

Coordenadores:

Paula Spieler
Rafael Mafei Rabelo Queiroz

Pesquisadores:

Alynne Nayara Ferreira Nunes Catarina Dacosta Freitas
André Javier Ferreira Payar Mariana Campos de Carvalho

ADVOCACIA EM TEMPOS DIFÍCEIS

Ditadura Militar 1964 - 1985

REALIZAÇÃO:



Projeto
Marcas da Memória

Comissão de
Anistia

Ministério da
Justiça



ADVOCACIA EM TEMPOS DIFÍCEIS

Ditadura Militar 1964-1985

Esta publicação é resultado de iniciativa fomentada com verbas do projeto Marcas da Memória da Comissão de Anistia, selecionada por meio de edital público, na II Chamada Pública. Por essa razão, as opiniões e dados contidos na publicação são de responsabilidade de seus organizadores e autores, e não traduzem opiniões do Governo Federal, exceto quando expresso em contrário.

S756 Spieler, Paula (coord.).
Advocacia em tempos difíceis: ditadura militar
1964-1985./ coordenação Paula Spieler, Rafael
Mafei Rabelo Queiroz./ Curitiba: Edição do Autor,
2013.
912p.

1. Advogados. 2. Brasil – História – Revolução,
1964. I. Queiroz, Rafael Mafei Rabelo (coord.).
II. Título.

CDD 340.092 (22 ed.)
CDU 347.921.4

Paula Spieler
Rafael Mafei Rabelo Queiroz
Coordenadores

ADVOCACIA EM TEMPOS DIFÍCEIS

Ditadura Militar 1964-1985

Pesquisadores:

Alyne Nayara Ferreira Nunes

André Javier Ferreira Payar

Catarina Dacosta Freitas

Mariana Campos de Carvalho

Curitiba
2013

REALIZAÇÃO:



Projeto
Marcas da Memória

Comissão de
Anistia

Ministério da
Justiça



APOIO:

Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas
Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas

REVISÃO NA COMISSÃO DE ANISTIA:

Amarílis Busch Tavares (Diretora da Comissão de Anistia), Bruno Scalko Franke (Coordenador de Articulação Social, Ações Educativas e Museologia) e Sônia Costa (PNUD).

O presente projeto foi apresentado no ano de 2011 à II Chamada Pública do Projeto Marcas da Memória, da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, e selecionado por Comitê independente para fomento. A realização do projeto objetiva atender as missões legais da Comissão de Anistia de promover o direito à reparação, memória e verdade, permitindo que a sociedade civil e os anistiados políticos concretizem seus projetos de memória. Por essa razão, as opiniões e dados contidos na publicação são de responsabilidade de seus organizadores e autores, e não traduzem opiniões do Governo Federal, exceto quando expresso em contrário.



Presidenta da República
Dilma Vana Rousseff

Ministro da Justiça
José Eduardo Cardozo

Secretária-Executiva
Marcia Pelegrini

Presidente da Comissão de Anistia
Paulo Abrão

Vice-presidentes da Comissão de Anistia
Sueli Aparecida Bellato
José Carlos Moreira da Silva Filho

Conselheiros da Comissão de Anistia

Aline Sueli de Salles Santos	Marina Silva Steinbruch
Ana Maria Guedes	Mário Miranda de Albuquerque
Ana Maria Lima de Oliveira	Marlon Alberto Weichert
Carolina de Campos Melo	Narciso Fernandes Barbosa
Carol Proner	Nilmário Miranda
Cristiano Otávio Paixão Araújo Pinto	Prudente José Silveira Mello
Eneá de Stutz e Almeida	Rita Maria de Miranda Sipahi
Henrique de Almeida Cardoso	Roberta Camineiro Baggio
Juvelino José Strozake	Rodrigo Gonçalves dos Santos
Luciana Silva Garcia	Vanda Davi Fernandes de Oliveira
Manoel Severino Moraes de Almeida	Virginius José Lianza da Franca
Márcia Elayne Berbich de Moraes	

Diretora da Comissão de Anistia
Amarílis Busch Tavares

Chefia de Gabinete
Larissa Nacif Fonseca

Gabinete
Luciane Faria Gonçalves
Fábio da Silva Sousa Costa

Coordenadora do Serviço de Apoio Administrativo
Lívia Almeida Santos

Serviço de Apoio Administrativo
Alinne Gomes Farias (Estagiária)
Antonio Francisco Marcico Ribeiro
Cleiton de Oliveira Rodrigues
Neire Peres do Carmo
Oadir Araújo Fernandes
Samuel Domingos de Oliveira

Coordenadora da Central de Atendimento Integrada – SNJ / CA
Aline Carneiro de Aguiar

Central de Atendimento Integrada
Camila Pereira Nery
Hayara Vianna Silva
Leandro Rocha Mundim de Oliveira (Estagiário)
Virna Arcanjo Freire (Estagiária)

Coordenação Executiva do Memorial da Anistia Política do Brasil
Amarílis Busch Tavares

Coordenador de Projetos e Políticas de Reparação e Memória Histórica
Eduardo Henrique Falcão Pires

Coordenação de Projetos e Políticas de Reparação e Memória Histórica
Daniel Fernandes Rocha
Deborah Nunes Lyra
Lívia Vieira Braúna
Mariana Gracie Prieto Ávila (Estagiária)
Paula Regina Montenegro Generino de Andrade
Paula Stein de Melo e Sousa (Consultora MJ / PNUD)
Sônia Maria Alves da Costa (Consultora MJ / PNUD)
Wallison dos Santos Machado

Coordenador de Articulação Social, Ações Educativas e Museologia
Bruno Scalco Franke

Coordenação de Articulação Social, Ações Educativas e Museologia
Eliana Rocha Oliveira (Consultora MJ / PNUD)
Jeny Kim Batista
Priscilla do Nascimento Silva Goudim

Coordenação do Centro de Documentação e Pesquisa
Andréa Valentim Alves Ferreira (Consultora MJ/ PNUD)
João Alberto Tomacheski
Pâmela Almeida Rezende (Consultora MJ/ PNUD)
Rodrigo Lentz (Consultor MJ/ PNUD)

Coordenador Geral de Gestão Processual
Muller Luiz Borges

Assessoria da Coordenação Geral de Gestão Processual
Carolina Nunes Barbosa de Sousa
Janine Poggiali Gasporoni e Oliveira

Coordenadora de Controle Processual e Pré-Análise
Natália Costa

Coordenação de Controle Processual e Pré-Análise

Adriana Soares Guimarães Pereira	Luana Fonseca Oliveira
Arquimedes Barros Rodrigues	Marcos Denaim Correa da Silva
Elaine Cristina Guedes Martins	Maria José das Neves
Elisa Machado Rabelo	Maria Mônica Rodrigues Lima
Gardênia Azevedo de Oliveira	Matheus Ramos Ávila (Estagiário)
Helbert Lopes Rocha	Mislene dos Santos
José Antunes Primo Junior	Raiane Feitoza da Silva
Juliana Priscila de Oliveira	Renata Alves Neres Nogueira
Leonardo Barbosa Cardoso	Thiago Azevedo Luna dos Santos

Coordenadora de Julgamento e Finalização
Joicy Honorato de Souza

Coordenação de Julgamento e Finalização
Alexandre Tadeu de Oliveira
Ana Lourdes Reis Brod
Ana Paula Barbacena
Ariane Ramos de Souza (Estagiária)
Giovana Rodrigues Araújo

Chefe da Divisão de Arquivo
Mayara Nunes de Castro

Divisão de Arquivo e Memória
Emilinha Soares Marques
Leonardo Krieger F. Barbosa
Matheus Henrique Santos Durães (Estagiário)
Pedro Henrique Santos Moraes da Silva (Estagiário)
Úrsula Beatriz Silva Sangaleti (Estagiário)
Rodrigo de Jesus Silva
Rosemeire de Oliveira Araújo

Coordenador de Análise e Informação Processual
Antônio José Teixeira Leite

Coordenação de Análise e Informação Processual
Alan Cruz Murada
Clarina Soares Meireles Pacheco
Déborah Cristina Coêlho Machado
Leonardo Aguilar Villalobos
Lorena das Neves Chaveiro
Marcello Evandro de Carvalho Dias Portela
Odefrânio Vidal Pierre de Messias
Rodrigo Mercante
Sabrina Nunes Gonçalves da Silva
Vânia Margarete Rodrigues Bonfim Souto

A Comissão de Anistia é um órgão do Estado brasileiro ligado ao Ministério da Justiça e composto por 26 conselheiros, em sua maioria, agentes da sociedade civil ou professores universitários, sendo um deles indicado pelas vítimas e outro pelo Ministério da Defesa. Criada em 2001, há doze anos, com o objetivo de reparar moral e economicamente as vítimas de atos de exceção, arbútrio e violações aos direitos humanos cometidas entre 1946 e 1988, a Comissão hoje conta com mais de 70 mil pedidos de anistia protocolados. Até o ano de 2012 havia declarado mais de 35 mil pessoas “anistiadas políticas”, promovendo o pedido oficial de desculpas do Estado pelas violações praticadas. Em aproximadamente 15 mil destes casos, a Comissão igualmente reconheceu o direito à reparação econômica. O acervo da Comissão de Anistia é o mais completo fundo documental sobre a ditadura brasileira (1964-1985), conjugando documentos oficiais com inúmeros depoimentos e acervos agregados pelas vítimas. Esse acervo será disponibilizado ao público por meio do Memorial da Anistia Política do Brasil, sítio de memória e homenagem às vítimas, em construção na cidade de Belo Horizonte. Desde 2007 a Comissão passou a promover diversos projetos de educação, cidadania e memória, levando, por meio das Caravanas de Anistia, as sessões de apreciação dos pedidos aos locais onde ocorreram as violações, que já superaram 70 edições; divulgando chamadas públicas para financiamento a iniciativas sociais de memória, como a que presentemente contempla este projeto; e fomentando a cooperação internacional para o intercâmbio de práticas e conhecimentos, com ênfase nos países do Hemisfério Sul.

MARCAS DA MEMÓRIA: UM PROJETO DE MEMÓRIA E REPARAÇÃO COLETIVA PARA O BRASIL

Criada em 2001, por meio de medida provisória, a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça passou a integrar em definitivo a estrutura do Estado brasileiro no ano de 2002, com a aprovação de Lei n. 10.559, que regulamentou o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Tendo por objetivo promover a reparação de violações a direitos fundamentais praticadas entre 1946 e 1988, a Comissão configura-se em espaço de reencontro do Brasil com seu passado, subvertendo o senso comum da anistia enquanto esquecimento. A Anistia no Brasil significa, a contrário senso, memória. Em sua atuação, o órgão reuniu milhares de páginas de documentação oficial sobre a repressão no Brasil e, ainda, centenas de depoimentos, escritos e orais, das vítimas de tal repressão. E é deste grande reencontro com a história que surgem não apenas os fundamentos para a reparação às violações como, também, a necessária reflexão sobre a importância da não repetição destes atos de arbítrio.

Se a reparação individual é um meio de buscar reconciliar cidadãos cujos direitos foram violados, que têm então a oportunidade de verem o Estado reconhecer que errou, devolvendo-lhes a cidadania e, se for o caso, reparando-os financeiramente, por sua vez, as reparações coletivas, os projetos de memória e as ações para a não repetição têm o claro objetivo de permitir a toda a sociedade conhecer, compreender e, então, repudiar tais erros. A afronta aos direitos fundamentais de qualquer cidadão singular igualmente ofende a toda a humanidade que temos em comum, e é por isso que tais violações jamais podem ser esquecidas. Esquecer a barbárie equivaleria a nos desumanizarmos.

Partindo destes pressupostos e, ainda, buscando valorizar a luta daqueles que resistiram – por todos os meios que entenderam cabíveis – a

Comissão de Anistia passou, a partir de 2008, a realizar sessões de apreciação pública, em todo o território nacional, dos pedidos de anistia que recebe, de modo a tornar o passado recente acessível a todos. São as chamadas “Caravanas da Anistia”. Com isso, transferiu seu trabalho cotidiano das quatro paredes de mármore do Palácio da Justiça para a praça pública, para escolas e universidades, associações profissionais e sindicatos, bem como a todo e qualquer local onde perseguições ocorreram. Assim, passou a ativamente conscientizar as novas gerações, nascidas na democracia, da importância de hoje vivermos em um regime livre, que deve e precisa ser continuamente aprimorado.

Com a ampliação do acesso público aos trabalhos da Comissão, cresceram exponencialmente o número de relatos de arbitrariedades, prisões, torturas, por outro lado, pôde-se romper o silêncio para ouvir centenas de depoimentos sobre resistência, coragem, bravura e luta. É neste contexto que surge o projeto “Marcas da Memória”, que expande ainda mais a reparação individual em um processo de reflexão e aprendizado coletivo, fomentando iniciativas locais, regionais e nacionais que permitam àqueles que viveram um passado sombrio, ou que a seu estudo se dedicaram, dividir leituras de mundo que permitam a reflexão crítica sobre um tempo que precisa ser lembrado e abordado sob auspícios democráticos.

Para atender estes amplos e inovadores propósitos, as ações do projeto Marcas da Memória estão divididas em quatro campos:

- a) **Audiências Públicas:** atos e eventos para promover processos de escuta pública dos perseguidos políticos sobre o passado e suas relações com o presente.
- b) **História oral:** entrevistas com perseguidos políticos baseadas em critérios teórico-metodológicos próprios da História Oral. Todos os produtos ficam disponíveis no Memorial da Anistia e poderão ser disponibilizadas nas bibliotecas e centros de pesquisa das universidades participantes do projeto para acesso da juventude, sociedade e pesquisadores em geral;
- c) **Chamadas Públicas de fomento a iniciativas da Sociedade Civil:** por meio de Chamadas Públicas, a Comissão seleciona projetos de preservação, de memória, de divulgação e difusão advindos de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos. Os projetos desenvolvidos envolvem documentários, publicações, exposições artísticas e fotográficas, palestras, musicais, restauração de filmes, preserva-

ção de acervos, locais de memória, produções teatrais e materiais didáticos.

- d) **Publicações:** coleções de livros de memórias dos perseguidos políticos; dissertações e teses de doutorado sobre o período da ditadura e a anistia no Brasil; reimpressões ou republicações de outras obras e textos históricos e relevantes; registros de anais de diferentes eventos sobre anistia política e justiça de transição. Sem fins comerciais ou lucrativos, todas as publicações são distribuídas gratuitamente, especialmente para escolas e universidades.

O projeto “Marcas da Memória” reúne depoimentos, sistematiza informações e fomenta iniciativas culturais que permitem a toda sociedade conhecer o passado e dele extrair lições para o futuro. Reitera, portanto, a premissa que apenas conhecendo o passado podemos evitar sua repetição no futuro, fazendo da Anistia um caminho para a reflexão crítica e o aprimoramento das instituições democráticas. Mais ainda: o projeto investe em olhares plurais, selecionando iniciativas por meio de edital público, garantindo igual possibilidade de acesso a todos e evitando que uma única visão de mundo imponha-se como hegemônica ante as demais.

Espera-se, com este projeto, permitir que todos conheçam um passado que temos em comum e que os olhares históricos anteriormente reprimidos adquiram espaço junto ao público para que, assim, o respeito ao livre pensamento e o direito à verdade histórica disseminem-se como valores imprescindíveis para um Estado plural e respeitador dos direitos humanos.

Comissão de Anistia do Ministério da Justiça

Advogados entrevistados

Alcyone Vieira Pinto Barreto
Amadeu de Almeida Weinmann
Antônio Carlos da Gama Barandier
Antônio de Pádua Barroso
Antônio Modesto da Silveira
Arthur Lavigne
Belisário dos Santos Junior
Boris Marques da Trindade
Dyrce Drach
Eny Raimundo Moreira
Fernando Fragoso
Flávio Flores da Cunha Bierrenbach
Flora Strozenberg
George Francisco Tavares
Humberto Jansen Machado
Idibal Almeida Pivetta
Ilídio Moura
José Carlos Dias
José Moura Rocha
Luiz Carlos Sigmaringa Seixas
Luiz Eduardo Greenhalgh
Luiz Olavo Baptista
Manuel de Jesus Soares
Marcello Cerqueira
Maria Luiza Flores da Cunha Bierrenbach
Maria Regina Pasquale
Mario de Passos Simas
Nélio Roberto Seidl Machado
Nilo Batista
Pedro Eurico de Barros e Silva
René Ariel Dotti
Tales Castelo Branco
Técio Lins e Silva
Virgilio Egydio Lopes Enei

Advogados falecidos

Aldo Lins e Silva

Antônio Evaristo de Moraes Filho

Augusto Sussekind de Moraes Rego

Bento Rubião

Eloar Guazzelli

Heleno Cláudio Fragoso

Hélio Henrique Pereira Navarro

Heráclito Fontoura Sobral Pinto

Lino Machado

Lysaneas Maciel

Mércia Albuquerque Ferreira

Miguel Aldrovando Aith

Osvaldo Mendonça

Paulo Cavalcanti

Paulo Goldrajch

Raimundo Pascoal Barbosa

Raul Lins e Silva

Rômulo Gonçalves

Ronilda Maria Lima Noblat

Vivaldo Vasconcelos

Wanda Rita Othon Sidou

LISTA DE ABREVIACOES EMPREGADAS NAS ENTREVISTAS

- ABI** – Associao Brasileira de Imprensa
ABIN – Agncia Brasileira de Inteligncia
ACO – Ao Catlica Operria
ACP – Ato Complementar
AI – Ato Institucional
AIT – Ato Institucional
ALN – Ao Libertadora Nacional
AP – Aliana Popular
APML – Ao Popular Marxista-Leninista
Art. – Artigo
ARENA – Aliana Renovadora Nacional
CACO – Centro Acadmico Cndido de Oliveira
CALC – Centro Acadmico Lus Crporter
CBA – Comit Brasileiro pela Anistia
CCC – Comando de Caa aos Comunistas
CEBRAP – Centro Brasileiro de Anlise e Planejamento
CENIMAR – Centro de Informaes da Marinha
Cf. – Confira
CIA – Central Intelligence Agency (Agncia Central de Inteligncia)
CIE – Centro de Informaes do Exrcito
CIEx – Centro de Informaes do Exrcito
CISA – Centro de Informaes da Aeronutica
CGI – Comisso Geral de Investigao
CJM – Circunscrio Judiciria Militar
CNBB – Conferncia Nacional dos Bispos do Brasil
CPDOC – Centro de Pesquisa e Documentao Histrica Contempornea do Brasil
CPOR – Centro de Preparao de Oficiais de Reserva
CRM – Conselho Regional de Medicina

CRUSP – Conjunto Residencial da Universidade de São Paulo
D. – Dom
DCE – Diretório Central dos Estudantes
DEC – Decreto
DEL – Decreto-Lei
DER – Decreto Reservado
DERSA – Desenvolvimento Rodoviário Sociedade Anônima
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito
DNE – Diretório Nacional dos Estudantes
DOI-CODI – Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna
DOPS – Departamento de Ordem Política e Social
DSN – Doutrina de Segurança Nacional
DSV – Departamento de Operação do Sistema Viário
EBAP – Escola Brasileira de Administração Pública
FAB – Força Aérea Brasileira
FNFI – Faculdade Nacional de Filosofia
GETAT – Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins
HC – *Habeas Corpus*
HC – Hospital das Clínicas
IAB – Instituto dos Advogados do Brasil
IBRA – Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
IPM – Inquérito Policial Militar
JUC – Juventude Universitária Católica
LSN – Lei de Segurança Nacional
MDB – Movimento Democrático Brasileiro
MOLIPO – Movimento de Libertação Popular
MR-8 – Movimento Revolucionário Oito de Outubro
NYT – *New York Times*
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
OBAN – Operação Bandeirante
OEA – Organização dos Estados Americanos
ONG – Organização Não Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
PCB – Partido Comunista Brasileiro
PDC – Partido Democrata Cristão
PDS – Partido Democrático Social
PE – Polícia do Exército

PIC – Pelotão de Investigações Criminais
PM – Polícia Militar
POC – Partido Operário Comunista
POLOP – Organização Revolucionária Marxista Política Operária
PORRA – Partido Operário Revolucionário Retado e Armado
PRA – Partido de Representação Acadêmica
PRP – Partido Republicano Progressista
PSD – Partido Social Democrático
PSOL – Partido Socialismo e Liberdade
PSP – Partido Social Progressista
PT – Partido dos Trabalhadores
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro
PUC – Pontifícia Universidade Católica
RO – Recurso Ordinário
SOPS – Seções de Ordem Política e Social
SNI – Serviço Nacional de Informações
STF – Supremo Tribunal Federal
STJ – Superior Tribunal de Justiça
STM – Superior Tribunal Militar
TFP – Tradição, Família e Propriedade
TJ – Tribunal de Justiça
TUCA – Teatro da Universidade Católica de São Paulo
UDN – União Democrática Nacional
UEE – União Estadual dos Estudantes
UEG – Universidade do Estado da Guanabara
UFE – União Fronteira de Estudantes
UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UJC – União da Juventude Comunista
UME – União Metropolitana dos Estudantes
UnB – Universidade de Brasília
UNE – União Nacional dos Estudantes
UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Unirio – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
USP – Universidade de São Paulo
V. – Vide
VAR-Palmares – Vanguarda Armada Revolucionária Palmares
VPR – Vanguarda Popular Revolucionária

APRESENTAÇÃO

*O regime militar, instaurado pelo golpe de 1964, marcou-se pela contínua repressão aos adversários políticos do governo. Para conferir legitimidade às ações persecutórias do Estado brasileiro de então, criou-se um robusto aparato jurídico, que sofreu constantes aperfeiçoamentos em prol do regime, sobretudo com a adoção do AI-5 em 13 de dezembro de 1968 que, dentre outras medidas, suspendeu a garantia do **habeas corpus** para os casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular.*

Em meio a esse contexto, de regras cada vez mais voltadas à desmobilização de grupos políticos rivais e da sociedade civil em geral, muitos advogados e advogadas defenderam opositores políticos do regime militar que nominalmente vigeu no Brasil entre 1964 a 1985.

Esses profissionais do direito tinham a difícil missão de fazer uso do próprio aparato jurídico do regime militar nas defesas de seus clientes. As perguntas que guiaram a investigação resultante neste livro foram: em um cenário jurídico de tal maneira desfavorável, como os advogados e advogadas faziam uso do direito para defender os interesses dos adversários políticos do regime? Quais instrumentos jurídicos eram utilizados na ausência do habeas corpus? Como manter-se na profissão numa área da advocacia que parecia pouco rentável e arriscada?

Zelo, probidade e independência, valores fundamentais a que o advogado deve se pautar, deveriam estar lado a lado de certa dose de criatividade e domínio das habilidades técnicas. A edição dos Atos Institucionais, Atos Complementares e Decretos Reservados (ou Secretos), cuja natureza normativa e conteúdo regulado eram novidade no meio jurídico brasileiro, requeria ainda mais agudez e ponderação por parte dos advogados e advogadas. Relatar, nos ambientes forenses, as violências e arbitrariedades cometidas contra os seus clientes, exigia firmeza e, acima de tudo, coragem.

*A supressão do **habeas corpus** para crimes políticos pelo AI-5 tornou a rotina desses profissionais mais dificultosa. Usado para afastar*

ilegalidades no cerceamento do direito de ir e vir, qualquer prisão que fugisse dos parâmetros legais não teria instrumento jurídico correspondente para coibi-la. Sem essa ferramenta, advogados e advogadas, segundo relatam as entrevistas, adotavam expedientes inominados que, se funcionassem, levavam a resultados práticos semelhantes. Em suma: contornavam óbices processuais de maneira inventiva, garantindo proteção jurídica mesmo àqueles a quem as leis da ditadura militar mais queriam perseguir do que proteger.

Ao mesmo tempo, enquanto o regime recrudescia, as leis tornavam-se mais rígidas, as denúncias de tortura e violências ocorriam com mais frequência, e os advogados, nessas circunstâncias, arriscavam-se a sofrer represálias por defenderem clientes considerados subversivos.

Nesse contexto, as 34 entrevistas, que compõem esta obra, de alguns dos principais advogados e advogadas que defenderam opositores políticos durante o regime militar de 1964-1985, trazem relevantes contribuições à construção desse recente capítulo da história nacional. São relatos de destemor e firmeza na defesa das prerrogativas dos advogados e dos direitos fundamentais de seus clientes. São, também, testemunhos de criatividade e destreza no manejo do direito à favor da justiça.

Por fim, esperamos que a leitura seja proveitosa, reveladora, e que instigue o leitor a pesquisar o tema com profundidade, de modo a desvelar outros aspectos acerca desse período que precisam ser descortinados. É dessa maneira que se constrói a história do nosso País, se consolida a democracia, e se descobre a verdade.

PREFÁCIO

A memória como reparação.

A Comissão de Anistia do Ministério da Justiça integra a estrutura do Estado brasileiro desde a aprovação de Lei 10.559/02, que regulamentou o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República de 1988.

Sua missão constitucional, portanto, é a de promover políticas públicas de reparação e memória em torno das violações aos direitos fundamentais e sobre quaisquer atos de exceção praticadas entre 1946 e 1988.

Trata-se de um espaço institucional de superação da ética do esquecimento e do sigilo por uma cultura que valorize a transparência e a verdade histórica.

Para alcançar estes propósitos foi preciso promover uma virada hermenêutica no senso comum em torno do conceito de anistia. Se o regime autoritário pretendeu utilizá-lo como mecanismo de esquecimento e impunidade ou como um ato em que o Estado “perdoava” aos perseguidos políticos que ele mesmo criminalizou pela Lei de Segurança Nacional, por sua vez, na democracia a ideia de anistia é ressignificada.

Na democracia, a anistia constitucional significa memória e conhecimento dos fatos para que o Estado assuma a sua responsabilidade pelo cometimento de graves violações aos direitos humanos e cumpra sua obrigação de reparar. Nestes termos, a anistia passa a significar o ato pelo qual o Estado “pede desculpas oficiais” pelos erros que cometeu no passado a cada um dos ex-perseguidos, presos políticos e familiares dos mortos e desaparecidos. A condição de anistiado político embute o reconhecimento do legítimo direito de resistir contra a opressão.

A Comissão reuniu milhares de páginas de documentação oficial sobre a repressão e a resistência no Brasil. São centenas de depoimentos escritos e orais documentados. O acervo da Comissão de Anistia é um privilegiado fundo documental sobre a ditadura brasileira (1964-

-1985), conjugando documentos oficiais com inúmeros depoimentos e acervos agregados pelas vítimas. Esse acervo pouco a pouco é disponibilizado a toda a sociedade por meio do Memorial da Anistia Política do Brasil, sítio federal de memória e homenagem às vítimas, em construção na cidade de Belo Horizonte.

A necessária reflexão sobre a importância da não repetição dos atos de arbítrio insere a memória como a melhor arma humana contra a barbárie.

O exercício da memória é um ato de reparação nos marcos da Justiça de Transição. Os projetos de memória são ações de reparação coletiva e têm o claro objetivo de permitir a toda a sociedade conhecer, compreender e, então, gerar consciência crítica e condenação moral sobre tais erros.

Uma ética da memória tem sido forjada em um acelerado movimento global desde o pós-guerra. Uma ética segundo a qual uma grave lesão aos direitos de qualquer cidadão singular ou a um grupo social – torturas, genocídios, massacres, desaparecimentos forçados, por exemplo – produzidas sistematicamente e independentemente de qualquer território igualmente ofende a todos. Ignorar esses fatos equivaleria a nos desumanizarmos.

Partindo destes pressupostos e, ainda buscando valorizar a luta daqueles que resistiram, a Comissão de Anistia passou, a partir de 2008, a realizar sessões de apreciação pública, em todo o território nacional, dos pedidos de anistia, de modo a tornar o passado e o conjunto de violações acessíveis a todos. As "Caravanas da Anistia" romperam com o silêncio e medo de discutir publicamente o passado e transferiram o trabalho cotidiano da Comissão de Anistia das quatro paredes de mármore do Palácio da Justiça para a praça pública, para escolas e universidades, associações profissionais e sindicatos, bem como a todo e qualquer local onde perseguições ocorreram. Assim, passou a ativamente conscientizar as novas gerações, nascidas na democracia, da importância de hoje vivermos em um regime político livre, que deve e precisa ser continuamente aprimorado.

O projeto "Marcas da Memória", como um fundo de apoio às iniciativas de memorialização produzidas pela sociedade civil, expandiu ainda mais a política de reparação individual em um processo de reflexão e aprendizado coletivo, fomentando iniciativas locais, regionais e nacionais que permitam a emergência de olhares plurais. Suas atividades compõem audiências públicas, projetos de história oral, publicações acadêmicas, documentários, publicações, exposições artísticas e fotográficas, palestras musicais, restauração de filmes, preservação de acervos, fixação de locais de memória, produções teatrais e materiais didáticos.

É neste contexto que se publica este importante livro como uma parceria da Comissão de Anistia e das Escolas de Direito da Fundação Getúlio Vargas. Ela retrata o importante papel da advocacia na proteção dos cidadãos que se viam completamente desamparados pelo Estado que utilizou deliberadamente mecanismos institucionais para reprimir, perseguir, ferir direitos fundamentais e conceder ao autoritarismo contornos de um regime de legalidade.

Diante de um Estado autoritário legitimado por leis de exceção – que utilizava o direito e suas ferramentas de forma a construir um aparato legal racional-positivista em que se apoiavam as mais arbitrárias condutas – corajosos advogados e advogadas, como se depreende dos relatados ao longo das diversas entrevistas deste livro, mostram como o tecnicismo do poder constituído de forma ilegal foi revertido, de maneira criativa, a favor da proteção da integridade física dos perseguidos políticos.

A advocacia-arte, portanto, envolveu o conhecimento dos mecanismos legais empregados pelo regime de exceção para torná-los uma ferramenta de combate à própria arbitrariedade do Estado. É a a plenitude da advocacia para preservar o instituto do direito e da justiça ameaçado durante os anos de chumbo.

O trabalho exemplar destes advogados e advogadas está aqui retratado, entre outras razões, para deixar assentadas as escolhas que fizeram nos momentos mais difíceis ao colocarem em risco suas próprias vidas para salvar as alheias. Honraram seus diplomas e juramentos.

Daí que a riqueza destes depoimentos reside no fato de não apenas retratarem o contexto político e social de uma importante época da história brasileira e da região, mas também transparece as lutas e utopias daqueles juristas que foram protagonistas na defesa da resistência às ditaduras, que demonstraram coerência e firmeza em defesa dos direitos humanos e da ordem constitucional de 1946 interrompida por um Golpe contra as instituições democráticas.

Aos que organizaram e trabalharam para este significativo projeto somados aos que se dispuseram a compartilhar suas memórias fica um sincero agradecimento da Comissão de Anistia pelo engajamento ao movimento nacional pró-memória.

Para que não se esqueça. Para que nunca mais aconteça.

Paulo Abrão

*Presidente da Comissão de Anistia
Secretário Nacional de Justiça*

SUMÁRIO

ADVOCACIA E RESISTÊNCIA: ESTRATÉGIAS JURÍDICAS DE DEFESA DE PERSEGUIDOS POLÍTICOS EM MEIO À LEGISLAÇÃO REPRESSIVA DA DITADURA DE 1964 – Paula Spieler e Rafael Mafei Rabelo Queiroz..... 31

- I – Da Advocacia à Resistência: Os Advogados no Contexto da Oposição à Ditadura Militar 32
- II – Do Limão à Limonada: As Estratégias de Defesa em Meio à Legislação Repressiva 40

ENTREVISTAS

ALCYONE VIEIRA PINTO BARRETO	49
AMADEU DE ALMEIDA WEINMANN	57
ANTÔNIO CARLOS DA GAMA BARANDIER	78
ANTÔNIO DE PÁDUA BARROSO	85
ANTÔNIO MODESTO DA SILVEIRA	114
ARTHUR LAVIGNE	136
BELISÁRIO DOS SANTOS JUNIOR	144
BORIS MARQUES DA TRINDADE	187
DYRCE DRACH	220
ENY RAIMUNDO MOREIRA	233
FERNANDO FRAGOSO	253
FLÁVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH	267
FLORA STROZENBERG	288
GEORGE FRANCISCO TAVARES	297
HUMBERTO JANSEN MACHADO	309

IDIBAL ALMEIDA PIVETTA	322
ILÍDIO MOURA	358
JOSÉ CARLOS DIAS	376
JOSÉ MOURA ROCHA	401
LUIZ CARLOS SIGMARINGA SEIXAS	422
LUIZ EDUARDO GREENHALGH	449
LUIZ OLAVO BAPTISTA	491
MANUEL DE JESUS SOARES	518
MARCELLO CERQUEIRA	530
MARIA LUIZA FLORES DA CUNHA BIERRENBACH	540
MARIA REGINA PASQUALE	564
MARIO DE PASSOS SIMAS	589
NÉLIO ROBERTO SEIDL MACHADO	637
NILO BATISTA	647
PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA	660
RENÉ ARIEL DOTTI	686
TALES CASTELO BRANCO	719
TÉCIO LINS E SILVA	749
VIRGÍLIO EGYDIO LOPES ENEI	773
GLOSSÁRIO	809
1 Personalidades.....	809
2 Fatos	871
3 Dicionário de Termos e Expressões Jurídicas Empregadas nas Entrevistas.....	872
PRINCIPAIS LEIS DO PERÍODO DE EXCEÇÃO	873
LEIS COMPLEMENTARES	908

ADVOCACIA E RESISTÊNCIA: ESTRATÉGIAS JURÍDICAS DE DEFESA DE PERSEGUIDOS POLÍTICOS EM MEIO À LEGISLAÇÃO REPRESSIVA DA DITADURA DE 1964

Paula Spieler e Rafael Mafei Rabelo Queiroz

Qual foi o papel do advogado durante a ditadura militar no Brasil? Como eles defendiam presos políticos mesmo sem previsão legal de instrumentos jurídicos? Esse livro trata sobre essas questões, mais especificamente sobre as estratégias utilizadas pelos advogados para defender presos políticos durante a ditadura militar¹. Nosso principal objetivo é relatar a experiência de cada advogado e as estratégias de defesa utilizadas.

Embora haja diversos trabalhos sobre o período da ditadura militar, não há algum que trate de forma tão detalhada sobre as contribuições dos advogados no nível nacional. Entrevistamos, assim, os advogados e advogadas brasileiros que defenderam presos políticos nessa época, do norte ao sul do país. São eles: Alcyone Vieira Pinto Barreto, Amadeu de Almeida Weinmann, Antônio Carlos da Gama Barandier, Antônio de Pádua Barroso, Antônio Modesto da Silveira, Arthur Lavigne, Belisário dos Santos Junior, Boris Marques da Trindade, Dyrce Drach, Eny Raimundo Moreira, Fernando Fragoso, Flávio Flores da Cunha Bierrenbach, Flora

¹ Para um estudo sobre a utilização dos julgamentos políticos pelos militares como forma de tentar legalizar a repressão, veja: PEREIRA, Anthony. **Political (In)Justice. Authoritarianism and the Rule of Law in Brazil, Chile, and Argentina**. Pittsburgh: University of Pittsburg Press, 2005. Nesse livro, o autor almeja explicar, através de registros históricos, como e por que os julgamentos políticos foram iniciados, mantidos e abandonados durante as ditaduras militares no Brasil, Argentina e Chile. A versão em português deste livro foi publicada em 2010: PEREIRA, Anthony. **Ditadura e repressão**. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

Strozenberg, George Tavares, Humberto Jansen Machado, Idibal Almeida Pivetta, Ilídio Moura, José Carlos Dias, José Moura Rocha, Luiz Carlos Sigmaringa Seixas, Luiz Eduardo Greenhalgh, Luiz Olavo Baptista, Manuel de Jesus Soares, Marcello Cerqueira, Maria Luiza Flores da Cunha Bierrenbach, Maria Regina Pasquale, Mario de Passos Simas, Nélio Roberto Seidl Machado, Nilo Batista, Pedro Eurico de Barros e Silva, René Ariel Dotti, Tales Castelo Branco, Tércio Lins e Silva e Virgílio Egydio Lopes Enei.

Além deles, Rosa Maria Cardoso teve papel fundamental nesse período, mas, em virtude de seu trabalho como membro da Comissão Nacional da Verdade, não pôde gravar entrevista. Ademais, não poderíamos deixar de registrar a importância para essa luta de alguns advogados que já faleceram: Aldo Lins e Silva, Antônio Evaristo de Moraes Filho, Augusto Sussekind de Moraes Rego, Bento Rubião, Eloar Guazzelli, Helene Cláudio Fragoso, Hélio Henrique Pereira Navarro, Heráclito Fontoura Sobral Pinto, Lino Machado, Lysaneas Maciel, Mércia Albuquerque Ferreira, Miguel Aldrovando Aith, Osvaldo Mendonça, Paulo Cavalcanti, Paulo Goldrajch, Raimundo Pascoal Barbosa, Raul Lins e Silva, Ronilda Maria Lima Noblat, Vivaldo Vasconcelos e Wanda Rita Othon Sidou.

Através das entrevistas, ficou claro que esse grupo pequeno de advogados ia além dos instrumentos legais para, em última análise, salvar vidas: utilizaram muita criatividade e persistência em suas defesas. Sem receber honorários na maioria dos casos, eles eram movidos por senso de justiça e pela vontade de salvar pessoas que nem conheciam. Portanto, esses jovens advogados, que tinham na época entre 25 e 35 anos, têm muito a nos ensinar. As suas lições devem servir de exemplo para a sociedade brasileira como um todo, e em especial àqueles que já nasceram num país democrático, a fim de que saibam sobre o nosso passado e vigiem o nosso futuro.

I DA ADVOCACIA À RESISTÊNCIA: OS ADVOGADOS NO CONTEXTO DA OPOSIÇÃO À DITADURA MILITAR

Os advogados, como classe, não se opuseram, de início e por princípio, à derrubada de João Goulart e à ascensão dos militares ao poder, considerando a posição de seu órgão máximo de representação nacional. O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, uma semana após o Golpe, fez constar em ata de sua sessão deliberativa uma nota de regozijo à manobra militar, saudando-a como a erradicação do

“mal das conjunturas comuno-sindicalistas”, que permitiria a sobrevivência da Nação Brasileira “sob a égide intocável do Estado de Direito”². Como muitos outros grupos sociais, a reação da OAB Federal foi de muita cautela, com viés de otimismo, diante das incertezas políticas das mudanças de então.

A contaminação da classe com o espírito da luta pela redemocratização, a ponto de levar a OAB definitivamente para as trincheiras da oposição ao regime militar, viria com mais força a partir da fase de recrudescimento político, na era Costa e Silva. Vindo o AI-5 e sobretudo as ondas de violência estatal contra a imprensa e os próprios advogados, a OAB passou a adotar um tom de contraponto mais forte às iniciativas do regime. Viu-se que a violência dos primeiros meses do governo militar não era passageira, como muitos esperavam; ao contrário, seu viés era de alta, como também se perdia de vista a perspectiva de sua duração, nos ecos da retórica governista da “revolução permanente que legitima a si mesma” – e que se permitia utilizar da força necessária para seguir em seu “intento transformador”. Quando Raimundo Faoro tornou-se presidente do Conselho Federal da OAB, em 1977, o órgão contaminou-se de vez com o espírito da oposição e tornou-se um importante ator na luta pela redemocratização, aliado a outras organizações da sociedade civil. Embora em cenários regionais a postura dos órgãos de classe dos advogados possa ter sido diferente³, foi lenta a tomada de posição política antirregime no nível federal.

Que fatores levaram a essa mudança de postura, da saudação à espreita cautelosa, daí aos protestos pontuais, e por fim à oposição política? As entrevistas e fontes pesquisadas sugerem tratar-se de verdadeiro movimento *bottom up*: uma posição política construída a partir do posicionamento de advogados e advogadas que, a cada dia, sentiam-se mais limitados nas suas possibilidades de atuação profissional. Daí veio a tomada de posicionamento de suas entidades de classe em defesa de suas prerrogativas, muitas vezes a pedido desses advogados que, no dia a dia dos foros e Auditorias Militares eram diminuídos ou obstaculizados no exercício de sua profissão, quando não desrespeitados e até violentados.

Advogados e advogadas que fizeram frente à ditadura envolveram-se nesse processo, em sua maior parte, como se envolvem em muitos

² ORDEM dos Advogados do Brasil. Ata da 1115^a sessão. 07/04/1964.

³ Alguns entrevistados revelam que, em seus respectivos estados, a posição das seções estaduais da Ordem dos Advogados teria sido de oposição desde o princípio. Tais assertivas sugerem possibilidades de variações locais na posição classista dos advogados, que teriam de ser investigadas documentalmente a fim de se verificar sua veracidade histórica.

outros: a partir de seus clientes e dos casos nos quais se envolvem profissionalmente. Advogados, especialmente os de atuação criminal, representam pessoas que estão em apuros perante as autoridades estatais, e os opositores políticos do regime, do começo ao fim da ditadura militar, viram-se nessa condição perenemente. Havia, é claro, razões de ordem moral que os levavam a aceitar tais defesas, muitas vezes mal vistas por outros colegas de profissão, mas tais razões eram variáveis: uns poucos viam-se como “causídicos orgânicos”, ou seja, militantes da oposição que ajudavam à causa como podiam, e o podiam advogando; mas as entrevistas mostram que a maioria, embora julgando-se do lado certo da cisão política da época, tinha absoluta clareza de seus deveres éticos e profissionais em cada defesa de perseguido político, porque eram, afinal, advogados, não militantes – ao menos enquanto estivessem atuando na defesa de um constituinte seu. Assim, nem se misturavam na prática de ilegalidades cometidas por seus clientes – embora os defendessem intensamente contra a responsabilização por esses mesmos atos –, nem tampouco usavam de sua condição de relativa superioridade técnica em face de seus constituintes para praticar proselitismo jurídico. Quisesse o acusado expressar suas convicções subversivas perante o juiz da Auditoria Militar, indicando por profissão “revolucionário”⁴, que o fizesse. O advogado estava ali para aconselhá-lo quanto às consequências de sua decisão, e não para impedi-lo de agir segundo suas convicções. Mesmo em processos de natureza política, seguiam sendo apenas advogados, enfim.

Se hoje se fala muito de judicialização da política, pode-se dizer que, nos anos do regime militar, o movimento contrário ocorreu: a politização da justiça. Qualquer ordem política que venha em substituição a uma ordem anterior, especialmente num contexto de ruptura institucional – e não de uma transição negociada, como a que levou à Constituição de 1988 – precisa construir sua legitimidade. Isso se faz tanto pela vinculação do novo regime à proteção e promoção de valores substantivos de alto apreço social, como a ditadura militar procurou fazer ao retratar-se como defensora de nossas tradições cívicas e paladina do combate à corrupção que ela só fez aumentar, como também pelo controle dos aparatos de poder político daquela sociedade, representados sobretudo pela burocracia estatal, que responde pelo coração e sistema sanguíneo do sistema jurídico: do Estado e seus órgãos o direito nasce, e por eles se espalha, se aplica e se faz valer. Quem controla o regular funcionamento da burocracia

⁴ Episódios nesse sentido são relatados, entre outros, nos depoimentos de Idibal Pivetta, Nélio Machado, Maria Regina Pasquale e Belisário dos Santos Junior. A auto-qualificação de revolucionário foi feita pelo então estudante Carlos Zarattini, à época defendido por Idibal Pivetta.

cia estatal – os órgãos criadores e aplicadores do direito – consegue impor seu plano político com ares de normalidade, o que é, por si só, um fator de sua legitimação; e como Raoul Van Caenegem diz, com simplicidade e precisão, “quem controla o direito controla a sociedade”⁵. Por essa razão os militares avançaram, desde os primórdios do regime, não só sobre o Legislativo, mas também sobre o Judiciário. Por essa razão, necessitaram sempre de bons juristas para fundamentar juridicamente seus atos de ditadura, pois por mais incompatíveis que fossem com o Estado de Direito e a ordem constitucional vigente⁶; e também por isso procuravam dar roupagem institucional às normas e órgãos de repressão, regulamentando e burocratizando a perseguição política.

Ao fazê-lo, porém, os militares sujeitavam a análise de seus atos à racionalidade jurídica, produto de uma cultura própria e razoavelmente hermética que muitas vezes impôs revezes imprevistos ao governo. Basta lembrar-se da consistente atuação do STF, nos primeiros meses do governo militar, no sentido de impedir que os civis acusados de subversão fossem processados perante a Justiça Militar, que pela Constituição então vigente (1946) guardava competência apenas para casos de segurança externa, e não interna (art. 108, § 1º). Com base nesse dispositivo, o STF concedeu ordem de *habeas corpus* a um professor de Ciências Sociais do Rio de Janeiro, ainda em 1964⁷. Em 1965, retirou outro pedaço da pretendida competência da Justiça Militar, no célebre caso Miguel Arraes, pela aplicação de dois princípios de direito processual que, para os juris-

⁵ CAENEGEM, Raoul van. **Juízes, legisladores e Professores**. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2010. p. 1-46.

⁶ Três exemplos ilustrativos: Francisco Campos e a defesa do Ato Institucional de 9 de Abril de 1964 (em BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. **Textos políticos da história do Brasil**, v. 7, p. 485); Carlos Medeiros Silva e a sustentação da constitucionalidade dos atos institucionais (“A Constituição e os Atos Institucionais”, **Revista de Direito Administrativo**, v. 121, p. 469-475, jul.-set. 1975; e “Atos Institucionais e Atos Complementares”, **Revista de Direito Administrativo**, v. 95, p. 282-289, jan.-mar. 1969); e Hely Lopes Meirelles e a justificação jurídica do AI-5, publicada dias após a publicação do ato (“Natureza e conteúdo do Ato Institucional 5”, **Revista dos Tribunais**, v. 57, n. 398, p. 419-423, 1968).

⁷ STF, HC 40.974, Rel. Min. Antonio Villas Boas, j. em 01.10.1964. A postura do STF foi uma das razões pelas quais os militares viram-se obrigados, no AI-2, a mudar formalmente a competência da Justiça Militar, que a partir de então passou a incluir os crimes contra a segurança nacional, e não mais externa. No plano doutrinário-jurídico, a necessidade de caracterizar atos pontuais como conectados a contextos mais amplos de “guerra subversiva”, e portanto ofensivos à segurança nacional, fez surgir a doutrina da “segurança integral”, ao qual a Biblioteca Jurídica do Exército dedicou uma monografia: PESSOA, Mário. **Direito da Segurança Nacional**. São Paulo: RT, 1971.

tas, são comezinhos. Primeiro: a regra de determinação da competência processual pela função do acusado (*ratione personae*) prevalece sobre aquela que estabelece competência por matéria (*ratione materiae*), de forma que mesmo nos crimes militares, o foro por prerrogativa de função (“foro privilegiado”) deve ser observado. Segundo: a instrução criminal, isto é, a fase de produção de provas e apuração da responsabilidade do acusado, estando preso o réu, não pode se prolongar excessivamente, pois o princípio do devido processo legal compreende um direito à duração razoável do processo. Miguel Arraes estava preso há um ano e 18 dias quando o STF mandou soltá-lo⁸.

A decisão do STF, relatada pelo Ministro Evandro Lins e Silva, que seria cassado na esteira do AI-5, foi deliberadamente desobedecida pelos militares, gerando enorme atrito entre o Tribunal e o Executivo. Pouco tempo depois, outro membro da oposição pernambucana, o deputado comunista Francisco Julião, foi solto pelo Tribunal, que reformou decisão anterior do Superior Tribunal Militar que negara seu pedido de liberdade⁹. A crise dos HCs levou a rugas entre militares de alta patente e o presidente do STF, Álvaro Ribeiro da Costa, udenista até então visto como simpático ao movimento militar¹⁰. Ribeiro da Costa disse que os militares precisavam entender que, num regime democrático, as Forças Armadas não eram mentoras da nação; Costa e Silva, então Ministro da Guerra de Castello Branco, retrucou: “o Exército não tem chefe. Não precisa de lições do STF”¹¹.

Como era possível que os advogados pudessem usar do sistema jurídico se os militares se pretendiam acima ou à margem do STF, e por conseguinte de todo o sistema de justiça? Para entendê-lo, é preciso ter em mente que a lógica da imunidade militar, externada por Costa e Silva, concorria, dentro das Forças Armadas, com outra visão que se pode chamar de legalista. A visão de Costa e Silva engendrou e alimentou a “tigrada”, apelido com o qual Delfim Netto¹² designava aqueles que, nos porões ou nas ruas, agiam como caçadores de subversivos e contavam com a impunidade de suas ações, confiando-se acima da lei e entendendo que não deviam obediência a códigos ou a juízes. A banda legalista, por

⁸ STF, HC 42.108, Rel. Min Evandro Lins e Silva, j. em 19.04.1965.

⁹ STF, HC 42.560, Rel. Min. Evandro Lins e Silva (p/o acórdão), j. em 27.09.1965.

¹⁰ Para a posição de Ribeiro da Costa e um relato do episódio, v. SILVA, Evandro Lins. **Salão dos passos perdidos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira / FGV, 1997. p. 381 e ss.

¹¹ Sobre a contenda entre militares e STF, v. GASPARI, Elio. **A Ditadura Envergonhada**. São Paulo: Cia. das Letras, 2002. p. 271.

¹² GASPARI, *op. cit.*, p. 345,

sua vez, tendia a um acatamento maior a regras, normas e procedimentos, o que se explica facilmente na mentalidade militar: regras são a base da hierarquia e da autoridade, elementos constitutivos da estrutural institucional das Forças Armadas¹³. O *ethos* usual de um militar é o de respeito às regras, e não o de seu contorno ou violação.

Justamente porque na lógica oposta valia a força, e não o direito, os órgãos encarregados da burocracia jurisdicional militar tornaram-se, como disse José Carlos Dias em sua entrevista, uma espécie de “enterro de luxo” dos legalistas de alta patente quando a “linha dura” esteve no controle do governo. Quem crê na força, mas despreza as normas, quer comandar tropas e não enfrentar a papelada do STM, mesmo com o *status* de Ministro. Daí resultou que a Justiça Militar, a mais longa justiça em funcionamento na história brasileira, teve seu órgão de cúpula em boa parte preenchido por generais de mentalidade considerada liberal por alguns entrevistados, embora não por isso progressistas. Ainda que a historiografia mais recente tenha desmentido a tese de que o STM tenha sido complacente com acusados de crimes políticos¹⁴, os depoimentos de muitos entrevistados revelam que, embora a Justiça Militar fosse excessivamente comprometida com o regime, ela era palco muitas vezes mais digno para o exercício da advocacia do que a Justiça Comum: o advogado era recebido adequadamente, não se lhe cassava a palavra e, não raramente, saía-se vitorioso quando fosse tecnicamente o caso em face das leis repressivas da época – leis injustas podem ser aplicadas com justiça, lembremo-nos¹⁵.

Segundo muitos advogados e advogadas entrevistados, tais vitórias eram muitas vezes mais fáceis de conseguir na Justiça Militar do que na Justiça Comum¹⁶. Como exemplo, José Carlos Dias cita que preparou

¹³ Sobre a relação entre militares, autoridade e sistema jurídico, remetemos ao depoimento de Flávio Bierrenbach, que além de uma pequena atuação como advogado de perseguidos políticos nos meses seguintes ao Golpe de 1964, foi indicado, no governo de Fernando Henrique Cardoso, a Ministro do Superior Tribunal Militar. Confira-se também sua obra *Dois séculos de justiça*. São Paulo: Lettera.doc, 2010.

¹⁴ Cf. MOREIRA, Angela Domingues. **Ditaduta e Justiça Militar no Brasil**: a atuação do Superior Tribunal Militar (1964-1980). Tese (Doutorado) – CPDOC/FGV. Rio de Janeiro, 2011.

¹⁵ HART, Herbert L. A. **The concept of law**. Oxford: OUP, 1994. p. 160.

¹⁶ Ao comparar julgamentos políticos no Brasil, Argentina e Chile, Anthony Pereira conclui que somente no Brasil os advogados de presos políticos foram capazes de alterar significativamente interpretações sobre as leis de segurança nacional. PEREIRA. *Op. cit.*, p. 12. Ademais, o autor ressalta o índice relativamente alto de absolvição desses julgamentos nos tribunais militares: 54%, de acordo com a sua amostra, e 48%, segundo outra fonte. *Ibid.*, p. 77.

uma representação ao STM quando soube que Idibal Pivetta havia sido preso. Nessa representação, ele dava ciência sobre a prisão e ressaltava que seu único motivo era o de que Idibal era advogado de preso político. Sem protocolar a representação, José Carlos Dias pediu a palavra assim que o presidente do STM abriu a sessão e, embora não estivesse inscrito, teve o aval para fazer a sustentação e, no final, lhe foi concedida a permissão para protocolar a representação. Muito menos laudatório foi o retrato pintado, nas entrevistas, da principal autoridade civil com quem tinham de lidar, o promotor de Justiça Militar, especialmente no caso dos entrevistados paulistas.

A impossibilidade de uma relação, mesmo que burocrática e profissional, entre advogados e o sistema de justiça da época da ditadura vai se tornando mais aguda à medida que crescem as tentativas de interferência do governo não só sobre as leis e a justiça, mas sobre os próprios advogados e seus meios de profissão. O fechamento do cerco à imprensa constituiu uma importante peça desse quebra-cabeças. Embora houvesse escolas de jornalismo em funcionamento desde a década de 1940 no Brasil, foi apenas nas décadas de 1960 e 1970 que o número de escolas aumentou expressivamente. Isso significa que durante a maior parte do regime militar, a classe dos jornalistas, assim também a dos escritores de livros e peças – os profissionais do texto escrito em geral, enfim – era em grande parte formada de bacharéis em direito, muitos dos quais também advogados. Os que não eram advogados eram colegas de faculdade de advogados. Havia, portanto, intensa relação profissional e pessoal entre a classe dos advogados e a classe dos jornalistas. O recrudescimento e a generalização da repressão à imprensa eram, portanto, interferência direta sobre as possibilidades profissionais e materiais de personagens egressos do mundo jurídico, ou co-habitantes dos mundos do direito e das letras. Por aí se entende o porquê de a OAB, sempre primeiramente ocupada com a defesa dos advogados, ter tomado posição institucional aguerrida contra as investidas do governo em face da imprensa.

Os primeiros estranhamentos mostrados pela OAB diante da ditadura foram classistas: ainda em 1964, o Conselho Federal da instituição decidiu que seus filiados, cujos direitos políticos haviam sido cassados pelo governo militar, não estavam impedidos de exercer a profissão¹⁷. A leva de prisões de advogados e advogadas a partir de 1968 e a postura da OAB em repreensão a essas medidas, protestando publicamente, aliando-se a outras instituições de representação – como a Associação Brasi-

¹⁷ ORDEM dos Advogados do Brasil. **História do Conselho Federal**. Disponível em: <http://www.oab.org.br/historiaoab/estado_excecao.htm>. Acesso em: 01 ago. 2013.

leira de Imprensa – e promovendo desagравos públicos de seus filiados ofendidos nas suas prerrogativas profissionais, também levou a engajamentos maiores da instituição contra o regime. Aqui, eram sobretudo os advogados criminalistas as maiores vítimas dos atos de repressão ao regime militar, muitos dos quais entrevistados neste livro. Alguns desses mesmos advogados, em outras oportunidades, foram os profissionais designados pelas seccionais estaduais da OAB para atuar em favor de outros colegas presos. Seus depoimentos mostram bem o sentido que tinha essa luta: combater o regime por convicções políticas torna-se uma realidade só muito adiante na ditadura; em seus primeiros anos, a luta era sobretudo defensiva, buscando proteger a integridade dos advogados e as possibilidades de sua atuação profissional.

A legislação repressiva, ao impedir a utilização de *habeas corpus* ou o acesso do advogado a seu cliente, estrangulava não só a oposição do regime, mas a própria profissão do advogado criminalista. O mesmo vale para invasão de escritórios ou interceptações de telefones comerciais e residenciais de advogados, relatadas por muitos dos entrevistados. Na medida em que o advogado colocava-se em defesa do acusado de subversão política, oferecia-se como obstáculo à meta governista de total desarticulação da oposição civil e política ao regime. Era necessário enfraquecer a defesa para atingir o perseguido que ela defendia. Por essa lógica, advogados e advogadas sofreram violências variadas, de prisões curtas a torturas físicas, narradas nas páginas deste livro por quem as viveu.

É curioso notar, e as entrevistas o mostram bem, as diferenças de violência sofridas regionalmente, o que permite traçar hipóteses sobre as variações regionais da repressão aos advogados. O Rio de Janeiro tinha uma geração de advogados gabaritados na defesa de acusados políticos, por força da experiência do Tribunal de Segurança Nacional. Embora também ali tenha havido violências praticadas contra advogados, com prisões e invasões a escritórios, esta parece ter ocorrido de forma distinta em São Paulo, onde a maior parte dos defensores era composta por jovens recém-formados. Ao menos dois entrevistados paulistas relataram ter sofrido espancamentos e choques em seus interrogatórios policiais, o que não apareceu em depoimentos de outras localidades. De toda sorte, o fenômeno de repressão a advogados e advogadas defensores de acusados políticos foi nacional e muito duro. Nesse cenário adverso, eram necessárias estratégias criativas, além de coragem, para dar cumprimento à missão confiada em procuração: defender, por todos os meios legais, os melhores interesses de seus clientes.

II DO LIMÃO À LIMONADA: AS ESTRATÉGIAS DE DEFESA EM MEIO À LEGISLAÇÃO REPRESSIVA

De acordo com o Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM-RJ), 1971 a 1973 foi o período com o maior número de desaparecidos durante a ditadura militar¹⁸. Do total de 125 desaparecidos, 98 desapareceram durante esses anos¹⁹. Esse dado coincide com o período de maior repressão política, que ocorreu de 1969 a 1973, logo após a edição do AI-5.

O AI-5, de 13 de dezembro de 1968, extinguiu o *habeas corpus* para crimes políticos, crimes contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular²⁰. Com ele teve início um período na história do país em que os civis, que foram presos por supostamente terem cometido esses tipos de crimes, não tinham mais a garantia constitucional contra o constrangimento ilegal em sua liberdade de locomoção. De acordo com artigo do Jornal do Brasil de 1971, a repressão era um corolário da violência “terrorista”: tratava-se do preço que precisávamos pagar para que pudesse haver “evolução para a paz”²¹.

A situação tornou-se ainda mais grave com a adoção, em março de 1969, do Decreto-Lei 510/69, que alterou alguns dispositivos da Lei de Segurança Nacional (Decreto-Lei 314/67). Dentre as alterações, destaca-se a possibilidade do indiciado ser mantido até dez dias incomunicável pelo encarregado do inquérito²². Ademais, o Decreto-Lei 510 au-

¹⁸ D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (Orgs.). **Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994. p. 28.

¹⁹ *Idem*.

²⁰ **Ata Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968**. “**Art. 10** - Fica suspensa a garantia de *habeas corpus*, nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular”.

²¹ Limites da repressão. **Jornal do Brasil**. 14.01.1971 *apud* PEREIRA, Anthony. *Op. cit.*, p. 72.

²² **Decreto-Lei 510, de 20 de março de 1969**. O art. 47 passa a ter a seguinte redação: “**Art. 47**. Durante as investigações policiais, o indiciado poderá ser preso, pelo Encarregado do Inquérito, até trinta (30) dias, comunicando-se a prisão à autoridade judiciária competente. Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, mediante solicitação fundamentada do Encarregado do Inquérito à autoridade que o nomeou. § 1º O Encarregado do Inquérito poderá manter incomunicável o indiciado até dez (10) dias, desde que a medida se torne necessária às averiguações policiais militares”. (grifou-se) De forma contrária, o Estatuto da OAB (Lei 4.215/63) previa o direito do advogado de se comunicar com o seu cliente: “**Art. 89**. São direitos do advogado:

mentou as penas de alguns crimes, como o crime de formação ou manutenção de associação que seja prejudicial à segurança nacional. É também em 1969, com a edição do AI-14, que a pena de morte passou a poder ser aplicada em casos de guerra “subversiva ou revolucionária”²³.

É importante ressaltar que a partir de 1965, com a edição do AI-2²⁴, os civis que haviam supostamente cometidos crimes contra a segurança nacional passaram a ser julgados pela Justiça Militar. Em março de 1967, com a adoção do Decreto-Lei 314, a segurança nacional passou a compreender a segurança interna e externa²⁵. Sendo assim, qualquer ameaça interna à segurança nacional passou a ser julgada pela Justiça Militar, que antes só poderia julgar civis pela prática de crimes contra a segurança externa.

(...) III – comunicar-se, pessoal e reservadamente, com os seus clientes, ainda quando estes se achem presos ou detidos em estabelecimento civil ou militar, mesmo incommunicáveis;”.

²³ O AI-14 dá nova redação ao § 11, art. 150, da Constituição de 1967, que passou a vigorar com a seguinte redação (o art. 150 trata dos direitos e garantias individuais): “**Art. 150.** A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...) § 11 - Não haverá pena de morte, de prisão perpétua, de banimento, ou confisco, salvo nos casos de guerra externa psicológica adversa, **ou revolucionária ou subversiva** nos termos que a lei determinar. Esta disporá também, sobre o perdimento de bens por danos causados ao Erário, ou no caso de enriquecimento ilícito no exercício de cargo, função ou emprego na Administração Pública, Direta ou Indireta”. (grifou-se)

²⁴ O AI-2 alterou o § 1º, do art. 108, da Constituição de 1946, que passou a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 108.** A Justiça Militar compete processar e julgar, nos crimes militares definidos em lei, os militares e as pessoas que lhes são, assemelhadas. § 1º - Esse foro especial poderá estender-se aos civis, nos casos expressos em lei para repressão de **crimes contra a segurança nacional** ou as instituições militares” (grifou-se). A redação antiga fazia alusão a crimes contra a segurança externa.

²⁵ **Decreto-Lei 314, de 13 de março de 1967.** “**Art. 3º.** A segurança nacional compreende, essencialmente, medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, inclusive a prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva. § 1º A segurança interna, integrada na segurança nacional, diz respeito às ameaças ou pressões antagônicas, de qualquer origem, forma ou natureza, que se manifestem ou produzam efeito no âmbito interno do país. § 2º A guerra psicológica adversa é o emprego da propaganda, da contrapropaganda e de ações nos campos político, econômico, psicossocial e militar, com a finalidade de influenciar ou provocar opiniões, emoções, atitudes e comportamentos de grupos estrangeiros, inimigos, neutros ou amigos, contra a consecução dos objetivos nacionais. § 3º A guerra revolucionária é o conflito interno, geralmente inspirado em uma ideologia ou auxiliado do exterior, que visa à conquista subversiva do poder pelo controle progressivo da Nação”.

Em setembro de 1969 entrou em vigor a nova Lei de Segurança Nacional, Decreto-Lei 898/69. Essa lei manteve os dispositivos das leis anteriores e aumentou as penas de determinados crimes, como assalto ou roubo a bancos: a pena, que antes era de 2 a 6 anos, passou a ser de 10 a 24 anos. Se deste ato resultasse morte, a pena mínima seria de prisão perpétua e a máxima, pena de morte²⁶. Trata-se da Lei de Segurança Nacional que ficou mais tempo em vigor durante a ditadura militar, de setembro de 1969 a dezembro de 1978, quando foi editada uma lei mais branda (Lei 6.620/78).

Assim, durante dez anos²⁷, os advogados defenderam presos políticos sem poder utilizar legalmente o *habeas corpus* nos casos de constrangimento ilegal, pois inexistia mecanismo legal para libertar a pessoa que estivesse sofrendo constrangimento. Contudo, o *habeas corpus* foi extremamente importante nos casos de desaparecidos políticos. Apesar de extinto formalmente, alguns advogados e advogadas entrevistados afirmaram que o *habeas corpus* continuava a ser utilizado, com o próprio nome ou sob a denominação de “petição”. Outros ressaltam a substituição do *habeas corpus* pelo recurso em sentido estrito, conforme será visto a seguir.

Especificamente em relação ao *habeas corpus*, esse foi utilizado com o principal objetivo de evitar a morte da pessoa desaparecida. Isso porque, apesar de saberem que o *habeas corpus* não seria conhecido, a sua impetração demonstrava que eles estavam cientes do desaparecimento de determinada pessoa e, assim, evitava ou reduzia muito a possibilidade de que ela fosse morta. Ademais, o *habeas corpus* também permitia em muitos casos a localização do preso. A localização dificultava o assassinato do preso, pois a autoridade competente, que já era identificada, teria que dar explicações sobre a morte. O *habeas corpus* foi, assim, fundamental em vários casos para salvar vidas.

Segundo Dyrce Drach, o *habeas corpus* era o mecanismo existente para os militares saberem que aquela pessoa já tinha uma advogada e que ela estava acompanhando o desenrolar da situação. Contudo, o *habeas corpus* não servia para localizar o preso. Para isso, Dyrce lem-

²⁶ **Decreto-Lei 898, de 29 de setembro de 1969.** “Art. 27. Assaltar, roubar ou depredar estabelecimento de crédito ou financiamento, qualquer que seja a sua motivação: Pena: reclusão, de 10 a 24 anos. Parágrafo único. Se, da prática do ato, resultar morte: Pena: prisão perpétua, em grau mínimo, e morte, em grau máximo”.

²⁷ A emenda constitucional n. 11, promulgada por Geisel em 13 de outubro de 1978, suspendeu os Atos Institucionais. Essa emenda entrou em vigor em 1º de janeiro de 1979, tendo como uma das medidas a volta do *habeas corpus*.

bra que era necessária a ida de quartel em quartel procurando os desaparecidos.

Já George Tavares ressalta que o *habeas corpus* era utilizado estrategicamente para encontrar o preso e saber se a prisão era por motivo político. Apesar de o *habeas corpus* ter sido julgado prejudicado, eles acabavam localizando o preso. Nessa linha, Nélio Machado lembra que eles impetravam *habeas corpus* pois não era possível saber de antemão se a pessoa era preso político ou não. Assim, comunicava-se o desaparecimento a fim de obter informação sobre seu paradeiro.

Fernando Fragoso ressalta que o *habeas corpus* era utilizado nesse período para saber se uma pessoa estava ou não presa. Como era comum que o investigador não comunicasse a prisão do preso, Fernando lembra que impetrava o *habeas corpus* apontando todas as autoridades militares da região como possíveis carcereiros. Essa estratégia fez com que, em muitos casos, os militares do I Exército, do Comando da Marinha ou da Aeronáutica fossem forçados a dizer se aquela pessoa estava detida em suas instalações. Trata-se, nas palavras de Antônio Carlos Barandier, de uso político do *habeas corpus*: “o Tribunal solicitava informações e, assim, agentes da repressão prestavam os esclarecimentos e os advogados localizavam o preso”.

Nesse sentido, Nilo Batista lembra que indicava no *habeas corpus* o CENIMAR, o CISA, o DOI-CODI e o DOPS como autoridades coautoras. Para ele, o *habeas corpus*, nesse período, “se converteu num macabro teste de sobrevivência dos presos”, pois a resposta positiva significava que a pessoa estava viva, ao passo que uma resposta negativa era um mau sinal – a pessoa poderia já estar morta.

Manuel de Jesus Soares afirma que o *habeas corpus* era um “improviso”. Como não havia mecanismo legal para encontrar o preso, o *habeas corpus* acabava cumprindo esse papel, pressionando o STM a adotar uma postura mais “enérgica”. Através dele, quebrava-se a incomunicabilidade do preso, permitindo, assim, a adoção de outras medidas legais para visitar e entrevistar o preso.

Modesto da Silveira ressalta que quando o advogado tinha um dado objetivo e concreto, o *habeas corpus* poderia ser suficiente. Contudo, ele optava por adotar uma estratégia “intermediária”: ele ia ao responsável pela prisão e dizia que certa pessoa estava presa naquele local. Em muitas vezes, essa informação chegava a ele porque os presos gravavam nas celas seus codinomes. Modesto, assim, ao perguntar a outros presos por pessoas desaparecidas através de seus codinomes, conseguiu algumas vezes saber por onde seus clientes haviam passado.

O *habeas corpus* também permitia a divulgação internacional das prisões. Humberto Jansen Machado conta que já conseguiu noticiar internacionalmente algumas prisões. Ele lembra que tinha diversos cartões de correspondentes de jornais estrangeiros e, assim, logo após a localização do preso, noticiava as prisões para jornais externos, incluindo o *New York Times* e o *Le Monde*.

Outra estratégia utilizada pelos advogados era impetrar um *habeas corpus* simplesmente com o nome de “petição”. Tércio Lins e Silva lembra que eles inventaram “um *habeas corpus* sem nome”. Ao ser questionado pela funcionária do protocolo, Tércio dizia que estava protocolando uma “petição”. Como ela afirmava que a petição precisava ter nome, ele pedia para colocar “Petição n. 1”. A petição, dirigida ao presidente do STM, comunicava a prisão ilegal de uma pessoa e solicitava informação. Em seguida, o juiz indeferia alegando que o *habeas corpus* havia sido extinto. Tércio então solicitava informação sobre o desaparecido e geralmente voltava-se com a notícia de que a pessoa estava presa por ser perigosa. A partir daí ela não seria mais morta, ou se fosse, o corpo teria que aparecer. A péssima notícia era quando Exército, Marinha e Aeronáutica diziam que o preso não estava com eles.

De acordo com Mario Simas, o advogado tinha que ser criativo. Era o que ele denominava de *advocacia-arte*. A “petição”, que comunicava a prisão de uma pessoa, era dirigida ao presidente do STM. Ao recebê-la, ele oficiava ao comando do I Exército (prisão ocorrida no Rio de Janeiro) ou II Exército (prisão ocorrida em São Paulo). O comandante enviava uma resposta, dizendo se a pessoa estava ou não presa lá. A resposta negativa era um problema, pois poderia significar que a pessoa já estava morta. Já a resposta positiva oficializava a prisão, tornando mais difícil que algo mais grave ocorresse com a pessoa. Assim, o objetivo da petição era alcançado através da legalização da prisão. A partir de então, tanto os familiares quanto os advogados poderiam visitar o preso. A identificação e a localização do preso diminuía os riscos da tortura. No mesmo sentido, Belisário dos Santos Júnior lembra que os advogados comunicavam a prisão de seu cliente ao presidente do STM, mas através da chamada “representação”.

Boris Trindade, por sua vez, conta que impetrava *habeas corpus* na Justiça Comum inventando que seu cliente estava preso ilegalmente na Secretaria de Segurança Pública por ter cometido determinado crime e pedia informação. Em seguida, o delegado voltava com a informação, dizendo que a pessoa estava presa no DOPS, por exemplo. Embora tam-

bém não prevista em lei, essa era a estratégia que utilizava para encontrar o preso.

René Ariel Dotti lembra que, de acordo com o caso, utiliza o *habeas corpus* ou o direito de petição. Para ele, o direito de petição era aludido pelos advogados contra o abuso de autoridade. Assim, outra possibilidade era, através da “petição”, solicitar a liberdade do preso, uma vez que a prisão não cumpria os prazos estipulados em lei. Conforme recorda Mario Simas, o juiz negava a ação dizendo que não havia *habeas corpus*. Em seguida, o advogado entrava com um recurso no STM, mas o juiz escrevia embaixo dizendo que sua decisão não comportava recurso por falta de previsibilidade legal. Em seguida, o advogado entrava com uma correção, alegando que o juiz havia cometido um erro ao julgar improcedente a ação. Nesse caso, o Tribunal conhecia da correção e mandava subir o recurso em sentido estrito ao STM, recurso esse contra a decisão que denegou a liberdade. Tratava-se de um caminho difícil, mas que às vezes permitia a soltura do preso.

No mesmo sentido, José Carlos Dias conta que entregou uma petição ao juiz auditor ao saber que um cliente havia sido removido da prisão Tiradentes para o DOI-CODI. Como seu cliente já havia sido torturado, a ideia de José Carlos Dias era transferir a responsabilidade para a Auditoria caso algo acontecesse com ele. Como o juiz riscou a parte que narrava que seu cliente havia sido torturado, o advogado entrou com uma representação na OAB-SP e acabou sendo censurado por ter contado o ocorrido.

Uma estratégia de Idibal Pivetta era entregar uma petição no DOI-CODI da Rua Tutóia, em SP, onde afirmava que seu cliente havia desaparecido e pedia providências. Apesar de ficarem bastante irritados, os militares da guarita recebiam a petição. Em seguida, o oficial trazia um ofício que atestava que a pessoa estava presa. De acordo com o oficial, o DOI-CODI não tinha nada a ver com isso: tratava-se de ofício enviado pelo II Exército. Essa ação evitou muitas mortes, pois demonstrava que o advogado sabia que a pessoa estava sob a responsabilidade dos militares.

Outra possibilidade era, conforme afirma Eny Moreira, utilizar o recurso em sentido estrito em substituição ao *habeas corpus*. Tratava-se de recurso previsto no Código de Processo Penal que era aplicado subsidiariamente à Lei de Segurança Nacional. Seu principal objetivo era delimitar o tempo da prisão e da incomunicabilidade – que, por lei, não poderia ultrapassar dez dias. Isso porque, apesar da exigência de comunicação imediata da prisão, o encarregado do inquérito muitas vezes demorava muito tempo para comunicá-la.

Verifica-se, assim, que os advogados e advogadas daquela época utilizavam instrumentos não previstos em lei para localizar pessoas desaparecidas. Uma vez encontrada a pessoa, o que se podia fazer para impedir que ela fosse torturada ou continuasse a ser torturada? É pacífico entre os advogados e advogadas que não havia mecanismo algum que pudesse ser utilizado para impedir a tortura. O que se podia fazer era denunciar a prática de tortura. Assim, alguns advogados relataram casos de tortura em audiências, com a presença do torturado. Outros enviaram petição ao Tribunal ou ao Procurador Geral da Justiça Militar. Contudo, uma vez presos, nada podia ser feito para cessar com esta prática cruel.

Pelo exposto, constata-se que os advogados e advogadas que defenderam presos políticos durante a ditadura militar foram imprescindíveis para salvar inúmeras vidas. Aplicando, nas palavras de Alcione Barretto, um *direito alternativo*, ou praticando a *advocacia-arte*, conforme diz Mario Simas, os advogados e advogadas tiveram êxito ao utilizar estratégias não previstas em lei para evitar diversas mortes. Nesse sentido, os relatos a seguir são valiosos para que saibamos como foi o exercício da advocacia num período de supressão de garantias fundamentais e instrumentos jurídicos, bem como para que não deixemos que a história se repita.

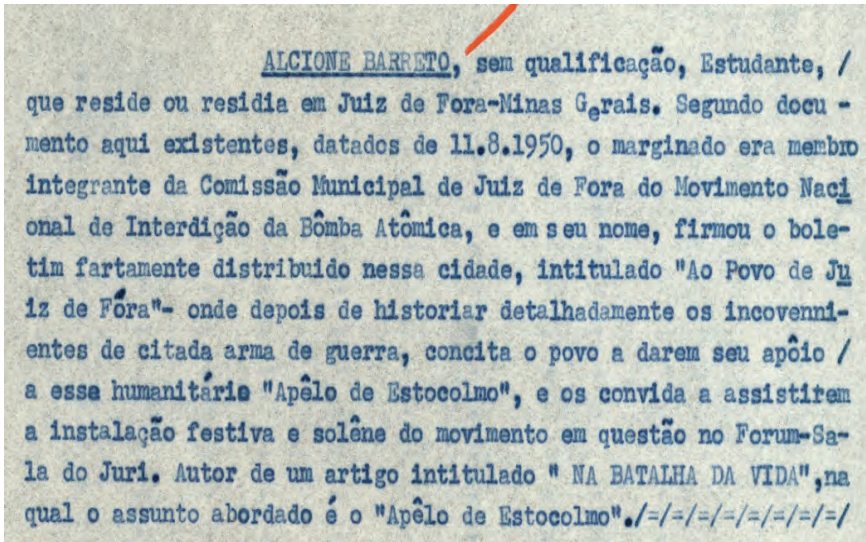
ENTREVISTAS

Alcyone Vieira Pinto Barreto

Data e horário da entrevista: 11 de julho de 2012, às 13:30 horas

Local da entrevista: escritório do entrevistado, no Rio de Janeiro-RJ

Entrevistadora: Paula Spieler



ALCYONE BARRETO, sem qualificação, Estudante, /
que reside ou residia em Juiz de Fora-Minas Gerais. Segundo docu-
mento aqui existentes, datados de 11.8.1950, o marginado era membro
integrante da Comissão Municipal de Juiz de Fora do Movimento Naci-
onal de Interdição da Bômba Atômica, e em seu nome, firmou o bole-
tim fartamente distribuído nessa cidade, intitulado "Ao Povo de Ju-
iz de Fora"- onde depois de historiar detalhadamente os inconveni-
entes de citada arma de guerra, concita o povo a darem seu apôio /
a esse humanitário "Apêlo de Estocolmo", e os convida a assistirem
a instalação festiva e solêne do movimento em questão no Forum-Sa-
la do Juri. Autor de um artigo intitulado " NA BATALHA DA VIDA", na
qual o assunto abordado é o "Apêlo de Estocolmo". /-=-/-=-/-=-/-=-/-=-/-

Uma das informações colhidas sobre o entrevistado pelos investigadores do DOPS/RJ. O documento pertence ao Arquivo do Estado do Rio de Janeiro.

Alcyone Vieira Pinto Barreto nasceu em 02 de julho de 1929, filho de Gumerindo Pinto Barreto e Odette Vieira Pinto Barreto. Concluiu a faculdade de Direito em 1956 pela Faculdade Nacional de Direito, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro. Desde jovem era engajado em movimentos políticos, como a campanha “O Petróleo é nosso”,

“Campanha da Paz” e diversos movimentos estudantis. Atuou na defesa de casos importantes, como os dos Sargentos de Brasília e da Associação dos Marinheiros dos Fuzileiros Navais do Brasil. Ainda, orientou a família de Flavio Carvalho Molina em uma ação criminal contra os militares Brilhante Ustra, Miguel Zaninello, Arnaldo Siqueira, Renato Capellano e José Henrique da Fonseca, em razão dos crimes de sequestro, homicídio e falsidade ideológica praticados¹. Alcyone Barreto faleceu em 19 de agosto de 2013, um ano após ter concedido esta entrevista².

Para começar, Doutor Alcyone, nós gostaríamos de saber como foi a recepção do Golpe, o que o senhor fazia, como o senhor viu essa recepção, e como os advogados receberam o Golpe?

Em 1964, quando houve o movimento militar, que a gente hoje passado o tempo tem que verificar e concluir que realmente o movimento das Forças Armadas tinha apoio da sociedade civil. O Golpe Militar entrou em vigor o Ato Institucional nº 5, que foi um golpe dentro do golpe. Em 1964 realmente o movimento teve o apoio da sociedade civil. Posteriormente quando veio o AI-5 é que a sociedade civil começou a se afastar. E aí na época, por exemplo, eu já estava comprometido porque eu era advogado dos sargentos de Brasília, em setembro de 1963, em Brasília estourou uma revolta dos sargentos. Eles foram presos e vieram para o Rio e eu advogava para eles, eram vários clientes. E também eu era advogado da Associação dos Marinheiros dos Fuzileiros Navais do Brasil. Então, logo eu comecei a estender essa advocacia para os presos políticos, porque em 1964 a prisão recaía nos membros do partido comunista, nos líderes sindicais e nos subalternos do Exército, Marinha e Aeronáutica. A classe média, na verdade, em 1964 não sofreu. Posteriormente com o Ato Institucional nº 5 é que essa classe começou a tomar posição contrária à ditadura militar. Teve muito jovem que ingressou na luta armada, eram várias organizações que acreditavam que a luta armada derrubaria a ditadura. A gente defendeu vários participantes dessa luta armada também, muitos.

Onde o senhor se formou em Direito?

Na Nacional de Direito, em 1956.

¹ Para mais informações, veja: <http://www.torturanuncamais-tj.org.br/noticias.asp?Cod_noticia=193&ecg=>. Acesso em 31 jan 2013.

² O IAB publicou nota de pesar acerca de seu falecimento, em: <http://www.iabnacional.org.br/article.php3?id_article=3084>. Acesso em: 28 ago 2013.

E o senhor tinha atuação política?

Tinha alguma. Desde muito jovem eu participei das campanhas políticas, o Petróleo é nosso, Campanha da Paz, movimento estudantil. Eu sempre participei.

E como os casos chegavam até o senhor? Quem o procurava?

Isso era normalmente, como, na época eu não era um causídico desconhecido, eu era procurado. Muitos advogados não queriam atuar nessa área. Aqui no Rio podemos dizer que eram mais ou menos uns 12 advogados. O Lino Machado, que era o pai do Nélio, tinha uma frase, dizia que aqui tinha um time de futebol, brincava que era uma seleção. E eram mais ou menos 12, 13 ou 14, mas não chegava a 20 os advogados que realmente participaram das defesas dos acusados da prática de crime político.

E as ações geralmente eram em conjunto?

De um modo geral os processos tinham vários denunciados no mesmo processo, então funcionavam vários advogados. E a gente tinha contato sempre, muito contato. Os advogados dessa área que participavam da defesa dos perseguidos políticos, todos se davam muito bem, éramos como se fôssemos irmãos. A gente combinava as defesas, a gente tinha um diálogo muito amigável, muito amplo, muito fraternal.

O senhor lembra mais ou menos de quantos casos de presos políticos o senhor defendeu?

Era muita gente, às vezes tinha uns 10 num processo. No caso dos marinheiros eram muitos os denunciados. O Anselmo do motim dos marinheiros foi por mim defendido. Então era uma clientela de soldados, sargentos a coronel, general, almirante. Eram muitos os clientes. E a gente ia defendendo.

Tem algum caso que foi considerado mais emblemático para o senhor?

Tem vários casos emblemáticos, tem um que mexeu muito comigo na época que era um primo meu que foi preso, Irum Santana, e ele sofreu muito. Quando eu fui visitá-lo eu encontrei praticamente um trapo humano. Isso me causou uma emoção muito grande. Depois eu acompanhei o processo e o defendi, mas foi a causa que mais mexeu comigo do ponto de vista emocional. Todo processo era como se fosse uma batalha

que a gente entrava e às vezes ganhava e às vezes perdia. Não era fácil absolver estudantes, militares que tinham sido cassados e estavam sendo processados, civis também. Eu defendi um colega de Minas Gerais, Dimas Perrin, também foi muito torturado. No dia da defesa dele combinamos, por ele ser advogado, começar a fazer a defesa, oportunidade em que descreveu a tortura sofrida, algo indescritível. Emocionou todo mundo, inclusive eu, quando comecei a falar estava com a voz embargada, quase chorando, eu falei depois dele.

Perrin foi absolvido por unanimidade. Ele era advogado de sindicatos, advogado trabalhista de muito prestígio em Belo Horizonte, onde ele morava. Cada caso deixava umas marcas na gente. Eu, por exemplo, acho que era uma espécie de autodefesa, era um certo medo de poder ser preso, então eu tinha um processo de esquecimento de nome, de tudo. Acho que eu fazia inconscientemente, propositadamente, que era para, se acontecesse alguma coisa comigo, eu não ter conhecimento, não lembrar e não falar nada. Em 1964 o meu escritório foi invadido, eu inclusive fui embora, me exilei, fiquei 60 dias exilado, fui para o Paraguai e depois para Argentina e logo depois que acabou o inquérito da Marinha, que eu tinha muito receio, por não estar indiciado, voltei. Nós éramos poucos advogados. Talvez o advogado que tenha tido mais clientes seja o Modesto, talvez não, é certo que foi o Modesto, o que mais atuou.

Como era atuar na Justiça Militar?

Teve duas fases. Uma fase que, por exemplo, havia o *habeas corpus*. Depois não tinha mais *habeas corpus*. Aí que a gente fazia uma coisa interessante. Quem era preso com base na Lei de Segurança não cabia *habeas corpus*, então impetrávamos um *habeas corpus* indicando onde a pessoa estava presa e dizia “se por acaso a prisão for com base na Lei de Segurança Nacional, então que receba esse *habeas corpus* não como *habeas corpus*, mas como representação”, para quebrar a incomunicabilidade. Depois veio a ser chamado de “direito alternativo”, a gente arrumava um jeito na legislação para facilitar os clientes, os presos.

Essa representação era para que? Era na Auditoria?

Era, no STM geralmente. Chegava para a autoridade carcerária quebrando a incomunicabilidade. E aí acabava a tortura, mas sempre levava um tempo porque o advogado distribui a petição de *HC*, a mesma era distribuída para um relator, o qual solicitava fossem prestadas as informações pela autoridade carcerária e depois eram julgados.

E quando o senhor sabia que algum preso estava sendo torturado, havia algo a ser feito?

O jeito era quebrar a incomunicabilidade, porque enquanto ele estava incomunicável o advogado não podia ter qualquer contato. Sabia por comentário. Por exemplo, uma vez eu fui procurado pelo pai de um rapaz e ele me disse o seguinte, que o filho dele estava preso incomunicável. E ele tinha um irmão coronel do Exército, falou com o irmão e ele disse que estava preso em Brasília, algo relativo ao Araguaia³, e, por favor, não perguntasse mais nada, ele não queria se meter nisso.

Eu fui para Brasília, tinha uma audiência lá. Eu conversei com os presos e perguntei se essa pessoa lá estava presa, e eles me disseram que não sabiam o nome, mas tinha um preso que estava isolado, não podendo falar com ninguém e que sabiam que tal preso fora trazido do Araguaia. Bom, eu fui lá onde ele estava preso. Quando eu cheguei, disse que queria falar com o preso, que eu era advogado, e a pessoa que me atendeu, o Oficial do Dia afirmou que para contatar com aquele preso eu precisava de uma autorização por escrito do Serviço Secreto. Ele me deu o endereço e eu fui. Cheguei lá e fui atendido por um oficial da Marinha. Ele disse que não tinha ninguém preso com esse nome. Eu disse “o senhor me desculpe, mas eu uso a franqueza com o senhor, eu quero que o senhor use comigo o mesmo, a gente está em campos opostos, o senhor é carcereiro e eu sou advogado e quero conversar com meu cliente”.

Se ele não tivesse preso lá, não me diriam que eu só poderia conversar com autorização por escrito daqui. O cara irritado disse que ele errou, que não tinha ninguém com esse nome, que não teria autorização nenhuma. Eu fui embora, mas logo depois o soltaram.

Posteriormente, tal preso me contou a história. O pessoal lá do Araguaia, milicos, começaram a atirar e matar o pessoal do grupo dele, e ele caiu no chão e fingiu-se de morto. Depois que viram que ele não estava morto, faltou aquela coragem de dar o tiro na cara. Ele me disse que escapou por isso. Depois que eu fui a Brasília e tentei falar com tal preso, o mesmo foi solto. No que se refere à guerrilha do Araguaia, as Forças Armadas tinham uma preocupação muito grande que era de não deixar que se soubesse da existência da guerrilha. Esse caso mexeu muito comigo porque se eu não tivesse ido lá não teriam soltado ele. Soltaram porque entenderam que estavam começando a se saber da guerrilha do Araguaia.

³ A Guerrilha do Araguaia ocorreu entre 1972 e 1975, apesar de ter sido planejada em 1966. Foi um movimento armado desenvolvido pelo Partido Comunista do Brasil, tendo como objetivo a derrubada do regime militar para desencadear a revolução socialista no Brasil. Mais informações em: <http://www.memoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/multimedia/araguaia/mapa_01.swf>. Acesso em: 31 jan 2013.

Como eram as decisões dadas pelos juízes, tanto das Auditorias militares quanto do STM?

A Justiça Militar sofria certamente uma pressão muito grande das Forças Armadas, mas de certa maneira na Justiça Militar se conseguia muitas coisas. Primeiramente era o tratamento que os Ministros militares tinham com os advogados. Eu chegava lá no STM, dizia que queria falar com um Ministro, ele levantava de onde estava e vinha me atender como advogado. Tratamento muito diferente do Poder Judiciário fluminense. Para um advogado falar hoje com um desembargador, se este não for amigo, é muito difícil. Não querem atender, essas demoras todas que tem no Judiciário. Lá era mais sério, tinha esse problema, os militares que iam para o Conselho geralmente eram militares escolhidos a dedo. Lá no STM a coisa melhorava um pouco, um pouco não, bastante. Tanto que você vê que teve a pena de morte, embora algumas pessoas fossem condenadas, no STM se conseguia transformar a pena em prisão. De certa maneira o STM teve alguma altivez.

E o STF?

Naquele tempo, os recursos das decisões do STM eram julgados no STF.

Como era a atuação do STF?

É uma coisa difícil, dependia muito da mão de que caía, e depois vários Ministros foram cassados, como o Evandro, o Victor Nunes, Hermes Lima. Foram logo pra fora, eram três pessoas com posições boas, democratas. Foram afastados. Mas tinha o Peri Bevilacqua que era bom, o Valdemar Figueiredo, os Ministros mais arejados, capazes de entender a participação das pessoas que lutavam contra a ditadura.

Então a cassação do mandato desses três Ministros teve repercussão na forma de decidir do STF?

Eu acredito que sim, eles provavelmente teriam votos favoráveis. Eram realmente pessoas liberais, democratas, socialistas até.

Na década de 70, começaram a surgir algumas entidades na luta dos Direitos Humanos – Igreja Católica, Comissão de Justiça e Paz...

O Dom Eugenio Sales que fazia parte da ala conservadora da Igreja. O Boff, da Teoria da Libertação, era contra esse movimento. Mas ele mesmo atuou várias vezes em defesa de pessoas perseguidas, princi-

palmente estrangeiros que vieram para cá. Naquela época de 70 veio muito argentino, estavam sendo perseguidos.

E a Anistia Internacional, teve algum papel importante?

Naquela época começou-se a fazer a campanha da Anistia, mas tem um problema de interpretação hoje. Eu gostei muito do voto do Ministro Eros, ele inclusive foi preso político quando jovem. Depois chegou ao STF e no voto dele sobre anistia ele disse que a anistia é ampla, geral e irrestrita, que foi um acordo feito, um possível acordo que podia se fazer na época. Então a anistia abrange todos os lados. Eu entendo que está certo porque o problema da imprescritibilidade de certos crimes, crimes hediondos como tortura e tal, essa lei veio posteriormente aceitar a tortura. Tortura tem até hoje, hoje não mais no sentido ideológico, não porque a pessoa é comunista, socialista, mas o pobre está sendo torturado. Aqueles deserdados da sorte, que vivem na miséria, na pobreza, numa delegacia são torturados, isso existe até hoje. Na polícia ainda existe essa cultura, que está melhorando muito, sem dúvida alguma.

Na época, como o senhor recebeu a lei de anistia, com o mesmo posicionamento?

Eu entendo que ela foi um acordo. Você tem uma ditadura militar, de repente o movimento contra essa ditadura ganha, derruba essa ditadura e aí vem a Lei de Anistia, vai beneficiar só os que lutaram contra a ditadura, não os que participavam da mesma. Mas eu acho que a anistia no Brasil foi um acordo feito e era o acordo que, na época, era possível de ser feito.

Como o senhor vê agora a instauração da Comissão da Verdade?

Eu acho a Comissão da Verdade algo muito bom, porque estamos conhecendo nossa história e isso é parte da nossa história. Esse problema da história a gente está sabendo, tem a história oficial, a história das grandes batalhas, das grandes vitórias, dos grandes heróis. E no Brasil hoje inclusive tem uma literatura bem grande contando a história real, D. Pedro I, D. João VI. Nós aprendemos quando ouvimos falar de D. João VI uma pessoa quase débil mental. No entanto a gente hoje tem que reconhecer que era um gênio, foi o único que conseguiu salvar a Coroa na Europa de Napoleão, o único que enfrentou Napoleão. Então não era aquele bufão que apresentavam.

O senhor falou que passou um período fora, foi exilado para o Paraguai. Lá de fora o senhor continuava atuando como advogado?

Lá fora não. Mas você sabe que processo demora. Como eu fiquei ausente um período pequeno, quando eu voltei, voltei a fim de participar.

O que fez o senhor ir pra fora?

Meu escritório foi invadido, levaram arquivos meus. Qualquer acusação seria pelo fato de ser advogado da Associação dos Marinheiros. Quando eu voltei eu continuei a atuar nos processos nos quais eu já funcionava.

Qual foi o posicionamento da OAB durante o período da ditadura?

A OAB teve uma fase, inclusive o Sobral Pinto a abandonou, que foi logo em 64. Na época de 64 a OAB apoiou a ação militar. A OAB, a ABI, naquela época toda a sociedade civil apoiou. Inclusive aconteceram aquelas grandes passeatas em São Paulo, no Rio, que eram passeatas de classe média e que levou a derrubada do governo, que era um governo mais democrático, um governo com uma perspectiva de um Brasil melhor, de mais igualdade, de mais felicidade.

O senhor chegou a ser preso?

Preso não.

Amadeu de Almeida Weinmann

Data e horário da entrevista: 10 de setembro de 2012, às 11:25 horas

Local da entrevista: escritório do entrevistado, em Porto Alegre – RS

Entrevistador: André Javier Ferreira Payar

Amadeu de Almeida Weinmann nasceu em 3 de maio de 1935, na cidade de Ijuí, região Serrana/Missioneira, no Rio Grande do Sul. Até os 28 anos atuou como representante comercial. Em 1964 decidiu prestar vestibular para o curso de Direito. Bacharelou-se em 1969 pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS. Iniciou-se na advocacia criminal como advogado dativo no Tribunal do Júri de Porto Alegre, função que exerceu por aproximadamente dez anos. Durante esse período, passou a atuar também perante a Justiça Militar, tanto Estadual quanto Federal, como advogado particular de presos políticos. Em razão de sua experiência profissional, foi convidado, em 1972, a lecionar Direito Penal na Universidade Federal de Caxias do Sul. Também foi Professor da UniRitter, universidade da região da Grande Porto Alegre. Lecionou, também, na PUC/RS e na Escola Superior da Magistratura da AJURIS – Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul. Em 1973, obteve o título de pós-graduação em Ciências Penais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Recebeu a Medalha Oswaldo Vergara pelos relevantes serviços prestados à advocacia. É membro da Academia Brasileira de Direito Criminal e sócio fundador da Comunidade de Juristas de Língua Portuguesa. Autor das obras, “Princípios de Direito Penal”, “Recuperação Empresarial” (Nova Lei de Falências & Novo Direito Penal Falimentar em coautoria com Roberto Ozelame Ochoa), ambas editadas pela Editora Livraria do Advogado/Porto Alegre; “A História e a Vida das Prerrogativas da Advocacia”, em coautoria com Claudio Pacheco Prates Lamachia, então Presidente da OAB/RS; “A Pena de Morte e o Sistema de Penas no Brasil”, ambas pela Editora Pradense/RS. Escreveu também

a biografia do advogado criminalista “Voltaire de Bittencourt Pires”, impressa pela Editora da OAB, e a biografia de seu pai, “Doutor Ferreira Weinmann, Uma Vida Dedicada à Medicina de Ijuí”. Possui artigos publicados em revistas nacionais. Atualmente reside e atua como advogado criminal na cidade de Porto Alegre.

Em que faculdade o senhor cursou direito? Em que ano o senhor ingressou? Quando o senhor se formou...?

Fui um advogado de vocação tardia. Ingressei, em 1964, na Faculdade de Direito da PUCRS. Era um dos alunos mais velhos da minha turma.

Quantos anos o senhor tinha?

Eu nasci em 3 de maio de 1935. Tinha, portanto, 28 anos. Já tinha uma profissão definida: era representante comercial. Escolhi o curso de Direito não pensando em advogar – isso tudo antes do Golpe de 1964. Já era casado, tinha filhos, e não tinha um curso superior. Fui fazer vestibular única e exclusivamente para botar um diploma na parede, pensando que amanhã ou depois se um filho meu me dissesse: “Pô, pai, tu tá bem de vida sem um curso superior”. Diria, então, “Não. Eu escolhi uma profissão diferente, mas um curso superior eu tenho”. Foi a minha determinação.

Por que Direito?

É que naquela época o Direito tinha curso noturno e permitia um percentual maior de faltas, permitindo-me que continuasse trabalhando. Isso na Pontifícia Universidade Católica, em Porto Alegre.

Acontece que quando da aula inaugural – fui assisti-la à noite – o Professor era o João Leitão de Abreu. Esse cidadão fez uma palestra tão cativante que me abriu novas vistas para o curso de Direito. Era um excelente orador, com uma cultura vastíssima. Tinha sido seminarista Jesuíta, ao que me lembre. Suas aulas eram verdadeiras conferências, já que profundo conhecedor da Filosofia de Direito. Encantava a todos nós. Foi Ministro Chefe da Casa Civil do Presidente Médici e depois Ministro do Supremo Tribunal Federal, tendo atingido sua presidência. Passei, então, a me interessar. A cadeira que ele ministrava era Introdução à Ciência do

Direito. Ao mesmo tempo, naquela época era seriada¹, não era em semestres, como hoje é. Então, havia professores extraordinários. O Professor Elpídio Paes, que nos dava aulas de Direito Romano, era um verdadeiro romanista (era temido no vestibular por examinar Latim). O de Teoria Geral do Estado era um verdadeiro ‘gauchão’, o Prof. Darcy Azambuja. Além de sua Teoria Geral do Estado, possuía uma rica obra literária, versando sobre as tradições gaúchas. Seguidamente, ainda hoje, releio sua obra tradicionalista. Deu-nos poucas aulas, mas o suficiente para nos encantar. O Paulo Brossard, Ministro aposentado do STF, então advogado e deputado estadual, dava Direito Constitucional na turma da manhã. Embora não fosse meu professor, eu e outros alunos o assistíamos voluntariamente, pela manhã. Isso tudo me fez ficar encantado pelo curso de Direito.

Todos os professores se igualavam. Aquilo fez com que eu estudasse muito, não para tirar notas altas, e sim para apreender. A consequência foi que durante todo o curso tirei notas muito acima da média.

Havia uma ligação ideológica muito forte entre o Brossard e meu pai. Pertencíamos à terceira geração de maragatos, inimigos viscerais dos ximangos². Seguidores de Gaspar Silveira Martins, Joaquim Francisco Assis Brasil e Raul Pilla, os criadores do Partido Libertador. Meu avô, meu pai e eu fizemos parte do saudoso PL. Inscrevi-me nele, antes mesmo de ter idade para votar³.

¹ Refere-se ao regime seriado anual em que o curso de Direito era organizado.

² No Rio Grande do Sul, logo nos primeiros anos da República Velha, os “maragatos”, liderados por Gaspar Silveira Martins, enfrentaram os “pica-paus”, encabeçados pelo então presidente do Estado Julio Prestes de Castilhos, durante as Revoluções Federalistas iniciadas em 1893. Os “maragatos” eram federalistas e, portanto, defendiam maior autonomia do Estado. Os “pica-paus”, que passaram a ser chamados de “ximangos” durante a Revolução de 1923, eram republicanos, e defendiam maior intervenção do governo central.

³ O Partido Libertador foi fundado em 1928 por políticos do antigo Partido Federalista do Rio Grande do Sul, composto especialmente por maragatos que propunham o fortalecimento do federalismo no período da República Velha. Dentre as políticas do plano de governo, estavam a proposta de reforma constitucional e a instituição do sigilo absoluto do sufrágio eleitoral. Foi extinto na instauração do Estado Novo e, com seu término, refundado em 1945, vindo a ser extinto novamente em 1965, por força do AI-2. Durante o processo de abertura democrática, não foi refundado, pois seus ex-integrantes migraram para outros partidos recém-criados. Para mais informações a respeito, v.: TAUFER, Paulo Roberto. *Partido Libertador: formação e atuação política* (Dissertação de Mestrado em História, Universidade Vale do Rio dos Sinos, 2008); e para consulta do programa do partido de 1945, vide portal eletrônico do Tribunal

Quando o senhor ingressou na faculdade, o senhor já era filiado ao partido?

Sim, e frequentava o partido junto com o meu pai. Eu estudava no Colégio Anchieta, que ficava na Rua Duque de Caxias, a uma quadra e meia da Assembleia Legislativa Estadual (interessante que o colégio ficava ao lado da casa de Júlio de Castilhos, hoje museu, que vizinhava com a de Borges de Medeiros, à época ainda vivo). Terminavam as aulas e ia eu para lá encantar-me com os discursos de Brochado da Rocha (depois Primeiro Ministro do governo parlamentar de João Goulart), Mem de Sá (Ministro da Justiça de Castelo Branco), Henrique Fonseca de Araújo (Procurador Geral da República de Ernesto Geisel) e, mais tarde do Paulo Brossard (Consultor Geral da República e Ministro da Justiça de Sarney, Ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do TSE).

Embora a diferença de idade, mereci sempre certa consideração do então deputado Paulo Brossard. Meu pai e ele foram deputados juntos.

Como disse, tinha já uma profissão que bem me atendia às necessidades minhas e de minha família. Ao resolver fazer o vestibular, não falei nada para ninguém, até porque na época o número de faculdades de Direito era pequeno e o número de candidatos era enorme. Mesmo porque, homem feito, pai de família, caso não fosse aprovado, me sentiria muito mal perante os meus amigos. Por isso não comuniquei a ninguém.

Determinado dia, os jornais deram a lista dos aprovados e eu era um deles. O Brossard estava em sua fazenda em Bagé. À noite recebi um telefonema dele: “Mas o que é isso, Weinmannzinho?” (era como ele me chamava, porque para ele o meu pai era o velho Weinmann): “Mas, como é que fazes vestibular para Direito e não avisas a ninguém”. Disse que o fizera só por experiência. Ele redarguiu: “Bom, então quero te dizer que minha biblioteca está à tua disposição”. Passei cinco anos de Direito frequentando a casa e a biblioteca do Ministro Brossard.

Consequentemente... E digo isso para que saibam qual foi a minha formação. Aliás, confesso que as coisas sempre deram errado na minha vida. Criei-me junto ao consultório médico de meu pai, que desejava que eu fosse médico. Mas não podia ver sangue, desmaiava; fui ser comerciante.

No Direito, o que me encantou foi o Direito Civil, o Processo Civil, o Direito Comercial, influência do Professor Paulo Brossard. Em nada me atraía o Direito Criminal. Eu o acompanhava nas audiências, no

seu escritório, etc. Acompanhei o período de sua preparação para a cátedra de Direito Constitucional na Federal e sua tese 'O Impeachment'. De Penal, nada!

Em 1967, ele foi eleito Deputado Federal pela primeira vez, e foi para Brasília.

Faço um parêntesis: o Partido Libertador foi pioneiro no desejo de uma reforma política do País. Teve posições muito firmes desde a ditadura do Vargas, e depois em alguns posicionamentos, especialmente com a doutrinação de Raul Pilla pelo parlamentarismo.

Ficamos radiantes com a emenda parlamentarista que permitiu que o Doutor João Goulart assumisse a Presidência da República. Ficamos muito sentidos quando o plebiscito o extinguiu. Gastou-se uma fortuna incalculável dos cofres públicos contratando grandes artistas, cantores, os grandes bailarinos, para fazer propaganda da extinção do parlamentarismo (até hoje me pergunto se o Brasil não estaria bem mais evoluído se continuasse sendo regido pelo sistema parlamentarista).

Fazíamos oposição. O Movimento Revolucionário nos agradou muito. Jamais renegaria o meu passado. Penso que, na ocasião, o Golpe foi oportuno. Era e sou homem de direita por convicção; como sou homem cristão, por ter fé.

Assustava-me o paredão em Cuba, ou o que era a União dos Países Socialistas Soviéticos, nada democrático. Era exatamente o contrário do que eu queria para uma revolução brasileira. Então, eu fui favorável, e até confesso, porque não sou hipócrita, que, no dia 31 de março de 1964, eu estava dentro do Palácio Piratini, e vi quando o governador Ildo Meneghetti entrou num automóvel e foi refugiar-se em Passo Fundo. O motorista era o Cel. Jesus Linares Guimarães, depois comandante geral da Brigada Militar. Estava eu lá. Então, acompanhei e desejei a maior felicidade ao movimento da Fé pela Liberdade, com comícios tão numerosos quanto aos das 'Diretas Já'. Eu achei que o Brasil iria caminhar por um bom caminho.

Em 1964, o senhor estava no segundo ano de faculdade?

No primeiro ano.

Existia alguma vida política entre os alunos? Essas questões eram levadas para dentro da faculdade? E depois de 1º de abril de 1964, o senhor teve alguns colegas que foram perseguidos?

Tive. Tive colegas cassados. O movimento universitário, antes de 1964, era um movimento eminentemente intelectual, bipartido filoso-

ficamente. Existia um professor, que mais tarde foi cassado, o Professor Ernani Maria Fiori, que liderava a ala da esquerda, e um médico, Doutor José Fernando Carneiro, que liderava a ala da direita, de quem eu me tornei grande amigo até à sua morte. Era um grande sociólogo, além de um extraordinário médico. Mas, o meu verdadeiro líder era o Paulo Brossard.

O movimento de 1964 irrompeu com as nossas esperanças de um movimento restaurador da nossa então combatida democracia. Aderi a ela, plenamente.

Em seguida, alguns atos de violência fizeram com que nos tornássemos desiludidos.

A morte do sargento Raimundo, o chamado caso das “mãos amarradas”, fez com que o Deputado Brossard abrisse as baterias contra o regime recém-instituído.

Acompanhei-o. Depois, ele aceitou a sublegenda do MDB – e, a convite do Senador Pedro Simon – acompanhado de um grande número de ‘maragatos’ passou a lutar pela redemocratização nacional.

Mas, me inquiriste sobre alunos cassados. Um dos grandes líderes da esquerda na minha época de estudante, o maior deles talvez, foi o Carlos Alberto Vieira, que depois veio a ser prefeito de Quaraí, uma cidade da fronteira.

Foi um homem de uma coragem cívica extraordinária. Tínhamos debates os mais exarcebados possíveis, ambos em campos opostos, e terminávamos no bar da faculdade tomando um cafezinho. Lá pelas tantas veio o Decreto-Lei que o expulsou da faculdade.

A qual o senhor está se referindo?

Ao que dava direito à direção das Faculdades de expurgar alunos e professores tidos como subversivos ou comunistas⁴. Acho que o Ministro da Educação era o Jarbas Passarinho⁵. Esse colega foi cassado.

⁴ O entrevistado se refere ao Decreto-Lei 447, de 26 de fevereiro de 1969. O objetivo da norma era definir infrações disciplinares praticadas por funcionários, alunos e professores de instituições de ensino, tais como praticar atos de “organização de movimentos subversivos”, “distribuir material subversivo de qualquer natureza” e usar das dependências escolares para “fins de subversão ou para praticar ato contrário à moral ou à ordem pública”.

⁵ À época da publicação do Decreto-Lei 477, Favorino Bastos Mércio era o então Ministro da Educação, ocupando a função até 3 de novembro de 1969. Logo após, assumiu Jarbas Gonçalves Passarinho até 15 de março de 1974. Disponível em: <http://

Debatíamos no Conselho Estadual de Estudantes. Ele era da Universidade Federal e eu da PUC-RS.

Teve ele um êxito político tão grande, quanto fugaz. Foi dos estudantes de Direito mais talentosos que eu conheci. Diziam que era, como outros, profissional universitário. Alguns destes levavam até dez anos para se formar.

E o senhor levou quantos?

Eu completei no tempo mínimo. Eu não era estudante profissional. Do Carlos Alberto eu não diria isso, porque senti nele, meu grande adversário, a mesma fé e convicção pelos seus princípios como eram os meus, apenas que em campos diversos.

A fé, as minhas convicções e os meus princípios, tão diferentes, eram tão honestos quanto os dele. Esse cidadão, ainda quando universitário, teve uma atitude quase que heroica. O restaurante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul era o lugar de refeições dos alunos da UFRGS. Houve um movimento paredista, ao que me lembre, contra o aumento do preço da alimentação. Em razão disso, houve uma intervenção federal. O restaurante seria invadido pelos militares. O Vieira disse: “Aqui eles não entram!” Apoiado com as duas mãos na porta de entrada do restaurante, Vieira gritou para o oficial que comandava o pelotão: “Os senhores não entram aqui!”. Vieram eles, armados, para cima dele. Ele firme com as duas mãos, levantou os pés e deu no peito do oficial, atirando-o longe, mas imediatamente o prenderam. Era um pelotão, né? Levaram-no, imediatamente, preso para o DOPS.

Eu fiquei sabendo 24 horas depois e imediatamente fui até lá. Lá, graças ao conhecimento que eu tinha com um Delegado conterrâneo meu, que estudara comigo na mesma aula no primário e no ginásio, Delegado Marco Aurélio dos Reis (era o delegado-chefe do DOPS), falei-lhe e ele me disse: “mas esse cara é o que mais cria problemas para nós. É um subversivo, é isso, é aquilo...”. Eu respondi: “Marco, ele só tem uma coisa diferente de ti e de mim: as nossas convicções é que são diferentes, (*pensiero non paga gabella*), pensamento não paga imposto, regra da economia italiana.

O Delegado Marco Aurélio está vivo, muito doente. Procurou-me recentemente para que eu seja seu advogado. E eu o serei.

Nessa época do episódio com o Carlos Alberto Vieira o senhor já era formado?

Não, creio que estava me formando.

O senhor chegou a fazer estágio?

No meu tempo não existia estágio... Fiz aqui esta homenagem ao Carlos Alberto, porque, segundo soube, está muito doente. Ele foi cassado naquela época e, depois, com a anistia, voltou à Faculdade, formou-se em Direito, e veio a se tornar um advogado de muito êxito na cidade de Quaraí, na fronteira sudoeste do Rio Grande. Lá ele teve uma votação significativa elegendo-se Prefeito Municipal. Não vou assegurar os números, mas foi eleito por uma maioria quase absoluta dos votos. Imediatamente, tomou determinadas posições... Quaraí tinha há pouco deixado de ser cidade de fronteira, onde os prefeitos eram indicados pelo Governo Federal. Passou a fazer programas de rádio, e... Eu tenho a impressão de que era no Governo Médici, isso. Ele terminou se incompatibilizando com todos.

Nesse meio tempo, houve um homicídio em Quaraí. Tive que enfrentá-lo e pude aquilatar o valor de sua inteligência. Ele ganhou o Júri, na época em que eu era advogado dativo da Vara do Júri, acostumado a fazer Júris.

Vou fazer outros parênteses para dizer como é que eu caí na advocacia criminal, tendo passado cinco anos no escritório do Brossard, só interessado em Processo Civil, Direito Civil e Direito Comercial.

O senhor se formou em 1968 para 1969?

Formei-me em 1969.

E o senhor logo começou a trabalhar com advocacia criminal?

Iniciei antes de formado. Naquela época, havia a figura do solidador. Concluído o terceiro ano e, já inscrito no quarto ano, se podia advogar. Recebíamos a carteira de solicitador, que nos autorizava a praticar a maioria dos atos de advocacia. Comecei como generalista, fazia de tudo um pouco. O que caía na rede eu pegava.

Mas, em razão da minha amizade com um advogado da Vara do Júri, Rovirio Breda e, não existindo defensoria pública, passei a trabalhar com ele no Júri. Quanto à minha primeira experiência no Júri popular,

também foi obra do acaso. Recém-formado, fui procurado por uma colega de turma. Tinha ela assumido a defesa de uma senhora que tinha tentado matar o marido. Havia pegado ele em flagrante adultério. Minha colega fizera uma excelente instrução. Mas nunca tinha falado em público e, como eu tinha sido do Centro Acadêmico, recebi dela o convite para fazermos juntos o plenário do Júri. Pensava com os meus botões: “Esse será o primeiro e o último Júri da minha vida”.

Foi um julgamento muito debatido. Começou às 9 horas da manhã, terminando às 7 da manhã do outro dia. Naquela época, eram 3 horas para a acusação e 3 para a defesa, uma hora tanto para a réplica quanto para a tréplica. Foram quase 24 horas de julgamento. Testemunhas no Plenário... A ré foi absolvida.

A imprensa deu destaque à minha atuação, já que tinha contra mim o meu Professor de Processo Penal e o paraninfo da minha turma, o Prof. Paulo Cláudio Tovo. Eu, com um projeto de advogado civilista, me vi de novo às voltas com o destino (que, cá para nós, foi sempre muito generoso para comigo).

No outro dia, recebo um chamado da escritã da Vara do Júri dizendo que o juiz queria falar comigo. Disse-me ele que tinha gostado da minha maneira de argumentar e que, dos três defensores dativos, dois tinham pedido transferência para outras varas, sendo que, se eu aceitasse, me nomearia advogado dativo. Acho eu nisso tudo teve à mão do Prof. Paulo Cláudio Tovo, meu paraninfo, meu admirador e amigo.

Passei então a fazer júris açodadamente. Naquela época, a televisão engatinhava, e os noticiários pululavam nos jornais impressos. Porto Alegre tinha dez jornais de boa circulação. Então, eu passei a aparecer nos jornais. Eu não, os meus júris e os seus resultados, sim. Eu sempre estudei muito, me dediquei muito, e tive um êxito bastante razoável.

Tu me perguntaste se eu tinha feito estágio. Não existia estágio, não existia pós-graduação... O primeiro curso de pós-graduação em ciências penais eu fiz, é aquele que está ali, naquela parede, o diploma da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Acho que foi em 1973. Eram dois anos de estudos, incluindo os sábados. Então, passei, sem querer, de uma hora para outra, a ser um especialista em Direito Penal.

Depois, houve um júri muito noticiado onde a absolvição parecia quase impossível. O advogado, já de certa idade, teve um enfisema pulmonar e, não podendo participar do plenário, indicou-me à família do réu, que me contratou oito dias antes do julgamento. Fechei o escritório e fui estudar o volumoso processo, recluso na minha casa na praia do Imbé.

O júri ficou famoso como “o júri das sete gatinhas”, porque foram só mulheres as sorteadas. O réu era um cidadão jovem, representante comercial, de origem israelita, como também era a vítima. A colônia judaica se dividira. Foi o famoso caso Janckiel.

E eu o absolvi.

O senhor atuou no Júri até que ano mais ou menos?

Até hoje! Há umas duas semanas passadas fiz um em Caxias do Sul. Farei outro no dia 9 de janeiro! E terei mais outros tantos a fazer no próximo ano.

Mas como advogado dativo?

Ah, sim. Eu atuei como advogado dativo por cerca de 10 anos.

Nessa época o senhor também chegou a atuar na Justiça Militar?

Atuei na Justiça Militar, mas não como advogado dativo. Como advogado por eleição. Escolhido pelo cliente.

Nesse meio tempo recebi a visita do diretor da Faculdade de Direito de Caxias do Sul, o saudoso Prof. Renan Falcão de Azevedo e do diretor da cadeira de Direito Penal Prof. Pedro Vargas, me convidando para lecionar Penal. E aí eu passei, realmente, a ser penalista dedicado e estudioso.

O senhor entra, então, na docência...

Na docência, em Caxias do Sul.

Em que ano?

Em 1972, por três ou quatro anos, quando então foi fundada a UniRitter, da qual creio ser um dos Professores fundadores. Como era aqui pertinho, deixei Caxias e vim para Canoas. Dei aulas como Professor convidado na UFRGS, no curso de pós-graduação, e também na PUC-RS. Sou chamado constantemente a dar aulas na Escola Superior de Advocacia, o que faço com muita honra. Já como Professor acadêmico, eu estou aposentado há uns seis ou sete anos.

Então, a partir daí surge outro episódio: eu recebo, pelas duas ou três horas da madrugada, um telefonema de um saudoso e queridíssimo ex-Professor, Doutor Werther Faria. Era Professor concursado da UFRGS, casado com a Professora Guiomar Estrella Faria, filha do Professor Hernani Estrella, um dos criadores da cadeira de Direito Comercial no Rio Grande do Sul, uma grande figura. Aliás, quem me ligou foi ela, não ele: “Amadeu, por favor, ficamos sabendo que nossos filhos estão presos no DOPS”.

Esse foi o primeiro caso da sua advocacia em defesa de presos políticos?

Foi o primeiro caso em que eu passei a atuar ativamente como advogado de casos políticos. Esqueci-me de dizer que eu abandonei os princípios que eu entendia libertários, da revolução, quando aconteceu, aqui no Rio Grande do Sul, já falei, no caso do Sargento Raimundo⁶, o *caso das mãos amarradas*, em que o Brossard teve uma atuação extremamente contundente. A Secretaria de Segurança do Rio Grande do Sul tinha mandado informações falsas ao Superior Tribunal Militar. Esse rapaz morreu afogado com as mãos amarradas para trás, no Rio Jacuí. A atuação do Brossard muito me estimulou na luta pelas liberdades humanas.

Passei a defender esses dois rapazes. Consegui liberá-los, e inclusive consegui trancar o inquérito na Justiça Militar. Devo dizer que, ao contrário do que possa parecer, os procuradores da Justiça Militar não eram nada rancorosos. E ante essa argumentação de que esses rapazes faziam proselitismo de ideias universalmente aceitas, vez que os livros de Marx, Engels, e outros, circulavam na praça, não podiam prender dois jovens de 20 ou 21 anos por causa disso. E o auditor, inclusive, a pedido do procurador, arquivou o processo.

O meu esporte preferido até hoje é a equitação, que pratiquei desde a adolescência. Em razão disso, tinha eu como instrutor um coronel reformado da Brigada Militar, Volmi das Missões Boccorni. O sobrinho dele, que era, como o tio, homem de esquerda, foi preso. A seu pedido, tive que defendê-lo. Era estudante de odontologia, se me não falha a memória. Na Auditoria de Guerra do Estado, defendi esse rapaz, que foi o meu primeiro júri político em Auditoria Militar. De outra feita, o vereador Isaac Ainhorn – casado com uma sobrinha do Doutor João Goulart, pediu-me para defender um primo de sua esposa, recolhido ao Presídio

⁶ Sargento Manoel Raimundo Soares. Cf. glossário.

Central – este rapaz depois veio a suicidar-se. Por recomendação do Dep. Carlos Augusto Souza, de Cachoeira do Sul, defendi um acadêmico de engenharia preso por ser subversivo – ao que me lembre ele era filho de um coronel do exército. Aí veio mais outro caso, o de um médico preso. Esse caso me foi levado pelo político Fúlvio Petracco, um dos fundadores do Partido Socialista Brasileiro (PSB) no Rio Grande do Sul e ex-presidente de honra da sigla. Fui constituído e me saí bem. Daí eu passei a ter mais algumas dezenas de defesas nesta área.

Lógico que as coisas repercutiam, especialmente quando os réus eram absolvidos. A imprensa era toda democrata naquela época.

Certo dia, sou surpreendido com a visita de uma senhora, procurando-me, e a dizer que seu marido estava preso no DOPS. Ele iria a julgamento na Auditoria de Guerra, Auditoria Federal, e se tratava de um caso de assalto a banco. No dia do assalto ele, arrependido, não comparecera. Mas era tido como o chefe intelectual do assalto. Preso, respondeu a todo processo. Às vésperas do Júri, seu advogado renunciou, e eu então fui constituído. Fiz o Júri. Eram oito ou nove réus. Trabalhavam nas defesas dois grandes advogados: um, o maior deles, era o Doutor Eloar Guazelli. O Eloar, um penalista extraordinário, foi deputado federal. Enfrentei-o várias vezes no plenário do Júri. Era de uma cultura extraordinária e um verdadeiro *gentleman* na tribuna. Neste caso, ele defendia três dos réus, e os outros, não tendo dinheiro para constituí-lo, constituíram o Doutor Luís Dariani – dativo da Auditoria. Quero que esses nomes fiquem fixados, tanto Luís Dariani, quanto Eloar Guazelli, porque foram os baluartes na defesa de presos políticos. O Dariani eu ponho um relevo todo especial pelo fato de ele ser defensor dativo, concursado, e defendia de graça, com um vigor que parecia estar ganhando milhões. Ele vivia só disso. Consequentemente, eu acredito que tenha sido o advogado que mais defendeu presos políticos. Em segundo lugar, o Doutor Eloar Guazelli. Depois vem uma série de outros advogados. Refiro-me sempre a júri⁷, mesmo os da Justiça Militar, pela sua oralidade e o reforçado contraditório.

Bom, o que eu quero referir é que eu tinha tirado dois anos de CPOR, no curso de cavalaria. Eu era segundo tenente R-2, conforme está ali o diploma naquela parede. É assinado pelo Presidente Juscelino Kubistchek.

⁷ Embora o entrevistado se refira em várias passagens a “júri” no âmbito da Justiça Militar, deve-se entender por julgamento, uma vez que os júris somente são instituídos para julgar crimes dolosos contra a vida (homicídio, infanticídio, aborto e auxílio e instigação ao suicídio), o que não ocorreu nos casos que o entrevistado atuou perante a Justiça Militar.

O comandante do CPOR-PA, no meu tempo, era o então Cel. Emílio Garrastazu Médici, depois Presidente da República. Fiz grandes amizades com o pessoal da cavalaria, porque dos presidentes da República, o Médici e o Figueiredo eram de cavalaria, com quem eu tinha convivido, em razão do CPOR e, depois, em razão do estágio.

Então, eu usava um artifício nas minhas perorações. Eram os julgamentos presididos por um tenente coronel, um major, dois capitães e um juiz togado. E os saudava dizendo que tinha tido uma grande escola, uma escola verdadeiramente democrática, por que eu tinha sido aluno do CPOR, e mais, aluno laureado. Há uma placa, no pátio do CPOR-PA, onde consta o meu nome entre os alunos destaques. Dizia que lá eu tinha aprendido regras fundamentais sobre a democracia, em que não se poderia, de maneira alguma, punir alguém enquanto as coisas estivessem na órbita do pensamento, da convicção íntima. Haveria de chegar o dia em que nós poderíamos ir à praça pública pedir o fim do regime militar, e nem por isso estaríamos cometendo crimes; estaríamos cometendo crimes, sim, se estivéssemos propagando a desordem, assaltando o que for... Outra coisa: que não se poderia punir a desistência voluntária ou o arrependimento eficaz, e o que tinha acontecido com o meu cliente era que ele, na última hora, não comparecera ao local previamente combinado (na sua primeira versão ele afirmou que tinha dormido demais, para não ficar mal com os colegas). Mas, eu fiz que contasse a verdade no dia do Júri: “O que houve foi o seguinte: por pudor, ele desistiu. Achou que assaltar banco era um crime, porque se assalto um banco eu cometo um crime”. E foi muito comentado esse processo, porque foi o único absolvido.

O senhor tem alguma ideia, ao menos aproximada, da quantidade de casos em que o senhor atuou na Justiça Militar?

De 20 a 30 casos.

Processos ou réus?

Processos.

E alguns processos continham quantos réus?

Em geral um, né?

E como os clientes costumavam chegar até o senhor? Era a família que vinha procura-lo, alguns amigos...

Normalmente, vinham procurar quando o réu já estava preso. Houve um período em que, depois do Ato Institucional n° 2, não vigorava mais o *habeas corpus*.

Foi em 68, com o AI-5 que...

Antes do AI-5. O certo é que havia duas maneiras de se trabalhar: em primeiro lugar, se adquire um manancial de conhecimentos dentro dessa área, que eu fui obrigado a ter. Em segundo, porque um dos delegados tinha sido meu colega de aula, e o irmão dele, Leônidas da Silva Reis, falecido há pouco tempo, foi chefe de polícia. Tinham morado em Ijuí. Então eu chegava lá e, com franqueza dizia: “Isso aqui é absurdo...”. Falava de igual para igual com eles.

O senhor acha que durante sua atuação, esse coleguismo com profissionais tanto da polícia quanto da...

Não era coleguismo, eles eram os carcereiros dos meus clientes. Tinha conhecimento e até amizade com eles, mas coleguismo, por certo que nunca.

Mas o senhor tinha essa abertura?

Tinha essa abertura. Tinha sim.

E o senhor acha que isso o ajudou a conseguir algumas vitórias?

Ajudou muitíssimo, muitíssimo. Vou dizer uma coisa: prenderam um médico e imediatamente mandaram-no para Brasília. Lá ficou preso no chamado Forte-Apache. A família me contratou. O irmão dele, Delegado de Polícia, era chefe de gabinete de um Ministro de Estado, e eu achei que seria mais fácil ir direto a ele. Disse à esposa que precisava ir a Brasília, porque a primeira pessoa com quem eu faria contato seria o irmão do preso. Ela me alertou: “A primeira vez que eu pedi, como esposa, como mãe dos sobrinhos dele, como cunhada, ele disse: ‘Eu avisei ao teu marido, meu irmão, não peçam favor para mim porque eu não vou fazer nada’”.

O Ministro?

Não, o chefe do gabinete do Ministro, irmão do médico. Bom, aí eu fui a Brasília. Aí, vale dizer da consideração que eu sempre mereci de todos. Lá, no comando militar do Planalto, estava um capitão do meu tempo de CPOR-PA – então Gen. Div. Francisco Fernandes Júnior – morto à questão de 10 ou 15 dias atrás. Quando comemoramos 50 anos de formados, ele veio de Brasília, e participou de todas as homenagens. Voltando ao relatado, fui direto... Liguei daqui para o ajudante de ordens

dele, dizendo que eu estava indo e que eu precisava com urgência falar-lhe. Ele recebeu-me com toda a cordialidade, e disse: “Eu te deixo falar com o teu cliente, desde que tu não dê orientação política”. Aí eu respondi: “Olha, Chiquinho – nós o chamávamos de capitão Chiquinho –, desde que eu não dê orientação política para ele, veja bem o que tu disseste: ‘orientação política’. Eu não vou dar, mas orientação jurídica sim, eu vou dar”. “Então, eu não vou te deixar falar”. “Então eu vim aqui para quê?”. “Esse cara tem um irmão no Ministério que lavou as mãos...”. “Será que lavou bem, Chiquinho?” Ele chamou um major, ajudante de ordens, e disse: “Leva o Doutor Amadeu, meu ex-aluno do CPOR-PA. Ele está autorizado a falar com o seu cliente, mas ele não pode dar orientação política para o cara. Agora, tudo aquilo que o senhor achar que é jurídico, é dever dele dar. Então ele pode ir”.

Levantei-me para me despedir, quando ele disse: “Lembras-se do Fulano de Tal, formado uma turma antes da tua?”. “Lembro-me”. “Tu sabes que ele foi preso, respondendo a processo político, arrolou-me como sua testemunha de defesa?” “E eu disse: e daí?”, “Ah, eu fui, porque pelo que eu conhecia dele ele era um cara muito bacana”. Em razão disso, eu tive algumas facilidades.

Além dos chefes de polícia, ou com os militares, o senhor também tinha esse relacionamento com os funcionários da burocracia, como os escrivães e os guardas de presídio, por exemplo?

Não. E vou te contar outro episódio. Eu falava com um chefe, o chefe determinava uma pessoa normalmente para fiscalizar minha conversa com meus clientes. Então, eu me lembro de algumas pessoas, inclusive de uma senhora que era chefe de gabinete do Secretário de Segurança, que duas ou três vezes foi designada a me fiscalizar.

Bom, então esta é a minha vida... E é claro que eu devo dizer que eu sempre estudei muito os processos. E devo dizer, hoje, com a minha experiência, o seguinte: ninguém será um bom penalista se não conhecer história, especialmente a de seu país. E muito me ajudaram nesses processos que humildemente defendi os meus conhecimentos de história. Muito usei dos *habeas corpus* de Rui Barbosa em favor do Almirante Wandenkolk, ou dos presos de Tabatinga e Cucuí no Amazonas. Muito usei as lições daquela figura que para mim é um paradigma, o advogado Sobral Pinto. Heráclito Fontoura Sobral Pinto era um cristão, de comunhão diária, católico apostólico romano. Quando ninguém quis defender Luís Carlos Prestes, condenado a morrer num cubículo de um metro e meio por dois, onde vertia água das paredes, quando nenhum advogado

quis defendê-lo, Heráclito Fontoura de Sobral Pinto – emocionou-me quando falo nele – atravessou a cidade do Rio de Janeiro e foi se oferecer para defender de graça o líder comunista, seu antagonista político, seu adversário intelectual, um agnóstico. Prestes não o aceitou, simplesmente por ser ele um católico praticante. Tempos depois, com a prisão de Olga Benário, grávida de Prestes, para ser entregue aos nazistas⁸, alguém o aconselhou a contratar o Sobral Pinto. No Júri, e perante um Tribunal ilegal⁹. Tanto na defesa de Prestes, quanto a do alemão Harry Berger, que também fora preso e severamente torturado, Sobral Pinto exigiu ao governo a aplicação do artigo 14 da Lei de Proteção aos Animais. “Peço a absolvição desse homem, em nome de toda a legislação que o protege!” Fez um hiato e disse: “E se não for suficiente isto, peço a absolvição com base no art. 14, do Decreto-Lei nº 24.645, de 10 de julho de 1934.” Como ninguém atinou que lei era aquela, complementou, “... esta é a lei que estabelece medidas de proteção aos animais, porque nem a um animal se admite passar o que esse homem está passando!”.

Foi ele um jurista brasileiro, defensor dos direitos humanos, especialmente durante a ditadura do Estado Novo e a ditadura militar instaurada em 1964.

Esse é um dos meus parâmetros profissionais. Sobral Pinto, o qual, em nome da admiração, e mais uma vez pelo prestígio do Paulo Brossard, vim a conhecer pessoalmente, visitando-o em seu escritório no Rio de Janeiro. Um homem que morreu pobre, tendo defendido as causas mais importantes do Brasil. Foi preso pelo regime militar de 64, em Minas Gerais. Mandeí, na ocasião, um telegrama hipotecando solidariedade a ele.

Sobral Pinto participou da campanha pelas diretas, em 1983, inclusive participando do histórico comício da Candelária, defendendo o restabelecimento das eleições diretas para a Presidência da República. Foi também atuante nos trabalhos da Ordem dos Advogados do Brasil, entidade da qual foi conselheiro.

⁸ Olga Benário, após ter sido deportada do Brasil, foi assassinada na primeira ação de extermínio contra os “inferiores biológicos ou raciais”, numa câmara de gás, na Alemanha, na Páscoa de 1942.

⁹ Refere-se ao Tribunal de Segurança Nacional, instituído em 1936, durante o governo Getúlio Vargas. Competia ao Tribunal processar e julgar acusados de cometerem crimes contra a segurança nacional do País. Foi extinto em 1945, com o fim do Estado Novo. Mais informações em: <<http://cpdoc.fav.br/producao/dossies/AEraVarqas1/anos30-37/RadicalizacaoPolitica/TribunalSeaurancaNacional>>. Acesso em: 17 out. 2012.

Doutor Amadeu, quais estratégias o senhor se utilizou na sua atuação como advogado? Por exemplo, quando o *habeas corpus* foi proibido, o que o senhor fazia para contornar essa situação?

Aí eu dizia para os meus clientes o seguinte: “Em período de exceção, advogado ou é santo milagroso ou é relações públicas. Como eu não sou santo milagroso, eu vou usar minhas habilidades de relações públicas”.

O senhor acreditava que a Justiça Militar, durante o regime, era uma Justiça para o advogado perder, para o preso político perder?

Sim e não. Se fizer uma pesquisa entre *habeas corpus* impetrados perante o Supremo Tribunal Federal, e os impetrados no Superior Tribunal Militar, o STM concedeu muito mais ordens do que o Supremo Tribunal Federal. Foi um Tribunal muito mais democrático e menos subserviente. Houve alguns Ministros, como Olímpio Mourão Filho, o Peri Constant Bevilacqua, cassado por ter sido liberal – foi chamado por Brizola de o “Pelé da legalidade”. Eram homens de direita! Convicções de direita, mas que não admitiam a tortura, não conviviam com a violência e não aceitavam a ilegalidade.

E o que o senhor fazia, como advogado, quando sabia ou ficava sabendo que um cliente seu foi torturado?

Denunciava.

Como o senhor denunciava? A quem?

Aí vem o “relações públicas”. Em Ijuí tinha um distrito, que hoje se chama Augusto Pestana. Naquele tempo, era Cadeado. Lá havia uma família cliente de meu pai. Esse cidadão veio a ser Juiz Auditor Federal. Eu tive acesso ao gabinete dele. Denunciei que um cliente meu estava sendo torturado. Falei que o não tinha visto – porque, claro, quando o cara estava torturado eles não mostravam. Eles diziam: “Ah, ele saiu para uma diligência”; “Ele saiu porque há uma acusação contra ele em Curitiba, Rio ou em São Paulo. Volta daqui a cinco dias” – que era o tempo para o *Hirudoid* agir. Tu sabes o que é o *Hirudoid*?

Não.

Hirudoid é uma pomada, existe até hoje, que faz desaparecer os hematomas, e que isso, dentro das farmácias do DOI-CODI tinha em grandes quantidades.

O senhor chegava a denunciar as torturas a alguma entidade internacional de defesa de direitos humanos? O senhor tinha alguma relação com essas entidades, por exemplo, a Anistia Internacional?

Não, não. Naquela época elas não existiam e, se existiam, não se manifestavam. Devo dizer que tenho muita dificuldade em me relacionar, pelo menos com a ala rio-grandense, com quem eu até tenho relações pessoais, mas que não sentam comigo numa mesa de discussão. Estou hoje defendendo um Coronel, ex-secretário de segurança à época, o Coronel Job. Fiz uma longa defesa escrita que já enviei lá para a Itália. Em defesa, digo que naquela época ele não mais era secretário de segurança; mas, ainda que secretário fosse, não tinha qualquer ingerência. Quais eram as responsabilidades das Secretarias de Segurança dos Estados? Serviço policial militar de rua, serviço policial civil do Estado, salvamento, prevenção e combate ao fogo; e Detran, trânsito. Nada que dissesse respeito com polícia de fronteira.

A lei transfere as responsabilidades às polícias de fronteira à União. O Coronel Job, segundo os dados da Secretaria de Segurança, foi Secretário entre de 1979 a 1982. Ele não teve nada a ver com os fatos constantes da denúncia. Estava lhe dizendo que fui procurado por dois outros cidadãos, dos quais não aceitei a defesa, porque eu estaria contrariando todas as crenças que tive e que tenho até o dia de hoje, entendeste?

Esse Coronel é um injustiçado, tão injustiçado quanto àqueles outros que foram presos naqueles ditos anos de chumbo. Eu não faço distinção. Eu lhe dei aqui o nome de alguns dos que são processados em Roma, os quais a maioria eu conheço pelas minhas leituras de jornal. Não posso dizer que, por exemplo, o General Euclides Figueiredo Filho e outros militares tenham participado ou não, daquela operação, entendeste? Em segundo lugar, eu já tenho um *habeas corpus* julgado prejudicado, porque dentro do Brasil o coronel Job não pode ser preso. Não pode! Em terceiro lugar, eu entrei com uma ação contra determinado cidadão, que é o homem dos direitos humanos no Rio Grande do Sul, porque ele deu uma declaração na imprensa nacional, em que ele ofendia o Coronel e os demais. Ele emparelhou tudo e saiu pelos jornais do País a difamar e caluniar. Assim, estou defendendo esse Coronel do Exército, que é um homem extremamente digno, João Osvaldo Leivas Job, que foi Secretário de Segurança do Estado. Segundo a legislação, não teve qualquer ingerência sobre as polícias de fronteira. A Secretaria de Segurança dos Estados não tem interferência quanto a isso¹⁰.

¹⁰ Ele se refere à Operação Condor, na qual os regimes militares do Cone Sul se uniram com o objetivo de eliminar aqueles que eram considerados contrários ao regime. Dentre

A propósito, o jornal *O Estado de São Paulo*, na ocasião, publicou uma reportagem muito grande e com destaque ao autor da denúncia na Itália, que é a figura mais importante dos direitos humanos no Rio Grande do Sul, o Doutor Jair Krischke, onde chamava os cento e quarenta e seis denunciados de facínoras. E eu, como advogado, com a mesma força, com o mesmo vigor, com o mesmo interesse em ver o direito sobrenadar sobre as hipocrisias, o interpelei. Ele respondeu se desdizendo, dizendo que não, que o Coronel Job não tinha nada a ver com aquilo, que eram os outros... Mas, ele havia denunciado o Cel. Job, mesmo sabendo que ele não tinha nada a ver com o caso. Interpelei-o criminalmente. A terceira pergunta minha era, se as ofensas tidas nas suas entrevistas eram dirigidas ao Coronel Job. Ele respondeu, “Não!”.

Então, eu continuo naquela posição do meu querido e saudoso Sobral Pinto: “Eu defendo os princípios da liberdade!” Se eu tiver que mudar as convicções políticas – eu não pertença a qualquer partido –, ou mudar as convicções jurídicas, a minha fé jurídica é muito maior do que qualquer outra razão de ser. Maior que a minha fé no Direito só a minha crença de homem cristão, a minha crença em Deus.

Doutor Amadeu, gostaríamos de saber a sua posição diante de temas que ainda são debatidos atualmente. Se o senhor se sentir à vontade para falar sobre a Lei de anistia e sobre a Comissão da Verdade, estamos interessados em ouvi-lo.

Eu quero dizer que tudo o que eu falei até hoje sobre a anistia, não tem um ponto, uma vírgula, que diga respeito a meus interesses pessoais. Eu publiquei um artigo em uma revista nacional, reproduzido em revistas internacionais, que conclui uma pesquisa que fiz sobre a Lei de anistia do Brasil desde o Império.

De toda a legislação brasileira sobre a anistia, nenhuma observou princípios tão regulares de direito quanto a nossa Lei. Ainda que tenha ela sido proposta do Executivo, ela foi toda elaborada no Poder Legislativo¹¹. Entendo que anistia é esquecimento... Já te contei do caso

as vítimas da Operação, há descendentes de italianos, cujas famílias procuraram a Justiça Italiana para responsabilizar os culpados. Em 2007, a Justiça Italiana decretou a prisão preventiva dos acusados, dentre os quais o ex-presidente da República João Baptista de Oliveira Figueiredo, já falecido, e o Coronel João Osvaldo Leivas Job, que foi secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, de 1979 a 1982.

¹¹ Cf. WEINMANN, Amadeu de Almeida. A Anistia no Brasil. **Revista Magister de Direito Penal e Processo Penal**. Porto Alegre: Magister, v. 4, n. 21, p. 16-23, dez/jan. 2008.

do Luís Carlos Prestes que, torturado pelo Governo Vargas, anistiado, veio apoiá-lo. Por quê? Porque a anistia apagou tudo, de ruim e de bom, seja o que for, é vida nova a partir dali.

Eu tenho lido tudo o que se escreveu, pelos dois lados, e tem uma série de crimes que foram praticados, efetivamente, pelo lado daqueles que hoje são os propagadores da revogação da lei. Esquecem-se eles de princípios de Direito Penal: *qualquer lei penal, processual penal, só retroage para beneficiar o réu*. Então, não me venham com as ditas leis internacionais... Todas podem retroagir até o dia em que foi sancionada a nossa Lei de anistia e até o momento em que a Constituição de 88 a consagrou.

Apenas isso, no mais eu me mantenho fiel aos meus princípios democráticos.

E quanto à Comissão da Verdade?

Quanto à Comissão da Verdade, se quiser ir a ela, talvez eu não tenha a liberdade que eu estou tendo ao falar contigo! Entendeste? Porque a Comissão da Verdade... Tenho aqui uma entrevista longa com o Vannuchi¹². A Comissão da Verdade é uma comissão que não pode se transformar na comissão da vingança, da vendeta, já que estamos com um processo da Itália, né? Eu acho que não existe Comissão da Verdade. Não existe! Só para eu te dizer o que é uma verdade? É dizer o que é... é; e o que não é... não é.

Então, a anistia vale até o momento em que ela não interessa a um dos pratos da balança da justiça. Eu não participaria da Comissão da Verdade, em primeiro lugar pela sua composição. Quem busca a verdade, busca gente dos dois lados, e em paridade, em igualdade de armas. Se existir cinco pensando que a verdade é uma coisa, e existir cinco que pensam o contrário, se os dois grupos fazem parte da Comissão da Verdade, há igualdade.

E esta Comissão da Verdade não pode absolutamente ser criada por decreto ou depois ser consagrada por lei. Tem que ser passada pelo crivo do Congresso Nacional, e através de uma lei que tenha poderes de revogar cláusulas pétreas da Constituição. É o que eu tinha para te dizer.

¹² Paulo de Tarso Vannuchi foi Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República de dezembro de 2005 a dezembro de 2010.

Para terminar, gostaria que o senhor ficasse à vontade para dizer algo mais.

Eu conheci a presidente Dilma – insisto, a presidente – aqui no Rio Grande do Sul. Sou amigo bem chegado ao seu ex-esposo, assim como era chegado ao ex-cunhado dela. Ambos foram torturados. Sinto, pelo que eu tenho visto, pelas suas atitudes, que ela terá a grande oportunidade de botar o Brasil nos trilhos, fazer vigorar a verdadeira democracia. A verdadeira democracia, repito!

Ela tem, mais do que ninguém, essas condições. Foi presa, foi torturada. Mas, tem um bom coração! Deve ter espírito cristão suficiente para saber qual é o significado da palavra anistia. É isso que eu tinha para dizer, com toda a satisfação... Pela primeira vez fui procurado, já que sou, confessadamente, homem de direita!

Essa é a minha vida, uma verdadeira profissão de fé.

Antônio Carlos da Gama Barandier

Data e horário da entrevista: 7 de agosto de 2012, às 15 horas

Local da entrevista: escritório do entrevistado, no Rio de Janeiro-RJ

Entrevistadora: Paula Spieler

Antonio Carlos Barandier nasceu em 30 de julho de 1936 na cidade de Petrópolis-RJ. Bacharelou-se em Direito na Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas, em 1964. Atuou desde 1966 na defesa de presos políticos. Foi conselheiro da OAB/RJ e presidente do Conselho Penitenciário do RJ. Atualmente é advogado criminal. Leciona aulas de Direito Processual Penal na UCAM - Universidade Cândido Mendes, além de ser Professor do Curso de Especialização *Lato Sensu* de Ciências Jurídicas em Advocacia Criminal na UCAM. É membro do Grupo Brasileiro da *Associattion Internationale de Detroit Penal* e membro do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB¹.

Doutor Barandier, onde o senhor estudou Direito? Em qual ano?

Estudei na Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas. A colação de grau ocorreu em 1964.

Então em 1964, na época do Golpe, o senhor já era advogado?

Sim, mas eu não podia advogar porque ocupava cargo público incompatível com exercício da profissão. Só em 1966 é que pedi exoneração da função pública e me dediquei à advocacia criminal desde então.

¹ Para mais informações sobre Antônio Carlos Barandier, consultar: <http://www.arp.org.br/quem_somos_dir.php>. Acesso em: 12 nov 2012.

E como é que foi, em 1964, a recepção do Golpe?

O Golpe foi um negócio devastador. Eu tinha esperança na resistência dos legalistas. Mas foi uma vitória fácil dos verdadeiros subversivos. A advocacia, da época inicial do regime era mais tranquila. Não havia a brutalidade e o excesso que vieram depois. A ditadura foi institucionalizada com o AI-5. Os advogados eram poucos, destacando-se Sobral Pinto, um dos mais conhecidos desde o Estado Novo.

Em 1966 o senhor já começou a advogar em favor de presos políticos?

Sim. Naquela época, os Ministros do Superior Tribunal Militar (STM) tinham independência, por isso julgavam melhor. Quem foi ligado ao regime que caiu era suspeito. A primeira reação a esse estado de coisas foi dos estudantes. Então eles visavam reprimir os movimentos estudantis. O AI-5 levou a uma repressão brutal. Notícias terríveis de torturas e sequestros. Eu defendi um velho militante, Salathiel Teixeira Rolins, que foi morto depois que saiu da prisão. Ele assistiu a tortura e assassinato do companheiro de cela e passou a ser odiado porque fazia questão de falar em todos os processos o que testemunhou. Isso foi mais ou menos em 1969. A imprensa estava censurada.

Como o senhor começou a defender presos políticos?

Há um advogado, ainda hoje em atividade, George Tavares, que tinha vários clientes em um mesmo processo. Eu fui um dia fazer defesa num caso de corrupção, na Justiça Militar. Encontrei George no corredor da Auditoria e ele perguntou se eu queria defender um preso político. Respondi que até gostaria da experiência, então ele me apresentou a um *trotskyista*, rapaz de 18 anos que parecia ter muito menos. Foi meu primeiro cliente e veio a ser absolvido. Eu gostei, me empolguei muito. Na primeira das audiências eu tive uma discussão com o membro do Conselho e ele me deu voz de prisão e os advogados mais velhos vieram em meu socorro.

O senhor conseguia se comunicar com seus clientes?

Às vezes. Num caso entrei com *habeas corpus*, que ainda existia e que seria suprimido em relação aos crimes políticos. O *habeas corpus* era usado de forma política. Com uma petição de HC o Tribunal solicitava informações e, assim, agentes da repressão prestavam os esclarecimentos e os advogados localizavam o preso. Era mais comum visitar os

quartéis, principalmente o da Rua Barão de Mesquita. Localizado o preso, tínhamos acesso ao Cliente.

Certa feita, procurei entrevistar uma presa, mulher de um de meus clientes. Ela ficou achando estranho que eu a tivesse procurado e não sabia quem eu era. Imaginou que fosse um policial disfarçado. Eu também estava achando que ela não era a pessoa procurada pelo advogado. Em outra visita, falei das pessoas que me procuraram e citei nomes de conhecidos e isso bastou para que a detenta adquirisse confiança no defensor. O marido dela nunca participou de atos violentos e foi dado como terrorista. Explica-se: o cliente foi reconhecido por presos sob tortura como autor de diversas ações de violência. Ficou provado, depois, que eles usaram reconhecimento como meio de fugir dos interrogatórios. Enviaram cópias de documentos à Delegacia de Ordem Política e Social – DOPS, daí resultando instauração de dez processos. Todos resultaram em absolvição.

O senhor tinha um escritório próprio? Como os familiares o procuravam?

Sim. Os familiares me procuravam. Eles inclusive assistiam aos julgamentos. Eu era um advogado conhecido e tinha escritório com um colega. Atuava muito nesses casos. Mas em 1969, em 30 de julho, meu aniversário, marquei com o outro advogado do escritório para comemorarmos a data. Quando cheguei ao escritório, estava lotado de pessoas, de policiais, agentes do CENIMAR. Mexeram em tudo, gavetas e armários. Tinha um cofre que eu não usava em face da minha incapacidade de lidar com a senha que, com tempo, esqueci e o cofre restou desativado. Eles pediram para eu abrir o cofre. Consegui. Foi inconsciente o lembrar do segredo.

Muitas vezes vinham outros perseguidos políticos a me procurar. Os instigadores, provocadores, também vinham.

Nessa época, quem custeava os processos?

As famílias que tinham condições. Nem sempre estabelecíamos honorários.

O senhor lembra em quantos casos atuou?

Olha, eu defendi pessoas em casos que eu nem era o advogado. Nós não sabíamos quem era nosso cliente e quem não era. No caso de

Ibiúna-SP, por exemplo, com Técio Lins e Silva, impetramos *habeas corpus* para vários estudantes com a finalidade de conseguirmos a quebra da incomunicabilidade. Em outros casos surgiram situações semelhantes.

A ideologia da repressão, da perseguição, desvalorizava a presunção de inocência. O argumento fascista decorre da presunção de culpa. Nós temos, então, uma coisa incrível: um coronel não nos deixava ver ninguém, ele não entendia que o advogado tinha esse direito, a gente entrava com *habeas corpus*. Esclareço que entrevistar o preso, mesmo incomunicável, é direito do advogado, figurando como uma das suas prerrogativas.

Durante a ditadura militar isso era comum?

Era comum. Quando a autoridade pedia prisão preventiva, deveria enviar cópia das peças processuais. Às vezes não enviava peça nenhuma, dificultando a atuação da defesa, principalmente depois que o *habeas corpus* foi suprimido nos crimes políticos. Ainda hoje, é comum atentar-se contra as prerrogativas do defensor.

O senhor considera algum caso mais emblemático?

Tem um cliente que gerou repercussão. Ele era membro veterano do Partido Comunista e acreditava na sua ideologia. Eu aconselhei a ele que no julgamento negasse que ainda pertencia ao PC, mas ele me disse que era para falar que ele era comunista, e que tinha honra de sê-lo. Tudo bem. Era o Sarathiel Teixeira Rolins. Ficou um caso por demais emblemático: até onde vai a crença política. Leva o homem a sacrificar sua própria liberdade.

Falando sobre a atuação no STM, como era a sua atuação? Havia espaço para sustentação oral, para defesa?

Sim, claro. Mas isso não quer dizer que não fosse difícil, era uma luta muito grande. Depois do AI-5 um general foi cassado. Fiz tantas defesas no STM que perdi a conta. Quando o Superior Tribunal Militar foi para Brasília, discurssei exaltando-o como a Corte que se recusou a ser um Tribunal de Exceção. Aliás, o Zuenir Ventura, um jornalista renomado, é quem faz a melhor análise sobre julgamentos e opinião pública: “*O poder da imprensa é arbitrário e seus danos irreparáveis. O desmentido nunca tem a força do mentido. Na Justiça, há pelo menos um código para dizer o que é crime; na imprensa não há norma nem para estabelecer o*

*que é notícia, quanto mais ética. Mas a diferença é que no julgamento da imprensa as pessoas são culpadas até prova em contrário*².

O STM ficou no Rio de Janeiro até 1973. Durante essa época, o senhor era procurado por advogados de outros estados?

Sim. Assim eu conheci vários excelentes advogados de São Paulo. Ocupei várias vezes a tribuna usada pela defesa representando advogados de outros estados.

Falando um pouco dos serventuários, qual era a relação dos advogados com eles?

A relação era difícil, muitas vezes dependendo dos acontecimentos do dia. O relacionamento pessoal era bom.

Nas Auditorias militares, dava para perceber na decisão a diferença entre a forma de julgar e decidir dos militares e do juiz togado?

Havia. A Lei de Segurança, por exemplo, num determinado momento, estabeleceu o prazo de meia hora para defesa. O Juiz auditor entendeu que a Lei se referia ao tempo de todas as defesas. Os juízes militares que compunham o Conselho votaram no sentido de que a Lei queria meia hora para cada defesa. É que os advogados indagaram qual seria o tempo de cada defesa num processo com oitenta réus.

Era muito comum o processo ser coletivo, com vários advogados atuando?

Sim. Quanto mais réus houvesse, mais advogados haveria. O processo que tinha trinta ou quarenta denunciados precisava de muitos advogados.

Nesses processos coletivos, o senhor e os outros já preestabeleciam a ordem?

A ordem da fala dos advogados era estabelecida pela denúncia do Ministério Público, salvo se os defensores, de comum acordo, situassem outra ordem das defesas.

² VENTURA, Zuenir. Perdas e Danos. **Jornal do Brasil**, Caderno B. Rio de Janeiro, 27.05.1996, p. 9.

O senhor já sofreu algum tipo de ameaça por exercer a advocacia?

Meu escritório foi invadido e levaram meu colega preso. Era o Oswaldo Barbosa. Ele tinha um vozeirão, os caras ficaram até impressionados! Não cheguei a ser preso, só tive voz de prisão, mas na primeira audiência os advogados vieram ao meu socorro e tudo acabou se contornando.

Qual foi o posicionamento da OAB nesse período, teve mudança de postura?

A OAB estadual estava em dificuldades. Até que foi eleito um presidente que se considerava da direita, e ele deu apoio aos advogados como ninguém. A entidade viveu um dos maiores momentos da História. Depois veio a fase dos grandes presidentes, como o Raimundo Faoro³, que era de uma cultura imensa, Eduardo Seabra Fagundes e outros.

Essa mudança de postura estava associada ao fato de alguns advogados terem sido presos?

Cada estado tinha um presidente. De maneira geral, a Ordem sempre se colocou na defesa dos advogados.

Em meados da década de 70 começaram a surgir algumas entidades de Direitos Humanos lutando pelos direitos básicos dos presos políticos. A Anistia Internacional teve um papel importante na denúncia do que ocorria?

As organizações ajudaram bastante. A Igreja também teve uma participação relevante, o movimento da Juventude Católica deu origem à AP, uma associação de contestação. Ela enviava casos para os advogados, mas de forma indireta. Muitas vezes precisavam de advogado.

Como o senhor recebeu a Lei de Anistia?

Eu confesso que anistia é algo mais complexo do que se imagina. Os autores dizem que no Direito como o nosso a anistia é perdão. Na

³ Raimundo Faoro nasceu em 1925. Foi um jurista, sociólogo, historiador, cientista político e escritor brasileiro. Tornou-se membro da Academia Brasileira de Letras e presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de 1977 a 1979.

teoria política não é bem assim, a anistia é mais abrangente, depende da força política de quem a requer e quem a concede. É um domínio político. Daí a gente vê o resultado diferente no Brasil, Uruguai, Argentina, Chile. Até a auto-anistia que existe foi concedida no Brasil, sem discutir prescrição, crimes contra humanidade, sem entrar nisso. Foi ligada também aos agentes do governo, foi o próprio Estado se dando anistia. Você supõe a situação de conciliação e igualdade de forças.

E nessa conciliação os torturadores também seriam beneficiados pela anistia?

Pois é, só isso que explica porque os agentes do Estado foram anistiados. A anistia seria para as vítimas dos agentes estatais.

O senhor acha que ela deve ser revista?

Há tratados internacionais dando conta dessas questões. Na verdade, não ia adiantar muito para aquela época. A lei não retroage. Não sei como poderia ser fundamentada a anistia, não seria na força política, que foi tudo naquele momento.

Como o senhor avalia a instauração da Comissão da Verdade?

Ela é formada por expoentes, entre os quais destaco a colega Rosa Maria Cardoso, que é de toda confiança, mas não vejo como chegar a resultados muito concretos. Depois de quarenta anos, apurar quem praticou a tortura, é um caso pontual. Sem pretensão, é de valor histórico, sob o ponto de vista penal.

O senhor gostaria de dizer algo mais?

Os advogados que atuaram na ditadura estiveram à altura de Sobral Pinto e Evandro Lins e Silva, que militaram no Estado Novo e no regime instalado em 1964. Todos esses advogados fabulosos estiveram bem representados.

Antônio de Pádua Barroso

Data e horário da entrevista: 13 de setembro de 2012, às 14:20 horas

Local da entrevista: escritório do entrevistado, em Fortaleza-CE

Entrevistador: André Javier Ferreira Payar

CONFIDENCIAL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Delegacia de Ordem Política e Social
Seção de Investigações e Segurança Política

DATA: 15/Dezembro/1971

INFORMAÇÃO	X	PEDIDO DE BUSCA	N.º 464/71	CLASSIFICAÇÃO
INFORME		ENCAMINHAMENTO		

ASSUNTO: ANTONIO DE PADUA BARROSO -ADVOGADO

ORIGEM: SMI APZ

DIFUSÃO: SMI APZ

REFERÊNCIA: PE nº 528/71 SMI

A NEXO:

DADOS INFORMATIVOS	X
DADOS CONHECIDOS	

Com referência aos dados solicitados no PE de referência esta DOPS tem a informar:

a.) Antonio de Pádua Barroso, natural de Anacaba-Co., nascido aos 8 de abril de 1929, filho de Joaquim Moreira / Barroso e de Josefa Ribeiro Barroso, Advogado, casado, com Escritório no Edif. Roldão Progresso 8º andar.

b.) Não temos dados que comprovem a veracidade dos fatos acima narrados, a não ser o que informamos abaixo.

c.) O nominado registra as seguintes anteceden-
tes nesta DOPS: " Advogado que habitualmente defende os subversivos presos nesta área e, cujos processos são enviados à Justiça Militar.
"Verifica-se que muitos desses elementos, / são pessoas que não têm recursos para custear suas defesas, pois são de condição humilde, no entanto podem receber apoio de um advogado / de 1º quilate, como é o caso desse indivíduo, suspeitando-se de que as custas são pagas pelas Organizações Subversivas.
"Teve participação ativa na divulgação de manifesto do Clero, contra a prisão de dois padres Maranhenses, acusados de subversão e que foram presos pela Polícia Federal, a qual / no referido manifesto foi acusada de torturar os referidos padres.
"Foi observado por elemento desta DOPS, uma palestra entre o Dr. Pádua Barroso, dois outros advogados não identificados e mais uma outra pessoa, na ocasião em que o Dr. Pádua Barroso disse para um dos advogados que tinha em suas mãos um laude médico que provava a tortura por parte da Polícia Federal aos dois padres / presos naquela Delegacia. Na oportunidade um dos três elementos mostrou ao Dr. Pádua um jornal editado em São Paulo, dizendo "pense no

CONFIDENCIAL

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA
MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS.
TO 174.42 - CC. N.º 60.471/67 - Regulamento
para Serviço de Arquivos (Sijones)

Uma das investigações do DOPS/CE sobre o entrevistado constante do acervo do Arquivo Público do Estado do Ceará

Antônio de Pádua Barroso nasceu em 8 de abril de 1929 na Fazenda Curral Grande, localizada na cidade de São Gonçalo do Amarante, no estado do Ceará. Coursou o ensino básico no tradicional Colégio Liceu, fundado em meados do século XIX. Lá iniciou a militância política, filiando-se aos ideais comunistas. Aos 25 anos ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará em 1954. Logo no segundo ano do curso começou a estagiar no escritório do Doutor Evandro Carneiro Martins, que advogava nas principais áreas do direito. Durante os primeiros dias do Golpe Militar, Pádua Barroso se inicia na advocacia de perseguidos políticos aos 35 anos de idade. Um de seus primeiros casos foi a defesa do ferroviário João Farias de Souza, e de dois colegas advogados: Ailton Bonavides e Blanchard Girão. O ferroviário foi o primeiro perseguido político a ser julgado pela Justiça Militar do Ceará, tendo sido denunciado por ter trazido um boné de Cuba para Fortaleza. Defendeu três acusados de participarem do caso “São Benedito”, no qual um comerciante foi morto por militantes da ALN cearense. Foi conselheiro da OAB do Ceará, cujo mandato exerceu por pouco tempo, deixando-o em 1977. Acredita que tenha tido mais de 100 clientes perseguidos políticos. Atualmente é advogado no Ceará¹.

Doutor Pádua, nós costumamos, no início das entrevistas, perguntar aos advogados algo a respeito da formação intelectual, formação política, formação jurídica, inclusive.

Pois não, eu estudei aqui mesmo no Ceará, no Liceu do Ceará. Fiz a faculdade de Direito aqui. Formei-me na Universidade Federal do Ceará em 1958, e, logo no segundo ano da faculdade passei a frequentar um escritório de advocacia que era do Doutor Evandro Carneiro Martins. Formei-me e continuei a trabalhar com ele. Trabalhamos juntos por 18 anos. A minha advocacia de princípio era geral. Fazia advocacia geral, porque pretendia ser advogado criminal, e logo entendi e fui orientado pelo Professor Eribaldo Dias da Costa. Ele disse que para ser advogado criminal, primeiro deve-se dar um passeio longo, fazer advocacia geral, em todos os ramos do Direito, porque o Direito Criminal é um ramo enciclopédico, comunica-se em certas circunstâncias com tudo que se lhe apresenta.

¹ Para mais informações a respeito da trajetória do epigrafado, v. DEMITRI, Túlio; MADEIRA, Raimundo. Radicalmente humano. **Jornal O Povo**. Fortaleza, Ceará, p. 12-3, 3 abr 2006.

E fui por aí: fiz advocacia geral por 13 anos, e aí foi a fase em que penetrei na advocacia penal militar, logo nos primeiros dias do Golpe, que foi em abril de 1964, porque colegas de escritório – porque nós tínhamos outros colegas, como Aníbal Bonavides, Blanchard Girão – foram presos e comecei como advogado deles; e de um ferroviário velho, já aposentado, João Farias de Souza, conhecido como “caboclinho”. Foi o primeiro a ser julgado no Ceará, esse ferroviário. Foi condenado a dez anos de reclusão. Apelei e ele foi absolvido no Superior Tribunal Militar.

Aí comecei tendo, e até o fim, sustentando os meus recursos no Tribunal de Justiça, o Professor Heleno Cláudio Fragoso, que já era famoso, e ajudou-me muito nisso. Cobrava muito pouco e eu, por minha vez, não cobrava era nada. E ele fez a sustentação de muitos recursos, e fizemos uma boa amizade. Ele até me convidou para trabalhar com ele, mas eu preferi ficar aqui na aldeia.

Doutor Pádua, o senhor ingressa na faculdade em 1954, e se forma em 1958. Durante a sua vida universitária, o senhor participou da política acadêmica, da política estudantil?

Participei, não na faculdade, participei logo no Liceu. O Liceu era um colégio modelo aqui no Ceará, ele correspondia ao Colégio Pedro II no Rio de Janeiro. Foi criado no padrão do Colégio Pedro II. Era tido como o melhor colégio do Ceará, e por onde passaram muitos dos homens mais brilhantes do Ceará, que foram estudantes do Liceu, do velho Liceu. Ele tem mais de 100 anos – não lembro quantos anos². Lá nós fazíamos política.

Nesse tempo, a política era diferente da de hoje do meio estudantil, porque era o PSD, era a UDN e o Partido Comunista. Quem não era comunista, e nem era da UDN e nem do PSD, era comunista, e era o meu caso. Então nós fazíamos greves, fazíamos agitação na rua, fazíamos protestos na Assembleia quando queriam aumentar, majorar os subsídios dos deputados, e por aí. Quebrava-se bonde como protesto... Tinha essa política.

E na faculdade não mudou muito. Na faculdade havia os comunistas, os chamados “católicos”. Alguns “católicos” ficavam do lado dos comunistas... Era interessante. Mas era uma turma muito boa, uma turma excelente, e pode se dizer que era muito unida. Havia essas divergências, mas não se descia para o bofete não.

² O Colégio Estadual Liceu do Ceará foi fundado em 19 de outubro de 1845.

O senhor é da cidade de Anacetaba?

Não, não é Anacetaba, foi esse nome, e durou pouco tempo. Era São Gonçalo. E não nasci propriamente na cidade, eu nasci na Fazenda Curral Grande, que sempre foi da família minha, a família Barroso, que veio de trás dos montes... E era Pedro Barroso Valente, que veio para Recife, e foi nomeado de Recife para cá escrivão da câmara de Aquiraz. Aquiraz³ era a capital do Ceará.

Então ele tinha uma fazenda lá, e chamava-se “Curral Grande”, porque era a fazenda matriz dele. O Ceará foi colonizado, como um sociólogo conterrâneo aqui disse, por pernambucanos “tangendo boi”. E então, os pernambucanos não chamavam “fazenda”, chamavam “curral”. E mandavam para cá vaqueiros brancos, pois os negros ficavam no eito da cana-de-açúcar.

Tanto que o Ceará tem poucos negros porque vieram os brancos de Pernambuco tangendo boi para cá. E eu nasci nessa fazenda Curral Grande, que ainda hoje uma parte – uma fazenda muito grande – é de um irmão meu. Esse Pedro Barroso Valente chegou aqui em 1714. Essa fazenda, uma parte, ainda é de um irmão meu.

O senhor então nasceu em 8 de abril de 1929?

Na Fazenda Curral Grande, que hoje fica no município de São Gonçalo do Amarante. Era São Gonçalo, mudaram para Anacetaba, por pouco tempo, e voltou a ser São Gonçalo, mas do Amarante.

Quando o senhor nasceu era Anacetaba?

Não, era São Gonçalo.

Mas o senhor se formou na faculdade com quase 30 anos de idade...

Foi com 29 anos.

29 anos. E o Golpe estoura em 64, portanto, seis anos depois de o senhor se formar. O senhor começa a advogar então na Justiça Militar com 35 anos de idade?

Na Justiça Militar.

³ O município de Aquiraz foi capital do Estado do Ceará até o ano de 1726.

Enfim, imaginemos assim que destoa um pouco a sua história, que começou a advogar com uma idade mais avançada na Justiça Militar do que alguns colegas que acabam de se formar ou que se formam durante o Golpe. O que levou o senhor a atuar na Justiça Militar como advogado de presos políticos?

O que me levou a isso primeiro foi a minha formação. Eu sempre me esforcei, quando jovem, a buscar uma formação jurídica, ética e humana, porque quem faz uma universidade tem um compromisso com a humanidade. E então eu, com essa formação, não podia de nenhum modo ficar inerte. Um homem com 35 anos, formado em Direito, ficar calado com a ditadura, eu acho... Eu achava que... Isso não me conformava. Então daí eu ter enveredado por esse caminho. E, na prática, porque esses dois colegas foram presos: Aníbal Bonavides e Blanchard Girão...

Eram colegas de faculdade?

Não. O Blanchard Girão era colega de faculdade. E o Aníbal não, era mais velho do que eu. O Aníbal Bonavides. E, nós trabalhávamos juntos no escritório do Evandro Martins. Então foi isso que me levou a... Eu fiquei perplexo quando no dia 1º de abril eu acordei sob um Golpe Militar. Eu não... Com companheiros amigos presos, eu tive que enfrentar.

Então, a defesa desses dois amigos foram suas primeiras atuações na Justiça Militar?

Esses dois que me atraíram, mas eles foram julgados muito depois, esses dois. Mas um estranho, João Farias de Souza, um ferroviário velho, esse foi o primeiro a ser julgado no Ceará. Foi o primeiro que defendi na Justiça Militar fazendo julgamento. Até o final.

Até o final do regime?

Foi o primeiro julgamento que houve aqui, e foi esse que eu fiz, de João Farias de Souza. Fui até o fim. O primeiro e o último julgamento quem fez fui eu. O último julgamento foi de um médico, que depois se formou em engenharia e é auditor fiscal da Receita Federal. E outra era estudante, e há muitos anos é juíza federal. E outro era bancário. Foi o último.

Nesse tempo todo como atuante da Justiça Militar, por cima, o senhor se lembra em quantos casos o senhor atuou, e de quantos clientes o senhor teve?

Não me lembro. Em matéria de fichário, de estatística, eu sou avesso a isso aí. Eu sou desorganizado. Mas a minha desorganização é a minha organização. Estão aí os meus livros como são. Você está vendo. Então, eu não tenho. Mas foram mais de 100, porque só um processo tinha 36 ou 38 que foram a julgamento.

Então eram mais de 100 clientes, e não mais de 100 processos.

Mais de 100 clientes, que só um era PCBR parece, o nome. Então, eram 36, 38 acusados.

Como chegava o cliente para o senhor? Era a família que vinha procura-lo? Alguns amigos ou o próprio cliente quando não estava preso? Qual era o hábito? Qual era o costume?

Havia pessoas que temiam ser presas, e procuravam preventivamente, pedindo orientação de como fazer para... Mandeí gente ir para o Rio de Janeiro, mandei gente ir para outro estado, para o Maranhão. Eram poucas pessoas que apareciam assim, que temiam ser presas, que sentiam que estavam perto da descoberta... Não tem a história do “está quente, está ficando perto”? Quando ele sentia a quentura, se assombrava e procurava para orientação.

Mas, quando eles eram presos, o parente era quem procurava. Os parentes procuravam. E, no caso desses que eles mataram, o Pedro Jerônimo de Sousa. Pedro Jerônimo, a família, a mulher, os filhos, não procuraram... Temendo, porque foram pressionados. Houve a morte, eles pressionaram para fazer o enterro rapidamente, o quanto antes. Não se teve notícia da morte. Depois de vários dias é que a cidade conheceu do fato.

Eu fui procurado com uns dez dias mais ou menos, para esse caso – estou dando esse caso como exemplo. E a família com medo de agir e tomar uma atitude. Eu fui procurado por um sobrinho, e o sobrinho, não confiando na segurança dele, não se atreveu a me dar uma procuração. Mas disse que tinha uma irmã em Petrópolis que dava a procuração. Eu pedi a procuração, e a procuração chegou aqui com uns quinze dias. Aí pedi logo a exumação, e foi feita a exumação. Indiquei perito, assis-

tente, mas não se pode constatar nada porque o cadáver já estava em estado gasoso. Esse aí é um exemplo.

Agora outros procuravam. Se estava preso, aí procurava, quando era procurado e estava preso... Desapareciam. E aí o que era que nós fazíamos? Peticionávamos ao comando da 10ª Região Militar, ao Auditor Militar, ao Secretário de Segurança Pública e ao Superintendente da Polícia Federal. Fazíamos petições narrando o desaparecimento, e indagando se estava preso e se perguntávamos por notícia. Fazíamos esses requerimentos. As respostas eram “nenhuma”.

Então nessas petições o senhor basicamente comunicava o desaparecimento.

É. Comunicávamos. E então era assim. Quando apareciam aí já tinham sido torturados, massacrados, assinado confissões. Interessante que fizemos esse tempo todo essa advocacia, – tanto eu quanto a Wanda Rita Sidou – e nós nunca tivemos a oportunidade de assistir à declaração de um acusado na polícia ou no Exército, ou qualquer órgão da repressão. Quando aparecia era o IPM já pronto, o inquérito da polícia militar pronto, e as testemunhas eram sempre policiais, nunca ninguém foi permitido. Nunca assistimos. Claro que na ditadura eles não iam permitir, porque eles compunham o inquérito como queriam e encaminhavam para a Auditoria Militar e era oferecida a denúncia.

A denúncia era embasada nessa...

Embasada no processo, no inquérito policial militar ou no inquérito da polícia federal.

Basicamente a primeira providência que o senhor tomava quando a família, ou o interessado propriamente ia procurar o senhor, era fazer essa pessoa assinar uma procuração?

Dava uma procuração para ter legitimidade para agir.

Quando, no caso de uma família que procurava o senhor e dava a notícia de que o parente sumiu, a primeira providência do senhor era, como o senhor disse, comunicar a essas autoridades. E quando o senhor sabia que ele estava, por exemplo, na delegacia clandestinamente?

Aí eu ia lá e insistia com o delegado, e dizia: “eu sei que ele está aqui, eu quero ver...”. “Não, não está!” Negavam. Era assim. Negavam. Então, mostravam quando queriam. Negavam.

Alguns advogados, durante as nossas entrevistas, relataram algumas situações comuns. Eles relataram algumas situações em que por vezes uma pessoa que os procurava, na verdade era um agente disfarçado. Então, alguns relataram, claro, alguns cuidados que eles tomavam. O senhor chegou a ser perseguido, chegou a ser preso? O senhor tomava esses cuidados?

Eu nunca observei, nem essa colega, Doutora Wanda Rita, que alguém nos procurasse se dizendo interessado em algum preso ou desaparecido, sendo um agente policial. Nunca aconteceu. Conosco nunca aconteceu isso. Agora, você pergunta se éramos perseguidos. Nós éramos acompanhados. Nossos passos eram seguidos por eles, e então... E nós notávamos. Na Doutora Wanda eles faziam mais acintosamente. E a mim, eles procuravam fazer de uma maneira mais sutil um pouco, mas eu notava, eu sentia que era acompanhado. Sempre. Mas depois eles desistiram. Desistiram porque viram que eu não tinha nenhuma ligação política.

Como o senhor percebeu? O que eles faziam?

Como eles faziam isso, assim?

É, como eles seguiam o senhor? Se por grampo telefônico...

Não, grampo de telefone naquele tempo no Ceará era difícil, e nós não entendíamos. Como não entendia nada de telefone, nunca notei nada. E era caro grampear telefone nessa época. Era difícil, mas se sentia. Eu morava em casa, não era em apartamento. Minha casa era aberta. E eu sentado – tinha uma agência de automóveis perto –, eu via gente que estava... Que identificava logo como policial, como espião. Espião, espões. Mas nunca nos abordaram. A mim nunca abordaram.

Em relação à Doutora Wanda o senhor disse que era diferente.

Eram mais ostensivos. Não sei se porque era mulher, para fazer medo, não sei o porquê, mas eram mais ostensivos com a Wanda.

Chegaram a abordá-la?

Não abordavam. Não abordavam. E eles não ameaçavam. Eu nunca fui ameaçado, nem tratado com grosserias.

Nem nas delegacias?

Nem nada, nunca. Sempre me respeitaram. Apenas uma vez. Foi na Polícia Federal. Uns adolescentes haviam pichado a rua. 16 meninos foram presos de uma vez, todos adolescentes. E, dentre eles, havia um que era filho de um Coronel do Exército. Esse Coronel foi falar comigo, e não queria aparecer. Aí eu fui à Polícia Federal, porque foi ele quem me comunicou, o pai desse menino. Eram 16, parece. Aí eu disse: “fica calado que eu vou à Polícia Federal; eles estavam só pichando a rua, era pichamento”. Aí eu fui, cheguei lá – era o Laudelino Coelho, um catarinense, que era o superintendente aqui. Fui falar com ele para soltar os meninos aqui.

Esse Laudelino era da Polícia Federal?

Era superintendente. Aí o plantonista: “ele está reunido com o Secretário de Segurança Pública e não pode atender agora não”. Aí eu disse que ele voltasse e dissesse que era eu, e que era para tratar de prisão de umas pessoas. Aí ele foi e mandou que eu entrasse, e eu entrei. Cheguei lá, ele estava com o Secretário de Segurança, e disse: “olha, você me perturba muito. Você acaba sendo preso...”.

Aí eu tive de bancar o fanfarrão, né. Aí eu disse: “olha, eu vou te dizer uma coisa para sempre: eu não tenho medo da sua Polícia Federal, desse comandante – esse Secretário de Segurança era Tenente-Coronel do Exército –, não tenho medo do Exército, nem da Aeronáutica, nem da Marinha, porque vocês só podem fazer duas coisas: ou me matar – se morrer, morri, se morre até de susto; e se me prenderem, um dia serei solto e haverá muita confusão aí na OAB – e eu era conselheiro da OAB nesse tempo.

Aí o Coronel, Secretário de Segurança Pública, bateu o olho me olhando assim, balançando a cabeça. “Ah, então, tal, vou mandar soltar os meninos”. Mas não havia ameaça, coisas assim não.

O senhor mencionou a OAB, a seccional aqui. Como ela atuava, por exemplo, em relação... A, se porventura, as prerrogativas dos advogados fossem violadas.

A OAB, à época, funcionava como podia. O que ela podia fazer fazia. Aliás, eu fui conselheiro na época. Fui conselheiro, deixei em 1977, porque eu não tive condições de continuar.

O senhor começou a ser conselheiro quando?

Eu não me lembro, mas eu deixei em 1977. Eu não passei muito tempo não, porque era muito ocupado. Sempre tinha que ter certa frequência, e eu até pedi para sair. E houve desinteligência pessoal entre dois colegas, e eu não quis tomar partido, porque todos dois eram meus amigos, e eu não quis tomar partido. Mas é por aí...

Agora, eu quero adiantar que eu e a Doutora Wanda Rita Sidou nunca recebemos pagamento de ninguém. De ninguém. Às vezes tinha alguns que queriam vender a casa em que moravam para pagar honorários. Nós nunca aceitamos. E, algumas vezes, eram pessoas pobres de classe média, como chamam hoje: classe média baixa, e então queriam vender casa, vender um bem, e nós não aceitávamos coisa nenhuma. E às vezes, como chegava, digamos, uma senhora: “Doutor, pegue aqui esse envelopezinho para o senhor”. “O que é? Carta para mim?” Disse: “Não é para o senhor pagar a gasolina do carro”. Porque eles foram presos, eram presos nos quartéis, mas depois foram todos recolhidos ao Instituto Paulo Sarasate, que é há alguns quilômetros aqui da cidade. “Para o senhor pagar gasolina para ir ao Instituto Penal”. Então, mas nós não recebíamos, entendeu?

O dinheiro que recebi foi de um arcebispo do Maranhão. Ele me mandou quatro contos e quinhentos. Eu não sei se... Era cruzeiro. Quatro milhões, é? Não sei. Antes de cruzeiro eram quatro contos e quinhentos. Hoje seriam quatro mil e quinhentos reais vamos dizer. Foi o dinheiro que recebi porque ele me achou muito abatido, cansado. E nesse tempo a Auditoria fazia um recesso no fim do ano, em janeiro. Aí ele mandou... Aliás, Dom Miguel Câmara, esse bispo auxiliar daqui, chegou com um pacote e me deu esses contos de réis. Quatro mil e tantos, vamos dizer, cruzeiros. Disse que eu fosse dar um passeio no Sul. Aí eu fui a Montevideú, com esse dinheiro. Depois voltei. O dinheiro que eu recebi foi do arcebispo do Maranhão.

Descansar...

Foi para eu descansar, porque ele me achou muito abatido!

Foi depois do caso dos...

Dos padres do Maranhão. Agora, o Laudelino Coelho, esse ex-superintendente da Polícia Federal... Porque perguntavam-se aí, os repressores, não sabiam como era que eu e a Wanda mantínhamos o padrão de vida que tínhamos, porque eu tinha uma advocacia ativa, a Wanda também tinha.

De outras áreas?

De outras áreas sim. Aí nós ganhávamos dinheiro por aí. Aí o Laudelino espalhou por aí que a Doutora Wanda era mantida pelo “ouro de Moscou”. Era muito usado esse “ouro de Moscou”. E [mantidos também] pela Anistia Internacional. E eu era mantido pelo jornal americano *The Washington Post*, e por sindicatos alemães. Dizia-se isso. Eu não sei por quê!

Tivemos a curiosidade para pesquisar o arquivo DOPS daqui do Ceará, e a Paula encontrou dois pedidos de informação a respeito do senhor. O senhor conhece já esses pedidos? Um dizia respeito ao processo dois padres, mas não diretamente ao senhor, o seu nome é só mencionado. Eles queriam saber, na verdade, sobre o Aníbal Rodrigues Santos. Eles queriam saber se esse Aníbal, Doutor Aníbal Rodrigues Santos, estava arcando com um processo seu, se ele estava te pagando a defesa de José Bento da Silva, que estava sendo processado na Auditoria da 10ª Região Militar, por ter tomado parte no sequestro e assassinato...

São Benedito⁴.

⁴ Trata-se de um “justiçamento” ocorrido em 29 de agosto de 1970, praticado por líderes da ALN do Ceará, no município de São Benedito. José Armando Rodrigues, comerciante da região, após ter 32 mil cruzeiros de seu estabelecimento recolhido pelos militantes, foi logo em seguida assassinado. Os acusados – Carlos Timoschenko Soares Sales, Antônio Esperidião Neto, Francisco William de Montenegro Medeiros, Gilberto Thelmo Sidney Marques, Waldemar Rodrigues de Menezes e José Sales de Oliveira, esse último apontado como mandante do grupo – foram denunciados e julgados pela Justiça Militar. Acredita-se que a repercussão do caso tenha desestruturado a ALN do Ceará. Para mais informações a respeito do caso, v. FARIAS, José Airton de. **Além das armas: Guerrilheiros de esquerda no Ceará durante a ditadura militar (1968-72)**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Ceará, 2007. p. 158-175. Disponível em: <http://www.historia.ufc.br/admin/upload/Diserta%C3%A7%C3%A3o_Airton%20Farias.pdf>. Acesso em: 28 fev 2013.

Exatamente.

José Armando Rodrigues.

José Armando. Esse era um informativo em que o nome do senhor foi mencionado.

Eu era mencionado como sendo pago...

Eles só queriam saber se era esse Aníbal Rodrigues Santos que estava arcando com esse processo.

Pagando honorários?

Eles não dizem diretamente pagando honorários, mas se era esse Aníbal que estava... Era uma suspeita que eles tinham, e a informação foi negativa: que não era...

Esse Aníbal eu não sei quem é. O Aníbal que eu conheci era o Aníbal Bonavides, que era irmão do Paulo, desse filósofo, jurista nosso aqui. É irmão do Paulo. Trabalhou comigo no escritório, o Aníbal. Aliás, talentosíssimo. Morreu.

E a outra ficha que temos...

Pois bem, esse Aníbal aí, como é o nome?

Aníbal Rodrigues Santos.

Não sei nem quem é. Agora, José Bento da Silva, foi acusado nesse processo de sequestro e morte de São Benedito. E eu não defendi o José Bento. O José Bento da Silva foi defendido por um advogado, aliás, um bom criminalista daqui, que já morreu, o Doutor Evaldo Pontes. E o Evaldo foi quem o defendeu. E por via da maçonaria, José Bento da Silva, que era maçom, foi à maçonaria, que pediu a Evaldo, também maçom, que fizesse a defesa dele. Mas que pagasse a Evaldo... Também não ouvi falar que o Evaldo que financiasse coisa nenhuma.

Em relação a esse informativo era para saber se o Aníbal era que estava...

Agora, eu funcionei nesse processo defendendo Valdemar Menezes, diretor do jornal *O Povo*.

Ele era acusado pelo mesmo...

Foi o mesmo grupo que fez o sequestro e morte. William Montenegro, que é comerciante aqui hoje. Pois bem, defendi esses dois nesse processo. E por designação, eu tive que defender outro que ninguém queria defender, mas eu tive de fazer a defesa dele. Carlos Timoshenko, que era agente de polícia que participou. Era Timoshenko, o nome dele. Carlos Timoshenko Soares de Sales. Eu fiz a defesa dele.

E ele também estava envolvido no caso São Benedito?

Estava. Ele era Carlos Timoshenko Soares de Sales, Valdemar Menezes, William Montenegro, José Bento da Silva, José Sales – esse Sales eu não defendi, quem o defendeu foi a Doutora Wanda. E tinha mais uns dois, parece que era Esperidião [o nome dele], um alagoano. Antônio Esperidião Neto.

E outro pedido de informação nos faz lembrar o que o senhor dizia, sobre o “ouro de Moscou”. Era um pedido de informação justamente para saber de onde vinha, quem pagava o senhor. Eu fiz algumas anotações sobre o documento, se o senhor quiser ouvir...

Quero.

Então, o senhor é referido como o advogado que habitualmente defende os subversivos. Mas eles dizem uma coisa interessante... Então, o informativo é do DOPS de suspeitar que quem arcava com as custas processuais, ou seus honorários advocatícios, eram as organizações subversivas. E isto porque o senhor “um advogado de primeiro quilate”⁵ – era essa a expressão –, habitualmente defendia pessoas sem condições de contratar um advogado. Era isso que motivou essa investigação.

Mas a história era essa. Compromisso que eu sempre digo: quem faz uma universidade, tem compromisso com a humanidade. Não é para obter um título para ganhar dinheiro, é diferente. Aliás, eu reclamo, meus parentes reclamam que eu trabalho muito de graça... Ainda hoje eu trabalho de graça. Trabalho muito de graça, faço favor.

⁵ O informativo a que se refere o entrevistador consta após folha de rosto desta entrevista.

Agora, na época da ditadura, essa advocacia na área militar servia de engodo para nós, viu, e instigava a que viessem esses fregueses para nós, isso atraía. Atraía.

O fato de o senhor advogar para presos políticos ou perseguidos políticos, atraía outros clientes?

Atraía clientes comuns. Eu peguei advocacia nessa época de pessoas ricas daqui, a família Bezerra de Menezes, Napoleão Bonaparte Pinheiro Maia, Severiano Ribeiro de Cinema. Eu fui advogado... Moisés Pimentel, que aliás era considerado subversivo também. Ele tinha uma cooperativa que era um banco, uma cooperativa enorme. Fui advogado deles. Sujeitos ricos me procuravam. Eu acho que servia de propaganda, ou eles queriam nos ajudar.

Nunca ocorreu o contrário: um cliente deixou de ser seu cliente em decorrência de sua advocacia na Justiça Militar?

Não. Ao contrário, eu senti que aumentou em qualidade, isso quanto a pagamento, fez foi aumentar. Melhorou a advocacia que dá dinheiro.

O senhor havia dito num momento anterior que o senhor não chegava a manter, pelo menos, uma relação de amizade com os agentes da repressão, os delegados, os... Mas mantinha, contudo, uma relação de convivência, de boa convivência. E com os promotores, no caso do Ministério Público, e com os juízes da Auditoria? Como era essa relação do senhor, como advogado, com essas pessoas?

A relação com o juízo criminal e com o Ministério Público Criminal, a nossa relação, tanto minha quanto da Wanda Rita, era muito boa. Nos respeitavam, se faziam de amigos. Nós tivemos auditores aqui excelentes, viu? Eu cheguei a dizer: “melhor a Justiça Militar, que está aqui agora funcionando, do que talvez se fosse a Justiça Comum”. Nós tivemos um auditor que passou aqui muitos anos, aliás morreu como auditor, Doutor Ângelo Rattacaso Junior, que era daqui do Ceará, que era uma beleza de juiz. Fez o que pôde.

Tinha outro, Ramiro Teixeira Mota, que era do Rio. O Ramiro durou pouco aqui e terminou indo para a Bahia. E lá, devido a ele ser uma pessoa muito aberta, um homem muito bom... E então o Ramiro terminou envolvido lá com problema de dar aval a uns amigos, e caiu em dificul-

dade, o rapaz terminou... Morreu jovem esse juiz. Era um juiz excelente esse Ramiro, Ramiro Teixeira Mota. Aliás, ele foi *office-boy* do escritório do Sobral Pinto. Olha a contradição: “*boy*” do escritório Sobral Pinto e era protegido do Mourão Filho. Juiz excelente.

Agora alguns... Chegaram aqui muito jovens... Mas todos se davam comigo, se davam muito bem. Mauro Seixas Telles – acho que ele era de Minas, ele tinha até um irmão que era Ministro do STM, Superior Tribunal Militar. O Mauro chegou aqui muito entusiasmado, um juiz muito novo, muito alegre, mas durão. Era duro o Mauro. E eu dizia: “Mauro, tu és muito novo, Mauro. Agora, fica sabendo que tu és juiz aqui, e vai ser julgado por juiz. Tú não acreditas em Deus, tú não és religioso? Eu não sou não, mas eu te previno: tú vais ser julgado lá como juiz!”. Ele achava graça.

Quando foi um dia, eu vi uma notícia: que ele tinha sido transferido para Minas. Aliás, a repressão reclamando, o jornal da reação, da reação, mas a favor da repressão, criticando o Mauro porque ele tinha liberado preso político para frequentar à noite, a faculdade. Um dia me telefonaram da Auditoria, me dizendo que o Mauro tinha passado, que ele queria falar comigo, mas não podia falar comigo porque ia para Belém fazer não sei o quê, mas que deixava um recado para mim: “que aprendeu as lições que eu dei a ele, e que agora é outro!”.

Pois é. Assim, apenas tinha algum que era fingido, que queria ser bonzinho, mas era fingido. Aliás, os presos eram presos aqui dos quartéis, mas houve um incidente, aliás, com um dos clientes meus. Foi comigo, no “23 BC”, 23º Batalhão de Caçadores. E esse pessoal envolvido no sequestro e morte de São Benedito estava preso lá. Eu visitava esses clientes meus dias de quarta-feira à tarde, e dia de sábado à tarde. Eu os visitava lá na prisão.

E um dia eu cheguei ao “23”, numa tarde de sábado, e eu fui falar com eles, que me disseram que eles estavam sem beber água. Tinham servido carne salgada no almoço e não davam água. O sargento que estava lá não dava água. Procurei o sargento e disse: “sargento, que história é essa de que não estão dando água a essas pessoas?”. “Foi ordem do oficial de dia”. Eu disse: “Cadê o oficial de dia?”. Ele disse: “Doutor, eu vou lhe dizer: o oficial de dia disse que era ordem do comandante, mas ele teve que ir em casa porque a criança – o filho dele, um bebê – adoeceu, e ele teve que leva-lo ao médico, e disse que eu justificasse a ausência dele, se qualquer pessoa o procurasse.

Então eu disse: “mas o senhor vai dar água, ou tú vais cumprir essa ordem?”. “Ô, Doutor, é o jeito, eu tenho que cumprir a ordem!”. E

eu saí, fiquei no pátio do quartel, e vi, à distância, o subcomandante. Estava – era época de caju – com bermuda, com balde de plástico de lado, e dois soldados tirando caju para ele levar. Era sábado à tarde e tinha expediente... Aí ele me viu, deu o sinal, perguntando com os braços, indagando o que era... Aí eu fiz menção de ir à direção dele, ele mandou parar e veio. Aí chegou: “o que é?” – que ele me conhecia, o subcomandante, era um rapaz daqui, um sujeito muito decente, muito bom, José Bezerra de Arruda. Eu gosto de dar os nomes dos que prestam; dos que não prestam, eu não dou o nome.

Pois bem, eu contei a história a ele. Ele chamou o sargento e disse “que história é essa?”. Ele foi e disse: “isso aí não! Foi ordem do comandante?” – ele era o subcomandante. “Pode dar água por minha conta!”. Mandou dar água.

E eu anotava tudo. Anotei o dia, a hora, o nome do sargento, que tem uma plaqueta no peito. Quando foi na segunda-feira entrei com uma representação contra o comandante do “23”. Invoquei como testemunha, arrolei o subcomandante e o sargento. Aí pronto. E não saía resultado nenhum.

Eu fiz outra petição cobrando a petição anterior, e nada. Fazia petição ao auditor pedindo que determinasse a abertura de inquérito policial militar. Aí ele tinha de determinar ao comandante da região fazer isso. E nada, não saía.

Já era perto do carnaval, tinha passado o tempo do caju – porque caju é agora, essa época. Aí eu fiz a terceira petição e levei. Fui falar com o Auditor, e disse: “olha, está aqui, duas petições que eu entrei, fazendo essa delação e não tem resultado. Qual foi o despacho que você deu?”. “Não, eu encaminhei para o comandante da região”. Eu disse: “e o resultado? Você não cobrou o resultado?”. “Não, não cobrei não”. Eu disse: “olha, eu vou entrar com outra reclamação. Eu vou fazer, dar entrada numa petição. Ela está aqui!” “Não, você não pode dar entrada nisso não!”. “Por que eu não posso dar entrada?” “Porque eu não quero confusão na minha Auditoria”. Eu disse: “olha, eu nunca fiz confusão, nunca criei dificuldade para juiz em júízo algum, mas eu não aceito pusilanidade de juiz. Ou você toma providência ou eu entro agora com essa petição”. “Não, eu não posso fazer nada, eu já mandei...”. Eu digo: “então...”.

Aí quando eu fui saindo para o protocolo dar entrada, ele disse: “olha, o comandante da região disse que se você entrasse com a terceira petição, ele mandava lhe prender”. Então eu disse: “que mande me prender porque eu vou dar entrada!”. Desci, dei entrada, trouxe a segunda via carimbada e disse: “pronto, diga ao comandante que pode mandar me

prender, e que eu estou aqui quase todo dia. Você sabe o meu endereço, sabe o meu escritório, vocês andam no meu rastro. Então não tem problema!”. “Você não faça um negócio desses...”.

Isso foi pertinho do carnaval. Aí, nada. Dei entrada na petição. Com uns dias eu não aguentei, fui ao quartel-general falar com o General. Fui com a Wanda [Othon Sidou]. Eu ia saindo do fórum e a Wanda me viu, e eu ia caminhando para o lado do quartel, ela me chamou e perguntou: “para onde é que tú vais?” Eu fui e disse o que era. “Não, você não vai não, porque se for só, você vai preso, e não tem quem diga a ninguém”. Ela era secretária da OAB aqui. Aí eu digo: “Então vamos”.

Cheguei lá... O chefe do gabinete era o Major Paulo Studart, um sujeito muito decente. O Paulo já tinha sido presidente do Conselho lá. Aí o Paulo nos viu, e disse “o que é que há?”. Aí eu fui e contei a história a ele. “Mas o que é que você queria?” “Eu queria falar com o comandante”. Aí, ele entrou, voltou e disse: “olha, essa reunião deles vai longe!” – isso era hora dessas assim, quatro horas da tarde. “... porque ele estava reunido com o Estado-Maior e isso demora, mas eu vou dizer a história a ele, e lhe dou o resultado. Depois de amanhã, na hora tal, dez horas do dia, você me telefona”. Deu-me o telefone dele, telefonei, aí o Paulo Studart disse: “diga a esse advogado que fique tranquilo, que será adotada uma solução”.

Bom, isso foi pertinho do carnaval. Quando foi quarta-feira de cinzas, eu amanheci às portas do “23”, lá no quartel. Quando eu cheguei lá, o comandante do portão abriu os braços e disse: “você não entra aqui mais não! Está proibido!”. Eu disse: “por que, rapaz?”. “Olha, você me deu um trabalho! Acabou meu carnaval”. “O que foi que houve?” “Domingo de carnaval eu vou cumprir uma ordem do comandante, para ir levar tudo quanto era preso político para o Instituto Penal Paulo Sarasate, porque ele disse que não quer mais preso político em quartel”. “Agora, eu assumi um compromisso com ele...” – o subcomandante me disse, o José Bezerra de Arruda.

Era uma pessoa íntima, se dava com todo mundo, os chamavam de “Bezerrinha”, porque ele era baixo. Aí ele disse: “eu assumi um compromisso, porque o comandante me convocou para me mostrar sua petição. Mandou-me ler e me perguntou se era verdade. E fui e disse que era verdade. Aí ele foi e disse: “então é você quem vai levar esses presos para lá!” Aí ele disse: “Agora tem uma coisa, eu vou tomar providências contra o comandante lá, do “23”. Aí o Arruda disse: “General não faça não...”. E disse: “então, você assuma compromisso comigo de se justificar perante o advogado” – o comandante disse. Aí o Arruda disse: “você

não vai mexer mais de jeito nenhum nisso aí, você não vai levar para frente!”. Eu digo, pelo menos eu consegui isso aí, porque lá no Instituto Penal é diferente. Eram bem tratados lá.

Além de denunciar às autoridades que porventura cometiam esses atos, que chamam até de tortura, por falta de água...

É, isso aí é tortura. Chegou-se a provar que esses padres do Maranhão, os atestados, o Instituto Médico Legal do Maranhão chegou a dar esses atestados – quem os tem é esse jornalista, o Demetri Túlio. Tem. E eu fiz prova aqui de um Fabiane Cunha. O Fabiane tinha sete processos. Tinha sete.

E ele era o quê?

Era estudante de Direito. Ele tinha sete processos. Estava preso, e eles o tiravam da prisão, o torturaram para arrancar confissão e não o botaram no quartel do Exército, mas no quartel da Polícia Militar. E eu fui visita-lo. E lá... E eles se atrapalharam na Auditoria – nesse tempo o Auditor não era boa coisa não –, se atrapalharam...

Qual era o nome?

Não lembro, porque ele teve sete processos. Pois bem, e eles trabalhavam, polícia e Auditoria, de certo modo havia entrosamento, né? Eles marcaram a audiência do Fabiane. Fazia poucos dias que a Polícia Federal o havia torturado. Foi dia de sábado, e eu fui visitar o Fabiane, que me mostrou as cicatrizes de pau-de-arara. A cunhada dele levou a máquina naquele dia, no quartel, e fotografou as cicatrizes lá do quartel da polícia. Pois bem, aí ela fotografou para garantir, para segurar. Aí eu disse: “na segunda-feira, você vai à audiência de calção de praia, entendeu? E você vai ser interrogado nesse processo novo, e no final o Auditor perguntará: ‘você tem mais alguma coisa a declarar?’ Então, você responde que tem. Quando disser que tem, você olha para mim que eu dou o sinal para você descer as calças, e ficar só de calção”. Aí foi combinado. Quando o Auditor perguntou, ele disse: “tem, fui torturado!”, e desceu as calças, “estão aqui as cicatrizes, de *pau de arara*”. Isso na audiência.

E repercutiu, teve algum efeito?

O que foi que houve: pedi que constasse na ata da audiência esse episódio, esse incidente da audiência, e que constasse no termo de

declarações dele que foi torturado e que exibiu as declarações. O Auditor era um canalha. Era esse que não quis encaminhar as minhas representações contra o comandante do “23”. Ele foi e disse que indeferiu o requerimento.

Pedi que consignasse na ata que ele tinha indeferido o requerimento. Pedi palavra, e ele me deu: “agora, eu requero um protesto” – ele me deu, não poderia indeferir um protesto. Aí no protesto eu descrevi a cena toda, e “(...) ainda assim o Auditor indeferiu as declarações do acusado”. E aí constou do processo. Mas ele foi condenado, tinha muita condenação, acho que se somou a 105 anos. Só saiu com a anistia.

O senhor se lembra do que ele era acusado?

Acusado não me lembro. Acho que foi de assalto a banco. Aliás, esse assalto... Parece que foi mesmo porque eles atribuíram a participação dele no assalto do Banco do Brasil de Maranguape. Ele não participou desse. Depois da condenação é que eles iam [assaltar outro banco]...

E, agora, eu recorri ao Superior Tribunal Militar, que funcionava razoavelmente bem, talvez melhor do que certos Tribunais hoje.

Da Justiça Comum? É a segunda vez que o senhor menciona essa constatação, vamos dizer assim, de que o senhor conseguia muito mais coisas na Justiça Militar, do que talvez se conseguiria na Justiça Comum.

Talvez, exatamente. Porque tinha um medo, teria um medo da Polícia Civil, da Justiça Comum. Tinha um medo. A história é essa, e muitos militares se insurgiam contra. Eu tive um caso de um frade que defendi, o Frei Geraldo Bonfim. Aqui, esse frade foi julgado – aliás, a pena dele foi pequena, foi um ano. Pois bem...

Do que ele foi acusado?

Foi acusado de, num sermão aqui no Município de Trairi, no Distrito de nome Mundaú, que era a praia de Mundaú, disse que o dinheiro que gastavam com navio de guerra, que era melhor que gastassem com barcos para pescar peixe para o povo comer, porque a Marinha não servia para nada. Mais ou menos por aí... Isso num sermão. Aí, o que foi que houve? Um comandante permitiu que uma estação de rádio transmitisse o julgamento. O comandante era esse aí que mandou, proibiu preso político em quartel.

Interessante é que esse padre aí ele admitiu, preso no “23 BC”, mas ele sozinho, depois de condenado ele permitiu, viu? E ele saiu misteriosamente, disse que tinha cumprido a pena... Eu acho que fizeram foi soltar. Soltado depois. Então, foi Geraldo Bonfim. A rádio *Dragão do Mar* foi transmitir – parece que era *Dragão do Mar* o nome. Esse Auditor era horrível. Era esse novo, o Mauro Seixas Telles. Era novo ainda, entusiasmado. E a *Dragão do Mar* transmitindo. Era democracia, rapaz, esse General. Aliás, ele é daqui, parente meu, General Oscar Jansen Barroso. Ele era durão, mas se comportava bem. Aí, um Capitão que era do gabinete dele – Mauro, não lembro agora o nome dele –, pois bem, fazia parte do Conselho dele. O Procurador Militar pediu juntada do documento na hora da audiência. Não pode, tem que ser no mínimo três dias antes. Os documentos tinham fotografias do frade no aeroporto, recebendo umas pessoas suspeitas lá no aeroporto.

Aí ele requereu e me deu a palavra para eu responder. Eu só fiz abrir o Código Penal Militar, em cima do artigo que dizia: “só pode juntar documentos aos autos três dias antes da sessão de julgamento”. Disse que me limitava a ler o artigo tal do Código de Processo Penal Militar. Aí, essa é a resposta: “fiel às palavras da lei...”, fiz uma *demagogiazinha*. O Auditor faz um *relatoriozinho* e vota, é o primeiro que vota. Aí indeferiu, ou melhor, deferiu a juntada dos documentos. Aí quando deferiu, esse Capitão levantou e disse: “essa não! Nós fizemos uma revolução foi para democratizar esse país, e não para fazer ditadura!” (risos) César, o nome dele. Aí o Presidente do Conselho... Nunca mais foi transmitido julgamento! “Nós fizemos para fazer uma democracia...”. Pois é. (risos)

O senhor tem outros casos em que obteve uma vitória na Justiça Militar, e que provavelmente, se fizessemos uma comparação com a Justiça Comum, o senhor não obteria na Justiça Comum?

Não obteria... É porque a Justiça Comum... Agora é porque a Justiça Militar é uma Justiça Especial. E, no exercício dela, eles, dentre eles, havia pessoas excelentes, que não aceitavam. Como muitos Oficiais lá compunham o Conselho, uns diziam: “eu não aceito esse negócio, nós fomos formados foi para outra coisa, e não para ficar julgando estudante, intelectual, padre”. Muitos diziam isso. “Isso me faz mal”. Não condizia.

Eu tive um, o Mendes – só lembro o sobrenome dele, Mendes –, o Mendes era Major. O Mendes disse: “é só eu terminar a faculdade de economia que eu vou sair para a reserva, porque eu não aguento mais”. E para sair para reserva, era preciso iniciar outro, que era mais doido do que ele, e foram ao Muricy. Era o Seu Antônio Muricy, que era chefe do pes-

soal do Exército⁶Muricy. Eles foram até ele, e disseram que queriam ir para a reserva porque não apresentavam as condições. Aí o Muricy espinafrou todos os dois, que não admitia, que indeferiu requerimento, que não entrasse, porque o Exército forma gente e depois homens maus ainda querem ir para a reserva.

Aí o outro – eu não lembro o nome do outro, que não era daqui não, era do Rio – me contou isso depois que foi para a reserva, quando voltou do Rio vitorioso. O outro era doido e disse: “General, eu sabia, o senhor sabe que todo mundo sabe que nos chamam de gorila. Aqui no Brasil é assim que estão nos chamando. Mas desse jeito é muito gorila! É muito gorila!”. Aí disse que ele deu um escândalo: “todos os dois, no dia tal, venham aqui!”, que ele era o tarado, eles disseram, todo mundo tinha medo dele, mas ele era meio doido esse colega. Mas quando chegou lá: “vou deferir o pedido de vocês”. Tinha gente assim...

E tomando um pouco a história dos seus clientes, o senhor mencionou que numa situação o senhor denunciou uma autoridade, e que em outra situação, o senhor denunciou para as autoridades...

E no STJ, STM, nesse caso do Fabiane Cunha, que desceu a roupa, mandou extrair peças do processo, e mandou entregar para o Ministério Público para denunciar. Não fizeram nunca.

O STM mandou?

Mandou, reconheceu as torturas.

E que outras estratégias o senhor usava quando descobria que um cliente seu havia sido torturado?

Denunciava em audiência, em julgamento. Durante o julgamento, denunciava.

Essas eram as estratégias mais costumeiras?

Era. Eu lembro que num caso desse de tortura... Foi nesse processo do Fabiane, que desceu a roupa, eles viram o erro que tinham cometido em juntar, em marcar audiência poucos dias que ele tinha sido

⁶ Antônio Carlos da Silva Muricy foi chefe do Departamento de Pessoal do Exército. Segundo entrevista concedida ao CPDOC em 1981, disse que permaneceu na função por dois anos e oito meses. A íntegra da entrevista encontra-se disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/historal/arq/Entrevista35.pdf>>. Acesso em: 28 fev 2013.

torturado, porque ele tinha sete processos, aí, nesse julgamento, o promotor fez a acusação e eu fui para a defesa, e comecei aqui e acolá. Quando foi “acertar o touro”, eu explorei, explorei o processo. Dei sinal, pedi água, dei um gole de água, e disse: “agora, as torturas. Antes, um requerimento: peço a atenção da presidência do Conselho porque o auditório está repleto de policiais federais a ostentar revólveres. Estão de camisa a ostentar revólveres. Armas...” – um negócio assim que eu disse. “Pensando que intimidam a defesa, porque eles esperam, e esperam muito bem que eu denuncie as torturas que eles praticaram contra o meu cliente”.

Aí o Presidente do Conselho, que não tinha nada de político, um soldado gaúcho enorme, olhou assim... E era mesmo, estava cheio deles. Ele disse: “quem estiver com arma deposite a arma em cima da mesa do Ministério Público ou se retire! Porque o que ficar com arma aqui vai ser preso!”.

Era só [os policiais] saindo... Só um botou o revólver em cima da mesa.

O resto tudo saiu!

Achando que intimidam a defesa... Não intimidam não. A gente fazia essas “doidiças”.

Fora essas, digamos assim, retóricas nas audiências, o senhor chegou a comunicar para imprensa, para alguma entidade de direitos humanos...

Não, não. Nesse tempo não tinha nada disso. A imprensa não falava em tortura coisa nenhuma. Dava o resultado do julgamento, e tal.

Dava notícia.

É, dava notícia.

Voltando um pouco também na sua relação, de convivência do dia a dia. O advogado cotidianamente frequenta os fóruns, as delegacias... O senhor chegava a conseguir, vamos dizer assim, alguns benefícios para os seus clientes, através de uma conversa com funcionário, escrevente...

Não. Conseguia não. Conseguia não. Sempre, tudo era difícil. Agora, na área militar propriamente tudo era mais fácil. Era mais fácil a conversa, a discussão; mas com a polícia, de modo algum...

O senhor foi muito vitorioso na Justiça Militar?

Ninguém obtinha vitória não. As condenações podem se dizer que eram sistemáticas. Poucos casos de absolvição, como num caso de um líder sindical de uma fábrica de beneficiamento de castanha de caju. Uma fábrica grande aí... O presidente do sindicato preso, subversivo, fazendo agitação na fábrica... O processo dele estava pronto. E tinham marcado uma audiência para mim, em determinado dia. Aliás, esse Auditor Ramiro Teixeira Mota, rapaz novo, marcou a audiência e eu fui. Aliás, esse que era Major Paulo Studart... Aliás, tem outro Paulo Studart aí que é general, que é filho dele, o mais novo. Pois bem, o Paulo era o presidente do Conselho.

Marcada a audiência, e aí? Não sei por que não houve a audiência. Era para mim a audiência, para cliente meu. Ah, não tinham feito todas as intimações. Bom, aí o Ramiro disse: “eu tenho um processo aí que está pronto para julgamento, e o senhor é o defensor – que é desse líder sindical. E nós podíamos fazer esse julgamento agora, para não perder amanhã. Seria um processo a menos”.

Eu disse: “e a presença do acusado?” E ele: “a presença do acusado nos vamos dispensar, faz de conta que ele está aí! Vamos fazer o julgamento. Você topa?” Ele suspendeu a audiência que tinha aberto e ele foi só conversando. Eu disse: “eu topo”. Aí o Ministério Público: “eu topo também”. “Então vamos fazer o julgamento. Agora cada um tem cinco minutos para falar: defesa, cinco minutos para falar; Ministério Público, cinco minutos para falar. Agora, se começarem a dizer besteira, eu caço a palavra”. Ele era assim. “E vamos fazer o julgamento”.

Aí eu disse umas duas palavras... “Tá encerrado! Vamos para sala secreta julgar”. Saiu com uma folha de papel em branco, com uma folha de papel na mão. Saiu acompanhado pelo Conselho, chegou lá no meio do *corredorzinho*, só fez dar meia volta, pegou o papel em branco, e disse: “o Conselho deliberou assim, assim, assim, absolveu por unanimidade e tal, e determina expedição de ofício ao INPS⁷ – nesse tempo –, para verificar se as contribuições previdenciárias da fábrica tal estão em situação regular, à Delegacia do Trabalho para fiscalizar essa fábrica...”. Tudo o que o sujeito, líder sindical, defendia, ele determinou para apurar responsabilidade da fábrica. Absolveu e mandou apurar a responsabilidade da fábrica!

⁷ Sigla para Instituto Nacional de Previdência Social.

A que o senhor atribui essa...

Era a formação dele, do Auditor. Ele era intelectual, estudioso, rapaz novo, mas inteligente, estudioso, e um homem bom. Esse homem não tinha “arrogos” assim, com o Ramiro, não. O Ramiro só contava uma dessa, essa é anedótica. O Ministério Público tinha dois promotores, dois procuradores: um – esse já morreu – era doido por cerveja, e o Ramiro também. O Ramiro só queria saber de três coisas: livro, cerveja e mulher, viu? Ele era separado judicialmente há muitos anos. E andavam os dois juntos... O Ramiro era proibido de morar na Auditoria. Ninguém pode morar na Auditoria. Aí o Ramiro se hospedou na Auditoria e só saía de lá... Ele saiu com o Procurador Militar, Crispim – que já morreu. Foram a um clube, ficaram com a “cara cheia” de cerveja, e o Júlio Crispim foi deixar o auditor Ramiro, lá na Auditoria. Aí tem a guarda de Exército lá e é perto de um quartel, viu. Ele entrou na Auditoria, o soldado abriu o portão, o Ramiro desceu, e ele [Júlio Crispim, o promotor] foi embora.

Quando o Ramiro estava deitado, bateram (toc, toc, toc) na porta. Aí o Ramiro abriu, era o oficial de dia do quartel lá perto, que disse: “Doutor, o carro que veio deixar o senhor aqui, na saída tentou atropelar alguns soldados”. E ele disse: “que história é essa? Vá embora! Você veio aqui me perturbar!”. “Pá” – bateu a porta.

Com um pedaço [de tempo], de novo: toc, toc, toc. Era o subcomandante do quartel que morava lá perto, todo fardado, Major João Alfredo. “O senhor *correu* daqui com o meu oficial de dia, que veio aqui reclamar que quem veio lhe deixar tentou atropelar os soldados”. Ele disse: “olha, quem foi que veio aqui deixar o senhor?”. Ele disse: “foi um amigo meu”. “Quem foi?” “Eu não digo, e nem tenho que lhe responder coisa nenhuma. Retire-se daqui!”. Ele disse: “ah, o senhor está *correndo* comigo, eu, subcomandante aqui e tal”. Ele disse: “Estou ‘correndo’ com o senhor! Aqui não é casa de soldado, não. É de juiz para julgar soldado!”. “É, eu vou tirar os meus soldados daqui! Aqui vai ficar sem policiamento”. Ele falou: “pode tirar”. “... e aí os comunistas tocam fogo na Auditoria!”. Ele disse: “enquanto eu for Auditor, eu posso dormir no meio da rua, no meio da calçada, que ninguém faz nada com a Auditoria e nem comigo. Sabe por quê? Porque eu sou juiz, tenho consciência de juiz, formação de juiz. Todo mundo me respeita!”. Mas ele era assim... Rapaz, mas deu uma confusão tão grande, que ele *correu* com o oficial: “Vai embora!”. Tinha dessas coisas...

Bom, na época, o senhor não chegou a manter alguma relação com alguma entidade internacional, como o senhor disse, principalmente de direitos humanos...

Não.

Mas o senhor havia dito que mantinha uma relação amigável, forte com a Igreja...

Sim, eu tinha com o arcebispo, com o cardeal. Eu tinha relação com eles. Ainda hoje eu tenho relação com um bispo remanescente dessa época, Dom Emanuel Edmilson da Cruz, que é vivo ainda.

E essa relação, ou essa atuação conjunta, em alguns casos, se podemos dizer assim, trouxe alguma repercussão positiva para os casos em que o senhor atuava, ou da advocacia de presos políticos em geral?

Na advocacia de presos políticos em geral isso funcionava, isso ajudava. Isso ajudava com que eu conseguisse meios para me manter, mas a Igreja mesmo não ajudava com dinheiro. O dinheiro que recebi foi do arcebispo do Maranhão, viu? Mas aqui não, não tinha dinheiro, nada...

E a Igreja ela...

Ela dava, ela ajudava. O Dom Aloísio Lorscheider, que era cardeal aqui, o Dom Aloísio fornecia cesta básica para as famílias pobres de presos políticos. Ajudava...

E ela ajudava, divulgava alguma nota sobre a tortura?

Quem?

A Igreja.

Não.

Ela não se envolvia na...

Dom Aloísio era perseguido, acompanhado. Veio um policial do Rio Grande do Sul, e o Dom Aloísio era gaúcho. Olha, a Igreja tem a sua “políciuzinha” secreta, viu? A Igreja sabia de tudo. Veio esse policial

que andava seguindo o Dom Aloísio. Dom Aloísio me disse isso, e nesse *videotape*, e nesse... Como é o nome?

CD? DVD?

Nesse DVD que eu tenho, Dom Aloísio é ouvido. É ouvido, e ele diz que um policial do Rio Grande do Sul... Aliás, a duração é de 2 horas, rapaz. Esse vídeo, foi feito pelo meu sobrinho, e Dom Aloísio é ouvido. É dedicado a Dom Aloísio e a mim. Eu sou tio dele, e ele diz: “ao Dom Aloísio Lorscheider e ao tio Antônio”.

Encaminhando para o final da entrevista, como é que o senhor analisa os debates recentes acerca da lei de anistia, os debates no STF recentemente...

A anistia, desde que ela surgiu na Grécia, que ela, se entende que a anistia é um perdão do Estado, amplo geral e irrestrito. Isso é o que se tem. É a lição que se tem sobre a anistia. Mas, nesses tempos de agora em que o terrorismo e a tortura são “modas”, é preciso ter muito cuidado em matéria de anistia, porque nenhum crime pode ser praticado em nome do Estado.

Anistiar-se a quem praticou crime em nome do Estado é uma autoanistia. Isso é aviltante, é repugnante, é uma autoanistia. Como admitir, quem vai obrigar aquele que está no poder a não dar anistia aos criminosos em nome do Estado? Vê se pode? É impraticável! Agora, alterar a lei da anistia, aí, é outra coisa. É outro aspecto, que uma lei... Eu não sei nem como alterar essa lei de anistia, como a Argentina fez... Acho que é anular, praticamente em parte, ou esmaecer a anistia dada aos que mereciam ser anistiados. É perder forças. É instigar um pouco – não é temendo tudo que eles aceitem, que se altere a lei como revanche, como eles dizem, que querem revanche, né? Não é por isso. É porque... Não há condições, não há como coadunar essa história. De anistia, eu só entendo: ampla e irrestrita. Foi dada e foi dada. Não sei se a minha formação é clássica, e estão modernizando, estão rompendo com tudo que foi assentado em matéria de direito, coisas que desenganam, quem tem certa formação jurídica... Um país adotar a delação premiada, esse instituto criado da delação... Na casa de meu pai, quando nós éramos meninos, o que delatava o outro levava os “bolos” para aprender a ser homem. Era assim. Agora não, é prêmio! O Estado negociar com o criminoso para delatar os outros, eu não aceito, isso eu repudio. Eu acho que a lei de anistia foi dada e foi dada.

Vamos continuar aqui...

Porque esse Tribunal Penal aí, da América, como é o nome?⁸ Direito Penal Internacional. Aqui da América do Sul? Pois bem, fala da autoanistia e ataca isso e tal, e não se admite. Mas como fazer com que ele, [o Estado], não dê anistia? Você entendeu a jogada? Como obrigar? Eu estou no poder, alguém praticou em nome do Estado que os representa. Eu sou o ditador. Eu vou anistiar os inimigos da minha ditadura e não anistiar os meus “criminosinhos” que eu criei? Não é possível, não dá. Acho meio “de costa riba”, como se diz.

Para continuarmos nos debates, um pouco mais recentes também, como o senhor vê a Comissão da Verdade do Governo Federal?

Aí eu aplaudo a Comissão da Verdade para saber quem, o paradeiro, a existência ou não dos que estão desaparecidos. Saber... Ao menos encontrar os restos mortais. Aliás, eu tive um cliente, que os restos mortais dele foram um dos últimos encontrados. Bergson Gurjão Farias⁹. Foi meu cliente.

Como chama?

Ele chama Bergson. Bergson é [um nome] francês, Berg-son, Bergson Gurjão Farias. Ele foi morto no Araguaia. Caiu ferido, eles o executaram. Pois bem, agora faz um pouco tempo, uns dois anos, que os restos mortais dele foram encontrados e trouxeram. Estão sepultados aqui.

⁸ Refere-se à Corte Interamericana de Direitos Humanos. A principal atribuição de Corte é apreciar pedidos nos quais denotam que os Direitos Humanos de determinado Estado, integrante da América Latina, foram violados. O Doutor Pádua Barroso se reporta, no contexto da lei de anistia, à decisão que condenou o Estado brasileiro (caso Gomes Lund e outros vs. Brasil) a rever sua lei de anistia, que foi, no entanto, declarada recepcionada pelo STF.

⁹ Bergson Gurjão Farias nasceu em Fortaleza, no ano de 1947. Foi militante do PC do B, e chegou a participar do Congresso de Ibiúna, em 1968. Durante a Guerrilha do Araguaia, em 1972, foi capturado, tendo sido torturado e assassinado. Seus restos mortais foram encontrados em Xamboiá, no norte do Tocantins, o qual foi identificado em 2009. Para mais informações, cf. Brasil. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à verdade e à memória. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 204-5.

Pois bem, a pergunta qual era? Ah, a Comissão. Eu acho válida a Comissão da Verdade, porque é preciso que se faça história de verdade, e não de mentira, de esconder os fatos. Isso tem de compor, de modificar essa cultura, de esconder os crimes. Acho que tem que ser tudo revelado, registrado...

Está ótimo! Quero que o senhor fique à vontade, nesses minutos finais, para dizer o que o senhor...

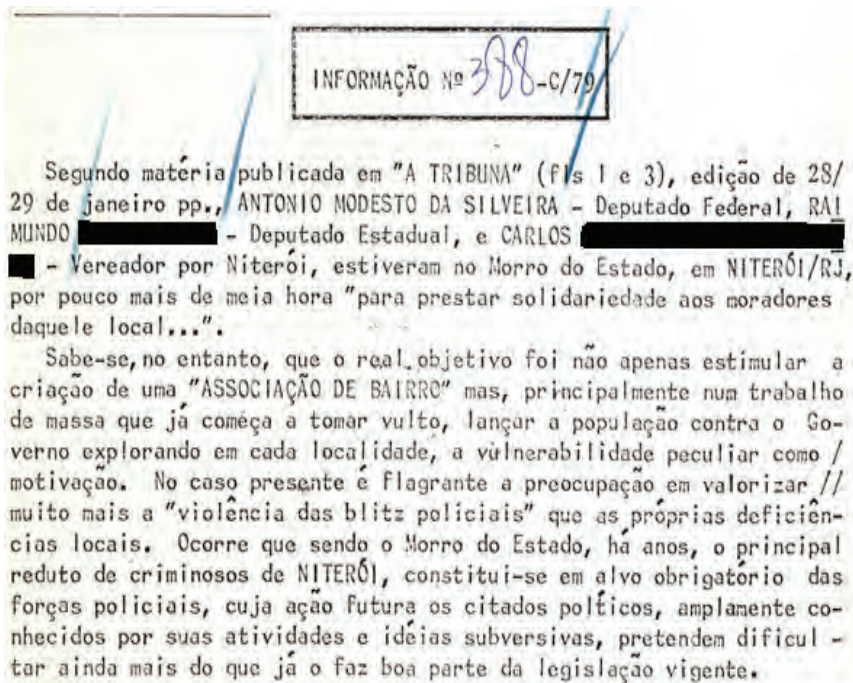
Eu me sinto honrado, com a lembrança de vocês, que se dispuseram a ouvir esse relato que acabo de fazer, e continuo aqui ao dispor de vocês, e contribuindo no que for possível para, se puder ajudar mais com qualquer coisa, contar com meu apoio, com minha colaboração.

Antônio Modesto da Silveira

Data e horário da entrevista: 17 de julho de 2012, às 10:00 horas

Local da entrevista: Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas

Entrevistadores: Paula Spieler e Rafael Mafei Rabelo Queiroz



Informativo confidencial em nome do entrevistado. Alguns nomes foram suprimidos do informe, uma vez que não possuímos autorização dos citados para publicá-los.

Material constante do acervo DOPS/RJ, em posse do Arquivo do Estado do Rio de Janeiro.

Antônio Modesto da Silveira¹ nasceu no dia 23 de janeiro de 1927 em Ponte Alta, Uberaba, Minas Gerais. Filho de lavradores sem terra do interior de Minas Gerais, Modesto só entrou na escola com sete anos, quando foi morar em Conquista, no Triângulo Mineiro, com seu pai. Em seguida, foi morar em Uberlândia com sua mãe, mas ainda com nove anos teve que parar de estudar, pois precisava trabalhar para ajudar no sustento da casa. Modesto retornou aos estudos com dezesseis anos, após conseguir uma bolsa de estudos no Ginásio Oswaldo Cruz. Aos 21 anos, Modesto foi morar no Rio de Janeiro sozinho, pois conseguiu emprego no Colégio Brasil-América e bolsa de estudo para cursar o segundo grau no Colégio Rui Barbosa – hoje Colégio Pedro II, no Humaitá. Até entrar para o curso de Direito, que era um de seus sonhos, Modesto trabalhou como tradutor no jornal O Globo e foi oficial de Marinha Mercante (viajou pelo mundo durante sete anos). Modesto estudou na Universidade do Estado da Guanabara (atual UERJ) de 1958 a 1962. Ao se formar, abriu um escritório com três colegas da faculdade José Quarto de Oliveira Borges, Maurício de Oliveira e Werneck Vianna. No dia do Golpe Militar, Modesto foi procurado por diversas pessoas de esquerda, familiares ou companheiros que tiveram algum ente desaparecido, como trabalhadores, lideranças estudantis e sindicais. Sendo assim, a sua atuação como advogado de perseguidos políticos começou no dia 1º de abril de 1964 e durou todo o período da ditadura militar. Modesto é citado unanimemente, pelos demais advogados do Rio de Janeiro da época, como o advogado que mais defendeu presos políticos. Modesto continua advogando. Em 2012, foi nomeado, pela Presidenta da República Dilma Rousseff, conselheiro da Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

Bom dia, Doutor Modesto. Para começar, nós gostaríamos de voltar um pouco à sua formação e vida de estudante na atual UERJ.

Bom dia. No meu tempo e na minha condição de menino de origem muito humilde, a maior guerra que eu travei na vida foi conseguir estudar. Eu poderia detalhar a história de como foi, mas não cabe aqui. Se coubesse, diria com prazer. Sou de origem humilde, de lavradores sem terra do Triângulo Mineiro. Minha vida foi em Uberaba, Uberlândia,

¹ Para mais informações sobre a vida de Modesto da Silveira, veja: SILVEIRA, Antônio Modesto da. **Antônio Modesto da Silveira** (depoimento, 2000). Rio de Janeiro, CPDOC/ALERJ, 2001.

Triângulo Mineiro em geral e periferia. Eu vim para o Rio já razoavelmente bem, fui convidado para vir trabalhar e estudar. Estudei e acabei – tem toda uma longa história de viagens pelo mundo. O importante é dizer que eu fiz um bom curso de Direito na UERJ. Eu entrei em 1958 na faculdade; em 1957 eu fiz o vestibular e passei muito bem. Concluí em 1962. Logo depois, menos de dois anos, veio o Golpe político-militar de 1º de abril de 1964.

No dia primeiro de abril havia um comício marcado para a Cinelândia, mas o comício foi frustrado por uma greve de transportes. De qualquer maneira, eu e outro amigo fomos até lá para ver. O comício era convocado por lideranças políticas, intelectuais e também sindicais, para dar apoio ao governo. A gente sabia antes que haveria um Golpe da direita. Não sabíamos a extensão nem quem eram os forjadores do Golpe, mas depois ficou claro até pela filosofia representada. Então, em primeiro de abril eu fui para Cinelândia; por acaso meu escritório era ali. Quando eu cheguei havia muita gente. Ocorreu uma coisa marcante: pela Avenida Rio Branco em direção ao Obelisco, desceram muitos tanques e, quando esses foram chegando, o povo aplaudiu pensando que era o Exército do Governo apoiando Jango. Os tanques colocaram seus canhões apontando para as pessoas. Nós sacamos, na hora, que era um Golpe na rua já. E então o povo começou a vaia os tanques e os seus comandantes.

Atrás dos tanques vinham soldados com fuzis, começando a tirar o povo da praça. Ao mesmo tempo, dois homens à paisana deram dois tiros, ou até mais, e perto de mim caiu um homem. Os dois tiros eram de dois homens que, ao mesmo tempo, correram para a entrada do Clube Militar, esquina da Av. Rio Branco com a Rua Santa Luzia. Correram para aquelas portas medievais, de ferro, muito grandes; elas se abriram um pouquinho, os dois atiradores entraram e trancaram as portas. O povo que estava na rua entendeu tudo perfeitamente. Enquanto isso, os soldados que tinham saído por detrás dos tanques foram evacuando a praça, com ameaças de baioneta. O povo foi saindo, inclusive eu, que só cruzei um quarteirão e fui para o meu escritório, na Rua Álvaro Alvim. Chegando lá eu encontrei muitas pessoas me esperando, já pedindo socorro. Ali mesmo, depois de ouvir os dados precários que me deram, fui direto ao DOPS, que era a polícia de repressão política. Lá, estrategicamente, eu era um advogado não muito experiente, atravesssei a rua, deixei o DOPS, aquele prédio bonito, clássico, e fui para um dos dois bares em frente. Fui ao “Bar Don Juan”, aquele que foi título de um romance de Antonio Callado.

O senhor disse que logo no primeiro de abril já havia gente no seu escritório. Por que o senhor foi procurado? O senhor tinha relação prévia com essas pessoas?

Ou eu tinha relação, ou eles tomaram conhecimento que era para me procurar. Outros procuraram o Sobral Pinto. Quando eu estava no Bar Don Juan, o Sobral Pinto chegou – velho advogado, conhecido e respeitado. Ele era advogado do Governador da época, Carlos Lacerda, que era o chefe do DOPS, da polícia do estado. Ele estava tentando ver seus clientes e não conseguiu. Quando ele não conseguiu, eu vi que não adiantaria eu tentar. Atravessei a rua, fui falar com ele – ele nem me conhecia – e disse, “se o senhor que é Sobral Pinto não conseguiu entrar, o senhor acha que eu vou entrar? O seu objetivo é o mesmo que o meu, visitar presos”. Ele disse que não adiantava. Nesse caso, o meu caminho era voltar para o escritório e preparar *habeas corpus*. Ainda havia *habeas corpus* naquela época. Ele disse: “faça isso, é o que eu vou fazer também”. Ele foi para o escritório dele e eu fui para o meu.

Comecei nesse mergulho, em águas sujas, que não terminou até hoje. Embora a gente tenha saído da ditadura em 1985 para respirar, os resíduos da época, as sequelas, muitas delas, continuam até hoje. Desde sequelas psicológicas e físicas – tem gente que ainda hoje exhibe marcas físicas no corpo. Advogados eu defendi uns vinte, alguns deles eram advogados sindicais ou de trabalhadores em geral. Desse mergulho de primeiro de abril, que continua até hoje, mais suave, em águas melhores, eu não consegui sair. Segundo Heleno Fragoso, grande jurista, eu seria o advogado que mais defendeu presos políticos.

O senhor faz ideia de quantos?

Eu não tenho a mínima ideia, mas eu sei que foram uns poucos milhares. Às vezes, no meio do processo, raramente era um acusado. Geralmente era um grupo de presos, acusados de pertencer a uma célula do partido, ou um grupo com certa intenção redemocratizadora. Quase sempre era um grupo de cinco, grupo de 11. Às vezes era um número indeterminado que passava de mil pessoas. Por exemplo, dois processos, dos maiores, eram tão grandes que não puderam ser levados a julgamento, nem sequer apuração. Não daria! Os processos do PCB e da UNE eram tão grandes que havia caixotes com toneladas de material. Seriam necessários inúmeros juízes e advogados para sua leitura e decisão. Seria necessário um Maracanã. Por causa disso, eles, sabendo que não daria para fazer um estudo senão em dez, vinte ou trinta anos, não mexeram nesses processos e foram pensando as grandes lideranças e envolvendo-as

de um modo ou de outro. Pegavam alguma *acusaçãozinha* e julgavam os principais líderes em outros processos, processos menores, de 50 ou 100 pessoas. Dava, então, para julgar. Eles adotaram essa tática para evitar processos que não acabariam nunca, e não acabaram nunca, porque não ousaram sequer abrir esse material todo. Suponho que hoje tudo esteja nos arquivos do Superior Tribunal Militar, em Brasília. Quando o Tribunal foi para Brasília, lá ficou também o arquivo da Justiça Militar, no subsolo do prédio do Superior Tribunal Militar (STM).

Após a ida de Jango à China, o governo chinês enviou um grupo de chineses ao Brasil para estreitar as relações diplomáticas e comerciais entre ambos os países. Com o Golpe, os nove chineses foram presos, tendo sido Sobral o advogado deles. Ainda em 1964, um dos grupos que eu defendi foi o chamado “Grupo Angolano” – eram uns jovens estudantes angolanos que estavam aqui apoiados por brasileiros e até portugueses, lutando pela independência de Angola e Moçambique, aquela luta de libertação.

Muitos estudantes em Paris e Lisboa também se articulavam no século XVIII, para pregar a justeza da libertação do Brasil e de outros países. Receberam apoio de intelectuais, mas foram todos presos: angolanos, brasileiros, portugueses. Cada grupo desses tem a sua história, e cada membro desse grupo tem a sua história pessoal. Mas todas as histórias são trágicas, ou cômicas, mas em geral, tragicômicas. Em todo o Brasil ocorreu isso.

Eu no escritório tinha colegas, dois dos quais saíram, outros se agregaram, e foi quando, logo depois, eu recebi vários estudantes. A Rosa Cardoso era uma pernambucana que estudava aqui, foi trabalhar e continuou conosco, a rigor, até hoje. Mesmo tendo ido para São Paulo, onde ela defendeu a Presidenta Dilma Rousseff. Nós defendíamos no Rio de Janeiro, de onde irradiavam as coisas. Eu fui defender muitos perseguidos políticos, além dos do Rio – centenas, milhares talvez. Eu ia muito a Juiz de Fora e São Paulo, e de vez em quando ao Rio Grande do Sul e Curitiba, onde havia Auditorias Militares e, portanto, julgamento de processos de presos políticos. Também ia a Brasília, quando foi criada. Recife foi um centro de perseguição muito grande, além de Salvador. Eu fui mais vezes, até a pedido da Igreja, da CNBB, pois os dirigentes da CNBB eram humanistas que queriam defender também os seus religiosos. Estava havendo muita perseguição a religiosos de simples crentes até arcebispos. A liderança católica era muito perseguida, pois o líder era Dom Helder Câmara, que, apesar de pregar humanismo e filosofia da Igreja Nova, era candi-

dato a Prêmio Nobel da Paz. E a ditadura fez tudo para ele não ser eleito. Deve ter corrompido, pressionado, não sei o que ela fez.

O Ministro da Justiça da época, o Buzaid², fez uma peregrinação internacional, indo de país e país. Ele chamava o Dom Helder de Fidel Castro de batina.

Lembrei-me do *Buzaidinho*, *Rezendinho*, e outros filhos da ditadura, aqueles que sequestraram e mataram uma menina de sete anos, acho que Lídia³, durante o período da ditadura. Isso em Brasília.

Uma dúvida: o senhor defendeu tanta gente que não sei nem se tem como responder essa pergunta. Como era a chegada do cliente ao advogado? Era normalmente por família, amigo?

Todas as formas. Geralmente quem presenciou ou viu a prisão ou sequestro. Principalmente no caso de estudantes, que andam muito juntos, operários também. Às vezes um via a prisão e procurava um advogado. Em resumo, com estudantes, sindicalistas e organizações de esquerda acontecia de forma semelhante. Há poucos dias eu estava sentado num restaurante e alguém falou assim, “Modesto”. Uma moça que estava com outra na mesa vizinha ouviu meu nome, olhou e foi à minha mesa e tirou da bolsa um velho cartão meu e me mostrou. “Quando alguém corria o risco de ser sequestrado ou preso, nós distribuíamos cartão dos advogados de nossa confiança. O seu era dos preferidos.” Eu disse para a moça: “A ditadura acabou, estamos em plena liberdade”. Ela me disse: “Não, esse cartão me protegeu durante tantos anos, então eu acho que ele tem uma força qualquer e eu vou mantê-lo na minha bolsa o resto da vida, como meu *porta fortuna*”. Virou um santinho. Por aí você vê como é o esquema da época, como os estudantes faziam. A “falecida” FNFI era perto do meu escritório; então, de vez em quando, aparecia uma mocinha *jovenzinha* estudante chorando que levaram a colega, amiga, irmã, e pedia ajuda.

² Alfredo Buzaid nasceu em 1914. Era advogado, professor e jurista brasileiro, mais conhecido por ter ocupado o cargo de Ministro da Justiça durante o governo Médici. Para mais informações a seu respeito, v. glossário.

³ O Caso Ana Lídia se refere ao sequestro, tortura e estupro de uma menina de sete anos, em 1973. A vítima tinha sido levada a um sítio cuja propriedade era de Eurico Resende, então Vice-Líder da Arena no Senado Federal. Suspeita-se que o crime tenha sido cometido por Alfredo Buzaid Júnior.

Os clientes, quando chegavam ao senhor, já estavam presos? A regra é que eles já estivessem presos?

A regra é quando já estava preso, às vezes, preventivamente. Nós éramos procurados pela família ou algum amigo, colega de faculdade, ou então conhecido que vinha, pedia orientação ou ajuda. Aliás, a regra não era a prisão, era o sequestro do perseguido político por parte de um dos muitos órgãos de repressão.

E o custeio do processo, quem fazia?

Custeio? Olha, normalmente o advogado de área criminalista era muito generoso. Em área criminalista, ainda mais de perseguidos políticos, eu nunca falei em honorários. Eu vivia de outras áreas. Eles é que tocavam por questão de ética, e eu perguntava se ele podia pagar. Às vezes tinham mulher e filho, passavam fome, e eu nem aceitava ainda que eles oferecessem. Mas os advogados, em geral, eram muito fraternos. Sobral Pinto era dos mais solidários. Parecíamos uma organização de profissionais orgânicos. Dentro do juramento e deveres entendíamos que aquelas pessoas não tinham cometido crime nenhum, eram “crimes” evolutivos. Isso porque eram idealistas que queriam alguma coisa melhor para seu país para o mundo e, por causa disso, eram perseguidos por aqueles que tinham objetivos individualistas, violentos, nazistas, como ocorreu no golpe brasileiro.

Nos outros golpes latino-americanos, foi efeito dominó, começado no Brasil e espalhado pela América Latina. O objetivo era todo o mesmo: direita exploradora e assassina. Todas elas. Geralmente manipulado previamente ou preparado e organizado pelo Império Americano. O Brasil quase foi invadido pela primeira vez na história no dia primeiro de abril. Se os golpistas não dessem conta do recado, não conseguissem tomar o poder democrático de João Goulart, estava na nossa costa a IV Frota americana para invadir o Brasil. Era a IV Frota, que desativada foi reanimada, para eventual invasão do Brasil caso os golpistas brasileiros não conseguissem dar o golpe plenamente.

Quando o cliente chegava preso, é sabido que muitas vezes essa prisão não era declarada, não havia documentação jurídica da prisão daquela pessoa. Qual era a estratégia do advogado? Como o advogado procedia?

Nós precisávamos de algum dado concreto. Não se pode simplesmente inventar fatos. Vou dar um exemplo: eu tinha cliente preso em

tudo quanto é prisão e quartel. Então eu visitava meus clientes e recomendava, “fica de olho no nome tal, codinome tal, tipo físico tal, e você fica de olho para ver se ele está ou passou por aqui”. Muitas vezes já conheciam a pessoa e diziam que não tinha passado. Em uma prisão ou outra, alguém acabava dando uma dica. Pois bem, dessa dica você estabelecia uma lógica das coisas e às vezes eu ia, como fui ao caso do Gildásio, que foi sequestrado aqui e levado para São Paulo, e quando foi transferido a gente já sabia que ele estava marcado para morrer. Provavelmente morreria. O mesmo no caso do Afonso Celso Nogueira Monteiro⁴, advogado que tinha sido vereador, deputado, e está marcado fisicamente até hoje pelas torturas. Está vivo, lúcido e mora em Niterói.

Quando você obtinha um dado objetivo e concreto, às vezes era suficiente para entrar com *habeas corpus*, até o seu fim pelo AI-5, em 1968. Então, eu adotava uma tática intermediária: eu ia ao responsável pela prisão e dizia como disse ao diretor do DOPS, ao delegado chefe, “afinal, tudo tem história; eu sei que fulano passou aqui pelos dados que obtive”. O DOPS tinha uma anotação com uma data e o codinome numa parede. Ninguém sabia de quem era aquele codinome, mas eu sabia porque a família ou um companheiro tinha me falado. Eu ia às prisões e perguntava pra gente presa; pedia para passar para os colegas de prisão para ver se tinha algum sinal de determinada pessoa. Um cliente meu disse: “eu vi esse nome nessa e nessa data, registrado ali, não era nem a lápis, parece que usou uma pedrinha”. Foi o suficiente, pois eu sabia o codinome. E era a data em que ele tinha sumido. Passou pelo DOPS e tinha sido levado para outro lugar. Eu procurei o delegado chefe e disse: “eu sei que este cliente passou por aqui; vocês estão dizendo que ele não está aqui, então eu vou lhe pedir para checar na sua “área verde”, o DOI-CODI”. Eu sabia que o delegado do DOPS era um homem de ligação entre o DOPS e o DOI-CODI. Eu disse que iria tomar uma providência. De qualquer maneira, eu teria de contar o que eu sabia, e eu sabia de muita coisa. E para dizer o que sabia, teria que envolver o DOPS e sua direção. Isso poderia ser evitado se a lei fosse cumprida legalizando a prisão de Gildásio, bem como respeitando sua integridade física e moral.

Como o senhor procedia para descobrir onde estava o preso?

Era uma tática que a gente adotava junto à própria polícia. Às vezes, ocorria que mesmo dentro da polícia e até do DOI-CODI, havia

⁴ Afonso Celso Nogueira Monteiro nasceu em 1922. Comunista ainda na década de 40, teve intensa atividade política estudantil.

peessoas de bem que foram levadas para cooperar ou torturar e matar. Alguns deles se incomodavam com aquilo. Eu recebi várias vezes telefonemas anônimos que eu alimentava até eles me darem dados confiáveis. A terceira maneira, muito comum também, é que nós, quando já havia inquérito distribuído ou processo, entrávamos com petição junto ao Auditor de uma Auditoria Militar, para o qual seria, ou já tinha sido distribuído inquérito, pedindo informações para a gente poder situar e defender dentro da lei. O juiz quase sempre, mesmo sendo conservador ou até apoiando a ditadura, preferia não violar a lei. Então ele atendia nossos pedidos. O General, Coronel, Delegado Federal ou Estadual dava informações que vinham verdadeiras, meio mentirosas, ou mentirosas. Quando eram mentirosas se a gente sacava, “ameaçava” o cara. Nós acabávamos levantando a ponta de uma cortina muito importante que ajudava a salvar vidas, minimizar a tortura, ou evitar que meninas fossem estupradas até em fila. Eu me lembro dos fatos como se fossem agora. É muita emoção! Eram situações as mais estapafúrdias e incríveis! Os advogados de presos políticos que foram sequestrados, nenhum foi torturado fisicamente – isso que eu saiba. Mas a brutalidade da tortura psicológica foi demais. Em vários aspectos os torturadores de Hitler teriam inveja dos nossos.

Saindo da burocracia da repressão, indo para burocracia da Justiça. Os serventuários, escreventes, pessoal que cuidava do cartório, ali também havia uma relação de cooperação, ajuda?

Os funcionários da Justiça, como eram funcionários que vinham de um tempo democrático, tinham feito concurso antes de 1964, eram as pessoas mais comuns e iguais às da rua. Muitos deles, em geral, me tratavam muito bem. A não ser um ou outro, raro, que soltava um balão de corrupção.

Esses pedidos de dinheiro de corrupção eram para que fim?

Informação, fazer ofício, etc. Você percebia que, em geral, os funcionários tomavam a posição da sua ideologia, se ele tinha ideologia. Se ele era um democrata, ele começava a ajudar. Se ele era um reacionário, procurava dificultar. Juízes e promotores também poderiam ser encaixados em tal sentido. Eram muitas vezes cassados. Cassados com “ss” e com “ç” também. Houve tudo o que você pode imaginar, até porque, naquela época, cada repressor era também um dono da vida, da morte, da sua liberdade; fazia o que bem entendia. Por outro lado, houve juízes, promotores, servidores e até Ministros da Justiça Militar e do STF, cassados.

Quando o senhor, como advogado, tomava conhecimento de que um cliente seu havia sido torturado, uma cliente tinha sido sexualmente violada, o que o senhor fazia?

Era dever do advogado denunciar. Exemplo: houve uma médica mineira, bonita, brilhante, “Dodora”⁵, jovem que chegou a ser agredida e torturada praticamente dentro da Auditoria. Sendo dentro ou fora da Auditoria, quando eu conversava com o cliente eu dizia, “você tem o dever de dizer essas coisas”. Fiquem registradas dessa forma, quando denunciar o fato. Eu exigia que constasse de seu interrogatório, que era a primeira sessão, em juízo; raro o juiz que fosse manipular e mesmo que tentasse não conseguiria. Os advogados vigiavam. A gente respondia, declarava as coisas, se era verdade ou não, as circunstâncias da prisão, e era tomado o depoimento. Quando ela dizia isso, era a hora do advogado. No final, é dever dele pedir proteção à presa. Assim, se acontecesse qualquer coisa contra a médica, nós iríamos atrás deles e alguém teria de responder, a garantia era ela. Pedíamos a apuração do fato, abusivo ou criminoso da autoridade, que podia ser registrado, mas não era cumprido.

Na Auditoria, o sargento que a levava torturou o seu braço de tal maneira que eu pedi que ela levantasse a blusa e lá estavam os dedos marcados na pele. O cara segurou, não para levá-la, mas para torturá-la durante longo tempo. E ele apertando, dentro da Auditoria. Deu para mostrar, no caso, que ela havia sido torturada ali, dentro da Auditoria. Isso era mais grave e exigia apuração do responsável pela condução dela. Podia até fazer perícia para ver se os dedos dele combinam com as marcas. Isso tudo faz parte de nosso dever como advogados e que a gente utilizava para dar garantia ao preso, por exemplo. Não era efetiva, era relativa, mas ajudava porque aquele torturador, então, ficava com medo, pois podia ter inquérito contra ele.

A “Dodora” foi uma moça brilhante que morou em Berlim quando foi exilada para a Alemanha, e entre centenas de exilados de todo o mundo, ela tirou o primeiro lugar entre os estudantes de alemão. Estava terminando medicina aqui no Brasil quando foi para lá, ela queria ajudar as pessoas a salvar sua vida, sua saúde. Não suportava mais conviver com tal maldade humana, era inexplicável matar pessoas fazendo tortura e ensinando a torturar e a matar, como ela sofreu e assistiu. Ela era uma

⁵ Maria Auxiliadora Lara Barcellos. Ainda jovem, atuou em militâncias políticas, guerrilhas urbanas e rurais. Participou de vários movimentos revolucionários, tendo sido presa e torturada. Foi indiciada e condenada por ter incidido em crimes contra a segurança nacional. Para mais informações a respeito, v. glossário.

sonhadora com medicina social. Em Berlim, depois de muito sofrimento psicológico, se jogou na frente de um trem. Não estava conseguindo conviver com a desumanidade; ela sonhava com a humanidade. Depois dela, aparece o Frei Tito⁶ – foi algo semelhante, psicologicamente não conseguiu conviver com maldade humana de tamanha baixeza. Havia gente que gostava de matar e torturar!

O senhor poderia contar um pouco sobre os tipos de perseguições que o senhor sofria, até chegar ao sequestro, em 1970?

Você já passou por um nome chamado Theobaldo Lisboa? Ele era funcionário da Justiça, uma das vezes em que eu fui visitar um cliente na prisão, vi de longe o Theobaldo Lisboa, já não mais com aquela aparência de funcionário da Justiça. Estava todo exuberante, importante. Ele e alguns oficiais da PM e do Exército com ele. Quando eu o vi de longe, tentei me esquivar para não conversar com ele, mas ele, muito esperto, andou, me viu, veio e chamou os colegas, que vieram na minha direção. Foi dizendo assim: “Presta atenção nesse advogado; este homem tem informante entre nós; só eu fui indicado várias vezes para buscá-lo e nunca consegui e, se não consegui, é porque tinha alguém aqui dentro informando a ele”. E eu não tinha informante algum. Eu disse que “tinha um informante ali, e esse informante era ele.” Disse isso na brincadeira, que ele havia me dado naquele momento uma informação que eu não sabia. Falei assim: “O único, que eu saiba, informante interno até agora é você.” Os outros riram e ele ficou meio constrangido, mas começou a falar para eu prestar atenção. Falou que eu era perigoso, pois eu era advogado de “subversivos”. Isso em uma Delegacia de Polícia, chamado “Ponto Zero”, em Benfica, que também recebera presos políticos. Ele fora um funcionário da Justiça, que se tornou um dos voluntários para ir para o DOPS. Muita gente deu notícia de que ele seria um dos torturadores e sequestradores da ditadura, no Rio.

Por falar nisso, houve centenas de militares e policiais que eram torturadores, assassinos e até ladrões. Por outro lado, houve milhares de militares e policiais da maior dignidade, que foram cassados e caçados, presos, torturados e, muitos deles, mortos. Não foi só Lamarca que foi

⁶ Frei Tito de Alencar Lima nasceu em 1945. Assumiu a direção da Juventude Estudantil Católica em 1963. Em 1968, foi preso por participar do Congresso de Ibiúna. Tornou-se alvo de perseguição da repressão militar. Em 1969, foi preso pelo Delegado Fleury, do DOPS. Após ter sido torturado, exilou-se na França. Transtornado psicologicamente, cometeu suicídio em 1974. Para mais informações, v. glossário.

assassinado; um grande número foi perseguido. O maior historiador do Exército que eu conheço é o General Nelson Werneck Sodré. Ele era perseguido, mas eles têm aquela ética de regimento que não permite um inferior ouvir um superior. Ele era tão firme que, quando o Coronel quis ouvi-lo, ele olhou para o Coronel firme e perguntou “O senhor, o que é? É Coronel? Então eu estou esperando um General para me ouvir”. Muitos generais, almirantes e brigadeiros, foram perseguidos, perderam a patente, foram considerados mortos-vivos, fictamente considerados mortos. Davam pensão para mulher ou herdeiro, mas para as Forças Armadas “morreu”. A maior parte das Forças Armadas não é de torturador, é de torturado. Gente que queria seguir a lei, a regra e o regimento militar, no sentido de respeito à hierarquia. Pela hierarquia, o cargo mais alto que existe nas Forças Armadas ou no serviço público é o Presidente da República do Executivo, Presidente do STF no Judiciário, Presidente do Congresso no Legislativo. Apoiados por potência estrangeira, muitos militares traíram seus juramentos, violaram sua hierarquia e deram o Golpe de 1º de abril.

Por que o senhor avalia que essas pessoas foram colocadas no STM e como era a atuação deles?

Os golpistas não confiavam em uma organização que viesse de um processo democrático. Eles queriam alguém no Judiciário que fosse mais controlado. Foi por isso que o AI-2 transferiu da Justiça Comum todos os processos políticos para a Justiça Militar. Os juízes já estavam despachando nos processos. Quando saiu o AI, que valia mais que a Constituição, eles foram obrigados a enviar todos os processos para a Auditoria da região ou para o STM.

O senhor retrata a Justiça Militar como uma Justiça que foi objeto de intervenção e estava, portanto, comprometida com o regime. Ainda assim, o senhor julga que havia espaço para o trabalho técnico, para uma defesa honesta?

Havia. Por exemplo, quando um Geisel ou um Mourão era relator do processo e você pedia para ver o processo, peticionar e defender, você olhava olho no olho. Eles sentiam que ali havia uma responsabilidade histórica e legal e que se não julgassem de acordo com a lei, estariam deixando um *rabo* na vida deles, que poderia pegar fogo. Você percebia que, às vezes, eles vacilavam; nem sempre, mas quando não era muito

político às vezes procuravam votar, se possível, de acordo com a lei, para não deixar esse *rabo*. Mas, houve muitas decisões não jurídicas. Muitos processos estão cheios de absurdos.

Era possível ver distinção entre a forma de decidir dos juízes militares e dos juízes togados?

Era. Você percebia o seguinte: no Tribunal eu disse como funciona – funcionava e funciona. Nas Auditorias são só cinco juízes, sendo que dos cinco, só um é togado, os outros quatro são oficiais, de tenente a coronel. O auditor é o único togado, orientador técnico, ele preferia votar com a lei. Às vezes ele era muito reacionário, mas de qualquer forma, ele preferia votar com a lei. Os advogados olhavam na cara dele enquanto ele votava – ele se sentia incomodado com sua situação, incomodado com o passado que ele aprendeu – princípios jurídicos, lei – e o futuro – sempre uma interrogação. A gente percebia que mesmo aqueles conservadores ou reacionários, quando possível, votavam com a lei. Havia decisões muito políticas. O resultado final foi que nós conseguimos absolver a grande maioria já na primeira instância. Outra parte na segunda, e alguns, no STF também.

Doutor Modesto, há algum, dos milhares de casos que o senhor defendeu, que considera especialmente marcante? Alguma vitória que marcou o senhor por qualquer razão? Por motivos pessoais, vitórias jurídicas improváveis?

As maiores vitórias eram aquelas em que eu ia chorando e voltava sorrindo. Não apenas que eu tivesse soltado alguém da prisão, mas porque eu me convencia de que tinha salvado a vida dele ou aliviado a tortura. Às vezes o cliente tinha sofrido tortura e eu saía alegre, quando convencido de que ele não seria mais torturado sob pena de criar um escândalo. Ainda, nos meandros da imprensa censurada podíamos soltar coisas, como soltamos várias vezes. Às vezes entrávamos tristes numa prisão porque não sabíamos se o cliente estava vivo ou torturado, e saíamos felizes. Era quase certo não haver mais tortura.

Agora, em termos concretos de absolvição, eu vi inúmeros casos. Vou contar um que eu até já contei, mas não faz mal, conto de novo. Depois que, lá em Recife, os torturadores mataram um padre assessor de Dom Helder Câmara, a versão que eu tenho é o seguinte: um dos torturadores segurou os órgãos genitais dele e os cortou. Também mataram o

Padre Henrique, um padre que ajudava Dom Helder. É claro que, com essas coisas acontecendo até com lideranças católicas, a Igreja foi tomando uma postura de maior cautela, chegando a criar uma Comissão entre os bispos e arcebispos, Dom Eugênio foi dirigente da Comissão por parte da Igreja. Todos vendo se era possível salvar as pessoas. Podia não salvar da tortura, da humilhação, mas pelo menos salvava a vida, ou diminuía a tortura. Eu tive um médico que passou por isso, passou pelo desespero, o desejo dele era até morrer. Tinha memória boa... Eu estou cheio de histórias, mais dramáticas do que cômicas. Muitas delas ouvi das próprias vítimas.

Hitler morreria de inveja de Pinochet; Pinochet morreria de inveja dos ditadores brasileiros em muitos casos. Houve um crescendo de violência, ilegalidade, abuso. Certamente Hitler teria inveja das *ditadurinhas* da América Latina, pela liberdade que eles tinham de fazer o que quiser com os presos políticos. Quando eu falo, posso estar falando com um filho de militar ou policial; o filho não tem culpa. Mas, se acontecer alguma contestação a isso, eu convido o contestador para fazermos uma mesa redonda no Maracanã, aqui, na televisão, entre advogados, presos políticos e torturadores. Eles aceitariam? Somos poucos sobreviventes, sobretudo dos que foram ou fomos sequestrados. O maior número foi do Rio de Janeiro.

Enquanto não limpar esse dado histórico da memória brasileira, gerações futuras pagarão por uma realidade triste que seus antepassados viveram. Se providências não forem tomadas, a história poderá se repetir nas gerações futuras, não só vocês, mas seus filhos e netos poderão passar pelo que eu passei. Eu não queria que minhas filhas fossem ameaçadas, principalmente enquanto eu estava no DOI-CODI. Muitos pais deviam ter feito a mesma coisa. A gente conquistou ao país essa exigência de conhecer a verdade. Não para ser um tribunal de Nuremberg.

Eu por exemplo quero dizer que muitos assassinos e torturadores vão ler o que vocês vão escrever. Eu sou contra uma vingança. Jamais torturaria um torturador, mataria um assassino, estupraria o estuprador, roubaria um ladrão. Eu estaria sendo igual a eles! Se eu torturasse um torturador eu seria um torturador também. Mas é importante que a gente saiba o que foi feito, quem fez, e o que é possível reparar de tudo isso por conta de quem causou esses danos. Por exemplo, eles fazem propaganda contra a anistia. Tem mais é que anistiar todas as vítimas de perseguição política. Como Deputado Federal fui um dos que lutaram pela lei. Sou contra os crimes deles, que não podem ser repetidos por nós. Em muitos casos seria possível perdoar o repressor político da ditadura. Sempre que

houvesse arrependimento eficaz e reparação dos danos ainda remanescentes.

Outra questão importante é a do ressarcimento ao tesouro pelas indenizações às vítimas que o Estado brasileiro paga pelos crimes dos agentes da ditadura. O Ministério Público deve entrar com ação regressiva contra eles, sempre que possível. Na medida em que eles causaram tantos danos e esses danos puderam e tenham sido reparados por eles, eu acho justo levar em consideração. Se o Ministério Público de todo o Brasil, onde quer que haja vítimas políticas, entrar com ação regressiva do governo, contra eles em qualquer parte do Brasil, você estará dando uma lição ao futuro – eles, os golpistas do passado e do futuro, ficam com medo de ter de pagar do bolso o dano, o prejuízo que eles causaram a pessoas e ao patrimônio. Eu creio que no Ministério Público alguns já tentaram, não conseguiram nada. Mas, agora com a Comissão da Verdade, que não é punitiva, é só para apurar, mas na medida em que ela apura, as provas se reforçam.

Quem tem o dever de tomar providências? Crime político é imprescritível, o crime contra humanidade também é imprescritível, portanto, a qualquer tempo. Crime permanente, continuado, também pode. Tem muitas saídas no futuro, especialmente depois que essa Comissão apurar o que puder. Conheço bons membros da Comissão da Verdade, que lá trabalham. Se nós colaborarmos e cobrarmos pode sair um belo trabalho de apuração.

Esse problema é um dos mais graves que a humanidade tem: golpes, torturas, guerras, assassinatos coletivos. Afinal de contas, matar alguém é crime, o homicídio é um dos crimes mais graves da humanidade. Isso em qualquer código penal. A 2ª Guerra Mundial matou ou desapareceu com cerca de 50 milhões de pessoas, tragicamente. É como se fosse assassinada toda a população da Espanha, África do Sul ou Colômbia em uma guerra. Quando uma nação resolve atacar outra, matando milhares ou milhões, como foi a Primeira Guerra Mundial, é como se você pegasse um país como a Argentina, Paraguai, Bolívia e liquidasse de uma vez só. Não fica ninguém. A Primeira Guerra foi menos grave, mas matou muita gente – 12 milhões é mais população que dezenas de países do mundo.

Quando você soma as guerras do século passado, são mais de 200 guerras em 100 anos. Provavelmente foram centenas de milhões de pessoas mortas em apenas 100 anos. O que vale dizer que um ou dois milhões de pessoas em cada ano morriam. Esse me parece um dos gran-

des dramas e contradições humanos – se eu não posso matar alguém, se eu não posso fazer guerra e matar meus semelhantes, como um povo de uma ideologia pode matar milhões do outro lado? É claro que pode haver Nuremberg; mas, no Brasil ninguém pediu um Tribunal de Nuremberg. Pedimos apenas que seja revelada a verdade, para que seja um exemplo e memória para gerações futuras do que está errado, e corrigir para a humanidade aquilo que repetidamente vem sendo um grave erro de conduta política e humana.

Mudando um pouco o foco da conversa, eu gostaria de saber como era a relação entre os advogados e a OAB ou IAB?

Boa pergunta, é uma lição histórica. No começo do Golpe de 1964 havia na imprensa a falsa ideia de que o governo Goulart era comunista. Não era, eram apenas tendências humanistas. Era uma democracia razoavelmente boa. Então, fizeram essa pregação, e muita gente acreditou. Se você for à imprensa em 1964, a OAB deu apoio ao Golpe, a Igreja também! Muita gente deu apoio ao Golpe, pois a mentira se passou como verdade. Quando você verifica que eles tiveram tempo para ver a realidade, eles mudaram de posição. No caso da Igreja ficou claro: a CNBB começou a sentir que os católicos da Igreja Nova, que pregava o humanismo, passaram a ser vítimas, ela teve de tomar uma posição, como tomou.

A OAB, que tinha dado apoio ao Golpe, mas à medida em que os advogados pediam apoio da Ordem quando eram violados direitos do advogado ou prendiam o advogado, foi preciso que nós, advogados militantes, nos reuníssemos para conquistar espaço na direção da OAB para melhores advogados. E fizemos isso! Ganhamos a eleição, não todo o Conselho, mas a melhor parte. Pessoas conhecidas, juristas impecáveis. Elegemos pessoas como Roberto Lyra, Cândido de Oliveira Neto – o Caco – e outros. Lins e Silva também, logo depois do AI-5. Foi a maior virada.

Naquela altura já tinha havido também muito terrorismo de Estado e todos tinham percebido. A própria bomba da OAB é um exemplo, matando a secretária do presidente, que era o Seabra Fagundes⁷. Quando a

⁷ Miguel Seabra Fagundes nasceu em 1910. Em abril de 1970, foi eleito presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB). Foi um dos defensores da reestruturação do *habeas corpus* e da convocação da Assembleia Nacional Constituinte.

bomba explodiu na mão e matou a dona Lyda⁸, era uma carta-bomba dirigida ao presidente. Ele era filho do ex-Ministro de Jango. Quando eu levava algum advogado preso e torturado para exibir no Conselho, quando eu levei o advogado e ex-deputado Afonso Celso, ele ia vendo as marcas e não permitiu que mostrasse mais nada. Aquilo pelo corpo de Afonsinho já mostrava a tortura de forma suficiente. Ele usou a seguinte expressão ao terminar o relatório: “é por isso que o Brasil já se tornou tão tristemente célebre, por ter sido um importador, e agora aplicador, reproduzidor e exportador do *know how* da tortura para a América Latina”.

O senhor avalia que o cenário da OAB mudou por conta do que acontecia com os advogados?

Por conta da realidade. Sequestrar advogado, que história é essa? Eu acho que o Sobral, depois do Vivaldo Vasconcellos, saiu o AI-5 e na manhã seguinte Sobral foi preso entre Brasília e Goiânia. Alguns advogados atuaram em poucos, dois ou três, outros em dezenas, centenas de casos. Daí em diante, 14 ou 15 de dezembro, eu já sabia do sequestro de Sobral.

Eu tinha audiência em que todos os advogados faltaram, menos eu. Todos estavam com medo. Eu indo para audiência, fiz uma espécie de *habeas corpus* preventivo para mim. Eram acusados muito simples, ali de perto de Cachoeira de Macacu. O promotor era um limitado, oportunista e reacionário. Ele abriu o processo dizendo: “esses perigosos subversivos queriam o sangue e a morte da família brasileira, munido de poderoso material bélico, ia espalhar o terror em todo o país”. Quando ele terminou, enquanto ele falava, chegou um cliente que não era meu, era de um dos advogados que não estava lá – faltou Evaristo, Süsseskind, etc.

Eu preferia nunca faltar, vivia em audiências– eu prefiro desaparecer dentro da Justiça, pois fica mais complicado. Eu ia de propósito. O lugar da minha moradia, além da minha casa, era a Justiça. De preferência, STM e Auditorias. Eu disse: “diz o senhor que o perigoso bando de assassinos munido de poderoso material bélico queria espalhar o sangue e a morte à família brasileira; primeiro, peço que venha o poderoso material bélico”.

Quando veio o material “bélico” fui levantando cada um e dizendo: “são lavradores”, um deles só tinha uma botina amarela. Quando

⁸ Lyda Monteiro da Silva, cf. glossário.

chegou atrasado à Auditoria ele não sabia se entrava ou não. Ele ficou vacilando para pisar no tapete. Não sabia como entrar. Ele sentou na minha frente. Eu, primeiro justifiquei seu atraso – ele não tinha dinheiro para vir, dependendo sempre de uma carona. Aliás, dependeu de carona para vir e precisará de dinheiro para voltar. Precisamos dar dinheiro para a passagem dele. Continuei mostrando e dizendo sobre o “poderoso material bélico”. Tirei um facão – tem algum lavrador que possa trabalhar sem facão? Enxada – tem algum lavrador que possa trabalhar sem enxada? O mesmo com a foice, até que tirei um estilingue. Pois bem, uma atiradeira dessa, se você for bom de pontaria, você pode tontear uma pombinha e até comê-la, se quiser. Eu fazia, na minha infância, muito melhor que esse “poderoso material bélico”. Nosso dever não é nem pensar em decretar prisão preventiva; seria um absurdo em cima dos absurdos que ele vem sofrendo. Eu tinha observado os juízes, os oficiais. Eram todos de Marinha. Eles perguntaram ao juiz se os “bandidos” estavam soltos. Ele disse que sim. Quando eu falei, eles já ficaram mais cautelosos e atentos. O juiz encaminhou contra a prisão, eles acolheram. Eu vi que, além de mim, eles ainda deram dinheiro para o acusado voltar!

O senhor começou a comentar, para nós seria muito importante ouvir em detalhes o episódio do seu sequestro e das violências que o senhor sofreu, se o senhor não se importar.

Do meu sequestro eu posso contar. Foi um dia em que havia um bom filme no cinema Paissandu, em horário mais tarde. Eu fui com minha mulher. Rara oportunidade! Combinamos de nos encontrar na porta. Quando volto à minha casa, com ela, depois de meia noite, eu, já de longe disse que parecia haver uma montagem ali, talvez para me sequestrar. Pedi que avisasse à OAB, que já estava nos dando cobertura. Isso foi em 1970.

Quando eu chego, eles vêm em meia lua, amavelmente. Eu sabendo já o que era. Eles disseram que iam me levar para a Rua Barão de Mesquita. Eu tirei o casaco, porque eu tinha recebido uma carta que vinha de um acadêmico de Rio Grande do Norte, muito inteligente e interessante, e, por ser perseguido político, mantinha certo contato comigo. Mas ele era um pouco descuidado, ele falava e escrevia coisas que não convinha. Eu, não tendo aberto a carta, fiquei com medo de a carta ser indiscreta.

Diante dos agentes, pedi a minha mulher que estando um pouco frio, que era para ela levar meu casaco, olhar as meninas, cobri-las e dar

meu beijo nelas. Volta com um casaco mais quentinho. Os agentes toleraram. Depois me levaram. Só que eles, em vez de seguirem para a Rua Barão de Mesquita, foram para a Av. Niemeyer, e de lá pegaram uma estrada de n. 550. Ele entrou e eu consultei – “que história é essa, o senhor disse que me levaria para o DOI-CODI, e o senhor está me levando para o meio do mato?”. Ele me respondeu que era uma “diligência”. Mas, para a polícia significa desde prender alguém ilegalmente até matar outro, tudo é “diligência”. Não me tranquilizou. Pensei que eles iam me matar no meio do mato. A estrada tinha três casas talvez, que eu conseguia ver. Ainda vão fazer uma montagem contra meus amigos, clientes, coisa assim, depois de me matar. Eles eram capazes de tudo! Eu peguei a chave do bolso, botei entre os dedos, e pus a mão atrás dele, onde havia uma janela aberta. Eram três carros: o meu, o de trás e outro na frente. Eu falei “você não disse que iam nos levar para a Rua Barão de Mesquita?” e joguei a chave pela janela. Realmente eles pararam atrás de uma curva e falaram “ela não está aí, está em Santa Catarina”. Era uma moça de família rica, cujo namorado eu defendi mais tarde. Aí voltamos, e realmente fomos para o DOI-CODI da Rua Barão de Mesquita.

Chegando lá, já encontrei um cidadão – veio toda aquela meia lua de torturadores; o coronel me enfocou! Como se eu fosse um lixo humano, e disse: “aqui não tem advogado, advogados somos nós; aqui não tem Justiça, Justiça somos nós; aqui não tem lei, e lei somos nós!”. Dá até vontade de representar. “E vai falando, Doutor”.

Eu menosprezei um pouco, para ver a cara e a expressão dele. Eu disse que tudo o que eu sabia estava nos autos. E os autos ele podia ter acesso, disse a ele para ir lá e ver, na Justiça. Disse também que ele poderia consultar os juízes, que eu estava todos os dias lá, no STM ou nas Auditorias. Disse para o coronel ir falar com eles e me dizer o crime que eu cometi. Ele queria saber sobre um caso específico.

Levaram-me para uma sala, com paredes claras e sujas de sangue e outros resíduos. Na mesa havia um revólver apontando para mim e uma máquina de choque do lado. E a parede cheia de sangue. Era uma das salas de tortura. E ele falava: “você não quer falar não?”. E eu disse que ele deveria consultar os processos, que era tudo o que eu conhecia. Trouxeram a esposa de um engenheiro do IBRA (Inbra), toda quebrada. Eu vi que ela tinha sido muito torturada. Aí ela falou umas verdades. Ela disse que deu dinheiro a mim em Niterói. Disse que meu escritório era na Cinelândia. Ela não mentiu, disse tudo certinho. Na cabeça deles eu tinha ido a Niterói pegar dinheiro para subversão. Esclareci: ela me pediu para entregar dinheiro a uma família que estava passando fome. O pai preso e

os filhos passando fome. Eu disse que entregaria. Ela disse que levaria o dinheiro tal dia.

Nesse dia eu estava em uma audiência em Niterói, disse que podia ir lá me entregar. Ela disse a verdade, mas não havia crime nenhum, é um ato humanitário. Surgiu a hipótese de que eu teria cobrado honorários dela. Disse que não. Aí falaram que eu era subversivo porque eu não cobrava. Eu disse que médico, advogado, engenheiro, enfim, podia até dar dinheiro ao cliente se quisesse.

Ela voltou, toda quebrada, tinha falado a verdade, e eu dei a versão correta. Tentaram me incriminar com ela. Trouxeram outro, um cidadão, com um nome italiano, Celso Lungaretti. Ele parecia apenas um pau-mandado. Eu não o conhecia, e ele me conhecia. Eles fizeram acusações. Eu nunca o vi na minha vida, ele nunca foi ao meu escritório, nunca falou comigo. Eles sabiam que aquilo era um depoimento que chamamos de forjado, uma testemunha de viveiro. É aquela que a polícia prepara para dizer mentira, para incriminar alguém. Acho que se convenceram de que eu era apenas um advogado solidário com a esquerda, e que nem falava em honorários. A OAB se movimentou rapidamente, e eles me soltaram no dia seguinte, sem me deixar uma marca. Mas a marca psicológica fica. Preferiria ter sido torturado fisicamente, apenas. Esse é um resumo da história do meu sequestro.

Doutor Modesto, tem alguma coisa mais que o senhor queira contar a respeito do exercício da advocacia?

Tem. Por exemplo, a “testemunha de viveiro” era muito comum. Às vezes você via as testemunhas de acusação: eram cabos, sargentos, tenentes, que tinham participado do interrogatório ou até da tortura. Numa ocasião eu estava em Juiz de Fora fazendo uma audiência. Num outro processo, estava um advogado que atuou muito no começo e depois desistiu, Paulo Arguelles. Eu encontro Paulo nessa outra audiência. Eu percebi que as testemunhas quase todas tinham participado do interrogatório. Aí, uma dessas testemunhas, era um cabo, que estava mentindo evidentemente. Ele tinha decorado algumas coisas, e confirmava muitas coisas, e acusava todo mundo. Ele tinha sido treinado a reconhecer, mas vacilava. Eu percebi isso e disse ao meu amigo. O cabo disse que fulano de tal também estava lá, na reunião subversiva, e inclusive estava no julgamento, quando apontou para o advogado Paulo. Espantado, Paulo disse: “eu?”. Eu perguntei se ele tinha a agenda dele no momento, mas Paulo não estava com ela. Eu disse para Paulo perguntar ao cabo se ele reco-

nhecia também o Edson do Nascimento, e o cabo disse que sim. Aí eu disse: “Edson do Nascimento, é o Pelé”. Foi uma gargalhada geral. Desmoralizou o depoimento dele por completo. Esse tipo de coisa acontecia, e nós tínhamos de ter sensibilidade e habilidade.

Uma coisa, pra encerrar, eu quero falar. Os advogados eram muito fraternos, uma irmandade espontânea: mas eram apenas homens de bem defendendo os direitos humanos. Sobral, Evaristo, George, Vivaldo, Raul Lins, Tecio Lins, Alcione, Rosa, Eny, todos queriam defender os direitos humanos no momento em que eram violados todo o tempo. Então, se faltava advogado, eu mesmo me propunha a ir lá, e defender. Podia representar qualquer colega, desde que concordasse. Aceitei defender todos os lavradores sem terra que mencionei. No grupo de advogados do Rio quase não houve claudicação. Houve só um oportunista querendo entrar. Mas, realmente, os advogados de perseguidos políticos eram excepcionalmente competentes, bons, corretos, liberais e generosos. Nenhum deles recusava uma pessoa por não ter dinheiro. Defendiam do mesmo modo. Eu nunca falei em honorários com meus clientes. Se ele falasse, eu perguntava: “você pode pagar?”.

Uma última pergunta: muitas das pessoas, lendo depoimentos de presos políticos hoje, não acreditavam e desprezavam a Justiça Militar por ser uma Justiça de um regime comprometido. O senhor alguma vez viveu episódio de clientes seus não quererem colaborar com a própria defesa para não legitimar esse tipo de situação?

Não. Todos eles queriam ser absolvidos, então cooperavam com a defesa. Até reconheciam haver certo risco. Isso podia gerar ameaças, como muitas vezes aconteceu. Entre os acusados, alguns se neurotizaram pelas torturas e sofrimentos; muitos foram verdadeiros heróis de resistência. Entre os acusados, sequestradores, torturadores e assassinos, muitos eram ou se tornaram psicóticos, doentes mentais graves. O brigadeiro Burnier não foi o único doente, assim como o capitão Sérgio “Macaco” não foi o único herói da resistência.

Mais uma pergunta rápida: sobre Direitos Humanos. Naquela época, a Anistia Internacional ajudou muito? Qual era o papel dela, e da ONU?

É um assunto interessante. Já em 1964, quando eu defendi o “Grupo Angolano”, em conversa com eles, um deles, que havia morado

na França, me deu uma informação dizendo que havia organizações que ajudavam em perseguições políticas dos chamados “crimes de consciência”. Mais tarde eu tive contato com eles aqui e lá. Nós mandamos para essas organizações, inclusive para a Anistia Internacional.

Ela começou a fazer o seguinte, a partir do caso angolano: mandamos os dados verdadeiros, e aquele que tinha mais relações sociais começava a ir em festas de diplomatas brasileiros. Chegava lá e perguntava ao embaixador, ao cônsul do Brasil, o que estava acontecendo em casos específicos. Perguntavam: “aquela menina de x anos, fulana de tal, que foi sequestrada e estuprada continua isolada e sofrendo tortura lá no DOPS?”. E eles respondiam que não sabiam de nada disso. E continuavam: “ah bom, porque é um pouco antigo, mas o senhor de repente deve saber de coisas mais recentes; há uns angolanos, o senhor sabe? Então procure saber, pois eles estão sofrendo isso, isso e isso”. Vieram aqui me procurar. Fui procurado pela Anistia Internacional várias vezes.

Outra que me procurava era a associação dos Juízes Democráticos ou Para a Democracia, organizada na França. Já estavam conseguindo, me disse um juiz que veio representando, Louis Jouanet, da Corte de Paris. Ele me disse que lá estava dando certo, e que agora estavam em contato com os colegas da Espanha, ainda com o Franco no poder! Das outras organizações, houve da Itália, Suíça e Inglaterra. Enfim, mil coisas mais podem ser ditas.

Podemos até escrever uma verdadeira enciclopédia, do ridículo ao sofrimento. Finalmente, tragédias, comédias ou tragicomédias!

Arthur Lavigne

Data e horário da entrevista: 8 de agosto de 2012, às 15 horas

Local da entrevista: escritório do entrevistado, no Rio de Janeiro-RJ

Entrevistadora: Paula Spieler

Arthur Lavigne nasceu em 22/01/1941, na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais. Foi aluno da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro. Durante o seu 1º ano na faculdade, ocorreu o Golpe Militar, que depôs o Presidente João Goulart. Nessa ocasião, vários colegas de turma seus foram presos. Lavigne foi trabalhar num escritório de advocacia criminal, que defendia presos políticos, a convite de seu colega de faculdade, Técio Lins e Silva. Naquela época, o pai de Técio, Doutor Raul Lins e Silva, um dos mais conceituados advogados criminalistas então, havia recém-falecido. Juntamente com Doutor Evandro Lins e Silva, Doutor Raul fundou seu escritório 30 anos antes, e se firmou como referência na defesa de presos políticos da ditadura Vargas. Em 1980, Lavigne fundou seu próprio escritório, e continuou a atuar na defesa de presos políticos, além de advogar em todas as demais áreas do Direito Penal. Nessa mesma época, Lavigne se tornou Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, onde seu maior legado foi a constituição, em todo o País, das Comissões de Direitos Humanos da OAB, motivada pelo evento trágico da carta-bomba, enviada à sede da OAB-RJ em 1980, a qual matou a secretária-chefe, D. Lyda Monteiro. Lavigne foi designado pelo Conselho Federal como seu representante, para acompanhar o inquérito.

Doutor Arthur, o senhor poderia nos contar sobre onde estudou Direito e em qual período?

Estudei Direito na antiga Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, atualmente Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 1964 a 1968.

O senhor participava do movimento estudantil?

Eu participei do movimento estudantil, pois naquela época, o Centro Acadêmico Cândido de Oliveira (CACO) era muito movimentado, e a Faculdade Nacional de Direito já tinha tradição como a faculdade onde havia um grande engajamento e intensos protestos contra o Golpe Militar.

Quando eu me formei em 1968, não houve a solenidade da formatura, porque a polícia política proibiu o evento.

Como era o clima na faculdade na época do Golpe?

A faculdade já tinha uma participação muito grande dos estudantes, através dos movimentos de apoio ao João Goulart e às reformas propostas por ele. Naquele período, desde quando o Jânio Quadros renunciou a Presidência, e o Jango acabou assumindo em seu lugar, já havia uma manifestação muito nítida dos militares contrários à posse do então Vice-Presidente. Então, mesmo antes do Golpe, o movimento político na faculdade era muito intenso.

No dia do Golpe, muitos alunos da faculdade se dirigiram à Cinelândia, em passeata, e foram reprimidos a tiros.

Como era atuar no Superior Tribunal Militar? Havia espaço para fazer a sustentação?

A Justiça Militar sempre foi muito receptiva e até cerimoniosa com os advogados de presos políticos. Nessa instância, havia os juízes togados e os juízes militares e eles sempre foram muito respeitosos com os advogados. Pode-se dizer que a advocacia na Justiça Militar, nos crimes da Lei de Segurança Nacional, era muita frutífera, pois os advogados acabavam por conseguir muitas e muitas absolvições em razão da falta de provas efetivas nos processos. De um modo geral, as acusações nos processos eram baseadas em depoimentos conseguidos sob tortura, e a Justiça Militar, usualmente, não as considerava como provas válidas. Comumente, não havia prova documental ou testemunhal.

Eram julgamentos muitos longos, que duravam às vezes dias. Os processos mais difíceis eram os processos de julgamento de assaltos a bancos e sequestros.

Como se davam os julgamentos na Justiça Militar?

De um modo geral, os advogados não tinham participação no inquérito policial militar, que era realizado dentro de dependências militares, sem a presença de advogado, que nunca acompanhava o cliente nessa fase. Os advogados só tomavam conhecimento dos fatos e, mesmo das organizações tidas como subversivas, após terminado o inquérito.

Finalizado o inquérito policial militar, os autos eram encaminhados à Justiça Militar, onde um procurador oferecia uma denúncia para iniciar o processo. Somente após essa fase é que os advogados tinham acesso aos inquéritos.

Apenas em casos de assaltos a bancos ou ações violentas é que, eventualmente, poderia haver testemunha presencial do fato.

O artigo 9^o do Código de Processo Penal Militar estabelece que as provas válidas para fins de condenação, são as provas constituídas em juízo, ou seja, as provas colhidas durante a instrução criminal na fase judicial. Assim, as declarações obtidas mediante violência não valem para efeito de uma condenação criminal.

Portanto, sob o ponto-de-vista jurídico, a prova feita em fase de inquérito não vale.

Normalmente, a defesa feita pelos advogados abordava, primordialmente, esse aspecto, ou seja, que a prova para a condenação deveria ser, apenas, aquela colhida na fase da instrução criminal judicial. No entanto, nos casos de maior gravidade, como os já acima referidos – assaltos, sequestros, morte – a confissão obtida no inquérito na prática era considerada para o fim de condenação.

Desses casos todos, tem algum que o senhor considere o mais emblemático, por algum motivo?

Um dos casos mais trabalhoso que tive, e que mais me marcou, foi o processo da Inês Etienne Romeu². Inês respondeu a processo da Lei

¹ *DEL 1.002/69. “Art. 9º. O inquérito policial militar é a apuração sumária de fato, que, nos termos legais, configure crime militar, e de sua autoria. Tem o caráter de instrução provisória, cuja finalidade precípua é a de ministrar elementos necessários à propositura da ação penal. **Parágrafo único.** São, porém, efetivamente instrutórios da ação penal os exames, perícias e avaliações realizados regularmente no curso do inquérito, por peritos idôneos e com obediência às formalidades previstas neste Código”.*

² Inês Etienne Romeu era militante da VAR-Palmares, e participou do sequestro do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher. Foi uma das vítimas de tortura do delega-

de Segurança Nacional, que dizia respeito ao sequestro do embaixador da Suíça, Giovanni Bucher. Em primeira instância, foi defendida pelo defensor público e condenada à pena de morte. Assumi o caso desde então, com o recurso de apelação ao Superior Tribunal Militar, em Brasília.

O recurso foi provido, em parte, e a pena fixada em 30 anos de prisão. O Ministério Público não se conformou e embargou a decisão para o retorno à pena máxima. A questão jurídica em debate era a ocorrência ou não da coautoria no fator morte. Isto porque, no sequestro, houve a morte de um policial, e se discutia se a pena de homicídio estendia-se a todos que participaram do sequestro ou se tão somente ao autor do disparo. A pena do crime de sequestro seria aplicada a todos.

A jurisprudência do Tribunal era a mais favorável. A pena foi confirmada com o não provimento dos embargos da Procuradoria da Justiça Militar.

Nesta ocasião, foi promulgada nova Lei de Segurança, que estabelecia que a pena máxima deveria ser de 8 anos. Interpus o recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal, e o Ministro Relator, Ministro Moreira Alves, entendeu, nos autos, que deveria ser feita uma média entre a pena da lei revogada de 30 anos e a da lei nova de 8 anos de prisão. Mediante petição, evidentemente desisti do recurso, mas o Ministro despachou no sentido de ser submetida a desistência ao pleno do STF. Deixei o recurso extraordinário de lado, e requeri ao juiz de primeira instância a compatibilização da pena à lei nova. A Auditoria do Exército, em dois dias, ajustou a pena de Inês a 8 anos. Em razão de já ter ela cumprido este tempo, foi solta em 1979.

Qual era o instrumento utilizado para soltar o preso, já que não havia o *habeas corpus*?

O instituto do *habeas corpus* havia sido suspenso, e o instrumento utilizado para libertar os presos políticos eram as petições endereçadas às autoridades.

Como foi sua prisão?

Fui de fato preso pelo DOI-CODI e fiquei dois dias retido no quartel do Exército, no bairro da Tijuca. Na verdade, não acredito que

do Fleury e, também sofreu violências na Casa de Petrópolis. Para mais informações a seu respeito, cf. glossário.

minha prisão tenha decorrido da minha advocacia de presos políticos. Na véspera, houve um julgamento no Supremo Tribunal Federal, em Brasília, no qual houve muitas denúncias de torturas. Ao terminar a sessão, o Presidente do STF, Ministro Aliomar Baleeiro, mandou um bilhete para mim e para o Tício, convidando-nos a ir a sua residência, juntamente com ele, Ministro, em seu próprio carro. Ao final da conversa, ele mandou o carro dele nos levar ao aeroporto de Brasília.

Ao chegar à minha casa, no Rio de Janeiro, tomei conhecimento de que a polícia política tinha estado ali, revistado a casa toda e levado alguns livros. Num dado momento, os policiais entraram no quarto de minhas filhas, Cristiana e Paula, que tinham então seis e cinco anos de idade, e dormiam em suas camas. Os policiais levantaram com a ponta das metralhadoras as cobertas das camas. Em face da reação feroz de Irene Maria, mãe das meninas, eles se retiraram e avisaram que voltariam depois, o que de fato aconteceu no momento em que eu chegava de viagem. Levaram no entanto presa minha cunhada Vera, uma adolescente.

Irene Maria passara anteriormente por momentos difíceis, pois seu pai Abelardo Mafra, Coronel do Exército Paraquedista e ex-governador do então Território de Rondônia fora preso no dia do Golpe Militar e passara três meses desaparecido. Agora com a irmã e marido presos continuava ela com incansável valentia e altivez.

Levaram-me para o DOI-CODI, onde fui colocado num corredor, encapuzado. Momentos depois, chegou outro preso, que foi posto também no corredor, encapuzado, ao meu lado. Era o médico Adão Pereira Nunes³. A toda hora, um dos policiais vinha a nós, e aos berros perguntava nosso nome. Num determinado momento, já sabendo que tinha a mim do seu lado, por ter ouvido o meu nome, Adão Pereira Nunes sugeriu que aquele que fosse liberado primeiro, avisasse à família do outro de sua situação. Quando fui solto, fui levado ao Ministério do Exército na presença do Coronel Fiúza de Castro⁴, que simplesmente me devolveu os livros apreendidos, e me informou que eu estava solto.

³ Adão Pereira Nunes era um médico que trabalhou na Rede Ferroviária Federal, e também era ativista político. Foi preso pelo exército em Raiz da Serra, para ser levado ao Ministério da Guerra e ser interrogado. Informações disponíveis em: <<http://www.saracuruna.com/site/historia/437-historias-do-bairro-de-saracuruna>>. Acesso em 10 out. 2012.

⁴ Adyr Fiúza de Castro era Diretor do Centro de Informações do Exército, durante o Governo Costa e Silva. Era conhecido por ser radical, sendo favorável ao uso de tortura, inclusive psicológica. O CIE tinha a função de infiltrar agentes em movimentos

Voltei naquela tarde caminhando para o escritório. O problema era que ele estava vazio e eu não tinha as chaves.

O senhor sofreu algum tipo de ameaça?

Nessa época, havia uma atuação muito grande da linha dura da repressão política. Muitos advogados da América Latina que passavam pelo Brasil, em fuga da perseguição política, em direção à Europa, nos contavam que muitos colegas no Chile e na Argentina estavam sendo presos e mortos. No Rio de Janeiro, uma bomba estourou no prédio da OAB. Ela era destinada ao Presidente da Ordem, Eduardo Seabra Fagundes, mas quis o destino que o veículo da bomba, uma carta endereçada ao Presidente, fosse aberta por sua secretária, Dona Lyda Monteiro, que morreu instantaneamente.

Eu, na qualidade de Conselheiro Federal, fui designado por este órgão para representar a Ordem no acompanhamento do inquérito instaurado pela Polícia Federal. Pude, então, constatar que as apurações que se desdobravam nada mais eram do que meros disfarces, pois não havia a real intenção de se apurar o crime. Esses fatos, e outros mais, faziam pairar sobre os advogados de presos políticos constante sensação de ameaça que, no entanto, jamais foi forte o suficiente para fazer com que ditos advogados recuassem ou desistissem de seu ofício.

Falando na Ordem, qual foi o posicionamento da OAB durante todo o período militar? Teve alguma oscilação no posicionamento?

A Ordem dos Advogados sempre teve um posicionamento corajoso, de denúncias e atuação intensa na defesa dos presos políticos e de seus direitos humanos. Esse posicionamento da OAB foi constante, sem qualquer recuo ou oscilação.

Em Brasília, houve incidentes de violência também contra o prédio da Ordem. Além disso, o então Presidente da seccional de Brasília, Maurício Correa, sofreu constrangimento pela instauração de um inqué-

estudantis e sindicais. Quando presos, revelavam senha combinada com os superiores. Também plantavam bombas em focos esquerdistas, como teatros e faculdades. Para mais informações, vide glossário.

rito pelo General Newton Cruz. Esse inquérito foi instaurado porque o Maurício Correa, discursando no Comício das Diretas, chamou o General de psicopata, dizendo que ele deveria ser levado para o Presídio da Papuda.

O General reagiu instaurando o inquérito, e declarando que não permitiria a presença de advogados acompanhando Maurício em seu depoimento no prédio da Polícia do Exército, situado na Esplanada dos Ministérios. Fui, então, designado pelo Conselho Federal da Ordem, para defender o Maurício Correa no inquérito. Redigi um *habeas corpus* e me dirigi ao Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministro Heitor Luis Mendes de Almeida, solicitando o trancamento do inquérito policial militar.

Expliquei ao Ministro que aquele não era um caso que merecia tanta importância pois, afinal de contas, era um comício político de eleições de parlamentares. Também expliquei ao Ministro que não havia qualquer interesse dos advogados, menos ainda da classe política ou do País, de que houvesse, em pleno clima de abertura, tal retrocesso de impedir que o Presidente da Seccional da Ordem de Brasília fosse depor acompanhado de seu advogado. O Ministro Heitor Luis chamou o Procurador-Geral e pediu para que ele fosse conversar com o General Newton Cruz, porque ele deveria deferir o *habeas corpus* na hipótese da intransigência do General com relação ao acompanhamento do Maurício Correa em seu depoimento no inquérito policial militar instaurado. O Procurador-Geral retornou informando que o fato estava resolvido, e que o deponente poderia ir acompanhando de seu advogado.

No dia determinado, Maurício Correa foi prestar seu depoimento, acompanhado por mim e pelo Presidente do Conselho Federal – Mário Sérgio Duarte Garcia. Em suas declarações, Maurício Correa confirmou que havia se referido ao General daquela forma. O depoimento foi encerrado em clima de cortesia e respeito. No dia seguinte, os jornais deram grandes destaques às declarações de Maurício Correa. Ele era candidato a senador constituinte e não estava tão bem nas pesquisas eleitorais. Após estes fatos passou para o primeiro lugar e foi eleito Senador por oito anos. Após foi Ministro da Justiça, Ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Um dos processos de Lei de Segurança Nacional mais importantes no meu entendimento foi o julgamento de acusados de organizar e participar do Partido Comunista Brasileiro, composto por ilustres inte-

lectuais, políticos, Professores, artistas e estudiosos do panorama político daquela data. A mim coube a defesa do filósofo e Professor Leandro Konder.

Os acusados eram muitos e o julgamento durou vários dias na Auditoria Militar da Marinha. No decorrer do processo quando todos os acusados estavam presentes, Leandro Konder, sempre sereno, dedicou-se a ler livros durante as audiências. Lia tão alheio a tudo a seu redor, que perguntei em dado momento o que tanto lia. Respondeu-me que estava lendo a doutrina marxista. Percebendo o espanto nos meus olhos tranquilizou-me acrescentando: “Não se preocupe, está em alemão”.

Para finalizar, como é que o senhor avalia a instauração da Comissão da Verdade?

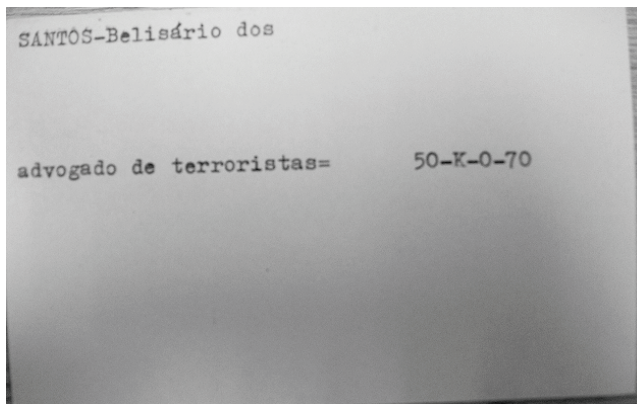
O tempo passou e está na hora de escrever a História.

Belisário dos Santos Junior

Data e horário da entrevista: 26 de junho de 2012, às 15 horas

Local da entrevista: escritório do entrevistado, São Paulo-SP

Entrevistadores: André Javier Ferreira Payar e Rafael Mafei Rabelo Queiroz



Uma das fichas do entrevistado constante do acervo do DOPS/SP

Belisário dos Santos Junior nasceu em São Paulo, em 1948. Ingressou na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP) em 1966, e formou-se em 1970. A estadia na universidade foi marcada pela militância no movimento estudantil: foi eleito Presidente do Diretório Acadêmico em 1969 e, no ano anterior, participou do Movimento 23 de Junho, que ocupou as Arcadas até meados de julho de 1968. No Teatro do XI, compôs o elenco da peça *O Evangelho Segundo Zebedeu*, dirigida pelo também advogado de presos políticos Idibal Pivetta, apresentada pela primeira vez em 1970. A partir de 1969, ainda estudante, começou a atuar na Justiça Militar. Trabalhou ao lado do próprio Idibal Pivetta, de Antonio Mercado Netto, de Iberê Bandeira de Mello, dentre outros. Em

decorrência de sua militância na defesa de presos políticos, chegou a ser preso mais de uma vez. Além de advogado, exerceu algumas funções no Poder Executivo do Estado de São Paulo: foi Secretário da Administração Penitenciária (1995) e Secretário de Justiça e da Defesa da Cidadania (1995-2000). Na Ordem dos Advogados do Brasil foi Membro da Comissão de Direitos Humanos: na Seccional de São Paulo, entre os anos 1985-1990; e no Conselho Federal, deixou o cargo em 1994. Dentre as obras que publicou, rememora algumas passagens de sua trajetória como advogado de presos políticos no artigo “Advocacia nos anos de chumbo” (In: GOMES, Luiz Flávio; MAZZUOLI, Valério de Oliveira (Orgs.). *Crimes da ditadura militar: uma análise à luz da jurisprudência atual da Corte Interamericana de Direitos Humanos: Argentina, Brasil, Chile, Uruguai*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011, pp. 243-250). Sobre este mesmo tema concedeu um depoimento de poucos minutos ao Sistema Brasileira de Televisão (SBT), como contribuição à telenovela *Amor e Revolução*, transmitida entre 5 de abril de 2011 e 13 de janeiro de 2012¹. Atualmente é advogado em São Paulo; Membro do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta; Membro da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo (desde 1982); e Vice-Presidente da Comissão da Verdade da OAB-SP, empossada em julho de 2012.

Em primeiro lugar, gostaríamos que o senhor nos falasse sobre os seus estudos: onde estudou, em que momento esteve na faculdade e, eventualmente, se o senhor tinha familiares que eram do ramo jurídico.

Bem, eu aos dezessete anos entrei para a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Meu pai havia se formado lá, uns trinta e dois anos antes. Há uma diferença, porque ele se formou e não tinha dinheiro para pagar o diploma, então ele aparece dois ou três anos depois. E minha mulher, eu a conheci na Faculdade de Direito. Ela disse que é a única coisa boa que ela carregou de lá.

Em que ano o senhor entrou?

Eu entrei em 66, e saí em 70. Isso foi dois anos depois da Revolução. A repressão em 1964 havia sido muita dura, mas ainda não ha-

¹ Cf. o vídeo em: <<http://www.sbt.com.br/amorerevolucao/depoimentos/?c=168>>. Acesso em: 12 nov 2012. Belisário dos Santos Junior também tratou de sua advocacia de presos políticos em breve entrevista concedida ao Jornal **O Estado de S. Paulo** (Caderno Nacional), edição do dia 27 de fevereiro de 2011, p. A10.

via atingido na sua ferocidade, com toda a ferocidade possível, as escolas, a Universidade. E, portanto, os movimentos de 66, até 68, foram muito fortes, muito intensos.

São Paulo, o Rio de Janeiro, eram palcos de muitas manifestações. Outros Estados também. De muitas manifestações contra a ditadura, com cartazes, contra o acordo MEC-USAID, contra políticas educacionais do governo.

E a Faculdade de Direito era muito sensível a isso porque muitos Ministros da Justiça passaram por ali. Quase todos os reitores da USP, da época, eram da Faculdade de Direito. O que não era necessariamente bom para a USP, e nem bom para a Faculdade de Direito, mas era essa a conotação.

Quanto ao movimento estudantil, o Direito da USP não era exatamente afamado como a escola mais libertária. Havia uma brincadeira, eu me apresentei uma vez para uma reunião do DCE na USP e imediatamente ao chegar fui reconhecido, e eu perguntei: “mas, eu nem me apresentei...”; e falaram: “olha, homem de terno ou é polícia ou é estudante da Faculdade de Direito”. Eu usava terno porque à tarde a gente fazia estágio.

O senhor atuou na política partidária dentro da São Francisco? Partido estudantil?

Sim, os partidos estudantis da época, tinham pouco a ver com os partidos permitidos pela Revolução de 64, MDB e ARENA. Tinham pouco para não dizer que não tinham nada a ver. Eles tinham muito a ver com o Partido Comunista, com a dissidência do Partido Comunista, com partidos de orientação mais radical, que pregavam a luta armada.

Na São Francisco também?

Na São Francisco também. Na São Francisco nós perdemos vários estudantes na luta armada. Nós perdemos vários estudantes.

O senhor teve algum colega, alguém mais próximo...

Na Faculdade não, mas eu convivi durante toda a minha vida pré-adolescente, adolescente, com outros estudantes, e um estudante particularmente importante na minha vida foi o Chael Charles Schreier. Foi

assassinado no Rio de Janeiro. Foi assassinado covardemente. Já estava preso, foi torturado de forma absolutamente terrível.

Foi torturado dentro das dependências do Exército. E a família era uma família muito atuante. Ele era da comunidade judaica, e eles tinham ligações com o Rio de Janeiro. Não uma ligação militar, mas eles tinham ligação com o Rio de Janeiro, a comunidade se mobilizou, e o corpo foi entregue à família.

E a família velou o corpo, lavou o corpo, todas aquelas providências, e, portanto, verificaram, constataram as torturas, e eram gravíssimas. E a Faculdade de Direito foi a única Faculdade que decretou luto. A Faculdade de Direito foi a única que pôde decretar luto, as outras poderiam ter querido decretar luto, mas houve uma vigilância muito grande ao velório, ao enterro, enfim. Eu fui ao enterro.

O José Roberto Maluf, que hoje é um homem de televisão, à época era um homem do direito, e ele, a nosso pedido, decretou luto. Foi uma comoção. E todas as mortes, imagina, morte de estudantes... Mas a morte de estudantes tornou-se algo absolutamente comum. Eu convivía com dirigentes. O Queiroz foi do DCE da USP, o encontrei numa semana de camisa como vocês estão hoje, e desarmado como ele sempre andou, e semanas depois ele morreria num tiroteio na Avenida Angélica, enfim, Ronaldo Mouth Queiroz.

Então, o Direito, a partir de 67 para frente, começou a ter uma ligação grande com a USP. O Direito ficava no centro da cidade e não era por nada. Ele ficava no centro da cidade porque havia uma distância, um distanciamento dentre os estudantes. E então, a partir de 67, seguramente com a presidência do Aloysio Nunes – que já havia feito Filosofia –, ele ajuda a juntar um pouco mais os estudantes de direito e os outros estudantes, que aí o movimento passa a ser conjunto. Em 68 ocupamos a Faculdade.

Julho de 68?

Junho. 23 de junho de 68.

O senhor poderia falar mais sobre o episódio da ocupação? Como é que começou o movimento? De onde partiu?

Então, era um movimento, vamos dizer, que estava eclodindo quase por todo o mundo. Na França, as barricadas. O que impressionou é que isso vinha de dentro da Faculdade de Direito, que ainda não tinha

sido percebida como um centro de oposição ao regime. Claro! Nós tínhamos Professores notáveis, Dalmo Dallari, o Professor Goffredo da Silva Telles Junior, que anos mais tarde leria ali no pátio a Carta aos Brasileiros. Mas nós não tínhamos uma participação num movimento estudantil, e aí começamos a ter em 66, depois em 67, com força, e em 68 então a ocupação da Faculdade foi um... E entramos pelo XI de Agosto, por trás da Faculdade.

Pela Rua Riachuelo.

Pela Rua Riachuelo. Selamos as portas da frente. Esparramamos tijolos fechando, óleo queimado. Não queimaria nunca o óleo, já estava queimado. Contudo causava um ambiente, que foi utilizado depois na ação contra os estudantes, mas não havia risco para nada. Descobrimos muita coisa sobre a biblioteca, Professores que haviam se apossado de livros...

Quanto tempo durou a ocupação?

A ocupação durou até o meio de julho, foram 20, quase 30 dias.

Os alunos, como um todo, eram favoráveis à ocupação? Havia alunos contrários? Como é que era?

Vou dar um dado, você julgue. O Movimento 23 de Junho elegeu pelos próximos 10 anos os presidentes do Centro Acadêmico. Pelos próximos 10 ou 12 anos. Gente que nem estava no 23 de Junho. O Movimento continuou porque foi exatamente uma coalizão de partidos de esquerda. Havia três, o Socialista, etc. E começou a se formar o Nova Dimensão, que era a união dos partidos de esquerda, mas o Movimento 23 de Junho teve um viés maior. Ele pegou os movimentos de centro e aí, então, o Movimento 23 de Junho ficou conhecido como o Movimento que ocupou a Faculdade. Os alunos frequentavam a Faculdade. Alguns Professores frequentavam a Universidade.

Em julho de 68 os jornais registram uma espécie de uma guerra de declarações de Professores em relação ao Movimento 23 de Junho. Havia um grupo que se solidarizou aos alunos, como os Professores Dalmo Dallari, Goffredo Silva Teles, José Ignácio Botelho de Mesquita...

Sim, o José Ignácio Botelho de Mesquita sim, sempre.

Fábio Konder Comparato...

Fábio Comparato...

Spencer Vampré...

Spencer Vampré. Um Professor de filosofia da noite que...

O Cesarino Junior também...

Também.

Mas ao que parece numericamente a maior parte dos Professores foi...

Era contra. Era contra.

Essas posições pró e contra regime apareciam dentro de sala de aula? Ou não?

Sim, veja, ficava claro nos Professores que davam uma aula qualquer, eventualmente até boa do ponto de vista técnico, e outros Professores que davam a aula em 68. Eles davam aula naquele ano, naquele momento histórico, e estudando a Constituição daquele ano, e debatendo com os alunos, e abrindo espaço para as discussões, para as posições todas que estavam em disputa.

A manifestação era mais essa, quer dizer, eram Professores que se colocavam mais, os Professores que haviam, vamos dizer, sido simpáticos ao movimento. Eu curiosamente, em 69, passo a ser o presidente do Diretório Acadêmico. O Diretório Acadêmico é uma instituição criada pelas leis da época da ditadura, e houve uma discussão grande, mas decidimos que deveríamos ocupar este espaço para que ele não fosse ocupado de outra forma. Outras unidades decidiram o contrário. Foi uma época que se baniu o grêmio, se baniu o Centro Acadêmico, se baniu a UEE, se baniu a UNE.

Estar filiado à UNE era igual a estar filiado ao Partido Comunista Brasileiro. A pena de quem tentasse reativar os movimentos estudantis era de dois anos para mais, até cinco. A pena de quem estivesse filiado, meramente, a uma organização que pregasse a luta armada, era de

seis meses. Então, para a Justiça Militar, para a Lei de Segurança, era mais grave reerguer os partidos que haviam sido ilegais, e as entidades estudantis que haviam sido ilegais, do que os partidos que pregavam a luta armada².

A diferença de penas é muito clara. Então, você perguntou se eu pertenci aos partidos políticos. Sim, eu integrei o Nova Dimensão, que era uma união dos partidos de esquerda. E em 68 eu estava na metade do curso, o que hoje eles chamam de “o equador” – quer dizer, o ponto divisório, a linha do equador, é o ponto no meio da faculdade. E muitos saíram da minha casa, porque eu fazia aniversário dia 23 de junho, então muita gente saiu da minha casa direto para a Faculdade.

Então, esses movimentos produziram consequências durante muitos anos, porque o Movimento se estabilizou numa linha progressista, numa linha de defesa da legalidade, do Estado de Direito. Grande parte das lutas, de uma forma ou de outra, saíram de alguma Escola de Direito. Não estou falando isso porque estamos entre estudantes de Direito, ou estamos sendo vistos por estudantes de alguma forma, ou por profissionais de Direito, mas é que é assim, né? É assim a história, quer dizer, a Petrobrás, a campanha por muitas lutas, né? Enfim, saiu da Faculdade nos anos 50, anos 40, final dos anos 40...

Vários eventos tomavam conta do pátio da Faculdade, que era uma instituição, assim, inatacável. A USP era uma sequência de prédios, quer dizer, na cabeça da cidadania, mas na Faculdade de Direito da USP não, estudavam os Ministros da Justiça, os Reitores, e por isso era importante essa posição. A Faculdade...

² O art. 43 do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, a Lei de Segurança Nacional em vigor à época dos fatos narrados por Belisário dos Santos Junior, previa pena de 2 a 5 anos de reclusão àquele que reorganizasse ou tentasse reorganizar “*de fato ou de direito, ainda que sob falso nome ou forma simulada, partido político ou associação, dissolvidos por força de disposição legal ou de decisão judicial, ou que exerça atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional, ou fazê-lo funcionar, nas mesmas condições, quando legalmente suspenso*”. O mesmo diploma legal, em artigo anterior (art. 42), no entanto, previa pena maior, de 3 a 8 anos de reclusão, para aquele que constituísse, se filiasse, ou mantivesse “*organização de tipo militar, de qualquer forma ou natureza, armada ou não, com ou sem fardamento, com finalidade combativa*”. Contudo, possivelmente Belisário dos Santos Junior referiu-se ao art. 14, da mesma Lei. Este dispositivo prescrevia pena de 6 meses de reclusão para aqueles que meramente fossem filiados à “*associação de qualquer título, comitê, entidade de classe ou agrupamento que, sob a orientação ou com o auxílio de governo estrangeiro ou organização internacional, exerça atividades prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional*”.

Havia solidariedade entre a Faculdade de Direito da USP e a Faculdade de Direito da PUC, de São Paulo, que também era um centro ativo? Os alunos do movimento estudantil se articulavam?

Sim, sim, sim. Nós conhecíamos muita gente. À época a PUC conduziu o teatro, o TUCA. Com um ou dois anos de diferença a Faculdade de Direito conduziu o Teatro do XI. Ambos foram para Nancy levando textos ainda hoje impactantes, se você lembrar a situação que a gente vivia.

O TUCA, com a música do Chico, o texto do João Cabral. Mas nós tínhamos o texto do César Vieira, que é o Idibal Pivetta, e música do Murilo Alvarenga, que era filho do Alvarenga da dupla Alvarenga e Ranchinho, que era o fixo da dupla – o Ranchinho variava³.

E o menino, o Murilo Alvarenga era um gênio. As músicas, de um e de outro, os textos, de um e de outro, foram textos explosivos à época. Nós encenamos isso num circo. Nós não tínhamos um teatro, então o Teatro do XI encenava num circo perto da Rua 23 de Maio. Era um terreno que é do Centro Acadêmico XI de Agosto.

Onde é o Campo do XI hoje.

É. Já era o Campo do XI. A gente tinha uma parte do Campo do XI para montar um circo. E as ideias eram muito interessantes porque o circo sempre foi um pretexto para reunir pessoas. A gente entrava às vezes no camarim e tinha uma reunião de estudantes secundaristas. Falávamos: “O que está acontecendo, dá licença, tal, nós estamos entrando agora...”.

E o TUCA foi a mesma coisa. As viagens do TUCA. Só que a gente pegou um período em que havia muito mais exilados fora, quer

³ Belisário dos Santos Junior refere-se à peça *Morte e Vida Severina*, cuja primeira apresentação foi no dia 11 de setembro de 1965, no Teatro da Universidade Católica (TUCA/ PUC-SP). O texto é de João Cabral de Melo Neto, e foi musicado por Chico Buarque de Holanda, à época estudante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU-USP). No que diz respeito ao Teatro do XI, Belisário refere-se à parceria de César Vieira (pseudônimo utilizado por Idibal Pivetta para driblar a censura) com Murilo Alvarenga para a produção da peça *O Evangelho Segundo Zebedeu*, que estreou no dia 23 de agosto de 1970, no Circo Irmãos Tibério, localizado no Campo do XI, no Ibirapuera. Belisário dos Santos Junior compunha o elenco desta peça, que foi anunciada nas páginas de *O Estado de São Paulo* em sua edição de 9 de julho de 1970 (Caderno Geral, p. 10). Ambos os grupos teatrais chegaram a participar do Festival Internacional de Teatro Universitário de Nancy (França).

dizer, as exposições nossas no Festival de Nancy serviram para trocar informações, as pessoas traziam bilhetes, trocavam bilhetes e passavam mensagens.

Com a PUC houve uma grande relação, mas a relação que eu reputo notável é com a USP mesmo. O Direito se voltou para dentro da USP. Esse foi um momento notável na vida da Faculdade e dos Centros Acadêmicos, porque a gente fazia uma união muito grande com a Medicina, com a Geologia, com a Poli, enfim, com todas as Faculdades que tinham uma massa de alunos importante, movimento importante, que elas tinham um significado importante, e com a Física, enfim.

Eu conheci muita gente, depois viraram presos políticos, eram amigos. O Centro Acadêmico da Faculdade de Medicina, e o da Poli, eu conheci quatro ou cinco Presidentes numa sequência porque a gente dava assistência jurídica, eu não estava nem formado, mas a gente mais ou menos discutia com eles, vamos dizer, posições, manifestos, condutas a serem adotadas em face das Congregações. Já estava começando a formar alguma experiência, e em 68 para 69 comecei a trabalhar com o Idibal.

O senhor foi solicitador junto...

Eu fui solicitador em 69, mas antes, como estudante, eu já comecei a trabalhar com o Idibal.

Foi aí que começou a sua atuação como advogado, como assessor jurídico?

Como advogado, como assessor jurídico, como preso político. Foi a primeira vez que eu fui preso. O Idibal foi preso. A Operação Bandeirantes, que havia sido desenhada com aspecto de alguma legalidade, ela era a Polícia Militar e a Polícia Civil e o Exército andando juntos, em viatura branca e preta. Era um pouco a legalidade ainda. A Operação Bandeirantes, de 68 para 69, era para resistir àquela fase inicial da informação, as passeatas, as primeiras prisões, os primeiros assaltos. E eles entenderam que com alguma coisa forte, mas ainda na legalidade... Legalidade entre aspas, porque a OBAN torturou, matou, fez desaparecer.

O *habeas corpus* tinha sido suspenso... Vocês se lembram de que numa sexta-feira, 13 de dezembro de 1968, houve o AI-5. A Constituição Chilena manteve o último artigo, que era: "os artigos anteriores estão suspensos". A Constituição Brasileira manteve-se íntegra com todos os artigos, em tese todos, com exceção do *habeas corpus*. O que leva ao

seguinte raciocínio: que o direito, o direito individual, os direitos, eles sem as garantias que os tornam efetivos, podem não ser nada. Então o direito à vida estava preservado, o direito à liberdade estava, de certa forma, preservado; censura, aí sim,; mas com a suspensão do *habeas corpus*... Só com a suspensão do *habeas corpus* produziu-se – e com as cassações evidentemente, e com as leis contra o movimento estudantil, leis de segurança – uma mordada. Uma mordada bastante importante.

Ainda enquanto estudante, quando o senhor trabalhava junto com o Idibal Pivetta, e depois como solicitador, o senhor chegou a ser preso, detido para averiguações?

Eu fui preso. Eles marcavam consultas, a Operação Bandeirantes ligava e falava: “tem um inventário aqui, nos indicaram o Doutor Idibal Pivetta...”. E aí quando eles se apresentavam eles falavam: “olha, somos da Operação Bandeirantes. O senhor vai ser conduzido...”.

Eles iam até o escritório?

É. O Idibal sempre foi um dos advogados mais generosos que eu conheço. Ele dedicou a vida dele ao teatro popular. E antes de ter dedicado a vida ao teatro popular, ele dedicou a vida à Universidade, ao meio universitário. Formou “n” grandes atores no Teatro União e Olho Vivo. E generoso como ele era, descuidou completamente da vida profissional dele. Então quando surgia um grande inventário: “vamos parar um pouquinho essa história das defesas políticas...”, que não rendia absolutamente nada, “... e vamos ver esse grande inventário”, e o “grande inventário” era pretexto para a visita da Operação Bandeirantes. E aí eu falei: “Idibal eu vou com você. Eu acho que fica um pouco mais difícil acontecer alguma coisa se eu for junto, pelo menos estamos nós dois”.

Isso em 69?

Isso foi em 68.

O senhor era terceiro-anista?

Era terceiro-anista. De 68 para 69. Fui, voltei, o Idibal não me falou nada, me agradeceu. O Idibal tem um jeito muito generoso de ser, à época já era assim. Ele me abraçou quando nós fomos embora, mas, sem falar nada eu entendi o recado. A minha missão não era ir com ele. A

minha missão era ficar e divulgar que um advogado tinha sido preso. A minha solidariedade talvez fosse mais eficiente. Na hora, eu achei que duas pessoas era melhor. E se eles me impedissem de ir, aí tinha um significado maior.

Então, fui preso com o Idibal, para a minha honra, minha primeira prisão foi com o Idibal. Houve outras, ele também participou de outras, enfim.

Mas essa atuação do acadêmico de direito em causas, ela dava uma experiência que valeu para essa integração com as outras escolas. Eles pediam conselhos, a gente ia com alguma experiência. A gente era meio advogado, já vivia com os advogados, vivia no meio dos advogados. E um dos outros advogados que vocês ainda não entrevistaram seguramente, porque ele está em Portugal, hoje ele é Diretor da Escola de Teatro da Universidade de Coimbra. Antonio Mercado Neto, um grande advogado, grande civilista.

Mas a defesa na Justiça Militar atraiu civilistas, penalistas, advogados trabalhistas, pessoas que queriam participar daquele momento. Então foi bastante interessante. Hoje eu tenho um quadro muito interessante, embora eu tenha vivido de perto, isso às vezes não é bom, mas eu tenho um quadro bastante interessante comparando a repressão com as sucessivas leis, e o comportamento dos juízes diante das sucessivas leis, e a gente verifica, muito claramente, esse movimento que foi uma repressão dura, mas que convivia com o STF sem cassações, com o parlamento sem cassações, até o primeiro sequestro, o Ato Institucional nº 5, a que se seguiram imediatamente duas leis de Segurança Nacional⁴.

No curto espaço de um mês. Em 1969 nós tivemos duas leis de Segurança Nacional, a segunda das quais previa a pena de morte. E com tipos mais abertos, com tipos mais abrangentes, e declaradamente assumindo a questão da doutrina da Segurança Nacional, com os conceitos de guerra psicológica adversa, de inimigo, de guerra, enfim, justificando a

⁴ Belisário dos Santos Junior refere-se ao sequestro do embaixador norte-americano Charles Burke Elbrick, ocorrido no dia 4 de setembro de 1969, e levado a cabo por militantes da Aliança Libertadora Nacional (ALN) e do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8). No dia seguinte, 5 de setembro, foi editado o AI-14, que modificou a redação do art. 150 da Constituição de 1967 para que no texto constitucional estivesse prevista a possibilidade de aplicação de pena de morte e de prisão perpétua “*nos casos de guerra externa psicológica adversa, ou revolucionária ou subversiva nos termos que a lei determinar*”. Dias depois, em 29 de setembro de 1969, foi promulgado o Decreto-Lei nº 898, a nova Lei de Segurança Nacional, que de igual forma previa a pena de morte e a prisão perpétua.

presença da Justiça Militar. Por que a Justiça Comum havia sido afastada? O juiz natural, por que ele foi afastado? Hoje vocês estudam as razões do juiz natural. E ali não, eles nomeavam e diziam quem iam ser quatro dos cinco juízes, um era de carreira, mas quatro eram indicados, sorteados num sorteio fechado, sala fechada, não tinha nenhuma credibilidade nisso. E pela Constituição, ainda àquela época – que isso vai cair com a Constituição de 1988 –, as sessões da Justiça Militar eram secretas. Seja por sorteio, seja especial para as decisões. Então eram decisões secretas.

E aí foi um. Era tortura, tortura, tortura, tortura, encaminha para o DOPS, vai buscar no DOPS se for necessário, mais tortura... Não tinha preocupação nenhuma com registro, com nada.

Então hoje nós temos na OBAN registro de interrogatórios à uma hora da manhã, às duas da manhã, às três da manhã, quatro, cinco, seis, dez interrogatórios seguidos, porque tudo era anotado. O Exército anota tudo. Registra tudo. Quem sabe, quem serviu o Exército, eu servi o Exército, então eu sabia que eles anotam tudo, registram tudo, para o bem e para o mal.

Por isso eu não acredito nessa história de arquivos incinerados. Os arquivos da Guerra do Paraguai estão aí, por que os da repressão não estariam? Então isso é balela. Mas eles registravam tudo, e registravam tudo com todas as ocorrências. Não há descrição da tortura, mas com todas as ocorrências. Depois ia para o DOPS, eles copiavam aquilo, exigiam que o cidadão assinasse, e ele estava liberado se não interessasse mais à repressão militar.

Com o tempo isso foi se sofisticando. Criou-se o DOI-CODI. Criou-se um setor de análise das informações. As operações foram ficando mais sofisticadas. Ainda há alguns resquícios dos primeiros tempos, os autos eram de apreensão e entrega, quer dizer, não sabia onde aquilo foi achado, porque não havia “autos de busca e apreensão”. Não existe isso, o que eles inventaram. O Código, inclusive o de Processo Penal Militar, falava de “autos de busca e apreensão”: você precisa registrar onde você vai pegar isso, você precisa ter prova de que aquilo foi colocado, retirado de um sítio onde houve um crime ou não, enfim, onde foi apreendido aquilo. Mas não, os autos eram de “exibição e entrega”, ou seja, a primeira fase, dos roubos de patrimônio particular, ou de tortura, ou de excesso, não se cogitava de registrar isso. Os autos de entrega do material, tudo isso era registrado. Os processos tinham vinte, trinta, quarenta, cinquenta volumes. Era uma ilegalidade atrás da outra.

Existia previsão legal de que havia largos períodos de incomunicabilidade, e a incomunicabilidade era, de fato, praticada. Idibal Pivetta conta que ficou quarenta dias até conseguir ser visitado pelo José Carlos Dias. Enfim, a Justiça Militar também era um terreno particular quanto à atuação do advogado. Como é que chegava o cliente? Como é que o advogado procedia?

Na realidade, a incomunicabilidade era permitida durante um prazo. Então a função do advogado era dizer, durante o dia, que a Lei de Segurança não era cumprida. Tentar sustentar nos tribunais que se eles tinham editado uma lei eles deviam ter algum apego àquela lei. E à noite a gente fazia palestras, aí sim, contra o arcabouço de Segurança Nacional. Era muito frequente isso.

Essas palestras que vocês rodavam o interior, às vezes, falando...

Rodava o interior e às vezes com resultados surpreendentes, porque a gente falava como é que era a Lei de Segurança Nacional e as pessoas... Uma vez um cidadão em Osasco – que era um reduto militar, é ainda hoje um reduto militar – me disse o seguinte: “Eu tinha alguma esperança de colaborar nas campanhas contra a ditadura, mas agora que o senhor descreveu a Lei como ela é, eu estou desestimulado a qualquer atividade”.

Mas o dia a dia do advogado era um dia a dia de bastante sobressalto. As audiências na Justiça Militar ocorriam direto. Havia um grande processo que começou em 1968, que era o processo de Ibiúna. Então durante muito tempo havia sessões seguidas. Eram muitos estudantes, e havia previsão de fazer sessões para todos.

O Idibal conta que o escritório de vocês defendeu centenas.

Centenas, centenas de estudantes.

Conta que vocês enfileiravam as procurações no chão...

Era uma coisa pavorosa. Nós éramos figuras públicas porque nada ia para a imprensa como achado do jornalista, tudo ia para a imprensa como declaração dos advogados. Então: “O advogado tal, hoje, no julgamento tal, declarou que seu cliente foi submetido à tortura, etc, etc,

etc”. Eles não declaravam o que o cidadão disse. Declaravam que o advogado sustentou, que o advogado disse, que o advogado contou, etc. Era o nosso dia a dia. Era, muitas vezes, tentar entender como é que a gente poderia interferir naquela situação.

Quem trazia? O cliente chegava via família? Via colegas de militância?

De muitas formas, às vezes eram famílias que traziam, às vezes eram colegas de escola, às vezes eram... Enfim. Já formado, eu tinha tido alguma atuação em movimentos sociais, junto à Igreja, então muitas vezes, era a mesma pessoa, a mesma comunidade mandava clientes para um, para outro, para outro.

Às vezes a gente recebia muitos clientes e dividia pelo grupo de advogados. Nós fizemos isso no último julgamento do Partido Comunista – eu lembro, eu já estava no terceiro escritório, eu fui colega do Idibal, depois fui sócio do Antonio Mercado Neto. Quando eu entrei no escritório ele estava tentando ver como é que ele poderia provar que o Olavo Hansen foi assassinado. Na época eles vinham com uma história de que o Olavo Hansen tinha sido envenenado. E cheguei a trabalhar com o Iberê Bandeira de Mello. E chegamos a dividir os clientes. O Partido Comunista o procurou diretamente e nós dividimos os clientes por todos, para que, enfim, fizéssemos um dos últimos grandes julgamentos.

Então era muito isso, às vezes um advogado dizia: “Olha, esse cliente tem uma situação, é incompatível que eu defenda o outro cliente”. Então às vezes eram os próprios advogados, às vezes era família, às vezes eram amigos, às vezes era o próprio preso, enfim, que tinha se ligado ao movimento estudantil. Era uma situação curiosa, porque eu era advogado não só de presos políticos, a gente fazia as duas coisas.

Como é que o senhor se acautelava para não cair em armadilhas? Como é que o senhor se preservava?

A gente tinha uma cautela muito grande, imagina, a gente tinha poucos clientes. Quem advogava nessa área, não era exatamente uma recomendação, vamos chamar assim. A gente tinha muita cautela com duas coisas. Com as questões do cliente: quem mandou o cliente? Eu adquirir uma mania, se vocês quiserem, ou um hábito, enfim, era de saber exatamente quem mandou o cliente. Quem mandou o cliente? Por que o senhor veio aqui? Como é que o senhor chegou aqui? Que caso é esse? Qual foi a sua participação? Um hábito que veio dali.

E outra coisa era a questão da ética profissional. Eu não poderia ter nenhum problema por questões de fora da profissão. Uma bobagem, mas meu imposto de renda sempre foi escorreito, tudo declarado, eu não podia ter problema nenhum, eu não podia dar pretexto nenhum, eu não podia ter qualquer conduta fora dos padrões e nem mesmo na minha advocacia particular. Então era um sentimento de ética que foi uma coisa bastante interessante, e que em dois casos, pelo menos, me valeu a minha tranquilidade.

Houve um caso em que – isso eu já estava com o Antonio Mercado Neto – nós estávamos no escritório. Um advogado de Minas veio dizer que o irmão dele tinha sido baleado. O irmão dele era uma pessoa que estava nos cartazes de procurados pela repressão. Ele tinha trocado tiros com um Sargento do DOI-CODI, sem saber que era do DOI-CODI. Ele foi “fazer um carro”, como eles diziam. Os presos políticos, ou os integrantes, os militantes da insurgência contra o regime militar, fugiam de toda terminologia tradicional do Direito Penal. Eles não furtavam, não havia roubo. Era “fazer um carro”, era “fazer o supermercado”, enfim, “fazer o supermercado” no sentido de desapropriação...

Expropriação?

Expropriação, enfim. Era uma luta para a gente tentar falar a linguagem do Código e a deles. Mas ele estava sendo procurado, tinha ido “fazer o carro”, como eles diziam, e trocou tiros. Era o Sargento do DOI-CODI esperando um Capitão. E aí foi ferido. Eles sequestraram um médico que era simpatizante, mas foi sequestrado, e até um determinado momento o médico falou: “Olha, ou ele vai para o hospital ou ele morre”. E isso chegou para nós às seis horas da tarde. Ele estava passando muito mal e nós procuramos um Procurador da Justiça Militar, um Promotor.

Quem trouxe a notícia para o senhor foi o irmão?

Foi o irmão, que era advogado em Minas, que era advogado de presos políticos em Minas. E o irmão dele estava aqui, integrava a MOLIPO, salvo erro. E aí já não conseguia mais se manter nos aparelhos clandestinos, e teria que ir para um hospital, tratamento normal, médico, cirurgia. E aí nós, eu e o Mercado, sem comunicar à nossa outra sócia, que era advogada de presos políticos, mas que não sabia da situação... Quanto mais a gente divulgasse pior era, então ela ficou a salvo, mas foi presa depois também por isso.

É a Maria Regina?

Maria Regina Pasquale. E à noite procuramos algumas pessoas. Graças a Deus só encontramos o Procurador Militar. O Procurador Militar falou: “Amanhã às sete horas da manhã estarei na porta do Hospital São Camilo”. Eu tinha um primo que era Diretor do Hospital São Camilo, alguma coisa assim, que os recebeu. Então às cinco e pouco nós fomos achar esse jovem aí, o Monir Tahan Sab, e então conduzimos o Monir. Uma conversa assim bem impressionante com o Promotor.

O Monir escreveu para ele – ele não podia falar, o tiro tinha sido na região garganta: “um combatente contra a ditadura que tem que depor suas armas, forçado por sua situação física”, e o Procurador respondeu à altura: “Eu recebo a sua rendição por esse motivo, e você terá assegurado todo o tratamento que é necessário”. O Procurador se pôs à frente da sala de cirurgia, e meia hora depois chegou o DOI-CODI, mas o Monir já estava sendo operado. E o Procurador, talvez às custas de promoções futuras, ele nunca mais foi promovido, ele assegurou a vida do Monir. Esse Procurador pode ter feito outras tantas coisas: condenado, pedido a condenação de pessoas sem a devida prova; mas naquele momento ele salvou a vida de uma pessoa.

O senhor gostaria de falar o nome dele?

Sim, sim, Durval Ayrton Moura Araújo. O Durval salvou a vida do Monir. Uma atitude que custou a ele. Eu me dou muito com o sobrinho dele, que também foi Procurador Militar. Tentei entrevistá-lo, mas o sobrinho disse que ainda não era o momento. Ele está de muita idade, talvez não queira falar sobre essas questões todas. É um Promotor muito duro, mas com quem dava para conversar.

Foi o único Promotor cujo nome surgiu em todas as entrevistas até agora.

Pois é, mas eu acho que... Eu não sei, eu divirjo um pouco, eu sempre converso sobre esses temas com o Zé Carlos Dias, que é um grande amigo, e o Zé Carlos fala assim: “Mas ele era Promotor Militar...”, mas eu acho que é importante, dizer que naquele momento ele teve uma atitude desassombrada. Não sei se outros promotores tiveram, mas naquele momento ele teve uma atitude desassombrada. Eu acho que... Não sei o que se possa imputar a ele antes, de mal. Ele era um promotor, pedia a condenação, pedir a absolvição era raríssimo. Mas naquele momento ele salvou uma vida. E o fez, eu tenho certeza, depois eu apurei

isso, que o fez às custas de promoção. Eu escrevi um artigo sobre essa situação⁵. Ele salvou uma vida, então eu acho que o nome dele deve ser pronunciado.

O senhor lidava muito com três órgãos, digamos assim, Polícia Civil, Militar; Exército; o Ministério Público; e Judiciário: Justiça Militar, desde a Auditoria, Tribunal, STM. Como é que o senhor, como advogado, via cada uma dessas instituições? Como é que era a sua relação de advogado com a polícia?

Lembrando que os presos políticos, no início, tinham uma relação assim um pouco tateante com os seus advogados. Era estranho para eles o profissional que tinha que falar com a Polícia, que tinha que falar com o Ministério Público, que tinha que falar com a Justiça. Era uma relação difícil. Havia brincadeiras à época: “Advogados, nem os do Partido”. Essa foi uma época de reconstrução da função social do advogado, e do seu colégio profissional, a Ordem dos Advogados. Então era sempre muito problemática a relação com a Polícia, porque, enfim, não havia órgãos de controle sobre a Polícia. O Ministério Público não controlava a Polícia. E não era nem sua função à época.

Vou dar um exemplo: os presos políticos, nos anos 70, descobriram que o Delegado de Polícia que era encarregado de chefiar o Presídio Tiradentes, portanto, de guardar os presos políticos daquela época, ele era um afiliado ao “Esquadrão da Morte”, e usava... Vocês não conheceram o Presídio Tiradentes, o Presídio Tiradentes era... Hoje só tem um portal lá.

Então o Presídio Tiradentes tinha uma entrada, e na entrada tinha uma caixa d’água, mas uma caixa d’água no chão. Havia uma tampa, aquelas tampas pesadas, e aquilo era retirado e virava um tubo com água. E os presos comuns eram colocados ali. O Diretor patrocinava isso, ou direta ou indiretamente. Ele se chamava Olinto Denardi. Era o nome do Delegado de Polícia.

Diante do que nos foi contado, pelos presos, oito advogados, entre os quais o Idibal, eu, o Airton Soares, Maria Regina, entendemos representar contra o Olinto Denardi, e a consequência foi a nossa prisão por algumas horas. O *Estado de São Paulo* chega a consignar que nós havíamos desaparecido: “Estão desaparecidos oito advogados...”. Os órgãos de classe também se pronunciaram sobre essa prisão.

⁵ Não conseguimos localizar o artigo mencionado por Belisário dos Santos Junior.

Vocês receberam um desagravo depois, da OAB/SP...

Isso. O desagravo da OAB só foi dado depois que o Superior Tribunal Militar censurou os juízes. Nós pedimos o desagravo antes, mas ele só veio depois que o Superior Tribunal Militar disse que os juízes mereciam censura, porque nós havíamos levado uma situação, que era a prática de um crime, e isso merecia investigação, e não simples remessa. Um juiz arquivou, em São Paulo, e o outro – nós representamos para os dois juízes, à época eram duas Auditorias – remeteu cópia ao DOI-CODI, em face dos termos: “Os termos da petição eram mais importantes do que os fatos que a gente descrevia ali”. E os oito foram detidos. Os oito foram detidos.

Essa foi sua segunda prisão?

Essa foi a minha segunda prisão. E na sustentação ante o Superior Tribunal Militar, uma cena de filme, que era o Heleno Fragoso sustentando. O Heleno Fragoso fez uma sustentação dizendo que: “Em São Paulo terrorista era a Justiça Militar”. Foi uma... Diante do Superior Tribunal Militar, ele disse: “Em São Paulo terrorista é a Justiça Militar”.

Isso em 1972?

Isso em 72. E antes de hoje eu lembrei quando nós, na Ordem de São Paulo, entregamos *post mortem*, um prêmio de Direitos Humanos ao Heleno Fragoso. Ele acabou a sustentação e não esperou o resultado. Ele saiu da sala, passando como que estivesse “abençoando” os oito advogados sentados ali, passou a mão na cabeça de cada um, num gesto deliberado, que foi seguido pelos juízes, que estavam atônitos. E os juízes – o Relator era uma pessoa de bem – dizem que isso era inconcebível, mesmo num regime de suspensão de garantias, e que os juízes mereciam censura.

O senhor se lembra do nome do Relator?

Nelson Sampaio... Era um juiz civil. O STM eram cinco civis, dez militares, e o juiz era Nelson... “Ministro Nelson”, a gente falava, e eu me perco. Essas lembranças... São muitos nomes para a gente lembrar, nome de gente ruim, nome de gente boa. Tem nomes que eu não registro.

Eu fui visitar um preso uma vez, que precisava saber que nada do que ele sabia em São Paulo tinha sido aberto. Ele precisava ter a informação. Era aniversário de uma das minhas filhas. Chegou o Sargento,

que era irmão dele, Sargento da Aeronáutica. Ele tinha sido barbaramente... Ele quase foi trucidado no Rio Grande do Sul. Foi trazido para São Paulo para morrer. Mas ele foi cuidado num HC lá de retaguarda, um HC que fica numa das travessas da Avenida Pompéia. Um setor reservado do HC, mas era o HC.

E eu precisava ir lá. Fui pela manhã, me apresentei, e falei: “Olha, eu tenho uma autorização para visitar o preso” – porque os juízes davam autorização e falavam para o chefe da escolta não me deixar entrar. O chefe da escolta falou: “O senhor não pode entrar, por causa disso, disso e daquilo”. Eu falei: “Olha, eu vou entrar, eu tenho autorização, o senhor não está aqui para me impedir, eu vou entrar”, e ele se comunicou naquela linguagem: “águia negra para águia vermelha”, me dava um nome lá que eu não lembrava mais, não sei mais repetir, e começou a falar, e eu fui entrando assim.

Hoje eu penso: “um pouco de cautela não me faria mal naquele momento”. E fui argumentando com o Capitão. Enfim, esse era um posto que eu imaginei, que ele era Capitão. Eu tinha algum tirocínio, eu já havia servido o Exército, e pela idade, mais ou menos, eu sabia quem era o quê.

E fui argumentando, entrei argumentando no quarto do Hilário Pena, e não tinha ninguém comigo. Na saída, o Capitão falou assim: “Tá tudo bem com o seu cliente?”, como quem diz assim: “O senhor visitou o seu cliente?”. Aí a gente às vezes falava algumas coisas, eu falava: “Olha, eu fiz isso por ele, e faria pelo senhor se o senhor fosse o meu cliente”. E tinha umas histórias assim. E esse Capitão teve uma dignidade impressionante, porque eu pude passar a informação que o meu cliente precisava ter. Esse Capitão teve uma dignidade, mas eu não sei o nome dele. Poderia falar aqui se eu soubesse. Ele pode ter feito muita coisa errada, mas ele salvou de uma forma indireta a vida de um cara ali no hospital.

Além desses episódios de prisão, de que outra maneira o senhor era atingido na sua profissão de advogado? O escritório...

O meu escritório foi invadido. Meu escritório foi invadido.

Nessa época o senhor era sócio de quem?

Eu era sócio do Antonio Mercado, e da Maria Regina. Depois a Rosa Cardoso se incorporaria ao time, com a saída do Mercado. Meu escritório foi invadido, mas foi invadido para... Eu tinha uma procuração

que não poderia ser encontrada. Era uma procuração de um líder da Ação Popular, marxista leninista. Ela não poderia ser encontrada, e não foi encontrada porque eles remexeram para mostrar que eu era acessível a eles, vamos dizer. Eu poderia ter a minha integridade... Enfim, eu não era acima de nada, eu era um ser como qualquer outro, poderia ser atingido...

Por que a procuração não poderia ser encontrada?

Ela não poderia ser encontrada porque significaria que nós tivemos contato com ele. Ele era um cara muito procurado.

Quem era?

É... Eu vou lembrar o nome dele. Essa figura tinha um nome imenso, era um líder da AP com um nome imenso. Fui encontra-lo muitos anos mais tarde. Fui encontra-lo já neste escritório, que eu estou a partir de 2002. Eu vou me recordar do nome dele. Mas era uma figura muito procurada em São Paulo e no Rio. No Rio de Janeiro eu defendi a liberdade dele e o Manes Leitão – esse era um Procurador Militar que era muito próximo da ditadura. Tinha procuradores que eram procuradores porque era a função deles. Manes Leitão não, ele era da Auditoria da Marinha e era um, e ele queria muito esse cidadão.

Eu pedi a revogação da prisão preventiva. Não tinha nada contra esse cidadão. E ele falou assim: “O senhor apresenta ele aqui, eu libero em seguida na Justiça Militar”. Mas, a notícia que chegou depois para mim é que aquilo não era nem uma intimidação. Eles visitaram o escritório para cumprir uma tabela, uma coisa qualquer, e o Comandante da operação ficou aliviado de não ter achado nada. Eles abriram pastas, espalharam dinheiro assim, abriram processos, como se fosse filmar. Não causaram dano nenhum, salvo a fechadura.

A Ordem dos Advogados levou anos para apurar isso. Anos! Só quando o José Carlos Dias foi eleito conselheiro, o caso foi redistribuído para ele e ele me perguntou se eu ainda havia interesse. Muitos anos depois, não havia mais interesse. Então o envolvimento da Ordem com a luta contra a ditadura foi um envolvimento que não era um movimento de sentido único. Havia esse tipo de falha ou de comprometimento. Eu soube que o processo foi distribuído para alguém que era assessor do II Exército. Embora advogado, embora ilustre advogado, etc.

Então esse era uma coisa que a Ordem de São Paulo demorou a perder e, por isso, parte da minha história foi também por lutar contra

aquela estagnação política da Ordem. Nós perdemos a eleição de 76. Ganhamos na Capital, perdemos no interior. Era uma chapa marrom. Uma chapa com um manifesto que ainda hoje é explosivo. Perdemos a eleição, mas ganhamos na Capital. E com isso a Ordem foi se transformando, e a partir de 76 a Ordem foi outra.

A sua chapa era a Unidade e Participação, é isso?

Unidade e Participação, exatamente. Unidade e Participação.

O senhor se importa de dizer quem era o advogado que não levou...

Eu não lembro o nome dele, esse eu esqueci de propósito. Eu não me lembro dele, eu não lembro o nome dele, não. Eu esqueci. Outro dia até tentei lembrar numa conversa fechada e não lembrei. Mas ele era assessor do II Exército, foi a informação que eu recebi depois. Eu achava um absurdo a Ordem não se insurgir mais contra essa violência contra as prerrogativas. Muitos advogados foram presos... Eu fui preso uma outra vez por conta do Monir. Eu fui preso por conta do Olinto Denardi. E houve outra prisão, aquela do Idibal, enfim, eram sucessivos atos de violência contra as prerrogativas.

A gente não tinha vista dos autos, mais ou menos como em alguns setores do Ministério Público hoje: você pede vista e eles escolhem o que lhes dão, do que você tem que saber. Há um movimento hoje, ao qual a gente precisa prestar muita atenção, um movimento que sustenta que o advoga atrapalha: o advogado atrapalha uma investigação, o advogado atrapalha uma determinada situação, e portanto os direitos precisam ser relativizados.

A gente precisa tomar um pouco de cuidado com isso porque vendo qual foi o comportamento da ditadura, não era muito diferente. Em determinadas situações nós não tínhamos vista do inquérito. No inquérito, quando o cliente ia depor a gente não tinha a menor ideia se o cliente ia ou não ia. Para ir com o cliente você fazia uma conferência com outros advogados, com um pessoal. Por isso a gente brincava que esses advogados tinham que ter um bom relacionamento porque disso dependia a liberdade deles e também a dos clientes, quer dizer: “Quem desse caso foi ouvido?” “Ô Idibal, seu cliente foi ouvido? Não foi ouvido? Quer dizer, qual foi o comportamento da Polícia?”. A garantia judicial era nada. Eu tive cliente que foi torturado na Auditoria Militar.

Na Auditoria?

Na Auditoria Militar. Aliás, não é o único. Já sei de outros casos que houve tortura na Auditoria Militar.

O que o advogado fazia quando tomava conhecimento de que o seu cliente havia sido torturado?

Houve uma época – isso foi sustentado inclusive em Conferência da Ordem dos Advogados do Brasil – em que dizíamos que se não tem *habeas corpus*, vamos de mandado de segurança. Se o mandado de segurança visa recompor todos os direitos não protegidos pelo *habeas corpus*, o *habeas corpus* não existe, ou seja, o direito de liberdade pode ser defendido pelo mandado de segurança.

Funcionava?

Funcionava em termos, né? Porque para não despertar a polêmica que isto causava, nós começamos a usar algo que a gente chamava de “representação”. O advogado comunicava a prisão do seu cliente. Sabedor de que realmente não havia dúvida... Porque se houvesse dúvida, se ele só tivesse saído do país, etc, era dramático comunicar a prisão de alguém que tinha saído do país.

Mas não havendo dúvida razoável, nós comunicávamos ao Superior Tribunal Militar, que era aquele que poderia receber o *habeas corpus*. Nós comunicávamos: “Fulano, hoje, as tantas horas, desapareceu nessa circunstância etc, etc. Conforme o Relator...”. O Ministro Nelson Sampaio foi o Relator daquele nosso processo, lembrei⁶. Havia alguns liberais, como o Alcides Carneiro, Nelson Sampaio... Havia umas pessoas muito interessantes.

O STM recompôs algumas situações, alguns direitos que foram violados em primeira instância. A primeira instância, em São Paulo, era completamente comprometida com o DOI-CODI, completamente comprometida com os militares. Não havia independência. Nenhuma! E isso não sou eu que digo, enfim, isso aí é sabido, é das verdades já sabidas e proclamadas.

Mas nós comunicávamos ao STM, primeiro no Rio e depois sua sede mudou-se para Brasília. Nós comunicávamos que aquela pessoa que

⁶ Ministro Nelson Barbosa Sampaio, togado, que tomou posse no Superior Tribunal Militar no dia 01 de junho de 1970 e cessou ali suas atividades em decorrência de seu falecimento, no dia 22 de fevereiro de 1977.

tinha sido presa e que tinha sido vista na prisão, ou que tinha sido vista entrando, vista conduzida. Isso diminuía, um pouco, o espaço vital do torturador. Não impedia algumas mortes, mas pode ter salvo algumas vidas.

Então nós comunicávamos a prisão, comunicávamos situações de prisão de advogados, comunicávamos tudo ao Superior Tribunal Militar, que foi formando uma jurisprudência um pouco mais liberal que a primeira instância.

Vocês sabem, não é segredo para ninguém que a pior repressão, em matéria de tortura, pode ter ocorrido no período Médici. Mas é no período Geisel que a tortura, ela não é abandonada, mas ela é substituída pela eliminação física, completa do militante. O período que mais matou gente foi o regime militar, vamos dizer, dos anos 72 em diante. Antes, muita tortura – mortes, claro –, mas houve muito desaparecimento. Eles haviam decidido um simulacro de abertura, e portanto... Enfim, foi assim na Guerrilha do Araguaia, em que se decidiu pela eliminação. A última campanha foi a campanha da eliminação. A casa da Lapa, o Herzog, a morte do tenente da PM, o Fiel Filho, tudo isso aconteceu num período... A destituição de um general, mas ao mesmo tempo o impedimento do General Rodrigo Otávio de assumir a presidência do STM.

Foi a única, talvez, violando aquela história do rodízio na Presidência: a gente hoje já sabe quem vai ser o Presidente do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, por antiguidade, enfim... E o Rodrigo Otávio teve negada a possibilidade de ele ser o Presidente.

Então houve uma história interessante. Os advogados enfrentaram bem aquela história da Doutrina de Segurança Nacional, com o crescimento da repressão, com a evolução legislativa. E aí formávamos teses que a gente defendia quase que para a história, porque a tese de não ser crime filiar-se a um partido, não ser crime tentar reconstruir a UNE... Estava escrito que era crime, mas o direito não aceitava aquilo. Não pode ser crime, nós sustentávamos, não pode ser crime comportar-se de acordo com o direito.

E com essa ideia o escritório a que eu pertencia à época, o do Iberê Bandeira de Mello, o Iberê levou ao Ministro da Justiça Armando Falcão a regularização do Partido Comunista Brasileiro, na tese de que não era crime tentar reorganizar, de acordo com as leis do país, um partido político. Enfim, foi um período curioso.

Ao mesmo tempo, criávamos teses e repartíamos as teses: “Quem vai sustentar isso? Quem vai sustentar aquilo? Quem vai falar da

diferença? Quem vai falar da diferença do 43 para o 14? Quem vai falar que o art. 25...”, que era “praticar atos destinados à guerra revolucionária...?”⁷. Quer dizer, era “praticar atos”, qualquer coisa podia ser. Eram tipos vagos, propositadamente vagos. Quer dizer, uma lei penal, quando ela quer diminuir a defesa, cria tipos vagos, tipos que você não consegue identificar de plano: “praticar atos”. É impossível você identificar que atos são aqueles que são destinados a provocar a guerra revolucionária. Se a lei é assim, ela ofende a Constituição.

Por outro lado havia uma emoção sempre no meio das histórias. Para você aceitar um caso... Eu lembro bastante bem quando a Comissão de Justiça e Paz, o José Carlos Dias e o Dom Paulo, me pediram para fazer a acusação no caso Fiel Filho. Tentar reabrir o inquérito, eu fui ao STM, enfim. E para aceitar o caso eu fiz uma reunião de família. Hoje eu penso com algum carinho naquela história lá. A reunião era com a minha mulher, mas as duas filhas estavam ali, atentas, né? Porque era um ambiente complicado, batiam na sua porta às dez horas da noite, e antes de ver quem era, a gente dividia: “Olha, liga para o Zé Carlos, liga para o Idibal”, ou então “não, o Idibal está preso, não pode, liga para o Zé Carlos, liga para não sei quem”, quer dizer, era mais ou menos isso.

O atingimento do advogado era fundamental. O desprestígio do advogado era fundamental para a repressão. Se você for hoje à Venezuela de Chaves, a juíza Maria Lourdes Afiuni está presa porque soltou, de acordo com a lei, um preso, e ela está cumprindo pena, está sendo submetida a julgamento, porque o preso era um preso de Chaves. O advogado dela é preso, quer dizer, isso não é de ontem, não vai ser só de hoje.

O atingimento do advogado é muito procurado para desprestigiar. Por isso a gente tinha, como você bem chamou a atenção, a gente tinha muito cuidado com essa questão da ética, etc. Na prisão do Munir, segundos antes de entrar no hospital, ele me dá uma caixinha, com uma chave e fala assim: “Nesse lugar tem muito material que me compromete”, e recebemos aquilo. Quando nós saímos do hospital seríamos presos horas mais tarde, porque o DOI-CODI queria saber porquê nós não tínhamos levado o preso para o DOI-CODI, que era quem o procurava. A gente decidiu desconsiderar a chave.

⁷ O art. 25 do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, a Lei de Segurança Nacional, apresentava a seguinte redação: “**Art. 25.** *Praticar atos destinados a provocar guerra revolucionária ou subversiva: Pena: reclusão, de 5 a 15 anos. **Parágrafo único.** Se, em virtude deles, a guerra sobrevém: Pena: prisão perpétua, em grau mínimo, e morte, em grau máximo*”. Para conhecimento do teor dos demais dispositivos citados, cf. a segunda nota desta entrevista.

Nós fizemos o seguinte raciocínio: “O Munir precisa de advogado, ele não precisa de militantes da causa dele. Ele vai precisar de advogados”. O que era um raciocínio, para nós, difícil, porque a nossa primeira ideia era ir e fazer alguma coisa. Mas aí a história da ética: “Não, nós somos advogados e isso é uma coisa muito preciosa para o Munir”, quer dizer, “nós somos os advogados dele, se nós formos presos por qualquer atitude impensada...”, enfim.

Então nós desconsideramos a possibilidade de ir ao aparelho dele, etc. Hoje a gente sabe que seria uma coisa tresloucada, mas à época era... Mas era exatamente por aquele sentido da ética, que permeava cada um dos advogados, a cada momento, e por isso que a gente mantinha uma boa relação com todos aí.

Nesse quesito, em relação aos honorários, como é que funcionava?

A gente cobrava. O básico era o que eles tinham que pagar, era básico.

E havia pessoas que atuavam em organizações que cometiam, por exemplo, expropriações?

Sim, era a família sempre que tinha contato com a gente, era sempre a família. Era básico. A família tinha que manter contato com a gente, a família, os amigos, tinham que fazer contato com a gente. Eu tinha que ter um contato com as famílias, os amigos, alguém que não estivesse na clandestinidade.

O senhor, alguma vez, viveu alguma situação de ter rejeitado pagamento porque não sabia de onde vinha o dinheiro, por exemplo?

Não, porque eram as famílias que tinham que ter contato com a gente, se não as famílias os amigos, se não os amigos os parentes, os parentes mais distantes, enfim. A gente procurava sempre ter contato.

Havia algumas entidades que repassavam recursos para a Arquidiocese, em alguns casos, para que fosse custeada a defesa de alguns presos, mas esses eram programas da igreja, de várias igrejas, um programa mundial de igrejas. Mas eu nunca me vali nem disso. Meus contatos eram todos com as famílias. Eu conheço as famílias de cada um deles.

Algumas vezes ocorria que a família abandonava. Eu tive casos dolorosos em que os presos foram abandonados pelas famílias. Mas sempre tínhamos contrato, o pagamento eram importâncias que não eram irrisórias, mas eram importâncias, assim, menores. Nós não vivíamos disso, e muitas vezes um cliente pagava pelo outro, um cliente pagava a mais. Eu tive preso na Justiça Militar que no final do julgamento ele falou assim: “É um absurdo o que você me cobrou, eu vou lhe dar outro tanto”.

Nós não vivíamos disso. Mas isso era fundamental para que a gente sobrevivesse. Nós não vivíamos, mas sobrevivíamos. Eu nunca cheguei a ter só clientes da Justiça Militar, mas muitos advogados fizeram isso. A gente tinha uma clientela desde muito tempo atrás. Eu tinha muitos clientes na área da aviação. Enfim, eu era advogado mesmo. Eu não fazia resistência política. Eu usei um instrumento que eu tinha. Eu não fiz disso uma militância política.

Hoje isso soa como uma militância política, mas eu era advogado. Eu não era um companheiro deles “travestido de”. Não, eu era advogado. Era uma discussão que a gente tinha, eu acho que eles precisaram de advogados, e tiveram advogados. Uma das grandes discussões que eu tive foi com o Altino Rodrigues Dantas Júnior, filho de um general, que se suicida durante o processo, um drama total. O filho é retirado do Altino, durante o processo. A mulher presa, ele preso, a família briga pelo filho, principalmente quando o pai morre. E o Altino brincava, ele falava assim: “Este é o advogado que me arrumou sessenta e quatro anos em primeira instância e quarenta e nove em segunda instância. E ele vai recorrer para que a pena seja um pouco abaixada”. E exatamente porque eu recorri dos quarenta e nove anos, veio a Anistia e anistiou quem tinha sido condenado.

E ele tecnicamente não tinha sido condenado, porque “condenado”, na tradição jurídica brasileira, era condenado definitivamente. Mas isso teve que ser dito pelo Supremo Tribunal Federal. O conceito de condenado da Anistia, a Justiça Militar queria aplicar como condenado em qualquer instância. E eu fui buscar essa definição no Supremo Tribunal Federal.

Foi o STF que o anistiou?

O STF que o anistiou. Nós tínhamos até uma brincadeira. Uma vez, discutindo com a família, eles me perguntaram: “Nos seus sonhos, quem seria o Ministro para relatar?” – porque eu tinha ido ao STF exatamente para buscar essa definição. O meu foi o primeiro ou o segundo

caso, acho que foi o segundo caso a ser julgado no STF com esse pedido: de que a expressão “condenado” fosse recebida na expressão da tradição brasileira, que era condenado definitivamente. Não precisa estar escrito na lei “condenado definitivamente”, essa é a tradição do direito brasileiro quando se fala “condenado”.

Então, eu, numa reunião com uma parte da família que ainda o visitava, porque uma parte dela havia deixado de visitá-lo, eles perguntaram: “Mas quem seria o relator dessa tese?”, que se reputava uma tese completamente fora do esquadro. Eu falei: “Olha, nos meus sonhos é o Leitão de Abreu”. Aí a pessoa se espantou e me falou: “O Leitão de Abreu acabou de sair da Casa Civil do Geisel para o STF. É ele que vai relatar isso?”. Falei: “É, acho. Porque ele é o único que tem independência suficiente, esteve no regime militar, foi pessoa importante no regime militar, mas é um jurista, de repente no STF ele entenda de prevalecer a tradição histórica...”.

Caiu com ele, por uma coincidência, ou pense o que quiserem. Caiu com ele e ele deu um voto muito bom, muito bonito, dizendo que a tradição histórica do direito brasileiro era que “condenado fosse condenado definitivamente”. E o Altino, que tinha quarenta e nove anos de reclusão, sai com a Anistia, porque ele não era condenado definitivamente, né? Era uma sucessão de recursos.

Então havia certos fatos que agradavam a gente. Se você atuar como advogado, e se você atuar como deve ser um advogado, enfim. Tivemos discussão com o primeiro condenado à morte em São Paulo: “Não quero que recorra”, ele nos disse. Era o Ariston Lucena. Ele estava sendo acusado pela morte do Tenente que morreu no Vale do Ribeira, Tenente Mendes, acho.

E o Tenente havia sido um herói, porque na guerrilha do Vale do Ribeira ele havia se oferecido em troca de todo o pelotão dele. E a guerrilha aceitou, porque era mais fácil andar com o Tenente Alberto Mendes pela selva do que andar com vinte pessoas. Foi um herói. E ele armou uma cilada para a guerrilha. A guerrilha escapou e decidiram executá-lo. E o Ariston Lucena foi condenado em primeira instância à morte.

E houve um movimento, de alguns advogados de fora, dizendo: “Vamos ver como é que fica se não houver recurso. Vamos pagar para ver como é que fica se não houver recurso da pena de morte”.

Os advogados dele, que ele teve confiança, não embarcaram nessa posição política: “Vamos ver como é que procede o regime”. Não, “nós somos advogados e o advogado recorre numa situação dessa”. E ele aceitou, e nós recorremos.

A pena dele foi transformada em trinta anos, num dos votos mais generosos do Superior Tribunal Militar, que tinha como vítima um oficial da Polícia Militar, mas integrado a ações do Exército Brasileiro. E o Alcides Carneiro disse o seguinte – o Tenente foi morto a coronhadas: “Naquelas circunstâncias não se poderia exigir daquelas pessoas que procedessem diferente”. É um entendimento de uma situação que é meio de guerra, meio de emboscada, etc. E o STM, composto por dez generais e cinco civis, reforma a pena de morte para a pena de prisão perpétua, e mais tarde ele sai livre, enfim, toca a sua vida hoje.

A que o senhor atribui o fato, como nos disseram alguns advogados, de que havia no STM, e também no STF, um espaço para defesa técnica efetiva, muito embora a composição de ambos os Tribunais fosse inteiramente escolhida por presidentes militares?

E o STF ainda com o agravante das renúncias, das cassações. Victor Nunes Leal, enfim...

E ainda assim, havia Ministro, por exemplo, como o Aliomar Baleeiro, que foi colocado pelo Castelo Branco...

Jogou a toga dele, né?

E lá dentro virou um rebelde entre os Ministros.

Eu acho o seguinte... Isso poderia ir para outras situações, por exemplo, um advogado normal, um homem não necessariamente de direita ou de esquerda, mas um advogado de grande reputação, colocado na cadeira de Presidente da Ordem, ou de Presidente do Conselho Federal, virava um paladino. Quer dizer, já carregava a semente disso, por isso ele foi conduzido, mas virava um paladino.

Há advogados que eram advogados, mas quando colocados na cadeira da Ordem viravam, enfim, grandes... Nós tivemos grandes presidentes no Conselho Federal. E os Ministros, eu acredito também que para nós falarmos no sentido do dever, para eles eu acho que era um pouco como isso.

Eram Tribunais permanentes. O STM é o Tribunal mais antigo do país e o STF também é um Tribunal... Os juízes eu acho que têm uma percepção, num determinado momento, de que é a vida dele que está ali, quer dizer, que ele está fazendo história, que aquilo vai passar, de alguma forma.

O Idibal tinha uma brincadeira muito interessante. Na Justiça Militar, ele dizia o seguinte: “A ditadura vai acabar e onde vocês vão se esconder?”. Ele brincava, ele falava isso para os escrivães, às vezes até para alguns juízes. Falava: “A ditadura vai acabar. Isso não é para sempre. Onde vocês vão estar? Que histórias vocês vão contar quando a ditadura acabar?”. E nós, eu acho que alguns juízes também pensavam outra coisa um pouquinho diferente: “Que histórias eu vou contar na hora dos meus filhos dormirem? O que eu vou contar para eles?”.

Era uma história mais ou menos assim, porque havia uma história de algumas situações de dignidade extrema. Por exemplo, o juiz que tentou dar a sentença do Herzog, e foi impedido por mandado de segurança. Havia uma história assim, como a história que eu contei para vocês do Promotor Militar. Havia uns momentos de dignidade que você falava: “Olha, não tem jeito. Já está pré-decidido que eu vou fazer uma coisa de que eu não me envergonharei”.

E havia muita gente, havia uns generais que se formaram todos antes do Golpe Militar. Havia gente que horrorizava a tortura. Os Ministros civis, todos, incomodava muito a eles essa questão da tortura, das denúncias repetidas. Eles acreditavam que aquilo acontecia. A propaganda podia enganar a todos, mas não todos ao mesmo tempo. Não todos de uma só vez. Então eu acho que havia um sentido de dignidade. Eu não posso atribuir a mais nada. Não havia nenhum proveito de alguém decidir conforme o direito. Havia um apelo para que isso não acontecesse.

Em alguns momentos, o senhor pareceu ter uma opinião de que a OAB talvez tenha sido um pouco vacilante, pelo menos inicialmente, na defesa das prerrogativas dos advogados...

Eu estou falando da OAB de São Paulo.

Justamente. Pareceu que, talvez não tenha afirmado expressamente, mas pelos exemplos que o senhor acabou se lembrando, a década de 70 acabou sendo uma década em que os advogados foram muito atacados, não só nas suas prerrogativas, mas também às vezes perseguidos, presos ilegalmente...

Sim, vocês me perguntaram isso e eu tenho outra *coisinha* para dizer, mas diga...

A atuação da Ordem de São Paulo na proteção desses advogados e dos presos políticos poderia ter sido diferente?

Sim, sim, eu não tenho dúvida. Eu não tenho dúvida. Eu não tenho dúvida. Eu acho que a Ordem, em São Paulo, ela não teve, até os anos 76, uma atuação, vamos dizer... Claro que em alguns momentos, sim. Em alguns momentos, sim. Alguns conselheiros tiveram papel de destaque. Mas eu me recorro, e o José Carlos Dias também vai se recordar, que nós tínhamos visitado as pessoas que participavam de uma das grandes greves de fome que antecedeu a Anistia. Tivemos atritos para visitar, enfim. A Polícia Militar criava problemas, criava questões para as visitas. Os juízes criavam problemas. Mas num determinado dia em que nós tivemos problemas para visitá-los, nós estávamos indo embora, nós fomos avisados que havia três Conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil com dois juízes militares, dentro do Presídio do Barro Branco, tentando convencer os presos a sair da greve de fome, sem falar com seus advogados! Sem falar com seus advogados! Três Conselheiros!

Que ano foi isso, o senhor se lembra?

Isso foi em 75, por aí. Ou seja, quando a gente já estava começando a discutir as questões da Ordem, a concorrer à Ordem, porque a Ordem não podia permanecer daquele jeito, quer dizer, o que a gente pedia à Ordem em São Paulo era que a Ordem se posicionasse.

O nosso manifesto... Unidade e Participação não foi, mas foi a minha chapa que me elegeu Presidente do Diretório Acadêmico. Mas o manifesto... “Manifesta São Paulo”, enfim, o nome era um nome assim... Não lembro se era Unidade e Participação. Unidade e Participação era um nome ligado a outra... Enfim. Esse movimento da chapa marrom – que a gente chamou de chapa marrom –, o manifesto, um manifesto duríssimo contra o regime e contra a omissão da Ordem. Esse manifesto denunciava que a Ordem não estava se posicionando. Havia uma denúncia pública. Não estava se posicionando politicamente, e muitas vezes contra a posição do Conselho Federal da Ordem.

Não se posicionava, pelo que o senhor estava dizendo, menos até do que politicamente, nem mesmo corporativamente. Nem mesmo na defesa dos seus próprios...

Não, não, não. A Ordem sempre foi muito corporativa, sempre trabalhou por alguns interesses. Claro que a gente denunciava que a Ordem não fazia o seu trabalho político de defesa do Estado de Direito.

Quem fazia a defesa dos serviços dos advogados, e das prerrogativas dos advogados, e das necessidades dos advogados, era a Associação dos Advogados. Então a Ordem enfrentava contradições.

E durante muitos anos, se vocês acompanharam, o foco foi nas liberdades políticas. As grandes conferências de advogados eram conferências pela restauração das liberdades públicas, pelo Estado de Direito, enfim. E aí na eleição de 78 houve já algum avanço, e sucessivamente aí houve avanço. Havia pessoas de bem, claro, na Ordem, óbvio. Mas a Ordem como um todo não se posicionava tendo essa atitude que eu comento agora. Três Conselheiros da Ordem, dentro do Presídio, tentando convencer os nossos clientes a deixar a greve de fome.

O senhor era um dos advogados?

E eu era um dos advogados. O José Carlos e outros. Nós éramos advogados, não tinham falado com a gente. Não tinham falado com a gente! Então era tudo inconcebível. Conselheiros da Ordem foram lá e eram pessoas conhecidas da gente. Nós conhecíamos todo mundo. Éramos todos advogados criminais, e a Ordem era um feudo dos advogados criminais. De alguns advogados criminais.

E nós depois censuramos esses advogados, duramente, duramente. Eu lembro o nome, mas não quero repetir. Não merecem que seja repetido aqui o nome deles, que foram falar com seus clientes, sem falar com seus advogados. Foram falar com os clientes, e fizeram o jogo da Justiça Militar, que era parar a greve. Evidente que a gente não era a favor da greve de fome, mas essa era uma decisão que não cumpria à gente. Nós não tínhamos que nos posicionar nem a favor nem contra. A gente dizia, à *boca pequena*, que era preciso tomar algum cuidado com esse tipo de posicionamento, mas era uma decisão deles. A gente tinha que entender. O momento político era um momento muito difícil. Presos há muitos anos, sem perspectiva de sair.

Hoje a gente olha para trás e fala assim: “Havia sinais claros de que ia tudo mudar e etc”. Mas, à época, depois de um julgamento que alguém era condenado a quarenta e seis anos, sessenta e quatro anos, o que você diz para o cliente? Conversa clássica: “Olha, se você achar que deve trocar de advogado...”. E eles consolavam a gente. Havia uma interação muito grande. Até hoje, quando encontro antigos clientes, é uma alegria. É uma alegria. Parece que volta tudo, num determinado momento em que foi importante. Eram os advogados que tiravam as denúncias dos presídios. Eram advogados que saíam com papéis minúsculos e enrola-

dos, numa letra que precisava ser lida com lupa. Eram advogados que faziam chegar à Europa o que estava acontecendo. Faziam chegar aos Estados Unidos o que estava acontecendo.

O senhor mantinha alguma relação com a Anistia Internacional, ou esses organismos?

Todos tínhamos. A Anistia praticamente tinha relação com todos.

O senhor encaminhava denúncias?

Todos nós fazíamos isso. Todos nós fazíamos isso. Alguém que estava saindo para tal lugar... Era uma atividade importante a nossa. A gente fazia tanta coisa que ainda hoje se os clientes começarem a lembrar, muita coisa... Outro dia sentei com uma cliente antiga...

Os clientes, quando eles eram liberados pelo vencimento da pena, era o advogado que saía com eles. O advogado saía com eles e falava: “Olha, isso mudou, essa rua não existe mais”. “E tal lugar?”. “Também. Aquele bar não existe mais, aquela coisa...”. Nós nos transformamos numa coisa, assim, muito parecida com outra família. Nada disso foi decidido. Nós não tínhamos uma estratégia de atuação. Algumas coisas foram sendo postas. As estratégias de defesa, sim. A gente tinha estratégia de julgar os processos, tentar absolvição. Muitos de nós não tínhamos estratégias de fazer apenas defesas políticas, apenas a denúncia da tortura. Nós expúnhamos o fraco dos processos, os pontos frágeis dos processos, os erros processuais.

Quem fizer a conta das defesas daquela época, deve verificar que nós púnhamos o dedo nos mecanismos da Doutrina de Segurança Nacional, no desaparecimento, na tortura, nas equivocadas interpretações dos textos legais, nas medidas que eram criadas e não tinham amparo legal. Então era uma atuação bastante estruturada nesse ponto, mas em outros pontos as coisas foram se pondo... Enfim. A minha mulher falava assim: “Ser mulher de advogado de preso político é mais difícil do que ser o próprio”.

A gente fazia reunião para tudo. Fazia reunião para ir à missa. A missa do Herzog, a gente fazia reunião em casa, e no escritório: “Quem vai? Quem fica de fora? Quem não vai à missa?”. Então eram decisões que eram... Havia muito medo à época, mas havia muita alegria. Era um time bastante interessante.

Ainda hoje, eu encontro com o Zé Carlos Dias, eu encontro com o Idibal Pivetta, eu encontro com o Airton Soares, com a Maria Regina Pasquale, com a Rosa Maria Cardoso da Cunha. É sempre muito afetiva essa história. E eu não fui sócio de todos eles, eu fui sócio de alguns. O Mercado! Ainda ontem à noite eu falei com o Mercado, enfim, tocamos nos temas da Comissão da Verdade e de outras coisas que estão acontecendo. Enfim, cada um deles seguiu na sua carreira e conservando algo que veio com aquele momento. Aquele momento foi muito impactante nas nossas vidas. Muito impactante.

Qual o senhor considera que foi a sua maior derrota como advogado de preso político?

Então, eu defendi um civil que vendeu armas para a ALN. Ele era um comerciante de armas um pouco ligado ao “submundo”. Sempre houve muita dificuldade para se comprar armas. Ele vendia armas – o caso me foi trazido por um colega –, era muito velhinho, e vendeu uma arma que foi utilizada num assalto. Foi preso e descobriram que era ele que tinha comercializado essa arma.

Ele tinha uma loja aparentemente legal, mas a história dele era não exigir todas as formalidades que precisava para vender arma. Enfim, não sei como hoje é a venda de arma, mas ele talvez não exigisse todas. E ele foi preso e foi condenado. E num momento do julgamento, o Ministério Público defendia a tese do dolo eventual, que é: “ele pode não ter tido a vontade direta de ajudar o movimento insurgente...”, que eles chamavam movimento terrorista, mas ele, “pela falta de cuidados, assumiu o risco de praticar o crime”.

E naquele dia, dois oficiais do Conselho de Sentença, me procuraram e falaram: “olha, há uma circunstância no caso, que se o senhor esclarecer nós absolvemos”, porque não tinha condenação por culpa, no caso. Eu falei: “qual o detalhe?”, e ele falou: “ah, Doutor, já fui muito longe em contar isso”.

Eu fiz a defesa contra o dolo direto. Enfrentei a questão do dolo eventual. Falei o máximo que eu podia naquela meia hora. Tentei enfrentar todas as circunstâncias que eu lembrava, enfim. Tudo isso e ele foi condenado. E ele era muito velhinho e morreu na prisão. Teve que se submeter a uma cirurgia, não resistiu, morreu na prisão e... Não contei isso para ninguém. Uma coisa que ainda hoje me causa certo impacto. Havia uma circunstância que se eu tivesse esclarecido ele podia ter mor-

rindo em casa com a família. Não teria sobrevivido, não morreu por tortura, não tocaram nele... Rochinha, o apelido dele... Rochinha...

O senhor, hoje em dia, não sabe qual é a circunstância?

Nunca soube. Depois que ele foi condenado não me interessei em saber. Fomos para o Superior Tribunal Militar, entramos com todas as providências possíveis e imagináveis, recurso, embargos, *habeas corpus*, porque eu defendia que o caso dele não era crime político, e portanto cabia *habeas corpus* e, enfim... Fizemos de tudo o que era possível e, na véspera do último recurso, uns dias antes ele faleceu.

A família me convidou, me chamou, e eu entrei com a revisão criminal em nome da memória, mas na Justiça Militar não tive sucesso. Esse foi um impacto na minha vida. Ele era um homem bom. Foi um impacto. Minha maior derrota foi não atender, não sei se eu poderia atender, ou esclarecer um ponto na cabeça do juiz. Porque essa é a grande dúvida do advogado. O advogado usa uma linguagem dialética, usa uma linguagem analítica, enfim, na tentativa do convencimento. Usa todos os argumentos possíveis e imagináveis, e às vezes não conseguem esclarecer uma circunstância. E esta foi fatal. Para mim foi importante...

Por fim, Lei de Anistia e Comissão da Verdade, temas atuais. Como é que o senhor vê essa leitura atual da Lei de Anistia?

Então, eu tenho um depoimento em que eu tentei esgotar o assunto, que foi o depoimento ante a Corte Interamericana. Eu depus como uma espécie de testemunha, perito algo assim. Na realidade era perito indicado, perito testemunha, enfim, indicado para determinados fatos do caso...

Gomes Lund?

Gomes Lund, exatamente⁸. E eu tentei rememorar o que eu sabia, o que eu estudei depois. E a leitura que eu faço daquela época é que

⁸ No dia 7 de agosto de 1995 a petição elaborada pelas entidades *Human Rights Watch* e *Centro pela Justiça e o Direito Internacional* (CEJIL) foi recebida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, dando início ao processo que, ao final, reconheceu as violências cometidas pelo Estado brasileiro – assassinatos, torturas, desaparecimentos – quando empreendeu a eliminação dos militantes reunidos na Guerrilha do Araguaia, e de camponeses residentes na região. Ficou conhecido como Caso *Gomes Lund e outros* (“*Guerrilha do Araguaia*”) vs. Brasil, e durou cerca de 13 anos. Belisário dos Santos Junior foi convocado a prestar seu depoimento na qualidade de teste-

não houve transação... O argumento central do voto do Ministro Eros é que houve uma transação entre a sociedade e o Estado, e que são fatos que não podem ser revistos. Esse tipo de transação política não deve ser revisto, pactos que foram feitos não devem ser revistos⁹.

Eu resisto um pouco, embora o STF já tenha decidido, eu resisto um pouco à ideia de que tenha havido uma transação á época. Os últimos meses... O Geisel foi o governo mais repressivo, quer dizer, o governo Geisel matou pessoas, casos que ficaram famosos aí. Fechou o Congresso em 77, trabalhou contra a anistia editando uma Lei de Segurança Nacional que nenhum governo democrático manteria porque era muito frágil. Mas não era mais necessário, ela não era mais necessária porque a oposição tinha sido exterminada, e portanto o Geisel podia se dar ao luxo de editar uma Lei de Segurança daquele tipo, que foi exatamente ao final dos seus dias na Presidência da República. Foi em dezembro de 1978, que ele editou essa Lei com a qual saiu mais gente com que a própria anistia, na minha contabilidade.

Saiu muita gente com a Lei de Segurança e muita gente com a interpretação da expressão “condenados” pelo STF. Com a Lei de Anistia

munha dos representantes, e tratou dos seguintes temas: “a) *os supostos obstáculos jurídicos e legais encontrados no litígio de casos de presos políticos, concernente a fatos ocorridos durante o regime militar brasileiro*; b) *as obstruções alegadamente encontradas pela Comissão Especial para ter acesso aos documentos oficiais em poder do Estado e na busca e entrega dos restos mortais das supostas vítimas desaparecidas*; c) *o julgamento de processos e o pagamento de indenizações pela Comissão Especial, e d) as atividades do Comitê de Supervisão do Grupo de Trabalho Tocantins*”, cf. a sentença do caso, prolatada em 24 de novembro de 2010 (p. 23-24), e disponível no endereço eletrônico: <http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf>. Acesso em: 9 nov 2012. Outros documentos referentes ao Caso também estão disponíveis na internet. A *Demanda perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos* pode ser encontrada em: <<http://www.cidh.oas.org/demandas/11.552%20Guerrilha%20do%20Araguaia%20Brasil%2026mar09%20PORT.pdf>>. Acesso em: 9 nov 2012. A *Contestação do Estado Brasileiro junto à Corte Interamericana de Direitos Humanos: Caso 11.552 (Guerrilha do Araguaia)* foi publicada na *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*, n. 3, 2º sem 2010, do Ministério da Justiça, e está disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/main.asp?Team=%7B67064208-D044-437B-9F24-96E0B26CB372%7D>>. Acesso em: 9 nov 2012.

⁹ Belisário dos Santos Junior refere-se ao julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 153 proposta pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Ao propor essa Arguição a OAB pretendia que o STF declarasse a não recepção, pela Constituição de 1988, do art. 1º, § 1º, da Lei nº 6.683, de 19 de dezembro de 1979, segundo a qual estariam anistiados, também, aqueles que cometeram crimes conexos aos crimes políticos. O voto do Ministro Eros Grau pode ser lido em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF153.pdf>>. Acesso em 9 nov 2012.

saiu menos gente. Muita gente já tinha saído com a readequação de penas. Claro que a Lei de Anistia provocou um movimento de volta para o Brasil, de volta do exílio. Era um *standard* aí. A Lei de Anistia era um *standard*. Podia voltar do exílio. Claro que ia para o DOI-CODI, que estava instalado então na sede da Polícia Federal. Na sede da Polícia Federal.

O cidadão chegava ao aeroporto, beijava a família e era encaminhado, ou se exigia a imediata apresentação na sede do DOI-CODI. Várias vezes, estava no escritório, e diziam: “Fulano voltou do exílio”, “Que bom!”, “Não, não, mas ele foi preso, e está lá na Polícia Federal”. Aí você vai à Polícia Federal, e a Polícia Federal nem sabe o que dizer para você.

Uma vez falei com o Chefe da Polícia Federal, que era um senhor de pequena estatura física: “Olha, eu estou chegando aqui. Eu sou advogado dele...”; e ele falou: “olha Doutor, aquela sala, neste momento, não é exatamente nossa...”; eu falei: “sim, eu sei, é do DOI-CODI, eu conheço, o Tenente Ramiro, matou o Herzog, todo mundo sabe disso daqui”; e ele: “é ele que está interrogando”. E aí ele falou: “bom, Doutor, se o senhor quiser puxar uma cadeira lá para dentro, abrir a porta e puxar uma cadeira”; e eu falei: “ah! Tá bom! Tendo o seu respaldo...”. Ele fez um gesto como quem diz assim: “vai com Deus”, “Vai por sua sorte”.

Então era isso, quer dizer, o ambiente era um ambiente de extrema repressão. As marchas pela anistia foram reprimidas em muitos lugares, talvez não em São Paulo, mas em muitos lugares. Eu vim a saber disso depois, na Comissão de Mortos e Desaparecidos, enfim, pelos relatos da Comissão de Anistia. Havia muitas marchas, pela Anistia, reprimidas. Então, veio a Lei de Segurança para tentar esvaziar a Anistia, em 78; repressão a quem chegava, voltava do exterior; repressão aos movimentos que pediam pela anistia. A anistia ampla, geral e irrestrita era a palavra de ordem dos presos, dos perseguidos, não significava a anistia aos torturadores. Isso nem era discutido. Eles não admitiam que tinham torturado! Portanto ninguém podia pensar em tortura.

É possível que a expressão “crimes conexos” pudesse ter sido colocada na Lei de Anistia com aquela significação de beneficiar torturadores, mas não havia um ambiente de entendimento. A Ordem tentou, primeiro, um projeto que ela patrocinava, que era a anistia ampla, geral e irrestrita: abrir a porta dos presídios, saía todo mundo. Essa era a vontade, quer dizer, aquele era um momento de transação com a sociedade, quer dizer, se esse era o momento, se a oposição estava toda exterminada, por que não abrir a porta das cadeias? O Senador Teotônio Vilela visitando as

cadeias e fazendo grande movimento... Esse projeto perdeu. Como perdeu também o projeto de um Senador, acho que o Daniel Krieger, que era moderado.

O projeto que foi vencedor na votação foi o projeto do governo. Numa atmosfera de transação, entre aspas, em que o Figueiredo falou: “Ou é esse ou é nada”, “Ou sai desse jeito ou não sai nada”. Talvez eles apostassem na história dos condenados: “Quem foi condenado está fora da anistia”. Talvez eles não entendessem que o STF teria um momento de extrema dignidade, de declarar condenado, como condenado se entende a tradição brasileira. Talvez eles não esperassem por isso. Mas essa era a posição do Figueiredo: “Ou isso ou nada”. O Figueiredo era dado a essas falas, a esses rompantes: “Quem for contra a abertura eu prendo e arrebento”, quer dizer, eram coisas assim... E ele falava: “Ou isso ou nada”, quer dizer, esse era o ambiente em que houve a votação.

No momento da anistia não houve nem comemoração, porque você já sabia que ia sair pouquíssima gente. Claro, era sempre bom sair gente. Mas ela não foi nem ampla, nem geral, nem irrestrita. Era assim que era visto, porque ela manteve presas as pessoas que tinham sido condenadas por crimes, os chamados crimes de sangue. A Lei não falava assim, mas os artigos que mantinham as pessoas presas eram os crimes de sangue. Então, os crimes de sangue não foram anistiados. Só se a pessoa não tivesse sido julgada. Então os crimes de sangue não foram anistiados. E nem a Lei foi redigida para isso. A Lei foi redigida para atender um clamor nacional. Não havia clamor nenhum para a proteção de torturador, nem se pensava nisso. Enfim, essa é minha ideia. Essa é minha ideia. Não é a ideia de muitos outros advogados, enfim...

Mas então eu acho que a transação é daquelas decisões que têm um caráter jurídico, e que portanto não podem ser alteradas, mas têm um caráter político imenso, que portanto também por mais essa razão não podem ser alteradas. Isso não ocorreu. A meu ver não ocorreu. O ambiente não era esse, de transação. Havia pessoas presas, o regime convivia com essas pessoas presas. Havia julgamentos ainda. Não houve um momento em que: “Olha, a Lei de Anistia, daqui para trás, uma borracha”, não houve isso. De forma alguma. Nós fomos obter isso no STF, foram outras lutas, readequação das penas, etc.

Então, eu leio essa transação, agora reconhecida, como uma forma nova de não mexer lá atrás. Com todos os riscos que é não mexer no passado. Não mexemos no nosso passado, que foi um passado de tortura, e quando a tortura era negada. Agora a tortura começa a ser admitida, não para efeitos de tranquilizar a consciência de alguém, nem porque

no momento a Comissão da Verdade exige, mas porque as pessoas estão começando a justificar a tortura.

Todos vimos o Oficial General ir à televisão e dizer que houve tortura, sim, era necessária. E agora a última, desse Major, que escreve um livro e o livro sai com o título de “Mata”. E ele diz que a tortura e os homicídios foram necessários para o país em que hoje nós vivemos. Enfim, disse que a militância armada matou gente e houve mortes¹⁰. Mas a diferença é que em relação a isso houve condenações também. As pessoas foram condenadas, quem não foi preso fugiu, ficou fora do país, ficou clandestino, quem foi preso foi torturado, barbaramente, alguns sobreviveram...

A tortura, no crime cometido pelo Estado, de forma alguma pode ser tratado na mesma medida que o crime cometido pela sociedade insurgente, por parte da sociedade insurgente. Ainda que algumas condutas tenham merecido condenação, as condenações foram cumpridas. As pessoas saíram, hoje são outras pessoas. O que não acontece em relação a esses torturadores. Não sei o que de útil fizeram das suas vidas, nenhum deles está em posto importante. Eles passaram os restos das suas vidas argumentando que aquela tortura havia sido praticada pelas Forças Armadas, e que portanto havia que ser mantido um pacto de silêncio pelas Forças Armadas. Isso não é nem verdade. Isso não é nem verdade. Há muita gente dentro das Forças Armadas que tinha a tortura como uma ignomínia, uma coisa abominável, uma coisa que não pode ser aceita. Essas pessoas hoje talvez não tenham voz.

Ao militar custa um pouco se insurgir contra seus comandantes. Não creio que tenha sido uma determinação de nenhum comandante, nem dos comandantes civis das Forças Armadas, que foram os Ex-Presidentes, uma autorização para tudo ser revelado, e tudo ser mostrado à sociedade. Não creio que tenha havido uma ordem nesse sentido.

Eu acho que houve, sim, uma tentativa de convivência, um outro momento, etc. Então eu acho que essa resposta à tortura, que para a comunidade internacional é muito clara. A resposta à tortura é uma resposta com processo, com justiça, com reparação. A reparação inclui a justiça. Não necessariamente a justiça da condenação. A justiça do julgamento: a justiça de levar o caso, de as pessoas sentarem no banco dos réus, e a tortura ser condenada, expressamente por esta atitude.

¹⁰ Cf. NOSSA, Leonencio. **Mata!:** o major Curió e as guerrilhas no Araguaia. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. O autor do livro é jornalista.

É difícil explicar, internacionalmente, como é que o STF chegou a esta história da transação, como é que dois juízes se insurgiram contra isso. Um deles disse: “Na Escola de Direito eu aprendi outra coisa”. Enfim, como é que nós podemos tratar desaparecidos com a anistia? Quem pratica um crime de desaparecimento forçado, ainda que com outro nome: sequestro, etc. Como é que nós podemos, depois de tantos anos, dizer que os desaparecidos morreram? Isso é um fato da vida, mas não é um fato jurídico.

O direito deveria servir para isso, porque se a gente não fizer isso, pode passar a mensagem de que em alguns momentos, quando a violência é tão grande, tão forte, esse momento causa uma impressão tão forte na sociedade, que ela acaba se esquecendo de punir, ou ela acaba decidindo pela não punição.

Há vários estudos sobre isso, publicados em vários lugares. Há um estudo famoso de uma Professora americana, que já esteve no Brasil, e ela diz que a situação de violência, gerada pela não punição, é muito grande, é muito grave. Então nós vivemos ainda um pouco o impacto disso. A não punição nossa gerou violência, segundo estudos.

Eu tinha para mim que a Comissão da Verdade Sul-Africana não era boa porque, afinal, ela não punia, ela não tinha poder senão de anistiar. E acabo sentindo que ela foi sábia em muitos pontos. “Eu dou a anistia, eu tenho o poder da anistia, mas você vai me dizer por que você quer a anistia e vai receber a anistia. Você vai ter que me dizer aqui quais são os crimes que foram cometidos”. Nós anistiamos...

Um militar, com quem eu havia servido em 67 - eu fiz CPOR -, ele me procurou dizendo o seguinte: “Olha, eu gostaria que fosse pública a minha atividade no DOI-CODI. Eu era um homem que prendia e entregava contra-recibo. Tomei tiro durante a prisão...”, ele estava no processo de prisão da Presidente Dilma, “... mas eu levei todos íntegros ao DOI-CODI...”. Enfim, essa era a justificação dele, “... mas meus filhos estão me cobrando isso”.

Nós desfavorecemos os militares de bem, não os distinguindo dos outros quaisquer militares que, sem julgamento, hoje não podem sair para aquela viagem a Bariloche com seus netos, não podem ir para os Estados Unidos, não podem ir para a Espanha, não podem ir para o Chile. Os militares que tiveram alguma atitude durante a época da repressão, mas que nunca foram julgados, não podem alegar isso diante dos tratados internacionais. Se forem à Bariloche, na Argentina, eles poderão ficar detidos pelo artigo 5º da Convenção contra a Tortura. Se forem aos Estados Unidos, eles têm uma tradição de processar civilmente os torturado-

res desde o caso *Filártiga*¹¹, um caso paraguaio. O Comandante paraguaio foi competir numa competição de salto, e ficou [nos Estados Unidos]. Enfim, há alguns outros casos centro-americanos em que os Estados Unidos demonstraram isso.

Então vários países, hoje, não tolerariam a presença dos extorturadores. Essas pessoas estão “detidas” no Brasil. Então nem para elas isso ajuda. Essa não punição, esse não processo, não ajuda. Algumas talvez tivessem possibilidade de algo argumentar. Então não ajuda ninguém esta anistia e atrapalha os conceitos de reparação. Nenhum país do mundo entende o que o Brasil fez. Ainda mais agora com esse desprezo à sentença Gomes Lund, na parte em que exige a punição dos torturadores.

E a Comissão da Verdade, como o senhor vê?

Eu vejo bem. A Comissão da Verdade veio como deveria vir. Ela não tem poderes de punição, não tem poderes de processar. Num regime democrático esses poderes não são de um Tribunal de Exceção. Ela vem com poderes de apurar, de apurar as estruturas, de apurar as circunstâncias da tortura, da repressão, que muitas das quais nós desconhecemos. Como é que tantos civis, e tanto poder econômico, foi colocado na apuração dos crimes políticos? Que interesses isso serviu? Alguns interesses que não estavam claros, como essa participação de muitas empresas, jornalísticas inclusive, na repressão, no fornecimento de material, ou no encobrimento de ações de repressão... Essa é uma situação que nós ainda temos que purgar. Isso não foi apurado. Isso não foi dito. E a Comissão da Verdade terá essa oportunidade. Parece-me que esse é o papel.

Muita coisa foi apurada, muitas histórias já vieram a lume, mas essa colaboração, essas estruturas da repressão... Como é que tão rapidamente a repressão mudou a sua qualidade e aprofundou-se na tortura, nas execuções, nos desaparecimentos? A quem isso serviu?

E temos que recuperar os nossos arquivos. Alguns estão em propriedade de militares, que não foram recolhidos. Eu sugeri isso na

¹¹ No caso *Filártiga v. Peña-Irala* de 1980, com base na Lei de Responsabilidade Civil do Estrangeiro de 1789 (*Alien Tort Claims Act*, 1789), a Justiça dos Estados Unidos da América, responsabilizou civilmente o oficial paraguaio Américo Norberto Peña Irala, que se encontrava em território norte-americano, por praticar atos de violência contra Joelito Filártiga que o levaram a óbito, à época da ditadura militar paraguaia. Mais detalhes a respeito do caso estão disponíveis em: <<http://www.icrc.org/ihl-nat.nsf/67408a74a589868841256497002b02e4/27721c1b47e7ca90c1256d18002a2565!OpenDocument>>. Acesso em: 25 nov 2012.

sessão da Corte, em que a Advocacia Geral da União estava do lado – claro – do governo brasileiro. E eu disse: “Olha, em vez de a gente ficar refutando os argumentos da Corte, a gente deveria estar no Brasil apurando os baús que estão por aí”. E nós não fomos atrás de um único baú. Quem fez grande parte das investigações foram os familiares. A Comissão de Mortos e Desaparecidos colaborou bastante, mas é uma organização composta, em grande parte, por pessoas que não estão ligadas a governo.

O governo reagiu mal. Está fazendo agora algumas missões ao Araguaia, mas em linhas gerais o governo não tem reagido bem a essa condenação. Essa condenação era algo que se volta em relação ao passado. Temos que fazer atividades no presente. Enfim, eu acho que será muito difícil explicar para as gerações futuras porque o Estado demorou tanto a reconhecer isso, demorou tanto a colocar massa de recurso à disposição das famílias. As famílias é que tinham direito de conduzir isso junto, claro, com os órgãos institucionais. Muitas vezes as famílias são afastadas. É uma situação ainda em que elas pagam essa segunda vitimização. Então eu vejo com bons olhos a sentença da Corte. Eu acho que nós devemos ir atrás desses baús. Alguns baús estão em poder de jornalistas, enfim... Não estão só em poder de militares.

O senhor acha que devem ser investigados todos os lados, os dois lados?

Então, a Comissão tem um dado temporal que é de 46 até 88, salvo erro. E a Comissão já fez uma diminuição desse prazo dizendo que: “Nesses dois anos nós vamos nos dedicar à repressão militar de 1964”.

Investigar os dois lados implica dizer que nunca houve punição dos dois lados. Eu acho que isso não é verdade. E entre os crimes eventualmente cometidos pelos insurgentes contra a ditadura e os crimes cometidos pelo Estado, eu não tenho dúvida que nós devemos dar preferência pelos crimes cometidos pelo Estado. Porque que é isso que caracterizou a ditadura militar, é essa forma pela qual grupos de civis e de militares se apoderaram do aparato estatal, se apoderaram das instâncias decisórias, se apoderaram dos poderes constituídos e usaram isso muito claramente para desígnios próprios.

Então isso eu acho muito mais perigoso, muito mais importante de apurar, que apurar algumas condutas que são complicadas. Houve justificação, como eles diziam, de algumas pessoas, de uma forma absolutamente injusta, mas eu acho que muito mais importante do que isto é

apurar realmente o que houve com as instâncias oficiais. Como é que se apoderou disso? Por que essa doutrina (DSN) serviu? Quem colaborou com isso? Como fez? Quais são as circunstâncias presentes lá e presentes hoje? O que deve ser afastado? O que das estruturas legais ainda permite que isso ocorra?

Enfim, eu acho que esse trabalho da Comissão da Verdade não é um trabalho de história, apenas, é um trabalho de recuperação de toda a nossa memória, da nossa dignidade. Há famílias que gostariam de ver a máquina da justiça trabalhando também contra esses torturadores.

Não é necessária muita coisa. Nós fizemos sucessivos tribunais internacionais em alguns lugares, por exemplo, em El Salvador. Nós já estamos no quarto Tribunal de Justiça Restaurativa em El Salvador¹², e as famílias se emocionam quando vão ante cinco juízes, que são até juízes nas suas terras, ou são advogados como eu, ou são juízes na Espanha, enfim, e dizer o que aconteceu, e contar o que aconteceu. Exigem que haja uma defesa para o Estado. O Estado tem sempre que ser defendido, e sempre aparece com um promotor, ou algum advogado que faz a defesa do Estado, tentando explicar as razões de Estado pela qual aquilo aconteceu.

E as famílias querem um processo. Elas querem um processo que ajude ao seu processo de reparação. A transitar dessa procura interminável, dessa dor interminável, para um momento em que elas têm direito a viver uma nova vida, enterrar os seus parentes, ou acabar com aqueles momentos infelizes que elas viveram, e viver uma nova vida.

Dessa forma que nós arrumamos a transição: deixando impunes os que mataram, roubaram, assassinaram, torturaram, serviram-se da repressão para seus desígnios pessoais; isso aumenta a dor. E portanto o processo de reparação não ocorre apenas com dinheiro. Nós já pagamos muita coisa, mas não é só dinheiro. É reparação. É tratamento. Há pessoas que perderam parte da sua sanidade nesse processo de não entender por que não há a justiça. Quando vem a democracia não há a justiça. E nós estamos cercados de países que tentam exercitar a justiça. Caso do Uruguai. Caso do Paraguai. Caso do Chile. Então é difícil explicar isso. Enquanto esse processo não acaba com justiça, só de memória e verdade não se vive.

¹² Belisário dos Santos Junior publicou um artigo intitulado “A justiça restaurativa em El Salvador”, em 05 de julho de 2009, no portal eletrônico da **Revista Le Monde Diplomatique Brasil**, no qual expõe como se deu a instalação e o funcionamento da Justiça Restaurativa em El Salvador. O artigo está disponível na íntegra em: <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=588>>. Acesso em: 25 nov 2012.

O senhor tem mais alguma coisa que queira falar?

Eu acho que os advogados daquela época, e muitos advogados hoje, eles entendem que quando a gente defende a liberdade de uma pessoa, a gente está defendendo uma coisa muito maior. Aliás, essa é uma lição de Direito Processual: quando eu defendo a vigência de uma determinada norma processual, quando eu quero ver um processo, examinar um processo, eu não estou defendendo só o direito do meu cliente, eu estou defendendo toda uma comunidade, estou defendendo quase toda a cidadania.

Então eu ainda vejo hoje reações em relação a advogados que significam a confusão do advogado com a pessoa do seu cliente, com o fato praticado pelo seu cliente. Há uma reação de toda a sociedade, há uma confusão. Eu já atuei em casos de expressão em que essa confusão houve: “Como é que você pega esse caso?”. É exatamente igual naquela época: “Como é que você, um jovem advogado, com tanto futuro pela frente. Vai trabalhar na outra área. Vai fazer outra coisa...”.

Então o conselho que eu dou aos advogados, às pessoas que veem, é que se eles entenderem qual é a sua luta, que eles não esmoreçam. Talvez os jornais da época não sejam justos com eles. Talvez nem a sociedade seja justa com eles. Talvez em alguns *blogs* ou em alguns ambientes virtuais eles sejam muito fustigados.

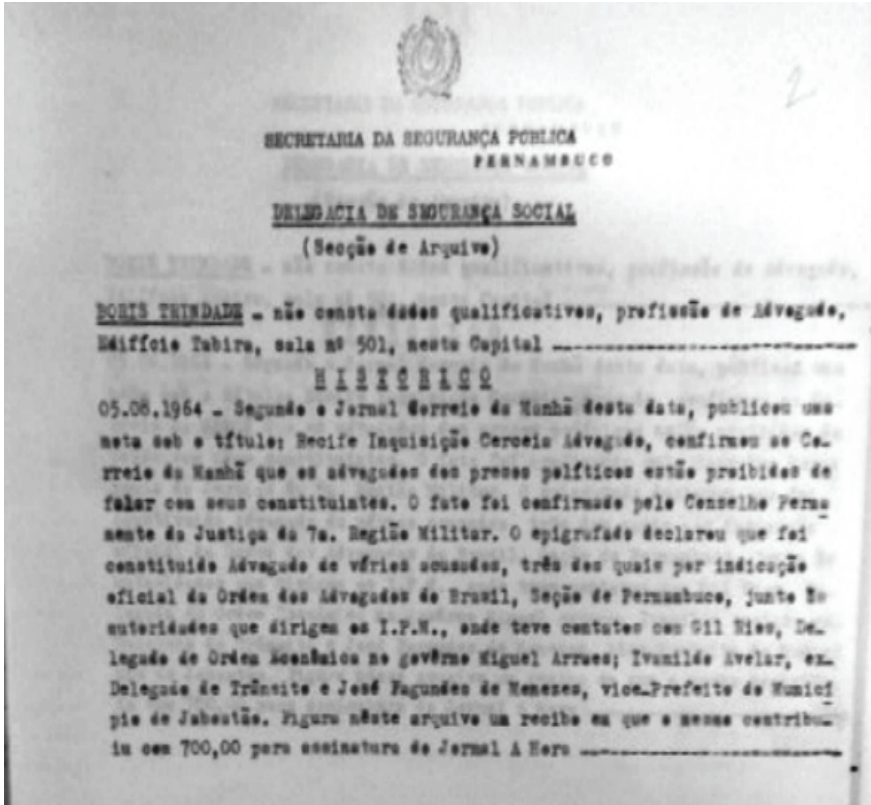
Mas eu acho que a história, em algum momento, ela reconhece o papel que tem os bons advogados: de sustentar o Estado de Direito e de entender o sentido daquela promessa que se faz de agir apesar da autoridade, ou mesmo contra a autoridade, se assim for o mandamento do direito. Eu me honro dos meus colegas de advocacia naqueles tempos sombrios. Eu me orgulho muito deles.

Boris Marques da Trindade

Data e horário da entrevista: 14 de setembro de 2012, às 10:35 horas

Local da entrevista: escritório do entrevistado, em Recife-PE

Entrevistador: André Javier Ferreira Payar



Uma das fichas em nome do advogado encontradas no acervo do DOPS/PE, constante do Arquivo Público do Estado de Pernambuco.

Boris Marques da Trindade, filho de Aristofanes Renan Marques da Trindade e Madalena Marques da Trindade, nasceu em Recife, no Estado de Pernambuco, em 29 de janeiro de 1936. Com pouco mais de 24 anos, graduou-se em direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Após, dedicou-se exclusivamente à advocacia penal. Com o Golpe Militar, foi indicado para atuar na defesa de Maria Celeste Vidal, militante da Liga dos Camponeses, organização cujos membros vinham sendo intensamente perseguidos pelas autoridades policiais. A partir daí, defendeu outros perseguidos políticos perante a Justiça Militar, especialmente membros de organizações de esquerda da região nordeste do país. Foi Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil na Seção de Pernambuco, onde presidiu a Comissão de Defesa do Exercício da Advocacia. Foi advogado de juízes do Poder Judiciário de Pernambuco e de Promotores de Justiça que foram processados pela ditadura militar. Foi advogado do ex-governador Miguel Arraes e do então deputado federal de Pernambuco Eduardo Campos. Em 2011, foi homenageado pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco com a medalha “Joaquim Amazonas”, em virtude de seus cinquenta anos ininterruptos de exercício da advocacia¹. Atualmente, é advogado criminalista em Recife.

Em primeiro lugar, a gente começa as entrevistas perguntando sua formação acadêmica, jurídica e política. O senhor teve políticos na família? O senhor teve uma atuação política na sua juventude? Como foi?

Eu, a rigor não. O que é que acontece: eu me formei em 1960, pela Universidade Federal de Pernambuco. Era jornalista, toda minha família era de jornalista: meu pai, meu irmão. Entrei para ser advogado e fui privilegiado com uma turma muito boa, a turma de 1960, da qual chegaram a sair até Ministros, como é o caso de Walter Costa Porto, que chegou a ser Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, além de outras figuras interessantes. Agora, eu entrei para ser advogado criminal e já advogava como estudante. Já advogava com certo entusiasmo pela advocacia criminal e só sei fazer isso. Eu nunca ensinei, a não ser eventualmente, palestras que eu faço, que é uma coisa que eu gosto. Estou na Comissão

¹ Informação disponível em: <https://docs.google.com/viewer?a=v&q=cache:Mn1PHmt_UxIJ:sapl.recife.pe.leg.br/sapl_documentos/materia/24948_texto_integral+&hl=pt&pid=bl&srcid=ADGEEsjArOoMyfcjXYGwTKvfPJbMMosMfeqeoTtHghxYHmY2i2vBDCJiKKRUzoYE-0i0pfJsiRyfnapPmdQNuCFPWa1-C_hcQzdDDuuBLWcJ9000LSD_CKrzgGwMqF1YwlmhUvvwNYG&sig=AHIEtbRUHY2j_qqcAW2FtzhexDQUz9Hvw>. Acesso em: 14 mar 2013.

de Reforma do Código Penal pela Ordem dos Advogados [do Brasil], que é uma comissão que foi instituída pela Ordem dos Advogados de Pernambuco, exclusivamente para analisar o projeto do Ministro Gilson Dipp. Esse trabalho está praticamente no fim.

Não tenho, digamos, exercício acadêmico. Já fui examinador em concursos para juízes, procuradores federais... Mas, a rigor, nunca ensinei, a não ser uma vez, nas férias de um colega meu. Porque eu nasci... Mas eu gosto de ser advogado, de brigar contra o sistema. A coisa mais bonita na vida, que eu acho – depois de uma mulher nua, claro, de costas – é um alvará de soltura. Eu tenho um livro, inclusive, chamado “Alvara de soltura, meu amor”². É um texto sobre coisas judiciárias, que eu inclusive transformei numa peça que talvez seja montada, porque eu tenho uma ligação com o teatro muito grande. E a propósito disso, por causa do teatro, eu conheci uma grande figura chamada Glauce Rocha³, que era integrante do Comando Vermelho⁴ no Rio de Janeiro. Era para a Glauce Rocha, uma atriz de teatro que morreu cedo, comunista, que nós mandávamos os presos perseguidos. As pessoas estavam perseguidas aqui no Recife, no nordeste, e eu as encaminhava para a Glauce Rocha. Naquele tempo não tinha celular, em 64, 65. E Glauce colocava essas pessoas no Rio. É uma pessoa que eu falo dela com muita emoção, porque nos serviu muito a nós advogados.

Então, do ponto de vista de formação... Eu já disse ao meu filho: quando eu morrer, coloque na catacumba: “advogado”. Eu só sou advogado. Foi o que eu fui a vida inteira: advogado. Sou a vida inteira. Nunca fui Professor, apesar dos convites. Fora disso, o que é que eu sou: Conselheiro da Ordem. Fui durante muito tempo, em duas legislaturas da Ordem dos Advogados de Pernambuco; e prolífero, porque eu tenho dez filhos e vinte e cinco netos. Não tenho mais outras coisas não.

Na atuação política, o senhor se vinculou...

² A obra foi lançada no ano de 1983.

³ Glauce Rocha nasceu em 16 de agosto de 1930, na cidade de Campo Grande. Foi atriz, tendo se destacado no teatro e no cinema. Faleceu aos 38 anos de idade, vítima de infarto.

⁴ Era um grupo clandestino de militantes da esquerda que tinha por objetivo mudar as identidades dos perseguidos políticos e coloca-los em empregos, por exemplo. Era um grupo sem personalidade jurídica, mas que se reunia constantemente no apartamento onde Glauce morava em Copacabana. Dele faziam parte vários artistas de teatro e cinema, como Mario Lago, Oduvaldo Viana Filho, entre outros.

Não, nunca. Na minha família... Eu tenho uns parentes longe, Moury Fernandes... Mas são contraparentes. Aqueles contraparentes de que fala Manuel Bandeira⁵, mas parente mesmo, político, não. Nem meu pai nunca foi político, meu irmão nunca foi político, nem eu nunca fui. Pelo contrário, eu fui advogado de políticos: integrei comitê políticos em campanha para governador, etc. Mas político mesmo, não. Não tenho vocação para: “venha amanhã”, “depois eu passo lá”, “está garantido”, “estou providenciando”. Esses léxicos são contra a minha formação, e que é muito típico do político. “Vou conseguir”, “tudo bem”, “está certo”, “passe lá em casa”, essas coisas. Eu não tenho vocação para isso não.

O senhor, na faculdade, estagiava na área criminal?

Na minha época não havia, a rigor, estágio. Eu me formei em 60. Havia estágios informais. O que é que eu fiz? Eu, como eu queria ser advogado, naquele tempo tinha uma figura chamada solicitador, em vez de estagiário. Ainda hoje eu tenho minha carteira. É uma carteira grande, vermelha, com nome [em] dourado, e dava direito a esses estudantes participarem de audiências... O que mais ou menos um estagiário faz hoje. Então, eu fui solicitador. Tem até uma coisa engraçada – a minha vida é cheia de anedotas: uma vez houve uma ameaça de incêndio no Tribunal de Justiça de Pernambuco, por causa de uma eleição, a qual se atribuía a um ex-deputado – que já morreu, que eu quero muito bem a ele, mas eu não vou falar o nome dele – [que] teria mandado incendiar o Tribunal porque ele não tinha sido eleito. As urnas ficavam no térreo do Tribunal de Justiça. Com essa notícia, eu, repórter do “Jornal do Commercio”, fui lá para entrar. A polícia tinha cercado todo o Palácio da Justiça e ninguém entrava.

Aí eu comecei a sentir que a minha vocação era ser advogado ou estelionatário, das duas uma. Aí quando eu cheguei para entrar, o sargento veio [e disse]: “está proibida a entrada”. “Não, mas eu sou solicitador”, e mostrei a carteira vermelha, com o timbre da República, e ele disse: “ah, pois não, desculpa, Doutor, entre aí”. Quer dizer... Então nesse tempo a gente não tinha estágio, mas eu comecei advogando cedo nos cartórios. Eu fui realmente advogado “porta de xadrez”.

⁵ Refere-se à segunda estrofe do poema “Vou-me embora pra Pasárgada”, publicado em 1930 na obra “Libertinagem”, de autoria do poeta Manuel Bandeira, cujo trecho diz: “(...) Vou-me embora pra Pasárgada/Aqui eu não sou feliz/Lá a existência é uma aventura/De tal modo inconsequente/Que Joana a Louca da Espanha/Rainha e falsa demente/Vem a ser contraparente/Da nora que nunca tive (...)”.

Então desde a...

E a minha família era muito pobre. Eu comecei a minha vida como porteiro de teatro, daí minha relação hoje com o teatro. Eu tenho um filho que trabalha na Rede Globo, Aramis Trindade, que é ator; outro trabalha em circo, Borinho tem um circo. Fiz teatro durante muito tempo, quer dizer, como produtor de teatro. E tenho uma relação muito grande de amizade com os grandes artistas brasileiros de meu tempo. E os mais novos, no caso do Fagundes, por exemplo, é muito amigo da gente. Aderbal Freire que a gente chama de Aderbal Junior, Paulo Autran, Renato Borgh, Ítala Nandi... E muita gente da televisão, o Lúcio Mauro... Esse povo tudinho a gente tem uma relação muito estreita, muito sadia mesmo. Então é uma carreira...

O senhor tinha quantos anos quando começou a trabalhar no...

Quando eu comecei a trabalhar na vida eu tinha quatorze anos. Eu era porteiro de teatro aqui. Eu não guardo essas coisas, porque eu acho um retrato uma coisa indignificante, viu? Eu acho fotografia, a não ser no poema de Drummond, “Itabira, apenas um retrato na parede”⁶, um negócio indignificante. Sente-se aquela mudança da vida na pele, em tudo... Quando eu vejo as minhas fotografias do meu tempo de estudante, chega a me dar um choro interno. E hoje, ainda alguns amigos meus... Ontem encontrei um amigo meu, que foi delegado de polícia, meu colega de turma. O reconheci porque eu tenho uma capacidade perceptiva muito grande, e vi que era ele. “Ê, Boris...”. Chorou, se abraçou comigo. “Mas, rapaz, você está bem?” “Tô nada!” Eu digo: “depois de setenta anos a gente só conhece limitações”. Ele é que estava um pouco cansado, eu quase não o conheci... Por isso que fotografia é uma coisa mais... Eu tenho fotografias daquele tempo: eu como porteiro, com Tônia Carrero, Bibi Ferreira, Eva Tudor, Dercy Gonçalves, Sérgio Cardoso, Ziemdisky, Adolfo Coelli, toda aquela geração... Todo aquele povo que começou a vida no teatro brasileiro, onde se fazia teatro, apesar de ser um pouco conservador. Mas não era esse teatro de ganha-pão, de comédia em pé, teatro sem cenário, né? Nada disso tinha naquele tempo. Era um teatro mais conservador, mas era um teatro bonito que se fazia. A minha relação era essa. Eu tenho [essa] relação com o teatro. O futebol eu deixei, mas já fui presidente de um clube aqui, o Santa Cruz, numa fase negra da minha vida. Convivi com homens num vestiário, geralmente nus. É um negócio terrível para um homem. Não tolero não.

⁶ A poesia referida encontra-se na obra “Antologia Poética” de Carlos Drummond de Andrade, publicada em 1962. Itabira é o nome da cidade mineira na qual o poeta nasceu.

O senhor ingressa na faculdade com quantos anos?

Eu ingressei na faculdade... Rapaz, que pergunta danada. Eu me formei com menos de 24 anos. Eu me formei muito moço. E é um detalhe muito interessante, se você for à Faculdade de Direito de Recife, o quadro da formatura de 1960 não tem o meu retrato. Tem todo mundo. Eu não tinha dinheiro. Eu já era repórter do “Jornal do Commercio”, ganhava salário mínimo, ganhava muito pouco, minha família era pobre. Então, eu não tinha dinheiro para entrar na lista de formatura, no negócio de pagar a festa, contratar o clube para o baile de formatura, fazer os convites com fotografia, etc. Então, o quadro na Faculdade de Direito na formatura de 60, tem todo mundo. Boris Trindade só tem o nome, não tem retrato. Eu acho até bom porque o meu retrato da época... Eu não tive retrato na formatura. Eu me formei em 60. Eu acho que com 24 anos.

Na faculdade inteira nós tivemos atuação política doméstica, no sentido de que a gente tinha o domínio do Diretório Acadêmico, e perdemos quando Marco Maciel⁷ chegou. Marco Maciel é uma pessoa de uma capacidade política muito grande. Nós temos divergências ideológicas, mas Marco é uma pessoa séria, honesta e construí com ele amizade ao longo do tempo. Era meu adversário político na faculdade. Então, eu tinha o domínio do Diretório Acadêmico. De um lado tinha Bruno Maranhão, aquele que invadiu o Congresso, integrante da MLST⁸, de quem eu sou advogado hoje. Bruno era de esquerda, radical.

Estava começando a surgir, na Faculdade de Engenharia, e a gente era direita, o meu grupo. E chegou Marco Maciel com o grupo dele, com aquela carinha de anjo. Terminou, eu tive que fazer um acordo, dividir o Diretório Central para ele ficar com o Diretório da Faculdade, com o Marco Vilaça⁹. Então Marco Maciel chegou lá com Marco Vilaça, que é

⁷ Marco Antônio de Oliveira Maciel, cf. glossário.

⁸ O Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST) é um movimento político-social que tem por objetivo a realização da reforma agrária no país. É tido como uma dissidência do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Em junho de 2006, o grupo invadiu o salão verde da Câmara dos Deputados, destruindo o vidro do prédio e alguns postos de atendimento ao público. O líder Bruno Maranhão alegou que eles reivindicam a revogação de uma medida provisória que impede que uma propriedade ocupada seja vistoriada para fins de reforma agrária. Após o ocorrido, o presidente da Casa à época, Aldo Rebelo, recebeu Bruno Maranhão. Informações disponíveis em: **Folha de S. Paulo**, 07/06/2006, p. A8; e <<http://noticias.uol.com.br/ultnot/brasil/2006/06/06/ult1928u2022.jhtm>>. Acesso em: 13 mar 2013.

⁹ Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça nasceu em 30 de junho de 1939 em Nazaré da Mata, em Pernambuco. Foi professor de Direito Internacional Público, de 1964 a 1994, na Faculdade de Direito da Universidade de Pernambuco. Em 1985, foi eleito

da Academia de Letras – e que é meu cliente hoje, o Marco Vilaça, eu sou advogado da família dele – Marco Maciel, e o Senador Joel de Holanda¹⁰... Era um grupo de rapazes. Eu fui obrigado a fazer um acordo. Todos ficaram do lado de lá, com Marco Maciel, com aquela cara dele. Inteligentíssimo, ele faz política no ouvido das pessoas, fala baixo... Ele já falava baixo dentro da Faculdade. E, só foi isso que eu tive: [política] em Diretório Acadêmico.

O meu grupo tinha o controle da política universitária, e tivemos que abrir mão para Marco Maciel, que derrotou Bruno Maranhão no Diretório Central. É uma história pequena, muito doméstica, mas Bruno já tinha uma atividade política muito grande. Hoje, o Bruno está numa cama, sofreu um AVC, há mais de um ano. Eu sou o advogado dele naquele processo da invasão do Congresso. Está correndo na 10ª Vara [Federal], [sobre] o MLST. Quando eu fui inquirir Aldo Rebelo – que foi testemunha, que foi quem mandou prender aquele povo – houve um mal estar entre mim e ele na audiência, porque eu perguntei se ele tinha dado voz de prisão às 650 pessoas, porque, coincidentemente, eu estava em Brasília no dia 6 de junho, quando houve invasão da Câmara. Aliás, Bruno devia invadir mesmo e acabar com o Congresso que seria uma “grande coisa”, conforme li em várias cartas à redação dos principais jornais do país, porque não funciona mesmo. A gente sabe que, infelizmente, isso é ruim para a democracia, mas Bruno chegou só na periferia.

Então, foi depois... Um juiz muito competente, Doutor Ricardo da 10ª Vara. Quando eu perguntei a... Porque eu vi, eu fui ao estádio Nilton¹¹... Um ginásio de esportes em Brasília, Nilton, uma coisa assim. Tinha 600 pessoas no estádio. Aí eu me lembrei do que eu vi no Chile. Quando Allende caiu quando estava no Chile, eu vi aquele estádio nacio-

membro da Academia Brasileira de Letras, vindo a ocupar a cadeira de nº 26. Foi Ministro do Tribunal de Contas da União de 1988 a 2009. Mais informações a respeito de sua trajetória, disponível em: <<http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inford=609&sid=266>>. Acesso em: 13 mar 2013.

¹⁰ Joel de Hollanda Cordeiro nasceu em 1943, na cidade de Arcoverde, em Pernambuco. Gradou-se em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Pernambuco. Durante o governo de Marco Maciel foi nomeado Secretário de Educação de Pernambuco. Foi deputado estadual de 1983 a 1991. Poucos anos depois, em 1995, foi eleito Senador, exercendo o mandato até 1999. Para mais informações a seu respeito, vide biografia constante do portal eletrônico do Senado Federal, em: <http://www.senado.gov.br/senadores/senadores_biografia.asp?codparl=37&li=50&lcab=1995-1999&lf=50>. Acesso em: 13 mar 2013.

¹¹ O ginásio a que o entrevistado se refere é o Ginásio de Esportes da Polícia Militar em Brasília, local onde os manifestantes do MLST foram encaminhados após o incidente.

nal cheio de presos políticos¹², eu me lembrei, fui perguntar isso a Aldo, e ele quase “dá” em mim. “Você está pensando que eu sou nazista, não sei o quê...”. O juiz interferiu, e eu perguntei se ele tinha mandado prender aquelas 650 pessoas no Estádio. Foi uma visão curiosíssima, muito curiosa. Bom, então para encerrar esse assunto, a minha atividade política foi muito [diminuta]. Não tinha ideologia firmada naquele tempo, tanto que eu pertencia, digamos, à direita da Faculdade, que estava se formando; contra a esquerda, que não era Marco [Maciel] – Marco sempre foi centrista – mas era Bruno Maranhão, que tinha o controle do Diretório Central.

Então a gente tinha o controle do Diretório Acadêmico, e Marco Maciel chegou e tomou. Tomou com a maior sinceridade, com a maior honestidade, trazendo capacidade de captação terrível de trazer os estudantes que trabalhavam comigo. Eu tinha uma facilidade é porque eu era jornalista naquele tempo. Eu dava cobertura nos jornais muito grande ao diretor da Faculdade, ao Reitor, todo mundo... Eu tinha um acesso muito grande, e, modéstia à parte – eu não gosto dessa palavra não – mas, honestamente, eu era estudioso, estudava na biblioteca. Eu estudava... Naquele tempo eu já falava francês. Aprendi alemão em livros. Chega agora um alemão aqui pra tú ver. Entendeu? Então, eu gostava. Era pobre, de família pobre, eu tinha que vencer pelo estudo. Não é que eu venci não, mas eu tenho 10 filhos, 25 netos...

Mas como solicitador, o senhor já atuava na área criminal?

Atuava como solicitador. Solicitador tem um limite como estagiário, mas eu usava o nome de meu irmão, também, Aramis, que era jornalista esportista há muito tempo. Formado, não advogava. Então, eu já pegava a procuração dos clientes... Eu montei um escritório como solicitador. Eu advogava no interior, andava de ônibus, ia às cadeias... Era advogado “porta de xadrez” mesmo. Soltei muita gente de graça ou por besteira. No tempo de estudante, fiz muito isso. Como solicitador, eu ia fazer júri, mas ações, no cível, eu tinha que ter um advogado para assinar, e no caso, meu irmão Aramis assinava por mim, que morreu.

E como chega para o senhor essa atuação em defesa de perseguidos políticos? Na Justiça Militar essa atuação então foi uma consequência da sua atividade?

¹² Refere-se ao Estádio Nacional Julio Martínez Prádanos, localizado em Santiago, no Chile. Durante o governo de Augusto Pinochet, o estádio foi utilizado como campo de prisioneiros políticos.

Eu já era advogado formado, em 1961, pois me formei em dezembro de 1960. Eu peguei uns casos de certa repercussão, porque eu fazia um júri. Júri é um negócio que projeta muito o advogado. Às vezes o advogado é medíocre, mas faz um júri e aparece. Acontece que nesse interregno entre 60 e 64, eu já vinha advogando, todo júri meu saía no jornal, porque eu mesmo botava!

Bom, então, aconteceu que, quando veio o Golpe. Paulo Guerra assumiu o Governo do Estado. Antes eu tinha ido para uma Convenção no Palácio Tiradentes, como advogado do PSD, substituindo um advogado chamado Oscar Corrêa, que morreu – Oscar Corrêa, acho, era deputado federal e foi advogado do partido. Criou-se um grupo chamado o “PSD jovem”. Éramos eu, o Costa Porto, Arnaldo Assunção, um estudante de medicina e outros colegas meus. Marco Maciel... Nós éramos do PSD jovem. Fomos para a Convenção, e lá – Convenção para Presidente da República – seriam indicados, estavam brigando, entre Gustavo Capanema e Paulo Guerra. Paulo Guerra queria ser o vice de Juscelino [Kubitscheck]. Eu fiz o discurso, quer dizer, eu digitei o discurso porque era um bom datilógrafo. Doutor Paulo Guerra me queria muito bem. Daí essa minha aproximação com o PSD da época. Antigamente só tinha PSD, UDN e PRP. PRP era o partido de Adhemar de Barros – PSP parece... Eram os três. E o PTB.

O PTB da época... Tem até uma sentença muito engraçada, de um juiz muito bom aqui, [na qual] um ladrão foi preso. Ele, com habilidade, conseguiu roubar de uma loja, que era grande aqui, umas roupas. Naquele tempo não tinha câmara no provador. Ele vestia as roupas e tal. Foi descoberto e foi preso. Doutor Agamenon Duarte Lima, que era um juiz maravilhoso, e depois foi desembargador, que atacou o Golpe, que atacou a revolução, tinha uma coragem pessoal enorme. Aí, deu uma sentença absolvendo esse ladrão, e no fim ele o aconselhou a entrar no PTB. “Com a sua habilidade e destreza, devia entrar no PTB”. Essa sentença eu tenho guardada.

Bom, então, nesse interregno eu já começava a aparecer em alguns casos. Aí veio o caso de Maria Celeste Vidal¹³, que eu fui advogado

¹³ Maria Celeste Vidal Bastos, paraibana, era militante da Liga dos Camponeses. Era conhecida como a “líder dos camponeses”. Foi presa em Recife, pelo 4º Exército, tendo sido torturada nas dependências prisionais. Informações disponíveis em: <http://www.direitos.provisorio.ws/index2.php?option=com_content&do_pdf=1&id=2322>. Acesso em: 13 mar 2013.

dela, indicado por Edson Régis¹⁴, poeta que morreu no Aeroporto [Internacional do Recife], naquele atentado da bomba. Era secretário de Paulo Guerra¹⁵, e eu trabalhava lá também. Eu passei nove dias no Palácio do Governo com o Doutor Paulo Guerra.

Quando eu senti que era um Golpe, quando eu senti que era um movimento de extrema direita, apesar de não ter uma formação ideológica, fui ao Doutor Paulo, e disse: “Doutor Paulo, eu não fico mais aqui!” Eu estava com ele porque eu era datilógrafo do gabinete, e eu disse: “Doutor Paulo – ele me queria muito bem, e está com toda a família viva –, eu não fico mais aqui, aqui não é o meu lugar”. Porque chegava um soldado lá, todo mundo batia continência, vamos dizer... Entrava e todo mundo tinha medo do Exército naquele tempo. E eu não tenho essa formação. Eu senti que o ambiente não era para mim. Fui a ele. Passei nove dias no gabinete dele: “Doutor Paulo, aqui não é o meu lugar. Eu vou advogar!”. Foi quando o Edson [Régis de Carvalho] me chamou para esse caso e eu comecei. E eu já era advogado de Julião¹⁶, das Ligas Camponesas. Aí comecei o meu percalço na Auditoria, e um chama o outro.

Daí vieram os casos rumorosos aqui, que saíram naquele tempo no “Correio da Manhã”, que era um grande jornal do Rio de Janeiro. Publicava essas coisas; depois fecharam. E comecei a me projetar como advogado, porque na Auditoria Militar, só tinha de advogado: eu, João Batista da Fonseca, Mércia [Albuquerque], Gerson Maciel Neto – de que lhe falei, eventualmente. Eram poucos... Eu não tinha medo.

E como os casos chegavam?

Como o quê?

¹⁴ Edson Régis de Carvalho, jornalista pernambucano e secretário de governo, foi uma das vítimas de um atentado à bomba, ocorrido no Aeroporto de Guararapes, em 25 de julho de 1966. Acredita-se que a bomba tenha sido implantada por militantes do grupo esquerdista Ação Popular (AP) para atingir o Marechal Costa e Silva, que à época era candidato à Presidência da República. Por conta de problemas na aeronave, o Marechal desembarcou em João Pessoa e seguiu de automóvel para Recife, onde iria realizar campanha eleitoral.

¹⁵ Paulo Pessoa Guerra nasceu em 1916 na cidade de Nazaré da Mota, no Estado de Pernambuco. Exerceu cargos políticos desde a década de 1940. No período a que o entrevistado se refere, Guerra era governador do Estado de Pernambuco, cujo mandato exerceu de 1964 a 1967. Para mais informações a seu respeito, vide: <http://www.senado.gov.br/senadores/senadores_biografia.asp?codparl=2180&li=44&lcab=1971-1974&lf=44>. Acesso em: 13 mar 2013.

¹⁶ Francisco Julião Arruda de Paula. Para mais informações, v. glossário.

Os casos chegavam para o senhor como? Eram as famílias que vinham procurar o senhor? Ou não, era o “boca-a-boca”?

Não. Veja bem, como eu era advogado do principal acusado do Partido Comunista aqui, o Paulo Cavalcanti¹⁷. Os presos políticos procuravam, em regra, o Doutor Paulo Cavalcanti, que é uma pessoa [de] que falo com muita saudade. Ele escreveu um livro chamado: “O caso eu conto, como o caso foi”, em quatro volumes¹⁸. Ele fala muito de mim, com elogios até exagerados. Fui advogado de Paulo. Paulo foi preso várias vezes. Paulo foi um escritor, historiador, é um dos maiores historiadores sobre Eça de Queirós, comunista.

E tem uma história engraçada com ele: uma vez ele estava depondo comigo – isso na quarta ou quinta vez que ele foi preso –, e eu disse: “Paulo, toda vez que vier um feriado de sete de setembro, ou coisa parecida, compre logo um *kit*, levando uma maleta com escova de dente, sabonete... Porque você vai ser preso!”. Toda vez que tinha um feriado desse ele era preso. Aí esse Coronel, um Coronel descentíssimo, educado, começou a aconselhá-lo a deixar o Partido Comunista. E eu junto, em Olinda. O Coronel o interrogando em um IPM. E começou a falar que ele devia deixar, que o comunismo era assim e assado... Aquela história do “mata criança”. Quando ele acabou, Paulo disse: “Coronel, eu sou comunista desde os dez anos de idade. O senhor quer me converter com essa conversa bonita?”. Paulo era uma pessoa muito sincera. Então, Paulo começava a indicar [clientes] para mim.

Eu defendi sindicalista, comunista que eu nem sei mais... Eu estou pensando, até – já com os meus filhos – fazer um levantamento do meu arquivo morto, porque tem muita coisa. Muita coisa. Eu nunca fui do partido. Não sou comunista, porque comunista não tem alta costura – como diz Vinicius de Moraes – e muito menos *uisque*. Hoje tem no PT, mas naquele tempo não tinha esse apreço a certas boas coisas da burguesia. Não dá para mim! Então, não tinha formação ideológica. Nunca fui de [nenhum] partido. Defendi a maioria dos presos políticos de graça, a pedido de Paulo Cavalcanti. Ganhei muito peru. Aqui, quando se quer agradecer, se dá peru, galinha, ovos... Gente pobre. Fora os mais – eu tenho a relação aqui – de gente importante que vinha aqui, alguns me pagavam. Mas um foi trazendo o outro, porque eu tive certo êxito nas defesas, e porque eu gostava de brigar contra o sistema.

¹⁷ Paulo Cavalcanti foi advogado de perseguidos políticos, tendo defendido líderes da cúpula comunista de Pernambuco. Para mais informações, cf, glossário.

¹⁸ A obra descreve a vida política de Paulo Cavalcanti em quatro volumes, sendo o primeiro deles publicado em 1978, pela Editora Guararapes.

Deixa eu lhe contar uma coisa aqui que é muito interessante para mim: o Conselho estava interrogando aqui uma turma de estudantes. Acho que Leonardo Cavalcanti, poeta, advogado civilista, hoje Procurador Judicial do INCRA, não sei bem... Na Auditoria Militar, quando terminou, e que foi dada a palavra a mim, eu pedi que o Conselho... Conselho da Aeronáutica, porque eram três conselhos: da Aeronáutica, Marinha e Exército, e dura noventa dias. É como o júri: são quatro leigos e um juiz togado. Naquele tempo o juiz togado era uma maravilha, Doutor Menezes, que era Auditor-chefe, que é quem conduz o processo. É como o júri da França, a França tem um júri chamado *Court d'assises*, que é um Tribunal misto: a mistura de juízes de fato, com juízes togados. Mais ou menos isso. Ainda hoje é assim o Conselho da Justiça Militar. 90 dias.

Pedi ao presidente que constasse que o réu tinha dito que tinha sido torturado pelo Brigadeiro Burnier¹⁹. Esse Brigadeiro Burnier andou me perseguindo, sabe? Está vivo ainda aí, né? Foi Comandante aqui da Aeronáutica, e mandou espancar esses meus clientes, eu pedi para denunciar. O Auditor não quis botar, o Presidente do Conselho não quis botar, não sei o quê: “bota ou não bota...”. Eu disse: “mas o senhor então conste o meu requerimento. Eu estou requerendo, porque o meu cliente foi espancado na Aeronáutica. Por quem eu não sei. Eu quero que apurem”. Eu era muito afoito. Então ele disse: “está indeferido”. “Então conste o indeferimento”, e começou esse léxico lá e cá. Ele então não botou, e eu descii na Auditoria – que ainda hoje existe no mesmo local. Fiz uma petição, pedindo, historiando isso, que tinha havido isso. Então, eu estava consignando pela petição. Quando a petição subiu, ele mandou me chamar. Aí tivemos um quiproquó muito grande – e aí entra um pouco da minha palavra e da minha vaidade, né, porque eu sou muito vaidoso. Era um Major [e disse]: “Doutor, o senhor está se expondo muito” – uma coisa mais ou menos assim. “... e o senhor não tem medo de ser preso não?” Eu disse: “tenho, Major, tenho muito medo. Tenho medo de ser torturado. Se eu for torturado, o torturador que me torturar, me desculpe, vai perder os *culhões*, porque eu vou cortá-los, vou cegar a mulher dele...”. “O senhor está dizendo que está me ameaçando?” Eu disse: “o torturador, ou o que for, eu vou fazer tudo isso, e eu tenho medo de ser preso por isso”. Essas coisas... Não quer dizer que eu era valente, nada, mas eu gosto de brigar com o sistema, como ainda hoje brigo.

Eu estou defendendo um camarada de graça. Um pobre homem, dentro do *Hiper Bom Preço*, foi preso dentro do provador, porque tinha

¹⁹ João Paulo Moreira Burnier. Para mais informações, v. glossário.

quatro camisas, quatro bermudas de seis reais cada uma, dá 52 reais. Está aqui o processo. Está aqui, vou fazer um *habeas corpus* pra ele. Foi condenado a dois anos com um juiz daqui, apelou. Dois anos por furto, porque nem furto é, é tentativa de furto, porque ele foi preso e tomaram as roupas. Mas é o *Hiper Bom Preço*. Então, o Tribunal reduziu para um ano. Ele entrou com recurso, com um advogado competente, mas o recurso especial foi inadmitido. O STJ manteve a condenação no nome dele, com um ano de prisão, por causa de 54 reais, rapaz! Quando o pessoal do mensalão está tudo solto, ué! E outras figuras, né, arranjam meios para soltar, para absolver, etc. Estou entrando com *habeas corpus*, estou fazendo ele agora, não fiz ele ainda porque você chegou. De graça, porque [ele] não tem condições.

O senhor disse que muitas causas que o senhor também atuou naquela época eram feitas de graça.

De graça. A maioria do pessoal perseguido era de graça.

Mas o senhor tinha outra advocacia paralela?

Tinha, tinha minha advocacia criminal. Por exemplo, o usineiro era o que mandava aqui no Golpe. Um general. E tem um detalhe até interessante, muito interessante. Só não posso dizer os nomes porque fica muito chato. Mas, eu fui procurado um dia de natal – isso em 68, por aí, 67, em plena revolução – na minha casa era dia de natal, 23 de dezembro, estava havendo um jantar, porque eu faço sempre isso. Aí me chegou um jipe lá com um major, com um major não, com um major e um capitão.

Esse capitão era... Eu morava num apartamento, antes dessa casa, num apartamento térreo que era do Marechal Castello Branco. Que coincidência. Você sabe disso?

Eu morava no térreo. Em cima tinha os móveis do Marechal Castello Branco, pois ele havia servido na 7ª Região, ainda General. Eu recém-casado – me casei em 60 – estava lá. E eu sempre atrasava os alugueis. E o General [Castello Branco], que ninguém sabia que viria a ser Presidente da República, nunca me cobrou. O capitão, que tinha uns 76 anos, era quem sempre recebia os alugueis. Eu atrasava. Eu não gosto de pagar, sabe? Eu pago a pulso. Mas naquele tempo é que eu não gostava mesmo. Dificuldades financeiras que eu tinha, recém-formado; e nunca fui cobrado pelo Marechal Castello Branco, e o proposto dele.

Aí um dia, eu já tinha me mudado, porque aconteceu uma coisa interessante também. Um dia o capitão chegou e disse assim: “Doutor Boris, o general foi transferido para Recife, para comandar a 7ª região – vê que coisa interessante –, e vai precisar da casa”. E os móveis dele lá em cima. E ele: “o senhor pode desocupar, nos dar um mês, dois...”. Desocupeí, sem nenhum problema, e fui pra... Esse povo não tinha nenhuma importância naquele tempo, antes de 64. Militar e merda era uma coisa só, né. Depois é que passou a ser uma merda “mais cheirosa”. Então, me mudei.

Uma noite eu estava na minha casa, quando chegou um major com o capitão. Natal, sete e meia da noite, se apresentaram. “Diga, rapaz, o que você quer”, [eu disse]. “Doutor Bóris, eu estou aqui com o meu comandante, o filho dele está preso. Foi caçar com um amigo aqui nas matas de Tejípio, a espingarda disparou e o menino está preso, [porque] o rapaz morreu”. Eu disse: “eu vou resolver”.

Liguei para o plantão, para a Delegacia de Plantão. O delegado era um primo meu, Edson Moury Fernandes, que é vivo hoje, é procurador do Tribunal de Contas. A gente chama ele de “Son”. “Son, fulano – André, vamos supor – está preso... Olha, eu estou sabendo que ele é menor de 18 anos”. Naquele tempo não tinha o Estatuto de Menores. Então não podia ser preso mesmo, tinha que responder a um processo administrativo, etc.

Aí eu fui para lá. “Esse é menor: traga a certidão dele, que eu não faço nem o flagrante”. Homicídio culposo, que era afiançável, mas ele estava preso. Fui no jipe com eles, o major estava com a esposa chorando, a mãe do menino. Eu disse: “vá buscar a certidão. Se encontre comigo lá no plantão, aqui na Rua da Aurora”. E fui para lá. Cheguei lá com a certidão, e a entreguei. “Edsonzinho”, como eu chamava esse meu primo, me entregou o preso. E, pronto, morreu [o assunto].

Quando foi no dia seguinte – esse natal caiu num sábado, lembro bem. Quando foi na segunda-feira, o major e o capitão foram lá para acertar honorários. Eu não recebi honorários. Eu era muito grato ao capitão por não me cobrar os alugueis atrasados. Eu acho a gratidão uma coisa muito importante na vida. Eu disse – parece que era Lauro [o nome do capitão]: “Lauro, não vou receber porque eu não fiz nada. Ele não podia ser preso, [porque era] menor, mas se houver um processo administrativo de menor, o senhor me procura”. E o major: “mas Doutor, o senhor saiu de casa, em dia de natal...”. E o major me deu, lembro bem, uma caixa de uísque. Eu não era de beber não.

Em 69, estava havendo a Conferência Nacional de Advogados. O Paulo Brossard veio para a Conferência, e era senador naquele tempo. E eu dava um jantar na minha casa para os advogados da Conferência Nacional, porque José Neves, que era o Presidente da Ordem²⁰, era meu amigo e foi quem me levou para falar com os presos políticos. José Neves era muito respeitado aqui, e ia jantar lá em casa.

No dia seguinte, tinha um coquetel da Assembleia Legislativa homenageando os participantes da Conferência Nacional. Foi nesse dia que saiu o Ato da Junta Militar suspendendo a Constituição, suspendendo o *habeas corpus*, e outras garantias individuais. No dia do coquetel.

Foi em setembro de 69?

Não me lembro. Foi no dia em que saiu o Ato, no dia seguinte... No dia em que saiu o Ato, estava havendo o coquetel no Clube Internacional. Aquele murmúrio lá dentro, e tal. Tinha saído. Naquele tempo o Clube Internacional não era ruim como hoje. Aquele coquetel grande... E lá pelas tantas, o deputado, presidente da Assembleia, Paulo Rangel Moreira²¹, que terminou cassado. Um coronel, cheio de estrelas, com uma senhora bonita, não tirava o olho de mim. Eu já estava chateado. Aí, eu lembro que Paulo Rangel disse: “rapaz, o coronel fulano está reparando em você, a senhora dele e tal”. E eu digo “não sei e tal”.

Eu me aproximei da mesa para me servir, e ela se aproximou e disse: “Doutor Boris, o senhor não está lembrado de mim, não?” Eu disse: “honestamente, não”. “Pois eu sou mãe de Alexandre”. Eu até não gosto de falar nessa história que me emociona um pouco. “Alexandre, que o senhor soltou há três anos atrás, que foi preso no negócio do acidente...”. “Ah, me lembro”. “Esse aqui é o meu marido, que é Comandante aqui da 2ª Seção...”. Chega gelei! Eu pensei: “estou lascado!”. “Estou agradecendo ao senhor porque o Alexandre hoje está fazendo medicina”.

Porque quando ele foi solto, um dia eles me disseram: “Doutor Boris, eu quero que o senhor fale com o Alexandre. Ele está muito traumatizado e tal...”. E eu dei uma de psicólogo para ele. Alexandre é vivo, se ele lê essa entrevista ele vai saber. Ele é médico no Rio de Janeiro. “... e nós devemos a recuperação do nosso filho ao senhor”, [ela finalizou].

²⁰ José Cavalcanti Neves foi presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de 1º de abril de 1971 a 1º de abril de 1973.

²¹ Paulo Rodolfo de Rangel Moreira exerceu a presidência da Assembleia Legislativa de Pernambuco, de 1966 a 1969.

E conversa vai, e os deputados todos para serem cassados. Lembra? O Comandante-chefe da 2ª Seção ao meu lado. E ela disse: “olha, eu quero dizer mais uma coisa ao senhor: chega muita denúncia contra o senhor lá, dos usineiros. Sabe qual é o destino? Diz aí fulano”. E ele fez sinal com a mão: “Lixo!” Assim mesmo. Nunca mais me esqueci desse gesto. O Coronel, que falou pouco, fez: “Lixo!”.

Os usineiros, porque eu era advogado das Ligas Camponesas, com Julião. Então, veja a coisa da gratidão. Sabia que eu não era comunista, mas sabia que eu era advogado da extrema esquerda, mas me protegeu sem eu saber. Porque eu tinha feito um gesto, modéstia à parte, honesto, num momento da vida daquele casal. Nunca esqueceu. Não sei se ele é vivo, ela é viva, mas Alexandre eu sei que é. Ele é médico no Rio de Janeiro. Eu lembro que depois eu recebi um cartão dele quando ele se formou, com convite... Então, essas coisas aconteceram. E isso foi no dia que saiu o adicional²² número 5, quando fechou a Assembleia...

Ah, sim, foi em dezembro de 1968.

Foi em dezembro. Estava havendo a Conferência Nacional dos Advogados aqui. A mãe de Alexandre era muito bonita. Até Paulo Rangel disse assim: “rapaz, essa mulher está lhe paquerando”, uma coisa assim. Eu digo: “a mim não pode ser rapaz”. “Ela não tira o olho de você”. Paulo Rangel Moreira que era deputado aqui.

Esse caso do Alexandre foi em que ano?

O dia em que eu soltei o Alexandre foi uns três ou cinco anos antes, mais ou menos, não me lembro bem.

65, 64...

É, foi antes do Golpe. Em 61. Não havia... Eu morava na casa do Marechal Castello Branco, que na época era dele. Foi por aí. Foi quando eu me formei logo. Aí, essa conversa já foi em 69. Passou um tempo, eles foram embora e tal. E o pai de Alexandre, era um Coronel muito famoso aqui. Nunca tive notícia de que ele era torturador, mas era um camarada de extrema direita. Então recebia denúncia contra mim.

²² Refere-se ao Ato Institucional.

E mesmo assim o senhor foi perseguido como advogado? Chegou a ser perseguido?

Não. A única vez que eu fui perseguido, fui preso, foi quando eu soltei Sérgio Murilo²³. O General Mourão²⁴, que era um idiota, terminou como Ministro do Superior Tribunal Militar. Foi até bom como Ministro do Tribunal. Mas era Mourão, não é porque ele está morto não, era um idiota mesmo, mas tem umas coisas engraçadas. Tem uma coisa engraçada: naquele livro que a filha escreveu²⁵, o General Mourão, então comandante do 4º Exército, mandou cercar a Assembleia, prender a mim e a Sérgio Murilo... E a liminar do desembargador também, e fomos presos. A liminar não, porque substantivo abstrato, ele não podia prender. Mas tem uma coisa até engraçada. Eu leio tudo, sabe? Eu gosto muito de ler. Hoje, sabe, eu sou mais seletivo. Eu não leio qualquer mediocridade, não assisto ao programa da Hebe Camargo, Faustão, nada disso. Eu tenho certa intolerância à mediocridade, mas eu li um livro da filha dele, “À mesa do jantar”. Não sei se tú já ouviu falar desse livro.

Era um *best-seller* da época, da filha de Mourão, e tem um episódio engraçado ali – que não tem muito a ver comigo, mas eu achei muita graça. Disse que o General Mourão toda noite ou todo fim de semana, se encontrava com o General Estillac²⁶ Leal. Eles se visitavam, né, depois do Golpe. Estillac Leal foi um general que comandou os pracinhas – estou falando essas coisas porque você é jovem, não se lembra da guerra. Era muito amigo de Mourão, e ia para a casa dele conversar, segundo

²³ Sérgio Murilo Santa Cruz Silva nasceu em Carpina, no Estado de Pernambuco, em 1931. Formou-se em Direito e se destacou na advocacia criminal. Foi deputado estadual e federal, além de chefe do gabinete do Ministro da Agricultura do governo João Goulart. Com o Golpe, foi preso, teve seu mandato cassado e seus direitos políticos suspensos por dez anos. Findo o bipartidarismo, filiou-se ao PMDB, legenda pela qual disputou eleição para prefeito de Recife, mas não obteve êxito. Faleceu em fevereiro de 2010. Mais informações a seu respeito, cf. em: <<http://andredepaula.wordpress.com/artigos-e-discursos/homenagem-a-sergio-murilo/>>. Acesso em: 14 mar 2013>.

²⁴ Olímpio Mourão Filho. Para consultar sua trajetória, vide glossário.

²⁵ O livro a que o entrevistado se refere é “À mesa do jantar”, de Laurita Mourão, filha do Ministro Olímpio Mourão Filho. A obra foi publicada em 1979, pela Editora Nórdica.

²⁶ Newton Estillac Leal nasceu em 1893, no Estado do Rio de Janeiro. Militar, apoiou a candidatura de Vargas à presidência da República em 1930. Assumiu o Ministério da Guerra, em 1951, durante o governo Vargas. Em 1954, comandou a Zona Militar Centro de São Paulo. Faleceu aos 62 anos no Rio de Janeiro. Mais informações a respeito de sua trajetória, cf. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro pós-1930 do CPDOC: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/biografias/estillac_leal>. Acesso em: 14 mar 2013.

a filha [de Mourão]. Disse que uma noite, estava o General Mourão na casa dele com Estillac Leal. Quando começaram a conversar, Estillac Leal estava dormindo, e lá pelas tantas acordou e disse: “Mourão, não é melhor o senhor ir para casa?”. “Estillac, você é que está na minha casa, quem tem que ir para casa é você!”. Eu me lembrei de uma coisa aqui...

[busca um livro para mostrar ao entrevistador] Esse livro aqui é uma pesquisa feita sobre voto do General Peri Bevilacqua no Superior Tribunal Militar²⁷. Aqui tem os votos dele nos assuntos mais importantes, e dos casos que têm aqui, dos advogados que funcionaram na época, eu sou o único que teve dois *habeas corpus*, o resto é tudo um *habeas corpus*, Heleno Fragoso e tal. Esse aqui, Paulo Correia de Oliveira e Sérgio, é um caso interessante. Não foi criminoso político e tal, mas foi na época do Golpe, esses dois rapazes. Um era filho do senador Vilaça que...

Esse livro a gente tem lá. Eu só estou anotando a página.

Página 175. Esse menino, com esse outro amigo, ia à Casa Forte²⁸, onde Gregório Bezerra²⁹ foi espancado, ali no quartel, e o comandante era Vilock³⁰, que era tido como um torturador aqui. E então, ele deu passagem, o sentinela mandou parar, não pararam, e “meteram” bala nele. Quase matam os dois. Filho do senador Manuel Vilaça. Eu fui o advogado. Então, o rapaz terminou processado. Tentativa de atropelamento. Não era preso político, apenas um caso político no sistema, e eu ganhei no STF. No STF tranquei a ação penal. Aliás, perdi no STM e ganhei no STF. Tem dois casos meus aqui. Aqui tem uma coisa, uma socióloga que está na França... Um é esse e o outro é esse aqui. Só um advogado que tem... Os dois [*habeas corpus* impetrados por um mesmo advogado que estão no livro do Ministro Peri Bevilacqua,] quem tem sou eu. Tem Heleno Fragoso [também]. Um dia eu recebi um cartão dessa moça, parece que é socióloga... Está aqui: Silvia Lúcia Viana Montarroyos, Jair Borin e Iberê Batista da Costa. Defendi os três. A Silvia Lúcia Viana Mon-

²⁷ Refere-se à obra “Justiça fardada: o general Peri Bevilacqua no Superior Tribunal Militar (1965-1969)”, de autoria do historiador Renato Lemos, publicada em 2004, pela Editora Bom Texto.

²⁸ Casa Forte é um bairro pertencente ao Município de Recife. Gregório Bezerra esteve preso no Quartel de Motomecanização.

²⁹ Gregório Lourenço Bezerra. Para mais informações a respeito dele, vide glossário.

³⁰ Darcy Viana Vilock. À época das violências cometidas contra Gregório Bezerra, ele era tenente-coronel.

tarroyos mora na França. Esse livro é interessante porque dá a ideia da época. O único advogado que tem dois casos aqui sou eu. Não é porque eu seja melhor do que os outros, porque eu não sou não, é porque não tinha ninguém, só quem tinha coragem era o Heleno Fragoso, George Tavares, Raul Lins e Silva, Modesto da Silveira, Marcelo Alencar... Marcelo ainda é vivo, como advogado, acho que Jorge Tavares também, bem como, Mércia Albuquerque, em Pernambuco e a menina Noblat, na Bahia; Guazelli, no Rio Grande do Sul; entre os que lembro agora

Uma coisa interessante aqui é que o primeiro grande IPM com Gregório Bezerra, e a turma do Partido Comunista toda, eu funcionava como advogado. Raul Lins e Silva, pai de Técio [Lins e Silva], era advogado de Gregório Bezerra; e Cândido de Oliveira foi Ministro no parlamentarismo no governo de Jango. Grande advogado, a gente o chama de “Candinho”, a cúpula da advocacia do Rio. Eu era o mais jovem aqui de Pernambuco atuando, participava como advogado de Marcelo de Mena Barreto, esse coronel, e outros que estavam envolvidos nesse IPM. E aconteceu uma coisa interessante: numa reunião que a gente fez, eu e Raul Lins e Silva – que era um grande advogado –, ficou decidido que eu iria arguir o impedimento do presidente do Conselho, que era o Coronel João Baptista Baère³¹, porque tinha presidido um dos IPMs contra o Partido Comunista. Então, tecnicamente, ele estava impedido de ser o juiz do caso. Um delegado que faz um inquérito, não pode ser juiz amanhã, né.

Eu fui o escolhido. Não sei se por safadeza do pessoal ou porque quiseram me prestigiar ou porque eu era afoito, porque arguir a suspeição de um coronel naquele tempo era uma afoiteza muito grande. Fizeram a reunião: “Boris, decidimos [que] você vai ser a bucha de canhão”. Aí me entusiasmei em 64, 65, sei lá. Aí, no dia em que se instaurou o Conselho, o presidente começa a falar, e eu peço a palavra: “pela ordem, eu quero arguir a suspeição de Vossa Excelência porque presidiu o inquérito...”. Em vez de dizer impedimento... São coisas diferentes, impedimento é uma coisa, e suspeição é outra. “Quero arguir a suspeição de Vossa Excelência, porque Vossa Excelência não pode ser presidente do Conselho”. Ele disse: “suspeito é Vossa Excelência!”. Ele me esculhambou: “está sendo pago pelo Partido Comunista da Albânia?”. Eu nem sabia que tinha o PC da Albânia. E enfim, funcionou, mas me deu um esporro. João Baptista Baère. Não sei se é vivo ainda. E tem até umas coisas engraçadas...

³¹ O coronel João Baptista Baère de Araújo era do CIE.

O senhor havia mencionado que num caso que o senhor atuou e que seu cliente foi torturado, o senhor tinha feito uma denúncia na própria...

Eu pedi para constar do interrogatório.

Isso, na própria audiência, né?

Na audiência. Estava sendo interrogado. Quando acabou, pedi a palavra, pedi para constar que ele tinha sido torturado na Aeronáutica, no quartel, que o comando aqui era do Brigadeiro Burnier, que naquele tempo era coronel aviador. Então o oficial presidente do Conselho não consignou na assentada da audiência. Disse que não ia colocar. O auditor foi fraco, o Doutor João de Melo Azedo. “Não, pode não interessar...”. Eu digo: “interessa”, mas não botou. “Está indeferido!”. “Então, eu quero que consigne, na assentada – ele não sabia o que era assentada, pensava que era estar sentado em uma cadeira”. “Não consigno nada!”. Aí foi quando ficou nesse “consigno não consigno”. “Então, consigno que está indeferido”, [disse o auditor].

Fui [lá] embaixo, fiz uma petição, dei entrada no protocolo, dizendo que requeria oralmente, que o presidente do Conselho indeferiu o requerimento... Eu então estava deixando consignado para efeito histórico e para efeitos jurídicos. Quando a petição chegou lá em cima – eu ainda estava embaixo ainda na Auditoria; ainda hoje é do mesmo jeito porque em cima é a sessão do Conselho –, mandou me chamar no gabinete e me deu um esporro lá, perguntando se eu não tinha medo, não sei o quê... Não vou contar essas coisas mais, porque é um negócio muito pessoal, né? Mas me ameaçou, insinuando que eu poderia ser preso, e perguntou se eu tinha medo de ser preso. Disse a ele que tinha, porque se eu fosse preso, torturado, eu ia cortar os testículos de quem me torturar, cegar a mulher do camarada... Dei uma de doido, sabe?

Aí ele: “o senhor está me ameaçando?”. Eu disse: “eu não estou ameaçando não, o senhor não é o torturador. Mas se eu for preso, e for torturado, eu tomo...”. E tem um detalhe interessante que agora eu me lembrei: [que aconteceu] num dos processos da Auditoria Militar. Eu usava um cabelo muito grande naquele tempo. Eu tinha vontade de ser cantor, e tinha um cabelo muito grande... Era um caso em que os réus eram acusados de terem assaltado uma *Kombi* da Souza Cruz, na Rua Imperial aqui, e nesse negócio o motorista morreu. Houve um tiroteio e morreu. Foi morto por um deles. Pena de morte naquele tempo. Nunca tive ninguém condenado à pena de morte naquele tempo.

A pena de morte foi estabelecida em 69, não é?

Eu acho que sim. Acabaram com os *habeas corpus*, com mil coisas... Pois bem, então, a testemunha que veio depor, a principal de vista, eu tinha descido. Quando a testemunha subiu, eu estava sentado no banco dos réus, com uns cinco ou seis réus, porque era um banco grande, acusados desse assalto. Um deles tinha atirado, e matou o motorista da *Kombi* da Souza Cruz. Então, eu estava no banco conversando com um deles alguma coisa.

Aí começou o depoimento da testemunha, a testemunha de costas. O banco ficava aqui onde estou, o Conselho ali à frente, e as testemunhas depondo ali, na sala pequena. Então, o Auditor perguntou: “o senhor conhece qual foi o que atirou no motorista? Veja aí no banco dos réus”. Aí o cara se virou, olhou pra mim, e disse: “foi aquele cabeludo ali!”. Eu era o único que tinha cabelo grande! Aí todos os membros do Conselho acharam graça, riram muito, e eu digo isso para você vê o que é essa coisa de reconhecimento.

Aconteceram muitas coisas interessantes, muitas coisas lúdicas no decorrer do processo da revolução, além da perseguição aos advogados. Eu, pessoalmente não fui perseguido. Não posso dizer que fui. Eu fui obstado – não sei se o verbo está certo no passado – de ter um acesso maior à defesa. Eu lembro muito bem de uns casos lúdicos, e que estão num livro que estou escrevendo, chamado “Senhora liberdade”. Eu já tenho um que eu vou lhe mostrar depois. É sobre o lúdico na revolução.

Eu lembro muito bem, numa defesa que fiz na chamada CGI, onde os funcionários que eram tidos como subversivos, eram perseguidos e demitidos. As chamadas Comissões Gerais de Investigação. Tipicamente nazistas. Era presidida por um general, e tinha um promotor reacionário funcionando, um promotor do sistema. Então eu lembro que defendi uma mulher chamada Maria do Carmo, Carminha, funcionária do INSS³², acusada de ser amante de um comunista. Esse é um negócio maravilhoso para mim. Eu tenho essa defesa. E na defesa, o libelo – a gente recebia o libelo, que é a síntese da acusação – e tinha que fazer a defesa em cinco dias para a Comissão decidir se demitia ou não o funcionário. Defendi muita gente na CGI, as Comissões Gerais de Investigação. Então o libelo dizia: “Vossa Senhoria é acusada de manter relações sexuais com Marcelo Cordeiro, ex-comunista”, porque Marcelo era morto, que é o pai

³² À época, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ainda não havia sido criado. As contribuições previdenciárias de 1966 a 1988 ficavam a cargo do INPS, Instituto Nacional de Previdência Social.

de Mozart Cordeiro, muito bom advogado no Recife. Na defesa de Carminha eu disse mais ou menos assim: “só tinha visto esse tipo de acusação nas Ordenações que vieram do reinado de D. Manoel ao Brasil, quando mandou degredados, no começo do século XVI para colonizar o Brasil. E entre os degredados, além dos estupradores, dos ladrões, dos assaltantes, tinha também aqueles que amaram ilicitamente nas ribeiras de Lisboa”. Comparando, porque ela era acusada de manter relações [sexuais com um comunista]. Enfim, é isso, essa história linda que está nessa defesa. Está nas Ordenações do Reino, citadas na “Na História do Brasil” de Pedro Calmon. É um ato que veio mandando os degradados e os presos, daí a raça brasileira hoje, segundo dizem os antropólogos que não gostam dos portugueses, né, dizendo que entre os ladrões, estupradores, etc, tinham 26 detentos – alguma coisa assim – que amaram ilicitamente nas ribeiras de Lisboa. Acho até poético isso.

Por causa dessa frase eu fiquei ofendido, porque veio o promotor dizendo que eu estava debochando da revolução... Mas eu nunca fui perseguido, sabe? Eu fui proibido, impedido, como dizem os outros, de falar. Mas eu forçava, eu forçava, levei o presidente da Ordem [dos Advogados do Brasil], e fiz o que eu lhe falei. Eu tinha que falar com o André, que é preso político, e está no DOPS. Eu não podia falar. Então, o que é que eu fazia? Nos meus processos comuns, da Justiça Comum, eu arrolava André para ser testemunha e dizia “olha, está preso na Secretaria de Segurança Pública...”. Não dizia que estava no DOPS não, porque às vezes tinha juiz que tinha medo dessa palavra. E aí mandava requisitar aquilo ao cartório, requisitava ao Secretário de Segurança para comparecer à audiência. O cara chegava à audiência e não sabia nem o que era aquilo. Quando eu o via, dizia: “olha, eu sou seu advogado contratado por Fulano”. “Mas Doutor Boris...”, e começava a chorar. Muitos. E eu podia conversar com eles, saber o que precisava, onde estava, e etc.

O senhor fez isso muito?

Muitas vezes. Foi a forma que eu consegui driblar – até digo um pouco – a inteligência vencendo a violência, porque não se conseguia mesmo. Eu só conseguia falar dessa forma porque José Neves, que interferiu junto ao Comando do 4º Exército, aqui, exigindo em nome da Ordem [dos Advogados do Brasil], e eu conseguia. Mas eu falava ligeiro, com os soldados junto. Então, para eu falar à vontade, eu requisitava, porque a testemunha tem que vir. Está presa tem que ser requisitada. Fiz isso muito, muito, muito e muito. Em processo que o cara nem sabia o que era aquilo. Ladrão de galinha etc, as coisas que eu defendia o cara vinha depor.

E como o senhor driblou a proibição, a ausência de *habeas corpus* depois de 68, com o AI-5?

Bom, o STF, o STM, por causa de Peri Bevilacqua, e outros Ministros, como Alcides Carneiro³³ – da Paraíba, um cara muito bom – conheciam de *habeas corpus*, apesar da condição. Isso porque entendiam que o adicional³⁴ não podia derrubar a Constituição de 69, que garantiu o *habeas corpus*. Então, Alcides Carneiro, Ernani Satyro, Peri Bevilacqua conheciam de *habeas corpus*. Mas isso durou pouco. Essa questão durou pouco, a da suspensão do *habeas corpus*, porque a suspensão dizia respeito somente a certos delitos: crimes contra a ordem econômica e crimes contra o Estado, da segurança nacional. Eram poucos. A gente continuou fazendo os *habeas corpus*. E os advogados daquele tempo eram grandes advogados do Rio de Janeiro, [como] Heleno Fragoso, Sobral Pinto. Sobral impetrou *habeas corpus* para Miguel Arraes, que era um negócio até interessante o *habeas corpus* de Miguel Arraes³⁵.

Naquele tempo, eu acompanhava Brito Alves que foi meu grande Professor, grande advogado, morreu e tal. Foi quem fez o *habeas corpus* que Sobral Pinto defendeu para Miguel Arraes. E eu acompanhei aquilo de perto no Supremo Tribunal Federal. O STF era um grande STF. Não estou dizendo que hoje seja pequeno, mas esse STF que está aí não é o mesmo STF. No meu tempo de Supremo Tribunal Federal nenhum Ministro ia para jornal ridicularizar o outro Ministro. Nunca vi isso... Estou vendo agora.

Então, no STF, me recordo que quando Castello Branco quis cassar Evandro Lins e Silva, Hermes Lima, Adauto Lúcio Cardoso e o presidente do STF, que era um Ministro chamado Ribeiro da Costa. Esse Ministro era baixinho, pequenininho, tinha uma coragem cívica muito grande. Foi ao Palácio e entregou a chave do STF ao presidente³⁶. Isso é dá história do Brasil. “Está aqui a chave do STF, o órgão é seu”. Depois recuou. Depois foi cassado.

³³ Alcides Vieira Carneiro foi Ministro do STM de 1966 a 1976.

³⁴ Refere-se ao Ato Institucional número 5.

³⁵ O *habeas corpus* de número 42.108/PE, de relatoria do Ministro Evandro Lins e Silva, foi apreciado pela Corte em 19 de abril de 1965. Para mais informações a respeito de Miguel Arraes, v. glossário.

³⁶ O “caso das chaves”, como ficou conhecido o episódio, ocorreu em 1964, época em que o Marechal Castello Branco era o Presidente da República. Para mais informações a respeito do incidente, cf.: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=124565>>. Acesso em: 14 mar 2013.

Era Costa e Silva o presidente, né?

Era Costa e Silva o presidente, que era um decrépito. Não é nem porque morreu não, naquele tempo eu já dizia isso por petição. É um decrépito. Não tenho nada contra ele, mas o país teve uma fase negra. Não é só o aspecto da violência não, da tortura, é o aspecto da cultura. Tirando uma ou outra figura desse país, mas é a questão da cúpula que estava dirigindo o país, assessorando o país. Gente inculta, com raras exceções, [como] Alfredo Buzaid, que apesar do nome e de [ser] de extrema direita era uma grande figura e tal, e outros.

Então, o país... Até porque figuras de cultura foram para o exterior. O Brasil perdeu muitos Professores na época. Foram para a França, para o Chile... O Brasil perdeu, e isso se refletiu basicamente na questão da informática. O Brasil está atrasado. Só não está mais atrasado ainda porque essa turma voltou. Eu me lembro de que eu, na França com a minha filha que morava lá, Isabela, vi um Tribunal lá em Lousane, na Suíça, que não tem nenhum processo – isso há vinte anos atrás, vinte e cinco. Eu perguntei lá: “onde é que estão os processos?”. “O que é processo, Doutor?”. Uma espanhola estava me mostrando como funcionava o Tribunal *Des Conflits Lousane*, e era tudo [gravado] em disquete. Isso há trinta anos atrás. Hoje, eu tenho um processo na Justiça Federal, de Bruno Maranhão, que tem quatrocentos e tantos volumes. Eu tenho um processo da Assembleia Legislativa de Alagoas, envolvendo deputados, no STF, que tem 480 volumes e mais... Tem quinhentos e poucos volumes... Então, há trinta anos atrás tinha um disquete desse tamanho³⁷. O Brasil atrasou porque as suas cabeças pensantes foram expulsas daqui. Foram expulsas para não serem presas, para não serem torturadas, e prestaram serviço à comunidade europeia, à comunidade americana, à comunidade chilena até o tempo de Allende³⁸.

A revolução foi ruim por isso, pelo aspecto de... Porque se fosse comparar a revolução no Brasil em termos de violência física, como o que aconteceu na Argentina, no Chile, indiscutivelmente – não estou elogiando os militares não porque a repressão foi grande – foi pequena junto ao que aconteceu no Uruguai, no Chile, na Argentina, sobretudo. Ninguém sabe quantos presos políticos, mas a gente sabe que muitos presos saíram vivos: está aí a Presidente, está aí o Genoíno. Foram para os piores locais. Ainda saíram vivos. Falaram que muitos morreram.

³⁷ Gesticula demonstrando que o disquete era grande.

³⁸ Salvador Allende foi presidente do Chile até 11 de setembro de 1973.

Eu tive um cliente aqui, o Odijas³⁹, que foi torturado e eu fui o advogado dele. Morreu. Eu cheguei a falar com o Odijas quando ele estava no DOPS, quando ele foi preso. Era estudante e [seu caso] está sendo até apurado pela Comissão da Verdade. Morreu espancado, torturado. A gente não sabe quem foi, porque aquilo era uma coisa, sabe, impenetrável. Eu lembro muito bem de que tinha um secretário de Segurança Pública aqui, Armando Samico⁴⁰, uma pessoa decente – morreu, não gosto falar de mortos. Quando foi preso o Érico Dornelles e Cleuza Dornelles, eu recebi a ligação de um Professor meu, chamado Rui Antunes, que já morreu. Um grande penalista. Rui foi meu Professor, um dos maiores penalistas brasileiros, e disse: “Boris, fui procurado pelo pessoal do Rio Grande do Sul”. Rui foi o deputado comunista mais moço do Brasil na Assembleia. Comunista. Comunista mesmo. Cultura enorme, tem uma obra jurídica muito forte, pequena mas forte, e me entregou o caso, para eu ser o advogado de Cleuza e Érico Dornelles. “Estão presos no DOPS, tal, tal...”.

A família... Ela ainda é sobrinha do ex-Ministro Rui Rosado Aguiar, Ministro do STJ, um Ministro maravilhoso, que se aposentou um dia desses antes do tempo. Cleuza Aguiar Dornelles – Dornelles por causa do marido –, era prima desse Ministro, que é uma pessoa que eu quero bem muito grande. Então, a mãe de Cleuza e o pai de Cleuza... Falei com eles por telefone porque naquele tempo não tinha celular, internet, e fiquei com a causa para defender. E me disseram que ela estava lá no DOPS, nunca tinham vindo aqui, porque tinham recebido a informação de um preso, de uma pessoa, que viu Cleuza, porque ela estava grávida, e que ela tinha abortado no DOPS. Isso é um fato verdadeiro.

Então, eu fui à secretaria falar com Armando Samico. Armando Samico me respeitava muito. Ele era duro, ele era da repressão, era do sistema, era legista, em matéria de perito em odontologia legal, mas do sistema. Era Secretário de Segurança Pública. Eu tenho uns amigos na secretaria porque eu era advogado de alguns delegados. Eu tinha um trânsito na Secretaria de Segurança Pública muito grande.

O senhor mantinha uma boa relação de convivência com os funcionários da burocracia estatal?

³⁹ Odijas Carvalho de Souza, cf. glossário.

⁴⁰ Armando Hermes Ribeiro Samico.

Tinha. Tinha pessoas de quem eu tinha sido advogado, inclusive no sistema. Fui advogado de um – aí é uma questão ética – oficial de exército que era do sistema, mas eu fui advogado dele numa separação judicial. A mulher botou, o que a gente chama aqui, de “chifre dos bons” porque ele ficou “usando-o” por muito tempo. Eu fui advogado dele, queria a ele muito bem. Tomei o filho para ele. Não vou dizer o nome por uma questão ética. E nunca me deu informação sigilosa, mas me dava certo acesso em certas coisas. E na secretaria eu era advogado de delegados meus amigos, amigos mesmo, porque eu era advogado deles pessoalmente.

Então, cheguei para falar com Samico. Ele me recebia, nunca deixava de me receber. Até o chefe do DOPS aqui que era o Alvaro da Costa Lima, tido como torturador, coisa que nunca se provou, diga-se de passagem, tio de Gustavo, que foi prefeito do Recife. Mas me recebia muito bem. Então, cheguei lá no gabinete e disse: “Samico, eu quero falar com Cleuza, e quero médico para tratar dela, para cuidar do aborto dela”. “Mas como é?” Uma coisa mais ou menos assim. “Quem lhe disse isso?” Eu digo: “você acabou de me dizer”. “Como você sabe que isso é verdade? Quem foi que lhe disse isso?” “Eu só digo se você trouxe Cleuza aqui para falar com ela, para saber o estado dela”. “Eu quero saber quem foi que disse isso...”. E começou aquele quiproquó todinho. Terminou, eu digo: “eu lhe garanto, que depois que eu falar com ela eu lhe digo quem foi que me disse essa informação de que ela abortou ontem aqui no DOPS”. Eu tinha sabido de manhã pela mãe dela que tinha sabido de um preso. O Rui Antunes me indicou, o pai e a mãe ligaram para mim. Ele era até diretor do que é a CELPE⁴¹ aqui em Pernambuco. Eu não sei se ele é vivo; dona Mariazinha eu sei que é. Ficou hospedada na minha casa durante o julgamento. Eu os absolvi. Passaram uns cinco ou seis meses presos aqui, com Vera Stringuini, que é psiquiatra no Rio Grande do Sul. Escreveu um livro agora “Amar, amando”⁴². Com uma dedicatória muito bonita.

Aí falei com Cleuza, e ela tinha realmente abortado. Providenciaram médico e tudo. Eles já tinham providenciado. Voltou para o DOPS. Consegui enviá-la para o presídio feminino. Ele disse: “agora, você me diga quem disse”. “Você não se aborrece não se eu disser? Promete que não vai tomar nenhuma atitude?” “Prometo”. “Me dê sua pala-

⁴¹ Sigla para “Companhia Energética de Pernambuco”.

⁴² A obra de Vera Stringuini, “Amar amando: do amor e da sexualidade”, foi lançada pela Editora WS, em 2001.

vra de honra?” “Estou dando a minha palavra de honra”. “Foi Khrushchov. Nikita Khrushchov⁴³”. “Como é rapaz? Você quer debochar de mim?” “Foi Nikita Khrushchov, rapaz!” “Como é? Você quer debochar de mim?” “Não estou debochando não. Você não quer saber? Quem me disse foi Nikita Khrushchov. Samico, você acha que eu vou dizer que um funcionário seu me disse um negócio desse?” Para ele não pensar que havia alguém infiltrado. “Eu vou delatar alguém, rapaz? Foi Nikita Khrushchov”.

Tem muito episódio engraçado, que vai passando o tempo. De um modo geral, eu, Boris Trindade, não sofri perseguição porque havia certo respeito a mim. Não que eu fosse o melhor advogado, porque eu não era não, mas era porque eu tinha sido advogado de muitos deles, sabe? E essa confirmação de Cleuza, quem me disse que ela tinha abortado foi um delegado, que sabia porque estava tomando conta dos presos. Esse delegado foi um camarada, meu compadre, meu amigo. Eu não vou dizer o nome dele porque ele já morreu.

Essas facilidades que o senhor teve nesses órgãos da repressão, na Justiça Militar, era mais, digamos, porque o senhor conhecia, tinha uma boa relação com os funcionários da burocracia...

Conhecia. Não tinha suborno, não tinha esse negócio de dinheiro. Era na amizade. Também só sabia sobre as coisas que eles podiam me dizer.

As ajudas então eram algumas informações que lhe diziam...

Por exemplo: “André está preso”. Ele sabia. Não dizia onde estava, mas que estava preso está. Esse tipo de coisa que não comprometia. Porque a gente sabia que estava [preso], porque a família estava atrás. Quem torturou a gente não sabia. Isso a gente não obtinha.

O que o senhor fazia quando sabia que um cliente seu estava preso, mas um preso clandestino?

Impetrava *habeas corpus*. Fazia o seguinte: em vez de impetrar *habeas corpus* na Justiça Militar, porque naquele tempo também tinha... Não sei se já estavam em vigor esse [Ato Institucional] que vetou *habeas*

⁴³ Nikita Khrushchov foi Primeiro-Ministro da União Soviética, cujo mandato exerceu de 27 de março de 1958 a 14 de outubro de 1964.

corpus para presos políticos. Eu impetrava *habeas corpus* na Justiça Comum, dizendo “está preso na secretaria, acusado de ter roubado uma galinha, não sei o quê...”. Inventava uma história no *habeas corpus*. “Está preso ilegalmente sem motivo. Pede-se informação”. Pedia a informação.

O delegado ou dizia: está preso no DOPS, está preso na divisão do quarto Exército. E já tinha uma pista para trabalhar, sabe? Ou então, como o negócio era muito ilegal, recebiam o ofício e soltavam. Soltei muitos assim. Era uma coisa muito ilegal. Meros militantes de passeatas foram presos muitos. Mas em regra eu usava esse artifício. O artifício do advogado para falar com preso era: se impetrava *habeas corpus* na Justiça Comum para colorir, para não dar a ideia de que era preso político. Se fosse preso político, indeferia liminarmente: “indefiro porque não cabe *habeas corpus*...”.

Então eu impetrava *habeas corpus* na Justiça Comum. Naquele tempo você podia distribuir para o juiz que quisesse de uma maneira desonesta, honesta, não sei se conhece isso. Nelson Rodrigues fala nisso: você pode ser desonesto e honesto. Como? Não era que a gente desse dinheiro ao distribuidor⁴⁴ do foro não. “Qual é o juiz que está na vez?” Pegava o livro: “quem está na vez agora é o Doutor fulano”. Aí eu levava um *habeas corpus*. Levava três ou quatro *habeas corpus*. Dizia: “José Antônio da Silva, não tinha ninguém”. Uma coisa que você não aprende na faculdade. Então distribuía esse aqui, porque o outro já sabia que dava porque era gente que não gostava do sistema. Dava esse aqui e depois eu requeria desistência, e distribuía o meu que eu queria para aquele juiz.

Fizemos muito isso, que é uma forma desonesta/honesta. “Dona Carmém, veja aí quem é o juiz que está na vez para o *habeas corpus* de crime contra o patrimônio?”. Aí ela dizia assim: “está na vez do Doutor fulano”. “Tá bom”. Aí eu já sabia que o outro era aquele, que eu não queria, entrava com um *habeas corpus* fantasma. Aí o outro, depois, pronto. Então, tinha a distribuição que queria para juiz que não queria nem saber, e mandava geralmente um aviso que em 24 horas, sob pena de já ir um ofício mais pesado. Porque tinha juiz que servia, né? Tinham juízes que serviam, e eram a grande maioria.

O senhor se utilizava da Justiça Comum...

Da Justiça Comum para conseguir ter um alcance à Justiça Militar. Porque a grande vantagem... Aquele menino, meu Deus, Antônio

⁴⁴ Local do foro onde são recebidas e processadas as petições dos jurisdicionados.

Callado, tem uma coisa muito interessante. Eu vou dizer uma coisa que pode até ofender o sistema, mas eu não me incomodo. Antônio Callado que era figura que eu conheci, e era amicíssimo de Julião, ele disse: “a mediocridade do Brasil está nas Forças Armadas”. É ofensivo e quanto a isso não há dúvidas. Ele não quer dizer isso não, mas não há preparo para lidar com essas coisas das Forças Armadas. As Forças Armadas, os militares – e eu tenho parentes militares – são muito presos a carimbos, a regimentais, artigos de regimentos, né. Então, ficam um pouco – uma expressão que se usa muito para militar, talvez com certo exagero – bitolados. Então não têm habilidade para lidar com essas coisas. Eu não tinha outro jeito e passei a utilizar... Porque ninguém fez isso não.

Uma vez eu lembro que eu encontrei com um advogado amigo meu, que era o Modesto da Silveira – acho que o Modesto⁴⁵ ainda é vivo –, sobre esse negócio todo. “Boris, como é que você faz para falar com preso político?”. “Rapaz não tem outro meio, aí eu falava com preso assim...”. Distribuía *habeas corpus* assim com certa desonestidade honesta, de utilizar um artifício que a faculdade de Direito nunca ensinou a nenhum advogado.

O senhor chegou a denunciar, por exemplo, alguns maus-tratos a clientes?

Denunciei.

Para jornal, para organização de direitos humanos...

Denunciei nas instâncias competentes as violências contra cliente meu. Nunca deixei de fazê-lo. Nunca foram apuradas. Odijas mesmo, que foi torturado, eu denunciei duas vezes. Era um estudante que foi espancado aqui no DOPS e morreu. Não sei nem se encontraram o corpo de Odijas. Entrei em contato com a família.

O senhor informava aos jornais, à imprensa em geral?

Não funcionava. A imprensa naquele tempo era mais difícil. Quando o *Correio da Manhã* começou a funcionar, denunciar no *Correio da Manhã*... Havia muitas notícias comigo no *Correio da Manhã*. Era Antônio Callado o secretário de redação. Gente desse nível, né. Então começaram a denunciar e veio a censura. *Última Hora, Folha de São*

⁴⁵ O Doutor Modesto da Silveira foi entrevistado neste Projeto.

Paulo, esses jornais... Mas até onde havia entrevista... Eu tenho entrevista minha, acho que ainda tenho, dada ao *Correio da Manhã*, sobre os presos políticos, etc. Depois, censurou. E eu não gostava muito não desse negócio de entrevista, como ainda hoje não gosto, mas eu cheguei a denunciar.

Agora, formalmente eu denunciei, até por conta de uma questão histórica. Eu achava que eu tinha o dever de denunciar essas coisas para o futuro, né, para não passar apenas como advogado brigador, mas historicamente eu acho que eu tenho o compromisso com a pátria – é outra expressão que eu não gosto, é muito de jogador de futebol –, com o país, com a sociedade brasileira sobre o que se passou naquele tempo. Foi uma fase muito difícil para todos nós. Eu digo: “eu não fui perseguido, mas eu fui obstruído como todos os advogados foram”. Alguns advogados mais pesados... Tinha uma menina [advogada] na Bahia que foi torturada, Noblat⁴⁶, uma advogada de presos políticos, a Noblat. Edson Odué, também na Bahia. Escreveu um livro agora e falou em mim, foi perseguido. E outros...

Fui acusado de ganhar dinheiro indiretamente do Partido Comunista da Albânia, que eu nem sabia que existia esse partido. Eu não ligo para essas coisas. Não ligava naquele tempo. Mas nunca cheguei a responder um processo por causa dessa acusação. Coisa mais agressiva foi quando eu fui preso com Sérgio Murilo, quando o General Mourão cercou a Assembleia e levou eu e o Sérgio Murilo, e só não prendeu a liminar porque era um substantivo abstrato, e mandou prender todo mundo. Sérgio Murilo foi advogado, deputado federal, ele foi naquele negócio da União dos Estudantes, em Ibiúna, naquele Congresso. Por causa disso é que ele foi perseguido. Ele foi um dos ativos, um dos deputados mais ativos naquele Congresso em Ibiúna, com Pertence e outras pessoas. E foi preso por causa disso. Quando ele chegou aqui no Recife, o prenderam.

Eu também queria aproveitar para saber a sua opinião a respeito dessa interpretação, da reinterpretação que querem atribuir à Lei da Anistia, do julgamento do STF.

Veja bem, eu sou contra leis de anistias, sabe? Eu sou muito radical nessa parte, apesar de não ter sido vítima do Golpe, mas eu acho que torturador tem que ser punido. E eu sou contra qualquer coisa de crime imprescritível. Eu acho que prescrição é uma coisa que deve exis-

⁴⁶ Ronilda Maria Lima Noblat.

tir, porque a prescrição – estou fazendo esse discurso para chegar onde eu quero – é o único meio que nós temos para evitar a desídia do Estado-juiz, a desídia do Ministério Público, de fazer você perseguido indiciado no processo a vida inteira. Então, a prescrição é uma coisa democrática. O instituto da prescrição, né? E como eu não excepciono a crime nenhum, eu acho que todos os delitos são prescritíveis. Devem ter o instituto da prescrição, o Estado tem a obrigação de processar o criminoso num prazo razoável que está na Constituição, artigo 5º, inciso LXXVIII. Um prazo razoável. Então, se o Estado viola esse prazo, ultrapassa esse prazo por desídia, ou o que for, o cidadão, torturador, estuprador, não pode ser punido por isso. Ele não pode ter sob sua cabeça a espada de Dâmocles a vida inteira. Então o Estado tem que... A prescrição é um instituto democrático. É o mais democrático dos institutos que existem no sistema processual brasileiro, e ocidental de um modo geral.

Então, isso quer dizer que crime de tortura é prescritível. Pode receber a pressão, mas é preciso que o Estado seja ágil para evitar isso. Eu sou contra esse tipo de anistia porque é um benefício que não apaga a dor, o dano causado a terceiro. Então, se os donos do sistema na época fizeram e aconteceram, não faz sentido eles serem anistiados. Agora, o que deve se exigir é que se faça no tempo da prescrição, e não essa coisa de ficar postergando. Eu sou contra a lei de anistia por isso. Eu acho que devem ser punidos todos, porque não há como anistiar quem torturou, porque eles eram donos do sistema, eles tinham o poder na mão. Isso é opinião pessoal, talvez não agrade a muita gente, mas eles tinham o poder na mão. Então, só quem sabe o que é ficar preso numa cela sem se comunicar com as pessoas, como eu vi muitos presos políticos, é quem sofreu isso, rapaz! Então não pode amanhã um decreto qualquer, uma lei qualquer feita “nas coxas” perdoar a todo esse povo. Isso não se perdoa. Perdoar se passar o tempo necessário. Por exemplo, qual é a pena do crime de tortura prevista na Lei 9.455⁴⁷? Pena tal. Então prescreve em tantos anos.

Indiscutivelmente eu acho que os crimes praticados pelo sistema: homicídio, tortura ou o que for, tinham que ser, quando redemocratizado o país, tinha que dar a solução. Eu sou contra por isso.

Comissão da Verdade. Comissão da Verdade eu acho que ela é inócua. Por que inócua? Porque ela não tem poder de coercibilidade, não tem poder coercitivo. Não tem poderes para... Não é um tribunal de exce-

⁴⁷ Lei que define os crimes de tortura, promulgada em 7 de abril de 1997.

ção, nem eu quero que seja, nem eu gostaria que fosse. A Constituição não permite tribunal de exceção. Então, ela não tem poder de intimar uma testemunha, sob pena de trazê-la sob vara, como o Código faz em relação aos crimes comuns.

Depois, ela não tem poder institucional de desfazer a coisa julgada. Se o réu foi absolvido, acusado de ter praticado um crime político, ou o que for, a Comissão da Verdade não tem poder de desconstituir essa decisão que transitou em julgado. Nem o Supremo Tribunal Federal, nem nenhum tribunal. Então, ela não é um tribunal. Ela não tem poder de coercibilidade para fazer essa prova. E eu não vejo, honestamente, um sentido mesmo histórico dessa Comissão. O que ela vai fazer com os casos que foram julgados? Vai voltar a dizer que na guerrilha lá do Araguaia morreu fulano, beltrano, ciclano... Vai fazer o que se descobrir quem foi? Ela não tem poder para descobrir quem foi. Não tem capacidade para descobrir crimes que ficaram, digamos, encobertos, desaparecidos ou sem autoria definida. A gente sabe que determinado militante desapareceu, encontrou-se o corpo ou não no Cemitério de Perus, ou qualquer lugar que seja, mas a Comissão não tem poderes. Porque se o Estado dele, já democrático, não teve condições de saber quem foi que matou, quem foi que torturou aquele preso político, a Comissão muito menos. Porque ela não tem esse poder de intimar o réu. Eu quero ver esse Coronel Ustra, que ele deve ser um bandido, rir depois... Mas se tiver advogado. Eu advogado dele? Não vem não. O que é que a Comissão vai fazer? Vai trazer ele a pulso para depor, sabe?

Então essa Comissão... Acho uma coisa inócua. Essa é a minha opinião, por melhores que sejam os integrantes dela. São pessoas, com raríssimas exceções, são pessoas extremamente idôneas, mas [a Comissão] não tem esse poder.

Então, sintetizando: a anistia: sou contra. Esse pessoal se ainda estivesse no prazo prescricional tinha que ser processado. A anistia viria naturalmente se já tivesse prescrito o crime. E na época o Código Penal – essa lei [da tortura] é muito recente –, o sujeito que matou um militante era homicídio, que era 20 anos. A pena de tortura é de reclusão de 2 a 8 anos, e prescreve em 12 anos. Pode ter aumento de 1/3 a 1/6. Então, prescreve em 16 [anos]. Então, lei de anistia: sou contra. Eu sou contra a anistia de qualquer natureza. Eu sou contra anistia porque eu acho que não é o papel que vai apagar o crime que existiu, não é a assinatura de um Presidente da República, Presidente do Congresso, né? Apagando qualquer tipo de crime, mesmo os crimes tipicamente políticos, embora essa

visão pode ser um pouco até reacionária. Não faz sentido que um cara que mudou o regime, que tomou o poder, seja perseguido, porque na época que ele estava no poder, matou e aconteceu, e agora está de cima. Coisa complexa. Agora, eu sou contra anistia. Eu acho que houve um crime, e tem que ser punido. Se prescreveu é outra coisa, é uma forma de anistiar legalmente. Acho que torturador, ou quem abusa de poder, não deve ter perdão. Perdão que deve ter é o tempo. É a prescrição.

Rui Barbosa, que é um autor que gosto de citar, dizia que a lei que não protege o criminoso, não protege o inocente. Então, a prescrição é um instituto democrático. Se aquele fato que está prescrito, pode ser crime político, está prescrito. Fazer uma lei para proteger quem espancou, torturou, prendeu ilegalmente, com efeito retroativo, é pior.

Comissão da Verdade: acho que foi feito até com efeitos de *marketing*, em termos de não esquecer o que se passou, mas não tem nenhum... Para mim é inócuo, por não ter esse poder de coercibilidade, vamos dizer, de não poder fazer uma instrução criminal. É inócua. Essa é minha opinião, André, dita assim, apressadamente.

Dyrce Drach

Data e horário da entrevista: 27 de julho de 2012, às 10:00 horas

Local da entrevista: Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas

Entrevistadora: Paula Spieler

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

PEDIDO DE BUSCA Nº 134 /DEI/MEC/72
(19 .03.971)

ASSUNTO: DIRCE DRACH

ORIGEM: ---

AValiação: ---

DIFUSÃO ANTERIOR: ---

DIFUSÃO ATUAL: DOPS/GB

ANEXOS: ---

GAB N° 0741
 DEPS DATA 30-3-71

*De origem de DE
n.º 39-3-71
De origem de DE*

ALLADYR RAMOS BRAGA
Chefe do Gabinete do DOPS/GB.
Delegado de Polícia - Mat. 700.335

1 - DADOS CONHECIDOS

Informações fornecidas por órgão congênere, abaixo transcritas:

DIRCE DRACH ✓

- Advogada
- Funcionária do MEC
- Residência: Rua Arthur Araripe, nº 18 apart. 404 - fone 26-79794 Leblon - Rio
- Foi Assistente de DARCI RIBEIRO quando este era Chefe da Casa Civil de João Goulart
- Amante de THOMAZ [REDACTED], que se encontra preso no BPE/BSE, sob acusação de atividades subversivas ligadas ao GTU po Marighela, e de quem recebe instruções.
- No Governo JÂNIO QUADROS, teria sido encarregada de abrir a corresponsabilidade do Presidente e fazer resumos dos assuntos de interesse nacional, para o PCB. Residia, a essa época, na Av. W-3, Q 17, casa 145, Brasília, em companhia de [REDACTED]
- Em 1964, foi dispensada pelo Boletim nº 18/64, de prestar serviços no Palácio do Planalto, onde se encontrava à disposição.
- Nega ter tido conhecimento de que órgãos de informações da área sabem que os elementos presos continuam organizados, tentando liderar o movimento através de mensagens.
- Estêve no dia 15.07.69 com o Consultor Geral da República, Dr. Adroaldo Mesquita da Costa, a fim de solicitar a transferência de [REDACTED] para Juiz de Fora - MG, não conseguindo seu intento.
- Ligada ao movimento de propagação de notícias sobre torturas no Brasil.

DOPS/DEI
 CONT. L. 111
 N.º 1316
 EM 30/3/71

SD/SAF
 REGISTRADO
 Livro 8, fl. 52
 Em 31/3/71

226

CONFIDENCIAL

Informativo sobre a entrevistada confeccionado pelo DOPS/RJ. Alguns nomes foram suprimidos do informe, uma vez que não possuímos autorização dos citados para publicá-los. Documento original em posse do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

Dyrce Drach se formou em Direito no ano de 1959 na Universidade do Estado da Guanabara (atual UERJ) e seguiu para Brasília, onde trabalhou na Presidência da República como assessora do Chefe do Gabinete da Casa Civil. Começou a advogar na defesa de presos políticos em 1969, quando seu marido, também advogado e militante comunista, Apolônio de Carvalho, foi preso e levado para Juiz de Fora, onde cumpriu pena de três anos e meio. Com a prisão do marido, Dyrce se mudou para o Rio de Janeiro em 1970 e começou a trabalhar no escritório de Lino Machado defendendo outros presos políticos. Uma de suas defesas foi de José Roberto Gonçalves de Rezende, condenado à prisão perpétua pelo sequestro de dois embaixadores. Advogada persistente, Dyrce zelava por seus clientes fazendo visitas constantes aos seus locais de prisão, para averiguar que não sofriam tortura. Além disso, na ausência do *habeas corpus*, ela procurava pelo preso, pessoalmente, em cada Auditoria, além de enviar petições ao STM pedindo para que os localizasse. Dyrce elogia o tratamento e respeito dado aos advogados nos tribunais militares, apesar de criticar o abuso de autoridade dos militares perante os advogados, ao não permitir a visita ao preso indiretamente, fazendo-os esperar por longas horas antes. Dyrce é advogada e membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ.

Quando foi que a senhora começou a estudar Direito, em que ano e em qual faculdade?

Bom, você pode ver pelos meus cabelos brancos... Eu vou fazer 82 anos. Eu me formei em 1959 e fui para Brasília. A minha atividade no Direito começou, na realidade, em 1969, antes eu fazia uma coisa ou outra, esporadicamente, pois lá em Brasília eu trabalhava na Presidência da República, era assessora do Chefe de Gabinete Civil. Então não me davam muito tempo para fazer outras coisas. Mas quando começaram as prisões, a partir de fevereiro de 1969 eu comecei a trabalhar com os presos políticos. Como em Brasília não tinha Auditoria Militar, os presos iam para Juiz de Fora e eu vim para o Rio para dar assistência a eles. Fui trabalhar no escritório do Lino Machado, que tinha muitos processos. Chegamos a ter 112 processos de presos políticos, e eu os abraçava pela causa, e pelos presos, também, pois os presos eram pessoas maravilhosas de coragem e de caráter, éticos. Eu estudei na Universidade do Estado da Guanabara, no Catete, que hoje é a UERJ.

Como foi que a senhora começou a atuar em Brasília? Quem lhe procurava? A senhora atuava sozinha ou em um escritório?

No começo, eram poucas pessoas amigas que me procuravam. A minha carteira da Ordem de Brasília era um número baixíssimo: 319. Eu brincava que era o mesmo número do Sobral Pinto, aqui no Rio. Mas comecei a atuar mesmo porque o meu marido foi preso, ele era advogado também. Como quase todos eram pobres, ninguém podia pagar advogado. Quando eu vim para o escritório do Lino, vim com esse trato. Fazia tudo para ele, mas ele atendia todos de graça. Então eu fazia as minhas coisas e as dele, sem cobrar.

E como as pessoas chegavam até o escritório do Lino? Eram os familiares?

De modo geral eram os familiares de gente desaparecida, de gente que eu nunca conheci. Teve uma cliente minha, uma menina que foi morta em São Paulo, Ana Maria Nacinovic¹, da ALN de São Paulo, que eu nem cheguei a conhecer, tentei mandar vários recados para que ela saísse do país, porque ela estava ameaçada. Eu tinha certeza disso, pois uma vez fui ao DOPS para ver outra cliente minha, a Estrela Boadana, que foi presa em São Paulo após ter sido presa no Rio, e estava sendo interrogada no DOPS. Eu achava que as pessoas não iam respeitar muito uma pessoa que foi presa pela segunda vez, então fui para São Paulo com medo, fiquei lá muito tempo esperando, queria pelo menos vê-la quando ela saísse do interrogatório. Tinha um desses cartazes pendurados na parede e eu me fiz de boba e comecei a puxar conversa com o segurança que estava lá, o S2², devia ser cabo ou algo assim. Então eu disse: “Ih, esse cartaz está superado, tem gente aqui que já está presa. Eu mesma estou procurando uma pessoa aqui que até hoje não tive nenhum contato”. Ele perguntou quem, e eu disse que era a Ana Maria Nacinovic, aí ele disse: “Ah, essa a senhora não se preocupa não, porque essa quando a gente pegar, mata”. Já estava marcada, e mataram.

E o seu marido foi preso em Brasília?

Foi preso em Brasília, mas ficou preso em Juiz de Fora, durante 3 anos e meio. Nós fomos militantes a vida toda, comunistas, na

¹ Ana Maria Nacinovic Correa era membro da Aliança Libertadora Nacional. Em 1972, foi assassinada quando saía de um restaurante, em São Paulo.

² Os estudantes eram chamados de S1; e o governo militar, de S2. Para mais informações cf. BRITO, Irení Aparecida Moreira. *A ótica jornalística na ditadura militar e na abertura democrática; um olhar sobre o estudante e o militar*. Disponível em: <<http://www.uems.br/na/linguisticaelinguagem/EDICOES/08/Arquivos/01.pdf>>. Acesso em: 2 out 2012.

faculdade e antes. Ele foi preso como se fosse do *Partidão*³. Mas naquela época o *Partidão* estava se desmembrando e as pessoas que eram do *Partidão* ou ficavam lá, concordando com o *Partidão*, ou saíam e iam para outro partido. Meu marido quase foi trabalhar clandestinamente com o Lamarca⁴, mas foi preso antes e também não chegou a ir para o PCBR⁵. Você não conheceu meu marido, pois é muito nova, mas é uma dessas pessoas maravilhosas. Você vê a trajetória de um cara que lutou na Guerra Civil Espanhola, que foi resistente em Paris... Não preciso dizer mais nada, não é?

A senhora que conseguiu soltá-lo?

Não, eu não fiz nada, ele cumpriu a pena toda, santo de casa não faz milagre. Ele foi condenado à prisão de três anos e meio e cumpriu até o último dia.

A senhora chegou a ser presa, também?

Não. Fui ameaçada algumas vezes e uma vez me “prenderam”, porque disseram que eu não podia sair do hotel em Juiz de Fora. O que ocorreu foi que eles encontraram muitas denúncias de tortura no exterior e eu viajava muito para o exterior nessa época, pois tinha muitos clientes que tinham sido presos e lá estavam asilados. Mas não chegaram a me prender, não. Agora, não era privilégio meu não, os chamados S2 tratavam mal todos os advogados, pois nós atrapalhávamos a vida deles, em todo e qualquer lugar.

Quando eu vim para o Rio, o meu marido ainda estava em Juiz de Fora, pois cumpriu toda sua pena lá, então eu ia para lá de quinze em quinze dias. Eu vim para o Rio em 1970, e fiquei aqui até o final da ditadura.

Eu tinha um preso, que era o meu predileto, de uma coragem e caráter que você conhece em poucos, José Roberto Gonçalves de Rezen-

³ *Partidão* era como o Partido Comunista Brasileiro era conhecido.

⁴ Carlos Lamarca era o chefe da organização Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), organização de luta armada de extrema esquerda. Para mais informações, cf. glossário.

⁵ O Partido Comunista Brasileiro Revolucionário, cuja proposta consistia na Constituição de um novo partido marxista considerando a aliança com a burguesia brasileira, tinha como defesa a guerrilha rural e trabalho de massas nas cidades.

de⁶, que acabou morrendo de infarto na porta de casa. Ele tinha dois processos de prisão perpétua porque ele participou do sequestro de dois embaixadores. Então ele estava em um quartel na Vila Militar e o oficial de lá falou, “Doutora, leva esse moço daqui, vê se você consegue arranjar outro lugar para ele”. E aí eu procurava por um quartel melhor, onde as pessoas fossem um pouco mais bem tratadas. Depois eu consegui mover céus e terras com chuvisco para transferir o José Roberto para outro quartel. Coitado dos presos que estavam nesse quartel, porque tudo mudava com a chegada do José Roberto.

A senhora falou que os advogados eram maltratados...

É, em um sentido, mas não eram espancados. O único que eu acho que foi preso foi o Modesto. Nenhum de nós foi preso. Agora, me deixavam esperando o dia inteiro para poder ver o José Roberto, nesse quartel que eu dizia. Ele até escreveu isso no livro⁷. Eu chegava lá e me diziam, “Ah, a senhora vai ter que esperar um pouquinho porque o oficial está montando”. E eu esperava, depois de um tempo perguntava do oficial, e eles, “Ah, o oficial agora não está montando, mas foi tomar banho.” E depois, “o oficial já tomou banho?” “Ah, já tomou banho, mas demorou muito tempo.” Então você tinha que ser muito persistente pra conseguir ver um preso, sobretudo esses que eles não gostavam e que tinham muitos processos.

O José Roberto era um rapaz de muito caráter, o pai dele, inclusive, era desembargador em Minas. Mas o José Roberto não pedia nada. Aliás, sempre que eu chegava lá ele nunca reclamava de nada, para ele estava sempre tudo bem, eu sabia pelos outros como ele estava. Ele nunca reclamava de nada, queria saber das companheiras que estavam presas, como elas estavam, o que estava acontecendo. Então, ele não pedia nada, mas exigia os direitos dele. É claro que ninguém gostava dele.

E como era atuar aqui no Rio de Janeiro nas Auditorias Militares e até no STM. Havia espaço?

Havia espaço, porque o que tínhamos como princípio, nosso objetivo maior, era que não desaparecessem com o preso e nem lhe fizes-

⁶ Militante das organizações Colina, VPR e VAR-Palmares, foi preso na livraria Entre-Livros, em Copacabana, no Rio de Janeiro.

⁷ Cf. RESENDE, José Roberto. **Ousar Lutar – memórias de guerrilha que vivi**. São Paulo: Viramundo, 2000.

sem violência. Então a gente ficava na cola do preso. No caso do José Roberto, inclusive, eu ficava o dia inteiro a esperar para vê-lo, porque queria vê-lo. Essa menina, Estrela Dalva, a que fui a São Paulo visitar, também. A gente entrava logo com um *habeas corpus*, que não valia nada, mas mesmo assim a gente entrava com *habeas corpus* no Superior Tribunal Militar e eles diziam: “Bom, esse aqui já tem advogado.” O objetivo do *habeas corpus* era para que eles soubessem que estávamos de olho. Quase todos eram assim, quer dizer, ninguém conseguiu tirar ninguém com *habeas corpus*, mas acho que talvez, nós evitamos muita coisa de violência.

Além do *habeas corpus*, havia outro instrumento? Por exemplo, quando a senhora sabia que o cliente estava preso ou que estava sendo torturado, havia outro instrumento para evitar a tortura ou achar o preso?

Não, não, só o *habeas corpus*. Mas eu, a Eny, a Terezinha, que trabalhava comigo, saíamos de quartel em quartel, procurando o preso. Além do *habeas corpus*, que era um mecanismo formal, a gente tinha que ficar procurando onde ele estava e tomando conta mesmo, porque se não tivesse ninguém tomando conta, coitados.

E durante esse tempo, no Rio de Janeiro, a senhora sempre atuou no escritório do Doutor Lino Machado?

Sempre atuei. Até que veio a anistia e aí nós paramos e eu fui fazer outras coisas. Fui advogar, mas em outras áreas.

E no escritório, como era a distribuição dos processos?

O Lino era uma pessoa maravilhosa, também, muito boa. Mas meio bagunçado, pois quando chegava uma pessoa para consultá-lo, quem estivesse lá junto, ou eu ou a Terezinha, que éramos as duas que trabalhávamos com ele, o Lino chamava “vem cá, senta aí.” Então nós ficávamos tomando conhecimento do caso, o que era, quando foi, o que foi, e teoricamente já era nosso.

Havia atuação em conjunto ou geralmente era um advogado por caso?

Um advogado por pessoa. Mas agíamos juntos, tanto que eu tive vários processos junto com o Tércio, com o Nilo Batista, que até hoje

é meu amigo. Eu tinha presos em São Paulo, também, gente que veio de Brasília e foi ser presa em São Paulo, e assim também ia para São Paulo. Esse preso em São Paulo até hoje é meu amigo, está na Petrobras, e fez 32 dias de greve de fome, o José Carlos Vidal, que hoje é consultor da Presidente da Petrobras. Eles me deixaram vê-lo quando estava fazendo greve de fome. E eu, com esse tamanhinho que você vê aqui, fazia escândalos. Uma vez eu amolei tanto que me trouxeram o José Roberto em uma maca, eu achava que ele ia morrer. Aí eu chorava e ele dizia para mim assim: “Não chora não, Dyrce, sua luta é lá fora, porque a minha trincheira é essa, a sua é lá fora”.

A senhora lembra em quantos casos atuou?

Eu sei que o escritório chegou a ter 112 processos, mas não posso dizer que atuei em todos.

E tem algum caso que a senhora considera emblemático por alguma questão particular?

O desse menino, José Roberto Gonçalves Rezende e o Alex Polari, que era o companheiro dele nos processos. Esse eu acho que era o mais emblemático. Agora, tinha gente maravilhosa que estava presa. Mas tinha um rapaz que foi preso com o irmão e a mãe, eram os Pezzutis, o menino se chamava Ângelo Pezzuti⁸. Ele foi preso num “aparelho”, apanhou à beça. Começaram por um dos rapazes – não lembro seu nome – que foi preso com o grupo, bateram muito nele. No terceiro dia de pancadaria ele chegou na sala e falou, “olha, eu vou abrir, eu não aguento.” Naquele momento o objetivo deles era encontrar os médicos que davam assistência ao preso. O Ângelo era estudante de Medicina e disse para esse rapaz: “você diz que você não sabe de nada, que você era só um motorista”. E o rapaz não fez outra. Imagina o que o Ângelo apanhou. Fui encontrar o Ângelo em Paris e ele tinha placa aqui, placa ali, placa na perna... Eu acho que havia muita coragem, porque ele não estava enganado, ele sabia o que ia acontecer.

⁸ Angelo Pezzuti da Silva nasceu em Araxá, Estado de Minas Gerais. Ingressou na Política Operária (POLOP). Tinha como objetivo a luta armada como instrumento de transformação social. Sempre esteve à frente dos grandes projetos da Organização – foi uma liderança intelectual, e participou das primeiras ações armadas desde 1968.

E no STM, a senhora chegou a atuar bastante?

Atuei muito no STM, aqui. Era mais fácil da gente atuar, porque era na Praça da República, a gente acabava se dando com os chamados ajudantes de ordem dos juízes militares. Através deles, que ficavam lá enquanto estava tendo julgamento, a gente sempre conseguia saber alguma coisa. Eles também precisavam dizer que tinha justiça, era o interesse deles. Uma vez alguém falou assim para mim: “Você tem medo de ser presa?” eu disse: “Não tenho não. Porque se eu sumir uma semana do STM o juiz vai perguntar: Cadê a Doutora Dyrce que eu não vi mais?”. Era uma faca de dois gumes: ao mesmo tempo em que éramos muito maltratados nos quartéis, no STM não éramos. Tinha muito Ministro que não falava com a gente, parecia que a gente era leproso. Depois teve alguns que foram para Brasília e conheciam a gente, mas não conheciam os advogados de lá, esses se davam melhor com a gente. Teve um que me chamou para o gabinete dele, e eu fui e ele disse: “Olha, eu estou com esse processo aqui para julgar, a senhora não quer assumir no Tribunal?” Eu até conhecia o processo porque eu conhecia a família, a Ramalho Ortigão, família muito conhecida. E eu falei: “eu não conheço esse processo e tenho que perguntar ao advogado dele”. E fui falar com o Sussekind, pois eram clientes dele, que me disse para assumir. Aí eu assumi e soltaram. Ou seja, um processo que nem era meu, sem procuração, sem nada.

Como os ajudantes da Ordem ajudavam os advogados, em que sentido?

Não ajudavam muito não. Só ajudavam dizendo se o Ministro estava com muito processo ou com pouco processo, a gente perguntava se o nosso processo estava muito embaixo da fila... Porque havia Ministro que juntava 20 processos e não relatava nenhum.

E tiveram outros casos assim como o do Jacyr Guimarães?

Igual a esse eu nunca tinha visto, pelo menos nunca ninguém me contou. Esse talvez foi uma coincidência, porque como ele tinha vindo do Rio e naquele momento que eu estava lá no Tribunal era para ver outra coisa, mas o advogado que ele conhecia era eu, aí me chamou. Mas não houve barganha nenhuma. Só que ele queria se livrar do processo, era o relator, me chamou e era um processo fácil, mas não era pena de morte nem nada. Quer dizer, não tenho muito o que lhe contar, o cotidiano era esse. A gente, na época, trabalhava muito porque, primeiro, éramos advogados de duros. Por exemplo, o escritório do Lino era na Avenida Presi-

dente Vargas, quase que na esquina com a Rio Branco, e às vezes a gente tinha que ir às três Auditorias. Saíamos dali e íamos à Marinha a pé, pois não tínhamos dinheiro para táxi nem condução. Da Marinha, a gente pegava aquela reta da rua que tinha o Itamaraty, entrava no Campo de Santana e ia à Auditoria do Exército e no STM, que era do lado. Saía dali e voltava para a Aeronáutica, que era aqui, na Presidente Churchill, e depois voltava para o escritório. E isso em um dia de calor, tudo a pé. Era melhor do que *Vigilantes do Peso*.

E isso era praticamente todos os dias?

Não era todos os dias, mas era frequente. De toda forma, o advogado ou acompanha processo ou é passado para trás, porque as coisas andam e ele não toma conta. A queixa que eu mais vejo é essa. Agora está melhor porque, por exemplo, meu filho é advogado e ele acompanha tudo do computador dele, já melhorou, mas naquele tempo a gente tinha que ir lá.

Nessa época como era a relação dos advogados com os ser-ventuários da Justiça, por exemplo, se vocês quisessem ver um processo no cartório? Como eles respondiam a isso?

Se a gente quisesse procurar casos, de modo geral, eles deixavam a gente ver. Não eram muito amáveis, mas também eram educados, faziam o que estava ao alcance deles. Era a obrigação deles mostrar processo, então eles mostravam processo, sem fazer como o oficial que me deixava sentada o dia inteiro, eles eram mais rápidos. Que eu me lembre, íamos sempre eu, a Eny, o Tércio, e o Nilo, que naquela época era bem jovem, era do escritório do Heleno Fragoso, então fazia a mesma coisa que nós fazíamos. Porque acontecia o seguinte: o Nilo dava os processos para a gente acompanhar tudo e ele só ia no dia da defesa oral. Quer dizer, quem ia para os interrogatórios, via os processos, éramos nós, eu e a Terezinha.

Dava para perceber alguma distinção entre a forma de decidir do juiz togado e o militar?

Não dava. O juiz togado, de um modo geral, era muito submisso. Eu tenho a impressão de que quando eles vinham, já chegavam de carta marcada. Realmente, tínhamos dois objetivos: impedir que os presos ainda sofressem alguma violência ou que desaparecessem; e tentar fazer a pena a menor possível para eles saírem. Tiveram uns casos, como o José

Roberto, o Matos, o João Alex, um monte deles, que só saíram mesmo em 1979, com a anistia.

A senhora era muito procurada por advogados de outros estados para atuar em processos do STM?

Não, não era muito não. Primeiro que nos outros Estados não tinha um número de processos tão significativo como havia no Rio e em São Paulo. Eu lembro que houve uma vez que não foi nem o advogado que me procurou, foi a própria família, do Espírito Santo. Esse rapaz depois foi até governador, Buaiç.

Como a OAB recebeu o Golpe?

Como ela recebeu, eu não sei, porque não estava aqui, estava em Brasília. Ela teve um bom trabalho. Depois que eu vim para o Rio, eu ia à OAB algumas vezes e conversava com o Presidente da Ordem naquela época, que se chamava Eduardo Seabra Fagundes.

E durante a ditadura a OAB teve um posicionamento a favor dos advogados?

Não sei te dizer. Nessa época, o Eduardo Fagundes, por exemplo, não podia fazer nada. Quer dizer, a Ordem até podia fazer movimentos e tal, mas eu, pessoalmente, ia procurá-lo bastante, ele recebia sempre. Mas ele ia fazer o quê? Você lembra que a Ordem, tanto estava enrijada e fazendo coisas que mandaram a famosa carta⁹.

Na década de 1970 começaram a surgir ONGs de Direitos Humanos com o objetivo de lutar pelos direitos dos presos políticos, especialmente aquelas ligadas à Igreja, como a Comissão de Justiça e Paz, a Pastoral da Terra. Como era essa relação entre essas organizações?

Eu fui da Pastoral da Terra durante muitos anos. Aquilo que você me perguntou dos Ministros eu transfiro para o clero. Tinha uns 3

⁹ Carta-bomba enviada à sede da OAB, no Rio de Janeiro, em 27 de agosto de 1980, por manifestantes de extrema-direita, que eram contra a abertura do regime. A bomba matou a secretária do então presidente da Ordem Eduardo Seabra Fagundes, Dona Lyda Monteiro da Silva. Disponível em: <<http://diretasjaob.com.br/27-de-agosto-marca-a-luta-da-oab-pela-democracia/>>. Acesso em: 2 out 2012.

ou 4 bispos, inclusive o queridíssimo Pedro Casaldáliga. No Rio teve um com quem eu fiquei trabalhando, ajudando nas coisas técnicas, era um holandês. Tinha um de Nova Iguaçu e tinha o Dom Valdir Pires, que era de Volta Redonda. Até brincavam e chamavam de “Grupo Zero”. Agora, os padres que trabalhavam com esses bispos, nesses lugares, eram amáveis com a gente. Depois de 1979 foi quando eu comecei a trabalhar na Pastoral da Terra, e eles ajudavam tanto como ajudam até hoje. Eu saí da Pastoral da Terra por questões ideológicas, pois achei que estava entrando gente demais lá. Eu sou do tempo em que você pedia para a pessoa mais do que ela podia fazer, e estava entrando muita gente na Pastoral para “aparelhar”. Quer dizer, transformou a Pastoral da Terra em um aparelho, não burocrático, mas em função da ideologia que eles pensavam, que muitas vezes bati de frente. E a Pastoral da Terra que funcionava melhor era a Nacional que tinha a gente.

E a Anistia Internacional? Ela cooperava com os advogados?

Cooperava. Eles publicavam coisas inclusive de gente que mandava um depoimento. Mas aqui dentro eles não podiam fazer muita coisa, tinha problemas de diplomacia.

Não tinha efeito para pressionar?

Não, mas o que eles podiam ajudar, que era divulgando, eles faziam. Divulgavam internacionalmente.

Como a senhora recebeu a Lei da Anistia de 1979? A senhora acredita que ela promoveu uma anistia ampla, geral e irrestrita?

Não, claro que não, acho que ninguém considera isso. Naquele momento foi ótimo. Não cabia, naquele momento, discutir a prisão dos torturadores se os meninos tinham sido soltos, os que estavam fora do país e queriam voltar, voltaram. Teve a história do Ângelo, que acabou se formando como médico na França. Morreu durante um acidente de motocicleta, indo trabalhar. Aceitamos bem a lei porque esse pessoal que estava fora veio. Os meus clientes foram todos muito comportadinhos, não teve nenhum delator, ou que passasse para o outro lado.

Mas na época, quando se falava em anistia, se pensava também em anistia aos torturadores?

Não sei te dizer. Muitos achavam, especialmente nós, que não tinha que ter os torturadores também, mas o Exército tinha muita força ainda.

Para terminar, como a senhora avalia a Comissão da Verdade?

Eu acho que ela vai ter dificuldades, como está tendo. Mas foi um grande passo e isso precisa ser feito mesmo, porque tem muita gente que ainda está desaparecida. Eu mesma fui advogada, porque a mãe do Honestino¹ me procurou, ainda lá em Brasília. A mãe virou até espírita.

Tem mais alguma coisa que a gente não falou que a senhora ache importante falar, do advogado da época?

Acho que quase tudo já foi dito, mas ainda tem muita coisa para fazer, inclusive agora que as pessoas estão mexendo na Casa da Morte², e tem que mexer nisso tudo. Teve gente que conseguiu sobreviver à Casa da Morte, mas foi muito torturada.

E agora o grupo Tortura Nunca Mais foi afastado, né?

É. Mas acho que tem muito para fazer.

¹ Honestino Monteiro Guimarães entrou para o curso de Geologia da UnB em 1965. Em 1967, foi eleito para o Diretório Acadêmico de Geologia e em seguida foi nomeado presidente da Federação dos Estudantes Universitários de Brasília. A sua última prisão ocorreu no Rio de Janeiro, em 1973. Seu óbito só foi reconhecido oficialmente em 1996.

² A Casa da Morte, como era conhecida na literatura da época da ditadura militar, ficava na Rua Arthur Barbosa, em Petrópolis, onde funcionava o Centro de Informações do Exército. Estima-se que 22 presos políticos foram executados lá. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/pais/torturador-conta-rotina-da-casa-da-morte-em-petropolis-5300155>>. Acesso em: 2 out 2012.

Eny Raimundo Moreira

Data e horário da entrevista: 16 de agosto de 2012, às 10:00 horas

Local da entrevista: Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas

Entrevistadores: Paula Spieler e Rafael Mafei Rabelo Queiroz

Eny Raymundo Moreira nasceu em 5 de abril de 1946, em Juiz de Fora, Minas Gerais. Eny começou a graduação na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora em 1964, um mês antes do Golpe Militar. No segundo ano da faculdade, após ler uma reportagem sobre Sobral Pinto, Eny decidiu que iria morar no Rio de Janeiro para que pudesse trabalhar com Sobral. Assim, pediu transferência para a Faculdade Nacional de Direito e, em 1966, foi admitida no escritório de Sobral Pinto como estagiária, permanecendo lá por mais quinze anos, após se formar em 1968. Eny trabalhou na defesa de processados políticos ao lado de Sobral Pinto, Oswaldo de Mendonça e Bento Rubião. A partir de seu segundo ano no escritório de Sobral, Eny passou também a atender clientes. Eny foi presa duas vezes, uma em 1969 e a outra em 1970. Trabalhou em importantes casos, como os de Paulo Vannuchi, Isis Dias de Oliveira e Theodomiro Romeiro, primeiro processo com condenação de pena de morte. Foi presidente fundadora do Comitê Brasileiro pela Anistia. Eny é hoje advogada especialista em Direitos Autorais.

Doutora Eny, para começar, nós gostaríamos de saber um pouco da sua formação. A gente sabe que você estudou na Faculdade Nacional de Direito, que hoje é a atual UFRJ. Como era, naquela época, a sua militância política, em que ela consistia?

Bom, eu preciso fazer um reparo: eu não fiz vestibular na Nacional. Eu morava em Juiz de Fora, em Minas Gerais, fiz vestibular lá e comecei o curso de Direito lá. Exatamente um mês depois que eu entrei na faculdade veio o Golpe de 1964. Até que em 1966 saiu uma revista,

cujo nome era *Realidade*, que hoje nem existe mais, mas era uma revista importante, cuja reportagem principal era sobre o Sobral Pinto¹. Eram páginas e páginas contando a história dele. Aí eu falei para mamãe: “Eu vou trabalhar com esse homem”.

Vim para o Rio, consegui que ele me admitisse no escritório e consegui também a transferência, a partir do terceiro ano, na Nacional. A rigor, a minha militância começou no escritório do Doutor Sobral Pinto, como estagiária. Lá tinha o Doutor Sobral, o Oswaldo Mendonça e o Bento Rubião que eram dois advogados que atuavam junto com o Doutor Sobral Pinto na defesa de presos políticos². E eu, como tinha fascínio pelo Direito Penal, comecei a não só auxiliar o Doutor Sobral, mas com o tempo, também o Doutor Bento Rubião e o Doutor Oswaldo Mendonça. A rigor, a minha militância sempre foi na advocacia, eu nunca me vinculei a partido, a organização, eu não tinha uma militância eminentemente política.

A senhora participava de movimento estudantil?

Não, eu não tinha nem tempo para isso porque o escritório do Doutor Sobral era uma efervescência: de manhã e à noite tinha fila de perseguidos que desciam pela escada e chegava à rua. A gente não tinha tempo, eu era a única estagiária. Quando eu entrei tinha um rapaz, Flávio São Thiago, mas que acabou optando pelo teatro e deixou o Direito, nem se formou. E eu fiquei como a única estagiária. Então era uma correria: eu estudava à noite na faculdade e trabalhava o dia todo.

E como a senhora conseguiu ser admitida no escritório do Sobral?

Pois é. Eu morava em Minas, em Juiz de Fora. Quando eu li a reportagem fiquei fascinada pela história daquele advogado e falei para mamãe: “Vou-me embora para o Rio de Janeiro trabalhar com esse homem”. Meu pai tinha morrido quando eu tinha doze anos e a mamãe falou: “Minha filha, como é que você vai trabalhar com esse homem se ele nunca a viu, nem te conhece?” Aí eu falei: “Eu vou pedir a ele”.

¹ Cf. “O Advogado da Liberdade”. **Revista Realidade**, dezembro de 1966, p.102.

² Sobral Pinto, na década de 1960, já era reconhecido como uma personalidade jurídica por toda a sua atuação na defesa de presos políticos durante a ditadura do Estado Novo, especialmente a de Luis Carlos Prestes. Cf. FAORO, J.S. **Visões do Brasil**: a política, a economia, a sociedade. p. 146 e ss.

Na revista *Realidade* tinha um detalhe que me chamou atenção: ele era de comunhão diária, era extremamente católico, religioso, e assistia à missa na capela do colégio que ficava na esquina da rua onde ele morava, na Pereira da Silva, em Laranjeiras. Seis horas da manhã começava a missa e ele ajudava. Eu vim para o Rio, dormi em uma pensão em Copacabana, e seis horas da manhã estava entrando na Igreja. Só que o padre era mais pontual que eu e já tinha começado a missa, Sobral estava lá no altar ajudando. Quando terminou, eu fiquei do lado esquerdo, um pouco mais à frente da metade da capela. Todo mundo foi embora e o Doutor Sobral ficou no altar, limpando os cálices, dobrando os panos, as toalhas. Depois ele desceu do altar, ajoelhou-se no primeiro banco e ficou lá, rezando, só tínhamos eu e ele na Igreja. De repente ele levantou, pegou o chapéu, pegou o guarda-chuva e saiu pela nave central. Eu corri pelo lado esquerdo e pulei na frente dele, no umbral da porta. Eu tremia feito vara verde e eu não lembro o que falei, mas em síntese, era: “Doutor Sobral Pinto, eu sou estudante de Direito e eu quero muito ser uma boa advogada e eu quero trabalhar com o senhor. Posso?” Ele botou o olho no meu olho, parecia uma eternidade, me olhou profundamente e disse: “começa amanhã”.

Três meses depois que eu estava no escritório dele eu percebi que todos os advogados tinham entrado lá a pedido de alguma personalidade: um foi o Juscelino, o outro foi o Reitor da PUC, o outro era filho de um colega de faculdade que virou muito amigo. Eu perguntei para ele por que ele me aceitou, se todo mundo entrou com pistolão, aí ele disse: “Porque do jeito que você é abusada, eu achei que ia dar boa coisa”. E aí lá fiquei depois de formada. Foi assim que eu entrei para lá.

Então depois de formada você continuou no escritório por muito tempo?

Fiquei quinze anos, até depois da anistia. Quando eu saí montei um escritório próprio e me dediquei a outra área.

Em que ano você se formou?

Em 1968. Eu entrei em 1964 e saí com o AI 5.

Durante aquele período, embora a senhora não tenha tido militância na faculdade, você teve colegas de sala que deixaram os

estudos, foram para organizações, gente que sumiu, que foi presa, teve invasão de polícia no *campus* – como é que era a vida acadêmica?

O mais famoso dos meus companheiros de turma que sofreu diretamente foi o Vladimir Palmeira³. O Técio Lins e Silva era meu companheiro de turma, que também foi advogado defensor de presos políticos. Eu frequentava pouco o CACO porque eu também não tinha tempo. Eu conseguia ir à faculdade, mas às vezes faltava porque o trabalho invadia o horário e aí eu não participava com assiduidade. Mas algumas vezes a polícia invadiu a faculdade e algumas vezes a gente teve que interromper a aula e sair em corredor polonês.

Nessa época, o reitor⁴ facilitava muito a invasão da faculdade. Tanto isso é verdade, que o nosso convite de formatura era um gibi todo feito por Juarez Machado e onde apareciam os nomes do reitor, diretor, Professores, serventúrios... O do reitor, o nome dele, estava riscado. Outro dia me perguntaram o nome de alguns promotores na Justiça Militar e eu consegui me lembrar de pouquíssimos. É gozado isso, a história mostra que, às vezes, se esquece do nome do repressor, eu não sei por que, prefiro dizer que é porque a gente esquece o nome deles; você vê, todo mundo se lembra do nome de Tiradentes, mas ninguém lembra o nome de quem o acusou, do juiz, a não ser o historiador que vá pesquisar, mas não é de conhecimento público.

E Professor? Tinha algum que se posicionava?

Tinha. Na época em que eu estudei os Professores eram juristas respeitados pelo saber jurídico. Mas tinha alguns que a gente percebia claramente que não apoiavam o Golpe, embora não fosse explícito o discurso. Havia alguns que não faziam o menor esforço para esconder. Por exemplo, eu tinha um Professor de Direito Penal, o Hélio Tornaghi, um grande advogado e grande Professor. Pois bem, o Doutor Sobral era muito generoso e um dia me deu um caso para preparar sob a supervisão dele, mas era um caso complicado e eu tive que estudar muito. Um dia, levei uma síntese do processo e pedi ao Hélio Tornaghi para me dar uma luz. Ele simplesmente disse: “ih, me deixa fora disso!” Aquilo foi uma

³ Vladimir Palmeira foi membro ativo do movimento estudantil contra a ditadura e foi presidente do CACO em 1966. Foi preso em 1969 duas vezes, a segunda vez por participar no Congresso de Ibiúna. Disponível em: <<http://www.vladimirpalmeira.com.br/biografia.html>>. Acesso em: 11 set 2012.

⁴ Pedro Calmon foi reitor da Universidade do Brasil até 1966.

decepção tão grande que eu parei de ir à aula dele. Eu não posso participar da aula de um sujeito que tem uma postura covarde dessa, no mínimo.

Tem gente que fala do Hélio Gomes, que era o diretor da faculdade e nosso Professor de Medicina Legal, mas eu confesso que eu não tenho elementos para falar dele porque eu nunca pude testemunhar nada. Do reitor sim, mas não sei se o fato de a faculdade ser invadida e ele deixar queria dizer algo sobre o seu posicionamento, não sei dizer qual era o tom da música que ele dançava e não posso, em sua consciência, dar um depoimento sobre ele.

Agora, a gente percebia que era um movimento muito intenso, por parte dos estudantes. Gozado, porque com relação à minha militância direta, eu tinha certeza que se a polícia me pegasse, eu não iria suportar tortura, que eu já sabia que existia. Até porque quando eu era criança eu tive poliomielite, então dor é um elemento com o qual eu tenho uma dificuldade muito grande, porque o processo da poliomielite é muito doloroso, vai atrofiando o osso, o músculo, e na época não tinha tanto recurso. Eu até brincava, quando alguém me cobrava eu dizia: “se os caras vierem me prender, eu já começo a me desculpar ali, não precisa me bater, é só perguntar que eu respondo”. Eu tinha consciência dos meus limites. Na advocacia eu conseguia ter certa... Nem é coragem, era mesmo indignação, e aí acho que pude ajudar umas pessoas, mas militar mesmo não. Até por ser covarde mesmo.

E qual foi a reação desses estudantes que eram engajados politicamente com o fechamento do CACO?

Olha, eu não sei te responder isso não.

Como era o seu dia a dia como estagiária? Como você participava dos casos, qual era a sua atuação nos casos?

Olha, eu acompanhava os processos. Levava petição, estudava o processo, fazia índice dos processos, participava das reuniões nos escritórios depois do expediente todo encerrado. Quer dizer, atendidos todos os clientes, o Doutor Sobral se fechava na sala com todos os advogados do escritório e todo mundo fazia os relatos. O Sobral, Oswaldo Mendonça, Bento Rubião e eu estávamos interessados diretamente na questão da defesa dos presos políticos. O Sobral fazia clínica geral, mas naquele assunto éramos nós quatro. Durante o primeiro ano em que eu trabalhei lá eu não redigia nada, ficava assistindo às reuniões e trabalhando como

qualquer estagiário. A partir do segundo ano, o Doutor Sobral, como era ele quem era procurado – o Oswaldo e o Bento Rubião eram procurados também, mas o grosso da clientela procurava mesmo o Doutor Sobral –, e como o Doutor Sobral não conseguia dar conta de todo mundo, e era uma pessoa extremamente generosa, ele, pelo assunto, chamava os advogados assistentes dele e dizia: “você vai atender esses casos, você esses aqui”. Ele distribuía e atendia, também. O corredor do escritório era cheio de gente.

A partir do segundo ano que eu estava lá, o Doutor Sobral começou a me chamar e a pedir que eu atendesse os clientes e foi aí que eu, inclusive, com medo de esquecer algum detalhe – e eu já tinha aprendido que no crime, muitas vezes o detalhe é mais importante que o samba enredo, às vezes é o confete ou a serpentina que vai decidir –, enquanto o cliente falava eu ficava escrevendo e depois submetia o relatório. *Habeas corpus*, por exemplo, nunca precisou que fosse advogado que o impetrasse, qualquer pessoa podia fazer. Então eu comecei a fazer *habeas corpus*, claro que sempre sob a supervisão do Sobral, do Bento e do Oswaldo. Assim que eu me formei e peguei a carteira da OAB, eu já pude ficar mais solta e cuidar dos casos diretamente, até que comecei a também ser procurada diretamente.

Uma pergunta ainda sobre os seus tempos de estagiária. Imagino que você fizesse muito “trabalho de fórum”, nas Auditorias. Você ia com frequência nas Auditorias?

Todo dia, toda hora.

Imagino que você se tornasse conhecida do cartorário, do escrivão, dos juízes, promotores, e tal. Você estabelecia algum tipo de relação, no sentido de eles falarem: “Olha, lá vem ela! Bom dia! E a família, como é que está?” Como é que era a sua relação com a, digamos, burocracia cotidiana da Justiça Militar, era boa, era ruim? Estabelecia-se algum tipo de... não vou dizer coleguismo, mas conhecimento, de dizer: “ah, o processo está na pilha de conclusão”. “Ah, pega aí para mim, por favor.” Enfim, essa relação cotidiana.

A relação com o serventuário da Justiça Militar era extremamente respeitosa. Por incrível que pareça, muito mais respeitosa do que é na Justiça Comum hoje. Não havia uma relação íntima. Essa história de “como vai a família?”, de jeito nenhum. Mas era uma relação educada e, às vezes, não era frequente, um serventuário passava por debaixo da mesa

um documento ou informação quando uma pessoa era presa, principalmente depois do AI-5, em que não havia mais o *habeas corpus*. Mas os advogados mais experientes tinham uma criatividade muito grande e utilizavam-se de recursos no Código de Processo Penal que era aplicado subsidiariamente à Lei de Segurança Nacional. O mecanismo de substituição do *habeas corpus* era chamado de recurso em sentido estrito.

Às vezes um soldado, que servia em um desses quartéis no qual o preso estava sendo submetido a maus tratos, à tortura, conseguia o contato com o preso, que passava o telefone, e então a gente sabia onde o preso estava. Excetuado os casos de presos que eram mortos ou desaparecidos, o encarregado do inquérito dos presos era obrigado a comunicar imediatamente a prisão ao juiz, às vezes comunicava um tempão depois. O recurso em sentido estrito era para marcar o tempo da prisão e o tempo da incomunicabilidade. A partir do AI-5 e da Lei de Segurança Nacional, Decreto-Lei 898 de 1969, que veio logo a seguir, o tempo de incomunicabilidade era de 10 dias, e a gente regulava o tempo pelo momento da comunicação da prisão. Pouco adiantava, mas enfim.

Durante o tempo em que eu fiquei como estagiária e também já depois de formada, uma coisa que me ajudou muito é que os grandes nomes da advocacia aqui no Rio entraram na defesa de presos políticos. Veja, aqui no Rio foi diferente de outros Estados, como São Paulo e Minas Gerais. Então eu aprendi muito, foi uma escola fantástica porque eu passava dias nos julgamentos, que eram quase diários, assistindo Sobral Pinto, Heleno Fragoso, Evaristo de Moraes, Lino Machado, George Tavares, o próprio Oswaldo Mendonça e Bento Rubião; grandes tribunos, o Modesto da Silveira, o Mario Simas, em São Paulo, que é um belíssimo advogado, já era um advogado renomado. No STF, algumas vezes, eu participei de julgamentos, inclusive com alguns Ministros espetaculares. Isso foi uma fonte na qual eu bebi muito, foi muito importante para a minha formação começar assistindo esse pessoal fazendo defesa.

Como é que funcionava exatamente a “substituição” do *habeas corpus* pelo recurso em sentido estrito? Qual era o ato que culminava?

A prisão, que a gente sempre dizia que era ilegal.

Então se impugnava, através do recurso em sentido estrito, o ato da prisão, mas não dos juízes que haviam relaxado a prisão?

Não, não tinha isso! A notícia que chegava para a gente vinha normalmente da família: filho, pai, marido, irmão... A família procurava os advogados. E aí a gente pegava uma procuração da família, até porque a repressão achava que a gente era um bando de comunistas, confundia o cliente com o advogado. Como acontece hoje, tem gente que, quando você defende o Demóstenes diz: “que absurdo, o advogado!” e isso porque qualquer pessoa tem direito a defesa. Bom, a gente antes entrava com o *habeas corpus* e depois com o recurso em sentido estrito, no qual a gente dava ao STM, não ao juiz, que era aqui no Rio e que depois foi para Brasília. A gente se dirigia ao Presidente do STM comunicando que fulano foi preso e pedindo que fossem solicitadas informações ao Exército, Marinha, Aeronáutica, DOPS, à Polícia Federal... E até aí não tinha nenhum documento que atestasse a prisão, nada!

A família simplesmente chegava e falava: “não apareceu”, “foi preso”?

É. Às vezes a pessoa era tirada de dentro de casa. Às vezes era preso na rua, no local de trabalho. Até que, um pouco depois do AI-5, em 1972, começaram os desaparecimentos e aí tem gente que não conseguimos nem provar que foi preso.

Muitos advogados de São Paulo que a gente entrevistou disseram que a principal luta, nesse início, era produzir um recibo para que ficasse consignado e documentado que aquela pessoa estava sob a custódia da Justiça Militar, porque eles imaginavam que isso ajudaria a, por exemplo, diminuir a chance de desaparecer ou ser morta pela repressão.

Mas era isso. Era para marcar a data da prisão e a contagem do prazo de incomunicabilidade e muitas vezes o simples fato de entrarmos com um pedido serviu até para salvar a vida de umas pessoas, porque era uma maneira de dizer: “Olha, a gente sabe que o preso está aí com vocês”.

E vocês recebiam a informação de onde a pessoa estava presa?

Durante um tempo o ritual era cumprido, raríssimas exceções ocorriam quando, por exemplo, houve casos de presos que resistiam à tortura e não davam informação. Quando chegava um pedido de informações do Tribunal, se o preso estava na mão do Exército, por exemplo, eles respondiam que não tinha ninguém com aquele nome preso e mandavam

para a Aeronáutica ou para a Marinha, ou para sei lá onde. Mas normalmente o encarregado do inquérito comunicava ao juiz de uma das Auditorias que o preso estava com ele no quartel tal e o juiz imediatamente decretava a prisão preventiva. Muitas vezes era por causa do recado... Nós sabíamos que o recurso em sentido estrito não ia resultar na soltura do preso, pelo menos a gente formalizava, oficializava a prisão, obrigava a repressão a...

E quando não funcionava? Vocês chegavam a ir direto, por exemplo, ao DOI-CODI para obter informação lá, ou então à Base Aérea ou qualquer outro lugar, para ver se o preso estava lá e tentar obter informação certa?

No DOI-CODI ninguém entrava sem estar preso. Quem ia ao DOI-CODI, CENIMAR, eram os familiares, especialmente as mães. As mães eram envolvidas por uma coragem indômita, só quem é mãe pode compreender isso. Tem um caso, por exemplo, da mãe da Lucia Murat, cineasta extremamente bem sucedida, que foi um dia para o DOI-CODI, botou a mão na parede do lado de fora e disse: “eu sei que a minha filha está aqui”. E estava lá!

Houve um caso até de um preso político, que era do *Partidão*, cuja mãe era crente, religiosa, e vivia rezando ajoelhada. Ela ia diariamente ao escritório do Doutor Sobral, pois ele e o Bento Rubião davam assessoria a ela. O filho estava no DOI-CODI e ela passava o dia inteiro ajoelhada lá, rezando. Um dia os militares não aguentaram mais e soltaram o filho dela. O Bento tinha um humor muito fino, quando ela chegou ao escritório toda feliz porque o filho estava solto, ele falou: “vou representar contra a senhora na Ordem dos Advogados por exercício ilegal da profissão!”.

Agora, quanto aos presos que já estavam respondendo a processos nas diversas Auditorias, da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, a gente ia aos presídios muitas vezes perguntar se eles tinham visto o preso ou a presa, e às vezes a gente conseguia uma informação, mas às vezes ninguém tinha visto, exatamente porque transferiam ou escondiam o preso.

Alguns advogados que ouvimos, falaram que às vezes essa dinâmica da família, ou de amigos era utilizada como armadilha ou cilada para os próprios advogados. Contaram uma história que chegou uma menina bonita que falou: “olha, meu namorado foi preso não sei por que, está aqui uma mala com dinheiro para o senhor de-

fender”. E aí o advogado percebia que tinha uma coisa estranha ali e não aceitava fazer a defesa e imediatamente via a menina saindo do prédio, entrando em uma veraneio e indo embora. A senhora alguma vez foi procurada por falsos clientes? Tentavam utilizar clientes para armar armadilhas contra a senhora?

Eu nunca soube disso. Nunca nenhum dos advogados me contou essa história e nunca ninguém falou isso. E no escritório do Doutor Sobral Pinto, onde eu trabalhei, jamais aconteceu isso! Nunca! O que eu posso te dizer, sem receio de errar, é que raríssimos foram os advogados que não foram presos. Eu fui presa duas vezes. Sobral Pinto foi sequestrado. Heleno Fragoso, Sussekind Morais Rego, George Tavares foram sequestrados. Evaristo de Morais foi preso.

As suas prisões foram quando?

A primeira foi logo depois do AI-5, em janeiro de 1969. Já era advogada, ainda não tinha obtido a carteira da Ordem, mas já tinha um diploma apesar de não haver tido a colação de grau, que foi cancelada, seria no Municipal, mas o AI-5 impedia a reunião. A gente recebeu o diploma individualmente no gabinete do diretor. Nessa vez fui solta logo em seguida. A outra vez foi em 1970.

Você falou que aprendeu muito assistindo ao Heleno, ao Sobral Pinto, fazendo a sustentação. Eles atuavam muito em grupo em casos coletivos, você também chegou a atuar em casos coletivos? Como é que era essa sustentação?

O que acontecia era o seguinte: normalmente os processos envolviam vários réus e cada um tinha o seu advogado. Às vezes o advogado tinha vários presos no mesmo processo, não existia essa história de defesa coletiva. Até porque a acusação é individualizada, a não ser quando se tratava de formação ou manutenção de organização clandestina ou partido posto fora da lei. Mas na maioria das vezes, e a lei exige isso, a acusação é individualizada.

É engraçado porque não existia uma reunião antecipada dos advogados para tirar uma linha de defesa, mas havia um elo que ligava, mesmo sem combinar. Até porque os promotores, com raríssimas exceções, eram muito fracos, submissos, subservientes, tinham um palavreado que era uma tragédia, todo adjetivado. Os próprios militares, até determinado momento, não sabiam fazer investigações. Essa foi uma das razões

pelas quais eles chamaram a Polícia Comum para ajudar na repressão. Por exemplo, nos inqueritos vinha lá “Fulano de tal”, e tinha uma série de atos que eram atribuídos a ele e que eram puníveis pela lei. Com as mulheres vinha: “pertenceu, manteve, sustentou a organização tal, fez panfletagem, fez isso e aquilo outro” e embaixo: “manteve relações sexuais com...”, e aí vinha uma série de nomes. Era uma maneira de desqualificar a pessoa, e você imagina a cabeça de um sujeito que se presta a maltratar o outro. Não existia essa história de uma defesa coletiva, não sei em que sentido você emprega essa palavra.

Um advogado falou que era muito comum, na hora da sustentação, dizerem a ordem para cada um falar.

Isso não é defesa coletiva. Não tem nada a ver. Tinha isso, o advogado mais importante... Quando o Sobral estava na sessão de julgamento era ele. Quando era o Heleno que estava na sessão era ele o primeiro a falar. Isso existia, era combinado ali.

Eu, por exemplo, era recém-formada e fui contratada para defender o pessoal de Cachoeiras de Macacu. Fui mostrar para o Bento que a Lei de Segurança 1.802 de 1953 tinha sido revogada – em 1967 foi mudada pelo Decreto-Lei 314. Aí o Bento viu e falou assim: “aqui tem um *abolitio criminis*, a Lei nova deixou de considerar esse fato como criminoso. Então a Justiça não pode condenar o pessoal”. Foi o Bento que percebeu isso! Aí eu perguntei a ele: “Quer dizer que eu posso sustentar isso?” “Vai e sustenta isso”. Quando os advogados se reuniram, o Bento disse: “deixa a Eny fazer a defesa primeiro porque ela vai sustentar a tese da abolição do crime”. O Lino Machado passou anos me apresentando às pessoas assim: “essa daqui é a advogada *abolitio criminis*”.

Uma vez, em Juiz de Fora, eu defendi 33 padres que pertenciam à CNBB e os advogados de Juiz de Fora defendiam os outros e eles decidiram que eu seria a primeira a fazer a defesa. Foram duas vezes só que eu fui a primeira a fazer a defesa da turma toda.

Sobre, especificamente os atos na Justiça e na Auditoria Militar. Você começou a falar alguma coisa sobre os promotores. Como é que era a atuação do advogado face ao Ministério Público tendo em vista que o MP não é só o acusador, mas também o garante da lei? O advogado fazia denúncias sobre, por exemplo, alguma violência que algum cliente tinha sofrido no cárcere? Buscava algum

tipo de responsabilização de alguma autoridade, ou isso estava fora do horizonte, naquela altura?

A gente fazia denúncia sempre baseada no depoimento do preso, nosso cliente. Algumas vezes oficializávamos essa denúncia, fazendo uma petição dirigida ao Tribunal ou ao Procurador Geral da Justiça Militar. Eu mesma fiz uma denúncia em 1971, em que o Paulo de Tarso Vannuchi⁵, que foi meu cliente, foi barbaramente torturado até depois de um ano e meio, com prisão preventiva decretada pela segunda Auditoria da Aeronáutica em São Paulo. Ele foi várias vezes retirado do presídio, no Carandiru, e levado ao DOI-CODI – naquela época estava virando Oban/DOI-CODI. O Major Carlos Alberto Brilhante Ustra era o comandante e o Paulinho foi levado para lá várias vezes e torturado.

Em uma dessas vezes, três dias depois da retirada dele do presídio e de ter sido conduzido ao DOI-CODI, ele tinha uma audiência na Auditoria. Chegou lá com uma marca no pescoço, hematoma no olho, todo lanhado, segurando o braço direito e andando com as pernas abertas porque ele tinha levado muito choque no saco escrotal e isso fez com que ele ficasse muito inchado, então ele mal podia sentar. Eu fui falar com o juiz, que era católico, mas muito ruim. Eu tinha uma autorização escrita e assinada por ele, autorizando o preso a ser retirado do presídio e levado ao DOI-CODI. Nessa época os presos estavam em greve de fome, e a justificativa do juiz é que ele fosse forçado a se alimentar.

Quando eu fui falando com o juiz sobre as torturas que o Paulinho tinha sofrido, o juiz não estava acreditando. Aí eu pedi ao Paulinho para tirar a roupa, e o juiz se assustou: “Mas Doutora! A senhora é uma mulher!” Aí eu falei: “Aqui eu sou advogada”. E aí ele acabou concordando em fazer um depoimento escrito, mandou que eu ditasse para o escrivão. Eu saí de lá, voltando para o Rio, e fiz uma petição endereçada ao Procurador Geral da Justiça Militar, pedindo a abertura de inquérito contra o Carlos Alberto Brilhante Ustra, que era o comandante do DOI-CODI, e contra o juiz, o Doutor Nelson Machado da Silva Guimarães. Essa minha petição sumiu como num passe de mágica, nunca foi tomada providência e sumiu dos autos a cópia do documento do processo do Paulinho Vannuchi e a autorização assinada pelo juiz autorizando a ida dele para o DOI-CODI.

⁵ Paulo Vannuchi foi preso em 17 de fevereiro de 1971 e vítima de tortura. Cf. **Brasil: Nunca Mais - As Torturas**, Tomo Volume 3, p. 484 e 485. Disponível em: <<http://www.scribd.com/doc/93565599/Tomo-v-Vol-3-as-Torturas>>. Acesso em: 11 set 2012. Foi Ministro da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República de 2005 a 2010, e hoje Diretor do Instituto Lula.

Teve outro caso, em São Paulo também, de um preso acusado de participar do sequestro do Embaixador Americano⁶, que foi morto na tortura: Virgílio Gomes da Silva. Ele estava sendo julgado. No dia do julgamento eu não era a advogada dele, mas eu resolvi me pronunciar na tribuna alegando que ele não podia estar sendo julgado porque ele tinha sido morto na tortura. Esse mesmo juiz, Nelson Machado da Silva Guimarães, me cassou a palavra. Disse que se eu não calasse a boca eu seria retirada da sala. É interessante, porque tem um depoimento da correspondente da BBC de Londres no Brasil, a Jan Rocha, ela estava aqui no Brasil na época e assistiu ao julgamento, então conta esse episódio e termina dizendo: “a Doutora Eny só teve tempo de dizer que o advogado não pode ser calado porque ele é a voz do cliente”. Engraçado, depois desse episódio eu perguntei para o Doutor Sobral: “Doutor Sobral, não sei de onde a gente tira tanta coragem”. Aí ele disse assim para mim: “Não tem nada a ver com coragem, minha filha, isso tem a ver com a capacidade de se indignar”. Bonito isso, né?

Você chegou a ter algum cliente que foi condenado a pena de morte?

Eu trabalhei no processo do Theodomiro Romeiro dos Santos e do Paulo Pontes da Silva, ambos condenados, respectivamente, à pena de morte⁷ e à prisão perpétua, lá na Bahia. O Theodomiro era defendido pelo

⁶ Charles Burke Elbrick foi sequestrado em 1969, na cidade do Rio de Janeiro.

⁷ A Lei de Segurança Nacional de 1969 (Decreto-Lei 898, de 29/09/69) estabeleceu a pena de morte para alguns crimes políticos. Três militantes foram condenados à morte: Theodomiro Romeiro dos Santos, Ariston de Oliveira de Souza e Diógenes Sobrosa de Souza. O Superior Tribunal Militar comutou a pena dos três em prisão perpétua e, com a Lei da Anistia, em 1979, foram libertados. A referida norma aplicava a pena às seguintes modalidades criminosas: “**Art. 8º.** *Entrar em entendimento ou negociação com govêrno estrangeiro ou seus agentes, a fim de provocar guerra ou atos de hospitalidade contra o Brasil. Pena: reclusão, de 15 a 30 anos. **Parágrafo único.** Se os atos de hostilidade fôrem desencadeados: Pena: Prisão perpétua, em grau mínimo e morte, em grau máximo.* **Art. 9º.** *Tentar, com ou sem auxílio estrangeiro, submeter o território nacional, ou parte dêle, ao domínio ou soberania de outro país, ou suprimir ou pôr em perigo a independência do Brasil: Pena: Reclusão, de 20 a 30 anos. **Parágrafo único.** Se, da tentativa, resultar morte: Pena: Prisão perpétua, em grau mínimo, e morte, em grau máximo. (...) **Art. 11.** *Comprometer a Segurança Nacional, sabotando quaisquer instalações militares, navios, aviões, material utilizável pelas Forças Armadas, ou, ainda, meios de comunicação e vias de transporte, estaleiros, portos e aeroportos, fábricas, depósitos ou outras instalações: (...) § 3º *Verificando-se morte, em decorrência da sabotagem: Pena: Morte*”.**

Joaquim Inácio dos Santos, e o Paulo era defendido por um advogado de ofício.

Um dia, o Doutor Sobral e eu estávamos fazendo um julgamento no Superior Tribunal Militar e veio o ajudante de ordem do Presidente do Superior Tribunal Militar, o Almirante Valdemar Figueiredo Costa, dizer que ele queria falar comigo. Eu fiquei assustada – por que é que o Presidente queria falar comigo? Antes disso, havia levado uma petição endereçada a ele, entrando no seu gabinete e pedindo para que ele decretasse a prisão preventiva do Augusto Rademaker, aí o Presidente olhou e falou: “Doutora, a senhora quer fechar o Tribunal?” Eu quase falei para ele que queria.

Quando soube que agora ele queria falar comigo fiquei com medo porque os caras não tinham limite. Aí eu falei com o Doutor Sobral: “Doutor Sobral, o senhor vai lá comigo?” O Doutor Sobral falou: “Não, ele mandou chamar você, ele quer conversar com você. Eu vou fazer o seguinte: eu fico aqui do lado de fora esperando”. Aí eu entrei sozinha no gabinete dele. Ele disse para mim que o julgamento do Theodomiro e do Paulo estava marcado para dali a uma semana e que o Paulo não tinha advogado porque ele vinha de uma família pobre e não podia pagar um advogado que viesse lá da Bahia. Então ele me perguntou se eu aceitava a defesa caso ele me nomeasse. Eu falei que aceitava, só que queria ter acesso ao processo fora do Tribunal, e ele deixou.

Quando eu saí, eu contei para o Doutor Sobral, que disse: “olha, isso é um sinal de prestígio e sinal de que ele respeita o seu trabalho. Mas você vai voltar lá e dizer para ele que você aceita mas você quer que o preso concorde. Porque amanhã, dependendo do resultado, você pode ser acusada de ter compactuado com uma decisão que não seja correta”. Sabedoria do Doutor Sobral. Aí eu liguei para o Inácio, que era o advogado do Theodomiro, e pedi que ele fosse ao presídio conversar com o Paulo e perguntar se o Paulo estava de acordo, e o Paulo concordou.

Ele ficou sabendo que eu era assistente do Doutor Sobral Pinto, confiou, e no dia do julgamento eu consegui a absolvição dele. Depois eu fui defender o Jesus Parede Souto, que foi acusado em um processo pelo sequestro do embaixador alemão⁸, e a pena era pena de morte. Eu fui fazer a defesa dele na Auditoria e ele foi condenado a 28 anos. No dia do julgamento a pena de morte já tinha caído, houve uma reforma da lei. E

⁸ Ehrenfried von Holleben foi sequestrado em 11 de junho de 1970, na cidade do Rio de Janeiro.

ele acabou saindo, com a anistia, não cumpriu a pena toda. Foram esses dois casos de pena de morte em que eu atuei.

Em quais Estados do Brasil a senhora atuou?

Todos. Não só eu, eu disse para vocês que os grandes nomes da advocacia aqui no Rio entraram na defesa de presos políticos. Foi diferente, por exemplo, de São Paulo, que com a exceção do Mario Simas, todos os advogados eram egressos do movimento estudantil. Eram meninos corajosos e brilhantes, mas não tinham ainda nome quando chegaram à Justiça Militar. A gente era chamado para defender gente na Bahia, em Minas, no Recife, no Ceará, no Rio Grande do Sul, Curitiba... Eu mesma fui defender o Otto Maria Carpeaux lá em Curitiba. Tive clientes espalhados por esse país.

Você percebia diferença na Justiça Militar de um lugar para outro?

Na Justiça Militar de um lugar para outro, não, porque o funcionamento era o mesmo. O que existia, era que em algumas Auditorias, aqui no Rio também, havia juízes que eram mais liberais, outros que vomitavam ódio e queriam agradar a repressão. Tinha juízes que faziam discursos terrivelmente humilhantes.

Isso indistintamente entre os militares e os civis?

Às vezes a gente se deparava com juízes militares que eram investidos da função de juízes, mas não eram juízes. Às vezes a gente se deparava com militares que eram muito mais juízes do que o juiz togado. No Conselho de Justiça, de três em três meses, mudava o corpo de militares. Eram sempre quatro militares ativos e um juiz que era togado, esse sim fez concurso e entendia de Direito, ou devia entender. Havia poucos juízes que tinham um comportamento digno.

Você chegou a atuar muito no STF?

Olha, não foi muito porque não foram todos os casos que chegaram ao STF. Mas eu atuei em alguns casos. Havia um dispositivo na lei limitando a possibilidade de recurso extraordinário para o STF se o réu fosse militar. Tinha um dispositivo, que a meu ver era inconstitucional, que dizia que, para o militar processado, a última instância era o Superior

Tribunal Militar. Só o civil que em alguns casos podia recorrer ao STF, mas era um número pequeno de casos que ia ao STF.

A cassação dos três Ministros teve alguma repercussão para a advocacia?

Claro. Mas não foi só a cassação dos três no STF: o Evandro Lins e Silva, o Hermes Lima e o Victor Nunes Leal. Teve o Aguiar Dias no Tribunal Federal de Recursos, teve alguns juízes da Justiça Comum que foram presos, da Justiça Militar que foram defenestrados porque não se submetiam aos desígnios do poder. Aqui na Justiça Comum teve o Juiz Porto Carreiro que foi preso, e na época, o Presidente do Tribunal, Murta Ribeiro, não fez absolutamente nada! Aliás, no escritório do Doutor Sobral eu ouvi muitos advogados mais experientes dizerem com frequência que se os presos políticos fossem julgados pela Justiça Comum seria muito pior do que foi na Justiça Militar porque eles alegavam que a subserviência dos juízes comuns seria maior. Eu achava estranho isso, mas eles tinham razão, a omissão do Presidente do Tribunal de Justiça daqui do Rio foi escandalosa.

Quais casos você diria que foram os mais marcantes que você atuou?

A rigor, todos. Porque eu sou advogada por vocação, eu nunca tive dúvida, desde criança eu sabia que queria ser advogada. Todos os casos foram marcantes, uns foram mais difíceis que outros.

Eu posso destacar alguns. No dia 10 de novembro de 1978 eu estava jantando na casa de uns amigos e o Cid Moreira, no *Jornal Nacional*, leu uma nota oficial do I Exército dizendo que tinha sido morta, durante um tiroteio com as forças de segurança, a terrorista Aurora Maria Nascimento Furtado⁹. Mais tarde, depois do jantar, eu cheguei em casa, dormi e de manhã cedinho fui acordada com um telefonema da família da Aurora pedindo para liberar o corpo. Eu fui ao I Exército, na Praça da República ao lado da Central, e eles me disseram que era o DOPS que estava com o corpo. Eu fui ao DOPS e me disseram que o corpo já estava

⁹ Aurora Maria Nascimento Furtado morreu aos 26 anos, no dia 10 de novembro de 1972, no Rio de Janeiro, em consequência das torturas sofridas. Ela era militante da Aliança Libertadora Nacional, estudante de Psicologia na USP e responsável pela imprensa da União Estadual dos Estudantes de São Paulo. Disponível em: <<http://www.torturanuncamais-rj.org.br/MDDetalhes.asp?CodMortosDesaparecidos=109>>. Acesso em: 15 set 2012. Para mais informações, cf. glossário.

no cemitério do Caju. Aí eu fui ao cemitério do Caju, a Aurora estava lá dentro de um caixão com a Dyrce Drach, que foi também advogada e trabalhava com o Lino Machado; e o marido dela Miguel Tomás, ex-presos político, tinha saído da prisão há pouco tempo.

A Aurora foi barbaramente torturada: ela não tinha o bico do seio, tinha marcas de mordida pelo corpo, tinha o osso em uma fratura exposta no braço, tinha um olho pendurado e o outro completamente preto, não tinha a unha e o cabelo dela tinha sido visivelmente cortado, tampando a sobrancelha, como se alguém tivesse pego um punhado de cabelo e cortado. Ela estava vestida com um pano branco. Eu comecei a ajudar a Dyrce a cobrir o corpo de flores, para esconder aquelas marcas dos pais dela, que eram de São Paulo e iriam receber o corpo em um caixão lacrado, para que eles não vissem a filha naquele estado. Quando a irmã dela chegou com uma ambulância para transportá-la, eu, em um gesto de carinho, passei a mão na testa da Aurora, e onde eu passei a mão meu dedo afundou. Aí eu levantei a franja e vi: a última coisa que eles fizeram com ela foi apertar-lhe o cérebro com um instrumento de ferro, que eles ironicamente chamavam de “coroa de Cristo”, por isso que o olho dela saltou.

Outro caso foi o da Isis Dias de Oliveira¹⁰. Foi antes do caso da Aurora, em fevereiro de 1972. Chegou ao escritório a dona Felícia e o senhor Edmundo, pais da Isis, procurando o Doutor Sobral com a notícia de que a filha tinha sido presa. O Doutor Sobral me chamou para atender junto e falou: “cuida desse caso.” Eu fiz cinco *habeas corpus*. Não tinha *habeas corpus*, mas a gente fazia o recurso, era para marcar, dizer: “a gente sabe que está presa, foi presa no dia tal...”. Enfim. No primeiro, apontamos as autoridades coatoras no Rio e vieram negativas as respostas. Aí pedi Rio e São Paulo. Vieram negativas todas as respostas. Aí eu conversei com o Doutor Sobral e ele disse para eu fazer para o Brasil inteiro. Eu sei que foram cinco *habeas corpus*.

Aí eu comecei a ir aos presídios no Rio e em São Paulo, quando ia visitar um cliente já preso eu perguntava para os meus clientes, que perguntavam para os outros presos se a tinham visto: ninguém nunca deu notícia para mim. O pai de Isis, senhor Edmundo, teve dois infartos seguidos, ela era a única filha mulher, tinha mais dois filhos homens. Dona Felícia passou a dedicar a vida a buscar a filha. Um dia ela chegou à Ma-

¹⁰ Isis Dias de Oliveira desapareceu no dia 30 de janeiro de 1972, na cidade do Rio de Janeiro, quando tinha 31 anos. Ela era militante da Aliança Libertadora Nacional. Disponível em: <<http://www.torturanuncamais-rj.org.br/MDDetalhes.asp?CodMortosDesaparecidos=355>>. Acesso em: 15 set 2012.

rinha e se deparou com uma assistente social que se condeu do drama, Maria do Carmo Oliveira, era casada com um sargento da Marinha, pegou o telefone e ligou para o marido sargento, que disse que ela estava presa na Ilha das Flores.

Aí ela combinou de levar a dona Felícia na Ilha das Flores no dia seguinte. Quando a dona Felícia chegou para encontrar a Maria do Carmo tinha uma *Kombi* esperando pelas duas e elas foram levadas para um lugar e interrogadas, e a Maria do Carmo foi reprimida. Aí eu fui à Ilha das Flores, conversar com os presos que estavam lá, inclusive com clientes meus, mas ninguém tinha visto a Isis. Dona Felícia morreu há quase dois anos. Mas como sofreu essa mulher, porque a repressão se encarregou de espalhar boatos: um dia ela recebeu a notícia de que a filha tinha sido vista em Londres, ela era uma pessoa de classe média, não tinha posses expressivas, mas eu sei que ela arrumou um dinheiro e foi a Londres, mas chegando lá não tinha nada. Antes tinham dito que ela tinha sido vista em Cuba: também não tinha nada.

Engraçado é que no segundo *habeas corpus* a gente já sabia que ela tinha sido eliminada, mas não cabia a nós dizer para a família, não era nosso papel. Ô situação aflitiva: dona Felícia basicamente se mudou para o Rio de Janeiro. Ela viajava no fim de semana para São Paulo e voltava para o Rio procurando a filha, e houve gente que fez chantagem. Na época ela veio me contar que teve uma pessoa em São Paulo que disse que por cinco mil dólares – e o dólar naquela época valia um dinheiro – conseguiria dizer para ela se a filha estava viva ou morta. Aí eu falei: “não entra nessa, isso é sórdido demais.” E dona Felícia morreu sem saber que fim foi dado à filha. É muito cruel isso.

Teve alguma vitória que te marcou? Algum caso que parecia impossível que você conseguiu um resultado inesperado?

Inesperado nunca era, porque se você acredita na derrota você desiste, né? Eu acho que eu posso, sem receio de cometer algum engano, te dizer que algumas vidas a gente conseguiu salvar e algumas penas a gente conseguiu atenuar. Havia juízes que eram mais sensíveis, por exemplo, teve juiz que se recusou a condenar jornalista que denunciava caso escabroso de corrupção ou malversação de verba, e que se recusou a servir de instrumento do poder para calar um jornalista. Teve casos que a gente conseguiu absolver, até por falta de provas, embora muita gente tenha sido condenada mesmo sem prova. A rigor, a Justiça Militar foi uma justiça de submissão, com raras exceções. Foi se adequando à profu-

são da legislação, atendendo ao aparelho repressor e ficando cada dia mais severa. Houve de tudo.

Como era a relação com outras entidades civis como, por exemplo, a Comissão de Justiça e Paz, a imprensa, organismos internacionais de Direitos Humanos? Havia alguma relação?

Sempre foi uma relação de trânsito muito fácil e muito respeitosa. Desde a Comissão de Justiça e Paz, a Igreja, a Ordem dos Advogados Federal que ajudou muito quando era aqui no Rio, a Anistia Internacional, a Comissão Internacional de Juristas, o Conselho Mundial de Igrejas, que foi quem financiou o *Brasil Nunca Mais*¹¹.

Como é que você recebeu a Lei da Anistia em 1979?

Eu fui escolhida para ser a Presidente fundadora do Comitê Brasileiro pela Anistia. A luta da gente era pela anistia ampla, geral e irrestrita¹². Ela não veio como a gente queria e por uma estratégia do governo Figueiredo ela tem um artigo que permitiu uma interpretação absolutamente equivocada, inclusive pelo STF, de que os torturadores estavam também alcançados pela Lei de Anistia. Eu sou radicalmente contra essa interpretação até porque tecnicamente a Lei fala que estão anistiados todos os que cometeram crimes políticos e crimes a eles conexos. A noção de crime conexo não tem nada a ver com o crime de tortura! Tortura é um crime autêntico, hediondo, crime comum. O crime político para ser consumar, não depende da tortura. Crime conexo, para ser cometido, precisa ser do suporte de outro, como por exemplo, para eu dar um tiro

¹¹ O Projeto *Brasil: Nunca Mais* foi produzido entre 1979 e 1985 por um grupo de religiosos e advogados, sendo Eny uma das mentoras. O objetivo era “*obter junto ao Superior Tribunal Militar, em Brasília, informações e evidências de violações aos direitos humanos praticadas por agentes do aparato repressivo do Estado durante a ditadura militar (naquela época ainda em curso), para compilar essa documentação em um livro-denúncia*”. Disponível em: <<http://www.prr3.mpf.gov.br/bnmdigital/apresentacao.php>>. Acesso em: 14 set 2012. O livro, em sua versão digital, está disponível em: <<http://www.documentosrevelados.com.br/livros/brasil-nunca-mais-livro-na-integra/>>. Acesso em: 14 set 2012. Em agosto de 2013, todos os documentos referenciados no livro foram disponibilizados *on-line*: <<http://bnmdigital.mpf.mp.br/>>. Acesso em: 15 ago 2013.

¹² A visão de Eny sobre o alcance da anistia pode ser encontrada em matéria especial da Revista *Veja*, na edição 495, de 01/03/1978, *Advogados e a Ditadura de 1964*, p. 219: “*Não podemos falar em anistia para os acusados da prática de tortura, porque tais crimes nunca foram punidos e não se pode anistiar quem não chegou a ser punido*”.

em uma pessoa eu preciso ter a posse de um revólver, senão, não tem como matar com o tiro. Se eu não tenho licença para ter uma arma, estou cometendo o ilícito *porte ilegal de arma* e esse crime é um crime conexo. Mas a tortura, crime conexo? Isso é um escândalo, uma vergonha! O STF perdeu mais uma oportunidade de fazer história. Eu não consigo perdoar, consigo até entender. Acho isso um descalabro. Nessas horas eu sinto muito a falta do Doutor Sobral Pinto, que com certeza passaria um sabão nos Ministros do STF, eles iriam ficar com vergonha.

E a Comissão da Verdade, como a senhora vê?

Eu acho que a Comissão da Verdade veio tarde, mas eu tenho muita esperança no resultado. Acho que o Brasil, pelo fato de ser diferente dos outros países na América do Sul que sofreram igual ditadura que nós, acabou tendo um caso na Corte Interamericana, porque nunca sequer tratou desse assunto, tortura. Nunca. E acho que a Comissão da Verdade, mesmo sendo imposta por uma decisão de um tribunal internacional, acho que tem grandes chances de levantar a história pormenorizada do que de fato aconteceu. E o resultado, que será um relatório, poderá ter consequências maiores que uma simples apuração. Mas aí a competência será de quem tiver poderes e coragem para levar adiante o resultado, não é mais da Comissão. Agora, acho que, embora demorada a surgir, a vejo com muitos bons olhos. Acho que a Dilma foi muito feliz na escolha dos membros e estou muito esperançosa do resultado e nas consequências do resultado, porque acredito que não vá parar pelo relatório. Acho que vai ter continuidade; como vai ser, não sei.

Fernando Fragoso

Data e horário da entrevista: 14 de setembro de 2012, às 14 horas

Local da entrevista: escritório do entrevistado, no Rio de Janeiro-RJ

Entrevistadora: Paula Spieler

Fernando Fragoso é advogado criminalista desde o ano de 1974, quando se formou pela Universidade do Estado da Guanabara. Entretanto, desde o segundo ano do Curso Clássico do Colégio Santo Inácio, frequentou o escritório de seu famoso pai, o Professor Heleno Claudio Fragoso, que se notabilizou, entre outras atividades, como defensor de perseguidos políticos. Nascido no Rio de Janeiro, em 1950, Fernando participou do Movimento Estudantil pelo Centro Acadêmico de sua Faculdade, o CALC, mas nunca integrou qualquer organização de militância. Esteve presente em muitas passeatas, inclusive a dos cem mil. Ao se formar, Fernando Fragoso já possuía bastante experiência no trato dos casos que envolviam presos políticos. Inúmeras vezes bateu em quartéis e delegacias buscando saber de prisões, quando as pessoas que combatiam o regime eram simplesmente sequestradas e conduzidas aos porões da repressão. Não havia *habeas corpus* para presos submetidos à Lei de Segurança Nacional. Seguiu trabalhando como “advogado da liberdade” até a promulgação da Lei da Anistia, em 1979. Fernando Fragoso, ao atuar desde cedo ao lado do pai, participou de casos de grande repercussão, como o de Stuart Edgar Angel Jones, um morto vivo que a ditadura recusava admitir ter assassinado. Ou como o caso de Niomar Bittencourt, dona do jornal Correio da Manhã, que criticou duramente a edição do AI-5, sendo presa e processada por emitir opinião adversa à lei arbitrária. Heleno Fragoso foi preso, sequestrado em casa, sem ordem judicial, em novembro de 1970 quando era Vice-Presidente da Ordem dos Advogados no Rio de Janeiro, e Fernando queixa-se da inércia de setores da OAB diante do arbítrio, mas reconhece a importância do órgão no processo de redemocratização do país.

Doutor Fernando, onde o senhor estudou, em que ano, e teve participação no movimento estudantil?

Eu fiz o ginásio no Colégio Santo Inácio e vestibular para as duas faculdades estatais: a Nacional e a UEG. A UEG, no momento, era melhor do que a Nacional, que naquela altura era uma faculdade dominada por Professores de direita, submetidos ao crivo do governo militar, de tal maneira que durante muitos anos impediu-se abertura de concurso para o magistério, afastando todos os Professores que, de alguma maneira, pudessem estar em uma linha de vanguarda democrática. Apesar de todo o movimento estudantil dentro do CACO, que é o centro acadêmico da Nacional de Direito, a direção da faculdade fez questão de afastar todos os Professores considerados de esquerda ou “comunistas”. Assim eram rotuladas todas as pessoas que não estivessem compactuando com o regime. Com isso, a FND/UF RJ perdeu grandes valores e não absorveu novos. Com a ausência de concursos, admitia a contratação de Professores pelo critério da confiabilidade, sem concurso. A faculdade foi perdendo, naquelas décadas seguintes, toda a opulência que possuía durante os anos 50 e 60 ou mesmo antes, em 40. A Universidade do Estado da Guanabara manteve a tradição de selecionar por concurso os seus Professores e na UEG não me recorro de expulsões de “inimigos” do regime, dos Professores que lá lecionavam.

Entrei na UEG em 1969, quando terminei meu curso do colegial. Em 1968, a Faculdade de Direito da Guanabara funcionava no casarão do Catete e ali havia um Centro Acadêmico chamado CALC, que não era menos engajado na luta estudantil do que o CACO. Os alunos que foram chegando à UEG foram formando uma nova mentalidade dentro do Centro Acadêmico CALC. Havia alguns Professores que, naquela época, temiam retaliações do regime militar se não controlassem a atividade estudantil. Havia certa negociação para manter aberto e funcionando qualquer Centro Acadêmico. O Professor Flavio Novelli era procurador do Estado e diretor do Catete naquela época. A atividade estudantil parece ter recrudescido quando o governo editou o Decreto 477, que coibiu a atividade política estudantil, ameaçando os alunos das faculdades ou quando lançaram o Decreto-Lei 898, que estabeleceu a pena de morte e de prisão perpétua. Creio que o decreto não conseguiu afastar, como o governo queria, a mobilização estudantil. A juventude brasileira não se curvou. Desde o colégio, onde já tínhamos um movimento estudantil atuante na UNE, que ficava na Praia do Flamengo. No Colégio Santo Inácio havia dois padres bem engajados e que nos levavam às reuniões na UNE, podendo citar Guy Rufier e Angelim. Quando eles percebiam que certo aluno tinha interesse em debater a situação política e a resistência

democrática, convidavam para participar. Assim eu me envolvi, continuando também durante todo o meu curso de Direito.

Eu comecei a trabalhar com o meu pai em 1967, quando estava no segundo ano do Colegial, e nesse tempo ainda estavam preservadas as garantias de atividade bastante confortável para a defesa. Até a edição do AI-5, as defesas criminais na Justiça Militar eram completamente diferentes! Era frequente obtermos *habeas corpus* no Superior Tribunal Militar para libertar a garotada que se reunia em congressos, como no famoso Congresso de Ibiúna¹. Meu pai conseguiu libertar muitos estudantes presos em congressos estudantis, inclusive no de Ibiúna.

Minha memória não registra grande importância ou consequências no Congresso de Ibiúna. O que o celebrizou foi a repressão e prisão de dezenas ou centenas de jovens estudantes. Não havia em pauta matéria que fosse extraordinariamente diferente do que aquilo que a gente protestava por aqui; era só uma reunião mesmo. Não me parece ter havido especial repercussão de definição de novas estratégias do movimento estudantil. Mas acabou sendo, por causa da repressão. Se não houvesse a repressão, talvez o Congresso de Ibiúna pudesse ter passado por uma reunião como várias outras do movimento estudantil, que não resultaram em ameaças significativas aos interesses do regime. Embora o Congresso tenha sido em São Paulo, o STM ficava aqui, no Rio de Janeiro. O *habeas corpus* de Heleno soltou todo mundo. O processo penal que acusou os estudantes de Ibiúna não deu em nada. Todos foram absolvidos.

Paralelamente a isso, e é coisa de que pouco se fala, a ditadura criou Comissões Gerais de Investigações², as CGIs, não eram organismos militares, mas eram organismos postos pela ditadura para a perseguição política dos adversários políticos, para investigar os inimigos sob acusação de enriquecimento ilícito. Eram estruturas de investigação com um timbre ditatorial horripilante. Dava asco, pois cheirava a Gestapo³. Tive-

¹ O XXX Congresso de Ibiúna de 1968 foi realizado pela UNE e ficou conhecido por causa das prisões dos participantes desse encontro. Para mais informações, cf.: <<http://www.fgv.br/cpdoc/historal/arq/Entrevista50.pdf>>. Acesso em: 17 set 2012.

² A CGI surgiu com a promulgação do AI-5, que, em seu artigo 8º, passou a permitir o confisco de bens: “*O Presidente da República poderá, após investigação, decretar o confisco de bens de todos quantos tenham enriquecido, ilicitamente, no exercício de cargo ou função pública, inclusive de autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, sem prejuízo das sanções penais cabíveis*”. Para mais informações, v. FICO, Carlos. **Como eles agiam?**: os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política?. Rio de Janeiro: Record, 2001, p. 149 a 151.

³ Polícia secreta da Alemanha nazista.

mos vários casos em que se percebia que a pessoa era perseguida sob o ponto de vista político em um processo de inquérito policial militar por integrar associação subversiva, e, paralelamente, se instaurava uma investigação na CGI, que se destinava a confiscar todo o patrimônio, alegadamente adquirido sob forma ilegal, corrupta, o que seja! Era uma investigação draconiana, sigilosa, a que o interessado ou seu advogado não tinham acesso algum. Lembro-me, muito jovem, como me horripilavam as tais CGIs.

Era estadual, isso?

Era federal: Comissões Gerais de Investigação, gente do Ministério da Fazenda, da Polícia Federal escolhidas a dedo, que mereciam confiança e subordinação aos militares.

E qual era o resultado final?

O resultado final era confisco de bens, e se conseguisse provar algum tipo de delito, processar o cara por algum crime comum de corrupção, ou qualquer crime contra a administração pública, inventado na maioria das vezes pelos investigadores. Juscelino Kubitschek, por exemplo, foi alvo desta Gestapo. E muitos outros.

Até 1968 havia uma violência policial contra a garotada nas ruas, mas a tortura recrudescer e mostrou-se impiedosa no Governo Médici a partir dos anos 1970. Ali, creio eu, foi o auge da tortura como instrumento de investigação criminal por parte dos órgãos de segurança. Em São Paulo, o poder usava o DOPS, que era a polícia política instalada em cada Estado. O DOPS praticava violências, utilizando os policiais civis mais violentos e bajuladores do poder. Em São Paulo havia o famoso delegado Fleury⁴ e aqui no Rio havia outro delegado virulento, de nome Borges Fortes⁵, no DOPS: um sujeito terrível. O DOPS, naquela época, ficava na Rua da Relação n. 40, e foi uma das casas de tortura célebres. Mas a partir de um certo momento, as forças repressoras começaram a se estruturar com os chamados organismos de inteligência, que, na verdade, eram estruturas de investigação. Ali, sim, se fazia uma grandíssima viola-

⁴ Sérgio Fernando Paranhos Fleury, chefe do Departamento Estadual de Investigações Criminais de São Paulo. Morreu na cidade litorânea de Ilhabela, em 1979. Para mais informações v. SOUZA, Percival de. **Autópsia do medo**. Rio de Janeiro: Globo, 2000.

⁵ Para mais informações sobre Francisco de Paula Borges Fortes, acesse: <<http://www.desaparecidos.org/brazil/tort/>>. Acesso em: 20 set 2012.

ção do investigado, sequestro de pessoas, e a tortura era o meio ordinário de obter “confissões”. Desprovida de *habeas corpus*, a defesa não conseguia saber se ou onde alguém estava preso. O encarregado do IPM podia, legalmente, ficar 30 dias com o preso incomunicável.

Era comum fazermos *habeas corpus* nesse período apenas para saber se a pessoa estava presa ou não. Quer dizer, não havia *habeas corpus* para tentar libertar, mas muitas vezes conseguíamos que o *habeas corpus* forçasse os militares do I Exército, ou do Comando da Marinha, ou Aeronáutica, para que informassem se detinham em qualquer de suas instalações a pessoa que procurávamos. Embora a lei dissesse que havia um prazo para comunicar a prisão, era corriqueiro o investigador não comunicar a prisão por muitos dias, e, mesmo, semanas. O sujeito ficava preso sem qualquer tipo de comunicação. Então impetrávamos o *habeas corpus* apontando todas as autoridades militares da região como possíveis carcereiros. Então era um *habeas corpus* coletivo, para várias pessoas, e plural no número de possíveis autoridades coatoras.

O *habeas corpus* era a única maneira de se tentar encontrar uma pessoa presa. Se você batesse no batalhão do Exército, no CENIMAR ou na Aeronáutica, você não era sequer recebido. Não havia muito que fazer. Era um ambiente de terror, em todo o país. Nosso escritório vivia cheio de familiares, procurando por parentes, mães, esposos, irmãos, gente chorando temendo que o parente ou amigo pudesse estar morto pela repressão.

Quem era que procurava o escritório, eram geralmente os familiares?

Familiares sempre.

De 1966 até a sua formatura, qual era o tipo de trabalho que o senhor fazia no escritório?

Fazia acompanhamento dos processos, vivia diariamente nas Auditorias. Acompanhava processos na Justiça Militar e na Comum, onde também tínhamos bastante serviço. Outro segmento de atividade eram os processos criminais decorrentes das incontáveis intervenções e liquidações de instituições financeiras pelo Banco Central. Cansamos de advogar para empresários deste mercado. Como estagiário e advogado recém-formado, eu fazia pesquisas para ajudar na produção de defesas. Tanto de lições doutrinárias, como de precedentes judiciais. Este é trabalho comum a todos os estudantes e jovens advogados nos escritórios. A par

disto, conheci muitos porões da ditadura, como o DOPS, a Ilha das Flores, a Ilha Grande, a Fortaleza de Santa Cruz. Esta fortaleza, que fica na boca da barra da Baía de Guanabara, era horrível, celas úmidas, totalmente insalubres. Impossível ingressar em órgãos militares destinados à primeira recepção do investigado sequestrado, como o Cenimar ou o DOI-CODI, cujas estruturas surgiram mais estruturadas para torturar, de maneira muito mais violenta e secreta.

O senhor faz ideia de quantos casos o senhor atuou?

Diria a você que não seria menos do que 300, dos anos 1960 aos anos 1980.

Nesse dia a dia de idas às serventias das Auditorias Militares, como era essa relação com os serventuários da justiça?

Muito boa. Havia um ou outro que gostava de manter certo mistério e não dava informação, se não após liberados a tanto. Alguns escondiam notícia sobre qualquer assunto do processo, mas não era frequente: havia um escrivão na primeira Auditoria do Exército, de nome Angelo, e outro na primeira Auditoria da Marinha, de nome Venício, que eram ridículos, sonegando informações as mais banais. Mas eram exceções: de uma forma geral a relação com os cartórios era muito boa, não sonegavam informações, tanto no STM, quanto como nas Auditorias. Obter cópia dos inquéritos era coisa rara. Cansei de ler os autos no cartório, tendo de anotar à mão um resumo de cada ato. Era ruim a qualidade de máquinas fotocopadoras, mas de uma forma geral conseguíamos ter cópia de todos os processos. Quando era formalizada a acusação do preso, havia uma facilidade de se obter informações. O relacionamento com os juízes-auditores, de uma forma geral, era bem razoável. Havia uns mais vinculados ao regime, e percebemos em vários julgamentos por conselhos militares que os juízes vinham preparados com uma solução para cada acusado. Jogo de cartas marcadas, que muito nos frustravam, pois antevíamos o que ia acontecer...

Tem algum caso que o senhor se lembre disso?

Ah, lembro, houve vários. Houve vários processos em que meu pai “defendia um morto”, e me refiro a Stuart Angel Jones. Decretavam a prisão preventiva de uma pessoa que o regime tinha matado. Condenavam o morto sem mínima cerimônia, como se ele estivesse foragido e

submetido ao processo à revelia. Fizeram questão de processar, julgar e condenar o morto. No STM, absolvemos ele e a mulher, Sônia. Esta jovem corajosa era filha de um coronel do Exército⁶. O Coronel João Luiz era um cliente, que posso dizer que “morava no escritório” junto com a Zuleika, a Zuzu Angel, mãe de Stuart. Zuzu fez uma longa campanha pela descoberta do filho ou de seu corpo. Incomodou demais o regime com suas denúncias no país e no exterior. Acabou morta num acidente de tráfego em São Conrado, ficando para nós que o evento foi ato de terrorismo praticado por forças militares, no estilo do episódio da bomba do Riocentro.

Tivemos uma moça como cliente, chamada Maria Luiza Garcia Rosa, que foi processada três ou quatro vezes em momentos diferentes. Sua mãe foi também uma destas que muito sofreram pelos padecimentos de filhos. Era uma senhora magrinha muito elegante, que vinha de uma família bem posta socialmente. Essa mulher sofreu muito por causa da filha, que foi uma moça muito combatente e que sofreu torturas bárbaras. Outra mulher brava processada aqui no Rio, e que foi defendida pelo meu pai, chamava-se Dulce Chaves Pandolfi⁷, que, atualmente, trabalha – acho eu – no CPDOC da FGV, muito torturada também. Meu escritório também defendeu um dos meninos que se apoderaram, em 1970, de um avião modelo Caravelle⁸: dois homens e uma moça muito crus, que não tinham nenhum envolvimento ou convicção política, resolveram sequestrar um avião Caravelle no Rio de Janeiro e levaram-no para Fortaleza, se não me engano. Nosso cliente era Fernando Palha Freire. A moça se chamava Jessie Jane, e que vieram a se tornar efetivamente pessoas integradas a algum movimento político após e dentro da prisão. Pelo sequestro do avião, o governo resolveu tratá-los como se fossem subversivos, e os processaram por crime político! E eles não tinham projeto político algum... Uns garotos que fizeram um sequestro primário e rapidamente neutralizado pela polícia da Aeronáutica.

⁶ Sônia Maria de Moraes Angel Jones era filha de João Luiz Moraes. Foi morta aos 27 anos, em 1973. Disponível em: <<http://www.torturanuncamais-rj.org.br/MDDetalhes.asp?CodMortosDesaparecidos=167>>. Acesso em: 21 set 2012.

⁷ Dulce Chaves Pandolfi é pesquisadora do CPDOC da Fundação Getulio Vargas desde 1978. Para mais informações, acesse: <<http://cpdoc.fgv.br/equipe/DulcePandolfi>>. Acesso em: 20 dez 2012.

⁸ Jessie Jane, Colombo Vieira e os irmãos Heraldo e Fernando Palha Freire participaram do sequestro da aeronave Caravelle PP-PDX da Cruzeiro do Sul, no Rio de Janeiro. Foram presos no dia 1º de julho de 1970. Disponível em: <http://segall.ifch.unicamp.br/site_ael/index.php?option=com_content&view=article&id=148&Itemid=90>. Acesso em: 21 set 2012.

Foi uma época em que havia uma grande movimentação, sim, com o sequestro do embaixador americano⁹, do cônsul japonês¹⁰ em São Paulo, o assalto à Casa de Adhemar de Barros¹¹ (que envolve a atual presidente Dilma), foram casos emblemáticos, mas, por outro lado, a maioria dos casos era relacionado à atividade de manifestação de pensamentos, escritos, com teses contrárias aos interesses do regime.

Como é que funcionava, fundamentalmente? A Polícia Política¹² imaginava, ou sabia que havia um aparelho – chamavam de aparelho os locais onde os garotos na clandestinidade dormiam, se reuniam – e apreendiam livros de literatura e material de panfletagem contra o poder. Todos esses processos resultaram em absolvição, o STM absolvía todos os acusados pelo crime de associação de pessoas com finalidade política, embora houvesse um tipo penal na Lei de Segurança que incriminava esta conduta. O Tribunal costumeiramente afirmava a liberdade de pensamento e ninguém tinha eventual condenação mantida pelo STM por esse tipo de “delito”. Muitos juízes auditores possuíam veia liberal, a exemplo de Helmo Sussekind, pai da Professora Beth Sussekind. O Helmo foi auditor da segunda Auditoria do Exército. Mas, no andar de cima, havia um juiz chamado Osvaldo Lima Rodrigues, que era exemplo de sujeição ao regime, condenava e prendia preventivamente como regra geral. Apesar do STM ser composto pela força militar e por cinco juízes togados, cansei de ver muitos juízes militares com mais coragem de decidir contra os interesses do poder do que alguns juízes de carreira.

⁹ O embaixador Americano Charles Burke Elbrick foi sequestrado no dia 14 de setembro de 1969, no Rio de Janeiro, comandado pelo grupo Dissidência Comunista da Guanabara. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u397279.shtml>>. Acesso em: 1 out 2012.

¹⁰ O cônsul japonês Nobuo Okushi foi sequestrado em janeiro de 1970 em São Paulo, como uma resposta à morte do líder comunista Márcio Alves de Souza Vieira pela polícia do Exército de São Paulo. Disponível em: <http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/abril2006/ju320pag6-7.html>. Acesso em: 1 out 2012.

¹¹ O assalto ao cofre do governador Adhemar de Barros foi uma das operações da VAR-Palmares, em 1969, na qual foram levados 2,5 milhões de dólares. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/mundo/wikileaks-eua-relatam-que-dilma-rousseff-roubou-bancos-cofre-de-adhemar-de-barros-na-ditadura-2912110>>. Acesso em: 1 out 2012.

¹² A Polícia Política foi criada durante o Estado Novo para coibir comportamentos políticos divergentes da ordem instaurada, que mais tarde veio a se tornar a Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS). Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos30-37/RadicalizacaoPolitica/PoliciaPolitica>>. Acesso em 1 out 2012.

E isso ocorria da mesma forma nas Auditorias, que eram compostas por Conselhos? Havia distinção na maneira de decidir entre militares e juízes togados?

Primeiramente, os Conselhos não eram permanentes, eles mudavam e mudam até hoje sua composição a cada três meses. Então, geralmente, o Conselho que se formava para o início do processo não era o mesmo Conselho que julgava. De uma forma geral, com algumas exceções, os Conselhos seguiam a orientação jurídica do Auditor, que era permanente. Então, a índole do Auditor influenciava a avaliação do juiz militar. Todas as decisões eram decisões adotadas secretamente. Os juízes se retiravam e ficávamos todos aguardando o veredito. Até hoje, o Código de Processo Penal Militar mantém a sessão secreta para deliberar, findos os debates orais. Isso é lamentável! No STM era a mesma coisa, a gente fazia as defesas, todos saíam do salão, ficávamos do lado de fora, por horas seguidas, esperando o resultado. E você não conseguia acompanhar quais eram os argumentos utilizados por cada julgador! Os julgamentos não eram gravados, e assim resultava que ninguém sabia o que foi discutido.

O senhor já teve algum caso em que o preso estava nitidamente torturado e isso causar algum impacto nos Ministros?

No STM eu não me lembro de ninguém, porque os presos não eram apresentados ao STM. Mas nas Auditorias sim. Eu nunca vi nenhum juiz fazer alguma coisa para apurar a denúncia de tortura, visível nas marcas do corpo. Lembro-me de um episódio, numa Auditoria da Marinha, onde havia um juiz chamado Fernando Przewodowski Nogueira – que era um juiz razoavelmente liberal – em que nossa cliente que já me referi, Maria Luiza Garcia Rosa¹³, chegou ao tribunal muito machucada. Lembro que ficamos transtornados, exigindo perícia médica na cliente e apuração da violência. Tudo em vão... Algumas vezes, o Auditor convocava o preso à sua presença, e o carcereiro da vez driblava a ordem até a pessoa melhorar suas condições físicas. Entretanto, eu vi, em 1969, Maria Augusta Carneiro Ribeiro ser apresentada em cadeira de rodas numa Auditoria de Marinha, salvo erro, muito debilitada e ferida pelos excessivos maus tratos que lhe foram infligidos. Fiquei muitíssimo revoltado quando vi aquela moça destroçada ingressando na sala de audiências.

¹³ Maria Luisa Garcia Rosa era integrante do Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR-8) e foi presa na Ilha das Flores, no 1º quartel, 2º quartel em Bangu. Disponível em: <<http://diversitas.fflch.usp.br/node/2632>>. Acesso em: 2 out 2012.

E o que era feito quando eles não traziam o preso?

Não tínhamos o que fazer, o que se pode fazer? A gente pressionava, ia ao STM, impetrava *habeas corpus* e tal. No final marcava-se uma audiência com a pessoa. Tenho um cliente que está vivo, chamado Adail Ivan de Lemos, que é um médico psiquiatra, que apanhou muito no Exército, pois foi preso pelo no Batalhão da Polícia do Exército, na Rua Barão de Mesquita, local de triste memória... Muita gente apanhou muito, ali e em outras instalações militares. Stuart Angel Jones foi morto no Galeão. Mas uma das técnicas de se buscar saber se o cliente estava bem era essa, fazíamos pedidos de apresentação do preso. Eu nunca vi, e não sei se algum colega viu, alguma autoridade mandar apurar isso. Muito menos que fosse apurado, pois uma coisa é mandar apurar e outra coisa é que se faça a apuração. Houve vários casos, sim, em que você podia ver nitidamente que a pessoa sofreu para valer.

O senhor chegou a sofrer alguma perseguição pelo exercício da advocacia?

Não, eu fui seguido algumas vezes de carro, mas nunca sofri prisão. Maltrato, sem dúvida. Houve resistências aos advogados, vistos como inimigos sempre – aliás, isto acontece até hoje: somos apontados como adversários da justiça, por gente ignorante ou de má fé.

E o senhor, então, também não chegou a ser preso?

Não, só o meu pai. Mas pouca gente foi presa, quem falou que foi preso aí?

O George, o Modesto...

O George Tavares foi preso por minha causa logo após o sequestro de meu pai por militares. Eu o chamei para me ajudar. Foi o bastante para que também ele fosse levado para uma instalação da polícia civil no Alto da Boa Vista. Muita gente hoje diz que foi presa e vários advogados se arrogam defensores de presos políticos... Mas devo registrar que não foram muitos os advogados.

O senhor chegou a atuar no STF?

Não por crime político. Atuei, como colaborador, no caso do Francisco Pinto¹⁴, que ousou criticar a visita do General Pinochet. Esta crítica ao Chefe de Estado, ditador e torturador emérito, lhe valeu um processo por crime político no Brasil, mesmo gozando de imunidade parlamentar. O STM não era um mau tribunal. Isto significa que a defesa só recorria para o STF, quando o STM mantinha a condenação, mas o STM absolvía muito mais do que condenava. Apesar de o regime ser muito duro, a Justiça Militar julgava razoavelmente. Seus juízes, em boa medida, não ultrapassavam os pressupostos que devem nortear julgamentos. Eu tenho visto, neste período democrático de começo do século XXI, coisas bem ruins no judiciário brasileiro e na legislação penal que se tem produzido por aqui, como regime penal diferenciado, processos cautelares criminais sigilosos, Ministério Público adorando fazer investigação criminal secreta sem observar qualquer garantia do investigado... Não estamos nada distantes daquilo que vi acontecer na ditadura.

O escritório era muito procurado por advogados de outros estados pelo fato do STM estar aqui?

Muito. Casos do Paraná, do Rio Grande do Sul... A gente teve vários casos de fora, porque os recursos tinham que vir para o Rio de Janeiro. Ou o caso nos era passado e tínhamos que representar, ou o colega de lá pedia para a gente fazer o acompanhamento. Era comum defendermos pessoas em Auditorias Militares fora do Rio. Heleno Fragoço, entre outros casos, defendeu o Lula e outros líderes metalúrgicos de São Paulo, processados criminalmente, perante a Justiça Militar, pela greve de abril de 1980. Os argumentos de corte liberal, magistralmente esgrimidos foram suficientes para reconhecer-se o absurdo da criminalização de uma greve, que é um direito do trabalhador.

Qual foi o posicionamento da OAB durante o regime militar?

Não gostaria de falar mal da minha instituição, mas, enfim, a verdade é que a OAB hesitou nos primeiros anos dos governos militares, aceitando os primeiros Atos Institucionais sem esbravejar. Eu diria que, entretanto, não demorou a atuação de advogados mais resistentes. A

¹⁴ Francisco Pinto foi condenado a seis meses de detenção no STF, em 1974, por violar a Lei de Segurança Nacional. Disponível em: <<http://clippingmp.planejamento.gov.br/cadastros/noticias/2011/12/10/stf-condena-mas-deputados-nao-sao-presos/>>. Acesso em: 2 out 2012.

OAB, desde o começo da sua história, teve uma posição predominantemente corporativa. Mas a partir do fechamento do Congresso, e extinção dos partidos políticos, a OAB resistiu bravamente, chegando ao auge após a promulgação do AI-5, de dezembro de 1968, presidida por advogados corajosos, e movimentada por alguns conselheiros destemidos, de vanguarda. Então a Ordem, creio eu, nesses anos de chumbo, pode tirar uma nota nove, porque, por incrível que pareça, testemunhei alguns que não ousavam lutar contra a força do regime militar.

Lembro que, quando o meu pai foi preso, o Presidente do Conselho Federal da Ordem não fez grande coisa. Papai era o Vice-Presidente da OAB do Rio de Janeiro, que funcionava no mesmo prédio em que se instalava o Conselho Federal – onde fica também o Instituto dos Advogados Brasileiros que atualmente eu presido. O prédio 210 da Avenida Marechal Câmara era o *bunker* da resistência democrática. No terceiro andar, ficava o Conselho Federal, onde a senhora Lyda Monteiro, funcionária da OAB foi morta por bomba enviada pelos órgãos de repressão, autêntico terrorismo de Estado. No quinto andar, fica o Instituto e no sexto a OAB do Rio de Janeiro. O Conselho Federal da Ordem, no episódio do sequestro de meu pai, não fez grande coisa. Fiquei espantado de ver a inércia do presidente nacional. Todavia, o presidente do Conselho Seccional foi duríssimo com os militares. Com ele, e vários Conselheiros cariocas, fomos à sede do I Exército cobrar informações. Fomos atendidos pelo General Sizen Sarmento¹⁵, que disse ignorar a prisão. O meu IAB também não teve momentos muito brilhantes: Sobral Pinto foi presidente do IAB e renunciou em reação a uma votação interna contrária ao repúdio ao AI-2. Fez bem o bravo Sobral!

Agora falando um pouco sobre as entidades de Direitos Humanos naquela época, a Anistia Internacional, sobretudo no final da década de 70, vinha bastante para denunciar tortura. Essas denúncias tiveram alguma força?

Eu acho que sim, porque de alguma maneira as pessoas utilizavam os relatórios preparados pela Anistia Internacional para fazer algum tipo de pressão sobre o regime ditatorial, que contava com o apoio dos

¹⁵ Sizen Sarmento foi Comandante do I Exército e Secretário de Segurança de Carlos Lacerda. Fez curso de Infantaria nos Estados Unidos e participou da Força Expedicionária Brasileira durante a Segunda Guerra Mundial. Foi nomeado Ministro do Superior Tribunal Militar. Mais informações em: <http://www.direitos.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=3264&Itemid=1>. Acesso em: 4 nov 2012.

Estados Unidos, vamos ser francos. Os regimes ditatoriais nos países da América Latina eram confortáveis para os Estados Unidos, que foi, infelizmente, auxiliar de golpes de Estado na América Latina durante os anos 60 e 70. A Anistia Internacional funcionava razoavelmente bem, eles faziam relatórios muito importantes. Meu pai, inclusive, foi chamado pela Anistia Internacional para fazer uma reportagem sobre a violência praticada contra advogados no Uruguai. Fez um relatório longo, ficou lá por mais de uma semana. A Anistia Internacional funcionava muito bem, e todo mundo utilizava a Anistia Internacional para fazer denúncias. Mas eu diria que a Comissão de Direitos Humanos da OEA já não tinha a mesma força, por incrível que pareça. Até porque são os Estados Unidos quem comandam o organismo. Ela não funcionava bem e muito menos rápida, não fazia grandes coisas não. E a Anistia Internacional era uma ONG que fazia um bom tráfego das informações e pela seriedade do trabalho que realizava, acabava tendo uma boa repercussão.

Seguindo para o final de nossa entrevista, como o senhor recebeu, em 1979, a Lei da Anistia? O senhor acha, efetivamente, que ela foi ampla, geral e irrestrita?

Eu achei muito bom para os presos e para os perseguidos políticos que estavam no exterior. Toda aquela galera que estava lá fora pôde voltar. Acho que a anistia foi precursora da redemocratização e preparando as lutas pela eleição direta, enfim, mudando substancialmente o caldo para o retorno do ambiente que culminou com a constituinte de 1988. Com a anistia veio o começo da abertura, efetivamente.

E em 1979 havia esse entendimento de que a Lei da Anistia havia anistiado os militares que cometeram crimes?

Havia uma propaganda nessa linha, que era uma anistia de mão dupla. Isso não foi contestado com a veemência que se imaginava. A turma de cá estava disposta a ser anistiada, a voltar para o Brasil para os seus familiares, retomar suas vidas. Isso foi o mais importante. Depois começou a se discutir a questão dos mortos, quem matou, por que matou. A família dos mortos nunca se conformou com a anistia e muito menos com a falta de informação sobre a circunstância da morte e o local onde está sepultado o parente torturado. Isso continua mais nesse grupo de pessoas do que no grupo de pessoas que estão vivas e foram anistiadas. Conversando com vários ex-clientes que a gente encontra de vez em

quando, a turma reclama muito da falta de punição das mortes. E acho que nessa linha de entendimento que a Comissão da Verdade deveria atuar. Não sei como é que andam as investigações, e já se passaram mais de seis meses de sua instalação. Não temos notícias do que está acontecendo na Comissão. Acho lamentável, para falar a verdade, que não se esteja dando publicidade a esse trabalho, que já está aí desde maio de 2012. Pena que a Comissão não esteja dando notícias frequentes.

Tem alguma coisa que a gente não tenha falado aqui que o senhor ache importante falar sobre a atuação dos advogados?

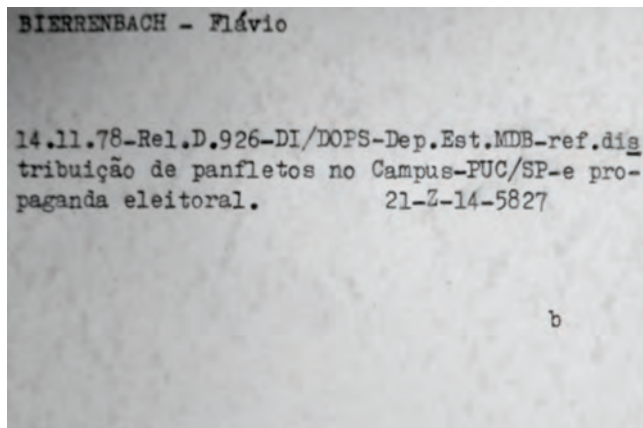
Não tenho a menor dúvida de que os advogados formaram a melhor facção de resistência neste país contra o regime militar. Nenhum outro grupo de profissionais se alinhou e se manifestou contra o regime como nós, os advogados, fizemos. A advocacia brasileira, nesse aspecto, foi importantíssima para a restauração da democracia no Brasil. Além de produzir as defesas das pessoas atingidas pelo regime e que lutaram contra a ditadura opressiva, a OAB participou firmemente das campanhas pela restauração da ordem democrática.

Flávio Flores da Cunha Bierrenbach

Data e horário da entrevista: 18 de julho de 2012, às 9:10 horas

Local da entrevista: escritório do entrevistado, São Paulo – SP

Entrevistador: Rafael Mafei Rabelo Queiroz



Uma das fichas do entrevistado constante do acervo do DOPS/SP

Flávio Flores da Cunha Bierrenbach nasceu na cidade de São Paulo, no dia 25 de outubro de 1939. Ingressou na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP) em 1960 e, em 1963, assistiu a um curso de extensão universitária na *Harvard University*, nos Estados Unidos, patrocinado por uma bolsa de estudos da *Inter American University Foundation*. Participou ativamente da política acadêmica o que o levou a ser um dos alunos da Faculdade de Direito indiciados no IPM da USP, em 1964, quando cursava o quinto ano do curso. Em 1965 começa a advogar no escritório de Antonio Costa Corrêa, um dos fundadores do Partido Socialista Brasileiro (PSB), onde permaneceu por 17 anos. No início do mesmo ano, a convite de José Carlos Dias, começa também a advogar

em defesa dos presos políticos do regime. No entanto, sua carreira de advogado militante na Justiça Militar durou pouco tempo, até 1970, quando foi aprovado em concurso público e nomeado Procurador do Estado de São Paulo. Filiado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), foi eleito Vereador da Câmara Municipal de São Paulo (1977-1978), Deputado Estadual (1979-1982) e Deputado Federal representando seu estado natal (1983-1986). Foi um dos principais articuladores, juntamente com José Carlos Dias, Almino Afonso e José Gregori, da Carta aos Brasileiros, lida pelo Professor Goffredo da Silva Telles Júnior no Pátio da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, no dia 8 de agosto de 1977. Em 1999, por Decreto de 22 de dezembro, foi nomeado Ministro do Superior Tribunal Militar (STM), vindo a ser empossado no cargo no dia 13 de janeiro do ano seguinte. Aposentou-se das funções no Tribunal em 17 de outubro de 2009. Dentre as obras que publicou, cita-se “Quem tem medo da Constituinte” (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986) e “Dois séculos de justiça: presença das arcadas no tribunal mais antigo do Brasil” (São Paulo: Lettera.doc, 2010)¹.

Como é que o senhor descreveria o seu processo de tomada de consciência política e jurídica, seus anos de estudo...

Bem, eu estudei, até chegar à Universidade de São Paulo, sempre em escola privada. Aliás, nem sempre, porque eu aprendi a ler num quartel do Exército. Durante a guerra, o meu pai era oficial do Exército, tinha feito CPOR, foi convocado e, durante alguns anos, nós moramos em quartéis.

E eu fui alfabetizado no Quartel da Vila Militar da Fortaleza de Itaipu, que naquela época ficava no município de São Vicente, hoje fica no município de Praia Grande. Então tinha uma escola de alfabetização de soldados, porque os soldados conscritos chegavam, em sua maioria, analfabetos.

¹ Para maiores informações a respeito da trajetória de Flávio Flores da Cunha Bierrenbach, cf. <<http://www.stm.jus.br/institucional/Ministros-aposentados/Ministro-dr-flavio-flores-da-cunha-bierrenbach>>. Acesso em: 21 set 2012; BIERRENBAACH, Flávio Flores da Cunha. *Flávio Flores da Cunha Bierrenbach (depoimento, 2006)*. Rio de Janeiro: CPDOC/SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, 2010. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/historal/arq/Entrevista1449.pdf>>. Acesso em: 21 set 2012; SCHUBSKY, Cássio. **Estado de Direito Já! – os trinta anos da Carta aos Brasileiros**. São Paulo: Lettera.doc, 2007, p. 37-45.

E os oficiais que tinham filhos em idade de alfabetização botavam os filhos juntos com aqueles moços de dezessete, dezoito anos. E eu fui alfabetizado antes dos cinco anos de idade, numa sala de alfabetização de adultos, num quartel do Exército.

Tem até um lance curioso, porque a vida correu e eu cheguei a ser Ministro do Superior Tribunal Militar, e um dia, lendo um voto, eu pulei uma linha, uma meia dúzia, dez palavras do voto, e o Revisor, que estava muito atento, que era um General do Exército, falou: “Está lendo errado!”, eu disse: “A culpa é do Exército. Quem me ensinou a ler foi o Exército”. Então, deu uma desanuviada no ambiente.

Então, tirando esse pequeno período, de jardim de infância, que eu estudei numa escola regimental, eu estudei no Colégio Batista Brasileiro. Eu sou paulistano. Nasci aqui. Fui criado aqui. Estudei aqui a vida toda. Estudei no Colégio Batista Brasileiro. Estudei no Mackenzie. E depois fiz vestibular para a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, e passei cinco anos da minha vida no Largo de São Francisco.

Que ano o senhor ingressou?

Ingressei em 60, e saí em 64. Formei-me em dezembro de 1964. Um ano antes, em 1963, eu me inscrevi num programa de bolsas patrocinado pela *Inter American University Foundation*, e ganhei uma bolsa e passei uma curta temporada fazendo um curso de extensão universitária na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos.

Em 63?

Em 63. Antes do regime militar. Então a minha formação escolar e universitária é essa.

O senhor tem também uma tradição política familiar, não é?

Tenho.

Pelo lado Flores da Cunha, e pelo lado Bierrenbach uma história familiar também nas Forças Armadas. Qual foi a importância disso?

Eu acho que ambas foram determinantes porque, como eu disse, eu passei os primeiros anos da minha infância morando dentro de quartel. E então eu estava acostumado com: “Ordem Unida!”. E meu pai saía de

casa, todos os dias, uniformizado. Às vezes dirigindo um jipe. Eu tenho um tio que era Oficial de Marinha, que depois chegou a Almirante de Esquadra. Meu avô materno foi General do Exército Brasileiro.

Então a temática militar era familiar, para mim. Nunca causou nenhum tipo de estranheza. E a temática política era presente na minha casa todos os dias na hora do jantar. O que se discutia na minha casa, basicamente, era política. Meu pai tinha sido revolucionário em 1932. Era quinto-anista de Engenharia. Meu avô foi Governador do Rio Grande do Sul. Foi político a vida inteira. Basta dizer que foi eleito Deputado Federal em 1912! Pela primeira vez. E morreu em 1959, no exercício do mandato de Deputado Federal².

A cidade Flores da Cunha, no Rio Grande do Sul, era...?

Não. O nome da cidade foi dado em homenagem a ele. A família da minha mãe, toda, é de Santana do Livramento, que é uma cidade que fica exatamente na divisa entre o Brasil e o Uruguai. Uma cidade típica de fronteira, pecuária. O meu avô, minha avó, meus tios, eram todos criadores de gado.

Em termos de alinhamento político, de ideologia, ou de afinidade partidária, como é que o senhor descreveria a sua família, o seu pai, ou mesmo o senhor?

A minha família sempre foi conservadora. Meu avô foi um dos fundadores da UDN e o meu pai, embora não tivesse filiação partidária, votava na UDN. Minha família, toda, era conservadora. A única exceção fui eu. A partir da década de 50, eu comecei a ler uma porção de coisas e que me mostraram que o mundo, o mundo da época da Guerra Fria, era um mundo diferente.

O primeiro livro que abriu a minha cabeça, e que mudou a minha maneira de pensar, ainda antes de entrar na Faculdade de Direito, foi um livrinho que se chamava “O que sabe você sobre petróleo?”, de Leão

² José Antonio Flores da Cunha (1880-1959) foi Interventor e Governador Constitucional do Estado do Rio Grande do Sul entre 1931 e 1937. Foi eleito Deputado Federal em diversas legislaturas: pelo PRR, na de 1912-1915; na de 1918-1921; 1924-1927; 1927-1930; pela UDN, foi eleito para a Constituinte de 1946 (1946-1951); para a legislatura seguinte (1951-1955), na de 1955-1959; e pelo PTB, na de 1959-1963. Para maiores informações a respeito da trajetória política de José Antonio Flores da Cunha, cf. <http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=121818&tipo=0>. Acesso em: 30 out 2012.

Gondin da Fonseca³. Eu li esse livro como quem vê uma revelação. Saber que o mundo era dominado pelo *trust* do petróleo, pelas famigeradas sete irmãs.

E, muito jovem, muito moço, quando fui votar pela primeira vez, eu conheci, também, outro grupo de jovens, que fazia parte do Partido Democrata Cristão, do antigo PDC. E o PDC era um partido conservador, mas tinha uma ala extremamente progressista. E essa ala progressista, em São Paulo, era liderada pelo Plínio de Arruda Sampaio, e pelo Paulo de Tarso Santos, que depois foram dois Deputados cassados, dois políticos muito conhecidos. Então, o primeiro voto que eu dei na minha vida foi para o Plínio de Arruda Sampaio.

O senhor lembra qual foi a eleição?

Foi a eleição de 1958.

1958.

58. Foi a eleição em que o Carvalho Pinto foi eleito. Plínio de Arruda Sampaio foi nomeado Subchefe da Casa Civil. Fez o plano de ação do governo Carvalho Pinto. Aí eu já estava na véspera de entrar na Faculdade. Já era muito politizado.

Como é que a sua vivência na Faculdade potencializou, se é que potencializou, ou influenciou?

A Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, naquela época, tinha dois grupos políticos externos, com repercussões internas. Um era a JUC, a Juventude Universitária Católica. E o outro era a UJC, a União da Juventude Comunista.

Os partidos políticos tradicionais, PTB, PSP, PDC, UDN, não tinham ramificações visíveis internas. Mas essas duas entidades eram fortes. A UJC e a JUC. Eu não pertenci nem a uma, e nem a outra. Eu entrei, na Faculdade, naqueles partidos políticos internos.

E no meu tempo havia o Partido Acadêmico Renovador, que foi o meu. O Partido Acadêmico Independente. E o Partido Acadêmico Libertador. À grosso modo, o Renovador era mais esquerda, era mais pro-

³ FONSECA, Gondin da. **Que sabe você sobre petróleo?** 3. ed. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1955.

gressista. E o Libertador era mais conservador. Digo “à grosso modo”, porque a política interna da Faculdade não era bem um espelho do que acontecia do lado de fora. Mas, na Faculdade eu já era considerado uma pessoa de esquerda e um homem progressista, com dezenove anos de idade.

Quem eram outras pessoas, dos seus contemporâneos de Faculdade, de quem o senhor se aproximava politicamente? Construíram relações...?

Foram meus colegas de Faculdade Michel Temer, que hoje é Vice-Presidente da República, que era um expoente do Partido Acadêmico Independente, meu adversário na política interna, mas meu amigo, desde então.

Era meu colega de Faculdade José Carlos Dias, que foi um grande advogado de presos políticos. Continua sendo um grande advogado criminal. Foi Secretário de Justiça, Ministro da Justiça, e é um dos grandes nomes da advocacia no Brasil. Celso Lafer, meu colega de turma. Foi Embaixador, Ministro de Relações Exteriores, Professor Titular da Casa. E também grande amigo meu. Então a minha geração teve gente muito ativa, e muito militante.

Tércio também.

Tércio Sampaio Ferraz. Embora ele não tivesse militância política, ele era uma referência intelectual. Meu colega de turma. Sérgio Resende de Barros, que também junto comigo, foi indiciado no famigerado IPM da USP⁴. Da nossa turma nós dois fomos indiciados no Inquerito

⁴ Sérgio Resende de Barros nasceu em 1941. Em 1965 bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), onde posteriormente foi professor, a partir de 1995. Em depoimento registrado em obra comemorativa (SCHUBSKY, Cássio. *Estado de Direito Já! – os trinta anos da Carta aos Brasileiros*. São Paulo: Lettera.doc, 2007, p. 201-206), Resende de Barros rememora que dentre os alunos da Faculdade de Direito, três estudantes foram indiciados no IPM da USP: Oscarlino Marçal, que deixava o cargo de Presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto; João Miguel, estudante que assumia o cargo; e ele próprio. Contudo, nesta entrevista, Flávio Flores da Cunha Bierrenbach lembra que também foi indiciado e, em outra ocasião (BIERRENBACH, Flávio Flores da Cunha. *Flávio Flores da Cunha Bierrenbach (depoimento, 2006)*. Rio de Janeiro: CPDOC/SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, 2010. Disponível em: <<<http://www.fgv.br/cpdoc/historal/arq/Entrevista1449.pdf>>>. Acesso em: 21 set 2012), afirma que o IPM da USP indiciou, no total, nove alunos e dois professores da Faculdade de Direito (em

Policia Militar da Universidade de São Paulo. Sérgio Resende, que também é professor da Casa, e eu.

Como é que os alunos, o ambiente da Faculdade como um todo, viu o movimento militar de 1º de abril?

A Faculdade era extremamente politizada. E havia a política acadêmica, que era uma política interna. Havia a política universitária, que tinha reflexos na União Estadual dos Estudantes e na União Nacional dos Estudantes. E tinha a política geral. Os políticos iam muito à Faculdade.

O João Goulart, quando Presidente da República, esteve na Faculdade de Direito para dar posse a um Presidente do XI de Agosto⁵. E como eu disse para você, eu não pertencia aos grupos organizados. Eu pertencia ao pior tipo de esquerda que existia, que era a esquerda independente, a esquerda desorganizada. E a esquerda desorganizada apanhava de todos os lados. Apanhava da direita e apanhava da esquerda. E assim foi. Pelo menos até 1964 a esquerda independente, que não era nem do *Partidão* e nem da JUC, levava chumbo de todos os lados.

Quando foi dado o Golpe, como é que a comunidade acadêmica reagiu?

Olhe. Eu vou dar um dado de realidade para você, que talvez seja bastante eloquente. Eu me formei numa turma relativamente pequena, uma turma de 180 [alunos]. E a minha turma ficou de tal maneira

depoimento registrado em SCHUBSKY, Cássio, *Idem*, p. 37-45, porém, Bierrenbach contabilizou doze Professores). Alguns nomes mais foram fornecidos por matéria publicada na edição do jornal *Correio da Manhã* de 9 de outubro de 1964, que reproduziu, em *fac-simile*, duas páginas de um documento sigiloso elaborado pela comissão de expurgo constituída pelo então Reitor Luiz Antonio da Gama e Silva. Além dos quatro já mencionados, os acadêmicos de Direito Paulo Afonso Sampaio Amaral e Paulo Antonio da Silveira, e o docente Caio Prado Júnior; todos eles foram acusados de infiltrar “ideias marxistas nos vários setores universitários”, o que levou aquela comissão a sugerir a suspensão de seus direitos políticos, bem como os de todos os “elementos dos corpos docente, discente e administrativo da Universidade”, listados no documento. Independentemente de quantos e de quem o acompanhara no referido indiciamento do IPM da USP, Resende de Barros afirma ter sido este o fato responsável por impedi-lo ocupar cargos públicos durante o período após o Golpe.

⁵ O então Presidente da República João Goulart discursou no Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no dia 10 de dezembro de 1961. Cf. o texto em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/joao-goulart/discursos-1/1961/23.pdf/at_download/file>. Acesso em: 30 out 2012.

dividida entre esquerda e direita, entre os que apoiaram o Golpe e os que resistiram ao Golpe, que durante vinte anos a minha turma celebrou o aniversário de formatura com duas festas. Tinha a festa da esquerda e a festa da direita. Eu nunca fui à festa da direita.

Agora, havia uma programação comum, e essa programação comum... Tinha uma missa, na Igreja de São Francisco, no sábado de manhã. Terminada a missa, o Professor Goffredo da Silva Telles, que foi nosso paraninfo, e era amigo de todos, nos dava uma aula, num sábado pela manhã, todos os anos.

Depois da aula uns *grupinhos* iam tomar *chopp* no Itamaraty, e à noite havia uma festa. Tinha a festa da direita e tinha a festa da esquerda. Foi só quando nós fizemos 20 anos de formatura que o Professor Goffredo chamou os dois lados e disse: “se vocês não fizerem uma festa só, eu não darei mais aula”. E foi só depois de 20 anos que nós nos unimos. E hoje a minha turma é muito fraterna. Tem uma taxa de fraternidade rara.

De ambos os lados?

Superamos as feridas. As feridas cicatrizaram.

E entre os professores, qual é a sua lembrança?

Olhe. A Faculdade de Direito teve professores que foram ligadíssimos aos alunos, sob o ponto de vista afetivo. E teve professores que foram absolutamente indiferentes aos alunos, tanto do lado da esquerda como do lado da direita. A Faculdade teve professores que foram responsáveis, intelectuais, pelo Golpe Militar de 1964, como todo mundo sabe.

Mas, tem as suas contradições. Por exemplo, o Professor Luiz Antonio da Gama e Silva, autor do Ato Institucional nº 5, Diretor da Faculdade quando eu entrei nela. O Professor Gama e Silva, o Gaminha, eu tenho depoimentos, tenho testemunhos de que o Gaminha, no tempo em que era Ministro da Justiça, e todo poderoso, quando sabia que havia um aluno da Faculdade preso, intercedia para que nada de mal acontecesse a esse aluno.

Não sei se ele fez isso em todos os casos, mas em dois casos eu sei que ele fez. Isso não o exime de ter feito o Ato Institucional nº 5, e de ter sido um agente da ditadura militar no seu período mais tenebroso.

O senhor se sentiria à vontade para identificar esses casos?

Não. Não. Eu não posso identificar esses dois casos. Eu não posso identificar, mas eu tenho pelo menos dois. Ao passo que outro professor, Professor Buzaid, que foi Ministro do Supremo Tribunal Federal, chegou a fazer até visita aos porões do DOI-CODI. Então eu estabeleço essas distinções que, para mim, não são sutis.

Outros professores foram extremamente solidários com os alunos. Eu, pessoalmente, tenho uma imensa dívida de gratidão com o Professor Cesarino Júnior, que era Professor Titular da Cadeira de Direito do Trabalho. Eu estava no quinto ano, e eu estava com a prova de dependência, imagine só. Quer dizer, era considerada a matéria mais difícil do curso. Eu tinha sido reprovado. Eu tinha faltado porque passei uma parte do tempo nos Estados Unidos.

E a minha prova de dependência estava marcada para o dia 9 ou dia 10 de abril, se não me engano. E no dia 9 ou 10 de abril eu não podia ir à Faculdade porque eu fatalmente seria preso. Então dois colegas meus...

9 ou 10 de abril de sessenta e...?

De 64.

De 64.

Era uma matéria...

Logo depois do Golpe.

Logo depois. Uma semana depois. A minha prova estava marcada com meses de antecedência. E naquela agitação política, eu não tinha estudado. Eu estava ameaçado de perder o ano. Quer dizer, eu matriculado no quinto ano, frequentando o quinto ano, teria que parar o quinto ano para fazer uma cadeira do terceiro.

E dois colegas meus, os dois melhores alunos da turma, o Celso Lafer e Rui Flávio Guião, foram ao gabinete do Professor Cesarino e expuseram a questão a ele: “se o Bierrenbach vier aqui ele será preso”. Aí o Cesarino disse o seguinte: “diga ao colega que ele venha fazer a prova no dia que ele se sentir seguro”. Então, com isso eu adiei a minha prova de Direito do Trabalho para junho. Em vez de fazer a prova em abril eu

fui fazer a prova em junho, e até junho deu tempo de eu estudar bastante, e passei.

De onde o senhor tinha a informação, ou a convicção, de que o senhor seria preso?

Eu tinha vários indícios. Tanto que depois eu fui preso. Tinha várias informações, vários indícios. No dia 31 de março eu tinha ido a uma festa de casamento.

Quando a festa de casamento terminou, eu me reuni na casa do Luiz Olavo Baptista, que também foi professor da Faculdade, para ouvir as notícias do rádio. Luiz Olavo não era aluno da Faculdade, ele tinha sido aluno da PUC, mas nós pertencíamos ao mesmo grupo político. E no dia seguinte nós sabíamos...

Quem esteve presente nessa reunião também foi o Aloysio Nunes Ferreira, que era calouro na Faculdade, e que também sabia que ia ser preso. Corria o risco de prisão iminente, porque na Faculdade de Direito o clima de cisão, de divisão, já era insustentável.

Nesses momentos logo após o Golpe algum aluno chegou a ser preso, na Faculdade?

Vários alunos foram presos. O Sérgio Resende de Barros foi um deles. Paulo Antonio da Silveira. Vários. Vários foram presos. Então, eu me refugiei na casa de uns parentes. Fiquei uns dias na casa de um, outros dias na casa de outro. Depois fui para Ubatuba. Também para casa de um amigo. E foi lá em Ubatuba que eu pude estudar Direito do Trabalho.

A essa altura, no quinto ano, o senhor já trabalhava como solicitador?

Trabalhava. Até o quarto ano da Faculdade, eu trabalhei num banco. Trabalhei no departamento jurídico de um banco, foi um enorme aprendizado. Mas quando eu passei para o quinto ano, eu saí do banco, e...

Eu já tinha dois colegas formados na turma anterior à minha, Alberto Cardoso de Mello Neto e Lauro Malheiros Filho, que tinham montado um escritório de advocacia, na Rua Santa Teresa nº 20. E arrumaram lá uma salinha para mim. Eu já tinha carteira de solicitador e, nessa época, eu comecei a trabalhar com Direito Penal, porque eu era nomeado defensor dativo por dois juízes. Dois juízes me nomeavam defensor dativo de réu que não tinha advogado.

Ainda como solicitador?

Ainda como solicitador, e com a assistência desses dois colegas que já estavam formados. Então eu já tinha uma clientela criminal. Isso no quinto ano da Faculdade.

Mas ao longo do quinto ano, eu fiquei noivo. Eu queria me casar. E fui convidado para trabalhar num grande escritório de advocacia, logo depois da formatura. Então, formei-me em dezembro, e no dia 2 de janeiro de 65 eu entrei no escritório do Costa Corrêa⁶, chamava-se “Advocacia Costa Corrêa”. Era um grande escritório, na Rua Conselheiro Crispiniano, 120. Escritório que, à época, tinha mais de trinta advogados, e que fazia advocacia civil, comercial. Não tinha casos nem criminais, nem trabalhistas.

E como é que o senhor começou a advogar na defesa de presos políticos?

Nessa época, alguns amigos meus, já formados, já atuavam nas Auditorias como defensores de presos políticos. E eu me recordo que um dia o José Carlos Dias me telefonou, no início de 1965, eu já estava trabalhando com o Costa Corrêa...

O Zé me telefonou e me perguntou: “Quando é que você vai receber a sua carteirinha da OAB?”, eu digo: “Tirei hoje de manhã”. Ele falou: “Muito bem! A semana que vem você vai começar a advogar na Justiça Militar”, eu digo: “Mas, Zé. Não mexo mais com Direito Penal. Nunca abri um Código Penal Militar na minha vida. Não entendo absolutamente nada disso”.

Aí o Zé Carlos me disse o seguinte: “É muito simples. Você passe na livraria Saraiva, compre um Código Penal Militar e um Código de Processo Penal Militar. Leia os dois no fim de semana, porque na próxima semana você vai ter que fazer audiência, porque tem setenta presos e só tem quatro advogados”.

⁶ Antonio Costa Corrêa foi um dos fundadores do Partido Socialista Brasileiro. Em seu escritório de advocacia, no qual Flávio Flores da Cunha Bierrenbach trabalhou por cerca de 17 anos, havia grande concentração de intelectuais de esquerda. Cf. SCHUBSKY, Cássio. **Estado de Direito Já! – os trinta anos da Carta aos Brasileiros**. São Paulo: Lettera.doc, 2007, p. 37-45; BIERRENBACH, Flávio Flores da Cunha. *Flávio Flores da Cunha Bierrenbach (depoimento, 2006)*. Rio de Janeiro: CPDOC/SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, 2010. Esta última referência disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/historal/arq/Entrevista1449.pdf>>. Acesso em: 21 set 2012.

E assim o senhor começou...

E assim foi.

O senhor se lembra do primeiro caso?

Lembro-me do primeiro caso, foi uma moça, Cidinha, Maria Aparecida Campos. Esse foi o meu primeiro caso. Estava presa no Presídido Tiradentes. Uma menina frágil. E esse foi o primeiro caso que eu tive. Eu sei que ia visitar... Eu tive poucos casos.

Eu acredito há um número grande de advogados em São Paulo com uma experiência bem maior que a minha. O Luiz Olavo Baptista, por exemplo. O José Roberto Leal de Carvalho, que é posterior, que foi Presidente do XI de Agosto, também foi advogado de presos políticos. E esses que todo mundo conhece porque se revelaram grandes advogados na advocacia criminal.

Quanto tempo o senhor atuou na advocacia de presos políticos?

Atuei de meados de 65 ao início de 69. 66, 67, 68. Em 68 veio o AI-5, e com o AI-5 a situação política ficou gravíssima. Mas em 69 eu prestei concurso para Procurador do Estado de São Paulo. Prestei concurso, fui aprovado na primeira lista e fiquei impedido de advogar.

O senhor tem alguma ideia de quantos casos o senhor defendeu?

Eu acredito que eu tenha defendido no máximo nove casos. Eu creio que não cheguei a dez casos. E tem alguns clientes que eu tive, cujos nomes eu não quero declinar, porque são pessoas a quem eu não consultei, e que ocupam, hoje, funções públicas, ou privadas, relevantes.

Independentemente da declinação dos nomes das pessoas, tem algum caso que marcou o senhor, por ter sido especialmente difícil? Ou alguma vitória impactante? Ou alguma derrota?

Não. Eu não tive nenhuma vitória, mas eu me lembro da dificuldade que era enfrentar o Ministério Público nas Auditorias, aqui. O sistema todo era feito para privilegiar a acusação. A Justiça Militar na primeira instância, em São Paulo e no Rio, foi terrível. A Justiça Militar era um aparato utilizado pelo regime, pelo regime militar.

Na sua leitura ela era uma Justiça do regime?

Tanto que... A Justiça Militar existe no Brasil há 200 anos com a finalidade de julgar crimes militares. E naquele período, o que se julgava eram supostos crimes contra a segurança nacional, que não eram crimes militares.

O senhor pegou talvez pelo menos um caso antes do AI-2, que foi o que mudou a competência... Havia uma disputa em torno da competência de julgamentos de crimes políticos.

Foi. A competência mudou no AI-2.

O senhor chegou a pegar algum caso na Justiça Comum?

Não. Nunca.

O primeiro contato que eu tive foi na Justiça Militar assistindo, assim, um interrogatório. E depois eu ia visitar alguns clientes meus no Presídio Tiradentes. E no Presídio Tiradentes eu vi coisas incríveis. Pessoas que chegavam completamente destruídas.

Pensando na atuação do advogado, o que o advogado fazia quando era colocado na presença de um cliente seu, no Presídio ou, eventualmente, numa situação de interrogatório, e constatava que aquele cliente havia sofrido violência, seja porque o cliente havia contado, seja porque a violência era visível? O senhor alguma vez viveu essa situação?

Vivi várias vezes essa situação. Para quem que se podia reclamar? Para o juiz.

O juiz auditor de primeira instância?

Para o juiz, para o juiz auditor que é o juiz daquele processo, não é? E era curioso...

A denúncia ou era oral, ou era escrita?

Sim, oral ou escrita, não me lembro de eu ter feito nenhuma reclamação escrita. Não lembro, assim, de algum dos meus escassos clientes ter me relatado alguma violência presente, mas violências que já haviam ocorrido, antes de interrogatório e tal, na fase policial das investigações,

né? Que era a fase mais terrível, porque as pessoas ficavam submetidas, inicialmente, ao DOPS, e depois ao DOI-CODI. Operação Bandeirante e DOI-CODI, que eram estruturas de poder paralelas e intocáveis, como hoje todo mundo sabe.

Como é que o juiz e o Ministério Público reagem diante da denúncia feita pelo advogado?

Eu não quero generalizar, aliás não posso generalizar, porque havia condutas diferentes. Havia promotores lá que eram selvagens. E que tinham contato... Eu tenho certeza absoluta que tinham contato com os próprios torturadores. Que eram membros do Ministério Público Militar, mas que tinham acesso franqueado... Frequentavam o DOI-CODI. Iam lá. Como deveriam fazer, para fiscalizar, para ver o que estava acontecendo, afinal de contas o Ministério Público é o fiscal da lei. E havia juízes que eram mais sensíveis, e outros que eram mais alinhados com o regime.

Há um trabalho da Kathia Martin-Chenut⁷, que você conhece, que acho que é sua contemporânea, que ela faz uma observação muito inteligente. Ela diz que o regime militar brasileiro teve uma racionalização jurídica. Argentina tem trinta mil mortos e desaparecidos. O Chile tem cerca de dez mil mortos e desaparecidos.

Quer dizer, num país, do tamanho do Brasil, com o sistema de poder que se implantou a partir de 1964, se não tivesse havido uma Justiça Militar, certamente nós teríamos um número imenso de mortos e desaparecidos.

No entanto, como a partir do AI-2 um braço do Poder Judiciário passou a ser um braço do poder político, que era a Justiça Militar, os donos do poder no Brasil mandavam os casos para a Justiça Militar, e o Superior Tribunal Militar... Foi nesse momento que o Superior Tribunal Militar mostrou sua maior independência. Quer dizer, quantos brasileiros foram julgados na Justiça Militar? Eu não tenho essa estatística.

⁷ Kathia Martin-Chenut graduou-se em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) (1989-1993), e pós-graduou-se na França (*Université de Paris I*). Dentre outras linhas de pesquisa, dedica-se ao estudo da Justiça Militar e Tribunais de Exceção instalados no Brasil e na América Latina. Para maiores informações sobre suas linhas de pesquisa e trabalhos publicados, cf. seu currículo acadêmico em <http://www.univ-paris1.fr/fileadmin/UMRdroitcompare/Cv_martin-chenut_novembre_2009.pdf> Acesso em: 20 set 2012.

Por volta de oito mil. Oito mil e alguma coisa.

Oito mil processos, ou oito mil réus?

Oito mil processos.

Eu acho que é, possivelmente, mais de trinta mil réus. Oito mil... Possivelmente, entre trinta e quarenta mil acusados, em cerca de oito mil processos. Então, a Justiça Militar desempenhou um papel importante no Brasil. E eu acho que esse papel foi feito, basicamente, pelo Superior Tribunal Militar. Os depoimentos, como eu já tive ocasião de dizer a você, na nossa conversa anterior, e como eu deixo claro no meu livro⁸... Os advogados que atuaram na Justiça Militar, com mais intensidade durante esse tempo sombrio, são unânimes em afirmar a lisura do Tribunal. Claro que houve exceções, teve o caso do Rio-Centro, teve... Mas, de um modo geral, a Justiça Militar foi uma garantia para o trabalho do advogado.

O senhor, embora não tenha vivido intensamente, como advogado, o período da ditadura militar, porque depois se tornou procurador, enfim... Era advogado, mas não mais advogado de Auditoria. O senhor sempre manteve uma ligação com o Exército?

Não. Com o Exército, não. Não.

Não?

Não. Eu fui educado por um pai, por uma família que tinha muitos militares, mas eu não tive nenhum contato. Nenhum contato. Meu contato...

Mas a prática militar interessava ao senhor?

Meu contato foi na Aeronáutica, porque eu sou aviador. Eu sou aviador. Eu tirei o brevê com 19 anos de idade. Sou aviador civil. Mas a aviação civil era controlada pelo DAC, pelo Departamento de Aeronáutica Civil, que era um órgão do Ministério da Aeronáutica.

Mas, de toda forma, o senhor acompanhava a atuação do STM?

⁸ BIERRENBACH, Flávio Flores da Cunha. **Dois séculos de justiça**: presença das arcadas no tribunal mais antigo do Brasil. São Paulo: Lettera.doc, 2010.

Acompanhava. Do STM acompanhei bastante, sobretudo a partir do momento em que meu tio foi para lá.

Seu tio, o Júlio?

Júlio de Sá Bierrenbach.

Que ano ele foi para lá?

Será que foi 77? Não tenho certeza.

A que o senhor atribuiria o fato de que o STM...

Mas deixa eu lhe contar uma historinha boa. Em função de política, eu fiquei anos de relações cortadas com esse tio. Anos. Encontrava-me com ele, porque ele foi um prócer do movimento militar em 1964. Ele foi Comandante da Praça de Santos. Ele era ativo.

E durante as ocasiões familiares... Claro que eu morava em São Paulo, ele morava no Rio, mas meus avós moravam aqui. Então quando tinha alguma festa de família, aniversário dos meus avós, bodas de ouro, algum enterro na família, em que eu o encontrava, eu apenas me limitava a trocar um cumprimento com ele, “bom dia” e “boa noite”. Nunca mais conversamos. Por divergência política.

Até que, em 1977, creio, um dia eu me encontrei com o filho dele, meu primo, meu primo irmão, mais moço do que eu. Encontrei-me com o meu primo por acaso, no Rio. E, nunca tínhamos conversado na vida. Bem mais moço do que eu, mas já era advogado, formado.

E começamos a conversar, e ele me perguntou aonde eu ia. Eu disse que ia para o aeroporto. Ele me levou até o aeroporto. E no aeroporto, em vez de tomar o avião que eu ia tomar, nós nos sentamos e conversamos cinco horas. Eu peguei o último avião para São Paulo. Eu conversei com esse meu primo cinco horas. Basicamente sobre família e sobre política.

E, então, abriu-se um flanco, uma área de comunicação com esse lado da minha família, que eu não tinha nenhuma. A vida correu, e em 1977, eu era Vereador aqui em São Paulo. Fui eleito Vereador em 76...

Pelo MDB.

Pelo MDB. Fui eleito Deputado Estadual em 78. Depois fui eleito Deputado Federal em 82. Mas em 77 eu era Vereador e eu fui a

Santos. Eu não lembro se eu fui participar de uma banca. Eu fui à Faculdade de Direito em Santos, num evento, e... Eu tenho a impressão de que foi no mesmo dia em que o Geisel fez o Pacote de Abril. Como já faz muito tempo... Mas foi um dia em que aconteceu uma medida autoritária por parte do governo.

E como o meu tio tinha sido Capitão dos Portos, em Santos, o jornal de Santos, *A Tribuna*, veio me entrevistar a respeito do que havia acontecido lá. E o repórter disse: “Mas como é que o senhor explica a história de o senhor ser um Vereador do MDB, e o seu tio é um prócer do governo militar?” – eu acho que ele já estava no Superior Tribunal Militar.

16 de junho de 1977. Tomou posse no dia 27 de junho de 1977.

É isso. É isso. Ele tinha acabado de ir para o Tribunal, eu acho. E aí o repórter me perguntou: “Como é que o senhor explica essa divergência?”. Aí eu disse: “Olha. Nós pertencemos à mesma família. E na nossa família, todos nós, meu pai, meu tio, e eu, fomos educados para que cada um pense com a sua própria cabeça, e para que todos amem e respeitem o Brasil”. Então eu dei essa declaração, que saiu no jornal de Santos.

No dia seguinte ele me ligou. Fazia 11 anos que eu não falava com o meu tio. Ele me ligou e disse que tinha lido, que tinha gostado muito, e que quando eu quisesse conversar com ele, ele estava pronto para conversar comigo. E assim foi. Aproximei-me... Hoje esse meu tio é um grande amigo meu. Grande amigo. Tem 95 anos. E uma vez por mês eu vou ao Rio visitá-lo. Ele está absolutamente lúcido.

Ele teve um voto importante no caso do Rio-Centro, né?

Importantíssimo. Um voto fundamental. Ele tem até um livro escrito a respeito desse assunto⁹.

A que o senhor atribui o fato de que o STM, sendo um Tribunal cujas pessoas eram escolhidas pelo Presidente da República, fosse um lugar que o senhor chama de uma Justiça de maior independência do que as outras? Muitos advogados disseram, inclusive, de mais independência do que a própria Justiça Comum.

⁹ BIERRENBACH, Júlio de Sá. **Riocentro**: quais os responsáveis pela impunidade? Rio de Janeiro: Domínio Público, 1996.

E muito mais independência do que o Supremo Tribunal Federal. Quer dizer, o Supremo Tribunal Federal teve uma fase de sua vida em que os Ministros se acoravam diante dos militares. Vários Ministros, não todos. Mas muitos. O STM não tinha isso.

Por quê?

Por quê? Porque no STM chegam os mais antigos, de cada Força. Então, o militar que chega ao STM é um Oficial General de quatro estrelas, da Marinha, do Exército, ou da Força Aérea, e ele é o mais antigo da sua Força. Então, antiguidade é posto. Ele não deve continência a ninguém. Ele não tem temor hierárquico em relação a ninguém.

A independência do STM, a meu ver, deve-se a esse fato, a essa sabedoria do Constituinte brasileiro, que disse que quem chega ao STM é um General de quatro estrelas. E o General de quatro estrelas que chega lá, geralmente, quer dizer, não é obrigatório, mas geralmente é o mais antigo. Então, todos têm que prestar continência para ele. Ele não presta continência para ninguém. Só para o poder civil.

Uma pergunta, outra hipótese interpretativa, de quem não tem vivência de Forças Armadas... Quem vai para o STM não comanda tropa?

Esteve no comando, até antes. Saiu... Não. Quem vai para o STM sai. Fica agregado. Deixa de fazer parte do Poder Executivo, e fica numa situação *sui generis*, permitida pela Constituição. É um militar da ativa, mas está fora da Força.

Nessa época, mesmo dentro do grupo que frequentava o poder, digamos assim, havia muita disputa.

Sim.

Havia, dentro da ditadura, linhas e linhas. Teve, por exemplo, durante a década de 70, muita gente que era de oposição à linha mais dura, o Geisel é um exemplo e que foi para o STM.

Sim.

É possível dizer também que o STM, em alguns casos pelo menos, serviu para acomodar pessoas, que eram pessoas prestigiosas

e importantes dentro do grupo da ditadura, num posto de relevo, mas que de alguma maneira as alijava da possibilidade de articular dentro do poder?

Eu não tenho dúvida nenhuma disso. Isso aconteceu. Tanto que a Constituição exige que o Oficial General indicado para o STM seja do último posto da carreira. Só vai General de quatro estrelas.

Agora, a antiguidade, dentre esse grupo de quatro estrelas... Por exemplo, a Marinha só tem oito. A Marinha tem oito Oficiais de quatro estrelas. E o meu tio não era o mais antigo. O Geisel o chamou e disse: “Eu quero que você vá para o STM”.

Então, a ida do meu tio ao STM significou aquilo que no jargão militar chama-se “carona”. Ele deu carona em dois ou três, que eram mais antigos do que ele. Então, eu não tenho dúvida disso, de que alguns foram indicados para lá para tirar do comando de tropa, ou de unidade militar importante.

O senhor, em algum momento da advocacia, nesse período de advocacia que o senhor exerceu nas Auditorias Militares, na defesa de presos políticos, o senhor sofreu algum tipo de ameaça, de violência, de perseguição, na qualidade de advogado?

Não. Eu sofri ameaças e perseguições numa fase anterior, quando eu era estudante, e numa fase posterior, quando eu era político. Vereador, Deputado Estadual, aí sim. Mas na advocacia, não. Nenhuma.

Como é que o senhor despreveria, desde 64 até os anos mais avançados do regime, a posição da OAB?

Essa é uma boa história. Até 1970, a OAB não exerceu nenhuma vigilância crítica em relação ao regime. Basta dizer que a Conferência Nacional da OAB do ano de 1970, que foi aqui em São Paulo, a temática geral, o tema geral da Conferência era: “O Advogado e o Desenvolvimento Econômico”, porque nós estávamos na fase do milagre brasileiro.

Foi nesta Conferência da OAB, com essa temática, que alguns advogados começaram a levantar a voz: Heleno Fragoso, Raimundo Faoro... Que já eram advogados de renome. Foi aí que eles começaram. Foi exatamente na Conferência Nacional da OAB aqui em São Paulo.

A partir de 1970, a OAB passou a ter uma função política relevante, de defesa da democracia. Crescente. Que chegou ao seu momento

mais importante, creio eu, em 1978, no Congresso de Curitiba, quando era o Presidente da OAB o Raimundo Faoro¹⁰.

O senhor avalia que essa mudança de posição da OAB tenha sido motivada, inicialmente, por violências e violações de prerrogativas sofridas pelos próprios advogados? Isso é outra hipótese que eu tenho: que, inicialmente, isso foi uma posição de classe, que depois se transformou numa posição política institucional.

Não sei. Eu sei que esses episódios de violação de prerrogativas profissionais aconteceram. Mas, o que me parece é que, de um modo geral, o advogado pertence a uma categoria profissional extremamente conservadora.

A OAB apoiou o Golpe Militar e deu um apoio velado ao regime militar até essa virada, que começou em 1970. A OAB era um instrumento burocrático, nada mais. Foi em 70 que começou a virada, e eu acho que em 1978 a OAB já tinha outro caráter, não é? Uma função institucional de defesa do regime democrático, do Estado de Direito Democrático.

¹⁰ Em 1970, na cidade de São Paulo, durante a realização da IV Conferência Nacional dos Advogados, mencionada por Flávio Bierrenbach, os Presidentes das Seções ou Delegações que estiveram presentes ao evento assinaram a “Mensagem dos Advogados Brasileiros em favor do Estado de Direito”. Por esta mensagem, seus signatários afirmaram “a imperiosa necessidade de que o progresso econômico e social se faça de conformidade com os princípios do Estado de Direito e o respeito aos direitos fundamentais do homem”. No campo da repressão política, propriamente, defendiam “o instituto do *‘habeas corpus’* em toda sua plenitude”, e “*que a repressão à criminalidade política deve processar-se com respeito à dignidade da pessoa humana e aos princípios essenciais do direito de defesa, notadamente a comunicação das prisões à autoridade judiciária e a observância das limitações legais da incomunicabilidade*”. O documento foi assinado em São Paulo, no dia 30 de outubro de 1970, por José Cavalcanti Neves (Pernambuco); Edmundo de A. Rego Filho (Guanabara); M. Moreira Camargo (Espírito Santo); Jesus Xavier de Brito (Ceará); Antonio Carlos Osório (Distrito Federal); Jorge Jungmann (Goiás); Rui Ferraz de Carvalho (Paraná); Adroaldo Campos Filho (Sergipe); Almir Tourinho (Bahia); Paulo Bentes (Acre); Gustavo de Azevedo Branco (Minas Gerais); Antenor Mourão Bogéa (Maranhão); José Mário Porto (Paraíba); Egidio machado Sales (Pará); Eider Furtado de Mendonça e Menezes (Rio Grande do Norte); José Roberto de Souza Cavalcanti (Amazonas); José Danir Siqueira do nascimento (Rio de Janeiro); João Batista Prado Rossi (São Paulo); José Veres Domingues (Alagoas); Antonio de Freitas Moura (Santa Catarina); Alter Cintra de Oliveira (Rio Grande do Sul); Darcy Fontenelli de Araújo (Piauí). Para o conteúdo completo da mensagem, cf. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO FEDERAL. IV Conferência Nacional dos Advogados: Mensagem dos Srs. Presidentes de Conselhos Seccionais e Delegações ao conclave. **Revista da Ordem dos Advogados do Brasil**, n. 6, a. III, v. III. Rio de Janeiro, maio/ago. 1971, p. 335-336.

Para terminar, duas perguntas, duas opiniões. Em primeiro lugar, como o senhor viu e vê a Lei de Anistia, com toda essa polêmica que hoje existe?

Tenho opinião formada a respeito desse assunto. Até porque eu tive uma participação colateral. Quer dizer, como Vereador e Deputado Estadual eu lutei muito pela anistia.

Eu acho que há dois verbos em inglês... Ao contrário do que costuma acontecer, o inglês é uma língua menos rica em nuances... Mas há dois verbos em inglês que dão uma explicação melhor do que em português. Um é *to forget*. E o outro é *to forgive*. E a anistia, no meu modo de entender, é perdão, mas não é esquecimento. Não é esquecimento. Anistia é um passo que o país precisa dar para cicatrizar as suas feridas, para virar as páginas.

E a anistia é uma tradição da política brasileira. Da política desde o tempo do Império. Quer dizer, já houve trinta e nove leis de anistia no Brasil, sendo oito ou nove anistias amplas, gerais e irrestritas. As demais foram circunscritas, limitadas. Mas houve trinta e nove.

Quer dizer, o Brasil viveu na sua história, a partir da Independência, episódios extraordinariamente violentos e sangrentos. E, ou se continua vivendo isso, ou então tem que virar a página.

Agora, para virar a página, o instrumento, que a História do Brasil tem encontrado é o instrumento da anistia. Mas a anistia, no meu modo de entender, é perdão, mas não é esquecimento. Porque a história não pode ser esquecida. Não dá para jogar a história dentro de uma gaveta, trancar, botar para trás de um biombo, debaixo do tapete, porque a história surge.

No seu entendimento, a tese dos crimes conexos abrangeria, portanto, também, as violações de direitos humanos, como tortura, os desaparecimentos?

Sim, eu acho. O regime no Brasil cometeu crimes inomináveis. Agora, eu não vejo base nem jurídica, e nem política, para punir mais ninguém. Agora, a história tem que ser contada, como está sendo.

A segunda coisa sobre a qual eu ia pedir a opinião do senhor é a Comissão da Verdade. Como é que o senhor avalia?


Eu acho que essa Comissão da Verdade pode prestar um grande serviço ao Brasil. Tenho fé que venha prestar esse serviço ao Brasil: de tirar essas coisas debaixo do tapete. Até para que essa história não se repita nunca mais. É a minha opinião.

Flora Strozenberg


Data e horário da entrevista: 18 de outubro de 2012, às 14h.

Local da entrevista: Universidade Federal Fluminense

Entrevistadora: Paula Spieler



ESTADO DO GUANABARA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES



Nº 49.704

Nome: FLORA STROZEMBERG Ou Flora Frisch

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: RJ

Filho de: Maurício Frisch

e de: Edith Frisch

Idade: _____ anos em 19____ Nascido em 15 de agosto de 1944

Cart. Ident. ou Prof.: 5389242 SSP/SP Título eleitoral: 2271529 TFP

Estado civil: solteira Profissão: advogada


Residência: Rua Júlio de Castilho 70/401 Tel. 2472585

Local de Trabalho: _____

Observações: _____

Data	Histórico
30/8/74 Dist 25 fl 242	Segundo Registro 3893-Livro 77 -14ª DP nesta data, foi comunicado o desaparecimento da prontuariada por seu marido Alberto Strozemberg.
13/9/74 Com 136 fl 131 a 139	Segundo Inf. 1613/74-LS/CMDO. II Ex. 2ª Seção/M.Ex desta data, o passaporte 766.082 da prontuariada, que foi encontrado entre alguns documentos no "estouro" de um aparelho subversivo da MOLIPO em 1971 (DOI/CODI/II Ex.), estava sendo utilizado pelo subversivo Francisco José do Oliveira (morto em 05/11/71). Devido a suspeita do envolvimento da prontuariada na organização subversiva MOLIPO, o CISA/RJ deteu-a em 29/8/74, conduzindo-a para o DOI/CODI/ II Ex., a fim de prestar declarações. Consta que em Julho/Agosto de 1969, com o auxílio do Padre Dario Nunes da Silva, transportou-os terroristas Avelino Bioni Capitani e José Adoildo Ramos, para se homizarem numa Igreja da Penha, após terem fugido da Penitenciária Lemos de Brito. Consta que homizou em seu apartamento, em 1969, sito à rua Saint Roman 29/202, o terrorista Avelino Bioni Capitani.
18/9/74 Com 137 fl 53	Segundo Informação 1639/74-LS 2ª Seção II Ex. desta data, a prontuariada é prima da terrorista Jeni Vaitzman.
20/9/74	Segundo Informação 1651/74-LS/CMDO II Ex. 2ª Seção/M.Ex.

Arquivo Público do E. R. de Janeiro
COORD. DE DOC. PERMANENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
SETOR PRONTUARIO
PASTA 49704
FOLHA 5/Nº



EX. SAO PAULO/SP
Diretora do CISA - 3ª Div. Informação Espec.

Informativo sobre a entrevistada, constante do acervo do DOPS/RJ. O acervo se encontra no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

Flora Strozenberg¹ estudou Ciências Sociais na Universidade de São Paulo nos anos de 1963 a 1965, e Direito na Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas de 1968 a 1972. Foi integrante da POLOP, Organização Revolucionária Marxista Política Operária, que lutou contra o regime da ditadura em 1964. É advogada desde 1974 e membro do Instituto dos Advogados do Brasil (IAB) desde 1981. Atualmente, é membro da Comissão Permanente de Direitos Humanos do IAB. Ademais, leciona em regime de dedicação exclusiva no Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e é membro efetivo do Conselho Universitário da UNIRIO.

Doutora Flora, onde a senhora cursou Direito e em que período?

Eu tenho 68 anos e entrei na universidade, na famosa Maria Antonia² em 1963 para fazer Ciências Sociais. Eu morava em São Paulo e tinha feito o normal. Ao terminar o normal, me senti muito inclinada a fazer faculdade, e fiz o vestibular para USP para o curso de Ciências Sociais e passei, ingressei em 1963 e logo comecei a militar na POLOP.

Fui aluna do Fernando Henrique Cardoso, monitora do Professor Francisco Weffort, comecei a militar em uma organização chamada POLOP³, Política Operária, que era uma organização muito forte em Minas, em Brasília e alguma coisa em São Paulo.

Eu morava em Higienópolis, sou de família judaica. Na minha militância eu tinha muita facilidade para fazer contatos, receber as pesso-

¹ Para mais informações sobre Flora Strozenberg: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?metodo=apresentar&id=K4799865U4>>. Acesso em: 29 out 2012.

² Centro Universitário Maria Antônia, da USP.

³ Organização Revolucionária Marxista Política Operária foi uma organização brasileira de esquerda que lutou contra a ditadura militar e que deu origem a várias outras organizações, tais como: Comando de Libertação Nacional (COLINA), Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), Partido Operário Comunista (POC), Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-PALMARES), Organização de Combate Marxista-Leninista - Política Operária (OCML-PO), também conhecida como “nova POLOP”, Movimento Comunista Revolucionário (MCR), Movimento de Emancipação do Proletariado (MEP). A POLOP teve raízes na Juventude Socialista do Partido Socialista Brasileiro (PSB), que formou a Organização Revolucionária Marxista - Política Operária (ORM-POLOP) em fevereiro de 1961, a partir da fusão com círculos de estudantes provenientes da “Mocidade Trabalhista” de Minas Gerais, da Liga Socialista de São Paulo, alguns trotskistas dissidentes do PCB do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas. Mais informações em: <<http://www.ifcs.ufrrj.br/~amorj/arquivos/polop.pdf>>. Acesso em: 20 out 2012.

as em casa. Eu fui muito amiga de Iara Iavelberg⁴, que morreu na Bahia em 1971. Éramos todas da USP.

Em 1966 estava impraticável nas Ciências Sociais, a repressão estava muito forte. A POLOP se transformou em POC, em certo momento foi um celeiro de militantes contra o Partido Comunista, e considerava que o PCB era muito pouco revolucionário. A POLOP se dizia mais revolucionária, enquanto eu estava em São Paulo fiquei na POLOP.

A Maria Antônia ficava em frente à Escola de Direito da Mackenzie. Lá frequentavam policiais e delegados, e a nossa vida na Maria Antonia ficou impossível. Minha família voltou para o Rio de Janeiro. Eu estava no final da minha formação, isso foi 1966. No Rio eu procurei a POLOP e soube que aqui não tinha mais curso de Ciências Sociais. A POLOP me deu a seguinte tarefa: mandou-me ao Antonio Modesto para apresentar-me a ele para ajudá-lo com uns processos que estavam na Marinha. Conheci inúmeros advogados que militaram na Justiça Militar. Por indicação do Modesto, fui trabalhar no escritório do Paulo Goldrajch, jovem advogado que militava em defesa dos presos políticos.

Resolvi fazer Direito, e cursei na Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas. Eu ingressei em 1968 na Faculdade de Direito. Continuo militando com o Modesto e com o Paulo. O Modesto tinha um escritório com três advogados, uma continuação do Partido Comunista. Entrou depois a Rosa Cardoso, mas depois ela foi para São Paulo e fez um escritório com o Belisário por lá. Outros advogados que também priorizaram a defesa de presos políticos.

A senhora viveu sua vida estudantil no Rio e em São Paulo. É possível perceber alguma diferença de posicionamento entre as duas cidades logo depois que foi instaurado o regime militar?

No da 1º de abril de 1964, vários professores da USP foram para o Chile. Lá eles foram trabalhar em uma subsidiária da ONU, eram várias organizações de economia. Tinha grande ebulição até 1963, já se dizia o Brasil viria a ser Cuba ou Argentina. Se não há democracia, parte da militância vai para clandestinidade, luta armada. Quando eu vim para o Rio, eu fui trabalhar logo com os advogados, aí que eu fiz Direito.

⁴ Para mais informações sobre Iara Iavelberg, v.: PATARRA, Judith Leiblich. **Iara**. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1992.

A senhora poderia nos contar como foi sua prisão?

A prisão de 1974 foi após a IV Conferência da OAB, no Rio de Janeiro, o tema era “Direitos Humanos”. Fui levada diretamente para a Operação Bandeirantes, em São Paulo, e fiquei por mais de dois meses, mas sobrevivi, o que foi um milagre.

E a prisão?

Fui pega na Operação Bandeirantes, mas tiveram outras. Foi um milagre eu ter escapado. Nessa mesma época eles pegaram a Sônia Angel Jones⁵. A Sônia Angel Jones é uma desaparecida política, entre outros e outras. Quando eu saí da cadeia já era fim de ano, eu encontrava uns caras esquisitos em Ipanema. Eu fui para Teresópolis com amigos. Eu fiquei lá uns três ou quatro meses. A minha prisão tinha provocado terríveis reflexos em meus filhos, Pedro e Paula, o medo era constante, nos refugiamos em Teresópolis.

Eles te soltaram por alguma pressão?

Sim, houve pressão da OAB Federal, depois da OAB/SP, e das Igrejas católicas e outras organizações internacionais, afinal uma advogada presa era difícil de sustentar mesmo na OBAN. Eu sobrevivi, fiquei naquela cela do Herzog, morto. Até que meu pai conseguiu quebrar a incomunicabilidade. Eu já tinha tido um problema de um inquérito com o Ministro da Marinha, eu fui sequestrada e ninguém sabia. Ligaram para meu pai, disseram que eu tinha sido presa por causa de um problema de passaporte. Meu pai ficou desesperado, teve de ir para São Paulo. Eu acho que foi alguém da equipe da Operação Bandeirantes. Eu sou uma pessoa boa praça, tinha filhos pequenos, eu não tinha vida clandestina. Eu estava resistindo à tortura. Depois que você resiste a dois ou três dias de tortura você não pode mais falar. Mas eu sobrevivi, não tenho nada a me queixar. Minha maior dor é a dor dos meus filhos, que não sei avaliar como isso repercutiu na vida deles.

⁵ Sônia Maria Lopes de Moraes Angel Jones casou-se em 1968 com Stuart Edgar Angel Jones, militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8). Em 1969 foi presa por manifestações de rua na Praça Tiradentes, levada para o DOPS e, posteriormente, para o Presídio Feminino São Judas Tadeu. Foi julgada e absolvida por unanimidade pelo Superior Tribunal Militar. Exilou-se na França e retornou após a morte de seu marido. Foi torturada e assassinada em 1973. Mais informações em: <<http://www.torturanuncamais-rj.org.br/MDDetalhes.asp?CodMortosDesaparecidos=167>>. Acesso em: 21 out 2012. Para mais informações, cf. glossário.

E a segunda prisão foi logo depois?

Não, essa prisão foi a última, tive umas prisões antes. Eu fiquei refugiada em São Paulo na casa da irmã do meu marido. Era um refúgio familiar, eles nunca descobriram. Aqui eu ficava na casa da minha sogra, refugiada também. Eu tinha meu esquema, sempre fui legal. Nunca disse que eu ficava escondida. Houve um inquérito da Marinha, mas meu pai negociou com o Almirante Caio Bierrenbach que eu fosse depor e saísse para o Rio, me apresentando junto com Modesto e minha mãe, que não seria torturada. Eu não fui, naquela ocasião. Fiz meu depoimento e pronto. Depois disso eu casei com o Alberto Strozenberg, cuja família já tinha tantas vezes me protegido, com quem tive três filhos. A Letícia veio depois da prisão da Operação Bandeirantes.

A senhora lembra em quantos casos atuou?

Eu trabalhei com o Paulo Goldrajch, Georges Tavares e até com o Marcelo Cerqueira. Não se tinha ideia de números de casos, ninguém fazia estatística. Todos os advogados têm muitos casos para contar, muitos já morreram. Depois da anistia, já mestra em Direito, passei a dar aulas de Direito e advogar, normalmente.

Tem algum caso mais emblemático?

Todos os casos são emblemáticos. A grande advogada mulher foi a Rosa Cardoso da Cunha, em termos de grandeza, e Eny Raymundo Moreira, em termos de abrangência – ela estava no escritório do Sobral⁶. Eu sempre fui uma pessoa de trabalhar sem grandes preocupações em focar em alguma coisa. Eu focava muito na política, nas instituições políticas, na luta política, na qual a advocacia se inscreve. A advocacia política era uma advocacia de massa. Os processos tinham trinta ou quarenta réus, era preciso muitos advogados por processo, eram todos solidários entre si.

A senhora chegou a atuar nas Auditorias Militares?

Sim. Havia muitos advogados e algumas poucas advogadas. Alguns jovens estudantes de Direito como eu, Rosa Cardoso, Nélio Machado,

⁶ Doutor Sobral Pinto era decano dos advogados de presos políticos. Vieram de seu escritório os advogados Eny Raymundo Moreira e Oswaldo Mendonça.

Técio Lins e Silva, Letícia Alencar, começamos ainda estudantes de Direito, todos viramos bons advogados depois.

Nas Auditorias, era possível saber a distinção da forma de julgar entre o juiz militar e o juiz togado?

No início dava. Uma vez o Marcello disse, “Essa prova é imprestável!”, e o juiz militar disse, “aqui não tem nada imprestável!”. Era um termo técnico e eles não sabiam isso. É a coisa do Brasil. O Alcyone sempre dizia que estava com medo, que não ia conseguir.

No dia a dia da advocacia, a relação entre os advogados e os serventuários era boa?

Muito boa! Na Justiça Militar? Era maravilhosa, muito boa. Quando eu fui processada na Justiça Militar, vários constrangimentos. Fui para casa, e um dia quando estava no escritório do Modesto vieram me dizer que eu tinha sido unanimemente absolvida. Pedi para que dissesse a eles que eu estava enormemente agradecida. Os militares acatavam a tese de que o réu já tinha sido torturado, então já tinha sido punido. Eles condenavam o cara pelo que ele já tinha cumprido, ou o absolviam. A gente acha que se fosse um juiz togado comum ele ia “passar o cerol”. A Justiça Militar, não se tratando do sistema de informações, de tortura, era um sistema muito sério.

A senhora sustentava no STM?

Não cheguei a sustentar não, mas estava lá sempre assistindo a sustentação dos grandes advogados como o Nélio Machado, Heleno Fragoso, Evaristo de Moraes, outros que vinham de São Paulo e outros estados, foram todos bastante perseguidos, além de Sobral Pinto, Oswaldo Mendonça e, é claro, todos os dias o Modesto da Silveira!

Como o STM ficou aqui até 1973, vocês recebiam casos de outros estados?

Sim, até porque o STM era aqui. Poucos vinham, mas muitos procuravam o Modesto, o Técio, o Lino, pois era quem fazia o tribunal. Depois foi o Nélio, o filho dele. Eles é que faziam muito isso, Heleno Fragoso, Evaristo de Moraes, George Tavares, Antonio Modesto da Silveira era o representante de todos os estados do Brasil.

Como era a relação dos advogados com algumas instituições, como a OAB e o IAB?

A OAB, em um primeiro momento, apoiou o Golpe. Em um segundo momento, a OAB e o IAB condenaram o Golpe junto com a Igreja Católica, a Pastoral da Terra, Pastoral Penal e a Comissão de Justiça e Paz. Essas Comissões de Justiça e Paz tinham gente da OAB, IAB, Pastoral e Igreja. Depois do AI-5 essas entidades passam a ser de oposição ao Golpe, e centro de referência de defesa de presos políticos e Direitos Humanos. O papel da Igreja Católica é muito importante.

Na década de 1970, começaram a surgir organizações de Direitos Humanos. A Anistia Internacional tinha um papel importante?

Sim, mas tinham relação com as Igrejas. Todas essas relações eram, oficialmente, com o Modesto e a Rosinha. Eu fiquei muito próxima da Anistia Internacional em 1975-76, quando começaram a chegar os argentinos aqui. Lá a ditadura foi mais cruel. Veio muita gente de lá e eu ajudei muita gente. Demos guarida a muita gente, não do Partido Comunista Argentino. Eu tinha uma grande amiga, a cantora Mercedes Sosa, que era do Partido Comunista Argentino, mas nós ajudamos a quem nos pedia ajuda.

Isso como advogada?

Como pessoa solidária, mas ser advogada contribuía para isso, nós sabíamos os caminhos e a quem recorrer. A advocacia era uma militância.

Como foi que a senhora recebeu a Lei da Anistia em 1979?

Já em 1974 tinha a Comissão de Anistia, na Conferência da OAB⁷ de Direitos Humanos. Em 1978 a Conferência foi no Paraná, fomos eu e todos os advogados pela liberdade. Modesto e Jansen. Tinha um grande movimento. O Modesto foi eleito em 1978, foi para Brasília e lutou bravamente pela anistia. Quando eu fui presa ele ficou sangrando, e quando ele foi votar pela anistia também. Aí ele se cuidou. Ele foi padrinho do meu casamento.

⁷ IV Conferencia Nacional da OAB – Direitos Humanos. Agosto de 1974 – Hotel Glória, Rio de Janeiro.

Naquela época havia o entendimento de que a anistia englobava também os militares?

Foi a anistia possível, a anistia recíproca.

Como a senhora vê a instalação da Comissão da Verdade?

Bem. Foi feita para recuperar arquivos soltos, abertos, histórias para contar o que ainda não foi contado. Foi uma experiência internacional grande. Tem gente que passou a vida sem contar suas histórias, que nunca foi alcançada por um processo. Os arquivos estão aí... A UNIRIO tem um curso de História, deveria ter uma comissão, e que seja uma comissão de memória! Não sei quantos anistiados existem aqui, eu sou anistiada, o Modesto é anistiado. Fomos bons militantes da advocacia da liberdade, agora o momento é de recuperar as comissões da verdade e da memória. Não é sem razão que a grande advogada da liberdade, Rosa Maria Cardoso da Cunha está nesta comissão e é muito ativa.

George Francisco Tavares

Data e horário da entrevista: 18 de julho de 2012, às 14:00 horas

Local da entrevista: residência do entrevistado, no Rio de Janeiro-RJ

Entrevistadora: Paula Spieler

George Francisco Tavares nasceu no dia 29 de dezembro de 1933 em Engenho de Dentro, na Zona Norte do Rio de Janeiro. Seu pai, Francisco Tavares, era chapeleiro e o dono da famosa loja de chapéus “A Radiante”. George Tavares cursou o Ginásial e o Científico no Colégio Militar do Rio de Janeiro e foi lá que ficou amigo de Antônio Evaristo de Moraes Filho, com quem depois atuou na defesa de presos políticos. Ambos já tinham certeza que queriam seguir na carreira da advocacia desde os tempos de escola. George ingressou na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil em 1954, bacharelando em 1958. Ganhou destaque no mundo jurídico já em seu terceiro ano do curso de Direito quando, ainda estagiário, fez o seu primeiro júri e, ao receber inusitado elogio do juiz, ganhou espaço no jornal *Diário de Notícias* do dia seguinte. George atuava na advocacia criminal antes do Golpe Militar de 1964 sem esconder sua posição política de esquerda. Assim, George teve seu nome incluído na lista dos procurados pelo novo regime instaurado. Começou a atuar na defesa de processados políticos ao lado de Evaristo de Moraes e, por já serem conhecidos na advocacia criminal, logo começaram a receber muitos clientes, especialmente militares perseguidos, que conheciam os advogados de seu tempo de Colégio Militar. George atuou defendendo importantes figuras, como Juscelino Kubitschek e Fernando Gabeira dentre aproximadamente 1000 casos de presos políticos. Atuou em quase todos os processos junto com Evaristo de Moraes. Foi preso duas vezes durante a ditadura militar e até hoje não sabe o motivo de sua segunda prisão, em 1970, quando também foram presos Augusto Sussekind de Moraes Rego e Heleno Fragoso¹.

¹ Para mais informações sobre a vida de George Tavares, veja: TÉRCIO, Jason. **A Espada e a Balança:** crime e política no banco dos réus. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

Para começar essa entrevista, gostaríamos de saber um pouco sobre a sua formação em Direito. Em qual universidade o senhor estudou e em qual período?

Eu estudei na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil. Hoje é a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a UFRJ. O Reitor era Pedro Calmon². Eu entrei em 1954. Eu fui aluno do Colégio Militar de 1947 a 1953 e terminei o Científico lá, então fiz o concurso para a Faculdade Nacional de Direito, comecei em 1954 e acabei em 1958.

Então quando veio o Golpe Militar o senhor já era advogado?

Eu já era advogado, pois me formei em 1958. No meu tempo de faculdade havia [a figura do] solicitador, que já podia praticar a advocacia com algumas limitações, no quarto ano da faculdade de Direito. No terceiro ano, os alunos faziam estágio. Eu tinha vocação para a advocacia criminal e estagiava em 1956³, enquanto estava no terceiro ano, e consegui estreiar no Tribunal do Júri⁴. Presidia o júri Carlos Luiz Bandeira Stampa⁵. Fiz o segundo tribunal de júri e havia dois juízes: o Souza Neto, que era do primeiro tribunal e o Bandeira Stampa, que era do segundo tribunal e depois ficou funcionando no antigo prédio da alfândega, na Candelária.

Então eu estreei e comecei a advogar, tive uma estreia que saiu nos jornais⁶ porque eu fui feliz na minha defesa, tinha vocação e o juiz inusitadamente, depois do resultado do júri, elogiou a minha defesa. Está

² Para mais informações sobre Pedro Calmon Muniz de Bittencourt, cf.: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/biografias/pedro_calmon>. Acesso em: 12 set 2012.

³ Nessa época, George Tavares estagiava no escritório do criminalista José Bonifácio Diniz de Andrada. TERCIO, Jason. **A Espada e a Balança**: crime e política no banco dos réus. *Op. cit.*, p. 27.

⁴ Estreou na Tribuna de Defesa do II Tribunal do Júri no dia 20 de junho de 1956, na defesa de José Costa Soares. (*Curriculum Vitae de George Tavares*)

⁵ Para mais informações sobre Carlos Luiz Bandeira Stampa, cf.: <www.tjrj.jus.br/institucional/museu/.../memoria.pdf>. Acesso em: 12 set 2012.

⁶ Em 22 de junho de 1956, o *Diário de Notícias* publicou a seguinte nota: “Inúmeros estudantes, após o **verdictum** dos jurados, têm mudado de profissão, enquanto para muitos o sucesso da estreia constituiu o ponto de partida de uma vitoriosa jornada. Antontem houve nova estreia no júri, a do quarteianista da Faculdade Nacional de Direito, George Tavares. Embora o Conselho de Sentença tivesse condenado o réu, por 4x3 votos, o acadêmico voltou triunfante à Faculdade. É que o juiz presidente do Tribunal, quebrando a praxe mantida nos julgamentos mais controversos, após a leitura da sentença teve palavra de incentivo para com o estreante, enaltecendo seu desempenho”.

aí nos jornais: disse que não encontrou um estudante e sim um advogado. Então eu comecei, já no terceiro ano da Faculdade, a ajudar os advogados, nesse tempo era o Amaury de Lacerda, mas depois trabalhei com o Wilson Lopes dos Santos, e comecei a advogar enquanto estudante. Depois, quando era solicitador, comecei a fazer defesa e fiz vários júris como estudante. Quando me formei já era um advogado que tinha a prática do júri. Fiz a minha carreira nos tribunais do júri. Aqui, em Niterói, em Rio Claro, fiz vários júris.

Indo um pouco para 1964...

Então, eu advogava. Quando houve o movimento de 1964, eu era advogado criminal já com certo nome na imprensa. A imprensa divulgava muito a minha atividade. Eu não era político, mas tinha posições políticas e já era um jovem advogado conhecido. Eu tinha uma posição muito clara voltada para o movimento de esquerda, apesar de não pertencer ao Partido Comunista. O colega Nilton Feital ligou para mim, dizendo que eu estava na lista do DOPS para ser preso. Ligou para mim, ligou para o Raul Lins e Silva.

Eu saí de casa, fui para a casa de uma tia, mas não ia ficar fugido, e me encontrei com o Antônio Evaristo de Moraes Filho que, com sua visão de advogado, disse: “olha, tem uma saída muito boa para você, para dificultar a sua perseguição: você vai defender os processados perseguidos políticos desse movimento”. Eu voltei para casa e comecei a defender os processados políticos. Logo, tanto ele como eu, começamos a ser procurados porque eu tinha sido do Colégio Militar e os adversários do Golpe, os que não teriam aderido ao Golpe Militar e que tinham uma posição que não coadunava com os que fizeram o movimento militar, foram logo processados nas Auditorias. Eu, então, comecei a defender na Justiça Militar.

E como é que os clientes chegavam até o senhor? Eram os familiares que lhe procuravam?

Olha, eu como fui do Colégio Militar e já era conhecido como advogado através dos júris, saía na imprensa e tudo isso, aqueles que já me conheciam de nome, apesar de eu ser jovem, começaram a me procurar. Pelo que eu me lembro, eu também já tinha clientes presos pelo DOPS, fui chamado e comecei a ter uma advocacia política, ligada com a minha atividade de advogado criminal na Justiça Militar, que era composta por um Conselho Militar semelhante ao júri: tinha um auditor civil

e quatro militares. Então comecei a defender, entre os militares, vários ex-colegas de Colégio Militar. Aí fiquei conhecido na Justiça Militar. Defendi o Coronel Kardec Leme, fiz vários processos, felizmente tive sucesso e consegui absolvê-los.

E nessa época o senhor trabalhava no escritório sozinho ou em um escritório com mais advogados?

Havia advogados que eram meus associados de escritório. Mas eu comecei com o Amaury de Lacerda, depois saí, fui trabalhar com o Wilson Lopes dos Santos no escritório dele, e quando eu estava me formando, montei o meu escritório na Rua da Assembleia, ainda sem estar formado. Depois fui para a Travessa do Ouvidor e, finalmente, para a Rua México.

Como era o custeio dos honorários e das custas processuais naquela época? Os familiares dos presos políticos é que pagavam?

O problema é o seguinte. Eu não cobrava honorários. O Evaristo também tinha essa linha. Nós não cobrávamos pelos processos políticos. Nunca recebi. Só para viagens. Quando eu defendi o Nelson Lott, a família pagou a passagem para Brasília, pois sempre, o avião e a estada, se eu estivesse fora, eram pagos pelo cliente. Eu não vivia daquela advocacia militar e da defesa dos processados políticos. O patrimônio que eu tenho, construí só advogando na advocacia criminal: meus imóveis, meu escritório, onde hoje está a minha filha Kátia⁷.

Na defesa dos presos políticos, o senhor chegava a atuar em conjunto com outros advogados?

Claro, com vários advogados. Eu atuava inseparavelmente com o Antônio Evaristo de Moraes Filho, apesar de que nunca tivemos escritório juntos. Ele tinha escritório na Rua México 90, e eu, no número 41.

⁷ De acordo com Jason Tércio, “a maioria das causas políticas não rendia honorários para os advogados, mas em compensação rendia muito espaço na imprensa, tornando Evaristo e George cada vez mais conhecidos e respeitados nos meios jurídicos e políticos. (...) Na medida em que os dois consolidavam suas reputações nos tribunais políticos, clientes acusados de ‘crime do colarinho branco’ os procuravam, e pagavam bem. Dessa maneira era possível dispensar honorários em processos políticos”. TÉRCIO, Jason. **A Espada e a Balança**: crime e política no banco dos réus. *Op. cit.*, p. 60.

Eu atuava com o Heleno Fragoso em vários processos, mas em conjunto, quase sempre com o referido Evaristo de Moraes Filho. Havia também o Modesto da Silveira, Augusto Sussekind de Moraes Rego, Sobral Pinto, Oswaldo Mendonça, Bento Rubião, Nélio Machado, Lino Machado e outros.

E como é que era essa atuação na Justiça Militar? Mesmo sendo uma Justiça Militar, havia espaço para contestação?

A Justiça Militar, mesmo com a ditadura militar – não quero dizer que era uma justiça totalmente isenta – mas dava toda a liberdade para a atuação, nunca sofri nenhuma restrição como advogado. Eu tinha a palavra, tinha meu tempo, poderia dar à parte, havia recurso para o STM, e do STM nós tínhamos recurso direto para o STF.

Nas Auditorias Militares, o senhor percebia uma distinção na forma de decidir entre os militares e o juiz togado?

Havia divergência sim. Quer dizer, os togados tinham certa disciplina intelectual. A parte jurídica, em geral, eles deixavam que os togados decidissem e os seguiam. A parte de provas era deles. Aí, independe da isenção: havia uns que não eram isentos, outros que eram. Também havia togado que não tinha isenção, isso era uma parte muito subjetiva do juiz. E isso era igual no STM, só mais tarde que ele endureceu muito.

O senhor se lembra de algum caso que o tenha marcado na Justiça Militar, seja porque foi uma vitória difícil, ou por qualquer outra circunstância?

Bom, há vários casos. Eu defendi o Juscelino Kubitschek, ele não chegou a ser processado, mas sofreu perseguição⁸. Eu tive casos marcantes na Justiça Militar, um deles foi do Nelson Lott, neto do Marechal Teixeira Lott⁹, e ele respondeu a 11 processos. Mesmo sendo condenado na primeira instância, na Auditoria, era absolvido no STM. Só em um ele

⁸ Juscelino havia constituído Evaristo de Moraes como seu advogado, em 1967. A empresa que lançou o carro *Alfa Romeo* ofereceu um de presente para a esposa de JK, que não aceitou. Mesmo assim, foi indiciada pelo crime de prevaricação, e por estar casada em comunhão de bens, Juscelino foi arrolado. Evaristo chamou George para lhe ajudar. *Ibid.*, 113.

⁹ A biografia de Henrique Batista Duffles Teixeira Lott está disponível em WILLIAM, Wagner. **O soldado absoluto**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

foi condenado a dez anos, por crime de assalto a banco, porque nesse caso houve um gerente do banco que o reconheceu. Não foi um reconhecimento dentro da lei: ele chegou lá e disse que o reconhecia como um dos assaltantes. Nesse ele foi condenado a 10 anos. Mas eu fui para o STF, pois havia recurso para o STF, e lá o Ministro Aliomar Baleeiro foi o relator e deu o voto depois que fiz a defesa, dizendo que o reconhecimento não foi dentro da lei, e que assim ele o absolvía. Não havia prova, apenas esse reconhecimento que foi feito fora da lei e a confissão que foi feita apenas no inquérito, mas não em juízo. O Ministro Aliomar Baleeiro disse: “mas não há dúvida de que ele participou de uma organização fora da lei”. E assim o condenou a cinco anos. Mas como ele era menor de 21 anos, tinha uma redução na pena, e também já estava preso todo esse tempo respondendo a esses processos todos, ele foi solto imediatamente.

Depois que o *habeas corpus* foi suspenso pelo AI-5 em 13 de dezembro de 1968, o que o senhor fazia quando sabia que um cliente tinha desaparecido ou então estava preso ilegalmente?

Nós, para localizar os presos, usávamos uma estratégia: entrávamos com um *habeas corpus* para saber se o motivo da prisão era político. Era um pedido de informação aos órgãos. E aí localizávamos. Informavam que estava preso por motivos “tal, tal, tal” e o *HC* era prejudicado. Mas localizávamos. Só para esse efeito, porque o *HC* foi suspenso apenas para crimes políticos. Se uma pessoa fosse presa, pedíamos informações aos órgãos de informações. Eles informavam porque estava preso. Diziam: “ele está realmente preso, respondendo a inquérito policial...”.

Então o *habeas corpus* ia para o STM, e o STM pedia ao I Exército, ao DOPS...?

Isso.

E quando o senhor sabia que um preso estava sendo torturado, havia algum mecanismo?

Não tinha mecanismo não. A gente não sabia se ele estava sendo torturado. Quando morria desapareciam com o corpo, não apresentavam o morto.

O senhor se recorda, aproximadamente, em quantos casos o senhor atuou?

Não, foram muitos. Tenho escrito, mas não de memória¹⁰.

Quando o STM ainda era aqui no Rio, pois o STM ficou aqui até 1973 antes de ir para Brasília, o senhor também era procurado por advogados de outros estados para defender os presos e perseguidos políticos de outros estados?

Sim. Por exemplo, advogados de SP pediam para acompanhar [o processo] no STM, e a gente acompanhava, pois o STM era aqui, na Praça da República.

Depois que os três Ministros do STF tiveram seus mandatos cassados, o Hermes Lima, Vitor Nunes Leal e o Evandro Lins e Silva...

Pois é, está certo você dizer cassados, mas na verdade foram aposentados compulsoriamente. Mas eles não tinham *status* de cassado não.

Isso teve alguma implicação para a advocacia no STF?

Não, problema não causou. Sabe que sempre depende do magistrado. Uns ficam mais acovardados, outros menos, isso é no mundo todo e na alma humana.

Falando um pouco sobre o dia a dia da visita aos cartórios, como era essa relação entre os advogados e os serventuários da Justiça Militar?

Normal. Cooperavam no cumprimento do dever deles. Eles atendiam, informavam, não negavam informações, quando se chegava com uma petição eles levavam ao auditor, se eu queria falar com o auditor eu falava com o auditor. Eu não tive nenhuma restrição na minha advocacia. Ao contrário: era muito considerado porque era militante, a consideração normal que eu tive a vida toda, tanto na Justiça Militar, quanto na Justiça Comum. Existia certa admiração pela oratória, gostavam da oratória, era tudo normal.

¹⁰ George Tavares e Evaristo de Moraes defenderam aproximadamente mil acusados de crimes políticos, incluindo: Juscelino Kubitschek, Fernando Gabeira, Nelson Werneck Sodré, Hélio Fernandes, Carlos Heitor Cony, Nelson Lott, Flávio Tavares, militares, estudantes, jornalistas e guerrilheiros. TÉRCIO, Jason. **A Espada e a Balança**: crime e política no banco dos réus. *Op. cit.*, p. 10.

E o senhor foi preso. Como é que foi essa prisão? Onde o senhor estava quando lhe prenderam?

A primeira prisão não foi por causa da advocacia de presos políticos. Foi em 1969¹¹, se não me engano. Um jornalista, Mourão, escreveu um artigo contra os falsificadores dos quadros de Djanira. Havia vários réus que eram acusados dessa quadrilha de falsificadores dos quadros. Ele fez um artigo acusando essa falsificação dos quadros. Essa quadrilha tinha ligação com o Exército, parece que com o Senador Carvalho, e acabaram prendendo esse jornalista e o processando na Vara Comum por calúnia.

Eu fui fazer a defesa e eu vim relatando a história dessa quadrilha. No final da minha defesa, eu disse: “Agora, por ação dessa mesma corja (que era a quadrilha), o infeliz do querelado amarga por mais de quarenta dias em cárcere do I Exército. É um sinal dos tempos”¹².

Um dia eu fui ver um caso do irmão do Antônio Evaristo de Moraes Filho, que se chamava também Evaristo de Moraes Filho e foi até meu professor de Direito do Trabalho. Ele estava preso e eu fui lá para soltá-lo. Quando eu cheguei no I Exército, procurei o Coronel Pimentel¹³, que era um militar que me atendia. Eu era bem tratado pelos militares que sabiam desse meu passado no Colégio Militar então havia certa simpatia por mim. Aí o Coronel disse que ia ver por que é que ele estava preso e se puder ia fazer de tudo para soltá-lo. Mas também me pediu para sair pela porta dos fundos para que eu não fosse identificado, pois ele estava com um mandado de prisão para mim, pois eu havia chamado o Exército de corja. E ele aconselhou que quando fossem me prender, se eu tivesse que escolher onde ser preso, não escolhesse o I Exército, pois seria massacrado lá¹⁴.

Saí de lá e fui no dia seguinte [segunda-feira] para o escritório. Chegaram os policiais e me levaram para uma delegacia que tinha perto do Foro, era o SOPS [sede da Polícia Federal], e o delegado de lá per-

¹¹ George Tavares fez a defesa do escritor Gerardo Mello Mourão em um processo de calúnia e difamação por ter alegado que Paulo Lefèvre estaria envolvido na quadrilha que fez a falsificação dos quadros de Djanira. *Ibid.*, p. 126.

¹² Lefèvre levou uma cópia do texto da defesa ao I Exército, dizendo que George se referia ao Exército como corja. *Ibid.*, p. 126.

¹³ O Coronel Pimentel respeitava George, pois a irmã do Coronel era muito grata a George, por ter feito a defesa e conseguido a absolvição de seu marido, ex-coronel cassado em 1964. *Idem*.

¹⁴ Como George Tavares tinha direito à prisão especial, ele poderia escolher se preferiria ser levado à Polícia Militar ou ao Exército. *Ibid.*, p. 127.

guntou para onde eu queria ir. Eu disse: “Quero ir para a Polícia Militar”. Aí me mandaram para o [Regimento] Caetano de Farias.

Mas essa prisão foi porque o Paulo Lefèvre, que era um dos membros da quadrilha, tinha pego a última página da minha defesa e disse que eu estava chamando o Exército de corja, e fui preso sob a acusação de ofender o Exército e o chamar de corja. Heleno Fragoso, que era o autor da ação contra o jornalista [portanto, defendia Lefèvre], soube da minha prisão, foi lá me visitar e disse: “Olha, eu vim aqui dizer que eu vou desistir do mandato, mas antes de desistir vou levar a cópia da sua defesa toda ao I Exército para mostrar que a corja a que você se refere é a quadrilha e não o Exército”. Feito isso, ele desistiu e eu fui imediatamente solto.

No lugar onde eu estava, que era o Caetano de Farias, fui muito bem tratado. Fui recebido pelo Coronel Quaresma¹⁵, que me perguntou se eu queria ficar numa sala do gabinete dele, e eu disse que não, que queria ficar onde estavam os presos, na prisão especial e fiquei lá com vários conhecidos, e presos, até clientes. Fiquei lá uns três dias, foi minha primeira prisão. Consegui absolver o Mourão, eles recorreram, mas unanimemente absolveram em segunda instância, e acabou.

A segunda prisão, em 1970, foi terrível. O Heleno Fragoso e o Augusto Sussekind de Moraes Rego haviam sido presos, inclusive a esposa do Heleno me disse: “você fica aqui porque você também vai ser preso!” Eu nunca vi uma pessoa ter uma premonição, e na época eu disse: “não, faço defesa como ele [Heleno Fragoso]...” Eu vim para casa. De madrugada, bateram na minha porta, eram dois cidadãos: um loiro de olhos azuis e o outro moreno e forte, que disseram: “você vai nos acompanhar”. E eu disse: “tá bom, mas vou primeiro me vestir”. Então eu fui, me vesti, me aprontei com o uniforme de advogado: paletó, gravata, e saí. Quando eu entro no carro me encapuzaram e me levaram para – eu soube depois – a Quarta Subseção de Vigilância do Alto da Boa Vista. Eu fui para o subsolo, passando por um corredor que era chamado de “corredor geladeira”, onde tiraram o meu capuz e minha roupa, eu fiquei nu. O lugar era um gelo terrível! Por isso o chamavam de corredor geladeira.

Sentaram-me em uma cadeirinha e eu nu, sem meia, sem sapato, sem toda a minha roupa. Estava o Heleno Fragoso em uma cela, e o Augusto Sussekind de Moraes Rego em outra. Os dois estavam doentes, o Sussekind muito mais. No dia seguinte eu gritei: “quem está aqui é George Tavares!”. Aí o Sussekind: “eu sou o Sussekind!”. E o Heleno: “eu sou o

¹⁵ O Coronel Quaresma foi colega de Evaristo na faculdade. *Ibid.*, p. 127.

Heleno!”. E o Sussekind gritou: “eu estou passando muito mal e eu não sei o que vou fazer, não estou aguentando!”, e então eu comecei a berrar para chamar um médico para ele. Veio um guarda e disse: “pare de berrar senão eu vou entrar aí e – desculpe a expressão – vou te dar *porrada!*”; eu disse: “se você fizer isso você vai fazer é como um homem. Você vai me dar é um tiro na nuca, covardemente, porque se ele morrer e eu sair daqui, eu vou te perseguir até onde você se encontrar vivo”. E aí ele saiu de lá.

No dia seguinte eu continuei berrando, pois precisava arranjar um médico para ele [Sussekind]. Aí veio o Capitão Zaíro de Pontes, que foi meu colega do Colégio Militar, e disse: “você aqui!” e eu respondi: “estou aqui e não sei por quê.” E ele disse: “sem colchão, sem roupa, sem nada? Olha, eu vou mandar um colchão para você e a todo mundo. E vou fazer de tudo para amanhã você sair daqui”. No dia seguinte, primeiro, eu vi sair encapuzado o Sussekind, depois o Heleno. Depois vieram me apanhar. Eu me vesti, encapuzaram-me e botaram-me no carro e então eu vim até o Leblon. Tiraram meu capuz e me soltaram e eu fiquei andando até conseguir achar um taxi e falei para o *chauffeur*: “olha, estou sem dinheiro, mas quando chegar em casa vou lhe pagar”. E assim entrei no carro. Eu morava na Rua Barão da Torre, que foi onde ele me trouxe, eu subi em casa para pegar o dinheiro e lhe paguei. E essa foi a minha segunda prisão.

Depois o senhor descobriu o motivo da sua prisão?

Não tinha. Ditadura! E vou processar quem? Não fiz nada.

Qual foi o posicionamento da OAB e do IAB?

IAB não é um órgão com poder, pode fazer solidariedade. A OAB o que podia fazer, protestar? Se queixar ao bispo?¹⁶

Mas a OAB foi, no início, a favor do Golpe?

Não, não foi. Ninguém foi a favor do Golpe. Os advogados se portaram, fizeram solidariedade, mas não tinha o que fazer.

¹⁶ Após a prisão de George Tavares, Heleno Fragozo e Antônio Sussekind, a OAB realizou uma sessão pública de desagravo em que estiveram presentes conselheiros das seccionais de diversos estados, durante a qual os três advogados relataram seus três dias na prisão. A OAB enviou um protesto contra a prisão dos advogados com um pedido de esclarecimento ao Presidente Médici e às autoridades judiciais no Brasil. *Ibid.*, p. 144.

E a Anistia Internacional, teve alguma importância na denúncia de tortura?

Não. Nada, nada.

Para terminar, Doutor George, como o senhor recebeu a Lei da Anistia, Lei 6.683, em 1979?

Como todo cidadão: festejamos.

E o senhor concorda com a tese do STF na decisão de 2010¹⁷ de que a Lei da Anistia também anistiou os torturadores?

Bom, eu não concordo. Eu acho que a anistia é para os processados e condenados por crimes políticos. Os que praticaram crimes e desapareceram com pessoas, que é crime permanente – pois enquanto não acharem o corpo o crime permanece – acho que a anistia só deveria atingir aqueles que foram condenados por crimes políticos. Aqueles que praticaram crimes contra os que foram condenados não deviam ser incluídos, mas interpretaram que a anistia foi ampla e irrestrita...

¹⁷ A seguir, trechos da decisão. STF. ADPF 153 – OAB/DF. Relator: Ministro Eros Grau. 29/04/2010. § 45 - “*A Arguente questiona, na inicial, a existência de um acordo para permitir a transição do regime militar ao Estado de Direito. “[Q]uem foram as partes nesse acordo?”* – indaga. Não há porém dúvida alguma quanto a tanto. Leio entre aspas o que diz o ex-Ministro da Justiça, Tarso Genro18: “*Houve, sim, um acordo político feito pela classe política*”. E mais diz ele, diz que esse acordo, como outros, não impõe cláusulas pétreas. Que o seja, mas é certo que ao Poder Judiciário não incumbe revê-lo. Dado que esse acordo resultou em um texto de lei, quem poderia revê-lo seria exclusivamente o Poder Legislativo”. (...) § 54. “*Eis o que se deu: a anistia da lei de 1979 foi reafirmada, no texto da EC 26/85, pelo Poder Constituinte da Constituição de 1988. Não que a anistia que aproveita a todos já não seja mais a da lei de 1979, porém a do artigo 4º, § 1º da EC 26/85. Mas estão todos como que [re]anistiados pela emenda, que abrange inclusive os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal*”. (...) § 50 – “*Permito-me repetir o quanto afirmei linhas acima. O acompanhamento das mudanças do tempo e da sociedade, se implicar necessária revisão da lei de anistia, deverá ser feito pela lei, vale dizer, pelo Poder Legislativo, não por nós. Como ocorreu e deve ocorrer nos Estados de direito. Ao STF – repito-o – não incumbe legislar*”. (...) § 60. “*É necessário dizer, por fim, vigorosa e reiteradamente, que a decisão pela improcedência da presente ação não exclui o repúdio a todas as modalidades de tortura, de ontem e de hoje, civis e militares, policiais ou delinquentes. Há coisas que não podem ser esquecidas*”.

Como o senhor avalia a instauração da Comissão da Verdade?

É uma forma de abrir o processo. Eles não têm o poder de punir, mas pelo menos prestarão um serviço à história para desvendar as páginas negras dos arquivos do país. Os conheço, são muito bons.

Tenho uma dúvida sobre algo que o senhor falou logo no início, que o levou a atuar na defesa de presos políticos – o senhor, para se proteger das perseguições políticas, foi aconselhado a atuar na defesa de acusados de crimes políticos?

Não, não foi assim. Como eu tinha umas posições, antes do Golpe, um colega advogado disse que eu estava na lista dos perseguidos. Eu saí de casa, na época, mas depois o Evaristo disse que estava sendo procurado por clientes e que me botaria em um caso com ele. Tanto que nessa época, um dia fui ao DOPS ver um negócio de um preso e tinha um Comissário, o Rangel, que disse: “olha, eu tenho um mandado para te apanhar para você ser preso”. E eu disse: “eu estou aqui, pode me prender”. E ele: “não, vamos ver”. Eu até nem fui preso. O Evaristo, então, me aconselhou a pegar casos com ele. Aquele era o início do Golpe, quando as coisas ainda estavam se estruturando, em 1964. Foi uma maneira de eu não ficar fugido – se me prendessem, estariam prendendo um defensor de preso político.

Eu tenho uma curiosidade: o senhor falou que, como advogado, nunca teve limitação na sua profissão no período da ditadura, e eu queria saber como o senhor atuava depois do AI-5, sem o *habeas corpus*, para tirar algum perseguido da prisão.

Eu não tinha nenhuma limitação nas defesas que eu fazia. Eu tinha as limitações que todos os advogados tinham, mas não me limitavam a defesa, eu escrevia. Claro que eu nunca fui ofensivo nas minhas defesas, nunca ataquei autoridade, nem durante a ditadura nem depois. A gente podia fazer suspeição de juiz, mas tinha que ser técnica, em linguajar jurídico. Não tive nenhuma limitação nesse sentido: eu ia para a tribuna, falava, me davam a palavra, usava o tempo que era permitido, se tivesse que dar a parte ao Ministério Público eu dava, quer dizer, não havia nenhuma limitação para os advogados, e não a mim, especificamente.

Humberto Jansen Machado

Data e horário da entrevista: 13 de julho de 2012, às 11:00 horas

Local da entrevista: escritório do entrevistado, no Rio de Janeiro-RJ

Entrevistadora: Paula Spieler

Humberto Jansen Machado nasceu em 1938, na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais. Fez o curso secundário no internato do Colégio Militar. Depois cursou a Faculdade Nacional de Direito de 1958 a 1964. Nessa época, foi empregado como auxiliar de escritório da Petrobrás, e foi eleito Vice-Presidente do Sindicato dos Petroleiros. Desse modo, seu envolvimento inicial com a defesa de processados políticos era pautado por questões trabalhistas. Apesar de ter sido indiciado em três inquéritos policiais militares – IPMs da Petrobrás, pela agitação sindical, da imprensa comunista, porque era editor do jornal *O SINDIPETRO*, e da Faculdade Nacional de Direito, onde foi Secretário da Base do *Partidão* –, em nenhum deles foi denunciado na Justiça Militar, de modo que pôde receber sua carteira da OAB. Na realidade, Jansen só conseguiu sua carteira da OAB em 1965, após receber *atestado de bons antecedentes* do Félix Pacheco. Iniciou a carreira como advogado, e algum tempo depois já estava defendendo perseguidos políticos nas Auditorias Militares. Mais tarde foi muito atuante na luta pela anistia, parcialmente conquistada com a Lei nº 6.683, de 1979, depois com a Emenda Constitucional n. 26, de 1985. Em discurso proferido no Instituto dos Advogados Brasileiros, como orador oficial em setembro de 2009, sustentou que a Lei 6.683/79 não anistiou os agentes do governo que cometeram tortura, uma vez que se trata de crime comum. Anistiou apenas os que cometeram crimes políticos. Jansen é hoje advogado trabalhista, mas ainda mantém a defesa, nos requerimentos de anistia, dos que foram perseguidos pela ditadura militar.

Para começar, Doutor Jansen, gostaríamos de falar um pouco sobre a sua formação. Em 1964, o senhor ainda era aluno da

Faculdade Nacional de Direito. Como é que foi a recepção do Golpe e como é que o senhor percebeu que os advogados, naquela época, receberam o Golpe?

Quando houve o Golpe eu já estava no último ano da faculdade, o quinto ano, e era empregado da Petrobrás, na função de auxiliar de escritório. Entrei lá por concurso e em 1963 fui eleito vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Petróleo. Portanto, estava envolvido em uma luta política enorme, porque o sindicato dos petroleiros do Rio de Janeiro participava, ao lado dos demais sindicatos do Brasil da área do petróleo, de todas as lutas políticas do momento. Em 1963 e 1964, os sindicatos do petróleo estavam lutando muito pela encampação das refinarias particulares de petróleo.

Toda a indústria do petróleo era monopolizada e pertencia à União, com a exceção das refinarias particulares que já existiam quando da fundação da Petrobrás. Existia uma no Amazonas, muito pequena; duas no Rio Grande do Sul; uma aqui no Rio de Janeiro, a refinaria de Manguinhos, que ainda existe na Avenida Brasil; e uma em São Paulo, no ABC, a refinaria de Capuava. Essas refinarias eram de empresas privadas, algumas nacionais e outras de capital estrangeiro, e havia a luta dos trabalhadores para que essas refinarias todas passassem para a Petrobrás e ficassem dentro do monopólio estatal do petróleo. Essa foi uma luta muito difícil porque tinha muito conflito com interesses estrangeiros, de tal forma que a nossa luta foi se tornando importante e crescendo, até que o Presidente João Goulart atendeu ao reclamo dos trabalhadores e dos nacionalistas e aceitou fazer a encampação.

O ato de encampação foi assinado no dia 13 de março de 1964¹, a famosa sexta-feira 13 em que houve um grande comício em frente à Central do Brasil e ao Ministério da Guerra, na Avenida Presidente Vargas, com uma participação enorme dos trabalhadores. Fizemos uma movimentação muito grande, levamos uma faixa enorme com o *slogan* de nossa campanha: “Tudo de Petróleo, para a Petrobrás”. O presidente, assim, assinou o ato de encampação das refinarias particulares. Sabíamos que ali já se travava uma luta muito séria pelo poder, sabíamos que a

¹ O Comício das Reformas, ou Comício da Central, reuniu cerca de 150 mil pessoas para mostrar as reformas de base (agrária, bancária, administrativa, eleitoral e universitária) que seriam feitas pelo Governo Federal. Nesse episódio, foi anunciada a assinatura do decreto de encampação de todas as refinarias particulares, que então passavam a pertencer ao patrimônio nacional. LAMARÃO, Sérgio. **O Comício das Reformas**. CPDOC-FGV. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigo/AConjunturaRadicalizacao/Comicio_das_reformas>. Acesso em: 14 set 2012.

briga era séria. Tão séria que 17 dias depois veio a tropa do General Mourão Filho², descendo de Juiz de Fora, para tomar o poder aqui no Rio.

Então o Golpe estava em andamento, já se sabia que a coisa era séria, e um ponto final das atividades políticas talvez tenha sido a encampação das refinarias particulares. Por isso nós, trabalhadores do petróleo e principalmente os dirigentes sindicais, estávamos dentro do problema e vivendo-o plenamente. Então quando veio o Golpe nos pusemos a salvo, alguns se asilaram em embaixadas estrangeiras. A polícia e o Exército invadiram sindicatos, nós saímos e uns ficamos escondidos. Eu fiquei escondido aqui no Rio de Janeiro, morava em Copacabana e fui para São Cristóvão e fiquei morando lá alguns meses em uma casa que ninguém conhecia, em um apartamento que me arrumaram, lá fiquei protegido durante um tempo.

No ano de 1964, escondido da repressão, eu não estava acompanhando aulas da faculdade. A Faculdade Nacional de Direito não era uma faculdade que precisava assinar ponto todo dia, e como eu estava fazendo a agitação e participando das lutas, ia lá apenas para fazer as provas e passava. Só que tínhamos um professor que exigia presença nas aulas e não deixava fazer prova quem não ia: o Haroldo Valladão, um grande professor e brilhante figura, professor de Direito Internacional Privado. O Valladão não deixava fazer prova sem a presença nas aulas, então eu não pude fazer prova e tive que esperar a segunda época, já em 1965, para fazer a prova final de Direito Internacional Privado, que me faltava.

Assim, só no começo de 1965 eu consegui receber o diploma porque eu também tinha um inquérito na Faculdade, pois tinha um passado de agitação na Faculdade Nacional de Direito. Lá eu era membro, desde que entrei em 1958, do Partido Comunista Brasileiro, e fundamos uma célula, que se chamava Organização de Base, da qual eu era o dirigente com o cargo de Secretário. E disputávamos as eleições para o Centro Acadêmico Cândido de Oliveira, fazíamos as alianças, as agitações, as passeatas com todo o Movimento Estudantil, e houve diversos episódios de choques com polícia.

² O General Mourão Filho exercia o comando da 4ª Região Militar e da 4ª Divisão de Infantaria do I Exército, em Juiz de Fora, e comandou a movimentação das tropas que saíram de Minas Gerais para o Rio de Janeiro na madrugada do dia 31 de março de 1964 e afastou João Goulart do poder. Nesse mesmo ano foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Militar, permanecendo lá até 1969. Cf. em Olímpio Mourão Filho, *CPDOC-FGV*. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/olimpio_mourao_filho>. Acesso em: 14 set 2012.

Uma vez houve um movimento grande feito pelos estudantes liderados pela UME (União Metropolitana dos Estudantes) contra o aumento de preço da passagem dos bondes, que causou uma agitação muito grande na Faculdade, que já era muito visada pelo número muito grande de agitações. Quando a polícia ia invadir o prédio, o nosso Professor Magnífico Reitor da Universidade do Brasil, o Pedro Calmon, chegou à porta e gritou para a polícia: “não, aqui não. Aqui só se entra com vestibular.” Então fez uma frase histórica que hoje está gravada na portaria da Faculdade com uma placa de bronze. Ao lado dele estava o diretor da Faculdade, que foi nosso professor também, o Hermes Lima, um veterano brigador de lutas democráticas desde a insurreição de 1935. Hermes Lima foi primeiro ministro durante o governo de Jango e era nosso professor de Introdução à Ciência do Direito. O Calmon também era professor, um belo professor e orador, embora não fosse ativista de esquerda, era um grande professor de Teoria Geral do Estado.

Ao concluir o curso de Direito, só me faltava obter o *Atestado de Bons Antecedentes* do Félix Pacheco para poder entrar na OAB, já que naquela época não existia o Exame de Ordem. Acabaram me dando um atestado, pois eu não tinha processo ainda distribuído. Não tinha processo, mas tinha IPMs. Respondi ao IPM da Petrobrás, para os agitadores da Petrobrás; ao IPM da Faculdade, que eu não sei no que deu, foi arquivado; e também havia o IPM da imprensa comunista porque eu era o responsável pela edição de um jornal semanal que o Sindicato fazia: o *SIN-DIPETRO*. É claro que era um jornal de ativista sindical e dessas lutas de imprensa, e o seu último número trazia na capa a foto do Jango discursando no dia 13 e assinando o decreto encampando as refinarias particulares. Então, apesar de haver todos esses inquéritos, nenhum deles tinha chegado à Justiça ainda, assim eu consegui ser aceito e receber a minha carteira de advogado em 1965. E aí comecei a advogar e por ser dirigente sindical, terminei mesmo um advogado trabalhista. Mas, ao mesmo tempo, pelas atividades partidárias e políticas, dentro de dois anos, eu já estava defendendo presos políticos. Aí foi uma sequência, defendi muita gente, participei de diversos julgamentos, enfim, atuei longamente nesse período até a anistia.

O senhor faz ideia de quantos casos de presos políticos o senhor atuou?

Não sei o número ao certo de cabeça, mas acredito ter tido mais de 20 ou 30 processos. Não fui o mais atuante. Quem teve mais processos no Brasil todo foi o Modesto da Silveira. O Sobral Pinto foi o de maior visibilidade e repercussão, embora com um número pequeno de processos, pois já era uma pessoa idosa, mas participou e brigou seriamente em

todos eles. Teve também o Heleno Fragoso, o Antônio Evaristo de Moraes Filho – esse era o Evaristo de Moraes criminalista porque tem o Evaristo de Moraes trabalhista, que está vivo ainda e é membro do Instituto dos Advogados e do Conselho Superior do Instituto, eu tenho a honra de ser desse Conselho e de estar ao lado do Evaristo, que foi meu professor de Direito do Trabalho – e também o George Tavares, o Oswaldo Mendonça, o Lino Machado, o Marcelo Cerqueira e os mais novos Técio Lins e Silva e Rosa Maria Cardoso da Cunha. Nas lutas políticas mais amplas devo lembrar o advogado Cândido de Oliveira Neto, que chegou a ser ministro do Jango, foi Ministro da Justiça, esteve atuando conosco e durante um longo período, na organização de nossas lutas, na Ordem dos Advogados, o Candinho foi uma figura muito interessante e muito importante na luta pela democratização do país.

Tem algum caso que o senhor considera que tenha sido mais emblemático na sua atuação?

Eu defendi alguns que participaram no Congresso de Ibiúna, da União Nacional dos Estudantes, em que foram todos presos. Teve o David Capistrano Filho³, que depois foi deputado e prefeito de Santos; a Comba Marques Porto⁴, que era uma ativista muito presente, foi presa em Ibiúna e depois foi minha colega de escritório durante um tempo, depois juíza do trabalho e agora já está aposentada. Mas esse processo de Ibiúna foi um processo muito importante porque foi de grande repercussão nacional e acabou que o pessoal foi absolvido.

Outro caso importante foi o da economista Maria da Conceição Tavares⁵, que foi presa, tive que acompanhá-la até o aeroporto quando saiu do país. Não foi um processo realmente, eu tive que apenas fazer um

³ David Capistrano Filho era militante do Partido Comunista Brasileiro e filho de David Capistrano da Costa, antigo dirigente do PCB de codinome Enéas Rodrigues da Silva. David pai desapareceu ou morreu dia 16 de março de 1974, em Uruguaiana, RS. O órgão responsável pela sua morte ou desaparecimento foi o DOPS de São Paulo. Cf. informações em **Dossiê de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil**. Disponível em: <<http://www.desaparecidospoliticos.org.br/pessoa.php?id=270&m=3>>. Acesso em: 14 set 2012.

⁴ Comba Marques Porto cursou Letras na Universidade do Estado da Guanabara e depois ingressou na Faculdade Nacional de Direito em 1971. Estagiou no escritório de Humberto Jansen em 1974, onde pôde participar de processos em defesa de presos políticos. Informações disponíveis em: <<http://www.une.org.br/2011/08/comba-marques/>>. Acesso em: 14 set 2012.

⁵ Maria da Conceição Tavares é portuguesa naturalizada brasileira, graduada em Economia pela atual UFRJ.

habeas corpus para ela ser posta em liberdade, consegui, e depois houve a interferência de um Ministro para que ela saísse do país. Conseguimos que ela saísse do país sem ser presa novamente.

Como é que o senhor recebia um caso? Quem o procurava?

Geralmente, quando havia prisão, a família procurava. Muitas vezes não sabia onde estava o preso, só sabia que tinha sido preso. Então a primeira medida que a gente fazia era entrar com um *habeas corpus* dizendo que foi preso pelas autoridades policiais e militares, e apontava como autoridade, porque quando se faz um *habeas corpus* para uma pessoa que foi presa se aponta quem foi a autoridade. Só que nós nunca sabíamos quem era o autor da prisão ou onde o réu estava preso. Então, em uma situação dessas, no *habeas corpus* se apontava como autoridades coautoras: o chefe da Polícia Civil, o chefe da Polícia Federal no Rio de Janeiro, a Polícia Militar, o Comandante do I Exército, o Comandante da Zona Aérea e o Comandante do Distrito Naval. Nós jogávamos as três forças militares e acusávamos todos de serem autores da prisão. O Tribunal Militar era obrigado a mandar correspondência para todos eles. Além disso, o fato de se fazer um *habeas corpus* era uma maneira de se conseguir uma notícia nos jornais, que podiam publicar que o advogado impetrou um *habeas corpus* em favor de fulano de tal. Às vezes recebíamos a notícia de onde a pessoa estava presa e às vezes se podia até visitar, fazer algum procedimento na luta pela soltura daquele preso. Algumas vezes nunca soubemos.

Eu tenho alguns clientes meus que são desaparecidos, Thomaz Meirelles Neto, por exemplo, que esteve preso durante muito tempo. Eu o defendi e ele foi solto, foi condenado outra vez, depois conseguimos a reforma da sentença, ele ficou preso mais dois anos e aí foi solto. Voltou às suas atividades aqui no Rio e desapareceu em São Paulo um ano ou dois, depois. Desapareceu completamente, está entre os desaparecidos. O José Romã era um cliente membro do Partido Comunista que foi preso entrando com o carro na fronteira com o Uruguai. Esse também está desaparecido. São esses os casos de morte não explicada, desaparecidos. Isso tudo foi muito marcante nessa luta dos advogados. São os mortos sem sepultura.

Tem outro que esteve preso aqui no Rio de Janeiro e que a Marinha informou que morreu porque pediu para ir ao banheiro no arsenal da Marinha, no fim da Rua 1º de Março, e pulou da janela do quarto andar para fugir, morrendo na queda. Só que ficamos sabendo que aquele era o único banheiro que tinha janela para pular, porque todos os banheiros tinham basculantes, então é uma situação complicada.

O senhor impetrava *habeas corpus* até o AI-5. E depois do AI-5?

A ditadura cassou o direito ao *habeas corpus*, mas diante de qualquer prisão de ativista político se impetrava *habeas corpus* para eles negarem. Eles negavam, mas com isso conseguíamos botar na imprensa. Certas prisões conseguíamos noticiar até no *New York Times*, no *Le Monde*. Durante esse tempo eu tinha diversos cartões de correspondentes da imprensa estrangeira, com os quais mantinha permanente contato. Inclusive, um correspondente do *Le Monde* de vez em quando vinha ao escritório para saber das coisas.

Posso citar o caso do Roberto Camargo, grande companheiro desde os tempos da faculdade e meu colega de escritório da área trabalhista, que era comunista e brigão. Lembro de uma vez em que a polícia tentou entrar na faculdade e ele jogou das janelas do quarto andar umas carteiras na polícia. Era uma figura brilhante, briguenta e topava todas as lutas, mas já faleceu. Muito bem, Camargo uma vez foi preso, já não estava mais no escritório comigo, mas foi posto na *cadeira do dragão*⁶ – aquela para dar *choque elétrico* – pois queriam saber o que havia no meu escritório. Ele não falou nada. Nós fizemos o pedido de *habeas corpus* dele, que foi publicado no *New York Times* e logo depois ele foi solto. A publicação no NYT valia como um *habeas*.

Você não pode, mas faz, isso é muito comum na Justiça. E na vida em geral. Não apenas em questão de matéria política, mas é igual a recurso. O cliente sempre pergunta para o advogado: “Doutor, eu ganhei, mas isso ainda tem recurso?” e sempre eu respondo: “não, mas tem.” Pela lei aquilo não tem mais recurso, mas o outro lado entra com recurso até que o juiz ou o tribunal diga que não tem recurso. Isso passa tempo e acontece um monte de coisas. Então a gente entrava com *habeas corpus* no AI-5, apesar de não haver, até eles dizerem que não conheciam, mas nesse tempo o *habeas corpus* era notícia na imprensa daqui ou fora do país. Então é aquela coisa: não tem recurso, mas tem.

Havia alguma medida a ser feita quando o senhor sabia que o cliente estava sendo torturado?

Se tivesse um caso concreto a gente fazia a denúncia. Se a vítima fosse réu em um processo em andamento, no primeiro depoimento

⁶ Utilizada para unicamente para tortura, tratava-se de uma cadeira elétrica na qual os presos, sentados nus, levavam choques por todo o corpo.

dela já falava. O advogado também podia falar e escrever em uma petição o que aconteceu, mas nesse caso, naturalmente, com cuidados, porque já se transformaria em uma acusação e tinha que ter o mínimo de elementos: exames atestando que ele estava com certos ferimentos dentre outros. Enfim, tinha que ser feito com cuidado, mas se fazia e muito se denunciou, não só aqui, mas também fora daqui, até para entidades estrangeiras.

Aqui também recebíamos essas entidades. Uma vez eu estava em meu escritório e de repente, sem eu estar esperando, entrou um francês da Anistia Internacional – eu sempre checava, pois podia ser um órgão de segurança. Uma vez veio um enviado por um senador do Partido Comunista da França, e eu o levei para conversar com diversos advogados, com o Sobral Pinto, o Heleno Fragoso. Enfim, nós fazíamos essas coisas, com extrema dificuldade e todos os cuidados. Ainda bem que naquele tempo não havia celular, pois ficaria muito mais difícil, pois a polícia poderia fazer escutas telefônicas e a repressão estaria mais bem equipada.

Naquela época, quem custeava os processos? Eram os familiares?

Eram os familiares que geralmente pagavam. Dependendo da capacidade de cada um, pagava o honorário que era cobrado, naturalmente eu cobrava pouco, muitas vezes trabalhamos sem cobrar honorários. É claro que a gente não vivia só dessa advocacia, eu tinha outras causas, e assim o escritório podia sobreviver sem ganhar grandes honorários.

Como era atuar na Justiça Militar, tanto na Auditoria quanto no STM?

Sustentar era possível, isso era muito garantido, pois ali estavam os olhos da imprensa. De modo geral, tínhamos acesso aos processos, podíamos requerer, os advogados estavam presentes nas audiências, o réu prestava o seu depoimento quando era interrogado no início do processo com a assistência do advogado que fazia a sua interferência nos momentos devidos. De modo geral era garantido falar, protestar, requerer pela ordem, embora nem sempre fosse atendido, como normalmente não era. Mas, por exemplo, se o cliente era preso, requeríamos a soltura e falávamos durante vários minutos. Havia essa discussão na Auditoria, que era formada por um Conselho de Justiça de quatro militares e um juiz civil, o juiz-auditor. Esse Conselho era presidido pelo militar de maior patente, ao lado dele ficava o auditor que era o juiz togado, e mais três

militares. As decisões eram votadas. Isso tudo era possível de ser discutido, claro, sempre dentro dos limites das regras processuais.

O senhor chegou a atuar no STF naquela época?

No STF eu fui uma ou duas vezes, quando ele já estava em Brasília. Eu atuei em muitos processos no STM, sustentando recursos. No STF eu lembro que fui uma ou duas vezes para tentar modificar alguma coisa, mas não consegui.

Houve alguma repercussão com a cassação dos mandatos dos três Ministros, o Hermes Lima, Victor Nunes Leal e Evandro Lins e Silva, do STF?

Teve grande repercussão no meio da advocacia, mas tudo no contexto da forte repressão da ditadura. Ainda assim teve protestos de advogados. A gente sempre protestava junto à Ordem dos Advogados. Mas o Instituto dos Advogados Brasileiros muitas vezes vacilou nessa questão de protestos. Houve momentos que o Sobral Pinto era presidente do IAB e o instituto apoiou um Ato Institucional da ditadura. Ele brigou com a maioria e saiu correndo: “vou embora!” e deixou a presidência do Instituto, e o Instituto apoiava a ditadura. Depois mudou.

E isso aconteceu também com a OAB?

Aconteceu em algum momento, não de uma maneira tão violenta. Mas deve ter tido momentos, agora eu não posso situar qual o momento exato. A OAB, no final, atuou bastante, e foi muito importante ao ajudar a conduzir o processo de abertura no final do governo Figueiredo, para fazer a transição para a democracia. O Presidente Nacional da OAB⁷ atuou muito, o Presidente da Seccional do Rio também, enfim, no final da ditadura a OAB teve uma importância muito grande.

Na década de 70 começaram a surgir as entidades de direitos humanos com o objetivo principal de proteger os direitos dos presos políticos. Essas entidades tiveram um papel importante nessa época na luta pelos direitos e na denúncia de torturas, como a Comissão de Justiça e Paz e a própria Anistia Internacional?

⁷ À época era o Doutor Raymundo Faoro, cuja presidência exerceu de 1977 a 1979.

Tiveram um papel importante. Era difícil porque eram perseguidas, eram entidades policiadas e impedidas de fazer muita coisa, mas estavam ali presentes e insistindo nisso. Esse papel era importante, pois tudo o que resolviam fazer na ditadura, eles tinham que ter cuidados.

Saíram agora alguns livros sobre episódios da ditadura complicados que mostram detalhes que vão aparecendo sobre isso: o que a ditadura fez e não fez. Coisas que há 40 anos não se sabia, mas que agora começamos a saber. Vê-se muito o papel dessas pessoas da sociedade civil, da própria Igreja. Essa semana se falou muito na morte do Dom Eugênio⁸, que conversava muito com a gente por baixo dos panos e escondeu preso foragido no Sumaré. Ao mesmo tempo, Dom Eugênio mantinha uma situação de entendimento com as autoridades. Teve jornais esta semana que publicaram as histórias de presos, inclusive da Argentina, que ele escondeu no Sumaré. Isso tudo foi possível, são as coisas que acontecem dentro de situações de repressão, mas que acontecem dando voltas.

Como o senhor recebeu a Lei da Anistia, na época?

Nós estávamos lutando pela anistia há muito tempo. Eu, inclusive, participei ativamente disso. Desde 1985 estávamos nessa luta para achar caminhos para fazer uma lei da anistia. Tive que fazer uma viagem para Europa para ter uma conversa com a direção partidária que estava no exílio, na França, para acertar nossa campanha pela Lei de Anistia. Conseguimos inclusive acertar o lançamento da candidatura de dois advogados do nosso grupo para deputado federal nas eleições de 1988: de Antônio Modesto da Silveira e Marcello Cerqueira, que se elegeram como deputados federais e atuaram muito no processo de anistia.

Mas, especificamente sobre a Lei de 1979, o senhor acha que ela foi ampla, geral e irrestrita?

Não, aí a coisa é diferente. Ampla geral e irrestrita é da propaganda. Pedimos a anistia ampla, geral e irrestrita para anistiar a todos. A primeira anistia foi mais limitada, o STF disse que ela é ampla, geral e irrestrita porque ela abrange, inclusive, os torturadores. Aí temos uma discordância.

⁸ Dom Eugênio Sales teve papel de destaque na defesa e refúgio de perseguidos políticos durante as ditaduras latino-americanas, mais especificamente no período de 1976 a 1982.

A Lei 6.683 de agosto de 1979 é a lei de anistia do Figueiredo e foi a primeira anistia. Depois teve a Emenda Constitucional 26 de 1985, que foi do Sarney, em seguida teve o artigo 8º da Constituição, e depois teve a Lei 10.559 do Fernando Henrique Cardoso. Nós, a rigor, temos quatro leis de anistia.

A Lei de Anistia, 6.683, de 28 de agosto de 1979 diz, em seu artigo 1º: “É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961...”.

Por que 1961? Porque é o período da antiga lei de anistia do final da ditadura do Getúlio Vargas.

... e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares.

§ 1º - Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política. § 2º - Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal.

Então ela não era ampla porque deixou de fora o terrorismo, o assalto, o sequestro e o atentado pessoal. Quando se pediu anistia ampla, geral e irrestrita era para que não tivesse essa exclusão. Agora, não há definição na lei do que é crime conexo, há uma prática de jurisprudência e entendimento dos tribunais. Crime conexo, então, é entendido como aquele crime que o autor pratica para permitir, ajudar, auxiliar, de alguma forma coincidir em favor de outro crime. A expressão “conexo” indica que a conexão se faz em torno de um mesmo autor. Quer dizer, é até uma questão etimológica: o sujeito vai assaltar um banco, e na saída com o dinheiro, ele rouba um táxi para fugir. Esse crime do roubo do carro é conexo com o crime do assalto ao banco, pois foi para ajudar o crime cometido, é feito pelo mesmo autor. A conexão ocorre quando é o mesmo autor que comete. Por exemplo, naquela época o sujeito era condenado por participar de organização subversiva clandestina e tinha uma identificação falsa. Tinha uma identidade dizendo José da Silva, sendo que ele se chamava Antônio Pereira. O crime de organização subversiva, de viver

na clandestinidade como qualquer comunista e agitador, tinha como crime conexo a falsificação de documento, que é crime comum.

Nós queríamos que se desse a anistia inclusive para o crime conexo, pois senão o fulano que cometeu crime político seria anistiado e depois seria preso porque tinha uma carteira de identidade falsificada. A conexão está aí. Agora, o cara que assaltou o banco e é preso pela polícia e a polícia tortura essa pessoa, ou mata, o crime do policial não é conexo com o crime de assalto. A conexão se faz em torno do autor do crime e não com outros autores. Agora, enfiaram esse parágrafo primeiro, mas seria crime de qualquer natureza do mesmo autor, mantida a conexão, ou praticados por motivação política pelo mesmo autor, conexos nesse sentido.

Só que utilizaram o parágrafo depois para dizer que a anistia foi ampla porque abrange também o torturador. De jeito nenhum. Tem uma porção de gente que não está entendendo isso. Agora mesmo um juiz de São Paulo condena o Coronel de SP⁹, como também é o caso do Major Curió, que foi condenando também recentemente. Saiu até um livro, semana passada, chamado *Mata! – Aventuras do Major Curió na Guerrilha do Araguaia*¹⁰.

Então eu acredito que na própria mensagem feita pelo Presidente Figueiredo ao Congresso, que ele apresenta a Lei, feita pelo Ministro Clóvis Ramalhete, diz: “o projeto de anistia a todos quanto cometeram crimes políticos e conexos, cobrindo um período que começa em 2 de setembro de 1961, data da concessão da última dessas medidas, abrange os que tiveram seus direitos políticos suspensos, bem como a todas as categorias de servidores públicos dos três poderes”. O próprio Figueiredo diz isso! O STF entendeu que conexo é apenas pelo fato e não pela conexão do autor, mas todos os trabalhos de Direito Penal de conexão falam que a conexão centraliza aquelas atividades e é o mesmo autor. Esse é o problema da anistia. Fiz um discurso no IAB sobre isso¹¹.

⁹ Refere-se ao Coronel Carlos Alberto Brillhante Ustra. Em agosto de 2012, a Primeira Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a decisão da 1ª instância que reconheceu a responsabilidade civil do coronel por torturas praticadas na sede do DOI-CODI.

¹⁰ Cf. NOSSA, Leonencio. **Mata!** – Aventuras do Major Curió na Guerrilha do Araguaia. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

¹¹ JANSEN, Humberto. Discurso IAB. 12/08/2009. Disponível em: <<http://www.iabnacional.org.br/IMG/pdf/doc-945.pdf>>. Acesso em 14 set 2012.

Para terminar, como é que o senhor avalia a instauração da Comissão da Verdade?

A Comissão da Verdade é muito boa, mesmo com as limitações que ela possa ter. Tem limitação, mas não tem, porque se ela chega em um assunto que bate na limitação, ela já mostrou, só por chegar a esse ponto, que tem algo além da limitação. A Comissão da Verdade vai apurar os fatos, mesmo que ela apenas diga que Fulano torturou, que o Marighella não morreu naquele fusca que aparece na foto porque o velho fotógrafo que tirou a fotografia disse que botaram o Marighella lá depois de morto, pois ele nem dirigia. Sua missão está cumprida. A História do Brasil está enriquecida.

Acho que a Comissão da Verdade tem ótimas pessoas, a Rosinha é uma figura maravilhosa, gosto muito dela, foi estagiária do Modesto e começou a advogar quando já estávamos nessa luta. Ela é muito séria e competente, sabe de tudo e vai fazer um bom trabalho, assim como os outros, também, como José Carlos Dias, que atuou defendendo presos políticos e depois foi Ministro da Justiça. Acho que a Comissão da Verdade, nomeada pela Dilma, vai para apurar até onde puder, mas quando bater em um limite, então o que não pode já está dito. Tem limite, mas não tem.

Idibal Almeida Pivetta

Data e horário da entrevista: 23 de março de 2012, às 14:00 horas

Local da entrevista: residência do entrevistado, em São Paulo-SP

Entrevistadores: Alynne Nayara Ferreira Nunes, André Javier Ferreira Payar, Paula Spieler e Rafael Mafei Rabelo Queiroz



Idibal Pivetta detido no Presídio do Hipódromo, em 1971. Foto de Nelson Iorio.

Idibal Pivetta nasceu no dia 28 de julho de 1931, na cidade de Jundiaí/SP. Em 1956 formou-se em Jornalismo pela Faculdade Cásper Líbero e, em 1957, obteve o grau de bacharel em Direito pela Pontifícia

Universidade Católica de São Paulo. Desde cedo, engajou-se no movimento estudantil. Antes mesmo de ingressar no ensino superior fora Presidente do Centro Estudantil do Colégio Bandeirantes (1951). Na universidade, foi Presidente do Centro Acadêmico Cásper Líbero (1956), e Presidente do Centro Acadêmico 22 de Agosto (1957), entidade representativa dos estudantes de Direito da PUC-SP. Em 1958, foi Presidente da União Nacional dos Estudantes. Já advogado, começou a defender presos e perseguidos políticos logo após o Golpe de 64. Na Justiça Militar, trabalhou ao lado de Airton Estevens Soares, Luiz Eduardo Greenhalgh, Belisário dos Santos Junior, Paulo Gerab, Roberto Cunha Azzi, Joaquim Cerqueira César, Miguel Aldrovando Aith, José Carlos Roston e Felipe Pugliese. Atuou na defesa de estudantes presos em decorrência da realização do Congresso de Ibiúna (1968) e em outros casos que, à época dos acontecimentos, ganharam certa repercussão na sociedade. Por conta de sua advocacia e de sua dedicação ao teatro, foi preso mais de uma vez pelos órgãos de repressão. Foi autor, junto com o advogado Joaquim Cerqueira César, do primeiro *habeas data* permitido no Brasil, e conseguiu que o Supremo Tribunal Federal concedesse ordem em mandado de segurança em favor de Augusto Boal, determinando que o governo expedisse passaporte a esse teatrólogo e a mais de 500 cidadãos. Em meados da década de 1960 fundou o Teatro Popular União e Olho Vivo, e passou a se utilizar do pseudônimo César Vieira numa tentativa de driblar a censura federal: entre os anos de 1971-1976 foram proibidas 5 peças teatrais de sua autoria. Sua trajetória artística lhe rendeu vários prêmios, nacionais e internacionais. Foi Presidente da Associação Paulista de Autores Teatrais (APART), em 1989, e, em 1995, foi Presidente da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (SBAT). Em 1994 foi Conselheiro da Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, mesma época em que coordenou a Comissão de Direitos Humanos da mesma instituição. Dentre os textos teatrais que publicou, cita-se *Morte aos Brancos: a lenda de Sepé Tiaraju* (VIEIRA, César. Porto Alegre: Tchê!, 1987). Atualmente dá continuidade às atividades do Teatro Popular União e Olho Vivo, e é membro da Comissão Estadual de julgamento de reparações a ex-presos políticos de São Paulo, e membro da Comissão da Verdade da OAB/SP¹.

¹ Para maiores informações acerca da trajetória de César Vieira e do Teatro Popular União e Olho Vivo, cf. VIEIRA, César. **Em busca de um teatro popular**. 4. ed. s/l: Funarte, 2006; < <http://www.centrocultural.sp.gov.br/cadernos/lightbox/lightbox/pdfs/Teatro%20Uniao%20e%20Olho%20Vivo.pdf>>. Acesso em: 10 dez 2012.

Para começar, gostaríamos que o senhor falasse como foi o seu primeiro contato com o Direito e como se deu o início de sua militância acadêmica na época.

Sou formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e, em Jornalismo, pela Cásper Líbero.

Na militância estudantil fui Presidente do Centro Acadêmico 22 de Agosto, fui Presidente do Centro Acadêmico na Cásper Líbero, e Presidente da União Nacional dos Estudantes. Eu era o Vice-Presidente, mas o Presidente recebeu um convite para percorrer uns países da África, então eu fiquei durante mais ou menos cinco meses na presidência da UNE, lá na Praia do Flamengo nº 118.

Fui presidente da UNE em 1957 para 58. Com esse trabalho todo, depois eu desdobrei a minha carreira como advogado de sindicatos: sindicato dos previdenciários e sindicato dos aeronautas. Em 1968, com aquela ebulição toda, os movimentos estudantis se organizando, eu frequentava muito a USP, tanto na qualidade de advogado – às vezes assessorando centros acadêmicos – e como teatrólogo, com o pseudônimo de Cesar Vieira, já com o Teatro Popular União Olho Vivo, do qual somos um dos fundadores e existe até agora².

Na UNE, nós pertencíamos a uma tendência centro-esquerda, mais esquerda do que centro. Na época existiam as campanhas nacionalistas: a luta pela Petrobrás, pela Fábrica Nacional de Motores... Todo um movimento para que o País tivesse mais liberdade, tivesse instrumentos que pudessem fazer com que o governo fosse mais efetivo na solução dos problemas dos necessitados.

Havia grande dúvida se um estudante deveria apenas estudar, e depois então partir para outras atividades sociais ou políticas, ou se ele deveria, já durante a fase de estudante, participar ativamente dos proble-

² O grupo Teatro Popular União e Olho Vivo tem suas raízes no Teatro do XI, grupo teatral do Centro Acadêmico XI de Agosto, entidade representativa dos estudantes da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP), onde estreou a peça *O Evangelho Segundo Zebedeu*, cuja autoria é de Cesar Vieira (Idibal Pivetta). É por volta de 1973 que alguns remanescentes desse grupo inicial juntam-se com membros do Grupo de Teatro Casarão e passam a denominar-se União e Olho Vivo. Para maiores informações, cf. <http://www.itaucultural.org.br/aplicexternas/enciclopedia_teatro/index.cfm?fuseaction=cias_biografia&cd_verbete=660>. Acesso em: 23 nov 2012; POZZOLI, Marina Siqueira (Org.). **Teatro União e Olho Vivo**. São Paulo: Centro Cultural São Paulo, 2007 (Cadernos de Pesquisa, v.9). Disponível em: <<http://www.centrocultural.sp.gov.br/cadernos/lightbox/lightbox/pdfs/Teatro%20Uniao%20e%20Olho%20Vivo.pdf>>. Acesso em: 23 nov 2012.

mas nacionais. Nossa ala optava exatamente por isso: pela participação do estudante como cidadão comum que tem direito a opinar e não apenas ficar confinado, preso no próprio centro acadêmico ou nas teses que ele teria que estudar.

Houve em 1968 um congresso em Ibiúna, o Congresso da União Nacional dos Estudantes, em que se reuniram mais ou menos 1500 estudantes de todo o Brasil para eleger a diretoria da União Nacional dos Estudantes, e também escolher assuntos em que a UNE pudesse participar ativamente. Há um pouco de desconhecimento do que era a UNE e muita confusão do que é a UNE hoje em dia. Hoje, eu diria que ela está ligada a alguns partidos políticos, não sei se certa ou erroneamente, mas ela é vinculada a partidos políticos. Naquela época não.

A ditadura nasceu em 1º de abril de 64 com o Castelo Branco e durante quatro anos eu diria que foi a fase branda da ditadura; e a partir de 68 ela engrossa e parte para a violência, torturas, perseguições, assassinatos, exílios, banimentos, etc.

No encontro de Ibiúna, estudantes de todo o país foram presos. Isso aconteceu aqui na cidade de Ibiúna, perto de São Paulo, numa chácara que alguém cedeu aos estudantes. Mas no terceiro ou quarto dia da reunião, o pessoal do DOPS – em geral a polícia civil, polícia militar – prendeu esses estudantes e imediatamente eles me procuraram, porque eu já era bem conhecido nesse meio. Então desses 1000 e tantos que estavam lá, fomos os advogados, o meu escritório, de praticamente 600 deles.

Não existia computador, mas a gente até fazia uma brincadeira de colocar as qualificações do pessoal: “Paulo de tal, residente a rua tal...”, colocávamos numa fila. Isso dava o corredor do prédio onde trabalhávamos, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 290. Dava uns 50 metros, só da qualificação desse pessoal estudantil preso.

E dali para frente eles foram soltos, mas foram processados. E nós advogamos para eles, na fase mais difícil da ditadura. De 1968-69, essa advocacia se estende por dez anos quando começa a “liberação” da ditadura, a “abertura”, a gente chamaria assim, com um trabalho muito grande dos intelectuais, dos sindicatos, e com os advogados engajados. Nenhum desses advogados estava visando cargos políticos ou dinheiro. Quer dizer, era uma opção de participação na luta pela libertação nacional. Fazer nome em cima disso jamais foi cogitado.

Poucos foram os advogados de presos políticos. Na relação de vocês eu acrescentaria, no máximo, considerando o país inteiro, mais

dez³. Essa relação de vocês abrange de 80 a 90% dos advogados que se dedicaram a trabalhar na Justiça Militar.

Muitos advogados, colegas nossos, que foram contratados pelas famílias para defender os perseguidos não aceitaram porque tinham certo medo. Um problema de medo, não só medo físico, de ser preso e torturado, mas também medo de acabarem com sua carreira.

Eu, por exemplo, sofri muito isso – entre aspas – porque os pais não queriam que os filhos, estudantes ou sindicalistas presos, tivessem advogados taxados de comunistas, coisa que era uma invenção da direita. Então, havia o medo físico, o medo de a carreira ser truncada e havia uma não compreensão do que estava acontecendo.

Hoje, por exemplo, se você for perguntar em uma faculdade o que foi a ditadura, poucos saberão responder. Estive semana passada com o pessoal que invadiu a USP, falando para mais ou menos 1500 *caras*, e desses, talvez poucos soubessem o que foi esse período de ditadura. Foi uma coisa dolorosa... Isso na USP, agora em 2012. Quer dizer, eles estavam engajados na luta pela “liberação” da USP, dos problemas que ela tem. Eles resolveram, também, buscar na História do Brasil o que de fato aconteceu.

A partir de 68, do Congresso de Ibiúna, o governo começa a engrossar, e também as oposições começam a tomar outras posições, além de serem praticamente muito pequenas: o MDB, na Câmara Federal; alguns governos de estado do MDB, que faziam oposição ao governo central, etc. Mas nada muito definido.

E também começou o fechamento de tudo aquilo que se poderia chamar de engajamento cultural, político, e tal, que foi o fechamento dos sindicatos e dos centros acadêmicos. Os deputados ditos progressistas foram cassados. Senadores foram cassados. E começou uma violenta repressão a todos aqueles que mantinham atividades políticas, sejam ligados ao Partido Comunista do Brasil, sejam ligados ao Partido Comunista Brasileiro, ou a outras entidades que se fundaram para combater a ditadura de armas na mão.

³ A relação mencionada por Idibal Pivetta identificava, inicialmente, 35 nomes de advogados de presos políticos a serem entrevistados no país inteiro. No decorrer das pesquisas apurou-se que muitos profissionais já haviam falecido, e alguns poucos optaram por não conceder entrevistas. Em contrapartida, durante os encontros com os advogados outros nomes de defensores de presos políticos foram revelados e acrescentados à relação inicial. O Doutor Idibal Pivetta foi o segundo advogado a ser entrevistado pela equipe de pesquisadores do Projeto Memória.

Não estou fazendo um julgamento do que aconteceu, mas os estudantes, por exemplo, não podiam se reunir porque seria um comício contra o governo. Os sindicalistas não poderiam se reunir porque seria um comício contra o governo. Então, era um negocio terrível e começou a resultar em prisões, muitas prisões, muitas torturas... Não tanto como depois, mas muitas torturas e perseguições a todas essas pessoas. Muitos, na época, se exilaram principalmente no Chile, alguns em Cuba, no Peru, na medida em que esses países tinham governos progressistas. No Peru era o Alvarado⁴, em Cuba era o pessoal que está lá até hoje...

E assim foi que nós engajamos nesse processo de advogar dentro das nossas possibilidades, que eram poucas, mas eram muito válidas. Para dar um exemplo para vocês, naquele tempo não tinha computador, então a gente andava com a máquina de escrever no porta-malas do carro, e com papéis timbrados.

Não existia celular, mas você tinha contato com determinadas organizações políticas. Quando eles não pudessem contatar você, nós a contactávamos por telefone fixo e sabíamos o que tinha acontecido.

Naquela época já não havia mais *habeas corpus*, mas havia a possibilidade de ação dos advogados diretamente junto aos órgãos repressores: ao DOPS, ao DOI-CODI, à Operação Bandeirante, falando mais especificamente aqui de São Paulo.

Esses jovens que resolveram confrontar com a violência do governo fundaram inúmeras organizações de resistência e praticamente de luta armada. O *slogan* era: “contra a violência da ditadura, a violência da revolução”. Surgiram, então, a ALN, a VPR, várias entidades, e alguns advogados trabalhando nessa linha.

Daí, de 1969 até 1990 trabalhamos com presos políticos, mas atualmente eu chamaria de “prisioneiros sociais”, porque a tortura continua existindo, a perseguição continua existindo... Se você entrar numa delegacia hoje vai encontrar coisas horrorosas. Dentro do nosso trabalho de direitos humanos, o advogado é totalmente pré-julgado como defensor de bandidos e criminosos.

Foram muito poucos advogados que trabalharam nessa área, mas eles foram muito úteis, por exemplo, quando você recebia a notícia de que fulano de tal, uma pequena liderança, ou uma grande liderança, tinha sido detido... Você não ia apelar para uma Auditoria de Guerra, que é a Justiça Militar, porque não ia adiantar nada. Então, a gente fazia uma

⁴ Juan Velasco Alvarado, militar que presidiu o Peru de 1968 a 1975.

petição e levava à Rua Tutóia, onde funcionava o DOI-CODI. Esse era um dos meus métodos, esse era o meu método.

Deixávamos essa petição para eles, dizendo: “fulano de tal desapareceu e pedimos providência”. Eles ficavam muito incomodados, mas recebiam na portaria. Recebiam na guarita. Você batia lá – um negócio muito louco – e falava: “Quero falar com o oficial de dia”, e eles diziam: “oficial de dia não pode receber”. “Então eu quero falar com o responsável”.

Depois de uma *confusãozinha* vinha o oficial de dia e você entregava o ofício, aí ele falava: “não temos nada com isso”. Nós contestávamos: “mas o II Exército mandou entregar”. Daí eles ficavam sabendo que fora dali já se sabia que André estava preso, que Rafael⁵ estava preso... E isso evitou muitas mortes, não evitou tortura, mas evitou muitas mortes. Porque podiam morrer lá dentro que ninguém ia saber, ou morrer num outro lugar onde eles levassem.

Foi muito útil esse tipo de advocacia. Por incrível que pareça, o lugar onde se fazia mais denúncia, mesmo com a imprensa amordaçada, sindicatos fechados, movimento estudantil fechado e o pessoal do campo também com muito pouca atividade; um dos poucos palcos ou tribunas onde você poderia denunciar o que estava acontecendo: prisões, mortes, assassinatos de militantes de esquerda e tal... Aquilo perpassava assim como se pouca coisa estivesse acontecendo, praticamente nada. E essas denúncias que a gente fazia eram feitas na Auditoria, na Auditoria de Guerra, na Justiça Militar. Estávamos ali praticamente todos os dias, então num dia “x” se reuniam os quatro juízes militares e o juiz civil, e antes de você começar a participar daquela audiência, você pedia a palavra e fazia a denúncia perante o juiz: “está preso o jovem fulano de tal, que foi detido em tal lugar... Requeremos providência”.

Nem estava na pauta⁶ o caso?

Não. E a gente não usava o termo *habeas corpus*, porque o *habeas corpus* era totalmente proibido.

⁵ O entrevistado exemplifica com referência aos nomes de dois dos entrevistadores (André Javier Ferreira Payar e Rafael Mafei Rabelo Queiroz).

⁶ “Estar na pauta” significa que uma ação foi pré-designada para julgamento em data determinada. Normalmente, os debates em uma sessão de julgamento restringem-se aos casos que foram previamente incluídos na pauta de julgamento do dia. O entrevistado indica que ele, como advogado, fazia uso de sua prerrogativa de manifestação para levantar ilegalidades em casos que não estavam previamente designados para a pauta de julgamentos do dia.

No DOI-CODI a gente entregava esse pedido... O pessoal do Fleury, o pessoal do Ustra, e tal. Ficavam sabendo que lá fora já se sabia que esses cidadãos estavam presos.

E também tinham canais em que a gente mantinha contatos com a Anistia Internacional, que na época tinha sede em Londres. Tínhamos meios para fazer chegar lá o que tinha acontecido.

Lá fora eles colocavam isso nos jornais. Em pequenas notas: “Repressão no Brasil: aconteceu isso e isso”. Iam fazendo essas denúncias que evitavam muitas mortes. Agora é uma coisa folclórica você falar que na Auditoria de Guerra você fazia essas coisas e denunciava torturas. Sobre mortes você não falava porque o juiz não iria tomar providência. Daí esse juiz, por incrível que pareça, às vezes fazia pedidos para o II Exército solicitando informações sobre os presos, aos quais a gente não tinha acesso.

Por que a Auditoria Militar tomava essas posições?

Ela não chegava a tomar posições, ela tomava conhecimento.

Mas eles pediam, por exemplo, informações...

Pediam informações e só. E você não tinha para quem se queixar. Normalmente, numa situação legal, você entraria com *habeas corpus*. Lá, a gente entrava com um pedido informando o que tinha acontecido e pedindo providência. Era um termo maluco... Pedindo providência do quê? Mas eles sabiam que a gente tinha um limite de ação, e eles também tinham algum limite.

Eles forneciam com protocolo?

Com protocolo e tudo. Nas audiências, sempre tinha algum jornalista assistindo, sempre tinha familiares do pessoal... Isso ficava do conhecimento dos majores, coronéis e capitães, que eram membros da Auditoria.

As audiências eram públicas? Os julgamentos eram públicos?

Eram públicas, mas também não eram. Mesmo porque na sala cabiam cerca de 30 pessoas. Mas não era aberto. Os jornais não noticiavam: “está havendo o julgamento do Marighella”. Nada disso. Era totalmente proibido.

E a gente caminhava com dez espadas sobre a cabeça. E desses militares, uma pequena parte não sabia diretamente o que estava acontecendo.

Houve alguns juízes que tentaram, de vez em quando, dar um aparato de legalidade. Eu, por exemplo, quando fui detido, apreenderam processos meus e um revólver que eu tinha, totalmente legalizado, mas que eu nunca usei na vida – tinha ganho não sei de quem o revólver em casa... Então, eles tentaram invadir primeiro o meu escritório. Viram que eu não estava, invadiram a minha casa, e eu também não estava lá. Daí eles vasculharam tudo e encontraram esse revólver lá.

Fiz questão, depois de anos, de reaver esse revólver, que estava recolhido desde 1973, quando fui preso. Em 1978, eu entrei com um pedido, dizendo que eu queria o revolver tal, conforme está nos autos. Eles me devolveram.

Como o 1º de abril de 64 foi recebido pelos jovens advogados, como o senhor era, e como a OAB, como instituição, se posicionou em relação ao regime militar durante toda a sua duração?

Individualmente, a gente tinha toda uma militância no movimento estudantil. Eu tinha sido Presidente da UNE, estava em contato com eles permanentemente pela via cultural do teatro. Estava em contato com eles pelas organizações, por dar orientações quando os estudantes pretenderam escrever os estatutos de alguns Centros Acadêmicos que se fundavam. E também muitos contatos de amizade. Eu era um pouco mais velho que eles, mas se você for ao meu grupo de teatro hoje, o pessoal tem 20-25 anos e está conversando comigo em pé de igualdade... Era a mesma coisa.

Então, a sociedade já estava dividida entre progressistas e não progressistas, que tinham dado o Golpe, derrubado João Goulart, um presidente legitimamente eleito – com todos os seus defeitos e qualidades, era um presidente legitimamente eleito, e que foi derrubado. Com isso, não houve uma reação expressiva nas faculdades, porque pouca parcela tomou conhecimento disso.

Em São Paulo você encontraria um bom número que tivesse tido conhecimento, em outros lugares, não. Talvez em Recife, que possui uma tradição politizada e tal, mas a categoria de advogado ter tomado conhecimento e ter feito restrições diretamente contra o regime, não consta.

E a OAB?

A OAB tomou algumas posições bastantes corajosas, bastantes corajosas mesmo. Dependendo da gestão, dependendo do presidente, dependendo do momento político, quando começou a “abertura”. Por exemplo, tenho que falar muito do meu caso, que é onde está minha vivência. Eu, depois que saí da prisão... Eu fui preso umas cinco, seis vezes. Era intimado para ir, e em outras vezes fui buscado no escritório. E em uma dessas prisões, fiquei 93 dias preso. Fui preso, processado e absolvido na própria Auditoria. Eu fiz questão, inclusive, de acompanhar o processo todo, e fui absolvido depois, e mantida essa absolvição no Superior Tribunal Militar.

Qual foi a acusação?

Acusação de tentar fazer a união das esquerdas no Brasil, um negócio totalmente descabido. Onde é que eles se basearam? Porque no meu escritório, enquanto eu atendia um estudante, até era uma causa particular, na antessala aparecia a noiva de fulano de tal, a namorada de fulano de tal, o pai, a mãe, o filho... Que iam falar comigo para ver a situação individual de cada um e, enquanto aguardavam na antessala, conversavam entre si. Não tinha nada marcado. Era uma sala não muito grande, mas tinha lá umas vinte pessoas diretamente ligadas à luta armada. E conversavam sobre vários assuntos.

Eles partiram para isso: diziam que eu promovia reuniões no meu escritório para fazer a união da esquerda. Infelizmente não era verdade. Seria bem interessante se fosse verdade. Mesmo porque as divisões da esquerda eram muito grandes já naquela época. Essa acusação de tentar fazer essa união hoje até me lisonjeia. É interessante essa acusação...

Então fui preso. Eu estava acompanhando o grupo de teatro em um bairro onde íamos fazer espetáculos – a gente trabalha muito na periferia –, e uma das meninas do elenco era namorada de um militante muito ligado à luta armada. Ligado não, participante da luta armada.

E a polícia repressora queria encontrar esse rapaz, para prendê-lo, através da menina, através da namorada dele. Então, eles seguiram o grupo – isso nós não vimos. O grupo fez um espetáculo na Vila Santa Catarina, e eles assistiram ao espetáculo. Sabiam o nome da moça e queriam prendê-la, para, através dela, chegar ao namorado, ao companheiro dela.

Eles não tiveram a possibilidade de chegar até ele, mas seguiram o grupo. Eles assistiram ao espetáculo e ligaram para o comandante,

que era o Carlos Alberto Brillhante Ustra, e falaram: “O rapaz que viemos buscar não está aqui, mas a namorada dele está e tem um grupo falando mal do governo na peça de teatro”. Coisa que não era verdade. Nossa peça era totalmente de deboche, mas não atingia esse governo.

O senhor lembra qual era a peça?

Era o *Rei Momo*⁷. Era uma peça que foi publicada, que foi montada várias vezes, e vai ser montada agora de novo. Era uma peça que falava da eleição de Rei Momo no Teatro Municipal do Rio de Janeiro. Não os atingia diretamente. Eles encontraram coisas que nem no meu pensamento eu teria colocado, entende?

Acharam que um personagem que a gente chamava de Napoleão... O público popular pode não saber quem foi Napoleão, mas sabe que esse personagem pratica uma ação boa ou ruim, então ele apoia ou desapoia aquele personagem.

Através disso, eles pegaram o material do grupo: iluminação, som... E levaram para o DOI-CODI, aqui na Rua Tutóia. Nós fomos à casa dela para ver se o rapaz estava lá. E eles tinham cercado sua casa.

Aí fomos presos: eu, essa menina, que é a Tânia, e o estudante Roberto Cunha Azzi, que depois foi Conselheiro da OAB da Seccional de São Paulo... Ele também foi preso comigo, ele trabalhava no meu escritório.

Na hora da prisão eu fui bastante espancado. Eles não sabiam quem eu era, pois eles estavam seguindo um pessoal de um grupo de teatro. Quando chego à Auditoria eu me identifico – já com a cara toda inchada, porque eles me jogaram num carro e foram pisando na cabeça, no chão de uma perua veraneio, de Pinheiros até à Rua Tutóia, que é um trecho razoavelmente longo –, dou o meu nome e eles comemoraram: “prendemos o advogado dos canalhas. Esse cara que a gente prendeu aqui vive tirando os subversivos da prisão”. Ficaram felicíssimos.

Daí organizaram essa estrutura frágil de processo, onde fomos absolvidos. O processo seguiu... Iam alguns repórteres assistir, mas não davam notícias. Qualquer tipo de coisa era absolutamente vetada, censurada, proibida, e tal. A gente conseguiu a duras penas essa absolvição.

⁷ Cesar Vieira, pseudônimo usado por Idibal Pivetta, escreveu a peça *O Rei Momo* no ano de 1972, para o grupo Teatro Popular União e Olho Vivo (TUOV), que existe até hoje e tem “46 anos de resistência”. Cf. VIEIRA, Cesar (pseudônimo de Idibal Pivetta). *Rei Momo*. **Revista de Teatro**, n. 411, Rio de Janeiro, maio/jun. 1976.

Quem foi seu advogado?

Foram vários colegas: o Airton Soares, o Luiz Eduardo Greenhalgh, o Paulo Gerab, que foi conselheiro da OAB aqui em São Paulo... A gente colocou uns dez advogados justamente para dizer que a coisa estava sendo falada. O promotor era o Vailati, que não era militar – promotores não são militares, são civis –, e pediu a absolvição. Não tive nenhum relacionamento com ele, mas ele pediu absolvição. Nós fomos absolvidos e no Superior Tribunal foi mantida a absolvição. E a gente voltou a trabalhar, tanto no teatro como no escritório.

Uma dúvida: se o promotor pediu a absolvição, por que a questão foi apreciada pelo STM? Era obrigatório?

Era obrigatório, mesmo ele tendo pedido absolvição⁸.

Nessa mesma Auditoria, ali na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio⁹, em frente à Rua Major Diogo, tem uma casinha que agora estão pensando em tombá-la para criar uma espécie de “museu da resistência dos advogados”. A casa está lá abandonada, tem um guardinha na porta, e talvez se transforme no museu dos advogados. Conta-se a história de tudo, mas nossos historiadores, quando falaram da ditadura militar, ignoraram os advogados, e não acredito que tenha sido por má-fé. Quer dizer, eu acho terrível, porque a gente estava fazendo todo esse trabalho dentro de uma militância, não de luta armada, mas de oposição ao regime. Lutando contra o regime à nossa maneira, com a pena e com a cabeça.

Além da Justiça Militar, durante alguns momentos a Justiça Comum foi importante. O senhor chegou a ter uma atuação perante a Justiça Comum, inclusive no STF?

Não, fiquei no trabalho das Auditorias.

Como o senhor avalia a posição do STF em relação ao que acontecia na repressão de presos políticos?

⁸ Segundo o artigo 696, b, do Código de Processo Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969), “*Haverá recurso de ofício: (...) b) quando se tratar de crime a que a lei comina pena de morte e a sentença for absolutória, ou não aplicar a pena máxima*”.

⁹ Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, no Centro de São Paulo, onde eram realizados os julgamentos da Auditoria Militar em São Paulo.

Pelo que eu posso deduzir, acho que totalmente acovardada. Pelo menos nas informações que eu tenho. Eu não entraria em detalhes com vocês porque, de fato, é a primeira vez que em 300 entrevistas que estão me perguntando isso. Porque a nossa atuação era na Justiça Militar.

Outros advogados tentaram esse contato conosco. De fato você tinha que analisar tudo. Você continuava no olho do furacão, trabalhando com isso e tentando, através disso também, lutar contra o regime que estava ali.

Como as pessoas chegavam ao seu escritório? A família o procurava?

O Congresso de Ibiúna foi, no meu entender, o centro da resistência armada ao sistema, sem sombra de dúvida. E desse Congresso de Ibiúna, dos mil e poucos estudantes presos nós tivemos 600 deles como nossos clientes. Desses 600, uns cento e pouco partiram para a luta armada, eles, pessoalmente, ou apoiando familiares, companheiros.

Como que o caso chegava ao senhor? Se quem procurava o senhor era o companheiro, ou o familiar...

Esse pessoal vinha porque algum parente dele já tinha indicado, geralmente pai, mãe ou filho tentando colaborar com o pai, com a mãe... Através dos prisioneiros de Ibiúna, porque eram lideranças do Brasil inteiro que estavam ali. Então, eles me procuravam e, como disse, eu andava até com a máquina de escrever no carro. Como não havia celular, não havia o contato direto, você telefonava praticamente todo dia...

Na Faculdade de Direito da USP houve o primeiro manifesto em que se denunciou mais de 50 torturas, nominalmente. Isso era mimeografado, naquela época, e era distribuído. Só isso resultou num processo de 50 a 60 pessoas. E também justificou o aparato militar para posteriormente atacar todas as organizações, inclusive as que não eram da luta armada para prender e destruir as bases da resistência democrática. Você era procurado por telefone, pessoalmente no seu escritório, ou combinava um local onde você estaria.

E quando lhe procuravam, a pessoa já estava presa?

Geralmente já estava preso, ou então vinha sendo perseguido e tinha necessidade de algum apoio. Várias vezes. Não vou falar nomes, mas a esposa de um dos advogados que está aí na militância – talvez vocês já tenham até entrevistado – veio me procurar. Eu estava fechando o

escritório às sete horas da noite e ela aparece e fala: “Sou fulana de tal. Meu marido foi preso. Eu preciso sair do país...”.

Ela entrou no meu carro e eu fui dando voltas com ela, fazendo um monte de perguntas, porque eu não sabia se era uma espia ou não. Veio me procurar contando essa historia... Daí, por certos detalhes, eu falei: “sua família de onde é? De onde é a família dele? Tal...”. Quando ela respondeu, vi que era verdade. Daí eu peguei um dinheiro, levei ela para a rodoviária, paguei a passagem e falei: “Boa sorte!”.

Via Porto Alegre, ela chegou ao Chile, e lá morou mais uns quatro ou cinco anos. Isso era uma coisa, eu diria, de ativismo nosso, porque eu podia ter dado dinheiro a ela ou nem ter atendido.

E aí diziam para o senhor que o fulano estava preso lá na Rua Tutóia...?

Já presumíamos que estava na Rua Tutóia... Quando você era preso, você era levado para o DOI-CODI. Lá você fazia o “próprio punho”, ou seja, eles colocavam um papel na sua mão e uma caneta para você contar a sua história.

O preso?

O preso, o advogado preso. Eles pediam para escrever de próprio punho a sua história. Depois, eles voltavam e vinham fazer perguntas sobre sua história. E daí eles montavam o processo. Normalmente eles queriam saber o nome de uma pessoa, um local...

Mas como era? O rapaz estava preso lá dentro, e o senhor chegava lá como advogado e eles pediam para o senhor, advogado...?

Não, eu chegava como preso lá e eles me mandavam fazer “próprio punho”.

Qualquer preso, fosse ele advogado ou não?

Talvez mais para advogados e para lideranças.

O que eles faziam com os outros?

Já iam para tortura direto, sem o “próprio punho”. Esse “próprio punho” era uma inovação deles, eles que inventaram.

Eles queriam saber: “fala o ponto. Fala o ponto. O aparelho, idiota, onde fica o aparelho?”. Isso é o que eles queriam saber, porque daí eles iriam cercar e prender.

O advogado, uma vez tomado conhecimento que o cliente estava no DOI-CODI, fazia o quê? Ia com essa petição para tentar conseguir um “recibo”?

Deixávamos essa petição com subalternos, com o oficial de dia, ou com o próprio sentinela. Eles não nos davam protocolo, não. Você sabia... Porque eles iriam ler aquilo e iriam pensar: “eles já sabem que fulano de tal está preso aqui”. Outra coisa que a gente fazia: deixava a petição lá e passava a informação para a Anistia Internacional. A Anistia Internacional divulgava isso e mandava cartas para o Presidente da República. Às vezes a gente mandava carta para o Presidente da República, mesmo sabendo que não ia adiantar nada, mas a gente mandava carta para ele comunicando.

Era o jeito de todo mundo saber...

Saber e evitar as mortes. Possivelmente foram evitadas muitas mortes com isso. O Fidel Castro, por exemplo, falou várias vezes em nomes de patriotas brasileiros presos, etc. O representante da Anistia Internacional era o Gerald Thomas, que é diretor de teatro, agora. Ele era o representante da Anistia em São Paulo. Ficava num hotel, a gente se encontrava com ele. Ele ia, sub-repticiamente, em encontros com a gente.

Como é que funcionava remuneração, honorários, custas?

Praticamente cinco por cento dos clientes é que pagava alguma coisa.

Quem pagava era a família?

A própria família. Às vezes a família não queria o Idibal como advogado, porque era advogado de comunista, mas o militante queria. O filho de fulano de tal, o pai de fulano de tal, ele queria a gente como advogado dele, que era um companheiro que estava ali preso.

O Ricardo Zarattini, que foi Deputado Federal, foi à audiência com o Carlos Zara, que era irmão dele. Estava preso, mas foi à audiência e o juiz perguntou: “profissão?”. E ele responde: “revolucionário profis-

sional”. Pronto, estava condenado a dois anos por participar de organização clandestina. Você conversa e ele fala: “a minha posição é essa”. Ou eu apoio a posição dele ou saio, não advogo mais, devolvo a causa.

Essa era a posição. E era um reconhecimento ao trabalho deles. Ele assumia e eu endossava aquela postura dele. Não heróica, mas uma postura, no meu entender, condizente com o que deveria ser feito.

Então o senhor não tinha proselitismo, enquanto advogado?

Não, não. Eu acho que tinha a obrigação de informar: “dois anos de ‘cana’, tá sabendo disso?”. E antes, a família dele me procurou e eu falei que era assim, que advogado não inventa causas, que não inventa motivações. Ele está assumindo isso e eu fiquei com ele.

Fulano de tal, que era Ministro de Estado, cujo filho estava preso e era meu cliente, ia me procurar. Aí o cidadão marcava um encontro no meu escritório, encostava aqueles carros oficiais e falava: “olha eu vim conversar com o senhor. Eu admiro muito a sua luta, embora tenha pontos de vista contrários e tal. E eu gostaria que o senhor renunciasse”. Aí eu dizia: “olha, eu só não peço para que você saia do meu escritório por uma questão de educação, mas não vou renunciar, pois quem decide é o seu filho”. E decidiu, fiquei com ele. Hoje o pai me telefona e tal, ficou meio amigo meu – entre aspas, porque nunca saí com ele –, mas ele reconheceu que a decisão é da pessoa e não da família.

Isso aconteceu muito com os advogados em geral, porque algumas famílias não queriam determinados advogados. Aconteceu muito, muito. Em São Paulo, em todo lugar aconteceu. Muitas famílias não queriam o advogado porque significava um advogado de comunista, um advogado para um preso de luta armada.

Qual era o papel de outras entidades nacionais, como a Igreja, a ABI, na defesa dos presos políticos e contra a tortura?

Olha, a OAB teve posicionamentos bons, sem dúvida. Aquele caso que eu contei: eu havia sido preso e depois solto, mas ainda não tinha sido absolvido, e pedi um desagravo para o meu caso em plena ditadura e eles toparam. Era o Cid Vieira o Presidente da OAB-SP. Primeiro designaram o José Carlos Dias para me acompanhar. Ele só conseguiu me ver 40 dias depois. Fiquei 40 dias incomunicável, e ele só falou comigo 40 dias depois.

Ele lutou de todas as formas, mas não iam deixar ele e nem ninguém falar com o advogado de presos políticos detido. E a OAB fez a

sessão do desagravo em plena ditadura. Lá no antigo prédio, que ainda é da OAB... Você chegava lá e tinha 300 pessoas, 100 eram agentes da repressão.

Quando ganhei o prêmio Franz de Castro¹⁰, eu falei: “não vou falar nada sobre hoje. Agradeço, mas eu vou ler uma petição minha de 1973”, e li o pedido de desagravo, onde a gente denunciava tudo. E os caras todos sentados e assistindo o desagravo. Tinha 200 advogados e 100 agentes do DOPS, todos cheios de metralhadoras lá embaixo e tal. Não saía em jornal. Aliás, para ser honesto, esse desagravo saiu em duas linhas: “foi desagravado ontem o advogado Idibal Pivetta pela OAB de São Paulo”. Ponto, não dizia nada. Isso no *Estadão*.

A postura mais combativa da OAB contra o regime era sempre na defesa das prerrogativas dos advogados atingidos pela ditadura?

Sim. E a Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, com Dom Paulo Evaristo Arns, sem dúvida. A Comissão de Direitos Humanos de Olinda, presidida por Dom Helder Câmara, também teve atitudes corajosas, diretas. Eu me lembro de um dia em que fui fazer uma audiência no Recife e tinha uma missa em solidariedade ao Cajá, que era um preso político, e tinha sido secretário particular do Dom Helder Câmara, e quando eu já estava indo para lá eu cruzei com a Elis Regina, que eu conhecia do teatro. Ela falou: “eu vou à missa”.

Tudo o que o pessoal fazia era simbólico, você falava tudo simbolicamente. Dali a meia hora chega um bilhete dela, pedindo desculpas porque ela não tinha coragem de ir à missa.

No meu escritório passaram o Airton Soares, Luiz Eduardo Greenhalgh, Paulo Gerab, Belisário dos Santos Júnior, Paulo Gerab, Joaquim Cerqueira César, Miguel Aldrovando Aith, José Carlos Roston, Roberto Cunha Azzi e Felipe Pugliese. Todas essas pessoas que se tornaram advogados famosos. Meu escritório era quase em frente à Auditoria Militar. Eu atravessava a rua e ia a pé para a Auditoria... Nós alugamos um escritório em frente da Auditoria Militar... A 200 metros da Auditoria Militar. E alugamos ali justamente para ter essa proximidade, porque o informe não oficial era muito importante. Você sabia que não podia en-

¹⁰ Idibal Pivetta recebeu o Prêmio Franz de Castro Holzwarth de Direitos Humanos da OAB-SP no dia 25 de maio de 2010. Na ocasião, o discurso proferido por Idibal foi caracterizado pela releitura do discurso que apresentou quando foi desagravado pela OAB-SP em 1976.

trar com *habeas corpus*. Então se você usasse a palavra *habeas corpus* o juiz ia dizer: “não tem *habeas corpus*. Estão suspensos”. Aí entrávamos comunicando e pedindo informações.

Aí o Nelson, que era um juiz da Auditoria que permaneceu no cargo por muitos anos, é que encaminhava... Mas qual era a atitude dele? Ele estava com uma bomba na mão... Então ele mandava um *pedidinho* para o II Exército. Quando o II Exército respondia, ou deixava de responder, aí você ia direto falar com o juiz: “Doutor, eu tenho uma petição aqui com o senhor, e gostaria que o senhor despachasse, contra ou a favor”.

Jamais ele iria acatar um pedido, e nem receberia talvez. Mas deixando, o ofício seria protocolado. Você falava na audiência... Você tinha uma audiência e antes da audiência você fazia uma denúncia, pedia a palavra e fazia a denúncia: “está preso fulano de tal, que foi torturado...”.

A verdade histórica tem que ser registrada. Mas, sabendo ou não, lá dentro eles nunca tomaram uma posição de respeito ao ser humano.

O senhor era muito próximo ao movimento de teatro, que foi um dos muito fortemente atingidos. O senhor atuou em defesa das pessoas do movimento de teatro?

Olha, enquanto advogado já escrevia para o teatro, usando o meu nome de Idibal Almeida Pivetta. Trabalhei no *Correio Paulistano*, *Diário Popular*, e tal, e escrevia para jornais, especificamente sobre teatro. Daí eu comecei a escrever peças de teatro.

A primeira pessoa que monta uma peça minha é a Glauce Rocha, que no meu entender foi a mais importante atriz brasileira de todos os tempos. Para mim era um grande orgulho, eu, ainda moleque, tendo amizade com a melhor atriz brasileira, e ela montando as suas peças e tal... Ao mesmo tempo em que eu exercia a atividade de advogado.

Na peça “Um Uísque para o Rei Saul”, um monólogo, eu assinei como Idibal Pivetta¹¹. Essa peça ficou um ano em cartaz em vários lugares.

O Centro Acadêmico XI de Agosto me procura e pede para escrever uma peça para o teatro da Faculdade que eles queriam refundar. Já tinha existido, tinha fechado e eles queriam refundar. Daí eu escrevo a peça: *O Evangelho Segundo Zebedeu*, que conta, através da literatura de cordel e do circo, a história do Antonio Conselheiro. Vocês têm aí?

¹¹ A peça *Um Uísque para o Rei Saul* foi encenada em 1968, apenas três anos antes do falecimento da atriz Glauce Rocha.

Temos uma pesquisa do Centro Cultural São Paulo com os cartazes de várias peças do grupo União e Olho Vivo, inclusive do “Corinthians, meu amor”¹².

“Corinthians, meu amor”, está sendo montada por dois grupos da periferia de São Paulo¹³. Um dado interessante: ganhamos o Prêmio *Ollantay*, o prêmio mais importante do teatro da América Latina, e não saiu uma linha na imprensa. Quer dizer, é uma censura, hoje. O por que não se sabe, também não vamos questionar. Mas é engraçado, porque esse mesmo prêmio foi manchete para determinados movimentos, e para a gente não saiu uma linha...

Da sua eventual atuação como advogado de pessoas ligadas ao teatro.

Então o XI de Agosto me procura, pede uma peça, eu escrevo: *O Evangelho Segundo Zebedeu*. O grupo de teatro que quisesse montar uma peça era obrigado – era uma coisa terrível na ditadura e também muito pouco conhecida – a enviar o texto dessa peça à Censura Federal em Brasília. Daí os julgadores, uns coitados que estavam lá para ganhar um *salariozinho*... Daí entra essa bomba lá, que é uma peça falando de revolução camponesa.

Você tinha que mandar essa peça para Brasília – normalmente, qualquer grupo –, e eles analisariam o texto, para ver se ele não era imoral nem subversivo. Eram duas coisas que eles buscavam: defender a moral e evitar a revolução, essas duas coisas. E você encaminhava para eles lá, e aqueles censores boçais podiam fazer três coisas: proibir totalmente a peça, e não cabia recurso em lugar nenhum; proibir parcialmente a peça, e cortavam algumas coisas que eles achavam ofensivas à moral e aos bons costumes. Nesse caso, eles proibiam parcialmente com cortes e liberavam a peça. Então, a peça podia ser liberada, podia ser proibida ou ser proibida com cortes.

A gente acredita que, em vinte anos de ditadura, tivemos cerca de 650 peças proibidas.

E isso foi um Golpe na cultura brasileira, como aconteceu no cinema, na literatura... Mas o teatro, desde os gregos, é a vítima principal

¹² Cf. POZZOLI, Marina Siqueira (Org.). *Teatro União e Olho Vivo*. São Paulo: Centro Cultural São Paulo, 2007 (Cadernos de Pesquisa, v. 9). Disponível em: <<http://www.centrocultural.sp.gov.br/cadernos/lightbox/lightbox/pdfs/Teatro%20Uniao%20e%20Olho%20Vivo.pdf>>. Acesso em: 27 nov 2012.

¹³ Originariamente, a peça *Corinthians, meu amor* estreou em 1967.

dos regimes opressivos, não é? O teatro sempre falou coisas... E é um elemento totalmente temido pelas ditaduras. O alcance não é grande em público, mas o importante é a ideia que perpassa posteriormente.

Então, dentro da obrigatoriedade da lei, mandávamos o texto para Brasília para ser julgado. E eles podiam fazer aquelas três coisas: liberar, proibir ou liberar com cortes.

A partir daí, toda peça que um grupo de teatro mandava em nome de Idibal, não era nem lida, era proibida diretamente. Não tinha conversa. Então, o que a gente faz, eu mudo, procuro um pseudônimo, escolho o nome de Cesar Vieira, e com esse nome em um ano eles me liberam duas peças novas... Aquelas que estavam proibidas eu não iria reenviar porque senão seria um “atestado de burrice”: eles iriam ver que o Idibal é o Cesar Vieira. Daí eles me liberam e essas três ou quatro peças ficam assinadas com o nome de Cesar Vieira. Isso até eles descobrirem que o Idibal é o Cesar Vieira, daí eles proíbem todas essas peças. Aí é uma proibição total, né?

Já estava abrindo a situação política, a gente fazia provocações... Eu tenho uma peça violentíssima, que se chama *O Transplante*, que conta a história de um país imaginário – logicamente o Brasil –, em que um general é candidato a Primeiro Ministro desse país imaginário. Há uma manifestação estudantil, e esse general comanda as tropas da repressão contra esse movimento estudantil. Nessa confusão, nesse confronto, entre estudantes e o Exército, morre um estudante negro, um acadêmico negro, e o general leva uma pedrada no sexo – por isso eu estou dizendo que é uma coisa bem provocativa.

O general é levado ao hospital. Lá estava o estudante morto e o general que levou uma pedrada no sexo. Daí vem o médico do general, que é uma referência a um médico que fez o primeiro transplante do mundo, o Doutor Barnard¹⁴, e faz o transplante do sexo do estudante negro para o general.

Então o general, passa ideologicamente a guinar para uma posição progressista, para uma posição de esquerda e tal. Daí o sistema se reúne, chamam o general e falam: “você tem duas opções, ou se castra ou renuncia”. Ele se castra. A peça termina com ele se castrando e voltando a ser submisso ao sistema.

¹⁴ Doutor Christiaan Barnard (1922-2001), médico sul-africano que, em 1967, realizou o primeiro transplante de coração com sucesso em um ser humano.

A boçalidade dos censores era total. Escrevi um texto sobre um jornalista italiano morto a mando de Mussolini. Eles disseram que o jornalista era o Vladimir Herzog. Só que o Vladimir morreu seis¹⁵ anos depois de a peça ser escrita!

E o senhor advogou para pessoas envolvidas com o teatro?

Nós advogamos muito no setor de liberação de peças. Tentar a liberação de peças, mandado de segurança pedindo a liberação de determinada peça...

Havia também um espaço para defesas técnicas? O senhor mencionou que na Justiça Militar conseguia-se muita coisa surpreendente.

No STF é que se conseguia alguma coisa. Mas, o mais importante, no meu caso, foi o passaporte do Augusto Boal. Foi meu professor na Escola de Arte Dramática e eu fui advogado dele dez anos depois. Então o Boal era um nome nacional, e participava da luta armada, não de armas na mão, mas como apoio à luta armada. Ele foi preso, muito torturado, ficou aqui um ano e meio... Ele saiu do Brasil, foi para a Argentina com o passaporte legal, mas chegando lá seu passaporte venceu. Daí ele me telefona: “o que eu faço?”, e eu disse para ele ir à embaixada e pedir o passaporte, normalmente, sem falar nada. Daí ele foi lá e eles negaram, inventaram qualquer coisa burocrática e negaram.

Então ele me telefona, conversamos, e eu falei: “vamos entrar no STF pedindo o teu passaporte”. Pedimos o passaporte no Supremo Tribunal Federal alegando que ele não foi condenado a nada oficialmente – ele tinha processo, mas nunca tinha sido condenado. E aí a gente entrou no STF, eles receberam: “isso é uma loucura. O que vocês estão fazendo”, apoios contra e a favor... Daí o STF dá o direito dele de receber um novo passaporte, isso em 78, por aí...

O que acontece, então, depois da liberação do passaporte do Boal? Mais de 600 *caras* procuram a gente: exilados em Cuba, na Suécia, no Chile, menores que os pais tinham pedido o passaporte no Peru e tinha sido negado... O governo brasileiro negou para uma menina que tinha o nome da mulher do Túpac Amaru, aquele líder revolucionário peruano.

¹⁵ Refere-se a Giacomo Matteotti, que foi assassinado no dia 10 de junho de 1924. Vladimir Herzog nasceu em 27 de junho de 1937. Portanto, Vladimir nasceu 13 anos após a morte de Matteotti.

Ela se chamava Micaela Bastidas, tinha três anos, nós pedimos o passaporte e o governo brasileiro negou. Isso foi um grande escândalo, porque a imprensa nacional publicou.

Depois da vitória do Boal a concessão abre para todo mundo. A maior parte deles jamais pôde pagar. A gente chegava ao ponto de reunir 30 ou 40 clientes, porque daí tinha dinheiro para pagar uma viagem para Brasília e ficar acompanhando os trâmites iniciais. De 50, dois ou três pagavam.

Eu acho que esse foi o nosso segundo processo mais importante. Ibiúna em primeiro lugar, porque abriu e o escritório que teve 600 casos foi o nosso, e depois o passaporte do Boal, que é importantíssimo na liberação geral, porque de repente o STF enfrenta o sistema.

O senhor acha que o STF, apesar de todas as intervenções que sofreu, fazia certo controle do regime militar?

Eu não sei se poderia usar a palavra “confronto”, mas uma palavra que se refira a atitudes juridicamente honestas, sem dúvida. Eu não advoguei muito no STF porque a gente estava no dia a dia aqui em São Paulo. Você não tinha tempo absolutamente para nada. Era correr para evitar uma morte ali, correr para evitar outra morte aqui, fazer uma denúncia... Era um negócio sumamente militante.

Depois veio o Airton, que era meu sócio. Depois de 40 dias incommunicável era outro mundo. 40 dias sem ver nada! Eu saí preso do DOI-CODI, em uma das peruas veraneios que eles usavam sempre, algemado com o Adriano Diogo, que hoje é Deputado Estadual. E na saída eu lembro que a gente olhou para cima e viu o céu, a lua: “pô, mas que loucura você ver o céu e a lua assim...”.

O senhor estava preso sozinho, ou não?

Ficava na cela com várias outras pessoas. Não tinha nenhum privilégio lá, pelo contrário. Você sai do DOI-CODI, onde você faz o “próprio punho”, que é encaminhado ao DOPS, para ser feito o inquérito escrito, e depois ia ao Hipódromo¹⁶.

Era um certo alívio, mas sempre tinha a espada na cabeça: ele podia retornar do DOPS ao DOI-CODI e ser torturado de novo. Também

¹⁶ Presídio do Hipódromo, no bairro do Brás, onde ficaram detidos muitos presos políticos na cidade de São Paulo. O presídio foi desativado. Desde 2004, funciona no mesmo espaço uma unidade da Fundação Casa.

era torturado no DOPS. E daí ele ia para um presídio comum, seja o de Barro Branco, o da Tiradentes ou o do Hipódromo, já com processo em andamento. O medo dele era quando fazia o “próprio punho”, chegava ao DOPS e não concordava com aquilo, aí ele voltava pra apanhar. Era um negocio terrível.

O senhor sofreu algum tipo de violência no DOI-CODI ou no DOPS?

Sofri no ato da prisão, que foi lá em Pinheiros. Eles me deram muita *porrada*, não sabiam quem eu era. Para eles, eu era o cara que chegou com a futura presa, a atriz, a Tânia. Cheguei com o Roberto Cunha Azzi, que foi conselheiro da OAB posteriormente, e com ela.

Chegamos ao apartamento dela com o carro para deixá-la lá e ver se tinha alguma mensagem. Tinha um local que eles colocavam as mensagens. Quando nós entramos no apartamento estava cercado de agentes lá dentro. Eles entraram já dando pancada. Fiquei com a cara inchada. Daí fomos levados para o DOI-CODI. Foi só quando chegamos lá que eles viram que era o Idibal, mas estavam esperando prender o Gabriel, que era marido da Tânia, a atriz.

Depois que constataram que o senhor era advogado, o senhor apanhou?

Pancada não, mas tortura... Não só psicológica, mas querendo saber duas coisas: quanto dinheiro você ganhava e quem você tinha “comido”. A tara era essa. Era um negócio doentio: “quanto você ganhou? Ouro de Moscou... Quem você ‘comeu’? Você ‘comeu’ a atriz fulana de tal? Todo mundo de teatro ‘dá’ para todo mundo...”. Eram duas perguntas praticamente para todo mundo do teatro: “teatro é coisa de prostituta, coisa e tal...”, eles diziam.

O senhor disse que não advogava muito no STF...

Eu não advogava porque tinha muita coisa aqui, e coisa prática. Você agindo aqui podia tentar antecipar julgamento. Tem um processo acontecendo, o preso era condenado por participar de uma organização subversiva. Pegava dois anos. Muitos chegavam lá, como o Zarattini, e falavam: “eu sou revolucionário profissional”. A postura dele é uma postura revolucionária. Ele está preocupado com a história, com a sua postura. E assim muitos deles...

As outras acusações a gente derrubou. O Zarattini era acusado de ter tentado jogar uma bomba no Presidente Costa e Silva no aeroporto do Recife. Nós conseguimos absolvê-lo.

Então você conseguia derrubar essas coisas porque eles não tinham saída. O juiz tinha que dar uma formulação jurídica para uma condenação imoral e ilegal. E ele dava: “ele compareceu no depoimento tal, falou isso...”. Os juízes faziam e os militares assinavam.

O cliente, no depoimento dele, denunciava a tortura. Eles faziam questão de ser adversários do sistema. O advogado ou se sujeita ou renuncia. “Você tem cinco acusações. As outras a gente pode derrubar, mas essa aí não vamos derrubar porque você ‘confessou’”, né? Quando ele fala ali: “sou revolucionário profissional”, já é perante o juiz.

O senhor ficou mais nessa Justiça do cotidiano ou...

O caso mais específico é o do Boal, no STF.

O senhor advogou muito no STM, em Brasília?

Eu fui advogado de sindicato. Sindicato dos aeronautas, dos previdenciários... Essa era minha função.

Em relação às suas tentativas de livrar as pessoas da morte, o senhor mencionou algumas práticas...

Foi uma jogada política: vamos constituir os dez advogados porque eles vão destacar a minha prisão. Fiquei preso por 90 dias. Meu julgamento só aconteceu dois anos depois.

Essas foram algumas das estratégias processuais, se assim podemos dizer... Gostaríamos de saber se o senhor se lembra, em algum caso em que atuou, de ter lançado mão de práticas não tão jurídicas, seja para fazer um processo andar mais rápido ou que teve mais repercussão...

O Belisário, na época era meu sócio, discutindo o Código, vendo coisas no Código... Ninguém tinha nascido dentro da Auditoria Militar. Aquele Código de Processo Penal Militar e o Código Penal Militar, propriamente dito, eram desconhecidos.

Então nós começamos a estudar o Código. Estudamos a pena de morte¹⁷... E daí descobrimos um dispositivo que chamava *menagem*¹⁸. O que quer dizer *menagem*? Quer dizer que quando o processado, quando o preso tem um bom comportamento, garante praticamente que não vai reincidir, etc, ele deve ser solto. A palavra é essa, ele deve ser solto. Nós fomos atrás disso e liberamos umas vinte pessoas, até eles descobrirem esse tipo de coisa. *Menagem* vem da palavra *homenagem*. Então, no Código dos Militares, deve ter havido algum caso específico. E nós fomos atrás e liberamos uma porção de militantes que estavam já na fase final do processo.

E o preso fazia o quê? Fazia uma declaração por escrito...

Dentro do processo, que estávamos acompanhando, íamos ver o depoimento dele, que era nosso cliente, no DEOPS, e estava sendo processado na Justiça Militar.

Quatro dias antes da prisão deles, dos sindicalistas e do Lula, nós estávamos fazendo no sindicato o espetáculo, que era o *Bumba meu Queixada*¹⁹, que falava de greve, greve de Perus, que foi a primeira grande greve legal que se ganhou no Brasil... A greve foi vitoriosa e patrocinada por um advogado ligado à Igreja, Mario Carvalho de Jesus.

Das estratégias...

Bom, essa estratégia da *menagem* soltou algumas pessoas. Depois alguém deve ter falado: “isso é uma loucura, vocês tão soltando os subversivos...”. Eles foram obrigados a soltar. E daí eles devem ter começado a conversar, daí pararam de conceder a *menagem*. Na véspera do

¹⁷ A pena de morte, perpétua, de banimento e de confisco foram incluídas na Constituição de 1967 pelo Ato Institucional 14, de 5 de setembro de 1969, e poderiam ser aplicadas nos casos de guerra psicológica adversa, revolucionária ou subversiva.

¹⁸ A *menagem* encontra-se disposta nos artigos 263 a 269 do Código de Processo Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969), e poderá ser concedida nos casos cuja pena máxima não seja superior a quatro anos. A medida consiste em deixar o acusado detido em determinado local – se militar, no local onde residia quando cometeu o crime; se civil, no lugar da sede do juízo ou em lugar sujeito à administração militar – até que sobrevenha decisão condenatória, ainda que não tenha transitado em julgado.

¹⁹ A peça *Bumba Meu Queixada* foi escrita em 1978, e publicada em 1980, cf. VIEIRA, Cesar (pseudônimo de Idibal Pivetta). **Bumba Meu Queixada**. São Paulo: Graffiti, 1980.

juízo do Lula, a gente vai conversar com o juiz, sobre o público da audiência, da audiência de julgamento. Sobre quem seria esse público.

Então começou-se a discutir os familiares, três de cada cliente, que eram o Lula e mais lideranças sindicais.

Discutíamos esse assunto, que é um assunto burocrático, mas você tem que discutir, porque está lá o juiz, nós somos advogados e estamos conseguindo coisas. Se a gente não conseguisse nada, eu pelo menos não estaria trabalhando nesses processos. Daí o Nelson, que era o juiz, falou o seguinte: “depois da condenação...”. E os advogados perguntaram: “como Excelência? Depois da condenação? O julgamento é amanhã e o senhor já prejudicou? Então vamos sair da sala, nós não vamos comparecer ao julgamento”. E daí nós não comparecemos ao julgamento, que era um grande risco, mas não fomos.

Aconteceu o julgamento e quem defendeu foi o Paulo Rui de Godoy, que era um advogado *ad hoc*²⁰ da Auditoria, e teve um comportamento razoável.

Mas o objetivo primeiro era evitar mortes?

É. Outros escritórios, talvez, não tenham esse ponto de vista. O mais importante que eu fiz foi evitar mortes com essas denúncias. Nunca me esqueço de eu estar com o Roberto Cunha Azzi, lá perto da Rua Tutóia, com o carro parado, datilografando: “nome: fulano de tal. Foi preso hoje, está detido, pedimos informações urgentes...”.

Claro que o soldado da guarita consultava o oficial de dia, que falava: “não vou receber esses caras”. Daí você entregava o papel, pedia para ser entregue ao oficial de dia e ia embora. Um ou dois ou três vezes foi assim. A denúncia da prisão, na Auditoria, e o pedido de informações, também eram um pedido de *habeas corpus*, porque o juiz imediatamente ficava sabendo da prisão.

Mais tarde, no julgamento final, a gente lembrava isso: “foi denunciado no dia tal...”, porque nesse julgamento você falava, no sentido de encontrar uma saída jurídica, e de uma postura política... Eu não gosto de discutir esse tipo de coisa porque cada um faz o que quer, cada um pode achar que por esse caminho se vai absolver. Quer dizer, nós lutávamos pela absolvição. Não se conseguiu muita, mas se conseguiu bastante. Senão a gente estaria fazendo o quê? Papel de figurante?

²⁰ Expressão em latim, que significa “para aquele ato”.

E usamos todas as estratégias que você pode usar num Tribunal Militar. Era um julgamento, onde você tem direito à palavra. E isso funcionava. Visitar esses presos todos, estabelecer o contato deles com a família, com a organização política a que pertenciam... Era um risco que se corria diariamente.

Como é que o senhor fazia isso? Como é que o senhor conseguia falar com o preso que estava incomunicável?

A família tinha dados... E a gente fazia petições. Você tinha telefone grampeado, carta censurada... Estávamos sendo vigiados o tempo todo.

O meu escritório, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 290... Dez metros para cá tem o Tribunal Regional Eleitoral. Esse Tribunal tem frente para a Avenida Brigadeiro, e saída lá por trás. É uma galeria. Então, quando eu saía e via que o agente estava lá, eu subia – ele não sabia que ali tinha duas saídas. Aí ele ficava, geralmente, me esperando voltar, só que eu saía pela outra rua.

O telefone? E era primário o que eles faziam no telefone. Você escutava às vezes o cara falando: “continuo? Continuo?”. O pensamento que passava é que o agente ficava “de saco cheio” de ficar escutando. Depois o telefone do escritório também foi censurado. Celular não tinha, né? Então você era seguido, correspondência violada, telefone grampeado e o escritório permanentemente vigiado.

O senhor mencionou que foi preso umas seis vezes. Em uma delas o prenderam sem saber que o senhor era advogado. O senhor alguma vez foi preso pela sua advocacia? Prenderam-lhe na qualidade de advogado?

Todas essas vezes... Eu e o Airton Soares, que foi meu sócio, estávamos sentados, e o escritório era *pequeninho*... 19 horas da noite a gente ficava conversando ali que era mais prático, estudando os processos e tal. De repente entram cinco ou seis agentes de metralhadora e a colocam na cara da gente: “vamos descendo! Vamos descendo!”.

Daí nos levaram ao DOI-CODI... Lá eles queriam saber nome de cliente, quanto ganhava, quem você “comia”. Era o tipo de coisa que eles queriam saber. Nesse dia chegamos lá às oito horas da noite e fomos mandados embora à uma hora da manhã.

Tem um advogado, o Antônio Mercado Neto, que hoje mora em Portugal, é diretor de teatro em Portugal, ele foi torturado numa dessas *visitinhas*. Às vezes chegava intimação... Eu sempre fui buscado. Na porta do escritório, ou na porta do Itamarati, que é um bar ali em frente ao Largo São Francisco... Eles estavam me seguindo, eu não reagia, nem nada... Sem heroísmo nenhum, eram os riscos da profissão. Tanto é que quando eu volto da prisão, o meu grupo de teatro discutiu se ia continuar, porque ele ficou parado por 90 dias: “vamos continuar! Tem essa peça aqui”, “ah, essa peça dá para fazer”. E voltamos a fazer. Daí eles não mexeram, porque eles não tinham ido atrás de mim como autor teatral, eles chegaram até mim por causa da advocacia.

A minha prisão em casa aconteceu assim: sempre quando eu estou escrevendo uma peça, faço umas anotações, colo informações na parede e tal, e tinha um mapa do Rio Grande, porque essa peça era sobre o Sepé Tiaraju²¹: sobre os sete povos das missões, uma revolta que houve dos índios no Rio Grande do Sul, em 1750. Esse mapa eu tinha colado na parede do meu quarto, e tinha colocado algumas *flechinhas* escrito: “combate tal”, “perto de Porto Alegre tem cinco mil soldados. Perto da fronteira tem 15 mil índios...”.

Na prisão, me questionaram 15 dias sobre isso: “o que é isso? Vocês estão usando símbolo, nome de guerra?”, “pô, como ficou esse negócio aí dos seus índios?”, e deu risada. Aí eu disse: “capitão, se eu tivesse 30 mil índios acho que eu não estaria aqui”.

O interrogador estava com capuz?

É, eles vinham de capuz para você não reconhecê-lo. Uma espécie de máscara, às vezes um pano de pirata. Da primeira vez eles me deram capuz. Daí eu ponho o capuz, o cara me dá a mão e ele me leva para ser interrogado.

Aí a primeira vez você vai e pensa: “nossa, estou ferrado!”. Na 15ª vez – o ser humano se acostuma a tudo – o cara te dá o capuz, você o coloca e ia. Não era heroísmo, é que aquilo vira rotina. E eu ficava de pé... O problema de coluna que eu tenho até hoje, eu adquiri lá. Porque eles faziam interrogatórios... Não me bateram, a não ser no dia que eu fui preso, aí me bateram bastante. Mas eles faziam interrogatórios que duravam 10, 12 horas, com as equipes se revezando. Eu lembro bem porque ia

²¹ Cf. VIEIRA, Cesar (pseudônimo de Idibal Pivetta). **Morte aos Brancos; a lenda de Sepe Tiaraju**. Porto Alegre: Tchê!, 1987.

ter um jogo de futebol no qual jogava o Ademir da Guia. Às 15 horas da tarde ia começar o jogo no Parque Antártica e tal. Daí no fim da noite tinha um programa de futebol – gosto muito de futebol – que falava: “*Record* filmando a rodada”, que entrava no ar às 22 ou 23 horas. Aí eu pensava: “minha nossa, cheguei aqui às 15 horas, é meia noite e eu estou aqui de pé”. Aí você encapuzado ficava caindo, para lá e para cá. Qual é o termo correto para isso? Não tinha um nome, ficava balançando...

Algemado isso?

Não. Algemado, não. Com uma dor nas pernas tremenda, dor na nuca. Depois isso acaba e você fica lá feito um morto. Daí vinha a equipe “A”, porque eles tinham as equipes de pesquisa e as equipes de busca. A de busca era a que ia prender, e tinha uns caras que atiravam bem; e a equipe de pesquisa que fazia a análise do seu depoimento e o que tinha que perguntar para você. Eles já vinham com uma ficha. O que prendia era um; o que interrogava era outro; e o cabeça, o cientista, o analista, era o cara que mandava quais perguntas eles deveriam fazer, depois eles traziam a ele. Esse cara não aparecia.

Você presumia que ele existia, porque eles saíam e voltavam para continuar a te interrogar. Podia ser em outra equipe: uma equipe te interrogou durante duas horas, ia embora, e te levavam para cela. Aí no mesmo dia volta outra equipe e te leva. E sempre de pé. Esse problema que eu tenho foi graças a esses *caras*, porque é terrível. Fiquei uns 40 dias no DOI-CODI, e fui interrogado pelo menos umas 15 ou 20 vezes.

Meu pai, por exemplo, às vezes levava uma carne. Daí eles me entregavam um saquinho plástico com um limão e diziam: “mandaram um pernil para você”. Eles comiam o pernil e me mandavam o limão...

Um cadeeiro velho militante, por exemplo, entra correndo na minha cela e diz: “onde é o banheiro, onde é o banheiro?”, aí eu dizia: “é ali”. Ele já era veterano, e tinha conseguido ficar com a caixa de fósforos. Daí ele esconde, no vaso sanitário a caixa de fósforos que fica ali para ele poder fumar na hora que ele quiser, ou para ele poder usar o fósforo para outra coisa. Mas quando ele entrou: “onde é que é o banheiro?”, pô, pensei que o *cara* está com problema intestinal, qualquer coisa, mas não, ele queria esconder a caixa de fósforos.

E quando o senhor sabia que um preso estava sendo torturado? O que se fazia quanto a isso?

Saber... Tacitamente, todo mundo que foi preso pelo DOI-CODI, ou levado para o DOI-CODI, foi torturado. Eu sou conselheiro da Lei de Anistia para presos políticos de São Paulo²². E o Conselho firmou uma jurisprudência que não pode se decidir quem foi o mais torturado: se você, que levou uma bofetada, ou se ele, que levou um *choque elétrico*. A gente unificou isso como sendo tudo tortura. Quer dizer: uma bofetada, um *choque elétrico*, um afogamento, tudo é tortura. Você não pode estabelecer números e qualificações para a tortura.

Então nessas votações estabelecemos uma jurisprudência dizendo que todo cara que foi preso pelo DOI-CODI, foi torturado. Quer dizer, nem todo preso pelo DOPS foi torturado...

Quando lhe procuravam o cidadão já estava no DOI-CODI... Ou estava morto, ou estava no DOI-CODI. O pessoal do Fleury tinha uma rivalidade com o pessoal da OBAN: de prender antes, chegar antes, etc. Muitas vezes eles nos perguntavam: “quanto recebe fulano de tal como advogado do ouro de Moscou? Quanto você recebeu em tal causa?”. Eles pegavam a relação que eles tinham e diziam: “quanto você recebeu de fulano de tal? Fulano de tal é milionário, como é que você não ganhou nada?”.

O José Carlos Dias, depois de 40 dias, conseguiu falar com o senhor. O senhor, depois de 30 dias, conseguia falar com alguém que estava preso lá. Quando o senhor percebia que uma pessoa tinha sido espancada, o que fazia como advogado? Tinha alguma coisa a se fazer?

Tinha. Você comunicava para a Comissão de Justiça e Paz, que era o Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns. Comunicava para a Auditoria. Comunicava para a família. Comunicava para a Anistia Internacional. Tudo por escrito.

Mas podia ser oral?

Podia ser oral e por escrito. Por exemplo, para falar com a Anistia, que tinha sede em Londres, a gente deixava recado: “fulano de tal preciso falar urgente com você, diga a hora que você vai estar aí”. Daí ele conseguia falar com a gente, e a gente colocava: “Foi preso o cidadão fulano...”.

²² Idibal Pivetta, assim como Maria Luiza Flores da Cunha Bierrenbach, são membros da Comissão Estadual de Ex-Presos Políticos, vinculada à Secretaria da Justiça e da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo. Cf. <<http://www.justica.sp.gov.br/Modulo.asp?Modulo=61&Cod=2>>. Acesso em: 30 nov 2012.

Então havia uma confiança em quem iria passar as notícias para a Anistia. Era nessa que entrava o Gerald Thomas, membro da Anistia.

Ainda que a comunicação não gerasse nenhum efeito, era só para todo mundo saber que todo mundo sabia?

Todo mundo saber é... Se eles estão sabendo que o cara estava ali na Rua Tutóia, por exemplo, eles iam redobrar os cuidados para não matar. O Vladimir Herzog chegou às 11 horas e estava morto às 11 horas e 30 minutos, porque levou um choque, no dizer cínico da repressão. Foi “acidente de trabalho”. Manoel Fiel Filho, também trataram como “acidente de trabalho”.

O Vladimir Herzog ficou preso umas horas. Eles foram à TV Cultura para prendê-lo, conversaram com o diretor da TV Cultura e com ele, e ele falou: “eu me apresento amanhã”.

E tem mais: o aparato repressivo, quem tinha? Quanto dinheiro chegava? Quanto dinheiro do Boilesen?

É o nome duma rua aqui de São Paulo²³.

Ah é? Não sabia disso. Ele dava dinheiro. Ele, e muitas entidades. Ele ia assistir às torturas, ele gostava. Não sei se chegava a torturar, mas tortura ele gostava de assistir.

O infiltrado fazia relação das festas; “no dia tal, na rua tal...”. No meu caso: “festa no Rio de Janeiro, etc. Compareceram fulano de tal... Conversaram em ‘cômodos escondidos’...”. Nunca tinha havido isso no Rio de Janeiro. Na minha ficha está... Tinha havido um aniversário de uma atriz de 80 anos, a Luiza Barreto Leite, uma grande atriz, ótima pessoa, mas o aniversário dela eles transformaram num grande encontro político. Quer dizer, de fato, todos estavam lá: Pedro Ivo, que é um historiador muito bom, Glauce Rocha, só que não houve reunião política, eles estavam é batendo papo... E nisso o infiltrado mostrava serviço. Ele tinha que fazer o relatório.

O senhor alguma vez ingressou com uma ação cível, por exemplo de responsabilidade civil, buscando responsabilizar o Estado pela morte de alguém sob sua custódia?

²³ Rua Henning Boilesen, no bairro do Jaguaré, em São Paulo, próxima à Cidade Universitária (USP).

Não, na época ninguém fez isso não. Que eu saiba, não. Teve o processo do Vladimir Herzog, não sei quando eles entraram.

Em casos envolvendo advogados, sempre para OAB, né?

O José Carlos era ligado à Comissão de Justiça e Paz, que funcionava bastante.

Mandava-se esse tipo de denúncia para os jornais, via correio. Colocava-se em caixas... Quantas vezes coloquei 100 *envelopinhos* com informações sobre prisão, e mandava, inclusive, para os Ministros, para os *caras* ficarem sabendo! Porque senão não tinha garantia nenhuma: “onde está o *cara*?”, “não está aqui”. Aí o que você faz? Vou processar o juiz? Vou dar queixa, logo em seguida, para o Tribunal Regional de São Paulo? Vou dar queixa para o STF? Não adiantava nada.

Agora, eu tive um caso de um cliente que foi acusado de sequestrar o embaixador americano no Rio de Janeiro. Eu cheguei para a família e falei: “no caso de vocês dá para a gente pegar responsabilidade do Estado”. Fiz um grande levantamento... Era o governo Laudo Natel. Eu queria processar o Estado de São Paulo, que era o carcereiro. Por tabela pegar o Governo Federal.

Essa causa ia abrir um grande precedente. Mas depois a família, por uma série de fatores, não quis – não por problema de dinheiro porque eu não cobre nada. É um negócio histórico. O Laudo Natel estava vivo. Ele está vivo. Então, seria citar o Laudo Natel, que foi Governador na época, que era o responsável pela Polícia Civil²⁴. E o militante foi preso, foi morto, mas por vingança. Porque ele tinha desmoralizado a instituição.

Como o senhor recebeu e recebe, hoje, a Lei de Anistia?

Agora, hoje, dá para você fazer uma análise fria, na época eu acho que não daria. É fácil analisar a história depois dela acontecida, e fazer previsões pelo que já aconteceu. Na época, nós estávamos envolvidos com a anistia... Ampla, geral e irrestrita, era o que a gente pedia, e analisando isso eu acho que foi um avanço, que poderia ter sido melhor. Mas só que é melhor você acender uma vela do que amaldiçoar a escuridão o tempo todo.

²⁴ Laudo Natel foi o governador do Estado de São Paulo durante o período que se estende de 6 de junho de 1966 ao dia 31 de janeiro de 1967 e, já na década de 1970, entre 15 de março de 1971 e 15 de março de 1975.

Então, acho que a nossa visão, das reuniões do Comitê de Anistia, era uma visão de que aquilo era um avanço. Claro que hoje não se acha assim. Outros podem ter pontos de vista diferentes do meu, achar que foi maravilhoso, ou achar que foi péssimo. Mas ninguém, na época, dizia o que está sendo dito hoje: “nós não vamos julgar os nossos e vamos julgar os deles?” Tudo isso, naquela época, eu acho que era bastante discutido: “como conseguir isso aqui?”, quer dizer, um levantamento das forças: “dá para passar no Congresso?”.

O Teotônio Vilela veio aqui por causa disso. Topou isso quando ele era um nome do governo, e daí ele virou um grande líder de oposição porque era um bom cara. No entanto, analisar isso hoje é fácil. Eu não colocaria na lei, hoje, tais e tais coisas, mas na época nós topamos sair com aquela bandeira. As palavras-chave eram “ampla, geral e irrestrita”.

Agora, hoje é lógico que a lei teria que ser aperfeiçoada, mas ela foi um avanço. É como um jogo político. Vão colocar a Comissão da Verdade, vamos votar, mas qual é o levantamento de forças? Dá para passar aqui? Nós estamos numa assembleia classe-média. Nós vamos conseguir passar essa lei? Quantos votos aqui, quantos votos ali? Se não der, não vamos discutir, porque nós vamos perder.

O senhor interpreta assim a sua atuação como advogado? O senhor, como advogado, usava a instituição burguesa da justiça para fazer avançar...

Sem dúvida. Quando a gente aceitou ser advogado na Auditoria, nós sabíamos do risco que estávamos correndo. Até que no julgamento do Lula quando falamos: “não vamos ao julgamento”, foi um escândalo. “pô, tão largando a causa...”, e nós provamos que estávamos certos.

No DOPS, por exemplo, para você fazer uma denúncia lá... Eu chegava lá embaixo e falava: “quero falar com o Doutor Tuma”, e diziam no interfone: “ele não pode, mas pede para o senhor esperar”. Então o cara ligava de novo e dizia que ia nos receber. Aí eu subia e dizia: “boa tarde, está acontecendo isso, isso e isso...”. Eu não podia chegar lá e dar uma *porrada* na porta ou não ir. Então eu ia dentro das regras do sistema. Todos nós trabalhamos dentro das regras do sistema, nessa época.

Eu acho que teria que trabalhar... Quantas mortes foram evitadas? Quantas absolvições vieram? Quantas torturas foram evitadas? O medo dos repressores de serem acusados posteriormente... Por incrível que pareça eles tinham isso.

Analisando hoje a Lei de Anistia, quais pontos o senhor acha que poderiam ter sido diferentes?

Um estudo sobre o que aconteceu. Um estudo sobre como evitar que esses torturadores se beneficiassem da Lei de Anistia. Como se evitaria que eles não fossem beneficiados pela Lei. Mas naquela época, no fim do regime, quem estava entrando, era um governo ainda ligado a eles.

O Zé Carlos, quando assumiu a Secretaria de Justiça de São Paulo, ele falou no discurso de posse que ia analisar as fichas do DOPS. Falou com uma grande convicção moral, certa, só que eles limparam, levaram as fichas...

Se nós vamos ao Parlamento, nós temos que ir ao Parlamento para ganhar. Tem direito a dois anos de mandato, tem direito a isso, não pode condenar, não pode julgar...

Você está forçando a Presidenta a entrar num confronto com eles.

Eu tive uma reunião com o Adriano Diogo anteontem, aqui na Assembleia, e vai sair a Comissão de São Paulo. Quanto antes melhor, mas vamos discutir, porque eu posso ter uma ideia boa e você pode ter uma melhor, mais ampla. Mas quem naquela época estava pensando nisso? Eu não estava em todas as reuniões. As reuniões eram no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul, em São Paulo, era no nosso antigo escritório, na Travessa Brigadeiro Luiz Antônio, atual Adoniran Barbosa, onde era o meu escritório, do Airton, do Luiz Eduardo Greenhalgh... Agora eu acho que é fácil a gente analisar hoje e falar: “se fosse assim teria sido melhor”.

Aquele passo que foi dado com coragem e decisão... Poderiam ter sido dados três passos em vez de um? Ou naquela época o pessoal dizia: “vamos dar um passo. É melhor do que nenhum!” Ninguém ia prever que o Coronel Ustra ia se beneficiar da Lei de Anistia. Ninguém pensava nisso. Isso não estava claro na época. Era uma campanha: “ampla, geral e irrestrita”, e essa lei foi feita de um acordo entre representantes dos vários partidos.

Discutiram a lei e puseram a que eles acharam melhor. Ou então, o que é pior – entre aspas –, o que eles achavam que poderia ser consentido: “porque se nós quisermos dar três passos eles não vão deixar dar nenhum”. É melhor dar um do que nenhum. Agora, tem que ser aperfeiçoada. Vamos mexer, como na Argentina, em que as primeiras leis foram bem *brandinhas*, depois é que foram genéricas... Só que no Brasil eles

não vão levar às últimas consequências. Não é de agora eles tão fazendo isso na Argentina, vem de 10 anos.

Já teve um julgamento em que o STF...

Então, vai se repetir e vai formar jurisprudência. Como é que você vai conseguir isso agora, nessa Câmara? Eu duvido. Mas eu duvido que com a bancada evangélica eles vão votar uma nova Lei de Anistia, boa. Mas quero, uma aperfeiçoada e atualizada, é isso o que deve ser feito. Com a participação da sociedade civil, não digo os poderes constituídos: Judiciário, Legislativo, Executivo; mas a sociedade civil, nós: as entidades falando, as pessoas falando...

É preciso fazer uma campanha. O Paulo Vanucchi foi um que deu a cara para bater, né? E essa ministra, a Rosário, está fazendo um bom trabalho.

Eu acho que deveria haver uma pressão diplomática na Presidente Dilma, para se nomear a Comissão. Não é uma vitória, mas é cumprir o que está aí é um avanço. Daí vamos ver como eles vão se portar... Não pode condenar, não pode julgar, mas pode denunciar, e daí mandar à Procuradoria. Se eles não podem julgar, que eles encaminhem para quem possa julgar. Agora nós temos que prever isso.

Não sei como eles vão se portar. E a Presidente não é uma malandra, mas ela não quer ser um João Goulart de saias. Quanto a isso está bem claro.

Como o senhor avalia a atuação do Ministério Público? Como os promotores atuavam?

Eu acho péssimo, na época, dentro do sistema, com exceção de dois ou três. O resto eram todos constituídos para um julgamento de crimes militares, onde a base do negócio era roubo, desvio de material, de fardamento... Eles funcionavam naquele esquema. Tirando esses três ou quatro, os outros eram totalmente funcionários, burocratas, não integrados numa campanha contra a subversão nem nada. Simplesmente querendo receber no fim do mês aquela quantia, preocupados se tinham carro do ano.

Se o promotor percebesse que alguém claramente tinha sido espancado, alguma vez, algum deles, tomou alguma providência?

Não, que eu saiba não. Eles viam, pediam informações e as guardavam. Nós estamos falando aqui que os advogados entravam com as denúncias, mas mesmo assim eram poucas... O Brasil tinha 100 milhões de habitantes. Mas também é como julgar a Alemanha nazista esquecendo-se de que Hitler foi eleito, e julgar a Itália esquecendo-se de que Mussolini também foi eleito. Então, a culpa cabe a uma boa parcela também, que colaborou com isso ou que se omitiu a isso.

A Alemanha execra o nazismo hoje, mas elegeu Hitler. Eu estou sendo bastante pessimista, porque não foi o que aconteceu aqui, mas é longe do que foi feito no Chile e na Argentina, e até no Uruguai. E sem vingança. Não se falou nada sobre isso, nós estamos pensando. Eu acho que a Procuradoria Militar foi muito fraca. A Procuradoria Geral então...

Mas deve ter tido algum procurador honesto e corajoso, possivelmente... Agora, caberia também a eles agir, dentro de um sentido humanístico de direito... Quando você vê a coisa errada, e a minha função me permite tentar corrigir, eu tenho obrigação de tentar fazer isso, sem dúvida. Tivemos como norma, dever e obrigação a defesa dos perseguidos políticos dentro do axioma universal de que “perder o que aconteceu no passado leva a perder o presente e o futuro!”.

Ilídio Moura

Data e horário da entrevista: 11 de setembro de 2012, às 15 horas

Local da entrevista: escritório do entrevistado, no Rio de Janeiro-RJ

Entrevistadora: Paula Spieler

Ilídio Moura, embora nascido em Portugal, cresceu e foi criado em Vila Isabel, no Rio de Janeiro. Nascido em 1949, é filho de Ventura Ferreira de Moura e Maria Alice Alves Vigário. Aluno da escola pública João Alfredo, Ilídio era engajado nos debates políticos enquanto cursava o Ensino Clássico e, ao ser admitido na Faculdade Nacional de Direito, em 1968, impressionou-se com o alto nível de engajamento e mobilização dos líderes estudantis no Centro Acadêmico Cândido de Oliveira, o CACO. Entretanto, os anos de chumbo obrigaram o CACO a fechar, e muitos alunos que eram ativos dentro do movimento estudantil foram perseguidos. Ilídio não tinha muito tempo para se dedicar ao movimento estudantil, por mais que o admirasse, pois também cursava Letras e trabalhava como professor de português em curso preparatório de vestibular. Ilídio lembra que seus anos como estudante eram tempos tenebrosos, de grande insegurança, e medo de que qualquer reunião pudesse ser classificada como subversiva, apesar de nunca ter sofrido nenhuma ameaça ou perseguição. Ilídio foi admitido como estagiário no escritório de Técio Lins e Silva em 1970 para ajudar na defesa de perseguidos políticos. Ao se formar, em 1972, passou a atuar como advogado, escritório no qual permanece até hoje¹. Ilídio fez sua primeira sustentação em 1973 na Auditoria da Aeronáutica, na qual, com sucesso, conseguiu a absolvição de seu cliente. A atuação de Ilídio era predominantemente na Justiça Militar do Rio de Janeiro, apesar de precisar fazer viagens a Juiz de Fora, Minas Gerais e São Paulo com constância. Ilídio lembra que continuou trabalhando intensamente após a promulgação da Lei da Anistia, em 1979, pois ela não abrangeu grande parte de seus clientes.

¹ O nome atual do escritório é *Técio Lins e Silva, Ilídio Moura & Advogados Associados*.

De início, gostaríamos que o senhor falasse sobre a sua formação em Direito. Em que ano o senhor estudou e em qual faculdade?

Essa opção de estudar direito é algo interessante, pois não acontece hoje da mesma forma que acontecia antigamente. Antigamente, optava-se pela profissão aos treze anos, pois dependendo de seus planos você teria que escolher entre o Ensino Clássico ou Científico. Eu fui fazer o Clássico, no colégio público que estudei, o Colégio João Alfredo em Vila Isabel. Naquela época os colégios públicos eram excepcionais, tanto que eu passei no vestibular para a Faculdade Nacional de Direito sem curso preparatório. Ao mesmo tempo em que cursava a faculdade, comecei a dar aula de português. Além de Direito, cursava também a faculdade de Letras na Nacional. Não sei se hoje, com esses computadores todos, isso seria possível. Não terminei Letras porque em janeiro 1970 eu comecei a estagiar no escritório do Técio Lins e Silva, escritório cuja defesa era 80% composta de acusados políticos.

Entre na Nacional de Direito no início dos anos de chumbo, ou seja, em 1968, e a repressão se fez presente naquela faculdade. Lembro-me de que no final de 1968 jogaram uma bomba no CACO, que ficou em cacos até eu me formar, em 1972. Aquele espaço ficou completamente mutilado como amostra do poder daquele Estado de Exceção. Confesso que a minha faculdade, com todas essas características, não me forneceu um bom curso de Direito, mas eu sempre li muito desde os treze anos, e até hoje não consigo ir dormir sem ler. Embora faltasse a muitas aulas, cursasse Letras e desse aula de português, eu nunca fiquei em nenhuma dependência, pois eu estudava muito pelos livros. A faculdade era carente, sofreu muito no início dos anos de chumbo.

Eu era muito novo, e no Colégio João Alfredo eu tive uma participação política estudantil, mas confesso que na Faculdade de Direito me deparei com grandes líderes do movimento estudantil de oposição ao regime. O CACO era o principal centro estudantil de oposição à ditadura, e eu me via ali como um iniciante. Todas essas pessoas que eu admirava foram afastadas pela repressão e a partir de 1969 essas pessoas desapareceram. Alguns se tornaram meus clientes, uma dessas pessoas que era proeminente nessa luta estudantil era Maria Augusta², e foi emocionante,

² Maria Augusta Carneiro Ribeiro foi vice-presidente do CACO em 1968, presa pela primeira vez após participar do Congresso da UNE em Ibiúna, cliente de Técio Lins e Silva e torturada pela Oban em São Paulo. Viveu no exílio durante 10 anos e retornou ao Brasil em 1979. Disponível em: <<http://www.ufrj.br/sgcoms/docs/Memorabilia-CACO-90-ANOS-de-HISTORIA.pdf>>. Acesso em: 24 out 2012.

pois eu participei do retorno da Maria Augusta, fui esperá-la no aeroporto depois do processo de anistia.

Então o senhor ingressou na faculdade no início de 1968. Deu para perceber alguma diferença no posicionamento dos professores ou do próprio corpo estudantil depois da decretação do AI-5? Ou seja, teve alguma repercussão?

Teve muita repercussão, na verdade. Após o AI-5 instalou-se quase que um medo nacional. Havia professores que eram opositores do Regime e naturalmente foram afastados. Os professores que se opunham com menos fervor optavam pelo silêncio. Havia esse receio em todas as áreas da cidadania na oposição. O AI-5 foi um “basta” do Estado de exceção, que já permitia pouco, mas o AI-5 foi a promessa de não permitir mais nada. A reunião era proibida³. Eu lembro que fazia parte de um grupo de estudos de Letras e a gente tinha uma preocupação de estar ou não sujeitos às leis do Estado de Exceção, pois nós estávamos em uma reunião, e por mais estudantil que fosse, discutíamos também política, e ser ou não uma reunião estudantil ou política era mero subjetivismo.

Acho que devo a minha advocacia nesse escritório a essas reuniões de estudantes de Letras, foi isso que me trouxe ao escritório para fazer uma entrevista que não me interessava. Eu dava bastante aula de português e naquela época se pagava razoavelmente bem a um professor, cheguei a dar aula para mais de 250 alunos. Foi uma colega minha da faculdade de Letras que me trouxe aqui para uma entrevista, mas eu não tinha o menor interesse, pois estava muito bem no magistério. Vim cumprir a obrigação de ser entrevistado para um estágio e vim de chinelo, calça jeans e camiseta, que era a roupa de quem estudava Letras na época, crente que seria colocado da porta para fora. Fui entrevistado em agosto e o Tércio perguntou se eu poderia começar na semana seguinte, mas eu estava comprometido até fevereiro, pois dava aulas e não podia abandonar as minhas turmas. Ele falou que esperaria e eu fui pego pela palavra.

Em janeiro de 1970 já estava no escritório. Na verdade, como a advocacia foi meu primeiro namoro, minha opção profissional, é evidente que quando me formei e tive que optar entre Letras e Direito eu fiquei com o segundo. Minha primeira sustentação em um julgamento sério foi

³ *Ato Institucional n. 5: “Art. 5º. A suspensão dos direitos políticos, com base neste Ato, importa, simultaneamente, em: (...) III - proibição de atividades ou manifestação sobre assunto de natureza política; (...)”.*

em uma Auditoria Militar defendendo o assalto às organizações RUF⁴. Era, na verdade, uma loja que havia na Rua Debret que vendia essas máquinas de fazer panfletos. Um grupo de pessoas do MR-8 se vestiram de mendigo e assaltaram essa loja para roubar mimeógrafos para fazer campanha política, foram todas processadas. Foi a minha primeira defesa na Auditoria da Aeronáutica, no final de 1973, já estava formado.

Durante a faculdade o senhor teve algum engajamento no movimento estudantil?

Não, eu confesso que fiquei impressionado na faculdade, pois saí da escola João Alfredo me achando o máximo porque era uma pessoa proeminente de posicionamento político. Mas ao chegar à Nacional de Direito me senti o mais insignificante, e logo em seguida começou a repressão. Então eu não tive um engajamento durante a faculdade, também porque estava trabalhando dando aulas – comecei no início de 1968 e no meio desse ano já estava dando muitas aulas em curso preparatório. Como estudante de Clássico, a gente recebia uma carteira do Ministério da Educação que nos permitia dar aula em curso preparatório. Eu me sentia um pouco insignificante no que seria o centro político universitário da Nacional, essa é a realidade: as pessoas mais proeminentes do movimento estudantil estavam na Nacional. Logo em seguida, com a repressão, ficou absolutamente inviável: fecharam-se os centros acadêmicos, houve uma vigilância muito mais rigorosa.

Não se tinha muito medo do Judiciário, não era medo de condenação, naquela época o medo era calcado na incerteza. A gente via pessoas conhecidas que sumiam, presas a qualquer hora do dia ou da noite e não se sabia para onde eram levadas. Hoje em dia as pessoas são presas e se sabe onde elas estão, mas naquela época não se sabia quem prendia e para onde as pessoas eram levadas. Mesmo quando se descobria onde estavam essas pessoas, elas ficavam incomunicáveis. O primeiro passo na advocacia era a orientação familiar principalmente às mães, com o amor incondicional, de ir em busca de onde o filho estava preso para que então os advogados pudessem atuar desta ou daquela forma. Havia um esquema entre os advogados, de arrolar, ou seja, de entrar com processo só para

⁴ Em julho de 1971, ocorreu um roubo contra a empresa RUF, tendo sido subtraídas uma copiadora eletrônica de matrizes, um mimeógrafo e várias máquinas de escrever, as quais, acredita-se, eram usadas para confeccionar panfletos. Informações disponíveis em <http://www.averdadesufocada.com/index.php?option=com_content&task=view&id=2057&Itemid=87. Acesso em 4 nov 2012.

que noticiassem à Marinha, ao Exército ou à Aeronáutica, para que então confirmassem a prisão do sujeito. Eram arroladas testemunhas, saía o ofício e pelo menos se legalizava aquela prisão.

Quem era arrolado como testemunha?

O Boris Trindade fazia isso. Como ele atuava muito em contravenção, pois naquela época se prendiam muitos anotadores do jogo de bicho, então em um processo de contravenção ele entrava arrolando como testemunha um sujeito que tinha sido preso por razões políticas e mandava o juiz oficial requisitando o preso. Era assim que ele tentava legalizar uma prisão que nem sempre se fazia legal. Isso acontecia em Recife e no Rio de Janeiro, também. Aqui, às vezes, o que se fazia era pedir a apresentação da Auditoria em um processo qualquer e os advogados tentavam de quaisquer modos oficializar uma prisão que era documentada pelo testemunho da mãe, pela família. Não havia comunicação dessas prisões, embora houvesse a obrigação de comunicar após dez dias. Ou seja, o primeiro passo dessa defesa era localizar o preso e oficializar a prisão para dificultar quaisquer outros problemas.

Para terminar essa parte da faculdade, tem algum motivo especial que o levou a cursar Direito?

É difícil dizer... É difícil escolher aos treze anos. Como a gente forma essa convicção? A minha filha, com oito anos, queria ser bióloga marinha. Eu nunca imaginei que aos 25 ela fosse ser bióloga marinha, e ela é. Acho que a primeira coisa que eu aprendi na minha vida foi a ler, acredito que comecei a ler livros aos oito anos de idade. Li muito. Mas não lembro exatamente porque eu vim a ser advogado, apesar de hoje ter absoluta certeza disso. Meu pai não queria que eu fosse advogado, meus irmãos faziam Medicina que era algo muito mais nobre, e eu queria ser um mero advogado, na visão do meu pai. Mas engraçado é que foi meu pai quem me encaminhou para esse ramo, pois foi ele que me matriculou em um colégio aonde havia clássico. Sei que eu queria ser advogado e professor, por uma necessidade de querer trabalhar, e aí dei aula durante cinco anos. Aliás, dei aula de Direito também, depois na Cândido Mendes, mas de 1968 a 1972 eu dava aula de Português para cursos preparatórios de vestibular e quase deixei a advocacia de lado.

Agora, falemos especificamente sobre a sua atuação como advogado. O senhor entrou em 1970 no escritório, como estagiário. Como era o dia a dia do estagiário?

Oitenta por cento dos nossos processos eram na Justiça Militar, então eu acompanhava muitas audiências dos processos. Era difícil haver semana sem audiência. A minha presença no escritório era como espectador, afinal era estagiário, mas eu via o desenrolar de todos os processos, tanto na Auditoria da Marinha, Exército e Aeronáutica como no STM, que demorou consideravelmente para ir para Brasília – foi apenas em 1973. Então acompanhava aditamentos, apelações, e como o STM era aqui, o escritório representava muitos escritórios de advocacia política de todo o Brasil. Lembro-me de ter visto e recebido o José Carlos Dias, o Boris Trindade, e muitos advogados que vinham fazer a sustentação de processos cuja obrigação de acompanhamento era nossa. O contato com a Justiça Castrense⁵ era praticamente diário. Havia uma advocacia na Justiça Comum, também. Não havia Justiça Federal, ela estava começando a ser instalada. No escritório, a advocacia se centrava na Justiça Militar, embora houvesse também clientes na Justiça Estadual.

Eu era praticamente um assistente e espectador e só comecei a advogar no escritório depois da minha formatura, no final de 1972, até porque havia muitos casos e muitos clientes, nessa época. A atuação foi intensa, eu era de um escritório com três advogados e eu era o advogado mais novo. Participei de muitas audiências. Uma experiência marcante foi que eu fazia audiência na 4ª CJM, que era a circunscrição de Juiz de Fora. Eu tinha um processo na Auditoria de Juiz de Fora e fui a praticamente todas as audiências em um *teco-teco*. Eu encontrava o Comandante Levi no Aeroporto Santos Dumont, ele me levava para o avião dele, eu entrava, ele ligava o avião que não pegava e pedia para eu rodar a hélice, e depois o avião pegava. Não tinha nenhum receio, demorava uns 40 minutos para fazer isso e nem sei quantas vezes fiz isso. Essa foi uma das experiências que tive na época, ir para Juiz de Fora fazer audiência em um processo da VAR-Palmareis. Eu me lembro de ter ido uma única vez fazer uma audiência em São Paulo, mas não era comum. No Rio de Janeiro eu fiz audiência em todas as Auditorias. Meu primeiro julgamento foi no final de 1973, na Aeronáutica, com o Theódulo Miranda, que era um excepcional juiz-auditor. Havia necessidade, como em todo o processo, de se escrever razões finais, esse era um trabalho que eu fazia quase sempre, desde quando comecei o estágio. Fui muito presente nas razões es-

⁵ Refere-se à Justiça Militar.

critas do escritório, às vezes mais presente do que nas Auditorias e sustentações orais, pois comecei a preparar as razões assim que ingressei no escritório.

O senhor falou do papel das mães para encontrar os filhos que estavam desaparecidos. Como é que os casos chegavam até o escritório, eram as mães que levavam?

Era a família. Essa militância clandestina de oposição que se tornou praticamente uma luta armada era exercida por jovens. Quando você envelhecia um pouco os réus dessa ditadura já era uma perseguição de natureza intelectual, aí você já pegava pessoas com certo *status* social diferenciado, então quem nos procurava eram as esposas, irmãos. A mãe tinha um papel proeminente, mas éramos procurados por ambos os pais, na medida em que os réus fossem jovens. Quando os réus eram mais estabilizados vinham outros membros da família. Quem nos procurava e por que éramos procurados? Porque era um escritório muito conhecido, em 1971 já era um escritório com 40 anos. Era o escritório do Evandro, do Raul, que foi um advogado muito atuante na Justiça Militar pós 1964, o pai do Técio. O escritório já tinha uma tradição e o Técio herdou não só o amor a essa defesa, mas também toda essa tradição de advogado, então era um escritório conhecido. Acho que o escritório cuidava de grande parte dos processos na Justiça Militar. Não faço ideia de quantos casos, mas eram muitos. E se eu ainda contar que o escritório representava escritórios de outros estados junto ao STM, eram muitos casos no Rio de Janeiro. Tanto é que eu atuava ora na Marinha, ora no Exército, ora na Aeronáutica, havia processo em todas as Auditorias. Tínhamos processos em Minas Gerais. Isso sem contar os processos que nos eram encaminhados para a defesa junto ao STM. Como a advocacia política se fazia, muitas vezes, sem honorários, era muito comum que houvesse defesa em que as pessoas não pudessem custear o advogado.

Quando o cliente estava desaparecido, como era?

Eu não me lembro, no escritório, de nenhum cliente desaparecido. Mas é evidente que atuamos em processos de pessoas que desapareceram ou foram mortas com uma alegada legítima defesa do Estado de Exceção, mas não éramos os advogados. Víamos os laudos e havia alguns laudos sinceros onde constava que as pessoas tinham sido baleadas com armas encostadas.

Sem o *habeas corpus*, quais eram o instrumento e a garantia que vocês utilizavam para tentar libertar o preso?

Sem o *habeas corpus*, você não tinha muita possibilidade de liberação dos militantes. A Justiça Castrense era uma boa Justiça no sentido da aplicação da lei, havia um bom STM. A absolvição não era absolutamente descartada.

Pela minha experiência, a maioria das condenações na Justiça Comum do estado era mantida na segunda instância, o que se reforma para absolver é um índice quase ridículo, ao contrário do STM, onde havia um bom índice de reforma de decisões condenatórias para absolutórias. Na minha visão, é porque o STM era formado pelos “donos da nação”. As pessoas que eram comandantes do 1º, 2º e 3º Exército eram as verdadeiras autoridades do país e de repente perdiam esse poder de serem comandantes e iam sentar para serem juízes. O exercício do poder de um juiz é impressionante. Eles queriam, na verdade, aplicar a lei, e um advogado de defesa quer que a lei seja aplicada.

Então havia a interpretação do Tribunal de que a prova obtida durante o inquérito não valia, pois a prova tinha que ser reproduzida em juízo. O Judiciário Comum faz exercícios para que a prova do inquérito tenha validade; no Judiciário Militar era comum o reconhecimento de que todas aquelas confissões obtidas durante o inquérito não tinham nenhuma validade. A prova não era feita no processo e assim era normal acontecer a absolvição. Então você tinha a expectativa de ganhar com o direito a soltura ou absolvição do réu. Havia muitas absolvições na Justiça Militar de militantes políticos. Nem sempre essas pessoas eram soltas, por exemplo, eu tive um cliente que tinha dez processos e foi condenado em um, mas estava preso em outro. Foi solto com a anistia e acabou que o outro processo nem foi julgado.

Dava para perceber uma distinção na forma de decidir entre o juiz togado e os militares, nas Auditorias?

Eu acho que juiz é uma classe como qualquer outra: você vai achar pessoas mais liberais, mais condescendentes desta ou daquela posição. Evidente que havia uma diferença cultural bastante acentuada entre os militares e os togados, pois os togados estavam ali no sentido de orientar o direito e o juiz militar tinha sua decisão no sentido de seguir ou não a orientação do juiz togado baseado em uma característica que é do ser humano.

Dependendo do juiz togado que se tinha, ele poderia influenciar, eu vou dizer, positivamente. Mas naquela época alguns juízes togados não eram tão liberais quanto outros, e tinham uma visão muito mais repressiva, talvez calcada em um interesse de agradar o poder. Mas em qualquer tribunal haverá um juiz que você sabe que é mais liberal, que a sua causa será decidida por ele desta forma, com exigência da análise da prova... É diferente daquele juiz político que quer condenar. Isso você via naquela época, também. É evidente que os juízes togados, por serem juízes e não militares, eram teoricamente mais liberais do que os juízes militares, mas essa é a regra. Você podia também encontrar um juiz togado que fosse menos liberal que o militar. Mas de qualquer forma, a votação era secreta: o Conselho se reunia e a gente via os resultados depois. Lembro-me de ter visto resultado de 4x1, ou seja, o juiz togado ficou vencido, mas também já vi votos de 3x2, ou seja, os militares não votavam com os próprios, eles tinham liberdade de discordar. Então era muito mais de se observar as características de quem são os homens que estão julgando do que qualquer outra coisa.

O resultado era divulgado ao final, o julgamento geralmente se dava com os réus presos e o julgamento às vezes se estendia por mais de um dia. Era comum o julgamento começar de manhã e terminar de madrugada. Às vezes eram 10 ou 15 réus sendo julgados em um mesmo processo, então era um advogado para cada réu, que tinha que apresentar a defesa, ainda tinha o Ministério Público para falar, ao final de todo esse embate o Conselho se reunia para julgar cada um daqueles réus por cada uma daquelas imputações. Era normal esperarmos, às vezes saíamos da Auditoria para jantar e voltávamos depois. Deixávamos alguém de plantão lá para nos chamar, na época não havia celular, havia a liberdade de ligar para o lugar onde os demais estavam para avisar que o Conselho já havia deliberado. Era tudo público, os réus sabiam na hora se seriam condenados ou não.

Eu nunca senti medo em atuar como advogado nessa época, mas uma vez eu senti calafrios: foi na Auditoria da Marinha, onde vários réus componentes do MR-8 seriam julgados, eram 11 horas da noite e todo o plenário estava cercado de agentes do Exército. Havia um respeito aos réus pela própria Justiça, pois eles não respondiam ao julgamento algemados, ficavam livres, sem agentes ao lado. Na verdade, os agentes se postavam ao redor do plenário. Os réus ficavam, então, sentados em seus lugares e os advogados se sentavam atrás dos réus. Nesse episódio que eu contava, às onze da noite, faltou luz naquele prédio velho da Auditoria da Marinha e só se escutou o armar dos fuzis da Guarda. É um

barulho, de certa forma, aterrorizante. Nessa vez eu senti calafrios, mas o juiz era muito sereno e falou: “calma!” e aí aquilo se dissipou, todos se aquietaram, até surgirem umas velas que mostraram que ninguém se mexeu e, portanto, não havia necessidade de qualquer repressão, mas eu fiquei tenso naquele momento.

Lembro-me de uma vez estar esperando um cliente, que estava preso, e fui para a sacada, na Marinha, pois a audiência não podia começar sem o réu e eu vi chegar três *Blazers*. As três param em frente ao prédio da Auditoria enfileiradas e da primeira *Blazer* saltam cinco homens do Exército. Param mais outras duas *Blazers* atrás deles e saltam outros cinco homens armados, que rodeiam o camburão que trazia o preso político, cercado por dez agentes apontando a arma para ele – nesse momento ele estava algemado. Qual o crime cometido? O crime, na verdade, era a expropriação, havia muitos processos de presos ideológicos: as pessoas se reuniam, tinham interesse político. Ter um livro de capa vermelha naquela época era um perigo e havia muitos réus que eram intelectuais. Os processos não ganhavam números, eles tinham nomes: havia o processo dos amantes. Às vezes você abrigava uma amiga ou um amigo perseguido político, mas você não tinha uma atividade política, apenas amizade, mas você podia ser réu de um processo também. Também havia processo de assaltos por motivação política e aí os réus respondiam por assalto, na Lei de Segurança Nacional, a pena era de 12 a 30 anos⁶.

Havia alguma distinção entre as Auditorias Militares? Ou seja, era mais fácil ou melhor atuar em uma Auditoria do que em outra?

Não. Havia três Auditorias do Exército, duas Auditorias da Marinha e duas Auditorias da Aeronáutica. Cada uma delas tinha um ou dois juízes, e cada juiz podia ter um posicionamento mais liberal ou mais reacionário. Eu sempre tive a visão de que a Aeronáutica era a mais intelectualmente preparada, mas isso é verdade? Realmente, eu não sei. Tenho uma simpatia pela Aeronáutica, pois foi onde eu estreei minha primeira defesa e meus clientes foram absolvidos, então isso traz uma espécie de empatia. Lá havia um bom juiz: o Theódulo, que era um juiz com um posicionamento muito liberal.

⁶ **Decreto-Lei 898 de 1969:** “**Art. 28.** Devastar, saquear, assaltar, roubar, sequestrar, incendiar, depredar ou praticar atentado pessoal, ato de massacre, sabotagem ou terrorismo: Pena: reclusão, de 12 a 30 anos. **Parágrafo único.** Se, da prática do ato, resultar morte: Pena: prisão perpétua, em grau mínimo, e morte, em grau máximo.”.

Indo para outro aspecto da Justiça, como era a relação com os serventuários da Justiça? Tinha uma boa relação e era fácil ver um processo ou conseguir alguma informação?

Havia uma absoluta confiança e solidariedade entre os advogados e os serventuários da Justiça Militar e da Justiça Comum. A advocacia naquela época era absolutamente diferente do que é hoje. Havia uma espécie de comunhão e um reconhecimento de que éramos todos administradores e auxiliares da Justiça como um todo. Então éramos bem tratados por todos, havia muita cordialidade entre os funcionários das Auditorias e os advogados, mas também entre os serventuários do Judiciário e os advogados. A gente entrava no cartório e eu conhecia todos os serventuários de nome. Hoje em dia você não consegue entrar no cartório! Nós trabalhávamos muito, tinha vezes que eu tinha que fugir do juiz, pois o juiz ainda tinha tempo de bater mais papo, afinal, os advogados e os juízes conversavam, mas às vezes eu tinha que trabalhar e não tinha tempo de bater papo com o juiz. Hoje em dia para você ser recebido por um juiz é uma desgraça, é mais fácil ser recebido por um Ministro do STF, embora você tenha que marcar hora, do que por um juiz. Antigamente havia uma comunhão muito grande, todos se davam muito bem, todos nós éramos profissionais de uma atividade com a qual estávamos todos ligados. Havia até cumplicidade desses serventuários quando os processos implicavam em comparecimento de família. Eram mais que serventuários, eram nossos amigos, nunca houve qualquer favor extraordinário ou preço por colaborar.

Eu sei que o senhor atuou em vários casos, mas teve algum que foi o mais emblemático por alguma característica peculiar que tenha lhe marcado?

São coisas tão particulares que eu prefiro não dizer.

O senhor chegou a atuar no STF?

Em termos de advocacia política não cheguei a atuar no STF. Lembro-me de processos que tínhamos no STF, mas na verdade quem exercia a tribuna no STF, na época, era praticamente só o Técio. Atuei no STF depois, em causas comuns. Mas lembro de ter escrito recursos extraordinários, porém não atuei na tribuna do STF para processos políticos, quem ia ao STF pelo escritório era, basicamente, o Técio.

Quando o senhor sabia que um cliente seu havia sido torturado, o que o senhor fazia?

As pessoas alegavam essas torturas e o escritório adotava uma postura de fazer a defesa. Que era isso? A gente não podia fazer política na defesa, mas entendíamos que era uma obrigação contar, então falávamos que o cliente tinha sido torturado. Mas você não podia fazer nada, apenas comunicar à autoridade julgante que ele havia sofrido tortura. Isso ficou registrado em basicamente todos os depoimentos, as pessoas se defendiam sob nossa orientação. Eu não me lembro de ninguém que não tivesse sido torturado. A tortura era um *modus operandi* de repressão e as pessoas eram torturadas antes de serem interrogadas.

A verdade é que havia um medo do cidadão fundado na experiência de que você era levado para um lugar onde não se sabia, onde era para ser feito aquilo que a gente sabia que era feito, que era a tortura. Evidente que houve prisões sem tortura, mas eram prisões muito mais para assustar do que para punir, como as prisões de advogados e advogadas que foram liberados em dois dias, os advogados não foram torturados, até porque não foram processados. Eu acho que havia uma atitude do governo de assustar pessoas, eu não posso imaginar um advogado preso por ser advogado. O advogado pode cometer quaisquer crimes e ser preso por esses crimes, mas por ser advogado só vi naqueles anos de chumbo, mas não sofreram tortura. Como os cantores que foram presos, mas não sofreram tortura, era uma prisão atemorizante, até porque eles não eram militantes, eram em sua maioria intelectuais e simpatizantes de um Estado Democrático que inexistia. As pessoas tinham consciência da ausência dessas garantias individuais e torciam por elas, mas tinham consciência, também, de que se fossem presas poderiam ser torturadas. Não me lembro de alguém preso, não no sentido da atemorização, mas da repressão, que não tenha sido torturado.

Teve algum julgamento em que um cliente seu estava presente com marcas nítidas de tortura e que isso tenha causado alguma reação dos juízes?

Tivemos clientes com marcas nítidas de tortura, inclusive um que ficou deficiente. Isso foi dito e constatado, mas na verdade não houve consequência nenhuma. Era uma coisa muito impressionante, você chegar para o Estado, naquela época, representado por um Judiciário que eu considerava de certa forma subserviente, e mostrar a atitude do regime que eles deveriam obedecer. Evidentemente, acho que todo mundo sabia que a tortura devia existir, mas o Judiciário encarava aquela tortura como

uma espécie de filho bastardo que não quer reconhecer. As marcas estavam lá, mas eles estavam sob o manto, não vou dizer da impunidade, mas sim o manto da repressão, também. O Estado, naquela época, era Executivo, Executivo e Executivo. As palavras nem são minhas, são de um magistrado que foi preso e protestou através de uma carta, dizendo isso. Eu vi essa carta e ainda não estava no escritório, ela foi enviada e difundida no meio estudantil em 1969.

O senhor chegou a sofrer algum tipo de ameaça?

Não, nunca sofri e nunca soube de algum advogado, aqui no escritório, que tenha sofrido. Houve problemas de discutir com o juiz, mas isso é do dia a dia. Havia uma consciência de que nós, cidadãos, estávamos fragilizados. Tínhamos a certeza de que qualquer um poderia ser preso e afastado de seus próximos porque era assim que acontecia, então sabíamos que isso podia nos acontecer, porque o Estado funcionava assim. Mas na verdade nós nunca fomos ameaçados. Alguns foram presos, como o Sussekind, o Evaristo, o Heleno.

O Modesto e o George também foram.

Não lembro... Mas confesso que lá se vão 40 anos e minha memória está fraca.

Qual foi o posicionamento da OAB durante esse período?

Acho que a anistia veio da OAB, devemos muito à OAB pela democratização. A OAB era exercida por figuras proeminentes, hoje ninguém conhece as figuras que exercem a OAB, mas antigamente todo mundo sabia quem era o presidente da OAB. Antigamente os presidentes da OAB eram senhores advogados: tinham voz, inteligência. A OAB sempre se fez muito presente, era uma instituição que veiculava a necessidade do Estado Democrático, não teve um papel secundário. Acho que a OAB era a única voz clara de oposição, era mais destemida na colocação da necessidade da volta do Estado de Direito.

Isso durante todo o período ou mais para o final?

Isso, basicamente, durante todo o período. Você pode dizer que mais para o final a voz tenha se levantado, mas o papel da OAB foi proeminente. Hoje em dia eu não vejo nenhuma expressividade nas Ordens

regionais e muito menos federais. A relevância da Ordem era tão grande que a Ordem sofreu atentado⁷. Na verdade o fruto da sua batalha pela anistia continuou com a batalha pela democratização e o fim do Estado de Exceção, então a Ordem tinha um papel muito significativo. A anistia é de 1979, mas a democratização demorou e a Ordem sempre batalhou pela volta do Estado Democrático.

Em 1979 o senhor já era um advogado bastante atuante. Como o senhor recebeu a promulgação da Lei da Anistia?

A anistia estava sendo cantada. Na verdade eu acho que a anistia não alcançou os nossos clientes, pelo que eu me recordo, porque os clientes não foram anistiados pela Lei, mas sim pela Justiça. A Lei da Anistia, na verdade, anistiava o opositor intelectual, ou seja, as pessoas que foram condenadas por atividade política, mas não por atividade política armada. Então quando a Lei da Anistia saiu, ela não abraçou as pessoas que estavam condenadas por crimes que seriam comuns⁸, do Código Penal.

As pessoas presas por assalto de natureza política não foram imediatamente anistiadas, houve uma interpretação do Judiciário através da nova Lei de Segurança, e com o trabalho dos advogados de estender a anistia para aquelas pessoas não anistiadas. Eu acho um absurdo dizer que a anistia era para todos, inclusive para o regime. Na verdade, o que aconteceu: havia o crime da expropriação para a obtenção de valores para financiar a luta armada contra o Estado de Exceção. As penas eram de 12 a 30 anos. As pessoas condenadas por esse tipo de delito não estavam abraçadas pela anistia. Foram soltas porque foram presas durante os anos de chumbo, entre 1969 e 1973 quando a repressão era violentíssima, condenadas a não sei quantos anos. Quando veio a anistia, veio também uma

⁷ Uma carta-bomba direcionada ao presidente da OAB, Eduardo Fagundes, foi enviada para a sede na Avenida Marechal Câmara, 210, 5º andar. A explosão ocorreu às 13 horas e 40 minutos do dia 27 de agosto de 1980, quando Dona Lyda Monteiro da Silva, chefe da Secretaria da OAB, a abriu e foi atingida, vindo a falecer. Disponível em: <<http://www.oab.org.br/noticia/4899/carta-bomba-foi-enviada-a-presidente-da-oab-e-matou-dona-lyda>>. Acesso em: 9 out 2012.

⁸ Cf. **artigo 1º da Lei 6.683 de 1979**: “É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexo com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares”.

nova lei⁹ substituindo a Lei de Segurança com o abrandamento das penas, utilizando a mesma tipificação. Assim, a pena que era de 12 a 30 anos, passou a ser de dois a oito anos para o mesmo crime. Então os advogados, em cima da nova Lei de Anistia e de Segurança, iam pedir a aplicação da lei mais benéfica. Houve um trabalho da advocacia no sentido de libertar todos os presos. Mas pelo que eu me recordo, quando surgiu a anistia, um número considerável de pessoas, mais de 200, não se beneficiariam. Por isso acho um absurdo dizer que a anistia foi geral, ampla e irrestrita. Eu não examinei a questão sobre a prescrição dos crimes cometidos pelos torturadores, mas eu não considero que a anistia se estenda a eles. O posicionamento do STF¹⁰ é no sentido de que acabou. Eu não acho que cabe mais a discussão após a Corte Constitucional decidir que assim é. Mas independentemente do posicionamento da Corte, eu posso dizer que essa decisão findou o assunto, mas não concordo com ela.

Até porque o argumento não é de que o crime está prescrito, e sim que eles foram anistiados.

Eu confesso que já se passaram muitos anos. Mas a minha memória é que não houve anistia geral e irrestrita, mas sim um forte trabalho dos advogados no Decreto-Lei 898 de vir uma nova lei que abrandava as penas e que, com o argumento da anistia, havia um consenso de que se queria acabar com isso, mas a anistia não abrangia os chamados crimes de sangue. Mas muitas vezes havia roubos sem morte. O trabalho que resultou na liberdade dessas pessoas foi muito mais da advocacia do que do Estado, e também de um bom Judiciário.

Não sei se vocês levantaram algo sobre isso, mas a anistia não era geral e irrestrita. As pessoas que estavam condenadas foram soltas pela revogação do Decreto-Lei 898. Por exemplo, a pena mínima do roubo na Lei de Segurança era a pena máxima do mesmo roubo na Justiça Comum. Então o roubo praticado com a finalidade de obtenção patrimonial tinha a pena fixada em quatro anos no mínimo e 12 anos, no máximo. Se o mesmo roubo fosse praticado para fins de ganho patrimonial para

⁹ A Lei 6.620 de 1978 revogou o Decreto-Lei 898, e o referido tipo penal veio descrito no artigo 26 da norma: “**Art. 26.** *Devastar, saquear, assaltar, roubar, sequestrar, incendiar, depredar ou praticar atentado pessoal, sabotagem ou terrorismo, com finalidades atentatórias à Segurança Nacional. Pena: reclusão, de 2 a 12 anos. **Parágrafo único.** Se, da prática do ato, resultar lesão corporal grave ou morte. Pena: reclusão, de 8 a 30 anos*”.

¹⁰ Refere-se ao julgamento da ADPF 153, realizado em 29 de abril de 2010.

sustentar uma atividade política, a pena partia do máximo, ou seja, 12 anos. Então quando se revogou o Decreto-Lei 898, o sujeito condenado a 12 anos por um crime podia pedir ao juiz que sua pena fosse reduzida para dois anos, aí ninguém mais ficou preso. Com uma desproporcionalidade com as penas dessa natureza, as pessoas estavam presas desde 1973, 1970. Não sei quantas vezes fui ao Lemos Brito visitar os presos.

Para terminar, como o senhor avalia a instauração da Comissão da Verdade?

Eu acho que não houve anistia para crimes de tortura. Mas sempre acho que o resgate histórico é importante. A verdade deve aparecer, não tem sentido esconder o que se passou há 40 ou 50 anos, até em respeito ao cidadão brasileiro de saber o que o Estado fez com seu filho ou pai desaparecido, é uma obrigação do Estado dar ao seu cidadão a verdade.

Tem alguma questão que a gente não falou sobre a atuação do advogado que o senhor ache importante ressaltar?

É evidente que não tenho saudade do Estado de Exceção, pois era um Estado de medo. Havia a experiência de que as pessoas podiam desaparecer, então não tenho saudade. Em compensação, na área da Justiça se tinha uma unanimidade da necessidade das garantias que não existiam, da volta ao Estado Democrático para que nós tivéssemos de volta as garantias individuais. A luta era a da conquista das garantias individuais e acho que a humanidade caminha em direção a essas conquistas. Mas ao contrário daquela época do Estado de Exceção em que havia a consciência do cidadão sobre a ausência dessas garantias, hoje que temos essas garantias na Carta de 1988, mas no meu modo de ver, não há mais essa consciência. Então assim como antes o Estado as negava, hoje o Judiciário admite várias situações, e acho que houve um retrocesso. Essa conquista ainda vai demorar, mas o papel do advogado é de, mesmo que ela esteja longe, caminhar em sua direção. Tenho saudade dessa consciência coletiva do que significava um Estado de Direito que não existia. Hoje existe o Estado de Direito, mas acho que as pessoas esqueceram o que isso significa.

Com a Lei de Imprensa, de Segurança Nacional e o próprio AI-5 que vinha a restringir os direitos, ou seja, apesar de haver todas essas leis que restringiam esses direitos, qual era o método utilizado,

tanto pelos juízes, quanto pelos advogados, através de outras leis, como o Código Penal Militar ou alguma lei processual, para garantir esses direitos?

Em termos de liberdade, você não tinha o *habeas corpus*, então não adiantava entrar com o *habeas corpus* que ele não era conhecido. Havia a incomunicabilidade, e mais do que isso, inicialmente os advogados precisavam oficializar a prisão. Oficializar a prisão era fazer com que o órgão repressor comunicasse essa prisão, pois isso nem sempre acontecia, e era necessário oficializar a prisão para poder advogar. O juiz tinha poder de soltar, de analisar os fundamentos da prisão depois de um determinado dia. Se uma pessoa foi presa hoje, e naquela época a pessoa foi presa por uma autoridade policial, havia a obrigatoriedade da comunicação imediata dessa prisão à autoridade judiciária.

No caso da repressão política, ele não tinha uma obrigação de comunicar em prazo de 30 dias. E a incomunicabilidade era de dez dias a partir do momento em que essas autoridades oficializavam a prisão. Mas o papel do advogado era, primeiro, tentar oficializar a prisão e depois tentar batalhar junto ao Judiciário a liberdade, então os juízes decidiam a liberdade dos réus. Como não tinha *habeas corpus*, você tinha que sustentar com o conhecimento do Judiciário, entendeu? Era um Estado totalitário que tinha sua autoridade em cima de atos, como o AI-5, que foi uma violência absurda.

A Lei de Imprensa vinha preencher um vazio, mas não era uma lei atemorizante, era mais uma lei disciplinadora que veio preencher uma lacuna. Por exemplo, tem uma lei do Estado totalitário que era muito interessante. Antes do AI-5, nós tínhamos o *habeas corpus*, que é o recurso que o cidadão tem de ir ao juiz e dizer que aquela autoridade está cometendo uma ilegalidade com a prisão de determinada pessoa. O juiz se dirigia àquela autoridade e lhe indagava as razões dessa prisão e o juiz tinha que decidir sobre essa legalidade ou não. Não precisa ser advogado para impetrar *habeas corpus*.

Na época de repressão política, o próprio STF foi vítima do AI-5, pois dava *habeas corpus*, era comum os juízes corajosos darem *habeas corpus*. Aí veio uma *leizinha* obrigando o Judiciário que recebe o *habeas corpus* a dar vista ao Ministério Público, coisa que não havia. Então o juiz, antes de examinar o *habeas corpus*, tinha que comunicar ao promotor, e o promotor, àquela época, era cargo executivo, o Procurador-Geral era nomeado pelo Presidente da República, o cargo era político.

Então uma forma de refrear essas manifestações de *habeas corpus*, que tinham um conteúdo político, foi criar uma lei¹ dando vista ao Ministério Público. Essa lei está aí até hoje, a lei que obriga o MP a proferir parecer em todos os *habeas corpus*. Acho isso politicamente mais significativo do que a Lei de Imprensa. Se a autoridade judiciária tem independência e autonomia, eu acho que ela não deve acreditar no que o advogado fala, ela tem, por obrigação, buscar a informação junto à autoridade nomeada como coatora, mas não precisa da vista do Ministério Público, ela é um meio de protelar uma decisão que deve ser urgente. Então essa lei que tem cunho notoriamente político de um Estado de Exceção está aí até hoje. O que a lei de imprensa tinha de politicamente incorreto? É da época da ditadura, reconheço, tinha restrições à liberdade de imprensa, mas nada politicamente tão incorreto quanto protelar o exame de *habeas corpus*.

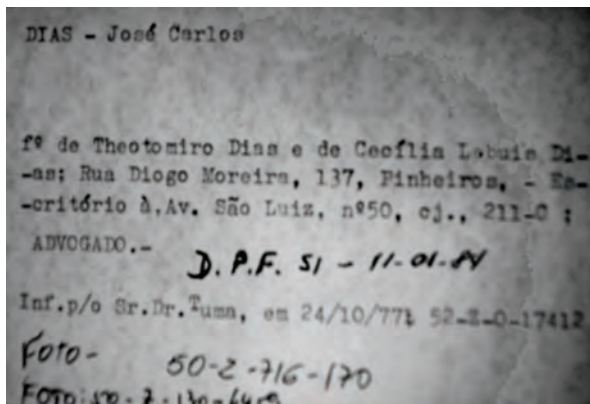
¹ Trata-se do DEL 552, de 25 de abril de 1969, cuja ementa contém a seguinte redação: “Dispõe sobre a concessão de vista ao Ministério Público nos processos de ‘habeas corpus’”.

José Carlos Dias

Data e horário da entrevista: 23 de março de 2012, às 10 horas

Local da entrevista: escritório do entrevistado, em São Paulo-SP

Entrevistadores: André Javier Ferreira Payar, Paula Spieler e Rafael Mafei Rabelo Queiroz



Uma das fichas em nome do entrevistado constantes do acervo do DOPS/SP

José Carlos Dias nasceu na cidade de São Paulo, no dia 30 de abril de 1939. Às vésperas de completar vinte anos (1959) ingressou na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP), por onde se formou em 1963. Logo foi inscrito nos quadros da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, e durante os anos seguintes passou a atuar em causas criminais processadas na Justiça Comum. Foi somente no ano de 1969, com o recrudescimento da repressão perpetrada pelo regime, que iniciou a militância na Justiça Militar. Aí sua advocacia esteve presente quando da defesa de cerca de 600 presos e perseguidos políticos – vivos, mortos ou desaparecidos –, dentre eles, alguns protagonistas em processos que à época acabaram por ganhar certa repercussão, como fo-

ram os casos envolvendo Vladimir Herzog, Paulo Stuart Wright e Rubens Paiva. Além de advogado, presidiu e associou-se a instituições e ocupou cargos no Executivo Estadual e Federal. Foi Presidente da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo (1979-1980). É membro do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP); Membro do Conselho Diretor da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP); e da OAB-SP chegou a ser Conselheiro. Entre 1983 e 1986 foi o Secretário da Justiça do Estado de São Paulo no governo Franco Montoro. No Governo Federal, foi o Ministro da Justiça do Presidente Fernando Henrique Cardoso durante os anos 1999 e 2000. Foi um dos articuladores da Carta aos Brasileiros, lida no dia 8 de agosto de 1977, pelo Professor Goffredo da Silva Telles Junior, na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Dentre as obras que publicou destacamos *Contra a censura prévia: mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal* (São Paulo: s.n., 1977), em parceria com Arnaldo Malheiros Filho; e dois livros de poesia: *Miragens do meu deserto* (São Paulo: Talarico, 1952), e *Vozes perdidas* (São Paulo: Saraiva, 1957). Atualmente é advogado em São Paulo. Esta entrevista foi realizada pouco tempo antes de José Carlos Dias ser nomeado membro da Comissão Nacional da Verdade, criada pelo Governo Federal em novembro de 2011¹.

O seu pai foi advogado, e o senhor ingressou na faculdade da USP em 1959. Durante o seu tempo de faculdade, o senhor era uma pessoa politicamente engajada. No que consistia a militância estudantil nas vésperas do Golpe e como é que era o movimento, quais eram as pautas do movimento estudantil?

Meu pai era advogado e foi o primeiro advogado nomeado pelo quinto constitucional para compor o Tribunal de Justiça, sob a vigência da Constituição de 1934. Ele foi nomeado desembargador em 1935 e se aposentou nessa função. Como advogado, ele foi realmente bastante atuante na área cível. Quando eu tive minha “quedada” pela área criminal, ele dizia que o “crime não compensava”. Mas eu insisti na área penal e ele torcia muito por mim, assistia a todos os meus júris.

Formei-me pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco em 1963 e tive uma militância política atuante dentro da faculdade, tendo

¹ Para maiores informações acerca da trajetória profissional e política de José Carlos Dias, cf. entrevista concedida à Revista *Caros Amigos* e publicada em sua edição de setembro de 2000, pp. 30-35. A lei que criou a Comissão Nacional da Verdade foi a de nº 12.528, de 18 de novembro de 2011. A instalação ocorreu no dia 16 de maio de 2012.

sido orador oficial do XI de agosto. Na época, o XI de agosto tinha uma atuação muito grande em termos de palestras, de participação em seminários e movimento de rua. Minha posição era de militância política, mesmo, de esquerda... E assim foi a minha atividade como estudante.

Quando eu me formei, fui orador da turma e lembro-me de que o discurso de formatura foi alguns dias depois do Golpe de 64. Eu fui procurado pelos meus companheiros que apoiaram meu nome para orador da turma e disseram: “olha, você ‘manera’ o seu discurso porque senão vai ter problema...”. Engraçado notar que eu ouvi esse conselho dos colegas mais radicais, do pessoal engajado do *Partidão*. Embora tenha recebido algumas ameaças, fiz um discurso forte e não fui incomodado nessa oportunidade.

Ameaças por conta do discurso?

Do discurso que eu ia fazer. Eu tinha um discurso duro mesmo.

E de onde vinham as ameaças?

Eram recados. O diretor da faculdade era o Gama e Silva², que veio a ser depois o autor intelectual do AI-5, e com quem eu me dava muito bem. Ele falava: “vai, garoto, cuidado, hein, cuidado com o que vai falar!” – aquela coisa meio paternal, mas ameaçando.

Fiz o discurso no Teatro Municipal, porque a solenidade da festa de formatura foi lá.

Fui preso pela primeira vez no dia da Marcha da Família com Deus pela Liberdade, que aconteceu uns dias antes do Golpe. Não sei se lembram, mas em todas as grandes cidades do Brasil foram realizadas marchas pedindo a deposição do João Goulart. Os refrões eram: “Um, dois, três, Brizola no xadrez!” e “Ao lado tem um lugar, para o João Goulart...”.

Era a alta burguesia percorrendo o centro de São Paulo, que ao que parece fazia muitos anos que não vinham para o centro da cidade. Então tinha aquelas senhoras finas, com empregadas de uniforme, percor-

² À época do Golpe Militar, o diretor da Faculdade de Direito do Largo São Francisco era o Professor Luiz Eulálio de Bueno Vidigal, que sucedeu o Professor Luiz Antônio da Gama e Silva, cujo mandato se extinguiu em 1962, vindo a ocupar no ano seguinte o cargo de reitor da Universidade de São Paulo, permanecendo até 1967. Para mais informações, cf.: <http://www.direito.usp.br/faculdade/diretores/index_faculdade_diretor_26.php>. Acesso em: 21 nov 2012.

rendo a cidade... E eu tinha acabado de fazer um discurso na tribuna livre do Largo de São Francisco e a coisa estava um pouco delicada, tanto assim que houve tropa de choque.

Lembro que nós saímos correndo e os cavalos iam atrás. Nós jogávamos bolinha de gude no chão para os cavalos caírem. Isso era uma técnica naquela época. Nas passeatas se usava muita bolinha de gude.

Mas eu fui para a Praça da Sé para assistir à Marcha. Fiquei junto com vários colegas e os policiais fizeram um gesto indicando que nós estávamos como agitadores lá, e eu e alguns colegas acabamos presos.

Colocaram-nos no camburão e lá ficamos por algum tempo. Até que começaram a misturar preso político com preso comum. Eu protestei.

O senhor já era formalmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil como advogado?

Sim. Eu já estava inscrito como advogado. Foi em março que aconteceu...

O senhor invocou alguma prerrogativa de advogado?

Não, eu invoquei que estavam misturando prisão de preso político com preso comum. O delegado então entrou e disse: “esse cara está criando caso. Tira!”. E aí eu fui solto porque criei caso. E essa foi a minha primeira prisão.

Na época do Golpe de 64, como os jovens advogados ou os estudantes do Largo de São Francisco receberam aquilo?

Na faculdade, acho que a maioria era progressista, tinha uma posição mais à esquerda. Mas a coisa foi como uma estupefação. A faculdade chegou a ser invadida pela Polícia Militar num determinado dia, mas isso foi antes do Golpe.

Uns dias antes do Golpe também houve uma palestra sobre reforma agrária e houve uma invasão por parte da Polícia Militar, chegaram a quebrar uma porção de coisas. Mas eu não comecei a advogar imediatamente na área de defesa de preso político. Eu queria era ser advogado criminal. Atuei no departamento jurídico do XI de agosto, quando estudante, e depois, quando me formei, iniciei na advocacia junto com alguns

colegas. Não ingressei em um grande escritório, comecei com um grupo de colegas mesmo.

Mas eu jamais tinha lido a Lei de Segurança Nacional, e muito menos tinha ouvido falar da Lei de Segurança Nacional no tempo da faculdade – lá aprendi o Direito Penal ortodoxo, tradicional. Naquela época, a advocacia criminal era uma advocacia muito segmentada. Era defesa em caso de sangue, estelionato, furto... Não tinha os crimes de colarinho branco e crime ambiental, Direito do Consumidor, nada disso existia. Por isso que o meu pai tinha razão quando disse que a área criminal era um mau negócio. Só depois é que passou a ser uma coisa mais atrativa. O Direito Penal passou a estar presente em todas as áreas.

Então, eu não tinha ideia de que eu precisaria atuar na Justiça Militar, porque imediatamente após o Golpe, foi estabelecido que os crimes políticos seriam da competência da Justiça Militar.

Eu não comecei a advogar na Justiça Militar de imediato. Eu advogava fazendo muito júri, especialmente. Muitas vezes era nomeado para defender gratuitamente e aquilo foi me dando cancha. Nos primeiros anos em que advoguei, não fui procurado para defender nenhum preso político. Naquela época os perseguidos políticos eram as pessoas ligadas ao *Partidão*, ao Partido Comunista Brasileiro. E o *Partidão* tinha os seus advogados escolhidos; alguns porque eram integrantes do *Partidão* e outros porque eram amigos dos membros do Partido Comunista. Grandes advogados atuaram nesse período aqui em São Paulo, como o Aldo Lins e Silva e o Raimundo Pascoal Barbosa, pois eram pessoas que tinham uma ligação mais estreita com o Partido Comunista. Lembrei somente de dois, mas havia outros.

No Rio de Janeiro, eu acho que o fenômeno foi um pouco diferente, teve a figura do Sobral Pinto, que era o cara mais anticomunista do mundo, um católico extremado. No entanto, fez defesas memoráveis, como a do Luís Carlos Prestes, na qual ele invocou a lei de proteção aos animais. Tive muita atuação com advogados do Rio de Janeiro.

Lembro-me de que no Congresso de Ibiúna houve muitas prisões. Foi a partir daí que eu comecei a ser procurado. Fui procurado por estudantes, por pessoas de todas as áreas e não propriamente do *Partidão*. Defendi muito no *Partidão*, mas posteriormente. O primeiro cliente que eu tive foi preso na PUC, o José Mentor, que hoje é deputado.

Entre 1964 e 1965, houve certa tensão entre a Justiça Militar e a Justiça Comum, que acabou sendo representada por ruskas

entre o Presidente do STF, à época o Álvaro Ribeiro da Costa, e a cúpula do poder militar, em torno da questão da competência para o processamento de crimes políticos³. O senhor se recorda disso? Alguma vez usou a tese da competência?

Não.

O senhor se lembra de, como advogado, assistir a essa contenda pública entre o STF e a Justiça Militar?

Como espectador. Não tive uma vivência profissional dessa questão.

Mas os advogados observavam isso com preocupação?

Claro, não tenho dúvida de que quando se estabeleceu a competência da Justiça Militar para atuar no julgamento dos crimes políticos, isso causou um impacto muito grande, porque, afinal de contas, pensaram: “eles vão fazer justiça do jeito que eles querem”.

A minha experiência na Justiça Militar é uma experiência muito interessante. Primeiro, o que eu ia dizer era isso, que eu aprendi a Lei de Segurança Nacional no momento em que eu comecei a advogar lá, a partir de 1969. Eu tive cerca de 600 clientes na Justiça Militar.

E aí eu lhe digo uma surpresa: eu duvido que se algum julgamento tivesse permanecido com os civis teria sido melhor. Porque eu assisti a julgamentos terríveis, duríssimos, da Justiça Militar, mas em alguns casos não eram. Eles enfrentaram. A Justiça Militar funciona como um júri escabinado. Quer dizer, são militares que compõem o Conselho Permanente de Justiça e um juiz togado. Ainda assim, eu assisti a vários casos de violências praticadas contra os réus na Justiça, julgamentos absurdos, interrogatórios muitas vezes pressionando o réu.

Mas isso sempre aconteceu na Justiça Comum também. Eu não sei se não teriam sido acovardados e talvez tivessem julgado pior. É mera

³ Destaca-se dois *habeas corpus*, sendo pacientes o Francisco Julião e o Miguel Arraes, esse último defendido pelo Doutor Sobral Pinto, para os quais o STF concedeu a ordem favoravelmente. Isso causou certo desconforto na cúpula militar, pois entendiam que a competência para o julgamento dos crimes políticos seria, então, da Justiça Militar. No entanto, foi somente com o AI-2, editado em outubro de 1965, que ficou claramente marcada a competência da Justiça Militar para processar e julgar os crimes políticos.

conjectura. O que eu posso garantir é o seguinte: eu presenciei e participei de muitos julgamentos no Superior Tribunal Militar.

O STM, contudo, atuou de uma forma extremamente corajosa em muitos casos. E aí tem uma observação interessante: no período Geisel, o STM era mais duro porque para lá foram encaminhados militares da linha Médici. E no período Médici foram para lá os castelistas e o pessoal mais do espírito do Geisel, então o Tribunal inverteu. Enfim, o Tribunal ficou mais duro no período em que no governo estava um general menos radical. O presidente tirava do comando das tropas aqueles que não liam pela sua cartilha e a maneira de você fazer um “enterro de luxo” era mandar para o STM. E lá nós assistíamos a pessoas que tinham um nível, como, por exemplo, o Ministro Júlio de Sá Bierrenbach. Havia também o General Fragoso e muitos Ministros que atuaram muito bem. Eu tenho experiências no STM que jamais teriam acontecido se fossem na Justiça Comum.

Por exemplo, um caso que eu me lembro: o Idibal Pivetta foi preso e levado para o DOI-CODI. Eu era conselheiro da Ordem dos Advogados e fui designado para dar assistência jurídica para ele. Eu fui ao DOI-CODI e a minha visita foi negada, horas depois de ele ter sido preso. Eu preparei uma representação, pois o *habeas corpus* tinha sido banido para crimes políticos pelo AI-5. Preparei uma representação ao STM dando ciência de que um advogado tinha sido preso por motivos que o impetrante ignorava. A única explicação era a de que ele era um advogado de presos políticos.

Fui ao STM, em Brasília. Sem protocolar a representação, aberta a sessão, eu já estava de beca, fui à tribuna e disse: “Senhor Presidente, peço a palavra, pela Ordem”. E ele: “Vossa Excelência está inscrito?”. E continuei: “se me permitem, eu represento a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, e venho trazendo uma representação da maior importância porque se trata da assistência jurídica a um advogado que acaba de ser preso. Se me permite, passarei a expor”.

E fiz uma sustentação oral sem ter protocolado a representação. Não conseguiria fazer isso no Tribunal de Justiça. Jamais! Eu terminei a minha sustentação e, logo em seguida, protocolei a representação. Quando cheguei a São Paulo, tinha um telefonema do juiz auditor. Liguei para lá, o assessor dele disse: “Doutor, o senhor pode passar aqui para pegar o ofício autorizando o senhor a entrevistar-se com o senhor Idibal Pivetta, porque o STM acabou de determinar isso”.

Depois que o *habeas corpus* para crimes políticos foi suspenso, quais os instrumentos que os senhores utilizavam? A representação era algo comum? Qual era a estratégia?

A representação não era algo comum. O que nós fazíamos – eu pessoalmente fiz muito e outros colegas também fizeram – era entrar com *habeas corpus*, na Justiça Militar, quando uma pessoa fosse presa, pois ele iria servir para dar conhecimento de que o cliente estava preso. Não tínhamos notícia de que o preso exercesse qualquer atividade política, por isso entrávamos com *habeas corpus* alegando que a coação era ilegal. Com isso nós forçávamos uma declaração de que o sujeito estava preso por motivo político. Este fato dava tranquilidade porque era um recibo, pelo menos, de que ele estava lá. Mas não conheciam do *habeas corpus* impetrado em defesa de acusado político.

Quando eu fiz isso no STM, entrei direto com a representação porque era inegável que tinha sido por motivo político, mas assim mesmo eu dizia que ele não participava de nenhuma atividade política. Portanto, era um *habeas corpus* misturado com representação. A partir daí veio uma recomendação do STM para que as Auditorias tomassem conhecimento das representações.

Esse recibo que o senhor queria forçar era para criar constrangimentos em caso de desaparecimento?

Exatamente. E aí aconteceu o seguinte: eles deixaram de responder. O juiz auditor mandava o ofício para o comandante do II Exército, e ele não dava bola. Eu tenho aqui guardado um número muito grande de representações que eu fiz contra o comandante do II Exército por não comunicar a prisão à autoridade judiciária competente, pois isso é crime. Então eu pedia a instauração de inquérito policial militar contra o Comandante do II Exército.

Claro que não dava em nada, mas de qualquer maneira você provocava uma reação, uma reação de dizer: “está preso sim, por motivos políticos”. Era o que eu queria.

Como é que o senhor agia quando constatava que um cliente seu havia sido objeto de violência, de tortura?

Vou dar um exemplo: tive conhecimento de um cliente que estava no presídio Tiradentes e foi removido numa manhã para o DOI-

-CODI. Ele ia ser submetido à tortura. Já tinha até ação penal. Já tinha processo!

Então, entrei com uma petição na Auditoria dizendo que eu tinha conhecimento que ele tinha sido removido para o DOI-CODI. Tendo por sua integridade física, considerando-se que anteriormente ele já fora torturado, eu queria fixar a responsabilidade da Auditoria a partir daquela hora e daquele minuto. Eu escrevi: “10 horas e 26 minutos: a partir de agora a responsabilidade está na Justiça pelo que venha a acontecer ao meu cliente”.

Lembro-me de que o juiz auditor – que, apesar de um pouco ríspido, era uma pessoa de fácil diálogo –, disse assim: “Doutor Dias, o senhor está provocando! Foi uma dificuldade! Eu pus aqui em sessão secreta porque queriam mandar prendê-lo! O máximo que eu pude fazer para evitar problema para o senhor foi mandar riscar aquela afirmação sua de que ele tinha sido torturado”.

E eu falei: “o fato de o senhor ter riscado que ele tinha sido torturado é prova que ele foi torturado. O senhor não precisava ter se preocupado com isso”.

Lembro que entrei até com uma representação na OAB por causa disso, porque fui censurado por ter feito uma afirmação do crime praticado contra o meu cliente. O que nós fazíamos, então, era denunciar mesmo. Denunciar na defesa, por escrito, tudo isso sempre de uma maneira absolutamente respeitosa, mas muito firme.

Eu tive experiências difíceis na Justiça Militar durante o julgamento, como por exemplo, no caso em que defendi os companheiros de Vladimir Herzog. Eu juntei no processo o depoimento que o Rodolfo prestou aqui no escritório para um grupo de pessoas quando ele foi solto.

O que se passou foi o seguinte: o Rodolfo Konder foi preso horas depois do Vladimir Herzog. O Vladimir Herzog apresentou-se ao DOI-CODI e morreu. O Rodolfo Konder não foi ao DOI-CODI, mas veio a ser preso e foi submetido à tortura também. Ele estava sentado ao lado do Vladimir Herzog e os dois cochichavam, ambos com capuz, quando o Herzog foi levado à sala de tortura. O Rodolfo começou a ouvir os gritos, até que eles cessaram e começou uma correria.

O Rodolfo veio a ser solto e contou-me esse fato. Disse a ele que precisaríamos registrar isso de uma maneira firme, mas ele estava indo se exilar, com medo, pois o Vladimir tinha sido morto...

Então montei aqui no escritório uma espécie de um Tribunal, numa sexta-feira. Fechei a porta ao meio-dia e estiveram presentes Hélio

Bicudo, Padre Olivo Caetano Zolim – que era o vigário da Paróquia do Perpétuo Socorro, indicado por Dom Paulo –, o presidente da Associação Brasileira de Imprensa, o Prudente de Moraes Neto, além dos meus colegas do escritório, que eram o Arnaldo Malheiros Filho, o José Roberto Leal de Carvalho e a Maria Luiza Flores da Cunha Bierrenbach. E nós tomamos o depoimento dele⁴.

Uma determinada hora no registro do depoimento consta que o Doutor Hélio Bicudo se retira da audiência para se hospitalizar para uma cirurgia cardíaca. Esse depoimento dele é um negócio impressionante. Ao final do depoimento, o Rodolfo autoriza que fique uma cópia comigo, por ser advogado dele, uma cópia seja entregue à Igreja e uma cópia seja entregue à ABI. O Padre Caetano Zolim levou a cópia dele e depois me contou que escondeu num lugar que ele achou que poderia ser mais protegido: dentro do sacrário, embaixo da toalhinha onde põe o cálice. Lá dentro ficou o depoimento do Rodolfo! O depoimento ficou comigo até o momento que o Rodolfo foi para o exílio. Depois eu o juntei ao processo, e li trechos desse depoimento no seu julgamento na Auditoria Militar.

Lembro que os agentes do DOI-CODI tomaram o salão do julgamento. E a cara dos militares ouvindo aquilo era impressionante. E a verdade é a seguinte: o Rodolfo foi absolvido. Ele estava na mesma situação do Vlado, o que mostra que o Vlado também seria absolvido. E a acusação era a de que eram membros do *Partidão*. Bom, eu contei isso a propósito do que vocês falaram da atuação...

Nos casos de tortura ou violência...

É, exatamente. Quantos depoimentos foram prestados perante a Comissão de Justiça e Paz? A Comissão começou a funcionar quando Dom Paulo a ressuscitou, porque antes era algo mais teórico. Então, eu, o Dalmo Dallari, o Fabio Konder Comparato, o Helio Bicudo e o Mario Simas fomos para a Comissão, ao lado de Margarida Genevois e de outras importantes figuras. Montou-se um grupo forte e que tinha uns militantes na Justiça Militar, que era o meu caso, o caso do Mario Simas...

A Comissão de Justiça e Paz era para onde as pessoas iam para serem ouvidas, os familiares, as pessoas que tinham saído da prisão, e

⁴ O depoimento foi prestado no dia 7 de novembro de 1975. Além dos nos nomes mencionados por José Carlos Dias, ainda estivera presente o Professor Goffredo da Silva Telles Jr, catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Trechos do documento podem ser lidos no portal da Fundação Perseu Abramo, disponível em: <<http://www2.fpa.org.br/depoimento-de-rodolfo-konder>>. Acesso em: 31 ago 2012.

tudo isso... Antigamente tinha a expressão “vai se queixar para o bispo”. Então, lá era onde realmente se queixava, para o bispo, no porão da cúria, onde a Comissão de Justiça e Paz se reunia, eram tomados depoimentos, as famílias dos presos eram recebidas, etc.

Tudo isso foi uma argamassa muito importante para que a gente pudesse se pronunciar aqui e lá fora, porque a Comissão de Justiça e Paz fez muito esse trabalho de levar para fora e denunciar. Lembro que uma vez fui procurado por um agente da CIA, que conversava com todo mundo. Ele disse que fazia parte do Consulado Americano para assuntos de ordem político-social, pedindo informações, e não disse que era da CIA. Então eu disse a ele: “não, eu sei, o senhor representa a CIA. Olha, vou dar para o senhor vários elementos sobre as violências que são praticadas contra presos políticos”.

É muito desagradável fazer isso para um estrangeiro, mas muito mais desagradável é ver o que ocorre aqui e o nosso silêncio. Nosso silêncio é criminoso, então eu tenho dever de transmitir todas as informações que nós temos da Justiça Militar. Como advogado, nós tínhamos lá na Europa canais importantes de divulgação: na França, Itália, Alemanha... Eu estive várias vezes lá no exterior, eu e outras pessoas, participando de debates, seminários e tudo isso. Acho que a gente tinha esse dever porque os Direitos Humanos não têm pátria nem fronteira.

A Anistia Internacional teve um papel importante aqui? E as entidades de direitos humanos nacionais tiveram?

A Anistia Internacional teve, aliás até fez parte dela. Eu acho que a gente poderia lembrar com mais ênfase os trabalhos das entidades de Direitos Humanos, porque o que a Comissão de Justiça e Paz fez, em nível nacional, especialmente em São Paulo foi muito relevante, e não só a Igreja Católica. Tínhamos também o Reverendo Jaime Wright, que participou, inclusive, daquele culto ecumênico que houve com o Rabino Henry Sobel, presidido por Dom Paulo quando da morte de Herzog. E este reverendo teve um irmão que foi morto no DOI-CODI, e de quem eu fui advogado. Esse é outro episódio do STM...

O senhor lembra o nome dele?

Paulo Stuart Wright. Ele era de Santa Catarina, foi deputado cassado lá, ele era da AP. Pedi ao presidente do Tribunal que a minha sustentação fosse feita em sessão secreta, porque tinha algumas revelações a ser feitas que eu não poderia fazer em público. O representante do

Ministério Público protestou e disse que o Regimento Interno estabelecia que as sessões eram públicas. Eu contra argumentei, dizendo que se o Tribunal quisesse tornar isso público, a responsabilidade era dele, mas que eu tinha uma responsabilidade com referência a um cliente meu e mais outra pessoa, por isso eu não queria revelar esses fatos em público.

Depois de um *quebra-pau*, o Tribunal tomou a decisão de me ouvir em sessão secreta. Jamais eu conseguiria isso em um tribunal comum. Então eu li uma declaração de uma pessoa que esteve com Paulo Stuart Wright no DOI-CODI, que foi acareada com ele, e depois responderam que ele não estava preso. O Tribunal tinha a informação que o II Exército negara a prisão dele.

Quando eu terminei a minha sustentação, foi aberta a sessão. Ah, o Tribunal mandou se retirar o próprio Procurador! Quando terminou, o Ministro pernambucano, cujo nome me escapa agora, disse que eu estava certo quando pedi sessão secreta, porque era do interesse da segurança nacional que os fatos revelados não tivessem sido tornados públicos, tal sua gravidade. Em razão disso, ele disse que o Tribunal iria investigar para verificar a procedência.

E ele já tinha sido morto. É interessante porque houve até parapsicólogos que escreveram sobre o desaparecimento dele.

Como a Ordem dos Advogados reagia desde 64 até o endurecimento do regime? E qual era o papel da Igreja e a relação com os advogados? E o MP, o que ele fazia quando se colocava na presença de um jovem que claramente tinha sido objeto de violência no cárcere?

Por partes. Primeiro a Ordem. A Ordem dos Advogados é, por tradição, uma instituição conservadora. Agora, para defender a liberdade, ela cresceu nesse período, indiscutivelmente, aqui em São Paulo, e nacionalmente, com o Raimundo Faoro. E a Ordem procurou dar assistência jurídica a todos os advogados que foram perseguidos.

O senhor diria que a perseguição aos advogados foi um fator determinante de mobilização da OAB contra o regime?

No começo, a OAB atuou de uma maneira tímida, até apoiando a chamada revolução, mas quando houve violência à liberdade de muitos advogados, ela começou a se portar melhor. E aí houve a participação do Raimundo Faoro, que foi muito importante como presidente nacional da OAB. Então a Ordem atuou bem, defendendo as prerrogativas dos advogados.

A OAB tinha campanhas contra a tortura? Mandava observadores, integrava comissões?

Não. Assim não, era mais na defesa das prerrogativas. E claro, de uma forma genérica, pelo Estado de Direito. Quando veio o AI-5, eu era conselheiro da OAB e da Associação dos Advogados. Eu levei uma representação contra o AI-5, li, e o então presidente José de Castro Bigi, muito amigo meu e como bom *corinthiano*, disse: “pode deixar que eu vou ver isso. Vou despachar”. Passam-se muitos anos, um dia ele encontrou comigo e falou: “Zé, tenho um negócio para te entregar”. Ele tinha guardado a representação porque ele ficou com medo que acontecesse alguma coisa comigo. Então havia aquela timidez. Mas nas prisões de advogados, a Ordem reagia bem.

Mas vocês perguntaram não só da Ordem, mas da Igreja... A Igreja teve, sim, uma atuação importante, e outras entidades, a ABI...

E o Ministério Público?

O MP, não. O MP da Justiça Militar, aqui em São Paulo, eu diria que sim. Tinha um promotor que era bom, outro que era torpe. Palavra justa é essa mesma: *torpe*. Outro dia encontrei com ele e virei a cara. Eu não cultivo inimizades, mas eu tenho asco dele, porque ele teve atitudes absurdas! E uma delas me traumatizou muito, vocês querem ouvir? Só para dar um exemplo do que ele era...

Eu era advogado da Heleni Telles Ferreira Guariba, da VPR, uma socióloga. Eu era advogado do marido dela também. Ambos estavam presos. O marido era do mesmo grupo da Dilma, e ela foi colega de cela dela.

Eu tentava sempre pôr a Heleni em liberdade, seja nos pedidos de relaxamento de prisão, nas audiências... Até que o juiz acolheu o pedido de relaxamento, e soltou a Heleni. Eu confesso que eu fiquei surpreso. Ela passou a frequentar muito o escritório, que não era nesse andar, era em outro andar. E de vez em quando mandava um bilhete para o marido. Fiquei muito amigo do casal. José Olavo Leite Ribeiro, um cara ótimo!

E passam-se alguns meses, eu estava na Justiça Militar, e o Durval Moura Araújo, que é esse promotor que eu falei, disse: “ô Zé Carlos, eu tenho uma notícia para você. Eu tenho que lhe falar por uma questão ética. Eu concordei que a Heleni fosse solta, mas chegaram umas informações um pouco preocupantes, então eu queria, por uma questão ética, informar a você que pedi a prisão preventiva dela outra vez”. Então

eu disse: “agradeço muito a sua comunicação, você foi ético mesmo em me falar isso, embora acho que não devia ter pedido a prisão”.

Eu estranhei aquilo! Como é que o promotor vai contar que pediu prisão? Eu pensei: “bom, preciso avisar a Heleni”. Chegando ao escritório, comuniquei à Heleni que precisava falar com ela. Ela respondeu: “ah, vou aí então!”. Eu respondi: “não, não venha, não venha, porque eu estou atrapalhado agora, vou ter que sair, mas eu vou para casa e às oito em ponto vou ter que sair”. Ela guardou a palavra *ponto*, que significava *encontro*, e sabia onde eu morava.

Mais tarde, estava em casa, com a minha mulher, minha sogra, meu sogro, e às oito horas em ponto eu desci. Quando cheguei à porta, vi uma peruca veraneio, que não tinha placa oficial e não precisava, porque era obviamente do DOI-CODI. E havia dois tiras lá dentro.

Vi a Heleni chegando, na hora que ela chegou eu pensei: “vamos ser presos”. Nisso, eu abracei a Heleni e ela levou um susto. Nunca tinha dado um abraço nela e dei. “O que foi?” – ela disse. “É melhor você entrar em casa porque o pessoal do DOI-CODI está na nossa frente”. “Mas o que aconteceu?” “Foi decretada sua prisão novamente. Eles estão aqui, vão te prender, óbvio, e conforme for me prendem junto.” “Não, eu vou embora!” – ela falou. Então eu disse: “não quer subir?” “Não, não, eu vou embora, tenho que sair”. “Você precisa de dinheiro?” – perguntei. “Até nisso você pensa!” – e ela começou a chorar.

Ela estava ruiva, tinha pintado o cabelo... Na hora que vi que ela estava com o cabelo pintado, eu pensei: “ela está aprontando”.

Ela saiu e eles ficaram lá! Não foram atrás dela! Incrível, não foram, continuaram parados. E eu fiquei por ali. Quando deu cinco minutos eles manobraram a peruca e foram embora.

De lá, a Heleni foi para o Teatro de Arena onde ela encontrou-se com Gianfrancesco Guarnieri, de quem ela era amiga, e de lá foi para o Rio de Janeiro. Ela foi presa em Copacabana, num encontro com um rapaz da ALN, porque ele estava tentando uma aproximação. Era isso que o promotor deveria ter sabido. Eles queriam saber, então, com quem ela tinha contato.

Por coincidência, a companheira desse rapaz se juntou ao Zé Olavo, mais tarde. E daí as duas famílias começaram a procurá-los, porque os dois desapareceram no mesmo dia. E o Zé Olavo devia saber, porque ele tinha algum contato.

A companheira desse rapaz, que também foi morto, acabou se casando com o Zé Olavo. Unidos na dor eles acabaram casando...

Bom, eu vim a saber depois, procurando a Heleni, até que um dia o Tércio Lins e Silva, meu amigo, que era meu correspondente no Rio de Janeiro na ocasião, me telefona: “Zé Carlos, tenho uma notícia importante para você. Você pode vir ao Rio? Venha tal hora que nós vamos à Justiça Militar porque você precisa conversar com uma certa pessoa”.

Aí nós fomos e ele me apresentou à cliente dele, a Inês, que esteve presa junto com a Heleni naquela famosa casa de Petrópolis, e ela testemunhou quando a Heleni foi morta.

Vim para São Paulo, reuni a família da Heleni e contei, sem entrar em detalhes, que, infelizmente, ela tinha sido morta. Dizem que jogaram seu corpo no mar, e tal. Eu não sei.

Então, quando eu digo que o Durval era *torpe*, foi porque ele me fez de instrumento, ele usou o advogado para ser o portador de uma notícia para atrair a Heleni para ser presa e morta.

E depois tive outras experiências com ele. Minha sócia, Maria Luiza Bierrenbach, foi presa e estava no DOI-CODI. Ele esteve lá, falou com ela, e depois me contou: “ah, infelizmente, Zé Carlos, a Marilu lhe traiu. Ela é linha de apoio da ALN, eu verifiquei lá”.

No dia seguinte eu encontro com ele novamente: “Zé Carlos, não está bem a situação dela, né?”. E eu falei: “está aqui, pô, já foi solta!”. Ele ficou sem graça. Então ele era um sujeito, exemplo do Ministério Público... Por outro lado, tinha também o Henrique Vallatti, que era uma bela figura...

E o MP da Justiça Comum?

Tinha grandes figuras humanas. Isso é outra coisa. Mas não tinha uma atuação mais intensa.

E o Hélio Bicudo?

O Hélio Bicudo, uma figura ótima, e outros, que atuaram na questão do Esquadrão da Morte... Mas no crime político não tinham participação. Esse negócio da Heleni, sabe, é uma das lembranças mais dolorosas que eu tenho como advogado. Eu estou escrevendo um livro e vou contar esse episódio todo.

O senhor impetrava *habeas corpus* mesmo sabendo que às vezes não ia surtir o efeito desejado, mas pelo menos o senhor ficava ali com o recibo, estando ciente de onde o cliente estava...

Você sabe de uma coisa? Comigo aconteceu o que aconteceu com muitos advogados: faziam provocação, carro na porta de casa... Eu fui preso aqui no meu escritório.

Quantas vezes o senhor esteve sob custódia? No dia da Marcha da Família com Deus pela Liberdade...

Outra vez foi em 1971. Eu estava no escritório e veio o DOI-CODI para me buscar. Telefonei para a OAB e acompanhei o pessoal. Vieram com metralhadora, tudo isso, né, e aí eu li no carro em um papel que estava na mão de um dos agentes: “conduzir, se possível, gentilmente”.

E eu fui preso porque foi preso um rapaz *trotskista*, que estava com um cartão meu no bolso. Então, meu nome tinha sido indicado, deram meu cartão para ele e ele foi preso com esse cartão. Esse rapaz, torturado, evitando dar o nome do companheiro, disse que tinha tido um encontro comigo. Eles queriam fazer uma acareação e lembro que eu falei com o capitão.

Ocorre que naquele dia, naquela hora, eu estava numa reunião no TJ/SP, o presidente do Tribunal estava presente e nós estávamos discutindo – eu fazia parte da Comissão de Redação da Semana de Estudos do Problema do Menor, eu lembro exatamente.

Então eu disse ao capitão: “peço ao senhor o seguinte: telefone já para o presidente do TJ e pergunte a última vez que ele esteve comigo. Ele vai lhe dizer”. Ele mandou chamar o rapaz que havia sido preso, que tremia, e falei assim: “o senhor me conhece?”, e ele disse que não. “Faça, por favor, um termo de acareação, senhor capitão! Eu preciso que o senhor faça um termo de acareação”, eu disse. E ele fez.

O cara nunca tinha me visto, nem nada, e nem ligaram para o presidente do Tribunal porque eu fui com tanto ímpeto, e fiquei lá algumas horas e fui solto. Não fizeram mais nada. Essa foi a segunda prisão.

Agora, a terceira foi em 1980, durante a greve do ABC. Eu participava muito como membro da Comissão de Justiça e Paz na tentativa de intermediação entre os operários e os empresários. Então nós íamos todas as manhãs participar de todos os atos públicos. Chegava à praça um montão de gente: o Fernando Henrique Cardoso, o Franco Montoro, Mario Covas, o Tito Costa, que era prefeito de São Bernardo, Eduardo Suplicy... A gente ia todos os dias lá para fazer algum tipo de pressão.

Entretanto, num determinado dia começaram a haver prisões. Fui à casa do Lula para avisá-lo que eu achava que a coisa estava aper-

tando. Eu estava conversando com o Tuma, tentando pôr em liberdade alguns operários que tinham sido presos. Outros advogados faziam a mesma coisa, claro. E estava presente o Frei Betto.

Aí eu quis levar o Frei Betto embora e falei ao Lula: “sua casa está rodeada, você vai ser preso! Não sei se convém o Frei Betto ser preso com você”. O Lula ficava coçando o pé toda hora, ficava de sandália havaiana e coçando o pé: “ah, vai embora Betto, vai com o Zé Carlos!”. “não, não vou! Eu vou ficar com você!”, disse o Betto.

Saí de lá e falei com o Tuma: “a casa dele (do Lula) está rodeada. É besteira se ele for preso, é uma provocação. Vamos tentar harmonizar as coisas, Tuma. Vamos tranquilizar tudo”.

Bom, eu cheguei à minha casa às 3 horas da manhã e fui dormir. Às 6 horas da manhã, toca o telefone e dizem que o Dalmo Dallari e o Lula tinham sido presos. Foi nas vésperas daquela missa do Papa aqui⁵. Nessa missa, eu e o Dalmo íamos fazer a leitura das epístolas. O Dalmo tinha sido presidente da Comissão, e na ocasião eu era o presidente.

Fui para o escritório preparar um *habeas corpus* para o Dalmo, e para o Lula. Falei com Dom Paulo Evaristo Arns, que estava no interior, contei-lhe o fato e liguei para o presidente da OAB, comunicando a ele também sobre a prisão do Dalmo e do Lula.

Sábado, coloquei terno e gravata – coisa que a gente não faz, né –, peguei meu passaporte, pus no bolso e falei para a minha mulher: “olha, alguma coisa séria está acontecendo”.

A empregada que trabalhava em casa, disse: “Doutor, têm umas coisas esquisitas aqui, têm uns homens ali na esquina olhando pra cá direto”. O carro parado, a empregada sintonizou.

Peguei o meu carro e saí. Quando cheguei à Praça Panamericana, vários homens me pararam com uma metralhadora: “pra fora, pra fora, pra fora!” Coloquei as mãos em cima do carro. “O senhor está preso!”, disseram.

Foi uma prisão como se eu fosse um grande traficante: na Praça Panamericana, às 9 horas da manhã, num sábado. Aí eu disse: “eu posso ir dirigindo?” E fui.

O sujeito sentou-se ao meu lado com uma pistola e perguntei: “DOPS ou DOI-CODI?”. Ele falou: “DOPS”. Antes de sair de casa, eu havia dito para a minha mulher: “olha, se eu não ligar em 20 minutos,

⁵ O papa João Paulo II visitou o Brasil em junho de 1980.

ligue para o Mário Sergio Duarte Garcia – que era presidente da OAB –, e peça para ele ligar para o Dom Paulo”.

Fiz um trajeto bem longo e quando chego ao DOPS, fui conduzido a um grupo grande de pessoas presas, incluindo vários clientes meus. Eles me viram chegando com o delegado e não sabiam que eu estava preso.

Fui levado para a sala do delegado e o Dalmo Dallari não estava naquele grupo. Aí eu perguntei: “ô Doutor, por que o Dalmo não está aqui comigo?”. “vou mandar buscá-lo”, disse o delegado.

Não sabia o que estava acontecendo, porque de repente eles prenderam lideranças. Prenderam 17 pessoas! O negócio que estava acontecendo era coisa séria. Eu fiquei na sala junto com o Lula e depois chegou o Dalmo.

E aí tem uma passagem engraçada que o Markun conta no livro dele sobre o Lula⁶, que eu estava na sala com o Lula e entra o Airton Soares e disse: “bom, já visitamos o Lula e agora temos que trabalhar, tem uma porção de gente presa, Zé Carlos!” O Lula: “ô Airton, não enche o saco! Pô, não está vendo que o homem está em cana?” O Airton não tinha percebido, né.

E lá fiquei durante umas seis, sete horas. O presidente da OAB foi lá e o delegado falou: “Doutor Mario, o senhor pode ir embora que está tudo certo, eu vou ouvir os advogados e depois vou liberar e tal”. E ele disse: “pois eu não saio porque também me considero preso. Eu não tenho como ir para a rua sem os advogados”.

Eu prestei o depoimento – eu tenho tudo isso agora, o diretor do arquivo do Estado de São Paulo me enviou uma pilha de papéis sobre tudo que o DOPS levantou a meu respeito. E, mais grave, porque depois se descobriu que após a extinção do DOPS – até por minha causa, porque foi minha proposta extingui-lo – eles continuaram a levantar uma porção de coisas.

Meu período na Secretaria de Justiça está todo registrado! Visitas que eu fazia à penitenciária e não sei o quê, pronunciamentos meu... Tudo lá! Perderam tempo gastando dinheiro do Estado para fazer fiscalização de um Secretário de Estado. A coisa continua, é impressionante! A mesma coisa no SNI. Depois mudou de nome com o Collor e tal, e eu

⁶ Cf. MARKUN, Paulo. **O sapo e o príncipe**: personagens, fatos e fábulas do Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

ingressei com um *habeas data* e consegui levantar uma porção de coisas a meu respeito. Bom, vocês querem retomar?

Como era remunerado o advogado? Era remunerado *pro bono*?

O negócio é o seguinte: eu vivia da profissão. Acho até que esse tipo de advocacia tomava mais tempo que outras áreas. Então, quando eu era procurado pelas famílias para defender uma pessoa presa, eu esclarecia tudo.

Dizia a eles para pagarem na medida do que era possível me pagar. Eu dava a seguinte orientação: “no direito há o necessário, o útil e o voluptuário. Isso, em condições normais, seria tanto. Agora, você abra mão do voluptuário, pega o útil e divide pela metade, com isso vocês me pagam. O ‘necessário’ é de vocês”.

O pai do José Olavo Leite Ribeiro era diretor de banco, e ele veio conversar comigo e eu disse isso. Certamente ia falar para todo mundo. Aí eu falei: “olha, meu orçamento é esse – na época eram cerca 15 mil cruzeiros –, mas o senhor paga de acordo com o que puder”. “Não, não, 10 mil eu posso tranquilamente”, ele disse.

No dia seguinte ele telefona e diz: “Doutor Zé Carlos, preciso falar com o senhor. Olha, eu não dormi de noite, eu posso pagar 15 mil”. Então era assim que eu cuidava.

Uma vez eu fui procurado por uns jovens, que disseram querer me contratar para defender uns companheiros que estavam presos. Deram-me o nome da organização, não sei o que e tal... E eu: “escuta uma coisa, vocês são parentes deles?”. “Não, somos companheiros. E depois, têm outras pessoas que também podem ser presas, então queríamos já estipular com o senhor uma remuneração”. Eu disse: “não, assim eu não trabalho. Se algum familiar dos seus companheiros vier aqui, pode me contratar direto, pela família. Não recebo dinheiro de organização”. Outro episódio...

Era sempre via família, então, a contratação?

Sempre via família. E aí eu cobrava ou não cobrava. É claro que se chega aqui alguém de um sindicato é diferente. Eu lembro que o Lula esteve aqui, e pediu para eu ser advogado do Frei Chico, irmão dele, que tinha sido presidente do sindicato de São Caetano e estava preso. É óbvio que eu vou atuar, isso é outra coisa.

Mas lembro de que uma vez eu estava no escritório, e chegou uma moça, com uma bolsa grande, que ela colocou em cima da mesa, e disse: “Meu marido está preso no DOI-CODI, eu queria que o senhor fosse tirá-lo de lá”. “Muito bem. A senhora é da onde?” “Curitiba. Vim de lá” – e deu as indicações do marido dela. “E outra coisa que eu vim dizer para o senhor: eu queria que o senhor acertasse lá. O que tiver que pagar pode pagar, eu pago em dinheiro, eu tenho dinheiro na bolsa. Talvez dando um dinheiro lá no DOI-CODI eles soltem...”. “Olha, eu queria que a senhora soubesse o seguinte: eles são torturadores, mas não são corruptos. Eu temo pela integridade física do seu marido, mas eu não tenho como... A senhora perca a esperança de usar um advogado para corrupção para tentar soltar seu marido”.

Fiquei olhando para a bolsa dela, e ela saiu. No andar que eu estava, 21º, tinham três elevadores; ela desceu por um, e eu por outro. Quando cheguei lá embaixo ela estava junto com dois caras da polícia. Estavam tentando me dar o flagrante! Então eu precisava tomar muito cuidado com isso.

Eu digo uma coisa engraçada. Eu lembro que eu tinha uma reunião no Rio de Janeiro com o diretor jurídico e mais outros diretores de um banco americano, em razão de um problema de crime financeiro. Depois eu soube, que na conversa entre eles, o advogado falou para o americano: “escuta, mas tem uma coisa: ele é de esquerda”, e o americano respondeu assim: “não há como um advogado de esquerda para defender uma multinacional”.

Então o problema é o seguinte: o que você mais respeita no advogado? Você respeita mais a competência, que ele seja hábil para trabalhar, e que tenha coragem. Não é isso? Então, indiscutivelmente, essa advocacia chamada libertária dá uma demonstração de firmeza, de não transigir... Acho que essa é a marca do advogado. E eu digo uma coisa: eu acho que nós não podemos deixar passar nada que nos indigna sem demonstrar nossa indignação.

Aquele período foi duro, a gente sofreu na convivência com as famílias, com os torturados, com os clientes mortos. Eu me vocacionei em defender a liberdade, não em defender a memória. Eu disse isso na defesa da Heleni, na Justiça Militar, que não estava defendendo uma vida, estava defendendo uma memória, porque a Heleni foi morta. Ela foi julgada à revelia.

Como o STF decidia, como era a fundamentação das decisões? Citavam-se princípios, era legalista?

Era. O STF sempre marcou uma posição de vanguarda. A começar por aquela coisa de que o presidente jogou a toga e saiu. Mas então vou dar um exemplo pra vocês.

Eu defendia um rapaz chamado Celso Antunes Horta, hoje jornalista. Ele se formou em Economia na USP, era da ALN, e foi condenado pela Justiça Militar de São Paulo a 30 anos. Denunciei a tortura, mas o *cara* pegou 30 anos. O recurso para o STM reduziu a pena para 15 anos. O civil tinha sempre direito a ir ao STF. Então, recurso para o STF.

O Ministro-relator do recurso era o Alckmin, tio do nosso Governador, que foi uma grande figura, inclusive teve uma firmeza muito grande no episódio do Esquadrão da Morte. Mas era um homem conservador. O filho dele, que é um grande advogado, o Eduardo Alckmin, também é um sujeito na linha tradicional, mas firme, libertário. Lá no STF, então, eu denunciei as torturas que tinham sido praticadas contra ele, principalmente pelo delegado Sergio Fleury, e antes dele, pelos militares. O Alckmin começou com uma advertência, que lamentava profundamente que o advogado tivesse vindo apresentar denúncia de violência praticada no Exército, não sei o que...

Mas analisando os autos, o Alckmin verificou que toda prova colhida no inquérito era imprestável. Absolveu. De 30 anos em São Paulo, foi condenado a 15 anos no STM e absolvido no STF. Então, acho que o STF na maioria das vezes se posicionou bem.

Como o senhor, como advogado, recebeu a Lei da Anistia? Como é que o senhor avalia essas incursões que de tempos em tempos vêm no sentido de rever a extensão da lei? A gente está acabando de assistir a algo do Ministério Público Federal.

Como advogado que defende preso político, eu nunca atuei de forma nenhuma, nunca, fazendo proselitismo, quer dizer: tendo sempre que respeitar a moral política do cliente. Portanto, é direito dele ser comunista, tá certo, é o direito dele tal e tal... Agora, não poderia trombetear em nome dele. Isso é algo que eu deixava com muita clareza. Levava as petições para eles verem, tudo isso.

Quando eu comecei a advogar, fui procurado por alguns clientes que eram clientes de outro advogado, e que quiseram mudar de advogado porque ele tinha aceitado defender o Esquadrão da Morte. O caso do

Raimundo Pascoal Barbosa. Grande figura, sujeito extraordinário, cearense...

Eu disse claramente: “olha, todos têm direito à defesa”. Eu fui procurado para defender o Esquadrão e não aceitei porque eu tinha uma idiossincrasia com o Esquadrão, mas todos têm direito à defesa. De todo modo, é a opção que eles fizeram: “não, nós não queremos ter o mesmo advogado do Sergio Fleury”. Então isso é um direito que tem também o cliente: de saber qual é o perfil do advogado dele. É um direito que ele tem de poder mudar de advogado. Mas você perguntou depois sobre a Lei de Anistia...

Como é que um advogado que tinha trabalhado tanto tempo com pessoas vítimas de tortura...

É, eu tenho uma posição, eu sou muito patrulado por isso. Ainda recentemente eu tive um debate com o Oscar Vilhena Vieira, e nós não temos posição igual. Eu acho que eu vivi esse processo, da luta pela anistia, de uma forma muito intensa na Ordem dos Advogados do Brasil.

A OAB sempre se posicionou por uma anistia ampla, geral e irrestrita, pegando todos os lados. E eu sustento, eu dou a interpretação de que o crime conexo vem atingir também aqueles que foram os agentes públicos, por isso que eu estou perfeitamente de acordo com a posição que o STF tomou. O voto do Ministro Eros Grau é perfeito. Agora, eu quisera estar errado. Isso não quer dizer perdão, isso não quer dizer esquecimento. Quer dizer, se eu acho que não podem mais ser punidos pela lei penal, isso não significa que a nossa memória acabou. Acho que tem sim que denunciar tudo, tem de haver uma Comissão da Verdade que vá mostrar tudo isso. Acho que pode se lutar no campo civil e administrativo, buscando uma declaração de responsabilidade.

Eu escrevi um artigo contra o Ustra, na *Folha de S. Paulo*⁷, em que eu o chamei de torturador, uma vez que testemunhei atos de violência que ele praticou contra clientes meus, etc. E eu o desafiava que me processasse por calúnia porque eu ia conseguir, pelo exercício da exceção da verdade, demonstrar todas as violências que ele praticou, apesar de a Lei de Anistia estar revogada. Mas ele não teve coragem de me processar.

Eu tenho o maior respeito por aqueles que pensam de forma diferente, ressalvo que eu não estou esquecendo isso, tem que ser registra-

⁷ O artigo, intitulado *Apologia da tortura*, foi publicado no dia 24 de novembro de 2006, na página A3, do jornal *Folha de S. Paulo*. O texto também está disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz2411200608.htm>>. Acesso em: 31 ago 2012.

do, mas eu acho que a anistia também os beneficiou. E a OAB nessa ocasião lutava por isso. Em virtude disso, acho que a posição do Ministério Público é equivocada, porque se você considerar que é crime permanente o desaparecimento, então com isso você está afirmando que a pessoa está viva? Não, a Comissão de Mortos e Desaparecidos os declarou mortos. Já deram atestado de óbito para essas pessoas.

Há um depoimento do ex-chefe do DOI-CODI do Rio de Janeiro, o Adir Fiúza de Castro, que dizia que no I Exército não tinha tortura, justamente porque o Frota aplicava as Convenções de Genebra. Existia aqui em São Paulo algum posicionamento semelhante utilizado pelos militares, ou seja, dizendo que respeitavam os Direitos Humanos em relação aos presos políticos?

Claramente nunca se disse isso. Da mesma forma que falaram no Rio aqui também devem ter falado. Vocês viram a entrevista que a Miriam Leitão fez sobre o caso Rubens Paiva?⁸ Ele foi meu cliente. Vocês viram a declaração daquele general *torpe* pondo em dúvida a Dilma? Tenho prova aqui da participação da Dilma e da tortura que ela sofreu, eu tenho. Ela foi torturada. Eu não votei nela, mas eu tenho o maior respeito pelo passado dela. A Dilma deu um prêmio para a médica Guiomar Silva Lopes, que estava na cela com ela. O que essa menina sofreu... Uma barbaridade! Todos eram muito jovens... A Dilma quase foi metralhada pelos companheiros, porque na tortura ela acabou dando um endereço, é claro, e os policiais a levaram junto. Então, os companheiros a receberam à bala. Ela não foi atingida por sorte. Os companheiros se defenderam, tentando atingir os policiais, só que ela estava junto.

O senhor utilizava, além da Justiça Militar, a Justiça Cível de alguma maneira, para criar constrangimentos? Procurava, por exemplo, responsabilidade civil por desaparecimento por morte?

⁸ Trata-se de um documentário exibido pelo canal televisivo *Globo News*, no dia 1º de março de 2012, que investiga fatos e versões sobre o caso do desaparecimento do deputado cassado Rubens Paiva, em janeiro de 1971. No filme, um dos entrevistados pela jornalista Miriam Leitão é o General Luiz Eduardo Rocha Paiva, a quem se refere José Carlos Dias. O material audiovisual pode ser assistido no seguinte endereço eletrônico: <<http://g1.globo.com/globo-news/noticia/2012/03/pegaram-um-trabalho-meu-de-escola-e-disseram-entao-voce-tambem-e-comunista-diz-filha-do-deputado-cassado-rubens-paiva.html>>. Acesso em: 1 nov 2012. A transcrição da entrevista com o General, especificamente, pode ser lida em: <<http://oglobo.globo.com/pais/general-du-vida-que-dilma-tenha-sido-torturada-na-ditadura-4120865>>. Acesso em: 1 nov 2012.

Não, eu sempre advoguei no crime. No caso do Vladimir Herzog, por exemplo, tinha um escritório que atuou na parte cível.

Em relação aos recibos que o senhor pegava da prisão, o senhor também disse que enviava alguns relatórios e depoimentos de clientes seus que foram torturados para o exterior, visando mobilizar a opinião pública internacional. Internamente, o senhor noticiava ou veiculava esses depoimentos em alguns meios de comunicação?

Sempre que possível.

O depoimento do Konder foi publicado ou não?

Não, não dava para ser. Foi publicado em livro, mas não sei se integralmente. Teve outra advocacia que eu fiz paralelamente à cível e à criminal, que foi trazer o pessoal de volta para o País, porque, mesmo quando não dava para voltar, os consulados recusavam-se a prorrogar o visto. Então, o brasileiro ia ao Consulado de Paris, por exemplo, e eles diziam: “não vamos dar”.

Sempre que podia eu soltava no jornal: “impetraram um *habeas corpus*, mandado de segurança, e tal”, umas coisinhas que eu conseguia fazer com que saíssem na imprensa.

Outra luta bonita que tive foi contra a censura prévia nos jornais. Impetrei mandado de segurança perante o STF porque censuraram um discurso do Montoro, que não podia ser publicado no jornal de São Paulo da Arquidiocese, com base em um despacho secreto do Geisel, que exigia censura prévia em todos os jornais⁹.

O que é interessante é que temos jurisprudência. Nós citamos toda a jurisprudência interessante e importante com referência à censura. Fomos a julgamento, perdemos; e uma semana depois o Geisel revoga o despacho secreto que tinha instituído a censura prévia. Ganhamos aí, né? Lembro que o Montoro foi assistir ao julgamento, e quando foi proclamado o resultado a imprensa foi toda em cima dele, e aí começou: “que absurdo, uma vergonha! O Supremo Tribunal Federal!”.

No que ele acabou de falar, eu chamei um jornalista e falei: “eu sou contra a censura prévia, mas pelo amor de Deus, não me atrapalhe a

⁹ Cf. DIAS, José Carlos; MALHEIROS FILHO, Arnaldo. **Contra a censura prévia:** mandado de segurança no STF no Tribunal Federal. São Paulo; s.n., 1977.

vida! Se vocês forem publicar tudo isso que o senador falou é pior, então ‘maneira’ um pouco, faz favor...” e todos compreenderam. Saiu uma coisa elegante e com isso não inviabilizou o resultado que a gente queria. Outro requisito para o advogado é ser hábil. Tem que ser hábil, prudente.

Deixa-me contar uma história de um pernambucano: Miguel Batista, que foi preso em São Paulo. Era, aliás, uma figura encantadora. O Igor Carneiro Valença foi meu cliente, de todos os meus clientes, o que mais aguentou o pau foi ele. Era do *Partidão*. E na hora que o Miguelzinho Batista foi preso – ele era *pequeninho*, batia no meu ombro. Quando ele entrou no DOI-CODI deram um tapa no ouvido dele, que o fez cair no chão e ele disse: “moço, não faz isso não. Não vê que isso depõe contra a repartição”. Veja a coisa da estrutura cultural, o respeito à repartição... E chamar o DOI-CODI de repartição é uma maravilha!

José Moura Rocha

Data e horário da entrevista: 5 de outubro de 2012, às 10:30 horas

Local da entrevista: residência do entrevistado, em Maceió-AL

Entrevistador: André Javier Ferreira Payar

José Moura Rocha nasceu em 1932, em Capela, estado de Alagoas. Em 1952 ingressou na Faculdade Nacional de Direito (Universidade do Brasil), no Rio de Janeiro, onde se formou em 1956. Durante sua estadia na Universidade, militou no movimento estudantil e participou ativamente das atividades do CACO – Centro Acadêmico Cândido de Oliveira –, entidade representativa dos acadêmicos de Direito da Nacional. Já de volta a Alagoas, a continuidade de sua militância política lhe rendeu sua primeira prisão nos momentos logo posteriores ao Golpe, ainda em 1964. Foi na segunda metade da década de 1960 que começou a defender presos políticos da ditadura, na Justiça Militar. Atuou tanto nas Auditorias como no Superior Tribunal Militar (STM), em Brasília. Contudo, poucos anos depois, no final da mesma década de 1960, cessou sua militância nesta área da advocacia para se dedicar à advocacia geral em Brasília, sobretudo junto aos tribunais superiores. Na década de setenta, empreendeu atividades político-partidárias. Foi fundador do MDB, partido pelo qual foi candidato ao Senado Federal nas eleições de 1978. Foi novamente candidato ao Senado em 1982, já pelo PMDB. Posteriormente, foi membro do PDT. Em 1992, foi o advogado do então Presidente da República Fernando Collor de Mello no seu processo de *impeachment*. Publicou, dentre outras obras, *Os pobres não tigem e os ricos não muge* (Brasília: Edições Dédalo, 2003), e *Baleeiro: justiça, apesar da ditadura* (Brasília: Edições Dédalo, 2005). Atualmente vive em Maceió.

Gostaríamos que o senhor falasse sobre sua formação política, intelectual e acadêmica.

Sou de 32. Nasci na Capela, no interior canavieiro aqui de Alagoas. Logo depois me habilitei num concurso público e fui trabalhar no

Rio de Janeiro, no IAPI, a previdência dos industriários¹. E aí, aproveitei e fui transferido para a Nacional de Direito, afamada faculdade. Onde existia o CACO.

Então o senhor começou a Faculdade aqui em Alagoas?

Eu fiz vestibular aqui. Ao ser aprovado, também fui aprovado no concurso público para a autarquia federal. E aí, nem cursei sequer aqui o primeiro ano, fui automaticamente transferido para o Rio de Janeiro, onde me engajei violentamente, desculpe o advérbio, mas me engajei à política da Nacional de Direito, no Rio de Janeiro.

E em que ano o senhor entra na Faculdade?

Entre em 52, e saí em 56. Foi quando terminei o curso na mesma escola. 56.

Como era? O senhor chegou a militar no movimento estudantil?

Muito, intensamente... Intensamente porque a Faculdade era um antro de política estudantil. Havia, na época, o Deputado Federal Mincarone, você talvez tenha ouvido. E havia uma atuação intensa de atividade estudantil. E nela eu me engajei com a maior satisfação. Fui Secretário-Geral do partido que dirigia o CACO. Era a “Reforma” – veja que o nome é bem carregado, é bem significativo. E na *Reforma*, eu fui Secretário-Geral durante quatro longos anos, de quase todo o curso. E foi muito gratificante para mim. Eu gostava demais disso².

O senhor chegou a se filiar a algum partido político enquanto estava na Faculdade?

¹ Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários.

² O Centro Acadêmico Cândido de Oliveira é a entidade de representação dos estudantes da Faculdade Nacional, da atual Universidade Federal do Rio de Janeiro, desde 1916. Quando José Moura Rocha ingressa no curso jurídico, em 1952, o movimento da *Reforma*, dito de esquerda, já existia. Fora fundado por um grupo de estudantes insatisfeitos com a ausência de posicionamento político das gestões precedentes. Em contraposição, outro grupo de estudantes fundou a ALA, Aliança Libertadora Acadêmica, mais voltada à direita, o que acabou iniciando um ciclo de disputas políticas estudantis até o fechamento da entidade, pela ditadura de 1964.

Não. Ao fim do Ensino Médio, em Maceió, no Colégio Guido eu era muito ligado ao Aurélio Viana da Cunha Lima, senador, alagoano ilustre, que era do Partido Socialista Brasileiro. E, então, ainda no Ensino Médio, aqui, eu me filiei e frequentava, uma vez por semana, as sessões normais do Partido. Era uma espécie de doutrinação, né? E eu gostei muito. Era Aurélio Viana, Carlos Miranda, Daniel Guimarães. Foi um aprendizado muito bom nessas... Nessa época, viajei com eles em excursões políticas para vários interiores do Estado, como Penedo, Palmeira dos Índios, etc. Foi muito proveitoso. Tirei muito ensinamento.

Isso na primeira metade da década de 50?

Isso na primeira, enquanto eu estava no Ensino Médio.

Na faculdade, lembrando, agora, aquela época, como o senhor analisa a política estudantil? Muita gente de direita? Muita gente de esquerda? Como era dividido?

Era bem dividido. Nós, geralmente, dominávamos. A esquerda dominava o Diretório, de um modo geral. E esse domínio se prolongou pelos anos da minha permanência na faculdade. Não atribuo a mim, é claro. Mas atribuo às novas ideias do mundo afora, o que foi bem positivo. Gostei demais desse período. Uma vez, me recordo, estávamos fazendo uma propaganda uma pichação, na Praça da República, eu e mais dois. Com muita tranquilidade, para um grande comício que ia haver. E, sorrateiramente, a polícia caiu em cima da gente. E eu escapei correndo, fui entrar lá no CACO, que era na Praça da República. E os dois outros apareceram três, quatro dias depois. Três, quatro dias depois, com bastantes hematomas, e tal. Um negócio brutal, eu digo: “salvei-me por pouco”.

O senhor era estudante, ou já era advogado?

Era estudante ainda. Depois fui fazer advocacia. Estagiei um período no escritório do Sinval Palmeira. Depois estagiei no escritório do Calheiros Bonfim, em Direito do Trabalho. Uma miscelânea, né? Foi bom porque tirei bastante proveito. Foi uma época rica, de aprendizagem. Uma época bem rica de aprendizagem.

O senhor se forma com quantos anos de idade?

Com 24 anos.

À época do Golpe, então, o senhor estava com 32 anos?

Sim. Já estava em Maceió nesta época.

E o senhor se forma, e continua militando na esquerda?

Continuo militando na esquerda. Até antes do Golpe. Foi a razão porque, quando estourou o Golpe, eu me tornei uma vítima fácil, né? Eu era um militante pertinaz, da esquerda, dos movimentos estudantis, dos movimentos democráticos, e por força disso eles me pegaram. Fui apanhado aqui. Levaram-me para o Quartel do Exército, aqui. Era no Farol, em Maceió.

Isso em 64?

Em 64. E de lá me transferiram para o Quartel da Polícia Militar, em Maceió. Foi um período rico. Eu lamento, mas foi muito rico de conhecimentos, de experiência, etc. Imagine que eu tinha feito um júri aqui num Município praieiro, chamado Maragoji, fronteira com Pernambuco.

E os dois irmãos que eu havia acusado no processo do júri, como acusador particular, cumpriam pena aí. O carcereiro, maldosamente, colocou-me na mesma cela dos dois. Eu tomei um baita susto, né?

Eles estavam presos por quê?

Porque haviam matado um tio, sobre questões de herança de terra. A alegação era de que eles suspeitavam não ser herdeiros, terem sido deserdados, e aí acabaram com o tio Homero. Homero, um nome histórico. Puseram-me na mesma cela dos dois. Eu tomei um susto imenso, mas aí um que era hemiplégico³, disse: “Doutor Moura, o senhor por aqui? Olha, esteja tranquilo que enquanto o senhor estiver aqui, ninguém toca no senhor”. Foi um alívio, assim, pareceu um milagre para mim, né? E os dois eram fortes na penitenciária de Maceió. E eles se portaram galhardamente em relação a mim. Se portaram maravilhosamente com relação a mim.

A que o senhor atribui esse comportamento deles?

³ Patologia que deixa metade do corpo paralisado.

Bom, porque eu fiz um júri decentíssimo contra eles, como é o meu estilo. Eu não acuso pessoalmente ninguém. Eu trato a situação sociológica da política, do réu. E os tratei conseqüentemente de uma maneira galharda, elegante, elevada, e não falei como fazem alguns acusadores que estraçalham a conduta da pessoa. E por força disso, talvez, me retribuíram o tratamento. Foi a isso que atribuí a maneira cordial com que eles me trataram.

Voltando um pouco aos tempos da faculdade. O senhor se formou em 56, mas quando nós começamos a falar do Golpe, em 64, o senhor já menciona Maceió, já menciona que foi preso em Maceió, aqui em Alagoas.

É, fui preso em Maceió.

Então, o senhor se formou no Rio de Janeiro, em 56...

Formei-me em 56 lá porque eu tinha passado no vestibular, aqui em Maceió, e fui nomeado para o IAPI, e transferido automaticamente para o Rio de Janeiro.

E o senhor volta para Maceió quando?

Uns quatro anos depois de formado.

Em 1959, 1960?

É, por aí. Foi quando eu voltei para Maceió.

Na faculdade de Direito, enquanto estudante, o senhor chegou a estagiar? Ou, talvez, naquela época o nome seria “solicitador acadêmico”.

Era solicitador. Eu tirei uma carteira de solicitador. É, eu fiz alguma prática, né? Tive alguma prática na faculdade. Pouca, mas tive. E eu fazia uma espécie de assessoria, de secretaria, como se fosse o auxiliar. Eles tinham uma sede em Botafogo, e eu era quem assistia, fazia a assessoria. Lembro vagamente das atividades. Lembro-me do local, lembro-me da cidade... Passei a fazer uma atividade de secretaria com os juristas democráticos: Abel Chermont, Geraldo Joffily, Osni Duarte Pereira. Aí eu comecei a trabalhar com esse povo, assessorando como secretário.

É de que eu lembro bem. Havia as reuniões na Praia do Leme. E eu frequentava muito essas reuniões deles. Mas era uma espécie de auxiliar, de secretário. Não era como jurista, não. Eu era um auxiliar.

Nesse escritório o senhor atuava com Direito Criminal?

Com Direito Criminal, mas como auxiliar de escritório.

Porque o senhor trabalhava já como...

Já trabalhava no IAPI.

E a prática que o senhor teve, foi em que área? Na faculdade?

Área criminal.

E depois de formado, atua em que área?

Principalmente na área criminal.

Sempre criminal?

Sempre criminal. Aí eu me especializei mesmo.

E o senhor, quando estoura o Golpe... Bom, primeiro o senhor disse que foi preso, foi perseguido. E quando o senhor sai da prisão?

Eu saio... A minha memória não está batendo exatamente, mas saí quase dois anos depois, né? Passei uns longos meses de cadeia. Foi mais ou menos isso... É, isso mesmo. Foram dois períodos, um primeiro, logo após o Golpe, de poucos meses, e depois um segundo mais longo.

66?

É, finalzinho de 66.

E a sua advocacia? Quando que o senhor começa a advogar na Justiça Militar? Foi logo nessa época também?

Nessa época... Eu tinha simpatia pelos presos políticos, né? Aí fui descobrir um preso político chamado José Carlos Vidal. No setor Militar Urbano, em Brasília. Ele estava lá, isolado. A irmã dele me convidou, e aí fui visitá-lo⁴. E aí encetei uma advocacia intensa, com réus políticos. Com réus de natureza política. No setor Militar Urbano tinha um de Goiânia, mas não me lembro do nome dele. Uma figura muito simpática. E aí tive uma advocacia intensa. É, uma advocacia intensa.

O José Carlos Vidal foi o primeiro? O seu primeiro cliente na Justiça Militar?

Foi o meu primeiro cliente da Justiça Militar. Depois, voltei a encontrá-lo. Ele era o Presidente da Companhia Energética de Brasília, da CEB. E me convidou para eu ser Consultor Jurídico da CEB. E aí eu fui lá e trabalhei em Brasília, na Companhia Energética de Brasília. Passei uns dois anos.

Isso mais ou menos em que época, o senhor lembra?

Noventa e tantos, não lembro exatamente do ano⁵.

Então, o José Carlos o senhor defendeu em Brasília?

Em Brasília.

O senhor disse que defendeu outra pessoa em Goiânia...

Era de Goiás, mas não me recordo do nome. Mas defendi em Brasília.

A sua advocacia, o senhor a exerceu em vários Estados?

Vários Estados, mas sobretudo em Brasília, em Alagoas, e no Rio de Janeiro.

Isso na Justiça Militar?

⁴ José Carlos Vidal, o “Juca”, foi preso entre os meses de setembro e outubro de 1969.

⁵ José Carlos Vidal ocupou o cargo de Diretor Presidente da CEB – Companhia Energética de Brasília – de 26 de março de 1996 a 8 de janeiro de 1999. Cf. <http://www.ceb.com.br/Ceb/Ceb/visualizar_texto.cfm?idtxt=300>. Acesso em: 12 out 2012.

Na Justiça Militar só em Brasília. Na Justiça Comum eu tive advocacia em Brasília e Alagoas, principalmente.

A sua atuação na Justiça Militar, o senhor foi advogado de preso político até quando? Mais ou menos.

Eu acho que uns dois ou três anos, ou quatro anos, só. Foi por pouco tempo.

Na década de 70...

Quase que não tinha mais.

O senhor consegue ter uma ideia de quantos casos, ou quantos processos ou quantos clientes, o senhor chegou a defender?

Acho que defendi uns dez, talvez, mais ou menos.

Dez clientes?

Clientes.

Como eles chegavam até o senhor? O senhor disse que o primeiro, o José Carlos Vidal...

O Vidal foi uma irmã dele que me levou a ele. De um modo geral eram os familiares, né? Graça, o nome dela. Graça era o nome da irmã do Vidal. E tornei-me amigo dessa gente. Até hoje sou amigo do Vidal.

Quando ele assumiu a CEB, me convidou... Foi lá me buscar onde eu estava, para ser Consultor Jurídico. Foi muito gratificante trabalhar com essa gente. Um pessoal muito sério, muito honrado. Nunca se locupletou de, absolutamente, uma folha de papel. Muito bom. Pessoal muito bom. Foi muito gratificante.

Dos outros presos que o senhor defendeu, também era a família que ia procurá-lo?

Sim, era a família que me recrutava.

A família procurava já quando eles estavam presos? Quando eles estavam foragidos?

Quando já estavam presos. Porque eram poucos advogados que faziam parte desse grupo que tinha ânimo de enfrentar essas feras, né? Eram poucos. Tanto que uma vez, na Auditoria, um camarada me disse: “por que você não desiste disso. Você já esteve preso. Você desista disso. Você termina preso de novo”. Eu agradeci o aconselhamento, e disse: “olha, eu estou bem. Estou me sentindo bem. Estou defendendo ele aqui com satisfação, e tal”. Não corri, claro, mas não faltaram conselhos para afastar-me disso. Mas não foi colega, foi um militar. Uma pessoa que pertencia à Auditoria. Aconselhou, e tal, que era bom eu me afastar, e tal. Eu agradeci a atenção, e continuei firme.

Em geral, esses funcionários das Auditorias ou dos órgãos de repressão e segurança, eles tentavam convencer o advogado a mudar de lado?

Não. Convencer, não. Aconselhavam a se afastar: “olha, você não vai ser feliz aqui. Corre o risco de se incompatibilizar. De ser mal compreendido. De ser repreendido”. E eu agradecia, e permanecia firme. Estou lembrando aqui do nome de uma figura... Era uma mulher da Auditoria, que era muito destacada. Tinha muita projeção, e era muito amiga nossa. Eu esqueci o nome dela – creio que era Doutora Gelda.

Ela era funcionária da Auditoria?

Funcionária da Auditoria Militar.

Daqui, do Nordeste, de Alagoas?

Não, de Brasília.

Na sua atuação cotidiana, o senhor deve ter tido contato com muita gente, com muitos funcionários, escrivães de polícia, porteiro de presídio, com alguns delegados, com agentes, com funcionários dos órgãos de segurança. Como era essa relação com esses funcionários?

Olha, eu não posso recriminar ninguém porque eu acho que era paralelo. Eu tratava bem, e era bem tratado. Eu não hostilizava ninguém,

e não era hostilizado, de forma que sempre foi um tratamento cordial. Sempre tive um tratamento cordial. É, exatamente.

Eles faziam algum favor para o senhor? Por exemplo, informar que um cliente seu estava preso, quando eles não comunicavam a prisão. Chegou a ter alguma coisa parecida com isso?

Parecida com isso, sim. Havia uma espécie de segredo, né? Havia os segredos: “olha, fulano entrou aí hoje, tal, não sei o quê”. Havia, sim. Havia um dado de confiança, né? Um dado de confiança a mim e, conseqüentemente, ao preso, né? Eu me recordo de fatos dessa natureza.

O senhor lembra-se de algum caso?

Não lembro mais dos nomes, não. Mas lembro de que ocorreu. Deram-me notícia da prisão de um cidadão que ninguém sabia onde ele andava: “olha, ele está preso aí e tal”. Mas eu não me recordo mais dos nomes de ninguém, quase. O tempo, né? São muitos anos, né? São muitos anos.

É. Quase cinquenta anos, mais ou menos.

Cinquenta anos não é brincadeira. Haja memória!

Esse tipo de relação cordial, como o senhor mencionou antes, ocorria em qualquer lugar: nas Auditorias...

Em toda parte.

Nas Delegacias?

Delegacia, Auditoria, toda parte.

Em relação à magistratura também? Os juízes...

Também.

Promotores?

Também.

Os Ministros do STM, o senhor...

O STM, menos. Mas eu tive boas relações. Tinha um de família alagoana. Eu esqueci o nome.

Ministro?

Sim. Eu esqueci o nome, uma lástima.

O senhor se lembra de algum caso, no STM, por exemplo, uma situação de hostilidade por parte dos Ministros?

Não. De hostilidade? Não me recordo. Tive um bom relacionamento lá no STM.

Muitos clientes o senhor chegou a defender, no STM?

Alguns.

E só clientes que já haviam tido o senhor como advogado nas Auditorias, ou o senhor também pegava...

Não. Alguns novos. Alguns de Auditoria, que vinham de Auditorias, e alguns novos. É um esforço grande de memória depois de tanto tempo. Cinquenta anos não são um dia.

O senhor estava advogando em 1968 quando, em dezembro, o AI-5 foi editado, o *habeas corpus* foi...

Cassado.

O senhor se lembra dessa fase?

Lembro. Lembro que eu tive uma reação: “agora não adianta fazer nada”, porque não se consegue mais nada com a cassação do *habeas corpus*, né? Lembro vagamente dessa época. Trabalhava muito com o jovem Técio Lins e Silva

E foi nessa época que o AI-5 foi editado?

Foi editado, é.

E como é que passou a ser, então, a sua advocacia na Justiça Militar?

Eu me afastei.

Com a cassação do *habeas corpus*?

É, eu me afastei de tudo, quase. Eu me afastei quase de tudo. Era quixotesco, né? Você não tinha nenhum recurso, né? Nenhuma apelação... Aí eu me afastei.

Então, a advocacia foi deixada de lado?

Quase.

Na Justiça Militar foi deixada?

Foi deixada.

E o senhor deixou a advocacia na Justiça Militar, nessa época, por conta dessas...

Restrições ao processo formal.

Ou por que o senhor já tinha em mente seguir a sua carreira por outro caminho?

Eu já atuava noutras instâncias. Era mais fácil sair por outro caminho, né? E realmente, dei-me, entreguei-me a outro tipo de atividade, em outras instâncias.

Essa prisão que o senhor sofreu, em 64, quando estourou o Golpe, foi a sua primeira? Ou o senhor já havia sido preso antes?

Em 64 foi a primeira.

E depois?

Depois, acusaram-me como uma pessoa suspeita na morte do Secretário de Segurança Interino de Alagoas, Tininho.

Tininho?

É. E aí, então, me prenderam por força dessa suspeita. Foi muito penoso para mim.

O Tininho era o que?

Era Secretário de Segurança Adjunto. Respondia pela Secretaria. E ele foi assassinado por uns problemas de sertão, que havia, problema de maconha, não sei o quê, e tal. E aí, no rol, me prenderam. Na relação, de que eu era um dos suspeitos. Deu-me muito trabalho.

Isso foi final da década de 60?

Foi. Pouco depois do Golpe de 64, foi minha segunda prisão.

Então, era uma acusação, vamos dizer assim, na Justiça Comum?

Essa segunda prisão, pois, foi na Justiça Comum. Foi aí que eu disse que era na Justiça Comum. Aí me prenderam. Era Secretário de Justiça o Nilo Floriano Peixoto. Ouviu falar dessa figura? Era um Coronel do Exército, descendente de Floriano Peixoto. Era uma figura. Acabou sendo padrinho de um filho meu. Era uma figura muito simpática, muito educada, muito boa.

Como acaba o processo?

Eu fui absolvido pelo Tribunal do Júri. Me soltaram, né? Eu não me recordo, eu estou meio inseguro dos trâmites. Não estou bem seguro dos trâmites⁶, mas fui submetido a júri duas vezes.

⁶ Luiz Augusto de Castro e Silva, conhecido como Tininho, era o então Secretário de Segurança Pública do governo Luiz Cavalcanti (1961-1966), Alagoas, quando foi assassinado à porta de sua residência, na Pajuçara. À época, três pessoas foram acusadas da execução do crime: um sujeito conhecido como Luiz Cabeleira; os outros dois, Luiz Cabeção e *My Friend* (Ronald Rodrigues Chaves), este último locutor da Rádio Educadora Palmares (Alagoas), foram assassinados enquanto estavam presos na Cadeia Velha, cumprindo pena. Nesse episódio do assassinato de Tininho, José Moura Rocha foi apontado como sendo o mandante do crime, porém, foi absolvido pelo Tribunal do Júri. Quando sobreveio o Golpe de 1964, Tininho teria comandado, pessoalmente, as prisões de políticos e líderes sindicais, e também patrocinado e participado de sessões de tortura. Cf. CABRAL, André. **Crimes e processos insolúveis em**

Como advogado de preso político, o senhor mencionou o caso de um funcionário da Auditoria que o aconselhou a largar esse ramo da advocacia. A minha pergunta para o senhor, agora, é: o senhor chegou, por conta da sua advocacia na Justiça Militar, a ser perseguido pelos órgãos de repressão?

Não. Por força desse trabalho, dessa atividade, não. Não cheguei, não. Eu cheguei a ser perseguido, se posso usar esse termo, por força de meu histórico de atividade político-estudantil, geral. E por haver, no início de minha atividade profissional em Alagoas, antes do Golpe, atuado como advogado de movimentos políticos. Porque eu era tido como um homem de esquerda, né? Declaradamente de esquerda. E aí por conta disso eles desencadearam uma pressão. Não atribuo ter sido por força da advocacia de presos políticos, não. A advocacia política foi de somenos.

Então, além dessa militância estudantil, o senhor teve uma militância, também, na política nacional?

Tive.

O senhor chegou a ser candidato...

A senador duas vezes aqui em Alagoas. Pelo MDB e pelo PMDB. Fui candidato a senador, duas vezes. Da primeira vez contra três candidatos da ARENA porque havia sublegendas, né? Aí, uniram-se três da ARENA para me derrotar. Foi José Sampaio, Luiz Cavalcanti, Senador, e Rubens Vilar, do sertão, de Água Branca. E eram três contra mim. E eu enfrentei os três. Fui mais votado do que eles, individualmente, mas a soma dos três me derrotou. Luiz Cavalcanti era Senador muito ligado a nós, em Capela. Somos da mesma cidade de Capela, Alagoas. Uma figura muito amena. É irmão do Lincoln, que foi jornalista, político conhecido.

Em 78, o senhor se candidata?

Candidato-me.

E antes disso, o senhor chegou a se candidatar a algum outro cargo, ou a alguma outra função?

Não. Não.

Como Governador do Estado de Alagoas, o senhor chegou a...?

Eu fui candidato, mas quando estava em plena campanha o Teotônio foi afetado daquele câncer, e teve que afastar-se da... Era eu candidato a Governador, e o Teotônio a Senador. Era uma dupla boa, bonita, forte, e bem embalada. E quando ele foi afetado... Daí vinham recursos financeiros do setor açucareiro, né? Eu tive que parar. Eu tive que parar também. Foi uma grande falta... Foi uma grande falta para mim.

Mas nessa eleição o senhor não concorre mais a nenhum cargo?

Concorri novamente ao Senado⁷.

O senhor primeiro ingressa no MDB?

Ingressei no MDB que mais tarde se tornou PMDB, do qual fui presidente. Quando a presidência do PMDB foi assumida, em 1985, pelo na época Deputado Renan Calheiros, ele ofereceu a legenda ao então Prefeito Fernando Collor de Mello para ele candidatar-se a Governador do Estado, candidatura que lhe fora negada pelos seus então correligionários do PDS. Abandonei a legenda e fundei o PDT. Foi a época que o Brizola esteve aqui em Alagoas. Você já viu um quadro que tem ali, eu com ele? Aí ele veio em Alagoas, umas duas vezes. Leonel de Moura Brizola. Fundei o PDT, cujo Presidente era um gaúcho, Doutel de Andrade, que também veio aqui. Eu o trouxe aqui, levei-o a visitar o ex-Governador Lamenha Filho em sua fazenda Coronha.

Em 1965, o AI-2 vem e extingue os partidos políticos. Inaugurando a ARENA e MDB. Durante esse tempo em que o bipartidarismo ficou instituído no Brasil, o senhor chegou a se vincular...

Ao MDB. Quando veio anistia, em 77, restabeleceram-se automaticamente meus direitos políticos, cassados que foram em 64, quando

⁷ José Moura Rocha concorreu a uma vaga ao Senado Federal, representando o Estado de Alagoas, nas eleições de 1978, pelo MDB. Porém, os vencedores deste pleito foram dois candidatos pela ARENA: Arnon Affonso de Farias Mello (por indicação indireta) e Luiz de Souza Cavalcante. Nas eleições de 1982, José Moura Rocha havia se candidatado, inicialmente, à disputa pelo Governo de Alagoas, pelo PMDB. Contudo, porque o candidato Teotônio Vilela (PMDB) decidiu não mais concorrer à vaga no Senado Federal em face de um diagnóstico de câncer, Moura Rocha tornou-se o candidato do partido ao Senado, mas o vencedor do pleito foi Guilherme Gracindo Soares Palmeira (PDS).

então fui afastado da Cadeira de Direito Civil na Universidade Federal de Alagoas.

Mas a nenhum outro grupo ou partido na clandestinidade?

Não. Na clandestinidade, nunca. Eu tive essa ligação, como advogado, no caso do José Carlos Vidal, e tal, mas nunca me vinculei a partido ilegal, não. Não sei se por medo, se conveniência, medo, o que seja, mas o fato é que eu não me vinculei.

Os clientes do senhor na Justiça Militar, em geral, eles eram vinculados a alguma organização ou partido?

Eram vinculados. Eram vinculados a partido, organizações...

Quais? O senhor lembra?

Não me lembro, não.

Eles eram vinculados a organizações de luta armada?

Eram. Algumas vezes eram.

E o senhor lembra, mais ou menos, das ações praticadas por eles? Chegavam a assaltar banco?

Eram assaltos a banco, desapropriar...

Ou, às vezes, uma atuação maior de liderança, talvez, numa militância estudantil? Ou era mais mesmo adesão a organizações de luta armada?

Era mais adesão. Era mais adesão. Movimento da UNE.

O senhor chegou a integrar a UJC?

Integrei. A União da Juventude Comunista. Há muitos nomes que eu não quero declinar. Por conveniência, eu não sei onde é que eles estão. Mas era uma época muito ativa.

Foi numa época... Vendiam-se muitos jornais, a imprensa popular, e saía os comandos de venda de jornais, pelos interiores da central

do Brasil, Engenho de Dentro, não sei o quê, e tal, e tal. A polícia “dava carreira” na gente. Era interessante, era curioso. Eu não me arrependo dessa época, dessa aprendizagem. Foi uma aprendizagem muito ativa, muito viva.

Depois a minha mulher fazia parte da turma. Nós fomos morar em Santa Teresa, no Rio. Rua Aprazível nº 8. Era uma pensão. E era aprazível mesmo, não era só o nome dela, não. Aprazível nº 8. O bonde de Santa Tereza lá em baixo. Passam os arcos. Eu gostava muito de morar ali.

Depois fui morar no final da linha, na *Equitativa*. A *Equitativa* era um conjunto residencial lá em cima. Perto da Nunciatura Apostólica. Morei lá uma boa temporada.

Eu ainda me lembro de algumas figuras que lá moravam nessa época. O Carlos Rinaldi, um cantor. Casado com a Selma, também do IAPI, como eu. Maria Teresa Vieira, uma pintora aqui de Alagoas. Bandeira, casado com a Talita. Figuras... A gente jogava muito futebol num hotel velho que tinha em baixo. A gente jogava uma pelada lá desgraçada. Foi aí que eu conheci Octávio Brandão.

O Octávio Brandão morava com a filha Dionísia, casada com o jornalista Rocha num bloco de apartamentos ao lado. Ele descia só à noite. Era chamado de Seu José. Só o chamavam de Seu José. Quando é um dia, eu desconfiei que era ele, me aproximei. Porque meu avô é de Viçosa, da mesma cidade dele, de Viçosa, de Octávio Brandão. E era Brandão, era Manoel Brandão de Moura, meu avô materno.

Aí eu me aproximei, ele tomou um susto quando eu disse quem era. Fizemos uma boa amizade. Ficamos muito cordiais, e conversávamos toda noite. Octávio Brandão. É uma figura histórica, né? Outra filha, Valnar, também foi minha colega dentro do IAPI, na época, hoje, creio, continua a viver em Moscou.

Octávio Brandão?

Octávio Brandão. Era uma figura... Fundador do PCB. Era uma figura histórica mesmo.

E quando o senhor morava, nessa época, em Santa Teresa...

Ele estava morando lá com a filha, a Dionísia e seu marido.

E o PCB estava na clandestinidade nessa época?

Estava. Tinha um plano inclinado que a gente saltava do bonde e o apanhava. Eu gostava de ter a morada lá, eu gostava... Tranquila. Da parte detrás do edifício a gente via o Rio Comprido, todo o Maracanã, via a Nunciatura Apostólica.

Depois que o senhor descobriu a verdadeira identidade do Octávio Brandão...

Não desfez a amizade, não. Pelo contrário. Aproximou mais porque eu o identifiquei ao meu avô, não é? À Fazenda Boa Hora, onde nasceu a minha mãe, lá em Viçosa. Onde ele nasceu em Viçosa. Chamado Município de Viçosa, né? A sede. Foi Assembleia numa época, mas ali é a tradicional Viçosa. É a terra de Teotônio Vilela. Viçosa de Alagoas. Octávio Brandão. Seu José.

Gozado. É, comigo ele se abriu. Não teve a rudez para dizer que não era o Seu José, né? Para mim ele se abriu, e gostou da lembrança da aproximação, da proximidade com a mesma origem. Município de Viçosa. O Município intelectual de Alagoas. Terra de Teotônio.

Santa Teresa é onde ficava aquela mansão que roubaram o cofre?

É. Roubaram o cofre, não foi?

O Cofre que era do Adhemar de Barros, mas que estava na casa da amante dele, não é?⁸

É lá “enrribão”, né?

Foi nessa época que o senhor morava lá, ou não?

⁸ No dia 18 de julho de 1969 guerrilheiros da organização VAR-Palmares roubaram cerca de 2,5 milhões de dólares de uma mansão localizada no bairro de Santa Teresa, no Rio de Janeiro. O dinheiro estava no interior de um cofre levado por eles e, ao que tudo indica, pertencia ao recém-falecido ex-Governador do Estado de São Paulo, Adhemar de Barros. A mansão havia sido escolhida como o esconderijo do cofre por ser propriedade de Ana Capriglione, o “Doutor Rui”, amante de Adhemar. Para maiores esclarecimentos a respeito deste episódio e de outros acontecimentos que o circundaram, cf. CARDOSO, Tom. *O Cofre do Doutor Rui*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

Não foi, não. Não foi nessa época, não. Umhas figuras que moravam no entorno, mas eu não me recordo mais do nome. Era um bairro muito agradável, muito aprazível.

E lembrando um pouquinho, ainda, da sua atuação como advogado. Alguns clientes do senhor eram presos, e ficavam incomunicáveis...

Era.

Essa era a regra, né?

Era a norma.

Quando o senhor podia visitá-los, e o senhor percebia marcas de violência praticada...

Não percebia. Não percebia. Seja porque não havia, não é o caso, não sei. Ou porque eles estavam vestidos, né? E a gente tinha uma audiência, de certo modo vigiada, né? Com acompanhamento de pessoas atentas, né?

Soldados?

Atentos, né?

A entrevista que o senhor tinha...

A entrevista era livre. Mas a pessoa ficava sempre atenta, olhando, vigiando, passando. Ela era relativamente controlada.

E alguma vez, algum deles, chegou a falar para o senhor o que aconteceu com eles, ou não?

Não. Se não me engano, falaram, mas eu já não me recordo de nada. E o tempo, eu não me recordo de nada. Muito tempo, já não me recordo. É, não me recordo, positivamente.

E como era a sua relação com a OAB?

Era boa. Era boa.

O senhor chegou a fazer parte de...

Não. Só credenciado para Delegado Federal, né? Eu fui representante da OAB no Conselho Federal, por Alagoas. Duas vezes eles me elegeram. O Conselho Seccional de Alagoas me elegeu para Conselheiro Federal.

O senhor foi Conselheiro?

É, eu era Conselheiro Federal. Era um grande destaque, não é? Era um grande destaque. Era uma grande disputa. Havia uma grande disputa por esse cargo, por essa vaga. E eu felizmente, fui vitorioso por duas vezes, a Conselheiro Federal.

Numa época em que o Conselho Federal encampava alguma luta pela democratização?

Encampava... Começava. Já desenvolvia. Eu tive no Congresso do km 32 na Universidade Rural, não era?⁹ Mas já havia movimentos políticos. Foi uma época muito boa. Encontrei o Francisco Costa Neto. Conheceu esse nome? Foi um antigo militante do CACO, que estive em Moscou, estive na Tchecoslováquia. Aí eu o encontrei num desses congressos. O Costa Neto era uma figura de grande destaque na Faculdade... Foi lá no CACO.

Isso na OAB?

Na OAB. Na época em que eu estava na OAB. Na OAB.

A OAB, aqui em Alagoas, ela auxiliava, de alguma forma, o advogado de preso político, que atuava na Justiça Militar?

Não. Isentava-se. Ao que me recorde, isentava-se. Agora, houve uma época em que os advogados, os dirigentes eram bons politicamente. Adelmo. Tinham dirigentes bons, com posições políticas boas, mas não chegava a ajudar. Eram posições boas, mas não era de ajuda. É a memória já anda meio falha.

Em 1979 foi promulgada a Lei de Anistia, e ainda hoje tem uma grande discussão sobre a interpretação que...

É. O alcance.

⁹ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Isso, o alcance. Gostaríamos de saber do senhor a sua opinião sobre isso?

A opinião é no sentido de que não tem restrição, não é restritiva. É irrestrito. Embora, eu não alcanço, não me lembro, das pessoas atingidas, mais.

Alguns dizem que foram poucas pessoas atingidas, de fato, pela Lei de Anistia. Muitos conseguiram sair por uma revisão de pena na Lei de Segurança...

É. É, exatamente o que se diz. Mas eu confesso que estou fracamente informado.

Na época, em 79, o senhor estava aqui?

Não, não estava aqui. Estava em Brasília.

Gostaria que o senhor ficasse à vontade para se recordar, ou para falar o que o senhor quisesse. Alguma lembrança...

Não tenho lembranças especiais. Só a de que, felizmente, não guardo má memória de ninguém, ressentimento. Estou em paz comigo, e com os outros. Só tenho saudades de algumas figuras, só. Sobretudo da minha mulher. Dá muita saudade. Mas estou bem comigo, e com a minha consciência. Estou com saudade de Brasília, da casa que eu tenho lá... Você conhece lá, o sítio?

Não conheço. Um sítio lá?

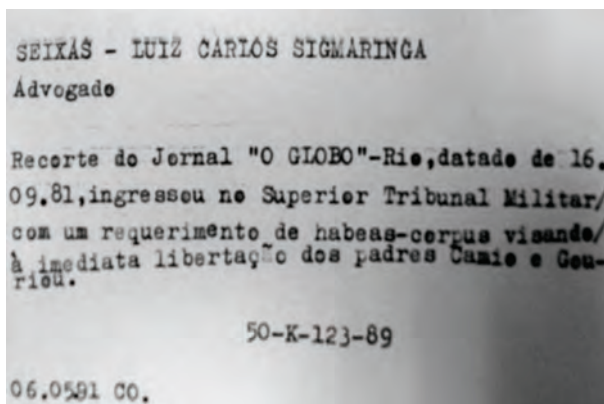
É, um sítio como este aqui. De tamanho, de área pouco menor... Só não tem a praia, só faltaria a praia, mas é um sítio. Tem umas bananas maravilhosas que eu plantei. Fui buscar na EMBRAPA umas mudas, e plantei, e elas germinaram. Cercou, assim, o terreno. E eu tenho saudades do sítio. Qualquer dia eu vou bater lá.

Luiz Carlos Sigmaringa Seixas

Data e horário da entrevista: 27 de setembro de 2012, às 14 horas

Local da entrevista: escritório do entrevistado, em Brasília – DF

Entrevistador: André Javier Ferreira Payar



Uma das fichas do entrevistado constante do acervo do DOPS/SP

Luiz Carlos Sigmaringa Seixas nasceu em 7 de novembro de 1944, na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro. Em 1964 ingressou no curso de Administração na Escola Brasileira de Administração Pública (EBAP), da Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ), e na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF). Passou a frequentar os dois cursos, mas foi na EBAP, por onde se formou em 1967, que dedicou maior participação ao movimento estudantil. Mudou-se para o Distrito Federal em 1969, logo após formar-se em Direito. Já no ano seguinte, em 1969, começa a militar na defesa de presos políticos junto aos tribunais militares. Atuou principalmente no STM, quando os processos já se encontravam em grau de recurso, como correspondente de advogados de outros estados. Nessas condições é que foi o advogado de Marie Hélène

Russi e dos padres franceses Aristides Camio e François Gouriou, todos réus de processos expulsórios que tiveram repercussão internacional. Foi Conselheiro da Seção do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF) durante o período 1976-1984. Nessa mesma instituição foi Membro da Comissão de Direitos Humanos (1980-1984), e entre 1983 e 1986 foi Consultor da Comissão Brasileira de Justiça e Paz. Fez carreira política também em âmbito nacional. Foi Diretor do Departamento Federal de Justiça do Ministério da Justiça entre 1985 e 1986. No ano seguinte foi eleito Deputado Federal (Deputado Constituinte) pelo PMDB (1987-1991). Em 1991 foi reeleito Deputado Federal, porém pelo PSDB (1991-1995). Em 1998, então pelo PT, foi candidato a Vice-Governador de Cristovam Buarque quando este tentou sua reeleição ao Governo do Distrito Federal. Em 2003, novamente, foi eleito Deputado Federal, pelo PT (2003-2007). Ao lado de Luiz Eduardo Greenhalgh, Eny Raimundo Moreira, Mario Simas, Paulo Vanucchi dentre outros, foi um dos participantes do projeto *Brasil: Nunca Mais* (1979-1985), sendo o responsável por retirar do arquivo do STM a maior parte dos processos que serviram às análises estatísticas e qualitativas publicadas ao final da pesquisa. Atualmente é advogado em Brasília.

Nós costumamos começar as entrevistas perguntando para os advogados algo a respeito da formação política e da formação intelectual. O senhor tem algum político na família? O senhor vem de uma família já com uma tradição política? O seu pai era advogado?

Sou de uma família de advogados. Pai advogado, irmã advogada, avô paterno advogado, avô materno juiz de direito que, embora magistrado, foi preso político no primeiro governo Vargas, tendo sido companheiro de cárcere de Graciliano Ramos.

Meu pai foi presidente, em 1974, da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do DF, da qual também foi conselheiro. Teve militância política nas décadas de 40/50, tendo sido um dos fundadores do antigo Partido Socialista, que chegou a presidir.

Isso lá no Rio de Janeiro?

No antigo estado do Rio. O Golpe Militar pegou-o como Procurador-Geral do Estado. Ao sair de curta prisão, mudou-se para Brasília, retomando na capital da República a sua advocacia.

O senhor entra na faculdade em que ano?

1964. Continuei no Rio, onde concluí o curso de Direito na Universidade Federal Fluminense, em 1968 e de Administração Pública, na Escola Brasileira de Administração Pública, da Fundação Getúlio Vargas.

Durante sua estada na universidade, o senhor chegou a militar?

Sim, como quase todos os estudantes, embora nunca tenha sido liderança.

Era um período de efervescência política, e o movimento estudantil muito forte. A militância na época era mais engajada e participativa e embora os estudantes conservadores também se organizassem, sua força era política e numericamente, inexpressiva. Datam, daquela época, grandes manifestações estudantis, como a passeata dos 100 mil, organizada e desencadeada como protesto pela morte de Edson Luís¹, estudante secundarista assassinado pela polícia durante manifestação no Calabouço, restaurante que atendia os estudantes no Rio de Janeiro. Como reação, o movimento estudantil em todo país se mobilizou e foi para a rua, sensibilizando setores da sociedade até então indiferentes à ação da ditadura.

Na universidade, quando o senhor ainda era graduando de Direito ou de Administração... Para saber um pouco mais da situação, de como a ditadura, como o Golpe impactou na comunidade universitária... Por exemplo, como se dividiram os professores? Como se dividiram os colegas? O senhor teve colegas perseguidos, presos?

Embora não tenha estudado nela, a Universidade de Brasília foi talvez o exemplo mais marcante do impacto da ditadura na comunidade universitária como um todo, e não apenas na repressão policial a estudantes. Concebida e criada por Josué de Castro e Darcy Ribeiro, ela era a expressão de uma universidade nova, crítica, revolucionária. Um projeto que sensibilizou e trouxe para Brasília intelectuais dos mais reconhecidos, do próprio país e do exterior. Um projeto que o obscurantismo da época interrompeu precocemente, com a prisão de alguns professores e o afastamento dos demais. A ignorância da ditadura chegou a extremos na UnB, com a invasão, pela polícia, do ICC – Instituto Central de Ciências,

¹ Edson Luiz de Lima Souto. Cf. glossário.

que culminou com a destruição física de aparelhos de pesquisa que a Universidade acabara de adquirir, visando a experiências inovadoras, com alunos e professores.

Tive colegas presos, sim, mas a repressão, em verdade, se intensificou a partir de 1970. Diferentemente da Faculdade de Direito, a disputa dos estudantes na EBAP se dava mais na própria esquerda, do que entre esta e a direita, numericamente diminuta, como já disse. Tanto que a disputa do Diretório ocorria entre a POLOP e o *Partidão*, com os estudantes conservadores fazendo o papel de assistentes nas eleições.

Entre os professores, o comportamento era mais discreto, embora tivessem, na sua maioria, uma conduta solidária.

Então, muito provavelmente, ali o senhor teve mais colegas perseguidos, talvez, do que na Faculdade de Direito?

Como já disse o peso da repressão se intensificou a partir de 1970, quando já não era mais estudante. As prisões de estudantes, quando ocorriam, eram mais pela vinculação e participação em organizações. Na Faculdade de Direito a ação dos estudantes era mais tímida, talvez porque lá predominasse contingente maior de estudantes, ou conservadores, ou indiferentes à ação política. Geralmente pessoas mais velhas, várias casadas, com outras atividades no seu dia a dia.

Entretanto, me refiro apenas à Faculdade de Direito de Niterói. Em outras a politização era maior.

O senhor estava se referindo à EBAP quando disse que os dois grupos fortes eram o *Partidão* e a POLOP. Existia algum outro lá? Alguma outra organização de esquerda?

Quando mencionei a POLOP e o *Partidão* é porque, tanto quanto a minha memória permite, esses tinham presença marcante na EBAP. A POLOP, por exemplo, que não era uma organização forte no Rio, tinha a sua base na EBAP. Mas é evidente que no movimento estudantil como um todo, outras organizações tinham atuação forte, como a AP, de forte base no movimento da esquerda católica, que depois rachou e deu surgimento à APMIL e várias organizações que surgiam, recrutando militantes no movimento estudantil.

E enquanto estudante de Direito, fazendo duas faculdades, chegou a estagiar nesse período?

Estagiei num escritório de advocacia trabalhista de dois comunistas amigos de meu pai e que ainda estão vivos: Manoel Martins, que apesar de 80 e tantos anos é hoje militante do PSOL em Niterói e Afonso Celso Nogueira Monteiro, que foram militantes históricos do PCB. Este último, hoje com 92 anos, foi um dos poucos sobreviventes de um aparelho de repressão clandestino.

E nesse escritório trabalhista ...

Era um escritório que só atuava em defesa de trabalhador.

Mas nada vinculado, por exemplo, à Justiça Militar?

Não, apenas processos trabalhistas. Em verdade, comecei mesmo a profissão quando vim para Brasília, depois de formado.

O senhor se formou lá e veio?

Sim, em 1969.

O senhor começa a advogar com o seu pai, aqui?

No escritório de meu pai.

E que tipo de advocacia o senhor fazia?

Inicialmente, durante o aprendizado, advocacia em geral, sem uma especialização.

E foi no escritório do seu pai, que o senhor começou a atuar na Justiça Militar? Na defesa...

A essa altura já era sócio do escritório.

Nos anos 70, passei a me concentrar nos processos relacionados à Lei de Segurança Nacional. Era o caminho natural de um advogado com a minha formação ideológica e com os compromissos políticos que me acompanhavam antes mesmo de ingressar na universidade. Minha relação com outros companheiros, advogados que já estavam nessa luta, também me incentivou: Modesto da Silveira, Eny Moreira, Luiz Eduardo Greenhalgh, Airton Soares, alguns outros. Conhecia quase todos, mas com esses quatro eu mantinha uma relação frequente, sendo inclusive

correspondente de seus escritórios em Brasília, acompanhando os seus processos perante o Superior Tribunal Militar.

O senhor era especializado mesmo no STM?

Não era propriamente isso. É que os processos, em sua quase totalidade, chegavam ao STM, vindo dos Estados, em grau de recurso.

Então, em primeira instância, vamos dizer, na própria Auditoria foi...

Embora volume maior de processo se concentrasse no STM, também atuei em alguns iniciados em Brasília. Aqui a repressão também foi forte. O desaparecimento de três estudantes da UnB, em circunstâncias até hoje não esclarecidas (em verdade, assassinados pela ditadura), Honestino Guimarães, Paulo de Tarso Celestino e Ieda Delgado, foi o episódio mais marcante das atrocidades da repressão em Brasília.

Entre o final dos anos 60 e o início da década de 70, houve várias prisões e torturas de militantes de várias organizações, como a Ala Vermelha, a 4ª Internacional, ALN, AP e o *Partidão* (PCB). Nesses processos outros foram os advogados. Recordo-me de Romulo Gonçalves, José Luiz Clerot, Marcos Heusi, Elizabeth Martins Souto. Nessa época a Auditoria de Brasília não fora instalada e os processos se iniciavam na Auditoria de Juiz de Fora. Posteriormente, com a criação da Auditoria de Brasília, salvo engano em 1971, os processos retornaram e prosseguiram aqui.

Dos presos dessa época alguns são até hoje amigos pessoais e mantiveram sua coerência política ao longo dos anos, como Maria José Conceição, que se tornou deputada com a redemocratização, tendo sido minha companheira na Câmara dos Deputados, Hélio Doyle, que virou importante jornalista, Geraldo Campos, também meu colega na Câmara e que era à época líder sindical respeitado, José Oscar Pelúcio Pereira, importante advogado de trabalhadores. Estes dois últimos carregam até hoje sequelas das torturas.

Mas, nessa época, ou ainda estava me formando ou me iniciava na advocacia.

Em verdade, foram poucos os processos em que atuei na Justiça Militar de 1ª Instância em Brasília.

Um deles envolvia militantes do MR-8, cuja primeira queda foi exatamente em Brasília. Outro, estudantes da Universidade de Brasília.

Durante os anos de 1976 e 1977, a UnB foi palco de mais uma grande crise². Nesse processo, me envolvi fortemente.

Houve, nesse período, centenas de prisões, a maior parte de forma aleatória. A polícia ia ao *campus* e efetuava prisões indiscriminadamente, numa típica ação de intimidação. Conduziam os estudantes a uma delegacia qualquer, faziam uma triagem, identificavam eventuais lideranças que eram mantidas detidas, e liberavam os demais. Não houve violência física nessas prisões, mesmo contra aqueles que eram indiciados em inquérito e permaneciam presos provisoriamente por 30 dias. Concluídos os inquéritos, não houve sequer denúncia por parte do Ministério Público.

A consequência mais drástica foi a suspensão de muitos e a expulsão de 30 alunos. Dentre eles, apenas para citar os que estão hoje em evidência na política, o atual Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, a Deputada Federal Érika Kokay e a Deputada Distrital e ex-Vice Governadora de Brasília, Arlete Sampaio.

Também nesse processo administrativo fui defensor dos estudantes, ao lado do advogado José Gerardo Grossi.

Quando aparecia um caso, por exemplo...

Havia processos de grande repercussão política, mas que não tramitavam na Justiça Militar. Um desses, referente a uma ação proposta perante a Justiça Federal por mim e por Luiz Eduardo Greenhalgh. Tratava-se de uma ação cominatória de familiares dos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia contra a União Federal – o alvo, em verdade, era o Exército –, para que se apontasse o local onde os mortos estavam enterrados. No início do processo houve um incidente envolvendo o Juiz Federal e o Ministro do Exército. Atendendo requerimento dos advogados, o juiz reiterou ofício ao Ministro, que vinha não só se recusando a prestar determinada informação, como insistia em se dirigir ao juiz através de oficial de pequeno escalão.

As informações não foram prestadas e o Juiz Federal Manoel Wolkmer de Castilho foi, dias depois, removido para o Rio Grande do Sul.

Com o passar dos anos e com a redemocratização a ação veio a ser julgada procedente, mas, na prática, o resultado foi ineficaz, pois até hoje os corpos não foram localizados.

² Com o objetivo de silenciar o movimento estudantil da UnB, em 1977 a Universidade expulsou cerca de 30 alunos e determinou o afastamento de 34 alunos da graduação.

Antes disso, já me afastara do caso, que continuou sob o patrocínio de Greenhalgh, em razão de minha eleição para a Câmara dos Deputados.

Também fora da Justiça Militar, atuei em dois casos de grande repercussão, inclusive internacional, porque envolviam estrangeiros.

Um deles, de uma suíça, Marie Helène Russi. Ela veio para o Brasil, em companhia de seus pais, aos dois anos de idade. A família foi morar na Bahia. Lá viveu, cresceu, estudou. Na sua época de movimento estudantil foi presa e condenada por crime previsto na Lei de Segurança Nacional.

Anos mais tarde, em razão dessa condenação, foi surpreendida com um processo expulsório. Atuei apenas nesse e em parceria com a sua advogada na Bahia, Ronilda Noblat, corajosa e combativa advogada de tantos presos políticos baianos.

Independente de qualquer outra conotação o processo já era um absurdo se considerarmos a idade em que ela chegou ao Brasil – dois anos – e nunca retornou à Suíça.

Aliás, até tomar ciência do processo, aos 29 anos, nunca se ausentou do país.

Só não se naturalizou, quando chegou à maioridade, porque não lhe foi permitido, em razão de tal condenação.

Ela estava grávida de um brasileiro. Impetramos *habeas corpus* para impedir a sua expulsão, invocando proteção dos direitos do nascituro.

O caso sensibilizou muita gente e o próprio parlamento suíço enviou observador ao Brasil, para acompanhar o desfecho do processo. Com grande tradição democrática, a Suíça não entendia como, depois de 27 anos residindo no Brasil, poderia ela ser expulsa, ainda que para o seu país de origem, cuja língua sequer dominava.

Esse processo serviu como exemplo de tentativa de manipulação da consciência de uma pessoa.

Enquanto o *habeas corpus* não era julgado, pois se aguardava o resultado de exame que comprovaria ou não a gravidez, procurei-me o embaixador suíço. Estive com ele em duas ou três oportunidades.

Numa delas, contou-me que fora embaixador em Havana e lá representara, além de seu país, algumas nações que não mantinham relação diplomática com Cuba, o que lhe dera vasta experiência em assuntos dessa natureza. Em outra ocasião, repetindo várias vezes que a sugestão era apenas dele e não do governo brasileiro, propôs que ela escrevesse

uma carta pedindo reconsideração ao Presidente da República, na qual deveria demonstrar arrependimento e atribuindo as suas ações a arroubos da juventude e influência de terceiros.

Disse a ele o seguinte: Embaixador, vou transmitir o que o senhor está sugerindo. Ele me interrompeu e ponderou que eu deveria convencê-la.

Nesse momento, tive a plena convicção de que tudo fora combinado com as autoridades brasileiras.

Respondi prontamente: “isso não vou fazer”. E reiterei: “vou transmitir rigorosamente, através da Doutora Ronilda, o que o senhor está propondo. Não falarei mais nada, a menos que ela peça a minha opinião. Se isso ocorrer, vou dizer que sou contra, mas ressalvarei que a recusa poderá acarretar a sua expulsão, se não obtivermos êxito no *habeas corpus*”.

E efetivamente transmiti – não a ela diretamente, pois se encontrava presa, para cumprimento do ato expulsório, mas através de sua advogada na Bahia – a proposta do embaixador.

Ela reagiu com profunda indignação, como eu supunha.

Não tivemos êxito no *habeas corpus* e a expulsão se consumou.

Queriam a carta para exibi-la nos meios de comunicação, como tanta vezes fizeram.

O senhor acha que ela iria ser expulsa de qualquer jeito?

Difícil prever. Se ela aceitasse a proposta, talvez não, pois era tática do regime mostrar condescendência com os “arrepentidos”. Além do mais, havia um embaixador envolvido.

Se aceitasse – ressalta-se que em nenhum momento ela cogitou a hipótese – estaria destruída psicologicamente, moralmente, politicamente, socialmente, como outros que cederam.

Foi embora, mas de cabeça erguida, e com a admiração e respeito dos brasileiros.

Ela tinha sido presa na Bahia?

Sim, na Bahia onde ela vivia desde os dois anos de idade.

Em que ano ela foi presa?

O processo expulsório ocorreu no governo Geisel. Foi a sua segunda prisão. A primeira deu-se em razão de processo a que respondeu pela LSN. Não me recordo o ano.

A recusa de Marie Hèlene em aceitar a tal carta, provocou a ira do governo militar, que passou a pressionar o relator do *habeas corpus* no STF para indeferi-lo. Nem seria preciso. Tratava-se de alguém que chegou ao STF exatamente por seus notórios vínculos com os setores mais radicais das Forças Armadas.

Não era bem visto entre os seus próprios colegas exatamente por sua reconhecida participação em conspirações políticas com os militares, apesar de juiz.

Eu tinha boas expectativas quanto ao sucesso do *habeas corpus*, mesmo que a gravidez não se comprovasse. Existiam outros fundamentos. De mais a mais, a sua expulsão provocou um grande clamor nacional, que acabou por sensibilizar os demais Ministros do STF.

Com a gravidez não comprovada, restou outro forte fundamento: é que a condenação da Auditoria da Bahia não havia transitado em julgado, pois restava um derradeiro recurso, exatamente no Supremo Tribunal Federal. O recurso ordinário lá se encontrava há muito tempo, adormecido no gabinete do mesmo relator do *habeas corpus*.

Como o *HC* já estava com julgamento marcado, e com o intuito de inviabilizar o fundamento do trânsito em julgado, apressou-se o tal Ministro em colocar o RO imediatamente em pauta.

Ocorre que se seguisse o caminho burocrático usual, a publicação no Diário de Justiça não ocorreria a tempo de julgá-lo antes do *HC*. Percebendo isso, determinou a um funcionário que corresse à Imprensa Nacional, já de madrugada, e suspendesse a impressão do Diário da Justiça, até que lá chegasse a pauta de julgamento isolada, referente ao recurso de Marie Hèlene.

O fato, sem precedentes, deixou a todos indignados, inclusive alguns colegas do relator.

Tanto assim que o Presidente da Turma onde seria apreciado o recurso, admitiu que não o chamaria a julgamento até a conclusão do julgamento do *habeas corpus*.

No dia seguinte o *Jornal do Brasil* estampou matéria de página inteira fazendo sérias e comprometedoras revelações da conduta do relator.

Sentindo-se desmoralizado aos olhos de tantos, em razão da matéria, solicitou a realização de sessão administrativa na qual, além de me responsabilizar pela matéria, com levianas referências à minha conduta, exigiu do Tribunal a aplicação de sanções ao meu exercício profissional, como reparação a sua honra.

Em verdade, eu conhecia parte dos fatos narrados, mas não o inteiro teor da matéria.

Embora reservada a sessão, o que lá se passou acabou transpirando, inclusive que o Tribunal não lhe dera ouvidos na sua pretensão.

Evidentemente, se tivesse tomado conhecimento da intenção do jornal, teria feito uso de todos os esforços para evitar a sua publicação antes do julgamento do *HC*. Coisas dessa natureza acabam por provocar solidariedade nas corporações, ainda mais em se tratando do órgão de cúpula do Judiciário.

E assim ocorreu de fato.

O Tribunal acabou julgando o recurso de Marie Hèlene contra a sua condenação, não o acolheu, e esse resultado inviabilizou o *HC*.

A manobra *torpe* de um juiz acabou por permitir a consumação da expulsão de uma moça que apenas nominalmente era suíça.

O segundo caso envolvendo estrangeiros, também teve grande repercussão aqui e no exterior.

Dois padres franceses – Aristide Camio e François Gouriou – encontravam-se no Brasil há alguns anos, fazendo trabalho de catequese no sul do Pará, mais precisamente no município de São Geraldo do Araguaia, área de grandes conflitos fundiários.

No dia 13 de agosto de 1981, posseiros da região realizaram uma emboscada com o propósito de defender as suas posses contra quem supunham ser jagunços a mando de pseudos “proprietários” que teriam mandado desalojá-los. Eram, na verdade, agentes da Polícia Federal, funcionários do GETAT, acompanhados de um pistoleiro que trabalhava para um deputado estadual, notório grileiro de terras.

Na emboscada, morreu o pistoleiro. Presos os posseiros, nenhum deles vinculou sua ação à atuação dos religiosos.

A partir de determinado momento a investigação contra os posseiros começou a tomar outro rumo quando mensagem da Polícia Federal, em Brasília, determinou que fosse investigada a possível ligação entre a emboscada e “a ação de elementos subversivos”. Os interrogatórios fo-

ram refeitos, com o propósito de vincular a emboscada a uma missa rezada pelos padres.

Os posseiros foram mantidos incomunicáveis, praticamente durante todo o processo, sendo que o líder deles foi mantido algemado a um *Jeep*, por oito dias, na sede do GETAT, em São Geraldo do Araguaia.

O advogado arrumado para os posseiros era vinculado aos “proprietários” e ingressou no processo para atacar os padres e orientar os posseiros a fazer o mesmo, com a promessa de absolvição.

Os posseiros depois de transferidos para Belém, eram visitados periodicamente pelo notório “Major Curió”, que lhes prometia proteção se acusassem os padres.

Dessa forma, tornaram-se os posseiros dócil massa de manobra para as maquinações dos que visavam perseguir os religiosos, que acabaram indiciados pela Polícia Federal em inquérito, no qual se atribui aos padres a prática dos crimes de incitação à violência entre classes sociais e apoio à ocupação de terra.

O inquérito foi uma farsa total, que tinha o propósito de atender o desejo de latifundiários da região, que odiavam os padres, e servir também para instruir processo expulsório contra eles.

Quase que simultaneamente, antes mesmo da conclusão do próprio inquérito, efetivamente foi instaurado processo expulsório contra os dois.

À época eu era consultor da Comissão Brasileira Justiça e Paz. Como a Comissão era vinculada à CNBB, acabava por prestar assistência a ela, em questões envolvendo religiosos. E não foi diferente no caso dos padres franceses.

Atuávamos cinco advogados. Além de mim, o Professor Heleno Fragoso, Egídio Sales Filho, José Carlos Castro e Luiz Eduardo Greenhalgh. Embora tenha participado também do processo criminal, concentrei-me mais no processo expulsório.

Foram presos no Pará?

Sim, no Pará, numa ação que envolveu até o Exército.

Os dois eram queridos da população pobre da região, e a prisão provocou um grande clamor. Mais tarde, em razão do processo expulsório, foram transferidos do Pará para Brasília, onde ficaram detidos por muito tempo nas dependências da Polícia Federal.

O inquérito policial no Pará foi conduzido de forma absolutamente parcial, como já disse, tudo para dar aparência de legalidade a uma decisão política previamente tomada, a de que os padres deveriam ser expulsos antes mesmo da conclusão da ação penal, mas com base em elementos levantados no inquérito.

Foi um período muito duro para os padres e para a própria Igreja, que se estendeu desde a Presidência de D. Ivo Lorscheider até a Presidência de D. Luciano Mendes de Almeida, na CNBB.

Enquanto nós, advogados, cuidávamos dos aspectos legais do processo, D. Ivo, como presidente e D. Luciano, inicialmente como Secretário Geral e, em seguida, como Presidente, promoviam as articulações que estivessem ao alcance da CNBB, na tentativa de impedir a decretação da expulsão dos religiosos.

O processo expulatório foi concluído e enviado ao Presidente da República à época, General Figueiredo, que já dera sinais, antes mesmo da conclusão da ação penal, de que decretaria a expulsão.

Já estávamos com uma petição de *habeas corpus* preparada quando fomos surpreendidos com a notícia do enfarte de Figueiredo, que se afastou da Presidência, para fazer tratamento médico nos Estados Unidos.

Assumi, então, o vice-Presidente, Aureliano Chaves.

Era chefe da Casa Civil o ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, Leitão de Abreu. Enquanto Ministro do STF, foi um juiz bem liberal. Como advogados, tínhamos sempre uma expectativa otimista com relação a ele. Como chefe da Casa Civil, porém, tinha uma conduta tão dura quanto à dos militares. E isso se refletiu no processo dos padres, quando pressionou Aureliano para assinar o decreto de expulsão que Figueiredo, surpreendido pela doença, não pode concretizar.

A partir daí o processo começou a tomar outro rumo.

Estou sintetizando porque ele foi longo.

A bem da verdade, há que se reconhecer que Aureliano resistiu à pressão do chefe da Casa Civil e dos militares que pretendiam expulsar os padres sem qualquer análise do processo.

Inúmeros foram os encontros entre ele e D. Luciano. Homem de formação católica, afirmou ao Presidente da CNBB que não queria cometer injustiça, e que a sua decisão não seria política, mas decorrente do juízo que viesse a formar da leitura que ele próprio faria do processo.

Determinado dia, ligou no fim da manhã para D. Luciano, na CNBB, e após longa conversa, que durou aproximadamente 45 minutos, finalizou afirmando que se convencera da culpa dos padres e por isso decretaria a sua expulsão.

Com as dificuldades de comunicação da época, D. Luciano só me localizou no fim da tarde. Fui ao seu encontro e vi a tristeza e a decepção que o atingiam e a D. Patrick, bispo irlandês, superior dos dois padres na Prelazia de São Geraldo do Araguaia. Relatou-me a conversa para no fim repetir: “está tudo acabado... Está tudo acabado... Eles serão expulsos”. Olhei para o lado, me deparei com D. Patrick chorando copiosamente e me perguntei: “o que estou fazendo aqui?” Ao meu lado, um bispo chorando e, diante de mim, o Presidente da CNBB, desesperado com o desfecho iminente.

Senti o peso de uma enorme responsabilidade, e pensei: tenho que dar um jeito nisso.

Recordo-me que olhei para o alto e avistei um crucifixo atrás de D. Luciano. Tive, então, uma reação de desmedida audácia, mas que se demonstrou eficiente: “D. Luciano, olhe para trás e veja o Cristo. Estou decepcionado com o senhor... Perdeu a fé?”.

D. Patrick olhava para mim perplexo e D. Luciano, talvez incrédulo com o que ouvia, reagiu prontamente: “não perdi... Não perdi”.

Com muita insistência, convenci-o a ligar para o Presidente e pedir que sobrestasse a decisão, porque haveria um fato novo.

Aureliano, àquela altura, já havia se recolhido a sua residência.

A ligação foi transferida para o chefe da Casa Civil que, ao ouvir o pedido respondeu que a decisão já fora tomada e que qualquer fato novo não iria modificá-la. E concluiu, afirmando que o ato expulsório seria assinado no dia seguinte.

Percebi que restava tempo para uma última tentativa.

D. Luciano, através de um irmão que fora colega de faculdade de Aureliano, conseguiu audiência para aquela noite, na residência oficial, sob o pretexto do fato novo.

Essa afirmação, em verdade, visava retardar a assinatura, enquanto eu pensava no “derradeiro” argumento. Afinal, os jurídicos já estavam postos na defesa dos padres. Vivêssemos um Estado de Direito Democrático, seriam acolhidos. Mas o regime era de exceção, e as decisões se submetiam aos interesses do regime.

O tempo era curto. Corri à Polícia Federal, onde os padres estavam detidos e lhes fiz um relato do que estava ocorrendo. Disse-lhes de minha convicção e de D. Luciano de que Aureliano não se submeteria à decisão política dos militares, mas a sua própria consciência e que, naquele instante, estava convencido da expulsão.

Não sabíamos exatamente o que formara a sua convicção, mas deduzimos que estava vinculada a valores morais. Não era uma questão jurídica ou política.

Embora com uma reação inicial contrária por parte do padre Aristide, acabamos por convencê-lo, o padre François e eu, de que uma carta a Aureliano seria a última tentativa. E assim foi feito. Redigiram a carta, não nos termos propostos pelo embaixador suíço no caso Marie Hèlene Russi, mas uma carta posta em termos dignos, sem desculpas, reafirmando a sua conduta correta na assistência à população pobre da região, em sua luta contra a exploração e ainda reiterando a sua inocência com relação aos fatos que lhes eram imputados. No fim, um único pedido: que o Presidente suspendesse o processo expulsório até o julgamento final da ação penal.

Sugeri a linha, mas não tive qualquer participação na sua redação.

Voltei à CNBB com a carta, entreguei-a a D. Luciano que, imediatamente, se dirigiu à residência oficial do vice-Presidente da República. O acompanhou o Núncio Apostólico de então, em sinal claro de que a própria Igreja se sentia atingida com a violência que se praticava contra os padres.

Ficamos aguardando na CNBB o resultado do encontro. Lá pelas 22 horas, D. Luciano retornou, e o anúncio da decisão provocou uma grande comemoração entre padres, irmãs e leigos que acompanhavam o processo, mas num estilo adequado ao local: discreto, mas com grande emoção. E também com vinho.

O relato de D. Luciano confirmou o que imaginávamos. Aureliano queria tomar sua decisão solitariamente, sem interferência dos organismos do governo, vinculados à repressão política. Tanto que o processo expulsório estava em sua residência, fato absolutamente incomum em qualquer governo.

Demostrou ter lido o processo, pelo menos as partes principais, o que lhe permitiu refutar argumentos que D. Luciano reiterava. E acabou por revelar o fato decisivo para a formação de seu juízo: uma frase atri-

buída no relatório policial ao padre Aristide, durante a missa: “vamos pendurar esse policiais pelos culhões no alto de uma árvore”.

Nesse momento D. Luciano, segundo o seu próprio relato, entregou a carta, com uma ponderação: “Presidente, leia, por favor, e avalie se quem escreve uma carta com este conteúdo faria uso de tais expressões numa missa...”.

Aureliano iniciou a leitura da carta em silêncio, ausentou-se da sala por uns dez minutos, retornou, e dirigindo-se a D. Luciano, proclamou: “o senhor tem razão, esse relatório não pode ser verdadeiro. Não vou expulsá-los”.

Essa decisão causou profunda irritação entre os militares, que passaram a considerar Aureliano adversário do regime, a ponto de ter a sua carreira política encerrada ao fim do mandato.

Diante de tantas arbitrariedades, violências, assassinatos praticados pela ditadura, com a conivência, em alguns casos, o silêncio em outros, por parte de muitos políticos ligados ao regime, é justo que se registre tal conduta, ainda que num caso isolado.

Não foram expulsos, mas condenados na ação penal. Voltaram ao Pará para cumprimento da pena.

Esses foram os únicos casos de expulsão em que o senhor atuou?

Com conotação política, apenas esses casos.

O senhor começou, então, em 1969, 1970, a atuar na Justiça Militar, mas atua até quando?

Até o fim da ditadura. Mas no início dos anos 80 já se percebia o enfraquecimento do regime e os movimentos pela redemocratização cresciam pelo país. Com isso, novos processos foram rareando, e restavam apenas os antigos, ainda não concluídos.

Quando eventualmente, o senhor como advogado, defendendo algum preso, ficava sabendo que o cliente foi torturado, porque ele mesmo falou ou porque o senhor viu marcas de violência no corpo dele. O senhor fazia alguma coisa?

Quase todos os presos, sobretudo a partir de 68, eram torturados, mesmo aqueles que não viriam a responder processo.

Geralmente eram sequestrados e levados para os aparelhos de tortura, tanto nos DOI-CODI, como em destacamentos do Exército, Marinha e Aeronáutica.

A tortura se dava na fase inicial da prisão, antes do contato do preso com os advogados e da comunicação da prisão à Auditoria.

Na maioria dos casos passavam um período sequestrado, maior ou menor, dependendo da sua importância na organização e em local desconhecido. As marcas de violência só eram vistas quando a tortura deixava sequelas.

Dos casos que o senhor atuou na Auditoria, em primeira instância, como esses clientes chegavam para o senhor?

Eram bem poucos os que advogavam nessa área e geralmente vinham de uma militância política. Os advogados já eram conhecidos por alguma razão. As organizações também conheciam esses advogados. No caso dos estudantes da UnB, nas prisões de 76 e 77, eu já era conhecido pois sempre estive em todas as grandes manifestações democráticas e isso me dava uma certa visibilidade. Os diretórios estudantis me conheciam, as famílias dos perseguidos também. Outras vezes, por recomendação de outros advogados.

Nessa história de advocacia de presos políticos há múltiplas facetas.

A advocacia comum se inicia no contato inicial entre advogado e cliente, que aderem a um contrato no qual também se estabelecem honorários e a partir daí o profissional exerce o seu mister através de petições, recursos, audiências, sustentação oral, memorial, etc... Até o fim da demanda.

No caso da advocacia de presos políticos – raramente remunerada –, isso também ocorria, evidentemente. Mas como esse tipo de advocacia importava também em salvar vidas e era exercida, em muitos casos, por solidariedade e afinidade política, o papel do advogado ia além dessas formalidades indispensáveis.

Vou dar exemplos do que estou dizendo: Afonso Celso Nogueira Monteiro era um velho militante do PCB que atuava durante a ditadura na clandestinidade. Já disse que, quando estudante de Direito, estagiei num escritório de advocacia trabalhista da qual ele era sócio, antes de mergulhar na clandestinidade.

Por volta de 1975, foi sequestrado em São Paulo e não teve sua prisão formalizada, o que importava em grande risco de ser assassinado.

Sua mãe, uma senhora à época com mais de 80 anos, viúva e que morava sozinha em Niterói, tão logo avisada por companheiros do filho de seu desaparecimento, pegou um ônibus para São Paulo e ao chegar, praticamente sem ajuda, procurou a redação de jornais, esteve com o Arcebispo de São Paulo, D. Paulo Evaristo e, se não bastasse, “invadiu” o Quartel General do 2º Exército, denunciando o desaparecimento do filho. Isso teve uma grande repercussão na imprensa. Soube-se posteriormente que ele estava preso numa das casas usadas clandestinamente pela repressão, de onde muitos poucos saíram vivos. Afonso foi um deles, e se de lá saiu vivo foi graças, a meu ver, à obstinação de D. Pepenha, na busca de informações sobre o filho.

Resolveu, então, denunciar as sevícias que sofrera no cativeiro e escolheu para isso a sede de seu órgão de classe, a OAB do Rio de Janeiro. Com a imprensa de todo o País presente, e diante dos conselheiros da OAB, relatou com detalhes tudo o que sofrera, além de descrever características da casa, para que se pudesse tentar localizá-la.

No mesmo dia, sua casa num conjunto residencial do bairro de Santa Tereza, no Rio, foi invadida por pessoas ligadas à repressão e teve todos os móveis e utensílios domésticos quebrados e queimados. Tomaram-se de tal ódio do Afonso que não tiveram nenhum receio de afirmar que iriam matá-lo.

Afonso era amigo fraterno de meu pai. Uma amizade iniciada na juventude e consolidada com o tempo.

Diante dessa situação crítica, Modesto da Silveira, seu advogado no Rio, veio a Brasília e relatou a meu pai e a mim o grave risco que Afonso corria, em razão de sua denúncia corajosa. Seu depoimento na OAB talvez tenha sido a primeira prova mais concreta da existência dos aparelhos clandestinos utilizados pela repressão.

Ele teria que ser retirado do Rio imediatamente ou seria encontrado e assassinado.

Decidimos que o mais seguro seria trazê-lo para Brasília. Meu pai o abrigaria em sua casa.

Combinamos que eu o traria de carro para Brasília. Ele estava escondido em uma casa em Niterói. Cheguei a esta casa numa determinada manhã e de lá sai com Afonso na madrugada do dia seguinte, depois de nos certificarmos que o endereço não fora localizado pela repressão.

Cheguei a Juiz de Fora por estradas vicinais, com receio de que pudesse haver bloqueio na estrada principal. Só a partir de Juiz de Fora, retomamos o trajeto normal na BR-040, até chegarmos a Brasília.

Afonso se abrigou na casa de meu pai e de lá não saía. Tempos depois, teve um incidente com um delegado da DOPS, carcereiro dos estudantes da UnB, nas prisões a que me referi, talvez pensando em nos intimidar, revelou que sabia que o meu pai abrigava um comunista em sua casa.

Com esse episódio, meu pai, corretamente, entendeu que Afonso deveria ter uma atividade legal e conhecida. Incorporou-o ao escritório, onde passou a advogar efetivamente, inclusive fazendo sustentação oral nos tribunais.

Isso lhe deu a segurança necessária até a redemocratização.

Não foi um trabalho de advocacia de preso político propriamente, mas uma atividade solidária de advogado de presos políticos.

Nessa mesma linha foi minha participação numa ação para salvar outro militante, Henrique Cordeiro Filho, responsável pelas gráficas do Partido Comunista Brasileiro.

A repressão já havia assassinado vários integrantes do Comitê Central. O cerco estava se fechando em torno de Henrique que, se apanhado, provavelmente não teria sorte diferente da de seus companheiros. Em reunião com Modesto da Silveira, decidimos tentar asilo em alguma embaixada. Examinamos algumas e nos fixamos na de Portugal, que vivia sob os ares auspiciosos da Revolução dos Cravos. Ao fim de uma longa e amistosa conversa, fizeram-nos compreender que, apesar da solidariedade que devotavam, isso poderia acarretar problemas diplomáticos sérios, pois os dois países, tradicionalmente amigos, viviam momentos políticos bem diferentes.

Retirá-lo clandestinamente do país era um risco muito grande, pois as fronteiras estavam muito vigiadas.

Ocorreu-me, então, a ideia de buscar para o Henrique, asilo na Nunciatura Apostólica.

A essa altura ele já tinha vindo para Brasília e se escondera no apartamento de parente ou pessoa amiga, não lembro bem.

Como se tratava de local de muito movimento e o proprietário do imóvel costumava receber visitas, decidimos tira-lo de lá. Recorri a um advogado amigo, José Gerardo Grossi, proprietário de uma fazenda nas cercanias de Brasília, que se dispôs, ciente dos riscos que corria, de

esconder Henrique na tal fazenda, até que definíssemos a forma de seu ingresso na Nunciatura.

A ideia, evidentemente, foi discutida com o próprio, que concordou plenamente, até porque não se tinha alternativa.

Fui então me informar sobre o funcionamento e os hábitos dos que lá moravam ou trabalhavam, inclusive do próprio Núncio.

Para isso, me vali de minha relação com religiosos da CNBB, embora não lhes tenha revelado o meu propósito.

Quando estávamos próximos de executar a operação, procurou-me uma colega e amiga, combativa e corajosa advogada do Rio de Janeiro: Eny Moreira, que naquela época trabalhava no escritório do Doutor Sobral Pinto.

E Eny me revela problema idêntico, mas de origem diferente. Cliente seu, ameaçado de morte, precisava de asilo.

Jorge Medeiros Vale, que ficou conhecido como “Bom Burguês”, gerente de um banco no Rio de Janeiro, tinha uma relação próxima com determinada organização e operou um desfalque no banco, para cobrir as ações dessa organização. Preso pela Marinha, foi muito torturado no CENIMAR, quando revelou que parte do dinheiro tinha sido transferido para a Suíça.

A partir daí surgiu uma história nebulosa, envolvendo gente da Marinha, que me abstenho de revelar porque a conheço apenas a partir de relato de terceiros.

O fato é que, posto em liberdade, soube ele que preparavam a sua morte “por acidente”, a exemplo de tantos outros casos.

Dai a pretensão do asilo.

Desde meu encontro com Eny e a chegada de Jorge Medeiros à Brasília, passaram-se dois meses, aproximadamente.

Enquanto isso, Henrique Cordeiro aguardava ansioso na fazenda do advogado amigo.

Combinamos que os dois iriam de taxi até a Nunciatura. Eny e eu, em outro carro, para nos certificarmos de que entrariam efetivamente na sede da representação do Vaticano.

Portavam cópia de carta que redigíramos previamente, dirigida à imprensa, na qual revelavam risco de morte que corriam se houvesse recusa ao asilo, ou se fossem entregues à polícia. A carta responsabilizava diretamente o Núncio, se uma dessas hipóteses viesse a ocorrer.

Passado o susto inicial, soube-se depois que o Núncio tentou forçá-los a sair, inclusive ameaçando chamar a polícia. Desistiu após leitura da carta e o receio de um grande escândalo se os dois viessem a ser mortos.

Foi um processo longo, com a Nunciatura negociando com vários países, o que pudesse conceder asilo.

O México acabou acolhendo os dois após seis meses de entendimentos.

Tal precedente estimulou outros perseguidos que, entretanto, diferente daqueles dois, não tinham como entrar pela porta principal, a essa altura sempre fechada e vigiada pela polícia. Pularam o muro durante a noite.

O senhor chegou a ser ameaçado?

Algumas intimidações tolas. Ligavam pela madrugada, ora dizendo que eu seria assassinado, em acidente simulado, ora com ameaças a algum parente.

Fora o transtorno de acordar de madrugada com tais telefonemas, nunca levei em conta as ameaças.

A polícia política mantinha uma relação tensa com os advogados.

Meu escritório se localizava numa área central de Brasília, onde o movimento de pessoas era intenso durante o dia, mas inexistente à noite. Às vezes ficava até tarde trabalhando sozinho no escritório.

Houve um período em que carros da polícia, descaracterizados, mas perfeitamente identificáveis, ficavam estacionados em frente ao edifício onde o escritório funcionava.

O porteiro do prédio sabia e me avisava: “os homens estão aí”.

Evidentemente que não ia me arriscar e acabava passando a noite no escritório.

Ameaça mais real, concreta e que me assustou um pouco foi feita por um delegado do DOPS, jovem e truculento, com quem cheguei a ter em algumas ocasiões, diálogos ríspidos.

Havia manifestação programada pelos estudantes – se a memória não me falha, pela própria UNE – na porta do Ministério da Educação. A mobilização foi intensa, o que pressupunha a participação de milhares de estudantes.

Na véspera, fui procurado bem cedo no meu escritório por um estudante que me exibiu uma intimação da Polícia Federal, em forma de convite, para que comparecesse àquele órgão no dia seguinte, numa determinada hora. Mas a intimação, ou convite, não descrevia claramente se havia algum procedimento instaurado.

Logo em seguida chegou outro estudante, seguido de mais três. Até o final do dia vários entraram em contato comigo. Todos considerados lideranças no movimento estudantil.

Como as intimações eram várias e para o mesmo horário e sequer faziam menção a algum procedimento instaurado, percebi que se tratava de tática montada pela polícia para esvaziar a manifestação. Disse isso para os estudantes e acrescentei que, naquela circunstância, o não atendimento não caracterizaria o crime de desobediência e que ficasse a critério deles o comparecimento ou não à Polícia Federal.

Evidentemente que ninguém compareceu e a manifestação levou à Esplanada dos Ministérios milhares de estudantes.

Ocorre que um estudante da UnB, Ivaneck Perez Alves, discursava em cima de um carro de som, quando foi detido pela polícia e conduzido às dependências do DOPS, da Polícia Federal.

Foi levado a um grande pátio, que normalmente abrigava as viaturas da Polícia, e que se encontrava vazio, claramente à espera dos estudantes.

Passado o horário fixado nas intimações e como ninguém comparecesse, o tal delegado iniciou o interrogatório de Ivaneck. Logo na primeira pergunta o estudante reagiu dizendo que só responderia na presença de seu advogado. Contou-me o estudante posteriormente que até aquele momento, embora estivesse nas dependências do DOPS, se mantinha tranquilo e sem maiores receios. Ao mencionar, entretanto, o meu nome, o medo tomou conta dele.

A reação do delegado o assustou. Com o semblante transtornado, afirmou: “foi ele. Foi aquele *filho da puta*”.

Naquele momento, o delegado se deu conta de que eu teria orientado os estudantes a não comparecerem e se sentia desmoralizado.

Virou-se para Ivaneck e aos berros proseguiu: Você vai sair daqui agora, procure o Doutor Sigmaringa e diga a ele que as coisas vão mudar, e quando isso ocorrer eu, pessoalmente, vou pendurá-lo no *pau de arara*.

Isso em que época era? Esse episódio...

Por volta de 77/78. Nessa época eu já era Conselheiro da Ordem. Perguntei ao Ivaneck se ele disporia a prestar depoimento sobre esse fato. Aceitou prontamente e então o levei à presença do Presidente que, na presença de vários Conselheiros, tomou por termo o depoimento do estudante.

Em seguida, e de posse do depoimento, procurou o Ministro da Justiça para relatar o fato.

O caso teve repercussão e o delegado, talvez por ordem do Ministro da Justiça foi, dias depois, transferido de Brasília.

Houve um episódio que não se caracteriza como ameaça propriamente, mas evidencia a atitude de alguns delegados, ou mesmo agentes, de indispor advogados com as famílias dos presos.

Estavam detidos nas celas da Superintendência da Polícia Federal em Brasília aproximadamente 30 líderes estudantis da UnB. Eu era o advogado e os visitava com relativa frequência. Determinado dia recebi um recado de que precisavam falar comigo com urgência. Atendi prontamente.

E ouvi deles o seguinte: se nossos pais o procurarem dizendo que querem trocá-lo por outro advogado, não aceite, pois somos maiores, sabemos escolher quem nos defenda e confiamos em você. E esclareceram: os pais foram chamados pelo delegado que presidia o inquérito, e ouviram dele que deveriam trocar o advogado, pois eu seria mal visto no STM e também na Auditoria e que isso prejudicaria os estudantes. Apenas um aceitou mudar. Fora da cadeia era o mais radical.

Essa conduta não ocorreu só comigo. Houve casos iguais, envolvendo outros colegas. Pretendiam com isso, não só assustar os familiares, como denegrir a reputação dos advogados.

Provavelmente o delegado não teria recorrido a esse expediente se soubesse que eu era advogado do próprio juiz auditor, em mandado de segurança envolvendo questão funcional.

Um problema frequente que enfrentávamos era com relação a escutas telefônicas. Antigamente os métodos eram mais rústicos e, por isso, perceptíveis. Desconfiávamos de escuta num determinado número de telefone do escritório. Nossa secretária tinha um sobrinho que trabalhava na *Telebrasil* e que se dispôs a verificar. E veio a confirmação. Não só aquele, como os demais estavam sob escuta, sem qualquer autorização judicial.

A sua relação profissional com os juízes e com os ministros, por exemplo, como era?

Boa em alguns casos, respeitosa em outras. No caso do juiz auditor a que me referi, até com reconhecimento profissional, tanto que solicitou os meus préstimos para representá-lo num pleito judicial de seu interesse.

Houve um período em que o Superior Tribunal Militar tinha até posições mais liberais do que STF. Alguns Ministros, como General Rodrigo Otávio e o Almirante Bierrenbach eram questionadores dos métodos utilizados em muitos inquéritos e também de decisões proferidas nas Auditorias.

No episódio do arquivamento do inquérito sobre a bomba no Riocentro, por exemplo, o Ministro Bierrenbach teve posição firme, a ponto de constranger colegas de farda.

Outro fato marcante na minha vida de advogado de preso político foi a participação na elaboração de um dos mais importantes documentos elaborados durante a ditadura e que serve hoje de elemento de pesquisa sobre formas de resistência, atuação das organizações, nomes de pessoas ligadas à repressão e à tortura, etc...

Foram cinco anos de trabalho exaustivo, e tudo no mais absoluto sigilo. Aliás, o bom resultado do trabalho dependia exatamente desse sigilo.

E o senhor era encarregado de...

Durante dois anos tirei cópia de aproximadamente mil processos, com vários volumes. Essa tarefa cumpri praticamente sozinho, pelo fato de ser o único residente em Brasília, sede do Superior Tribunal Militar. Quando Eny Moreira e Luiz Eduardo Greenhalgh vinham a Brasília, me auxiliavam nessa tarefa.

Na época, as cópias eram feitas em *xerox*. Aluguei uma sala em um prédio comercial e lá instalei duas dessas máquinas. Contratei duas pessoas que as operavam o dia todo. Se aparecia alguém querendo tirar cópia era prontamente atendida.

O senhor abriu uma empresa, então?

Uma firma, como tantas que existiam para tirar cópia *xerox*. Não me recordo se formalmente, mas tinha um bloco de recibo, pois cobrávamos as cópias.

Quase todos os processos já se encontravam no arquivo do Tribunal e como eu tinha uma relação próxima com os funcionários, pois

frequentava o Tribunal quase diariamente, não foi difícil convencê-los de que queria apenas criar um acervo dos casos em que atuava.

As cópias eram encaminhadas para São Paulo, onde o trabalho de pesquisa, de análise, se desenvolvia no Instituto Sedes Sapientiae. Sua diretora, Madre Cristina, ao lado de D. Paulo Evaristo Arns, teve corajoso e importante papel na proteção de perseguidos pela ditadura.

Madre Cristina isolou uma área de determinado andar do Instituto, que se transformou no nosso *bunker* e só nós tínhamos acesso a ela.

Não sei o número exato de pessoas que se envolveram na elaboração do projeto, talvez 40. Algumas participaram apenas de etapas, em trabalho de análise, ou na simples digitalização. Os que digitalizavam não sabiam o nosso propósito.

O grupo permanente, ou seja, o que participou do início ao fim, era mais restrito, uns dez ou doze, entre sociólogos, psicólogos, historiadores. Os advogados eram Eny Moreira, Mario Simas, Luiz Eduardo Greenhalgh e eu próprio. O Pastor Jaime Wright acompanhou a elaboração do projeto como observador do Conselho Mundial das Igrejas.

O projeto, como hoje se sabe, foi financiado pelo Conselho Mundial das Igrejas, e teve em D. Paulo Evaristo o seu grande protetor.

Encerrado o projeto, cópias foram encaminhadas ao exterior, por segurança, mas hoje várias delas estão localizadas em universidades, para pesquisa.

Tudo que se revelou no projeto, foi produzido com todo cuidado. Só considerávamos provas constantes dos processos e nos casos de tortura, e nome de torturadores, tínhamos um cuidado redobrado, para que um eventual erro, mesmo pequeno, não se prestasse a desmoralizar o trabalho.

O projeto é longo e minucioso. Seria preciso resumi-lo para que fosse divulgado.

Esta tarefa coube a Frei Betto e ao jornalista Ricardo Kotscho. Surgia então o livro *Brasil: Nunca Mais*. A apresentação coube a D. Paulo Evaristo Arns e os nomes dos que dele participaram foram omitidos, por decisão, salvo engano, do próprio D. Paulo, com o propósito de preservar a todos.

Com o lançamento do livro, que teve grande repercussão, a imprensa começou a investigar as etapas do projeto, desde o seu início. Sabendo que o material utilizado eram os próprios processos, um repórter da *Veja* foi ao Tribunal e teve acesso ao livro de cargas do arquivo do STM. E lá se deparou com a minha assinatura em centenas de páginas do livro, o que revelava a minha participação.

No livro de protocolo de retirada...

Exatamente, por volta de 1987. Eu já era Deputado Federal, e a partir daí os outros nomes foram sendo revelados.

Um jornalista americano, ao tomar conhecimento de como o projeto foi elaborado, na mais absoluta clandestinidade, em plena ditadura, resolveu escrever, ele próprio, um livro sobre a atuação dos que dele participaram.

O livro teve grande saída, e acabou se transformando em filme nos Estados Unidos.

O projeto foi tão cuidadosamente elaborado que não deixou margem a questionamentos.

Queria saber a opinião do senhor sobre dois fatos que ainda geram debate, atualmente. O primeiro sobre a Lei de Anistia. O senhor a vivenciou, na época, promulgada em 79.

Vivenciei, não como parlamentar, pois ainda não o era em 79, mas como advogado e militante. Posteriormente, porém, participei, como constituinte, de debates sobre o tema.

A Lei de Anistia foi recepcionada pela Constituição de 88 e ampliada para assegurar, por exemplo, promoções na inatividade, e reparação econômica a militares. É o que está expresso nos artigos 8º e 9º das Disposições Transitórias³.

A ampliação da anistia, entretanto, cingiu-se a isso.

O tema da tortura foi largamente discutido em todas as fases da Constituinte. Tentamos incluir no inciso XLIV, do art. 5º, que trata de crimes inafiançáveis e imprescritíveis, a expressão “tortura”.

O debate foi duro e chegou a agressões verbais por parte de alguns deputados de direita.

Lá atrás, em 79, o texto foi fruto de um acordo político.

Na Constituinte, não, tanto que tentamos incluir na Constituição de 88, entre os imprescritíveis, o crime de tortura.

Infelizmente, perdemos a votação por uma diferença de 20 votos, aproximadamente.

A OAB submeteu a questão ao Supremo Tribunal Federal, que decidiu que a Lei de Anistia não excepcionou o crime de tortura, assim como a Constituição.

³ Ato das Disposições Constitucionais Transitórias constante da Constituição Federal vigente.

É legítimo e correto que as famílias lutem pela punição dos torturadores.

Mas o poder político, que participou do acordo em 79 e da votação da matéria na Constituinte, tem que ter posição deferente. E tentar mudar a lei no Congresso.

A outra pergunta seria a sua opinião sobre a Comissão da Verdade, sobre a instalação dela.

A criação da Comissão da Verdade foi uma decisão absolutamente correta e importante. Os seus membros foram escolhidos de forma muito criteriosa: um juiz, um procurador, três advogados, um psicólogo e um cientista político, de reconhecimento internacional no tema dos Direitos Humanos.

Acho que a Comissão tem que ter um foco para não fugir de seus objetivos.

A sociedade espera dela esclarecimentos, a meu ver, sobre três coisas que ainda não estão resolvidas; a) o que aconteceu com os desaparecidos; b) como era a cadeia de comando na repressão (quem mandava em quem) e c) a Operação Condor. Neste ponto, poderia haver um sistema de colaboração entre o Brasil, Argentina, Uruguai e Chile para levantar tudo o que foi feito, através de ações integradas, entre as polícias desses países, e que redundou em tortura, desaparecimento e morte de milhares de cidadãos desses países.

Doutor Sigmaringa, gostaria que o senhor ficasse à vontade para dizer as suas palavras finais.

Primeiramente, agradecer a escolha de meu nome para este depoimento.

Depois, deixar claro que o meu papel na luta dos advogados de presos políticos não teve a importância de tantos outros colegas.

Por fim, dizer que trabalhos desse tipo são muito importantes, pois ficam como registro para a memória do país, para a história do Brasil, talvez no seu período mais negro. O registro de uma luta heroica, empreendido por gente corajosa, e que deve servir de exemplo para as novas gerações.

E é também uma homenagem àqueles que na sua luta contra uma ditadura sanguinária, foram presos, torturados e deram as suas vidas para que o Brasil retomasse o caminho da liberdade e da justiça social.

Luiz Eduardo Greenhalgh

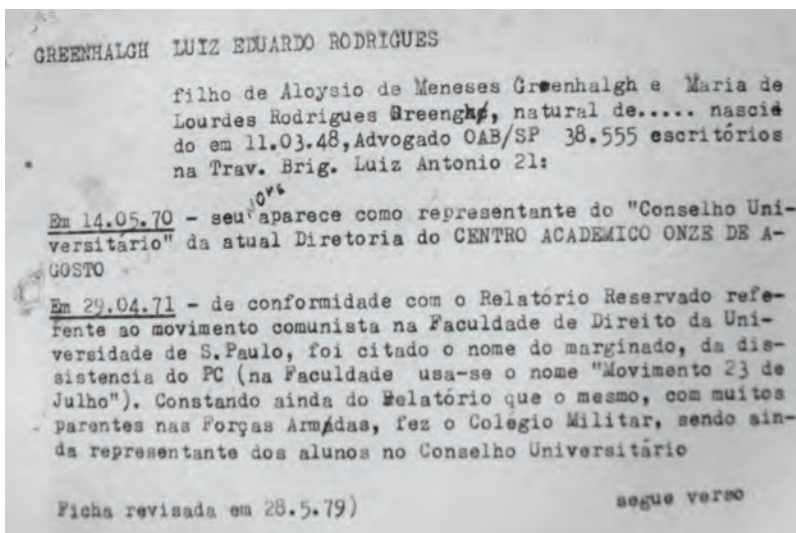
Data e horário da entrevista:

1ª parte: 4 de outubro de 2012, às 11 horas;

2ª parte: 11 de outubro de 2012, às 12 horas

Local da entrevista: escritório do entrevistado, em São Paulo – SP

Entrevistador: André Javier Ferreira Payar



Uma das fichas do entrevistado constante do acervo do DOPS/SP. Revisando a transcrição, o entrevistado fez as seguintes considerações: *“verificando as informações que constam sobre a minha pessoa, nas fichas do DOPS/SP, afirmo que elas contêm erros primários: nasci em 11 de abril de 1948, e não março como consta; nunca fui militante da dissidência do PC e nem fiz Colégio Militar”*.

Nasceu em 11 de abril de 1948, na cidade de São Paulo, filho de Maria de Lourdes Rodrigues e Aloísio de Meneses Greenhalgh. Em 1969, ingressou na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, vindo a concluir o curso em 1973. Envolveu-se com política ainda na faculdade, na

qual foi diretor do Centro Acadêmico XI de Agosto e representante dos alunos do Conselho Universitário. Em 1971 conhece Idibal Pivetta, advogado e teatrólogo, de quem se torna amigo. Com a prisão de Idibal em 1973, em decorrência de sua atuação como defensor de presos políticos, oferece auxílio a Airton Soares, sócio de Idibal, deixando o escritório de seu pai, especializado em desapropriações. Ingressou no MDB, partido de oposição ao regime, em 1974, durante a campanha de Airton Soares. Com apenas três anos de formado, atuou no caso conhecido como “Chacina da Lapa”, na qual dirigentes do PC do B foram mortos e os sobreviventes presos e torturados. Além desse caso, destaca-se sua atuação na defesa dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo, em 1980, tendo o ex-Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva como um de seus clientes. Fundou em 1976 o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA), exercendo a função de presidente, donde iniciou sua trajetória como militante dos direitos humanos. A organização chegou a, inclusive, redigir um projeto de lei de anistia, que, no entanto, não foi acolhido. Embora a Lei de Anistia tenha sido promulgada em 1979, continuou militando perante a Justiça Militar até 1981. Coordenou o *Projeto Brasil: nunca mais*, entre 1979 a 1985, cujo objetivo era o de documentar processos do STM, a fim de registrar parte da história do país sobre o período ditatorial. Findo o bipartidarismo em 1980, Greenhalgh participa da criação do Partido dos Trabalhadores (PT), do qual permanece filiado. Foi vice-Prefeito de São Paulo no governo de Luiza Erundina, em 1989-1992; e exerceu três mandatos como Deputado Federal, participando da Comissão de Constituição e Justiça, dos Direitos Humanos, dentre outras. Atualmente é advogado em São Paulo¹.

1ª PARTE

Como foi sua vida de estudante e o seu envolvimento com militância estudantil?

Eu sou filho de um advogado especializado em desapropriações. Tenho cinco irmãos, o único advogado sou eu. Meu pai tinha um

¹ Para mais informações a respeito da trajetória de Luiz Eduardo Greenhalgh, cf.: <http://www.camara.gov.br/Internet/deputado/DepNovos_Detalhe.asp?nome=LUIZ+EDUARDO+GREENHALGH&leg=52>; <http://www.istoe.com.br/assuntos/entrevista/detalhe/9229_O+BRASIL+NAO+ESTA+PRONTO+PARA+PUNIR+TORTURADORES+>>; <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u67202.shtml>>. Acesso em: 30 out. 2012. Além de: SÁ, Fernando; MARTINS, Paulo Emílio Matos; MUNTEAL, Oswaldo. *Os advogados e a ditadura de 1964: a defesa dos perseguidos políticos no Brasil*. Rio de Janeiro: Vozes, 2010, p. 207-214.

escritório importante aqui em São Paulo, na sua especialidade. E como eu era o único filho que ia ser advogado, meu pai tinha a expectativa de, tão logo eu me formasse, assumisse a direção do escritório dele.

Eu entrei em 1969 na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Não tinha nenhuma atividade política anterior. Fui sendo politizado pelo movimento estudantil da minha época. Fui Diretor do Centro Acadêmico XI de Agosto, nos cinco anos de faculdade. Fui o representante eleito dos alunos no Conselho Universitário, na época da famosa reforma universitária do regime militar.

Eu acompanhava os movimentos de cultura, mas não eu era uma figura central da esquerda, no movimento estudantil e fora dele.

O senhor foi diretor do Centro Acadêmico...

Pelos quatro anos. Fui Presidente da Comissão de Trote. Fui Diretor Cultural. Fui representante dos alunos no Conselho Universitário... Nos cinco anos de faculdade eu fui da diretoria do Centro Acadêmico.

Quando eu era representante dos alunos no Conselho Universitário eu conheci um advogado chamado Idibal Pivetta, que além de advogado...

Em que ano?

Ah, isso em 1971... Que além de advogado de presos políticos, era também um conhecido autor teatral, um teatrólogo, com o nome artístico de Cesar Vieira. Ele tinha um teatro que era o *Teatro União e Olho Vivo*, que ensaiava e se exibia num terreno do Centro Acadêmico XI de Agosto, no DETRAN. Na época, uma peça chamada *Evangelho Segundo Zebedeu*, dirigida pelo Silnei Siqueira, um famoso diretor teatral. E aos finais de semana eu ia assistir à peça e acabei ficando amigo do Idibal, conhecido dele.

Um belo dia, em 1973, o Idibal foi preso. Foi preso pelo DOI-CODI. E eu fiquei sabendo, fui ao escritório dele e falei com o Airton Soares, que era sócio do Idibal Pivetta: “Airton, no que é que eu posso ajudar enquanto o Idibal estiver preso?”. E ele falou: “pode me ajudar visitando os presos, fazendo pequenas petições, acompanhando audiências... Enquanto eu me dedico a coordenar a defesa do Idibal, para soltá-lo”.

Nessa época o senhor estava no último ano?

Estava... Em 1973, eu estava no quinto ano. Ele foi preso em maio, se não me falha a memória. Aí eu falei com o meu pai: “pai, um meu amigo foi preso, e eu vou pedir licença aqui do escritório...”.

O senhor estagiava lá desde o primeiro ano?

Desde o primeiro ano. Estagiava no escritório do meu pai e já estava assumindo competências maiores, inclusive, de articulador interno do escritório. Aí eu falei para o meu pai: “olha, eu vou ficar um pouco fora, vou dar uma mão para o Airton, porque o meu amigo foi preso...”. O meu pai falou: “não tem problema! Por quanto tempo você vai ficar lá?”. E eu: “um mês”. “Tudo bem. Em um mês eu seguro as pontas”, disse o meu pai.

O senhor conheceu o Airton na faculdade?

Na faculdade. Isso. Era atuante no Centro Acadêmico XI de Agosto.

Quando o senhor entra, ele está saindo?

Está saindo. Eu entro e ele está saindo. Também conheci o Belisário dos Santos Junior na faculdade, que depois também veio a ser advogado de preso político. Conheci o Leal, o José Roberto Leal de Carvalho, que foi Presidente do XI de Agosto e também foi advogado de presos políticos. Então, eu vou para o escritório do Airton para dar uma mão, certo?

O Idibal, acho que ficou 63 dias presos – eu não sei, acho que foi 63 dias². E eu passei os 63 dias lá. E quando o Idibal foi solto eu já tinha lido a Lei de Segurança Nacional, já tinha feito umas três ou quatro audiências na Auditoria Militar, já tinha visitado todos os presos, que eram clientes do escritório, no Presídio do Hipódromo e no Pavilhão 5 da Casa de Detenção. E já estava, digamos assim, achando que aquele era o meu caminho. Eu tinha adquirido uma vibração, estava dedicado, entendeu? Achei que era uma forma de colocar minha capacitação profissional, a forma de ser advogado, ao lado das causas justas, etc.

Aí eu voltei a falar com o meu pai. E o meu pai falou: “não, você tem que decidir. Você falou que era um mês, e já se passaram três.

² O Idibal ficou 93 dias presos nas dependências do DOI-CODI, sob a acusação de ter feito a “união das esquerdas do Brasil”. Para mais informações a respeito, vide entrevista do Doutor Idibal Pivetta.

Você não vem... O que é que você vai fazer?”. Falei: “eu vou advogar para presos políticos”.

Meu pai ficou muito decepcionado, e falou: “meu filho, eu preparei isso aqui para você. Preparei esse escritório aqui para te dar quando você se formar... Você está no último ano, você vai embora e tal...”. E eu fui. O meu pai achava que eu ia voltar, porque eu não ia aguentar o tranco, e porque ele também foi muito rígido, cortou tudo: cortou mesada, cortou cheque, cartão de crédito, carro, né? Tudo ele retomou.

E eu acabei sendo sustentado por uma mulher muito especial na minha vida chamada Madre Cristina Sodré Dória, que era Diretora do Instituto *Sedes Sapientiae*. Uma freira, que gostou de mim, me adotou e muitas vezes me deu dinheiro para pegar o ônibus para ir visitar os presos políticos. E todos os sábados ela me trazia uma feira no meu apartamento. Eu morava aqui na Rua Conselheiro Ramalho, aqui no Bixiga, perto do escritório, no número 600, no apartamento do zelador. Então, você subia os andares do elevador e subia mais um a pé, como hoje, aqui no meu escritório.

Mas era assim. Então eu não tinha dinheiro para comprar cigarro. A Madre Cristina me dava; para comer, ela que me dava. Eu almoçava numa pensão, e eu passei dois anos com muita dificuldade, porque defender presos políticos nunca deu dinheiro para ninguém. O máximo que você ganhava era para se sustentar. Eu era o último dos advogados de presos políticos a entrar, o mais novo a entrar nesse tipo de atuação profissional. Já havia outros escritórios: Mario Simas, José Carlos Dias, Airton, Maria Regina Pasquale, né? A Rosa Maria Cardoso da Cunha, a Maria Luiza Bierrenbach...

Então, eu era o mais novato deste grupo. Bem, e assim foi, né? Eu me politizei muito também dentro da cadeia porque eu ia e conversava com os presos, e em geral fazia análise e estratégias de defesa no processo... Eu aprendi a fazer a estratégia da defesa no processo vinculada aos princípios ideológicos, entendeu? Então eu comecei a perceber a diferença ideológica que cada preso tinha em relação à linha política de sua organização. O pessoal da ALN pensava de um jeito, o pessoal da ala vermelha do PC do B de outro jeito, da AP de outro jeito, Partido Comunista de outro jeito... Então eu fui adquirindo certa experiência. Comecei a ver as diferentes correntes ideológicas.

Bem, o primeiro caso de importância em que eu atuei foi a *Chacina da Lapa*: 16 de dezembro de 1976. O Comitê Central do PC do B se reuniu na Rua Pio XI, aqui na Lapa, e a repressão esperou terminar a reunião, e quando as pessoas iam saindo, iam sendo presas e depois eles

invadiram o sobrado ali na Lapa e mataram Ângelo Arroio e Pedro Ventura Pomar.

Eu fui advogado, neste episódio, do Aldo Arantes, do Haroldo Lima, e do Wladimir Pomar – três dirigentes do PC do B. O que aconteceu: eles foram presos no dia 16 de dezembro e a incomunicabilidade terminava no dia do Natal, dia 25. E eu pedi autorização ao juiz auditor para poder visitá-los, para quebrar a incomunicabilidade no dia 25. O juiz auditor, Nelson Machado da Silva Guimarães, me autorizou “meio ironicamente”: “de fato os dez dias terminam no dia 25. Se você quiser visitar no dia 25, vá visitar”.

E eu saí de casa no dia 25, às nove da manhã, e fui ao DOPS. Cheguei lá no DOPS e só tinha um funcionário, lá embaixo. O DOPS fechado, as portas todas fechadas, o funcionário me atendeu pela janela, eu entreguei a autorização e ele falou: “não, mas a repartição não está funcionando hoje.”. Eu falei: “não, mas eu tenho ordem do juiz auditor para visitar. Não precisa que esteja funcionando, o preso está aí e eu quero ver”. “Não, não vai ver, não vai ver...”, e fechou a janela na minha cara...

Eu fiquei lá, insistindo.

Eu sei dizer que quando foi umas duas horas da tarde, esse funcionário telefonou para o Fleury, Sérgio Paranhos Fleury, o famoso delegado Fleury: “o cara não sai daqui. E disse que não vai sair. Eu já mandei ele embora, já disse que está fechado, ele fica batendo, me ‘enchendo o saco’...”. E eu escutando, do lado de fora, o cara falar.

Eu sei que quando foi umas duas e meia da tarde, eu vejo um monte de sirene, e o portão do DOPS se abrindo, e os carros entrando, e eu lá fora. Quando foi umas três, três e pouco, o cara da portaria abriu a porta e falou: “entra aqui!”. Entrei e ele fechou. Eu fiquei ali num balcão, no térreo. Ele falou: “vamos lá!”, e subiu comigo no elevador até o 4º andar. Quando eu cheguei lá no 4º andar, eu fui à sala deste Fleury. Esse Fleury... Eu nunca tinha falado com ele, eu nunca tinha o visto pessoalmente, mas olhando na cara o reconheci. Era um cara conhecido.

“O que é que você quer aqui?”. “Olha, eu vim visitar os meus três clientes, o Haroldo, o Aldo e o Wladimir...”. Entreguei as folhas com a autorização para ele, e ele falou: “isso não funciona aqui! Venha amanhã aqui”. Falei: “não, Doutor, vence o prazo hoje”. “Que prazo, que prazo?”, e eu falei: “Está na lei de segurança”. “Que lei de segurança!”, e rasgou [a ordem judicial] e a jogou no lixo.

Estavam na sala, nesse momento, o Delegado Romeu Tuma, o Delegado Alcides Singillo, o Delegado Edsel Magnotti, e mais um delegado que eu não lembro o nome, mas o apelido dele era “Pudim”³.

“E olha aqui o que eu faço com essa autorização do juiz!...”. Eu falei: “Eu vou reclamar com o juiz!”. “Vá reclamar com o papa, rapaz! Saia daqui! Hoje o senhor não vai ver e tal...”.

E eu fui embora, sozinho, andei pelo corredor do DOPS, toquei a campainha do elevador, desci sozinho, e quando eu chego ao térreo, o mesmo porteiro falou: “olha, eles querem que você volte lá”. Eu subi de novo e voltei, e o Fleury falou: “você é advogado ou estagiário?”. Falei: “não, eu sou advogado”. “Mas cadê a sua carteira?”. Eu mostrei a minha carteira, e ele anotou o meu nome, meu número de ordem, e devolveu para mim: “é só para saber quem que é”. Falei: “tá bom”.

Aí eu saio, e me deu um negócio na cabeça. Eu voltei, dei a volta e fui à lata de lixo e peguei os papéis que ele tinha rasgado. E ele falou: “o que é que isso rapaz? Deixa isso aí!”. Eu falei: “não, eu vou levar para o juiz auditor ver o que o senhor fez com a autorização dele”.

E eu fui embora e desci de novo. Quando eu desci, lá embaixo, o porteiro falou: “volta!”. Aí eu voltei. Quando eu voltei, na frente do Fleury, ele falou: “me dá os papéis que você pegou aqui”. Eu disse: “não, eu vou mostrar para o juiz”. “Você não vai mostrar nada. Você vai ver os presos. Me dá!”. Eu devolvi os papéis para ele, e ele falou: “chama aí, o Aldo, o Haroldo e o Wladimir Pomar”.

Então eu saí da sala, fui para um sofá no fundo do corredor e eles me trouxeram os presos. Trouxeram o Aldo, em primeiro lugar. Ele veio completamente torturado. Veio amparado por dois investigadores de polícia. Ele não conseguia andar. Sentou comigo, perguntou da mulher, dos filhos; contou-me algumas coisas referentes aos interrogatórios dele, coisas que ele estava preocupado; pediu para que eu tomasse algumas providências, avisasse a determinadas pessoas sobre o que ele estava sendo interrogado. Mas eu vi a tortura nele. Foi a primeira vez que eu vi uma pessoa torturada. Foi nesse dia: natal de 1976.

E eu fiquei muito impressionado, porque realmente ele não podia sentar, tá certo? Completamente quebrado, marcas no punho, essas coisas... E eu, então, conversei com ele e ele me disse que não sabia até quando ia aguentar.

³ Delegado Raul Ferreira.

Aí ele voltou, e veio o Haroldo, também torturado, mas menos... Não sei se a tortura foi a mesma, mas sei que ele estava melhor: veio andando, conversou, perguntou da mulher, das filhas... Explicou como tinha sido preso...

E o terceiro que veio foi o Wladimir Pomar. O Wladimir Pomar sentou-se e falou para mim... Eu me apresentei, mostrei a carteira e falei quem tinha me contratado, que era a Raquel, a esposa dele e tal. Aí ele perguntou: “como é que ela está?”. Eu disse que ela estava bem e, em seguida, ele me falou: “Greenhalgh, eles bateram, me torturaram, etc... Mas comigo não tem problema, eu estou é preocupado com o meu pai⁴, porque eu vi um pacote de bolachas recheado de *Classe...*”, quer dizer, pegaram a embalagem de um pacote de bolachas e enfiaram o *Classe Operária* dentro, “... que estava no bolso do paletó do meu pai e eu vi na mesa do interrogador. Então, eu acho que o meu pai também foi preso”.

Rapaz, a minha cabeça girou. Eu fiquei parado, olhando para ele, e o meu cérebro rodando: “devo falar ou não devo falar?”, aí eu decidi: “não, eu vou falar”, até para ele poder se orientar nos interrogatórios. Falei: “Wladimir, deixa eu lhe dizer uma coisa: o seu pai foi morto pela polícia. Ele foi morto, dentro da casa, porque eles invadiram a casa e atiraram. Eles mataram o Ângelo Arroyo e mataram o seu pai”. Rapaz, o Wladimir ficou me olhando, as lágrimas saindo, escorrendo... Eu falei: “eu tinha que te falar isso...”. E ele: “não, foi melhor eu saber disso”. Nos despedimos em silêncio e eu saí.

Isso já era umas seis horas, seis e meia da tarde. Então eu entreguei o último preso, apertei o botão e desci pelo elevador. Quando cheguei lá embaixo, o porteiro falou: “volta lá em cima! Eles querem falar com você”.

Aí voltei e estavam esses quatro, em pé, enfileirados, e o Fleury sentado. Ele falou assim para mim: “como é mesmo o seu nome?”. Falei: “Luiz Eduardo Greenhalgh”, ele: “deixa eu lhe dizer alguma coisa: se eu te encontrar na rua, você saque primeiro, porque eu vou atirar em você! Mas de qualquer forma, eu quero te dizer que eu gosto de gente com coragem. E você é macho!”, e estendeu a mão para mim. Rapaz, a mão do cara... A mão dele veio até aqui [próxima à mão do entrevistado], e eu fiquei olhando para a mão dele, fiquei olhando para ele, e não cumprimentei.

⁴ Seu pai era o Pedro Ventura de Araújo Pomar, também militante do PC do B que foi assassinado na *Chacina da Lapa*.

Eu lembro que um desses *caras* falou: “está vendo *Doc* – porque o apelido dele era *Doc* – como é que é: você vem, estraga o seu Natal, estraga o nosso Natal para ver um bando de subversivo, aí você atende o *cara* e o *cara* nem te dá a mão. Tinha que prender, rapaz! Tinha que bater num *cara* desse. Tinha que tirar o bigode desse *cara* na pinça!”. Aí eu perguntei: “é só isso?”, e ele: “só”. Aí eu peguei e fui embora.

Eu desci lá no térreo. O meu carro estava estacionado num hotel, chamado *Hotel Piratininga*, ali em frente ao DOPS. As pernas tremiam, rapaz. Eu não conseguia andar. Eu saí da porta do DOPS, e não conseguia ir para frente nem para trás. Eu passei ali uns quatro minutos parado. Eu lembro que eu fui me acalmando, me acalmando... Peguei um cigarro, acendi o cigarro, dei umas duas baforadas... Aí atravessei a rua, pedi o meu carro no estacionamento do hotel. Peguei e fui para minha casa.

Quando eu cheguei em casa... Hoje eu estou no meu terceiro casamento. Naquela época eu estava no meu primeiro casamento, recém-casado. Acho que era o primeiro ou o segundo natal que eu passava junto com a minha mulher.

Quando eu cheguei em casa – eu morava ali perto da Pompeia – a minha mulher estava chorando: “onde você se meteu?”. “Eu fui ver os presos...”. “Mas é dia de natal! A minha família veio aqui. A sua família esteve aqui. Nós passamos o natal sem você...”. Foi horrível. Aí eu contei para ela o que tinha acontecido, e ela falou: “está bem”, e tal. Mas arrumei encrenca até com a minha família.

Então eu saí de lá dessa forma, com medo, né? Então eu fui à Auditoria e fiz uma petição dizendo que os meus três clientes haviam sido torturados, que eu tinha visitado eles no natal, que eles estavam torturados, e que o Aldo era o que estava mais torturado. E que queria mais providências sobre isso, sobre a tortura.

O Comandante do Exército, naquela época, General Dilermano Gomes Monteiro – que tinha vindo para São Paulo depois da morte do Manoel Fiel Filho, em janeiro de 1976, no lugar do D’Ávila Melo – tinha ido ao Dom Paulo Evaristo Arns prometer que no comando dele não ia haver tortura. Eu, então, consigo, com um jornalista amigo meu, Wilson Moherdauí, publicar no *Jornal da Tarde* uma notinha de dez linhas: “O advogado Luiz Eduardo Greenhalgh, contratado para defender Aldo Silva Arantes, esteve com ele no DOI-CODI e disse que seu cliente foi torturado, muito torturado”. Essa foi a nota, mais ou menos.

O Comandante do II Exército, o General Dilermano, soltou uma nota oficial do II Exército: “A respeito das declarações do advogado tal, defensor do subversivo tal, vem dizer que não é verdade que ele tenha sido torturado, etc...”. Todos os jornais publicaram essa nota oficial.

No dia seguinte eu chamei um jornalista do *Estadão* e falei: “Eu reafirmo que meus clientes foram torturados, especialmente o Aldo Arantes”. No outro dia, uma nova nota oficial do II Exército, dizendo assim: “Mente o advogado, que é mais subversivo do que o seu cliente. Não é verdade que o Aldo Arantes foi torturado e não é verdade que no meu comando no DOI-CODI se pratique torturas. Isso é uma calúnia contra as Forças Armadas!”.

Aí no dia seguinte, eu voltei a falar com a imprensa: “Advogado faz um repto ao comandante do II Exército que se apresente o preso aos jornalistas, para que ele mostre as marcas no seu corpo”. Acabou. O Comandante enfiou o rabo entre as pernas, não teve mais nota e quando o Aldo foi ouvido na Auditoria, um mês e meio depois, ainda trazia no corpo diversas marcas que ele mostrou ao juiz auditor.

Então, aconteceram três fatos importantes aqui: o primeiro, nessa briga minha com o Comandante do II Exército, eu me reaproximei do meu pai. Eu tinha uma secretária chamada Marina de Taquaritinga, e durante essa troca de notas nos jornais... Eu tinha uns três anos que eu não falava com o meu pai. Aí veio a Marina e falou: “seu pai está na linha”. Eu pego: “oi pai, tudo bem?”. “Oi meu filho, como é que vai, tudo bem? Deixa eu lhe falar uma coisa meu filho: eu estou vendo essa celeuma sua com o Comandante do II Exército, e você sabe que, por mim, você não estaria defendendo subversivo. Você estaria dirigindo o escritório que eu preparei para você. Mas já que você seguiu esse caminho, quero te dizer o seguinte: não recue! Não será um *generalzinho* de meia pataca que vai fazer um Greenhalgh recuar! E se você precisar eu estou aqui do seu lado!”. Falei: “ô, pai, obrigado...”.

Então, esse episódio serviu para eu fazer as pazes com o meu pai. Meu pai morreria depois de três anos, mas nós voltamos a ficar muito amigos. Segundo, esse episódio me deu credibilidade e visibilidade, porque eu fui para a imprensa debater se o Aldo Arantes estava ou não estava torturado, e eles pararam de bater no Aldo Arantes, no Wladimir e nos presos da Lapa. Então, o fato de eu ter denunciado fez com que eles parassem de bater.

E o terceiro episódio foi o seguinte: algum tempo depois, eu fui visitar os presos no Pavilhão cinco da Casa de Detenção. Presos políticos, né? E quando eu entro... Você tinha o pavilhão um, dois, três, quatro e

cinco. E você vai passando até chegar ao pavilhão, onde você recebia os presos no parlatório, os presos desciam. E eu começo a escutar um barulho infernal de latas batendo nas grades das celas, quando eu ia passando. E eu até achei que aquilo lá era uma agressão a mim, pensei: “pô, acho que vai ter uma rebelião aqui no presídio, né?”.

E quando eu converso com um dos meus clientes, acho que o Reinaldo Morando Filho, que era médico, ele me disse: “rapaz, você está famoso pra caramba aqui na cadeia”. E eu: “por quê?”. “Ah, dizem que você enfrentou o Fleury no dia de natal, não deu a mão para ele. Está o maior buchicho aqui nesta cadeia”. Falei: “mas, por quê? Como souberam disso?”

O que aconteceu: tinham dois assaltantes de banco sendo interrogados no dia de natal, no DOPS, numa sala contígua, onde esses fatos aconteceram. E eles então pararam de bater nesses dois – para não ter grito e eu não escutar – e eles começaram a escutar os diálogos: “eu vou matar, não sei das quantas... Cumprimenta, não cumprimenta... Onde é que você vai com isso aí...”.

Então eles sabiam tudo. E quando foram transferidos para a Casa de Detenção, eles falaram: “pô, tem um tal de Greenhalgh, o cara que é um bigodudo, advogado dos terroristas, que é bom de briga...”. Hoje eu não faria isso. Sinceramente. Hoje eu não faria isso, não teria coragem, mas, naquele época, fiz numa reação de momento. Isso me deu visibilidade. Foi meu primeiro caso de visibilidade como advogado.

Eu fiquei conhecido por causa da *Chacina da Lapa*, em dezembro de 1976. A partir daí, eu acabo virando um advogado de presos políticos, né? Eu trabalhava no mesmo escritório do Airton Soares, do Idibal Pivetta, que foram os dois com quem eu aprendi a advogar na Justiça Militar, além do Miguel Aith, que não era do escritório mas que orientava a todos. Eles me deram sociedade no escritório. Depois o Airton saiu para ser deputado federal, em 1974, e eu fiquei com o Idibal... Depois nós entramos no MDB...

O senhor ingressa em 1974?

Em 1974, no MDB. Foi na campanha do Airton. Até 1970 eu votava nulo. Em 1974, a gente muda a posição, lança um candidato, que era o Airton... O Airton ganha a eleição, e fica mais em Brasília, e eu fico com o Idibal tocando o escritório, até 1978. Depois, em 1979, veio a anistia. Então, em 1976, a gente funda o Comitê Brasileiro pela Anistia – CBA – que funcionava lá no nosso escritório, na Travessa Brigadeiro, 21. Se tivesse que fazer um museu da anistia, tinha que ser feito na Travessa

Brigadeiro Luiz Antônio, nº 21, naquele sobrado da Bela Vista, porque ali que eram feitas as reuniões dos anistiados, das famílias... Ali que se concentrou a luta política da anistia, vitoriosa em agosto de 1979.

Depois disso eu fui advogado do Lula, já nas greves do ABC, no processo da Lei de Segurança Nacional; dos padres franceses, na Auditoria de Belém... Então foram processos que deram muita visibilidade. E a luta pela anistia. O Comitê Brasileiro pela Anistia, do qual eu fui Presidente, integrante da comissão executiva e Presidente.

Gostaríamos que o senhor nos contasse um pouco mais a respeito da sua vida universitária. Durante boa parte do curso o senhor estagiou em outra área do Direito, no escritório do seu pai, e foi só no quinto ano que o senhor decide pela advocacia de presos políticos. Gostaríamos que o senhor rememorasse a política dentro da universidade. Como era dividido? Os estudantes votavam? Eram de direita, esquerda...?

Na minha época, que era uma época contemporânea a do Airton e do Belisário, você tinha... A São Francisco tinha tido uma famosa ocupação. Os estudantes ocuparam a Faculdade durante vários dias, fizeram barricadas... Então isso transformou o Centro Acadêmico XI de Agosto num instrumento muito respeitado, tanto que a ditadura colocou na clandestinidade e dissolveu as entidades estudantis brasileiras: a UNE, a UEE, os Centros Acadêmicos, os Diretórios Acadêmicos, mas não conseguiu tocar no Centro Acadêmico XI de Agosto. O Centro Acadêmico XI de Agosto não foi atingido pelos atos da ditadura. A ditadura não ousou dissolver o Centro Acadêmico XI de Agosto. O XI de Agosto funcionou, sempre.

E essa tomada da faculdade – foi em 1968, em junho de 1968 –, acabou gerando um movimento que era uma espécie de partido político, que era o Movimento 23 de junho, a data da tomada da faculdade, em torno do qual a esquerda se reunia.

Eu fiz parte do Movimento 23 de junho durante os cinco anos em que frequentei a Faculdade. Tinha a direita, que era o CCC – Comando de Caça aos Comunistas – e um partido, que chamava Partido de Representação Acadêmica, o PRA. Então, era a disputa acadêmica era o Movimento 23 de junho *versus* o PRA, resumidamente.

A esquerda sempre ganhando as eleições na Faculdade, né? A direita, sempre muito elitizada, defendia a ditadura, a tortura... E deste grupo, do PRA, tinha um delegado do DOPS, o Octávio⁵, o “Tavinho”.

⁵ Delegado do DOPS Octávio Gonçalves Moreira Júnior.

Ah, ele era do PRA?

Ele era do CCC e era do PRA. Depois ele foi assassinado no Rio de Janeiro, num episódio... Eu me lembro, logo que eu entrei na faculdade, no primeiro ano de faculdade, eu fui mesário de uma eleição, e esse Otavinho chegou lá, armado, forte, vestindo o paletó de modo que mostrava o revólver... Ele virou delegado, virou um cara importante na repressão, esse Otavinho.

Na sua época ele não era estudante lá, não é?

Não, acho que ele já tinha se formado. Mas ele ia, ele era o ideólogo do PRA e ele vinha a todas as eleições. Ele era do CCC. Lá tinha cinco ou seis integrantes famosos do CCC, no Centro Acadêmico, lá na Faculdade de Direito, entendeu?

O Movimento 23 de junho era um movimento de esquerda. Quando eu cheguei à Faculdade, o Presidente do XI de Agosto era o José Roberto Maluf, depois foi o Luiz Eduardo de Almeida Curti, depois foi o José Roberto Leal de Carvalho, depois o Luís Antônio... Todos da esquerda. A esquerda tinha maioria no Centro Acadêmico, na minha época.

Esse Movimento, o 23 de junho, não chegou a ser um partido, mas pelo o que o senhor diz, ele era composto por pessoas de vários partidos, é isso?

É, congregava a esquerda. Tinha um pessoal do *Partidão*, tinha gente da famosa dissidência do José Dirceu. E outros, de outras tendências, né?

Ah, então não só pessoas vinculadas a partido acadêmico, mas também os...

Sim, tinha gente que era da ALN, do PC do B... A esquerda... Nas correntes estudantis, né? Não se autointitulavam, mas você sabia quem era quem...

E quando eu fui candidato à representante dos alunos no Conselho Universitário, eu representei a Faculdade de Direito, que era uma das mais populosas. Cada ano tinha 450 alunos. São cinco anos, são mais de 2.500, 3.000 alunos.

Quem coordenou a minha campanha naquela época dentro da Faculdade foi o Belisário dos Santos Junior, e um rapaz chamado Ronaldo

Mouth Queiroz, que veio a ser depois assassinado. Era dirigente da ALN. Eu me aproximei muito dele... Ficamos amigos, companheiros. Eu fiquei sabendo agora, por um livro de um delegado do Espírito Santo⁶, que ele foi assassinado aqui por ele, aqui na Avenida Angélica. Mas era esse o quadro que a gente tinha naquela época.

E dentre o corpo docente, o senhor conseguia distinguir os professores alinhados e os contrários ao regime?

Muito, muito. Nós tínhamos professores extremamente reacionários e tínhamos professores avançados, progressistas. Nós tínhamos o Goffredo da Silva Telles, que era um professor de Introdução... Quando eu entrei na Faculdade, os homens eram obrigados a ir de gravata, e as mulheres não podiam ir de calça. E quando o catedrático entrava na aula, todos levantavam, e quando o catedrático terminava de dar aula, todos aplaudiam.

Eu lembro que a minha turma fez o primeiro movimento contra a gravata! E aí, começamos, de vez em quando... Um colega ia sem gravata, tudo bem. Ninguém ia expulsar, nada... Mas dez, quinze, vinte caras irem sem gravata, já era um negócio visível. Então, “por que é que não vem de gravata?”, não sei das quantas, né? O bedel já encostava e dizia: “olha, isso vai dar problema”.

Nós fizemos a primeira luta contra a gravata, e a primeira vitória. Conseguimos abolir a gravata. Abolimos a gravata. Na minha época.

Aí, fizemos uma segunda luta, também, contra essa “história” da gente levantar e bater palmas. E o Goffredo da Silva Telles, que era um professor queridíssimo nosso, ele era meio gago só até começar a falar, porque quando ele começava a falar, ele ia embora. Então, ele chegava à classe, em pé, diante da mesa, aquelas mesas grandes: “me-us, me-us alu-nos, como nós vimos, na aula passada...”, e ia embora, falando com fluidez.

Tocava o sinal, ele agradecia, e esperava bater palma. Então um dia nós resolvemos não bater palma. E deu o sinal – ele era um dos professores mais bem quistos pelos alunos – e ninguém ficou em pé! E ele ficou olhando para a classe, e nós assim... Ninguém batia palma, e ele não saía da classe... Aí umas meninas lá começaram a bater palma e tal, a classe foi batendo palma... Quando ele viu que o som estava bom, ele agradeceu e foi embora.

⁶ Cf. GUERRA, Cláudio. **Memórias de uma guerra suja**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2012.

Como é que ele, um professor progressista, contra a ditadura... Nós demos uma caneta de ouro a ele, no dia do aniversário dele, que era próximo do Ato Institucional n. 5, e ele fez um discurso contra a ditadura, contra o Ato Institucional n. 5.

Isso em sala de aula?

Isso em sala de aula, na nossa sala. Eu me lembro, eu devo ter fotos da entrega da caneta para ele. Eu fiz o discurso na classe, dizendo o que ele representava para nós, e tal, e os tempos, e essa casa que estudou Rui Barbosa, Castro Alves, não sei das quantas...

E ele agradeceu e fez um discurso antiditadura! Depois ele fez a *Carta aos Brasileiros*, que foi um marco. Dalmo Dallari, sempre foi um professor muito querido nosso, um homem muito humilde, que dava aulas, que fez a nossa formação social e política mesmo, né? Deu aulas de Introdução à Ciência do Direito. Nós tivemos grandes professores, entendeu?

O senhor se lembra de mais algum nome contrário à ditadura, entre os professores?

Tinha vários professores, eu me lembro do Dalmo, eu me lembro do Goffredo da Silva Telles... O Celso Lafer, que deu aulas de Direito Internacional, em vários momentos, também, com muita calma, porque ele é um homem mais diplomata, ele não se punha tanto na frente, mas em vários momentos ele teceu críticas ao regime.

Havia um incômodo no Largo de São Francisco, que era o fato de dois professores nossos terem ajudado o Golpe: um na redação do Ato Institucional n. 5: o Gama e Silva, que era Ministro da Justiça naquela época, participou da feitura e dizem que foi quem deu a redação final do Ato Institucional n. 5. Era professor aqui do Largo de São Francisco. E o outro, Miguel Reale – pai do Miguel Reale Junior –, que era um defensor ferrenho do regime militar, e acabou depois sendo guindado à condição de Reitor da USP e tentou implantar a reforma universitária da ditadura.

Quando eu era representante dos alunos no Conselho Universitário, representante discente, ele era o reitor. E eu tive divergências, no Conselho Universitário, com ele, sobre a reforma na Universidade, sobre o inquérito do CRUSP, a repressão, entendeu? E ele era um homem “meio fascista”, como o Gama e Silva era, também.

Então esses... Havia um incômodo no Largo São Francisco, que era uma Faculdade tradicional e tal, mas com um sentimento libertário: ela esteve presente na luta pela Revolução Constitucionalista de 1932, na luta contra a ditadura do Vargas, na defesa do petróleo... O Largo São Francisco sempre foi um celeiro de intelectuais libertários, mas também tinha grupos muito reacionários, como a maçonaria... Aliás, tem um líder maçom enterrado no Largo São Francisco, num túmulo, na faculdade. Então tinha várias organizações de direita, tradicionais...

Os seus colegas sofreram com a repressão?

Teve muita repressão. Muita repressão. Olha, esses advogados que mencionei todos foram presos. Estudantes, presidentes do Centro Acadêmico, quase todos foram presos. Havia muita repressão sobre o movimento estudantil daquela época, e principalmente sobre quem, no movimento estudantil, optava pela luta armada. Então, tinha sim.

O senhor estava cursando o último ano do curso quando decidiu se dedicar à defesa de presos políticos, justamente quando o advogado Idibal Pivetta foi preso, em 1973. Outro caso em que o senhor atuou, que foi a *Chacina da Lapa*, aconteceu em dezembro de 1976. Por quanto tempo o senhor advogou na Justiça Militar defendendo presos políticos?

Eu comecei a trabalhar no escritório do Idibal em maio de 1973. Eu fui o último a começar a entrar nesse ramo. Eu atuei de 1973 a 1981 na Justiça Militar, porque embora a anistia tenha vindo em 28 de agosto de 1979, ainda houve um rescaldo de processos. Porque a anistia aprovada era para quem fosse perseguido político por razões ideológicas. Num primeiro momento, não foram anistiados aqueles que teriam condenações por “crimes de sangue”, portanto aqueles que eram da luta armada. Assim, em 1979, houve a anistia, mas continuou a ter presos políticos, que eram as pessoas que tinham sido condenadas por crimes de sangue.

Aí em 1980, em 1981, terminaram os processos nas Auditorias Militares, e aí não teve mais gente incurso com base na Lei de Segurança Nacional, tá certo? Aí se esgotou o ciclo.

Nesse período, o senhor faz alguma ideia do número de processos em que chegou a atuar?

Ah, eu participei de muitos processos... Eu não tenho... Uma vez eu fui entrevistado num programa de televisão, e me perguntaram isso: quantos processos, quantas pessoas. Eu não lembro. Acho que se você pegar presos políticos, somados a sindicalistas presos por motivação política ou nas greves, somados a estudantes e jornalistas presos ou perseguidos pelas manifestações ou pela censura. Acho que da aí, umas boas 500 pessoas. Não sei exatamente. Mas foram muitas pessoas.

Dentre essas, quantas participaram da luta armada?

Ah, eu não sei... Luta armada? Porque... Também os exilados. Quando houve a anistia, houve a volta desses exilados, e muitos deles não tinham documentos, não tinham passaporte, entendeu? Quando chegavam aqui nos aeroportos, eram presos para interrogatórios, e só depois dos interrogatórios saiam. Se você pegar movimento estudantil, militância política partidária, sindicalistas em greves, exilados voltando... Eu acho que dá, assim, umas 500 pessoas. Ou mais.

Eu não fiz essa conta, mas eu acho até que um dia eu podia fazer, né? Mas deve ser isso: cerca de 500 pessoas. Eu defendi muita gente, padres... Porque veja só, é engraçado isso. Como eu fui o último advogado a entrar nessa seara de defesa, o mais novo, em seguida, com a abertura política, outros foram fazendo outras coisas. Então, o José Carlos Dias foi ser Secretário de Justiça do Montoro⁷, o Airton se elegeu deputado, o outro... Entendeu? Foram saindo e foram restringindo o número de advogados que continuavam na Auditoria.

Eu posso a dizer a você que eu fui o último dos advogados de presos políticos, aqui em São Paulo. Fechei o Presídio Romão Gomes, o último a sair era meu cliente, o Carlos Alberto Soares, e acho que os resíduos dos processos de luta armada, até conseguir... Porque teve muita gente que não foi anistiada. Teve muita gente que a gente teve que fazer o livramento condicional, unificação de penas, mexer nos processos de execução porque o tempo cumprido já dava para sair... E só depois que as pessoas foram libertadas é que, sobre elas, recaiu a anistia, com as leis seguintes mais abrangentes.

E o senhor atuou mais na primeira instância mesmo? Na Auditoria?

⁷ André Franco Montoro governou o estado de São Paulo de março de 1983 a março de 1987. José Carlos Dias foi Secretário de Justiça de seu governo entre 1983 e 1986.

Não, eu fazia sustentação oral no STM, também, em muitos casos. Eu conheci o Sigmaringa nessa situação, atuando no STM. E somos amigos até hoje. Houve um período em que eu advogava, militava na anistia, militava num grupo político, eu fazia política geral... Então, questões sobre desaparecidos políticos, mortos, denúncia de tortura... A minha diferença dos demais é que eu continuei a militar na área em que eu estava advogando: saíram os anistiados, mas ficaram os de luta armada, continuei; estão voltando os exilados e têm uns que não podem voltar, continuei. Entendeu? E assim sucessivamente, até terminarem os presos e terminarem os processos, né?

O processo do Lula no STM foi em 1983, e eu estava lá. Depois, teve os padres franceses, que foi mais ou menos nessa época. Então, eu brinco sempre que fiz hora extra na LSN, eu fiz hora extra! Porque os outros foram saindo, o número de pessoas dedicadas a isso foi sendo reduzido, o problema tinha sido superado, mas eu acabei ficando como bombeiro, apagando incêndio, entendeu? Eu fiz o rescaldo.

2ª PARTE

E como é que os clientes chegavam até o escritório? Eram indicados?

Aqui em São Paulo, naquela época, não chegavam a vinte os advogados de presos políticos que desenvolviam atividade profissional na Justiça Militar, na especialidade da Lei de Segurança Nacional. Então, era um pequeno grupo de pessoas conhecidas e muito solidárias entre si. Dentre milhares de advogados atuando, somente vinte especializados, numa especialização seletiva, numa atividade perigosa que podia resultar em riscos pessoais... Então, os militantes, os familiares, sabiam sempre que na militância corriam o risco de serem presos, e em caso de prisão, procuravam naturalmente esses poucos advogados especializados. Não era fácil naquela época. Você não tinha a possibilidade de impetração de *habeas corpus* para soltar as pessoas. O Ato Institucional nº 5, vedava. Então, você tinha que fazer uma grande ginástica mental, com doutrina criminal, que pudesse fazer uma peça processual que tivesse o mesmo efeito do *habeas corpus*, mas que não se chamasse *habeas corpus*.

Então, os advogados, naquela época, faziam uma representação. Então, falávamos ao juiz auditor: “nós viemos aqui representar contra o Comandante do II Exército, porque houve uma prisão ilegal”. Na prática, era a mesma coisa que um *habeas corpus*, mas não se chamava *habeas corpus*. Nós íamos representar contra o comandante do DOI-CODI, por-

que fez uma prisão ilegal, mas sem se chamar de *habeas corpus*. Então, a gente fazia a tal representação, ao juiz-auditor, ao Superior Tribunal Militar.

Sempre motivado pelas prisões ilegais, ou por outro motivo?

Sempre motivado pelas prisões ilegais, sempre motivado pela necessidade de entrevista cliente/advogado, que era proibida de início, sempre buscando a quebra da incomunicabilidade entre advogado e cliente. Essas coisas. Depois disso, depois dessas representações... A primeira providência era quebrar a incomunicabilidade; a segunda era: quebrada a incomunicabilidade, verificar a situação física e psicológica do preso ou da presa, porque em geral, todos vinham torturados, seviciados, abusados... As mulheres muitas vezes abusadas. A repressão e a tortura eram insanas e animalescas.

E em terceiro lugar, ver as acusações que iam fazer contra os presos. As acusações que pesavam contra as pessoas nos órgãos de segurança e pelas quais iam responder na Justiça Militar. Isso era a última preocupação do advogado, quando da prisão. A primeira coisa era ver a condição física, psíquica do preso. Tentar salvá-lo. Tirá-lo da tortura. A quebra da incomunicabilidade, em geral, ajudava nisso.

Normalmente, a família ia procurar os advogados?

Em geral, as famílias é que iam procurar os advogados. Em geral, quando os advogados soltavam um cliente, aquele cliente falava quem tinha sido o seu advogado. Falava alguns nomes. E esses advogados começaram a ser conhecidos como advogados de presos políticos.

Raramente a pessoa era presa e a defesa dessa pessoa não era feita por um desses cerca de vinte advogados de presos políticos que existiam aqui em São Paulo. Então, a gente já era conhecido nesse assunto, e as famílias...

Às vezes começava, também, um processo: “foi preso fulano de tal”. A família saía correndo e procurava um advogado. Depois, foi preso beltrano, que era amigo do fulano, e a família desse aqui perguntava para a família anterior: “quem é que está advogando?”, e já ia também procurar o mesmo advogado. Então havia certo “boca-a-boca”, uma indicação à medida que iam acontecendo as prisões.

E essas representações funcionavam como uma primeira providência da defesa?

Sim, a primeira providência era fazer a representação buscando a quebra da incomunicabilidade, já caracterizando a prisão como ilegal, entendeu? Porque as pessoas eram sequestradas, não tinha ordem judicial de prisão. As pessoas simplesmente eram sequestradas na rua, nas suas casas, no seu trabalho, nos “aparelhos”, como eles chamavam... Localizava, sequestrava e levava preso. Isso quando não matavam, nem desapareciam com os presos, como aconteceu com centenas de casos.

E muitas vezes isso – a incerteza da prisão – atrasava a comunicação da família. Tinha família que esperava quatro, cinco, seis dias. Você sumiu, e aí tua família te espera um dia, dois dias, três dias, quatro dias... Na dúvida se você tinha escapado, se não tinha. Aí quando chegava a quatro ou cinco dias, eles procuravam um advogado: “olha, meu marido sumiu, faz quatro ou cinco dias...”. Então, a primeira coisa que você entrava na Auditoria era com uma petição anunciando que tinha sumido, porque também os órgãos de segurança não assumiam que tinham prendido tais pessoas.

Por exemplo, eu te contei o caso do Aldo Arantes, Chacina da Lapa. Nesse dia a Madre Cristina me telefonou, pediu-me para receber a esposa do Aldo Arantes, a Dodora⁸. A Dodora foi ao meu escritório e eu fiz uma petição dizendo: “encontra-se preso Aldo Silva Arantes, no comando do II Exército...”. Aí o comando do II Exército respondeu assim: “aqui não tem ninguém preso com esse nome”. Aí eu chamei a Dodora, e falei: “escuta, seu marido tinha um nome falso, um nome de guerra?”. “Tinha, era fulano de tal”. Aí eu fiz a petição: “Aldo Arantes é a pessoa que está presa sob o nome tal”. Que era o nome que ele tinha, porque ele estava na clandestinidade e tinha documentos falsos, né? Aí o Exército falava: “ah, agora está preso”. Percebe? Então tinha todos esses detalhes.

E quando o senhor conseguia quebrar essa incomunicabilidade...

Quando eu conseguia quebrar essa incomunicabilidade, a primeira coisa que eu fazia era ver como estava o cliente física e psiquicamente. Então, a primeira coisa: o advogado não perguntava quais eram as acusações. A primeira pergunta não era “do que você está sendo acusado?”, mas sim: “como é que você está? O que fizeram com você? A que tipo de tortura você foi submetido?”.

⁸ Maria Auxiliadora de Almeida Cunha Arantes.

E você ficava conversando e ia fazendo um juízo de valor, subjetivo, pessoal, de como a pessoa estava psicologicamente, tá certo? Porque as acusações eram aquelas: subversivo, comunista, filocomunista... Essas idiotices que se falavam naquela época: terrorista...

Então, eu não perguntava: “te acusaram de fazer um assalto ao Banco tal? Como é que foi o assalto? Houve isso ou não houve?”, eu não perguntava nada disso. O momento era outro, era de manter a pessoa viva, de sair e fazer denúncia da tortura que ele sofria. Quanto mais intimidado, mais ameaçado estava o seu cliente, maior era a necessidade da denúncia que você tinha que fazer, para a repressão largar o preso, para ele se recuperar fisicamente, psicologicamente.

Então, o advogado era uma espécie de companheiro, que estava ali para ajudar a pessoa do ponto de vista pessoal e político, não só do ponto de vista processual.

Quando o senhor constatava marcas de violência, de tortura, no seu cliente, o senhor disse que denunciava. Como eram essas denúncias?

Fazia denúncias ao juiz auditor, para as autoridades. Eu e os demais advogados da área. Depois, quando o tempo foi se abrindo, fazia denúncias à imprensa. Quando a política foi se abrindo, você fazia denúncias públicas, mas teve momentos em que você fazia denúncias na Auditoria: “Senhor Juiz Auditor, em decorrência da prisão de fulano de tal, e da quebra da incomunicabilidade do preso tal, estive com ele hoje e constatei que: número um, dois, três: alegou que foi preso, alegou que foi torturado... Peço providências no sentido de apurar quem fez. Peço providências no sentido de se fazer exame de corpo de delito, para comprovar as marcas da tortura...”, essas coisas.

E conseguia?

Às vezes conseguia. Outras vezes não. Na maior parte das vezes era para marcar posição. Se você não conseguisse fazer o exame de corpo de delito, se você não conseguisse descobrir quem é que fez aquilo, mas, se você conseguisse que parassem de bater no seu cliente, era uma brutal vitória, entendeu?

Porque naquela época os exames de corpo de delito dos presos políticos eram todos falsificados. Os presos estavam arrebatados fisicamente: “submetido à exame de corpo de delito, nada se constatou”.

A repressão tinha um grupo de médicos que falsificavam todos os laudos médicos: Harry Shibata, Isaac Abramovitch, tem aí uma lista oficial dos médicos que eram coniventes com a tortura. E mais do que coniventes com a tortura, encobriam a tortura que a pessoa sofria.

Depois de algum tempo houve casos em que o STM, alguns Ministros do STM, começaram, ao analisar as apelações em que os advogados denunciavam nas petições ou da tribuna, que o seu cliente havia confessado mediante tortura, ou denunciavam a prática de tortura, alguns Ministros começaram a mandar extrair cópias dessas denúncias, para abrir inquérito contra a tortura.

Por exemplo... Eu me lembro de casos meus. O caso Aldo Arantes. Então o Aldo Arantes, como eu já te disse, veio amparado por duas pessoas, etc. A gente fez denuncia de tortura, ele foi torturadíssimo, tanto é que quando ele foi depor ele ainda estava com marcas. E os demais também: o Wladimir Pomar e o Haroldo Lima.

Depois disso eles foram condenados e nós apelamos para o STM, em Brasília. No julgamento da apelação, da Tribuna eu disse, aos Ministros do Superior Tribunal Militar, que ele tinha sido torturado. E contei os fatos.

Bem, aí chegou na metade do julgamento, o presidente suspendeu o julgamento. Como nesse processo que você está vendo agora⁹: suspende para o lanche, dá uma pausa de 30 minutos... Então o presidente deu uma pausa de 30 minutos. Tudo bem, os Ministros saíram. E tinha um juiz, Almirante, o Júlio de Sá Bierrenbach, e esse Almirante mandou um marinheiro, que trabalhava lá no gabinete dele, me chamar no átrio do STM, nesse dia, depois da minha sustentação oral.

Aí eu entrei na sala do Ministro Bierrenbach, e ele falou assim: “Doutor Greenhalgh, o que o senhor é do João Guilherme Greenhalgh?”. E eu falei assim: “eu sou sobrinho-neto”. E ele falou: “e o que um Greenhalgh faz na defesa de comunistas?”. E eu disse a ele: “um Greenhalgh faz, não a defesa dos comunistas, mas a defesa das pessoas que estão sendo perseguidas pelo atual regime”. “Mas o senhor atacou os militares?”. E eu respondi para ele: “Ministro, eu só ataquei os militares...”. “O senhor atacou os militares e os chamou de torturadores!”. “Ministro, eu ataquei os militares, e os chamei de torturadores, porque os torturadores militares não honram a farda nem do Exército, nem da Marinha, nem da Aeronáutica”. E ele falou: “e o que o senhor falou da Tribuna, é verdade? É verdade que o

⁹ Referindo-se ao julgamento da Ação Penal 470, no STF.

Aldo, o Haroldo e o Wladimir foram torturados?”. E eu falei: “tudo o que eu falei da Tribuna, Ministro, é verdade, absoluta verdade”. Ele falou: “muito obrigado”. E eu saí.

Quando reabriu a sessão, o Ministro Bierrenbach pediu a palavra para dizer que as acusações e as denúncias que tinham sido feitas da Tribuna mereciam ser investigadas, e que, pelo voto dele, ele achava que tinha que extrair peças do processo para averiguar as responsabilidades pela tortura nos presos, especialmente.

Os Ministros debateram e o STM acabou derrotando ele, mas ele, como almirante, mandou. Mas agora eu vou explicar para você, então, quem é o tal do João Guilherme Greenhalgh, a que o Ministro Bierrenbach se referiu.

Os Greenhalgh vieram para o Brasil logo após a proclamação da independência brasileira. E os Greenhalgh vieram para o Brasil, para a constituição da Marinha brasileira.

De onde eles vieram?

Da Inglaterra. Porque na Inglaterra tem marinheiros natos, né? É uma ilha. Então são marinheiros natos. Dom Pedro I, quando proclamou a independência, teve de constituir a armada brasileira, porque até então a armada brasileira era a armada de Portugal. E o Dom Pedro mandou buscar gente da Inglaterra, e foi aí que vieram os primeiros Greenhalgh para o Brasil: para formar a armada brasileira.

Da minha família, esse João Guilherme Greenhalgh era quase um menino, guarda-marinha, quando foi para a Guerra do Paraguai. Ele foi orador de sua turma. Houve um baile de despedida dos guardas-marinha brasileiros que iam para a Guerra do Paraguai, e ele fez a saudação ao Dom Pedro II.

E na batalha do Riachuelo, no dia 11 de junho de 1865, a bordo da corveta *Parnahyba*, esse rapaz foi decapitado quando os paraguaios queriam arriar a bandeira brasileira do mastro. Então, ele pegou a bandeira brasileira, enfiou dentro da farda, abraçou a bandeira brasileira e um paraguaio cortou o pescoço dele, e ele caiu morto ali, embrulhado na bandeira brasileira.

A Marinha brasileira tem três heróis: Almirante Tamandaré, o Guarda-marinha João Guilherme Greenhalgh, e o Marinheiro Marcílio Dias. São três. Você pode perguntar em qualquer lugar na Marinha quem

são os seus três heróis, assim como o Exército tem o Duque de Caxias, etc, a Marinha tem esses três.

Então, para o Almirante Júlio Bierrenbach, o fato de um Greenhalgh, descendente desse herói da batalha... Até hoje, na Marinha brasileira, o cara que se forma “guarda-marinha nº 01” recebe um prêmio chamado “João Guilherme Greenhalgh”, uma medalha. Tinha dois contratorpedeiros na Marinha brasileira: “contratorpedeiro Greenhalgh”. Tem uma corveta: “corveta Greenhalgh”.

Então o Almirante me viu falando: “torturaram, mataram, esfolaram... Assassinos...”. Ele interrompeu e me chamou: “o que é que você está fazendo aí?”. Mas ele foi convencido de que era verdade o que dissera.

Houve diversos Ministros que se tocaram pessoalmente. Tocaram-se pessoalmente com a questão da tortura, e se incomodavam, e mandavam abrir inquérito para saber. O inquérito não dava nada, mas era um gesto: “vai abrir, vai apurar”. O inquérito não resolvia nada. Nunca vi alguém ter sido condenado por nada, ao contrário, para a investigação dos assassinatos eram montados inquéritos fajutos, para a investigação das torturas eram montados inquéritos fajutos, né? O atentado do Rio Centro... Você quer inquérito mais fajuto do que aquele?

Mas era assim que funcionava. Mas a gente ia... Esses pequenos gestos iam fortalecendo a gente. Você ia ganhando espaço. Você passava a ser respeitado, entendeu?

O senhor disse que à medida que o país foi adquirindo mais liberdade, a imprensa também foi sendo utilizada para se denunciar as torturas. E com organismos internacionais? O senhor mantinha contato?

Com a Anistia Internacional. Muitos contatos com a Anistia Internacional. Ela foi fundamental na abertura política.

Como se encaminhavam as denúncias para esses órgãos?

Havia uma desconfiança em relação a todo mundo que vinha do estrangeiro para saber como eram os Direitos Humanos no Brasil: diziam que eram agentes da CIA, que não eram pessoas confiáveis... Acho que ajudei um pouco a romper com isso.

Apareceu aqui, certa feita, uma moça chamada Patrícia Finney. E essa Patrícia Finney, uma inglesa, era representante da Anistia Internacional. Não havia Anistia Internacional no Brasil. Então, ela era respon-

sável pelo Brasil, e vinha da Inglaterra uma vez a cada ano, e fazia um relatório sobre a situação dos Direitos Humanos e, em especial, a situação dos presos políticos.

O senhor lembra o ano?

Em 1974, ou 75. E essa Patrícia Finney era muito amiga de uma amiga minha, que era jornalista e representante correspondente da BBC de Londres no Brasil, Jan Rocha¹⁰, casada com um advogado, Plauto Rocha. Aliás, foi junto com ela e com o pastor James Wright, nós fundamos o *Clamor*, que é uma entidade de Direitos Humanos para o cone-sul da América.

E essa Patrícia Finney, então, era uma pessoa muito sensata, muito dedicada, muito interessada. Ela quando vinha ao Brasil conversava com os advogados de presos políticos e anotava... Parecia uma jornalista: anotava o que você falava. Essa pessoa e a Anistia Internacional, quando ela trabalhava na Anistia Internacional, tiveram um papel muito destacado nas denúncias internacionais feitas sobre a tortura aos presos políticos no Brasil, naquela época.

Patrícia Finney era uma pessoa muito querida de nós, advogados de presos políticos e dos familiares, porque os relatórios dela eram sempre precisos, e porque ela adquiriu o nosso respeito. Quando você falava com ela, você tinha condições de falar abertamente as coisas. E ela nos ajudou muito.

Depois disso, já depois da anistia, 1979-80, veio uma entidade de Direitos Humanos, americana, chamada *The American Rights*, que também fez denúncias e depois passou a vir com constância... Mas não tiveram a importância que a Anistia Internacional teve na época da Patrícia Finney.

Porque eles vieram para o Brasil depois da anistia, já estava em curso a distensão política, já estava o país numa outra perspectiva. Na época dura, quem veio aqui foi a Anistia Internacional de Londres, através dessa moça chamada Patrícia Finney, a quem muitas vidas são devidas, porque ela salvou muita gente, muitos brasileiros, com as suas denúncias que eram sempre muito bem feitas.

¹⁰ Jan Deirdre Rocha nasceu na Inglaterra, e veio para o Brasil em 1969. Foi correspondente da BBC, de 1973 a 1994; e do jornal *The Guardian*, de 1984 a 1994. Foi uma das fundadoras do grupo *Clamor*.

Além disso, na época do Aldo Arantes – vou voltar a falar do processo da Lapa – estiveram aqui no Brasil, dois advogados: um advogado chamado André Stazi, e outro advogado chamado Louis Joinnet, franceses. E eles vieram na raiz, da *Chacina da Lapa*, e queriam saber do ocorrido. E nós relatamos todas as denúncias e eu acabei ficando muito amigo desse Louis Joinnet, que depois virou Ministro da Justiça, ou chefe de gabinete do Ministro da Justiça, do governo Mitterrand, na França.

A esse Louis Joinnet, eu fiz um relatório para ele, e desenhei para ele um mapa do que eram as dependências do DOI-CODI. Eu falei: “olha aqui é a Rua Tomas Carvalhal, aqui é a Rua Tutoia, aqui tem uma porta de ferro, aqui você entra, aqui tem um pátio interno, aqui tem as celas, aqui tem os lugares onde as pessoas são torturadas...”, enfim, eu fiz um mapa para ele. Lembro que nós estávamos almoçando em um restaurante, quando fiz um desenho da repartição do DOI-CODI – II Exército.

Pois bem. Quando o André Stazi e o Louis Joinnet foram sair do Brasil, foram parados no aeroporto do Rio de Janeiro. Saíram de São Paulo e foram para o Rio, e do Rio iam para a França. Eles estavam sendo seguidos. Os revistaram e chegaram a pegar o desenho que eu tinha feito sobre o DOI-CODI, mas não deram muita bola. Não tinha escrito “DOI-CODI” nem nada, e não deram muita importância e devolveram o *croqui*.

E depois, quando eles chegaram à França, eles fizeram um relatório sobre a *Chacina da Lapa*, de como foram as mortes, e puseram os lugares onde as pessoas tinham sido torturadas no DOI-CODI. Isso deu um rolo, porque aí eles divulgaram o *croqui* do DOI CODI-II Exército no mundo inteiro, e os órgãos de segurança no Brasil ficaram sabendo e a repressão queria saber quem tinha dado para eles a planta.

Eu sei dizer que teve gente que chegou a ser... Não chegaram a ser presa por causa disso, mas, em sendo presa, perguntavam se não tinha sido aquela pessoa que tinha feito aquele *croqui*, entendeu? “Ah, foi você quem fez? Você conheceu aqueles franceses que estiveram aí? Foi você quem fez aquele *croqui*?”, porque depois saiu o *croqui* que eles tinham levado... E acho que a repressão se arrependeu muito de não ter apreendido isso no Galeão, né?

Luis Joinnet, esse senhor depois veio a ser Ministro da Justiça nos governos socialistas da França. E ele nos ajudou muito, também, nas denúncias internacionais, naquela época.

Em relação ao seu cotidiano como advogado de presos políticos, como era a relação que o senhor mantinha com os funcionários

da burocracia: escrivães de polícia, guardas, porteiros, às vezes delegados... Eram relações que chegavam a facilitar seu contato com o cliente?

É uma boa pergunta. Eu sempre mantive relação educada. O que se passava na minha cabeça, nessa época, era que eu tinha que tratar os funcionários da Auditoria sem ódio e sem medo. Então, eu era um advogado que, apesar das questões ideológicas, diferenças ideológicas, antagonismo ideológico, eu sempre mantive uma relação formal e civilizada com as pessoas com quem conversava. E eu vou lhe contar: isso já me ajudou. Vou contar uma passagem.

Então eu entrava na Auditoria, senhor Alfredo Santos Filho. Ele, formalmente, era um meirinho, um oficial de justiça. Mas todos nós sabíamos que ele era o homem de ligação do DOI-CODI com a Auditoria. O juiz auditor, quando queria saber alguma coisa do DOI-CODI, perguntava para ele. Ele era o homem do DOI-CODI na Auditoria Militar, o senhor Alfredo. Houve uma época em que os advogados resolveram “dar um gelo” nesse senhor Alfredo. As pessoas entravam na Auditoria, ou não conversavam com ele, ou pouco conversavam, ou não o cumprimentavam ou o cumprimentavam secamente. E eu pensei: “Eu não vou fazer isso. Eu vou trata-lo como sempre eu o tratei”.

Então, eu entrava na Auditoria, ele estava lá: “senhor Alfredo, bom dia, como está?”. Nunca dei trela, nunca dei espaço para uma intimidade, nunca. Eles lá, eu aqui: Polícia. Auditoria. Repressão. Mas, urbanamente, com educação, sem ódio e sem medo.

Num belo dia, a minha secretária, que eu já falei para você, a Marina, recebeu um telefonema, e entrou na minha sala dizendo: “acabo de receber um telefonema anônimo dizendo que vão fazer um atentado aqui no escritório”. “Como assim?” “Disseram para a gente sair do escritório porque vai ter um ato terrorista aqui, contra nós”. Falei: “como assim?”.

Surpreso, decidi que a gente saía do escritório... Tinha cliente, tinha secretária, tinha as pessoas que estavam no escritório, não vou pagar para ver, não. Fechamos o escritório duas horas da tarde. “Vamos embora”, e dispensei todo mundo: dispensei os funcionários, remarquei entrevistas com clientes... Fomos embora.

Tinha até um senhor que morava no subsolo do nosso escritório, que tomava conta do nosso escritório, até a ele eu falei: “o senhor também sai hoje e vai dormir em outro lugar”.

Quando eram 22 horas, o meu escritório foi alvo de tiros, metralhado, e jogaram uns panfletos na rua, dizendo: “esse aqui é um escritório de terrorista, de advogados comunistas, subversivos... A justiça será feita... Isso é uma advertência. Da próxima vez...”.

Isso em 1980?

Em 1980. Você sabe disso? Eu sei que...

Era no escritório do Idibal ainda?

É, isso. Eu não lembro que dia que foi...

Aí eu saí, tal, metralharam... Fui chamado em casa, cheguei lá meia-noite, a Polícia Militar chegou lá e não fez boletim de ocorrência, nada...

Bom, os anos passam. Em 2002, esse senhor Alfredo... Eu era deputado, e ia acontecer a posse do Lula no dia 1º de janeiro de 2003. Pouco antes do natal, esse senhor Alfredo telefona... Eu nunca mais tinha visto esse senhor Alfredo. Acabou a ditadura e eu nunca mais tinha entrado na Auditoria... Então esse senhor Alfredo telefona para mim, lá no meu gabinete, em Brasília: “Greenhalgh, tudo bem? Aqui é o Alfredo, que era o oficial de justiça lá na Auditoria...”. “Oi, senhor Alfredo. Tudo bem? Como é que vai o senhor?”. “Estou vindo aí, parabéns, hein! Vitória do Lula. Eu estava querendo um convite para ir à posse do Lula”. “Ô Seu Alfredo – eu ainda brinquei com ele – eu não sei se eu posso lhe arrumar um convite. Esses convites estão sendo disputados no ‘câmbio negro aqui em Brasília’”, brinquei com ele. “Mas me arruma...”. Falei: “tudo bem, vou ver...”.

Acabei falando com o Sílvio Pereira, que era quem estava coordenando... Falei: “Silvinho, me arruma um convite?”, e eu mandei para o senhor Alfredo. Eram milhares de pessoas, nem sei se ele foi à posse ou se não foi, mas eu arranjei o convite.

Mas nesse telefonema, ele ainda disse: “ô Greenhalgh, deixa eu falar uma coisa para você: eu tenho muita admiração por você e pelo Lula”. Falei: “obrigado, Sr. Alfredo”. “Deixa eu lhe dizer uma coisa: você foi o único advogado que, quando me ‘deram um gelo’ lá na Auditoria, entrava e me cumprimentava. É verdade que você não conversava comigo, mas você me cumprimentava na entrada e na saída”. Falei: “ah, senhor Alfredo, é o meu jeito...”. “Pois é, mas eu também lhe ajudei. Você se lembra de um dia que você recebeu um telefonema dizendo que era para você sair do seu escritório? Então, fui eu que fiz”.

Então, anos depois... Se você está dizendo que foi em 1980, em 2002, 22 anos depois, eu fico sabendo que quem me alertou sobre o atentado foi esse senhor Alfredo, simplesmente pelo fato de cumprimentá-lo, de ter urbanidade.

Algum outro funcionário chegou a ajudá-lo? Por exemplo, quando o senhor estava à procura de algum desaparecido alguém chegou a lhe dizer: “olha, o seu cliente está preso aqui”?

Já teve casos de eu ir ao DOPS e o delegado dizer para mim que quem eu procurava não estava preso, e quando eu saio, o investigador dizia para mim: “olha, insiste que ele está aqui sim”. Isso, várias vezes.

E além desse atentado ao escritório, o senhor já foi alvo de outras perseguições, de outros atos da repressão?

Esse senhor que está em voga hoje, chamado “Dadá”¹¹, que é um araponga da ABIN, aposentado, que foi preso, recentemente, por estar envolvido na quadrilha do Cachoeira. Esse “Dadá”, que agora está aparecendo na mídia, e que participou da Operação Satiagraha, na equipe do delegado Protógenes...

Esse “Dadá”, um dia desses deu uma entrevista a uma dessas revistas semanais, que não lembro¹², dizendo que “se fez”, durante anos, me acompanhando. É possível, mas eu não me lembro. E eu acho que muitas vezes essas pessoas dizem: “eu segui ele, eu fiz isso, fiz aquilo”, e é tudo lorota, porque se, de fato, tivesse me seguido naquela época, teria motivos para ter me prendido, porque eu me encontrava com pessoas que estavam procuradas, eu arrumava locais de residência para familiares de presos que estavam sendo procurados...

Então, eu acho que, às vezes, o cara quer fazer cartaz em cima de você.

Vou contar duas coisas para você. Tinha um cliente que foi salvo no par ou ímpar. Antônio Neto Barbosa.

¹¹ Idalberto Matias de Araújo, ex-Sargento da Aeronáutica.

¹² A revista semanal *IstoÉ*, na edição nº 2.214, de abril de 2012, publicou matéria acerca dos grampos telefônicos. Menciona que uma das primeiras missões de Idalberto Matias de Araújo, enquanto integrante do SNI, foi monitorar o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh. A matéria está disponível em: <http://www.istoec.com.br/reportagens/199108_DADA+E+O+SUBMUNDO+DOS+GRAMPOS>. Acesso em: 1 nov 2012.

A mulher dele, Tereza¹³, era militante da AP – esse menino também era militante da AP – e tinha um “ponto” com um membro da organização. Marido preso, ela clandestina, militando na AP, e ela tinha um “ponto”, dobrado num papel para encontrar-se com uma pessoa, num sábado pela manhã, na Avenida Lins de Vasconcelos, na altura do número 2000.

Essa menina pôs o *papelzinho* do “ponto” dentro da carteira, e dias antes do ponto a carteira foi roubada. Ela sofreu um assalto da bolsa.

Daí ela foi ao meu escritório, desesperada, porque a pessoa com quem ela ia se encontrar nesse sábado, na Avenida Lins de Vasconcelos, era um dirigente importante do PC do B.

E ela estava desesperada, achando que podia ter sido a repressão que tivesse roubado, e estava escrito coisas comprometedoras... E nós ficamos horas conversando.

Aí tivemos uma ideia: no sábado, pouco antes... Não eram 10 horas da manhã, eram duas horas da tarde. Então pouco antes das duas horas da tarde, nós fizemos uma operação telefônica. Então, sábado, ninguém no meu escritório trabalhava. Eu, a minha mulher, Leda Corazza, e um ex-cliente meu, Carlos Alberto Lobão da Silveira Cunha, nos dividimos e começamos a telefonar para o Corpo de Bombeiros: “está pegando fogo na Avenida Lins de Vasconcelos, na altura do número 2000, por favor, venham...”. Para a Polícia Militar: “olha, houve aqui um assalto na Avenida Lins de Vasconcelos, na altura do número 2000...”. Para o DETRAN, DSV: “olha, houve uma batida de carro, não sei das quantas, têm pessoas machucadas e tal”. Para o Pronto Socorro: “olha, têm pessoas estateladas na rua, na altura do número 2000 e tal”.

E nós tínhamos colocado um amigo nosso nas cercanias da Avenida Lins de Vasconcelos, número 2000. Não sabíamos se iria dar certo ou não.

O relato que esse nosso amigo nos fez, quando voltou, foi que, quinze para as duas, duas horas da tarde, no local, choveu sirenes de carro de polícia, de ambulância, de Corpo de Bombeiros... Até verificarem que a ocorrência era falsa.

O menino, o olheiro nosso, ficou até as quinze para as três, e saiu com a certeza: na altura do número 2000 da Avenida Lins de Vasconcelos ninguém foi preso.

¹³ Dorma Tereza de Oliveira Barbosa.

Passa o tempo, um ano, dois anos, três anos... Não sei quantos anos. Um rapaz do PC do B é eleito vereador aqui em São Paulo, já pelo PC do B. O PC do B na legalidade, o rapaz foi eleito vereador, e um dia nós estávamos conversando e o cara falou: “a coisa mais engraçada que aconteceu comigo, na época da clandestinidade, foi que um dia eu tinha um ponto com uma companheira nossa, lá na Avenida Lins de Vasconcelos, e quando eu fui chegando, começou a chegar polícia, bombeiro tudo de sirene ligada... Quando eu vi o rolo lá, eu caí fora”.

Então você vê o que o advogado fazia naquela época, o que era obrigado a fazer. Eu tenho certeza que... Até hoje eu não sei quem roubou a bolsa, se foi um rapaz comum, se foi a repressão, mas eu sei que o rapaz percebeu o aparato e fugiu. Se tivesse sido a repressão, nós o tínhamos salvo. Se não, pelo menos valeu a intenção.

Era muito difícil naquela época. Por exemplo – vou contar outra história –, os presos políticos faziam greve de fome. A greve de fome era preparada, não era de um dia para o outro. Entendeu? Você tem que se preparar, montar uma estratégia, você tem que se conscientizar que vai ficar tanto tempo sem comer. Tem toda uma preparação. Eu acho que a greve de fome é preparada com mais tempo do que quando ela é executada. O preparo dela leva mais tempo.

Muito bem. Presídio Romão Gomes, nós, no auge já da luta pela anistia. O Comitê Brasileiro pela Anistia, o CBA, “bombando”: atos nas capitais, o Teotônio Vilela já do nosso lado, etc. O Presídio Romão Gomes tinha um diretor que era capitão da PM, Capitão Lelces Pires André, era o nome dele. E ele era o cara que tomava conta dos presos políticos. No Presídio Romão Gomes ele tinha uma sala do diretor, era uma autoridade, né?

Um dia eu sou chamado no presídio, e a pessoa que me chamou falou para mim: “o pessoal está te chamando lá porque eles estão preparando uma greve de fome, uma ‘GF’, greve de fome”. E eu fui lá, chamei os meus clientes e eles disseram: “nós vamos fazer uma greve de fome por causa disso e daquilo...”, eu nem lembro ao certo o motivo da greve. Mas era alguma causa justa porque ninguém faz greve de fome de graça ou por diletantismo. Sempre por necessidade.

E os presos disseram: “nós fizemos um manifesto e a gente resolveu que ia entregar para o primeiro advogado que aparecesse aqui. Como você foi o primeiro que apareceu, a gente quer te entregar o manifesto. A gente queria que você saísse daqui com o manifesto, e entregasse para as famílias, para que elas o divulguem”. Falei: “tudo bem”.

Eu tinha uma mala tipo “007”. Eu a abri, guardei o manifesto e fui embora. Quando eu estou saindo do presídio, um PM veio atrás de mim e disse: “Doutor, o diretor quer falar com o senhor”. Voltei. Quando eu entrei no gabinete, o diretor me disse: “Doutor, o meu setor de inteligência me informou que os presos políticos estão preparando uma greve de fome, e que vão lançar um manifesto e que o senhor é quem veio para tirar o manifesto lá de dentro”.

Eu falei: “Capitão, o senhor vai me desculpar, mas não procede a informação do seu setor de inteligência”. “O senhor não está levando nada aí?”. Falei: “não estou levando nada aqui”. “O senhor não ficou sabendo da greve de fome?” “Não fiquei sabendo da greve de fome”. “Doutor, o senhor vai me desculpar, mas entre confiar no senhor e confiar no meu pessoal, eu vou confiar no meu pessoal. Então, eu queria que o senhor fizesse a gentileza de abrir a mala aqui para que eu revistasse”. Eu falei: “eu não vou abrir. Se o senhor quiser, abra o senhor. Eu não vou abrir. A mala do advogado é extensão do seu escritório, e se o senhor abrir esta mala, o senhor vai cometer uma violação ao Estatuto da Ordem dos Advogados”. “Mas eu não posso deixar o senhor sair com o manifesto...” “Mas eu já disse ao senhor que eu não estou levando o manifesto. O senhor é que acha que eu estou levando”.

“Doutor, ponha aqui a mala em cima da mesa”. Eu falei: “eu não vou pôr, o senhor que ponha”. Aí ele chamou um soldado: “Põe a mala em cima da mesa... Doutor, eu vou abrir”. Falei: “o senhor é quem sabe. Capitão, se o senhor quiser abrir, abra, verifique o que tem dentro. Agora, se o senhor não encontrar nada, o senhor vai me dar uma declaração dizendo que o senhor abriu a minha pasta contra a minha vontade, à procura de um documento ‘X’, e que o senhor não encontrou esse documento, pois eu vou representar contra o senhor, por essa violação”.

Ele ficou olhando, parado: “tá bom, Doutor, eu não vou correr esse risco”. Eu falei: “o senhor é quem sabe”. “Não vou correr esse risco, pode ir”. Aí me despedi e fui embora.

Entreguei o manifesto para a família de um dos presos. Os presos entraram em greve de fome. O manifesto foi divulgado e, entre o dia em que eu fui ao presídio e o estouro da greve de fome, nenhum advogado visitou o presídio. Então, ficou “na cara” que tinha sido eu a tirar o manifesto, naquele dia.

Então, passou a greve de fome, eu voltei ao presídio... Esse capitão estava me esperando na saída do presídio: “Doutor, o senhor me enganou, hein?”, e eu falei: “não senhor”. “O senhor me enganou.”, e eu falei: “não senhor”. “Não veio mais advogado aqui!”. Falei: “e quem

disse que o manifesto só podia sair comigo. Não senhor. Vou até dizer uma coisa para o senhor, capitão: quando o senhor me interrogou lá, o manifesto já estava na rua”, e fui embora.

Você tinha que ter... É, não era fácil não. Você tinha que saber, fazer, olhar, sentir... Não era fácil. A advocacia de presos políticos durante a ditadura foi muito difícil.

Em outras situações de encontro com seus clientes, nos presídios, algum preso chegou a lhe pedir providências no sentido de avisar algum companheiro dele que, segundo ele havia ficado sabendo, corria perigo de ser morto?

Não. Quando o preso chegava ao presídio, ele já não tinha mais informação de quem poderia ser preso ou morto. Às vezes, batia algum tipo de informação sobre determinado fato, mas quando o preso chegava ao presídio, ele já estava com a sua situação definida, já estava respondendo a inquérito ou a processo... Já estava fora de circulação, entendeu? Com seus contatos suspensos ou provisoriamente suspensos, não tinha mais informação.

Não é fácil, não. Eu gosto de contar história, porque eu acho que a história mostra... Vou contar outra, posso?

Fique à vontade.

Greve dos metalúrgicos do ABC. Lula preso. Diversos outros sindicalistas presos. Igreja matriz de São Bernardo. Assembleia dos metalúrgicos dentro da Igreja matriz de São Bernardo. Sacristia. Havia um mandado de prisão contra o Osmarzinho¹⁴, e o DOPS cercando a Igreja porque alguém tinha dado a informação de que o Osmarzinho estava na sacristia.

Terminou a assembleia. Todo mundo indo embora. O DOPS invade a sacristia da Igreja matriz de São Bernardo! Umás 10 ou 12 pessoas do DOPS puxando o Osmarzinho, querendo prender o Osmarzinho... Os metalúrgicos segurando o Osmarzinho, naquele “vai prender, não vai prender”... Aquele agito!

Eu entro para separar, e quando eu me dou conta, eu estou sem o meu relógio. Caiu, na confusão. Sumiu o meu relógio. Não era qualquer relógio, era um relógio que o meu pai tinha me dado no dia da minha

¹⁴ Osmar Santos de Mendonça.

formatura. Meu pai comprou esse relógio e me deu quando eu me formei. Era um relógio *Universal*, quadradinho, branquinho... Era de estimação. E eu, um dia, tentei mexer nele para abrir o relógio, e risquei a parte de trás com um clips. Esse era o meu relógio... Enfim, sumiu o meu relógio.

Tudo terminado, o DOPS saiu, os metalúrgicos foram embora, e eu ainda voltei na sacristia, e fiquei procurando o meu relógio, no chão... Falei com o padre, com a moça: “olha, se achar um relógio é meu... É uma relíquia de coração, tem valor pessoal, sentimental...”.

Passaram uns quinze dias deste episódio de São Bernardo, eu vou ao DOPS para conversar com os metalúrgicos. Eu saio da sala, e vejo no corredor o delegado chamado Raul Ferreira, o de apelido *Pudim*, por causa das banhas... *Pudim*, Raul Ferreira. Delegado famoso no DOPS, muitas denúncias de tortura, e tal.

Eu passo, e ele fala assim: “e aí, Doutor Greenhalgh, tudo bem? Já conversou com os seus clientes?”. Falei: “já, já estou indo embora”. De repente eu olho no braço dele, no punho dele, e vejo um relógio igualzinho ao meu só que com uma pulseira branca – o meu tinha uma preta –, com uma pulseira branca, novinha!

E eu olho e volto para trás e digo para ele assim: “Doutor Raul, eu posso dar uma olhada no seu relógio?”. Ele falou: “o que é que foi?”. “Não, sabe o que acontece? Eu acho que eu tenho um relógio *igualzinho* que eu perdi naquele ‘empurra-empurra’ lá em São Bernardo”. E ele falou: “não, é esse aqui não, esse é meu. Esse aqui eu tenho há muitos anos”.

Aí eu falei: “tudo bem, eu posso dar uma olhada?”. Meio a contragosto, ele disse: “se quiser dar uma olhada, dá”. Aí tirou o relógio do pulso e o deu para mim. Eu olhei atrás e tinha o risco, e eu devolvi para ele e falei assim: “o senhor tem há quanto tempo esse relógio?”. Ele falou: “ah, acho que eu tenho há um ano, um ano e meio. Esse é meu, esse é meu. Não vem querer...”. Eu falei: “é que eu perdi, é um relógio igualzinho que o meu pai me deu quando eu me formei”.

Eu voltei para trás e fui até à sala do Tuma, que era diretor do DOPS nessa ocasião, o finado Romeu Tuma. Falei: “Doutor Tuma, deixa eu lhe dizer uma coisa: eu perdi um relógio meu, naquele ‘empurra-empurra’ lá em São Bernardo, na sacristia. Eu não quero fazer nenhuma acusação, mas eu, hoje, vi o *Pudim* – que era o apelido dele – com um relógio igualzinho ao meu. Eu inclusive pedi para ele me deixar ver, e tal, e vi que tinha um risco que eu tinha feito com um clips. Ele falou que é dele. Agora deixa eu te falar uma coisa: conversa o senhor com ele. Eu

até me disponho a dar um relógio para ele, mas esse tem valor sentimental...”, até porque o meu pai já tinha morrido.

Aí ele falou: “tudo bem, Greenhalgh, eu vou ver isso aí”. Uns dois dias depois eu voltei ao DOPS. Aí o Doutor Tuma falou: “eu conversei com ele, ele ficou muito revoltado e nervoso porque isso é uma denúncia caluniosa, que você está acusando ele...”. Eu falei: “eu não estou acusando ele, eu estou apenas contando uma circunstância”. Ele falou: “olha, Greenhalgh, ele disse que é dele”.

Aí o Doutor Tuma até falou para mim: “eu até vi atrás e tem o risquinho, mas se ele está dizendo que é dele, eu não posso fazer nada”. Eu falei: “pois é...”.

Bom, quando foi isso? 1980? Em 2010 eu estava conversando com um amigo que é delegado de polícia, que foi presidente da Associação dos Delegados de São Paulo, aqui no escritório, e a minha secretária entra e fala: “olha, o filho do Paulo Vannucchi...”. O Paulo Vannucchi tem um filho, Camilo, que é jornalista e trabalha na *Época São Paulo*, e ele tinha vindo aqui me pedir fotos da época da repressão em São Bernardo. E eu tinha, até mandei buscar lá no meu arquivo, entreguei para ele e falei: “mas, tem ida e volta, hein!?”. Ele falou: “não, eu vou usar e depois eu lhe devolvo”.

E ele veio e me devolveu aqui. A minha secretária entrou e falou: “olha, ele está devolvendo...”. Eu falei: “tá bom”. Eu estou conversando com esse meu amigo, começo a contar as fotos – porque eu tinha emprestado muitas fotos – conferi, e falei: “está certo. Diz para ele que está tudo bem e pergunte se serviram”. Aí eu coloquei as fotos na mesa.

Aí esse meu amigo falou: “o que é que é isso?”. Eu falei: “São fotos de São Bernardo, da época da repressão”. E ele então começou a vê-las: “esse aqui eu conheço, conheci, já morreu”. E eu falei: “mas quem que é?”. “Ah, esse aqui é o Pudim”. Falei: “pois, esse estava lá né? Em São Bernardo” “Raul Ferreira!” “Pô, mas você o conheceu mesmo?”. “Conheci! Ele já é falecido, inclusive tem um filho na polícia que trabalhou comigo”.

Aí eu falei para esse meu amigo: “deixa eu te falar uma coisa: esse cara ficou com um relógio meu...”, e contei a história do relógio que o meu pai me dera. “Como é que era o relógio do seu pai?”, ele perguntou. “O relógio do meu pai era assim...”, eu desenhei o relógio, juro por Deus, um negócio inacreditável – “... e atrás tinha um risquinho aqui”.

Quinze dias depois, eu chego aqui no escritório e tem uma caixa de presente, vermelha com uma fita preta, eu abro e é o relógio que o meu

pai tinha me dado! É o meu relógio! Eu quase desmaiei! Trinta anos depois!

A secretária passou aqui e disse: “o Doutor André di Rissio¹⁵ deixou para você”. Aí eu liguei para ele: “André, o que é que você fez, André?”, aí ele falou: “Greenhalgh, é seu! Ao dono, o que é do dono”. Eu falei: “mas eu quero saber”. “Eu não vou te contar”. “Mas eu quero saber o que aconteceu, André!” “Não vou te contar. Um dia desses eu te conto. Está com você o relógio, não está? Então, ok, acabou!”.

Não sei o que aconteceu. Só sei que o relógio apareceu e eu o tenho de volta. Aquele que o meu falecido pai me presenteou no dia em que fiz a colação de grau na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, em 1973. Incrível isso, né?

E como foi a sua atuação como advogado do Lula?

O Lula. Nós éramos do Comitê Brasileiro pela Anistia: tinha uma coordenação, tinha os metalúrgicos de São Paulo, o “Joaquinzão”¹⁶, tinha estudantes, tinha advogados, tinha familiares de presos, tinha médicos, tinha profissionais liberais, tinha militantes, tinha tudo. Mas faltava massa. Tinha intelectuais...

Um belo dia, uma companheira chamada Vânia Santana, que era militante e dirigente do CBA, mulher do Gianfrancesco Guarnieiri, aquele autor teatral, numa reunião executiva do CBA, e nós detectando que estava faltando massa, essa Vânia falou: “tem um dirigente sindical novo aí, um tal de Lula, e ele não é ‘pelego’. Ele está ‘peitando’ o Delfim Netto... E parece que é uma liderança importante. Nós podíamos ir lá falar com ele sobre a anistia, para ver se ele põe o pessoal do movimento sindical em torno da anistia”.

Então foi a Dona Maria Augusta Capistrano, mãe do Davi Capistrano e esposa de um desaparecido político, o Davi Capistrano. O filho se chama Davi Capistrano Filho, que foi prefeito de Santos; e o pai era do Partido Comunista Brasileiro, e foi desaparecido.

E foi a Vânia, também, conversar com o Lula. A conversa não foi boa. Depois disso, eu fui conversar com o Lula: “Lula, nós somos do CBA, e estamos querendo... Está faltando gente, não sei das quantas...”. E o Lula falou: “olha, eu já conversei com a Maria Augusta, já conversei

¹⁵ Delegado de Polícia André Luiz Martins Di Rissio Barbosa.

¹⁶ Joaquim dos Santos Andrade.

com a Vânia, e nós não estamos interessados nisso. Os presos políticos... Isso é coisa de estudante. Nós estamos interessados na anistia do estômago da classe operária”. Aí eu disse: “mas os presos políticos, socialistas, comunistas, revolucionários também, em última análise, estão interessados no estômago da classe operária”, ele disse: “mas nós não vamos participar”.

Passado pouco tempo depois desses episódios, dessas conversas, o Ministro do Trabalho da ditadura, Murillo Macêdo, interveio no Sindicato dos Metalúrgicos, afastou a diretoria do Lula, nomeou uma junta governativa, e o Lula, então, manda o Frei Betto me chamar e eu vou a São Bernardo, com o Frei Betto.

“Doutor...”, o Lula nem sabia o meu nome, “... Doutor, o senhor viu o que aconteceu aí, que o sindicato sofreu uma intervenção?”. Falei: “vi, pois é...”. “Então nós agora passamos a ser perseguidos políticos. Então, agora a gente queria que o senhor falasse para nós como é que é essa história de anistia. Porque nós queremos de volta o sindicato, a nossa diretoria”.

Aí eu fiz uma exposição sobre a luta pela anistia. E o 1º de maio de 1979 – a anistia é de agosto – tinha 120 mil metalúrgicos, no Estádio de Vila Euclides, só falando da anistia. Nós fizemos um panfleto só falando de anistia. Foi a primeira vez que eu falei para tanta gente. Falei sobre a anistia, a luta pelos Direitos Humanos. A diretoria do sindicato: “devolva o nosso sindicato, nós somos perseguidos políticos e os isolados têm que voltar, e os presos têm que sair...”, uma grande manifestação.

Nesse dia foi assassinado o Fleury, lá em Ubatuba. Sérgio Paranhos Fleury. No dia 1º de maio de 1979. E, a partir daí, os metalúrgicos de São Bernardo entraram na luta pela anistia, e a luta pela anistia cresceu sobremaneira.

Bem, um dia o Frei Betto me liga: “Greenhalgh, o pessoal lá vai fazer a greve. E essa greve agora não tem acordo: é até o fim. E o Lula está achando que eles vão ser presos e vão ser processados na Lei de Segurança Nacional. Então, eu estava querendo que você fosse lá à tarde, porque eu vou lá à tarde, e você vai comigo. Já aproveita e leva umas procurações”.

Eu passei numa papelaria e comprei dois blocos de procuração *ad judicium*, 100 folhas cada um. Passei no cartório da Avenida Brigadeiro Luís Antônio e peguei umas 200 fichas para reconhecimento de firma. Pus tudo numa pasta, e fui com o Frei Betto para lá.

Cheguei lá, entrei no sindicato. No salão do sindicato tinham 500, 600 pessoas. Eram os diretores, mais os dirigentes das Comissões de fábrica, mais as principais lideranças. Tinham umas 400 pessoas. E aí o Lula falou: “companheiros, companheiros, é o seguinte: esse aqui é o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh, que é especializado em Lei de Segurança Nacional. Como eu disse para vocês, nós temos que nos prevenir nessa história, então a gente pediu para ele vir aqui. Nós vamos pôr uma *mesinha* aqui, e ele vai chamando e as pessoas vão entrando, e quem quiser assinar a procuração já assina...”, passei a tarde e a noite lá, preenchendo fichas e procurações.

Cheguei lá umas três horas e saí de lá umas dez da noite. Então o pessoal se aproximava: “onde é que assina, Doutor?”. “Aqui” “Quem é o senhor?” “Eu sou o fulano”. Eu dava uma fichinha, o cara preenchia e eu grampeava. Deu uma pilha enorme de fichas.

Não deu outra, um mês depois: 15 dias de greve e Lula preso. Então eu fui advogado dele nestas circunstâncias. E, de fato, ali tinha... Aí é que eu fiquei amigo dele, conheci, além do cliente... A diferença de você conhecer um cliente e conhecer um companheiro-cliente. Então você começa a perceber que ele tinha capacidade, a perceber que ele tinha inteligência, enfim, a perceber que na política a gente podia ter uma liderança alternativa da que a gente tinha, o que de fato aconteceu. Foi assim que eu fui advogado...

Eu contei para vocês a respeito da sentença? Então, eu fui advogado. Advoguei para um monte de gente do sindicato, não sei quantos. Tinham sido presos, e tal. E acabei por conseguir liberar o Lula, que era a figura mais importante aí.

Aí o que é que acontece? Fiz toda a instrução do processo, e marcou-se o julgamento para uma segunda-feira. Cada advogado – porque tinha muitos metalúrgicos, todos os advogados de presos políticos de São Paulo tinham clientes nesse caso: o Airton tinha, o Idibal tinha, o Iberê tinha, o José Carlos Dias tinha, todo mundo tinha cliente...

Pois bem. E a Auditoria, na sexta-feira, fechava a uma hora da tarde, e o julgamento tinha sido marcado para as nove horas da manhã de segunda-feira. E cada advogado tinha direito a uma quantidade “x” de senhas, porque a Auditoria era pequena, e só quem tivesse senha podia assistir ao julgamento. Então eu decidi buscar as senhas, as minhas senhas, na sexta-feira, às 11:30 horas da manhã, na Auditoria.

O escritório era ali perto da Auditoria. Subi a Brigadeiro Luís Antônio, entrei na Auditoria, não tinha ninguém. Fui ao cartório, não

tinha ninguém. Chamei pelo chefe do cartório era um senhor chamado Doutor Ney: “Doutor Ney, Doutor Ney!”, gritei, ninguém atendeu. A porta do gabinete do juiz estava fechada.

Subi para a terceira Auditoria, e não tinha ninguém. Não tinha ninguém. Quando eu estou saindo, eu escuto, dentro da sala de audiências, alguém datilografando alguma coisa. Aí eu entro na sala e tinha um sargento que trabalhava lá na Auditoria: “bom dia, como vai o senhor?” “Tudo bem” “Onde está o Doutor Ney? Eu vim buscar as senhas” “Não está na sala dele?”. Falei: “não, não está na sala dele” “Então o senhor espera lá porque ele está aí. Ele não saiu, não. Ele só vai sair daqui a uma hora, porque falta...”. “Eu vim buscar as minhas senhas” “Então, falta o senhor e faltam outros também. Então daqui a pouco está chegando gente aí. O senhor espera lá fora”.

Deu-me uns “dois minutos na cabeça”. Saí. E o cara continuou datilografando. E o Doutor Ney não vinha. Voltei. Quando eu voltei pela segunda vez, eu fui me aproximando do local em que ele estava datilografando, e ele tapou o que ele estava datilografando, e falou: “o Doutor não veio?”. Eu falei: “não”.

Eu fui tentando ver o que estava sendo datilografado, mas ele se levantou e falou: “vamos tomar um café lá fora?”. Eu falei: “vamos”. “Eu vou ajudar o senhor a achar o Doutor Ney”, e saiu. Eu vi que ele estava me tirando do local.

Ele me levou à cozinha da Auditoria, para tomar um café. E eu vi que ele estava nervoso, e o tal do Doutor Ney não chegava. Daí eu falei – nem lembro o nome dele: “senhor fulano, o que o senhor está datilografando lá?”. “Não, nada...”. “Senhor fulano, o senhor está datilografando a sentença...”. “O que é isso Doutor? Pelo amor de Deus!”. “Não, tudo bem. Quanto tempo o Djalma Bom vai pegar?”, e ele, pressionado, falou: “três anos e meio”. Eu não perguntei do Lula em primeiro lugar, eu perguntei do Djalma. Acho que esse funcionário se chamava Djalma, por isso que eu perguntei do Djalma Bom. E continuei: “e quanto tempo o Lula vai pegar?” “Três anos e meio”. “E o Cicote?”. “Doutor, eu não falo mais nada!”. O sargento era um mulato, alto e magro, e estava literalmente branco. “E eu vou falar uma coisa para o senhor: vamos lá que eu vou achar as senhas para o senhor”.

O Doutor Ney não estava. Ele abriu a gaveta do Doutor Ney e tinha umas senhas dentro de um envelope. Ele achou o meu nome, me entregou as senhas e me pôs para fora da Auditoria, assustado e me pedindo reservas.

Meio-dia e meia eu saí da Auditoria sabendo que o Lula ia ser condenado a três anos e meio, e o Djalma Bom ia ser condenado a três anos e meio, e isso num julgamento que só ia começar a ser feito três dias depois.

Aí eu chamei todos os meus clientes, e chamei todos os advogados que iam atuar na segunda-feira, para uma reunião às quatro e meia, cinco horas da tarde no meu escritório. E contei: “a sentença já está sendo feita. Você vai pegar três anos e meio, o Djalma vai pegar três anos e meio... Isso é uma sacanagem...”. “Bom, o que nós vamos fazer, o que não vamos fazer...” Ficou aquela discussão e eu falei assim: “a minha sugestão é que a gente não vá a esse julgamento, para mostrar que isso aí é uma farsa”. Discutem os advogados. Alguns ponderam: “não, o que é isso, tem que ir, os advogados têm que atuar nas condições mais adversas!”. “Sim, mas o advogado não é obrigado a participar de farsas...”. Foi um rolo, uma briga. Imagina: advogados de presos políticos, tinham muitas opiniões para serem dadas, certo? Foi quando o Lula pediu a palavra: “não sei o que os outros vão fazer. Eu não vou participar. E eu acho que o Greenhalgh está certo. Eu não vou participar. Isso é uma farsa, eles já condenaram a gente... Nós vamos fazer um teatrinho lá, eu não vou participar!”.

Com o peso do Lula junto aos metalúrgicos, aí os demais metalúrgicos falaram: “ah, se o Lula não vai, eu também não vou...”. Rapidamente a questão foi decidida: ninguém ia comparecer. Inclusive os advogados.

Como os advogados eram os mais difíceis de convencer, então a gente decidiu o seguinte: “todos os advogados estarão às nove horas da manhã na casa do Lula, em São Bernardo. É a forma de a gente saber que ninguém irá. Tá bom?” “Tá bom”.

Eu fiquei muito amigo do Lula, e muito grato a ele, por este dia.

Chegou segunda-feira, nove horas da manhã não tinha ninguém na Auditoria¹⁷. Eu já estava na casa do Lula, outros advogados na casa do Lula, os acusados na casa do Lula... O Lula morava num sobradinho de

¹⁷ A sessão de julgamento ocorreu no dia 25 de fevereiro de 1981. De acordo com notícia do jornal *Folha de São Paulo* do dia anterior, os advogados estavam inconformados com a data do julgamento, que, segundo eles, deveria ter sido acordada entre o juiz-auditor e os advogados das partes, com no mínimo dois meses de antecedência. O juiz-auditor Nelson da Silva Machado Guimarães afirmou que em nenhuma hipótese adiaría o julgamento, “a não ser que haja um terremoto”. A matéria do referido jornal está disponível em: <http://almanaque.folha.uol.com.br/brasil_24fev1981.htm>. Acesso em: 6 nov 2012.

esquina, na Rua não sei das contas Florence, e a gente ouvia, pela *Jovem Pan*, pela *Bandeirantes*: “estamos aqui na Auditoria... A Brigadeiro Luís Antônio está fechada desde a Paulista. Milhares de pessoas. É gente chegando e tal, mas não chegou nenhum réu até agora...”.

Nove horas, dez horas, onze horas... Às onze horas, a Auditoria percebeu que nem os advogados e nem os réus iam comparecer. O que eles decidiram? Eles decidiram nomear um advogado dativo, decretar a revelia dos acusados e fazer o julgamento assim mesmo.

Passaram a tarde inteira fazendo o julgamento e, no final do julgamento, condenaram as pessoas à revelia, e o Lula foi condenado a três anos e meio, e o Djalma Bom a três anos e meio. E anunciaram isso para o Brasil.

Quando foi às seis horas da tarde eu dei uma entrevista, lá em São Bernardo – porque eles descobriram que a gente estava lá em São Bernardo –, acho que foi para a *Jovem Pan*: “por que vocês não foram ao julgamento?”. “Porque aquele julgamento foi uma farsa. O que houve foi um pré-julgamento. Nós já sabíamos da condenação de três anos e meio para cada um, etc. e tal...”.

Bom, na sentença... A sentença estava datilografada, mas houve um incidente processual não previsto. Qual foi o incidente processual? Os réus não compareceram, os advogados não compareceram, e eles tiveram que nomear um advogado dativo.

Então tiveram que acrescentar essa circunstância nova, que acontecera na segunda-feira, no relatório da sentença e o fizeram numa máquina de datilografia diferente daquela que eles tinham assentado a sentença. Então a sentença do Lula tinha toda a parte que o militar tinha datilografado, e tinha um acréscimo, em outro padrão de grafia, falando que nós não fomos, e por isso é que se decretou a revelia, e por isso é que os advogados...

Foi com base nessa diferença datilográfica que nós mostramos no Superior Tribunal Militar que havia tido um pré-julgamento, que aquilo lá era uma farsa, e que por isso nós pedíamos a anulação do julgamento feito nessas circunstâncias.

E o STM, pela primeira vez na história da ditadura militar, durante o regime militar, anulou um julgamento com base na Lei de Segurança Nacional, considerando o argumento de um “pré-julgamento”. Anularam e mandaram fazer um novo julgamento. E aí, sim, nós fomos ao julgamento, fizemos a defesa e os réus foram condenados aos mesmos três anos e meio. Aí apelamos ao STM e os absolvemos.

Bom, o que aconteceu de importante nesse processo? É que esse processo, essa conduta de “peitar” a Justiça Militar, não indo os advogados, nem indo os réus, e provar na Justiça Militar que tinha tido um pré-julgamento; tudo isso contribuiu para a desmoralização da Lei de Segurança Nacional e do julgamento de presos políticos. Então, isso ficou didaticamente estabelecido na compreensão da população, no imaginário da população, que essa Justiça Militar era uma farsa, e que essa história de Lei de Segurança Nacional era, em verdade, um instrumento de perseguição política às pessoas. Que a Justiça Militar ao julgar, com base na Lei de Segurança Nacional, não fazia justiça, era um teatro. Mímica.

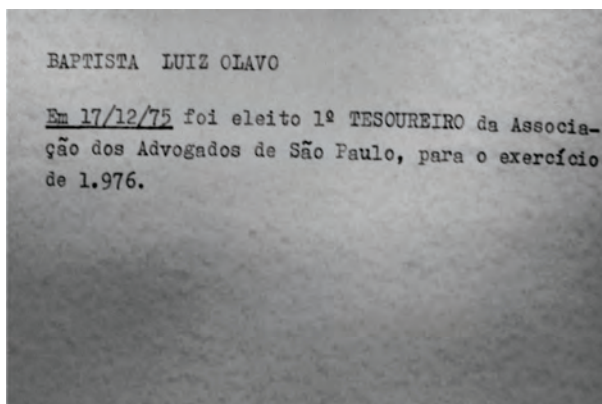
Então, a partir daí, foram se escasseando os processos de pessoas com base na Lei de Segurança Nacional. Por isso é que importou muito o julgamento do processo do Lula. E foi uma tática muito arriscada essa, convenhamos: não comparecer, nem réus, nem advogados, num julgamento com tamanha repercussão como aquele. Ainda bem que o resultado final foi positivo.

Luiz Olavo Baptista

Data e horário da entrevista: 16 de agosto de 2012, às 10:40 horas

Local da entrevista: escritório do entrevistado, em São Paulo – SP

Entrevistador: André Javier Ferreira Payar



Uma das fichas do entrevistado constante do acervo do DOPS/SP.

Nasceu em 1938, em São Paulo. Formou-se em Direito pela PUC-SP em 1963, e no mesmo ano recebeu o diploma de “Grande Mérito Acadêmico”, do Centro Acadêmico 22 de Agosto. Sua festa de formatura aconteceu ao mesmo tempo em que o Comício da Central do Brasil, em março de 1964, no qual o então Presidente João Goulart discursava em defesa das liberdades sindicais e democráticas. Durante o curso, participou da política acadêmica, tendo sido presidente do DCE da PUC, e do movimento católico JUC. Com o início do regime militar e a consequente dissolução dos movimentos estudantis e partidários, deixa a militância política para dedicar-se mais à família e à advocacia. Assume seu primeiro caso perante a Justiça Militar, em 1967, em defesa de seu estagiário, que esteve envolvido com política universitária. A partir daí começou a

defender acusados de subverterem o regime. Além desse caso, destaca-se sua atuação em defesa de cerca de 300 pessoas no episódio que ficou conhecido como “invasão do CRUSP”, e em defesa de acusados que eram membros da Igreja Católica. Ao mesmo tempo, continuou advogando na área de Direito Empresarial e Arbitragem, das quais é especialista e atua até hoje. Foi presidente da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP) no final da década de 70. Obteve o título de doutor em Direito em 1981 pela Université de Paris. Com a abertura política, apoiou a candidatura de Flavio Bierrenbach para vereador, deputado estadual e federal, em 1982. Foi professor nos cursos de direito da PUC-SP, FGV-SP e USP, ministrando aulas de Direito do Comércio Internacional. É autor de inúmeras obras jurídicas, dentre as quais destacam-se: *Os investimentos internacionais no direito comparado e brasileiro*, publicado pela Editora Revista do Advogado; *Contratos Internacionais, Arbitragem Comercial e Internacional*¹, ambas pela Editora Lex Magister¹, e *Les Joint Ventures dans le Commerce International*, pela Editora Bruylant.

Como se deu a sua formação jurídica? O senhor participou de alguma atividade político-estudantil?

Eu me formei na Faculdade Paulista de Direito, da PUC de São Paulo. Eu terminei o curso em 1963, e a festa de formatura foi no dia 13 de março de 1964, que é um dia famoso porque foi o do comício da Central do Brasil. E a hora da festa da formatura coincidiu com a hora do comício. E o que foi interessante, folclórico, foi que os alunos que estavam se formando portavam um radinho *Spica* – o rádio que se usava na época – no bolso do paletó, embaixo da toga, para poder ouvir as notícias do comício, com fone de ouvido.

Aí já havia uma clivagem – uma parte do público vaiou o discurso do orador dos alunos porque ele sustentou a validade das reformas de base, que eram coisas pregadas pelo João Goulart, na época.

Eu tive uma militância grande quando estudante: eu fui Presidente do DCE da PUC; fiz parte de um movimento católico que se chamava JUC, no qual eu fazia parte de uma equipe regional que cuidava do Estado de São Paulo, juntamente com o Walter Barelli e mais um rapaz da medicina, cujo nome não me recordo agora, além de outros. Na políti-

¹ Para mais informações a respeito da trajetória do epigrafeado, cf.: <<http://lattes.cnpq.br/5290988088366774>>; <http://www.direito.usp.br/docentes/aposentados/dap_docentes_lob_01.php>; <<http://lob-svmfa.com.br/site/profissionais-detelhe.php?id=68>>. Acesso em: 18 nov 2012.

ca universitária, que era a preocupação da gente, à época participei de todos os conjuntos da UEE e da UNE, ativamente, depois me desliguei do movimento católico porque minha fé, na época, começou a vacilar, mas continuei a manter um pensamento político que até hoje, é de esquerda e igualitário. Acredito na igualdade das pessoas, e no amor fraterno da humanidade, embora isso possa parecer ingenuidade. Então, isso aí é minha formação, que me faz ser um humanista.

Também militei por algum tempo na juventude do Partido Democrata Cristão, antes dele ser dissolvido pelo regime militar. Havia uma ala que era de esquerda. Quer dizer, que era nacionalista e que propugnava a reforma agrária. Não era marxista, era uma coisa diferente. Os líderes dessa ala eram o Paulo de Tarso Santos, que era mais radical, e o Plínio Arruda Sampaio, que naquele tempo era um moderado. Depois do exílio, com o tempo e o correr da vida, ele se tornou mais radical do que quando nos conhecemos nas missas de domingo.

O Paulo de Tarso Santos foi Ministro da Educação e eu participei do gabinete, e eu um dos primeiros a trazer para Brasília o método Paulo Freire. Estava lá, também trabalhando no gabinete, Antônio Carlos Bernardo, que era um aluno de Sociologia, e que depois fez parte do governo do Covas, aqui em São Paulo, ocupou uma função na administração pública. Havia também o Betinho, o Herbert José de Souza. Havia o Ferreira Goulart, e outros. Era um grupo muito bom.

Lembro-me que cuidei da parte logística, na montagem, em Brasília, da primeira experiência do Projeto Paulo Freire. Eu acompanhei a tomada das fotos que se fazia para os slides, da seleção das palavras. Foi uma coisa impressionante, e importante para começar a conhecer o Brasil, porque a gente tem um ideal de estudante, mas nem sempre conhece o país em que vive.

Depois, quando veio a ditadura, houve uma divisão muito grande. Foi uma fase interessante, porque eu estava hesitando entre a militância política e a advocacia quando dissolveram os partidos e eu fiquei sem militância. Eu cheguei a imaginar, na época, até, de tentar enfrentar a ditadura por outros meios, mas aconteceu que me apaixonei e ficando noivo, tive que assumir uma responsabilidade de família, e eu pensei: “agora eu tenho que ganhar a vida. Bom, vamos deixar a política de lado, porque mais importante que fazer isso, é a família”. O lado afetivo predomina, para mim e nas minhas decisões de vida.

E com isso eu comecei a advogar, normalmente, no que era a minha vocação, que eu ainda faço até hoje, que é o Direito Empresarial e um pouco de Direito Internacional. Eu fui um pioneiro no Direito Inter-

nacional, aplicado nos negócios do Brasil. Eu estou avançando um pouco mais da história, mas volto a ela. A Rua São Bento onde tinha um escritório, conheci um advogado de Jaboticabal que trabalhara para meu sogro, lá, como advogado, e ele me fez um pedido: “olha, tem um rapaz, que está estudando na PUC, que é aqui de Jaboticabal, ele quer fazer estágio com um bom advogado posso manda-lo para o seu escritório?”. Falei: “manda”. Ele mandou, era o Antônio Funari Filho. E o Antônio Funari Filho fazia política universitária, o que eu achei muito bom porque achava que era uma escola muito boa para a advocacia, mas também porque ele fazia política universitária na mesma linha que eu fizera. E ele organizou um Congresso na União Estadual dos Estudantes, da qual ele era Presidente, e foi preso por isso.

Ele era estudante na época?

Ele era estudante, era estagiário de Direito. Naquele tempo, chamava-se solicitador acadêmico. E ele foi preso junto com outros estudantes, e também diretores da entidade. E aí eu fui defendê-lo. Inclusive... Foi muito engraçado porque o pai dele, quando ele soube que o filho estava preso, veio me ver no escritório, e eu disse: “não, sossega, eu o estou defendendo. Ele é meu estagiário e eu vou defendê-lo”.

Então o Antonio Funari Filho, que era seu estagiário, acabou sendo o primeiro preso político que o senhor defendeu?

Foi. Foi a primeira vez que eu mexi com isso, porque estava começando a repressão, né? Não tinha saído ainda o Ato 5², foi antes do Ato 5. E aí, foi até muito engraçado porque o velho Funari... Eu falei: “o senhor não se amole...”, e ele: “não me amolo Doutor, eu sempre disse para o meu filho: ‘passarinho que come pedra’...”, o resto você conhece! Eu achei divertido porque eu não tinha ouvido essa frase antes.

Aí, junto com o Funari, eu acabei defendendo outros diretores, recorro-me do Getulio Hanashiro, que depois foi vereador; do Mario Siqueira, que eu perdi de vista, não sei mais por onde anda. Depois vim a conhecer o filho dele, que foi colega do meu na Faculdade. E daí eu defendi esse pessoal todo, e foi difícil, porque primeiro eles passaram por um IPM... O Mario tinha fugido para o Chile, ficou lá exilado. O Getulio também se exilou. E o Funari ficou aqui, depois ele se formou e foi trabalhar com o Aldo Lins e Silva.

² Ato Institucional 5, promulgado em 13 de dezembro de 1968.

E nessa época o senhor era o único advogado do escritório?

Eu tinha outros dois sócios, era um escritório daqueles tradicionais. Aliás, muito tradicional porque a gente tinha uma porção de clientes que eram gente do empresariado, que era típico no Brasil de então, quer dizer, grandes agricultores de café, de algodão, que exportavam... Eu mexia com Direito Internacional por isso, por causa das exportações deles. Mas também eu mexia com Direito de Família, imposto de renda... Naquele tempo, o advogado não era um especialista, ele atendia a tudo. Isso foi uma experiência muito boa para mim. Nos meus primeiros dez anos de advocacia eu fiz todos os ramos do Direito: passei pelo Direito Penal, Falência, Concordata, Família, Internacional, o que havia... E essa experiência da Justiça Militar.

Depois da história do Funari, aconteceu um episódio importante... Teve mais gente, mas eu não me lembro, porque a gente tem um mecanismo de apagar da memória as coisas desagradáveis. E foi muito desagradável... Mas eu me lembro de um episódio que deu muito barulho, que foi quando invadiram o CRUSP. Invadiram o CRUSP, e tinha lá um monte de gente morando. Todo mundo foi expulso de lá, e foram levados presos a uma delegacia. Eu creio que isso foi em 67. Eu, aí, peguei um monte de clientes. As famílias vinham, durante o dia, trazer os documentos para mim, porque eu precisava para obter as fianças deles. Eu pedi a um juiz um *habeas corpus* para que eles respondessem em liberdade mediante o pagamento de fiança.

Então, quando consegui o *habeas corpus* eles estavam presos em uma delegacia em Pinheiros. Você não imagina o que era: devia ter umas 300 pessoas fechadas, as pessoas não podiam nem se mexer na sala. Não sei se iam ao banheiro, bebiam água... Ficaram lá, passando fome. Eu estava recém-casado, na época, e foi um episódio que teve um lado muito divertido. Naquele tempo não tinha telefone em São Paulo. Eu não tinha conseguido comprar um telefone, não tinha dinheiro para comprar um telefone. Era caro. Não tinha como avisar em casa, não existia celular, e eu lá trabalhando e soltando as pessoas. Aí começou a ficar de noite, e pensei: “eu recém-casado, aqui, vou varar a noite soltando gente, pagando fiança...”. Aí eu falei para o escrivão: “eu quero que o senhor ponha a hora em cada recibo de fiança que o senhor está assinando”. E ele falou: “mas não precisa, Doutor, para quê?”, e eu: “escuta, meu amigo, eu estou recém-casado. Eu preciso provar para a minha mulher que eu estou trabalhando, senão ela pensa que eu estou na farra”. E aí foi assim. Fiquei até às três da manhã e tirei um montão de gente de lá.

Aí eu passei a ficar um pouco conhecido como um advogado que não tinha medo do regime. Aí eu tive que ter uma conversa com meus sócios para saber se eles queriam, ou não queriam que eu continuasse com essa atividade... Eu disse a eles: “mas, se não der, eu saio. Porque para mim, eu acho que eu não sou advogado se eu não defender quem precisa de advogado. E não tem quem defenda essa gente”. E aí comecei a defender e defendi uma porção de gente, paralelamente com a minha atividade, que é o meu ganha-pão até hoje, da advocacia empresarial e internacional. Então foi sempre assim.

Então o senhor defendia os presos políticos e continuava no escritório?

Isso. Fazia as duas coisas juntos. Houve alguns clientes, eu acho que uma meia dúzia dos mais de, duas centenas de pessoas que eu defendi, essa meia dúzia insistiu para pagar e pagou. Agora, os outros eu nem queria saber, nem falava de honorários, o que eu queria era que eles tivessem assegurado o direito deles e gozassem de liberdade.

O senhor defendeu, atuou na Justiça Militar até quando?

Atuei na Justiça Militar, ia à delegacia para tentar soltar, saía de noite para buscar gente... Às vezes levava um susto... Uma vez, passaram em casa, bateram lá e disseram: “ah, nós precisamos que o senhor venha conosco na delegacia”. Eu estava estremunhado de sono, não reconheci quem era. Era um casal que veio, e eu achei que a moça era a noiva de um sujeito que eu tinha conhecido na JUC, porque ela se parecia, e eu fui com toda confiança.

Eles tinham um fusquinha. Eu estava sentado no banco de trás do carro vendo eles conversarem, e de repente eu pensei: “puxa, me enganai. Não sei quem são...”. Barafustaram pela Via Anchieta, pelo começo da Via Anchieta fomos parar numa delegacia, porque tinha um cara que estava preso lá e eles queriam que eu fosse atender, para evitar que ele fosse ‘desaparecido’.

Aí eu fui, quando cheguei à delegacia disse: “ah, eu vim por fulano, a família do *cara* me mandou...”, etc. Só sei que conversa vai, conversa vem, eu consegui e tirei o cara.

Daí eles me levaram de volta, e aí quando eu cheguei em casa, eu fiquei com medo, e pensei: “que louco que eu sou! Eu saí no meio da noite com gente que eu desconheço, para defender alguém que é acusado

de terrorismo. Imagina só a fria em que eu entrei!”. Mas deu certo, não aconteceu nada e, depois eu ainda defendi o *cara* na Justiça Militar. Não me recordo de seu nome.

O senhor defendeu cerca de duzentas pessoas, e o senhor começou a atuar na Justiça Militar logo que se formou e foi até que ano?

Até 74, quando eu viajei e fui para a França. Fiquei lá um ano. Eu não chamo de exílio porque foi uma decisão voluntária minha de ir, mas eu fui porque eu tinha acabado de defender um padre Monsenhor Carvalheira, e isso tinha causado muita repercussão porque ele, sem que houvesse tortura confessara que era diretor de um seminário que ficava na fronteira do Rio Grande do Sul com o Uruguai. Ele confessou que recebia os feridos, cuidava deles no seminário, os alimentava e ajudava, depois, de noite, a fugir para o Uruguai, para dali irem embora para o exílio.

O capelão da PUC, que depois foi bispo em Uberaba, Padre Benedito Ulhôa Vieira me pediu: “Luís Olavo, vai lá acudir o Monsenhor Carvalheira, que foi meu colega de seminário. Coitado, ele não tem dinheiro”. Falei: “mas dinheiro não tem importância, Padre Benedito está preso a gente defende”. E eu fui acudir. Quando cheguei lá o Monsenhor Carvalheira falou: “não, eu não fui torturado”. “Mas o senhor falou uma coisa aqui que lhe condena”. E ele respondeu: “eu estou dando o meu testemunho em Cristo”. O homem queria ser mártir para dar testemunho do que era ser um bom cristão.

Aí eu pensei: “loucura, né?”. E aí quebrei a cabeça e eu fiz acho que uma das defesas mais malucas da minha vida, coisa de advogado de júri que eu nunca tinha sido. Eu me lembrei de uma história... Aliás, eu estava até dormindo e eu sonhei com uma história que eu tinha lido no Viriato Corrêa quando eu ainda era menino. Era a história do Duque de Caxias quando da Revolução Liberal de 1842. Depois que acabou a regência do Feijó, ele e o Brigadeiro Tobias fizeram uma revolta, uma das muitas que Dom Pedro II teve que enfrentar. E o Caxias era Barão e General, naquele tempo. Ele foi encarregado de reprimir a revolução aqui, e veio para reprimir. A versão de Viriato Correa é dramática.

Os rebeldes derrotados fugiram, e em um vilarejo perto de Sorocaba – esqueci o nome – onde estava o Feijó. Caxias que sempre foi um homem corajoso, ia à frente da tropa, e arrombava as portas a pontapé e entrava nos casebres de sabre na mão, para prender. E estava o Feijó num catre, doente, velho e com malária. Ele tinha sido chefe do Caxias durante

a regência de Feijó, e foi designado para comandar tropas para debelar rebeliões, que foram muitas no Brasil da época.

E o Caxias fechou a porta, e disse: “soldados, aqui não há ninguém!”. Bonito, né? Daí pensei: “essa história me salvou o dia”. Cheguei à Auditoria, fiz uma defesa dizendo: “o Monsenhor Cavalheira é um padre católico. Ele acredita no que ele prega. Ele fez isso, isso e isso... Disse espontaneamente, não foi torturado como consta do processo. Quando lhe perguntei se ele tinha sido torturado, ele me disse: “não, eu fiz o que fiz porque eu estou dando meu testemunho em Cristo da fraternidade, como Bom Samaritano”. E eu concluí: “pois é, é o mesmo testemunho do Caxias, e contei a história da Revolta Liberal de 1842”.

E concluí dizendo o seguinte: “este é o julgamento do Duque de Caxias. Os julgadores condenem o Duque de Caxias, e levam o padre junto, ou absolvem o Duque de Caxias, e deixem o padre ir para a paróquia dele”. E ele foi absolvido.

Os militares que não estavam na Auditoria ficaram loucos, babando de ódio, porque isso aí foi comentado, saiu no jornal... A história ficou comentada porque o Monsenhor era um homem conhecido, e o fato de ele ter confessado os atos, os irritou. O auditor, que não era militar, foi o único que votou pela condenação, e os quatro militares do Conselho votaram pela absolvição. Acharam que o réu não era culpado porque a intenção não era de rebelião, mas de caridade.

E daí começaram os telefonemas ameaçadores, e eu estava defendendo, na época outro caso que foi singular. Era um homem que também pediram para eu atender. Era um operário do ABC. Ele tinha uma célula creio que do PC do B ou outra dessas organizações. Junto com ele, havia pessoas que tinham diploma, e que tinham fugido: engenheiro, médico, outro que era estudante, que também desapareceu... E tinha sobrado só esse operário, que não teve recurso para fugir, e que também era muito fanático para fugir.

Então eu o estava defendendo, e eles estavam irritados com isso. E o promotor militar ameaçava... O juiz militar, que era o Paiva, um maluco, falava para mim: “você ainda vai acabar morto numa sarjeta, como seus clientes, e mais não sei o quê...”. Eu respondia: “Paiva, todo mundo vai morrer um dia... Todo mundo morre. Eu vou morrer também, como você também vai morrer”. “É, você está me ameaçando?”. Falei: “não, eu estou anunciando a você uma regra da natureza”.

Ligaram para mim umas duas ou três vezes, me ameaçando: “você para, senão nós vamos parar você”. Falei: “eu não paro”.

Por causa do caso desse operário?

O caso do padre foi o que chamou a atenção. E eles ficaram com medo de, de repente, no caso desse operário e em outros eu conseguir o mesmo resultado, e absolver. Porque tinha muita gente que era condenada, você reduzia a pena, mas pelo menos você conseguia que ele cumprisse a pena num lugar em que ele era tratado de uma maneira mais diferenciada, né?

Aí durante o caso desse operário eles estavam bem assanhados, porque tinha morte pelo meio. E ele era apontado como chefe da célula, o que ele era, de fato. E aí começou o julgamento dele. Começou o julgamento dele e eu utilizei um argumento que funcionava em cabeça de militar.

A essência da defesa era a seguinte: Ele não é o chefe da célula. “isso aqui ele falou porque deu uma de Tiradentes, ou porque não percebeu isso... E ele não é chefe da célula e qualquer um de vocês pode perceber isso: alguém pode ser capitão sem ter um curso de oficial? Não pode. Alguém chega a major sem ter um curso de Estado Maior? Não chega. Alguém se torna general sem ter passado pela Escola Superior de Guerra? Não vai. É preciso ter titulação para ser chefe. Ora, a guerrilha é uma instituição militar, ela obedece às mesmas regras... Não há modo de organizar uma instituição militar que não seja igual. Portanto, pela lógica mais evidente, esse homem não pode ser. Ele está aqui porque é um mitômano, ele está querendo aparecer mais do que ele é. Ele não pode ser e não é o chefe. O cabeça fugiu e está no exterior, esse coitado ficou”.

O argumento pegou e ele foi solto. Entenderam que ele tinha sido levado a isso pelos outros, e que ele era muito ignorante para entender, porque ele não tinha nem o curso primário completo. Além disso, ele já estava preso por algum tempo.

Aí foi muito engraçado quando nós saímos da Auditoria ele falou: “a única coisa que eu posso fazer para agradecer o senhor é pagar um cafezinho e salvar sua vida”. Falei: “ah, obrigado, eu aceito”, e daí nós fomos, a bar imundo que existia ao lado da Auditoria, tomamos um *cafezinho* ruim, e aí ele falou: “o que vai salvar a sua vida: quando a gente ganhar, suma depressa, porque eu vou mandar lhe prender para matar, porque você é um burguês muito esperto, e eu não quero que depois, nos meus julgamentos, você tire gente do *paredão*”. Foi muito divertido, e dá ideia de como é o fanático.

Mas aí o que aconteceu? Eles ligaram para casa, telefonaram umas duas ou três vezes. Um dia quando cheguei em casa, o meu filho, que tinha uns três anos, estava meio assustado, e ele me contou: “o ho-

mem mau disse que quer matar você. Eu falei que não matava porque você era forte, e ele falou: ‘então eu mato você que é fraco, menino! Fala para o seu pai: ou ele para com essa história de soltar as pessoas ou nós vamos matar você’”. E meu filho falou para mim: “eu estou com medo pai, eu não sou forte que nem você”. Falei: “não tenha medo, filho”.

Aí eu falei com a Marta, que era a minha mulher: “Marta, vamos embora. Você queria fazer a sua pesquisa de arte em Paris, e eu quero um ano de sossego longe dessas coisas, ou o tempo que for necessário”. Aí a gente foi e ficou lá um ano. Foi uma espécie de exílio que eu fiz. Fui em 74 e fiquei até o fim de 75.

O senhor também teve outra atuação em um processo no qual estiveram envolvidos membros da Igreja Católica, os dominicanos...

Eu comecei a atender dois deles. Um era um rapaz de Minas, que a mãe veio e pediu ao prior dos dominicanos, o Frei Domingos... Eu morei nas Perdizes, ali perto do Convento dos Dominicanos, e fiquei muito amigo deles. Tinha bastantes amigos no convento.

E o Frei Domingos, que era um homem mais idoso, era muito amigo da gente porque ele era de Goiás, de onde é a família do meu pai – meu pai gostava dele também –, e ele me pediu para que eu acudisse os meninos. E eu comecei a defender.

E o outro era um rapaz cujo irmão tinha sido colega de um sócio meu do escritório, que também pediu para acudir. Então, eu comecei a olhar o caso dos dois, aí veio o Mario Simas e falou: “não, eu vou defender todos...”, e passei o caso para o Mario Simas. Então no começo eu mexi e depois eu passei para ele.

A sua participação foi só inicial, então?

Só inicial.

Eles foram presos em novembro de 69, e a prisão preventiva foi decretada só em dezembro.

Eu ia muito ao DOPS, essas coisas todas. Era um lugar sujo e soturno, cheirava a creolina. Sabe, eu não posso mais ver chão de tijolo que recordo do cheiro de creolina e me vem todas as lembranças desse tempo. Era interessante porque era limpo, mas uma limpeza que tinha um ar de sujeira, sabe? É como a limpeza de privada, nunca está tão limpa quanto deveria ser, né?

Sua participação foi tentar, praticamente, se comunicar com eles nessa fase inicial...?

Isso era o mais difícil. Eu tive uma porção de casos assim, né? Teve gente que eu visitava, acompanhava... Teve um casal, eram professores, ele da Arquitetura, ela da Sociologia e Política. Eles foram presos... Não tinham nada a ver com movimentos políticos. Mas tinham um cunhado que era metido com um grupo terrorista, e ele, para não ser pego com as coisas na casa dele, deixou uma maleta com planos para assaltar supermercados e outros lugares, uns esquemas de onde morava um general, e umas peças de metralhadora, na casa dos dois.

Eles tinham uma empregada que não gostava da dona da casa, ela abriu a maleta e chamou a polícia, que prendeu os dois. A empregada disse no depoimento dela que nos jantares os patrões falavam bobagens, obscenidades, não sei o quê, e, além disso, eles falavam mal do regime.

Então, com base nisso eles foram presos. Foi um negócio duro. Mas eu consegui que eles saíssem da OBAN e fossem parar no Presídio Tiradentes, que já existia nesse tempo. E aí eu lembro que eu ia até lá e levava coisas para eles.

O marido era um homem que gostava de música romântica, do Tchaikovsky em especial. Então, eu lembro que levei um pacote daqueles discos do Tchaikovsky para ele ouvir, com uma vitrolinha. Deixavam entrar.

E ela gostava de leitura. Mas leitura era mais complicado, porque você tinha que passar para eles lerem. Então você levava o Joyce³, por exemplo, não podia entrar porque tinha muito palavão. Mas o que a gente podia fazer a gente fazia.

Eu consegui libertá-la antes dele, porque ela teve um problema de tireoide e a gente levou um médico para examinar e ele disse que precisava tratar no hospital, porque tinha que fazer radiação e não sei o quê, e não tinha jeito de fazer fora.

Aí ela foi para o Hospital das Clínicas. Eu, com a ajuda dos irmãos dela – um deles era inclusive um herói da FEB e tinha perdido a perna na Itália, Túlio Campello. E aí o Túlio me ajudou, também, com um médico lá da terra deles – de Pindamonhangaba ou Guaratinguetá, não me lembro –, para arranjar um laudo médico que mostrasse que a coisa era mais grave do que parecia, e a gente conseguiu libertá-la.

³ James Augustine Aloysius Joyce (1882-1941), escritor irlandês, representante do movimento modernista.

Eu lembro que fui tirá-la do Tiradentes com o alvará de soltura, e falei para ela: “você quer ir para sua casa?”. Ela falou: “não, antes eu quero tomar um sorvete. Eu estou sonhando com sorvete”. É incrível, né?

A comunicação com seus clientes era muito difícil enquanto eles ainda não estavam nos presídios?

É, porque eles estavam sendo torturados, e eles não queriam que a gente visse. Mas eu encontrei... Eu me lembro de um cliente – não lembro o nome dele –, ele veio falar comigo logo depois de ser torturado, e ele falava com a mão na frente da boca. Eu comecei a ficar encafifado: “por que esse cara esconde a boca?”. E perguntei: “o que está acontecendo que você esconde a boca?”. Aí ele tirou a mão da boca e não tinha dente. Ele falou: “arrancaram com o alicate”. Eu não sabia onde eu punha minha cara.

O que o senhor fazia quando um cliente era...

Eu não imaginei que podiam fazer isso. Havia muitos casos assim. Uma porção de gente. As histórias de tortura eram piores. Depois teve gente, torturada, já mais adiante no tempo, inclusive depois que eu voltei da França, eu ainda acabei cuidando de mais uns casos.

O Funari mesmo voltou a ser meu cliente de novo, porque ele foi trabalhar com o Aldo Lins e ele estava defendendo o Travassos, que era presidente da UNE. A UNE ia fazer um Congresso, e aí uma das moças que era da direção da UNE pediu para ele levar um bilhete para o Travassos. Ele levou, calmamente, e entregou o bilhete para o Travassos, e o pracinha que estava lá prendeu o Funari. Ele foi para a cadeia. E aí como eles não queriam prender como “advogado que estava passando bilhetes”, prenderam de novo por causa da UEE. Reabriram o caso.

E aí eu consegui, depois, um *habeas corpus* no STM. Inclusive, quem sustentou para mim no STM foi o Heleno Fragoso, que já morreu.

O senhor já contou alguns casos, como o do operário, dos dominicanos, mas, normalmente, como os clientes chegavam ao senhor?

Às vezes era de algum grupo que eu já tinha defendido alguém, eles lembravam e iam lá.

De uma organização?

É. Outras vezes... Teve muito que veio da Igreja Católica, por causa da origem que eu tinha, da minha ligação com a Igreja Católica. Eu ainda tenho muitos amigos que estão na Igreja Católica, mas eu não sou mais católico há muito tempo.

Famílias e colegas...

Famílias apareciam também, mas primeiro vinham as pessoas que estavam envolvidas, depois vinha a família. Mas de algumas pessoas vinha a família antes dos outros. As famílias tinham medo também.

Mas, para você ter uma ideia de como é que fica a cabeça da gente, logo que eu cheguei à França, eu aluguei um apartamento bem no subúrbio de Paris, na porta de Vanves, que é o fim da cidade. Encostando com um subúrbio chamado Vanves, que era um dos subúrbios comunistas... Eram o Vanves e Malakoff que os franceses chamavam de *banlieue rouge*.

Naquele tempo, era a última estação do metrô, hoje o metrô vai mais longe. Tinha uma feira muito grande em uma das Avenidas dos Marechais, e eu fui – estava há um mês lá – para a feira. Eu estava andando, comprando, e se aproximou de mim um homem que estava vendendo o jornal *L'Humanité*. Ele esticou o jornal para mim e eu pus as duas mãos para trás, assim, instintivamente. Ele me olhou com uma cara espantada. Aí a Marta, que estava do meu lado, riu-se e falou: “você está na França!”. Aqui eu não pegaria, num lugar público, um folheto daqueles porque aqui era reprimido e teve clientes presos por causa disso.

E eu lembro que eu fui ver um cliente, que era meu amigo também, o Lauro. Eu estava no Chile. E conversando ele me perguntou: “por que é que você agora deu de conversar cochichando e olhando para o lado? Você não está bem da cabeça?” E eu respondi: “eu estou!”. O Allende⁴ não tinha caído ainda, eles tinham toda a liberdade. Ele não entendia que aqui você conversava olhando para os lados, por causa da repressão. E se você estava defendendo preso político, você era observado mais de perto pela repressão.

O senhor sentia que esse medo tomava conta do cotidiano?

Ah, sim. Perguntavam coisas para o porteiro de prédio... Muitas vezes eu recebi correspondências que tinham sido abertas...

⁴ Salvador Allende Gossens foi presidente do Chile, cujo mandato exerceu de 1970 a 1973. Foi eleito democraticamente e integrava a *União Popular*, coligação de esquerda do Chile. Seu governo foi derrubado após golpe militar liderado pelo General Augusto Pinochet, em 11 de setembro de 1973, ocasião em que falecera.

Como o senhor disse, a sua militância em defesa de presos políticos era uma atividade muito visada pela repressão. O senhor sentiu necessidade de se cuidar, de se precaver?

O cuidado que eu tomava era não ter nenhuma atividade política. E se alguém me perguntava se eu tinha alguma atividade política, eu dizia: “não, eu sou advogado, e é meu dever defender as pessoas que não têm advogado e que me procuram”.

Eu fiquei... A minha atividade política era de ler. Eu me lembro, inclusive, que eu tinha uma coleção completa das obras do Mao Tsé-Tung, traduzidas, que eram publicadas por uma editora... E eu tinha emprestado isso para um amigo e lembro que fiquei furioso porque ele queimou os livros do nada e eu não podia mais comprar. Mas ele explicou: “mas eu sou seu amigo, eles podem querer revistar a minha casa ou a sua...”. Então ele queimou.

O escritório do senhor chegou a ser invadido?

Não. Meu escritório foi só invadido depois, já em plena democracia, numa manobra do Márcio Thomaz Bastos para tentar abafar o mensalão. Ele mandou invadir seis escritórios de advocacia em São Paulo, sendo que não tinham a menor razão para invadir. Só que a manobra frustrou porque os advogados não eram tão bobos quanto ele esperava. Ninguém fez barulho, todo mundo ficou quieto e tratou o assunto da maneira mais discreta possível. Inclusive, ninguém quis dar entrevista para jornal, falando que era boato, dizendo que não tinha nada etc., e ficou por isso mesmo.

Quando chegava um cliente, o senhor procurava saber a procedência dessa consulta, como que numa tentativa de evitar armadilhas plantadas pelos agentes da repressão?

Isso nunca me ocorreu. Eu achava que se uma pessoa vinha procurar por um advogado, é porque ela precisava do advogado. Mas eu não passava disso. Mas teve dois episódios em que eu fiz uma coisa que eu não deveria ter feito, porque eu fui imprudente.

Uma das vezes tinha uma moça, ela era casada com um integrante de um grupo de guerrilha. Ela estava grávida. Ela veio me procurar e eu tive que defendê-la. E ela não tinha onde ficar em São Paulo, e não tinha coragem de ir para um hotel porque poderia ser presa. A gente acabou levando ela para casa e ficou lá por uns dois meses. Até que eu con-

versei com ela, ela conversou com o grupo dela, e arranjaram outro lugar para ela ir, e ela foi.

E depois, outra vez, também ajudei um outro. Avisei a ele que ele poderia ser preso, porque um dos que estavam presos me contou que a repressão estava perguntando muito sobre “A”, “B”, “C”, “D”, e eu sabia onde é que estava o fulano. Falei para ele. Mas eu tentei não me meter nisso porque eu sabia que isso, se eu fizesse, prejudicaria todos os outros clientes. Não era um problema de autodefesa, era um problema dos clientes. Porque quando você assume defender alguém, esse alguém entregou na sua mão a liberdade dele. Às vezes, a vida. Então, você tem o dever de garantir isso, você é responsável por isso.

Então quando vinha a família, os companheiros, ou a Igreja...

Mas no fim vinha gente que eu nem sabia por que é que veio. Às vezes prendiam várias pessoas do mesmo grupo, e a defesa podia ser conflitante, como no caso desse operário, que eu te contei: a defesa dele podia ser conflitante com as dos outros. Então não podia ser o mesmo advogado. Eu nem lembro quem defendeu os outros, mas deve ter sido alguém que levou assim meio na flauta, porque eles já estavam no exílio, então a defesa era alegar que o fato não estava provado, etc.

Eu não entrei na prova do fato, na discussão, entrei no fato de que ele não podia ser o responsável nem o chefe do grupo, porque se teve uma coisa errada ele foi conduzido pelos outros. Isso foi o que eu coloquei.

Você tem que tomar cuidado, também, para não acusar os outros na hora de defender, mas você, às vezes tem uma defesa que conflita. Por exemplo, a do Monsenhor: o Raymundo Pascoal Barbosa tinha outros clientes, e ele ficava fazendo brincadeiras. A gente ia tomar café e os milicos também, no mesmo *balcãozinho* onde serviam café na Auditoria. Eles tomavam café ali do lado da gente. Era um convívio distante e civilizado, mas eles tinham certo respeito pelo fato de você estar defendendo, mas ao mesmo tempo eles tinham certa hostilidade. O Raymundo dizia “o Monsenhor é que é o chefe” e coisas do tipo para brincar. Mas isso me afligia muito.

Inclusive uma vez eu me lembro de um major que falou comigo: “mas por que você faz isso?”. E eu respondi: “porque é preciso que as pessoas reconheçam, no resto do mundo, que este país é civilizado. Eu estou defendendo o Brasil. O senhor não está percebendo isso. Ou o senhor quer que diga que isso aqui é uma terra sem lei e sem ordem, e que o

que está lá na bandeira não vale nada?”. E ele falou: “eu nunca pensei sob esse ângulo”. E eu: “pois é, o senhor devia pensar”.

Como era a sua relação, como advogado, com esses funcionários?

Pois é. Tinha lá um sargento, eu não sabia que ele era da OBAN, mas ele ficava na Auditoria, sempre. Eu achava que ele era um funcionário da Auditoria. Era um afro-brasileiro, um grandalhão, ele se chamava Roberto. Boa gente, conversava com ele, ele contava dos filmes, da infância... Eu achava um *cara* divertido.

Aí um dia me liguei um funcionário do Instituto Biológico, que era amigo de uma tia, e disse: “acabaram de prender a minha filha, e a colocaram numa perua *Chevrolet*...”. Perua *Chevrolet* era a marca da OBAN.

Falei: “onde foi?”. “Foi aqui em frente de casa. Quando ela estava saindo um negro forte a agarrou e a colocou dentro da perua”. Falei: “deixa comigo”. Aí eu fui correndo para uma delegacia que tinha ali no fim da Rua Frei Caneca, chegando à Rua Marquês de Paranaguá, cheguei para o delegado e disse: “vim dar queixa aqui: um rapto. Um negro raptou uma moça de família na frente do prédio dela e a enfiou no carro, e fugiu. Eu acho que ele vai abusar dela, e nós precisamos fazer alguma coisa”.

Aí o delegado pediu os dados, e eu falei tudo correndo. Daí aproveitei e liguei para a TV Tupi, para a TV Record, liguei para a rádio... Fiz um barulho desgraçado.

A mãe da moça tinha seguido a perua para ver onde estavam indo. Aí ela parou e ligou de um orelhão e disse: “eles estão indo para o Ibirapuera”, então você já sabia que iam levar para o quartel, ou para a Tutoia.

Aí eu falei: “olha a mãe da moça estava seguindo para acompanhar e falou que tá chegando lá”. A polícia cercou a perua e os caras saíram furiosos: “aqui é da OBAN, não sei o quê...”, mas aí o jornal estava lá e eles não podiam fazer mais nada. E o delegado queria me matar! Eu fiz de propósito, ele sabia e me falou: “você sabia, você me pegou numa armadilha...”.

A gente conseguiu, conversando: “olha só, ela não fez nada...”, o marido dela tinha sido meu cliente também. E aí acabaram soltando, e depois ela foi lá para prestar depoimento, mas o pai e a mãe a levavam,

e acompanhavam. Agora, o cara que levou para a OBAN foi aquele Roberto. Depois eu vim a saber que ele também era um dos que torturavam. Eu nunca teria imaginado. Só vim saber muitos anos depois, já tinha acabado a defesa de presos políticos quando vim saber dessa história. Eu não podia imaginar, porque ele parecia uma pessoa normal para mim.

O absurdo é que gente que você pensa que é normal faz esse tipo de coisa. Esse Coronel Ustra, que está sendo julgado agora, também. Ele prendeu uma advogada que tinha sido minha estagiária, a Marilu Bierrenbach⁵. Ela tinha sido minha estagiária, depois ela saiu porque ela não queria mexer com a parte civil do Direito, ela queria Direito Penal e por isso ela foi trabalhar com o José Carlos Dias.

E lá no escritório do José Carlos ela estava defendendo um preso quando ela foi presa. Ela foi presa porque essa figura inefável do Zé Dirceu tinha botado um cartão dela, escrevendo assim: “advogado, se for preciso”. E deixou esse cartão escondido atrás do espelho do banheiro. Os tiras acharam o cartão e pensaram que ela era do grupo deles. Mas não era, porque ela só era colega da turma dele.

E daí ela foi levada presa para a OBAN e começaram a torturar. Perguntavam quanto ela ganhava para fazer, o que era, o que não era... Aí o pai dela, que tinha sido militar, e um tio dela que era almirante, o irmão, meu grande amigo moveu céus e terra, mas conseguimos tirá-la de lá.

Ela foi embora para a Inglaterra e ficou lá estudando inglês um *tempão*, até acalmar e passar tudo isso. Ela foi presa no exercício da advocacia, porque era advogada, e foi torturada por isso. É uma coisa terrível, né?

Esses funcionários chegaram a facilitar algum pedido dos advogados?

Não. Eles tinham medo também, né? Ou tinham medo ou eles tinham uma atitude ideológica. O escrivão da Auditoria, por exemplo, o Sallaberry⁶, eu me dava bem com ele como os advogados também se davam bem com ele. Era uma relação entre advogado e escrivão, normal.

Mas ele dizia: “mas por que é que vocês fazem isso?”. “Eu sei que tem gente que não pode pagar, e vocês estão defendendo”, porque ele

⁵ A advogada Maria Luiza Bierrenbach, que também concedeu entrevista a este Projeto.

⁶ Roberto de Figueiredo Sallaberry, escrivão da 8ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar.

achava que você podia defender se te pagassem, se não pagassem, tinha alguma coisa, né? A conversa ficava nisso, mas ele atendia, normalmente. Mas ele também fazia cumprir os prazos, a gente sabia que não podia pedir nenhum favor.

Alguns advogados mencionaram o nome de um oficial de justiça da Auditoria, o Alfredo dos Santos. O senhor se lembra dele?

Alfredo, isso, eu me lembro dele. Era uma figura conhecida. Mas é que tinham poucos funcionários: tinha o escrivão; tinha o oficial de justiça; tinha o Sargento Roberto, que estava lá sempre, e que a gente achava que era uma espécie de chefe de segurança da Auditoria, mas não era, ele era o espião da OBAN lá dentro.

E a sua relação com os promotores de justiça, como era?

Tinha dois promotores: o Juarez, era um; e o outro era o Durval. O Durval era um homem de uma família tradicional, rica, frequentador do Clube Harmonia, e ele acusava ferozmente. Ferozmente. Mas, no convívio com os advogados, ele era uma pessoa normal.

Tinha dois auditores: um era o Nelson⁷ – não lembro o sobrenome dele – e o outro era o Paiva⁸. O Nelson era muito afável, *bonzinho*, ele era um católico tradicional, fanático, assim, beirando a TFP⁹. E ele se imaginava como um cruzado contra um mal, que era o comunismo. Para ele tudo que não fosse favorável à revolução, ou ao que eles chamavam de revolução, era comunismo.

Inclusive o Paiva, que era mais maluco, mas era mais colorido que o Nelson, ele falava assim: “passou de seis horas já é noite”. Ele dizia: “a cor do crepúsculo já é vermelha”. Então era muito engraçado e trágico ao mesmo tempo.

O Paiva era o tal que fazia discursos. Se a pessoa era absolvida, ele falava assim: “contra minha vontade você está sendo absolvido, porque nós estamos em uma democracia. Mas eu sei que você é um criminoso e que você vai praticar o crime de novo. Eu ainda vou vê-lo caído

⁷ Juiz-Auditor Nelson da Silva Machado Guimarães.

⁸ Juiz-Auditor José Paulo Paiva.

⁹ Sigla para Tradição, Família e Propriedade. Trata-se de uma organização vinculada à Igreja Católica, fundada por Plínio Correia de Oliveira em 1960, que pregava o conservadorismo baseando-se nas tradições católicas.

numa sarjeta com seu sangue conspurcando a água que vai terminar no esgoto...”, o discurso ia daí para fora.

O Paiva fazia esses discursos um atrás do outro. Você dizia: “como é que esse homem pode julgar tendo uma cabeça como essa, odiando as pessoas?”. Ele odiava os acusados.

No começo do regime tinha um juiz auditor que se chamava Tinoco Barreto¹⁰, uma figura...

Também folclórica. Também era desse tipo do Paiva, mas o Tinoco se aposentou logo. Aí veio o Nelson no lugar dele. O Nelson era mais civilizado e... Para os presos católicos, a gente conseguia do Nelson um mínimo de atenção possível, por exemplo, de ele autorizar mais visitas... Nada de excepcional, mas era, assim, um pequeno diferencial. Mas ele era tão duro ou mais duro que os outros, porque ele via nisso uma cruzada, ele era um cruzado. Mas se você tocasse a corda da caridade aí ele cedia porque ele se julgava um bom cristão. Talvez ele fosse. Então essas são as deformações do fanatismo.

E o Paiva era outro tipo de fanático. Um era o fanático quieto e o outro era o fanático barulhento.

A sua atuação foi só na primeira instância, na Auditoria, ou chegou ao STM?

Eu apelei muito para o STM. Mas os clientes não tinham recursos para pagar passagem para ir, nem nada. Então, normalmente eu fazia defesa por escrito, não fazia sustentação. Quando podia, quando o pessoal tinha recursos, a gente pagava alguém no Rio – que era onde ficava o STM – para sustentar.

Mas eu também sempre tive consciência da minha limitação. Eu nunca fui um grande especialista em Direito Penal, então não era fácil defender e sustentar num Tribunal Superior. Você pegar um Tribunal de primeiro grau é uma coisa, um Tribunal Superior é outra.

A gente tinha muito, também, que tentar tirar o sujeito das garras da polícia, da polícia política. Aí você tinha contato com um bando de gente. Eu me lembro de que no *finzinho* da ditadura teve a história do dia em que o Dalmo Dallari foi espancado. Ele estava voltando para casa e foi espancado. Eu me lembro de que eu era Professor na Faculdade de

¹⁰ Juiz-auditor José Tinoco Barreto.

Direito da USP, e eu fui para a Faculdade, cheguei, estava lá o Irineu Strenger e daí nos levantamos a Congregação inteira, telefonamos para a casa de todos, para chamar, para reunir, para protestar contra a prisão do Dalmo.

E daí o Irineu e eu fomos falar com o Tuma, que tinha sido aluno da Faculdade e tinha sido aluno do Irineu. Ele nos acolheu bem, civilizadamente, e o Tuma investigou. Depois o Tuma nos chamou e explicou para gente que não era uma questão política, era outro tipo de problema. E aí a história ficou abafada e morreu.

É que o Dalmo, que era viúvo, tinha se apaixonado pela Sueli, que é a esposa dele. Ela era casada e estava pedindo a separação. E o ex-marido dela mandou uns caras espancaram o Dalmo. Bandidos que ele contratou para fazer isso. Mas como o Dalmo ia fazer um discurso para o papa, que estava para chegar, acharam que foi coisa da repressão.

Aí a gente chegou e o Tuma falou: “como é professores? Os senhores querem que a gente aprofunde a história”. Nós dissemos: “não, não. Para por aí...”, e a história ficou. Eu acho a história, bonita, pelo Dalmo ser um homem apaixonado. Ele é meu amigo e eu gosto de ver esse amor ainda existir. Mas, por outro lado, se criou uma lenda de vítima, que ele não foi. Ele foi perseguido por outras razões e por outros casos, mas nesse caso ele não foi vítima. Ainda bem, né? Porque se fosse a repressão talvez tivesse sido pior do que ele passou, e ele tivesse morrido.

Mas tinha gente que era civilizada. E aí você tinha outros que eram loucos. Uma vez, eu fui lá e tinha o Ítalo Ferrigno, que era um delegado muito metido a besta. Eu estava de mão no bolso e ele começou a fazer um escândalo. E eu falei para ele: “a Constituição diz que ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer a não ser o que tiver em lei. Onde é que está a lei que me proíbe de por a mão no bolso?” Eu sou meio tope-tudo às vezes, né? E ele falou: “você pode ter uma arma aí!”. E eu falei: “a arma que tem aqui não lhe ameaça porque o senhor não é do meu gosto”, ele ficou vermelho que nem um pimentão! “Ponha-se daqui para fora! Ponha-se daqui para fora que eu mando lhe prender!”, ele disse. Tinha lá um escrivão do DOPS que me conhecia, e falou: “ô menino, vai embora! Você sempre está ‘enchendo o saco!’”.

Quando eu era estudante eu conheci esse escrivão. Teve uns governadores americanos que vieram aí – e era no tempo do João Goulart – para fazer uma visita, e eu fui com uma turma para picharmos *yankees go home!* em frente ao hotel em que eles estavam, que era o Hotel Jaraguá.

E a gente estava pichando e veio o pessoal do DOPS pegando. Mas aí, por sorte, tinha um caminhão do *Estadão* saindo... Eu me lembro de que tinha o João Chakian, o Gamal Chain, que estava junto comigo – o João, inclusive, foi advogado de presos políticos –, e tinha mais alguém, acho que era o Carvalheiro, que era estudante de Medicina, mas não tenho certeza se era ele. Nós pulamos dentro do caminhão do *Estadão*, nos escondemos atrás dos jornais e escapamos.

Os que não escaparam foram presos e foram para o DOPS. Daí eu falei para eles: “vamos tirar os caras do DOPS.”, não era a repressão ainda. E fomos para o DOPS para tirar. Aí nós chegamos lá e um dos agentes falou: “ele estava lá também...”. Aí botaram lá o escrivão para tomar depoimento. Esse escrivão começou a perguntar e eu falei, falei, falei... Fiquei quatro horas falando, e ele digitando na máquina de escrever. Aí ele entregou para mim e falou: “assina!”. E eu falei: “você não escreveu direito o que eu disse, eu não vou assinar”.

Ele foi lá para o delegado e falou: “ele não quer assinar, disse que não tá igual...”, e o delegado falou: “bate de novo!”. E ele falou: “sim, senhor!”. Mas ele saiu da sala do Delegado e me falou: “moleque, vai embora. Você já me deixou sem dormir muito tempo. Vai para casa e não ‘enche o saco’”. Falou mais um monte de palavrões, me mandou embora e eu fui.

Depois, também, eu fui procurado nos jornais. Apareceu meu retrato no jornal, assim: “Procurado pelo IPM...”, era um IPM que tinha no Rio, do Coronel Ibiapina¹¹, sobre o Ministério da Educação, por causa do método Paulo Freire. Então ele procurava o Ferreira Goulart, procurava a mim, e procurava o Antônio Carlos Bernardes, que também estava lá.

Aí o Antônio Carlos foi. Foi e depôs. Aí viram ele e o Padre Enzo¹², que era o Capelão da PUC e muito meu amigo: “Luís Olavo, não vai ficar fazendo aquelas suas coisas. Aquilo é um IPM! Aquilo é um perigo, não sei o quê...”. Quando cheguei lá, o tal do Coronel Ibiapina queria saber onde é que estava o Ferreira Goulart, mas eu falei que não tinha nenhum Ferreira Goulart lá, e ele: “como não tinha Ferreira Goulart?”. “Não tinha mesmo, o único Ferreira que tinha lá não era Ferreira Goulart, era outro nome”. De fato Ferreira Goulart era o nome de guerra dele, era um pseudônimo de artista. Ele não tem Goulart no nome que é José Ribamar Ferreira. “Tinha esse Ferreira aqui, mas não era Ferreira

¹¹ Coronel Hélio Ibiapina Lima.

¹² Monsenhor Enzo Gusso.

Goulart. Não tinha Goulart nenhum lá, Goulart quem tinha era o Presidente”. Ele falou: “não, era Goulart com ‘u’, não tinha ‘ou’, nem ‘t’ no fim que nem o do Presidente...”. E eu falei: “não, não tinha. No Ministério não tinha”. E continuei a enrolar ele.

O depoimento durou umas 10 horas com eles me perguntando num lugar infecto do Ministério da Educação. Escuro, calor desgraçado, não me deixaram tirar o paletó e eu de gravata, respondendo, falando, falando... Aí chegou ao fim, terminou e o Ibiapina disse para o Tenente: “então, Tenente, o que saiu daí?”. “Não deu nada!”, “Bom, mas tem a fita, né?”. O Tenente olhou e falou: “ih, Coronel! Vou ter que fazer tudo de novo porque nós esquecemos de ligar o gravador!”. Aí o Ibiapina falou um monte de palavrão, *xingou o cara*, e falou que ele era um idiota...

E aí o escrivão falou: “mas não se perdeu nada, esse moleque – esse moleque era eu – não sabe de nada, só falou besteira. Eu acho que ele está tirando sarro da gente”. E o Ibiapina ainda falou para mim: “não brinca não, porque você já viu o que aconteceu em Pernambuco? Você não quer terminar daquele jeito?”. Em Pernambuco eles tinham pegado uma pessoa, amarrado num *Jipe* e arrastado pela cidade. Quem era mesmo? Era um militante comunista antigo, e ficou famosa a história¹³. Eu me esqueci do nome. E eles usavam essa história para ameaçar a gente. E eu falei: “não... Vocês me perguntaram, e eu fiquei horas e horas aqui, gastando o meu tempo, respondendo... Eu não tenho culpa de não ter nada para dizer que interesse a vocês. Eu digo o que eu sei. Não posso dizer o que eu não sei. Eu não vim aqui para mentir nem para inventar”.

Aí eles me mandaram embora. Aí eu me lembro de que eu cheguei aqui em São Paulo, contei ao Antonio Carlos e ao Padre Enzo e eles queriam me matar: “você é um louco. Como é que você faz isso, não sei o quê...”. Foi divertido.

O senhor havia mencionado que, como defensor de presos políticos, dedicava grande parte do tempo tentando...

Era fora, tentando evitar que as pessoas fossem parar lá; e os que já estavam presos, corríamos para você tentar ter acesso a eles, e assim conseguir uma procuração para poder defendê-los agindo na Justiça. Tive um caso que não era de gente. Foi o da União Estadual dos Estudantes, que ficava ali no Bixiga, num prédio.

¹³ Refere-se às sevícias que foram cometidas contra Gregório Lourenço Bezerra, membro do Partido Comunista do Brasil, em Recife, logo no início do regime militar.

O prédio era até de um proprietário que era *trotskista*. Aí ele alugava, mas aí a coisa engrossou, e ele resolveu tirar a UEE de lá, e ela teve que ir embora, e alugou um prédio na Rua Major Sertório, lá em cima, perto do Mackenzie¹⁴. Alugou uma casa velha que tinha lá, e ficava em frente a um negócio que era muito famoso em São Paulo, que se chamava *La Licorne*, era um bar tipo do *Café Photo*, um antecessor antigo do *Café Photo*.

E ali o pessoal do CCC do Mackenzie invadiu e ocupou. E eu entrei com uma reintegração de posse e fui levar para o juiz ao qual tinha sido distribuída, que era Amador da Cunha Bueno. Ele falou assim: “eu não vou dar isso, não”. Eu disse: “mas como Doutor? É inquilino tem direito de reintegrar na posse”. Ele falou: “comunista não tem direito, eu não vou dar essa ordem” E escreveu assim: “Junte-se aos autos para oportuno despacho”. Fiquei parado olhando, e ele perguntou: “o senhor tem mais alguma coisa para dizer?”. Eu disse: “tenho, mas não posso falar”, e saí.

Foi esse juiz que, depois, quando já era desembargador, negou várias ordens para abrir as contas do Maluf. Dá para entender...

Mas depois eu encontrei um juiz corajoso que mandou os invasores saírem de lá. Inclusive os caras reclamaram dizendo que aquilo era um ato revolucionário, e ele disse: “não, não há ato revolucionário contra o Código Civil”. Achei bonito isso, porque ele queria que cumprisse a lei. Eu acho até que, no fundo, o juiz era favorável ao Golpe, mas ele achava que tinha que cumprir o que estava no Código Civil. Era um bom juiz.

Teve outro caso, de um desembargador – até que, aliás, era meu amigo dos tempos de estudante –, o Alves Braga, que quando um coronel o prendeu um rebanho inteiro porque estaria havendo especulações, ele deu mandado de segurança mandando devolver os bois e dando uma espinafurada, dizendo que o Ato Institucional tinha abolido algumas garantias individuais, mas não tinha abolido o direito de propriedade, não sei o quê... Foi corajoso em fazer isso. Você tinha juízes corajosos e você tinha outros que não eram.

Isso na Justiça Civil?

Na Justiça Civil. Houve vários casos em que a gente teve de ir à Justiça Civil. E para muita gente, no primeiro período do regime, a gente entrava com um *habeas corpus* na Justiça Criminal quando era o DOPS

¹⁴ Universidade Presbiteriana Mackenzie.

que prendia, e aí tinha juiz que dava e tinha juiz que não dava. Depois proibiram o *habeas corpus*.

O AI-5 proibiu o *habeas corpus*, em 1968, e o que o senhor fazia sem ele?

A gente pedia outras medidas, a gente inventava. A gente usava a cabeça para fazer alguma coisa. Imaginação a gente tem sempre, né?

Tratando agora de assuntos que ainda são debatidos atualmente, nós gostaríamos de saber a opinião do senhor a respeito da interpretação que se faz da Lei de Anistia.

Eu acho que a decisão que o STF tomou em relação à Lei de Anistia está tomada e não volta atrás. Eu se fosse Ministro do STF não teria votado dessa maneira, porque o Brasil tem compromissos internacionais em relação a determinados crimes. Um deles é a tortura. E o Brasil é contra isso. E têm também as Convenções de Guerra, e aí havia uma situação de guerra civil, o governo dizia isso. Então tinha que tratar, numa guerra civil, como você trata de um militar preso. Então são convenções que tratam disso. Então, a anistia não podia ser tão ampla e irrestrita como foi.

Do outro lado, você teve atos de violência de parte a parte. Por exemplo, em alguns grupos eles fizeram aquilo que se chamava “justiçamento”: eles matavam o militante que os traía. Bom, então estão anistiados também.

Então a anistia teve o fim de tentar pacificar... O preço de absolver uns foi a absolvição de outros. Eu acho que não foi a melhor solução possível, mas hoje nós estamos tentando remediar. Quem começou a tentar remediar isso foi o Fernando Henrique¹⁵, quando ele começou aquela Comissão para indenizar as pessoas. Eu acho que foi uma coisa boa porque ele abriu uma porta sem brigar com a Lei de Anistia, e permitiu hoje muita coisa... Depois isso permitiu também que vários picaretas atirassem de arrancar uma pensão da República, mas a República é uma

¹⁵ Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso foi promulgada a Lei 9.140/95, que estabeleceu a responsabilidade do Estado pelas mortes e desaparecimentos ocorridos no período, ensejando o direito à indenização a ser requerido pela vítima ou seus familiares. A Lei instituiu uma Comissão, coordenada pelo Ministério da Justiça, cuja atribuição era proceder ao reconhecimento de pessoas, envidar esforços para a localização de restos mortais e emitir pareceres sobre os pedidos de indenização.

“vaca com teta grande”, muita gente mama nela. Mas eu não gostei da solução que se deu para a Lei da Anistia, não.

Agora, a Comissão da Verdade vem na esteira do que começou com a indenização. Foi uma maneira de você corrigir os malfeitos passo a passo. A Comissão da Verdade vai tentar fazer o quê? Ela vai tentar ventilar fatos que foram escondidos. Não vai chegar à verdade porque você nunca consegue chegar à verdade com um processo *a posteriori*.

Têm pessoas que, por exemplo, não querem falar de “A”, “B” ou “C” porque ainda têm uma relação com determinados ex-agentes da repressão, e não quer que a imagem deles fique marcada, ou não têm coragem de falar e de lembrar. Então, isso tudo não vai permitir que seja revelada a verdade exata. O historiador vai buscar aquilo que é possível buscar na verdade histórica. Uma verdade histórica que não seja corrigida como a enciclopédia soviética, né? Ali as pessoas desapareciam do retrato.

Acho que a Lei de Anistia não foi boa. Teria sido melhor julgar todo mundo e que cada um assumisse a responsabilidade pelo que fez. Mas se você pensar bem, o Brasil não tem o culto da responsabilidade; pelo contrário, o culto aqui é o da irresponsabilidade. É por isso que tem toda essa burocracia que impede você de fazer tudo, porque o pessoal sabe que se você deixar para punir depois de a coisa acontecer, não vai haver punição.

Se o STF julgasse como deveria julgar, não saía livre nenhum dos acusados do mensalão. Mas veja, já estão achando jeito de tirar um, tirar outro, e vão acabar escapando por conta de alguma tecnicidade processual. Por quê? Porque aqui ninguém é responsável pelo que faz. Talvez esse seja o maior mal do Brasil. Monteiro Lobato achava que eram a saúva e o amarelão, mas não, é a irresponsabilidade.

Quando o senhor emitiu a sua opinião sobre a Lei de Anistia, o senhor disse que é uma interpretação que de certa forma despreza obrigações internacionais. Quando o senhor atuava, como defensor de presos políticos, o senhor mantinha algum contato com organizações internacionais?

Tinha, e a gente organizou um jeito de fazer sair as notícias. E inclusive, depois, havia um professor americano, Tom Rawles, que era interessado em Direitos Humanos, e com ele e mais uns advogados – do pessoal mais jovem, o Belisário dos Santos Junior... – e eu, nós montamos o que eu chamava de “O Circo dos Direitos Humanos”.

A gente visitou vários países vizinhos: Paraguai, Uruguai, Argentina... Para explicar isso para os advogados. Por exemplo, a pessoa com quem nós tivemos maior contato, e que defendia presos políticos no Paraguai, era o José Felix de Estigarribia, que é o Ministro das Relações Exteriores.

E a gente ia explicando, como é que se ia para a Comissão Interamericana, como é que se podia levar para Anistia Internacional, que naquele tempo era muita ativa. E outros movimentos. Isso a gente tentou colocar o máximo possível.

Eu mesmo fui, a convite do governo americano, com um grupo de gente... Isso foi em 78 e o governo americano estava preocupado com o Programa Nuclear Brasileiro e com a questão dos Direitos Humanos. E eu tinha defendido um pastor protestante chamado Brady Tyson, que os militares quiseram prender, e não prenderam. A gente conseguiu evitar que ele fosse preso; queriam exilar imediatamente, e a gente conseguiu que ele só fosse mandado embora quando terminasse o visto dele, mexendo e fazendo força, e usando influência... Tudo que era possível fazer, inclusive judicialmente, com mandado de segurança, porque ele tinha um visto que dava uma garantia para ele, etc.

E o Brady Tyson era da mesma igreja batista do Jimmy Carter. Então o Brady pediu que eu fosse conversar com o Carter e eu fui. Tomei café da manhã com o Carter lá na Casa Branca. Eu estive também com os advogados do Departamento de Estado, que cuidavam da parte de direitos humanos, e a gente conversou e falou de uma porção de casos, que eu contei... Uma coisa engraçada ocorreu logo que a gente chegou, a gente foi convidado a ir à embaixada brasileira. Tinha um embaixador lá cujo nome não lembro e não quero lembrar, que era um tipo arrogante, ele reuniu a gente no saguão de entrada.

A gente pensava que ele tinha convidado para um coquetel, mas ele logo começou a dar uma lição: “você têm que fazer isso, falar aquilo...”. E eu falei: “Embaixador, queria lhe dizer uma coisa: eu devo estar com demência precoce porque eu não tenho a menor lembrança de ter prestado concurso para o Itamaraty ou ter assinado um contrato com o governo brasileiro para o senhor estar me dando instruções do que eu devo ou não devo fazer. Eu sou um cidadão que paga os impostos para lhe manter, então sou seu patrão não sou seu empregado”. E ele falou: “o senhor está sendo atrevido na minha casa”. Falei: “o senhor é que é atrevido: me convida para me dar instrução”. Aí, eu me lembro, o André Franco Montoro Filho estava do meu lado e falava: “fica quieto, Luís Olavo, fica quieto!”.

Eu não sou de ficar de quieto quando escuto desaforo. Quando eu saí, e um sujeito muito simpático da embaixada me disse: “não, não se preocupa com isso não. Deixa pra lá. Não briga por causa disso...”, mas eu falei tudo que eu tinha que falar. Achei que eu, como brasileiro, não tinha a obrigação de esconder aquilo que estava sendo feito de errado aqui, e que prejudicava outros brasileiros. A chamada imagem do governo brasileiro, não era da minha obrigação defender. A minha obrigação era defender os direitos dos brasileiros, que estavam sofrendo com a ditadura. E falei. Falei tudo que eu podia falar. E se tivesse que fazer, fazia de novo. Porque o direito das pessoas passa na frente da imagem dos governos.

Está ótimo! O senhor gostaria de falar mais alguma coisa antes de encerrarmos?

Eu acho: o que vocês estão fazendo é importante. Mas mais importante seria, talvez, tentar fazer com que os estudantes de Direito percebessem que a advocacia não é um só meio de ganhar dinheiro. Você pode e deve ganhar dinheiro na sua profissão, mas a advocacia é muito mais do que isso: é garantir para as pessoas a liberdade, em primeiro lugar, os direitos dela, o patrimônio delas, e a vida delas. Então, isso é uma missão muito importante. É isso que caracteriza um advogado. Um advogado não é o sujeito que vai arranjar desculpas esfarrapadas para tirar criminoso da cadeia, até porque você, como advogado, tem o direito de escolher o seu cliente. Se a Ordem te mandar defender uma pessoa e você for nomeado, você tem que defender, mesmo que não acredite nele. Mas se você não acredita no cliente e o defende, você está ganhando dinheiro e ser advogado é o meio para isso. Eu acho que essa é uma distinção importante, porque, como dizia o Professor Miguel Reale: direito é fato, norma e valor. Um valor importante é a ética e a honestidade. E você é o valor que você dá à sua profissão. Se não tiver valores, não há direito.

Manuel de Jesus Soares

Data e horário da entrevista: 16 de agosto de 2012, às 10:30 horas

Local da entrevista: escritório do entrevistado, no Rio de Janeiro-RJ

Entrevistadora: Paula Spieler

Manuel de Jesus Soares nasceu em 24 de outubro de 1945 na cidade de Aveiro, Portugal. Veio para o Brasil em 1958. Bacharelou-se em Direito pela Universidade Cândido Mendes, em 1971. Trabalhou no escritório de Augusto Sussekind de Moraes Rego desde os 12 anos. Assim, atuou como estagiário e posteriormente como advogado juntamente com Sussekind em diversos casos de presos políticos. Um dos casos que mais lhe marcou foi o caso de César de Queiroz Benjamin, preso aos 17 anos. Manuel é hoje advogado criminalista.

Para começar a entrevista, eu gostaria que o senhor contasse um pouco da sua formação em Direito.

A minha formação, começou por ir trabalhar como *boy* no escritório de advocacia do Doutor Augusto Sussekind, isto aos 12 anos de idade. Fiz o secundário e depois me formei em Direito pela Universidade Cândido Mendes, em 1971, sempre estudando à noite. Enquanto estagiário eu já acompanhava a vida do Sussekind, que era muito atuante. Quando foi deflagrada a revolução, poucos eram os advogados que atuavam na Justiça Militar. Era uma justiça especializada, voltada exclusivamente para crimes militares. Mas ele era advogado de ofício da Justiça Militar, algo que se assemelha ao Defensor Público de hoje. Por isso, ele atuou nos primeiros casos que para ela foram distribuídos, como o motim de Brasília, reunião do Sindicato dos Metalúrgicos, reunião havida no Automóvel Clube envolvendo sargentos e outros. Eu acompanhava praticamente todos os processos. Depois, quando formado, o meu destino foi

acompanhá-lo na defesa de muitos presos políticos, como o Cláudio Torres da Silva¹.

Como o senhor foi parar no escritório do Sussekind?

Por indicação de um amigo de meu pai.

Então quando houve o Golpe o senhor estava já no escritório?

Já e não me esqueço da primeira cena que assisti, que demonstrava a efetividade da revolução. No dia 31 de março fui normalmente para o escritório, que era na Avenida Almirante Barroso, número 90, e vi o Exército cercando os prédios dos vários Ministérios situados nas proximidades.

Qual foi a reação dos advogados?

Os advogados, na época, tiveram uma posição que se associava mais com a reação popular. Em 1964 houve uma reação positiva e uma reação negativa. Entendia que, naquela época, o país estava um pouco sem comando, meio desgovernado. Havia total e absoluta insubordinação das Forças Armadas. Naquela época eu era jovem, mas pelo que eu posso lembrar foi assim.

Durante a faculdade o senhor participou de algum movimento estudantil? Era filiado a algum partido?

Não, nunca fui político. Mas, vivi algumas noites difíceis, pois estudava à noite e, de quando em vez, a Faculdade era invadida pelo DOPS e nós tínhamos de ficar retidos até que o DOPS fizesse a “busca” em todas as salas. Isso não foi uma vez, duas, não, foram várias vezes.

E o que eles buscavam?

¹ Cláudio Torres da Silva nasceu em 1945, e é um ex-guerrilheiro brasileiro. Filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) em 1966. Era vice-presidente do DCE da Universidade Federal do Rio Grande do Sul quando foi suspenso do curso de Economia por atividades políticas consideradas subversivas. Integrou o MR-8 e participou da ação de sequestro do embaixador dos Estados Unidos no Brasil. Primeiro dos sequestradores a ser preso, foi torturado e passou sete anos na cadeia, até 1976.

Pessoas, panfletos, jornais. Tivemos casos de pessoas que foram inclusive presas dentro da faculdade, como, se não me falha a memória, ocorreu com Arthur Carlos da Rocha Müller.

Então o senhor entrou em 1967?

Não, eu entrei na Faculdade em 1965 ou 1966.

Durante o período da ditadura o senhor atuou no escritório do senhor Sussekind?

Sim.

E como os casos iam parar no escritório?

No caso do Doutor Sussekind, era dever de ofício dele. Quando o processado não tinha advogado constituído a defesa era promovida por ele. Outros casos começaram a surgir normalmente, por indicação, como acontece nos escritórios de advocacia.

Então, por ser setor público, não havia pagamento de honorário?

Havia pagamento de honorário, mas para os casos em que a família o procurasse como advogado particular. Mas, quero dizer o seguinte: naquela época o pagamento de honorários era quase que simbólico, pois isso não enriqueceu nenhum advogado. As defesas eram módicas, levando em consideração a situação econômica dos familiares e o fato de os acusados serem processados pela contestação que faziam ao regime de exceção.

O senhor lembra em quantos casos o senhor atuou?

Talvez dezenas e dezenas! Fora do Rio de Janeiro, principalmente São Paulo, Juiz de Fora e Brasília. O segundo grau da Justiça Militar era o Superior Tribunal Militar, que funcionou no Rio de Janeiro até 1973. Ali era o local que eu ia todo dia. Atrás do STM havia as Auditorias especializadas do Exército, que eu também frequentava quase que diariamente.

E o senhor era procurado por advogados de outros estados para atuar no STM?

Sim, muito. Não eu, propriamente dito, porque naquela época ainda não era formado. Os advogados do Paraná: René Dotti, Élio Narezi, Antonio Acir Breda, José Carlos Alvim e outros que no momento não me recordo, indicaram o Sussekind para ser representante da Seccional da Ordem dos Advogados do Paraná junto ao Conselho Federal e, em função disso, surgiu um entrosamento profissional que acabou por motivar a representação dos mesmos junto ao STM e até perante o STF.

Como era atuar no STM? Havia espaço para sustentação?

Sim, mas vou retroagir um pouco. A revolução teve dois momentos: de 1964 até a assunção do Presidente Costa e Silva, e depois. No primeiro momento, a Justiça Militar não era nem competente para julgar crimes políticos. A Lei 1.802 só definia a competência da Justiça Militar para julgar atos atentatórios à segurança nacional de cunho externo. Aí veio o Ato Institucional que deslocou a competência para a Justiça Militar. A atuação na Justiça Militar foi, de modo geral com relação aos advogados, relativamente legalista. É claro que como toda instituição, você tem juízes que estavam comprometidos com a situação da época, e outros que eram absolutamente independentes. O grande sofrimento para os advogados e para os presos e seus familiares era aquele período que ninguém sabia para onde os presos eram levados. Esse era o grande sofrimento. Nesse período é que eram cometidas as grandes atrocidades! Depois do AI-5, é que surgiu a verdadeira tortura, uma tortura mais técnica, com choques elétricos, pau-de-arara, afogamentos, as mais variadas espécies de tortura.

Sem o *habeas corpus*, depois do AI-5, como o senhor atuava?

O *habeas corpus*, de fato, desapareceu do mundo jurídico. Mas em realidade, os advogados nunca deixaram de utilizá-lo, pois quando o sujeito era preso, ele poderia ser levado para vários órgãos de segurança. Como não se sabia para que dependência o preso teria sido encaminhado, se elaborava um *habeas corpus* apontando todos os órgãos de segurança como autoridade coatora. Não com o propósito evidente, de colocar em liberdade o preso, mas com a finalidade de tentar que aquele órgão de segurança informasse se o preso estava ali acautelado.

Era utilizado mesmo com o nome *habeas corpus*?

Sim, *habeas corpus*.

E sempre funcionava?

Funcionava e não funcionava. O *habeas corpus*, embora seja uma medida urgente, naquela época foi eliminado dos textos legais para os chamados crimes políticos e, por isso, os órgãos de segurança recebiam um ofício do STM e, na maioria das vezes, sequer se manifestavam. Com o passar do tempo você vinha a saber onde o preso estava custodiado para tomar as medidas legais no sentido de entrevista profissional, como também para que a família pudesse visitá-lo.

E quanto ao não pronunciamento?

O *habeas corpus* era um improviso. Não havia mecanismo legal para pressionar o STM a tomar uma medida mais enérgica. A finalidade era encontrar o preso e quebrar a incomunicabilidade que, na maioria dos casos, se prolongava muito além do prazo previsto em lei.

Havia alguma medida para evitar a tortura?

Ela sempre era praticada de maneira secreta. Infelizmente, foram muitos casos. Com a chegada do IPM às Auditorias, os presos eram requisitados e, então, sabia-se que eles foram torturados, havendo casos em que alguns chegaram a ser conduzidos em cadeira de rodas.

E quando havia uma situação dessas, os senhores utilizavam esse fato para a defesa?

Sim, claro. Primeiro, os advogados de um modo geral foram extremamente corajosos, denunciando publicamente as torturas, sendo que alguns chegaram a pagar com a sua coragem a própria liberdade – veja-se Heleno Fragoso, o próprio Sussekind e George Tavares. Foram presos e ficaram num local onde se deduz que tenha sido um órgão situado no topo do Alto da Boa Vista. Lá tem uma igreja, eles escutavam o bater dos sinos. Mas deduz-se isso! Eles, de modo geral, quando os presos revelaram que foram torturados, denunciavam essas torturas ao colegiado, que era o Conselho Permanente de Justiça. E os próprios torturados também o faziam. A primeira finalidade era denunciar uma situação de absoluta ilegalidade, de total desrespeito ao ser humano. A segunda era anular as declarações porventura prestadas naquela situação de modo que, no julgamento, não fossem consideradas como provas.

E qual era a reação do Conselho?

O Conselho era composto por quatro militares. Eles procuravam, nos julgamentos, mostrar que, quando eram sorteados para compor o Conselho, se despiam da condição de militares para se transformarem em juízes e, por via de consequência, tinham que observar aquilo que o artigo 400 do Código de Processo Penal estabelece, que é julgar de acordo com a lei e a prova dos autos, o que nem sempre acontecia. Isso sacudia um pouco esses militares, e poucos foram os incidentes criados em julgamento por parte dos militares.

Dava para notar diferença na forma de decidir entre os militares e o juiz togado?

Fica difícil a resposta. O julgamento na Justiça Militar era secreto. Depois dos debates, o Conselho se reunia numa sala em sessão secreta. E nós ficávamos no Plenário aguardando, às vezes um dia inteiro, que o resultado fosse proclamado. Naquela época os julgamentos militares não podiam ser interrompidos. Teve casos em que os julgamentos se prolongavam por 10 dias, dia e noite. Depois dessa reunião, eles vinham com o *papelzinho* dizendo a decisão, a qual era proclamada pelo presidente do Conselho. Isso foi abolido graças à Constituição de 1988, que não admite mais julgamento secreto.

O senhor chegou a atuar no STF?

Sim, em alguns casos. Havia o seguinte, nos crimes políticos, quando praticados por civis, era permitida a interposição de recurso ordinário para o STF, o qual foi usado em muitos casos. O caso do sequestro do embaixador americano, por exemplo, chegou ao STF, perante o qual a pena foi diminuída. Houve também um caso que teve muita repercussão. O Decreto-Lei 898/69 continha um dispositivo que proibia os profissionais que viessem a ser presos por atividades políticas de exercerem sua atividade. O Conselho Federal da Ordem, à época presidido pelo Doutor Samuel Duarte, constituiu Sussekind como seu advogado e este impetrou ordem de *habeas corpus* perante o STF, que considerou inconstitucional tal dispositivo, em função do que alguns advogados do Paraná tiveram restabelecido o direito de poderem continuar exercendo sua profissão. À época eu fui a Brasília com o Sussekind para esse julgamento, que chegou a ter grande repercussão.

A cassação dos três Ministros do STF teve alguma repercussão para a advocacia?

Sem dúvida nenhuma! Quando se toma uma medida ditatorial dessa dimensão com relação a Ministros da Suprema Corte, você não sabe mais o que esperar. Aqueles que foram atingidos foram os Ministros de maior envergadura e mais humanistas do Tribunal. Mas, apesar disso, o STF teve posições muito firmes. Por exemplo, o Ministro Ribeiro da Costa² teve uma atitude muito corajosa quando foi entregar a chave da Corte ao Chefe do Executivo. Foi ótimo!

O senhor teve algum cliente que tivesse sido condenado à pena de morte?

Não. Aliás, eu tenho a impressão que o único advogado que teve cliente condenado à pena de morte foi a Doutora Eny Raimundo Moreira, em que o senhor Theodomiro foi condenado à pena de morte e, depois, essa pena foi convertida em prisão perpétua pelo STM.

Tem algum caso em que o senhor atuou que considera ser mais emblemático, por alguma peculiaridade?

Nós tivemos um caso que foi por demais emblemático. Foi o caso de César de Queiroz Benjamin³. Quando ele foi preso, se não me falha a memória, a Lei de Segurança Nacional estabelecia que os menores de 18 anos poderiam ser responsabilizados penalmente por atos considerados como atentatórios ao regime, o que, evidentemente, era um absurdo e contrariava a lei penal geral. César, que desde menino foi um contestador da ditadura, acabou por ser preso, processado e condenado. Esse caso foi muito discutido, até porque seus pais também foram muito atuantes na luta para que os processos fossem extintos e ele tivesse restabelecida a

² Álvaro Moutinho Ribeiro da Costa nasceu em 16 de janeiro de 1897, na cidade do Rio de Janeiro. Foi nomeado Ministro do STF, em 1946. Em 1965, em sua homenagem, os membros do STF resolveram acrescentar ao Regimento Interno a seguinte disposição transitória: “*O Ministro Álvaro Moutinho Ribeiro da Costa exercerá a Presidência do STF até o término de sua judicatura*”.

³ César de Queiroz Benjamin nasceu em 1954. Era cientista político, jornalista, editor e político brasileiro. Durante o regime militar, participou da luta armada, sendo perseguido e exilado. Militante do movimento estudantil em 1968, passa à clandestinidade depois da decretação do AI- 5. Junta-se, então, à luta armada contra o regime militar, ligando-se ao MR-8. Foi preso em 1971, aos 17 anos, sofrendo tortura em interrogatórios, tendo, como consequência, perda unilateral da audição.

sua liberdade. Esse caso chegou a ter repercussão internacional, sendo que César acabou sendo enviado para o exterior em razão da interferência direta do General Geisel, que era o Presidente da República.

O sequestro dos três embaixadores: o americano, o suíço e o alemão também foram casos de grande repercussão. Foram muitos casos! Teve um caso, por exemplo, em que um jovem, filho de um desembargador de São Paulo foi passar o final de semana em Angra dos Reis. Excedeu-se um pouco na bebida e quando passou em frente ao Colégio Naval, a bandeira nacional, que estava hasteada e ventando muito, acabou por tocar em seu rosto. Ele puxou a bandeira, e ela caiu. Foi processado por crime contra segurança nacional e ficou preso por um bom tempo. Eu mesmo cheguei a ser preso pelo General Mourão Filho. Naquela época, quando o sujeito era absolvido em primeira instância, o STM julgava a apelação em sessão secreta e não divulgava o resultado.

Certa feita eu fui ao STM e havia um setor que tinha uma secretária responsável pelo controle desses julgamentos em sessão secreta e ela cismou que eu teria tido acesso a uma das atas que continha um desses julgamentos. Ela foi ao presidente e relatou o fato a seu modo e, em consequência, fiquei preso no gabinete do Ministro por cerca de três horas. A minha sorte é que eu tinha ido ao tribunal com o genro de outro Ministro, e não tinha me afastado da presença dele. Ele, então, foi minha testemunha. No intervalo da sessão, o general foi ao seu gabinete para me inquirir a respeito e, então, eu disse que estava com esse fulano. O General se convenceu de que eu não tinha nada a ver com o que lhe foi contado e me liberou.

O senhor chegou a ser perseguido?

Não. Fiquei muito temeroso quando o Sussekind, o George e o Fragoso foram presos. Confesso que passei alguns dias de intranquilidade.

Por outro lado, como era a relação dos advogados com os serventuários?

Muito boa. Aliás, nesse aspecto a Justiça Militar primou. Eles eram merecedores dos maiores elogios, eis que eram muito solícitos e atenciosos. Os advogados trabalhavam com muita dificuldade. Naquela época não havia *xerox* como hoje e, então, era muito comum que jovens advogados, como eu, fossem destacados para o exame dos processos, tendo que anotar à mão todos os pontos que poderiam ser úteis às defesas.

Os funcionários eram por demais compreensivos, procurando facilitar o nosso trabalho.

Muitos processos naquela época eram coletivos. Como era a defesa desse processo?

Nós acordávamos a ordem de sustentação oral. De modo geral, havia um acordo entre os advogados: fulano vai abrir, cicrano vai fechar. Aliás, o rei dos fechamentos era o Evaristinho, um orador incomparável! Ele ficava no *cantinho* da sala só anotando o que os outros falavam e, na sua vez, fazia uma síntese de tudo, com a maestria que lhe era própria de um dos maiores oradores que conheci.

Como era a relação com os promotores?

De modo geral, a relação profissional era difícil tanto com os promotores como com os juízes auditores. A Justiça Militar tinha uma situação que gerava um sério problema: quando veio a revolução, a Justiça Militar não estava preparada para receber a avalanche de processo que recebeu. Processos com mais de 50 acusados. Havia uma função no quadro da Justiça Militar, os chamados substitutos de auditores, que eram pessoas formadas em Direito, que periodicamente eram convocadas a cobrir férias, por exemplo. Quando veio essa avalanche de processos, esses juízes substitutos passaram a atuar quase que permanentemente. O mesmo tendo acontecido com promotores. O temor deles, por serem dependente dos vencimentos que ganhavam, era perder o exercício daquela função. Isso gerava um pouco de mal estar. Mas o relacionamento pessoal era relativamente bom. Além do mais, havia casos de sujeitos que não tinham o menor perfil de juiz, como o Barão de Siqueira Junior, que era um colunista social que escrevia na *Tribuna de Imprensa*. Ele nunca tinha exercido atividade ligada ao Direito e que, de uma hora para a outra, viu-se juiz. Mas, tivemos juízes que, embora nessa condição de substitutos, pela posição de altivez e independência que mantinham, acabaram por ser desconvocados e perderam a função. Tivemos a honra de ser advogado de um deles para patrocinar ação contra a União Federal e ele, antes de morrer, foi reconduzido à função. Foi o Doutor Theódulo Rodrigues de Miranda.

Qual foi o posicionamento da OAB durante a ditadura militar?

A Ordem dos Advogados teve uma posição muito expressiva no restabelecimento das liberdades. Foi, sem dúvida alguma, a principal instituição que se pronunciou contra o continuísmo do poder revolucionário e, sobretudo, quando às arbitrariedades cometidas. Não podemos deixar de reconhecer isso. Houve uma dura manifestação da Ordem quando os advogados foram presos. Ela promoveu muitas outras manifestações, como a de repúdio ao assassinato de dona Lyda Monteiro, ocorrido em suas próprias dependências. Foi muito incisiva desde o início. Foi uma das primeiras entidades a fazer isso.

Na década de 60 começaram a surgir algumas entidades de Direitos Humanos. A Anistia Internacional teve algum papel importante?

Teve. Ela ocupou espaço significativo para reivindicar o restabelecimento da democracia, das liberdades. Há de se convir que essa restrição não atingia somente o Brasil, eis que vários eram os países que sofriam as mesmas consequências, de tal maneira que muitos cidadãos que estavam exilados, foram torturados e mortos. Fomos advogados de um major do Exército – Joaquim Pires Cerveira – e a última informação que se teve desse homem é que ele estaria preso na Argentina. Não se soube de mais nada. Ele desapareceu. E como ele desapareceu nós precisávamos regularizar a sua situação em termos legais. Ingressamos com um pedido na Vara de Órfãos para que ele fosse declarado como morto e, assim, seus familiares pudessem questionar direitos perante o Poder Público.

Era comum algum representante da Anistia ou de algum outro órgão, assistir às audiências?

Eu não posso dar uma resposta muito precisa a esse respeito porque não sabia quem estava de assistente nas audiências e julgamentos. Eram muitos julgamentos, muita gente, o número de acusados era muito grande e, por isso, a plateia era muito diversificada.

E a Igreja?

Teve um papel também muito importante. Dom Helder Câmara e o arcebispo de São Paulo Dom Evaristo Arns, dentre outros, tiveram um papel de suma relevância contra as arbitrariedades que eram cometidas,

sempre se pronunciando contrariamente às violências que eram cometidas e pelo restabelecimento da liberdade de expressão.

E ela enviava casos?

Enviava. Muitos foram os casos que chegavam aos escritórios de advocacia enviados pela Igreja.

Em 1979, como o senhor recebeu a Lei de Anistia?

Bom, ela não chegou de paraquedas. Foi sendo construída gradativamente e, quando foi concedida, foi muito bem recebida por todos. Fez com que muita gente que estava presa fosse solta e que muitos outros que se encontravam fora do país pudessem retornar. Enfim, foi um momento de alívio para aqueles que primam pela democracia.

O senhor concorda com a interpretação do STF?

Concordo, muito embora saiba que a Constituição preceitua que a tortura é um crime imprescritível. Meu ponto de vista pessoal consiste no entendimento de que a reabertura desses casos não traria nenhum benefício para a sociedade. Foram momentos de excessos, muitos dos quais as próprias autoridades supremas não conseguiram dominar; outros que exigiram das mesmas a intervenção do próprio Presidente da República, afastando militares que estavam demasiadamente comprometidos com a tortura.

O senhor acha que os torturadores foram anistiados por terem cometido crimes políticos ou crimes conexos?

Uma coisa eu posso garantir. Parece-me que, por ideologia, eles não praticaram os crimes. Houve algo a mais, como a manutenção de um estado de coisas que lhes trazia benefícios. Dos torturadores da época poucos devem estar vivos.

O senhor seria contra a punição penal?

Não é que seja contra a punição, mas nós tivemos uma lei que concedeu a anistia de forma ampla, geral e irrestrita, e o STF a interpretou dessa maneira. Para mim, o assunto foi julgado pelo órgão jurisdicio-

nal competente, e assim decidido. Acho, entretanto, que a sociedade brasileira tem o direito de saber as atrocidades que foram cometidas. Por isso, essa Comissão recém-instaurada parece-me ser por demais importante. Pelo menos para que se saiba como as coisas aconteceram, quais foram as consequências que trouxeram e, sobretudo, para esclarecer onde os restos mortais de muitos foram enterrados, destruídos, enfim.

Eu entendo que o Estado brasileiro deve muito aos advogados que atuaram nesse tipo de processos. Primeiro, pelo seu destemor, coisa que é extremamente importante no exercício da advocacia. E, segundo, muitos deles inclusive perderam funções públicas que exerciam em razão da atuação na defesa em prol daqueles que foram presos em tais circunstâncias. Eles devem ser merecedores do respeito da sociedade. Os jovens de hoje não vivenciaram esse problema. Então precisa que esses jovens tenham conhecimento do momento difícil que o país passou. A História só tem uma finalidade: evitar que os erros do passado se repitam. Então esses jovens precisam tomar conhecimento desses detalhes, para que eles no futuro sejam a grande muralha para que regimes de exceção não sejam instalados.

Marcello Cerqueira

Data e horário da entrevista: 19 de setembro de 2012, às 16:30 horas

Local da entrevista: escritório do entrevistado, no Rio de Janeiro-RJ

Entrevistadora: Paula Spieler

A.P.

SECRETO

MINISTÉRIO DA GUERRA
I Ex 1º DI ID/1
Qu NITERÓI-5 GORGALO

Quartel General em Niterói, RJ,
15 de abril de 1966

1. ASSUNTO: Atividades de MARCELO AUGUSTO DEIVE CERQUEIRA
2. ORIGEM: I Ex
3. CLASSIFICAÇÃO: F/2
4. DEPARTAMENTO: 3º RI - nº 8 Can 90 AA6 - SSP/RJ
5. DEP. ORIGEM: ID/1 - ARQ
6. ANEXO:
7. REFERÊNCIA:

Caso SPDS
Para apurar
F. 15/466
Paula Spieler

PEDIDO DE BUSCA Nº 34 / 166

1. DADOS GERAIS

Foi visto aproximadamente há 30 (trinta) dias, durante a travessia Rio-Niterói, o Sr. MARCELO AUGUSTO DEIVE CERQUEIRA, sendo que em outra oportunidade estava na Praça MARQUES APONSO, em NITERÓI.

2. FÊMEAS:

a) Atividades do citado elemento em NITERÓI, particularmente:-
- com quem se avizava ou reunia;
- local ou locais das reuniões;
- frequência com que vai a NITERÓI.

b) Outros dados julgados úteis.

SPDS
Informar-se
de qual caráter
nem SELO, al os
proceder a esta
H. 15/466

de S.C.D.
p/ o apurar
se em nome
em 30/11/66
C. 15/466

Até aqui se se nos
P. 15/466
at. a mesma
11/11/66

SECRETO

Relatório sobre o entrevistado constante do acervo do DOPS/RJ, cujo original está em posse do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

Marcello Augusto Diniz Cerqueira¹, filho de Vilmar Ferreira Cerqueira e de Marília de Moura Diniz Cerqueira, nasceu no Rio de Janeiro em 6 de agosto de 1939. Coursou Direito na Faculdade Nacional de Direito, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro. Trabalhou como repórter do *Jornal Metropolitano*. Desde a década de 60 se engajou com a União Nacional dos Estudantes (UNE) na fundação do Centro Popular de Cultura (CPC) e da revista *Movimento*. Em 1964 era Vice-presidente da UNE. Exilou-se no Chile, Bolívia e Europa, retornando ao Brasil no ano seguinte. Ao chegar, permaneceu detido por cerca de cem dias, e logo após bacharelou-se na faculdade onde iniciou seus estudos. Durante o período da ditadura militar atuou em defesa própria nos processos em que era réu, aceitando também causas semelhantes. Em 1968 tornou-se Doutor em Direito pela mesma faculdade e, no ano seguinte, foi preso pela Marinha. Sempre atuante, distribuiu uma carta à imprensa delatando as torturas sofridas pelo colega Aldo Arantes, dirigente do Partido Comunista do Brasil, em 1976. Dois anos depois se elegeu deputado federal pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Foi um dos fundadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Na década de 80, uma explosão destruiu seu carro e uma bomba explodiu em sua residência. Em 1983 voltou à advocacia, tendo também exercido cargo de Professor de Direito na Faculdade Cândido Mendes. Pouco depois se transferiu para Brasília e se afastou do PMDB, passando a atuar no Partido Socialista Brasileiro (PSB). Marcello é hoje advogado e filiado ao Partido Popular Socialista.

Para começar a entrevista eu gostaria que o senhor contasse sua formação: quando e como era essa participação estudantil na época.

Eu, no terceiro ano, era um aluno regular. Fui eleito no quarto ano para a UNE, em 1963-64, até o Golpe, quando houve minha primeira cassação no cargo de vice-presidente. Foi uma aliança com o Partido Comunista, havia um entendimento muito bom entre o Betinho, presidente, e eu. O Cardeal Dom Jaime de Barros Câmara expulsou o presidente do DCE da PUC. Eles começaram a criar as bases, inclusive com o Padre Vaz, da ação popular. O Betinho², Vinícius José Nogueira Caldeira

¹ Para mais informações sobre a vida de Marcello Cerqueira, consulte verbete no Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro do CPDOC, disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/busca/Busca/BuscaConsultar.aspx>>. Acesso em: 18 ago 2013.

² Herbert José de Sousa (Betinho) foi um sociólogo brasileiro. Começou a sua militância política na Juventude Católica, em Belo Horizonte. Engajou-se na resistência contra a ditadura, sendo exilado em 1971. Retornou ao Brasil com a anistia, em 1979.

Brant – Betinho na ditadura foi meu cliente –, por essa época fundaram a Ação Popular, um passo para além da JUC. Nós ficamos muito amigos e início de uma sólida aliança política. Na eleição para a UNE, a diretoria era metade AP e metade PC. Antes de me eleger para UNE, eu militei, no movimento estudantil, no *Jornal Metropolitano* com o Paulo Alberto, na Gráfica Universitária (com Cacá Diegues) e na Revista *Movimento* da UNE (com César Guimarães e Arnaldo Jabor).

Tem um episódio muito bonito na minha vida: a lista tríplice para reitor foi feita na UFE, que era então encabeçada pelo professor catedrático de Direito Penal, Álvaro Sardinha, que foi integralista, tinha fama de fascista. Eu disse que ele não seria o reitor; o Anísio, que era o assistente dele, me procurou: “Marcelo, eu soube que você falou e tal”, e eu confirmei “não vai ser”. E não foi. Nomearam o segundo, o Professor Dioclécio. Essa histórica foi bonita porque no último ano houve o Golpe, e tivemos de sair do país. Eu era o vice-político. José Serra e eu saindo, aliviava o conjunto dos diretores. Depois do Golpe, volto para concluir a graduação e na banca de Direito Penal quando o bedel apregoa o meu nome, o Professor Álvaro Sardinha manda que eu me aproxime para examinar-me. Gelei. Vai cobrar a frustração do sonho de ser reitor – pensei. Ele me chamou, e eu estava preparado. Aproximei-me. Ele mandou sortear o ponto, o que fiz e na ocasião ele reparou debaixo do relógio uma ficha e perguntou-me: “que ficha é esta que o senhor tem embaixo do relógio?” “É a ficha do *trolley*, que me esqueci de devolver” “Que crime o senhor cometeu?” “Nenhum, Professor” “Muito bem, pode ir, sua nota é dez”. Foi superior.

Essa prisão foi por quê?

Eu me deixei prender. Fiquei cem dias.

Antes o senhor ficou exilado um ano?

Um pouco mais, e depois fui à Bolívia, Praga, Santiago, Argentina, voltei e fiquei em São Paulo. Foi quando eu conheci o Ministro Eros Grau, que tinha o codinome de Rogério. O meu era Aymoré Silva Resende. Eu tinha dois codinomes, mas ficou mesmo Aymoré. Nesses cem dias e fiquei incomunicável com o exterior. Minha namorada, a Eny Diniz, chamada *Baby*, irmã de Leila Diniz, levou alguns livros de Direito, especialmente Direito Penal.

Herbert de Sousa foi um dos primeiros intelectuais a advogar em favor das organizações não governamentais, aquelas que não dependem do Estado nem da iniciativa privada.

O senhor terminou a graduação em que ano?

Terminei em 1965 na turma de 1964, eu tinha ficado em dependência.

E em 1965 o senhor já começou a defender perseguidos políticos?

Em 1966. Comecei a me defender nos meus IPMs, e aí foi um atrás do outro. Havia – Doutor Sobral à frente – advogados excelentes, mas incomparavelmente o Modesto foi o mais presente, o mais dedicado. A Rosa Maria Cardoso – escolhida pela Dilma, de quem foi advogada, para a Comissão da Verdade – começou com o Modesto. Perguntou a ele se São Pedro havia aberto a porta do Céu para libertar, de tão linda e encantadora moça. Até isso o Modesto fez! Ela é mestre, tem uma tese muito interessante: “Tópico e Retórica em Matéria Penal”.

Nós tínhamos um julgamento e Modesto me disse pelo telefone que não poderia ir, pois estava evacuando sangue. Liguei para o saudoso Adão Pereira Nunes, médico do partido, meu cliente. Falou para Modesto se deitar, que estava chegando com uma ambulância. Fomos para o hospital, uma clínica em Botafogo. Eu fiz transfusão de sangue direta com o Modesto.

Houve muitos advogados bons. Humberto Jansen é certamente um deles, fomos colegas de escritório durante oito anos. Ele coordenava o partido na área, participou de alguns processos. Ele era secretário político da base do Partido Comunista. Eu entrego tudo agora, já fiz 70 anos! Quando fiz 70 anos recebi a carta da Universidade me dispensando ganhei a alforria de contar os fatos como os fatos foram. Estou de acordo com a data compulsória aos 70 anos: a fila tem que andar!

Nesse início quem lhe procurava, os familiares?

Sim, sempre os familiares. Eu era advogado do Doutor Barbosa Lima Sob. (presidente da ABI), desde a indicação de presos a serem defendidos até na privatização da Vale, que ele não queria. Eu tenho um artigo sobre o Doutor Sobral, sobre Doutor Anysio³. Aconteceu muita coisa, foram 10 anos de dedicação parcial. Dedicção exclusiva só o Modesto.

³ Anísio Spínola Teixeira foi um jurista, intelectual, educador e escritor brasileiro. Foi Conselheiro da UNESCO na década de 40 e criador e dirigente da Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) até o ano de 1964.

O senhor se recorda em quantos casos o senhor atuou?

A Fundação Getúlio Vargas me atribuiu mil, mas isso não inclui apelação, *habeas corpus*. Não sei. Fiz a minha parte.

E tem algum desses que lhe marcou? Algum difícil, com característica especial?

Eu já estava casado, com dificuldades mil, fazendo doutorado, tradução, ralando na incipiente advocacia, quando veio o AI-5. Meu primo Carlos, filho de almirante, foi me buscar em casa. Eu fui para a casa dele, isso em 13 de novembro de 1968. Depois me prenderam. Eu voltei para dar aula, fui para a faculdade. O diretor me chama, eu estava dando aula, e eu digo para o bedel que estava dando aula. Era só o que faltava! O AI-5 suspendeu o remédio do *habeas corpus*. Estudantes da casa estavam presos. O Professor Candido Mendes, diretor da Faculdade, sugeriu que impetrasse a medida, mesmo suspensa e comentou: “deixa o tribunal decidir...”. Descobriu-se uma nova utilidade para o *habeas corpus*: identificar as vítimas do regime. Muitas vidas foram salvas assim. Exceto que diversos repressores militares e policiais naturalmente mentiam ao tribunal, alegando que haviam sido transferidos para outros lugares e etc.

Depois do AI-5 a função do *habeas corpus* era encontrar presos? Além do *habeas corpus* havia outro instrumento para descobrir que uma pessoa estava presa?

Havia o rádio corredor sob a coordenação do Modesto. Na prisão havia solidariedade. Quem já saía para depor nas Auditorias sempre revelava nomes de presos que a repressão ocultava.

Como era atuar na Justiça Militar? Havia espaço para contestar, representar?

Bom, na verdade, cada um tinha sua característica. O George ia para brigar. A Rosinha ia para encantar. Eu sempre político. Meu cliente só ia para Auditoria depois da tortura. Ele era liberado da tortura para ir para Auditoria. O ar ficava tão carregado que a impressão que eu tinha é que você podia cortar em blocos. Os militares não estavam preparados para aquela demanda. De forma geral, um ou outro, mas a maioria se saía

Teve uma morte misteriosa. Seu corpo somente foi encontrado dois dias após seu desaparecimento.

otimamente bem. O promotor Francisco Miranda foi cassado. O Teocrito e o Teófilo foram auditores muito corajosos. Tivemos muito bom relacionamento com alguns outros auditores. Com a escrivanias das Auditorias, também. O relacionamento dos advogados com as escrivanias era muito bom.

Havia distinção entre o juiz togado e o militar no momento de decidir?

Não, presidia o militar mais antigo. Ele que conduzia. Ele lia a condenação e ficava todo mundo calado. O presidente lia “estão condenados a pena de três anos pelo artigo tal, que dizia tal, os acusados A, B, C”. Depois ia todo mundo embora. O Modesto ficava esperando para dar o alvará de soltura após o Auditor declarar a pena prescrita em concreto. Tinha um auditor da Marinha que era professor de Português.

O senhor estava contando o caso da menina que chegou de cadeira e rodas.

Ela ficou hemiplégica. Imagina ser torturado, o torturador batendo em mulher. Tem o exemplo da Dilma! Rosinha foi advogada dela, por isso está na Comissão. Quando você conseguia o alvará para soltar preso, você teria de ir ao Comando do 1º Exército até o Coronel Chefe de Polícia, que nesse caso era o Coronel – depois promovido a General – Coelho Neto⁴. Então eu fui lá para carimbar. O tenente disse que o coronel queria falar comigo, “o senhor trouxe o alvará, né? O seu preso sai e o senhor fica”. Fiquei porque ele quis. Fiquei preso 40 dias e depois o Doutor Sobral conseguiu me soltar.

O senhor chegou a atuar em conjunto com outros advogados?

Era tudo combinado. Os IPMs eram feitos pelo Exército, antes do AI-2. Em Cachoeiras de Macacu, o delegado estava de olho na mulher do farmacêutico, que não tinha nada a ver com os presos, que eram na verdade militantes mesmo, ocupavam terras (“invasores, não, não eram marcianos”). Ele colocou o farmacêutico no IPM. E havia provas! Só não

⁴ José Luiz Coelho Netto era general. Serviu na FEB como tenente. Em 1964 era major e estava na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Foi subcomandante do Centro de Informações do Exército durante o governo Médici e serviu na Agência Central do SNI no governo Geisel.

havia contra o farmacêutico. Era um conjunto harmônico de advogados. Mas apareceu esse cidadão, meio acaboclado. George não se lembra, mas esse cara pediu para falar por último. Porque geralmente quem falava em primeiro lugar era Doutor Sobral. Quem falava por último era Modesto ou eu. Ele subiu e disse a seguinte barbaridade: “olha, Egrégio Tribunal, eu não vim aqui para defender o farmacêutico fulano de tal, que foi envolvido nesse processo por razões lamentáveis, pois o delegado cortejava a mulher dele, então mandou prendê-lo; eu sou de lá, eu sei que todos são comunistas mesmo”. Era um estrago, ficamos indignados. E continuou: “acontece que eu sou pastor e o farmacêutico é do meu rebanho. Agora, eu não posso pedir absolvição dele sem pedir absolvição de todos, pois Deus assim quer”.

Aí pronto. Foram para sala de sessão secreta e o presidente proclamou o resultado: três a dois pela absolvição. Perplexidade! Era comum cumprimentarmos os juízes. Um tenente em particular gostou muito, achou que fui eloquente, mas não o convenceu não. “O voto que decidi pela absolvição foi o meu, e eu votei porque sou batista, e como o pastor pediu...”. É inacreditável! Isso na Segunda Auditoria do Exército. Incrível!

E no STM? O senhor atuou?

Muito! A secretaria do STM ajudava bastante, de tal maneira que a gente avisava o dia que podia e eles, depois de falar com o presidente do Tribunal naturalmente, já incluíam os nossos clientes na pauta. Como o dinheiro era curto, contribuição de simpatizantes, as viagens a Brasília tinham de ser previamente acertadas. As viagens eram custeadas pela *caixinha*.

Os familiares chegavam a pagar honorários?

Não creio, pelo menos a maioria não. Alguns contribuía para a caixinha.

E no STF, o senhor atuava também?

Sim.

A cassação dos três Ministros teve repercussão para a advocacia?

Não saberia dizer. Eu tenho uma historia interessante. Um dia me telefona Nelson Jobim – um conhecido dele foi condenado no STM e tinha um recurso no STF. Ele perguntou se eu queria dividir com ele essa responsabilidade, e eu aceitei. Por sorte, eu ganhei na Segunda Turma do STF. A última defesa foi a dos estudantes de Florianópolis, que foram julgados em Curitiba porque era a região militar que tinha competência para essas Auditorias. Fomos para a casa do René Ariel Dotti, o Heleno, o George e o Evaristinho eu e se não me engano também o Modesto. Isso já em 1980.

Como o STM ficou no Rio até 1973, o senhor era procurado por advogados de outros estados para atuar?

Claro! A defesa técnica se divide em duas fases: antes e depois do Heleno Fragoso, que era um homem altivo e preparadíssimo. Ele aportava à advocacia um dos ventos que nós não tínhamos, vinha com uma doutrina, um conhecimento que nós não tínhamos. Do ponto de vista técnico da defesa, ela evoluía, pois obrigou os auditores a estudar um pouco mais e até o STM. Ele movimentou a advocacia. Ele, por seu turno, recebeu nossa contribuição democrática libertária.

Qual foi o posicionamento da OAB com o Golpe? Esse posicionamento se alterou ao longo do período?

No início, quando me formei, eu já respondia a IPMs e os julgamentos eram na Justiça Comum. A Ordem do Rio negou a minha inscrição, pois eu respondia a processos oriundos de IPM's. Tanto que eu me inscrevi em Niterói, era então outro estado. O Doutor Sobral era presidente do IAB e emitiu nota condenando o AI-5. A direita reuniu a diretoria e o desautorizaram. Doutor Sobral renunciou à presidência do IAB. O Doutor Sobral foi um homem inteiro. Quando houve o Golpe, estávamos todos muito isolados. Eu tenho uma foto com o Presidente Goulart em março, o Golpe foi em abril.

A Anistia Internacional e outras ONGs de Direitos Humanos tiveram papel importante para denunciar a tortura?

Não só a Anistia, tinha também o Dom Helder. Os exilados se organizavam também. A Zuzu [Angel] denunciou muito também. Internacionalmente houve muitas denúncias.

O senhor atuou muito como deputado no movimento para conseguir a anistia. O senhor considera que foi ampla, geral e irrestrita?

Ampla, geral e mesquinha. Mas não éramos só nós não: a OAB, a ABI, todo mundo apoiava a anistia. Foi o nosso acordo. Eu estava na tribuna, na reunião do MDB defendendo a anistia restrita, e um deputado disse em aparte e em tom jocoso: “eu não estou reconhecendo o bravo advogado Marcello Cerqueira, advogado de presos políticos, defendendo essa anistia para torturador também”. Eu calmamente fiquei ouvindo o colega falar, até que eu disse a ele calmamente: “Vossa Excelência quer fazer Nuremberg com Hitler no poder”. A reunião acabou por aí, foi mesquinha, mas é uma forma de falar. Quando foi promulgada a Lei de Anistia, a porta da ditadura foi arrombada. Depois, na convocação da Constituinte, foram ampliados os seus efeitos civis, então se estabeleceu o paradigma, por exemplo: o sujeito era tenente, a turma dele o que é agora – coronel – então o coloca como coronel, também. Tecnicamente, os torturadores não foram anistiados. Qualquer advogado criminalista diz isso com muita convicção. O crime conexo e vou dar um exemplo: duas pessoas furtam um carro. Então, João e Maria furtaram o carro. Pedro e Joana assaltaram o banco. Os quatro foram presos. O crime deles é conexo. O crime de quem os torturou, não!

No debate de 1979 pela anistia imaginava-se incluir os torturadores?

Quando começou a negociação da anistia com o Ministro Petrônio Portela, a repressão – a “tigrada” – colocou duas bombas na minha casa. Eu morava em Santa Teresa, num casarão. Houve bomba no Pasquim, o Ribamar ficou aleijado. O Pasquim acabou aí, porque nenhum jornalista queria vender na banca.

Para terminar, como o senhor avalia a instauração da Comissão da Verdade?

Está atrasada pelo menos desde 1988. Ela tem poucos recursos. Eu estava na FLIP⁵, então o Gabeira, pessoa muito ponderada, disse que estava exilado e ficou muito feliz com a anistia. Uma lei anulando ou

⁵ Festa Literária Internacional de Paraty.

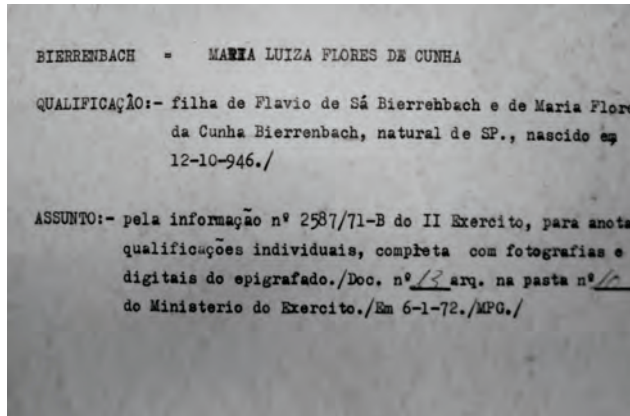
declarando a tortura como crime passaria no Congresso? Eu acho, com todo o respeito, que foi uma imprudência da OAB arguir por controle concentrado no STF o alcance da Lei de Anistia. Apesar disso tudo, a Comissão da Verdade vai dar frutos. Vão chegar até ela denúncias, eu não sei se ela vai ter condições de processar em dois anos, com o universo de problemas que existem. Muitas provas o Exército, a Marinha e a Aeronáutica já queimaram. Eu acho que a composição é muito boa, bem equilibrada. Segundo Mandela, agora a verdade, depois a reconciliação! A família tem direito de enterrar o morto, há a responsabilidade política e moral de dizer onde estão os corpos. Eles sabem isso, foram enterrados por eles, a mando deles, da repressão mais cruel e covarde! As Forças Armadas não estão no bando de réus, não têm de dar guarida a bandidos, a covardes assassinos que agirem em nome do Estado ditatorial. Tem de dizer, é imperioso apurar. Crime permanente não prescreve! É uma questão de princípio, de moral, de religião para quem acredita. Isso está em Sófocles, antes de Cristo. É uma dívida que as Forças Armadas têm com a História do Brasil. Seus membros deixaram de cumprir com seus deveres de militar, perseguiram, mataram, sem paridade de armas. Esse é o débito que eles têm e a história não os absolverá.

Maria Luiza Flores da Cunha Bierrenbach

Data e horário da entrevista: 26 de junho de 2012, às 9:45 horas

Local da entrevista: residência da entrevistada, São Paulo-SP

Entrevistador: Rafael Mafei Rabelo Queiroz



Uma das fichas da entrevistada constante do acervo do DOPS/SP.

Maria Luiza Flores da Cunha Bierrenbach nasceu na cidade de São Paulo, no dia 12 de outubro de 1946, em uma família cuja presença é marcante tanto na política, como também nas Forças Armadas. No ano de 1966 ingressou na Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), e formou-se em 1970. Ali participou ativamente do movimento estudantil, chegando a candidatar-se ao Diretório Acadêmico, em 1969. Neste mesmo ano, ainda enquanto estudante, e já estagiária do escritório de José Carlos Dias, começou a defender presos políticos nas Auditorias e no STM. No primeiro caso em que participou estivera envolvido José Mentor, seu colega na faculdade, e a partir de então o escritório passou a ser procurado frequentemente para

defender os perseguidos do regime. Em virtude de sua atuação na Justiça Militar foi presa no dia 8 de novembro de 1971 e, apesar de ter permanecido pouco tempo nas dependências do DOI-CODI, pôde conhecer de perto as violências sofridas por muitos de seus clientes. Sua militância na defesa de presos políticos se estendeu por quase dez anos, quando então ingressou no serviço público, inicialmente na Procuradoria do Município de São Paulo e depois na Procuradoria Geral do Estado, sempre mediante aprovação em concurso público, em meados da década de 1970. Atualmente é membro da Comissão Estadual de Ex-Presos Políticos e da Comissão Justiça e Paz, ambas em São Paulo. Desta última entidade, chegou a ocupar os cargos de Tesoureira (de agosto de 1997 a junho de 2000) e de Vice-Presidente (de junho de 2000 a 25 de agosto de 2004).

A senhora vem de uma família que tem atuação política importante, e que também tem uma atuação relevante dentro das Forças Armadas...

Tenho um tio que foi presidente do STM e, posteriormente, meu irmão foi Ministro do STM.

O tio é o Julio de Sá Bierrenbach?

Júlio de Sá Bierrenbach, que estava naquele caso do Riocentro, inclusive, e que proferiu aquele voto conhecido. E posteriormente o meu irmão, que foi Ministro do STM, até há uns dois anos atrás.

A senhora se considerava uma jovem, uma adolescente, com uma consciência política acima da média por vir de uma família de intensa atuação política no Rio Grande do Sul, historicamente?

Historicamente, no Rio Grande do Sul. Acho que não só por isso. Eu acho que eu vivi em uma época em que o jovem participava. O meu curso universitário foi feito de 1966 a 1970, quer dizer, uma época acho que emblemática. Não havia quem não se posicionasse, ou de um lado, ou de outro. Eu fiz o curso de Direito na PUC. A PUC era muito participante naquela época, acho que mais por isso.

A senhora teve militância política durante os anos de faculdade.

Tive militância política.

Como é que era o movimento estudantil? Quais eram as pautas? Como é que o movimento estudantil se situava na divisão pró-regime/contra-regime militar?

Era nítida a divisão. Na Faculdade de Direito da PUC, que teve grande participação na política da época, havia três grupos: havia um grupo de direita, que era o partido PIU; e havia duas alas na esquerda. Havia uma ala ligada à Igreja Católica, ligada à AP... Posteriormente AP, no início não. E uma ala não ligada à AP. Então havia dois grupos.

Nas eleições internas da Faculdade, a esquerda votava unida. Para DCE, que sempre havia uma chapa de AP, nós estávamos divididos. A participação era geral. A grande maioria dos universitários, daquela época, acho que participava.

E professores? A senhora tinha professores que abertamente condenavam o regime? Que abertamente apoiavam o regime? Estou falando especificamente da PUC, do quadro de docentes.

Eu acho que tinha, sim. Nós sabíamos exatamente quais eram os professores aliados e os não aliados. E mesmo na estrutura da PUC. Quer dizer, a Igreja Católica, naquela época, se posicionava. Posicionava-se contrariamente ao regime.

Então vários colegas que foram perseguidos, procurados, tiveram a acolhida nos professores e na diretoria da Escola, com os padres da PUC. Eu acho que todo mundo ali estava posicionado. Alguns professores eram a favor do regime, mas eram mais quietos, não se manifestavam. Os outros davam acolhida a alunos, conversavam...

A senhora se lembra dos nomes, especificamente, dos professores que eram mais combativos contra o regime?

Eu me lembro de alguns. O Professor Hermínio Marques Porto, que posteriormente foi Diretor da Faculdade. Era um professor muito chegado a nós. O Professor Manoel Gonçalves Ferreira, que era do outro lado, e que depois foi chefe de gabinete do Ministro da Justiça, com o Buzaid. Trabalhou no Ministério da Justiça, era professor de direita. Tinha alguns assim, bem mais próximos: Professor Celso Antonio Bandeira de Mello, sem dúvida. Ele foi meu Professor de Direito Administrativo.

A senhora teve aula com o Professor Frederico Marques?

Eu não tive.

Mas ele era professor, ainda, na sua época?

Ele estava saindo, na minha época.

A senhora teve colegas de faculdade que foram presos?

Tive. Fui contemporânea do José Dirceu, estava um ano na minha frente. Fui contemporânea de vários que depois saíram e ingressaram na luta armada, em organizações clandestinas. O Carlos Eduardo Pires Fleury, o Celso Horta foi outro. O Travassos foi meu contemporâneo de faculdade. O Rafael de Falco, que acabou morrendo em um acidente aéreo, aquele em Orly.

A gente atuava muito junto, com o pessoal da Economia, da Filosofia... A PUC, naquela época, era uma universidade muito pequena. De manhã era o curso de Direito, à tarde era Filosofia São Bento, e à noite era Economia, nas mesmas dependências. Então era uma coisa pequena, uma coisa mais familiar. O Reinaldo Morano, que fazia Direito de manhã e quando estava no quinto ano entrou em Medicina na USP. Depois ficou preso por seis ou sete anos, preso político. Vários colegas foram presos, ficaram presos muitos anos, militância em organizações... Muitos. Muitos. Da Filosofia, várias meninas, muitas moças, também. Era um ambiente engajado.

Logo que se formou, em 1970, a senhora já foi advogar com o José Carlos Dias?

Em 68 eu comecei a trabalhar no escritório do José Carlos Dias. Não era nem solicitadora ainda. Só fui solicitadora a partir de 69. Em 68 fui trabalhar no escritório do José Carlos Dias, que era amigo do meu irmão, colega de faculdade, eram muito amigos. Entrei lá e não era nem solicitadora. No ano seguinte me inscrevi na Ordem como solicitadora e trabalhei lá por nove anos até ingressar no serviço público.

Quando foi para o escritório do José Carlos, a senhora já sabia que lá se fazia alguma defesa de...

Ainda não se fazia. Tenho a impressão de que o primeiro cliente do escritório, se bem me recordo, foi José Mentor, que era colega de faculdade. Tenho a impressão que foi o primeiro cliente.

Foi. Ele disse isso no depoimento dele.

Ele era meu colega de faculdade. Foi o primeiro cliente do escritório. Fora isso, o José Carlos ficou com um “espólio” de clientes do meu irmão. Meu irmão advogava na Justiça Militar desde 64, e tinha alguns clientes. E aí ele ingressou na Procuradoria do Estado...

Como é que a senhora começa na advocacia de preso político?

Pois é, eu lembro que o primeiro cliente foi o José Mentor. Logo depois, o Flávio, meu irmão, ingressou na Procuradoria do Estado em regime de dedicação exclusiva. Então ele apareceu no escritório e disse que substabeleceria todos os casos dele, uma parte para o José Carlos, e a outra parte para o Luiz Olavo Baptista, e pediu para que trabalhássemos com o mesmo empenho e que continuássemos com aquelas causas.

Logo depois do Mentor, também, surgiram diversos outros casos. Aí sentamos e conversamos: “nós vamos defender na Justiça Militar...”, até aquele momento não se tinha a dimensão do perigo, porque existia um perigo. Mas era uma opção: “nós vamos fazer advocacia na Justiça Militar”. Eu era solicitadora... Acho que nem isso ainda. Então nós combinamos: o José Carlos faria a defesa e eu toda a retaguarda. E assim foi feito, eu estava no terceiro ano da faculdade, ainda.

O que era a retaguarda? Era a parte de escritório?

Era a parte de escritório, de ir à Auditoria, de anotar as coisas, de visitar os presos... Eu não poderia ainda fazer defesa, assinar, não tinha a carteira de solicitadora. Se não me engano, não lembro exatamente em que ano foram as coisas.

Para a senhora, como solicitadora, era mais fácil, talvez, ver autos, ter acesso a documentos...?

Não, isso nunca houve. Olha, uma coisa que... Eu nunca senti qualquer obstáculo... Na Justiça Militar a gente entrava, pedia *xerox* do processo, pedia para ver inquérito que tinha acabado de chegar do DOPS, e traziam imediatamente. Eu nunca senti qualquer restrição ao trabalho de advogado na Justiça Militar.

Eu acho que o José Carlos também não. Nenhuma. O que a gente sabia era que existia um perigo com os órgãos da repressão. Na Justiça, não. O acesso à Auditoria era perfeito. Você ia lá e diziam... Tinha acabado de chegar, um advogado ligava para o outro: “ah, o Inquérito

da ALN, da VPR, vamos para lá!”. Pegava o táxi e ia para lá: “quero ver...”, e eles mostravam imediatamente. Você dizia: “quero *xerox* da folha tal, tal e tal”, era imediato, sem nenhuma restrição.

A que a senhora atribui isso? Por quê?

Eu acho que a repressão vinha dos órgãos de segurança, mesmo, do Exército, do DOPS. Na Justiça Militar não sentia. Aquele Conselho era um Conselho de militares, aliados ideologicamente, mas em termos de Justiça não havia restrição. Havia restrição da legislação de exceção, quer dizer, você não podia fazer *habeas corpus*, isso e aquilo, mas no ambiente da Auditoria, não. Não me lembro de qualquer constrangimento.

Esse caso do José Mentor, que foi mencionado na entrevista com o José Carlos Dias, ocorreu 1969. E de 64 a 68 muitas coisas significativas aconteceram do ponto de vista da repressão e da perseguição política: desde a implementação do bipartidarismo até o aumento da repressão contra a classe artística, o recrudescimento das ações dos movimentos armados de oposição ao regime, etc. Em função disso, quando é que seu escritório começou a receber mais e mais clientes?

Foi pós 69, quer dizer, se o José Mentor foi em 69 e dali as prisões começaram em série, iam surgindo esses casos novos.

E como que eles chegavam ao escritório?

Eu acho que um indica o outro. Isso é, indicação dos próprios presos, das famílias, que já sabiam que eram poucos escritórios... Eu fui presa em virtude do caso do Carlos Eduardo Pires Fleury, que foi da ALN.

O Carlos Eduardo havia sido meu colega de classe na faculdade. Já estava na clandestinidade quando veio a ser preso, em 68 ou 69, já não sei bem. Havia uma relação de amizade, não só minha com ele, anterior, do tempo em que ele frequentou a faculdade, porque ele frequentou a faculdade talvez só até 67, como também de família. Havia um relacionamento de família. Os pais dele eram vizinhos da minha avó, aqui nos Jardins. Então, família conhecida.

E ele chegou ao escritório não foi nem através de mim. O irmão dele havia sido colega de São Luiz do José Carlos Dias. O irmão dele,

quando chegou ao escritório, viu meu nome na placa, entrou e disse: “poxa, que bom que você está aqui. Nem sabia!”.

Então uma coisa puxava a outra. Havia uma rede entre as famílias dos presos, também, e eram poucos escritórios, muito poucos. Era o escritório do Idibal Pivetta; o escritório do Belisário, Maria Regina Pasquale, Iberê Bandeira de Mello; do Raimundo Pascoal Barbosa, que trabalhavam com ele a Angélica Mello de Almeida, e a Zulaiê Cobra, na época... Eram esses. Ou os advogados de ofício, que os presos não queriam.

Como é que funcionava? Como é que era o dia a dia do advogado?

Ligavam, marcavam, iam lá e já sentavam juntos: José Carlos, eu...

Quem ia?

Família: pai, mãe... Família de presos.

Portanto iam depois de a pessoa ter sido presa?

Normalmente, sim. E iam por indicação de alguém, quer dizer: “quem indicou foi Fulano, Ciclano...”. Iam, marcavam, chegavam e nós atendíamos: “olha, foi preso junto com tal grupo...” Quando tinha aquelas batidas e prendiam, o escritório enchia. Vinha um atrás do outro. Aí nós pegávamos uma procuração da família, porque o cliente estava preso, incomunicável, não se conseguia contato. Ainda assim se impetrava *habeas corpus*, de certa forma...

Sabia-se onde a pessoa estava presa? Ou a família simplesmente chegava falando: sumiu?

Acho que tinha das duas coisas. Mas nós já sabíamos: estava preso ou na Operação Bandeirantes ou DOPS.

Isso, ou lá na Luz...

DOPS, é, na Luz. Onde é a Estação Pinacoteca hoje. E aí o que se fazia era o seguinte: se impetrava um *habeas corpus* apontando como autoridade coatora ou o DOPS, ou a Operação Bandeirantes. Isso pós-AI-5, e entrava-se com o *habeas corpus* e aí viria a informação.

Então, mas com esse nome? Porque na entrevista com o José Carlos, ele disse o seguinte: “A gente fazia uma representação, mas não chamava de *habeas corpus*”.

Isso, uma representação, é verdade. Mas eu não lembro bem com que nome ia, mas acho que se fazia uma representação: “Consta ter sido preso em tal e tal lugar”. Aí vinha a resposta: “não, realmente está preso, mas como *habeas corpus* foi postergado...”, mas aí você tinha o reconhecimento de que estava preso.

Alguma vez a senhora já entrou com uma representação e recebeu uma resposta formal de que o cliente não estava preso, sendo que a senhora sabia que ele estava preso?

Não me recordo. Muito tempo. Mas normalmente vinha: “não, realmente está preso, mas em virtude da Lei de Segurança Nacional, logo, está prejudicado o pedido”. Mas com isso você tinha a comprovação da prisão, o que garantia a vida da pessoa.

E aí depois disso, o que é se fazia?

Depois disso se esperava. Se estava no DOI-CODI, você sabia que não tinha o que fazer. A gente mandava a família levar uma roupa. Quer dizer, o fato de receber roupa, de receber uma *malinha* na porta da Operação Bandeirantes, você tinha uma comprovação de que estava lá.

Você tinha umas medidas que se tomava no sentido de resguardar, de reconhecimento de prisão. Resguardar entre aspas, fazíamos um reconhecimento de prisão. Ou então eles diziam: “não, não está aqui.” Então você saía com aquilo e ia para o DOPS, chegava ao DOPS e recebiam.

E quando isso acontecia a senhora, em seguida, tentava encontrar o cliente no DOPS?

Não. No DOI-CODI não entrava. No DOPS, só depois do que eles chamavam de “fazer cartório”. Algumas vezes se conseguiu...

Que é a autuação?

Não. Olha, a pessoa era presa pelo DOI-CODI. No DOI-CODI era torturada, apanhada, mas não prestava nenhum depoimento escrito.

Normalmente, eles anotavam. Com aquelas anotações, eles mandavam, depois de 20, 30 dias, para o DOPS. No DOPS tinha o que se chamava de “fazer cartório”. Aí prestava depoimento. Se negasse alguma informação que já vinha do DOI-CODI, eles ameaçavam de mandar para lá, ou mandavam, para voltar para o pau.

A pessoa, no DOI-CODI, dizia: “Estava em tal assalto, e não sei o quê”, e chegava ao DOPS e dizia: “Não, não tava”. Aí voltava para lá. “Fazer cartório”. “Fazer cartório” é tomar o depoimento por escrito e depois o preso assinava. Aquele depoimento era o depoimento do inquérito. O inquérito era feito no DOPS. Quando a pessoa chegava ao DOPS e negava tudo aquilo, voltava ao DOI-CODI.

Quando a senhora recebia a informação de que o preso estava na sede da OBAN... Outros advogados disseram que muito provavelmente o preso estava sofrendo tortura.

Era certo. Após o AI-5 era certo.

O que o advogado fazia diante da percepção de que seu cliente possivelmente estava sendo torturado?

Nada. Não tinha o que fazer. Comunicava, entrava com essa representação no STM, entrava com representação na Justiça... Só para dizer que a gente sabia que ele estava lá, mas não vinha nenhuma confirmação. Nada.

Mas não havia nenhum tipo de pedido escrito, no sentido: “Olha, queremos um médico para fazer exame de corpo de delito”...

Havia.

Mas fazia-se, ou não?

Não me lembro, faz muito tempo. Talvez até fizesse, mas ficava lá um papel a mais.

A senhora se recorda de algum caso, além do caso do Herzog, que por alguma razão...

É, porque o caso do Herzog foi muito curto: um dia e estava morto.

A senhora se recorda de ter trabalhado em algum outro caso em que algum tipo de sindicância, ou apuração de violência sofrida por preso, tenha sido levada a cabo?

Não me recordo. Eu me recordo de preso, em audiência da Auditoria, abrir a camisa e mostrar para o Conselho: “olha, estou queimado”, e o Conselho: “fecha isso! Fecha isso!”. Foi o irmão do Virgílio Gomes da Silva, o Chiquinho.

O Virgílio foi morto no DOI-CODI. Eu acompanhei o Chiquinho naquele interrogatório – ele originariamente era cliente do meu irmão. O Chiquinho, no interrogatório, começou a contar que foi torturado... Ele abriu a camisa: todo queimado de cigarro, todo arrebitado. A gente pediu para constar. Às vezes constava, às vezes não constava.

Mas além de constar, jamais abertura de...

A gente pedia para constar. Quando iam encerrando o interrogatório: “peço que conste que ele mostrou o peito, que foi...”. Algumas vezes era acatado, algumas vezes não. Algumas vezes eles anotavam, na Auditoria: “declara que fez o depoimento do DOPS sob tortura...”, mas outras não.

Quando eles se recusavam a fazer constar, o advogado tinha o que fazer?

Não.

Havia muito pouco que se pudesse fazer imediatamente.

Muito pouco.

Como é que funcionava...?

Assim que a pessoa ia para o DOPS, a gente pedia na Justiça Militar a autorização para visita. Ia para o DOPS, a gente não conseguia visitá-los até que prestassem depoimento. Depois de prestar depoimento, conseguia.

A senhora chegou a ter que lidar com o Delegado Sérgio Paranhos Fleury?

Não. Eu, pessoalmente, não.

E com outros delegados do DOPS?

Eu me lembro de ir ao DOPS, uma ou duas vezes, com o José Carlos Dias. Eu não lembro quem seriam os delegados.

O ambiente, no DOPS, para o advogado, era um ambiente hostil?

Era.

Não era o mesmo tratamento tolhido na Justiça Militar?

Não. E no DOPS você tinha acesso. O José Carlos ia muito mais, eu procurava não ir. Não chegava a entrar, olhar, ver nada. Quando o inquérito era remetido para a Justiça, que até a imprensa anunciava... A gente sabia: "olha, chegou lá na Auditoria". Aí todo mundo ia para lá e o acesso era... Olhava-se o inquérito, pedia *xerox* dos depoimentos tomados... Aí se entrava imediatamente com um pedido para visitar o preso. O juiz auditor dava, e você saía com um ofício para ir ao presídio.

As despesas para a defesa e os próprios honorários advocatícios, como é que funcionava isso? O José Carlos Dias conta que, durante um momento mais avançado da advocacia, ele chegou até ir para a Europa, para conferenciar com clientes que estavam no exílio. Portanto, isso tinha algum custo...

Família que podia, pagava. Família que não podia, não pagava nada. Era o critério do escritório.

E sempre vinha a família?

Sempre vinha família. Sempre, assim, com o maior rigor.

Se chegasse um colega de militância...?

Se chegasse um colega de militância e pedisse para defender fulano de tal, preso, pedíamos para a família nos procurar.

Por quê?

Cobrando ou não, resguardo total. Quando eu fui presa, era uma coisa que perguntavam. Então tínhamos contratos de honorários, tinha-

mos tudo certinho. Sempre família, jamais advogado de organização. Às vezes era procurado por outra pessoa, outro parente vinha aqui: irmão, tio, primo, mãe, pai, o que for.

Fazia-se um contrato cobrando aquilo que pudessem pagar. Cada um pagava dentro de suas possibilidades. Mas a gente punha dinheiro da gente, óbvio. Aqueles casos de graça, aqueles que não se cobrava nada, despesa de processo, despesa de viagem.

Eu me lembro de uma vez, num caso de um contemporâneo meu de faculdade. Uma vez eu fui a Brasília, o pai dele pagou a passagem, eu paguei o restante das despesas. Meu pai tinha construído uns hotéis em Brasília, pedi para ele, ele entrou em contato, fiquei duas noites lá... E sem pagar. Ele não podia pagar. Eu entendia como uma forma de participação, daquilo que se podia fazer na época.

A gente já falou um pouco da polícia, e falou do Judiciário. E o Ministério Público? Como é que era a interação do advogado com o Ministério Público? O promotor militar não era militar, certo?

Não era militar. Tínhamos, na Auditoria, acho que dois ou três promotores. Você tinha acesso, mas eles eram do lado de lá. Não conversavam nada, não falavam nada.

Um deles foi me interrogar, quando eu estive presa. Durval Moura de Araújo. Esse Durval Moura de Araújo era um dos promotores da Justiça Militar, e ele era parente de parentes meus. Ele não era meu parente. E quando eu estive presa, no terceiro ou quarto dia, me chamaram para o interrogatório, vou de um prédio para o outro, sento em uma sala. Uma *salinha* estreita. E entra o Durval: “ô, Durval, que bom te ver aqui!”, eu falei para ele. Ele disse, “ah, eu vim porque a minha prima...”, essa tal prima dele, por um lado era prima dele e, por outro lado, era prima do meu pai, “...pediu que eu viesse, eu nunca vim aqui... O que aconteceu?”.

Isso era onde? No DOPS?

DOI-CODI.

Na Oban.

Na Oban. Eu disse: “olha, até agora não sei porque é que eu estou presa aqui. Até agora não faço a menor ideia. Já me chamaram para

15 interrogatórios, cada vez é uma coisa. Um coisa absolutamente disparatadas. Não tenho a menor ideia do porque estou aqui”.

Aí ele me disse: “não, você está aqui por isso, isso e aquilo.” Acharam um papel em um aparelho que estouraram, e disseram que era manuscrito pelo Carlos Fleury, e que tinha o meu nome.

Carlos Fleury era seu colega de faculdade que estava na militância?

Estava na clandestinidade. Tinha sido banido, inclusive. Até então constava que ele estava fora do Brasil. Aí disseram: “foi escrito por ele e tem o seu nome. Como é que a senhora explica isso?”. E expliquei! Expliquei: “ué, como não?” “De onde você conhece? Como fez o contato?” E eu expliquei, e ele fazendo jogo duplo...

A senhora acredita que foi presa por ser advogada dele?

Eu fui presa porque disseram... O Durval disse, inclusive, e depois disseram que foi estourado um aparelho e que dentro desse aparelho acharam um *papelzinho* – ele era banido, estava fora do Brasil – e no *papelzinho* tinha alguns nomes, dentre eles o meu. Os nomes e o telefone de casa, que não estava nem certo.

Então, o Durval, que era promotor, me disse: “você está aqui por isso, isso e aquilo. Acharam o papel, a letra é do fulano, como é que você explica?” “Ah, explico. Por que é que não falaram antes? Nós somos advogados dele...” “Por que é que está o telefone da sua casa? Porque o escritório só foi escritório dele depois que ele foi preso” – quer dizer, o telefone da minha casa ele sabia de cor, era um telefone muito fácil, uma porção de zeros.

Aí ele levantou e disse: “você sabe que eu tenho elementos para pedir sua prisão preventiva? Isso, na verdade, foi para interrogar, né? Aí eu levantei e disse para ele: “cumpra a sua obrigação”. Aos berros: “cumpra a sua obrigação! Peça!” Estava na cara que não era nada. Não tinha nenhuma...

A essa altura a senhora estava presa há quatro dias?

Quatro dias.

O seu advogado não tinha conseguido te ver?

Não tinha como. José Carlos tentou, meu irmão tentou... Na verdade ele, o Promotor Durval, foi para me interrogar. Eles tinham acesso dentro do DOI-CODI. O meu irmão esteve na porta da Operação Bandeirantes, não conseguiu entrar. O José Carlos e o Miguel Reale Junior também estiveram, mais de uma vez, e não conseguiram entrar. Ele entrou, me chamaram para lá, me botaram em uma salinha bem estreita, ele na minha frente. Na hora que ele disse: “tenho elementos para pedir sua prisão preventiva”, eu levantei e falei: “cumpra a sua obrigação!”.

Pediu?

Não. Não tinha nada! Não tinha nada! Ele foi ali para me interrogar. “Cumpra sua obrigação!” Fiquei de pé. Tinha outro sujeito ali assistindo, daqueles torturadores de equipe, aí ele saiu, eu pensei: “agora vou entrar no *pau*”.

Por quanto tempo a senhora ficou presa nessa ocasião?

Eu fiquei presa cinco dias.

A senhora foi interrogada muitas vezes?

Muitas vezes. Eles chamavam três ou quatro vezes, dia e noite.

Como eram os interrogatórios?

Era uma salinha com equipes diferentes. As equipes se alternam, e vai piorando: uma equipe é mais branda, a outra é média e a outra é furiosa.

E a senhora algemada?

Não, sem algema, e fiquei sozinha. Vou dizer uma coisa, por um lado acho que foi bom. Não dividi cela, eu fiquei sozinha desde a chegada.

A senhora via o seu interrogador sem capuz?

Via.

A senhora sofreu alguma violência?

Eu levei choque na mão. E eles diziam: “você é hóspede aqui”. E estava exatamente de hóspede, porque levei choque *arrumadinha, sentadinha*. Amarraram os fios na mão. Eu vi a pessoa que deu o choque. Ele me disse que era o *JC*, que era o Dirceu Gravina, o Jesus Cristo.

Hoje, vendo fotografia do Dirceu Gravina em jornal, em revista, é completamente diferente. Ele me disse: “olha, eu sou o *JC*. Quem é o *JC*? *JC* é Jesus Cristo. É o chefe. Aqui todo mundo tem nome bíblico. Aquele que entrou é o Moisés. Aquele o David. Eu sou o *JC*. Eu mando nisso aqui” Era um sujeito: cabelo que era partido no meio, assim, meio ensebado, cabelo comprido; que depois eu soube que *JC* seria o codinome do Dirceu Gravina.

Hoje, vendo foto do Dirceu Gravina, que eu vi em umas revistas, não me diz nada. Hoje é um sujeito mais gordo, de cabelo *raspadinho*, é delegado no interior. Ele me deu choque. Ele deu mandado por alguém, porque ele saía e voltava, saía e voltava.

Cada vez que voltava vinha com umas perguntas completamente esdrúxulas, não tinha nada a ver com o resto. Foi no final, quando eles já sabiam que não tinha nada, eu acho que tentaram: “vamos dar um aperto, alguma coisa a gente obtém”. E perguntavam: “qual sua posição política, não sei o quê...¹”.

Isso foi em 1971. A senhora tinha quanto tempo de formada?

Meses de formada. 24 anos de idade.

Quando a senhora saiu, houve alguma reação, ou da sua parte, ou da OAB, como instituição?

Quando eu fui presa foi comunicado à OAB. Mas eu acho que nem deu tempo da OAB fazer alguma coisa, sabe?

Houve algum desagravo?

Foi oferecido um desagravo posterior, e eu não quis. Foi oferecido. O José Carlos era ¹conselheiro da OAB, então tinha acesso. Então

¹ Para outros detalhes das violências sofridas por Maria Luiza Bierrenbach enquanto esteve presa nas dependências do DOI-CODI, em São Paulo, cf. MERLINO, Tatiana; OJEDA, Igor (Orgs.). **Direito à memória e à verdade**: luta, substantivo feminino. São Paulo: Caros Amigos, 2010. p. 69.

ele comunicou imediatamente à OAB, acho que não deu tempo da OAB se mexer. Nem sei se se mexeria naquela época, não sei. Então foi protocolada lá uma comunicação na OAB. E depois disseram: “ah, vamos fazer um desagravo...” “Ah, desagravo não. Não quero”.

O Durval foi promotor, também, do caso em que uma cliente do seu escritório foi morta, a Heleni Guariba.

Creio que sim. Agora, lá, comigo, ele fez um jogo duplo nítido. Chegou e disse: “não, estou aqui como amigo, e não sei o quê. Na sua casa estão todos muito preocupados. A minha parente pediu para vir aqui, e eu não podia negar...”. No fim: “tenho elementos para pedir sua prisão preventiva”, quando viu que não tinha coisa nenhuma.

Aí ele saiu, esteve com o José Carlos e com o meu irmão, e disse: “ela está enrolada”, quando ele sabia que não. Ele fez um jogo duplo. Ele jogava lá, jogava aqui para ver se alguém dizia: “ah, é, então, nós não sabíamos, mas quem sabe, tal...”. Jogo duplo.

Os outros promotores...

Os outros... Eu me lembro do Vailatti, que era o promotor da Primeira Auditoria, Henrique Vailatti Filho. Era mais acessível, da Primeira Auditoria.

Que a senhora tenha conhecimento, algum promotor tomou alguma providência quando percebia que havia tortura?

Nenhum! Nenhum! Ao contrário! Em audiência, quando alguém delatava, eles diziam: “isso não vem ao caso”. Eram absolutamente alinhados com o regime de exceção.

Além desse tratamento profissional dispensado a todos os advogados pela Justiça Militar, como é que a senhora avalia a possibilidade efetiva de defesa, êxito, sucesso, na advocacia de preso político? Havia como ganhar?

Havia, havia como ganhar. Principalmente no STM, no Rio de Janeiro a Brasília. Eram muito legalistas.

Olha, o caso que eu me recordo é esse do rapaz que foi meu contemporâneo de faculdade, o Celso Horta, que eu fui a Brasília. Ele havia sido defendido por um advogado de ofício da Auditoria. Tinha mais

de um processo, estava condenado a 30 anos em um processo, mais dez ou oito em outro.

Aí deu aquele desespero, o rapaz foi preso aos 19 anos e ficou até os 28. Quando ele pediu para que eu fosse ver se dava para fazer alguma coisa, eu fui a Brasília estudar o processo dele, para ver se tinha alguma nulidade. Eu me lembro de que era um processo enorme, eu ficava anotando folha por folha.

Voltei e disse para ele: “olha, não tinha nada. Não tem o que fazer. Trânsito em julgado”. Tinha uma *bobagenzinha*, uma *coisinha* que o Tribunal de São Paulo não daria, e eu falei: “acho que não vai dar...”, mas para não sair sem fazer nada eu pedi que anulassem a partir do trânsito em julgado por tal e tal motivo legal, coisa que o Tribunal de São Paulo não daria. O Tribunal de Justiça. Não deu outra, passaram-se dois ou três...

A senhora lembra o que foi?

Lembro. A lei dizia que tinha que ser dada a ciência do acórdão do STM ao “réu e defensor”, conforme o caso. Eu fiz uma petição dizendo que se diz ao “réu e/ou defensor”.

Eu me lembro de que eu fiz uma petição de dez linhas dizendo que o “ou” seria para o caso de réu revel. Não pode dar para o réu, dá para o defensor. O réu, não sendo revel, deveria ser “réu e defensor”, e tinha sido dada ciência só ao defensor, que não recorreu ao Supremo Tribunal Federal.

Então eu pedi que anulassem o trânsito em julgado, e que fosse dada ciência ao “réu e defensor”. Anularam. Anularam, devolveram o prazo, o processo voltou para São Paulo, ele tomou ciência, levaram ao escritório, eu tomei ciência, recorri e consegui abaxiar a pena, de 30 para 15 [anos].

E com isso ele saiu. Tinha cumprido já oito anos, nove anos, metade da pena... Era o típico caso que o Tribunal de Justiça de São Paulo, Justiça Comum, não daria. Diria que já havia sido dada ciência ao defensor, à defesa técnica, a quem compete aquilatar da necessidade ou não de recorrer, não daria. Eles eram legalistas.

A senhora teve, além desse caso, outros no STF?

Esse foi do STF. Foi um recurso ordinário do STM para o STF. Eu acho que tivemos outros, não me recordo.

O STF teve muitos momentos no período militar: um momento inicial de marcar posição; depois foi objeto de intervenção explícita, desde o AI-2 até pouco depois do AI-5. E ainda assim, mesmo Ministros – que eram Ministros, digamos, colocados lá pela ditadura – algumas vezes tiveram posturas de desalinhamento com o regime, como era o caso do Aliomar Baleeiro. Independentemente da sua atuação, como a senhora enxergava o STF, a posição do STF?

É verdade. Eu acho que se via exatamente isso, sabe? Momentos. Agora é o momento em que se pode alguma coisa, momento em que não vai se obter nada. Acho que era isso mesmo, na época.

A senhora acha que o Tribunal de Justiça de São Paulo, na sua avaliação, era mais alinhado com o regime da própria Justiça Militar, ou não vinha ao caso?

Eu acho que não vinha ao caso. Nunca se soube. Eu, então, estava no início de carreira... Não chegava nada desse teor no Tribunal de Justiça de São Paulo. Agora, o STM era legalista, se a lei dizia “e/ou”, vamos obedecer ao “e/ou”. Aquela coisa de militar.

A senhora se recorda de outras teses desse tipo, ou outras situações em que a senhora tenha conseguido algum sucesso pela via argumentativa jurídica, por respeito à lei, alguma tese? Como exemplo, houve a tese do caso do Cofre do Adhemar de Barros, que depois a família alegou que o cofre estava vazio e os advogados disseram então que se o cofre estava vazio, e que o crime era impossível.

Era legalista. Com aquela cabeça de militar. Mas não me lembro, depois, tanta coisa depois...

Sobre o caso específico do Herzog. Uma coisa que chamou a atenção no depoimento do Rodolfo Konder foi o fato de ele ter sido tomado no escritório de vocês, muito embora sob um procedimento que “mimetizava” as formas da Justiça, digamos assim. Por que isso?

Por segurança e para dar credibilidade.

Segurança de todos os envolvidos? Do depoente, do advogado?

Isso, isso. E credibilidade. Ali dentro estavam o Goffredo, o Helio Bicudo, lembro bem daqueles dias. Era uma coisa solene e ao mesmo tempo era uma barbaridade sendo relatada. A gente acostumada já...

Vocês eram advogados do Rodolfo Konder, ou do Herzog?

É, acho que dos dois.

De quem foi a ideia de fazer esse depoimento, a senhora se lembra? Foi o próprio Rodolfo que quis falar?

O Rodolfo queria falar e acho que sentou-se e combinou-se uma forma de resguardo para todos, e de credibilidade. A hora que você põe o Goffredo da Silva Telles, e outros nomes de peso... Era uma forma de não só dar credibilidade, como também resguardo, para todos².

O que foi feito com esse depoimento, além de parar no DOPS?

Você já viu o livro? Tem um livro sobre isso. Lembro-me até que o Arnaldo Malheiros Filho foi o escrivão *ad hoc*.

A senhora se lembra o que foi feito dele? Se foi vazado para organizações internacionais, para a Igreja...

Eu acho que foi feito já com o intuito de se direcionar...

A senhora tinha relação com esses organismos, por exemplo, a Anistia Internacional? Essa rede...

O José Carlos foi para a Comissão de Justiça e Paz, não lembro se foi o primeiro ou o segundo presidente. Acho que o segundo³. A Co-

² O jornalista Rodolfo Oswaldo Konder, testemunha do assassinato de Wladimir Herzog nas dependências do DOI-CODI de São Paulo, relatou o acontecido no escritório dos advogados José Carlos Dias, Arnaldo Malheiros Filho, José Roberto Leal de Carvalho e Maria Luiza Flores da Cunha Bierrenbach, os quais estiveram presentes na ocasião, e ainda o Professor Goffredo da Silva Telles Junior, de Hélio Bicudo, e do Padre Olívio Caetano Zolim. A versão de Konder contradiz a versão oficial, segundo a qual Herzog havia cometido suicídio por enforcamento. O depoimento do jornalista foi tomado no dia 7 de novembro de 1975, poucos dias depois, portanto, do assassinato de seu colega, ocorrido no dia 25 de outubro. O documento acabou sendo entregue à Auditoria Militar no dia 23 de janeiro de 1976, após a morte de Manoel Fiel Filho (17 de janeiro de 1976).

³ A Comissão Justiça e Paz de São Paulo foi criada em 1972, em meio ao governo Médici. A primeira diretoria (de 20 de julho de 1975 a 02 de setembro de 1978) foi

missão está fazendo 40 anos agora, nós estamos em 2012, então ela é de 1972. Mas antes disso acho que Dom Paulo já era o arcebispo.

E como era a relação dos advogados com essa rede de informações que havia no exterior? Como a Comissão, como a Anistia?

O que eu lembro é que nós recebíamos cartas da Anistia Internacional perguntando de Fulano, Ciclano, como é que estava, se estava preso... A gente não tinha muito a informar. A Anistia Internacional, a sede era em Londres.

A senhora encaminhava denúncias para essas organizações?

Não. Não sei se depois, talvez, via Comissão de Justiça e Paz... A maior parte do tempo... Eu ainda era estudante, muito jovem. Eu pretendia estudar fora.

Depois, pelo fato de ter sido presa, eu pensei: “ah, não vou sair”. Senão parece que saiu para fugir. Então foi adiada em um ano a minha ida para fora do Brasil. Eu fui presa em 71: “agora não dá para ir. Tem que ficar aqui”, senão dava a impressão que saiu para...

Então, no fim de 72 eu fui para a Europa e voltei só em 73. A vida mudava... Agora, havia o medo. Havia um medo: a gente sabia que a qualquer momento podia... Sabe, podia ser preso por nada! E eles prenderam um por um, os advogados. Era uma forma de fichar, e de ter sob controle.

A senhora sabia que o seu escritório era vigiado, o seu telefone era grampeado? O Idibal comenta que dava para ouvir o grampo...

Dava para ouvir. Porque naquela época era um negócio mais primário, né? Muitas vezes...

Seu escritório foi invadido?

composta por Dalmo de Abreu Dallari (Presidente), Mario de Passos Simas (Vice-Presidente), Margarida Bulhões Pedreira Genevois (Secretária), e José Gregori (Tesorero). José Carlos Dias foi o segundo Presidente da Comissão (de 02 de janeiro de 1980 a 19 de janeiro de 1981), com Mario de Passos Simas ocupando a Vice-Presidência.

Não. Invadido, não. Agora, o José Carlos foi preso duas ou três vezes... Eles pegaram um por um. E lá eles me disseram que fariam isso: “vão todos presos, não sei o quê...”. Pegaram um por um. Por um motivo ou por outro, iam buscar. Era uma maneira de fichar, de fotografar, atemorizar, sem dúvida.

A senhora também atuou no caso da ocupação da PUC, em 1977. Consta que a senhora defendeu um aluno do curso de Ciências Sociais, Cláudio Gravina. Está na sua ficha do DOPS.

Não me lembro.

A senhora teve alguma atuação específica nesse caso?

Que eu me lembre, não⁴.

A senhora já era aluna quando, em 1968, a Faculdade de Direito da USP foi tomada pelos alunos e teve⁵...

Era, era aluna...

A senhora se lembra se houve solidariedade entre as instituições? Entre os alunos da PUC e os alunos da USP?

Sim, saía de um e ia para o outro... Muitas vezes eu estive na ocupação da PUC, ia para lá de dia, à tarde, ia para lá à noite. O pessoal estava chegando, indo, voltando... O pessoal da USP estava lá, o pessoal da PUC ia, sim.

⁴ A Polícia Militar do Estado de São Paulo, sob as ordens do então Secretário de Segurança Pública Erasmo Dias, invadiu a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo no dia 22 de setembro de 1977, local onde estava acontecendo o III Encontro Nacional de Estudantes (ENE). Um dos objetivos a serem alcançados na reunião era a reorganização da União Nacional dos Estudantes, entidade de representação estudantil que fora colocada na ilegalidade logo nos primeiros anos após o Golpe de 1964. Para maiores informações acerca dos desdobramentos da invasão, cf. o documentário audiovisual *Não se cala a consciência de um povo*, dirigido por Jorge Cláudio Noel Ribeiro Júnior em 1977.

⁵ Referência à ocupação da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP) por alunos daquela instituição, do dia 23 de junho de 1968 até meados do mês de julho. Este acontecimento ficou conhecido como *Movimento 23 de Junho*.

O aluno da PUC via a USP como uma instituição de colaboradores do regime militar, pelo menos entre os professores? Por conta de gente como o Gama e Silva, o Buzaid?

Sim. Mas eu acho que nessa época... A PUC, naquela época, teve uma participação maior. O Presidente do Centro Acadêmico da PUC era o José Dirceu... O Presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto era o Marcos Aurélio...

Então tinha uma participação maior. Notória. Eu fui muitas vezes à USP, muitas vezes. Era um patamar diferente de participação. Talvez em 64, no Golpe, a São Francisco teve um papel maior. Em 68, 69, 70, acho que indubitavelmente a PUC teve uma participação maior.

Os alunos da PUC, ou o Centro Acadêmico 22 de Agosto, tinham contato com os professores da São Francisco que eram mais desalinhados com o regime, principalmente em 68 e 69, 70, como o Dalmo Dallari, o Fábio Konder Comparato, o Goffredo, o José Ignácio Botelho de Mesquita, o Sampaio Dória... Esses professores, de alguma maneira, apoiavam e ajudavam?

Acho que sim. Na PUC, o Bandeirinha... Depois foi reitor o Ataliba, que na época era próximo do Bandeirinha. Havia uma acolhida maior. Eu lembro, não vou dizer o nome porque está aí até hoje, acho que é bispo em Botucatu, bispo em Minas, não sei... Tinha aquela casa paroquial... Nossa! Qualquer problema de fulano estar sendo procurado, não sei o quê, escondia, tirava por ali, muitos, muitas vezes... A PUC era mais chegada, era mais próxima dos alunos.

A senhora estava na PUC na época do caso dos Dominicanos, do Marighella, em novembro de 69? A senhora teve algum contato com os defensores, que foram o Mario Simas e o Virgílio?

Não, o Marighella foi em 72, já não estava mais. Não tive nenhum contato com eles. Mas quem atuou na defesa foi o Mario Simas⁶. Estava na PUC, sim.

Ficou claro, desde logo, que os frades haviam sido torturados. Tem notícia de jornal...

⁶ Para maiores informações a respeito da atuação de Mario Simas no caso dos dominicanos, cf. suas memórias em SIMAS, Mario. **Gritos de Justiça**: Brasil 1963-1979. São Paulo: FTD, 1986. p. 79-144.

Nossos colegas da ALN, tinham vários, todos na clandestinidade, já, em 69.

Teve algum tipo de manifestação dos alunos de apoio aos padres?

Teve, aquelas panfletagens, aquelas coisas... Teve. Não passava disso, porque aquela época era super... O perigo estava ali, né? Panfletagem, isso, aquilo, reunião, reunião fora, comentário, o que se faz, o que não se faz, assinava manifesto junto com outras entidades estudantis...

Por fim, a sua decisão de deixar a advocacia criminal e ir para a carreira pública, teve alguma relação...?

Não, nenhuma. Puramente pessoal. Fiz concurso para a Procuradoria do Município de São Paulo em 76. Dois anos depois, fiz para Procuradoria do Estado. Fiz o primeiro, e depois surgiu o outro e fiz o outro. Aí eu entrei no Estado com o intuito de trabalhar na parte criminal, na Assistência Judiciária. Eu estava no Município, e no Município eu não fazia isso. Aí então fui para o Estado. O intuito foi esse, ir trabalhar na Assistência Judiciária. Foi o que eu fiz.

E trabalhou?

Trabalhei alguns anos na Assistência Judiciária, depois da Assistência Judiciária eu fui... Foi criada a Sub-Procuradoria da Assistência Judiciária. Depois, uma época, no Governo Montoro, trabalhei com o José Carlos na Secretaria da Justiça, depois voltei. Fui coordenar a Assessoria Jurídica do PROCON. A vida muda.

Terminei em Brasília, me aposentei em Brasília. Aposentei-me da Procuradoria do Estado de São Paulo, em Brasília. A Procuradoria de São Paulo, além do escritório do governo, tem a Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília, uma regional.

Eu faço parte dessa Comissão que está indenizando os presos políticos em São Paulo.

É, isso que eu ia perguntar. Atualmente, a senhora mantém alguma atuação nessa área?

Eu sou membro da Comissão de Justiça e Paz. Já fui da Diretoria, hoje sou membro. E estou na Comissão Estadual de Indenização aos Presos Políticos¹.

Quais suas considerações a respeito da Comissão da Verdade. A senhora tem posição sobre a questão da extensão das investigações?

Expectativa, sentimento de expectativa. A única posição que eu tenho é que não há o que investigar do lado de cá. Não há o que investigar. Isso eu tenho posição: está aí para investigar os crimes do Estado. Até porque os outros, se houve eventual crime, já foram punidos, já teve processo, já foram investigados e julgados. Está aí para investigar os crimes do Estado. Essa é minha posição. E um sentimento de expectativa, né? Vamos ver o que se consegue, passado tanto tempo.

A senhora já estava na Procuradoria do Estado quando a Lei da Anistia foi promulgada. Como é que a recebeu, na época, a Lei de Anistia? O movimento de anistia como um todo? A senhora avaliou como algo positivo? Esse entendimento de que a lei vale para tudo e para todo mundo era o que se tinha na época?

Na época já foi frustrante, vamos dizer assim. Você vê aí, hoje, o que acontece nos outros países sul-americanos. Com esse STF que está aí, que é que se espera. Eu espero muito mais da Comissão da Verdade do que do STF que está aí.

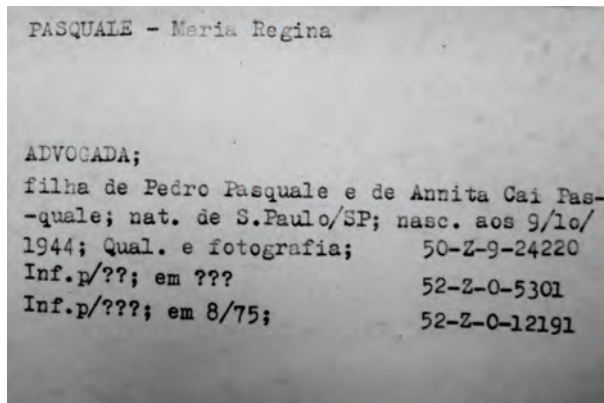
¹ Comissão Estadual de Ex-Presos Políticos, instituída pela Lei Estadual nº 10.726/2001. Cf. <<http://www.justica.sp.gov.br/Modulo.asp?Modulo=61&Cod=2>>. Acesso em: 22 nov 2012.

Maria Regina Pasquale

Data e horário da entrevista: 29 de julho de 2012, às 10:00 horas

Local da entrevista: Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas

Entrevistador: Rafael Mafei Rabelo Queiroz



Uma das fichas constantes do acervo do DOPS/SP em nome da entrevistada.

Maria Regina Pasquale nasceu na cidade de São Paulo, no dia 9 de outubro de 1944. Ingressou na Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo poucos meses antes do Golpe de 1964, e formou-se poucos dias após a edição do AI-5 (1968). Durante sua estadia na universidade participou ativamente do movimento estudantil, chegando a ocupar a Vice-Presidência do Centro Acadêmico 22 de Agosto. Ainda estudante começou a atuar na defesa de presos políticos, na Justiça Militar. Como advogada, trabalhou ao lado de outros profissionais que militavam a mesma causa: Antonio Mercado Neto, Belisário dos Santos Junior, Rosa Maria Cardoso da Cunha, dentre outros. Atuou tanto nas Auditorias como também no Superior Tribunal Militar. Por conta de

suas atividades, foi presa mais de uma vez. Numa delas, em 1972, chegou a ser desagradada publicamente pela Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, juntamente com outros sete colegas de profissão. Atualmente é advogada em São Paulo.

Gostaríamos de começar falando sobre sua formação, tanto formação jurídica quanto formação política. A senhora vem de uma família que era politicamente ativa? Como a senhora descreveria o seu processo de formação política na sua adolescência e juventude?

Não, eu não venho de uma família ativa politicamente. Eu acho que o que mais pode marcar foi o fato de eu ter cursado a Faculdade Paulista de Direito de 64 a 68. Este período, para o Brasil, foi muito significativo.

O meu pai e a minha mãe eram pessoas extremamente humildes, que nunca tiveram participação política, e foi na Faculdade que tomei conhecimento do que existia, do que acontecia no Brasil. E comecei a participar da política universitária, da vida do Centro Acadêmico. Conheci algumas pessoas que mais tarde vieram, realmente, ou a ser processadas, ou a ser trocadas por embaixador.

Existe uma pessoa com quem eu estudei até o terceiro ano, que já é falecido, uma pessoa que quem o conheceu o respeita muito, era o Luiz Gonzaga da Rosa Travassos, foi o Presidente da UNE. Ele ficou conosco até o terceiro ano. Depois ele realmente se dedicou a fazer política universitária. E era uma pessoa muito especial. Foi meu calouro o José Dirceu de Oliveira e Silva. São perfis completamente diferentes um do outro, apesar de eu ter sido Vice-Presidente do Centro Acadêmico 22 de Agosto com o José Dirceu Presidente.

Eu convivia com as pessoas que estavam envolvidas nessa participação estudantil. Tinha colegas na Escola de Sociologia e Política, na Escola de Serviço Social, que tinha um grupo grande que participava de passeatas. Confesso que eu nunca participei, olhava de longe.

Então este foi o caminho que me levou depois a advogar na área de presos políticos, porque quando comecei a fazer Direito realmente não era essa a minha intenção. Queria me dedicar mais ao Direito Civil.

Quando eu era estudante fui trabalhar no escritório do Doutor Antonio Mercado Junior e Francisco Moraes Barros, que eram advogados já idosos, porque o filho do Doutor Mercado era meu colega na PUC, e foi ele que me convidou para trabalhar lá.

Em 68, quando houve a prisão de todos os estudantes que participaram do Congresso de Ibiúna, logo depois um menino, que era calouro na faculdade, foi preso. Este menino era irmão da namorada do Mercado. Este menino é o atual deputado José Mentor. Por conta da prisão desse menino – porque ele era um menino, realmente, naquela época, estava começando a faculdade – é que nós, e aí eu digo o Mercado Neto e eu, acabamos indo para a advocacia da Justiça Militar Federal.

Ele era seu calouro?

Eu já estava no último ano, em 68, e ele era calouro. Ele foi preso, levado para... Hoje está desativado, é um quartel que tem lá no Parque Dom Pedro. E o pai dele desesperado. Foi aí que nós começamos a advogar nessa área.

Havia, no ambiente da faculdade, alunos politicamente organizados que fossem a favor do regime militar?

Havia um embate, mas nunca chegou a ser alguma coisa muito violenta. Nós não tínhamos na PUC nenhum grupo de CCC, que existia na São Francisco. Mas havia, sim, uma disputa interna.

Os partidos desalinhados ao regime militar costumavam ganhar as eleições?

Não, por que o que aconteceu? Com a *Lei Suplicy*¹, ficaram proibidos os Centros Acadêmicos. Criaram-se os Diretórios Acadêmicos, e nós, na Faculdade, fazíamos o seguinte: um colega concorria à eleição do Diretório Acadêmico, para fazê-lo não funcionar. E nós fazíamos a eleição do Centro Acadêmico. E o Centro Acadêmico, na verdade, é que funcionava. Certo dia nós convocamos eleição, dentro da Faculdade, e o reitor mandou fechar, porque não podia, era proibido. Mas assim mesmo nós a realizamos. Mas eles concorriam no Diretório Acadêmico.

Mas concorriam para boicotar?

É. Na verdade eles não tinham tanta simpatia, uns partidos, assim, PIRA, POC, umas coisas que não tinham ligação. Hoje têm alguns

¹ A *Lei Suplicy* (Lei 4.464/64) tratava das organizações estudantis e vedava qualquer manifestação de cunho político-partidário. Recebeu esse nome porque o Ministro da Educação à época da sanção da lei era o Flávio Suplicy de Lacerda.

que estão aí advogando, mas nunca envolvidos com a ditadura. Mas eram defensores, óbvio.

E professores, direção, reitoria... A senhora tinha professores que falavam contra o regime militar?

Não, eu não me lembro disso. Na época não. Eu tinha um professor monarquista, que lecionava Teoria Geral do Estado. Era Monarquista.

A senhora se importa de dizer o nome, ou prefere não dizer?

José Pedro Galvão. O Governador Franco Montoro, foi professor da Faculdade, o próprio Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, o filho dele, o Celso Antonio Bandeira de Mello foi meu professor de Direito Administrativo.

Eu não me lembro dos professores fazendo apologia a qualquer coisa. Óbvio que eles não permitiam que a gente desrespeitasse, como eu disse a você, a história de realizar eleição do Centro Acadêmico dentro da Faculdade. O reitor na época mandou fechar, e nós conseguimos uma salinha fora e acabamos a eleição, apuramos, e tudo certo. Mas aí eu acho que o que me levou foi conhecer gente presa, saber de tortura...

A senhora teve colegas que foram torturados? A senhora perdeu colegas que, eventualmente, foram para a clandestinidade?

Eu tive um colega de classe que foi morto numa ação aqui no centro da cidade, chamava-se José Wilson, eu não lembro o nome inteiro². Parece que fugindo da polícia política ele acabou sendo morto a tiros.

Tem um menino também que acho que foi a Cuba, e quando voltou, morreu. Acho que o nome dele era Fleury, mas não me lembro do nome inteiro³. Colegas de faculdade torturados, presos. Bom, presos: o Luiz Gonzaga da Rosa Travassos, que foi preso no Congresso da UNE, e esse nunca foi solto, foi trocado pelo embaixador, na mesma época que o José Dirceu.

Tem um menino que foi preso no Congresso da UNE, que era nosso colega de Faculdade. Esse estava um ano atrás de mim, foi meu

² José Wilson Lessa Sabbag. Para mais informações a respeito, v. glossário.

³ Carlos Eduardo Pires Fleury. Para mais informações, v. glossário.

calouro. Ele não ficou no grupo dos que não foram soltos. Tem uma história até... Acho que a gente tem que contar. Não só a tortura física, como a psicológica. Ele era de Santos e a mãe dele era uma senhora cardíaca. Ele ficou preso em São Paulo durante muito tempo, numa delegacia lá em Pinheiros, depois de muito tempo ele foi levado para Santos. A irmã dele, que era advogada, Procuradora do Estado, foi levar a mãe para ver o filho. E lógico, sabia que o filho estava preso, uma senhora já de idade.

Chegou ao quartel, uma porta de grade, e o oficial que ali estava disse: “a senhora vai falar, mas com o seu filho atrás da porta”. A advogada, colega, minha amiga, disse: “por favor, o senhor não está vendo que ela é uma senhora de idade? Uma mãe, faz meses que não vê o filho. Você não pode abrir essa porta para ela abraçar o filho?”, e ele disse: “não, não vou. A ordem é essa. A ordem é essa”. E ela discutiu com ele por conta disso, que era questão de direito, etc. Tudo bem, não abriu a porta.

13 de dezembro de 68, AI-5. Ela saiu de Santos, na véspera, porque sentiu que alguma coisa podia acontecer. A irmã dele, a advogada. Na primeira hora do dia 13, chegou um *Jipe* do Exército para prendê-la.

Para prender a filha ou...?

A filha, porque ela havia discutido com o oficial. Então, quer dizer, isto é um verdadeiro absurdo. Você manda prender uma pessoa porque ela defendeu o direito de uma mãe ver um filho. Não só ver, mas abraçar. Um filho que estava preso há alguns meses. Os excessos, eu conheço esse, porque eu acho isso um excesso. Devem ter existidos muitos no país.

Nessa época a senhora já estava se formando?

Eu estava me formando.

E a senhora já trabalhava no escritório do Mercado Neto como solicitadora?

Já estava no Mercado Neto como solicitadora e logo depois como advogada.

A senhora se lembra dos primeiros casos de defesa de presos políticos com que a senhora trabalhou, ainda que como solicitadora?

Eu acho que nosso primeiro caso foi realmente o do José Mentor, depois foram vindo outros.

O Mentor foi defendido pela senhora?

Não. Na verdade ele não chegou a ser processado naquela época.

O José Carlos Dias conta que o José Mentor foi o primeiro cliente dele...

Ele não chegou a ser processado por aquele fato, eu não me lembro disso. O Zé Mentor trabalhou depois conosco como estagiário por algum tempo.

Por quanto tempo a senhora atuou na defesa de presos políticos?

Eu acho que até a anistia. Depois, quando saiu a anistia, eu ainda fui receber cliente no Aeroporto de Viracopos, que vinha de fora, para poder acompanhar a chegada. Normalmente eram aqueles que haviam respondido o processo à revelia, que nós havíamos defendido aqui, e as famílias nos procuravam.

Eu acompanhei, por exemplo, a chegada de uma menina, no Rio de Janeiro, que não tinha sido processada. Ela era casada com um rapaz que estava sendo processado e fugiu com ele para o Chile. No Golpe no Chile, o marido dela sumiu. Ele que respondia a processo. E ela morava numa casa com outro casal. Quando ele não voltou para casa, eles pediram asilo na embaixada argentina. E de lá ela acabou indo para França, e não voltou para o Brasil, porque ela tinha medo de voltar por conta do marido.

O marido reapareceu?

Não, nunca. Chamava-se Nelson⁴, eu não vou me lembrar do nome. Era um nome alemão. Quando ela voltou para o Brasil, a irmã pediu que eu fosse esperá-la no Rio. Ela tinha medo que acontecesse alguma coisa com ela, mas de fato não aconteceu nada porque ela não tinha registro de coisa alguma.

⁴ Nelson de Souza Kohl. Para mais informações a respeito, v. glossário.

O que eu fiz para essa menina? Na verdade, ela tinha constituído a vida na França, e ela precisava ter a vida civil dela regularizada. Então nós requeremos o divórcio dela, nessa altura já havia a Lei do Divórcio⁵, contando exatamente a história: juntamos uma certidão da Justiça Militar dizendo que ele tinha sido processado, juntamos a certidão de casamento, e dissemos que ele havia ido para o Chile e desde então nunca mais se teve notícia.

Então veja que essas coisas têm repercussão até que a gente não conta. E o divórcio foi decretado exatamente por ausência, tudo isso, mas o juiz declarou na sentença a história verdadeira: do processo, do desaparecimento no Chile. Nós não omitimos nada.

A senhora tem alguma ideia de quantos casos defendeu? Dezenas, centenas...

Não. Eu não sei, não me lembro de quantas pessoas. Lembro-me de algumas pessoas que marcaram mais, outras menos.

Mas isso era a maior parte da advocacia da senhora?

Não, porque obviamente você não tinha como sobreviver. E você precisa sobreviver. Fatos que me marcaram muito foram dois episódios, vamos dizer, pessoais, e como profissional. Uma primeira vez, ainda no escritório que nós tínhamos na Rua José Bonifácio – o Mercado Neto, o Belisário dos Santos Júnior e eu – foi a chegada de oficiais do DOI-CODI procurando pelo Mercado e pelo Belisário.

A senhora lembra em que ano foi isso?

Exatamente, não. Nós tínhamos um colega mineiro, Doutor Fahid, que tinha um irmão procurado em cartaz, e foi exatamente na época em que esse menino foi baleado.

Havia no escritório uma senhora, secretária dos advogados antigos, mas senhora mesmo. E todo dia ela saía no mesmo horário para tomar o lanche. Ela foi saindo e disseram: “a senhora não pode sair”. “Mas por quê? É o horário do meu lanche...”. “Não, não pode. Ninguém entra. Quem entra, fica. E ninguém sai”.

⁵ Cf. Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977: “Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências”.

Eu tinha um encontro no escritório de um advogado para resolver o *quantum* de uma ação civil, não me deixaram ir. Telefonei e eles pegaram a extensão para ouvir o que eu estava falando. E eu sem saber o que tinha acontecido. Passou tempo, passou tempo, e eles disseram: “bom, o Doutor Mercado não vem e o Doutor Belisário também não, a senhora vai responder pelos dois”. Eu disse: “tudo bem. Vamos embora”.

O Doutor Francisco Moraes Barros, que era um dos sócios do escritório, tinha horror a essa advocacia que a gente fazia. Ele achava que a gente era louco, que éramos jovens inconsequentes. Lógico, que por eu ser mulher, ele saiu junto e disse para o oficial: “eu posso acompanhar a Doutora?”. Ele disse: “não, a moça vai sozinha. O senhor pode ficar sossegado que não vai acontecer nada, mas o senhor não pode ir junto”.

Tudo bem, lá fui eu para a Operação Bandeirantes. Entrei e me fizeram perguntas: se eu tinha visto o Mercado, ou se eu não tinha visto; se eu tinha visto o Belisário; se o Belisário e se o Mercado estavam no escritório no dia anterior. E eu disse: “olha, eu vou explicar para o senhor: eu ontem saí mais cedo do escritório porque eu não estava passando bem. Então, eu não sei o que aconteceu no escritório ontem. E o senhor está me perguntando por ontem”.

Aí mostrava cartaz: se eu conhecia as pessoas dos cartazes, se eu tinha visto alguém. Dali a pouco ele disse: “bom, eu já vou liberar a senhora, porque o Doutor Mercado e o Doutor Belisário estão aí”. Eu disse: “ah! Estão aí?”.

Eles já tinham sido liberados e eles me liberaram depois. Estavam me esperando do outro lado da calçada. Aí o Mercado virou para mim e disse assim: “e você que não tinha nem o nome escrito na procuração...”. Por quê? O que foi que aconteceu? Exatamente esse advogado de Minas, procurou o escritório porque o irmão estava baleado e queria entregar o irmão para a Justiça Militar. E eles tinham feito tudo isso, só que eu não havia acompanhado nada disso, porque eu não estava no escritório, eu tinha saído mais cedo. Então, essas coisas marcam, deixam você...

O advogado de Minas era o Fahid Tahan Sab?

Isso. Isso, exatamente, era o Fahid. O irmão dele era o procurador em cartaz e foi entregue pelo Mercado para o Procurador da Justiça Militar, que o recebeu.

O Durval Ayrton de Moura Araújo?

O Durval. Depois disso, mais para frente, acho que em 72 ou 70, foi a prisão coletiva de advogados.

Essa prisão coletiva foi a que gerou, em agosto de 72, o desagravo público da OAB-SP?

Isso, exatamente. Nessa época eu já trabalhava com o Belisário dos Santos Junior e a Doutora Rosa Maria Cardoso da Cunha.

No nosso escritório chegaram três equipes: duas mulheres e dois homens, procurando evidentemente pelos três. Somente eu estava no escritório. Eles me perguntaram pela Doutora Rosa, e eu disse que a Doutora Rosa estava em Brasília fazendo um julgamento. Brasília, Rio, eu não lembro direito. Enfim, ela não estava aqui, estava no Superior Tribunal Militar. E o Belisário não estava.

Uma equipe então foi dispensada, que foi aquela que veio para levar a Doutora Rosa, e outra me levou, numa C-14, para a Operação Bandeirante, na Rua Tutóia com a Rua Tomás Carvalhal.

Quando eu cheguei lá, era uma salinha, e ela – a mulher da equipe – ficou comigo conversando, puxando assunto. Nisso chegou o Doutor Helio Navarro. Ela virou para mim e disse: “olha, o Doutor Helio chegou, então eu vou deixar a senhora à vontade”, e saiu. Aí o Helio falou: “puxa, Regina...”, e o policial da porta disse: “os senhores não podem falar um com o outro”.

Quem era o Doutor Helio Navarro?

O Doutor Helio Navarro era um advogado de preso político, na época.

Era um dos que foram presos?

Sim, foi preso. Aí nós ouvimos alguém gritar: “fichar e fotografar todo mundo”. Então fomos. Eu fui para ser fichada, fotografada. Naquela época eu tinha um problema de ureia, e a minha mão estava com ferimentos. Na hora de tirar impressão digital, depois para tirar a tinta, eu disse: “olha, o senhor me dá e eu mesmo vou tirar aos poucos porque está me machucando. Está entrando no machucado”.

Bom, aí daqui a pouco eu fui chamada para ser interrogada. Para quem conheceu a delegacia, tinha uma escada e tinha a *cadeira do dragão* desmontada debaixo da escada...

A cadeira do dragão era a cadeira usada para dar choque?

Sim, a gente tinha descrição de clientes que falavam da *cadeira do dragão*. Pelo caminho, à vista, estava o *pau de arara*, uma forma, realmente, de pressão.

Aí começou: era um senhor alto, magro, grisalho, e o nome dele, que obviamente era codinome, era Capitão Castilho; começou a perguntar se eu reconhecia a minha assinatura: eu disse que sim. E a pergunta era assim: “quem redigiu?”. Eu falei: “Capitão, não interessa quem redigiu a petição. O que interessa é que eu assiniei. E se eu assiniei é porque eu concordo”.

“Mas como é que foi? Quem convocou a reunião?” E eu disse: “isso também não interessa. Se o senhor quer saber onde foi a reunião dos advogados, foi na minha casa. Nós nos reunimos na minha casa”. Bom, e aí iam fazendo as perguntas todas.

Passou um tempo, veio um investigador e disse: “Capitão, eu vou levar a Doutora para jantar”. E ele havia me dito que tinham nove perguntas, e estava na sexta. Eu disse: “Capitão, o senhor disse que tem nove, vamos fazer mais três e daí eu vou embora”, ele disse: “não Doutora, não tem só isso. Tem muito mais”.

Era uma sexta feira, a Doutora Rosa não estava em São Paulo. Quando eu cheguei, eu não podia falar com quem já estava ali. Óbvio que, na minha cabeça, nós iríamos ficar presos. Só que quando eu descí, estavam lá embaixo o Iberê Bandeira de Mello e o Idibal Pivetta esperando para ser interrogados, e que já tinham jantado: “ah! Você está aqui? Vamos jantar?” Fomos jantar.

Então percebi que tinha havido alguma mudança de ordem, porque se num primeiro momento nós não podíamos conversar um com o outro, depois, quando eu já estava sendo interrogada, eu pude conversar com dois que não haviam sido interrogados, alguma coisa havia mudado em termos de determinação.

E o Doutor Airton Soares já tinha sido solto. Nisso veio um guarda e me disse: “olha, seu pai e sua mãe estão ali fora”. Isso aí para mim foi... Eu fiquei arrasada, porque os meus pais eram muito idosos. Eu pensei: “meu Deus do céu, lá fora os dois...”.

Bom, jantei, voltei. A primeira coisa que o Capitão me disse foi: “Doutora, só tem mais três perguntas e a senhora vai ser liberada. Quer um conselho, a senhora é muito jovem para fazer essa advocacia. Faça outra”. As perguntas eram perguntas assim: quem assinou, quem não

assinou, se a gente recebia, se tinha contrato de honorários, por que estava nessa advocacia...

A senhora sofreu algum tipo de violência?

Física, não.

Essa foi a única vez que a senhora foi presa?

Aquela primeira vez, sem saber nada; e esta.

Essa foi no dia 19 de maio de 1971?

Você sabe mais do que eu. Eu me lembro de fatos, mas data não.

Os advogados que sofreram essa detenção foram o Belisário dos Santos Junior, o Virgílio Egydio Lopes Enei, a senhora, o Airton Estevens Soares, o Idibal de Almeida Pivetta, o Hélio Navarro, a Rosa Maria Cardoso da Cunha e o Iberê Bandeira de Mello. A senhora se lembra de mais algum?

Não. O Mercado, acho que chegou a ser levado, mas liberado porque não tinha assinado a petição.

Essa petição era a petição reclamando das condições de prisão...

É. Nós fizemos o seguinte... Na verdade os presos políticos, num primeiro momento, foram para o Presídio Tiradentes, que não existe mais hoje, e que era um presídio comum. Havia lá presos comuns e uma ala destinada aos presos políticos – de um lado os homens e de outro lado as mulheres.

E havia algumas práticas cometidas contra presos comuns que os presos políticos sabiam, ouviam. E também havia revista nas celas, e nós resolvemos fazer uma petição aos dois juízes auditores relatando estes fatos. A petição não foi divulgada para ninguém, foi entregue primeiro ao juiz da 2ª Auditoria e depois ao juiz da 1ª Auditoria.

Um deles mandou cópia para o Comandante do II Exército, e foi em função disso que nós fomos presos. Os presos políticos entraram em greve de fome, uma boa parte deles, e quando acabou a greve de fome, nós fomos presos. Só que nós, na verdade, não silenciámos quanto a isso, nós representamos contra os dois juízes auditores no Superior Tri-

bunal Militar. E quem nos defendeu oralmente, lá, na época, foi o Doutor Heleno Fragoso.

A senhora se lembra desse julgamento? A senhora estava presente?

Estava. Eu me lembro de uma frase do Doutor Heleno quando ele começou a defesa. Ele disse: “a Justiça Militar de São Paulo é uma justiça terrorista. Eu já fui advogar lá e fui revistado, como advogado. Revistaram a minha pasta”. Eu sei que os juízes foram advertidos pelo Tribunal. E obviamente que ficaram... Um deles era muito sanguíneo, muito bravo.

Gostaríamos que a senhora nos relatasse uma descrição mais detalhada da atuação rotineira do advogado de preso político. Em primeiro lugar, como é que o cliente chegava à senhora? Como é que a senhora era procurada?

Na verdade eu acho que eles chegavam por indicação de outras pessoas que conheciam a gente, conheciam o escritório, e vinham.

E quem procurava a senhora?

Quando estavam presos, as famílias. Sempre as famílias.

Colegas de militância, por exemplo, colegas de organização...

Não me lembro. Uma vez quem nos procurou, na verdade, que não era pai nem mãe, pela primeira vez, foi um colega de militância do Olavo Hansen, que foi morto. Depois os pais vieram. Este caso, para mim, é um caso que me dói muito. Eu cheguei ir ao DOPS para perguntar se ele estava preso. “Não, aqui não está”.

Primeiro que para entrar no DOPS era uma coisa maluca, e quando eu cheguei ao escritório, os pais dele estavam lá. Eram dois velhinhos dizendo que tinham recebido uma notícia, que o corpo dele tinha sido encontrado no Museu do Ipiranga. E eu fui com eles para o Instituto Médico Legal. Aquilo para mim... Eu estava desesperada. Chegar lá era uma coisa assim... Com os dois velhinhos, e a gente percebia claramente que havia todo um esquema policial para saber quem chega, quem não chega.

Mas eu acabei não fazendo isso porque o Mercado, quando chegou ao escritório e soube que eu tinha ido, falou: “não, eu vou. Vai embora para casa que eu não vou deixar você fazer isso”. Mas são lembranças.

Voltando, quem sempre nos procurou: a família, muitas vezes eu acho que até a família por indicação de alguém, da organização, mas sempre a família.

A senhora, como advogada, tomava alguma precaução especial nos casos de defesa de presos políticos ao ser procurada pela família, que era dispensável nos casos comuns? Alguns advogados comentam que sempre pediam para que a solicitação de defesa da família fosse feita por escrito.

Nós tínhamos pelo menos um contrato de honorários, isso a gente sempre pedia. Pedia um contrato de honorários que a família assinasse. Porque obviamente que os órgãos de segurança achavam, e eu tenho certeza disso, que nós fazíamos parte das organizações. Não tenho dúvida disso.

Pedia procuração da família, porque às vezes você precisava dela para poder visitar; depois, do próprio cliente, quando você conseguia vê-lo; mas sempre um contrato de honorários para garantir que o que a gente estava realizando não tinha nenhuma ligação com organização.

Sobre os honorários, a senhora sempre recebia da família, recebia de colegas, às vezes não recebia, como era?

Às vezes não recebia. Eu, por exemplo, defendi um grupo de trabalhadores rurais de Ribeirão Preto, não sei se eram seis ou oito, num processo. Um grupo foi preso em Ribeirão Preto. Desse eu não recebi nada. Eu os defendi sem receber nada. Eu não me lembro com quem nós tínhamos contrato de honorários, mas, lógico, não tinha como.

Eu lembro que quando comecei a defesa, eu disse assim: “eu, hoje, defendo seis camponeses”. Um advogado, depois que eu acabei, perguntou: “você virou comunista?”, e eu falei: “por quê?”. E ele: “por que você não falou trabalhador rural, você falou camponês? ‘Camponês’ é um termo usado...”. Eu falei: “eles são camponeses, para mim eles são camponeses. Não interessa se...”.

Às vezes defendíamos a pedido de advogados, por exemplo, a defesa do Ariston Lucena era feita pela Rosa Maria, e eu defendi o Diógenes

Sobrosa na fase de recurso. Ela defendia o Ariston, e eu defendia o Diógenes no Superior Tribunal Militar e depois no STF. Eu nunca conheci a família do Diógenes, então a defesa dele foi a pedido de um advogado.

A senhora alguma vez percebeu, durante a sua atuação, vigilância dos órgãos de repressão em relação especificamente aos honorários? Queriam saber, por exemplo, se a senhora era paga com o dinheiro do Partido Comunista?

Não, isso nunca. Mas, por exemplo, querer saber o que acontecia sim. Nosso escritório foi arrombado.

Quando foi isso?

Exatamente o ano eu não me lembro. Foi arrombado. Eu fui para o escritório para pegar documentos, porque eu precisava trabalhar. Era um sábado. Eu cheguei e a porta estava entreaberta. Meu irmão estava comigo, ele disse: “não entra!”, e eu digo: “eu vou entrar, por que não?”. “Não. Não entra. Deve ter alguma coisa aí!”. Aí eu liguei para o Belisário e disse: “olha, a porta do escritório está entreaberta”. E ele disse: “espera eu chegar”. O escritório estava todo revirado.

Entraram durante a noite?

O zelador era um velhinho, e nós fomos perguntar para ele. O prédio era um prédio tranquilo. Obviamente que ele sabia, mas disse que não tinha visto nada, não sabia de nada. Foi à noite, lógico. Nós demos queixa na polícia e representamos à Ordem. Óbvio que nunca aconteceu nada.

Agora, sumiu alguma coisa? Não sei, isso não dá para saber. O que a gente percebeu é que foram mexidos os armários de aço onde nós tínhamos pastas. Isso foi remexido. E as nossas gavetas todas, tudo jogado no chão.

A senhora faz ideia se foi algum caso específico que motivou esta ação?

Não, acho que foi ameaça mesmo, genérica. Os nossos telefones a gente percebia que eram censurados. Muitas vezes havia até fazíamos brincadeira: “olha, tem boi na linha”.

Nós tínhamos o escritório na Rua Brigadeiro e eu parava o carro numa rua lá para trás. E eu tinha uma *Variant* verde, nunca vou me esquecer disso. E eu saí e entrei na *ruazinha*. Eu estava com pressa, ia visitar alguém. Tinham duas *Variant*, e eu me dirigi para a segunda. Quando eu fui chegando à segunda eu vi que não era o meu carro. Eu virei de repente e nisso um cara que vinha atrás de mim também virou de repente. Óbvio que ele estava me seguindo. Isso a gente sentia mesmo.

Qual era a primeira providência de ordem prática a ser tomada, depois de a senhora ser constituída advogada? Com a notícia da prisão de alguém, o que o advogado fazia?

Nós estávamos na vigência do AI-5, então não havia *habeas corpus* para crime político. Aliás, é uma coisa que eu não sei fazer até hoje. Como eu nunca advoguei na área do crime comum, eu não sei fazer *habeas corpus*, depois de mais de 40 anos de formada!

Nós chegávamos a procurar onde estava o preso. Se estivesse no presídio pedia autorização para ir visitar.

Presídio era o Tiradentes?

Nessa época era o Tiradentes. Chegamos muitas vezes a fazer petições no Superior Tribunal Militar, vamos dizer, com o feitio de um *habeas corpus*, mas pedindo informações quando não se sabia exatamente onde eles estavam. E era começar a visitar, estudar o processo e acompanhar.

A senhora conseguia se encontrar com o cliente preso, ou não?

Só no presídio. No DOPS, não. Na Operação Bandeirantes, não.

Quando chegava a notícia de que algum cliente seu estava preso na Operação Bandeirantes, o que mudava no procedimento do advogado?

Tinha de esperar. Fazer uma petição, perguntar... No DOPS chegava a perguntar se estava preso. Muitas vezes admitiam que estava preso, mas que não podia ver. Eu não me lembro de ter visitado cliente no DOPS.

A senhora tomava alguma precaução especial para tentar impedir – se é que fosse possível – tortura, desaparecimento, quando havia um fundado receio de que alguém fosse passar por isso?

Eu lembro que nós não tínhamos notícias de alguém que estava preso. A gente tentava por todos os meios... Sempre no Superior Tribunal Militar, porque aqui em São Paulo era complicado. Não tinha como...

Na Auditoria, a senhora se refere?

É, na Auditoria. Então a gente tentava uma petição no Superior Tribunal Militar, para tentar, de alguma forma, localizar. Mas era complicado.

Ao conseguir se visitar com algum cliente que tinha passado por violências de qualquer tipo, havia alguma coisa que o advogado pudesse fazer depois, no sentido ou de desacreditar o seu depoimento, ou de representar perante autoridade?

Você não tinha marcas físicas. Então, pelo menos no meu caso, na defesa, procurava sempre dizer que havia sido submetido à tortura. As presas políticas foram transferidas, num determinado ano, do Presídio Tiradentes para o Presídio do Hipódromo, sabe onde é? Numa delegacia. Nem sei se ainda existe. Então havia a delegacia e elas foram transferidas para lá. Eu tinha algumas clientes presas lá.

Quando eu fui visitá-las se queixaram que era uma coisa horrível: primeiro, que não podiam sair da cela, não tinha banho de sol; que ali era uma delegacia que tinha movimento a noite toda, uma zona de prostituição, as mulheres presas pela polícia entravam gritando e era uma coisa infernal.

Coincidentemente eu tive um julgamento logo depois, de uma menina. Eu comecei a minha defesa contando exatamente essa história: que as presas políticas haviam sido transferidas para o Presídio do Hipódromo; que o presídio ficava atrás de uma delegacia... Perguntei: “os senhores sabem onde fica o Presídio do Hipódromo? Fica numa zona de prostituição. O movimento da delegacia é grande, gritos toda noite”.

E relatei o fato de que era comum, entre os presos comuns, o batismo daquele preso novo. Havia acontecido no Presídio Tiradentes: uma vez um sujeito foi preso porque furtou um prego – isso os presos políticos haviam me contado. Era um preso comum e o colocaram numa cela junto com vários marginais, que tentaram estupra-lo. E ele para evi-

tar isso, bateu a cabeça contra a parede. E pedi melhores condições para ela. E, em seguida, fiz a minha defesa. O Conselho ficou reunido durante algum tempo, porque o processo era coletivo, e quando eles abriram a sessão, eles disseram o seguinte: que haviam decidido instaurar um processo para apurar a minha denúncia de que as presas políticas tinham sido seviciadas ao serem transferidas para o Presídio. Eu não tinha dito isso.

Todas as pessoas que tinham assistido ficaram estarecidas. Tanto é que muita gente nem ouviu a pena, porque achavam um absurdo a proposta, porque eu não tinha dito nada disso. Eu tinha descrito uma situação de prisão arbitrária. O fato é que esse processo nunca foi instaurado, mas veja como chegava... Nas defesas eu sempre aleguei o fato de eles terem sido torturados, de terem sido submetidos não só a tortura física como psicológica.

Como era a relação da senhora, como advogada, com as instituições de investigação, seja a Polícia Civil, o Exército, Polícia Militar, Operação Bandeirantes, DOPS; com a Justiça Militar: Auditorias e o STM; e com o Ministério Público. Como era o trato da senhora com as instituições de investigação, e vice-versa? A senhora era hostilizada ou ironizada porque era jovem, porque era mulher?

Na Operação Bandeirantes nós nunca conseguimos falar com ninguém. No DOPS, algumas vezes, eu ia para procurar, para saber. Eu lembro que a relação era, assim, bem distante. Os delegados que nos atendiam, primeiro faziam-nos esperar bastante, e eram secos.

Tinha um investigador da equipe do Delegado Fleury e uma vez eu estava chegando para falar com o Delegado e o investigador disse: “Doutora, estou indo buscar cliente para senhora”, com uma metralhadora exposta. Por ser mulher? Não, eu acho que o tratamento era igual para todos, eu não senti diferença.

A senhora teve situação de confronto explícito?

Na delegacia, no DOPS, nunca. Agora, na Auditoria, era um embate com o promotor, mas ele nunca foi descortês comigo. Tinha a força da acusação, e a gente tinha a força da defesa.

Alguma vez o Ministério Público, quando surgia uma alegação de alguma ilegalidade cometida na investigação, ou contra um preso, esboçou vontade de tomar alguma providência?

Que eu me lembre, não. Não vou afirmar que não tenha tido. Pode ser que com outra pessoa tenha, mas que eu me lembre, não.

E com os juízes, como era? Como era um julgamento na Justiça Militar, havia espaço para defesa legítima, com alguma possibilidade de êxito?

Havia espaço para uma defesa do fato, dos atos denunciados. Mas eu tenho convicção de que as penas eram pré-estabelecidas no DOI-CODI.

A senhora acha que já chegavam com indicação?

Eles já tinham. E tem um fato concreto: nós tivemos um cliente da região de Ribeirão Preto que foi condenado a dois anos. Saiu com pena cumprida.

Havia uma Auditoria lá em Ribeirão, ou não?

Não, não. Tudo aqui na Rua Brigadeiro. Foi condenado a dois anos. Foi viver a vida dele. Algum tempo depois ele foi preso, não lembro exatamente porquê, e foi parar no DOI-CODI. Aí lógico: “fulano de tal. Uai, você está solto?”, e ele disse: “estou”. “Como?” “Eu fui condenado a 2 anos”. “Não, não. Você não foi condenado a três anos?” “Não, eu fui condenado a dois anos”.

Depois, quando ele veio ao escritório, disse: “Regina, veja só, na verdade eles até sugeriam. Não tenho prova, mas é sintomático”.

Eu tive um caso, no escritório, de retirada de presa já *sob judice*, levada para o DOI-CODI sem autorização do juiz. Ela estava no Tiradentes e foi levada por uma equipe do DOI-CODI, para ser interrogada, sem que o juiz autorizasse.

E eu não estava em São Paulo. Eu estava fazendo um julgamento fora, acho que no Rio. Eu sempre ligava, quando acabava o julgamento, para saber se tinha alguma coisa. A Rosa atendeu o telefone e disse: “olha, fulana foi levada do presídio para o DOI-CODI, para interrogatório. Eu vou à Auditoria falar com o juiz auditor, você não venha antes de eu te dar a notícia se ela voltou ou não, por que senão você faz uma reclamação aí”, no STM.

Eu esperei um tempo, depois liguei, e ela disse: “o juiz auditor a mandou voltar imediatamente para o presídio”. Então eu vim embora para

São Paulo. Só que, óbvio, daí eles pediram autorização e ela foi levada depois, com autorização. Entretanto consegui conversar com ela no presídio, porque cheguei no dia seguinte e fui. E ela me disse que tinha sido ameaçada, que tinham dado um soco. Logo depois a levaram com ofício.

Nesta oportunidade disse para o juiz auditor: “olha, o senhor autorizou, mas ela foi sem autorização antes, foi ameaçada, bateram...” “Não, a senhora...” Eu disse: “eu estou relatando o fato para o senhor”. E o que foi que ele fez? Ele autorizou, só que ele pediu que, quando ela viesse, fosse apresentada para ele, na Auditoria, com um laudo médico de que ela não tinha sofrido violência.

Por uma coincidência muito grande, dias depois, eu estava na Auditoria conversando com ele, exatamente para saber quando ela ia voltar, e nisso ela entra escoltada pelos policiais do DOI-CODI. Ela era uma japonesa séria. Quando ela me viu, ela sorriu e me abraçou. Eles apresentaram o laudo para ele, de que ela estava bem... E a mandou para o presídio.

No dia ele não falou nada, depois comentou: “a senhora, hein, Doutora, Madre Joana dos Anjos”. E eu falei: “por que?” – porque ele dizia que terrorista não tinha família, não tinha mãe. E eu falei: “por que o senhor diz isso?” “A senhora fica aí, abraçando...” E eu disse: “e agora é proibido ter coração?”. Ele não respondeu.

Pensa bem, você chega de um ambiente hostil, você tinha estado lá antes, e essa menina havia apanhado muito, porque ela foi presa lá em Marabá, foi pra Brasília e de Brasília veio pra cá. Respondeu o processo do PC do B. Foi presa na guerrilha. Transferida para Brasília, depois veio para cá e processada aqui. Eu era advogada dela e a Rosa era advogada do marido dela.

Então, óbvio que na hora que ela chegou escoltada e me viu, não haveria outra reação. E nem eu também. Então essas coisas eu ainda lembro. Eu acho que são coisas que não podem... Eu torno a dizer: não é só a tortura psicológica, é também a postura dos juízes quanto a isso, de ele achar que terrorista é filho de chocadeira, não tem família.

A senhora tem lembranças de casos que te marcaram? Ou que foram notórios, e que a senhora tenha atuado?

Nós tivemos, no escritório, um casal. Ele era filho de um general. O Belisário defendeu ele e eu defendi ela. Quando eles foram presos, eles tinham um menino, um filho de cinco anos e, na época, quando o prenderam já bateram nele, e o menino viu o pai no chão. E a ordem, a

determinação, foi: cada um num carro. E o menino com ela. E a ordem é que não entregassem o menino para ninguém, que levassem o menino preso.

O delegado que estava com ela disse: “não, eu não vou levar uma criança presa”. Perguntou para ela se tinha para quem entregar, ela disse que tinha a sogra, e eles deixaram, então, o menino com a sogra. Isto é uma coisa que... Eu sempre contei isso, em todas as defesas.

Agora, veja, todos os nossos clientes foram torturados, muito! Uns mais, uns menos, mas foram torturados. A filha da Ministra Eleonora⁶, e ela não esconde para ninguém, tinha um ano e meio quando sofreu uma tortura psicológica. Está aí nos jornais, isso eu não estou inventando porque eu fui advogada dela na fase de recurso, no Superior Tribunal Militar.

Nós tivemos um cliente no escritório, que era um menino que era da diretoria da UNE. Ele foi preso em Minas. Foi muito torturado lá. Mas ele contava uma história: “sou fulano de tal, vice-presidente da UNE...”, e ele acha que teria sido dado “soro da verdade” a ele. E mesmo sob o efeito disso ele contava sempre a mesma história.

Só que no transporte dele, de Minas para cá, para o Presídio Tiradentes, ele não se lembrava deste transporte. Quando ele tomou consciência aqui, e ele viu as pessoas presas, ele entrou num processo de desespero porque achava que todas aquelas pessoas que estavam lá estavam presas por conta dele.

O juiz militar chegou a ir visitá-lo. Chegou até a comprar um remédio para ele. Ele dizia: “o senhor é civil ou militar?” “Sou militar”. “Então eu não quero o remédio” “Mas eu sou juiz” “Se for civil eu aceito” Esse rapaz teve um processo psicológico terrível. Teve que fazer tratamento, essas coisas. Era um rapaz incrível, não sei nem como está hoje.

Depois disso, conseguimos soltá-lo e ele foi processado no Rio de Janeiro. Conteí essa história no Rio de Janeiro, ele foi absolvido. Essa menina, que eu conteí, que queriam o filho, foi um fato que me impressionou muito, porque ela e o marido foram muito interrogados e eles eram pessoas fortes.

Sofriam a pressão física, a pressão, às vezes, psicológica, e ele era um homem duro, não falava. E o que eles fizeram? Puseram a mulher dele no *pau de arara* e o chamaram. E faziam perguntas e ele nada. Havia

⁶ Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Eleonora Menicucci de Oliveira, integrava o POC, e ao ser presa, em 1971, foi encaminhada ao DOI-CODI juntamente com sua filha, Maria, de apenas um ano e dez meses, que presenciou as sevícias praticadas contra ela.

um torturador que o apelido era *JC*, esse também estava na sala. Ele virou para o outro e disse assim: “pega desse lado”, o rapaz pegou, e ele também. “Você fala, ou não fala?” Ele continuou mudo. “Larga”, e ela bateu com a coluna no chão. Aí ele falou.

E ele me dizia: “Regina, eu estava preparado para tortura física, para tortura psicológica. Eu não estava preparado para o emocional” E falaram: “ou você fala ou ela morre. Nós não vamos dar atendimento”.

Como era a atuação da OAB durante esse período? A senhora, como advogada, se sentia amparada?

A única vez que a OAB realmente interferiu foi quando nós fomos presos. Naquela época era o Cid Vieira o Presidente da Ordem, e alguém foi lá dizer que nós estávamos sendo presos. E ele chegou a ir ao DOI-CODI. Depois disso, nós fomos desagravados pela Ordem. Só que eu sempre digo, e acho que os outros dizem: “nós fomos desagravados depois que o STM julgou a nossa representação”. Não foi antes.

A senhora diria que a OAB tinha um papel ativo, combativo, importante na defesa pelo menos dos advogados?

Eu acho que não. Porque nesse episódio, por exemplo, o desagravo teria que ter sido feito. Afinal nós não fomos presos porque participávamos de alguma coisa, nós fomos presos por exercício profissional.

A senhora acha que alguma vez a OAB atrapalhou algum caso da senhora?

Não, acho que não. Mas também não ajudou. Eu também não me socorria deles. Nós tocávamos a nossa vida e...

A senhora, como advogada, o seu grupo de advogados, mantinha alguma relação com outras organizações da sociedade civil? A Igreja, primeiro, a senhora tinha proximidade com membros da Igreja, Comissão de Justiça e Paz?

Não, não. Na verdade, depois de algum tempo eu me distanciei de tudo, só conversei com as pessoas, mas não fiz contato com ninguém mais, nem com a Comissão de Justiça e Paz, nada disso.

Organizações de Direitos Humanos, como a Anistia Internacional?

Não.

Imprensa, por exemplo, no sentido de vazarem denúncias de torturas que clientes seus haviam sofrido, ilegalidades, ou coisas assim?

Na época a gente tentava. Mas era complicado.

Qual a senhora considera ter sido sua maior vitória como advogada de preso político?

Vitória... É duro... Essa pergunta me faz pensar que, na verdade, nós lutávamos pelo mínimo de uma pena, por uma absolvição, por uma libertação. Como eu disse, se de fato essas penas vinham já pré-fixadas, que é um convencimento que eu tenho, às vezes eu posso achar que o trabalho foi inócuo. Mas acho que eu tentei, algumas vezes, impedir que o pior acontecesse.

A senhora acha que conseguiu, alguma vez, impedir que alguém morresse...

Talvez, não. Eu pessoalmente não, infelizmente não. Porque você tentava preservar quem estava preso, para que não acontecesse com esses que estavam presos. O fato de tirar do presídio e levar para o DOI-CODI para ser torturado de novo, quer dizer, eu acho que essa atuação foi importante para que não se repetisse a tortura.

Você, na escola de Direito, aprende um princípio que diz *in dubio pro reu*. Minha primeira sustentação no STF tinha como relator um professor de Direito Penal. E eu tinha uma convicção que o STF absolveria a minha cliente.

Eu sustentei, e ele começou o relatório dizendo assim: “Senhores Ministros...” – era um recurso criminal, que tem prioridade – “... estudei este processo e coloquei de lado. Estudei pela segunda vez e coloquei de lado. Meu espírito realmente ficou em dúvida. O meu voto é pela manutenção da sentença”. Então eu pergunto para você: estava acuada pelo regime, como o Ministro do STF?

A senhora lembra o nome dele?

Xavier de Albuquerque. Então isso desanima. O Luiz Gonzaga da Rosa Travassos foi para o Chile, e ele encontrou a Rosa lá. E na conversa a Rosa disse que trabalhava comigo, e ele disse: “a Regina ainda continua acreditando na justiça?”, a Rosa respondeu: “continua”. Eu realmente durante muito tempo acreditei.

Eventualmente a senhora deixou de acreditar?

Eu acho que eu ainda acredito, sim. Só que na Justiça Militar, durante a época da ditadura, estava difícil.

Havia diferença entre o STM e a primeira instância?

Havia entre o STM e o STF. Eu acho que no STM nós conseguimos reduzir penas. E obtivemos absolvições no STM que não conseguiríamos no STF. Eu consegui absolver uma menina, reduzi pena de outra...

A que a senhora atribui o fato de que uma Justiça, que era uma Justiça Militar, tinha uma posição...

A composição era de alguns juízes togados, e militares. E alguns tinham alguma independência, talvez. Eles não tinham tanta submissão.

A senhora acha que o STF era mais submisso?

Não sei, eu não posso falar nem que o STF fosse mais submisso, mas eu acho que era mais cauteloso. Eu não posso me queixar, por exemplo, a Rosa e eu sustentamos no STF dois recursos, exatamente os do Ariston Lucena e do Diógenes Sobrosa de Souza. Isso eu acho que não dá para não dizer o nome porque é um caso conhecido, da morte do tenente no Vale da Ribeira¹.

E o relator do processo foi o Ministro Aliomar Baleeiro. Ele começou seu voto: “nós precisamos pensar que estamos a três mil quilômetros dos fatos, confortavelmente sentados numa sala com ar condicionado. Pelo relato da advogada do primeiro recorrente, percebe-se que o que se viveu foi uma guerra, e com estes olhos é que nós devemos examinar esse processo”. Então alguma coisa eu acho que a gente pode ter conseguido.

¹ Tenente Alberto Mendes Junior. Para mais informações a respeito, v. glossário.

A senhora considera que teve alguma grande derrota como advogada de preso político?

Eu acho que esse caso do Ministro Xavier de Albuquerque eu considero a maior derrota, porque eu tinha toda crença de que ela seria absolvida. E principalmente porque ele era alguém ligado ao Direito Penal.

Para terminar, a gente queria ouvir uma opinião da senhora sobre dois temas. Primeiro a Lei de Anistia, como é que a senhora, como advogada, alguém que já havia militado havia onze anos na defesa de preso político, viu a lei? E como é que a senhora vê hoje?

Bom, na época foi uma medida importante, tanto para que você pudesse pedir, mesmo para aqueles que já tinham cumprido pena, as reduções de pena e para que fossem considerados anistiados. Mas nada disso apaga o que eles viveram e o que a história... Eu acho que a Comissão instituída aí terá toda força para poder... Espero acreditar muito nessa Comissão da Verdade, que consiga trazer à tona muita coisa que a gente não sabe, que alguns sabem e outros não.

Agora, eu tenho que pensar como advogada. Nós temos uma interpretação do STF sobre a aplicação da lei. Vamos ver o que é que se constrói: se ela realmente é mão dupla, e todos estão anistiados, tanto aqueles que torturaram, como os que foram torturados. Acho que Justiça precisa ser feita.

Quando eu li no jornal, semana passada, que o José Carlos Dias recebeu a neta da Heleni Guariba... Eu conheci a Heleni, quando ela foi solta – eu até, por conta de outra cliente, que era amiga dela –, saímos, fomos ao cinema, depois ela sumiu. O José Carlos disse, no julgamento dela, que ele não sabia se defendia uma pessoa ou uma ideia, uma lembrança. Então quando eu li que a neta dela foi conversar com o José Carlos Dias eu fiquei emocionada, sabe? Porque eles foram embora, alguns deles foram. Mas tem aí filho, tem neto, que quer saber a história.

Eu conheci uma senhora que procurou pela filha desesperadamente. Eu soube recentemente que ela está numa clínica, com *Alzheimer*, ela nunca soube dela. A Íris². É duro, sabe? Você passar por isso. E a

² Refere-se à Isis Dias de Oliveira, desaparecida desde 1971. Sua mãe, Dona Felíciaardini de Oliveira, a procurou incessantemente, sem, no entanto, encontrar informações sobre seu paradeiro. Faleceu em 2010, em decorrência de problemas cardíacos, embora também sofresse de *Alzheimer*. Para mais informações sobre Isis, cf. glossário. Acerca do falecimento de Dona Felícia, cf. Folha de S. Paulo. **Obituário:** Ela nunca soube o que o regime militar fez com sua filha, 1/3/2010. Disponível em:

gente, mesmo sendo profissional, se envolve... É muito difícil saber que eles pretendem torturar uma criança, você sabe que houve coisa feita com criança. É difícil.

E como a senhora vê a Comissão da Verdade?

Eu espero que eles consigam realmente mostrar para o Brasil o que aconteceu aqui. Eu acho que não é revide, mas existe uma geração que precisa saber o que aconteceu. Eu sempre conto para um, para outro. Às vezes eu fico achando que as pessoas me veem como velha, querendo reabrir o passado, mas não é isso, não. Precisa saber que nós passamos por uma fase de uma ditadura dura, de um regime duro, onde pessoas foram mortas.

Você deve ter ouvido relatos de coisas absurdas. O filho³ da Zuzu Angel, como morreu. E tantos outros! Tantos outros! Então isso precisa ser dito, precisa ser conhecido, precisa ser mostrado à sociedade.

O Doutor Sobral Pinto... Logo depois que nós tínhamos sido presos, eu fui ao Rio fazer um julgamento e Doutora Eny Raimundo Moreira trabalhava com ele. Na porta do Superior Tribunal Militar ela me apresentou a ele: “Doutor Sobral, essa é a Doutora Maria Regina, uma das advogadas que foi presa em São Paulo”. Ele olhou para mim, com aquele *jeitão* dele, e disse “o meu exemplo não serviu de nada? Vocês foram lá e responderam todas as perguntas”. Eu me senti tão *pequeninha*, porque o Sobral, na época da ditadura Vargas foi preso, só que ele sempre contou que ele nunca respondeu a nada.

Tudo bem, eu acho que são tempos diferentes, mas, sabe, na hora que ele me disse isso, só consegui responder: “pois é...”.

Tem mais alguma coisa que a senhora queira dizer?

Não, acho que é só isso. Não me arrependo do que fiz. Faria de novo. Talvez me arrependa de não ter feito mais. Óbvio que nós todos, eu não sei qual é o sentimento dos outros advogados, mas eu acredito que nós todos sofremos. A gente passou por momentos difíceis, teve medo, angústia. Mas o pouco que a gente conseguiu fazer fica.

<<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0103201010.htm>>. Acesso em: 19 ago 2013.

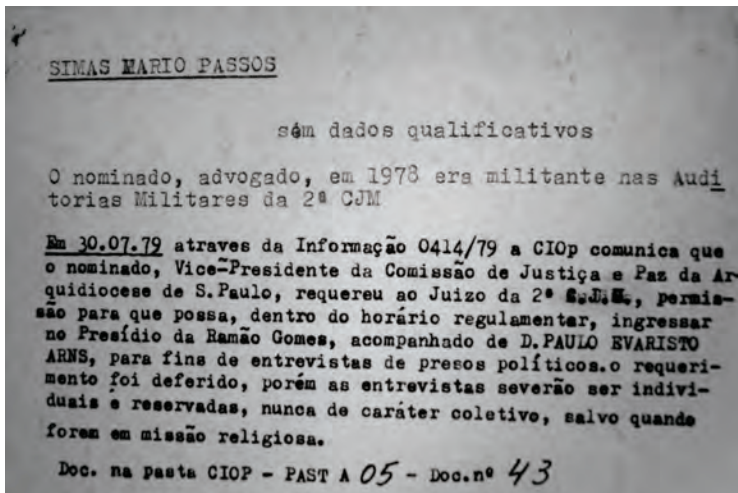
³ Stuart Edgar Angel Jones. Para mais informações a respeito, v. glossário.

Mario de Passos Simas

Data e horário da entrevista: 14 de maio de 2012, às 9:15 horas

Local da entrevista: residência do entrevistado, em São Paulo-SP

Entrevistadores: André Javier Ferreira Payar, Paula Spieler e Rafael Mafei Rabelo Queiroz



Uma das fichas do entrevistado constante do acervo do DOPS.

Mario de Passos Simas fez sua formação universitária na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Participou ativamente do movimento estudantil, chegando a ocupar o cargo de Secretário-Geral do Centro Acadêmico 22 de Agosto, entidade representativa dos acadêmicos de Direito daquela instituição. Formou-se no ano de 1958 e logo começou a advogar no departamento jurídico do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo (1958-1975) e, posteriormente, prestou seus serviços ao Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo

(1963-1978). Na Justiça Militar, começou a defender presos e perseguidos políticos do regime de 64 logo após o Golpe. Foi patrono de operários, estudantes e membros da Igreja, alguns deles protagonizando casos que tiveram certa repercussão na mídia. Atuou, por exemplo, no processo dos frades dominicanos, envolvidos com a ALN de Marighella; e no caso do assassinato do estudante da USP, Alexandre Vannucchi Leme. Atuou também na defesa de oito professores da Faculdade de Medicina da USP, que haviam sido acusados de tentar mudar a ordem política do país. Juntamente com Hélio Pereira Bicudo defendeu, ainda, o Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns em dois processos criminais, que corriam pela Comarca de Petrópolis/RJ. Acusado de ter assumido o livro *Brasil: Nunca Mais*, o Tribunal de Alçada Criminal do Estado do Rio de Janeiro deferiu *habeas corpus* em nome do Cardeal, determinando o trancamento de ação penal por falta de justa causa. Além da militância nas tribunas, compôs algumas entidades dedicadas à defesa dos direitos humanos. Foi membro fundador da Comissão Justiça e Paz de São Paulo, onde chegou a ocupar a Vice-Presidência durante as gestões de Dalmo de Abreu Dallari (1975-1978) e de José Carlos Dias (1978-1981). Foi Conselheiro do Centro Santo Dias de Direitos Humanos em duas gestões de Hélio Bicudo (1980-1981 e 1983-1985), na gestão José J. Queiroz (1989-1991), e na gestão Fermino Fecchio Filho (1991-1993). Chegou a ser o Presidente desta instituição no biênio 1981-1983, com Jaime Wright ocupando a Vice-Presidência. Em 1986 publicou *Gritos de Justiça: Brasil 1963-1979* (São Paulo: FTD), onde relatou alguns casos reveladores do cotidiano do advogado de presos políticos durante os anos da ditadura. Atualmente vive em São Paulo.

Onde o senhor estudou? E como foi sua vida de estudante e seu envolvimento com a política acadêmica?

Eu fiz o meu curso primário, secundário, e o científico... Eu fiz parte desse curso todo num colégio leigo, que era o Colégio São Paulo. Esse colégio depois passou a ser de orientação da Academia Mariana. Eu lá fiquei até concluir o científico.

Fiz a minha formação universitária na PUC de São Paulo. Formei-me em Direito na Escola Paulista de Direito, sou da turma de 1958. Depois, fiz um ano de especialização em Direito Político no Largo de São Francisco, com os Professores Goffredo da Silva Telles Júnior e Alfredo Buzaid.

Em seguida, fiz um ano de mestrado na PUC/SP, com os Professores Dirceu de Mello e Hermínio Marques Porto. Fiz CPOR, sou oficial da reserva do Exército; e aí cessa minha atividade como estudante.

Fui levado a estudar Direito porque acredito que sou advogado por vocação, já que sempre fui sensível à injustiça. Criei-me num bairro, aqui neste lugar, que à época era periferia. Para vocês terem uma ideia, a Avenida Antártica era de terra. A Rua Turiassú era de terra. Os operários da indústria Francisco Matarazzo, que compreendia toda essa parte que vai do Viaduto Antártica até o Largo Pompéia, na hora do almoço, ficavam sentados no arremedo de passeio que existia na Rua Antártica. As mulheres – esposas e filhas – vinham trazer o almoço. A fábrica comandava o espetáculo. Era o apito que os acordava. Era o apito que dizia qual a hora do almoço. E era o apito que dizia quando estava terminada a jornada de trabalho. Aquilo já mexia comigo.

Quis o destino, às vésperas de terminar meu curso de bacharelado em Direito, que eu trabalhasse. Nessa época, eu estagiava num escritório de advocacia, mas a minha preocupação não era política, apesar de no Centro Acadêmico 22 de Agosto eu ter sido Secretário-Geral. Era eventual candidato à Presidência, quando o Exército me chamou para fazer o estágio, para segundo tenente. E isso interrompeu a minha política acadêmica, que era muito mais baseada na farra do estudante, na juventude... Não havia uma preocupação política, maior.

O senhor participou da política acadêmica da PUC no mesmo momento em que também participou o Idibal Pivetta?

Ao mesmo tempo. Quando eu fui Secretário-Geral, o Idibal era o Presidente. O Idibal foi Presidente pelo PIU, que era o partido dele; e eu furei a chapa do Idibal, eleito Secretário-Geral pelo PODA, que era o outro partido. Fomos companheiros no mesmo mandato.

Mas a minha preocupação, depois de ter feito estágio lá em Lins, no quartel, era muito mais eu ter condições de advogar e poder ganhar alguma coisa para poder me casar, né? Era o problema dos jovens: tinha que casar, tinha que ter um salário fixo...

Muito bem! Eu fui estagiar num escritório trabalhando diretamente com o Doutor Teófilo Ribeiro de Andrade Filho. Ele era do PDC, partido do Montoro, do Jânio Quadros, e depois do Plínio de Arruda Sampaio... Enfim, lá pelas tantas, o Teófilo era advogado, e compunha o quadro do departamento jurídico do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo, e, pelo Professor Carvalho Pinto – que então era do PDC também –, o Teófilo foi guindado ao posto de Presidente da Caixa Econômica Estadual de São Paulo. E eu fui substituí-lo no sindicato, porque o contrato de trabalho dele foi suspenso em razão disso.

E eu me submeti a marcar o ponto por ele. Assim eu entrei no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo. Como eu vinha com o rótulo de PDC – mas eu nunca pertenci ao PDC, e não tinha nada com o PDC; o que eu queria era trabalhar e ganhar o meu – eu comecei a ser “alfinetado” pelos membros do Partido Comunista, o PCB. Comecei a ser “alfinetado” por esse povo e me tornei muito amigo deles, porque... O Presidente era o Remo Forli, que era do Partido Socialista Brasileiro.

Pois bem, quando o Remo soube que eu marcava o ponto de outra pessoa e ainda dava uma participação do meu salário, ele falou: “isso não pode acontecer. Especialmente aqui no sindicato dos trabalhadores. Você vai ser admitido como advogado pertencente ao quadro...”, e assim foi.

Muito bem. A aproximação com o Partido Comunista foi grande, porque naquela época eu percebia que os comunistas eram muito mais humanitários, e eram muito mais sensíveis à realidade social. Enquanto que a JUC, que era o outro lado, era muito discursiva. Havia um discurso bonito, baseado nas encíclicas e tal, mas na hora do vamos ver, do concreto, não era esse pessoal que estava na linha de frente, era o Partido Comunista Brasileiro.

Aproximei-me bem do partido. Muito. Mas eu respondia ao sindicato pelo setor da Justiça Comum. Eu nunca fiz Justiça Trabalhista porque o sindicato tinha um departamento jurídico grande e eu respondia pelo setor de Justiça Comum. Isso significa, em outros termos, que eu habilitava créditos, oriundos da Justiça do Trabalho, em processos de concordata, em processos de falência, que hoje levam outro nome, outra terminologia: *recuperação judicial*. Mas atuava também em processos criminais, quando o operário praticava furtos na fábrica, ou tentava matar o patrão, ou ainda – e era o grosso –, nos casos de acidente de trabalho e moléstia profissional, em que me especializei, praticamente. E que era uma coisa dolorosa, terrível. Eu atuei nessa área por 17 anos.

Abrindo um parêntese, até hoje o Brasil é campeão mundial de acidentes de trabalho. E esse sindicalismo mentiroso, que aí está, nada fez no sentido de melhorar a situação. Então, você assiste na área da construção civil, com o despreparo dos nossos homens que vem do Nordeste, inúmeros acidentes do trabalho, e mortes. E essas centrais sindicais fazem vista grossa. Você não vê bandeiras nesse sentido.

No segundo semestre de 1963, o Golpe de 64 já estava orquestrado. O Presidente e o Vice-Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, o Afonso Delellis e o José de Araújo Plácido, foram presos na área de

Quitaúna, aqui em Osasco, e acusados da prática de um crime militar. Convém salientar que o PCB estava na ilegalidade. Então, os comunistas do PCB atuavam na faixa do PTB.

Em 1963, havia toda uma campanha para que os sargentos pudessem ser candidatos a cargos eletivos, o que era proibido pela legislação em vigor. É curioso, e convém também deixar claro, que o ambiente de 1963-62 era um ambiente de ampla liberdade. E os ventos que sopravam no mundo eram outros. Eram bem outros.

Nós tínhamos a ditadura portuguesa, salazarista; e a ditadura franquista, na Espanha. E tínhamos as ideias de Guevara. Inclusive, a URSS e a China se davam bem. Havia uma unidade, não havia cisão entre a União Soviética e a China. O ambiente, portanto, era esse: a vitória da revolução Cubana; a figura de Che Guevara, que quando veio ao Brasil foi condecorado por Jânio Quadros, e estive no Sindicato dos Metalúrgicos, na minha sala.

Então, era um ambiente de ampla liberdade. Toda e qualquer literatura havia. E havia, é verdade, a ideia de uma revolução no Brasil, uma revolução que levasse o Brasil para o socialismo. As ideias percorriam os sindicatos dos trabalhadores, as universidades e parte das Forças Armadas. Como também o campesinato. Então você tinha líderes camponeses, como Julião e Jofre Correa Neto.

Essas ideias cresciam e a direita se organizou. Essa é a verdade verdadeira. Havia quem dissesse que a revolução de esquerda ia acontecer em 1º de maio de 1964. Estava até programada a data, e o Prestes¹ escrevia tudo. Nos idos do segundo semestre de 63 são presos mais ou menos 10 ou 12 sargentos e o Presidente e o Vice-Presidente do sindicato, que como já disse, eram Afonso Delellis e José de Araújo Plácido, respectivamente.

Mas eles foram presos e acusados de quê? À época nós tínhamos a Lei 1.802², que disciplinava os crimes contra a segurança nacional, e que dava competência à Justiça Comum para julgar esses crimes. Aqueles crimes que dissessem respeito à segurança externa, como espionagem e etc, estes seriam da alçada da Justiça Militar.

Convém abrir outro parêntese: geralmente as greves eram programadas para ter início numa quinta-feira, porque sábado e domingo era

¹ Luís Carlos Prestes, líder político histórico, era o secretário geral do Partido Comunista Brasileiro.

² Editada durante o governo Vargas, em 5 de janeiro de 1953.

o recuo que permitia fazer um balanço e ver se prosseguia ou não a greve. Havia esse hiato a possibilitar esse balanço.

E... Há coisas curiosas: aos sábados havia um plantão judiciário, como ainda há. E eu me lembro de levar alguns *habeas corpus* ao Doutor Edmond Acar, já falecido, à época era juiz de primeira instância. E eu levava os *habeas* no sábado e ele dizia: “Mario, me conta uma coisa. Esses são comunistas?”, e eu dizia: “olha, Excelência, eu não sei se eles são ou não comunistas. Eu sei que eles estão presos ilegalmente”. Ele respondeu: “eu só quero saber, porque no fundo eu os admiro, pois eles têm uma posição, e eu não consigo ter nenhuma. E digo mais: às vezes temo pela justiça que faço quando estou ruim do fígado. Mas eles pelo menos têm um ideal”.

E eram muitas as prisões. E então, em matéria de moléstia profissional, a morte por silicose, siderose, saturnismo... Pessoas que morriam numa tenda de oxigênio. Tinha processos que as seguradoras ganhavam milhões em cima daquelas vidas, entende? Menores trabalhando em prensas, um quadro absolutamente desumano. E mais, havia um empresário que tinha um cárcere na fábrica, Péter Murányi³. Eu pedi a expulsão desse cara do país, mas quando eu dei entrada na petição, veio o Golpe de 64. Não sei que fim deu. Deve estar lá no Ministério.

Muito bem. Havia coisas desse jaez, né? O Presidente e o Vice-Presidente do sindicato estavam presos. À época, Goulart era o Presidente da República. As ideias fervilhavam e havia a necessidade de acabar com aquela situação. Aí o nosso advogado chefe do Sindicato dos Metalúrgicos, o Doutor Cristovão Pinto Ferraz, disse-me: “há necessidade de se fazer um *habeas corpus* em favor desses operários, e temos que contratar um grande criminalista para redigi-lo”. E a nomeação, para redigir o *habeas corpus*, recaiu na pessoa de Raimundo Pascoal Barbosa, porque o Raimundo era oriundo do PCB.

Todos os advogados que compunham o departamento jurídico do sindicato – nós éramos oito ou dez – subscrevemos essa petição de *habeas corpus*. Mas era importante que esse *habeas corpus* viesse a ser sustentado, no Supremo Tribunal Federal, por um advogado não “queimado”, por um advogado de posição independente. E a nomeação recaiu sobre o Professor Heráclito Sobral Pinto. Eu nunca tinha ouvido falar dele.

³ Péter Murányi (1915-1998) chegou ao Brasil, vindo da Hungria, quando tinha 24 anos de idade. Em 1940 fundou a Péter Murányi Empresa Industrial e Comercial, dedicando-se ao negócio de embalagens. Em 1964 recebeu da Câmara Municipal de São Paulo o título de Cidadão Paulistano.

Aí o Delellis disse, na prisão, conversando comigo: “é bom você conversar com o Sobral. Você é habilidoso para isso...”, dizem que o Sobral é um homem rude... E eu fui ter com o Sobral lá no Rio de Janeiro, e ele não era nada disso. Pelo contrário, era um homem muito amável e caridoso.

No encontro, levei todos os jornais que diziam respeito à prisão dos operários, e fiquei de castigo quase cinco horas na casa dele, em Laranjeiras, dialogando a respeito do assunto.

Levei a cópia do *habeas corpus* que havia sido redigido por Raimundo Pascoal Barbosa. Ele leu tudo aquilo e disse-me: “olha, eu sustento o *habeas*, sim. Eu sustento”. Eu perguntei a ele quanto aquilo iria custar, e ele respondeu-me: “isso não vai custar nada. Não pode ser objeto de preocupação dos operários, os meus honorários. Só quero uma passagem de ida e volta para Brasília”.

À época existia a *Panair do Brasil*. Eu saí de lá e já providenciei as passagens. E assim foi contratado Sobral Pinto, e assim eu conheci o Sobral. E o Presidente e o Vice-Presidente, a quem eu fui comunicar o resultado da minha diligência ao Rio de Janeiro, onde eu tratara o serviço do Sobral, eles disseram: “Mario, assiste ao julgamento. Vai lá participar! Assista! Seja um observador, porque haverá muitos processos neste país semelhantes a este”. Aquilo foi profético.

Isso se deu em 1963, próximo do Natal, no mês de novembro, por aí. Eu, inclusive, tenho cópia de tudo isso. Aí eu fui a Brasília – eu nunca tinha ido à Brasília – assistir ao julgamento. O Sobral sustentou... Esse julgamento é histórico, tendo em vista a natureza política do Supremo Tribunal Federal.

O Sobral sustentou, e a matéria foi colocada em votação. O relator do *habeas corpus* foi o Ministro Evandro Lins e Silva. Colocada a matéria em votação, nós perdemos por um voto. Sobral bateu-me no joelho e disse: “Mario, vamos perder por um voto. Enterro de luxo” – que era o vocabulário que a gente usava nos tribunais. E não deu outra.

Mas é curioso porque o que se discutia nesse *habeas corpus* era a incompetência da Justiça Militar para julgar aqueles dois civis. Primeiro porque eles eram civis, e segundo porque eles não tinham cometido nenhum crime militar que atentasse contra a segurança da nação. Então a autoridade que decretara a prisão preventiva era absolutamente incompetente. Essa era a tese.

E o Evandro, que era o relator, e vocês sabem tanto quanto eu que o primeiro a votar é o relator, votou. Aí o Ministro Gallotti, que havia

sido advogado da *Light* por muito tempo, ligado à *Brascan*, votou negando o *habeas corpus*, entendendo que a prisão fora muito bem decretada. O Ministro Evandro, no entanto, observou ao Ministro Gallotti que ele estava votando de maneira contrária ao pensamento que ele vinha sustentando no STF, diante da tese esposada no *habeas corpus*. E por quê? Porque nós tínhamos tido, alguns anos atrás, o espetáculo de Jacareacanga, em que oficiais da FAB sequestraram aviões da FAB e se deslocaram para Jacareacanga, Cachimbó, etc. Aquela região do Pará sempre foi foco para atos de libertários ou de rebeldia. Esses oficiais da Aeronáutica haviam sequestrado os aviões e os levados para aquela base aérea com o propósito de fazer uma revolução e derrubar o governo que havia sido eleito. Desde aquela época é possível sentir a grande conspiração⁴.

Muito bem! Isto aconteceu e quem foi o relator do *habeas corpus* em favor daqueles oficiais da Aeronáutica que se rebelaram foi o Ministro Gallotti. E, à época, o advogado daqueles oficiais da Aeronáutica fora o Evandro Lins. E agora o Evandro, como Ministro, era o relator, e observou que o Ministro Gallotti estava contrariando o raciocínio que havia tido anteriormente, porque no caso dos oficiais da aeronáutica, que subtraíram aquelas aeronaves e as levaram para Jacareacanga, o Ministro Gallotti não vira crime militar, e aqui, no caso dos operários, que foram levar de carro os sargentos até Quitaúna, levando consigo uns panfletos picotados – que foi o que encontraram no carro – em que se pleiteava a eleição do sargento, viu-se crime militar. O Ministro Gallotti, no entanto, disse que havia reconsiderado posições e tal, e perdemos o *habeas corpus*. Assim eu conheci Sobral Pinto. Assim eu entrei na defesa dos presos políticos. Foi a partir daí⁵.

Nesse meio tempo, por obra e graça do Partido Comunista, eu fui convidado a criar o departamento jurídico do “Centro Social dos Ca-

⁴ A Revolta de Jacareacanga aconteceu na noite do dia 10 de fevereiro de 1956, quando, sob a liderança do Major Haroldo Veloso e do Capitão José Chaves Lameirão, oficiais da Aeronáutica voaram do Rio de Janeiro e se instalaram na região sul do Estado do Pará, especificamente na base aérea de Jacareacanga. Seguiram os dias e as localidades de Cachimbo, Belterra, Itaituba, Aragarças, bem como a cidade de Santarém, foram sendo controladas pelos revoltosos. A Revolta durou 19 dias e foi desencadeada pela insatisfação dos rebeldes, antigetulistas, contrários à permanência do Ministro Vasco Alves Seco (Pasta da Aeronáutica) no governo de Juscelino Kubitschek. Cf. <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/artigos/Politica/Jacareacanga>>. Acesso em: 3 dez 2012.

⁵ Para maiores informações a respeito da atuação de Mario Simas neste processo dos operários metalúrgicos, cf. o primeiro capítulo do livro **Gritos de Justiça: Brasil 1963-1979** (SIMAS, Mario. São Paulo: FTD, 1986, pp. 17-21).

bos e Soldados da Força Pública de São Paulo”. Não existia a Polícia Militar, era a Força Pública. Como disse a vocês, o *Partidão* estava em todas: estava nos sindicatos, estava no seio das Forças Armadas, estava nas universidades. É bom ter isso bem presente porque isso é o que dá suporte à doutrina da segurança nacional, que vai justificar as leis de segurança nacional que vigeram durante o período autoritário.

O senhor disse que existia infiltração do Partido Comunista nas universidades. Nas faculdades de Direito também? Especificamente entre os professores, como é que era esse ambiente?

Nas faculdades de Direito a infiltração era menor. Na Faculdade de Direito, apesar de nós termos aprendido que, historicamente, aquela poesia do libertário... Isso não é bem verdade, né? Você não pode esquecer que o Caio Prado Júnior, grande figura, grande economista, foi candidato à cátedra de economia política e foi vetado por ser comunista. Existia professores monarquistas.

E outros professores, como o meu grande amigo, e a quem eu devo muito, o Goffredo da Silva Teles, tinha outra posição naquela época. Na Igreja, Dom Helder era integralista. O Goffredo era integralista. Na aula de Processo Penal se dizia: “um homem pode ser preso em quatro circunstâncias: primeiro, se ele foi preso em flagrante delito; segundo, se ele tiver a prisão preventiva decretada; terceiro, se ele sofrer uma condenação; quarta, se ele for comunista”. Isso era dito. É claro que não havia previsão legal nessa última, né?

Quem dizia isso?

Era o Canuto Mendes de Almeida. Isso acontecia no Largo de São Francisco. Não se pode perder de vista, que o pai do Ato Institucional nº 5 é do Largo de São Francisco. O Buzaid é da São Francisco...

Professor Reale, que depois veio a ser Reitor da USP, era do Largo de São Francisco. O Horacio Meireles Teixeira já era meio libertário e era professor na PUC, não era do Largo. Muito Bem. Isso acontecia, e justamente quando os golpistas querem dizer à razão, porque eles chamavam de revolução. O Carlos Lacerda, que então era governador do Estado da Guanabara, saiu ao mundo apregoando que tinha acontecido uma revolução. Mas na verdade não aconteceu uma revolução, o que aconteceu foi um Golpe de Estado.

O Goffredo da Silva Telles publica, logo depois do Golpe, uma doutrina para a revolução e um projeto de Constituição para a revolução de março⁶. Por que para alguns juristas havia a percepção de que o que tinha acontecido era uma revolução? Qual era o fundamento jurídico e por que algumas pessoas como o senhor julgaram que aquilo não era revolução, e sim um golpe?

No Brasil nunca houve uma revolução. O que tivemos foram golpes de Estado. A revolução traz em si uma proposta. É uma forma de se instalar o poder constituinte. Então ela traz uma forma de transformar a sociedade, transformar aqueles valores. É uma coisa nova. Então se conhece na história, a revolução francesa, a revolução americana, a revolução russa... Ou melhor, em 1917 houve duas revoluções na Rússia, a de Outubro é uma revolução. Teve a Revolução Chinesa, a Revolução Cubana... Então há uma transformação da sociedade.

Contudo o Brasil ia continuar a ser um país de modelo liberal-capitalista, a sociedade ia continuar dividida em classes, o capital ia continuar prestigiado, o dono da terra ia continuar a ser dono da terra... Que revolução é essa? Alguém que saiu logo após 64 proclamando nas universidades que não havia acontecido uma revolução foi o Sobral Pinto. O que havia foi uma instalação de uma ditadura. E o que caracteriza uma ditadura? É um enfeixe dos três poderes na mão de um só. A ditadura é isso: legisla, executa e julga.

O senhor acha que o regime conseguiu captar os três poderes ou o STF tinha certa margem de autonomia?

O regime conseguiu porque isso tudo foi num crescer. Vitorioso Golpe de 64, o STF continuou com uma posição presa à lei. Então nós tínhamos os Ministros Evandro Lins e Silva, o Hermes Lima e o Victor Nunes Leal, que eram fiéis, entende? Tanto que nós perdemos o julgamento do *habeas corpus* – o enterro de luxo, quando o Sobral bateu-me no joelho – porque nós contávamos com o voto do Hermes Lima, que votou contra a gente. Mas o STF vinha mantendo, de qualquer forma, uma orientação presa à lei, uma orientação presa aos princípios da Constituição.

Para você ter ideia, havia congressos feitos pelos estudantes, mesmo no Congresso de Ibiúna, em que impetrávamos *habeas corpus*

⁶ TELLES JÚNIOR, Goffredo. Lineamentos de uma democracia autêntica para o Brasil. *Revista da Faculdade de Direito*, 1963, v. 58, São Paulo, p. 130-179.

diretamente no STF, em favor de um ou dois estudantes, e na medida em que o relator concedia a gente pedia extensão daquela decisão aos demais. Não havia nem necessidade de impetrar outro *habeas corpus*. Aquela decisão se tornava extensiva a outros pacientes que estivessem na mesma situação.

Então houve um crescer. E com esse crescer você percebia que, como tudo era levado para esfera da Justiça Militar – ou quase tudo... Você impetrava um *habeas corpus* no STM, e geralmente você tinha um ou dois votos a favor. Então você perdia.

A jurisprudência do STM era uma, a jurisprudência do STF era outra. Com o recurso para o STF, você anulava aquela decisão, cassava aquela decisão do STM⁷, porque os militares votavam de maneira contrária. Tem que ter presente a Constituição do STM. O STM é composto por 15 Ministros, sendo quatro generais, três brigadeiros, três almirantes e cinco civis togados.

Já os juízes togados eram de confiança do esquema militar porque os que não o eram já tinham sido cassados. E houve coisas interessantes, por exemplo: o primeiro *habeas corpus* que impetrei – e que assiniei como impetrante – foi em favor do Professor da Faculdade de Medicina, o Professor Thomas Maack. Em São Paulo, logo após o Golpe de 64, havia um navio fundeado na baía de Santos e os presos políticos eram levados para este navio, o Raul Soares. O capitão dos portos Bierrenbach, que depois veio a ser Ministro do STM e um dos precursores da anistia. Na época, ele era responsável pelo navio presídio. É a dinâmica da política que você está vendo.

A partir dos Atos Institucionais, culminando com o quinto (AI-5)⁸, que nos tirou o *habeas corpus*, a jurisprudência do STF era divergente da jurisprudência do STM. Havia dois Ministros no STM que não seguiam a posição da Corte: um era o Ministro civil, Murgel de Rezende; e o outro era o Ministro general, Peri Bevilacqua, que havia sido comandante do II Exército, e que ao ser designado para julgar um *habeas corpus* ele dizia: “é civil? Sendo civil o paciente, eu não tenho nada com isso. A minha competência não é para julgar civil”. Ele de pronto não apreciava mais nada.

Para a presidência do STM foi o General Mourão Filho, que foi quem levantou as tropas em Juiz de Fora, dando o brado para o Golpe de

⁷ O Superior Tribunal Militar é a segunda instância da Justiça Militar Federal.

⁸ Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

64. E ele veio a ser Ministro e Presidente do STM, mas, o STF, preso à lei, contrariava as decisões do STM. E o que aconteceu? Veio o Ato Institucional⁹ que cassou o Evandro Lins e Silva, o Hermes Lima e o Vitor Nunes Leal. E muda a composição do Tribunal justamente para ficar sob a orientação do Executivo.

O presidente do STF se aposenta, o Ministro Ribeiro da Costa, que quis “entregar a chave” do Tribunal ao Presidente da República. Nós chegamos a ter o STF manietado pelo Poder Executivo, no seguinte sentido: ele consagrou uma jurisprudência, que agora querem repetir na Justiça Comum, a de que é válida a prisão preventiva que perdure pelo tempo igual ao mínimo previsto na pena do crime atribuído ao réu. Isso é um absurdo! Em certos julgamentos, por exemplo, o réu era condenado a uma pena que ele já cumprira.

Então, o STF consagrou essa jurisprudência. Os Ministros, que possuem notável saber jurídico e reputação ilibada, consagraram essa jurisprudência. A prisão preventiva é odiosa por natureza, porque é uma prisão antes de uma condenação. E havia mais: por exemplo, eu tive cliente que foi acusado de tentar desmembrar o território nacional. Uma piada! E o pior é que era um homem problemático.

Qual era o caso?

Está no meu livro¹⁰. É de um camponês, o Galdino. É um caso até muito bonito, deu uma peça de teatro. Ele era da região de Reginópolis. Ele era benzedor, um homem analfabeto, condutor de gado, e que dizia receber mensagens. E como é do nosso interior, do nosso povo, o benzer, o tirar bicheira, tudo isso é da nossa gente... Então o pessoal levava os bichos para serem benzidos, e ele os benzia, entende?

Aquela região era de pequenos agricultores. Hoje essa região está submersa. É uma represa. Então havia a ameaça dessa central hidrelétrica de São Paulo, ou algo assim, de fazer a barragem que foi feita lá. E esse camponês, e os demais, não concordavam com os valores que queriam pagar pela desapropriação daquelas terras. Eram pessoas humildes, bem humildes. Mas ele benzia o gado, que vinha com bicheira. E um belo

⁹ Os Ministros citados pelo entrevistado tiveram seus respectivos cargos cassados pelo decreto presidencial de 16 de janeiro de 1969, baseado nas orientações do Ato Institucional n. 5.

¹⁰ O caso é exposto no capítulo “Um estranho no ninho” (p. 297-303), de seu livro **Gritos de Justiça**, lançado em 1986 pela Editora FTD.

dia ele começou a benzer gente também. Imagina hoje com essas igrejas por aí, hein (risos)? Ele benzia gente.

O Galdino, lá pelas tantas, organizou uma turma e arrumou umas costureiras. Então eles usavam um uniforme: os homens uns e as mulheres outros. E a arma deles era o rebenque, para o pasto, para o gado... E um delegado de polícia, para querer aparecer... Porque a ditadura, dentre outros males que ela apresenta... O pior da ditadura às vezes não é o ditador, sabe? É o guarda da esquina, porque ele quer aparecer. Ele quer se projetar. Ele quer ser amigo do príncipe, porque aí ele vai ter tudo.

Então, esse delegado, na busca de uma promoção, quando estava em evidência a segurança nacional – ame-o ou deixe-o –, ele viu naquilo uma conspiração, um complô, e montou um processo de curandeirismo. Mas paralelamente, militares na área viram naquilo um crime contra segurança do Estado. Eles o acusavam de querer provocar o desmembramento do território nacional.

O Galdino foi preso e perambulou por diversos cárceres, até que D. Paulo Evaristo Arns me pediu para interceder no caso. Naquela época eu respondia pela presidência da Comissão de Justiça e Paz. Eu era o vice, mas respondia pela presidência porque o José Carlos Dias estava no exterior. Então fomos vê-lo, e ele tinha sido considerado um insano mental e lhe fora aplicada uma medida de segurança detentiva, que se renovava de dois em dois anos. Mas vimos que ele estava hígido, mentalmente, e provamos mais: que no manicômio judiciário do Estado de São Paulo, quando da renovação daqueles arquivos, apenas se limitavam a modificar as datas, e nem os exames faziam.

Quando nós conseguimos que Galdino fosse examinado por dois peritos médicos psiquiatras, que prestavam serviço ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo, conseguimos libertá-lo. Ele ficou preso oito anos.

O absurdo era que o promotor elaborava denúncias panfletárias e atribuía aos réus três ou quatro crimes previstos na Lei de Segurança Nacional, apenados com 10, 12 anos de reclusão, no mínimo! E você não tinha o *habeas corpus* para invalidar aquela denúncia. Um dos fundamentos para se impetrar um *habeas corpus* é a falta de justa causa. Você não podia sustentar a falta de justa causa, e nem mesmo o enquadramento legal, que estava errado. Você não tinha o *habeas corpus*.

Então, eu conheci Sobral, atuei naquele processo muito mais numa linha de assessoria do Raimundo Pascoal Barbosa, e... Porque o que

você vê, por outro lado, que aqueles que deram o Golpe, o Castello Branco, aquele grupo todo, eles não tinham em mente perpetuar uma ditadura.

Você percebe que os boinas azuis, que é outra divisão que se precisa conhecer, e que existia dentro do Exército... Aquele militar formado na Escola de Realengo, da *escola da bota*, e aquele oficial que já veio da Escola de Rezende, com outra visão de mundo. Aqueles que vieram para o Brasil terminada a guerra em 45, aqueles nossos oficiais, que fizeram a campanha da Itália tinham a visão de que o Brasil necessitava de uma doutrina, de uma linha política nossa de criação da Escola Superior de Guerra, que foi inclusive frequentada por empresários. Era um complexo militar industrial, por aí afora.

Aqueles oficiais que primeiro deram o Golpe tinham em mira limpar, salvar o país do comunismo e devolver o poder aos civis. Tanto que você não vai encontrar políticas maiores. Depois você tem uma “revolução” dentro... Você tem um golpe dentro do golpe, você entendeu? E aí é que eles ficam 21 anos no poder.

Mas o propósito... Tanto que eles mantiveram a Constituição de 46. Suspenderam isso e aquilo, mas mantiveram certos princípios. Inclusive, à época do Castello Branco, foi promulgada uma lei punindo a tortura e querendo que o processo do torturador fosse desenvolvido no menor prazo possível¹¹. Então esse ângulo também precisa ser enfocado. É aí que a gente vai chegar, depois, no grande erro político que foi a luta armada, que retardou a redemocratização do país – se é que se pode falar em redemocratização naquilo que nunca foi democrático, porque para redemocratizar precisa ter sido democrático um dia.

Então, o que é que você assiste? No meu livro eu divido isso em duas fases. Você observe... Aí não houve mais processos, praticamente.

¹¹ Não foi possível localizar qualquer lei, das que foram promulgadas durante a vigência do governo Castello Branco (1964-1967), que punisse agentes do Estado que praticassem a tortura, exclusivamente. Contudo, a Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que “*Regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade*”, dispõe em seu art. 3º que o abuso de autoridade pode ser concretizado em “*qualquer atentado: (...) b) à inviolabilidade do domicílio; (...) d) à liberdade de consciência e de crença; (...) f) à liberdade de associação; (...) h) ao direito de reunião; i) à incolumidade física do indivíduo*”. O art. 4º complementa, elencando outras atitudes das autoridades, e que também poderia se configurar em abusos: “*(...) a) ordenar ou executar medida privativa da liberdade individual, sem as formalidades legais ou com abuso de poder; b) submeter pessoa sob sua guarda ou custódia a vexame ou a constrangimento não autorizado em lei; c) deixar de comunicar, imediatamente, ao juiz competente a prisão ou detenção de qualquer pessoa; (...)*”, dentre outras.

Quando os golpistas assumem o poder, eles criam centrais gerais de inquérito, com o propósito de tirar os corruptos da administração pública.

Para você ter uma ideia, quando se entregava a declaração de imposto de renda – a repartição era aqui na Rua Xavier de Toledo – era frequente o sujeito entregar a declaração num guichê e depois ia para os fundos do prédio e pegava a declaração de volta. E você, perante a administração, dizia: “eu entreguei a minha declaração de renda, se vocês a perderam aí dentro eu não tenho nada com isso”. Quando veio o Golpe de 64, a Aeronáutica assumiu o Ministério da Fazenda. Nunca houve uma arrecadação tão alta. Muitos fiscais de renda, que eram corruptos, foram presos e levados para Cumbica, e lá permaneceram. E que realmente eram corruptos.

Quer dizer, esse é o perigo, porque o golpe sempre é dado em nome da ordem e da moral, e ela traz no seu bojo medidas que prevalecem assim. Ainda hoje, se eu pego o histórico dos nossos cinco generais que foram presidentes – Castello Branco, Costa e Silva, Médici, Geisel e Figueiredo –, por parte deles você não encontra nenhum enriquecimento ilícito. Você não encontra. O Geisel era um homem sério sobre esse aspecto. O Médici herdou uma fazenda no Rio Grande do Sul. Outros aí tiveram que vender o apartamento que tinham em Ipanema para viver. Você não vai encontrar isso. Mas não quer dizer que não houvesse corrente de corrupção.

E houve outros ângulos que você pode explorar: a classe operária no Brasil... Porque, no que é que se calcava a teoria da segurança nacional? Em dois pontos: segurança e desenvolvimento, esse era o binômio. E você não pode negar que a classe operária no Brasil cresceu, e como cresceu! Até a partir daí você vai explicar a existência do PT e o consentimento do Lula transitar em todas essas áreas como canal de comunicação, aplaudido pelos militares, como necessário que foi para o sistema.

Foi necessário porque chegou a tal ponto a agressividade, a falta de democracia, o desrespeito aos direitos humanos, que cortaram todos os canais de comunicação com a massa. Havia necessidade de um canal de comunicação, e é aí que nasce o PT. E você pergunta: qual é o ideário do PT? Qual é a ideologia do PT? Eles não respondem. Quando a Marta Suplicy é interpelada e alguém lhe diz: “você é socialista!”, ela responde: “não, eu sou petista”. Mas nós estamos derivando, não é isso que vocês querem, nós queremos falar sobre o advogado e sua atuação. Então, é porque há um momento em que a política se confunde com a atuação do advogado, e ele tem que ter uma atuação política também.

Como a OAB e o Ministério Público se posicionaram ao longo da ditadura?

Na resistência à ditadura, quem aparece? Associação Brasileira de Imprensa, a Ordem dos Advogados do Brasil e a Igreja. E a Igreja, vista com reservas. A OAB toma essa posição que tomou, contrária à ditadura, porque inclusive estava defendendo o nosso ganha-pão. Quer dizer, na ditadura, tiraram nosso *habeas corpus*, tiraram o bisturi do cirurgião.

Em 64, Noé Azevedo, que era Presidente da OAB de São Paulo, saldou a revolução imediatamente após ela ocorrida. O senhor tem a percepção de que a OAB rompeu com o regime, e passou a fazer uma oposição mais forte a ele, a partir das violações às prerrogativas dos advogados?

Sim.

Então é uma posição de classe, mais do que política?

Depois ela cresce, né? Mas foi por aí, bem por aí, entende? Tanto que você assistiu à prisão de inúmeros advogados, o Heleno Frago-so, o Idibal Pivetta... Mais as prisões do Rio, que foram as grandes prisões, que pegam o Frago-so, o Sobral... Porque as coisas maiores, em termos de contestação ao regime, surgiram no Rio, porque o Rio continuava a ser o centro político da nação. Tanto que você tinha que levar os *habeas corpus* para o STM, que era no Rio, não era em Brasília.

O Rio de Janeiro continuava a ser o centro político da nação. E a ABI continuava lá com grandes figuras. E a Igreja, porque teve alguns de seus membros perseguidos e presos, mas não se pode perder de vista que a Igreja fez o Golpe de 64. Eu me recordo, num dia do *finzinho* de março de 64: eu fazia uma audiência no Fórum Criminal aqui em São Paulo, que era hoje Praça da Sé – à época Praça Clóvis Bevilacqua –, na 24ª Vara Criminal, e desfilava pela praça a Marcha por Deus e pela Liberdade, comandada pela Liga das Senhoras Católicas.

Agora, o que você percebe é que os advogados, dentro da Ordem... Por exemplo – aqui em São Paulo, o presidente era o Cid Vieira de Souza –, eu fazia parte da banca examinadora de Direito Penal ou Processo Penal. Então nós constituímos um grupo de advogados do qual faziam parte o José Carlos Dias, o Arnaldo Malheiros, eu, o Tales Castelo Branco e o Márcio Thomas Bastos, em que nós saíamos às sextas-feiras, às expensas

da Ordem, e íamos fazer palestras nas faculdades de Direito do Estado de São Paulo: em São João da Boa Vista, em Bauru, em Taubaté... E a gente ia fazendo toda uma pregação libertária. Esse grupo veio a dar dois Ministros da Justiça. Esse grupo era daqui de São Paulo.

Isso foi depois do AI-5. Muitas vezes eu queria falar com um preso, e não me permitiam. Então, eu invocava a Ordem, e a Ordem se fazia presente. Coisas que devem ser abertas agora com a Comissão da Verdade.

Sem o *habeas corpus*, como é que o senhor advogava?

Você tinha que criar. Eu chamo isso de *advocacia-arte*, porque você tem que criar, você não vai a partir de esquemas.

Eu tive um cliente, no processo a que respondeu também a Madre Maurina, era o Guilherme Simões Gomes. Ele era catedrático de Dentística em Ribeirão Preto. E houve aquele *auê* todo em Ribeirão Preto: a Madre foi violentada, o Vanderley Caixe foi preso, a Áurea Moretti foi presa, e foi preso esse velho professor.

Ele foi preso e depois foi removido para São Paulo. Fizeram uma denúncia e estabeleceram que ele deveria responder pelos crimes previstos em vários artigos da Lei de Segurança, cujas penas dariam uns 20 anos no mínimo. Isso porque havia um Coronel lá em Ribeirão que pintava e bordava. Aquilo era um feudo do Coronel, ele fazia o que bem quisesse.

A partir daí eu fui ter uma entrevista com o General d'Ávila para pôr fim a isso, porque o meu cliente tinha sido absolvido e ele não deixava o meu cliente em paz. Ao que o General d'Ávila, que era comandante do II Exército, me disse: “olha, Doutor, ele foi absolvido, mas ele continua contrário à Lei de Segurança Nacional. E uma coisa é ser absolvido e outra coisa é ser perseguido pela Lei de Segurança.” Isso era dito com todas as palavras. Você vê o quanto eles tomaram conta do Poder Judiciário. Veja que eles obedeciam a contragosto as decisões do Tribunal.

Muito bem. O Guilherme Simões foi preso nessas circunstâncias. Eu pedi a liberdade dele aqui, o juiz negou. Eu repeti a dose uma semana depois, o juiz negou. E sempre tendo um fato novo a apresentar: ou o decurso do prazo, que seria o fato novo, e que eles não obedeciam à lei; ou uma prova que foi acrescida...

Mas o que eu podia fazer? Existia um remédio jurídico que se chama correição, e que pouca gente se vale disso. Eu entrei com uma correição porque o juiz não estava sendo leal, não estava sendo fiel: os prazos estão ultrapassados, a denúncia é inepta e não podia ser recebida. Aí eu fiz uma correição porque o advogado, nessa altura – de forma habilidosa e sutil, é claro –, ele tem que ver como inimigo dele não o Ministério Público, mas o juiz. O juiz é a outra parte. O Ministério Público é aquele que ajuda o juiz, no fundo. Dá o pontapé inicial, mas o grande inimigo é o juiz, que é o sistema, que é o próprio sistema, entende?

Então eu entrei com esta correição. E eu havia pedido, aqui em primeira instância, que me fosse fornecida uma certidão comprobatória de que os autos do inquérito policial chegaram ao Judiciário tal dia, foram ao Ministério Público tal data, foram devolvidos pelo Ministério Público em tal data, entendeu? Pedi apenas uma certidão, nesse sentido. Com ela, eu provava por “A+B” que todos os prazos tinham sido desobedecidos. O juiz, no entanto, me negou a certidão. Mas a correição já estava lá em cima. Então eu fui para a tribuna e aleguei que estava sendo sonogada essa certidão, e sobre compromisso do meu grau – e é aí que entra o advogado... Sobre o compromisso do meu grau eu provava que em primeira instância o juiz enganava o Tribunal.

O senhor falou no STM?

Falei no STM. Até que o Ministro Jacy Guimarães disse: “isso é muito sério. Converta-se o julgamento dessa correição em diligência e se consulte o juiz de primeiro grau”. Eu quis fazer uns quesitos, inclusive: “e se perguntasse isso, isso...”, e ele de lá: “quem pergunta sou eu, e não o senhor.” E formulou os quesitos. O juiz de primeira instância, portanto, teve que responder.

Nisto eu entrei com recurso em sentido estrito dizendo que aquela denúncia era inepta. O recurso foi distribuído ao Ministro Amarílio Salgado. Fui para a Tribuna e disse que a minha posição ali era mais de uma consulta ao Tribunal. Minha afirmação causou certo impacto ali. Eu queria que o Tribunal dissesse do que era acusado o meu cliente, porque eu não sabia do que defendê-lo. Porque a denúncia não dizia o que ele fizera ou deixara de fazer, que constituísse crime. Não dizia! Dizia apenas que a conduta do meu cliente se enquadrava em vários artigos da lei.

O relator era o Ministro Amarílio Salgado, e que negava o pedido: “a denúncia está fundamentada. A prisão está muito bem decretada. E não dou provimento ao recurso.” O Ministro Alcides Carneiro, cria de

Juscelino, disse: “espera aí, eu ouvi coisa muito séria desta tribuna. O advogado não sabe do que defender seu cliente? De duas uma: ou isto não encontra lógica ou... Pergunto a Vossa Excelência: Ministro Amarílio Salgado, de que é acusado esse réu?” “Ele é acusado de infringir o artigo 45, o artigo 77, o artigo 21...” – respondeu o Ministro Amarílio. “Sim, mas qual é o fato que se lhe atribui? Qual é o fato que se lhe aponta?” “É o artigo 45, 77, 21...” “Sim, mas qual é o fato, Ministro Amarílio. Por favor, Excelência, leia a denúncia!” “A denúncia não diz!” “E Vossa Excelência vota negando, quando a denúncia não diz?” – finalizou o Ministro Alcides Carneiro. “Não. Diante das ponderações de Vossa Excelência, eu reconsidero o meu voto.”

Isso era no STM.

O senhor encontrava espaço para fazer defesas na Justiça Militar?

Encontrava. Nunca me foi cerceada a palavra.

A que o senhor atribui isso, sendo ela uma Justiça que o regime pretendia que fosse uma Justiça do regime?

Queria preservar uma sombra de legalidade, tanto que se dizia que no Brasil não havia preso político, havia terroristas. Quando a Madre Cristina interpelou o Ministro Buzaid, lá em Brasília, numa comemoração na Catedral, e falou ao Ministro que havia tortura no Brasil, o Buzaid disse: “Não há tortura no Brasil”. Aí ela disse: “Mas e fulano, ciclano...”, e ele respondeu: “ah, a senhora aponta um caso ou dois, mas não há tortura”, entende?

Então eles queriam salvar essa aparência. E digo mais, até: tudo na Justiça Militar era sustentado oralmente. Você não levava. Era difícil conseguir êxito. Mas eles permitiam tudo.

Era comum o senhor apresentar uma tese de defesa na Auditoria e perder; e depois, com a mesma tese, ganhar no STM? O senhor também conseguiu vitórias no STF com a mesma tese, porém derrota no STM?

Eram coisas dispares. Como eu disse há pouco, era comum o STM julgar de uma forma rígida e o STF tornar sem efeito a decisão. Mas quando o STF viesse a tomar conhecimento, o prazo era tão longo que o réu já tinha cumprido a pena. Para você ter uma ideia, no caso do Frei

Betto, do Fernando, do Ivo, do Romano e do Giorgi Calegari, que eram cinco dominicanos que eu defendi, o que aconteceu? Eles foram enquadrados e vieram a ser condenados, aqui, a dois anos, e eles estavam presos há dois anos. E foi uma parada para eu conseguir esse julgamento. A briga maior era para conseguir o julgamento, porque as coisas eram empurradas com a barriga e, por vezes, havia uma certa divergência entre o que ocorria com a turma do porão e com os boinas azuis, entendeu?

É porque havia a turma do porão que você explica a vinda do Geisel, a destituição do D'Ávila, a saída do Ministro do Exército... Então o que aconteceu? O Betto, preso há dois anos... Conseguiu-se o julgamento e eles foram condenados a dois anos. Dois anos eles já tinham cumprido. Então a rigor eles deviam ser libertados, mas não, o Ministério Público apelou. Mas a lei que estava em vigor, que autorizava o Ministério Público a apelar da decisão, dizia que, em tendo havido apelação do Ministério Público, tinha que se aguardar o desfecho deste recurso. Aí essa apelação foi julgada e o STM confirmou a decisão dos dois anos, contra diversos votos. Confirmou a decisão dos dois anos por maioria de votos.

Houve Ministros, como o Adalberto, o General Adalberto, que foi Vice-Presidente do Brasil, que entendia que o Betto, o Ivo e o Fernando, deviam ser condenado a 15 anos! A fundamentação que ele dava era a de que esses homens eram profundamente nocivos, prejudiciais à nação e até mesmo à religião: “veja-se a arquitetura da Catedral de Brasília, veja-se a arquitetura do Convento dos Dominicanos – na Rua Caiubí –, veja-se a arquitetura da Catedral do Rio de Janeiro...”, e com base nisso ele condenava a 15 anos. Outros condenavam a 10. Isso me obrigou a ir para o Supremo Tribunal Federal. Quando eu vou para o STF, o Ministro Aliomar Baleeiro, que era o relator, dizia: “esses frades são uns frades rebeldes e inconvenientes, mas por outro lado eles têm uma rebeldia que é santa.” E aí eles foram postos em liberdade, depois de presos quatro anos.

Como o senhor entrou na defesa do grupo?

Ocorreu o seguinte: depois daquele processo dos operários, houve outro processo envolvendo os professores da Faculdade de Medicina. Neste caso, houve um inquérito presidido por um coronel de nome Ênio, que depois, como prêmio, veio a ser Presidente da DERSA. Em virtude do êxito que tinha obtido num processo em que consegui a liberdade de um professor que se encontrava preso no navio-presídio Raul Soares, eu vim a defender cinco ou seis professores da Faculdade de Medicina.

Mas esse processo da Faculdade de Medicina foi muito interessante porque a nata da advocacia estava presente. Então você tinha o Professor Israel Nussenzweig defendido pela Professora Esther Figueiredo Ferraz. Você tinha o réu Professor Reynaldo Chiaverini, grande cardiologista, professor de cardiologia na USP, defendido pelo Dante Delmanto. Além disso, o Arnóbio, que era do sindicato dos funcionários do Hospital das Clínicas, foi defendido pelo Eurico de Castro Parente. Outros advogados... O Juarez de Alencar, já falecido. Advogado brilhante, lutador brilhante o Juarez de Alencar: advogado de ofício, cearense, um arataca convicto, que dizia as verdades. E o Waldir Troncoso Peres. Eu era associado do Waldir nesse processo.

É interessante também que esse processo marca certa perseguição aos judeus, dentro da Universidade de São Paulo. Porque isso teve: um professor de Física, que foi exilado do Brasil; o Professor Goldemberg... Se você considerar Thomas Maack, Isaiás Raw, Nussenzweig, Julio Pudles, todos de origem judaica. Neste processo, que foi um julgamento muito bonito, todos foram absolvidos.

Eu cheguei a decidir, à época, que este processo encerrava a minha fase na advocacia na Justiça Militar. Nesta área da advocacia, encerrou. Pensei: “vou trabalhar agora nos meus processos criminais, nos meus inventários, nos meus desquites, nas ações de despejo, nas ações de acidente de trabalho, nas retificações de registro, nas consignatórias, nas anulatórias de casamento, e lá vamos nós!” Mas eis que surge a luta armada nesse país e as coisas recrudescem. As coisas recrudescem. E, à medida que elas recrudescem – e feio... E aí temos diversos ângulos a serem examinados: a origem dos DOI-CODI, a Operação Bandeirantes, a Operação Minuano, Operação Guararapes, de 1968... Um outro lado da coisa. Acontece que um belo dia, três ou quatro de novembro se não me engano, eu vejo nos jornais: “Morto Marighella... na Alameda Casa Branca, e tal”. Eu disse: “que causa, hein? Que causa!”

À tarde me telefona o Fábio Comparato, a quem eu não conhecia. O Fábio é professor no Largo de São Francisco. O Fábio me ligou, e disse: “Doutor Simas, o senhor não me conhece, eu sou o Fábio Comparato, sou professor... Gostaria de conversar com o senhor. O senhor leu os jornais?”... Tanto que no meu livro¹² eu não coloco o nome do Fábio para não comprometê-lo, porque o livro foi publicado em um momento em

¹² Cf. SIMAS, Mario. **Gritos de Justiça**: Brasil 1963-1979. São Paulo: FTD, 1986. p. 79-144. Trata-se do capítulo onde Simas relata sua participação na defesa dos fra-des dominicanos.

que eu estava sendo ousado ao lançá-lo, que foi em 1986. Eu tinha que poupá-lo, é claro. Aí ele falou: “olha, o senhor leu os jornais?”, e eu respondi que sim e combinamos que ele viria ao meu escritório pela tarde.

O Fábio, então, veio ao meu escritório e fazia-se acompanhar do prior dos dominicanos, que era o Frei Edson Braga. E me colocam a questão: se eu assumiria a causa ou não assumiria. Aí eu falei: “puxa, acho que é muita areia para o meu *caminhãozinho*, mas eu assumo. Só peço que me deem 24 horas porque eu preciso ir ao Rio.” Eu fui ao Rio e falei ao Sobral o que tinha acontecido, e que não sabia o que fazer. Aí o Sobral me respondeu: “não, Mario, assume! Isso é História!”. Aí eu falei: “então vou assumir”. E ele finalizou: “e vou dizer uma coisa a você: grave tudo! Vá gravando tudo”. Voltei e confirmei que assumia a causa. Então conversei com o Frei Domingos Maia Leite, que era o Provincial, um homem de Deus, e assumi a causa dos dominicanos. No entanto, tive que enfrentar alguns percalços para poder entrevistá-los. Foi difícil aquela entrevista.

Como é que foi? Como é que o senhor conseguiu, finalmente?

Houve o seguinte: eu sabia que lá no DOPS... O Frei Betto estava preso no Rio Grande do Sul, ele foi preso lá. Aqui estavam os Freis Fernando, Ivo, Romano, Calegari e Nestor Pereira da Motta. Eu sabia que praticamente não deixavam entrar no DOPS... Havia uns advogados, “cupinchas” do regime, que eram do “acerto”, entende? Essa fauna sempre existiu. Então, o que aconteceu? Veio o Frei Degnogle como representante do Mestre Geral da Ordem. Aí o Degnogle estava aqui, nós conversamos e ele disse: “olha, eu estive lá no DOPS. Não consegui me entrevistar com os frades, mas dizem que eles estão bem tratados... E eu deixei uma Bíblia lá...”. O delegado que estava à testa disso era o Doutor Alcides Cintra Bueno, já falecido. Então o Frei disse: “fui lá e falei com o Doutor Alcides Cintra Bueno”. Eu falei: “tá bom! Quando é que o senhor vai voltar lá?”, e ele me respondeu que voltaria dali a dois ou três dias. Aí eu disse: “então eu vou com o senhor”.

Vesti meu terno azul marinho, pus o pulôver cinza escuro ao contrário e o colarinho branco para fora, parecendo um clérigo, e entrei com o Degnogle. Chegamos lá e o Delegado Cintra Bueno fez uma festa, falando em francês, perguntando se o Frei tinha trazido um pacotinho para os frades e tal... Aí ele vira para mim e disse assim: “e o senhor, quem é?”. Eu disse: “eu sou a defesa”. Aí o homem ficou doido: “o senhor precisa ser paciente! O senhor não devia ter usado esse expediente!

O senhor vai ver seus clientes quando eu entender que o senhor deva ver seus clientes!”.

O pulôver ao contrário era só para conseguir entrar no prédio?

Sim! Eu entrei lá como se fosse um frade. Aí o Delegado Cintra Bueno disse: “o senhor faça como alguns colegas seus: precisa ser paciente! O senhor está atrapalhando o meu serviço!”. Eu respondi: “como ‘o senhor tá atrapalhando o meu serviço?’ O senhor é que não está permitindo que eu exerça a minha profissão. Se há alguém que está bloqueando o serviço de alguém é o senhor. Mas Doutor Alcides Cintra Bueno, não tome isso como uma ofensa ou como um desafio. Eu vou ver os meus clientes antes que o senhor pense, porque Vossa Excelência, Senhor Delegado...”. Ele me interrompeu: “não faça ironia, Doutor Simas!”, e eu continuei: “Vossa Excelência está dando um depoimento perante uma testemunha internacional”. Eu tinha o testemunho do Frei Degnougle provando a arbitrariedade – e o homem tinha vindo de Roma e era representante do Mestre Geral. E o caso dos dominicanos ocupou manchete em todo o mundo católico. Aí eu disse ao Degnougle que iria ao Rio, ao STM: “vou pedir a prisão preventiva dos meus clientes”. E ele: “mas como? A defesa pedir a prisão preventiva?”.

Disse a ele o seguinte: “vou pedir a prisão preventiva porque eu temo pela vida deles. Eu quero que eles sejam presos, então, da Justiça, e não da Polícia. Porque a Justiça não tinha tomado conhecimento, e a Polícia podia tudo. Dá-me segurança a prisão pela Justiça”.

Aí a coisa provocou certo mal estar e eles desmembraram o inquérito e os dominicanos foram os primeiros presos a saírem do DOPS e irem para a velha Casa de Detenção, que não existe mais, que era o Presídio Tiradentes. Aí eu me torno defensor... Fiz isso tudo porque, inclusive, eu queria saber se eles concordavam que eu viesse a ser o advogado deles, porque tem que haver uma relação de absoluta confiança entre o cliente e o advogado. Não pode ser imposto por alguém.

Eu tive outros casos, como o de Ruth Simis, que foi presa com Marco Antônio Tavares Coelho, do *Partidão*, em que a família procurou um advogado, que era da Auditoria, que lhe pediu: “olha, a senhora me manda uma caixa de *whisky* que eu preciso dar para os militares”. Porque dentro do pensamento da mãe da Ruth era importante um advogado que tivesse trânsito, que subornasse, que tivesse tráfico de influência, e não era isso que o réu queria. Você sentia isso no conflito de gerações.

Uma vez eu fui procurado para defender um rapaz, que hoje é até uma grande figura na política brasileira. Fui procurado pelo pai, que me disse: “olha, Doutor Simas, tive seu nome indicado, quero que o senhor defenda meu filho, mas nunca diga que fui eu que lhe procurei. Não quero ter nenhum envolvimento. Eu não tenho absolutamente nada com isso. Mas como pai eu tenho que assumir. Mas que eu não apareça.” Isso eu assisti. Eu vivi com coisas que até o diabo duvida!

O senhor era normalmente procurado pela família?

Pela família. Inclusive, na maior parte das vezes era na fase da incomunicabilidade. Então, para não passar por membro das organizações de que os acusados faziam parte, eu pegava uma carta da família solicitando o meu serviço.

Sempre por escrito?

Sempre! Eu juntava aos autos... Era uma procuração epistolar, que eu usava para dar início... Teve um caso muito interessante... Essa pessoa vocês podem entrevistar porque ela está viva: o Tullo Vigevene – é professor de Ciência Política na UNESP. O Tullo e a Maria do Socorro foram presos. A Maria do Socorro, a esposa dele, que nós chamávamos de *Mary Help*, veio nos dizer que o Tullo tinha sido preso. Logo depois ela foi presa também. E o pior: a repressão inclusive pegava as coisas que pertenciam aos subversivos. Eles se apoderavam! Como se fosse um butim! É uma guerra, eles achavam que tinham direito aos despojos.

Muito bem. O que aconteceu? O Tullo, então, é preso e não tem ninguém da família dele para me contratar. Nisso, eu fui conversar com o Cônsul da Itália, o Cônsul Menini, que hoje é embaixador não sei aonde. Um sujeito muito legal, eu acho que ele era do PC italiano. Naquela época, o cidadão que tinha dupla cidadania levava uma vantagem, pois era ativada a representação diplomática. Com isso, o Cônsul se metia no meio para saber o que é que estava acontecendo, mas para prestar um apoio. E o Cônsul da Itália, nesse caso, foi quem entrevistou o Tullo. Eu disse: “espera! O Cônsul não pode me contratar. Um Cônsul não pode se envolver numa questão dessas”, mas o Tullo tinha um tio, italiano, que podia.

Então o Cônsul convocou o tio do Tullo, e disse a ele: “olha só o que acontece: o seu sobrinho está preso nessas circunstâncias...”. “É. Ele sempre foi um subversivo, já era de longa data!” – *trotskista*. “Mas, por quê?” “O senhor precisa tratar da defesa do rapaz”, disse o cônsul.

“Mas como, eu? Esse cara só deu trabalho! E depois, eu sou de direita! Eu vou pagar a defesa de um *cara* que quer tomar a minha fábrica? Estou serrando o galho da árvore onde estou sentado.” “Não, não, mas não é por aí. Aconselho que o senhor procure o Doutor Mario Simas”, finalizou o Cônsul.

Aí, ele veio me procurar: “Doutor, o Cônsul Menini pediu que eu procurasse o senhor. O consulado italiano nunca se lembrou de mim. Estou no Brasil há tanto tempo e nunca se lembraram de mim!” Mas ele me contratou.

A gente usava desse e de outras estratégias, entendeu? Você tinha que criar! Você tinha que criar! É isso que eu chamei de *advocacia-arte*. Quando eu consegui a liberdade do Professor Guilherme Simões Gomes, um advogado do Rio, que foi Presidente do Instituto dos Advogados, certa vez me disse: “Mario, você criou um *habeas corpus*!”

O que era? Era uma petição simples, sem o nome de *habeas corpus*?

Era um recurso em sentido estrito. Você pedia a liberdade porque a denúncia não estava legal, estava fora dos termos da lei, porque os prazos estavam ultrapassados... Você pedia a liberdade. O juiz negava, dizia: “não tem amparo legal”, a chave era sempre essa: “nego por falta de amparo legal”. Aí eu entrava com recurso em sentido estrito, dirigido ao STM. O juiz da instância inferior, no entanto, dizia: “a minha decisão não comporta recurso. Não há previsibilidade legal”. Ainda assim eu entrava com a correição porque o juiz estava cometendo um erro *in procedendo*. O Tribunal conhecia da correição e mandava subir o recurso em sentido estrito. Mas isso era um caminho penoso.

O recurso era contra a decisão que denegou a liberdade?

Exatamente. Ou contra a decisão que denegou o reconhecimento da inépcia da denúncia.

Aí não tinha como atacar o recebimento da denúncia?

Exatamente. O juiz entendia que a decisão dele era irrecorrível, inclusive a do recebimento. Hoje você vê reconhecida a inépcia da denúncia a partir de um *habeas corpus*, mas tiraram o *habeas corpus* da gente.

E você tinha que criar... Por exemplo: um dia antes do Dia Internacional da Mulher, me telefona uma moça, jornalista, e me diz: “Doutor Simas, gostaria de falar com o senhor. Irei eu e meu sogro”. E eu perguntei do que se tratava, e ela me respondeu que era a respeito do marido dela.

Recebi-os em casa, num fim de semana. Ela me disse: “eu sou casada com fulano de tal...” – que era um sujeito do Partido Comunista Brasileiro – “... e ele foi preso cerca de 10 ou 12 dias, mas ele vez ou outra me telefona lá do DOI-CODI e diz para eu ficar tranquila. E ele esteve lá em casa e deixou um bilhete sobre a mesa, e eu... Eu estou estranhando tudo isso”. O sujeito ocupava certa posição no *Partidão*, e a esposa me perguntou se eu poderia defendê-lo. Eu disse: “defendo. Então vamos ver do que se trata, eu vou tentar um primeiro contato. Você me escreve essa carta me constituindo, relatando o que você me conta, e eu vou tomar as minhas iniciativas”.

Aí o sogro, pai do rapaz, um alfaiate, disse: “não, Doutor, vamos evitar isso. A coisa está caminhando bem, não é por aí...”. Quer dizer, todos nós sentimos que o *cara* estava cooperando. Quer dizer, ele recebia e dava alguma coisa em troca. Isso era muito frequente. É por isso que os arquivos devem ser abertos, porque há muitos aí que se passam por heróis, mas nunca foram heróis; e outros, que realmente foram heróis, estão *quietinhos*. Mas aí essa moça diz: “eu nunca imaginei que eu pudesse ter um marido dessa forma. A primeira coisa que eu farei...”, porque o sogro não quis contratar advogado, e ela ficou revoltada. “A primeira coisa que farei, quando ele for posto em liberdade, é me desquitar desta criatura, porque não serve para ser meu marido”. Isso também aconteceu!

E quando o senhor sabia que algum cliente preso estava sendo torturado, havia o que fazer?

A *turma do porão* um dia teve todo o poder. Foi essa *turma do porão* que não queria nenhum tipo de abertura. Foi essa *turma do porão* que colocou a bomba na OAB, matando a Dona Lyda, no Rio¹³. Foi essa a turma que fez o episódio do Rio Centro. Então, essa turma detinha, muitas vezes, o poder. Ela podia mais que o príncipe. O problema é que o príncipe se vale das feras, mas tem que contê-las, senão é engolido por elas. Tanto que eu acho que o torturador tem que ser punido. Mas mais do

¹³ No dia 27 de agosto de 1980 a sede da OAB no Rio de Janeiro sofreu um atentado a bomba, que resultou na morte de Dona Lyda Monteiro da Silva, então Secretária da Presidente Eduardo Seabra Fragundes.

que o torturador... O torturador é um louco! Um psicopata! Tem que ser punido também aquele que se vale do torturador! Este é pior! Este é pior!

Havia, naquela época, Decretos Secretos¹⁴, e que continuam secretos até hoje. E é evidente que essa turma do porão não agia sem uma base legal, sem uma defesa. Eles tinham um suporte legal. Eles agiam respaldados em alguma coisa, e esse respaldo vinha a partir de decretos secretos que continuam a ser secretos, e que têm que ser abertos. Num país em que há tantas escolas de Direito, tantos Tribunais de Justiça; que participa de Congressos Internacionais... Nós temos um período de uma legislação secreta que continua secreta. Isso não pode. Muito bem! Essa turma agia e tinha respaldo. É claro que tinha respaldo.

À medida que foi desencadeada a luta armada, o Estado não estava preparado para enfrentá-la. Foi colhido de surpresa. Então, criaram-se três operações: Operação Minuano, no Rio Grande do Sul; Operação Guararapes, em Pernambuco; e a Operação Bandeirantes, em São Paulo. Elas congregavam elementos da Polícia Civil Estadual, da Polícia Federal e elementos da Polícia Militar. Elas arregimentavam essas figuras. E começaram a usar as mesmas práticas que usavam para obter confissões dos presos comuns, porque no nosso país a tortura sempre existiu. É que os filhos das classes privilegiadas não eram torturados, mas os pobres, os negros, eram torturados sistematicamente. Eu defendi muita gente que foi torturada antes do Golpe de 64. O *pau de arara*, que é uma criação nacional, existia em todas as delegacias de polícia. O *choque elétrico*, a *cadeira do dragão*, também.

Então, o que aconteceu? Quem tinha grande participação na resistência à ditadura eram os jovens, era a classe estudantil. Tanto que a repressão não foi tão violenta com relação à classe operária. É possível apontar um ou outro caso, mas a ditadura tinha o cuidado de não melindrar, de não mexer... Eles não entravam numa fábrica e prendiam A, B ou C, mas entravam numa universidade e prendiam A, B e C. E quem pode estudar nesse país? Mormente, naquela época, eram os filhos da classe mais abonada, da classe privilegiada. Mas a Polícia começou a usar os mesmos métodos de tortura, daí veio a grita.

Até então, a Igreja era silente quanto à tortura. A burguesia também. Mas quando os filhos da classe dominante começam a ser tortu-

¹⁴ Os *Decretos Secretos*, também denominados *Decretos Reservados*, cuidavam-se de normas cujo texto era mantido em sigilo, sendo publicada somente a ementa do decreto no Diário Oficial. Ao todo, foram editados 13 decretos, os quais – caso não tenha havido a revogação por outro de mesma espécie – estão em vigor. O primeiro foi editado em 1971, e o último em 1985.

rados, a coisa explode. Então, dentro da área militar vai se organizando o combate ao chamado terrorismo. Eles chamavam de terrorismo. Terrorista era aquele que havia aderido à luta armada para a conquista do poder.

Então, o que aconteceu? A repressão se inspira em modelos usados no exterior. E muita coisa vinda dos Estados Unidos, muitos métodos.

Eu me recordo que no *finzinho* da ditadura tinham encomendado uns caras que vieram do Vietnã que, no DOI-CODI, o *Jipe* passava por cima da barriga deles. Eles tinham tamanha musculatura no abdômen que o *Jipe* podia passar... Então, o procedimento era o seguinte: o sujeito era capturado e levado para o DOI-CODI. Lá havia um grupo dividido em três equipes: uma de captura, uma de tortura e uma de inteligência. Por isso é que entre as organizações da esquerda, o importante, se viesse a ser preso, era se segurar nas primeiras 24 horas para que os companheiros não viessem a cair também.

Então o sujeito era capturado e já entrava no *pau*, quando entrava no DOI-CODI, porque a equipe da tortura, do interrogatório, tinha que tirar informações dele dentro de 24 horas para poder dar continuidade à “diligência”. Então eram três equipes.

Então eram três equipes. Mas como a gente sabia disso? A gente não sabia. A gente sabia, *a posteriori*, que a pessoa tinha sido torturada. E a equipe de inteligência formulava as perguntas que o interrogador deveria fazer. Há um processo, que é o da Ruth Simis e do Marco Antônio Tavares Coelho, que esqueceram o perguntório nos autos. Foi um descuido burocrático, e nele podíamos ler: “tirar dela isso: quem é do teatro, quem é do partido, quem é que faz isso, quem é que faz aquilo...” O serviço de inteligência queria que, presa, a pessoa respondesse àquilo. E esse perguntório veio encartado aos autos. Quem apontou isso foi Iberê Bandeira de Melo. Então, não se sabia isso. Havia tortura.

Eu posso relatar três casos emblemáticos no tocante a isso. Três casos em que eu trabalhei. Por sinal, eu ousaria dizer que o primeiro caso em que se conseguiu provar a tortura foi um caso em que eu ativei a coisa – aqui em São Paulo, pelo menos. O primeiro caso foi o do Frei Tito de Alencar Lima, que era um dominicano. O Tito é uma história à parte, pois provocou celeuma no mundo cristão e não cristão. Inclusive isso foi objeto do livro de um senador italiano, Raniero La Valle: *Fora do Campo*¹⁵. Eu digo que o Tito foi assassinado a *longa manus*. O Tito se viu envolvi-

¹⁵ Cf. LA VALLE, Raniero. **Fora de Campo**. Tradução de Luiz Mario Gazzaneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

do em dois processos: um era do grupo da ALN, ligado ao Marighella; e outro que envolvia a Terezinha Zerbini e o dono de um sítio onde foi feito o Congresso de Ibiúna.

O Tito estava no presídio com os companheiros: Betto, Fernando, Ivo... E um belo dia ele foi retirado do presídio e levado ao DOI-CODI. Eu vinha de uma audiência em Sorocaba, na qual eu funcionava como assistente da acusação. Quando chego à minha casa, por volta das 19 horas, toca o telefone e alguém diz: “Doutor Simas, seu cliente Tito de Alencar Lima foi levado para o DOI-CODI”. Até então eu não tivera cliente entregue à Justiça que fora submetido a isso. Mas eu sabia que isso acontecia. Falei a mim mesmo: “puxa vida, o que é que vai passar o Tito lá?”.

Eu não conseguia ficar tranquilo, é claro. É aí que o advogado é mais do que advogado! Na obra de Cícero, quando ele fala no *De Oratore* – que é uma de suas peças –, em que o sujeito é o patrono... Ele não é apenas o defensor, ele é o patrono! Ele é quase o responsável pela vida e pela integridade física do cliente. Essa terminologia de *patrono* vem de lá. Aí eu resolvi ligar para o juiz. O juiz era o Doutor Nelson Guimarães, que morava no prédio da Justiça, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio. Eu sabia que ele morava ali. Ele tinha vindo do Rio, era moço solteiro, e morava ali. Então eu liguei para ele e falei que tinha acabado de chegar do interior e tive a notícia de que meu cliente, o Frei Tito de Alencar Lima, havia sido levado ao DOI-CODI. Ele respondeu: “é verdade!”, e eu disse: “ah! O senhor está sabendo?” E ele falou: “foi com a minha autorização!” Aí falei logo em seguida: “bom, isso me resguarda, porque ele é seu preso”. “Não, ele não é meu preso. Ele é preso da Justiça”. Eu falei: “mas o senhor é que representa a Justiça. Ele é seu preso”.

Eu não sabia o que fazer. O provincial dos dominicanos, Frei Domingos Maia Leite, já estava ciente; Dom Lucas Moreira Neves, que era Bispo Auxiliar, também estava ciente; e Dom Agnelo Rossi, que então era o Arcebispo; e o Frei Edson Braga, prior, estavam cientes também. Eu pensei: “o que mais se pode fazer?” Frei Tito tentara contra a própria vida.

Frei Domingos Maia Leite e Dom Lucas conseguiram autorização para ver o Tito, no hospital militar do Exército. E, dentre outras coisas, os torturadores que queriam saber do Tito, quem era eu: “quem é esse Mario Simas?”.

Então, eles obtiveram a referida autorização. Eu a obtive, mas não me deixaram entrar no Hospital Militar. Houve uma divergência grande e eu fui parar no QG do II Exército, no Ibirapuera. Quando chego

lá, sou atendido pelo Coronel Erart, que disse: “não, Doutor, isso daí não é comigo. Isso não é com o II Exército, é com a 2ª Região Militar”.

Eu fui ao Hospital Militar no Cambuci. Foi curioso porque quando cheguei lá, o médico comandante daquela unidade – que era coronel ou major – estava em uma reunião com seus oficiais subalternos. E dentre esses comandados havia um capitão meu amigo. Quando eu fiz o meu estágio no Exército, ele era dentista tenente e eu era aspirante. Aí eu entro na sua sala e digo: “Coronel, está aqui a autorização que me fora exigida para poder ver meu cliente”. “Doutor, o senhor não vai ver seu cliente” – disse o coronel. “Mas eu estou autorizado pela Justiça, é o meu cliente!” – eu disse. “Doutor, o senhor não vê-lo!”

Entretanto, esse capitão que foi meu companheiro, o Ivan – que é meu companheiro até hoje – chega e diz: “Coronel, o Simas foi...”. E o coronel responde: “fique quieto senão vai sobrar para o senhor!” O Ivan levou uma chamada ali na frente! O que me facilitou muito na Justiça Militar foi conhecer a linguagem que eu aprendi. O estágio foi muito proveitoso para mim.

Então, eu não vi o Tito. Mas o juiz o viu e ele jurou ao Tito que não ia mais autorizar mais... Imagine! Os carcereiros podiam mais do que os juízes, entende? Então, o que aconteceu? O Tito ficou lá e depois foi recambiado para o presídio. Quando chegou ao presídio foi feito um laudo. Então eu tinha o Rubens Bergel, que era médico, meu cliente; o Aytan Miranda Sipahi, que era meu cliente, e estava preso; outro médico, batuta, um judeu lá de Jundiaí, que estava preso; e o Doutor Madeira, da ALN. Os quatro fizeram um laudo de como o Tito chegou, apontando as lesões provocadas pela tortura. De posse desse laudo, que eu consegui tirar do presídio, eu o enviei para o exterior. Aí o laudo foi para a Comissão Internacional de Juristas. Correu o mundo.

Foram os outros presos, que eram médicos, que fizeram o laudo?

Sim. Houve posições no presídio muito bonitas. Por exemplo, no Presídio Tiradentes havia um fosso, e nesse fosso eram mergulhadas as vítimas do Esquadrão da Morte, do Fleury. Ou então chegavam presos que eram torturados. E o diretor do presídio queria que os presos formados em medicina os tratassem, e eles se recusavam. E diziam: “nós tratamos, mas o senhor convoca o médico de fora, e a gente fiscaliza o médico que vier de fora”. Então se provou a tortura, respondendo à sua pergunta.

O segundo caso foi interessante. O Marco Antônio Tavares Coelho era o segundo homem do Partido Comunista Brasileiro. Depois do Prestes era ele. E ele foi preso no Rio de Janeiro, no Engenho de Dentro. Preso... Diante da posição que ele tinha no partido, o que fizeram com esse homem... Ele percorreu oito presídios, e ninguém o achava. Então era ora torturado no DOI-CODI do Rio de Janeiro, ora no DOI-CODI de São Paulo. Eles o escondiam. Até que ele chega em São Paulo, estraçalhado. E a Terezinha, a senhora dele, falara com o Sobral Pinto, que indicara o meu nome para defender o Marco Antônio Tavares Coelho. Passei a defendê-lo...

Marcado o dia do interrogatório, 48 horas antes, ele foi retirado do presídio, que era na Rua do Hipódromo, onde havia presos políticos. Ele foi retirado do presídio e levado para o DOI-CODI, e o comandante do DOI-CODI, se não me engano era o Capitão Maurício, disse-lhe: “cuidado com o que você vai falar na Auditoria. Você sabe que nós podemos trazer você aqui a qualquer hora e a qualquer instante”. Veja como estava o Poder Judiciário.

Eu tinha ido ao presídio conversar com ele – isso antecedia um ou dois dias antes do interrogatório –, e não encontrei o preso para me entrevistar. Disseram-me que ele tinha saído. Eu voltei no dia seguinte e encontrei o Marco Antônio. Perguntei a ele o que tinha acontecido, e ele me contou: “aconteceu isso e isso e eu fui chamado assim e assado...”.

Durante o período em que ele esteve preso, torturado, perseguido, a senhora dele moveu céus e terras. Tanto fez, tanto mexeu... Pediu apoio internacional. Foi objeto de publicação nos jornais dos Estados Unidos, da França e da Inglaterra, dada sua importância dentro do Partido.

Como eu dizia, a senhora dele tanto fez que, durante o programa de televisão o *Fantástico*, da Rede Globo, que era o de maior audiência, eles abriram um espaço para dizer que, por ordem do Ministro da Justiça, Marco Antônio Tavares Coelho compareceu ao QG do II Exército, e foi fotografado. Mas era uma fotografia à distância, como daqui ao outro lado da rua. Você via um vulto apenas. Interromperam o *Fantástico* para dar essa notícia. Isso aconteceu antes de eu conhecer o Marco Antônio. E um médico chamado Harry Shibata tinha feito um laudo dizendo que ele não tinha lesão nenhuma. Ou seja, deram uma satisfação, em um programa de grande audiência, trazendo o laudo do Harry Shibata. A repercussão tinha sido grande... E o fizeram dessa forma.

Então a coisa acontece: eu assumo a defesa, o interrogatório é marcado, ele retirado, levado ao DOI-CODI, é ali ameaçado... E chega o outro dia em que ele ia ser interrogado. Quando cheguei ao interrogatório,

levantei três questões: primeiro, pedi o adiamento do interrogatório porque o meu cliente não estava emocionalmente em condições de prestá-lo, que é uma peça de defesa. Porque, 48 horas antes, ele havia sido chamado no DOI-CODI e fora ameaçado, e com a autorização deste juízo. E pedi que tudo isso fosse registrado em ata. Tudo isso era um degrau, também... Para anular, no futuro, tinha que ir registrando esses acontecimentos.

Segundo, requeri que ele fosse submetido a uma perícia médica, já que ele demonstrava ainda as lesões, as cicatrizes da tortura a que fora submetido. E terceiro, a partir do laudo que viesse a ser apresentado, que o Ministério Público se manifestasse, porque havia a ocorrência de um crime.

O juiz mandou falar o promotor, que concordou com o adiamento e com a perícia. Quanto ao terceiro pedido, ele não concordou. O juiz, por seu turno, determinou que ele fosse submetido à perícia.

Aí o Marco Antônio foi ao Hospital Militar... E é notável isso. Ele foi ao Hospital Militar e o comandante, vendo aquilo como rotina, designou dois médicos para fazer o laudo. Mas quais eram os médicos que estavam lá? Eram, assim como eu, oficiais da reserva. Médicos que estavam fazendo estágio. Eram civis, como no meu caso, investidos transitóriamente naquela função. Eles não estavam presos a essas coisas. Eles fizeram o laudo e demonstraram todas as lesões que ele tinha. Imagine, veio o laudo do Hospital Militar provando as lesões. Com o laudo, eu provei que o médico Harry Shibata tinha mentido, e que todos os depoimentos que ele prestara na fase inquisitorial eram inválidos, pois não tinham respaldo nenhum de verdade... Enfim, sustentei tudo o que tinha que ter sustentado.

Mais tarde, ainda com o Marco Antônio preso, fizemos uma apresentação no CRM contra o Harry Shibata, e o CRM de São Paulo, aqui, cassou a inscrição dele. Mas ele recorreu para o CRM federal, que, por sua vez, cassou a decisão do CRM de São Paulo. Vem a eleição do Montoro, nesse meio tempo, aí o José Carlos Dias apregoa que se o Montoro fosse eleito o DOPS iria acabar... O Romeu Tuma, que naquela época respondia pelo DOPS, pegou todos os arquivos do DOPS e os levou para Brasília. Isso é peculato, pois esses arquivos pertenciam à nação. Ele levou os documentos sob os auspícios do General Figueiredo. E o Harry Shibata arrumou um cargo lá em Brasília, no Ministério do Trabalho, aos auspícios do General Figueiredo. Quer dizer, teve a inscrição restituída, mas provou-se a tortura e o laudo está nos autos. Este foi o segundo caso.

Mas a gente sabia: a tortura foi institucionalizada. Há peças que são fundamentais que apareçam. Por isso que eu digo: o sujeito era capturado; era submetido à equipe de interrogatório; boa parte das perguntas já era formulada pela equipe de inteligência... Depois, à medida que a coisa evoluísse, havia o “próprio punho”, ou seja, era pedido ao preso que escrevesse, de próprio punho, sua confissão. Essa confissão não ia para o DOPS, porque eram etapas. É outro ângulo que precisa ser discutido.

Nós vivíamos o período da guerra diversa e subversiva. Então eles se consideravam em guerra. Havia uma guerra! Então, uma doutrina da segurança nacional, o envolvimento dos sindicatos, dos estudantes, e por aí afora, era uma forma nova de exercitar a guerra. Não era guerra de conquista. Você trabalha dentro das fileiras do inimigo. Você iria minar o governo e a sociedade. Essa é a sustentação dada pelos golpistas, e que vem lá dos Estados Unidos.

Então o que acontecia? Aquela fase era uma fase de informações e contrainformações. A informação é a grande arma da guerra moderna. Feito isso, e porque o Poder Judiciário não queria se envolver, o preso era mandado para o DOPS, e ficava aos cuidados da Secretaria de Segurança Pública. Só que o Secretário da Segurança Pública não era de livre escolha do Governador de São Paulo, dos Estados. Ou, se era, tinha que ter o sinal verde do Planalto, entende?

Então, ali começava a fase, vamos dizer assim, “judicialiforme”: passava a ter uma característica legal, o Código de Processo Penal começava a funcionar... Mas aqui nesta fase, de informação e contrainformação, não. Mas nós brigávamos nesta fase. Como nós não tínhamos o *habeas corpus*, e como a autoridade militar não comunicava a prisão ao Poder Judiciário – porque a prisão tem que ser participada ao Poder Judiciário... O Poder Judiciário exerce uma fiscalização sobre os atos do poder da polícia. Tanto que existe o *habeas corpus* de ofício. No nosso Direito comum, quando a lei diz que se alguém é preso em flagrante, a autoridade que prendeu tem que participar logo a prisão ao Poder Judiciário. Por que isso? Para que o juiz possa verificar a legalidade da prisão. E ao verificá-la, se ele concluir que a prisão é injusta, ele relaxa o flagrante e manda soltar o sujeito. A isso se chama o *habeas corpus* de ofício. Então, esta fase de informação e contrainformação fugia ao manto, vamos dizer assim, do Poder Judiciário.

Então, o que é que nós fazíamos? A família do acusado vinha e dizia: “meu filho está preso nessas circunstâncias”. Aí eu participava ao juiz! Quer dizer, eu chamava o juiz à responsabilidade. Ele passava a ser

corresponsável daquela omissão da autoridade militar. Essas eram as brechas que nós víamos, como advogados.

No fundo, você tinha que criar. Neste caso, você fazia a função que era do Estado, você participava a prisão... Isso chegou a tal ponto que um General, Ministro do STM, um sujeito até responsável e digno, dizia: “eu proponho que se coloque na antessala do Tribunal um painel grande, em que se diga quem pode prender nesse País, e em que circunstâncias pode se prender”. Isso eu ouvi. Aí começou o descalabro, né? Então era difícil, mas o pior era o assassinato, e a tortura...

O senhor usava estratégias no cível, de alguma maneira, para conseguir, por exemplo, a responsabilização, indenização do Estado?

Não.

Sempre no Criminal?

Sempre no criminal. No caso do Vladimir Herzog, a viúva, a Clarice, fazendo-se acompanhar do Jordão, que era o jornalista da equipe do Herzog, se não me engano, na Rádio TV Cultura... A Clarice me procurou, e disse que ele tinha sido assassinado. Noticiaram isso dois, três dias antes. Aí eu disse: “olha, Clarice, eu não tenho mais estrutura para isso”.

Tudo isso me custou três pontes de safena. Eu estou falando com você, aqui, com quatro *stents*. Paguei um preço alto por isso. Perdi dois empregos! Então, eu disse a ela que não tinha mais estrutura para isso. Eu já havia passado pelo episódio do Frei Tito de Alencar Lima, que, depois de tudo isso, foi trocado em um sequestro e foi banido do País. Ele acabou indo para a Itália e depois para a França, e na França ele pôs fim à vida, enforcando-se. E a isso eu chamo de homicídio a *longa manus*. Ele não se suicidou, ele foi assassinado, porque a figura do torturador ficou introjectada, fez parte integrante da personalidade do torturado. Ele via o Fleury em todo canto. O livro do Raniere La Valle, *Fora de Campo*, relata isso. E é fora do campo, porque os suicidas, segundo a teoria do Velho Testamento, são sepultados fora do campo santo. Então ele enfoca bem isso nesse livro.

Então eu tinha esse episódio do Tito de Alencar Lima. Além desse, tinha o episódio do Ruy Fritz Reuter, um rapaz que também foi assassinado... Um dia alguém me telefonou dizendo que era estudante de

Medicina e que precisava falar urgentemente comigo. E eu não sabia quem era quem, né? Você tinha que ter uma série de cuidados... Então eu falei: “como é que vamos nos reconhecer? Quem é você? Venha falar comigo, mas traga *Os Dez Dias que Abalaram o Mundo*”¹⁶. E ele traz. Eu tenho até hoje esse livro. Aí ele disse: “Doutor, nós estávamos reunidos em um apartamento com um pessoal, e houve o seguinte: a polícia chegou e começou a fuzilar. Nós conseguimos fugir, mas o Ruy Fritz Reuter está morto. E agora, como é que faz?”.

Tinha tido esse episódio do Ruy Fritz Reuter, morto. Tinha outro episódio de um amigo meu, um trabalhador metalúrgico com grande valor. Hoje é nome de escola, Olavo Hansen, que era operário, torneiro mecânico. Prestou exame vestibular na Politécnica da USP, passou, mas não podia cursar. O pai era um judeu que encadernava livros e Olavo Hansen era um idealista. Foi morto e jogaram o corpo atrás do Museu do Ipiranga. Eu não defendi o Olavo. Ele era meu amigo.

Depois tive o caso do Alexandre Vannucchi Leme. Esse é um desafio que eu carrego até hoje. Então, eu não tinha mais estrutura. Sozinho eu não podia.

O senhor está dizendo estrutura emocional ou estrutura prática?

Emocional. Eu não tinha mais condições emocionais. Aí eu propus à Clarice, viúva de Herzog, que se organizasse um grupo de advogados, e eu concordaria em pertencer a esse grupo, mas sozinho eu não podia aceitar essa causa. Mas com alguns companheiros, trabalhando juntos, eu assumiria. Com os companheiros. Ela ficou de estudar, não voltou, e eu trago isso à baila porque quando eu fui procurado... O Herzog tinha sido vítima, tinha sido assassinado – é claro. E eu pensei em providência criminal, não pensei em providência civil.

Mas depois entraram com um processo, no cível, com o MacDovel e mais um companheiro da Justiça e Paz, o Pacheco, se não me engano, e fizeram uma ação cível, mas uma ação criminal não. Havia um advogado aqui – brilhante, morreu moço –, o Julio, esse era um advogado batuta, valente... Mas depois, também... A vida vai envolvendo as pessoas e colocando-as em certas situações, que você só vai ver quem é quem quando você é testado diante da realidade. Porque uma coisa é o discurso,

¹⁶ *Os dez dias que abalaram o mundo*, de John Reed. Trata-se de um relato da Revolução Russa (1917).

outra coisa é a ação, entendeu? E a ação exige muito, às vezes. É um desafio! Um desafio! O Julio ousou entrar com um requerimento no caso do Gregório Bezerra, que foi torturado, para que o Comandante do II Exército fosse processado como responsável criminalmente. Eu não cheguei a tanto, mas foram tempos muito difíceis.

Como é que funcionavam os honorários advocatícios? Essas causas eram remuneradas? Era sempre a família que remunerava? Eram colegas que remuneravam?

Dependia. Ou você ajustava os honorários com a família, ou, às vezes... Por exemplo, no caso dos dominicanos, quem me pagou foi a Ordem Religiosa a que eles pertenciam. Outros, a família é que pagou. Outros, eu arrumei advogado de graça. Cada caso era um caso. E havia casos em que a pessoa chegava e dizia: “Simas, eu estou abonado. Então fica com isso para defender os que não podem pagar”. Também existiu isso. Então havia casos e casos.

Quer dizer, quando você defendia um operário, era uma história. Quando você defendia alguém que pudesse pagar, você recebia honorários. Por exemplo, como eu havia dito, por obra e graça do Partido Comunista eu fui criar o Departamento Jurídico do Centro Social dos Cabos e Soldados da Força Pública. Isso antes de 64. Em 64, o Presidente e o Vice-Presidente foram presos...

A coisa complicou. A minha colega, que era do Partido Comunista, deixou de ser advogada e foi prestar concurso para promotora. E é uma brilhante Procuradora de Justiça. Outro colega foi ser Delegado de Polícia... E eu continuei lá, no Centro Social dos Cabos e Soldados. Nisso... O Centro Social tinha que continuar de qualquer forma. Sobraram dois advogados: eu e o Doutor José Ortiz Monteiro, acredito que falecido.

E o que a gente podia fazer? Isso logo depois de 64, e a gente podia discutir que, sendo uma associação uma pessoa jurídica de direito privado reconhecida por lei, ela não podia ser fechada. Inclusive sendo reconhecida de utilidade pública. Não era o comando que podia fechar. Então esses respeitos ainda existiam. Você podia dialogar logo depois de 64. Antes não havia o ódio, a crueldade, o horror, não era assim. Não quero, com isso, justificar, não. Eu estou tentando dar uma radiografia da situação.

O que aconteceu? Nós fomos ao Comandante Geral da Força Pública e dissemos: “os senhores pretendem fechar o Centro Social. Temos 200 processos criminais em andamento, 100 ações cíveis, 200 des-

quites, tantas ações de despejo... E agora?”. E ele disse: “não, não! Nós vamos falar com a Caixa Beneficente”, que é um órgão que existe dentro da Força Pública. A Caixa Beneficente diz: “não, nós não podemos assumir isso”.

Então o Centro Social continuou, mas tinha que agradar aqueles *caras*, entende? E o Comandante Geral da Força Pública, à época, era um coronel do Exército, tal como o João Batista Figueiredo o foi Comandante Geral da Força Pública do Estado de São Paulo¹⁷. O Centro Social dos Cabos e Soldados era uma associação civil, que não estava dentro da hierarquia. Ela não compunha a estrutura da Força Pública. Era como se fosse um sindicato de soldados. E é obra do Partido Comunista Brasileiro. E eles sabiam que era obra do Partido Comunista! E nós, mais ainda!

E é evidente que o Centro Social participava de um esquema: se amanhã, na medida em que houvesse uma insurgência, uma revolução, aqueles carros, como o “brucutu” e outros, iam parar, porque quem estava pilotando era do Partido, entende? Tudo era de um esquema maior. Não se pode dizer, como querem dizer, que não havia nada. Havia! Era verdade que havia. Então dissemos: “vamos fazer o Comandante Geral Presidente de Honra do Centro Social. Ele não é o Presidente, mas é o Presidente de Honra”. Ele se sentiu altamente prestigiado. E o Centro Social continuou a existir.

Depois ele toma muita força, porque houve a unificação das duas polícias: você tinha a Guarda Civil e a Força Pública. Da união das duas surgiu a Polícia Militar, trazendo advogados como o Mariz de Oliveira, gente muito bacana. Formou-se isso e eu era o Advogado-Chefe da entidade.

Mas um belo dia caíram uns militares e lá pelas tantas foi toda a diretoria presa. Pouca gente fala, mas a Polícia Militar teve os seus mortos: houve oficial que foi assassinado; houve gente que foi torturada. Mas isso, às vezes, o poder dominante não tem interesse que apareça. O que é a Polícia Militar? A quem ela presta serviço? E porque presta serviço? E como os presta, e como são recrutados, e adestrados a soldados? Isso é outro capítulo, você tem que entrar em uma análise profundamente política e até mesmo de cunho social e antropológico, para responder tais indagações.

¹⁷ O ex-Presidente João Baptista Figueiredo (1979-1985) foi o Comandante da Força Pública de São Paulo no biênio 1966-1967, cf. <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/jb-figueiredo/biografia-periodo-presidencial>>. Acesso em: 7 dez 2012.

Foram todos presos: o meu amigo Zacarias Freire, que era o Presidente, e o Josias, Francisco Paraíso... Nessa hora eu era, e sou ainda, Conselheiro da Comissão de Justiça e Paz, porque os votos são perpétuos.

Muito bem! A notícia chegou a Dom Paulo, aí ele fez uma reunião de presbíteros. Chamou o Conselho de Presbítero, me chamou, e chamou o Capelão da PM, a quem eu não conhecia. Aí o Dom Paulo disse ao Conselho: “tem chegado essa notícia assim e assim...”. Normalmente o pessoal é antimilitar. É uma característica ser anti-militar, e esquecemos que dentre os militares há gente boa, e que quando a gente quer fazer alguma coisa, até mesmo uma revolução, temos que contar com o lado de lá. Não pode ser, como dizia o Vinícius Caldeira Brandt, que foi meu cliente, Presidente da UNE: “eu quero o povo em armas!” Isso é ilusório! Isso é poético! Você vai ter que usar esse mesmo Exército, essa mesma Marinha... O que você tem que mudar é a filosofia!

Então Dom Paulo chama o Conselho de Presbíteros e pergunta ao Capelão: “mas o que está havendo?”, que responde: “não, eles realmente foram presos, torturados...”, foram barbaramente torturados, “... mas eles eram comunistas!” Era o velho jargão. Aí Dom Paulo virou-se para mim: “Doutor Simas, o que é que o senhor tem a dizer sobre isso? Eu sei que o senhor tem suas ligações lá”. E eu respondi: “Olha, só sei que é gente muito boa. E lá não se discute isso, não está se discutindo se são comunistas ou se não são comunistas. Eu sei que eles são é muito preocupados com o próximo. É o que eu posso dar testemunho”.

Notem que eu trago um episódio da minha vida, que é ligado à minha atividade profissional, mas respondendo à sua pergunta quanto a honorários: então, o que fazer aí? À medida que eu ia ao presídio visitar o Marco Antônio Tavares Coelho, eu aproveitava e visitava os meus amigos diretores do Centro Social que estavam presos. Montou-se um esquema, com o consentimento de Dom Paulo, que era o seguinte: todos aqueles que foram presos, que as famílias estavam passando privações, podiam se dirigir à cúria. Nós tínhamos lá uma forma de arrecadar, que eu não sei qual. Então, aqueles que estavam precisando de dinheiro em casa, para enfrentar as despesas do dia a dia, aluguel, a cúria bancou. Era um trabalho que o Fábio Comparato chamava de pronto-socorro. Nós fazíamos esse pronto-socorro. E o advogado? Com o advogado propus o seguinte: procurei o Bueno – que hoje está aposentado como Procurador Federal – e ele foi defender todos eles, e eles não gastaram um tostão. E eu e mais alguns companheiros é que pagamos os honorários do Bueno. Isso existia. Cada caso era um caso. Agora, dentro da categoria você sempre encontrará figuras horrorosas.

Certa ocasião, o Cid Vieira de Souza distribuiu-me um processo interno da Ordem dos Advogados, para eu defender um determinado advogado que estava sendo processado na Auditoria. Esse advogado solicitou à Ordem que o defendesse. Então o Cid Vieira de Souza, que era o Presidente, me designou para fazer a defesa. E eu quis conversar com o advogado. Não vou lá para a tribuna, assim, de qualquer forma. Quero saber qual a procedência disso.

Então, o que houve? Há um caso de um cidadão, o Bernardo Kucinski, cuja irmã e o cunhado foram assassinados. Salvo engano ela era professora de Química na USP¹⁸. O Kucinski, como irmão, tinha interesse, claro, em saber o que tinha acontecido, realmente, com o cunhado e a irmã. Então o que ele fez? Ele contratou um advogado, que era este que depois pediu o meu concurso, e que disse: “eu vou localizar os seus parentes. Mas isso vai custar tantos mil dólares. O DOI-CODI exige isso, então se me der tantos mil dólares eu localizo”. O Kucinski, que ainda está vivo, foi e denunciou no DOI-CODI: “vocês querem tantos mil dólares!” Deu aquele rolo, né? E arrumaram um processo para o advogado, porque realmente o DOI-CODI não tinha pedido nada, ele é que era um safado.

Bom, então eu disse: “eu quero conhecer esse sujeito, não vou defender assim”. Mas ele se recusou a vir conversar comigo. Aí ele queria ser defendido, mas que não fosse eu, porque eu não podia me prestar a isso.

Isso aconteceu. Muitos tiraram partido dessa situação. Agora, por outro lado, a própria repressão... É curioso, quando os dominicanos foram presos e houve aquele *auê* todo, a imprensa soltou que eu estava cobrando cem mil cruzeiros para defendê-los – era dinheiro pra burro àquela época –, o que não era verdade.

Então eu fui à Ordem – o Presidente era o João Batista Prado Rossi, de saudosa memória –, e disse a ele o que estava acontecendo. E ele: “e daí, o que você quer que eu faça?” Eu retruquei: “mas isso é uma mentira!” E o Presidente: “não, mas isso é bom. Amanhã, quando alguém te procurar, sabe que vai pagar caro”. Aí eu falei: “João Batista, não é por aí! Nós nos conhecemos. Eu estagiei com o Teófilo Ribeiro de Andrade, que era seu vizinho de escritório... Isso não é verdade. Então, faça o que eu quero. Eu quero que a Ordem publique que isso não é verdade.” E a Ordem publicou. Mas a própria repressão se valia disso.

¹⁸ A irmã de Bernardo Kucinski, Ana Rosa Kucinski, era Professora do Instituto de Química da USP quando desapareceu juntamente com seu marido, o físico Wilson Silva, na tarde do dia 22 de abril de 1974, em São Paulo.

Houve um momento em que o juiz da segunda Auditoria, o Doutor Nelson Machado, ao ser procurado por familiares de presos, dizia: “não, o seu filho está preso, mas vai sair. Não ponha advogado!” E tudo isso aconteceu! E tudo isso só acontece com gente. Isso é da raça humana!

Como o senhor vê o papel das entidades de Direitos Humanos, como a Comissão da Justiça e Paz, o Centro Santo Dias, e até de entidades de Direitos Humanos internacionais, como a Anistia, nessa etapa de defesa dos presos? Havia interação com os advogados?

Ah, havia. Eu me recordo... Eu não sabia da existência da Anistia Internacional quando eu dei os primeiros passos aí. E um belo dia eu começo a receber cartas da Anistia Internacional, querendo saber da posição de clientes meus, e vinha até com endereço, só faltava o selo da resposta. Mas a Anistia... Agora, o nascimento da Justiça e Paz e o Centro Santo Dias, são histórias diferentes. Bem diferentes! O Centro Santo Dias não tinha uma preocupação com os presos políticos. Eu fui Presidente do Centro Santo Dias, e ajudei a fundar. E da Justiça e Paz, idem. Agora, a Justiça e Paz surge num outro contexto.

Quer dizer, a Pontifícia Comissão de Justiça e Paz era ligada diretamente ao Papa¹⁹. Surge a Comissão Pontifícia de Justiça e Paz, e que tinha preocupação com a realidade social, com as injustiças... Não existia a preocupação com o preso político. E depois, à medida que as injustiças, a selvageria, a barbárie, vão sendo cometidas, Dom Paulo tinha a necessidade de organizar alguma coisa, de fazer alguma coisa.

Já existia a Pontifícia Comissão de Justiça e Paz com sede na Faculdade Cândido Mendes, lá no Rio de Janeiro. O próprio Cândido Mendes, que era o Secretário Geral da Justiça e Paz, estava articulado diretamente com o Vaticano. E eu, por vezes, representando a Justiça e Paz de São Paulo, compareci a reuniões do Nacional. Mas na nossa comissão, Dom Paulo arregimentou – se é que eu posso usar esse termo – dez figuras: a Iris Ariê; a Zuma; o Waldemar Rossi, que representava os operários; o rapaz que era Presidente do XI de Agosto; o José Carlos Dias; o Dalmo Dallari; o Fabio Comparato; o Helio Bicudo; a Margarida Genevois, e eu.

Então nós formamos esse grupo e fomos ver o que fazer. Cada um na sua, e ver o que se podia fazer. Mas eu me recordo, quando ela

¹⁹ A Pontifícia Comissão Justiça e Paz foi instituída pelo Papa Paulo VI, no dia 16 de janeiro de 1967.

começa a aparecer, certa feita eu ia para o Fórum João Mendes, e parei na Praça da Sé para tomar um lanche, e encontrei o Delegado Alcides Cintra Bueno, aquele que não queria que eu entrevistasse os presos. Já eram outros tempos. Então o Alcides disse: “que é isso de Justiça e Paz que está surgindo aí? Que história é essa?”.

Então, ela foi tomando corpo, tinha que tomar certas posições... Aí o Helio escreve um livro a respeito do Esquadrão da Morte²⁰; Dom Paulo faz uma encomenda ao CEBRAP: o Fernando Henrique e sua turma fez o “São Paulo e a Pobreza”, que era um levantamento da realidade do Município. Saiu o livro do Helio, *Esquadrão da Morte...* Mas havia a necessidade de também criar alguma coisa que dissesse respeito ao preso comum, inclusive em termos assistenciais.

Santo Dias foi um operário metalúrgico que foi assassinado durante um movimento de greve. Então criou-se o Centro Santo Dias, com essa perspectiva. Agora a relação com os organismos internacionais é que foi muito boa, não se sofreu... Eu mesmo tive a ocasião de, representando a Justiça e Paz, participar do julgamento no Tribunal Permanente dos Povos, em Madrid, do Efraim Rios Montt, ditador da Guatemala²¹, quando se fez o julgamento da ditadura guatemalteca. E eu fui em nome da Justiça e Paz. Depois, em Amsterdã, tivemos um Congresso grande, com os marxistas e não marxistas.

Nessa altura, Fernando Henrique e Brizola batalhavam pela Social Democracia, todos com as articulações boas com a Alemanha – que hoje está dando as cartas na Europa. E fizemos os Congressos vendo toda a atuação da Igreja, da hierarquia... Discutia-se a hierarquia, porque a Teologia da libertação, que estava em evidência, dava respaldo.

Então, discutia-se muito a posição dos torturados diante da realidade social da América Latina, e nisso participavam marxistas, materialistas e também membros da Igreja. Mas não apenas da Igreja Católica, mas também da Igreja Episcopal, da Igreja Metodista... Aqueles que realmente estavam engajados em uma promoção maior. Mas o relacionamento foi bom. E a partir de tudo isso, desse relacionamento, é que é possível entender o processo de abertura, da anistia...

Por exemplo hoje, quando a gente vê a composição da Comissão da Verdade, você sente bem as forças que participaram da Lei da

²⁰ Cf. BICUDO, Helio Pereira. **Meu depoimento sobre o Esquadrão da Morte**. São Paulo: Pontifícia Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, 1976.

²¹ O General Efraim Rios Montt governou a Guatemala por dezessete meses entre os anos 1982-1983. Durante a guerra civil que assolou o país por cerca de 35 anos (1960-1996), foi responsável por um dos períodos mais violentos.

Anistia. Mormente quando o Dipp²², o Ministro, diz: “não há a hipótese, não há a possibilidade de revanchismo”. Querem marcar por isso. A Presidente Dilma também enfatiza isso. A barreira é grande! A barreira não é fácil, não. A história que você vê escrita pelas classes dominantes no País é uma história muito triste. E quando você chega a certas barreiras, elas são intransponíveis, pelo menos por enquanto. E continuarão... Tá certo que é um começo. É sempre um começo. É melhor do que nada, mas é sempre um começo.

Que barreiras são essas que o senhor entende que, neste momento, são intransponíveis?

Interesses internacionais! Por que houve a abertura política no Brasil? Quem lutou pela anistia? A anistia é resultado do quê? Como surgiu a anistia? Por quê? Então, você tem um movimento dentro do país, que é o CBA – Comissão Brasileira pela Anistia –, em que a primeira a dar o brado pela anistia é a Terezinha Zerbini.

Esse grupo todo, não foi o que conquistou a anistia. Iludem-se! Claro que tiveram participação. Mas a anistia também é uma imposição que veio lá de cima. Eles fizeram as ditaduras e as desfizeram. Esses interesses eram interesses... Então veja: grupos internos, política externa... Tanto que você vê processo de abertura em todos os países da América do Sul, ou em quase todos. Só que alguns houve a decência de levar os torturadores ao banco dos réus. A nossa elite compôs. A diferença está aí. A nossa elite compôs.

Na Argentina, há pouco tempo, você tinha um ex-Presidente da República, um daqueles generais, preso. No Chile você tinha o Pinochet, acabou execrado pela sociedade. Aqui não. Aqui houve uma composição. Então você ouve alguns políticos nossos dizerem: “nós tivemos a anistia que foi possível”. E é verdade! Como fato, é verdade. Porque só dá anistia quem é forte. Não é porque é um governo militar. Só dá anistia quem é forte. Só que os militares disseram: “nós vamos dar anistia, mas os nossos torturadores têm que ser absolvidos”. Então veio o tal do crime conexo.

Para essa mesma Comissão da Verdade, para ela surgir, já foi uma parada que a Dilma teve que enfrentar. Vocês se lembram de que o primeiro Ministro da Defesa do governo do Lula caiu?²³ O Primeiro Mi-

²² Ministro Gilson Langaro Dipp, foi o primeiro membro da Comissão Nacional da Verdade a coordenar os seus trabalhos.

²³ José Viegas Filho, diplomata brasileiro, foi o primeiro Ministro da Defesa do governo Lula. Ocupou o cargo de janeiro de 2003 a outubro de 2004, renunciando-o após o

nistro da Defesa que houve no Brasil foi o Pandiá Calógeras, depois não existiu Ministério da Defesa. Esse Ministério veio a ser restaurado mais tarde. Mas este Ministro da Defesa não tem força, este que antecedeu aí o nosso embaixador Amorim²⁴...

Veja que é difícil, mesmo se você analisar... Qual é a oposição, o trabalho exercido, pelas classes trabalhadoras neste país? O sindicalismo acabou. O 1º de maio se transformou no quê? Você vê nos demais países o que foi o 1º de maio? A realidade europeia, que está em crise, na Rússia, na China, em Cuba, você vê o que foi o 1º de maio. E o nosso, o que foi? Um espetáculo de *Chitãozinho e Xororó!* Custando milhões para iludir a massa, com sorteio de automóvel, sorteio de geladeira... Ninguém abraçou uma causa que diga respeito ao trabalho. Multidões reunidas em torno de quê? De um movimento humorístico, folclórico... Não existe! E por quê? Porque tudo isso está anestesiado. Anestesiado com uma política de PT. Isso está tudo anestesiado, você não teve uma oposição.

À época da ditadura Vargas, se dizia que ele criou dois partidos: o PTB e o PDS. O PTB era o partido dos trabalhadores. O PDS era o partido das elites. Num, ele era o presidente, e do outro era o genro dele. Então, ele era o pai dos pobres e a mãe dos ricos. Hoje, os bancos nunca ganharam tanto... E desafiam! Antigamente você tinha os seguintes poderes: o dono da terra, o dono do meio de produção e a Igreja, que era o que dava sustentação ao nosso capitalismo. A Igreja começou a quebrar esse tripé. Parte da Igreja quebrou esse tripé.

Tanto que o Rockefeller, quando vem ao Brasil, ele faz um levantamento na América Latina, antes de se instaurar a ditadura. Logo depois veio Eisenhower visitar a América do Sul, e a campanha dele era: *I Like Ike*. Aqui, os estudantes fizeram um grande cartaz: *I Like Fidel*. No relatório do Rockefeller, ele diz: “duas forças se opõem aos interesses norte-americanos, quais são: parte da Igreja, que tem muita penetração no povo; e a área nacionalista das Forças Armadas”.

Então, essas ditaduras foram sendo impostas, e veio a anistia também por uma imposição. Historicamente... Em 1962, época em que John Kennedy era o Presidente dos Estados Unidos, para evitar aquela onda de esquerda, o guevarismo... Ele, que era católico, criou a Aliança para o Progresso. Logo depois ele vem a ser assassinado...

Exército Brasileiro, sem antes o consultar, ter divulgado nota em que defendia alguns valores do pensamento autoritário.

²⁴ Nelson Jobim foi o último Ministro da Defesa do governo Lula (2007-2010) e o primeiro do governo Dilma (janeiro a agosto de 2011). Seu sucessor, Celso Amorim, é o atual Ministro.

No processo de abertura, Dom Paulo recebe o título de Doutor Honoris Causa na Universidade de Notre Dame, nos Estados Unidos, porque o Presidente era Jimmy Carter, que era católico.

Eu recebi no meu escritório... Você veja os interesses como são grandes. Eu recebi no meu escritório, em certa ocasião, na luta que existia... Antes do Jimmy Carter, os republicanos é que estavam no poder dos Estados Unidos, e não os democratas. E na linha dos democratas, você tinha a linha da família Kennedy, do Senador Kennedy, que é uma linha católica, de outra abertura, né?

Então, eu estava advogando também. Era uma forma de advogar. Você é levado... Eu, que defendia o operário com silicose, siderose, saturnismo, fui levado a essas situações. Ainda que você não queira há um certo envolvimento. Então alguém vem e diz: “Doutor Simas, eu gostaria...”, e o sujeito era ligado ao consulado norte-americano. Havia uma linha ligada ao Senador Kennedy que queria informações... Eu tinha muitos cuidados, e dizia: “isso aqui eu não posso falar! Não é da minha alçada!” Mas havia esses interesses. Eu, inclusive, questionava: “eu estou sensível a esse interesse da linha democrática, do partido democrata dos Estados Unidos, mas eu não sei como é que ao mesmo tempo vocês estão financiando a ditadura chilena”. Eram as contradições.

Eu tive um cliente, um caso muito interessante. É o Maurice Politi, que acabou de escrever um livro, por sinal. Ele nasceu no Egito e é israelita. A família emigrou do Egito para o Brasil. E lá pelas tantas, com os ventos que sopraram á na República Árabe Unida, com o Nasser – você vê que o contexto é grande, né? –fizeram com que ele perdesse a cidadania. Quer dizer, o Politi chega aqui com 10 ou 11 anos, cidadão egípcio/israelita e acaba perdendo a cidadania! Ele não fez nada, absolutamente nada, e perdeu a cidadania.

O Politi veio a ser envolvido num processo da ALN porque foi fiador num contrato com o Marighella. Rapaz brilhante. E foi condenado, não lembro a quantos anos. Ele estava condenado quando eu fui procurado para ser o defensor dele. Ele estava no Presídio de Presidente Venceslau, junto com o Wanderlei Caixe e os dominicanos. Ele cumpriu a pena, mas ele respondia a um processo de expulsão.

Eu também tive três clientes que sofreram um processo de expulsão: o Frei Giorgio Callegari, o Politi e um outro. Mas o Politi, então, é expulso do país. No entanto, não tinha para onde expulsá-lo, já que ele era apátrida. Ele não podia prosseguir nos estudos, e não podia trabalhar. Então ele era um morto-vivo aqui.

Falei com o cônsul dos Estados Unidos, o cônsul Brown, e ele disse: “Simas, os Estados Unidos recebem, não há problema”. Mas ele nem quis ir para os Estados Unidos, não, ele foi para Israel viver num *kibutz*. Depois ele andou pela África. Hoje ele está no Brasil, e muito bem, inclusive já é avô.

Isso tudo é advogar. Isso tudo exige. Agora, o que se percebe é que são as condições que muitas vezes obrigam a pessoa a realmente mostrar se está vocacionada, ou não, para o exercício da profissão.

O velho Sobral Pinto devia ter uns 14 ou 15 anos, e, na sua terra, lá em Juiz de Fora, viu alguém ser preso e manietado, pela polícia, e maltratado. O sujeito foi levado à delegacia e ele foi atrás, dizendo que aquilo não podia acontecer, e que aquele homem não estava fazendo nada. Ele se insurgiu contra aquilo. Mas eu acredito que pelos tempos que vão, essa estirpe está deixando de existir. Porque o mundo está muito técnico. Você não sente... Hoje, pelo que eu vejo... Eu tenho um neto que está no quinto ano de Direito; tenho um filho que é promotor de justiça; tenho outro que é jornalista... Eu sinto que a preocupação hoje é como participar desse mercado competitivo. E não existe uma preocupação... Não é por maldade, é que as coisas estão sendo moldadas e encaminhadas para isso. Eu vejo assim, não sei se é o pensamento de um velho...

O senhor fala, no final da entrevista para a Professora Celina de Araújo²⁵, que uma diferença entre o jovem de 68 e o de hoje seria exatamente aquilo que levava o jovem de 68 a se mobilizar. Então o de 68 seria motivado por uma questão mais ideológica, e hoje não tem mais isso. A gente pode relacionar esse ponto na comparação dos advogados de hoje com os da época da ditadura?

Pode. Nós éramos poucos, não éramos muitos. Não precisa ir longe... Esse júri que houve, acho que em São Caetano, daquele rapaz que manteve em sequestro aquela moça e acabou matando-a. Ele manteve, acho que dois dias, a moça em cárcere privado. O Lindemberg. Aquele júri foi um circo. Aquilo não pode retratar a Justiça. Aquilo foi um circo.

A defensora pediu não sei o quê, aí a juíza negou e ela disse: “a senhora tem que voltar à faculdade, para estudar”, e a outra tomou como desaforo e aplicou uma pena altíssima, que a lei não comporta. Paralela-

²⁵ Cf. SIMAS, Mario Passos. *Mario Passos Simas (depoimento, 2006)*. Rio de Janeiro: CPDOC/Superior Tribunal Militar, 2010. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/historal/arq/Entrevista1454.pdf>>. Acesso em: 20 ago 2013.

mente a isso, um advogado saía do Plenário e ia para a rua dar entrevista. Aí vinha outro e eles se revezavam. O advogado saía do Plenário paramentado, de beca, para dar entrevista e contar como vai indo o julgamento lá dentro. Mas o que é isto?²⁶

A Justiça está muito distante da realidade. Um dos privilégios que nós temos hoje, vivendo essa nossa democracia – que eu espero que esteja consolidada, porque se não estiver amanhã eu estarei preso... Então um dos privilégios é que o esgoto está a céu aberto. Você vê o que vai pelo Poder Judiciário.

Eu ouvi, agora de manhã, que dois presidentes do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, que se sucederam, e de acordo com uma funcionária do Tribunal levaram quatro milhões de reais da Justiça destinados ao pagamento de precatórios.

Algumas discussões que vemos no Supremo Tribunal Federal são boas, mas outras deixam muito a desejar: “o senhor e seus capangas!”; o outro: “não, o senhor me obedeça, me respeite!” Isso na mais alta corte de Justiça do país! Não pode, não pode.

A base, que é a classe trabalhadora – eu não sou obreirista, não –, praticamente é anestesiada. Quer dizer, aparece aí como gesto magnânimo de filantropia... Digamos, a minha aposentadoria do INSS: eu tenho direito a um empréstimo no banco que corresponde a três ou quatro vezes minha aposentadoria. Como eles são magnânimos: com juros de 1 ou 2% ao mês, tendo como garantia os meus proventos da aposentadoria. Vão descontar já direto! O que é isso...?

Dos médicos que eu conheci... Um até brilhante, que é o Aytan Miranda Sipahi, hoje uma das maiores autoridades de gastroenterologia, um *cara* muito decente. O Aytan foi condenado, salvo engano, a dois anos de reclusão. E a prisão, então, foi a pior coisa que poderia existir. O Aytan, sujeito humanitário, alguém bateu na porta dele e disse: “tem um homem caído na rua, não sei o que ele tem. Soubemos que o senhor é médico, o senhor pode atendê-lo?” O Aytan disse: “traz o cara aí, deita ele aí no sofá”. E começa a examiná-lo, e dizem: “o senhor está preso, eu sou do DOPS”. E assim foi preso o Aytan. E assim foi presa a mulher dele, a Elenita.

²⁶ No dia 13 de outubro de 2008, Lindemberg Fernandes Alves, à época contando 22 anos de idade, invadiu o apartamento da ex-namorada Eloá Cristina Pimentel, de 15 anos, num conjunto habitacional situado na cidade de Santo André. Inconformado com o fim do relacionamento, e armado, Lindemberg manteve Eloá encarcerada, sob ameaça, por mais de cem horas. Ao final, Eloá foi assassinada. Lindemberg foi condenado em fevereiro de 2012.

Eles tinham três ou dois filhos pequeninos. A Elenita lutou muito para visitar o marido, para ganhar a vida, ganhar o pão, sustentar tudo... Ela lutou muito!

Então, o que acontece? Decorrido um ano de prisão, o Aytan tinha direito ao livramento condicional. Ele preenchia todos os requisitos: era réu primário, tinha bom comportamento carcerário, tinha profissão definida, tinha endereço certo, e era pai de família. A lei determinava que ao pedir o livramento condicional, o juiz tinha que marcar uma audiência para impressão pessoal. Então ele tinha que ver o preso, ouvi-lo, e a partir daquela impressão pessoal, preenchidos os demais requisitos, ele concedia o livramento condicional.

Então, eu disse ao Aytan que iria pedir o livramento condicional dele, uma vez que ele já havia cumprido um ano de pena. Ele concordou. Informei que ele iria à Auditoria e que seria ouvido pelo juiz auditor. Aí ele me pergunta: “quem é o auditor? É aquele que me condenou?” Eu disse que sim. “Mas ele não vai perguntar sobre as minhas ideias?”. “Talvez”, eu respondi. Aí o Aytan finaliza: “eu fico preso mais um ano, mas não falo com aquele canalha”.

Esse era o jovem daquela época: “eu fico preso mais um ano, mas não vou falar com aquele canalha. Não vou me retratar, eu não fiz mal nenhum, não matei ninguém e não roubei!” Ele estava organizando o PCBR, do Mario Alves, que foi assassinado pela repressão.

Em compensação houve outros que disseram: “apague tudo que eu escrevi!”, e ele passou a tocar noutra viola, né? Aí esses interesses, com as cordas dessa outra viola, influenciaram na anistia. Veja a Comissão, qual a origem? As elites entendiam que se podia dar a anistia, só que com essas limitações. E o príncipe disse: “com essa anistia eu concordo”.

Então há coisas que, em termos de Brasil, ferem muito. Porque a Justiça não se negocia. Ou uma coisa é justa ou não é justa. Não existe Justiça pela metade. Então aí é que eu acho que os demais povos estão revelando, no campo moral, alguma coisa no sentido de você não poder divorciar a política da moral. A boa política... Porque a política para alguns é a forma que o homem tem para poder chegar à santidade, na medida em que ele se entrega para realizar o bem comum, e não os interesses daqueles que gostam do poder pelo poder.

Uma vez eu peguei um discurso de Garret, de Almeida Garrett, na Assembleia Portuguesa, no qual ele dizia: “há três posições que o ho-

mem público pode tomar diante dos problemas a enfrentar na administração. A primeira é a posição de se curvar a tudo que o poder quer...” porque a lei não é o poder. Deveria ser... Isso já dizia Cícero. Mas a lei não é o poder. Então, há uma posição que é a de se curvar ao momento político, aos interesses políticos, enfim, concordar com tudo que aquele momento indica. A essa posição não faltarão prêmios, não faltarão galardões.

Na segunda posição, o sujeito se coloca contra por ser contra, por ser simpático à posição de ser contra. Mas na “hora H” ele não é tão contra. Não é como uma cliente que eu tive, a Elza de Lima Monnerat, que foi coerente até o fim. E a terceira posição é a da pessoa íntegra, pessoa coerente... A essa não faltará perseguições, cadeias, menosprezos, injustiças. Então é isso que vemos. E isso sempre foi assim, e acredito que sempre será assim, porque qualquer modificação que possa existir ela estará sempre ligada às conquistas da classe trabalhadora, e são essas conquistas que levam o mundo para frente.

Nélio Roberto Seidl Machado

Data e horário da entrevista: 16 de julho de 2012, às 17 horas

Local da entrevista: escritório do entrevistado, no Rio de Janeiro-RJ

Entrevistadora: Paula Spieler

Nélio Roberto Seidl Machado¹ nasceu em 11 de agosto de 1951, na cidade do Rio de Janeiro. Cursou Direito na Universidade do Estado da Guanabara, atual Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), de 1970 a 1974. Nélio fez seu primeiro estágio em Direito Societário. Em seguida foi estagiar no escritório de seu pai, Lino Machado, advogado com intensa militância na defesa de presos e perseguidos políticos. Nélio, ainda estudante, tirou a “carteira de solicitador”, o que lhe permitiu participar de julgamentos em parceria com outro advogado. Assim, Nélio coparticipou da defesa de processos políticos perante a Justiça Militar, em suas Auditorias, no Superior Tribunal Militar e no Supremo Tribunal Federal. Na prática, nas ações penais mencionadas, Nélio passou a atuar, aos 23 anos de idade, ao lado de advogados de renome como Sobral Pinto, Heleno Fragoso, Evaristo de Moraes, Técio Lins e Silva e, sobretudo, Lino Machado, cujo escritório integrava. O registro desta militância está publicada no livro de Heleno Fragoso *Advocacia da Liberdade*, onde se retrata a luta dos profissionais do Direito que honraram a Tribuna da defesa, emprestando o calor da voz, a força da argumentação, em prol da prevalência de julgamentos justos e que não representassem farsas judiciárias, como ocorrera durante o Estado Novo, no famigerado Tribunal de Segurança Nacional. Atuou também como Defensor Público da Justiça Militar Federal. Foi Conselheiro Seccional e Federal da OAB, além de Presidente do Conselho Penitenciário. Lecionou Direito Penal em diversas instituições de ensino, tais como Cândido Mendes, PUC/Rio, FGV/Rio, Estácio de Sá e EMERJ. Exerce a advocacia criminal à frente do escritório que leva seu nome: Nélio Machado, Advogados.

¹ Para mais informações sobre Nélio Machado, ver: <<http://www.neliomachado.adv.br/>>. Acesso em: 20 ago 2013.

Gostaríamos de começar perguntando para o senhor sobre a sua formação, tanto jurídica quanto política.

Em primeiro lugar, devo dizer ter tido influência inevitável na minha casa, porque meu pai era advogado, embora nunca tenha se manifestado sobre que profissão seu filho deveria escolher. Fiz a faculdade de Direito cheio de dúvidas sobre o ofício que escolheria. O conflito me levou a frequentar aulas de História na PUC – o Professor Manuel Maurício foi uma das pessoas perseguidas pelo Regime Militar. Assisti aulas também na Urca, da Professora de Economia Maria da Conceição Tavares, porque tinha também certa vacilação entre Economia, História, Direito e até Diplomacia. O Direito acabou sendo o caminho natural, diante da falta de opção ou da ideia de que ali se abria um campo vasto de conhecimento.

Não amei a faculdade de Direito, não fui um entusiasmado na primeira hora. Essa minha crise levou a que chegasse mesmo a cogitar de abandonar a faculdade, seguir outro rumo, outro caminho, mas alguns fatores do destino contribuíram decisivamente para que eu seguisse tal caminho. Não me arrependo disso. Acho que o vento soprou em favor do Direito Penal. Quando eu comecei, participei de estágio em escritório de clínica geral, porém meu pai já era ativo defensor de presos políticos. A formação dele não era propriamente de Direito Penal, mas havia tradição política familiar – meu avô foi Deputado Federal Constituinte em 1934 e em 1946, o Lino Machado; meu pai, Lino Machado Filho, foi Vereador e Deputado Federal. Com o Golpe de 1964 ele foi procurador para defender várias pessoas perseguidas: metalúrgicos em Volta Redonda, ex-companheiros da FAB. Tive ainda a felicidade de ter sido aluno na faculdade de Direito do Professor Roberto Lyra, um dos autores do Código Penal. Foi ao lado de Nelson Hungria, um dos maiores expoentes do Direito Criminal. O Professor Lyra tinha oratória empolgante, socialista por formação – a despeito de ter um irmão que participou da Junta Militar – Aurélio de Lyra Tavares – responsável pelo AI-5, de 13 de dezembro de 1968, ao lado dos demais integrantes da Junta Militar, que ocupou o poder em face do afastamento do Presidente Costa e Silva. As aulas do Professor Roberto Lyra não eram convencionais. Contava histórias que ele vivenciara no Júri, lembrava episódios do ignominioso Tribunal de Segurança Nacional, referia episódios marcantes de crimes passionais, e assim por diante.

Com a influência da Letícia Alencar, advogada, que atuou também em defesa de presos políticos, com quem depois me casei – formada antes de mim e que trabalhara com seu tio Marcello Alencar, que se tor-

nou posteriormente Prefeito e Governador do Rio de Janeiro, tendo experimentado os rigores da repressão – interessei-me por me engajar no Direito Criminal.

Em nosso escritório deparamo-nos com a dramática situação de desaparecidos políticos, dentre os quais destaco o caso de Rubens Paiva. Sua prisão foi provada, em razão de *habeas corpus* impetrado pelo advogado Lino Machado Filho, que apresentou prova da restituição do automóvel *Opel*, à esposa de seu cliente, Eunice Paiva, conforme recibo exarado pelo I Exército, nascendo daí a prova inequívoca da violência que acabou resultando em seu desaparecimento, tema de repercussão internacional, revelador do lado obscuro do regime ditatorial que se instalara no país, com o Golpe de 64 e, sobretudo, a partir do AI-5, de 1968.

Outros tantos episódios relevantes passaram pelo escritório, que se ocupava intensamente da defesa de presos e perseguidos políticos.

Assim, tem-se a morte do Stuart Angel, testemunhada por Alex Polari de Alverga, militante na VPR respondendo a dezenas de ações penais, todas enfrentadas pela defesa comandada pelo advogado Lino Machado Filho, muitas delas com a participação do então principiante advogado Nélio Machado.

Passei por experiências no Tribunal do Júri, onde fui estagiário, participando de dezenas de julgamentos, ao lado do atual Desembargador José Augusto de Araújo Neto, então notável defensor público. Meu primeiro julgamento foi feito com a participação casual do advogado Mario Piragibe Miguel, pois no dia da minha estreia, o citado Defensor Público tivera problema de saúde e não se realizaria o julgamento, o qual demandava que ao lado do estagiário estivesse um advogado formado. Piragibe topou, dizendo-me: “faça a defesa e eu vou complementá-la”. Mal sabia eu se seria ou não capaz de fazer uma defesa no júri. Nosso adversário era um famoso promotor público, Carpena de Amorim. O julgamento teve réplica, tréplica, seguiu noite adentro, e o resultado favoreceu a defesa. A empolgação foi inevitável.

Algumas facilidades decorriam da similitude entre os processos do júri e as defesas nas acusações referentes a processos políticos. Confissões extrajudiciais, violências, constrangimentos, com retratação em juízo e prova precária. Tendo já assistido vários mestres da advocacia na Tribuna, devo ter apreendido muito do que ouvia, e quem sabe não terá sido essa minha sorte e meu destino?

A razão da tortura em relação aos presos políticos nascia da ideia de que “o inimigo está entre nós”. Assim, a informação tinha que

ser obtida de imediato, por isso as sevícias, as violências para a viabilização de outras tantas prisões.

Meu pai defendia presos políticos, eu, então, como mero estagiário, portador da carteira azul de solicitador, como se chamava à época, passei a participar dos julgamentos com base na Lei de Segurança Nacional, DEL 898/69.

Dessa forma, em todos os processos políticos nos quais o escritório tivesse mais de um cliente, Lino Machado confiava a mim a defesa de um deles, ou de certo grupo de réus.

Eu falaria primeiro, meu pai falaria depois. Assim se eu dissesse algo inexato, meu pai corrigiria. Então, com 23 anos de idade, estava atuando ao lado de Sobral Pinto, Heleno, meu próprio pai, Sussekind, advogados de grande expressão e que me colocavam diante de um desafio muito estimulante. Era como jogar no escrete nacional. É mais fácil aprender assim do que ficando só na leitura acadêmica dos livros, que não retratam necessariamente a realidade da vida. A lei no livro não é igual à lei em ação.

O AI-2 de 1965 estabeleceu competência para a Justiça Militar, nos julgamentos relativos à Lei de Segurança Nacional.

O resultado prático, não imaginado pelos autores de medida ilegal implicou na substituição de um procedimento escrito, formal e sem alma, por um procedimento marcadamente oral, semelhante ao júri. Então quando se fazia esse julgamento, a defesa era feita por uma verdadeira constelação de advogados. Não se via defesa de “A” tentando prejudicar a defesa de “B”. Todos defendiam a legalidade, se manifestavam contra a opressão, verberavam contra tortura, denunciando-a, protestando em alto e bom som. O Código de Processo Penal Militar, embora seja um Decreto-Lei (DEL 1.002, de 1969) determinava que “o juiz julgará levando em consideração o conjunto das provas colhidas em juízo”, ou seja, o que a lei estava a dizer era que tudo quanto obtido sob constrangimento na fase inquisitorial, nos IPMs, não tinha o valor probante que pudesse respaldar uma condenação.

Nos tempos modernos, a tortura passou a ser outra: interceptações telefônicas e escutas ambientais. São situações que colidem com as garantias fundamentais, pois não se exerce o direito de defesa. Sob um ângulo crítico e dialético, poder-se-ia dizer que aquela defesa no tempo do regime militar em juízo era mais viável do que a que hoje se faz, na medida em que a intimidade das pessoas é devassada, sem que muitos se

deem conta da ilegalidade que tais práticas representam. Não raro, ouvem-se aplausos, prestigia-se a truculência.

A tortura valeu para prender e valeu até para matar. É o caso dos desaparecidos políticos.

Só para a gente marcar, em que ano você estudou?

Fiz vestibular em 1969, comecei a faculdade em 1970 e me formei em 1974. Estudei na Universidade do Estado da Guanabara, hoje, UERJ. Depois eu fiz um curso de mestrado na Faculdade Nacional – mestrado e doutorado. Mas não defendi tese, ou seja, eu sou como a Dilma, eu tenho a capacitação, mas não tenho o grau de doutor. A vida profissional não permitiu que eu me ocupasse disso, ou fez com que não fosse minha prioridade. Andei dando aula aqui e acolá. Acho que o melhor título que um advogado pode ter é ser advogado. É o que tenho sido. Mesmo quando eu dava aula eu dizia que estava lecionando simplesmente porque era advogado, não porque era professor.

O senhor viveu na faculdade anos que foram difíceis. O senhor teve colegas de sala que sofreram violências? Gente que foi presa, torturada?

A minha faculdade ficou isolada do campus, funcionava na Rua do Catete. Um dos meus colegas de turma é irmão da Inês Etinne Romeu, vítima de tortura na famigerada Casa de Petrópolis. Cheguei a atuar no processo dela, defendendo José Roberto Gonçalves Rezende, no STM e no STF, enquanto meu pai se ocupava da defesa de Alex Polari de Alverga.

Na verdade, não enfrentei o período mais duro da ditadura como advogado, que foi aquele que sucedeu o Ato Institucional nº 5. Comecei atuando, a rigor, a partir do governo Geisel, nos cinco últimos anos do regime militar, pois veio a Anistia em 1979. Mas cuidei particularmente dos últimos presos políticos que foram soltos, dentre eles, Alex Polari de Alverga e José Roberto Gonçalves de Rezende, que não foram anistiados, pois nem todos os crimes políticos foram alcançados pela benesse. O que aconteceu foi uma redução substancial das penas da Lei de Segurança Nacional.

O Alex e o José Roberto foram acusados de sequestro de dois embaixadores, além de assaltos a bancos e de participação na VPR. Alguns desses casos chegaram ao Supremo Tribunal Federal, em recurso,

tendo tido oportunidade de neles atuar, com muita honra para mim, fato marcante em minha atuação de advogado.

Falando do roteiro do advogado criminalista, como é que chegavam os clientes?

Eu talvez tenha pouco a dizer, pois eu não era no escritório a figura principal. Eu trabalhava com meu pai, ele era o número um. As pessoas chegavam a ele: família, colegas, advogados, vizinhos, parentes. É como hoje, isso não tem muita mudança. Na verdade, as pessoas chegam ao seu escritório porque alguém está com um problema e seu nome é lembrado. No caso, eram muito poucos advogados que se dispunham a atuar na defesa de presos políticos. Eu próprio não tinha ideia dos riscos.

Diante desse risco que havia, o advogado, ao ser procurado por um cliente em um caso desse tipo tomava algum tipo de precaução?

Não, a rigor não se cogitava de avaliar qualquer risco. Na prática, o que nos mobilizava era a união dos advogados.

Os advogados não cobravam, ou se cobravam era uma cobrança simbólica, como se fosse uma espécie de custo operacional – ir para Brasília, por exemplo. Os advogados tinham grande projeção em função desse papel exponencial, a imprensa era aliada nossa, ao contrário dos tempos atuais, no qual os promotores passaram a ser privilegiados. Naquela época o promotor era o diabo, e o advogado era beatificado, o herói! Muitas vezes a imprensa nos dava informação e nos respeitava solenemente.

Eu não me recordo de réus algemados nas sessões da Justiça Militar. Hoje, você vai ao fórum o réu é julgado algemado. Isso viola garantia fundamental. Tinha escolta pesada, metralhadora. Os funcionários da Justiça Militar eram corretíssimos, pareciam torcer pelos réus, pelos advogados. Hoje a ideia prevalente é punitiva, aplaude-se a condenação. Naquele tempo não era assim.

Os serventuários eram, não vou dizer parciais, mas percebia-se grande boa vontade. Tenho até uma singularidade para contar: em 1978 abriu concurso para Defensor Público na Justiça Militar e o presidente da banca examinadora era o Ministro Lima Torres. Ele chegou para mim e disse assim: “eu gostaria que você fizesse”. Respondi que era advogado militante, mas me inscrevi. Meu filho mais velho estava fazendo um ano. Fui. Na prova escrita eu me saí razoavelmente bem, não magnificamente bem. Eram uns 300 candidatos para 15 vagas. Quando saiu o resultado,

eu passei. Mas não foi grande coisa, nas provas orais, como eu era advogado militante, me saí muito bem. Tive um resultado excepcional, terminei em 3º lugar. Então, fui Defensor Público da Justiça Militar também. Depois, pedi licença sem vencimentos, pois cheguei à conclusão de que o meu caminho deveria ser de advogado liberal, sem vínculos quaisquer.

A Justiça Militar foi uma grande escola. Se eu tiver de fazer registro das grandes escolas de advocacia eu vou destacar a militância no Tribunal do Júri e na Justiça Militar. São diferentes, mas se assemelham em grande medida, julgam, em geral, melhor que o juiz togado.

Sabia-se que, principalmente no caso de pessoas que eram acusadas por pertencer a organizações clandestinas, os momentos iniciais à prisão eram muito críticos: a tortura tentava extrair informações. O advogado, quando recebia a informação de que o irmão, namorado, filho de alguém, foi preso e talvez estivesse no DOI-CODI, imaginava que ele estava submetido à tortura física. Como se procedia quando chegava uma informação desse tipo? Tinha alguma coisa para fazer?

Em primeiro lugar, tentávamos divulgar ao máximo esse acontecimento. Depois, impetrava-se ordens de *habeas corpus* no Superior Tribunal Militar – o artigo 469 do Código de Processo Penal Militar dizia que o juiz de primeira instância não tinha poder de julgar *habeas corpus*. Desprezávamos o Ato Institucional nº 5, pois se pensava da seguinte forma, “como saber de antemão se era preso político ou não?” Então eu denuncio o desaparecimento. De certa forma, isso acabou sendo bom. No STM estava quem atingira o cume, o mais alto patamar na carreira militar, oficiais e generais de quatro estrelas. Eles deixavam de ser generais e passavam a ser juízes ao se sentarem naquelas cadeiras.

O senhor viveu alguma situação de constrangimento ilegal do seu exercício de advocacia?

Nunca me senti alvo de algum tipo de constrangimento. Eu era o mais novo e depois de mim vinha o Tércio, nós continuamos o trabalho de nossos pais.

Ou o senhor ou o seu pai, alguma vez, foram objeto de invasão de escritório?

Não, isso acontece mais hoje em dia com a Constituição cidadã, por incrível que pareça!

E a relação com o Ministério Público?

Cordial, mas dura no debate. Intensa, com muita energia. Quase sempre a defesa levava larga vantagem, talvez pela maior qualificação. Quem estava do lado certo eram os advogados, não o procurador.

O senhor por acaso cruzou com algum promotor com uma postura legalista?

Havia quase sempre um “apaixonamento acusatório”.

Qual o senhor considera ter sido a vitória mais marcante?

Eu não teria condições de dizer uma em particular. Acho que há algumas que marcaram muito. Na verdade, foram vários casos marcantes, eu não saberia escolher um ou dois.

Ao contrário então, o senhor saberia dizer um caso que o marcou especialmente pela dureza da decisão?

Sobre ganhar ou perder, vou parafrasear o Darcy Ribeiro. Ele diz que combateu em muitas frentes e perdeu a maior parte das batalhas, mas ele não se sentiria bem do lado dos vencedores nas vezes em que ele foi derrotado. Eu também aprendi na profissão que você tem de esquecer muito rápido as vitórias e derrotas.

Houve muitas organizações da sociedade civil que foram muito importantes: Igreja, organizações de Direitos Humanos como a Anistia Internacional, órgãos de imprensa. O senhor, como advogado, de alguma forma se relacionava ou colaborava com alguma delas?

Sim. Os advogados tinham proteção da OAB. A OAB em 1964 agiu mal, foi omissa, mas de 1968 em diante ficou evidente que a Ordem se pôs contra o regime. A Ordem tinha uma Comissão de Direitos Humanos que reclamava bastante. Hoje ela não vive o seu melhor momento, mas como instituição teve um papel significativo de resistência.

Como o senhor viu e vê hoje a Lei de Anistia?

Considero que ela foi fruto de uma luta, mas foi fruto também de uma negociação política. Muitos anos se passaram. Verdade histórica é algo que se deve buscar, mas eu não vejo com bons olhos a abertura disso tudo – acaba atingindo filhos, netos. Eu acho que são feridas muito fortes. Essa revisão seria muito dramática. Buscar a verdade sim, mas sem intuito persecutório. Eu não sou a favor de imprescritibilidade de qualquer crime. Estamos falando de episódios de mais de 30 anos. No Código Penal, a prescrição para homicídio se opera em 20 anos. Eu, se constituinte fosse, não afirmaria a imprescritibilidade de crime algum. Acho que a gente deve olhar para frente.

E a Comissão da Verdade?

Acho que tem uma finalidade institucional importante. A gente deve saber sim o que se passou no Araguaia, como desapareceu Rubens Paiva. Só que o governo teve o poder de manipular esses documentos, a possibilidade de se encontrar prova concreta é pequena. As forças do Estado criaram mecanismos de defesa e ocultação que representarão obstáculos de difícil superação.

Acho que a advocacia foi muito bem exercida naquela época, os advogados tinham uma solidariedade inigualável, a imprensa compreendia o papel do advogado muito melhor do que hoje, atuar nos Tribunais Militares era muito mais fácil do que hoje. A defesa está se tornando impossível atualmente! Vivemos tempos absolutamente inimagináveis. Um juiz que participa da investigação chega para o réu e diz: “eu já sei tudo da sua vida” – via interceptação telefônica, escuta ambiental, etc. Ele já fala que sabe de toda a culpa, e dá ao acusado a chance de em alguns minutos provar o contrário. Os advogados estão de alguma forma, intimidados. O juiz não tem de se preocupar com condenação ou absolvição, deve ser neutro, ainda que a imparcialidade seja um mito. Juiz que combate crime, juiz não é. Há processos em que o desfecho já é conhecido antes. Aí entra a opinião pública. Eu acho que o Judiciário deve ser um contra poder, o Estado é muito forte, o Judiciário deve proteger o cidadão e a Constituição não pode ser só um papel. Volta e meia vemos o Judiciário negando a Constituição. Então continuo sendo, de certa forma, defensor de perseguidos.

O senhor avalia que a OAB começou a se voltar contra o regime inicialmente como uma violação da prerrogativa dos advogados para depois virar uma luta maior?

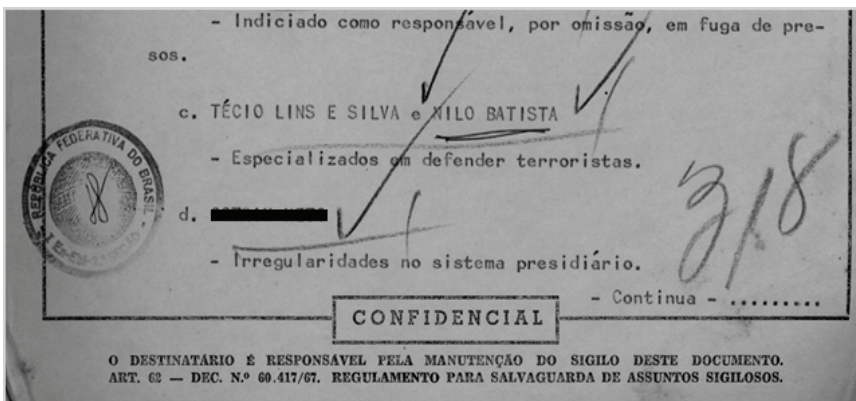
Acho que o problema principal foi o seguinte: quando se promulgaram os Atos Institucionais, a Ordem deveria ter tido posição de oposição desde o primeiro momento. Os atos não eram passíveis de controle judicial e a Ordem deveria se movimentar desde o primeiro deles. Quando se atingiu a prestação jurisdicional, com a edição do AI-5, começaram a surgir vários episódios de desaparecimento de perseguidos políticos, e foi aí que a Ordem começou a se manifestar. O problema crucial é que o advogado hoje está muito desamparado, ele pode ser perseguido facilmente, à margem da lei, simplesmente por ser ativo, altivo, intransigente e independente na defesa rigorosa dos direitos fundamentais de seus constituídos.

Nilo Batista

Data e horário da entrevista: 31 de julho de 2012, às 16 horas

Local da entrevista: escritório do entrevistado no Rio de Janeiro-RJ

Entrevistadora: Paula Spieler



Informativo sobre o entrevistado e outros advogados feito pelo Exército. Um nome foi suprimido do informe uma vez que não possuímos autorização do citado para publicá-lo. O documento original faz parte do acervo do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

Nilo Batista nasceu no dia 17 de abril de 1944, em Natal, Rio Grande do Norte, mas quando criança mudou-se para Juiz de Fora (MG) com seus pais, onde se formou em Direito no ano de 1966 pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Em 1970, tornou-se Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, chegando mais tarde a atuar como Procurador de Justiça substituto. Durante os anos de 1970 e 1974, trabalhou também no escritório de advocacia criminal do Professor Heleno Fragoso, destacando-se como advogado de presos políticos. Entre suas defesas, destacam-se as do editor Ênio Silveira e do estudante Stuart Angel Jones, tendo também participado da defesa de acusados do sequestro do embaixa-

dor alemão Ehrenfried Ludwig Von Holleben. Em 1979, foi eleito conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e pouco tempo depois foi nomeado assessor da presidência do Conselho Federal da OAB. Em 1984, elegeu-se presidente da OAB-RJ. Em 1986 integrou as comissões redatoras dos anteprojetos de Lei de Defesa do Estado Democrático e de Lei de Imprensa, instituídas pelo Ministério da Justiça. No mesmo ano, assumiu o cargo de secretário da Polícia Civil. Foi eleito vice-governador do Estado do Rio de Janeiro em 1990, em chapa que tinha Brizola como governador. De 1991 a 1993, Nilo Batista acumulou os cargos de vice-Governador com o de Secretário da Justiça e da Polícia Civil. Em 1994, deixou a secretaria para assumir o cargo de governador do Rio, uma vez que Brizola havia se licenciado para se candidatar a Presidente da República. É hoje professor titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (desde 1988) e da Universidade Federal do Rio de Janeiro (desde 2006) e advogado criminalista¹.

Para começar a nossa entrevista nós gostaríamos que o senhor contasse um pouco sobre a sua vida estudantil na Universidade Federal de Juiz de Fora; como foi a recepção do Golpe Militar, porque na época o senhor estava estudando, e qual era a sua participação em movimento estudantil?

Eu era um dos secretários do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Universidade Federal de Juiz de Fora. Nós ocupávamos uma sala em uma galeria que jocosamente chamamos de Piox, mas na verdade é Pio X. Um pouco antes do final de março eu tinha fraturado o tornozelo; então eu me lembro de noite limpando as gavetas, eu tenho essa recordação do Golpe. Nós fomos limpar as gavetas porque temíamos que a qualquer momento alguma força fosse ocupar o DCE. O presidente era o Arnaldo Francisco Penna², de Conselheiro Lafaiete. Eu tinha naturalmente muita simpatia pelo Partido Trabalhista Brasileiro. Naquele momento tinha uma grande aliança com o PC para dar sustentação ao governo do Jango. De uma forma geral o que tinha em Minas naquele momento, no movimento tinha o pessoal do Partido Comunista – eu era

¹ Para mais informações sobre a vida de Nilo Batista, veja: CPDOC. Nilo Batista. Verbete. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/busca/Busca/BuscaConsultar.aspx>>. Acesso em: 15 ago 2012.

² Arnaldo Francisco Penna foi presidente do DCE da UFJF de 1963 a 1964. Em 1965, bacharelou-se em direito na Faculdade de Direito da UFJF e exerce a advocacia criminal em Conselheiro Lafaiete.

muito amigo do Zé Paulo Netto³, ele era comunista, hoje é um dos maiores marxistas brasileiros. Tinha também o pessoal da AP, os católicos, e tinha a POLOP⁴, eram essas forças políticas que estavam representando naquela conjuntura. Era esse o desenho do movimento estudantil.

Naquela época o senhor já era filiado ao PTB?

Eu me filiei ao PTB em Juiz de Fora nesse movimento de filiação que buscava dar apoio ao governo de Jango.

Como os alunos e os professores receberam o Golpe?

Nós tivemos que descer, ir à Quarta Região Militar em certa tarde. Todo mundo preocupado, era um ato de força. Da mesma forma como o resto do país. Era algo muito forte, isso ia se desenvolver depois em muitos movimentos, mas no momento era uma grande surpresa, estava todo mundo desprevenido. Enfim, perdemos.

E o senhor se formou em 66?

Sim, 66.

O senhor começou a advogar a favor de presos políticos assim que se formou?

Eu comecei a advogar para presos políticos uma semana depois de me formar. Eu me formei, uma semana depois vim para o Rio fazer uma pós-graduação. Eu queria voltar e lecionar na faculdade que me formei. Aliás, cheguei a fazer concurso para a Universidade Federal de Juiz

³ José Paulo Netto é Professor e vice-diretor da Escola de Serviço Social da UFRJ, doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) com a tese *Autocracia burguesa e Serviço Social* de 1990. Dentre suas publicações, destacam-se: **Ditadura e Serviço Social – Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64, Capitalismo Monopolista e Serviço Social, Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal e Democracia e transição socialista.**

⁴ A POLOP foi uma organização de esquerda radical no Brasil. A Organização Revolucionária Marxista – Política Operária (ORM-Polop) foi criada em 1961 pela Juventude Socialista do Partido Socialista Brasileiro, que foi fruto da fusão com os estudantes da Mocidade Trabalhista, do estado de Minas Gerais, e da Liga Socialista, do estado de São Paulo. A POLOP deu origem a várias outras organizações, como a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e a Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares).

de Fora, fui aprovado em primeiro lugar, mas não fui nomeado porque era advogado de presos políticos. Foi a única discriminação que eu sofri. Mas não fui nomeado, embora tenha sido classificado em primeiro lugar, exatamente porque eu advogava para presos políticos aqui. Eu vim fazer o doutorado na antiga Universidade do Estado da Guanabara (UEG)⁵ e fui aluno de Roberto Lira em Criminologia. Lembro que o trabalho que eu apresentei para ele foi um trabalho me valendo de uma categoria que ele tinha proposto – Macrocriminalidade. Eu fiz um trabalho sobre o Complexo Industrial Militar e a Guerra do Vietnã. Tive aula com Heleno Fragoso de História do Direito Penal. Para me sustentar no Rio, fiz um concurso para Promotor de Justiça, fui aprovado. Fui Promotor durante quase 5 anos. Quando em 1972-73 foi decidida a fusão, eu então deixei o Ministério Público. Eu saí do escritório do Heleno Fragoso, que tinha me chamado para ajudar um pouco no escritório, foi aí que eu comecei com os casos de presos políticos.

O senhor entrou no escritório do Fragoso em 1970?

Foi antes, eu fui aluno dele em 1967, então deve ter sido em 1968 ou 1969.

E ficou até quando?

Até me exonerar do Ministério Público, eu deixei e fiz meu escritório, no mesmo prédio onde Heleno tinha escritório.

O senhor defendeu presos políticos durante esse tempo em que o senhor advogou no escritório do Heleno Fragoso?

Defendi junto com o Heleno uma série de casos. Quando ele operou o coração, eu me lembro de dois casos que fiz sozinho porque ele estava trocando a válvula do coração. Fiz aquele julgamento do Stuart Angel na Aeronáutica. Foi um julgamento que o Heleno também estava fora, afastado. Fiz muitos casos, como o caso do José Roberto Gonçalves de Rezende⁶, que é até um caso sobre o qual muitos anos depois o Zé Roberto ia fazer um livro – e fez, se chama *Ousar, Lutar, Ousar, Vencer*, que era o lema do Lamarca. Ele fez um livro e me pediu um texto. Eu

⁵ Em 1975, com a fusão do estado da Guanabara com o estado do Rio de Janeiro, a UEG passou a se chamar Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

⁶ BATISTA, Nilo. *Mentiras Sinceras*. Mimeo. 1972. Nilo Batista relata o caso de José Roberto Gonçalves de Rezende.

escrevi o texto porque foi uma situação muito tensa. O caso era o sequestro do embaixador alemão⁷, podia ser aplicada a pena de morte, já tinha o Decreto-Lei 898⁸. Então aquele foi o julgamento mais tenso por essa circunstância. Examinando os documentos, ele era filho de um magistrado mineiro⁹, que não entendia o que tinha acontecido com seu menino, ele não podia imaginar. Eu descobri que ele teve um casamento infeliz. Casou-se com uma moça em Belo Horizonte e foi um casamento muito infeliz. Ele entrou na luta armada logo depois da dissolução do casamento e em seis meses ele estava pilotando o carro de transbordo do Holleben. Logo depois do sequestro, na Cândido Mendes, onde tem aquela escadaria, foi exatamente ali a interrupção. Esperavam em outro carro. Com muito medo da pena de morte, eu quis colocar as coisas pessoais para sensibilizar os Ministros do STM. É claro que era uma mentira, a opção dele era pela luta armada, mas como havia só seis meses, e como era um processo muito difícil, com um espectro da pena de morte – nunca tinha sido aplicado e nunca seria, mas eu não tinha bola de cristal para dizer que não seria – então eu fiquei muito preocupado. Ele ficou indignado. Eu falei: “olha, eu não estou preparado para te acompanhar na sua execução”. Ele não queria que eu me metesse no destino dele e eu não queria que ele se metesse no meu argumento. Foi certamente o caso que mais me tocou. Mas trabalhei em muitos casos.

O senhor faz ideia de quantos?

Às vezes você entrava em um caso, eu entrei em um caso de um colega que tinha um réu... Além dos casos que você acompanhava, você também complementava defesas. Nunca me preocupei em contar. Algumas dezenas, com certeza.

Como os casos chegavam até o senhor, quem os levava? Os familiares? Quem procurava o escritório?

Frequentemente os familiares que procuravam o escritório do Heleno; nesse momento eu trabalhava no escritório do Heleno. Ele era um advogado muito prestigiado, muito notável, e eu trabalhava para ele.

⁷ Trata-se do sequestro do embaixador alemão Ehrenfried von Holleben, em 11 de junho de 1970.

⁸ A pena de morte foi reintroduzida no Brasil com o Decreto-Lei 898, de 28 de setembro de 1969, tendo vigorado até 1979.

⁹ José Roberto Gonçalves de Rezende é filho do desembargador e ex-prefeito de Nova Resende, José Gonçalves de Rezende.

Às vezes eu tinha que defender advogados, colegas. Defendi um colega de São Paulo, o Virgílio Lopes Enei, que estava sendo processado porque ele entrou no presídio, viu que outro cliente dele estava lá e acrescentou o nome na ficha. Isso foi dado como falsidade ideológica, como se não fosse um direito dele. Eu fiz o *habeas corpus* dele.

Como era feito o custeio desses casos, a família pagava as custas?

Em muitos casos não havia honorário nenhum, outros casos havia. Algumas famílias podiam pagar um pouco pelo serviço. Mas como também eu estava no escritório do Heleno, esse aspecto eu não sei. Esse *habeas corpus* foi de graça, por exemplo.

Depois que o senhor abriu seu escritório, em 1973-74, o senhor continuou defendendo preso político?

Sim, me procuravam. A barra pesada estava diminuindo. Ali viria logo o caso Herzog, juntamente com mais um caso que levou à demissão do Comandante do IIº Exército¹⁰, então já houve uma segurada, já não era como antes. Tinha uma moça, Angela Seixas, estava num aparelho na Rua Anhangá, houve um tiroteio, ela foi ferida, mas como ela era uma moça de classe média, não estava no estereótipo da guerrilheira, ela conseguiu ir descendo, mesmo baleada, e ela saiu do prédio, que estava cercado. Ela conseguiu sair, mas quando ela estava no meio da rua apareceu uma bola de sangue atrás, ela foi pega, foi presa, foi barbaramente torturada, desmaiou, foi levada para o Hospital Central do Exército, em Triagem, onde uma coisa marcou muito. Quando ela, já meio recuperada, já medicada, ia voltar à Rua Barão de Mesquita¹¹, ela meteu o dedo e rasgou os pontos todos para ficar no hospital naquele momento. Ela foi novamente costurada e depois voltou.

Depois do AI-5, com a suspensão do *habeas corpus*, qual era o instrumento utilizado quando o senhor sabia que um cliente estava preso, o que fazer?

¹⁰ Em 19 de janeiro de 1976, o General Ednardo d'Ávila Melo foi exonerado do comando do II Exército pelo então Presidente Geisel após as mortes sob tortura de Vladimir Herzog e Manuel Fiel Filho no DOI-CODI de São Paulo.

¹¹ Nilo Batista se refere ao DOI-CODI, que ficava no número 40 da Rua Barão de Mesquita, Tijuca, Rio de Janeiro.

O *habeas corpus*, depois do AI-5, se converteu num macabro teste de sobrevivência dos presos. Você requeria um *habeas corpus* e indicava como autoridades coatoras o CENIMAR, o CISA, o DOI-CODI e o DOPS. Quando algum deles dizia que o paciente estava preso, significava que estava vivo. Quando a resposta vinha negativa, como no caso do Stuart, era um mau presságio porque a pessoa tinha sido morta, tinha sido executada, morrido na tortura. A voz da advocacia criminal não ecoava, não ultrapassava os cancelos das Auditorias da Justiça Militar. Acessar os autos de inquéritos policiais militares era tarefa em muitos casos impossível, sob a alegação de um sigilo que envolveria a segurança do Estado. Manter contato pessoal e reservado com o cliente era, na fase investigatória, algo inalcançável, e durante o processo algo muito racionado.

Havia alguma coisa para fazer para impedir a tortura?

Nada. Eu lembro na porta da Rua Barão de Mesquita conversando com um oficial, eu querendo falar com o cliente, ele não deixava eu entrar. O *habeas corpus* servia para indicar. No caso Stuart foi muito claro que era a Aeronáutica, porque o nome dele era Stuart Edgar Angel Jones. A Zuzu foi casada com um americano e o Stuart era filho desse americano. Todos os ofícios diziam que “Stuart Edgar Angel Jones não estava preso, todas as Forças negaram”. Da Aeronáutica veio ofício indicando que não estava preso “Stuart Edgar Angel Gomes”. Então a gente teve esse indicador de que ele tinha sido preso na Aeronáutica. Depois, eu estava do lado da Zuzu quando ela pegou aquela carta, no escritório do irmão do Alex Polari, que morreu há dois anos, que era advogado. Eu fui com a Zuzu ao escritório dele, tinha uma carta do Alex Polari de Alvega, que hoje é um sacerdote do Santo Daime. O Alex descrevia o que tinha acontecido, ele viu o Stuart amarrado num *Jipe* com a boca no cano de descarga sendo arrastado. Ele contava isso numa carta que estava guardada dentro de um livro numa estante. A Zuzu leu a carta. No filme¹², o Sérgio Rezende, diretor, esteve aqui comigo conversando sobre o caso. Eu lhe passei minha visão do caso. Zuzu foi uma grande mulher, mereceu a música do Chico.

¹² Zuzu Angel. Direção: Sérgio Rezende. 2006. O filme narra o drama vivido por Zuzu Angel para encontrar o corpo de seu filho, Stuart Angel Jones, e poder enterrá-lo. Em 14 de junho de 1971, Stuart Angel, membro do MR-8, foi preso, torturado e assassinado na Base Aérea do Galeão, Rio de Janeiro, mas foi tido como desaparecido político. Zuzu Angel foi encontrada morta em 14 de abril de 1976 na saída do Túnel Dois Irmãos, em São Conrado. Na ocasião, a causa da morte foi tida como acidental. Contudo, em 1990 foi reconhecida como sendo assassinato.

Como era nessa época fazer uma sustentação perante o STM?

Era muito melhor do que sustentar em certos tribunais hoje. Havia um ambiente de grande cortesia, e de grande respeito à defesa, coisa que hoje em dia nem sempre se apresenta, com essa punitividade que o neoliberalismo deixou para a gente de herança. O desempenho do STM não foi um desempenho ruim do ponto de vista das decisões. Nas Auditorias de vez em quando tinha algum conselho em que os oficiais não compreendiam exatamente a função de um juiz. Eu me lembro do George [Tavares] e do [Augusto] Sussekind. Estiveram presos com Heleno Fragoso lá no Alto da Boa Vista, naquele lugar onde passou o corpo de Rubens Paiva. Ficaram presos, foram soltos em 24 horas. Fora isso, eles continuavam trabalhando com a mesma coragem.

Nas Auditorias, era possível ver na decisão uma distinção entre o posicionamento do juiz togado e dos militares?

Tudo dependia muito do juiz, das pessoas que encarnavam, independentemente de ser togado. Havia excelentes juízes togados, como um da Aeronáutica – eram dois irmãos. Tinha juiz togado também muito timorato. Havia conselhos que assumiam que iam ser juízes, e havia outros que não conseguiam sair da farda para entrar na toga.

Variava mais de acordo com a pessoa e não em relação à função que ela exercia?

Acho que sim.

Em relação ao Ministério Público, como era a relação do advogado com os promotores?

Variava, tinha uns promotores mais sensatos, tinha outros um pouco menos. Variava muito também. A relação em si é uma relação boa. No exercício das funções, você encontrava desempenhos diferentes na medida não só do preparo técnico mas também da coragem.

O senhor chegou a atuar no STF nessa época?

Acho que não, porque pelo menos nessa fase eu advogava na companhia do Professor Heleno Fragoso, e problemas na Corte Suprema eram muito mais para ele do que para mim. Eu era um garoto.

Nos processos coletivos, que deviam ser a maioria, como ocorria a sustentação oral? Como era a feita a divisão? Quem falava primeiro, quem vinha depois?

Os advogados combinavam isso com certa liberdade. Muitos auditores deixavam que a defesa assumisse o formato que ela quisesse e isso era combinado um pouco. Colocava-se Evaristo¹³, ou o Heleno, um abria, a gente fazia o miolo e outro fechava. A gente planejava isso da maneira que nos parecesse melhor, uma exposição com argumentos mais fortes, mais consistentes.

Como era a relação do advogado, no dia a dia, com os serventuários da Justiça? Havia uma boa relação para análise dos processos e demais atividades forenses?

Mais fácil do que hoje. Eu andei pela vida pública e passei quase cinco anos fora do foro, da vida forense. Nessa ocasião, essas tecnologias comunicacionais estavam entrando na vida forense. A impressão que eu tive quando retornei é que toda essa tecnologia tinha afastado os protagonistas do drama judiciário. Ao invés deles se aproximarem, tinham se afastado, e de repente, onde havia um relacionamento muito mais de confiança, apareceram paredes, balcões, guichês. Ou seja, a tecnologia da comunicação afastou as pessoas na vida forense. Então, naqueles tempos também era na Justiça Comum assim.

Como o senhor avalia o posicionamento da OAB ao longo da ditadura?

A OAB no primeiro momento parecia apoiar o Golpe. Depois, quando ela se deu conta do que estava acontecendo no Estado policial, aí ela viu que tinha responsabilidade também que naquele momento extravasava o âmbito da atuação profissional. Aí tivemos gestões mais corajosas. Quando você tinha um presidente disposto, era uma coisa. Às vezes tinha presidente que não queria criar problema com isso. A OAB algum dia vai poder se narrar de uma maneira menos comprometida com a imagem, com maior liberdade.

E essa mudança de postura da OAB teve mais a ver com a mudança do presidente ou em função dos ocorridos, de advogados serem presos?

¹³ Antônio Evaristo de Moraes Filho. Bacharelou-se em Direito pela UERJ em 1955, onde também foi professor de Direito Penal. Durante a ditadura militar, atuou como advogado de presos políticos.

Quando os advogados foram presos o presidente Ribeiro de Castro foi muito corajoso, fomos lá para o I Exército reclamar a soltura dos colegas. Mas eu acho que fundamental foi mesmo um pouco a coragem. A OAB sempre foi muito presidencialista, então um presidente acomodaticio significava dois anos sem perturbar muito a ditadura; já com um presidente mais corajoso, mais disposto a enfrentar... Essa descoberta da Casa em Petrópolis fomos nós que fizemos, a Comissão de Direitos Humanos da OAB, a partir dos relatos da Inês¹⁴.

Qual era o papel da Comissão de Direitos Humanos da OAB na investigação?

Eu falo disso bem porque a Comissão de Direitos Humanos da OAB foi criada por uma iniciativa minha na seccional, na grande gestão do presidente Costa Neto. Depois, por iniciativa de Victor Nunes Leal, foi criada a nível do Conselho Federal. Como eu tinha experiência, fui chamado para ser Secretário Executivo na Comissão de Direitos Humanos Federal. Eu ouvi o pessoal do Araguaia, Dona Elza Monnerat, Arthur Lavigne ajudava nisso. Ele também defendeu presos políticos. Ouvimos muito a Inês Etienne Romeu. Conseguimos identificar aquela casa onde ocorriam as torturas. Também ganhamos uma bomba¹⁵.

Funcionava bem, então. Na década de 70, começaram a surgir organizações não governamentais pela luta dos Direitos Humanos. Elas contribuía para a denúncia de violações, de uma forma geral?

O discurso dos Direitos Humanos caía feito uma luva. Podíamos reclamar os direitos de primeira geração. Reclamar aquilo que estava acontecendo, as privações que estavam acontecendo. O direito interno tinha fechado a partir do AI-5, tinha obturado toda possibilidade de você investigar as barbaridades que acompanhavam o processo investigatório sobre as atividades das organizações de resistência armada à ditadura. Às vezes certos clientes marcavam ponto. Quando a pessoa não podia ir até o escritório, então marcava “ponto”. Cobria o “ponto”, se passarem cinco

¹⁴ Inês Etienne Romeu foi a única presa a sair viva da “Casa da Morte”, em Petrópolis, após 96 dias de tortura em 1971. Inês Etienne prestou informações diretamente à Comissão de Direitos Humanos da OAB, tendo Nilo Batista colhido o depoimento. Com base nessas informações, a OAB descobriu a casa de Petrópolis.

¹⁵ Em 1980 foi colocada uma bomba na sede da OAB, no Rio de Janeiro, tendo atingido a secretária, Lidia Monteiro da Silva, que faleceu logo após chegar ao hospital.

minutos, você tira o time. Uma vez eu fiz um “ponto” na Praia de Copacabana, quando ainda se estacionava de frente para o mar. Eu lembro que eu estava lá e de repente veio um comboio, os carros da PM. Felizmente passaram.

E a Anistia Internacional, teve um papel importante na denúncia de torturas?

Era uma referência distante ainda, não era tão palpável como é hoje. Hoje parece que qualquer bairro tem sucursal da Anistia. Uma coisa que Heleno usava era pedir observadores internacionais para o julgamento. Então o Professor Sebastián Soler, da Argentina, sequer era um homem progressista, mas era liberal, um liberal sério. Ele vinha como observador, ficava sentado, era apresentado. Aquilo era um olho exterior, isso era uma coisa que se empregava às vezes para se evitar decisões mais escatológicas.

E funcionava?

Não posso dizer que não funcionava. Funcionava no sentido de que tudo que a gente queria era que o Código de Processo fosse observado, os padrões legais de avaliação da prova estivessem presentes. A presença de um observador internacional, de um grande professor estrangeiro, ajudava.

A Igreja também tinha um movimento grande a favor dos Direitos Humanos, a Comissão de Justiça e Paz. A Comissão chegava a enviar casos para os advogados?

Eu acho que certamente sim, mas isso era mais em São Paulo, onde eu estive muitas vezes. A Auditoria era na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio. Eu encontrava com Mario Simas, Rosa Cardoso, Virgílio, Greenhalgh, Zé Carlos Dias, Idibal Pivetta. Tinha um time de primeira.

Como o STM funcionou no Rio até 1973, os advogados dos outros estados lhe procuravam para sustentar aqui no Rio?

O Heleno, muito. Foi assim que ele funcionou no processo da greve de 1978-79, no qual o presidente dos sindicatos de São Bernardo foi defendido pelo Heleno. Eu o ajudei.

Como o senhor avaliou na época a promulgação da Lei de Anistia em 1979? O senhor considera que a anistia foi ampla, geral e irrestrita?

Eu publiquei um artigo em 1979¹⁶ para tentar demonstrar que a Lei de Anistia não se aplicava aos torturadores. Digo isso porque, naquele momento, eu estava na contramão. Em 1985, a Emenda Constitucional nº 26, a mesma que convocou a Assembleia Nacional Constituinte, repetiu a Lei de Anistia, suprimindo a exceção dos chamados crimes de sangue. Bom, de lá para cá, passaram-se 30 anos. Em 1985, falar de autoanistia é uma brincadeira sem história; em 1985, você tinha governadores dos estados eleitos por voto direto e você não tinha um biônico no Congresso. Portanto, falar de autoanistia em 1985 é uma *força*ção de barra. Em 30 anos essa lei foi interpretada dessa maneira. Eu acho que essa discussão está encerrada, e escrevi um prefácio¹⁷, que caiu em desgraça porque foi citado pelos Ministros Eros Grau e Celso de Mello, três ou quatro vezes no julgamento da Lei de Anistia¹⁸. Eu hoje sem nenhuma dúvida digo que a anistia abrange todo mundo a partir do momento que ela foi tomada pela Emenda Constitucional de 1985. O que você poderia discutir na lei de 79 você não pode discutir na Emenda Constitucional.

Uma interpretação que é feita hoje é que os torturadores cometeram crime conexo ao crime político e, portanto, estariam anistiados. O senhor a considera uma interpretação válida?

Se eles agiram porque queriam banir o demônio dos comunistas que comem crianças, nem é conexo, é político. Se agiram porque encontraram um desafeto preso, realmente não é. O crime político entra na modernidade cheio de privilégios, exatamente para contrastar com o feroz tratamento do lesa-majestade. Começa gradualmente a perder privilégios, quando a burguesia se dá conta... O primeiro corte é feito com o anarquismo, ainda no final do século XIX. Depois outro corte está sendo feito com o terrorismo. A imprescritibilidade, eu acho que nem precisava di-

¹⁶ BATISTA, Nilo. Aspectos jurídico-penais da Anistia. *Revista de Direito Penal*, n. 26, julho-dez 1979. p. 33-42. Disponível em: <http://www.fragoso.com.br/ptbr/arq_pdf/direito_penal/conteudos/RDP26.pdf>. Acesso em: 16 ago 2012.

¹⁷ DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Antonio; SWENSSON JUNIOR, Lauro Joppert (Orgs.). *Justiça de Transição no Brasil – direito, responsabilidade e verdade*. São Paulo: Saraiva, 2010.

¹⁸ STF. ADPF 153/ DF, proposta pelo Conselho Federal da OAB do Brasil. O julgamento ocorreu em 29 de abril de 2010. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF153.pdf>>. Acesso em: 15 ago 2012.

zer. Direitos Humanos podiam ingressar no ordenamento brasileiro como direitos. Imprescritibilidade é uma restrição de direitos. Então não pode entrar pela porta dos fundos, isso não é direito, isso é restrição de direito. Direitos podem entrar pela porta dos fundos, mas restrições a direitos não podem. Sem ser votado pelo Congresso Nacional não faz sentido. Nesse meu texto eu explico porque acho que hoje não faz sentido.

Teve recentemente a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos...

Mas ela foi reconhecida a partir de uma data que não alcança nada disso.

O que conflita é que tem uma parte da decisão na qual a Corte ordena ao governo brasileiro que puna penalmente os responsáveis.

Eu acho que não podemos atender a isso. Um homem da minha idade preza soberania.

Para terminar, como o senhor avalia a instalação da Comissão da Verdade?

Acho auspiciosa, embora o que a Comissão da Verdade possa fazer é uma intensa atividade de organização de arquivos, acho que estava precisando. Todo o arquivo referente, se for judiciário pouco importa, deve ser centralizado num grande *arquivão* da tortura durante a ditadura militar de 1964. Reunir depoimentos e toda a documentação é o que pode ser feito. No Estado de Direito não existe história oficial, não se pode afirmar “isso aconteceu dessa maneira”. Isso não pode, cada um vai ter sua leitura. A Comissão da Verdade, olha o problema nesse nome. Ela pode se dar conta de que pode fazer uma coisa super importante, mas não chegar à “verdade” – não há sete varões ou sete mulheres impolutas que podem dizer isso. Ela pode reunir e deixar que os pesquisadores produzam relatórios. Mas a Comissão da Verdade, nesse aspecto, vai ser a comissão da versão oficial nesse momento.

Pedro Eurico de Barros e Silva

Data e horário da entrevista: 14 de setembro de 2012, às 14:00 horas

Local da entrevista: escritório do entrevistado, em Recife-PE

Entrevistador: André Javier Ferreira Payar

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

Nome: PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA

Filiação: EURICO DE BARROS E SILVA e MARIA JOSÉ E SILVA

Data de Nascimento: 28/1/

Identidade nº: _____ Órgão expedidor: _____

Título de Eleitor: _____ Seção: _____ Zona: _____

Endereço: BRASÃO CAVALHEIRO, 180 - TAMARUNDO

Situação funcional: _____

DADOS PARA O PRONTUÁRIO

Licença: _____

co. _____

02

Fotografia: 2x4

Uma das fichas em nome do advogado encontradas no acervo do DOPS/PE, constante do Arquivo Público do Estado de Pernambuco

Pedro Eurico de Barros e Silva é pernambucano nascido no dia 26 de janeiro de 1951. Antes mesmo de ter ingressado na Faculdade de Direito de Recife, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em 1970, já participava do movimento estudantil secundarista. Sua militância continuou no meio universitário, porém sem nunca ter engrossado as fileiras da esquerda armada. Já no seu primeiro ano de graduação começou a estagiar no escritório onde trabalhava o Doutor Bóris Trindade e, por isso, passou a participar das defesas dos presos e perseguidos políticos da ditadura de 64. Pouco tempo após sua formatura, em 1974, passou a advogar para a Igreja, no Nordeste. Por alguns anos patrocinou as causas em que estiveram envolvidos membros do clero e membros das diversas organizações e associações católicas estabelecidas na região. Em 1982 foi eleito Vereador da cidade de Recife. Em 1986 foi eleito Deputado Estadual, sendo reeleito nos cinco pleitos subsequentes (1990, 1994, 1998, 2002, e 2006). Presidiu a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco durante os anos 1995-1996. No Executivo estadual foi o Secretário de Habitação durante o segundo governo Arraes (1986-1990) e, mais recentemente, em dezembro de 2012, foi convidado a ocupar a Secretaria da Criança e Juventude do segundo governo Eduardo Campos (2011-atual). Este convite lhe obrigou a renunciar de suas atividades na Comissão Estadual da Memória e da Verdade “Dom Helder Câmara”, de Pernambuco, criada em junho de 2012.

Em primeiro lugar eu gostaria de agradecer a sua disponibilidade em nos conceder esta entrevista. Nós costumamos começar as entrevistas pedindo para o advogado resgatar algumas lembranças acerca da sua formação política, formação jurídica, acadêmica, enfim...

Bom, eu me formei pela Universidade Federal de Pernambuco, a Faculdade de Direito do Recife. Eu entrei em 1970, exatamente um ano depois do AI-5, e saí em 1974. Antes eu fui aluno de colégios católicos. Fui aluno do Colégio Nóbrega, dos jesuítas, e fui aluno do Salesiano, dos salesianos. Sou filho de uma família de classe média urbana do Recife. Meu pai era livreiro, tinha uma livraria tradicional na cidade, e isso também me remeteu a uma formação intelectual um pouco mais diferenciada. Sempre tive uma forte formação calcada na educação católica.

Então, em 1967, eu, no Colégio Nóbrega, participava do movimento estudantil secundarista, e já naquela época, com 16 anos, um adolescente, participei de movimento estudantil de rua, o Movimento de 68 no Recife, que também foi muito forte – não tanto quanto foi no Rio e em São Paulo, mas tivemos aqui um movimento forte, e no movimento estu-

dantil eu não ingressei nas organizações da esquerda marxista-leninista. Eu participava do núcleo de jovens católicos que ingressavam na luta política. E aqui nós tínhamos uma situação especial, porque nós tínhamos o arcebispo D. Helder Câmara, e depois de D. Helder, naquela época, 1969, existia um movimento de jovens universitários e secundaristas, que era a Pastoral da Juventude, vinculada à Arquidiocese de Olinda e Recife. E quem dirigia e orientava essa Pastoral, era o Padre Antonio Henrique, que veio a ser assassinado logo nos primeiros meses de vigência do AI-5, no dia 27 de maio de 1969. Inclusive hoje eu tenho o orgulho e uma enorme honra de ser membro da Comissão Estadual da Verdade, criada por Lei do Governador Eduardo Campos, o Governador de Pernambuco¹, e dentro da Comissão eu fui escolhido, 40 anos depois, para ser o relator do processo do padre Henrique. Ele foi assassinado, foi sequestrado aqui num bairro da zona norte, o bairro do Parnamirim, levado para o *campus* da Universidade Federal, onde foi assassinado. E a gente tomou conhecimento ali de uma ação de terrorismo de Estado, porque antes houve um atentado contra o presidente da União dos Estudantes de Pernambuco, da UEP, Cândido Pinto, que também está sendo investigado por nós, agora. E foi metralhada a residência do arcebispo, foi metralhada a sede da Diocese, e aí começa todo um processo de enorme radicalização por parte do regime militar.

Em 1970 eu entro na Universidade Federal de Pernambuco, na velha Faculdade de Direito do Recife. Lá nós tínhamos um grupo de professores, inclusive minoritário, francamente minoritário, que combatiam o regime militar e, majoritariamente, para a nossa surpresa, dentro da Faculdade de Direito a maioria dos professores eram ou silenciosos, ou omissos, ou apoiavam o regime. Vários apoiavam o regime.

E, então, o movimento estudantil dentro da faculdade, nos anos 70, esse movimento tinha rachado. Tinha rachado porque é uma faculdade tradicional e uma faculdade de Direito, majoritariamente, sempre é conservadora, apesar de que nós tínhamos muitos companheiros de um núcleo progressista, alguns vinculados à AP, Ação Popular, outros vinculados ao PCBR, Partido Comunista Brasileiro Revolucionário, e outros, como eu e tantos outros, que era da chamada “esquerda católica independente”, já aí com uma enorme dificuldade de articulação desses grupos católicos. Então esse é o início da minha formação, e por onde eu caminhei.

¹ A Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara foi criada pela Lei nº 14.688, de 1º de junho de 2012. Eduardo Henrique Accioly Campos é o governador do Estado de Pernambuco desde 2007.

Como estudante eu sempre priorizei o estudo de Direito Constitucional, enfim, de Direito Público. Sempre priorizei essa questão porque sempre tinha como meta, mais na frente, me vincular à atividade pública, como advogado e, coincidentemente, depois, fui parlamentar durante sete mandatos. Fui Vereador no Recife, numa primeira fase, depois fui eleito seis vezes seguidas Deputado Estadual, que deixei agora em 2010.

Durante o período em que o senhor frequentou a faculdade, como era a política acadêmica? Como era a disputa pela presidência dos diretórios acadêmicos?

Veja, eu entrei na faculdade em 1970. Então nós entramos no auge da repressão do regime militar, logo depois do AI-5, dos episódios que aconteceram aqui, em 69. Na faculdade de Direito o primeiro diretor com quem nós convivemos, era um homem de uma formação liberal, literalmente. Era um homem preocupado com a segurança dos estudantes, com a convivência na escola, de manter a escola distante da intervenção do aparelho de repressão.

Mas no segundo período, assumiu a direção da faculdade um professor que tinha um irmão coronel do serviço de informação, e que era um homem totalmente vinculado com o regime. Ele era professor de Direito Tributário, e era um homem da extrema direita. E em 1973, havia três anos que nós estávamos na faculdade, nove companheiros nossos foram sequestrados, nove companheiros da faculdade, e eram levados para o DOI-CODI, torturados. Alguns eram vinculados ao PCBR, outros ao PCR, que foi outro partido, também, uma outra tendência da extrema esquerda que surgiu, que era o Partido Comunista Revolucionário. E tinha também o grupo da chamada “esquerda independente”, aí dentro os católicos, socialistas... Muitos participavam da luta de resistência através do partido da legalidade, na época, que era o MDB. Existia um movimento jovem do MDB, e muitos participavam disso. E outros participavam como livre pensadores.

Nós fundamos uma revista que tinha uma enorme circulação e muito prestígio, a *Revista Ideias*. Depois, no fim de 1970 houve uma eleição para o Diretório Estudantil. A faculdade era muito radicalizada entre setores da direita e da esquerda, e tinham duas candidaturas, uma da direita e uma da esquerda. A candidatura da esquerda estava caminhando para uma vitória, nós estávamos francamente, majoritariamente consolidados. E aí o pessoal da direita engendrou um tumulto na faculdade, alguns inclusive, falava-se, ligados ao CCC – o CCC, aqui, era todo ele

vinculado ao movimento estudantil. Como foi em São Paulo, na Mackenzie, aqui tinha muita gente ligada às faculdades de Direito, faculdades de Filosofia, faculdade de Engenharia, também, muita gente dos status de classe média alta, e como suas famílias apoiavam o regime militar, eles passavam também a fazer parte do Comando de Caça aos Comunistas. Quebraram diretórios, invadiram assembleias de estudantes, denunciaram no 477² alguns companheiros nossos... Alguns companheiros foram denunciados por estudantes. Isso ainda hoje é uma chaga que se convive, tanto na Faculdade de Direito da Universidade Federal, como da Universidade Católica, que também passou por isso. E aí eles conseguiram anular a eleição.

Então, o que é que nós tínhamos? A partir de 1971 a Faculdade não tinha mais diretório. Eles suspenderam as eleições aqui. Não tinha diretórios e a gente se limitava a escolher representantes para os departamentos da faculdade, que eram as cadeiras. Mesmo assim a gente estabelecia uma luta política, e a última delas foi em 1974, quando eu estava prestes a me formar, a gente partiu para eleger o paraninfo da turma e o orador. Até eleição de paraninfo de turma, de orador, era um pretexto que a gente tinha para jogar uma candidatura... Era uma candidatura de esquerda e uma candidatura de direita. E foi interessante porque, em 1974, o paraninfo nós elegemos, que foi o Professor Nilzar Carneiro Leão, comprometido com a esquerda independente, católica, e o orador foi um orador da extrema direita, que era o presidente da *ARENA Jovem* em Pernambuco, que era um estudante da minha turma, e hoje é Vereador do Partido Socialista Brasileiro. Aliás, veja uma coisa engraçada. Eu olho para trás e me lembro de muita gente na rua, que estava no CCC, ou estava quebrando e invadindo as faculdades, e estava perseguindo a gente, e que hoje se dizem de esquerda... Mas, enfim, a roda gira e o mundo também?

O senhor se lembra de algum colega, integrante do CCC ou não, simplesmente da direita, mas que também desempenhava alguma função em algum órgão de repressão?

Olha, tinha um colega da nossa turma que ele era comissário de polícia. Zacarias. E esse cidadão era bem mais velho do que nós. Nós éramos jovens e ele já era um homem, na época, eu acho, de uns 35, 38 anos. Ele era bem mais velho, nós éramos jovens na faixa de 18, 22 anos.

² Trata-se do Decreto-Lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969, que definia as “*infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares, e dá outras providências*”. Esta norma foi revogada em 1979, pela Lei nº 6.680, de 16 de agosto.

Era uma pessoa ligada à repressão. Esse eu lembro bem o nome dele, que era Zacarias Pereira, uma coisa assim. Depois ele foi nomeado delegado de polícia. Era um homem da repressão, entrava na faculdade armado. E há um episódio engraçado: na eleição do paraninfo da turma, e do orador, ele invadiu a sala... Eles apagaram a luz para tentar roubar as cédulas, e nós sentamos em cima da urna. Tinha uns advogados de fora que estavam participando, ajudando os estudantes, e aí ele entrou na sala, apagou a luz e, de repente, quando a luz acende, ele estava com a pistola na mão procurando comunista estranho, porque os advogados tinham vindo de fora ajudar os companheiros. Eram os comunistas estranhos, porque os comuns, os colegas, ele sabia quem eram os “comunistas”. É uma história engraçadíssima.

Tinha também um rapaz ligado diretamente ao Exército. Aliás, essa era uma coisa que impressionava na época, porque nós tínhamos funcionários informantes, claramente informantes, secretário da faculdade que era informante dos órgãos de segurança, dos órgãos de informação. O diretor da faculdade, esse mandou prender alunos.

E nós temos um episódio muito engraçado, porque um dos nossos colegas de turma tinha sido preso em 1969. Ele foi preso tinha alguns dias depois que chegou aqui o Robert McNamara³, que fez uma visita ao Brasil, por causa de algumas pichações. E ele foi preso e foi condenado no início dos anos 70. E foi para a prisão, pegou um ano de cadeia porque fez uma pichação. O nome dele é Roberto Franca Filho, foi Deputado Federal, é um dos melhores quadros da nossa geração. E hoje é meu companheiro na Comissão da Verdade, nós continuamos uma relação de 40 anos de amizade. E nós, os estudantes, conseguimos que ele assistisse às aulas, preso. Então ele saía do quartel – ele ficou num quartel do Corpo de Bombeiros Militar, e todo dia ia para a aula. Assistia à aula com dois policiais na porta da sala, até terminar a aula, ao meio dia, depois era recolhido.

E ele era preso político?

Preso político. Condenado pela Lei de Segurança Nacional. Passou um ano na cadeia. E fora outros companheiros que foram sequestrados, inclusive uma estudante, Dionari Sarmiento. Essa companheira foi

³ Robert McNamara foi Secretário de Defesa dos Estados Unidos durante os governos John F. Kennedy (1961-1963) e Lyndon Johnson (1963-1969), deixando o exercício do cargo em 1968, para ocupar a presidência do Banco Mundial. A edição de 11 de outubro de 1968 do Jornal *Folha de São Paulo* (Primeiro Caderno, p. 7) noticiou que McNamara visitaria o Brasil no dia 23 seguinte, já a frente da instituição, para a assinatura de um contrato no valor de US\$ 26 milhões.

sequestrada pelo DOI-CODI, ela e o marido. Eles foram presos aqui no centro da cidade. Ela estava grávida, e na sessão de tortura ela abortou o filho... Depois eles se separaram, ela foi embora para o Espírito Santo. Hoje ela vive no Espírito Santo. Ele é advogado aqui, Leonardo Cavalcanti. E outros companheiros também... Depois nós tivemos a prisão de Antonio Lavareda, que hoje é o papa das pesquisas da mídia no Brasil. Antonio Lavareda era companheiro nosso, também foi sequestrado. Foi sequestrado também José Arnaldo Amaral, meu colega de turma, e esse, coitado, ele nem sabia por que tinha sido sequestrado... Achavam que ele fazia parte de uma organização que ele não fazia, e foi barbaramente torturado no DOI-CODI durante 30 dias. Foi no fim do ano 1973, segundo semestre de 73...

Esse período foi terrível na Faculdade, porque oito ou nove companheiros foram sequestrados. E sempre eles sequestravam as pessoas nos finais de semana, na sexta-feira, porque começavam a torturar logo, sexta, sábado, domingo... E nós não tínhamos condições de divulgar, não tinha como divulgar. Não tinha como você contar a história das pessoas, o que é que estava acontecendo. E o pior é que os que saíam, os que depois foram liberados e voltaram para a Faculdade... Aí é uma coisa tenebrosa. Eles começavam a falar para a gente, primeiro as torturas: *choque elétrico, pau de arara, espancamento, tapa nos ouvidos*, que é chamado de *telefone, afogamento*, e esse tipo de prática toda, principalmente o *choque elétrico*.

Mas o mais interessante, ou o mais dantesco desta história, é que todos eles que tinham sido sequestrados estavam presos do outro lado da rua onde funcionava a Faculdade de Direito, que é aqui no centro da cidade. É a única unidade da Universidade Federal que não foi para o *campus*, como a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. A São Francisco fica no centro. A Faculdade de Recife, eles tentaram... Essa foi uma das grandes vitórias nossas. Mesmo no regime militar nós conseguimos unir esquerda, direita, professor, o mundo judiciário todo, quando, em 1971, o governo tentou transferir a Faculdade de Direito. Eles queriam fechar o prédio da Faculdade de Direito, e transferir a Faculdade toda para o *campus* da universidade, porque era para tirar a Faculdade do centro da cidade. Nós conseguimos, foi uma luta enorme.

E aí foi interessante porque essa foi uma luta de todos, e aí se conseguiu, realmente, garantir o funcionamento da Faculdade de Direito. Mas do outro lado onde está a Faculdade de Direito, funcionava o Comando da 7ª Região Militar, ficava também o casarão onde o pessoal era torturado, os presos políticos eram torturados. Porque nos fundos do casa-

rão, também, tinha o Hospital Geral do Exército, onde eles eram socorridos, dependendo dos casos. E os presos identificavam que era o local... O local era todo fechado, e lá dentro eles estavam sempre vedados, e espancados, etc, mas a Faculdade de Direito tem um carrilhão, um relógio belíssimo, que toca todos os dias, e é o único relógio que aqui na cidade ainda toca todos os dias a cada hora. Então eles ouviam o carrilhão e identificavam onde é que estavam. Então nós estávamos na Faculdade tendo aula e sabendo que os nossos companheiros estavam sendo torturados do outro lado da rua. Esse casarão integra a estrutura da 7ª Região Militar, e nos fundos funciona o Hospital Geral do Exército, para onde muitos presos foram transportados nos limites da tortura.

O senhor se lembra de ter ouvido falar, ou mesmo presenciado uma situação em que colegas que apoiavam o regime participavam das prisões de colegas da esquerda?

Não, não, isso aí realmente eu não... Não chegou a isso, não.

O senhor chegou a estagiar enquanto esteve na faculdade?

Estagiei. Meu pai era comerciante, como eu disse a você. Meu pai tinha uma livraria no centro da cidade, e eu já, no primeiro ano, trabalhava na loja de meu pai. Era uma livraria com papelaria, na principal rua de comércio da cidade, a Rua Nova. O nome era Livraria Vitória. Eu tomava conta dos livros; a parte de papelaria eu nunca quis saber. E, posteriormente, há dez anos atrás, eu abri uma livraria minha, tamanha a minha vinculação com essa história. Então, um grande advogado daqui, o Urbano Vitalino de Mello Filho, que faleceu recentemente, era meu primo, e me chamou para trabalhar no escritório dele. Eu comecei a estagiar no primeiro ano da faculdade de Direito. Ele era sócio do Doutor Bóris Trindade, então eu estagiei com o Doutor Bóris Trindade. E foi lá, então, que eu comecei a conviver com os processos contra os presos políticos, os processos envolvendo Auditoria Militar, as prisões de estudantes, de trabalhadores, de sindicalistas...

Já no primeiro ano da faculdade?

Já no primeiro ano da faculdade, porque eu entrei no escritório e caiu um “aparelho” aqui – eles chamavam de “aparelho”. Caiu um núcleo de um dos partidos de esquerda aqui numa cidade ao lado de Recife, aqui em Paulista, e Bóris foi advogado desse pessoal. Depois caiu outro grupo

e... Nós éramos advogados do Doutor Cláudio Marques Gurgel, ele era um estudante de Medicina, e depois concluiu a faculdade de Medicina. Ele era do Rio Grande do Norte. Mas um companheiro dele foi morto a pancadas dentro do DOPS. O DOPS funcionava a duzentos metros da Faculdade de Direito, também. Era a Secretaria da Segurança Pública, e nos fundos da Secretaria funcionava o DOPS. Ele foi espancado durante três dias seguidos. E aí houve um momento em que houve uma ruptura de fígado, uma hemorragia interna... Foi o estudante Odijas Carvalho, que tinha sido presidente do diretório dos estudantes da Universidade Rural de Pernambuco. Esse caso agora também está sendo investigado na Comissão da Verdade.

Eu era assistente de Doutor Bóris e Doutor Urbano, e com 19 anos, no primeiro ano da faculdade de Direito, eu fui ao DOPS acompanhando o Doutor Bóris para quebrar a incomunicabilidade daqueles jovens e encontrei este estudante, Cláudio Marques Gurgel, que inclusive nós vamos querer ouvi-lo agora na Comissão da Verdade sobre o caso do Odijas, e o encontrei totalmente quebrado de pancada.

Que outros casos o senhor se lembra de ter acompanhado durante o seu estágio nesse escritório?

Ah, eu falei a você desse caso do grupo de Paulista. Falei a você de Odijas. Depois teve um grupo do Rio Grande do Sul, eu acho que era da Molipo. E aí já não eram estudantes. Era uma médica, o marido também era um militante. Eles foram barbaramente espancados. E eu, em algumas vezes, eu fui ao Presídio Bom Pastor, com o Doutor Boris, visitar as presas. E lá estavam essas presas recentes, e muitas outras. E várias audiências na Auditoria Militar que a gente participou... A Auditoria era uma coisa difícilíssima, porque era uma grande encenação, na realidade era um teatro, né? E que impressionava, porque você tinha um juiz togado e tinha o Conselho Militar. O Conselho mudava a cada três meses, porque dependia da Arma.

E sempre se comentava no escritório – e eu começava a conviver com isso –, por incrível que pareça os oficiais do Exército eram mais brandos na aplicação das penas do que os oficiais da Marinha e, principalmente, da Aeronáutica. Quando o pessoal ou algum grupo caía, e quando a Aeronáutica estava à frente no Conselho, aí a gente sabia que as penas seriam altíssimas, porque era o pessoal mais incompreensivo, quer dizer, o pessoal mais agressivo, eles eram inabordáveis. Eu participei de julgamentos em que o auditor militar deixava claro que não tinha porque condenar, defendia uma pena pequena, que o procurador também fazia

uma sustentação oral em que só faltava pedir a absolvição, e os *caras* aplicavam a pena máxima. Era impressionante!

Então eram poucas as vitórias na Justiça Militar?

Ah, sim. Muito poucas. O mais importante naquela época era evitar a morte. Quando se evitava a morte já era uma grande conquista, primeiro porque as pessoas desapareciam e você não tinha como contar às pessoas o que estava acontecendo.

Vou contar um caso particular meu. Em novembro de 1973 eu marquei meu casamento. Já no quarto ano da faculdade eu resolvi casar. Nós assumimos compromissos com a vida muito cedo, né? Mas aí o seguinte: eu estava ameaçado de ser preso, porque tinham sete companheiros da faculdade presos, e mais alguns falavam que seriam presos. Era o companheiro Sérgio Longman, o Roberto Franca, eu, e outros que falavam que a gente iria ser preso. Então, eu resolvi que ia casar, eu digo: “bom, eu vou, pelo menos, distribuir muitos convites de casamento para que, se eu for sequestrado e desaparecer no fim do ano...” – o meu casamento era no mês de novembro, e eu dizia à minha noiva, e a meus pais, que se eu fosse sequestrado, eu queria que tivesse marcado o casamento, porque seria um dos mecanismos que serviria para se comunicar o desaparecimento.

Veja que há um pouco também de um surrealismo do Henfil de que a gente está se sentindo perseguido... Era uma verdadeira paranoia da época, mas chegávamos a esse limite. E aí tem um caso interessantíssimo. Eu fui levar meu convite de casamento para um professor da Faculdade de Direito, um homem da extrema direita. Até meio esquerdista, de uns anos para cá. É como eu digo, a roda gira. Então eu fui à casa dele levar meu convite de casamento, e disse: “olha, professor, estou deixando aqui o convite, e quero dizer que nós estamos muito preocupados lá na Faculdade, o senhor está sabendo que vários companheiros nossos estão sendo sequestrados. O senhor é professor da turma e está sabendo dos sequestros, inclusive eu mesmo estou me sentindo ameaçado. O pessoal que está saindo está dizendo que a gente está sendo investigado, pode ser preso...”. Aí ele olhou para mim, para a minha noiva, a mulher dele na sala: “meu filho, se alguma coisa lhe acontecer diga lá que é meu aluno”. E aí parou.

Parou a perseguição?

Nada, não queria saber de nada: “se lhe acontecer alguma coisa diga que é meu aluno”, como se valesse alguma coisa...

O senhor estava contando um caso da sua atuação na Justiça Militar, sobre ser importante uma atuação para que se evitasse a morte...

Primeiro era quebrar a incomunicabilidade, quer dizer, era chegar antes das pessoas morrerem. Porque os jornais não noticiavam, as rádios não noticiavam, você não tinha nenhum mecanismo de divulgação que não boca a boca. Não tinha como você fazer... E outra coisa: naquela época o que tinha era o chamado Grupo Autêntico do MDB, que aqui era muito forte, com o Deputado Marcos Freire, o Jarbas Vasconcelos, Fernando Lira, que depois foi Ministro da justiça... Você tinha aqui um núcleo de combatentes dentro da legalidade, de políticos, que usavam a tribuna da Assembleia, da Câmara de Vereadores, ou da Câmara Federal, para denunciar as torturas. Mas isso, o máximo que se conseguia era sair na *Hora do Brasil*. Era na *Hora do Brasil*, não tinha nada além disso.

Então os advogados eram procurados na primeira hora... Era bater na porta do DOPS, do Exército, eles negavam ou não negavam... Houve dois momentos: quando você tinha a estrutura ainda do DOPS estadual, na primeira fase da repressão, que vai de 64 e creio que até fim de 69 – essa é a primeira fase –, você não tinha ainda estruturado os DOI-CODI. Quando se estrutura o DOI-CODI a situação piorou muito, por quê? Porque a repressão deixou de ser da área da Polícia Civil, ou da Polícia Militar, das polícias estaduais, e passou para o controle do Exército, das Forças Armadas.

Então não se tinha nenhum acesso a essas pessoas, a não ser algumas pessoas da elite que conheciam um coronel ou um general, e procuraram uma informação, e sabiam que estavam em algum lugar, que estava vivo, que ia ser liberado... Era o máximo que se conseguia. Quando se ia para a Justiça Militar, você conseguia estancar a tortura. Quando um preso se apresentava para interrogatório na Justiça Militar, você estancava a tortura. E aí tinha todo o processo, e o processo, antes mesmo do julgamento, a gente já tinha ideia da pena. Já se tinha ideia das penas.

Agora, a partir de 1975, governo Geisel, eu já tinha me formado, aí eu já entro com o meu escritório. Eu nunca tive emprego público, eu sempre fui advogado militante. Eu começo advogar para companhias de seguro, veja que loucura. E aí começo a trabalhar com empresa privada, até que cai um grupo ligado a umas organizações de extrema esquerda. Caíram uns grupos e, como eu tinha muita vinculação com a Igreja Católica, D. Helder manda me chamar.

Depois, como advogado, a Igreja começou a enviar os clientes?

Não, não... Eu morava nessa casa aqui, onde hoje é o meu escritório. D. Helder precisava de advogado, porque eram muitos casos, e precisava também de gente de confiança, porque existia toda uma rede de informação. E era preciso ter gente de confiança. Eu era um jovem advogado, mas era militante político. Sempre fui militante do MDB... Estive no MDB, na primeira hora, com o Grupo Autêntico, em torno, sempre, do Senador Marcos Freire, que foi meu professor na Faculdade de Direito, e era um dos meus grandes amigos. Marcos também era uma pessoa vinculada à Igreja, a D. Helder, e eles mandam me chamar para saber se eu aceitava ser advogado da Igreja. Era tudo o que eu queria na vida. Enfim, aí o arcebispo me chamou para eu assumir a parte da advocacia da Comissão Justiça e Paz.

Naquela época não havia sindicato aberto, você não tinha organização estudantil, organização política só tinha uma, era o MDB, e mesmo assim, capenga, porque metade do MDB era gente da direita. Então, a força de resistência que se cristalizou em Pernambuco, e foi homogênea em Pernambuco, foi a Igreja Católica, pela pessoa de D. Helder, pelo seu compromisso, sua história. E aí eu entrei na Comissão Justiça e Paz e passei a ser advogado contratado, inicialmente meio expediente e, posteriormente, passei a trabalhar *full time*, tempo integral. Aí já estava mais ou menos no período da chamada abertura, lenta e gradual, do Geisel, e começavam a surgir movimentos urbanos muito importantes aqui no Recife, que foram as invasões urbanas de terra, de propriedades, de terrenos. E a Igreja dava cobertura a todas essas famílias, inclusive jurídica.

Então, para você ter ideia eu cheguei a ter 102 processos de invasão de terra, que eu era advogado deles. Envolvendo milhares de pessoas. Eu era advogado de presos políticos, e era advogado, também, dos movimentos sociais na área da luta pela posse da terra. Na área dos presos políticos teve membros da Igreja que foram perseguidos, e aí a CNBB, pela Regional Nordeste II, que é Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. Nesse eixo a gente também trabalhou com a defesa de pessoas perseguidas... Por exemplo, na cidade de Propriá teve um padre que foi processado e o arcebispo de Aracajú mandou me buscar para eu ser advogado lá. Não lembro mais nem o nome da pessoa. Depois, na Paraíba, na cidade de Guarabira, uma estudante universitária, esse foi um dos processos mais bonitos que eu trabalhei.

Como foi esse?

Ela era ligada a D. Marcelo Carvalheira, que era o bispo de Guarabira, e coordenava a Pastoral da Juventude. Lá ela foi presa a mando dos proprietários rurais, dos produtores rurais. Ela foi trazida para Recife, e foi processada com base na Lei de Segurança Nacional. A sessão na Justiça Militar, o julgamento foi um negócio belíssimo, porque muitos grupos de Igreja vieram da Paraíba, o entorno da Auditoria estava cercada por tropas, mas os grupos de Igreja todos ficaram lá, cantando música católica, salmos, e aquele movimento todo. E lá dentro essa garota... Essa menina tinha 20 anos. Não esqueço nunca... Ela sozinha, sentada numa cadeira, e aí foi uma defesa brilhante porque era um momento, assim, muito especial, porque era toda a Igreja viva que estava ali, e a gente participou desse julgamento. E ela foi absolvida por unanimidade.

Foi um dos primeiros casos, assim, que os *caras* começavam a entender que não era possível uma menina daquelas ir para a cadeia, porque ela não participava de nenhuma organização da ilegalidade, de extrema esquerda, de partido, nada. Ela era uma militante católica, nada mais do que isso. E foi presa. A gente conseguiu quebrar a incomunicabilidade dela, e depois ela respondeu o resto do processo em liberdade, até ser absolvida. Aí teve outros casos, teve casos de padres que foram expulsos do Brasil.

Como o do Vito Miracapillo.

Padre Vito Miracapillo, deve vir hoje aqui. Eu fui advogado dele na época, e fui advogado agora, na legalização do processo de visto de residência. Tivemos o caso do Cajá, Edval Nunes da Silva, que foi um estudante que era membro da Comissão Justiça e Paz, que foi preso também com outros estudantes, na época, acusados de ser membros do PCR, Partido Comunista Revolucionário. Foi um momento muito difícil para a Igreja Católica, aqui. Eu fui advogado do caso. Depois quem veio ajudar na sustentação oral – porque foi um caso com uma repercussão nacional muito grande, porque envolveu diretamente a Comissão Justiça e Paz – foi Heleno Cláudio Fragoso, advogado do Rio de Janeiro que veio para cá.

E fizemos o julgamento, fizemos a sessão, tanto eu como ele. Eu estou falando só alguns, mas foram muitos; enfim, esses foram mais notórios... O caso do padre Vito, que era um padre italiano, que estava aqui e se negou a celebrar uma missa que os senhores de engenho cobraram dele dizendo que ele tinha que celebrar uma missa pela Independência do Brasil. Foi no dia 7 de setembro, agora, a gente até comemorou numa passeata que teve aqui, do Grito dos Excluídos. Ele estava aqui. E foi engraçado porque ele disse que não celebraria... Ele celebrou, nesse

dia, três missas. As missas que ele celebrava nas paróquias, mas a missa que eles queriam que celebrasse, com a bandeira do Brasil, uma coisa apologética, fascista, desses *caras*...

E aí, resultado: se instaurou um processo de expulsão. Isso durou cerca de um mês. Igreja do Brasil inteiro aqui. Nós entramos com a defesa na Polícia Federal, porque era um processo de expulsão. Não foi nem para a Justiça Militar. Depois um *habeas corpus* sustando a expulsão, em Brasília, com a CNBB, e conseguimos... Ele já estava para entrar no avião, foi retirado do avião porque chegou o *habeas corpus*. Ao invés de viajar para a Itália, foi para Brasília, e em Brasília ainda durou uns dez dias até que o Supremo Tribunal Federal decidiu pela expulsão do sacerdote.

Aí outro padre foi processado porque se solidarizou com o padre Vito. Era um padre assistente de D. Helder aqui, padre Reginaldo Veloso. E o padre Reginaldo Veloso escreveu uma canção. O nome da música era “Vito, Vito, Vitória” e numa das estrofes ele dizia o seguinte: “Onze juízes, um tribunal/Onze, o STF coito venal”. Foi processado pela Lei de Segurança Nacional, por isso. Foi preso, depois foi liberado, e foi processado e pegou um ano de prisão, que depois foi revogada no STM. Isso já depois da anistia. Em 1981, porque o Padre Vito é expulso em outubro de 80, ele escreve o verso, começa a responder o processo, e é julgado em 81. Padre José Reginaldo Veloso. Eu fui advogado desse caso também.

Na anistia, quando foi aprovada a Lei de Anistia, logo em seguida começaram a chegar os exilados, mas eles precisavam receber os documentos de identidade para serem legalizados. Então eu fui advogado de dezenas dos que retornaram, e também dos presos políticos de Itamaracá, porque nós tínhamos aqui alguns condenados à prisão perpétua, que tinham sido condenados à morte e comutada a pena em prisão perpétua. Tinha uns dois, ou três, se não me falha a memória...

A pena de morte foi restabelecida em setembro de 69...

É, depois do AI-5. A pena de morte e o banimento também. Foi quando começaram a haver os sequestros dos embaixadores.

O sequestro do embaixador norte-americano foi no começo de setembro de 69⁴.

⁴ Cf. AI-13, que estabeleceu o banimento do território nacional àqueles que se tornassem inconvenientes, nocivos ou perigosos à segurança nacional (art. 1º); e o AI-14, que modificou o art. 150 da Constituição brasileira para que passasse a prever a possi-

Elbrick. Exatamente. E aí tinham 22 presos homens em Itamaracá, fora as mulheres. Dos 22 eu era advogado de 18 deles. Eu requeri a adequação do processo de todos ao benefício da anistia. Mas aí eu já era advogado da Arquidiocese, por quê? Porque numa primeira hora eu fui convocado para trabalhar meio expediente, e logo em seguida o arcebispo, passados seis meses, disse: “você tem que ficar tempo integral”. E eu deixei tudo e passei a ser só advogado na área de Direitos Humanos da Igreja. Eu comecei a advogar para a Igreja em 1975. Eu era muito jovem. Antes eu advogava esporadicamente, sem ter uma vinculação com a Arquidiocese. A vinculação contratual mesmo, funcional, foi de 77 a 82. Em 82 eu resolvi disputar um mandato político, e o arcebispo achava que eu devia disputar. Aí eu fui candidato a Vereador do Recife. Foi meu primeiro mandato e fui o Vereador mais votado da história da cidade. Era engraçado porque D. Helder carregava na pasta dele um monte de *santinho* meu e de Cristina Tavares, que era Deputada Federal, que era a deputada dele. E ele ia para os conventos e entregava os *santinhos* da gente. Era muito engraçado.

Como o senhor quebrava a incomunicabilidade dos presos? Como o senhor descobria que o seu cliente estava preso ali?

Primeiro a gente era procurado por familiares. Familiares desesperados procuravam...

Isso na maioria dos casos?

A maioria. Quase a totalidade eram familiares. Quando eu era estagiário de Doutor Urbano e de Doutor Bóris, a gente ia imediatamente à Secretaria de Segurança Pública, e depois ao Exército. Quando eu já era advogado, aí a gente sabia que ia à Polícia Federal, porque a Polícia Estadual, rigorosamente, já não apitava em mais nada. Era ou Polícia Federal, ou Auditoria Militar, porque a gente fazia petição à Auditoria Militar, denunciando desaparecimento, sequestro, e solicitando a intervenção da Auditoria Militar; à Superintendência da Polícia Federal; e também aos órgãos de segurança. Aos órgãos de segurança a gente fazia ofício ao 4º

bilidade de aplicação da pena de morte aos envolvidos em “*guerra externa psicológica adversa, ou revolucionária ou subversiva nos termos que a lei determinar*”. Ambos os Atos foram editados no dia 5 de setembro de 1969, um dia após o sequestro do embaixador norte-americano Charles Burke Elbrick, no Rio de Janeiro, levado a cabo por militantes da ALN e do MR-8. Poucos dias depois, em 29 de setembro, o Decreto-Lei nº 898 previu a aplicação da pena de morte para alguns crimes políticos.

Exército pedindo informação, e que não recebia informação alguma. Na realidade se procurava via Auditoria Militar, e depois contatos pessoais com pessoas que tinham relacionamento com militares, para ver se localizava, saber onde é que estava, etc.

Então esses relacionamentos também contavam muito?

Era muito precioso. Isso é uma sociedade toda ela imbricada, a elite é toda uma só no final. Então, por exemplo, eu tive um colega de faculdade que foi sequestrado, foi barbaramente espancado, José Nivaldo de Souza. Ele hoje é publicitário, professor, e o pai era um médico muito conceituado na cidade, tinha relacionamento com médicos, que conheciam outros médicos dentro dos hospitais. Aqui nós tínhamos o Hospital da Aeronáutica, o Hospital da Marinha, e do Exército. Então, essa rede é que ia informando, se localiza a pessoa e, no momento que você localizava, mesmo que você não tivesse acesso, pelo menos ali você sabia que dificilmente a pessoa ia morrer, como morreram depois companheiros nossos.

E se conseguia quebrar a incomunicabilidade? O senhor se comunicava com seus clientes, com frequência?

Não, não, não. Quando ia para o DOI-CODI, de jeito nenhum. Quebrou-se a incomunicabilidade, se começou a ter mais contato foi quando o pessoal, já nesse período de 78, 79 e 80, já início da abertura, aí se quebrava na Polícia Federal. Aí se quebrava mesmo. A gente ia para lá. A Ordem dos Advogados, que tinha uma atuação enorme também, especialmente nas greves de fome dos presos políticos. Tiveram presos que foram sequestrados de dentro do presídio. A Aeronáutica retirou presos de dentro do presídio, levou para o quartel para torturar, e depois devolvia de volta ao presídio. Foram vários aqui.

Depois que o preso já tinha sido julgado?

O preso já julgado foi sequestrado... Francisco de Assis e outros foram sequestrados de dentro do presídio da Barreto Campelo, levados para a Aeronáutica, e torturados na Aeronáutica. Isso aconteceu aqui. Alberto Vinícius do Nascimento é um deles, foi sequestrado e levado.

E a Igreja? Como a Igreja agia diante das torturas?

O que é que a Igreja tinha? Uma grande rede espalhada na cidade, que eram as paróquias. E nas paróquias a Igreja tinha as pastorais.

Tinha a Operação Esperança, um movimento que D. Helder fez. Tinha o Movimento dos Jovens no Meio Popular. Tinha a Ação Católica Operária.

Essa ação, a Esperança, ela fazia especificamente o quê?

Era ação de leigos, um movimento de leigos católicos na periferia, que organizavam trabalhadores, que lutavam pelos direitos das pessoas, enfim, direitos sociais, direitos econômicos, direito da terra. Defendiam as pessoas. Formavam associações de moradores. Então essa rede, essa teia, que a Arquidiocese tinha, é que dava a ela uma presença imensa, porque era a única força que existia, aqui, de resistência. Então muitos membros da Ação Católica Operária foram sequestrados, e eles não eram de partidos de esquerda. Eles eram membros da ACO. Foram sequestrados, torturados, espancados e, depois, quando queriam saber da vida deles, não conseguiam montar nenhum processo. Sequestravam, faziam miséria com essas pessoas, e depois essas pessoas apareciam na rua. Eram liberadas. E não tinha processo e não tinha nada.

Na Justiça Militar, como era a relação do advogado com o Ministério Público, com os juízes?

O Procurador... Aqui teve um Procurador que serviu muitos anos. Ele faleceu no ano passado. Não quero fazer julgamento de quem já morreu, mas a verdade é que ele era uma pessoa limitada, e totalmente integrada com os militares, numa relação, assim, imbricada, muito íntima. E ele era um homem muito duro, mas convivia com os advogados no cotidiano das audiências. Ou na visita que a gente fazia à Auditoria, para ver os processos, levar a petição, se convivia com ele com muita tranquilidade, mas não adiantava. Não adiantava porque ele não tinha condições. Ele deixava claro, ele não tinha condições de fazer nada. Se ele pedisse, ele podia ser preso e demitido.

Agora, nós tivemos aqui um caso... Eu estou esquecido do nome dele, depois eu vou tentar lembrar. Teve um juiz militar, aqui, que ele era... Primeiro, ele era um bonachão, um homem de formação intelectual larga, frequentava as livrarias que os grupos de esquerda frequentavam, e a gente conversava com ele e ele, realmente, se confrontava com os conselhos de julgamento, com os conselhos militares. Ele era civil, togado, e era um homem muito interessante, tanto que todos os advogados aqui, que militavam naquela época, tinham muito respeito por ele. Ele, posteriormente, foi transferido para Brasília, ou alguma coisa assim, para outra Auditoria, e depois veio a falecer.

Mas esse era um homem que, inclusive, ajudava... Ele presidiu a sessão do julgamento dessa menina, Ana Cristina – agora eu me lembrei do nome dela. Ele presidiu esse julgamento. Era um homem, assim, de muita fibra. Depois, é interessante, porque existia alguns... Aí era uma exceção. Eu tive a oportunidade de conviver com um oficial da Aeronáutica. Ele era noivo de uma moça no Recife, ele era um oficial jovem. Minha noiva, na época, era amiga da mulher dele, e a gente jantou algumas vezes e ele era uma pessoa absolutamente inconformada com isso. E ele falava que alguns militares, quando saíam... Os mais liberais, ou os menos radicais, não queriam ir para o Conselho de Justiça, de Sentença. Eles não queriam fazer parte, mas eram obrigados. E aqueles que discordavam da sentença, eram punidos lá dentro. Quando eles iam para o julgamento, eles já iam com a sentença. Quem decidia não era o juiz militar, quem decidia era o Conselho Permanente, o Conselho de Sentença. Agora, como vinha isso, como é que isso era organizado, a gente não sabe.

De onde vinha essa sentença pronta ninguém sabe?

Ninguém sabe. Às vezes o próprio auditor dizia: “o Conselho é muito duro.” “Esse Conselho é muito duro.” Às vezes a gente achava até que era bom adiar um pouco o julgamento para pegar outro Conselho.

E quando o senhor se lembra de um caso em que um juiz militar decidiu de uma forma favorável ao seu cliente, a que o senhor atribui isso?

Por exemplo, tinha esse juiz, que era um homem mais aberto, e ele tentava convencer... Eu sei de casos que ele tentou convencer o Conselho a abrandar as penas.

E de vez em quando ele conseguia?

E quando conseguia a gente se confraternizava. Veja só, tem dois momentos aí. Tem um momento quando a repressão se abateu sobre os grupos da clandestinidade, os chamados grupos da luta armada, e aí eles eram absolutamente implacáveis.

Isso no final da década de 60?

70, início dos anos 70. Eu acho que vai de 70 a 75, 76. Esse período aí era uma coisa difícilíssima, inabordável, porque na cabeça deles o

pessoal que era preso era terrorista, ligado a uma organização internacional, atirou e matou um soldado, sequestrou não sei quem, roubou um banco, fez assalto... Enfim, foi no auge da repressão aos grupos que estavam na clandestinidade. Com esses aí, que eles chamavam de guerrilheiros, eles eram implacáveis. Depois, nos estertores do regime, quer dizer, na fase final, que vai de 75 a 85, nesse período aí você já não tinha mais muito essas pessoas. Tinha mais eram militantes políticos. E aí era mais fácil você transitar e negociar esse tipo de coisa.

E como era a sua relação com alguns dos demais funcionários que estavam lotados na burocracia dos órgãos de segurança?

Aí é muito interessante, porque, por exemplo, hoje um dos escrivães da Justiça Militar é desembargador federal aqui em Pernambuco. E era um escrivão na época, um rapaz jovem. Ele era de lá e, inclusive, o escrivão, chefe do cartório, o escrivão titular da Auditoria Militar, ele era um homem muito aberto, convivia muito com os advogados. E eles davam, inclusive, informações sobre o Conselho: “olha, esse julgamento não vai ser por unanimidade, não. Esse julgamento, se vocês trabalharem, aí tem como dividir aí... Vamos ver o que é que vai dar...”.

Tinha julgamento que a gente via que não batia. De repente uma defesa muito bem articulada, ou uma prova mal feita engendrada por eles, pelos órgãos de repressão, o próprio Conselho se insurgia. Aconteceu isso. A gente sabia da origem dessas pessoas, viviam aqui na cidade, e muitos eram pessoas, assim, liberais. Eu convivi com muitos que eram pessoas profissionais, como qualquer outro servidor público, inclusive, muito se solidarizavam com os advogados, por quem eles tinham muito respeito. Era uma relação, assim, de muito respeito, porque quem é que queria botar a cabeça para ser advogado de preso político? Eram muito poucos.

E nessa convivência com eles, eles davam alguma dica: “fulano está preso...”?

O que eles faziam, se estavam em greve de fome, ou se tinha preso espancado, aí eles ficavam preocupados, e informavam. Mas também tinham outros que eram inabordáveis. Na realidade o que você tinha era o seguinte: ali dentro estava a sociedade. Trabalhavam 15 ou 20 pessoas de várias matizes. Tinha gente que podia ser até, notoriamente, de esquerda, ali dentro. Mas era um profissional, não tinha nada a ver com

aquilo. E tinham outros que tinham mais sensibilidade, até com formação humanística, às vezes religiosa, que eram mais solidários.

E em outros órgãos? No presídio, por exemplo, o carcereiro, o guarda, o porteiro, esse tipo de funcionário também era acessível?

Nesses órgãos, principalmente nos presídios, tinha muitos carcereiros que ajudavam. Por exemplo, se o pessoal fosse espancado, ou se fosse sequestrado e tirado lá de dentro, eles informavam. Se tivesse alguém doente, eles informavam. Passavam comida. Ou o advogado, quando ia lá, como eu fui algumas vezes...

Como estagiário do Doutor Bóris eu fui ao Presídio do Bom Pastor levar uma carta do marido de uma presa, que estava no presídio masculino, para o presídio feminino, e vice-versa, e aí a gente estabelecia uma rede de relacionamentos, e as coisas fluíam com mais facilidade. Agora, tinham também aqueles da extrema direita. Pessoas inabordáveis, que eram verdadeiros...

Aqui [em Pernambuco] tem um nome, uma pessoa conhecida, foi deputado comigo na Assembleia, foi meu companheiro de Assembleia, mas ele foi o diretor geral do presídio no auge da repressão, em Itamaracá. Ele é advogado. Ele era major da polícia militar. Ele dirigiu o Presídio de Itamaracá, Barreto Campelo, que era onde estavam os presos, e ele é acusado de ter facilitado a saída de presos para serem torturados. Eu não sei se isso é verdade. Ele é uma das pessoas que nós vamos ouvir na Comissão da Verdade. Ele, depois, se elegeu deputado. E faz política hoje, aí. E advoga.

Em decorrência das suas atividades como advogado, o senhor chegou a ser perseguido, investigado?

Fui. Meu prontuário é longo, mas eu nunca tive curiosidade de vê-lo. Por exemplo, quando eu era advogado da Arquidiocese, no caso dos estudantes que foram presos dentre os quais um membro da Comissão Justiça e Paz, eu morava nessa casa aqui do lado... Nesta casa morou meu pai, e eu morava do lado... Então, a casa, de noite, tinha policial na porta. Eu saí com minha mulher, uma noite, parei o carro e quando voltei os quatro pneus do carro estavam rasgados.

Teve um momento em que eu estava sob tanta pressão, que o arcebispo resolveu me tirar daqui, e tinha um convento no agreste per-

nambucano, aqui numa região próxima à cidade de Caruaru – eu tinha uma filha de dois meses de nascida –, e a gente foi para o convento para poder descansar, porque eu não aguentava mais de tanta pressão da Polícia Federal – que era quem mais cercava a gente. E aí eu saí daqui escondido numa noite, minha mulher, o bebê, e a gente ficou fora quinze dias para eu poder descansar, literalmente, fisicamente, porque eu não aguentava mais o cerco, a pressão...

Mas o senhor chegou a ser preso?

Não, eu não fui preso durante a ditadura militar. Eu fui preso como parlamentar, como vereador, como advogado de favelados expulsos de suas posses na cidade do Recife. Fui arrastado para um camburão, levado preso com um padre, um norte-americano. Tudo junto. Mas, por motivação política, assim, de militância, eu não cheguei a ser preso, não.

O senhor havia mencionado que a Seccional da OAB, aqui, pelo menos em Recife, fez o que pode para...

Era muito atuante. A Ordem, aqui, teve uma sucessão de presidentes, homens com formação liberal, libertária. Gente que respeitava profundamente a Constituição, a legalidade, o Estado Democrático de Direito. O pessoal tinha um respeito muito grande por isso. Então, por exemplo, a primeira reunião pela Assembleia Nacional Constituinte do Brasil, que aconteceu durante a ditadura, foi patrocinada numa conferência da OAB, em Pernambuco. A primeira discussão por uma Assembleia Nacional Constituinte. Então aqui nós tivemos alguns presidentes que se diferenciaram. Hélio Mariano, Dorani Sampaio, Fernando Coelho, Joaquim Correia... Então, tinha um conjunto e sucessivamente eles eram muito comprometidos... José Neves...

Eram pessoas que tinham um compromisso muito grande, e a Ordem se envolvia na garantia das pessoas⁵. Quando se tinha um sequestrado de alguém o primeiro lugar para onde se corria era para a OAB. Por

⁵ Dentre os presidentes mencionados pelo Doutor Pedro Eurico de Barros e Silva, o Doutor José Cavalcanti Neves esteve à frente da Seccional de Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE) durante cerca de vinte anos (31/02/1953 a 01/02/1971), diferentemente de Joaquim Correia de Carvalho Junior (01/02/1971 a 31/02/1975), Dorany de Sá Barreto Sampaio (01/02/1979 a 31/01/1983) e Hélio Mariano da Silva (01/02/1983 a 31/01/1985), que tiveram passagens mais curtas à frente da entidade. O Doutor Fernando de Vasconcellos Coelho foi presidente da OAB-PE já no período da redemocratização do país (01/02/1985 a 31/01/1987).

quê? Porque os advogados iam procurar os juízes, iam procurar desembargador, a OAB ia pessoalmente... Até ao Exército eu sei que alguns presidentes foram para tentar localizar pessoas. A Ordem teve um papel muito importante.

Não necessariamente advogados?

Não advogados, presos políticos, que eram vítimas do regime. Operários, padres, a Ordem se envolvia com tudo isso.

E ela chegou a se envolver politicamente, e não só institucionalmente?

Não, ela se envolvia na defesa dos Direitos Humanos. E se envolvia politicamente nos comitês de anistia, na luta pela Constituinte, nessas bandeiras aonde você tinha a luta de direitos fundamentais, o restabelecimento da ordem democrática, a Ordem estava envolvida aqui. Eu tenho um respeito enorme pela instituição. Aliás, porque eu sempre tive o apoio deles.

Doutor Pedro, poderíamos tratar de algumas questões mais atuais. Por exemplo, como o senhor entende a interpretação que se fez da Lei de Anistia, de 1979 e, depois, o senhor poderia falar um pouco da Comissão da Verdade?

Que eu sou membro. Eu estive com eles aqui essa semana. Reuni-me com eles. Veja, sobre a Lei de Anistia, eu fiz parte de toda a movimentação pela anistia, pelo restabelecimento das eleições diretas, na luta pela Assembleia Nacional Constituinte, porque aí eu já era deputado. Eu me elegi seis vezes sucessivamente, depois de vereador, deputado estadual. Fui Secretário de Habitação do segundo governo do Doutor Arraes. Fui Presidente da Assembleia. Então eu sempre tive no centro dessa luta no processo de redemocratização. E aí a gente teve uma relação muito próxima, não só com Miguel Arraes, mas também com uma grande deputada daqui, que foi a deputada Cristina Tavares, que era uma diletta amiga, também vinculada à Igreja Católica.

Eu sempre defendi a anistia ampla, geral e irrestrita, quer dizer, a anistia tinha que ser para todos. Agora, a gente não pode admitir, e aí foi o grande equívoco... Ampla, geral e irrestrita é uma coisa. Recíproca é outra. Por quê? Porque eu entendo que os crimes que foram praticados pelo aparelho de Estado são crimes de terror. Foram crimes que, em

nome do Estado, o aparelho do Estado perseguiu os cidadãos. Então, o crime de tortura, não tem como você ter outra justificativa para ele senão de que é um crime imprescritível, e que é um crime hediondo. Porque é um crime que fere valores universais, independente da legislação positivada num dado momento histórico. Isso aí: “ah, porque naquele momento era lei...”, não vamos estabelecer aqui o que é legal e o que é o justo, mas o que é universal, consagrado como valor permanente. E aí eu sou contra o grande entendimento que houve...

Na realidade não foi um grande entendimento. Houve um entendimento como de sorte aconteceu ao longo da história do Brasil. Nós fizemos a independência por um compromisso com as cortes portuguesas. Fizemos a República a partir de um sentimento nativista e de revolta contra a abolição da escravatura. Fizemos a República num Golpe de Estado. Fizemos a Nova República num Golpe de Estado. Fizemos a redemocratização e cassamos os comunistas. Então, a história brasileira, a luta pelas liberdades, no Brasil, ela nunca foi uma luta onde os oprimidos fossem vencedores. Sempre foram lutas de compromissos. E sempre, no final, as elites conservadoras estabeleceram as regras do jogo. Então a anistia foi conduzida dessa forma. Hoje existe uma ampla discussão... Eu estou participando dela, agora, diretamente, na medida em que eu estou na Comissão da Verdade de Pernambuco. E a gente tem trabalhado muito próximo da Comissão Nacional... Essa semana tivemos um dia inteiro de trabalho junto com eles, aqui.

Eu tenho uma convicção de que vai ser muito difícil a gente conseguir alterar o conteúdo positivado da Lei de Anistia, quer dizer, essa coisa de que as comissões da verdade vão propiciar uma virada dessa conjuntura, é difícil, porque o STF se pronunciou, há dois anos, pela constitucionalidade da Lei de Anistia e, conseqüentemente, eu não vejo, na conjuntura atual, nem da Presidente, nem do ex-Presidente Lula, do Presidente Fernando Henrique, eu não vejo como a gente alterar essa conjuntura do ponto de vista de que nós vamos processar os torturadores... Primeiro porque 85 a 90% deles já morreram.

Então nós estamos também numa luta contra a morte. Então essa é uma dificuldade. Mas eu acho que também depende de punir, ou não, os torturadores. Eu acho que o reconhecimento do Estado, de que não se pode tratar igualmente os desiguais, de quem detém a força do poder de Estado não pode praticar o terrorismo oficial, isso é que é fundamental. O fundamental é a proclamação dessa desculpa que o Estado brasileiro deve, que as elites brasileiras devem, e que é preciso a gente, então, recompor isso aí.

Por outro lado, também, acho que o processo de democratização do país avançou muito. A gente não pode deixar de ver que da Constituinte para cá, e é pouco tempo, são 25 anos... Nós vamos comemorar a Constituição com 25 anos, mas nesses 25 anos já fizemos muitos avanços do ponto de vista democrático. E, por outro lado, eu acho que a sociedade hoje vai apagando muito a memória do que aconteceu no passado.

Acho que o mais importante das comissões da verdade, dessa movimentação que está surgindo no país, é o que eu chamo de uma missão pedagógica, é um compromisso com a radicalidade democrática, porque nós não vivemos uma democracia com a segurança absoluta. Ninguém vive, muito menos um país desigual, complicado do ponto de vista social, como é o Brasil, e que tem uma elite extremamente conservadora e oportunista. Então, eu pessoalmente acho que nós temos que ter como resultado principal dessas comissões da verdade, dessa daqui de Pernambuco ou da Nacional, é um grande relatório, um grande trabalho de esclarecimento, que é de recontar a história dos fatos que aconteceram no período da repressão. Mais do que punir, até porque com a legislação em vigor nós não podemos punir.

No próximo dia 20 nós vamos ouvir aqui a pessoa central da repressão da ditadura aqui em Pernambuco, o Major José Ferreira dos Anjos. Ele se reuniu aqui no meu escritório. Eu fiz uma reunião sigilosa com ele, eu posso falar agora a você. Fizemos uma reunião com ele aqui durante cinco horas, numa sexta-feira, tem um mês. Tivemos uma conversa e o convencemos a depor na Comissão. Vai ser no próximo dia 20. Uma audiência pública onde ele vai falar. É evidente que não vai se condenar. Ele não vai ser réu confesso de coisas que ele não respondeu, ou de que ele até respondeu e foi absolvido por falta de provas. Mas ele vai falar de pessoas. Ele vai falar de episódios. Ele vai falar de métodos de funcionamento da repressão. E tudo isso é muito importante do ponto de vista histórico. Por quê? Porque eu acho que a gente precisa, primeiro, contar a história verdadeira, recontar a história desse período; segundo, fazer com que as novas gerações... Hoje em dia a *estudentada*... De onde é que saíram as grandes lideranças políticas? Os grandes líderes dos tribunais? Os grandes juristas? Saíram das bancas de faculdades que estavam envolvidas em lutas sociais.

E infelizmente, a gente está observando hoje, e isso é uma coisa que me preocupa muito... É o processo de distanciamento, de alienação, e de uma cultura do individualismo que está vivendo o país e a sociedade como um todo, onde principalmente o jovem não tem nada a ver com isso. E quando o jovem se engaja em alguma coisa, se engaja em algumas lutas, e que eles naturalmente deveriam passar pelos movimentos sociais, pelos movimentos dos bairros, são, muitas vezes, cooptados pelo poder político.

O senhor pensa que um dos papéis da Comissão da Verdade seja, também, o de tornar público e conhecido os nomes dos que participaram da tortura e da repressão?

Esse é um papel indelegável nosso. Nós temos obrigação. E por exemplo, aqui em Pernambuco, qual é a nossa preocupação? Primeiro, levantar os nomes. Eu falei a você aqui de um estudante que foi assassinado, Odijas Carvalho. Nós estamos levantando... Infelizmente eu não vou poder colocar isso no seu livro, porque eu não tenho essa informação ainda, segura, mas já temos umas informações... Os últimos espancamentos, os últimos pontapés que ele recebeu, já semimorto, no chão, ele recebeu um pontapé no fígado, foi de um delegado. E começou a ser mencionado agora, mas nós vamos trazer esse nome, porque nós temos obrigação, o dever de trazer isso.

O senhor, quando parlamentar, acusou um médico, Lamine Holanda, de ter participado de sessões de tortura, e num momento em que ele ia receber um prêmio...

Respondi um processo por isso. Eu era deputado estadual. E não era um prêmio, não. Foi mais do que isso. Ele ia receber o título de Cidadão de Pernambuco. E pela primeira vez na história de Pernambuco foi negado um título de cidadão. Eu mobilizei a Assembleia toda, fui para a tribuna, e denunciei, porque eu tinha informações, e ele respondeu processo no CREMEP – CREMEPE, o Conselho Regional de Medicina de Pernambuco. Então eu usei da tribuna da Assembleia, e aí no exercício da tribuna, eu o denunciei por envolver a atividade médica junto à tortura. Então, o título de cidadão foi negado.

E posteriormente ele me processou, uma queixa crime de calúnia e difamação. Eu ainda deputado. Como eu era deputado e tinha foro privilegiado, foi a corte especial do tribunal que se reuniu e por unanimidade negou o prosseguimento da queixa crime, porque eu tinha exercido a denúncia no meu mandato, e conseqüentemente eu gozava de imunidade parlamentar. Esse ano ele de novo me processou, e aí ele entrou com um processo de indenização por danos morais e eu já não era mais deputado, eu era advogado, fui para a audiência, com ele na frente, e me defendi argumentando exatamente isso: que no momento em que eu fiz a denúncia eu tinha imunidade, e eu então não ia abdicar do meu direito constitucional da imunidade, e ele foi derrotado, mais uma vez.

Essa informação, no caso específico desse médico, surgiu em decorrência das investigações da Comissão?

Não, é anterior. Já era conhecido. Isso está em livro de história do escritor Paulo Cavalcanti, um escritor comunista daqui. Escreveu um livro sobre a memória política de Pernambuco durante os anos da ditadura. O nome do livro é *O caso eu conto como o caso foi: memórias políticas*. Esse é um caso que tomou uma notoriedade enorme aqui, Eu não conheço o fato. Ninguém trouxe, assim, um fato. Agora, foram conceder a ele um título de Cidadão de Pernambuco, e eu resolvi derrotar o título porque ele tinha sido denunciado. E o título, para ser aprovado, tinha que ter o apoio da maioria absoluta da casa, são 49 deputados, tinha que ter 25 votos, e eu consegui que ele só tivesse 18. E aí foi negado o título de Cidadão a ele. E aí eu respondi a dois processos por conta disso.

Bom, Doutor, estamos finalizando a entrevista, eu gostaria que o senhor ficasse à vontade caso o senhor queira falar mais alguma coisa.

Eu acho que esse livro é muito importante se ele não ficar apenas numa memória daqueles que tiveram a ousadia de enfrentar o regime militar, como profissionais. E não foram somente advogados, foram padres, religiosos, foram médicos... Conheci muitos assim. Foram jornalistas, especialmente, estudantes... Então eu acho que era preciso reverenciar a todos. Agora, o que eu acho importante num livro desse é que se reflita também sobre o papel do ensino jurídico no país.

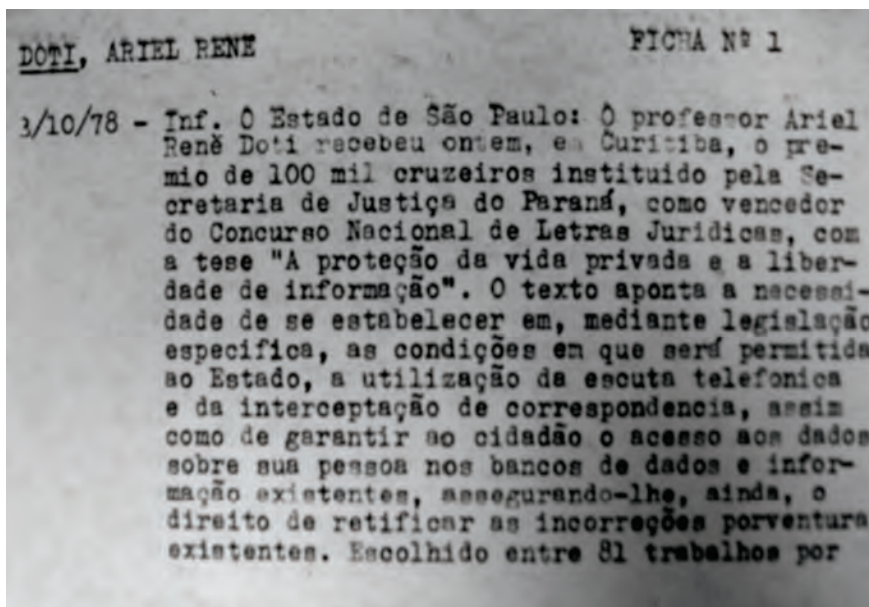
Hoje as pessoas estão sendo formadas para o mercado. As pessoas não estão sendo formadas para o Estado de Direito, para a liberdade. Uma coisa que me preocupa... Eu estudo todos os dias Direito Constitucional, é minha linha de trabalho. Eu fiz pós-graduação na Universidade Federal em Direito Constitucional. Então, uma coisa que me preocupa muito hoje é que todo mundo está se formando, todo mundo vai para a atividade, para uma área de especialização onde você vai defender interesses de alguns grupos, né? Ou até mesmo de interesses difusos da sociedade. Mas não se está tendo o cuidado de aprofundar, nas faculdades de Direito, na formação jurídica do país, a luta pela defesa e a garantia dos direitos fundamentais. E você não constrói uma democracia sem isso. E isso é uma coisa grave, porque nós estamos formando os chamados operadores do direito. Os operadores do direito servem a qualquer senhor e a qualquer causa. E eu sempre entendi que o advogado tem uma missão fundamental, que é a questão da liberdade...

René Ariel Dotti

Data e horário da entrevista: 11 de julho de 2012, às 11:15 horas

Local da entrevista: escritório do entrevistado, Curitiba-PR

Entrevistador: Rafael Mafei Rabelo Queiroz



Uma das fichas constantes do acervo DOPS/SP referente ao entrevistado

René Ariel Dotti nasceu na cidade de Curitiba/PR, e ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR) em 1954. Formou-se em 1958, mas não abandonaria a vida acadêmica. Deu início à carreira docente em 1962, e cerca de vinte anos depois (1981) foi aprovado em concurso que lhe conferiu o título de Professor Titular em

Direito Penal (UFPR), com média de distinção (9,9). A dedicação à academia correu paralelamente à sua militância na advocacia. Em 1961, em Curitiba, fundou seu escritório numa pequena sala situada na Rua Doutor Muricy, 715. Tinha sua banca estabelecida neste endereço quando começou a defender presos e perseguidos políticos do regime militar, logo nos primeiros dias após o Golpe de 1964, principalmente os réus processados nos Estados do Paraná e Santa Catarina. Dividiu a tribuna da Auditoria Militar da 5ª RM com outros advogados que também foram dedicados a esta militância, dentre eles, Albarino de Mattos Guedes, Élio Narezi, Antonio Acir Breda, José Lamartine Correia de Oliveira Lyra, Oldemar Texeira Soares, José Carlos Correia de Castro Alvim, e poucos outros que se dispunham a assumir os riscos e os inconvenientes de tais mandatos. Segundo suas próprias contas, atuou em dezenas de casos levados à Justiça Militar, dos quais alguns ganharam certa repercussão nos meios de comunicação. É o que se diz, por exemplo, da absolvição dos sete estudantes universitários catarinenses presos e processados em virtude das manifestações que tomaram as ruas de Florianópolis, no dia 30 de novembro de 1979, quando da visita do então Presidente da República João Baptista Figueiredo à cidade. O episódio ficou conhecido como a “Novembrada”. Atualmente seu escritório continua a patrocinar causas na área criminal, mas estendeu seu campo de atuação, também, a outras áreas do Direito, especialmente de natureza familiar e administrativa. Na qualidade de Professor Aposentado Colaborador Voluntário, continua a orientar dissertações de Mestrado e teses de Doutorado e proferir palestras sobre temas de Direito Penal e Processual Penal, no programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná¹. Dentre os livros que publicou, destaca-se: *Proteção da vida privada e liberdade de informação* (São Paulo, Revista dos Tribunais, 1980); *Curso de Direito Penal: parte geral* (4ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012), e *Casos Criminais Célebres* (3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003).

Gostaria de começar a conversa com o senhor constituindo, um pouco, da sua personalidade, e da sua formação. Da sua formação tanto política quanto jurídica. O senhor vem de uma família que

¹ Para maiores informações a respeito da trajetória de vida de René Ariel Dotti, cf. HAYGERT, Aroldo Murá G. **Vozes do Paraná**: retratos de paranaenses. Curitiba: Esplendor/ Convívium, 2009. Muitos dos textos e artigos publicados por Dotti estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico de seu escritório de advocacia: <<http://www.dotti.adv.br/index.htm>>. Acesso em: 19 out 2012.

tinha advogados, que tinha políticos. Como é que foi a sua formação de consciência política?

Uma família pobre. Meu pai era pintor de casas. Minha mãe era costureira. Não tive nenhuma formação, digamos, que me incluísse para o lado do Direito. Aliás, pretendia fazer Medicina, mas resolvi não fazer vestibular porque não passaria em Química e Física. Aconselhado por amigos a fazer Direito, prestei o vestibular e fui aprovado. Daí o curso, o diploma e o exercício profissional.

Tive uma excelente convivência com jornalistas do *Diário do Paraná*, a partir do período de 1954 a 1961, responsável por uma coluna diária sobre teatro e escrevendo crônicas para a página dominical *Letras e Artes*, editada por Sylvio Back no final dos anos 50. O *Diário do Paraná* era um órgão dos *Diários Associados*, de Assis Chateaubriand. Era um jornal muito importante aqui em Curitiba. A convivência com jornalistas e artistas plásticos e de teatro foi muito importante para a minha formação porque no tempo da universidade eu fiz teatro. Em Curitiba, junto com Ary Fontoura e outros amigos fundamos a Sociedade Paranaense de Teatro que montou mais de treze peças, incluindo textos de Alejandro Casona e Joracy Camargo. Além de ator eu também fui diretor naquela tempo (1954 a 1957).

Foi em função daquela atmosfera de convivência cultural e as relações de amizade com jornalistas e escritores da esquerda que participei de alguns movimentos cívicos como a marcha de 1961 em favor da posse de João Goulart, cuja investidura à presidência da República após a renúncia de Jânio Quadros foi ameaça por movimento militar.

O Golpe de Estado ocorreu em 1º de abril e não 31 de março como divulgou a propaganda oficial, pois foi no *dia consagrado à mentira* que se declarou vago o cargo de Presidente embora João Goulart ainda estivesse no território nacional. Eu sentia que já no dia seguinte haveria problemas. E fui chamado, mesmo, um ou dois dias depois do Ato Institucional nº 1, de 9 de abril para atender um oficial preso na Base Aérea de Curitiba por motivo político. Evidentemente não consegui conversar com ele, mantido incomunicável. Mas ali se iniciou uma jornada que foi, durante os anos de 60 a 70, e até em 81, quando defendemos os estudantes de Florianópolis, chamada *Novembrada*², pela acusação, de terem agredido a comitiva do General Figueiredo.

² *Novembrada* foi como ficaram conhecidas as manifestações ocorridas na cidade de Florianópolis, no dia 30 de novembro de 1979, em decorrência da visita do então Presidente da República João Baptista Figueiredo. Durante o trajeto do Presidente e sua

Que ano o senhor entrou na Faculdade?

1954.

E o senhor estudou na Universidade Federal do Paraná?

Sim. Formei-me em 58.

Que ano o senhor virou professor?

A partir de 1962 passei a lecionar Direito Penal após ter prestado concursos de Professor Auxiliar (1966), Assistente (1970), Adjunto (1979) e Titular (1981).

Desde a época de professor contratado, Assistente, o senhor já dava aula de Direito Penal?

Sim.

Sempre essa matéria?

Sim, desde 62.

O senhor, então, quando assiste ao Golpe de 64, era um advogado com alguns anos de formado já...

Já, porque eu formei em 58, passei a atuar na área criminal. Tinha funcionado em muitos casos de júri, e portanto era conhecido como advogado criminal. E pelo relacionamento que eu tinha com jornalistas, e vários deles do *Diário do Paraná* também foram trabalhar na *Última Hora* fui chamado para atuar em defesa de muitos deles.

comitiva, em meio às manifestações, houve confronto direto com estudantes e populares. Além de alguns casos de agressão física, carros oficiais foram danificados e o Palácio Cruz e Souza foi apedrejado. Uma placa que homenageava o Marechal Floriano Peixoto foi retirada da Praça XV de Novembro, e depois queimada. No total, sete pessoas foram identificadas em meio à multidão, e processadas por terem ofendido a honra do Chefe do Executivo nacional. Neste processo, René Ariel Dotti atuou como defensor de dois réus, e compartilhou a tribuna com os advogados Nelson Wedekin, Idibal Pivetta, Marcelo Cerqueira, José Carlos Dias, Heleno Fragozo, dentre outros. Ao final do julgamento, todos os sete acusados foram absolvidos pelo Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar. Sentença proferida em Curitiba/PR, no dia 17 de fevereiro de 1981.

O Jornal *Última Hora* provocou uma revolução nos hábitos e costumes locais, produzindo, inclusive, uma crítica muito persistente, a costumes deteriorados no país e nas relações políticas e sociais no âmbito estadual. Eu tenho, a respeito, documentos disso que eu posso lhe passar depois.

E lembro que o processo criminal contra os jornalistas, que iniciou em 65, eu acho, tinha 43 denunciados. E pelas penas pedidas, daria mais de mil anos de penas, somadas, aos jornalistas, incrível, não?

Aquele caso criminal foi resolvido graças à interferência, no nosso entendimento, do ex-Governador Ney Braga. Por quê? Porque na evolução da instrução do processo, houve uma prova de que o governo de Ney Braga³, havia feito uma publicidade institucional na *Última Hora*. Daí a preocupação, então, do Governador com o depoimento que supostamente o incriminava. Por quê?

Porque o Promotor que estava em exercício era um advogado, o colega Mansur Teofilo Mansur. Ele foi convidado e aceitou temporariamente o cargo que na época não exigia concurso para a Justiça Militar. Ele chegou a se manifestar nos autos e pediu o indiciamento do Governador.

No entanto, dias após o processo foi requisitado para Brasília, pelo Superior Tribunal Militar, que evitou o aditamento da denúncia para incluir o ex-governador que, aliás, desde os primeiros momentos havia se manifestado publicamente a favor do movimento militar. E aí, então, o próprio Supremo Tribunal Federal concedeu um *habeas corpus* e liberou todos os jornalistas, porque o processo já não estava mais no Paraná⁴.

³ Ney Aminthas de Barros Braga foi governador do Estado do Paraná de 31 de janeiro de 1961 a 17 de novembro de 1965.

⁴ Trata-se do “processo dos jornalistas”, como ficou conhecido este caso que contou com a atuação de René Ariel Dotti na qualidade de advogado de defesa. A denúncia contra os 43 réus, que em quase sua totalidade compunham a equipe de redatores e articulistas do jornal *Última Hora*, foi publicada no *Diário da Justiça* do Paraná do dia 11 de outubro de 1965 (p. 7 e ss), e os acusava, em geral, dos crimes previstos na Lei nº 1.802, a Lei de Segurança Nacional em vigor, então, desde a data de sua promulgação, no dia 5 de janeiro de 1953: art. 2º, III (“*Tentar: (...) III – mudar a ordem política ou social estabelecida na Constituição, mediante ajuda ou subsídio de Estado estrangeiro ou de organização estrangeira ou de caráter internacional; Pena: no caso dos itens I a III, reclusão de 15 a 30 anos aos cabeças e de 10 a 20 anos aos demais agentes.*”) c/c os arts. 40 (que definia, para os termos desta lei, o significado de “cabeças”) e 41 (previa a aplicação subsidiária da legislação comum e militar, quando o crime fosse da competência da Justiça Militar); nos crimes previstos no Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 6.227, de 24 de janeiro de 1944): arts. 133 e 134 (que tipificavam o aliciamento de militar para a prática de crime classificado dentre os

O senhor se lembra do dia do Golpe do 64?

Sim, me lembro.

Como é que o senhor, como advogado, recebeu aquela notícia?

Não com surpresa, porque eu via o movimento, inclusive, a manifestação de natureza quase religiosa. Passeata, com Deus e Liberdade, das mulheres de São Paulo⁵.

Então, acompanhando pela imprensa, naturalmente, eu percebia que havia uma insegurança institucional muito grande. E já os comentários eram de que poderia haver um Golpe de Estado.

Então, não foi com surpresa. Acompanhei aquela noite, inclusive, muito tormentosa, do dia 31 de março, sobre a resistência ou não. Porque há um tempo atrás nós participamos de uma passeata em favor da posse do João Goulart, que estava ainda em viagem, e os militares não queriam dar-lhe condições de acesso à Presidência em face à renúncia do Jânio Quadros.

Então eu saí com vários jornalistas e colegas, numa passeata em Curitiba, em favor da manutenção da Constituição e da posse de João Goulart. De modo que eu acompanhava, já, a partir, portanto, daquele episódio de 1961, da renúncia do Jânio Quadros, toda aquela crise que se formou a partir de então. Eu acompanhei a crise através dos meios de comunicação. Eu participava do Centro Cultural Brasil-Cuba. Desde estudantes, nós acompanhávamos a luta contra a corrupção de Fulgêncio Baptista. E é claro que o Fidel era para nós, sempre foi, naquele tempo de advogados e estudantes, um líder extraordinário. Depois é que se tornou um ditador terrível.

Mas eu fazia parte do Instituto Brasil-Cuba, como orador. E foi um dos problemas, inclusive, que apreenderam documentos do Instituto

de motim e revolta; e o incitamento à desobediência, à indisciplina ou à prática de crime militar) c/c os arts. 33, 66 (tratavam da co-autoria e concurso material) e 6º (crimes militares em tempos de paz), e o art. 258, para alguns réus (crime de falso testemunho. Pena de reclusão de 1 a 3 anos). O *habeas corpus* a que se refere Dotti foi impetrado no STF por ele e pelo advogado José Carlos Correa de Castro Alvim, e foi denegado (HC 42.905, Rel. Ministro Gonçalves de Oliveira). Meses depois o próprio STF concede aos réus um *habeas corpus* de ofício, arquivando a ação penal. Para um conhecimento mais detalhado deste que foi o “processo dos jornalistas”, cf. DOTTI, René Ariel. *Casos Criminais Célebres*. 3ª ed. São Paulo; Revista dos Tribunais, 2003, p. 50-63.

⁵ Marcha da Família com Deus pela Liberdade que, na cidade de São Paulo, ocorreu no dia 19 de março de 1964, portanto dias antes do Golpe.

Brasil-Cuba. Eu respondi, na Universidade, a um Inquérito por causa disso.

E eu argumentava com o paradoxo: que o Brasil mantinha relações com Cuba, eu era membro de uma entidade cultural, e por que eu deveria responder a um inquérito policial Militar, ou mesmo processo administrativo na Universidade?

Mas o conhecimento que os Professores tinham comigo, que eu não tinha atividade política, resultou no arquivamento do inquérito. Eu não tinha atividade político-partidária. Então foi reconhecida a liberdade do advogado naquele caso, felizmente, né?

E também pelas pessoas que compunham a comissão. Um era militar, mas dois eram dois professores da Faculdade, e o ambiente local já demonstrava que eu tinha advogado, inclusive, para o Centro Interamericano, tinha advogado para empresas estrangeiras também, em algumas causas. E por isso, então, eu fui, digamos, poupado em relação a esse inquérito.

Isso foi em 1964?

Mais adiante, foi lá por 1965, mais ou menos, quando as coisas começaram a fluir da Polícia Civil para a Polícia do Exército, porque até então era o DOPS, de civis. E eu lembro, nunca esqueço o Delegado Miguel Zacarias – de saudosa memória que devo agradecer aqui –, ele me telefonou de que alguns documentos já tinham sido apreendidos no Instituto Brasil-Cuba, e que eu me apressasse que ele podia ainda me devolver alguns, porque logo ele ia perder a condição de delegado do DOPS, porque isso ia passar tudo para o Exército, como aconteceu realmente.

Então, alguns documentos que me comprometeriam mais, assim, porque eu fazia doações, é evidente, porque eu era associado. Isso seria interpretado como uma doação para uma entidade subversiva.

Como é que era, na Universidade Federal do Paraná, a posição da comunidade universitária em relação ao Golpe, tanto de alunos como de professores? Como é que o senhor se lembra?

Bem, quando eu assumi a defesa do Professor José Rodrigues Vieira Neto, que tinha sido cassado. Era professor de Direito Civil que conseguiu a Cátedra mediante concurso.

Ele foi cassado logo em seguida ao Golpe de 64?

Foi. Logo em seguida. Ele era um mestre notável. E instaurado o procedimento contra ele, eu fui procurado por familiares e eu assumi a sua defesa. E aí, inclusive, um professor veio me visitar no escritório, me cumprimentar pela coragem que eu tinha de assumir, naquelas circunstâncias, aquele mandato.

E realmente o ambiente era de insegurança absoluta, ao ponto de numa das aulas que eu dei de Direito Penal, sobre imunidade parlamentar. Isso foi já mais adiante, já nos anos 70, depois do AI-5. Eu convidei dois alunos para falar sobre imunidade parlamentar, um a favor e outro contra para estabelecer o contraditório.

E marquei para depois de uma semana o debate entre os alunos, e percebi no dia do evento, a lista que estava sendo passada de carteira em carteira para os alunos assinarem, passou na carteira de um deles, que eu não conhecia na turma, e que estava de gravata, nessa altura dos anos 70 os alunos não usavam mais gravatas. Eu descobri que era uma pessoa infiltrada.

Porque ele não assinou a lista?

Não assinou a lista. E eu descobri, através de informações, de que ele era agente infiltrado da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS).

E o que o senhor fez?

Não fiz nada, porque eu ia fazer o quê?

Deu a aula e os alunos debateram?

Eu soube depois que ele era infiltrado. Eu não interrompi. O debate prosseguiu, sem que a presença dele ofuscasse, digamos, a natureza do debate. Mas eu percebi que ele estava lá para gravar, inclusive, o que estava acontecendo. E esse foi um dos episódios, digamos assim, da patrulha que havia na Universidade.

Bom, se ele ficou sabendo que o debate ia acontecer é porque alguém que estava na sala na semana anterior contou.

Mas é evidente, porque havia também alunos que serviam ao regime. Havia alunos que depunham contra professores que faziam, di-

gamos, as maiores pregações nacionalistas, por exemplo. Bastavam pregações a favor do petróleo para que o aluno fosse lá e delatasse um professor. Então o ambiente era esse. E alunos foram processados também. Eu defendi alguns deles na Auditoria Militar. Alunos meus também, não deixei de atendê-los. Então foi, digamos, uma provação bíblica aquele tempo, para os advogados, que tinham uma capacidade de resistência muito grande, e uma esperança de que as coisas pusessem mudar.

Eu credito, por exemplo, aquela minha atividade, aquela militância, a duas importantes performances. Uma de nível local, que foi um Governador indicado pelo Presidente Garrastazu Médici, que era Haroldo Leon Peres⁶. Ele passou a governar o Paraná em 1971, com seu nome homologado pela Assembleia, como era na época.

Mas ele praticou corrupção, que foi denunciada logo depois, e ele, inclusive, orientou a Mesa da Assembleia para aprovar uma Emenda Constitucional votada às pressas e com prejuízo para os deputados da oposição, que eram nove, do MDB, antigo MDB, de apresentar emendas.

Em face disso, eu impetrei um mandado de segurança para obter a liberdade dos deputados para expor as suas ideias naquele projeto. E foi concedido o mandado de segurança para declarar a ilegalidade do procedimento da Mesa da Assembleia. Retirar a eficácia da Constituição então aprovada.

É claro que o presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Aliomar Baleeiro, cassou logo essa decisão, achando que não era possível o Estado ficar nenhum dia sem a Constituição. Mas aquilo me valeu como experiência porque era, digamos assim, era insistência também do MDB. Seus deputados eram nove, entre eles Álvaro Dias, por exemplo. Maurício Fruet. Esse foi um dos episódios.

Aí em função daquele processo de corrupção... Não era aquele da Assembleia, era outro processo. Descobriu-se que ele tinha pretensões de obter vantagens financeiras mediante corrupção. Foi denunciado por isso. E o Presidente da República mandou avisar que se ele não renunciasse, iria ouvir na *Voz do Brasil* a sua cassação.

Portanto, após seis meses de mandato ele renunciou, e aí entrou o Vice-Governador, Parigot de Souza⁷. E o outro episódio aconteceu mais

⁶ Haroldo Leon Peres (1927-1992) governou o Estado do Paraná de março a novembro de 1971.

⁷ Após a renúncia do então Governador do Estado do Paraná Haroldo Leon Peres, em novembro de 1971, Pedro Viriato Parigot de Souza (1916-1973), seu vice, assumiu a chefia do Executivo estadual entre novembro de 1971 e julho de 1973.

tarde, mas certamente ligado a isso, quando eu fui convidado a participar, do que eu chamo de a Conjuração Paulista. Porque em 1992 se reuniram em São Paulo nove, eram oito ou nove, advogados que iniciaram o processo de *impeachment* nas conversas. Foi assim: eu recebi um telefonema do Miguel Reale Junior em julho de 92 perguntando se eu estava acompanhando os depoimentos, na CPI do caso Collor, do PC Farias. Eu disse que sim. Ele disse: “o que você está achando disso?” “Uma coisa horrível, absurda, respondi” “Estamos pensando numa petição de *impeachment* do Collor, você topa?”, perguntou: “onde é que é o ‘aparelho’ para a primeira reunião?” Ele disse: “na casa do José Carlos Dias”.

Aí fui lá dois dias depois, estava o José Carlos Dias, estava o Flávio Bierrenbach, estava o Dalmo Dallari, o Fábio Comparato, o Miguel Reale Júnior também, eramos uns oito ou nove.

A segunda reunião desse processo foi no escritório do Miguel Reale Júnior, aí já estive presente o Márcio Thomaz Bastos. E a terceira foi na casa de Márcio Thomaz Bastos, quando ele fazia 50 anos.

E ali, então, só na reunião, a Ordem resolveu participar. Até então não tinha participado. E lembro que houve um editorial do *Estado de São Paulo*, nos primeiros dias da nossa reunião, que eu chamo de Conjuração Paulista. O Miguel escreveu um artigo, deve sair no *Estadão* por um desses dias aí⁸.

E naqueles primeiros dias, o *Estadão* fez um artigo editorial, de que era quimera de juristas aquele tipo de movimento. Isso foi em julho.

Em agosto fui fazer, no *Dia do Advogado*, uma conferência em Goiânia sobre a Reforma do Processo Penal, que eu estava trabalhando já, nesse tempo com a reforma pontual do Código de Processo Penal. Reforma setorial. E então, naquela palestra sobre a possibilidade de reforma eu disse no final: “bem, esse é um projeto nosso. Está em curso ainda, está em debate, é um anteprojetor”.

Não sabemos como o Congresso vai decidir. E, aliás, quero aproveitar a oportunidade para dizer o seguinte: já é de conhecimento público que alguns juristas e advogados se reuniram em São Paulo para elaborar uma petição de *impeachment*, que já foi apresentada ao Presidente da Câmara. Está sendo examinada. Para nós advogados, não interessa, a rigor, o que será feito disso. O fundamental, para nós, é essa luta.

⁸ Cf. REALE JÚNIOR, Miguel. Vinte anos: 1992-2012. São Paulo, **O Estado de São Paulo**, 4 de agosto de 2012, p. A2. Disponível em: <<http://www.estadão.com.br/noticias/impreso,vinte-anos-1992-2012,-911006,0.htm>>. Acesso em: 20 out 2012.

“E mantenha-se, ou não, o Presidente – que nós entendemos ser corrupto, mas a luta nossa é importante”.

E aí o auditório se levantou. E havia telões, fora, e tudo. E aquela emoção do auditório fez com que eu pensasse: “nós estamos bem vizinho de Brasília, a coisa deve sair mesmo”. E saiu em setembro. Então foram episódios assim, correlatos, embora distantes no tempo de uma atividade contínua nesta área.

E também, como complemento: em 1987, quando Secretário de Estado da Cultura do Paraná decidi criar um grupo de trabalho e convidar um jornalista para colher depoimentos sobre a resistência democrática em nosso Estado. É um livro que nós editamos, vou lhe fornecer um exemplar, onde há, inclusive, entrevistas e textos sobre o problema⁹.

Como é que o senhor começou a defender presos políticos nas Auditorias Militares? Qual foi a trama de contatos que fez com que o senhor fosse levado a esse...?

O processo dos jornalistas.

Foi o primeiro?

Foi o primeiro processo de jornalistas que eu atendi, no qual impetramos um *habeas corpus*, mas não foi concedido. Outro impetrado pelo colega de bancada, Oldemar Teixeira Soares, foi concedido. Mas impetramos um *habeas corpus*, eu vou lhe dar uma cópia também, onde nós sustentávamos ali, que para os 43, me parecem, denunciados, as penas somadas davam mil anos.

Então foi ali aquela primeira iniciativa na Auditoria Militar, mas eu já estava atuando nos inquéritos policiais militares. Não com a liberdade de advogado, mas eu acompanhava, podia obter as informações, conversava com os clientes que iam prestar depoimento. Tinha uma área de liberdade, ainda, por que não havia o AI-5.

E eu não esqueço que numa dessas vezes, em 65, possivelmente, no meu escritório. Era um escritório bem pequeno, era uma saleta, e uma porta “bang-bang”, e a sala de espera era um corredor duas portas, assim. E eu estava até atendendo um cliente. Ele estava de costas para a porta. Ele era um Oficial Militar, mas não estava fardado.

⁹ Cf. HELLER, Milton Ivan. **Resistência democrática: a repressão no Paraná.** Rio de Janeiro/Curitiba: Paz e Terra/Secretaria de Cultura do Estado do Paraná, 1988.

Ele teve um problema, um desentendimento com o vizinho. O vizinho fazia muito barulho. Aí eu comecei a explicar para ele que faria uma notificação. De repente a porta “bang-bang” abre e um dos clientes que era do Partido Comunista, estava sendo indiciado, disse assim: “aí Doutor. Tudo bem, né?”.

Havia uma decisão favorável, há uns dias atrás, um *habeas corpus*. “Estamos derrubando os gorilas, né?” Aí até eu desanuviar aquele ambiente constrangedor perante o meu cliente é outra história. Mas havia situações pitorescas em relação a isso.

O senhor tem ideia de, mais ou menos, quantos casos o senhor defendeu?

Não...

Se foram unidades, dezenas...

Foram dezenas. Porque também atendi muitos processos de Santa Catarina. De réus acusados em Santa Catarina, mas que o julgamento era aqui.

Aqui então ficava... O senhor estava me dizendo antes, ficava a 5ª...

A 5ª Região Militar e 5ª Circunscrição Naval, que compreendia Paraná e Santa Catarina. Então os inquéritos policiais... Os procedimentos eram feitos em Curitiba, nas Auditorias Militares; os IPMs, em Santa Catarina; mas o julgamento era aqui, na Auditoria Militar.

Outra dúvida sobre essa particularidade paranaense e catarinense. Todo mundo sabe que em São Paulo tinha o DOPS. O DOPS tinha o Fleury. Aí tinha o II Exército, a Operação Bandeirante, a OBAN, que era os civis e os militares em conjunto. Os advogados contam que os julgamentos na Auditoria Militar, lá em São Paulo, eram enviesados a favor da ditadura militar. Como é que o senhor descreveria essa estrutura jurídica da repressão política aqui no Paraná? Como é que era?

Não se distanciava dessa atmosfera. Porque a gente percebia, neste caso que eu contei há pouco, inclusive, o temor que era imposto ao Tribunal Militar, com exceção de um civil, que também sofria este tipo de constrangimento.

A investigação era feita pelos militares, apenas, ou tinha cooperação do DOPS daqui?

O DOPS era um braço avançado do SNI, também, que funcionava em Curitiba. Ozias Algauer era o nome do titular da Delegacia de Ordem Política e Social. Eu não esqueço porque em 65 ou 66, eu era professor da Escola de Polícia, e apresentei uma tese, um trabalho, chamado *Medidas no punitivas para los toxicomanos*, que eu apresentei em Mendoza, na Argentina.

E quando eu fui obter a certidão negativa... Porque precisava de certidão negativa para viajar. E isso foi negado. Eu tinha pedido até à minha esposa, que era bacharel, que fosse até o DOPS. Eu tinha feito requerimento para pegar a certidão.

E Ozias Algauer, que me conhecia, disse assim: “Doutora, eu não posso dar a certidão porque o nome do Doutor René está aqui registrado já, como advogado de comunistas”. Aí a minha esposa, disse assim – ela estudou Direito, né? –: “mas a Constituição não garante a defesa?” Ele disse: “eu não vou discutir isso com a senhora. Eu não posso dar a certidão”.

Aí foi o Secretário de Segurança, que era um civil, professor de Direito Constitucional, que determinou que ele expedisse a certidão de que eu não tinha processo na Auditoria, e não tinha condenação. E aí, graças a isso, pude levar esse trabalho para a Argentina. Em 69. Por quê?

Porque em 68 houve um Decreto-Lei que passou a criminalizar o porte de maconha para consumo próprio. Por quê? Porque se ligava, inclusive, à perseguição contra estudantes que fumavam maconha, etc. Então, aquele Decreto-Lei procurou servir a isso, exatamente. A minha tese, apresentada em Mendoza, foi de que não poderia haver medidas criminais para os toxicômanos, mas sim tratamento médico. Vou lhe dar um exemplar, também, desse trabalho¹⁰.

¹⁰ A tese mencionada por René Ariel Dotti, *Medidas no punitivas para los toxicómanos*, consiste numa comunicação por ele apresentada nas *Jornadas Internacionales de Criminologia*, realizada em Mendoza, na Argentina, em julho de 1969. Segundo o próprio Dotti, o interesse pelo tema lhe ocorreu após a publicação do Decreto-Lei nº 385, de 26 de dezembro de 1969, “*que criminalizou o porte de substância tóxica para uso próprio*”. Até então o Código Penal (art. 281 e §§) não punia essa conduta. Cf. DOTTI, René Ariel. *Solidariedade Penal (III). O Estado do Paraná: caderno Direito e Justiça*, 1º de junho de 2003. Disponível em: <<http://www.professordotti.com.br>>. Acesso em: 18 out 2012.

Existe hoje uma constatação de que em São Paulo, também no Rio de Janeiro, a investigação criminal tinha nas violências um método sistemático de produção de informações, que consistia, basicamente, no seguinte, principalmente no combate às organizações clandestinas de esquerda. Havia essa prática aqui?

Sim. Era esse mesmo o sistema. O sistema era nacional. O método de tortura era nacional. E aqui no Paraná também houve vários casos, assim, de tortura.

Há uma Comissão, inclusive, da Secretaria de Justiça, que está examinando isso atualmente. Eu fui convidado a participar dessa Comissão. Mas o que eu queria dizer é que os métodos não diferiam, entre um Estado e outro. E também o temor.

Mas, nós advogados, de uma maneira ou de outra, mantínhamos certa correspondência através de clientes. Digamos, eram forças, embora pacíficas e civis, de resistência, que preparavam, digamos, as teses de defesa, os recursos de defesa. Procuravam, inclusive, nas suas reuniões públicas manifestar, assim, a sua ânsia de que os processos deveriam ser bem julgados.

O Superior Tribunal Militar, que concedia *habeas corpus* antes do Ato nº 5, que suspendeu a vigência do *habeas corpus*, caracterizou-se como um Tribunal de resistência, em muitos casos. Eu tive, inclusive, *habeas corpus* concedidos no STM, pelo Tribunal Militar.

A que o senhor atribui o fato de que muitos advogados dizem isso: que o STM era, em alguns casos, mais legalista do que o STF.

Sem dúvida.

E que, embora se tentasse, foi difícil fazer com que o STM virasse um tribunal do regime.

É.

A que o senhor atribui esse fato?

Esclarecendo: o Supremo Tribunal Federal tinha sim uma resistência muito viva, com o Ministro Evandro Lins e Silva, Victor Nunes Leal, Hermes Lima, tanto assim que, pela resistência aos *habeas corpus* foram... O *habeas corpus*, por exemplo, a favor do Governador de Pernambuco Miguel Arraes, o STF resistia também, em função, é claro, desses três... Mas esses três Ministros levavam os outros Ministros à conces-

são do *habeas corpus*, tanto que a resistência contra o STF foi aumentar o número de Ministros. Mais cinco Ministros para completar quinze ou dezesseis¹¹.

Quanto à pergunta sobre o STM e sua posição legalista ocorria que em primeiro lugar muitos militares tinham a autoridade, inclusive funcional, sobre colegas de farda, e tinham a história de vida, portanto, que os habilitava, que os legitimava a demonstrar, em suas decisões, os abusos praticados pelas Auditorias Militares. Esse é um ponto importante que eu sugiro para a sua pesquisa – em Recife e em uma cidade mineira, não lembro o nome agora, houve condenações à pena de morte, e de prisão perpétua. E foi o Superior Tribunal Militar que converteu as penas de morte em prisão permanente. E depois a conversão em prisão temporária, por último.

E claro que a sensibilidade de muitos desses militares rejeitou abusos que aconteciam. Porque na medida em que se espriava a violência em relação às classes sociais, muitas delas reagiam embora não ostensivamente contra isso. E militares, que tinham conhecimento, pessoas da classe média também, foram se conscientizando dos abusos. Não só os advogados dos réus, mas pessoas que podiam ter alguma influência. Não no Parlamento, que estava inibido, né? Não na imprensa, que depois do AI-5 estava cerceada. Mas pessoas que podiam exercer uma influência de observação, de crítica, etc.

Então houve um envolvimento do Superior Tribunal Militar com, digamos assim, uma atmosfera de constitucionalidade, de reprovação constitucional sobre as violências praticadas. Isso eu acho que é um ponto muito importante também.

Na verdade, eu procurei alguns desses julgamentos que viriam para cá, para a Auditoria, depois, mas houve uma época em que o Superior Tribunal Militar, na época da ditadura, requisitou os processos que ficaram em Brasília.

É, estão todos lá, acho que desde 75. Agora vamos falar um pouquinho, digamos assim, do *script* do dia a dia do advogado de

¹¹ O então Presidente da República Costa e Silva, por força que lhe conferira o § 1º do art. 6º do AI-5, aposentou compulsoriamente os Ministros do STF Hermes Lima, Victor Nunes Leal, e Evandro Lins e Silva, mediante Decreto publicado no dia 16 de janeiro de 1969. No que diz respeito ao número de Ministros que compunham o Tribunal, o AI-2, editado anos antes, em 27 de outubro de 1965, elevou de 11 para 16, além de separá-los em três Turmas, cada uma contando com cinco juízes.

preso político. Primeira coisa, como é que os clientes chegavam ao senhor?

Sim. Em primeiro lugar, nós, pelo menos o meu escritório, eu pessoalmente, não cobrávamos honorários. Nós sabíamos que aquilo era uma luta, uma resistência necessária. E eu tinha sido jornalista e, portanto, tinha, não só por ser jornalista, mas eu compreendia muito bem como professor de Direito e advogado, que aquilo era uma resistência civil. E o meu apoio consistia nisso: em não cobrar honorários.

O senhor nunca cobrou honorários de preso político?

Não.

Aqui, em Curitiba, Santa Catarina, quem que o senhor indicaria como outros advogados que tiveram uma atuação constante?

Antonio Acir Breda, que ainda é vivo e mais: Albarino de Mattos Guedes, José Carlos Correia de Castro Alvim, e Elio Narezi, José Lamartine Coreia de Oliveira Lyra e Oldemar Teixeira Soares, já falecidos. Este último foi um extraordinário defensor e credenciado perante os militares porque já fora um deles. Também na bancada estava o advogado de ofício da Auditoria, Doutor Aureliano Mader Gonçalves, já falecido e pai do professor de Direito Comercial, Alfredo de Assis Gonçalves Neto. Ele não tinha constrangimento em assinar conosco vários tipos de requerimentos como revogação de prisão preventiva, correição parcial, etc. E houve um episódio característico da violência institucionalizada com a prisão de jovens universitários na chamada “Chácara do Alemão”, aqui nas proximidades do centro de Curitiba. Os estudantes promoveram um churrasco ocasião em que a UNE fez um movimento de resistência e os estudantes que estavam lá foram todos presos. E vários deles eram do Paraná e, portanto, responderam processo aqui. Eu fui um dos defensores desses acusados.

A prisão preventiva foi mantida durante muito tempo. Era prisão para investigação, em seguida prisão preventiva, e durou, digamos, uns dois, três meses. Até que num quarto mês nós conseguimos que o Conselho relaxasse as prisões, porque havia muito fundamento para tanto.

Acontece que já no dia seguinte, o Comandante da Região interveio e afastou membros do Conselho que foram transferidos para outros Estados. Portanto, ele interveio diretamente no Conselho Permanente da Auditoria da 5ª Região Militar.

Em função dessa...

Em função dessa decisão.

Em que ano foi isso? O senhor se lembra?

Possivelmente 69 ou 70.

Como é que o senhor se precavia contra as armadilhas, por exemplo, de agentes infiltrados na sua advocacia? O senhor tomava cuidado com isso, ou não?

Não.

O senhor alguma vez já recebeu falso cliente, ou falsa namorada de cliente?

Não. Felizmente não. O que acontecia eram ameaças veladas. Numa ocasião o próprio Auditor me disse: “Professor Dotti...”.

O senhor lembra o nome dele?

Célio Lobão. Era professor de Direito Civil, e foi depois Corregedor da Justiça Militar. Ele [Auditor], inclusive, me disse: “professor, queria fazer um alertamento para o senhor. Há informações de que estão verificando o seu imposto de renda, para saber se o senhor tem recebimento de recurso que possa vir do exterior”.

Ouro de Moscou, como eles dizem...

Da China.

China?

Da China. E aí eu disse assim: “não há problema porque eu não cobro honorários. A minha declaração é muito modesta. E a minha advocacia criminal não tem causa de fortuna”. Então, nesse ponto, eu até agradeço a ele. Mas esse foi o único aviso.

Aí, havia, claro, há sempre algum problema de prisão de alguns advogados. E uma vez a minha mulher disse assim: “escute, se acontecer alguma coisa com você depois de um julgamento, e você for preso, ou antes, o que eu faço?” Eu disse assim: “você, além de rezar, telefone para

o Professor Munhoz de Mello”, que era o Secretário de Segurança Civil, ainda. Ele era professor de Direito Constitucional, renunciou à Cadeira com uma declaração pública de que como a Constituição foi mutilada, ele tinha sido Constituinte em 46, não podia mais dar aula. Foi ele que autorizou, inclusive, a minha viagem para Mendoza, na Argentina, onde eu defendi esse trabalho de que lhe falei.

O senhor teve escritório invadido?

Não.

Telefone grampeado?

Não, não tive.

Residência vigiada?

Não, não tive. Felizmente não tive.

Quando chegava alguém no seu escritório, por exemplo, um familiar, ou um colega de trabalho, dizendo que uma pessoa estava presa no DOI-CODI, ou no DOPS; e o senhor dizendo que esses métodos de tortura eram nacionais e, portanto, nesses casos, havia fundadas suspeitas de que aquela pessoa pudesse estar sendo, desde o início, torturada. O que o advogado tomava de providência? Havia alguma coisa que se pudesse fazer?

Eu impetrava o *habeas corpus*, até antes do AI-5.

E depois?

Depois do AI-5 nós fazíamos petições. Eu defendi, depois do AI-5, em Salvador, que sediou, em 1976, uma Conferência Nacional da OAB. Eu sustentava o direito de petição para suprir a carência do *habeas corpus*. Então nós fazíamos petições.

E quando a pessoa não era encontrada, não voltava para casa, nós fazíamos registro de desaparecimento na Delegacia. Havia uma delegacia de investigações criminais, que recebia, digamos, queixa de desaparecimento de pessoas. Então nós fazíamos com que o sistema fosse confrontado, de certa maneira, porque a Polícia Civil tinha que dar uma informação, ou não dava informação sobre aquilo. De qualquer maneira nós

colocávamos o problema nas mãos do Estado, fossem os seus agentes civis, ou militares. E dávamos divulgação que foi desaparecido e que poderia ter sido sequestrado.

Qual era o objetivo disso?

Fazer com que aparecesse. E aparecia, então: “preso, por tal e tal”. Aparecia: “prisão preventiva”.

Aquilo se formalizava?

Se formalizava.

Isso evitava, por exemplo, que o sujeito desaparecesse sem a produção de algum papel.

Ou desaparecesse, ou continuasse sendo torturado. Então era a iniciativa que eu tomava, inclusive, fundado no direito de petição. Porque dizia: “na suspensão do *habeas corpus*, nós temos o direito de petição contra abuso de autoridade”¹². Isso era usado¹².

O senhor usava, às vezes, mandado de segurança?

Não. Não. Nós usávamos *habeas corpus*, quando era possível, e depois eu usava o direito de petição. Agora havia situações, digamos, pitorescas. Numa ocasião, uma senhora chegou ao meu escritório dizendo que o marido tinha desaparecido há três ou quatro dias.

E eu, então, impetrei um *habeas corpus*, procurando por ele, etc. Porque naquela época, como eu disse, havia condições do *habeas corpus*. Três ou quatro dias depois, ela volta ao escritório para dizer, com ele também, que ele estava muito arrependido, que ele não estava preso não, que ele passou o fim de semana com uma amante. E nós com o *habeas corpus* procurando localizá-lo...

O senhor teve clientes que ficaram incomunicáveis?

Sim.

¹² Cf. DOTTI, René Ariel. O Direito de petição e o seu exercício. In: **Anais da VI Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil**: 17 a 22 de outubro de 1976, Salvador/BA. Rio de Janeiro: OAB Conselho Federal, 1976.

O é que o senhor fazia?

Nós tivemos um problema deste tipo. Quando prenderam, por exemplo, o José Rodrigues Vieira Neto, que era professor de Direito, que eu já lhe falei, o Aristides Vinholes, que era um livreiro, e mais um outro, Doutor Jorge Karam.

Eles estavam presos e o encarregado do inquérito era o Coronel Ferdinando de Carvalho. Ele havia presidido um grande inquérito no Rio de Janeiro, sobre o Partido Comunista, inclusive pedindo a cassação do Negrão de Lima, que era o Governador. Foi um inquérito muito volumoso. Ele veio de lá precedido dessa fama de anticomunista e de um inquérito extremamente rigoroso. E chegando aqui, passou a exercer a condição de encarregado de alguns inquéritos.

Houve um episódio, também, pitoresco, porque ele mandou, no meu escritório, um intermediário para dizer que ele queria conversar comigo onde ele estava, lá no Quartel – era o Comandante do Quartel daqui.

E aí eu fui, ele me disse assim: “Doutor Dotti, eu conheço sua atividade, e queria saber o seguinte: se o senhor teria alguma incompatibilidade em defender...”, e deu o nome de um Prefeito do interior, que ele sabia, no caso, por informações todas, que ele não deveria ser condenado.

Então ele pediu para mim que eu intercedesse em favor, porque ele não podia interceder. Até foi interessante isso. Ele abriu uma oportunidade de um diálogo comigo. E eu fiz a defesa desse ex-Prefeito, que tinha sido cassado. Isso me dava, portanto, porque segundo eu pensava, um acesso.

Quando houve essas prisões de que eu lhe falei, eu fui até ele para pedir, de acordo com o Estatuto dos Advogados de 63, então o Estatuto da Ordem, a entrevista direta, mesmo incomunicável. Ele disse: “Doutor Dotti, eu não vou permitir, porque é um caso gravíssimo de Segurança Nacional. E o senhor me desculpe, mas eu não vou poder atendê-lo”.

Aí nós fizemos o seguinte: nós fizemos uma petição à Ordem dos Advogados, denunciando o fato. Eu, José Carlos Alvim, Acir Breda, e pedindo que a Ordem dos Advogados entrasse em ação junto ao Conselho Federal. E sensibilizamos a Assembleia Legislativa, também. E tivemos o apoio de um deputado muito corajoso. Foi, depois, Prefeito de Maringá: Sílvio Magalhães de Barros. A Ordem entrou em contato com o Comandante da Região, para que houvesse o direito dos advogados à entrevista. E o Comandante disse que não poderia. Aí a Ordem fez uma publicação oficial, do direito dos advogados.

A secção paranaense da OAB?

Isso mesmo. Aí eu estou no *Diário do Paraná*, jornal onde eu não mais trabalhava mas tinha muitos amigos ali. Compareci num final de tarde, e disseram assim para mim: “olha. Foi publicada, ontem, a nota da Ordem. Agora veja hoje o que o Comandante respondeu”.

Uma resposta também pública, de que não era possível, de que era um caso grave, etc. e tal. Eu disse: “então estamos mal, hein?”, “Não, está aqui o *telex...*” – que havia o *telex* do STJ dando o direito a uma entrevista, porque havia *habeas corpus* concedido. Então foi um...

Em que ano foi isso, o senhor se lembra?

67, porque 68 já não dava mais. Mas foi em 67. Então foi um confronto com o Comandante da Região, que nós três advogados empreendemos junto com a bandeira da Ordem dos Advogados.

Como é que o senhor caracterizaria a atuação da OAB paranaense durante todo o período?

Foi muito boa. Naquela época, devo também dizer, que eu também era Conselheiro. Então isso ajudou as coisas. Eu era Conselheiro da Ordem dos Advogados seção do Paraná. E a Ordem sempre resistiu. A Ordem tinha manifestações. Tanto que uma grande conferência realizada aqui em 1972 já lutava contra a ditadura defendendo teses em favor da liberdade e da cidadania nas suas teses.

Essa luta contra a ditadura, a gente observava em outros Estados, especialmente em São Paulo. Mas o envolvimento inicial da OAB foi muito tímido, e ela começou a assumir uma posição na medida em que os advogados começaram a sofrer violações em suas prerrogativas. Então primeiro foi uma reação que a gente pode chamar de classista, ou corporativista, para depois virar um movimento político. Como é que foi a dinâmica no Paraná?

No Paraná a Ordem dos Advogados se caracterizou, desde os primeiros momentos, contra o movimento militar. Com timidez, é natural. Até que aflorou, em 1972, uma conferência nacional onde as teses todas iam no sentido da liberdade, legalidade, cidadania, etc.

Então a Ordem não esteve omissa, tanto que esse episódio que eu relatei há pouco, teve uma preponderante atuação da Ordem dos Ad-

vogados. E também da Assembleia Legislativa, como eu disse, através de um Deputado, que era o Sílvio Magalhães de Barros. E que fazia, digamos, uma frente de reflexão da resistência, provocando uma reflexão, do próprio sistema, a respeito dos abusos.

Esse parlamentar, o Sílvio Magalhães de Barros, ele era advogado também, ou não?

Não. Não era advogado. Ele era Deputado Estadual, depois foi Prefeito de Maringá¹³. Hoje tem o nome do Fórum, lá, de Sílvio Magalhães de Barros.

Eu queria, agora, explorar um pouco dos contatos e das relações pessoais. Os advogados, entre si, formavam redes de apoio?

Sim. Sim. Nós advogados mantínhamos informações, sempre. E sempre em harmonia, digamos, com as teses defendidas. Havia uma unidade de pensamento e de ação nesse sentido.

Vocês se reuniam periodicamente e discutiam casos?

Nós nos reuníamos, discutíamos os casos, e tínhamos, na Auditoria, uma posição muito firme, de coerência entre nós, porque éramos poucos. Digamos assim, em geral eram seis ou sete advogados em cada processo.

E houve um episódio, muito marcante, de que um colega nosso, Lamartine Correa, em que, inquirindo uma testemunha, através do Conselho, é claro, do Auditor, ele queria fazer uma nova pergunta. E o Presidente do Conselho indeferiu.

E o Lamartine era muito lutador, muito expansivo, e insistiu na pergunta: “mas senhor Presidente, Vossa Excelência não pode impedir”, aí o militar que presidia o Conselho disse: “o senhor está preso por desacato”. Aí foi aquele terror, né? Aquele silêncio, tal.

Aí começamos a conversar: “como é que nós vamos sair dessa?”. Aí eu disse assim: “vamos fazer o seguinte: vamos dizer que estamos presos também”. E foi o que nós fizemos, fui à tribuna e disse: “Senhor Presidente, respeitosamente, nós entendemos, em solidariedade ao

¹³ Sílvio Magalhães Barros foi Deputado Federal de 1971 a 1973, e Prefeito de Maringá, de 1973 a 1977.

colega, que estaremos também presos porque consideramos que ele não praticou crime nenhum”. Aí relaxaram a prisão.

Ali, na hora?

Claro. Foi marcante isso. Um episódio marcante. Aí a partir daí eu aconselhei aos colegas, e um dos artigos meus diz isso exatamente: *A dignidade da beca*¹⁴. Nós fomos a todas as audiências com beca, porque os militares faziam as audiências fardados, nós levamos a beca que é a nossa farda.

E a partir de então fazíamos as audiências todos... Não só os julgamentos, que era natural, mas as audiências de testemunhas, com becas. E sentíamos que isso produzia bom efeito. Porque por mais reacionário que fosse um militar, se a favor da ditadura, ele tinha os símbolos como referência, naturalmente. A roupa, a farda, era um símbolo, né? E em uma ocasião houve um depoimento de um Coronel, que dirigia um Comando aqui em Curitiba. Terminado o julgamento foi o réu absolvido.

E ele, na saída, comentou assim para mim, eu estava com dois, três colegas: “Doutor. Eu, quando saí hoje do meu Comando, do Quartel, meus oficiais disseram assim: ‘Vamos lá, hein? Têm mais comunista na cadeia’. Agora, quando eu voltar amanhã lá, se eles me perguntarem eu digo: ‘Vão lá, então, ver o caso. Estudem o caso. Vejam como são as coisas.’”

Então foi uma demonstração clara de, digamos assim, de bom senso... E quero lhe dizer uma coisa: nós tínhamos mais garantias constitucionais na ditadura do que agora com a República. Porque a violência que há inclusive na República, com escutas ilegais, prisões preventivas ilegais, não havia com essa intensidade na ditadura militar.

O que está faltando apenas a tortura física na nossa República, atualmente. E com a tolerância, inclusive, da magistratura, que tem contribuído decisivamente, a magistratura atual, para que certos juízes tenham, assim, a liberdade de transgredirem impunemente a Constituição.

A esse respeito eu tenho um parecer publicado, no caso de Daniel Dantas, do caso do Banco Opportunity, criticando o comportamento do Juiz, pela sua forma notória de restrição do exercício profissional e das garantias individuais.

¹⁴ Cf. DOTTI, René Ariel. *A dignidade da beca. O Estado do Paraná, caderno Direito e Justiça*, 21 de janeiro de 2001. Disponível em: <<http://www.professordotti.com.br/a-dignidade-da-beca/>>. Acesso em: 19 out 2012.

Como é que era a relação com os agentes de investigação? Havia embate? Havia conhecimento?

Não, por uma razão. Não havia condições, digamos, de obter informações privilegiadas. Porque, como eu lhe disse, o braço da ditadura no Paraná era a Delegacia de Ordem Política e Social, que tinha seus agentes, todos eles já devidamente – como é que eu poderia dizer assim – adestrados para a prática de violência institucional e, portanto, considerava o advogado como inimigo.

E nós não tínhamos, portanto, nem condições de aproximação para obter qualquer informação dos agentes policiais. Porque não era Polícia Civil, em geral. Eram alguns agentes dessa Delegacia, que era subordinada à ditadura militar. Portanto, não havia como determinados casos, que eu vou dizer para o senhor... Digamos, está uma pessoa presa numa Delegacia, mas o agente policial sentiu aquele problema e conhecendo alguém da família dava o aviso. E a família contratava um advogado. Então havia isso.

No tempo da Ordem Política e Social não havia essa possibilidade dos advogados filtrarem andamento de casos através disso. Somente nós descobríamos as situações porque os presos que eram liberados contavam alguma coisa do que tinham ouvido. Nós não conseguíamos informações por parte dos agentes civis da Polícia.

E como é que era a relação com os juizes das Auditorias, tanto o togado quanto os militares?

Era boa a relação. Eu tenho, digamos, uma lembrança muito grande do Auditor Ramiro, não lembro o sobrenome dele, foi do Rio de Janeiro... Que determinou a soltura daquela acusada política, que depois passou a ser Deputada Federal. Não lembro agora o nome dela, mas vou lembrar e passar para você¹⁵.

Esse Auditor, inclusive, tomou decisões muito importantes de relaxamento de prisões e tudo. Foi muito corajoso. Outros tantos não foram assim, não. Então eu tenho reserva muito grande para alguns Auditores que sucederam ao Doutor Ramiro, e tenho, digamos assim, um

¹⁵ Clair da Flora Martins, participante de movimentos contra a ditadura desde 1960, foi presa e torturada pelo DOPS de São Paulo. Eleita vereadora em Curitiba (2000) e a primeira mulher paranaense a ser eleita Deputada Federal (2002). Teve notável desempenho na Câmara dos Deputados em favor das causas dos trabalhadores e das minorias sociais.

respeito a alguns que antecederam ao Doutor Ramiro, que também procuravam aplicar a Constituição.

E os juízes militares?

Os juízes militares tinham essa situação: em determinados momentos, quando a prova, objetivamente falando, era muito clara no sentido de demonstrar que aquela atividade não poderia ser considerada como nociva, ou seja “atentatória à segurança nacional,” ele sensibilizava e absolvía.

Nós tivemos muito boas absolvições, também, na Justiça Militar. Nós tivemos, como eu disse há pouco, o cumprimento de certas normas constitucionais... Havia nos julgamentos militares. Eu posso lhe dizer até por causa do reflexo do Superior Tribunal Militar com os *habeas corpus*, que ele concedia. Por exemplo, General Peri Bevilacqua foi um dos líderes naquele movimento. O General Geisel também, quando foi juiz militar, também tinha esse papel de liderança na resistência do Tribunal, e para as instâncias menores. Isso se refletia.

E o Ministério Público?

O Ministério Público foi, durante algum período, um Ministério Público independente, como neste caso em que eu lhe falei do Deputado Walter Pecoits.

O senhor pode contar o caso de novo, porque acho quando o senhor contou a gente ainda não estava gravando?

Era um deputado estadual chamado Walter Pecoits, de extraordinária militância humanitária e social. Era do PTB. E foi, inclusive, ao Uruguai onde prestou solidariedade ao João Goulart. Reuniu-se com João Goulart.

Mas ele voltou do Uruguai para o Paraná, mas naquela época surgiu, do Rio Grande do Sul, um movimento liderado pelo Coronel Jefferson Cardim de Alencar Osório. Esse Coronel trouxe, inclusive, determinadas pessoas do Rio Grande, pessoas humildes, até, lavradores, num suposto movimento de resistência contra a ditadura que começaria no Uruguai, passando pelo Rio Grande do Sul, Paraná. Esse era, digamos assim, o itinerário de resistência liderada por aquele Coronel. Ele foi preso, torturado, condenado.

E nesse processo foi indiciado, também, Walter Alberto Pecoits. E ele me procurou no escritório dizendo o seguinte: se ele deveria atender à intimação que recebeu. Ele prestou declarações num inquérito policial militar, depois foi solto. E se ele deveria comparecer, ou não, ao interrogatório.

Eu disse que ele deveria comparecer, porque em caso contrário seria preso conforme a orientação: quem não comparecesse era decretada a prisão. E se ele comparecesse poderia, ou não, ser preso. Então ele disse que iria comparecer porque ele não queria ficar exilado.

E comparecendo prestou um excelente interrogatório. Disse por que foi a Montevideo passando pelo Rio Grande do Sul. Perfeitamente honesto. Claro. Depois do interrogatório o Coronel... O General que presidia o Conselho, porque como era um Coronel o principal réu, a hierarquia exigia que fosse um General que presidisse o Conselho, chamado Conselho Especial da Justiça Militar. Então ele estava composto por esse General, e por um Coronel, e pelo Juiz Auditor. Faltavam dois, mas três podiam fazer a audiência.

Terminado o interrogatório, o Presidente disse assim: “com a palavra, o Doutor Promotor para falar sobre prisão preventiva”. Aí o Promotor disse mais ou menos assim: “Senhor Presidente, eu entendo que não há condições”. Ele era um civil, quer dizer, ele não tinha a formação da carreira para Promotor Militar, que não havia na época. Eram advogados chamados para exercer esse papel.

O senhor se lembra do nome dele?

Agora eu não me lembro. Alberto... O primeiro nome era Alberto. Ele disse: “Senhor Presidente, o Código de Processo Militar...” – vigente à época, né? É, porque houve depois em 70 um novo Código – “...o Código exige que haja, da confissão, testemunho de duas pessoas. Nesse caso não há duas testemunhas, e não há uma confissão, no meu entendimento, de um crime. Foi uma reunião política, mas que não há um crime. Então eu, respeitosamente, entendo que não cabe a prisão preventiva”.

O general disse assim: “com a palavra o Doutor Auditor para votar”. Eu disse: “Senhor Presidente, eu peço a palavra”. “Com a palavra o Doutor Auditor para votar”, repetiu. Eu disse: “Senhor Presidente, eu sou advogado do réu, ele prestou um interrogatório, eu tenho o direito!”. “Com a palavra o Doutor Auditor para votar”. Aí o Auditor, trêmulo. Célio Lobão, que disse: “Senhor Presidente, realmente neste caso, um

caso especialíssimo. Nós sabemos que em muitos casos nós temos a necessidade de decretar a prisão preventiva, mas neste caso eu entendo também que não cabe a prisão preventiva, pelas razões que o Promotor mencionou, etc. e tal. E aí, então, esse é meu pronunciamento”. “Pois bem. Eu examinei bem o caso, e eu decreto a prisão preventiva. Como vota o coronel? “Voto pela preventiva”. E proclamou: o réu está preso”.

Aí um Oficial em traje civil estava na audiência para receber já o então preso. Aquilo foi uma surpresa. A esposa do acusado desmaiou. E aí, terminada a reunião, eu fui ao escrivão: “Senhor Castro...” – era um Escrivão muito competente, e muito sério nos seus afazeres: João de Castro. “O senhor viu o debate. O senhor ouviu que eu pedi a palavra duas vezes, que ele me negou. Eu queria que isso constasse na ata da sessão”.

Ele disse: “Professor, eu sei como eu vou fazer”. “Mas o senhor não...” “Professor, eu sei como eu vou fazer”. E me interrompeu ao que eu iria falar em seguida, de ponderação para ele. Porque ele também sempre era vigiado.

E dois ou três dias depois a ata veio consignando exatamente isto: que eu pedi a palavra duas vezes, que me foi negada a palavra. E graças a isso impetramos um *habeas corpus*, Heleno Frago e eu, e conseguimos a liberdade dele pelo cerceamento de defesa. E isso ficou registrado numa crônica do Breviário Forense¹⁶.

O senhor mencionou esse escrivão, João de Castro. Como é que era? Existia...

A filha dele hoje, inclusive... Tinha sido minha aluna, hoje é Desembargadora do Tribunal de Justiça.

Como é que era relação dos advogados com essa que a gente pode chamar de pequena burocracia? Com o escrivão de polícia, o escrevente de justiça, o agente do presídio, o carcereiro...

Absolutamente formal. Formal porque o medo era epidêmico, né? A insegurança era epidêmica. Então, embora nós tivéssemos conhecimento com alguns funcionários na Auditoria, nada se fazia fora, diga-

¹⁶ Cf. DOTTI, René Ariel. João de Castro: o escrivão. **O Estado do Paraná**, caderno Direito e Justiça. 12 de dezembro de 2004. Disponível em: <<http://www.professordotti.com.br/joao-de-castro-o-escrivao/>>. Acesso em: 19 out 2012.

mos, do *standard*, formal, digamos, imposto pelo próprio clima dos processos criminais.

Não havia, digamos assim, nenhum tipo de consideração prévia com o caso: “não, esse caso nós vamos olhar diferente”. Mesmo porque, os IPMs eram conduzidos por militares. Aqui ficou famoso o IPM do Major Bianco. Conduzia com extremado rigor, e abuso também, os inquéritos policiais militares.

Então, não havia possibilidade de mediação. Mesmo a mediação legítima. Não a mediação de corrupção, a mediação legítima de ponderar: “olhe, neste caso não indicie por isso, por aquilo”. Não havia essa possibilidade. Como há hoje, legitimamente, eticamente, dizer: “olhe, esse caso o senhor veja, tem esses elementos. Eu vim fazer uma ponderação para o senhor”.

Não há. Não havia essa possibilidade. Era acompanhar o inquérito. Apresentar, talvez, algumas provas se o Auditor, ou melhor se o encarregado do inquérito recebesse aqueles documentos. Era assim.

O senhor tem recordação de alguma tese jurídica marcante, que o senhor tenha defendido, e que tenha obtido êxito?

Bom, o cerceamento de defesa, mas é da Constituição.

O direito de petição, o senhor já mencionou.

Direito de petição. O crime continuado, que nós lutamos em algum caso em que eles botaram concurso material. Nós sustentamos que era crime continuado¹⁷.

Prosperou?

Prosperou no STJ.

Qual era a conduta? O senhor se lembra, ou não?

¹⁷ O crime material, de acordo com o Código Penal, ocorre quando o agente, mediante uma ou mais ações, pratica dois ou mais crimes, idênticos ou não, aplicando-se a pena cumulada desses crimes. Já a tese de crime continuado, defendida pelo entrevistado no caso, consiste na ação ou omissão de dois ou mais crimes da mesma espécie pelo agente, que, de acordo com as circunstâncias, poderá ser considerado como ato sequencial ao primeiro, punindo o agente somente por uma conduta.

Bem era uma reiteração de atos considerados contrários à ordem, à segurança nacional, mas que foram feitos em Inquéritos separados. E, portanto, a denúncia era de concurso material de crimes. Quando havia uma continuidade evidente, né? Então nós sustentávamos isso. Naturalmente em *habeas corpus* e em recursos.

Muitos advogados comentaram que utilizavam redes de contato com entidades civis para vazar denúncias de tortura, de abusos, e assim por diante. O senhor comentou que tinha boa relação com a imprensa. Tinha gente que tinha relação com movimento de teatro... O senhor disse também... E aí tinha gente no exterior, organizações de Direitos Humanos, Igreja...

Tinha. A Comissão de Justiça e Paz, por exemplo, funcionava aqui. Wagner D'Angelis era o Coordenador.

A Comissão de Justiça e Paz aqui no Paraná também era muito atuante?

Muito atuante. Wagner D'Angelis – pode anotar esse nome. Ele presidia essa Comissão e lembro que uma ocasião ele veio ao meu escritório porque o Exército havia prendido uma Professora que havia sido liberada por recurso. Não lembro qual era o recurso porque não era seu advogado, então.

Ele veio à minha procura para que eu fizesse a defesa dela, mas a primeira coisa que ele estava preocupado era: “como ela sairia de Curitiba?”. Porque ele sabia que ela estava prestes a ser presa novamente, e que ela não teria condições de uma viagem de avião, para cá ou para lá, só uma viagem de carro.

Eu disse: “vamos fazer o seguinte: vamos...”, aí eu combinei com ele. Combinei com ele um telefonema, porque nós sabíamos que estavam gravando os telefones. Aí eu disse: “nós vamos fazer o seguinte”, expliquei, então... Dois ou três dias depois eu disse: “olha, domingo vamos trocar ideia para saber como é que nós tiraremos Fulana daqui de Curitiba”.

Eu deixava no ar, assim, o aviso de um diálogo mais concreto e detalhado: “vamos conversar domingo de manhã sobre isso, então”. Aí ele disse: “sim, vamos conversar”. Aí domingo de manhã nós conversávamos para dizer como é que ela poderia sair, mas ela já tinha saído no sábado.

Quer dizer, foi uma estratégia que nós para despistar o trabalho de informação. Ela conseguiu sair antes do meu primeiro aviso, até. Porque demos um primeiro aviso numa quinta-feira: “vamos conversar domingo de manhã sobre isso”, “ah, perfeito”, “tá”, “tá bom”. “Se não puder vir pessoalmente, me telefona” “Tá bom. Telefone, então”.

Aí demos as indicações por onde ela iria sair, e como iria sair também. Evidentemente falsas. E ela tinha saído dias antes, já. Isso foi um episódio característico da luta da Comissão. Além de outros, de pessoas que a Comissão encaminhava para nós atendermos também, como advogados.

Qual o senhor considera que foi a maior vitória que o senhor teve como advogado de preso político?

Foi nesse julgamento que referi, do processo chamado “Operação Três Passos”. Que era, digamos, o processo contra o Ministro da Justiça, que eu atendi, além do Deputado. O ex-Ministro da Justiça era o Amaury de Oliveira e Silva.

E defendi, porque estive no Uruguai, na época. E defendi também o Presidente da Superintendência da Reforma Agrária, Eliseu Gomes Torres. Também foi absolvido.

Então foram três absolvições naquele dia. Foi o dia, para mim, da maior satisfação profissional, durante aqueles anos todos. Depois, em períodos distintos, houve outros momentos de satisfação também, como no caso da Constituição. Como era o caso, depois, do *impeachment*.

Mas na militância, mesmo, a maior emoção que eu tive, a maior conquista profissional, foi aquela de três réus absolvidos. Muitos foram condenados, alguns absolvidos, mas eram mais ou menos uns 12 ou 15 acusados naquele processo.

Qual o senhor considera que foi a maior derrota que o senhor sofreu como advogado de preso político?

Bom, a maior derrota, eu considero, temporária, essa da decretação da prisão preventiva sem que pudesse falar. E havia outras também. Condenações... Algumas condenações como a condenação de estudantes. Alguns deles que nós conseguimos liberar, mas alguns foram condenados. Estudantes universitários.

E aquele processo mesmo quando eu disse que o Comandante da Região dissolveu, praticamente, o Conselho. Distribuiu os membros

do Conselho para outras regiões do país. Então ali houve uma frustração muito grande também, porque alguns estudantes foram condenados. E essa frustração ocorria também na medida em que não revogavam a prisão preventiva. Até que numa quarta tentativa revogaram a prisão preventiva.

E, por fim, dois temas para a gente encerrar. Uma opinião do senhor, como alguém que testemunhou o processo e que hoje assiste às repercussões, sobre a Lei de Anistia.

Sim. Sobre a Lei de Anistia eu tenho uma opinião que é ligada ao tempo em que se discutia o Projeto. Essa opinião é alimentada pela apresentação do Presidente da Comissão Mista, que era o Senador Teotônio Vilela.

Quando ele, presidindo a Comissão Mista, nesse livro, cujo material posso lhe mandar... Eles tinham uma publicação específica sobre isso, me parece que é do Congresso Nacional, ou do Ministério da Justiça: *Anistia*, são dois volumes¹⁸. Ele dizia: “era impossível uma solução diferenciada. Era impossível uma solução que previsse a punição do terror praticado pelo Estado, porque naquelas condições o acordo era o único caminho viável”¹⁹.

Eu cheguei também a essa convicção. Porque eu era advogado na época e eu sentia as pressões. Então, parece-me que uma observação posterior daqueles fatos não impede o direito à verdade. Acho certíssimo isso.

A Comissão da Verdade tem o direito, sim, de saber onde estão os restos mortais de desaparecidos. As famílias têm o direito de saber onde estão seus entes queridos que foram mortos. Uma coisa é apuração da verdade histórica, que interessa, inclusive, para a bibliografia, interessa para o conhecimento científico, conhecimento em todas as áreas, várias áreas. Inclusive as áreas humanas.

Mas outra coisa é a tentativa de restaurar processos criminais que já estavam fulminados pela prescrição, naturalmente. Mesmo com a

¹⁸ Cf. BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*. 2 v. Brasília: Congresso Nacional, Comissão Mista sobre Anistia, 1982.

¹⁹ René Ariel Dotti faz referência às palavras do Senador Teotônio Vilela (MDB), então Presidente da Comissão Mista do Congresso, grafadas no prefácio que escreveu para a abertura do primeiro volume da obra *Anistia* (BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA SOBRE ANISTIA. 2 v. Brasília: Congresso Nacional, Comissão Mista sobre Anistia, 1982, p. 11-12).

tese do chamado crime continuado, ou com a tese de que o sequestro ainda estava em curso porque a vítima não foi identificada.

Não. O Congresso encontrou uma grande solução porque a anistia permitiu que tivéssemos de volta Arraes, Brizola, tantos outros que não viriam, não poderiam vir se não houvesse a anistia. É evidente. Isso é óbvio.

E também diferente do processo da Argentina. Porque no processo da Argentina não havia, inclusive, um instituto da suspensão de direitos que fazia com que o político, embora tendo seus direitos suspensos e o mandato cassado, ele pudesse exercer atividades da vida civil.

O processo da Argentina foi um processo radicalíssimo, inclusive com o assassinato de muitos advogados. Então eu credito à solução do impedimento, à solução da cassação, embora ela fosse brutalmente inconstitucional razoável nas circunstâncias para que não houvesse maior número de mortes entre pessoas acusadas, e advogados e jornalistas, e etc.

Porque a repressão na Argentina tornou-se muito mais intensa porque não havia condições de barganha, como houve, inclusive, com a Lei de Anistia em 1979. Por isso eu sou muito favorável à abertura de processos criminais, quer pela prescrição, quer pelas razões políticas.

Porque a anistia é um fenômeno de natureza política. A anistia não é jurídica. A interpretação que se deve dar a esse processo não pode ser com critérios jurídicos, mas com critérios políticos. E politicamente a anistia era a única solução viável para caminharmos numa rota segura da restauração das dignidades constitucionais, das liberdades individuais e garantias fundamentais.

Sobre a Comissão da Verdade, o senhor já mencionou a importância da investigação histórica. Como o senhor avalia essa polêmica em torno da orientação que a Comissão deve assumir, quanto a perseguir crimes de Estado, ou perseguir amplamente...

Eu sou solidário ao artigo de Miguel Reale Junior, publicado há umas duas ou três semanas no *Estado de São Paulo*, na página 2²⁰. Ele diz que não há razão, porque enquanto as pessoas lutavam com um ideal contra o Estado, o Estado era fortalecido. Os seus agentes não corriam o risco de vida.

²⁰ Cf. REALE JÚNIOR, Miguel. *Verdade Apaziguadora*. São Paulo: **O Estado de São Paulo**, 7 de julho de 2012, p. A2. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,verdade-apaziguadora-,897099,0.htm>>. Acesso em: 19 out 2012.

Então o risco de vida era para aqueles que queriam mudar as coisas e, portanto, um levantamento contra a coragem ideal é absurdo. Porque o crime de tortura era praticado pelo Estado, não é um crime de particulares. Isso eu complemento para dizer: a tortura é um crime do Estado, portanto, para obter confissão e outros efeitos. Mas jamais se poderia apurar os crimes praticados pela resistência civil. Porque essa tinha, digamos, um motivo. Era um motivo nobre. Era mudar com coragem, jovens que queriam mudar a face do país, enquanto que o Estado...

Deve-se apurar a violência do Estado, sim. Não sob a forma do crime, que está prescrito, mas sob a forma da história, porque eles eram protegidos para praticar os crimes e a violência. E os outros não. Os jovens corajosos, e que merecem, portanto, o maior respeito, e não um processo criminal, e nem que a sua memória seja ultrajada por investigações que pudessem ser feitas em função, digamos, de movimentos reacionários.

Muito bem. Era esse o meu *script*. O senhor tem mais alguma coisa que o senhor queira mencionar?

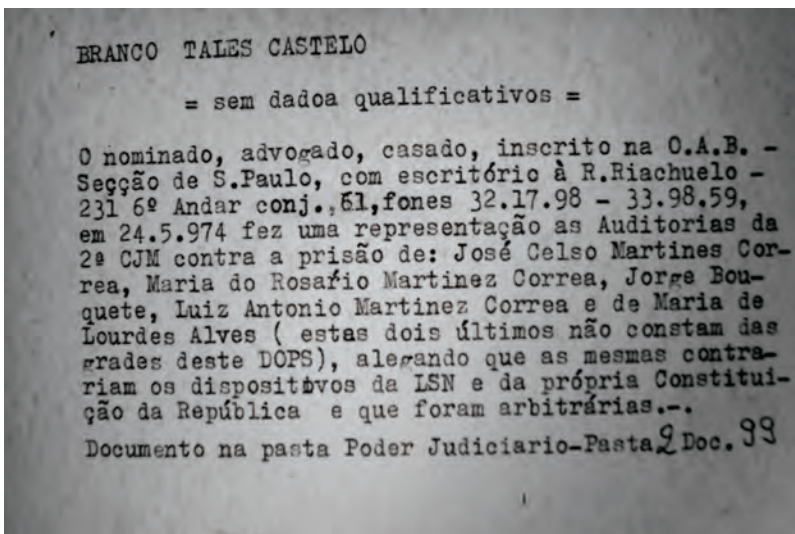
Não. Eu quero desejar melhores sucessos a essa iniciativa, principalmente pela necessidade de conscientizar uma população jovem, uma população acadêmica, muito sequiosa, digamos assim, de conhecer as coisas, de lutar pelo bom direito, inclusive numa época em que a UNE, lamentavelmente, foi cooptada pelo governo federal, nesse momento. Que nós tenhamos outra União Nacional de Estudantes, que mantenha, inclusive, aqueles ideais que tiveram os caras pintadas, em 1992.

Tales Castelo Branco

Data e horário da entrevista: 4 de julho de 2012, às 17:40 horas

Local da entrevista: escritório do entrevistado, São Paulo – SP

Entrevistador: Rafael Mafei Rabelo Queiroz



Uma das fichas do entrevistado constante do acervo do DOPS.

Tales Oscar Castelo Branco, mais conhecido apenas por Tales Castelo Branco, nasceu em 1935, em Fortaleza/CE, vindo com seus pais ainda criança para São Paulo. Em 1957 ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Participou ativamente da política acadêmica, sendo diretor do Departamento de Imprensa, orador oficial do Centro Acadêmico e da sua turma. Depois de formado, foi Diretor do Departamento de Cultura da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) durante o período 1968-1978. Dessa mesma entidade foi Conselheiro por quatro mandatos (1979-1981; 1981-1983;

1983-1985; 1985-1987). Foi Conselheiro Federal da OAB por dois mandatos (1988-1989; 1990-1991), ocupando a Vice-Presidência da entidade durante os anos 1990-1991. Foi presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP) na gestão 2004-2006. Dentre as obras que publicou, destacamos *Da prisão em flagrante* (São Paulo: Saraiva, 1980), e *Teoria e prática dos recursos criminais* (São Paulo: Saraiva, 2003). Publicou várias separatas de arrazoados forenses de sua autoria, dentre elas, “Em defesa da ministra Zélia Cardoso de Mello”, São Paulo, 1995. É advogado criminalista em São Paulo e Membro da Comissão da Verdade da OAB-SP, criada no dia 26 de junho de 2012¹. Em 1961, quando se formou, já havia se filiado ao Partido Socialista Brasileiro (PSB). Nas décadas de 1960 e 1970, defendeu inúmeros presos políticos na Justiça Militar. Seus arquivos revelam sua participação em muitas defesas dessa natureza, destacando-se expressivos clientes, tais como o engenheiro Civil Ricardo Zarattini, no Recife, a arquiteta Lina Bo Bardi e o teatrólogo José Celso Martinez Corrêa, ambos em São Paulo. Em fins de 1965, com a inauguração do bipartidarismo, colaborou na organização do MDB, partido político que abrigou os opositores ao regime militar. Com o fim do bipartidarismo em 1980, ingressou no PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), onde permanece até hoje. Trabalhou ativamente na arregimentação popular do movimento *Diretas já*, que mobilizou a redemocratização do país.

Boa tarde, Doutor Tales. O senhor gostaria de começar fazendo um introito?

Sim, lembrando algumas circunstâncias dos idos tenebrosos de 1964. Breve preâmbulo político. Quando me formei, os partidos políticos estavam organizados legal e regularmente. Não o *Partidão* (PCB), que estava na clandestinidade. Mas, mesmo assim, ele teve atividade manifesta, principalmente, mais tarde, em favor da reabertura política, que estava sendo ensaiada por Geisel e Golbery na década de 1970, durante a ditadura militar. Expressiva facção militar de extrema direita era contra a redemocratização do país, queriam que os militares continuassem no poder. Por isso, simularam atentados terroristas para incriminar a esquerda.

O episódio dramaticamente frustrado do *Riocentro*, em que um sargento morreu e um capitão, ambos do Exército, foi duramente atingi-

¹ Portaria nº 237/12/PR, de 26 de junho de 2012.

do, porque a bomba explodiu antes da hora, no interior de um *Puma* em que os dois se encontravam, comprova o comportamento sórdido desses arrivistas. Integrantes do Comitê Central do *Partidão* foram presos, torturados e mortos; os corpos foram destruídos, desapareceram. Passaram, antes, pela *Casa da Morte* em Petrópolis (RJ). Pelo menos três dirigentes históricos do *Partidão* tiveram esse destino desumano e cruel, embora nunca tenham pegado em armas contra a ditadura militar de 1964 e apenas desejassem acelerar a redemocratização do país, que, aliás, vinha sendo, lentamente, executada, como já disse, por Geisel e Golbery. Foram eles: David Capistrano, que participou do *Levante Comunista* de 1935, lutou na *Guerra Civil Espanhola* (nas *Brigadas Internacionais*) e foi combatente da *Resistência Francesa* contra os nazistas, durante a *Segunda Guerra Mundial*; João Massena Melo, ex-vereador do Distrito Federal e ex-deputado pelo antigo estado da Guanabara; e José Roman, dirigente histórico do PCB. Agora não consigo lembrar-me de outros nomes nem outros episódios, que devem existir, embora me recorde também de referências a Luis Maranhão Filho, dirigente histórico do *Partidão*, e que teve o mesmo destino desumano de seus camaradas.

Eu, pessoalmente, estava no Partido Socialista Brasileiro. Tínhamos feito verdadeira depuração no PSB, porque havia muitos oportunistas explorando sua legenda demagogicamente, mas sem nenhum conteúdo ideológico. Nós fizemos verdadeira limpeza ideológica no PSB, na verdade foi quase um expurgo dos maus elementos. Cortamos dos nossos quadros todos aqueles que eram oportunistas, que se valiam apenas da legenda partidária em benefício próprio, para fins eleitorais. O PSB era uma pequena legenda, mas gozava de grande respeitabilidade e prestígio. O seu lema era *Socialismo e liberdade*.

Ficaram praticamente da velha guarda apenas os Deputados Freitas Nobre e Cid Franco que eu me lembre, e mais alguns.

Nós fazíamos, comumente, mesmo durante a ditadura militar, reuniões das quais participava o PTB, o *Partidão* e o PSB. Nós formávamos praticamente uma frente única. Frente única de esquerda. Nitidamente de esquerda. Nós demos ao Partido Socialista Brasileiro características de partido de esquerda, que já não tinha mais. Até então era um partido aproveitado por quem se apresentasse com maiores ambições e habilidades eleitorais.

Quando ocorreu o Golpe Militar de 1964, até aqueles que estavam mais ou menos bem informados foram colhidos de surpresa, apesar de, em um discurso muito sintomático, o Adhemar de Barros, que era o

Governador do Estado de São Paulo², dizer: “vai chover chuva grossa.” Ele usou essa expressão. Se não é literal, é quase literal: “se preparem porque vai chover chuva grossa”.

A chuva grossa veio logo depois. Claro que havia percepção de que os militares e a burguesia de direita estavam desassossegados com os projetos de reformas sociais do presidente João Goulart – o Jango, como era conhecido. A Marcha da Família com Deus pela Liberdade³ foi uma reunião incrível da massa burguesa. Eu tinha um escritório na Rua Riachuelo. Presenciei inúmeros carros, que estavam estacionados na *Garagem América*, ao saírem, darem tiro para o ar. Havia, portanto, gente armada nessa Marcha com Deus. O que foi isso? Foi uma resposta à movimentação do Jango, que vinha estabelecendo planos de ação governamental em favor do povão. Ele não era comunista. A sua preocupação fundamental era melhorar as condições de vida da população pobre do país.

Jango tinha seu pessoal qualificado: Celso Furtado, Almino Affonso, Paulo Freire, Darcy Ribeiro, Evandro Lins e Silva etc, inclusive do Exército: o Assis Brasil, o Jair Dantas Ribeiro, que estava doente, no hospital, se não me engano, que deve ter, de alguma forma, dito: “Jango, se prepara porque a coisa está feia”. Tanto que ele tentou sublevar os sargentos, promovendo reuniões públicas e privadas célebres. Foi traído, sorratamente, pelo Cabo Anselmo, infiltrado na Marinha, com atitudes que serviram de estopim. Parece que, por iniciativa dele, ultrajavam a hierarquia militar para promover a sublevação.

Foi a iniciativa desse Cabo Anselmo que, indubitavelmente, acelerou o movimento militar, como se fosse um movimento de indignação. Mas, na verdade, não foi. Foi um movimento de oposição ao governo do João Goulart, especificamente de suas propostas de reforma.

O governo do Jango, torno a insistir, era um governo que vinha se pautando democraticamente na busca de soluções populares, mas voltadas, fundamentalmente, para garantir ao povo melhores condições de vida. Essa é a verdade. Percebo que a burguesia cometeu, em 1964, o mesmo erro que teria cometido em 1954, quando acabou criando condi-

² Adhemar Pereira de Barros governou o Estado de São Paulo, na qualidade de Inter-ventor Federal, de abril de 1938 a junho de 1941. Foi o primeiro Governador eleito após o término do Estado Novo, estando à frente do Executivo estadual de março de 1947 a janeiro de 1951. Em outro momento, o qual é referido por Tales Castelo Branco, era Governador do Estado, eleito democraticamente, quando sobreveio o Golpe Militar de 1964. Este último governo se estendeu de janeiro de 1963 até junho de 1966.

³ Marcha da Família com Deus pela Liberdade, ocorrida na cidade de São Paulo no dia 19 de março de 1964.

ções para o suicídio de Getúlio Vargas. Ninguém foi melhor para a burguesia, e para o desenvolvimento do Brasil, do que Getúlio Vargas. Foi sacrificado em 54 inutilmente.

E, dez anos depois, seria a vez do Jango. O governo dele, pela própria representatividade do seu Ministério, diz o quanto era preocupado com a rigidez dos costumes do poder. Era gente de escol. Ele se preocupava em escolher, realmente, gente muito boa. Gente com tendência democrática e humanitária. Não tinha ninguém do Partido Comunista, embora lá também houvesse muita gente digna, como ainda hoje.

Então, na verdade, quem não estava dentro do poder, ou, talvez, até quem estivesse dentro do poder, foi colhido de surpresa. Você conhece o episódio Moura Andrade, considerando a presidência da República vaga com a renúncia inesperada do Jânio Quadros. Tudo aquilo fez parte do complô.

Houve grande surpresa no seio do povo, propriamente dito. Até aqueles que exerciam alguma atividade política, inocentemente, e que não estavam estreitamente ligados ao poder, e que não tinham, portanto, essas informações prenunciadoras de que iria ocorrer um Golpe de Estado. Mas, de qualquer maneira, sobreveio o Golpe de Estado. Os Estados Unidos fomentaram essa barbárie. Lincoln Gordon, embaixador dos Estados Unidos no Brasil, e o simpático presidente Kennedy devem estar pagando por esse crime... No outro mundo.

Falando especificamente sobre o senhor. O senhor mencionou que tinha atuação política. O senhor era filiado ao PSB?

Era e orgulho-me disso.

Quería falar sobre sua formação política e também jurídica. Como é que o senhor entrou no mundo da política? Por que o senhor foi parar num partido de esquerda? Como é que isso se articulava com a sua formação jurídica, os seus estudos na Universidade, militância acadêmica?

Muito cedo eu participei da atividade política.

O senhor nasceu em que ano?

Nasci em 1935. Estou com 76 anos. Quando estava no colegial, aí por volta dos dezoito anos, comecei a interessar-me mais ativamente

pela política. Era política estudantil. Não tinha conotação propriamente ideológica; era mais atividade reivindicatória.

Depois, exerceria sobre mim influência muito grande o Almino Affonso. Por quê? O Almino vinha de Rondônia, estudava no Largo São Francisco, e eu estudava no Mackenzie, mas ele tinha acabado de se formar. Tinha montado um escritório no Edifício Santa Lúcia, na Rua Senador Feijó. E morava numa pensão onde estava a maior parte das pessoas que vinham de Rondônia para estudar em São Paulo, inclusive meu saudoso e inesquecível amigo João Chakian.

Almino e Chakian exerceram influência muito grande sobre a minha geração e em especial sobre mim. Almino havia sido Presidente da UEE, União Estadual de Estudantes, logo depois, se eu não me engano, do Rubens Paiva ter sido vice-presidente. Eles eram muito amigos. Fraternos amigos.

Rubens Paiva articulou a candidatura do Almino para a Presidência da UEE. O Almino já era um homem de esquerda. Tinha sido o Orador do Centro Acadêmico XI de Agosto e Orador da Turma. Nós morávamos em Pinheiros e nos encontrávamos sempre na fila do “lotação”. Existiam, naquela época, os “lotações”, que eram táxis coletivos. Nós nos encontrávamos, e trocávamos ideias sobre a situação mundial e brasileira.

Havia, naquele tempo, um jornal que tinha o nome de *Jornal de Debates*⁴. Esse jornal teve importância muito grande sobre a minha formação política. Não sei se ele era propriamente do Rubens Paiva, mas o Rubens Paiva tinha influência muito grande sobre esse jornal, sobre a linha política desse jornal. Mas era um jornal de debates, quer dizer, cada qual dizia o que achava, exatamente para estimular o debate democrático. Não era um jornal sectário.

Naquela época, ainda muito verde, e sem ter-me aproximado do Partido Comunista, escrevi alguns artigos nos quais eu criticava um pouco o Partido Comunista. Contestava a legitimidade das reuniões que o Partido Comunista tinha feito e que me pareciam espúrias, por exemplo, para eleger o Juscelino.

Isso o senhor estava na Faculdade?

Não, isso eu estava no colegial. Eu passei a amadurecer mais a partir do momento em que eu li Marx. Quer dizer, aí então acordei.

⁴ O Jornal de Debates surgiu em 28 de junho de 1946, cujo propósito era de ser um jornal livre, sem vinculação a ideologias filosóficas ou políticos.

Quando li *O Capital*, na medida em que se pode ler *O Capital*. Aí, digamos, eu acordei e comecei a ver que, realmente, era uma questão não só teórica, mas era também uma questão científica. Existia alguma coisa na sociedade que estava, realmente, errada.

E é como eu penso até hoje. Eu não diria que continuo um marxista-leninista, mas, na verdade, continuo um inconformado com o modelo político da atualidade capitalista. Digo sempre que é preciso que surja alguém que repense politicamente o mundo. Talvez um novo Marx com ideias atualizadas. Não foi possível reformar o mundo por meio do marxismo, mas haverá de ser possível transformar o capitalismo em alguma coisa melhor do que ele tem sido. Mais humano, mais solidário e justo. Mais aquilo que a Constituição brasileira diz que deve ser o país: uma sociedade livre, justa e solidária. Hoje é um império absoluto do poder econômico. Eu mesmo sou um privilegiado.

Mas voltando. Então despertou em mim, a noção de que as coisas, social e politicamente, estão erradas. Estão erradas, principalmente, por quê? Estão erradas, principalmente, porque elas são injustas. Elas não são efetivamente democráticas.

Há uma fachada de democracia, atrás da qual se esconde, na verdade, a contrafação da mentira, da falsidade, da hipocrisia, e, principalmente, da desigualdade social. É incrível a desigualdade social. Talvez não seja possível, jamais, em nenhum momento, estabelecer a igualdade absolutamente isonômica, absolutamente igualitária. Mas, pelo menos, há necessidade de uma diminuição dessa imensa vala que separa a riqueza da pobreza. Como disse um homem que não era marxista, Henry George: “enquanto alguns não têm o necessário, outros têm em excesso o supérfluo”.

Hoje esse é o retrato dos dias atuais. Se você reler o *Manifesto Comunista* de 1848, você vai ver que se aplica ainda hoje ao mundo atual. Embora não se possa dizer, por exemplo, em relação à mulher, que ela é um artigo de luxo ou um burro de carga, como disse o *Manifesto* de 1848, você há de ver que a mulher ainda sofre muitas restrições. Tanto que só começou a votar em 1928. Até lá, o que era? Era realmente o que o *Manifesto* de um século atrás dizia.

E essas desigualdades continuam. O salário mínimo, por exemplo, é a exploração disfarçada da mão de obra. A participação do trabalhador no lucro das empresas não existe. Paga-se um décimo terceiro salário à guisa de bonificação, mas é uma quimera, uma ilusão. Quer dizer, algumas entidades econômicas constroem montanhas de ouro, de imensidão de dinheiro, à custa do trabalho dos outros. À custa da *mais-valia*. Isso é inevitável. A retribuição para quem promove a construção

dessa riqueza é insignificante. A produção é social, mas a apropriação é capitalista.

Quando é que o senhor, afinal, entrou para o PSB? E por que o senhor escolheu o PSB? Foi a sua primeira filiação partidária?

Foi. Foi por volta aí dos vinte e um anos. Houve meu passeio pelo *Jornal de Debates* em 53, quando eu não tinha ainda formação ideológica. Escolhi o PSB e com outros jovens reorganizamos o partido e escolhemos o *slogan Socialismo e liberdade*. Esse era o nosso sonho: compatibilizar o socialismo com a liberdade; ou seja, socialismo sem supressão das liberdades públicas.

O senhor escreveu no *Jornal de Debates*?

Escrevi uns três, quatro artigos.

E depois?

Ingressei no Mackenzie e sofri certo choque. Porque, apesar de ser de família burguesa, embora progressista e arejada politicamente – meu pai era alto funcionário do Imposto de Renda – o clima na Faculdade era muito conservador. Estudei em grupo escolar. Esse momento ficou muito gravado em mim. Havia saído de colégio de freiras. Fui alfabetizado pelas *Irmãs Cabrini*, primeiro e segundo ano primário num colégio de freiras. Depois fui para o grupo escolar, onde fiz o terceiro e o quarto ano primário. Então o choque que sofri nessa mudança de sociedade escolar foi muito forte. Tinha saído de um colégio em que a maioria era de meninas e meninos da alta burguesia, e fui para um grupo escolar onde comecei a ver meninos negros, meninos paupérrimos que pediam um “teco” do meu lanche porque não haviam levado nada para comer na hora do recreio.

De qualquer maneira esse choque foi muito grande, e eu comecei a perceber um pouco mais, quando eu fui para o Mackenzie, que as desigualdades sociais eram muito grandes em nossa sociedade. Era como se as pontas de um fio elétrico voltassem a se encontrar. Comecei a fazer, assim, uma comparação com o que tinha ocorrido quando eu saí do colégio de freiras e fui para o grupo escolar.

Foi a época em que já havia lido Marx superficialmente, aí passei a ler mais profundamente. Reli, com muita avidez, o *Manifesto* de 48, e comecei a pensar com mais lucidez e sentimento de justiça. Primeiro eu disse a mim próprio: “bom, o que é que eu vou fazer? Preciso ter algum

poder aqui na Faculdade.” Eu estava no primeiro ano. O jornal, que se chamava *A Conduta*, estava parado. Fazia algum tempo que não circulava.

Jornal do Mackenzie?

Sim, da Faculdade de Direito do Mackenzie. Logo que entrei, articulou-se um movimento para fundar mais outro partido: o Partido Libertador Acadêmico. Quer dizer, não foi, individualmente, de caso pensado. Engajei-me nesse movimento: “é, vamos fundar um partido. Vamos fazer alguma coisa de novo aqui no Mackenzie”.

Então entrei para esse grupo. Fui o principal redator do Manifesto de lançamento do novo partido. Já tinha tendência e gostava de escrever. Fundamos o partido e ganhamos a eleição. Aí eu disse para os meus botões: “olha, o jornal está parado, e eu gosto de escrever. Acho que posso tomar conta desse jornal”. Falei com o presidente eleito, Wiliam Adib Dib, e ganhei a direção de *A Conduta*.

Aí começou a circular o jornal. Imprimi-lhe linha fortemente nacionalista. Lembro-me de um número em que coloquei no rodapé uma frase mais ou menos assim: “Os nossos minerais físseis e nosso petróleo pertencem ao povo brasileiro”. Um professor, Alfredo Cecílio Lopes, ligado à UDN, e de quem me tornaria depois grande amigo, por força da luta inglória pela federalização do Mackenzie, não gostou. Disse em classe, em cena aberta, que o “jornal estava um tanto cor de rosa”. Travamos curto e áspero debate, que terminou com o mestre irado dando um murro na mesa. Felizmente para todos nós a campanha anunciou o fim da aula. A galera ficou do meu lado e não perdi o jornal.

O jornal tinha leve e suportável conotação de esquerda, porque o Presidente eleito por nós tinha por mim, assim, uma camaradagem muito grande. Precisava que o jornal funcionasse. E eu fazia o jornal funcionar. Meu secretário de redação era o Álvaro Vilaça Azevedo, depois diretor do Largo São Francisco. Ele estava no Mackenzie, tinha sido reprovado nas *Arcadas* também em Latim como eu. Nós fizemos uns bons números do jornal.

Candidatei-me a Orador do Centro Acadêmico, após vencer o concurso prévio julgado por uma banca de professores. Fui eleito numa primeira vez segundo orador, e numa segunda vez fui eleito primeiro orador. Falei muitas vezes em nome do Centro Acadêmico. Fazia questão de falar. Tinha também atividade muito grande nas assembleias do Centro Acadêmico.

Isso é por volta de 55?

Isso é por volta de 57 a 61. Os cinco anos que passei por lá. Finalmente organizamos um grupo de esquerda. Na verdade nós éramos sete. Ninguém sabia que nós éramos apenas sete. Só nós. Para todos os efeitos nós éramos o *Grupo Independente*. Nós nos autodenominávamos de *Grupo Independente*.

Então lançamos manifestos, protestos, panfletos e o diabo a quatro, nos assinando *Grupo Independente*. Era um grupo realmente independente e de esquerda. Tinham dois que eram do *Partidão*. O Antonio Paoli, inclusive, trabalhava no *Notícias Populares*, que era um jornal do *Partidão*. A maior parte era do Partido Socialista. Mas havia a grossa massa dos simpatizantes, dos admiradores de nossa audácia, dos nossos escritos, da nossa movimentação nas tribunas. Tanto que participei de todas as bancadas do Centro Acadêmico nos congressos da UEE.

O senhor já tinha entrado no Partido Socialista?

Não. Foi aí que ingressei no PSB. Entrei por convite do inesquecível e grande João Chakian. Ele era do Partido Socialista. Logo que explodiu o Golpe Militar de 1964, ele pegou todo o acervo do Partido Socialista e me entregou para esconder. Inclusive livros que ele tinha. Muitos livros, marxistas. Alguns, quando fui devolvê-los, ele falou: “não, com esse você fica. ‘História do Lênin’, você não conhece a vida do Lênin? Então fica. Fica com esses de presente para você.” Havia livro até do Stalin.

Mas, depois, ele pegou todo o acervo escritural do PSB. Havia o nome de um colega, advogado, que tinha feito concurso para a magistratura recentemente, e que militava no Partido Socialista. A gente quis poupá-lo, rasgando atas e documentos. A caça às bruxas era impiedosa.

Com o Golpe de Estado todo mundo ficou perplexo. Houve aquela dúvida de quem ia ser o Presidente da República. Havia três militares que pleiteavam veladamente o cargo: o Castello Branco, o Kruel e o Denys. Acabou subindo o Castello. A Ditadura começou de forma severa, mas não atroz. Caçando muita gente. Caçou, mas, comparando com aquilo que ocorreria em 1968, com o Ato Institucional nº 5, promulgado por Costa e Silva, e a partir de 1969 com Médici, foi de forma ditatorialmente mais amena.

A essa altura o senhor já tinha, pelas minhas contas, três anos de formado.

A essa altura, realmente, tinha três anos de formado.

O senhor já advogava?

Já advogava. Tinha meu pequeno escritório.

Já na área criminal?

Já na área criminal. Nunca trabalhei com ninguém. Comecei sozinho, com dois colegas. Depois esses dois colegas desertaram, um foi para o comércio, o outro foi para o Ministério Público, e eu continuei advogando. Estava só. Completamente só.

Como é que o senhor foi levado à advocacia de presos políticos?

Engraçado eu não consigo me recordar. Nós estamos em que ano?

Em 64.

64, né? 64...

O senhor se recorda se o senhor começou a fazer essa advocacia logo em 64? Se foi mais para frente?

Foi mais para frente um pouco. Eu acho que não foi no governo do Castello, não. Não consigo lembrar bem. Nem consigo lembrar qual foi o primeiro cliente. Ao que tudo indica, foi, principalmente, após o Ato Institucional nº 5, em dezembro de 1968, e o início do governo Garrastazu Médici em 1969.

Mas os casos normalmente chegavam para o senhor por indicação? O senhor era indicado?

Chegavam por indicação. O que ocorreu... Deixa eu lhe dizer uma coisa, Rafael. Quando fui para o Partido Socialista, participei da campanha do Lott, em 60. Ganhou o Jânio, seu opositor. Depois, pouco depois, o Jânio renunciou.

Quando participei da campanha do Lott, conheci todo aquele grupo do Agildo Barata Ribeiro, que o pessoal chamava apenas de Agildo Ribeiro (pai do comediante). Tinha sido figura expressiva do Partido Comunista Brasileiro. Muito corajoso muito destemido na Intentona Comunista de 35⁵. Ele era Capitão do Exército. Foi expulso do Exército junto com o Prestes, que também era capitão, e tantos outros.

⁵ Intentona Comunista foi como ficaram conhecidos os levantes militares ocorridos em novembro de 1935. Meses antes, em março do mesmo ano, criou-se no Brasil a ALN – Aliança Libertadora Nacional –, liderada por Luiz Carlos Prestes, e composta por

Este grupo do Agildo Ribeiro, que era do Partido Comunista, havia divergido da orientação do Prestes. Então saiu muita gente, inclusive o legendário José Maria Crispim, de quem me tornaria fraterno amigo e companheiro de ideais. O Crispim tornou-se muito célebre após aquela polêmica estrondosamente vitoriosa com o padre Saboya de Medeiros. Elegeu-se deputado federal em 1946, com expressiva votação, e foi casado com os demais comunistas eleitos em 1947.

Eles queriam, na verdade, uma linha um pouco menos sectária. Um pouco menos escondida, digamos assim, do que aquela linha que o Prestes imprimia. O Prestes era um homem sóbrio. Nunca tive contato pessoal direto com ele, mas tive com o grupo que conviveu com ele estreitamente e que falava dele. Tanto que o denominador comum era o seguinte: “Prestes era um péssimo político. Seria um ótimo professor de matemática”. Era o que diziam do Prestes os seus antigos companheiros que o haviam deixado. Ele, de qualquer forma, é imperioso reconhecer, foi uma figura de grande expressão no cenário político nacional. Tinha formação humanitária e era muito inteligente, segundo depoimento de outros comunistas, como Niemeyer por exemplo.

Tenho a impressão de que alguma coisa veio por essa vertente, por essa defecção do Partido Comunista. Meu relacionamento com essa turma foi em meados da década de 60, antes da ditadura militar. A grande violência mesmo ocorreu, na época do Costa e Silva, com o Ato institucional nº 5, com o corte do *habeas corpus*. E depois com as atrocidades de 1969 sob a complacência do Médici. A minha atividade maior teria sido... Eu não saberia situar a época. Vivia os acontecimentos, atuava, mas não me preocupava com a sucessão histórica dos fatos. Era tudo muito dinâmico. Exigia muita ação...

O senhor tem ideia de quantos clientes o senhor teria defendido nas Auditorias Militares?

diversos setores da sociedade descontentes com o governo de Getúlio Vargas, no poder desde 1930. Seguido algum tempo, no mês de julho a ALN foi declarada uma organização política ilegal, o que não impediu seu crescimento e seus objetivos de derubar Vargas e implantar um governo popular capitaneado por Prestes. Em novembro de 1935 estouraram os levantes militares: o primeiro, no dia 23, em Natal, capital do Rio Grande do Norte; o segundo, no dia 24, no Recife; e, depois, no dia 27, no Rio de Janeiro. Estes atos ensejaram uma forte repressão não só contra os comunistas, mas de igual forma contra todos os opositores do governo Vargas, e acabaram contribuindo para o Golpe de Estado de 1937 e a implantação do Estado Novo, por onde Getúlio Vargas se perpetuou no poder até 1945.

Diria, sem soberba, até diminuindo... Porque às vezes havia processos com grupos de seis, sete, oito, nove, deis réus, na casa de aproximadamente cem.

Então durante todo o regime militar o senhor teve atuação principal de 1968 até final da década de 80?

Tive. Meu último cliente, já em 78/79, foi o jornalista da *Veja*, Antonio Carlos Fon, que escreveu um veemente artigo com o título aproximado, ao que me lembre, de *Nos porões da ditadura*. Para meu alívio, e dele é claro, veio a anistia. O processo era difícil e nós resolvemos jogar duro, não dar moleza. Fomos ao Rio de Janeiro inquirir o General Hugo de Abreu. E o fizemos com firmeza. Havia informações de que ele havia estado na Inglaterra pesquisando métodos de tortura, inclusive a famigerada *cadeira do dragão*. Encostamos o General na parede. Enfim, a anistia nos poupou de uma verdadeira guerra. Senti-me aliviado, porque a parada era indigesta...

E o senhor percorreu, é claro, todas as instâncias, desde as Auditorias Militares aqui na Brigadeiro até o Superior Tribunal Militar em Brasília?

No Superior Tribunal Militar tive poucos casos. Tive poucos casos, porque o que chegava lá, chegava em grau de recurso. Tive muito êxito nas Auditorias militares, com raríssimas apelações acusatórias. Talvez os casos não fossem tão difíceis.

Aqui, em primeiro grau?

É. Tive muito êxito e um pouco de sorte, quem sabe? Lembro-me de um caso que é sintomático. Aliás, dois casos que me marcaram. Um foi em que eu tive a ousadia de dizer o seguinte, no momento em que a ditadura assoalhava a prosperidade econômica do país: “nós precisamos comparar o Brasil com uma casa habitada por uma família. O que adianta adornar essa casa com cortinas, com candelabros, com tapetes, se na cozinha não tem feijão, se na cozinha não tem arroz?” Isso falando e olhando nos olhos dos juízes militares. O réu foi absolvido. Não lembro mais qual era a acusação que pesava sobre ele. Não devia ser muito grave, mas naquela noite ele foi dormir em casa. A Auditoria Militar era um escabinado. Havia um juiz auditor, que tomava conta da parte jurídica, era civil, e quatro militares presididos pelo de patente mais elevada, em geral um coronel.

Eram cinco no total.

Cinco no total. O de maior patente, como já disse, presidia. Ficavam dois de cada lado do presidente do Conselho.

Em outra oportunidade, eu defendia um tenente-PM, acusado de pertencer ao PCB. Esse tenente-PM foi expulso da Polícia Militar, submetido a uma Corte Marcial⁶ no célebre processo do Partido Comunista na Polícia Militar do Estado de São Paulo. Arrolei para depor perante os militares, como testemunhas, os componentes da Polícia Militar que haviam composto a Corte Marcial. Tomei cuidado para que um não se comunicasse com o outro. Tinha um estagiário esperto e pedi para ele: “não deixa esse que acabou de depor falar com o outro, porque ele vai lhe dizer o que eu vou perguntar.” Aí quando a testemunha ia saindo, o estagiário já dizia: “o senhor não pode falar com ninguém”. E pedia, às vezes, ao juiz auditor que determinasse que um oficial de justiça tomasse conta disso, do sigilo dos depoimentos. Perguntei para todos como é que o meu cliente estava trajado. Todos disseram mais ou menos a mesma coisa: “ele estava com roupa civil”, e eu perguntei: “bem barbeado?” “Não, não... A barba crescida...” Na hora de produzir a defesa cheguei bem perto dos militares e perguntei-lhes, em tom oratório, se era crível acreditar no depoimento prestado por um militar, ao enfrentar uma Corte Marcial, sem fazer a barba, sem envergar seu uniforme; se a palavra do tenente-PM, apesar de réu confesso, podia ter credibilidade ou se era fruto de tortura... Este também foi dormir em casa.

Que tipo de cliente era comum aparecer para o senhor?

Defendi o Ricardo Zarattini, lá em Recife. Até houve uma coisa interessante que foi a seguinte: havia um verdadeiro arsenal na casa em que ele morava. Enterrado no quintal. Eram canos de água cerrados em secções, devidamente fechados nas pontas e recheados de explosivo. Tenho a impressão de que foi armação do DOPS de Recife, pois esse material só foi descoberto um dia depois do Zarattini ter sido preso. Estranho não?

Aqui em São Paulo isso?

Não, em Recife. Ele foi condenado a oito meses. Pena que foi considerada leve, porque, afinal, ele só foi condenado pela tentativa de reorganização de partido ilegal. Não acreditaram que os explosivos pertencessem a ele.

⁶ Refere-se à Justiça Militar.

Essa acusação então, enfim, não prosperou?

Por guardar explosivos não foi condenado. A sua negativa foi aceita. Tentaram inculpá-lo, em outro processo, também, pela explosão daquela bomba no aeroporto de Guararapes, quando esteve em Recife o Costa e Silva⁷. Mas ele também conseguiu ficar de fora. Eu exigi que o DOPS fizesse um reconhecimento pessoal com as pessoas que tinham presenciado o fato, e que tinham visto as pessoas no dia da explosão. Os acusados eram o Zarattini e um outro engenheiro, Ednaldo, que já faleceu. Ambos não foram reconhecidos. O próprio Zarattini pediu-me para solicitar o reconhecimento pessoal. Não tinha o que temer.

Então o senhor explorava muito a prova?

Explorava fundamentalmente a prova. Era extremamente técnico. Procurava explorar a prova, um pouco também do sentimentalismo, porque apesar de os juízes serem militares, de qualquer maneira eram seres humanos.

E com o Zarattini, em Recife, foi possível criar certo clima de simpatia com os militares porque o julgamento demorou muitos dias. Convoquei a sua mulher, Alceste, e o Carlos Zara, para assistirem a todas as audiências do processo. Não arredaram o pé e isso certamente ajudou.

Foi no final desse processo que houve uma reforma no Código de Processo Penal Militar, e o prazo, que era de duas horas para a defesa, passou a ser de meia hora. E como o Código de Processo é autoaplicável, a situação ficou difícil. Então, eu e o grande advogado pernambucano, Antonio de Brito Alves, que havíamos preparado uma defesa de duas horas, para ser dividida entre nós dois, ficamos em dificuldade. Acabei cedendo meu tempo ao meu colega, que foi obrigado a fazer uma defesa em meia hora. E o fez com brilho. Mérito não lhe faltava. Havia sido companheiro de Sobral Pinto no *habeas corpus* em favor de Miguel Arraes.

O senhor disse que ia comentar como o senhor tinha conseguido visitá-lo.

⁷ Na manhã do dia 25 de julho de 1966 uma bomba explodiu no aeroporto internacional do Recife. O objetivo dos integrantes da AP, a quem se atribui a autoria do atentado, era o de atingir o então candidato a presidência da República Marechal Costa e Silva. Contudo, a explosão provocou duas mortes: a do jornalista Edson Régis de Carvalho e a do Almirante Nelson Gomes Fernandes. Outras 14 pessoas ficaram feridas.

Bom, como é que a coisa surgiu? Por que eu fui advogado do Ricardo Zarattini? Eu conheci o Ricardo Zarattini quando ele era estudante da Politécnica, e membro da UEE. Ele nunca foi ostensivamente do Partido Socialista. Ele era mais ou menos ligado à gente, mas sempre teve uma linha bastante independente. Na esfera universitária não. Na UEE estávamos sempre unidos. Aliás, a esquerda e os grupos progressistas estavam sempre unidos.

Quando ele foi preso, os companheiros do Partido Socialista me procuraram, porque eu era o único advogado, pelo menos o que estava despontando com maior expressão do grupo. E aí eu fui falar com o Carlos Zara e com a família dele. Naquele dia falei: “vamos lá para Recife, mas ele está incomunicável”. Falei mais: “Carlos, vamos fazer o seguinte: vamos juntos, mas você, que é um ator famoso, um ator global, vai antes falar com o Comandante da unidade militar em que ele está preso”. Era um quartel muito chic da cavalaria de Recife. “Você vai primeiro. Vai falar com o Comandante e vai quebrar o gelo, com o seu prestígio, e tudo o mais. Vai de paletó, gravata, vai bem uniformizado.”

Zara era muito moço, ainda, muito simpático, muito bonito, aparecendo sempre na televisão. Foi e fez a camaradagem com o Comandante. Aí o Comandante disse: “olha, o problema é o seguinte: ele está incomunicável, ele não é preso meu, ele só está aqui sob a minha custódia, mas na verdade ele é preso do DOPS. Ele é preso do DOPS, e daqui uns três, quatro dias eu vou ter que mandá-lo para o DOPS. E eu tenho que lhe dizer que lá a barra é pesada.” Aí eu falei: “está bom, Carlos, você já me disse alguma coisa boa, agora você vai perguntar ao Comandante se há possibilidade de o advogado dele falar com seu irmão”. Ele falou e voltou com a resposta: “manda ele vir sem ser de paletó e gravata, sem pinta de advogado. Manda ele arregaçar as mangas, por um chapéu...” – ele não sabia que eu era calvo, naquela época eu já era calvo – “... pôr um chapéu, e dizer, na entrada que é um empreiteiro de obras.” Palavras do Capitão Tomás, que tinha ficado amigo do Carlos Zara.

Eu estava no hotel. Na hora de sair tirei a carteira de advogado do bolso. Era, naquele tempo, uma carteira grossa da OAB com muitas páginas. Coloquei em cima da mesa. Depois falei para mim mesmo: “não, eu tenho que levar essa carteira.” Aí a peguei e pus no bolso de atrás da calça, e falei novamente para mim mesmo: “se isso for uma cilada, e forem me prender, eu vou dizer que estava de chapéu porque o sol era inclemente. Resolvi comprar um chapéu, e arregacei as mangas porque estava com calor. Para todos os efeitos eu era um advogado no exercício de minha profissão. O que eu não posso é ser preso sem nenhum docu-

mento.” Fui, não era cilada. Falei livremente com o Zarattini. O comandante era gente finíssima, deixou-me à vontade.

Mesmo assim o Carlos Zara falou: “é, Tales, a barra pesou”, mais uns dias ele vai para o DOPS. Respondi com tranquilidade: “não, Zara, calma. Vou fazer o seguinte: vou preparar – tinha levado uma máquina de escrever, naquela época era máquina de escrever, – vou redigir um ofício datilografado para o diretor do DOPS. Preparei, então, um ofício, para o Diretor do DOPS, me apresentado como advogado do Ricardo Zarattini e dizendo que tinha obtido informações... Eu não entregava o Capitão. Que tinha obtido informações de que ele estava no tal quartel de Cavalaria da Polícia Militar do Estado de Pernambuco e que estava absolutamente hígido, em perfeitas condições físicas e mentais, e que tinha notícia de que ele ia ser encaminhado para o DOPS. E que qualquer violência que fosse praticada contra ele seria uma ilegalidade. Eu não me lembro em que ano foi isso, mas eu já tinha sido advogado de muita gente aqui em São Paulo. E isso realmente surtiu efeito, porque ele nunca foi chamado para ir ao DOPS. Eu acho que por telefone o diretor do DOPS deve ter-se comunicado com o Capitão e ter dito: “olha, não precisa mais apresentar, não.” Não apresentaram nunca. Após ter sido condenado, ficou cumprindo a pena de oito meses até que ele fugiu. O Ricardo fugiu e veio à minha casa, aqui em São Paulo. Ele falou: “Tales, eu não tenho onde ficar.” Vejam que barra. Fugiu lá de Recife e de repente está na minha casa. Falei: “pô, Ricardo, uma pena curta...”, faltavam três ou quatro meses para cumprir a pena.

Ele falou: “Tales, o problema é o seguinte: eu fui informado de que tinha uma requisição do CENIMAR”, Centro Nacional de Informações da Marinha, que era um dos órgãos mais cruéis. As torturas mais violentas eram praticadas por eles. Zarattini foi enfático: “se eu cair na mão do CENIMAR estou perdido”. Falei: “*putz*, você é maluco. Vamos subir lá para o meu quarto.” O meu dormitório era muito grande, e tinha uma antecâmara na qual eu fiz um pequeno escritório. Era modesta a casa, na Rua Cajaíba. Meu filho, Fernando, hoje também advogado, tinha uns quatro ou cinco anos, hoje ele está com 45, 40 anos atrás... “Então disse vamos fazer o seguinte: vamos em primeiro lugar arrumar um codinome para você”. A minha mulher já conhecia o Ricardo. E aí os chamei e falei: “olha, *filhinho*, esse aqui é seu xará. Chama Fernando”, porque não haveria como errar.

O Ricardo virou o Fernando?

Aí o Ricardo virou o Fernando. Peguei uma chave, dei para o Ricardo, e falei: “agora, Ricardo, nós que somos marxistas-leninistas, e...” – até brinquei com ele – “... e ateus, seja o que Deus quiser.”

Quanto tempo ele ficou na casa do senhor?

Nenhum dia. Nessa noite ele foi preso.

Aqui em São Paulo?

Aqui em São Paulo. Essa noite ele foi preso. Foi para o DOPS. A sorte é que estava no DOPS um Delegado que era uma joia de pessoa, o Simonetti. Era uma joia de pessoa.

E eu falei, mais uma vez: “Zara, corre lá no DOPS. Amansa o pessoal”. Felizmente não era o Fleury que estava lá. O Fleury ainda estava na ativa, mas o caso estava com o Simonetti. Sorte não ter caído na mão do Fleury. Era fim de ano, estavam havendo uma festa, festa de despedida, aquelas coisas, *whisky* e salgadinhos, aí eu falei: “Doutor Simonetti, pode ser um *whisky* aqui para o Ricardo”. Aí ele falou: “ah, tá bom! Então põe logo meio copo”. Aí pôs quase um copo cheio de *whisky*, e o Ricardo engoliu aquele *whisky* quase de um gole. Fiquei extremamente preocupado com o fato de ele ter sido preso, embora tenha argumentado que ele estava em regime de cumprimento do resto da pena, que ele estava sob a guarda do Estado.

Ele estava com a chave da sua casa no bolso?

Com a chave da minha casa no bolso.

E ninguém quis saber de quem era a chave?

Não. Ninguém o molestou. Graças ao amortecimento do impacto estabelecido pelo Carlos Zara e ao fato de ele estar sob a guarda do Simonetti, que era um delegado muito gente fina, que ficou convencido de que realmente a situação do Zarattini era muito especial porque ele tinha um resto de pena para cumprir.

Desse bom relacionamento com o Simonetti, o senhor comentou, embora não tenha constado do texto, que no Recife, às vezes, ia ao Batalhão da Polícia Militar para visitar o Zarattini e ficava lá

para almoçar. Era comum que os advogados estabelecessem relações cordiais com os agentes da repressão, pelo fato de estarem ali a todo momento? Alguns advogados, por exemplo o Idibal Pivetta, comenta que ligava brincando com os escreventes da Justiça Militar, porque o advogado estava ali todo dia...

Não. Não era a regra. Uma coisa era brincar com os escreventes da Justiça Militar outra muito diferente era tratar com o pessoal do DOI-CODI. É importante esclarecer que, quando o Ricardo foi preso aqui em São Paulo, a primeira coisa que eu quis saber foi como ele havia sido capturado. Indaguei-lhe: “pô, como é que você foi preso? Qual foi a pista? Foi a minha casa?” Ele falou: “não. Eu fui visitar um companheiro na Vila Mariana, o cara era ponta firme, mas a mulher dele preferia ver o diabo do que me ver. Claro, queria preservar o marido, então não queria que o marido se aproximasse do Ricardo”.

Politicamente, qual era a ideia do Zarattini?

A ideia do Ricardo era levantar o povo nordestino, particularmente do interior de Pernambuco inicialmente, para derrubar a ditadura. Mas era muito engraçado, porque ele com olhos verdes – tanto que o apelido dele lá ficou “galego”, o “galego”. Ele era o “galego”. Cabelo ruivo, aloirado, pele branca, era um loirinho. Para usar a expressão do Euclides da Cunha: “era uma espiga de milho no meio do cafezal”.

Voltando à prisão do Zarattini, lembro ainda que ele falou: “eu fui visitar um companheiro, e a mulher do *cara* me dedurou enquanto eu conversava com ele. Na hora em que eu saí, que eu pus o pé na rua, o DOPS fechou. Então, fica tranquilo, que foi isso que aconteceu. A mulher do *cara* não podia me ver, e foi ela que me dedurou. Eu fui um pouco bobo de ficar muito tempo lá. Devia ter saído mais cedo”. Como o Idibal Pivetta tinha ficado preso 40 dias e era severamente vigiado pela repressão nós achamos conveniente ele passar a defender o Ricardo. Nem sei se o Idibal Pivetta sabe disso. Mas eu e o Ricardo sabemos. Foi uma forma de, digamos assim, em termos de gíria, “livrar a cara” do Idibal Pivetta.

Aí entra e o Idibal Pivetta e eu me retiro de cena. Encerra-se aí a minha participação na defesa do Ricardo Zarattini. Ficou praticamente restrita a Recife.

E essa relação que havia com os agentes da repressão. Tem muita gente que comentou de um oficial de justiça chamado Alfredo dos Santos.

Alfredo. É verdade o Alfredo. Era gente boa. Pessoalmente evitava intimidades.

Esse sujeito apareceu em todas as entrevistas até agora. Ele e o Durval, o promotor.

Muito normal.

Mas o Alfredo era o...

Falaram mal do Alfredo?

Do Alfredo? Não. Falaram bem do Alfredo. Disseram que o Alfredo era uma espécie de um *Oráculo de Delfos*, porque ele parecia saber dos resultados dos julgamentos antes que as sentenças fossem prolatadas. E ele era um sujeito que tinha um trato, dizem, muito cordial com os próprios presos.

É. O Durval também.

O Durval teve depoimentos mistos.

Sallaberry⁸. Foi escrivão.

É o sobrenome, Sallaberry.

É. Sallaberry. Foi um escrivão. Ele tinha um defeito numa perna. Não gosto de identificar ninguém assim, mas... É uma forma de lembrá-lo.

O Durval teve depoimentos mistos. Teve gente que falou coisas terríveis dele, teve gente que disse que ele salvou a vida de...

Do Durval? Não tinha intimidade com ele. Para mim, pareceu sempre ser um promotor duro. É muito difícil um promotor diferente, embora haja exceções honrosas, ou seja, pessoas mais amigas da verdade do que da punição indiscriminada.

Mais alguma lembrança do pessoal da Auditoria Militar?

Passou por lá uma figura muito singular. Não sei se já falaram dele. Foi o juiz auditor Tinoco Barreto⁹.

⁸ Roberto de Figueiredo Sallaberry, escrivão da 3ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar em São Paulo.

Não.

Ninguém falou do Tinoco Barreto?

Não.

Tinoco... Procure explorar um pouco isso. O Tinoco Barreto... Procure levantar um pouco a vida do Tinoco Barreto.

Ele era o quê?

Eu acho que ele foi até cassado, depois. Ele era juiz auditor, mas era completamente voluntarioso. Ele não via a revolução com olhos muito simpáticos, não. Ele dava umas ferroadas, de vez em quando, nas decisões dele, na ditadura. Tinoco Barreto, grave esse nome, importante.

Foi aos quartéis?

Fui uma vez ao II Exército, eu não me lembro bem à guisa de quê. Mas fui ao II Exército. Tinha atendido como cliente um Oficial do Exército. E por intermédio dele fiz uma ligação com um Oficial do Exército que estava engrenado com os órgãos de repressão.

Não lembro bem o que eu queria. Sei que não obtive o que eu queria, mas também não fui maltratado, nem fui escorraçado. Fui tratado com civilidade. Aproveitei para falar de alguns familiares... Eu sou de uma família tradicional de militares. Por parte de pai, Castelo Branco, e por parte de mãe, do Affonso de Albuquerque Lima, que foi um grande militar. Primo irmão da minha mãe.

Tem a estátua dele lá no Círculo Militar.

Pois é. Ele era o predileto do Castelão para ser o Presidente da República.

No caso do Costa e Silva era um dos candidatos.

Só que o Affonso tinha três estrelas. Na época ele não tinha as quatro estrelas, por isso não foi o escolhido. Era inteligente, nacionalista ferrenho, muito inteligente. Fez o curso primário com minha mãe, em Fortaleza, no Ceará. E minha mãe dizia: “o Afonso era muito inteligente. Era o primeiro da classe”. Era irmão do General Stenio Caio de Albuquerque Lima que foi comandante do II Exército antes da ditadura.

⁹ José Tinoco Barreto, juiz auditor da 2ª Auditoria em São Paulo.

Então o senhor tem Albuquerque Lima de mãe, e Castelo Branco de pai?

É. Eu mesmo estava destinado a ser militar, mas venceu a rebeldia. Voltando ao papo lá, com o militar, foi ótimo, foi excelente, mas não consegui o que queria.

Mas o senhor nunca sofreu violência, perseguição, invasão de escritório?

Não. Eu não. Vários colegas sofreram. O Idibal foi um. O Airton Soares foi outro. José Carlos Dias, Raimundo Pascoal Barbosa, Idibal Pivetta.

Vários, né? A Maria Luiza Bierrenbach. O José Carlos foi preso algumas vezes. O Belisário, o Iberê, a Maria Regina Pasquale...

É verdade.

O senhor nunca nem chamado foi?

Não. Acho que em grande parte porque a repressão pensava que eu era ligado apenas intelectualmente ao *Partidão*, porque eu ia como advogado do Presidente da União Cultural Brasil URSS sempre que meu irmão, que era o presidente em São Paulo, era convocado para prestar esclarecimentos. Eu ia como irmão e advogado. Tinha uma procuração passada para mim. Fazia questão de exibi-la. Era delicado molestar uma entidade cultural relacionada com um país com o qual mantínhamos relações diplomáticas. Sempre dizia isso, suavemente, quando acompanhava meu irmão ao DOI-CODI. E mais: o presidente da União Cultural Brasil URSS no Rio de Janeiro era o Niemeyer. Certamente, por isso nunca fui molestado fisicamente, embora estivesse fichado nos órgão de repressão e bem vigiado.

Então o seu irmão era presidente da União Cultural Brasil-União Soviética¹⁰?

¹⁰ A União Cultural Brasil-União Soviética, fundada em 1960 em São Paulo, por intelectuais brasileiros – dentre os quais o médico João Belline Burza, o escritor Caio Prado Junior, o advogado Aldo Lins e Silva e o sociólogo Florestan Fernandes –, tinha por propósito difundir a cultura russa e promover o intercâmbio entre Brasil e União Soviética. Com a extinção da União Soviética, a entidade altera seu nome em

Isso. Durante vinte anos. Foi condecorado pela URSS. Recebeu uma enorme medalha de ouro.

E o senhor era advogado dele e da União Cultural?

Para todos os efeitos eu era. E eu era mesmo. Eu acabava sendo.

Por que o senhor acredita que isso eventualmente tenha blindado a sua figura?

Porque a atividade da União Cultural Brasil URSS era apenas cultural. E nessa época o *Partidão* ainda não era perseguido.

Mas depois de 74, 75 passou a ser, né? O Herzog...

É verdade. O ápice da perseguição foi quando o *Partidão* começou a se movimentar em favor da reabertura política engendrada por Geisel e Golbery. Expressiva facção de militares reacionários não queria o fim da ditadura. Queria perpetuar-se no poder. Foi a sombria época das explosões simuladas para culpar a esquerda. Foi a trágica época do Riocentro, lembra? Aliás, a bomba que ia ser deixada para explodir lá dentro, acabou explodindo antes da hora, no interior de um *Puma*, matando um sargento e ferindo gravemente um capitão.

Voltando ao Herzog, o Rodolfo Konder, que estava com ele no dia da prisão, o que estava ocorrendo, envolvendo os comunistas? O senhor sabe?

Integrantes do Comitê Central do *Partidão* foram presos, torturados e mortos; os corpos foram destruídos, desapareceram. Passaram, antes, pela “Casa da Morte” em Petrópolis (RJ). Pelo que consegui apurar, ao menos três dirigentes históricos do *Partidão* tiveram esse destino desumano e cruel, embora nunca tenham pegado em armas contra a ditadura militar de 64 e apenas desejassem acelerar a redemocratização do país, que, aliás, vinha sendo, lentamente, executada por Geisel e Golbery.

Foram eles: David Capistrano, que participou do Levante Comunista de 1935, lutou na Guerra Civil Espanhola (nas Brigadas Internacionais) e foi combatente da Resistência Francesa contra os nazistas, du-

rante a Segunda Guerra Mundial; João Massena Melo, ex-Vereador do Distrito Federal e ex-Deputado pelo antigo estado da Guanabara; e José Roman, dirigente histórico do PCB.

Não consegui apurar outros nomes nem outros episódios, que devem existir, embora tenha obtido referências a Luis Maranhão Filho, dirigente histórico do *Partidão*, e que teve o mesmo destino desumano de seus camaradas.

Com relação à União Cultural Brasil URSS, com sede na Rua Frei Caneca (SP), o que realmente ocorria é que, por tratar-se de entidade exclusivamente cultural, os seus dirigentes, apesar de comunistas, não eram molestados.

Lembro-me, agora, de que meu irmão (presidente) e eu (advogado da União), quando éramos chamados ao DOI-CODI, sempre éramos indagados sobre eventuais ligações da UNIÃO com o Comitê Central do PCB. Hoje, constato que era muito estranho. A repressão, ao que tudo indica, “caçava” os militantes políticos efetivamente ativos e que se empenhavam pela redemocratização do país.

Talvez não quisessem criar um conflito com a União Soviética: “bom, nós invadimos a União Cultural Brasil-URSS”. Eu acho que esse é o raciocínio correto. “Nós invadimos a União...”, porque a União Cultural ficou lá, ensinando russo. Não é o bastante.

Como é que o senhor avaliaria a atuação do Ministério Público? Porque, enfim, no Judiciário o senhor disse que tinha essa figura do Tinoco Barreto, e que o senhor conseguiu vitórias importantes.

Não foi à custa do Tinoco. Eu diria que eu tive mais possibilidade de convencer os militares. Não sei se eu tinha, naquela época, retórica mais candente do que a de hoje ou se os casos não eram muito difíceis. Possivelmente.

Mas o senhor obtinha vitórias, então?

Obtinha. Predominantemente a minha atuação foi vitoriosa.

Agora devo dizer também, a bem da verdade, que eu nunca tive um caso de alguém envolvido numa ação armada de grande expressão. Nunca defendi alguém, a nível, assim, de Lamarca, ou de Marighella. Aliás, os dois morreram, foram assassinados, sem qualquer direito de defesa.

Lembra-se de mais algum cliente?

Vou lhe contar um episódio interessante. Fui advogado da arquiteta Lina Bo Bardi. Quando decretaram a prisão preventiva dela, ela estava em Milão ou Bolonha visitando a mãe.

O senhor lembra qual era a acusação?

Era de ter promovido, na casa dela, lá no Morumbi uma reunião subversiva. Eu não lembro que organização era, mas de uma organização clandestina.

O marido, Pietro Maria Bardi, diretor do MASP, me procurou: “Doutor Tales, o que nós fazemos?”. Eu falei: “professor, em primeiro lugar nós vamos manter a calma. Em segundo lugar, nós vamos fazer o seguinte: nós vamos apresentar a Lina”. “Mas como apresentar a Lina. Ela fica presa”. Eu falei: “não fica. Quer apostar?” “Mas Doutor Tales, ela fica presa. Deixa ela lá em Milão, lá em Bolonha”. Eu falei: “de jeito nenhum. Ela acaba sendo condenada à revelia aqui, e não pode mais voltar. A não ser que seja isso que o senhor quer. Se o senhor tiver me contratando para ficar longe da sua mulher...” “Não. Eu gosto da Lina. É muito impetuosa mas eu gosto dela.” Ele usou mais um termo interessante. Ele deu lá uma qualificação da Lina, que a Lina nunca entendeu: “pertinaz”. “Ela é muito pertinaz...”. E a Lina dizia: “o que é pertinaz?”. A Lina ficou muito amiga minha, muito, muito carinhosa, apesar de “pertinaz”. Um pouquinho antes de morrer ela me deu um quadro, com uma carta linda, dizendo: “eu estou me despojando das minhas coisas, e gostaria que você ficasse com esse quadro”.

Eu tenho até hoje comigo. O quadro tem uma pequena marca, assim, e ela diz: “não restaure. Não restaure, deixe essa marca. É a marca do tempo. É a marca da história”. A carta é bonita.

Bom, retomando o fio da meada, aí o que nós fizemos? Cheguei para o professor e disse: “olha, professor, trata de trazer a Lina para cá”.

Aí ela veio num vôo da Alitalia. Foi muito engraçado, porque o avião pousou em Viracopos e nada da Lina aparecer. Dali a pouco, um pelotão da Polícia do Exército, batendo os coturnos no asfalto do aeroporto, marchou para a direção do avião. O professor empalideceu e segurou no meu braço: “Doutor Tales! Doutor Tales! Vão prender a Lina.” Procurei manter toda a calma, embora também tenha levado momentâneo susto. Pensei um minuto e falei: “não. Não é possível. Não é possível que para prender uma mulher mandem um pelotão da PE”. Falei ainda: “Professor, fica calmo. Fica calmo que daqui a pouco vão dar ‘meia-volta,

volver'. Estão numa operação de treinamento. Não vão destacar um pelotão para prender a Lina”.

Dito e feito, daí a pouco deram meia-volta, aí aparece a Lina, sobranceira, no topo da escada do avião. Altiva, como sempre vestida de preto. Aí voltamos para São Paulo. Nesse mesmo dia ela foi ao meu escritório. Ela falou: “Doutor, faça tudo o que o senhor mandar”. Foi a cliente mais obediente que eu tive em toda a minha vida. “Faça tudo o que o senhor mandar. Não entendo nada disso. O que o senhor mandar eu faço. Só quero dizer uma coisa para o senhor: eu não participei da reunião. Eu cedi a minha casa. Nesse dia estava o pessoal todo. Tinha uns vinte. Tudo lá no meu ateliê, e eu fiquei na prancheta desenhando. Eu estava fazendo um projeto.”

Eu falei: “está bom! Você tem coragem?” E ela falou: “Doutor! Eu tenho coragem para ir, e tenho coragem para ficar”. Retruquei: “está bom! Então amanhã nós vamos chegar de supetão. Nós vamos chegar antes da Constituição do Conselho. Eu vou falar com o juiz auditor”. No dia seguinte apresentei a Lina ao Conselho de Justiça, na Auditoria Militar.

Até ali ela estava revel?

Estava revel. E com prisão preventiva decretada. E eu com o pedido já de revogação na mão, muito bem preparado, modéstia à parte. Dirigi-me ao juiz auditor e disse: “Excelência, estou apresentando espontaneamente minha cliente. Não há necessidade mais de se manter a prisão preventiva. Ela está aqui. Tem profissão e residência fixa.” Fiz prova de tudo, *direitinho*, residência fixa, profissão definida etc. “Veio da Itália...”, juntei a passagem: “... exatamente para se apresentar”. Aí o auditor diz: “bom, eu não posso resolver isso sozinho. Isso tem que se submetido ao Conselho”. Falei: “bom, o senhor vai permitir que eu me manifeste. O senhor estabelece um prazo, nem que seja um prazo curto de quinze minutos, para eu fazer a sustentação oral do meu pedido?” Não me lembro quem era o juiz auditor. Surpreendentemente, ele disse o seguinte: “não. Eu não vou lhe conceder este prazo. Mas fique tranquilo de que eu vou orientar ao Conselho no sentido de que a prisão preventiva é desnecessária”.

Pensei: “não tem como perder, né?”. Aí, de fato, realmente revogaram a prisão, e ela depois da tramitação do processo foi absolvida, com base na negativa da autoria, negativa de ter participado da reunião: “cedi. Pediram a minha casa”. Lina era uma figura expressiva. Autora do projeto lá do MASP. Isso tudo foi muito interessante.

Como é que o advogado contornava a inexistência de *habeas corpus*? Havia muita prisão ilegal. O que se fazia na inexistência de *habeas corpus*?

De um modo geral, o que a gente costumava fazer era recorrer diretamente às autoridades coatoras, por meio de petições. Para o delegado. Para o Conselho de Justiça Militar, onde funcionava o primeiro grau de jurisdição. Por meio de petições e sustentações orais. Não adiantava você impetrar *habeas corpus*, porque não havia *habeas corpus*.

Mas, o objetivo da petição, de certa maneira, era o mesmo do *habeas corpus*?

Era. A finalidade era a mesma. O meio era diferente.

Levar ao conhecimento da autoridade uma prisão que se considerava ilegal, para que ela apreciasse a legalidade ou não do ato.

Exato. Dizendo às vezes, mesmo, que estava ocorrendo arbitrariedade.

Isso. Alguma vez a prisão era relaxada¹¹?

Era.

A partir dessa petição?

Algumas poucas vezes era. Quando era para os delegados, o melhor recurso era a chamada “sustentação oral”. Ir falar com o delegado. Eu mesmo falei algumas vezes com o Fleury. Com aqueles olhos azuis, pareciam duas baterias de alta potência querendo nos fulminar.

E ele recebia o advogado?

A mim ele recebeu. Uma meia dúzia de vezes. Suponho que deveria receber também os colegas.

E como é que era?

¹¹ De acordo com o Código de Processo Penal, deve-se pedir o “relaxamento” de uma prisão ilegal, se esta não estiver amparada em decisão judicial que a determine, de modo a coibir a manutenção da ilegalidade cometida pela autoridade que efetuou a prisão.

Era um homem que transmitia, assim, a sensação de que era uma pessoa que estava se contorcendo para se controlar, mas que estava explodindo de ódio, de raiva, de todos os sentimentos negativos contra a figura do advogado. Contra a figura daquele que tinha o atrevimento de defender um preso político.

E funcionava?

Olha, eu me lembro de uma vez em que eu fui falar em favor do gravurista João Rossi. O João Rossi não foi torturado. Não tinha nenhum envolvimento com a luta armada. O Rossi não tinha realmente. Então, eu acho que, efetivamente, a barra para o João Rossi não pesava muito.

Então não foi muito difícil ele fazer, digamos assim, esse favor. Pedi que ele abreviasse, que ele ouvisse com certa preferência, porque era um Professor universitário, um pai de família, que não tinha absolutamente nada a ver com a luta armada.

A argumentação que eu desenvolvi com o Fleury foi essa. Que ele não tinha nada, absolutamente nada a ver com luta armada, que ele podia ser um simpatizante e tudo o mais, mas não passava disso, e pedia que abreviasse ao máximo a sua audiência.

Mais algum caso pitoresco?

Há um caso muito engraçado, envolvendo meu amigo Zé Celso Martinez Corrêa. Tinha sido advogado dele em vários casos. Ele me consultava sempre. Um belo dia, eu cheguei ao meu escritório, que era na Rua Riachuelo. Naquele tempo eu não tinha secretária, não. Naquele tempo era só um coitado de um *Office Boy* que fazia tudo. Tão logo cheguei ouvi atônito: “Doutor Tales, ligou aqui um tal de José Celso dizendo que ele recebeu uma intimação para ir ao DOPS, e que ele já está indo para lá, e esperava o senhor lá”. Eu falei: “pelo amor de Deus! Que Loucura”.

O senhor se lembra em que ano foi isso?

Olha, logo depois ele foi preso por teimosia, depois foi para Portugal e para Moçambique. É só levantar isso¹².

¹² José Celso Martinez Corrêa foi preso em 1974 e, quando posto em liberdade, exilou-se em Portugal. Daí foi para Moçambique, onde filmou 25, acerca da independência deste país. Retornou à cidade de São Paulo em 1978.

O senhor atuou naquele caso do “Roda Viva”?

Não. Mas, enfim, o Zé Celso recebeu, como dizia, uma intimação para ir ao DOPS. Aí eu corri para o DOPS. Identifiquei-me. Subi. Tinha uma escada, uma escada de mármore. Subi. Identifiquei-me. Entrei. Na sala de espera estava o Zé Celso. Aí falei: “pô, Zé! Puta loucura você vir. Nem sabe o que vão perguntar para você.” E aí eu estava conversando com ele e lhe falei: “e quem é o Delegado que vai falar com você?”. Aí ele falou: “ah, eu dei a intimação, mas é o Fleury”. Disse: “está bom! Vamos ver se eu consigo entrar também junto com você”.

Quando eu estava ali, tinha um lugar do lado do Zé, eu sentei, aí chegou... Você vê como é bom praticar o bem. Alguns anos antes, eu tinha defendido um investigador de polícia num processo administrativo. Ele era acusado de uma falta... Se eu disser qual é, eu estaria mentindo. Eu não lembro mais qual era. Era uma irregularidade administrativa, alguma coisa mais ou menos grave. De qualquer maneira, ontem, hoje e sempre me empenhei muito e consegui que o processo fosse arquivado. Fui até o fim, o Governador chancelou o arquivamento, e ele se manteve na Polícia. De repente vem esse cara. Muitos anos depois: “Oi Doutor Tales! Como vai o senhor?”. Eu falei: “eu vou bem. E você?”. Nem me lembro mais qual era o nome dele: “vou bem. E você, como está?”. E ele falou: “me diga uma coisa. Esse moço do teatro é seu cliente?” Falei: “é”. Ele falou: “eu vou dar uma cobertura aqui na porta, e o senhor manda ele embora. Porque ele vai ficar. Ele vai ficar. Está na lista do Fleury para ficar. E outra coisa, não vai ser brincadeira”. Perguntei: “dá para sair?”, e ele falou: “dá! Dá! Espera um pouco que as intimações estão aqui. Toma a intimação de volta, para todos os efeitos eu não quero nem que fique aqui. Tome a intimação de volta, e vão embora”. Aí a gente saiu com a maior cara de pau, fomos embora, e falei: “Zé! Quer um conselho de amigo? Sai do país”. Ele não me obedeceu e logo depois foi preso. Depois é que se asilou em Portugal e posteriormente foi para Moçambique.

É, porque era o Fleury...

Falei: “sai do país! E outra coisa, não volta nem para o Teatro Oficina, nem volta para a sua casa! Não vá dormir em casa! Porque o Fleury vai ficar sabendo, no fim da tarde, que você não foi. Vai ficar furioso. Vai mandar te buscar”. Não deu outra: foram no Teatro Oficina. Vasculharam tudo. Foram na casa dele. Voltaram ao Teatro. Ele estava na casa de um amigo. Dias depois, ele, não sei como, foi preso.

Quando voltou da África havia um vozerio de que um grupo do CCC – Comando de Caça aos Comunistas, o mesmo que invadiu o teatro onde estava sendo encenado o Roda Viva do Chico Buarque, com o espancamento de artistas e parte do público – ia esperá-lo em Viracopos. E que iam agredi-lo, e iam fazer o diabo. A mãe dele, Dona Ângela, me procurou, e falou: “Doutor Tales! Pelo amor de Deus. Eu queria que o senhor fosse junto comigo e os irmãos esperá-lo. Queria que o senhor fosse junto esperá-lo no aeroporto de Viracopos. O senhor é uma figura respeitável. Todo mundo conhece o senhor. Se o senhor for, tenho certeza de que não fazem nada com o meu filho”. Eu não sei se tinha alguém do CCC, ou se não tinha, eu sei que fui e ninguém nos molestou. Zé Celso voltou de Viracopos no meu carro, para São Paulo, e até hoje somos ótimos amigos e não aconteceu mais nada. Não me lembro em que ano foi isso... Se você falar com ele, ele tem memória boa. Ele é muito grato. Ele é uma pessoa muito bacana. E toda vez, às vezes em que ele é entrevistado, toda vez ele fala de mim. Ele lançou um documento, muito interessante, chamado *S.O.S.*¹ E a certa altura, lá no fim, ele faz referência elogiosa a mim. Senti-me gratificado. Esses são os melhores honorários. E assim a vida continua na esperança de que jamais retornem essas desgraças do passado.

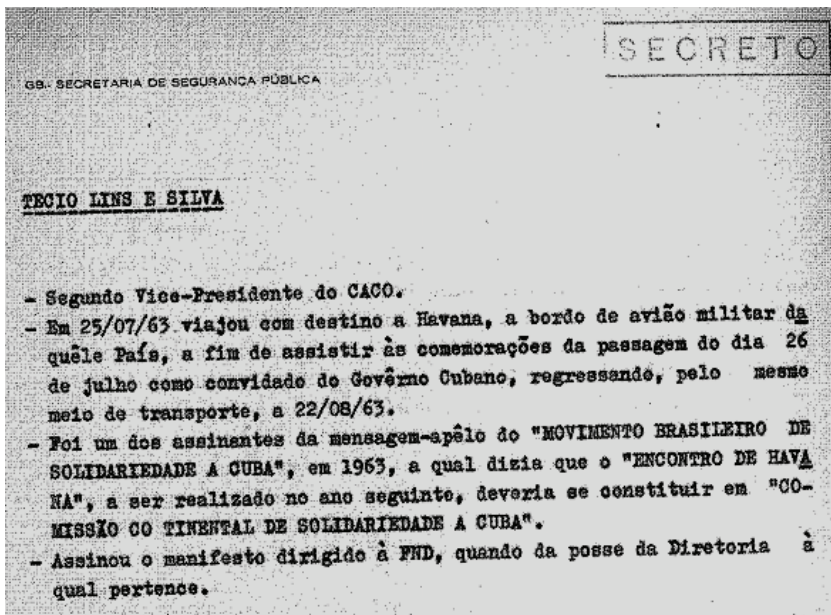
¹ Este documento foi lançado em 1974.

Técio Lins e Silva

Data e horário da entrevista: 5 de julho de 2012, às 10 horas

Local da entrevista: Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas

Entrevistador: Paula Spieler



Uma das fichas sobre o entrevistado que integram o acervo do DOPS/RJ, constante do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

Técio Lins e Silva¹ nasceu no dia 16 de junho de 1945 no bairro da Urca, no Rio de Janeiro, bairro onde sempre viveu. Seu pai é Raul

¹ Para mais informações sobre a vida de Tércio Lins e Silva, veja: LINS E SILVA, Tércio. **O que é ser advogado:** memórias profissionais de Tércio Lins e Silva. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.

Lins e Silva, natural de Olinda, Pernambuco, renomado advogado criminal e procurador do Estado do Rio de Janeiro. Seu avô também vinha da carreira jurídica, era juiz municipal, tendo influenciado muitos de seus filhos a seguirem carreira jurídica. Assim, sete, de um total de doze, se formaram em Direito, incluindo Evandro Lins e Silva que veio a ser Procurador-Geral da República, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Ministro das Relações Exteriores e Ministro do STF, a convite do Presidente João Goulart. Desde os quinze anos de idade, seu pai lhe passava os processos para ler e Técio escrevia o que achava dos casos. Apesar de não ter certeza de que essa seria a carreira pela qual optaria, Raul já estimulava o filho a se interessar pelo campo do Direito. Técio fez vestibular em 1964 e passou para a Faculdade Nacional de Direito. Durante o ensino superior, Técio dividia seu tempo entre os estudos, o movimento estudantil e o estágio com o pai. Assistiu ao Golpe Militar logo no seu primeiro ano do curso de Direito, presenciando, também, o IPM do CACO e a perseguição política de muitos colegas e professores acusados de infração à Lei de Segurança Nacional. Com a morte repentina de seu pai, em 1968, Técio assumiu todos os seus casos, tendo começado a advogar a favor de presos políticos sem a carteira da Ordem. Técio foi uma das principais figuras na defesa dos direitos de presos políticos. Técio continua hoje na advocacia criminal e tem como sócio Ilídio Moura, que começou a trabalhar no escritório em 1970 como estagiário.

Doutor Técio Lins e Silva, para começar, nós gostaríamos de saber como foi a recepção do Golpe. Onde o senhor estudou e como foi a sua recepção como aluno? Qual foi a recepção dos outros alunos e Professores na época?

Eu prestei vestibular, em fevereiro de 1964, para duas faculdades que, na época, eram as que tinham o maior prestígio. Prestei para a UEG, no histórico prédio da Rua do Catete, depois transformada na UERJ, em 1975, com a fusão do Estado da Guanabara com o Estado do Rio, e para a Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, a atual UFRJ.

A Faculdade de Direito da UEG ficava na Rua do Catete, 243, e era um prédio tradicional, onde tinha sido a Faculdade Nacional de Direito, onde nasceram os grandes movimentos de resistência à ditadura do Estado Novo de 1937 a 1945, pois os estudantes de Direito sempre marcaram sua presença ativa na vida nacional. A Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, cuja reitoria ficava na Praia Vermelha, em frente ao Iate Clube, era um lindíssimo prédio onde ficava o reitor e

onde íamos reivindicar nossas questões e lutas da época. Ali também era a sede do Conselho Universitário, órgão máximo que julgava os recursos contra as nossas punições, comum naqueles primeiros tempos, com a suspensão das aulas – e das provas – e a proibição de ingressar no prédio da Faculdade.

Prestei vestibular para a Faculdade do Catete, como a gente chamava a Faculdade do Estado da Guanabara, e também para a Nacional que, como eu disse, tinha sido lá no Catete e se mudou em não sei em que ano, para o mesmo local onde hoje se encontra, na Rua Moncorvo Filho, na Praça da República em um largo chamado Largo do CACO, num prédio velho e maltratado onde foi o Senado do Império.

Passei nos dois exames, mas optei pela Nacional porque era a Faculdade que tinha uma vida mais interessante, do ponto de vista da vida acadêmica e política, era mais divertida e atuante nesse sentido.

Em fevereiro, no início das aulas, os trotes na época eram inteligentes e não violentos como os de hoje. Por exemplo, eu me lembro de que no primeiro dia entrou um cidadão vestido de terno e começou a dar uma aula completamente maluca. Ele dizia coisas absurdas. Era um cara mais velho, e dizia “tomem nota!” e ditava umas coisas. Era um trote: um aluno do doutorado que deu uma aula completamente sem sentido e dizendo coisas absolutamente desconexas! Enfim, era um trote mais inocente, digamos assim. E havia um diretório acadêmico, o CACO, que tinha uma reconhecida tradição de luta libertária. O presidente era Alexandre Addor Neto, que tinha sido o primeiro aluno de seu vestibular, um aluno brilhantíssimo. E o CACO também tinha lá outros tantos diretores. Assim, o primeiro dia de aula foi de todo encantamento com a Faculdade.

No dia primeiro de abril houve o Golpe, tendo como início o Comício na Central do Brasil². Passamos toda a noite de 31 de março guardando a Faculdade, pois diziam que o CCC iria botar fogo e atacar a Faculdade, coisa que depois foi feita com a sede da UNE, na Praia do Flamengo³. Passamos a noite inteira em vigília cívica, tomando conta da faculdade, esperando o ataque, que não seria da repressão formal, mas de estudantes baderneiros e anti-comunistas. Esse CCC era de estudantes de ultra direita, nazi-fascistas, uma versão precursora dos *skinheads* e muito

² O Comício da Central ocorreu no dia 13 de março de 1964, na Praça da República, no Rio de Janeiro, em frente à Estação da Central do Brasil. 150 mil pessoas estavam lá reunidas para ouvir o Presidente João Goulart apresentar as reformas que faria no Estado.

³ O CCC promoveu o incêndio da sede da UNE na tarde do dia 1^o de abril de 1964.

violentos. Havia essa ameaça. Eu lembro que eu fiquei no Salão Nobre, no primeiro andar, postado nas janelas da esquina da Praça da República com a Rua Moncorvo Filho, onde permitia uma boa visão do exterior e, esperando o ataque que não veio.

No dia primeiro de abril, já o Golpe instalado, nós continuávamos lá na resistência democrática, enquanto o governo caía e se estabelecia o caos generalizado, com a sede da UNE incendiada e nós – o CACO e um grupo grande de alunos formado por muitos calouros – continuamos na faculdade, enfrentando as muitas ameaças.

Fomos salvos por um comando do Exército que era dirigido por um jovem Tenente chamado Ivan Proença⁴. Uma pessoa muito festejada, recentemente prestaram muitas homenagens a ele. Ele foi com um tanque de guerra e a sua tropa para nos libertar da repressão do Golpe. Fomos salvos graças à bravura desse jovem oficial do Exército Brasileiro! É claro que esse cara depois pagou um preço altíssimo, foi caçado, perdeu os direitos políticos, a patente militar, deve ter sofrido o diabo! Salvos pela dignidade desse Tenente do Exército que veio à Faculdade para nos proteger e garantir a nossa saída sãos e salvos, sem apanhar da polícia nem sermos presos.

No dia seguinte o Diretório já estava fechado e logo depois foi instaurado um inquérito policial militar, presidido por um Tenente Coronel do Exército que se instalou na sala dos professores, onde tomava o depoimento de alunos, professores e funcionários considerados “suspeitos”. Mas ninguém tinha arma, ninguém fazia nada, era só uma reação no plano das ideias – eram pessoas que não concordavam com o Golpe e o regime ditatorial que se instalava. Uma coisa absurda! Era uma presença militar assustadora: o Tenente Coronel Renato Rocha, chegava diariamente fardado e acompanhado de um sargento, escrivão do IPM, intimando para depor quem, por exemplo, fizesse um discurso de protesto na sala de aula. Qualquer movimento que fosse considerado “atentatório à segurança nacional”, ensejava uma intimação para prestar depoimento perante o Coronel.

Esse “IPM do CACO”, como era chamado, permaneceu ali uma temporada – uma presença ameaçadora, com o militar fardado que se apropriou da sala dos professores. Posteriormente, o IPM foi distribuído para a 21ª Vara Criminal, onde todos os diretores do CACO foram de-

⁴ Ivan Proença foi Capitão do Regimento Presidencial de João Goulart. É autor do livro **O Golpe Militar e Civil de 64**: 40 anos depois, publicado pela Editora Oficina do Livro, em 2006.

nunciados por vários crimes contra a segurança nacional, previstos na Lei de Segurança Nacional vigente à época – Lei nº 1.802/53. A denúncia foi encabeçada pelo Professor Francisco Mangabeira, Catedrático de Economia Política e o primeiro professor a ser cassado pelo Ato Institucional nº 1. A denúncia foi oferecida por um Promotor Público Estadual, porque nesse tempo a competência para processar os crimes políticos era da Justiça Comum. Eu lembro bem porque meu pai era o advogado desses colegas. Eu tive um primo que era réu, era o secretário geral do CACO, também denunciado. Eu me lembro das primeiras audiências, me lembro do juiz, que trabalhava no antigo prédio da Rua Dom Manuel, o antigo Foro Criminal, onde hoje é o Museu Naval. O interrogatório e as audiências foram realizadas ali.

Como os militares não confiavam na Justiça Comum, porque vários inquéritos foram arquivados – havia juízes que absolviavam os acusados por crimes contra a Lei de Segurança Nacional. Um bom exemplo era o Basileu Ribeiro Filho, um juiz criminal duríssimo, que foi juiz criminal a vida toda e depois desembargador do Cível. Era um juiz muito duro no crime comum, mas extremamente consciente em matéria política e absolveu ou rejeitou denúncia de todos os processos que lhe foram distribuídos. Era juiz titular da 4ª Vara Criminal. Este era um fenômeno que se dava no Brasil todo. Os militares não confiavam na Justiça Comum e com medo que esses processos não dessem em nada, em 1965, o Ato Institucional n. 2 deslocou a competência para o julgamento dos crimes políticos praticados por civis para a Justiça Militar, que seria uma justiça mais confiável, pois composta pelos comandantes militares que deram o Golpe. Aqueles oficiais generais eram nomeados, no fim de carreira, a passar pelo Superior Tribunal Militar: o General Olympio Mourão Filho, que iniciou o Golpe vindo com as tropas de Juiz de Fora para o Rio, foi Ministro da Corte. O General Ernesto Geisel, antes de ser indicado Presidente da República, foi Ministro da Corte; o General Syzeno Sarmiento, comandante da Primeira Região Militar, daqui do Rio de Janeiro, também foi Ministro da Corte.

O STM, portanto, era composto por oficiais generais que tinham participado do Golpe; era o próprio poder representado na Justiça Militar. Talvez isso explique a capacidade dessa Corte de poder decidir livremente, sem medo, pois encarnavam o poder constituído. Ainda não estava consolidada a ditadura propriamente dita, pois esse regime foi apertando gradativamente. Assim, em 1965, a Justiça Militar passou a julgar os processos políticos contra os civis.

Aquele processo do CACO, por exemplo, foi para a 2ª Auditoria do Exército que, por uma ironia do destino, funcionava em frente à Faculdade, do outro lado da rua, na Praça da República. A Auditoria era um prédio anexo, exatamente do outro lado da rua. O CACO estava fechado e os estudantes processados. Meu pai articulou um *habeas corpus* para trancar a ação penal contra os estudantes do CACO por falta de justa causa. Impetrou o *habeas corpus* para o Alexandre Addor Neto, que era o presidente, assinado por um advogado inteiramente desconhecido que era amigo do pai do Alexandre, um matogrossense muito simpático, que tinha sido funcionário, diretor do Superior Tribunal Militar. Eu lembro que o *habeas corpus* foi distribuído para o Ministro Otávio Murgel de Rezende, que era um ministro civil, positivista, juiz de carreira, auditor antes do Golpe, e depois tornou-se juiz militar. Era um homem digno, de formação positivista. É pai do grande advogado Condorcet Rezende, de um grande escritório de Direito Tributário (Ulhoa Canto, Rezende e Guerra Advogados), e avô do Bernardinho (Bernardo Rocha Rezende), nosso técnico da seleção de vôlei! As pessoas não associam, elas esquecem, mas o Ministro Murgel foi juiz do STM e concedeu o *habeas corpus* para trancar a ação penal do IPM do CACO no dia 5 de abril de 1967 (HC nº 28.780). Meu pai, então, requereu a extensão da medida para os demais denunciados, porque o fundamento da decisão era extensiva, beneficiava a todos. O processo foi trancado. Acabou, assim, o IPM do CACO, como tantos outros!

A Justiça Militar, portanto, tinha a capacidade de julgar muitos casos com isenção. Vi muitos processos serem trancados por falta de justa causa ou por inépcia da denúncia. Tanto assim que a ditadura perdeu a confiança na Justiça Militar, que era a sua Justiça, composta dos militares, inicialmente os que deram o Golpe.

O AI-5 de 1968 proibiu o *habeas corpus* para o crime político. Aí a ditadura ficou com a sua feição mais dura. Então você era preso e não podia mais recorrer. Porque de 1964 a 1968, a Justiça Militar foi capaz de ser a Justiça. Eu diria que foi um equívoco dos militares passarem a competência para lá. Era muito mais fácil, pelo medo, impor à Justiça Comum e contar com ela para prestar um mau serviço judiciário. Com uma visão histórica dos fatos, a história teria sido diferente se a Justiça Comum permanecesse com a competência para julgar. Digo isso, não menoscabando e nem desprezando a Justiça Comum e os juízes brasileiros, mas pela prática e o conhecimento de como as coisas funcionam no Poder Judiciário...

Eu me lembro de que no auge da ditadura havia o jornal *Pasquim*, jornal que usava o humor como forma de contestar o regime e reagir, porta-voz da resistência durante muitos anos. Lembro-me que ficávamos ansiosos esperando sair o *Pasquim*. Grandes humoristas, grandes pessoas! O Millôr Fernandes foi uma figura importantíssima no *Pasquim*. Ele morreu outro dia, neste ano de 2012, e no dia 6 de junho foi inaugurada na Praia do Diabo, no Arpoador, o “Largo do Millôr”: um projeto em homenagem a ele, que era um ipanemense fanático. Eu me lembro muito bem do número 300 do *Pasquim*, quando suspenderam a censura prévia – havia censura prévia, o jornal só rodava depois que a censura autorizava, eram tempos muito escuros, sombrios, ameaçadores –, em que o Millôr fez um editorial duríssimo, mas conduzido com uma precisão cirúrgica, cada palavra era medida, não havia uma palavra fora do lugar, não tinha uma aresta que se pudesse pegar, e não puderam pegá-lo pelo editorial.

O Ministro da Justiça na época era o Armando Falcão⁵ que, com a sua própria letra, fez anotações em várias partes do jornal – que era um tablôide – de coisas que eram supostamente ofensivas e mandou que eles fossem processados por crime de imprensa, e não contra a segurança nacional. E o Jaguar, grande cartunista, foi denunciado por ofender aos bons costumes, um crime que tinha na Lei de Imprensa, de ação penal pública, porque ele tinha feito um desenho que dizia “Porrada’s Bar” e a palavra *porrada* era inaceitável. Isso falando no ano de 1975! Ele foi denunciado pelo Procurador da República! O Ivan Lessa foi denunciado por outra besteira e o Millôr foi denunciado pelo crime de ofender a moralidade e os bons costumes, que era um crime também de ação penal pública. O Procurador Geral da República denunciou o Millôr porque em uma frase dizia assim: “dica do Pasquim: Jacqueline Onassis não só nasceu de rabo para a lua, como soube usá-lo.”

O Armando Falcão, Ministro da Justiça, fez um parecer, do próprio punho com uma letra escrita à caneta tinteiro, mandando representar pelos crimes. O Procurador da República denunciou e eu fui falar com o juiz sobre o absurdo, esperando que ele não recebesse a denúncia.

⁵ Armando Falcão substituiu o Ministro Carlos Cirilo Júnior no Ministério da Justiça e Negócios Interiores em 1959, assumindo, ao mesmo tempo, o Ministério de Relações Exteriores. Depois de ficar afastado da vida pública, reassumiu o Ministério da Justiça durante o governo de Geisel, de 1974 a 1979. Sua gestão se destacou pela censura às novelas, impedindo a transmissão da novela Roque Santeiro, de Dias Gomes. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/politica/morre-armando-falcao-Ministro-da-justica-no-governo-geisel-3054309>>. Acesso em: 15 set 2012.

E ele disse: “o quê? Sabe de quem que é essa letra?”. Era a letra do Ministro da Justiça todo poderoso, Armando Falcão, com caneta tinteiro de pena grossa – eu sei porque eu escrevo com caneta tinteiro –, e eu prestei atenção, porque ele também escrevia com caneta tinteiro: “sabe de quem é essa letra? Sabe de quem é, menino?”. E eu, garoto: “isso daqui é do Ministro da Justiça, Armando Falcão.” “Você quer que eu perca o meu emprego?” “Não, não quero que o senhor perca o seu emprego, mas isso não é crime, não tem justa causa.” “Não só receberei a denúncia como condenarei todos eles, para preservar o meu emprego.”

Era assim.

Isso não acontecia na Justiça Militar, do general condenar senão perderia o emprego dele porque ele era general, ele é que tirava o emprego dos outros... Então curiosamente tinha isso, e acho que um erro dos estrategistas militares foi o de não deixar a competência para julgamento das causas na Justiça Comum, que era muito mais passível de ser ameaçada, de impor medo, porque muitos juízes foram cassados, perderam o emprego sem processo ou coisa nenhuma.

Esse é o período inicial da advocacia e eu falei do CACO e sublinhei o Alexandre Addor, que era o presidente e que foi absolvido. No final do curso ele queria ser diplomata, fez concurso para o Instituto Rio Branco e tirou em primeiro lugar, brilhante aluno. Mas não tinha o atestado de ideologia. Você tinha que ir ao DOPS e conseguir um atestado que o Departamento de Ordem Política e Social dava para você atestando que você tinha ficha limpa do ponto de vista da ideologia política; ou não dava o atestado, se achasse alguma anotação de que você era comunista, subversivo, algum registro qualquer desabonador no aspecto político da época.

Ele não conseguiu o atestado de ideologia pois havia sido processado pela Lei de Segurança Nacional. Entrou com um Mandado de Segurança, que levou 23 anos para ser julgado pelo STF [1989], e disse que ele tinha direito a ingressar no Instituto Rio Branco no posto da carreira que aquela turma estivesse. Aí o Itamaraty ameaçou não cumprir, foi um momento de muita tensão, mas acabou cumprindo. E ele entrou para a carreira diplomática como Ministro de segunda classe, no final da carreira, pois a sua turma estava nesse posto. E depois veio a reação dos diplomatas, horrorizados: “como é que entra pela janela, entra pelo final? Sem ter sido primeiro secretário, segundo secretário, terceiro... Já entra como Ministro Conselheiro”. Embora a reação da carreira tenha sido essa, ele é tão brilhante que rapidamente conquistou, com a sua capacidade, os colegas, e logo foi nomeado embaixador, como hoje é embaixador do Brasil

em algum país do Leste Europeu. Enfim, é só uma curiosidade sobre a repressão daquele tempo, mas estamos falando da repressão dos primeiros anos, que ainda não tinha tortura, era apenas a repressão política disciplinar.

Eu próprio, e um grupo, no início da faculdade, fomos processados e suspensos, proibidos de fazer prova – a prova anual, não era a semestral, tinha uma no meio do ano e outra no fim do ano –, proibidos de entrar na faculdade, justo no primeiro ano da faculdade. Eu tinha acabado de entrar na faculdade e fiz prova com liminar de mandado de segurança dada por um grande juiz de Fazenda Pública, depois desembargador, Felipe Augusto de Miranda Rosa a quem presto esta merecida homenagem. Grande figura, professor de Direito, homem extraordinário, corajoso, exemplo de magistrado que concedeu a medida liminar para que os estudantes pudessem fazer prova.

Estávamos proibidos de entrar na faculdade por nossas ideias; não fizemos nada, não andávamos armados. E isso aconteceu várias vezes. Depois, muitos foram expulsos, pelo Decreto-Lei 477 do Ministro da Educação Flavio Suplicy, que impunha a pena de expulsão do estudante da faculdade e ficava proibido de cursar qualquer faculdade de ensino superior durante um período mínimo de três anos. Uma coisa inimaginável, a Lei Suplicy.

Nessa época já havia sido criado o Movimento dos Calouros?

Sim. O Movimento dos Calouros foi logo nos primeiros dias do Golpe. Em março nós já tínhamos o Movimento dos Calouros. O Movimento dos Calouros substituiu o Diretório. Era um Movimento informal dos calouros que agia de forma espontânea mas que substituíu o Diretório, e cumpria o seu papel no sentido da reação, do agito, da organização estudantil, mobilização dos estudantes, fazendo apostilas das matérias, atividades fora da política estudantil. Isso foi logo nos primeiros meses. Depois a coisa foi apertando, o último inquérito administrativo que nós respondemos na faculdade foi encarregado ao Professor Hélio Tornaghi, processualista penal muito importante. Tinha sido um integralista em 1937, era colega de turma de meu pai, tinha sido militante da direita do nazi-fascismo de 1937, tinha sofrido a repressão na política pela direita, pois ele era da extrema direita em 1937 – eram os nazistas brasileiros.

Enfim, o tempo passou, ele se tornou uma grande autoridade, mas foi o encarregado de presidir inquéritos disciplinares contra os estudantes. Meu pai foi falar com ele: “logo você, que era meu colega de

turma, você não tem autoridade moral de investigar indisciplina de estudante, você foi um militante político quando estudante, você fez política estudantil e participou de movimentos de ideias!” “Ah, Raul, não se preocupe!” disse ele. “Eu estou aqui justamente por isso, pela minha experiência...”.

Pois, dito isso, o relatório dele propunha a nossa expulsão da faculdade. E a nossa expulsão foi julgada pela Congregação e negada, com o voto condutor dado pelo Professor Cotrim Neto, que tinha entrado no lugar do Professor Francisco Mangabeira, cassado. Ele tinha sido Presidente da Petrobrás, era grande amigo do João Goulart, e foi cassado em 1964 logo nos primeiros dias. Cheguei a assistir aulas dele no mês de março, como professor de Economia Política. O Cotrim, que era um homem de direita, um homem do sistema, deu um grito: “não admito a expulsão desses estudantes! São os nossos melhores alunos!”. Olha que visão! Um homem de formação conservadora! E como ele era um conservador, a ele aderiram os conservadores que, somados aos professores liberais, nós fomos absolvidos. Eu não fui expulso da faculdade por conta da defesa de um homem conservador, pois a proposta do Professor Helio Tornaghi foi para nos expulsar da faculdade!

Logo depois o regime começou a apertar, e eu trabalhava com o meu pai como estagiário e ele me entupia de trabalho. Inteligentemente, ele me estimulava na profissão e me afastava do risco que outros tantos colegas correram e sucumbiram: foram para a luta armada.

Com a impossibilidade do movimento espontâneo, democrático, de contestação, as pessoas foram para a clandestinidade. Foram expulsas, não tinham onde estudar, aí foram para as organizações ditas subversivas, clandestinas, e muitos aí morreram, desapareceram, foram banidos, etc. Eu fui salvo porque fui ser advogado da minha própria geração. Eu fazia os recursos – nós éramos punidos e eu preparava o Mandado de Segurança, preparava o recurso universitário, conhecia o Regimento Interno da Universidade e possuía um raro exemplar que ninguém conhecia.

O Pedro Calmon [Moniz de Bittencourt], grande reitor, nos protegia. Ele foi reitor da Universidade do Brasil durante um longo período da ditadura [18 anos], foi um homem importante porque ele tinha noção da defesa dos estudantes. Era um homem positivo, morava em Copacabana em uma casa na Rua Santa Clara. Às vezes, tarde da noite íamos tocar a campainha do reitor e ele abria a porta, entrávamos, e ainda nos servia café! Era um homem extraordinário.

Uma vez nós provocamos uma “concentração monstra” na reitoria, na Praia Vermelha. Aí o Calmon recebia as lideranças e dizia as-

sim: “sirva café para todos os meus estudantes! Eu quero que todos os meus estudantes tomem um café oferecido pelo reitor. Eu quero que amanhã o jornal diga que o reitor serviu café para todos os integrantes da concentração mostra...” E a gente reivindicando, e o Calmon ali. Pedro Calmon, Professor de Direito Constitucional, era uma figura. Chegava um estudante e gritava exigindo que ele se definisse: “qual é sua posição, Reitor?” E ele respondia: “minha posição? Minha posição é sentado, aqui, conversando com os meus alunos.” Era um homem que tinha essa noção de que era o reitor quem tinha que defender os estudantes e a universidade. A Universidade do Brasil no Rio de Janeiro só não foi liquidada com a ditadura porque o Professor Pedro Calmon fez uma resistência, que na época a gente não compreendia, mas na medida do possível ele manteve uma razoável liberdade na vida universitária – relativa porque muitos professores foram cassados, foram aposentados.

Meu professor de Direito do Trabalho, vivo até hoje, Evaristo de Moraes [Filho] membro da Academia Brasileira de Letras, foi cassado. Carlos Haroldo Porto de Miranda, notável professor e juiz da 16ª Vara Cível do Rio, foi preso em casa sem ordem legal de autoridade, sem processo. Ficou preso dez dias no Batalhão de Guardas em São Cristóvão e foi solto como foi preso: sem nenhuma satisfação. Ele nunca foi processado. Escreveu, então, uma carta ao Presidente do Tribunal, reclamando desse tratamento e dessa prisão. A cópia da carta foi mimeografada pelos estudantes do CACO e distribuída aos alunos. Ele foi cassado por ofender a autoridade constituída, por motivo de facciosismo político, como dizia a LSN, sem nem responder a um processo! Fui advogado dele depois! Foi cassado porque depois de preso dez dias escreveu uma carta contestando a sua prisão! Os estudantes do CACO – o CACO já estava reaberto – divulgaram a carta dele, sentaram no banco dos réus junto com ele, e responderam ao processo por aquele crime de ofender a autoridade constituída por motivo político. Enfim, eram tempos muito estranhos.

Eu comecei essa divagação para dizer que tinha uma experiência pessoal de ser vítima disso. Fui levado à defesa por vocação, por ter um pai que era advogado criminal que me ajudava nas coisas, e eu era uma interface com os outros advogados, como o Sobral Pinto, para a impetração dos Mandados de Segurança contra as punições aplicadas administrativamente, o que acontecia em várias faculdades. Assim, adquirir a experiência de advogado de perseguidos, pois eram todos da minha geração e da minha idade. E eu, desde garoto, dezoito anos, acompanhava o meu pai que advogava intensamente. Eu o acompanhava nas audiências, nas visitas às prisões, aqui e acolá.

Em 1967, meu pai teve uma crise de coração, resolveu diminuir o trabalho, e foi aconselhado a se submeter a uma cirurgia cardíaca. Por erro médico, ele não saiu da mesa. Ele foi andando para o hospital e voltou no caixão. Eu era estudante, estava no meu último ano da faculdade, isso em [9] de maio de 1968. Havia um *habeas corpus* na pauta do Tribunal Militar, que era um processo de Minas Gerais com mais de vinte réus engenheiros e arquitetos, de um órgão público qualquer, um processo político contra esse grupo. Nessa época ainda era permitido o *habeas corpus*.

O STM ainda ficava no Rio de Janeiro, foi o último tribunal superior a mudar-se para Brasília, em 1973. A capital foi em 1960 para Brasília, mas só 13 anos depois o STM foi para lá. Os outros tribunais superiores foram logo.

Às quartas-feiras julgavam *habeas corpus*. Meu pai foi enterrado em uma quinta, e na quarta seguinte [15 de maio] tinha um *habeas corpus* dele em pauta. Eu pensei se pedia a algum colega para sustentar, mas aí resolvi encarar. E encarei. Subi na tribuna e defendi o *habeas corpus*. Presidia a sessão, por acaso, o Ministro [João] Romeiro Neto, grande advogado criminal e também velho amigo de meu pai. Tinha sido nomeado Procurador Geral da Justiça Militar e depois Ministro do STM, antes da ditadura, foi nomeado pelo Jango. Grande amigo que era do meu pai chorou, todos choraram. Desnecessário dizer que ganhei por unanimidade. E o processo foi trancado assim, por falta de justa causa.

Eu não era formado, mas as coisas eram assim se você frequentasse tanto o lugar. Obviamente eu era menor e estudante, mas estava ali há cinco anos, e as pessoas sabem que você é filho de quem é, sabe que você trabalha no escritório. Na audiência, então, havia uma presunção de que eu era advogado. Ninguém me pedia a carteira pois eu era uma cara mais do que conhecida naquele ambiente, e se perguntassem o número da Ordem eu dava o número de solicitador, que era como se chamava o estagiário, e botava um *P*, de provisória. Depois mudava, ou não dizia nada. Se dissessem: “mas que número baixo!” Aí eu dizia que era inscrição provisória. Na verdade isso era uma contravenção penal de exercer a profissão ou atividade que exige registro, mas já está prescrito... Eu pratiquei essa contravenção, sim, conscientemente, mas em estado de necessidade.

Daí não parei mais. Chamei todos os clientes do escritório, tinha por volta de 22 anos, e disse: “olha, eu vou terminar os processos. Se quiser procurar outro advogado, pode procurar, senão eu vou até o final

do processo.” Dei quitação a todos, disse que não precisava mais pagar, ou se já tivesse pago, enfim, quem ainda não havia pago que fizesse questão de pagar, pagava. E eu terminei todos os processos. Com a ajuda dos advogados militantes, que me davam cobertura. Claro, eu não recebia procuração só em meu nome, eu sempre assinava com outro advogado. Era uma contravenção defensável, porque eu cuidava de ter um profissional advogado junto. Então a minha experiência foi adquirida na Justiça Militar, logo nos piores tempos.

Em 1968 a minha formatura seria no Teatro Municipal e na minha turma eram 600 alunos. Em 1964, o Presidente João Goulart, atendendo a uma reivindicação dos estudantes, duplicou o número de vagas nas universidades federais. Então, de repente, de 300 vagas foi para 600, e aí [os alunos] iam passando [de ano], tinha a nota de corte dois, três, só zero eliminava, então era uma turma complicada. Para fazer prova tinha que chegar cedo, senão fazia em pé com uma prancheta. Não tinha cadeira para sentar. Eram 600 alunos, a essa altura não éramos mais 600, mas éramos quase isso. Em uma formatura de uma faculdade de direito no Teatro Municipal em 1968, incluindo quatro familiares por formando, era um evento altamente subversivo. E a polícia proibiu. Cercou o Teatro Municipal: “circulando, circulando!” E não teve formatura. Diante do AI-5, que aí começou a ditadura. Então não tive formatura. O que eu achei ótimo, porque eu já advogava então não queria aparecer como estudante formando, tinha medo de encontrar alguém que perguntasse: “ué, você está se formando? Mas fez audiência e não sei o quê...”

Lembro-me que tinha um juiz que era louco, como há louco em todas as profissões, e na magistratura há alguns. Fui uma vez em uma audiência com certo medo, pois ele tinha fama de louco, tinha um jeito nervoso e parecia que estava sorrindo às vezes. Aí uma vez o réu riu e ele disse: “está rindo de quê?” Mas é que parecia que ele sorria e o réu sorria de volta: “o senhor está rindo, eu estou rindo porque o senhor está rindo.” “E eu estou rindo?” Era um louco, e eu fui fazer audiência com este louco! Ele olhou para mim e pediu meu nome, eu dei meu nome, perguntou se eu era filho do Doutor Raul, eu disse que sim, e ele: “mas eu não conhecia o senhor.” E eu: “É porque sou formado há pouco tempo...” Morrendo de medo, pensava que esse *cara* ia me prender! Uma loucura da juventude – aí fiz a audiência com ele, claro, junto com um advogado constituído, mas não podia. De maio a dezembro [de 1968] eu não era formado, mas eu tocava a vida, ia à prisão, visitava o preso.

Uma vez eu fui visitar no Exército um colega que estava preso [na prisão da PE do Exército], antes do DOI-CODI havia a prisão no Pelotão de Investigações Criminais [PIC], depois virou o DOI-CODI, centro de tortura. Mas na época era o PIC e os presos ficavam ali, na Rua Barão de Mesquita. Eu fui lá visitar um preso com o George Tavares, era garoto. Meu pai tinha feito uma defesa denunciando esse oficial torturador que tinha torturado num determinado IPM, e aí começou a reclamar do meu pai: “o Doutor Raul me chamou de torturador na Auditoria e isso é uma injustiça, eu não torturei ninguém!” Bom aí entramos, começamos a andar, eles não falaram nada, resolvi ficar quieto. E chegando lá dentro da prisão veio o preso. Eu fui com o George porque eu sabia que se [o preso] encontrasse um advogado lá que ele não conhecesse ele ia achar estranho, aí eu fui junto. Quando o Rodrigo entrou, me olhou, disse: “muito prazer, Décio Souza Lima.” Aí o George começou a falar com o capitão, que disse: “o Rodrigo não está colaborando.” Aí o George disse: “Capitão, o senhor sabe, o réu tem o direito de permanecer calado. O acusado não precisa responder, ele tem o direito de mentir. Isso é direito dele, o senhor não pode exigir que o acusado se autoincrimine.” O George estava instruindo, e começou a dar fundamentos jurídicos. Depois o Rodrigo me contou que quando nós saímos o capitão perguntou: “quem era esse garoto?” Aí o Rodrigo disse: “não sei, deve ser o Décio Souza Lima, não conheço.”

Como é que esses casos chegavam até o senhor, quem o procurava?

Bom, eram muito poucos os advogados no Brasil inteiro que advogavam nessa área. O Tribunal Militar, portanto, a segunda instância de todos os processos políticos do Brasil, era no Rio de Janeiro. E aqui poucos advogados funcionavam. O processo político, tradicionalmente, na advocacia o Sobral chamava de “advocacia cívica” – a tradição é de não cobrar. Ou seja, o advogado tem o dever de participar da defesa quando há uma repressão, sem cobrar. Isso faz parte da história da advocacia brasileira e foi assim no Estado Novo. Nós, advogados, não cobrávamos. Os réus não tinham recursos financeiros, e por não cobrarem, os advogados do Brasil inteiro não tinham como se deslocar. Não havia a facilidade de viagem que tem hoje, então para o advogado vir das várias regiões do país para defender nas apelações era complicado. Então nós, no Rio, representávamos os escritórios do Brasil inteiro e éramos muito poucos aqui, então éramos conhecidos, todos sabiam quem é que fazia isso. Eu próprio representei advogados do Brasil inteiro.

Uma vez veio uma apelação da Bahia, isso eu conto no meu livro⁶, a Ronilda Noblat, que advogava muito em Salvador, me ligou: “se eu te mandar uma apelação de uns meninos da Bahia você defende?” Eu aceitei. Não tinha *xerox*, era copiado em máquina que usava papel térmico, naquele papel que desbota com a luz, e se enviava pelo correio. Ela mandou as cópias das razões, algumas anotações, e com base naquilo a gente ia lá para fazer a defesa da apelação. Tratava-se de um grupo de estudantes da Bahia que tinha organizado um grupo político, uma atividade clandestina e subversiva, chamada Partido Operário Revolucionário Retado e Armado, a sigla era PORRA. Eu olhei aquilo e disse: “Meu Deus! Tribunal Militar! Como vou subir lá?” Uma advogada que trabalhava com o Sobral, a Eny Raymundo Moreira, disse que não podia falar o nome da organização. Eu fui para a tribuna, bati a mão assim e gritei: “PORRA!” E por um segundo pensaram que eu era um moleque desbochado. O *porra* hoje é vírgula, mas naquela época, imagina! Era um palavrão! “É o nome da organização”, disse eu. O Tribunal confirmou, mas ficou indignado. Ficaram com raiva dos baianos e mantiveram a condenação, apesar de dizermos que não podíamos nem falar o nome da organização e que isso não era sério.

Nós éramos conhecidos porque éramos muito poucos e só esses raros advogados é que representavam os advogados do Brasil inteiro. Depois, todos os perseguidos eram da minha geração. Eu conhecia as pessoas, foi com quem eu tinha feito política estudantil junto, eram da minha idade, alguns mais velhos do que eu, comumente eu era mais moço que os meus clientes. E eu me empenhava e procurava fazer bem feito, era de graça e de confiança. Poucos advogados se dedicavam a isso.

Eu me lembro em Ibiúna, quando prenderam 1200 estudantes, imagina, um congresso clandestino em uma cidade deste tamanho... Clandestino! Esgotaram todo o estoque de *Coca-Cola*! Mas levaram todos presos, era um processo com 800 denunciados. Enfim, não deu em nada, prescreveu, acabou tudo, só alguns foram processados. Eu me lembro de que lá no escritório, era um escritório pequeno, era uma multidão no corredor: as mães, os pais... Porque eram centenas de meninos e meninas do Rio e de outros estados. E ninguém disse que ia para um congresso clandestino para os pais, diziam que iam para a casa de praia do amigo, para um *show de rock*... Enfim, de repente sai a notícia, os pais queriam saber se o seu filho que disse que ia fazer uma viagem para Búzios, ou

⁶ LINS E SILVA, Técio. **O que é ser advogado**: memórias profissionais de Técio Lins e Silva. *Op. cit.*

Cabo Frio, ou Amazônia, estava preso. Porque ninguém disse em casa que iria para um congresso clandestino da UNE. Então era um desespero dos pais querendo saber se os filhos ou as filhas estavam presos. Era uma multidão fazendo fila no corredor do escritório, parecia fila do INSS. Aí eu impetrei uns 600 *habeas corpus*. O meu primo Aldo Lins e Silva, em São Paulo, conseguiu a relação dos presos, que depois, aos poucos, foram sendo soltos. Isso foi em 1968, antes do AI-5.

O regime foi endurecendo e a coisa ficou mais grave, pois aí tinha desaparecimento, tinha tortura. Era a luta para salvar a vida das pessoas, porque tinha que localizar o preso. O preso sumia, era difícil localizá-lo porque tinha um bando de gente com nome falso, muitos levados de casa por carros com a placa fria de noite. Muitos nunca mais foram achados. E tinha que localizar, porque começava a tortura ali. Quando identificava e localizava salvava a vida, aí ele não morria. Porque se morresse a prisão estava identificada e tinha que aparecer o cadáver, aí era complicado. Essa era a grande angústia, tinha que conseguir localizar o preso, e não tinha *habeas corpus*.

O que a gente fazia? A gente inventou um *habeas corpus* sem nome. A gente fazia uma petição, eu me lembro que havia um protocolo do tribunal: “Senhor Presidente, Fulano de Tal desapareceu, foi preso, e consta que está no quartel tal sem ordem de autoridade. É uma prisão ilegal.” Mas não tinha *habeas corpus*, era uma comunicação, se fosse *habeas corpus* o juiz indeferiria, pois tinha acabado o *habeas corpus*. Aí você pedia uma informação. Aí respondiam: “está preso sim porque é um perigosíssimo comunista, assaltante de banco, e não cabe *habeas corpus*.” Pronto, aí a família ia lá e ele não morria mais, e se morresse tinha que vir o corpo. Ou então respondiam que não conheciam e que não estava preso lá, aí era uma péssima notícia. Se o Exército, Marinha e Aeronáutica dissessem que não estava com eles era péssimo.

Eu me lembro de que a funcionária do protocolo perguntava o que era isso, e eu dizia: “isso é uma petição.” “Não, isso é um *habeas corpus*.” “Não, é uma petição, não está escrito que é um *habeas corpus*, está escrito que ele está na prisão” “Mas como? Tem que ter um nome aqui para o protocolo, é uma burocracia” “Bota aí petição, número 01.” A servidora tinha simpatia por mim por ser filho do meu pai, por ser jovem e estar batalhando.

Aí eu entrava com uma petição. E isso fazia eu e outros advogados e assim a gente conseguia romper com essa muralha da ditadura e efetivamente salvar a vida das pessoas. Se um cliente estivesse desapa-

recida e presa, respondendo a vários processos, eu tinha essa informação de alguém preso – as paredes têm ouvidos que é uma coisa inacreditável.

Eu fui visitar uma vez uns presos na Aeronáutica, era o Comando Nacional da Organização que a Dilma fazia parte, a VAR-Palmares, o marido dela estava entre os presos, o Carlos Franklin Paixão de Araújo. Eu fui visitá-los, pois ali tinha dois clientes, que também tinha sido presos. E na hora tinham que decidir se eles iam falar, se não iam falar, prestar depoimento perante a Justiça Militar na audiência de Interrogatório, e então decidiu-se consultar o companheiro deles que estava preso e incomunicável. Isto aconteceu no Terceiro Comar, ao lado do Santos Dumont. Foram consultá-lo e me disseram que ele estava de acordo com a estratégia. Como, se ele está preso incomunicável? Soube anos depois como foi feita a comunicação entre os presos de celas separadas: pelo ralo do banheiro! E falavam no ralo, telefone sem fio.

Vários clientes quando ficavam presos no DOI-CODI, encapuzados, chegavam dizendo o nome: “eu sou fulano de tal! Quem souber, avisa a minha família!” Alguém ouvia, alguém saía e falava que o filho estava preso no DOI-CODI, apanhando, no pau-de-arara, torturadíssimo. Eu fui à Auditoria, “fulana de tal, minha cliente, está presa no DOI-CODI e eu peço para que ela seja requisitada para que possa comparecer a audiência que será realizada daqui a dois dias.” E eu acho que eles se enganaram, porque ela saiu da tortura e veio com roupa de uniforme de presa. Lembro-me que os oficiais, na tortura, usavam esparadrapo sobre o nome gravado no uniforme, para que você não pudesse identificá-lo, e eu acho que como a audiência era num prédio no arsenal de Marinha, acho que eles pensaram que estava sendo requisitado pelo CENIMAR, que era como um órgão de informação da Marinha, e aí mandaram a minha cliente, que se chamava Lúcia. De repente chega aquela tropa de Exército: “Meu Deus! Salvaram a vida dela! Ela foi tirada do pau-de-arara para a audiência!” E aí não tinha mais como voltar para o pau-de-arara. Estava lá a família, a mãe, eu já protestei, e ela ficou tantas horas no pau-de-arara que teve uma ruptura no nervo ciático poplíteo externo que é o que faz o pé dar sustentação ao corpo, e quando o nervo rompe, o pé fica caído e você tem que usar bota. Enfim, aconteceu e ela foi salva assim.

Esse trabalho que os advogados faziam era muito difícil. Muitos riscos, a gente tinha medo! Mas éramos mais respeitados do que somos hoje. A advocacia tinha a dignidade do respeito das autoridades que não tem hoje.

Há casos de advogados que foram presos aqui no Rio: Heleno Fragoso, Augusto Sussekind de Moraes Rego, George Tavares, todos

presos em ação paramilitar nunca assumida. Ficaram em um aparelho clandestino subterrâneo, e depois de soltos a ditadura nunca admitiu a prisão. Eu nunca sofri nenhum tipo de repressão, apenas cartas com recortes: “advogado apareceu boiando na Argentina”, vinha uma *gilete*, algodões com sangue, ameaças, mas concretamente, não.

Era difícil porque havia a incomunicabilidade. O preso ficava incomunicável durante vários dias, a prisão era comunicada pelo próprio encarregado do inquérito e não havia qualquer controle na hora de decretar a prisão. A lei permitia o policial de decretar a prisão por trinta dias e a incomunicabilidade por dez dias. Então muitas vezes quando prendia o advogado ia lá querendo ver o preso, mas tinha que voltar dali a dez dias. Era barra pesada. Não sei se hoje eu teria a coragem daqueles tempos, afinal a juventude é audaciosa. Os mais velhos tendem a ser mais medrosos e covardes.

Mas havia entre nós, que éramos poucos, uma solidariedade. As defesas eram sempre coletivas porque, imagina, em um processo com 20 réus haveria 20 advogados representando cada réu. A defesa não era de cada réu, era do processo, da inutilidade do processo. Durante o processo combinávamos quem falaria primeiro, e a ordem a ser seguida assim como quem deveria encerrar os debates. Geralmente, o Heleno Fragoso, por ser um professor e explicar bem as tecnicidades da lei, falava primeiro. E íamos medindo o tom da apresentação, então muitas vezes selecionávamos alguém que fosse um pouco mais monótono para apresentar no meio, entre dois advogados bons oradores. O final era guardado para aquele que falava com mais expressão e emoção, eu já fechei algumas defesas.

Então havia uma solidariedade profissional e a própria estrutura da defesa do preso político trabalha menos com o cotejo da prova, até porque questionávamos a prova do inquérito que era toda obtida por via ilícita, sob tortura. Os Tribunais Militares acolhiam isso porque o Código de Processo Militar que é de 1969, em plena ditadura, diz o que só agora (40 anos depois), o Código de Processo Penal veio reconhecer: que a prova obtida em inquérito só vale se confirmada em juízo. O militar, então, que era educado a cumprir a lei, o regulamento, a Constituição, quando via que o réu negava a prova em juízo, pois havia sido obtida mediante tortura, não as aceitava e assim conseguíamos êxitos que não sei se na Justiça Comum nós obteríamos. Isso para dizer que a defesa era coletiva: os réus tinham, em geral, como advogado, todos os advogados da causa.

Havia diferença, na forma de decidir do STM, entre o juiz togado e o juiz militar?

Sim. Os militares, porque não tinham o ensino jurídico, trabalhavam muito com informações dos assessores, o que os fazia muito importantes. Mas ainda assim, os militares eram muito estudiosos e atentos. Os civis, por obrigação, tinham um conhecimento técnico do processo e da lei. Então o voto do civil pesava. É claro que em vários momentos nós tivemos civis mais ou menos independentes, garantistas – para dizer o mínimo. Mas o voto dos civis tinha um peso quando ele trabalhava com uma questão jurídica e às vezes, embora não necessariamente, os militares o seguiam. Mas como o preso era político, muitas vezes o conteúdo político era tão grande que isso embaralhava a questão jurídica. Mas é possível, em muitos casos, você ter uma separação entre a natureza política do processo e a natureza jurídica da defesa nas questões. Por isso que é unânime entre os advogados que advogaram na Justiça Militar o aplauso ao papel que a Justiça Militar teve. No geral, a Justiça Militar era que impunha essas garantias e respeito ao Código de 1969, que a prova de inquérito deveria ser confirmada em juízo, curiosamente. O fato de os militares terem essa formação legalista, e de jurar a bandeira, os deu um papel inegavelmente importante. E era uma luta em que os advogados tinham um papel fundamental. Não é à toa que a Constituição de 1988 diz que o advogado exerce um papel fundamental na administração da justiça⁷, ele é indispensável porque ele contribui para o esclarecimento e a realização de Justiça.

Se não fôssemos nós a questionar e cobrar os juízes, o destino teria sido outro, modéstia a parte que me toca, pois eu era garoto e quase irresponsável mas vivi e aprendi com os mais velhos. Não estou nem falando da Ordem, pois a Ordem teve seus momentos sombrios, o Aurélio Wander Bastos conta essa dimensão do papel da Ordem em seu livro⁸, creio que de 600 páginas. Eram os advogados em si, porque em algumas

⁷ Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, “**Art. 133.** *O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei*”.

⁸ O primeiro volume, *A Ordem dos Advogados e o Estado de Direito no Brasil*, trata das relações políticas entre o Estado brasileiro e a Ordem dos Advogados entre os anos de 1930 e 1964/1968. O segundo volume, *A Ordem dos Advogados e o Estado de Segurança Nacional*, define o papel defensivo da Ordem nos primeiros anos do período autoritário, e depois uma postura atuante na defesa da democracia e dos direitos humanos. O último volume, *A Ordem dos Advogados e o Estado Democrático de Direito*, aborda o papel da OAB na abertura democrática e na Assembleia Constituinte. Os três livros foram publicados pela Editora Lumen Juris, em 2009.

fases a Ordem foi um pouco omissa. Claro, ela garantia o exercício da profissão.

Na década de 70 começaram a surgir entidades de direitos humanos com foco na defesa dos direitos dos presos políticos. Como é que o senhor via o papel dessas entidades, como a Comissão de Justiça e Paz e a Anistia Internacional?

Eu participei dela, a Comissão de Justiça e Paz no Rio foi importantíssima. O Cardeal Dom Eugênio Salles deu asilo à mulher do Rodrigo, que foi meu cliente, que estava grávida! Ficou sob a proteção da Igreja como exilada, ficou em um Colégio de Freiras no alto da Tijuca. E os militares respeitavam. Ela saiu dali para o exílio no Chile. E ele protegeu e acolheu muitos estudantes perseguidos.

Também houve o caso do Dom Helder Câmara, de Recife, Arcebispo de Olinda, um gênio que criou a Feira da Providência. A Igreja Católica pratica aquele *promoveatur ud removeatur* – promover para remover, e usavam quando o padre estava incomodando: nomeie-o Cardeal em um lugar lá longe. E então enviaram Dom Helder lá para Olinda. Mas acabou que em Olinda ele dava o mesmo trabalho que dava aqui no Rio. Em uma reunião lá numa Pastoral da Igreja, mandaram o Dom Helder sair com o Cajá, que foi preso com uns panfletos subversivos, foi um escândalo. Fizeram isso para comprometer a Igreja de Dom Helder, dizendo que era subversiva. O Cajá estava preso e incomunicável e a Comissão de Justiça e Paz atuou. Eu fui mandado junto com a Marina Bandeira, que era uma militante da Justiça e Paz, muito ligada ao Dom Eugênio Salles e a Dom Helder Câmara, para fazer uma expedição diplomática para ver a questão do Cajá e tentar ajudar. Consegui quebrar a incomunicabilidade do Cajá, porque o diretor da Polícia Federal era meu contemporâneo da faculdade e colega de militância no CACO, aí ficou envergonhado de ser policial na minha frente e chamou o Cajá. Então consegui um êxito notável ao quebrar a incomunicabilidade do Cajá.

Depois, na Auditoria Militar de Recife, o juiz Teódulo Rodrigues de Miranda, que era um grande servidor da Justiça Militar, meu amigo, me facilitou as coisas. Ele foi uma figura muito interessante, morreu moço, era um juiz auditor garantista, para usar a linguagem de hoje. Outro que ajudou muito lá foi o Paulo Henrique Maciel, natural de Recife e advogava nessa área.

A Comissão de Justiça e Paz teve um papel muito importante. Em São Paulo com o Dom Paulo Evaristo Arns, e no Rio, o Professor

Cândido Mendes era o presidente, o Heleno Fragoso era o consultor jurídico e eu era um mero assessor. Eu ajudava o Heleno indo para cá e para lá, fiz essa articulação contra a tortura e contra as prisões.

A Anistia Internacional também teve um papel muito importante. A Anistia Internacional atuava mais enviando muitas cartas para autoridades e militares do mundo inteiro, protestando em todas as línguas, símbolos de arames farpados, enfim. Era uma importância curiosa, sei lá qual era o papel, mas tinha um papel importante. Era um bombardeio epistolar!

O senhor chegou a atuar no STF? Como foi vista, na época, a cassação dos Ministros?

O STF foi importantíssimo na concessão do *habeas corpus* dos estudantes presos de Ibiúna. Os grandes perseguidos políticos, os governadores, tiveram *habeas corpus* concedidos pelo STF. Isso custou a antipatia do sistema contra o STF. Então antes, no STF, eram 11 Ministros e aí aumentaram para 16. Como se faz a maioria no STF? Cassa-se três, aumenta o número e pronto. Fizeram isso. Depois voltou para 11. As pessoas esquecem que a ditadura aumentou o número de Ministros no STF para ter a maioria.

Só que muitos desses nomeados tiveram um papel fantástico. O Ministro Aliomar Baleeiro, que era um homem da UDN, nomeado para o STF, professor de Direito Tributário, foi um juiz extraordinário e garantista. Li um livro⁹ sobre os acórdãos dele do advogado José Moura Rocha que mostra essa contradição, daquele político que se esperava ser um conservador adepto da ditadura e foi um juiz garantista e democrata admirável, com decisões fabulosas. Estamos falando de anos 70 e ele considerava que não era crime o consumo pessoal de drogas, isso há mais de 40 anos! Ele foi nomeado e era oriundo da UDN, que foi um partido da direita, conservador e apoiou a ditadura. Mas no STF ele foi um jurista extraordinário.

A cassação do Victor Nunes Leal, do Evandro Lins e Silva e do Hermes Lima não tem explicação, eles foram cassados por decreto! Vencimento por tempo de serviço, e não foi uma unanimidade, houve uma luta. Não podia ser aposentadoria integral por tempo de serviço porque o Evandro, que era o meu tio, estava lá há poucos anos.

⁹ ROCHA, José Moura. **Baleeiro – Justiça Apesar da Ditadura**. Brasília: Dédalo, 2005.

Então a concessão de alguns *habeas corpus* no STF custou a aposentadoria inexplicável dessas pessoas. É difícil de entender esses decretos hoje, eu acho, para as gerações que nasceram e viveram já no regime democrático.

Era também uma advocacia em que a gente não cobrava. Você sofria um pouco de discriminação nas causas que pudessem dar dinheiro para sobreviver. Você não tinha causas de ricos e de grandes empresários porque você era advogado de comunista, então não vinham grandes causas que remunerassem bem. Era uma vida apertada. Eu, muitas vezes, pedi empréstimo em banco para pagar funcionário, secretária, faxineiro e as despesas do escritório. Apesar do fato de ter muita projeção, afinal, eu era garoto mas era conhecido como advogado no Brasil inteiro, meu nome saía todos os dias nos jornais, isso não correspondia à minha clientela, pois para um certo tipo de causa eu não serviria.

A conquista da democracia e a derrubada da ditadura foi um somatório desse esforço de todo mundo: o marco foi o Presidente Nacional da OAB, Raimundo Faoro, com o seu prestígio, sua interlocução nos casos, os movimentos dos sindicatos, as ações individuais, tudo isso serviu para enfrentar o regime autoritário e construir a democracia que a gente está tentando ter hoje. Foi do diálogo dele com o Presidente Geisel que saiu a decisão de restabelecer o *habeas corpus*. Ah, como era diferente o prestígio do presidente da OAB comparado aos tempos atuais...

Para terminar, como o senhor recebeu a Lei da Anistia de 1979 na época e como avalia a instauração da Comissão da Verdade?

Sobre a Lei da Anistia já tenho publicado dois artigos – pela Editora *Migalhas*, em homenagem ao Ministro César Rocha, três volumes¹⁰, tem um artigo meu, e um artigo da Universidade de Santa Catarina¹¹, um longo artigo sobre a anistia que eu sustento que não houve anistia, que ela não foi ampla, geral e irrestrita, mas que foi parcial. Eu tive dezenas de clientes que não foram anistiados porque a lei foi revogada, as penas foram reduzidas e aí havia a aplicação da lei mais favorável que

¹⁰ Em homenagem aos 20 anos de César Rocha como Ministro do STJ, a Editora Migalhas publicou, em maio de 2012, seis livros. Três volumes compõem a coletânea “Estudos Jurídicos” e foram escritos por renomados juristas, enquanto que os outros três livros são de autoria do próprio Ministro. Disponível em: <http://www.stj.jus.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=105814>. Acesso em: 15 set 2012.

¹¹ LINS E SILVA, Técio. A Construção da Anistia. Espaço Jurídico, **Revista da Universidade do Oeste de Santa Catarina**, v. 12, n.2, jul/dez 2011, p. 247/263. Disponível em: <<http://www.linsesilva.adv.br/publicacoes/artigos/construcao-da-anistia>>. Acesso em: 15 set 2012.

retroagia para atingir os condenados da lei mais dura. O Tribunal Militar fazia essa correlação. A anistia excluiu textualmente os atentados pessoais, os chamados crimes de sangue: assalto a banco não foi anistiado, crimes de morte tampouco, nem os atentados pessoais. Os presos condenados por esses crimes continuaram na prisão depois da anistia. Tinha um general que fazia o cálculo da redução de pena com uma *regrinha* de três: quanto é 17 anos de pena em uma lei que era de 12 a 30 para uma que reduziu de um a cinco? E dava a pena *certinha*, aí eu tinha que ir lá, às vezes, e pedir para ele dar uma arredondada da pena para baixo...

Eu tenho um recorte de jornal, após a promulgação da Lei da Anistia que dizia: “300 presos não foram anistiados”. Então a Lei da Anistia não anistiou todos os presos políticos e obviamente não anistiou os torturadores. Como é que o terrorista, o torturador, o genocida, enfim, os carrascos podem ser considerados anistiados? Não pode, não é declaração política, é declaração jurídica: basta ler a lei. A lei exclui: não é ampla, geral e irrestrita, é parcial. Parcial para os que estavam presos, e obviamente para os que estavam soltos e causaram as mortes e as torturas dos que estavam presos. Essa é a minha opinião, e eu escrevi sobre isso. Se quiser, leia o artigo.

Sobre a Comissão da Verdade, acho que foi um passo importante, que o Brasil deu atrasado, para enfrentar essa questão da verdade. Nossa comissão não tem caráter instrutório ou de punição, mas de revelação. A coordenação é do Ministro Gilson Dipp, que é um Ministro com o qual trabalhei junto no Conselho Nacional de Justiça, teve um mandato de conselheiro junto com o Professor Joaquim Falcão. Extraordinários conselheiros. Depois trabalhei com o Ministro Dipp na Comissão que fez o anteprojeto do Código Penal para o Senado – hoje PLS 236/2012. Como eu advogo na área criminal no STJ há muitos anos, posso declarar que tenho absoluta confiança na integridade do trabalho dele. É uma figura que admiro, e tenho muita esperança que a Comissão revele coisas que precisam ser reveladas. Para a gente aprender e não repetir. Punir é outra história, já estão quase todos mortos. Mas a iluminação e revelação dos fatos são fundamentais. Só com a instauração da Comissão da Verdade já surgiram depoimentos importantes: as pessoas já estão contando histórias.

Então eu aplaudo o trabalho gigantesco, inimaginável, que sete homens e mulheres ocupados, cada um com a sua atividade profissional, deem conta. Sete pessoas, como os juízes da Corte Interamericana de Direitos Humanos, como sete são os buracos da cabeça: dois para ver, dois para ouvir, dois para sentir o odor da podridão da ditadura e da tortura e um buraco para dizer e revelar. Eu confio que esses sete buracos sirvam, pelo menos, para consolidar a democracia.

Vi uma declaração do Marcio Thomaz Bastos dizendo que a mídia influencia o juízo imparcial no momento do julgamento. Quer saber se naquela época a mídia tinha algum papel de influência nos julgamentos?

A mídia era importante mas não era crítica, pois não podia ser crítica. Tinha o *Pasquim*, que era uma mídia crítica – mas a mídia televisiva, os jornais, não era crítica. Mas tinha alguns, na época o *Correio da Manhã* era crítico quando podia publicar coisas. A mídia, apesar de ser censurada, exerceu um papel importante em sublinhar, noticiar. A Justiça Militar, os oficiais, assistiam aos noticiários, e as simples notícias ajudavam as pessoas a acompanharem os processos, ver que tinham presos políticos jovens, estudantes. E aí a crítica que se fazia era boca-a-boca. Acho que teve um papel positivo.

Eu lembro que no Tribunal Militar tinha os jornalistas setoristas, os repórteres se dividiam para cobrir o noticiário das Auditorias do Exército, da Aeronáutica, da Marinha e do STM, ficavam acompanhando os processos de cada área. Os repórteres setoristas se dividiam durante o dia, cada um ia para um canto, e no final do dia todos se reuniam e o decano desses jornalistas batia à máquina, naquela folha bem fininha com muitas cópias, que ele chamava de “jornal dos processos na Justiça Militar”. Claro que se você cobria mais você podia desenvolver aquela matéria e fazer uma grande matéria, mas não podia furar, senão estava lascado. Muitas vezes nós dávamos a notícia porque eles precisavam noticiar sábado e domingo quando o escritório não funcionava, e se tinha um feriado na segunda já ficavam três dias sem dar notícia. E se ele não tivesse notícia para dar ele ia cobrir o buraco da CEDAE, batida de automóvel na Avenida Brasil, então ele precisava ter matéria do seu setor para poder produzir naqueles dias que a Justiça Militar não funcionava, para não ser mandado para outros setores. Então muitas vezes eles guardavam as notícias para dar no sábado, no domingo, no feriado.

Lembro que quando fui dar uma entrevista ao Romero, decano desses jornalistas, que trabalhava no *Jornal do Brasil*, eu ainda era estudante, e ele falou: “estudante, não; vou botar acadêmico, acadêmico é mais que estudante.” Depois de noticiar meus feitos como acadêmico ele me disse: “agora vou promovê-lo a bacharelado. Depois, quer saber? Vou botar advogado.” E eu ainda era estudante. E ele, um belo dia ao longo desses anos, disse: “olha aqui, vou te chamar agora é de criminalista.” Aí um dia saiu, *o criminalista*. Porque o repórter quando vai noticiar, não vai botar que ouviu um qualquer, pois um qualquer não é notícia. Então ele precisa valorizar a sua fonte. Certa ocasião ele me disse uma coisa, o sábio Romero: “fica tranquilo porque daqui a pouco vem alguém e te chama de jurista.” Pouco tempo depois eu abro o jornal e vejo que sou tratado como *o jurista*. Saudades do Romero.

Virgílio Egydio Lopes Enei

Data e horário da entrevista: 6 de julho de 2012, às 10 horas

Local da entrevista: residência do entrevistado, em São Paulo-SP

Entrevistadores: Alynne Nayara Ferreira Nunes e Rafael Mafei Rabelo Queiroz



Fotografia constante das fichas policiais do DOPS/SP.

Virgílio Egydio Lopes Enei nasceu em 1944, na cidade de Itapetininga, interior do Estado de São Paulo. Em 1964 ingressou na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP), por onde se formou

em 1968. Ainda estudante, cursando o último ano, participou do Movimento 23 de Junho, quando um grupo de alunos ocupou a Faculdade por cerca de um mês, manifestando-se pela melhoria do ensino superior. Já formado, como advogado de presos políticos, atuou no Superior Tribunal Militar e nas Auditorias dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, dentre outros. Segundo suas próprias contas, defendeu cerca de 900 pessoas na Justiça Militar. Alguns clientes foram desaparecidos ou mortos pelos órgãos de repressão da ditadura. Outros escaparam vivos e compõem o elenco do atual cenário político brasileiro. Em março de 1972 foi preso por denunciar as violações dos direitos humanos praticadas contra os presos do Presídio Tiradentes. Alguns meses depois, em agosto, foi desagravado pela Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP), juntamente com os outros oito advogados que assinaram a petição. Além de ter se dedicado à defesa de presos políticos, manteve sua advocacia na Justiça Comum. Foi o autor da Ação Popular dos Fuscas, em 1970, que exigia de Paulo Salim Maluf, ex-Prefeito da cidade de São Paulo à época dos fatos, a devolução aos cofres do Município, do montante gasto com a compra dos 25 fuscas presenteados à seleção brasileira de futebol, tricampeã mundial na Copa do México. A ação teve duração de quase 40 anos. Atualmente é advogado em São Paulo e, recentemente, na denúncia proposta pelo Ministério Público Federal (MPF) contra o coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra, foi arrolado como testemunha do sequestro qualificado que levou ao desaparecimento de Edgard de Aquino Duarte, em junho de 1971¹.

A gente gostaria de começar falando sobre a sua formação política e jurídica. Como é que o senhor descreveria o seu processo de formação política, de tomada de consciência política, e também a sua formação jurídica?

Eu, pessoalmente, diria que sou um homem de esquerda. Mas a minha esquerda é meio estranha. Ou fácil de se explicar. No começo da minha vida, lá pelos três, quatro, cinco anos de idade, eu morava com a

¹ O Ministério Público Federal (MPF) protocolou a denúncia no dia 17 de outubro de 2012, e foi recebida pela Justiça Federal pouco tempo depois, no dia 23 de outubro. Além de Carlos Alberto Brilhante Ustra, que chefiou o DOI-CODI durante os anos 1971-1974, são réus o delegado Carlos Alberto Augusto e o delegado aposentado Alcides Singillo, todos da Polícia Civil. Para maiores informações acerca desta ação, cf. <http://noticias.pgr.mpf.gov.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_criminal/23-10-12-justica-federal-recebe-denuncia-contra-ustra-por-sequestro-de-edgard-de-aquino-duarte>. Acesso em: 14 nov 2012.

minha avó e com o meu avô Virgílio. Minha avó era daquelas: “Igreja acima de tudo”, “Ordenações sacerdotais”. E os livros que tinham em casa eram só a “Voz Católica”, a “voz isso”, a “voz aquilo”; “Memórias do Bispo”; “Histórias de Aparecida do Norte”. Isso em Itapetininga.

Em que ano o senhor nasceu?

Eu sou de 1944. Minha mãe era professora primária, especializada em alfabetização. Então lá pelos três anos eu já escrevia e lia mais ou menos. Então me horrorizou os livros que tinham na casa da minha avó. Eu adorava a minha avó, mas não gostava muito...

Então tinha muita revista *Seleções*, em que a gente lia que os russos matavam criancinhas. Era totalmente pró-americana. E eu passei a não gostar de tudo. E fiquei meio de esquerda. Depois vim para São Paulo, fui estudar no Caetano de Campos e no Colégio Rio Branco. Os meus estudos foram meio complicados. Como minha mãe era professora, e ela tinha medo que eu fosse muito peralta por aí, eu fiz as duas escolas ao mesmo tempo. Eu fiz o primário, de manhã, no Caetano de Campos: segundo, terceiro ano primário. Segundo, terceiro ano do primário no Colégio Rio Branco. Fiz isso a vida inteira. Para não ser peralta. Devo dizer que era, sabe? Uns entreveros... Então, acabei ficando comunista.

O senhor tinha alguma ligação com movimento partidário, com organizações de atuação comunista, na sua adolescência? Era próximo a pessoas que eram ligadas a essas organizações?

Eu devo dizer que eu... Assim como eu sou palmeirense fanático, eu era comunista meio da torcida do Partido Comunista. E conhecia os comunistas. Eu era muito amigo, trabalhei com ele, um dos maiores advogados do Brasil. Pena que vocês não possam entrevistar. Era o cobra nessa brincadeira toda. Chama-se Aldo Lins e Silva. Esse sabia tudo e se virava que nem um louco. Era do Partido Comunista.

Onde o senhor estudou Direito? Em que ano o senhor entrou?

Eu entrei na São Francisco, em 1964, e estudei Direito lá. E continuei muito amigo da Faculdade. Meus filhos são formados por lá. Filhos de amigas são formados por lá. Amigas são formadas por lá. Então eu vivo na Faculdade. Almoçava quase que diariamente no restaurante Itamaraty, ou no restaurante Corso, que são vizinhos do Largo de São Francisco.

O senhor viveu um período importante do regime militar, enquanto aluno da São Francisco. Em 64, quando o Golpe foi dado, o senhor já era aluno. Quando o senhor estava se formando, em 68, o senhor se formou junto com a edição do AI-5². Como é que o senhor descreveria o ambiente dentro da Faculdade nesses anos iniciais da ditadura? Tanto em relação a alunos quanto a professores. Como é que era a reação dos alunos ao regime militar, e dos professores?

A reação dos alunos era meio complicada. Meio difícil. Eu sou meio... Não diria quixotesco, mas eu sou... Não tenho medo das coisas. Uma vez eu entrei na Faculdade, estavam brigando com alunos. Eu entrei e tentei [separar]. Esse aluno, depois eu vim a saber, conheci, era um dos maiores sem vergonhas do mundo. Era o popular Otavinho, que era da repressão, que torturava, matava, fazia... Então tinha essas coisas lá no meio da Faculdade. Tínhamos gente que se destacou muito nas esquerdas. O João Leonardo era perfeito.

Esse foi seu colega de Faculdade.

Foi meu colega de Faculdade.

O senhor teve colegas de Faculdade que foram presos, torturados, mortos?

Diversos.

O senhor poderia falar sobre...

Tive a Maria Aparecida Costa, que foi minha cliente. Foi presa, torturada. Inclusive foi torturada por esse tal de Otavinho. Era da ALN. E acabou solta pelo STM. Tive mais uma série de colegas presos. Alguns deles foram até meus clientes.

Acontecia, por exemplo, de um aluno desaparecer? O senhor viveu isso? Colega de sala ser preso?

Preso, essas coisas aconteciam muito. De vez em quando prendiam, mas eram aquelas prisões boas. Porque existem as prisões boas também. Prendiam 60 alunos, 60 no DOPS e acabavam soltando todo mundo. Nessas, eu fui preso duas ou três vezes.

² O Ato Institucional nº 5 foi outorgado em 13 de dezembro de 1968.

Por que o senhor disse que eram boas?

Essas... Digamos, você estava fazendo um piquete, ou um comício, ou qualquer coisa e dizendo: “abaixo à ditadura”. Entravam. Prendiam todo mundo. Botavam a gente no ônibus e íamos todos para o DOPS. Lá ouvíamos isso, ouvíamos aquilo. E inclusive tinham certas coisas impressionantes. Víamos ex-alunos da Faculdade trabalhando no DOPS, certo? Pena que a cabeça não ajuda, eu lembrava até dos nomes, certo? Tínhamos gente, colegas de Faculdade que mandavam no tal de CCC. O nome que eu lembro era João Marcos Monteiro Flaquer. Que na vida social até que era bonzinho, certo? Mas era daqueles extremos.

Tinha um ou outro que foi processado e tudo. Não vou dizer o nome porque era e continua sendo meu amigo. Tinha muitos alunos de direita. Na verdade mesmo... Para falar a verdade, tinha uns 78-80% de alunos do “centrão”, daqueles que estudam o Direito, não querem nada com nada. Tinha uns 15% da extrema direita, do CCC. E uns 5 ou 6% da esquerda.

Então o senhor descreveria que entre os alunos os de esquerda, esquerda mesmo, eram minoritários?

Bem minoritários.

E entre os professores, como é que era?

Entre os professores era meio complicado também. Tínhamos o José Ignácio Botelho de Mesquita. Era um homem de esquerda. Homem de tradição. Família proprietária. São meio donos de São Carlos. Mas era uma pessoa de esquerda, e os filhos dele eram de esquerda também. Tínhamos o Goffredo da Silva Telles, que eu não posso dizer que fosse de esquerda ou de direita, ou de centro. Ele era meio complicado, sabe? Foi integralista e tudo, e tal. Era integralista mesmo, certo? Depois escreveu a Carta aos Brasileiros. Boamente foi ficando de esquerda, com o tempo. Porque vocês vão perceber que muita gente de extrema direita, na época... Hoje, por causa das mudanças no país, ficaram de extrema esquerda, viu?

O senhor se lembra de alguém em particular?

Ah, lembro de uma meia dúzia. Mas eu não quero dizer os nomes, sabe? Tinha gente que hoje está ali e tudo. Tinha inclusive coisas, não vou dizer o nome, de gente que foi expulso porque roubava o *Partidão*. Isso eu acho lindo, alguém roubar o *Partidão* e ser expulso porque

roubava o *Partidão*. É a mesma coisa que o policial desonesto, se possa existir, é expulso da Polícia porque roubava a Polícia. Então tinha esses, e acabaram... Então aquelas coisas todas, sabe? O Brasil é muito útil, né? Essa observação meio psicológica, essas coisas.

O senhor se lembra de professores que eram favoráveis ao regime? O senhor já mencionou o José Ignácio, mencionou o Goffredo, que eram contrários.

O Dalmo de Abreu Dallari, embora antigamente, 40 anos antes desses fatos, quando ele era aluno, diziam... Essas coisas do dizer é muito complicado, por isso que eu estou dizendo bastante. Que era um homem meio de direita, o Dalmo de Abreu Dallari. Foi trabalhar com o Ataliba Nogueira, que também era um católico extremo. Era uma excelente pessoa, mas um homem de direita, tá? Mas o Dalmo Dallari, dizem que era de direita, mas ficou de esquerda e era amigo dos alunos. E tinha esse Rocha Barros que era perfeito.

Rocha Barros era professor do quê?

Ele era professor de Teoria Geral do Direito, junto com o Goffredo. Esse era... Digamos, era acusado de comunista e acho que quem acusava tinha razão, pronto. E era meu amigo.

E do outro lado? Professores que eram, digamos, mais alinhados com o regime, mais hostis...

Tinha professor que eram totalmente alinhados com o regime. Um tal de Cretella. Esse não entendia nada de Direito, mas dizia que era... Catedrático da São Francisco. Era fraquíssimo. Era de direita. E quase todos os outros eram meio de direita. Tinha um que era de esquerda, o Professor Celso Neves.

Professor do quê?

Direito Judiciário, Processo Civil. Tinha o Noé Azevedo, que já era aposentado, mas era um homem de esquerda. Tinha gente de esquerda e a maior parte de direita. Mas esses de direita eram só de direita, não participavam tanto. Tivemos, infelizmente, o... Que foi Ministro da Justiça?

Gama e Silva e o Buzaid.

O Buzaid.

O senhor teve aula com algum dos dois, ou não?

Tive aula com os dois.

Como eram, como professores, no trato com os alunos? O senhor tem recordação?

Eu tento lembrar do Professor Buzaid, e era uma lembrança meio engraçada. Ele era muito amigo do meu pai. Mas, a matéria dele, eu não entendia muito, continuo não entendendo.

Processo Civil?

Processo Civil. Mas não me pego de calça curta no Processo Civil. A não ser agora que mudou a legislação. Por isso que eu digo que os melhores advogados são os recém-formados. Aí os dez anos formados, e que estudam. Esses sabem bem. Agora tem a tal de decisão monocrática, tem a tal disso, a tal... Coisa que não meu tempo não existia.

E ele era interessante. Uma vez, na aula, ele errou escrevendo na lousa. Errou, pensei que soubesse. Ele escreveu espontâneo com “x”. E perguntou se alguém... E eu levantei e disse: “Professor, espontâneo é com ‘s’. Vem de *spontes* do latim”. Ele olhou para a lousa, e ficou falando uns dez minutos: que ele levantava cedo para ir dar aula, aluno com uma bobagem daquela, que estava escrito com “s”, não sei o quê. E me pôs para fora da classe e eu saí sorrindo e cantando.

E o Gama e Silva, o senhor teve aula?

Esse, com os alunos, e lá dentro, ele era *simplicidade*, certo? Tinha um parente famoso, um outro lá meio famoso, eram pessoas assim. daquelas que às vezes davam cheques que não tinha provisão. Até que a gente... Socialmente, a gente até gostava deles. E eram de extrema direita.

O senhor estava na Faculdade, no quinto ano, quando aconteceu o chamado Movimento 23 de Junho, que os alunos ocuparam as dependências...

A biblioteca. Eu ocupei a biblioteca. Ficamos lá uma temporada toda. Apareceram só, para nos auxiliar, o Rocha Barros, o Cesarino, e o Ignácio Botelho de Mesquita apareceu algumas vezes e tal.

Dalmo e Goffredo também, ou não? O senhor se lembra?

Tem essa história de você ser solidário. Eu sou solidário com muitas coisas, dando declarações, certo? “Olha, puxa aquelas crianças morrendo em Ruanda, eu nem consigo almoçar” – mas isso na minha casa, diante de vocês. O Dalmo e o Goffredo não apareciam tanto, viu? E ficamos lá dentro. Mas era meio estranho. E teve a ocupação da biblioteca. Mas o que mais tinha... Jogava-se muito dados, na Faculdade. O popular “crepe”. Sete ou onze, tinha esse jogo. Jogava-se baralho também. E tinha as pessoas que mandavam e desmandavam. Tinha as brigas internas. Tanto que nós transplantamos, lá dentro, a briga externa. Então tinha muitas brigas entre os alunos.

O senhor, desde 1967, já podia atuar como solicitador acadêmico. O senhor fazia estágio?

Eu fazia. Eu sou solicitador acadêmico desde 65.

65?

Sim. E fazia de tudo.

O senhor trabalhava em escritório? O senhor trabalhava com o quê? Já trabalhava com penal, trabalhava com cível? Como estagiário. Como solicitador.

Eu comecei o trabalho... É meio complicado. Eu não sou um homem rico, milionário, por causa de um problema. E esse problema mais ou menos é o cigarro, sabe? Eu fui trabalhar, atrás da Faculdade, com um dos maiores advogados do mundo. Meu amigo, muito amigo do meu pai. Tanto que quando meu pai morreu ele fez uma tremenda oração. Era aquilo tudo. E eu fui trabalhar com ele. Chamava-se Theotônio Ne-grão. Você deve ter ouvido falar. Mas ele me chateava muito por causa do cigarro. Queria que eu não fumasse. E ficava aquilo: “pena que seu pai morreu. Se não eu ia falar com ele. Mas sua mãe é minha amiga. Você fuma...”. Ele me chateou tanto que eu saí do escritório dele.

Seu pai era advogado?

Na verdade verdadeira, meu pai propriamente não era advogado. Meu pai foi político no interior. Depois morreu em São Paulo. Mas ele frequentava muito a Faculdade de Direito no Largo de São Francisco. E entrou lá, mas não se formou nunca. Mas eu tinha um tio que era advogado. Enei, que era advogado.

Qual era o partido em que seu pai atuava? O seu pai atuava em política municipal, estadual, nacional?

O meu pai... Na época ele, digamos, ele seria uma ala socialista dentro do Partido Social Progressista, que era o partido do Adhemar Pereira de Barros. Meu pai... A posição política dele era meio difícil de... Ele dizia que era socialista.

O senhor então vivia num ambiente politizado desde sempre?

Desde sempre.

Quando o senhor começa a advogar em 69, provavelmente, um ano depois de formado...

Não, eu comecei a advogar bem antes, lá por 67.

Antes de se formar?

Antes de me formar. Você foi estagiário, ou não?

Fui.

Na época eu era solicitador. O solicitador era o que o estagiário é, mais um pouco sabe? E também tinha... A gente esquece, mas eu não me esqueço. Nós estamos no Brasil. Às vezes a gente pensa que está na Suíça, na Suécia, sabe? A *carteirinha* de solicitador era uma beleza. Era igualzinha à *carteirinha* de advogado. Eu, como solicitador acadêmico, eu fiz sustentações orais no Supremo Tribunal Federal, viu?

Como solicitador?

Achavam que eu era advogado, certo?

O senhor lembra qual foi o caso?

Lembro diversos casos.

Em que o senhor atuou como solicitador no STF?

Eu fui ao STF. Cheguei e disse: “eu quero sustentar esse *habeas corpus*”. “Pois não”. Fui lá, sustentei e ganhei, viu?

O senhor se lembra de que ano foi isso, ou não?

Lembro, mais ou menos. Digamos, ano de 67, por aí.

E quando é que o senhor começa a advogar, propriamente? O senhor tinha seu escritório? Trabalhava com alguém? Tinha sócios?

Eu tinha um escritório no qual eu não ia muito. Era um endereço, digamos, na OAB ou na Associação. Eu não ia muito. Mas eu não era formado ainda. E eu fazia um curso na Faculdade de Filosofia, na Maria Antônia. Não era inscrito. Eu era meio ouvinte. Esse ponto você não pegou muito. No meu tempo, na Faculdade, tinha muitos ouvintes. E tinha ouvintes meio célebres hoje, certo? Não vou dizer os nomes. Eu conheço uns dez casos, inclusive colegas do Colégio Rio Branco, ou do Caetano de Campos, que eram ouvintes lá, e se formaram pelo Mackenzie ou pela PUC. Mas até hoje eles dizem que se formaram na São Francisco. Dois ou três deles fizeram depois o doutorado, lá na São Francisco. Mas eu me lembro deles, certo? Sei até os nomes, não vou dizer. São nomes até conhecidos, certo?

E na advocacia, o senhor começa quando?

Lá por 67, por aí, andavam prendendo gente da Filosofia. Daí eu fui procurar um colega advogado, Aldo Lins e Silva, que eu falei. Ele defendia. Esse era honestíssimo. Ele me indicou um advogado de ofício da Justiça Militar, Doutor Juarez, que era um homem, digamos, até de esquerda. E que era advogado na Justiça Militar. Tinha um cargo lá. Como é que nós chamamos hoje? Defensor...

Dativo.

É Defensoria Pública, que existia. Recebia da Justiça Militar. Era um excelente advogado. Cearense, falava muito bem. E acabei pe-

gando alguns casos e fiquei advogado. Daí comecei a trabalhar no escritório do Doutor Aldo. Eu acredito, se fizer as contas, ali no lápis, no papel, eu defendi mais de 900 pessoas.

Mas, na Justiça Militar?

Na Justiça Militar. Mas esse negócio de defender 900 pessoas, às vezes, iam lá e... Congresso de Ibiúna, e prendiam 980, sabe? Então era um processo só... Às vezes, eu tinha, digamos, 300 réus no processo. Se eu quisesse falar, eu falava 300 horas, viu? Às vezes, só de chato, como você falou como é que se utilizava a advocacia, eu utilizava um pouco para isso. Às vezes eu chegava, ia defender o *Partidão*. Tinha 46 réus, meus clientes. Explicava a ele: “Senhor Auditor, senhores Juízes Militares, por decisão do Supremo Tribunal Federal e do STM, eu tenho direito a falar meia hora por cada um. Tenho 48 clientes, vou falar 24 horas”. Não falava as 24, mas 7 ou 8 horas falava, certo?

Fazia 7, 8 horas de sustentação.

De sustentação. E geralmente eram casos bons. Porque às vezes 10 ou 12 já tinham morrido, certo? A Justiça Militar tinha essas vantagens, não sabia se o *cara* morreu ou não morreu. Às vezes, tinham saído do país. Às vezes não existia...

Gente julgada à revelia, portanto? Nesse caso que o senhor está dizendo.

Digamos à revelia, exatamente. Mas estava lá. Então podia se falar essas horas todas. Eu ia lá e falava, sabe? E tinha muitos casos, que se aplicasse a pena máxima, estava prescrito já, né? Está certo que eu não devia duvidar muito, porque eles faziam coisas impossíveis na Justiça Militar. Então, o cara podia pegar pena máxima de dois anos e eles davam 10, sabe? Faziam aquela mudança na hora da votação.

Agora falando um *pouquinho* mais, assim, da rotina, do dia a dia do advogado de preso político. Como é que os clientes chegavam ao senhor? Era por família, era por colega, era por indicação de outros clientes?

Os clientes chegavam para mim... Eu sei muito bem, porque eu trabalhava com o Doutor Aldo Lins e Silva, que na época já não estava

trabalhando. Mantinha o escritório como eu vou manter o meu até morrer. Quero morrer na Justiça, ou então conversando com um cliente. Ele estava lá, mas não advogava. E os procurados ficavam comigo, depois passaram a me procurar.

O senhor era procurado, normalmente, pela família, por colegas de militância?

Era procurado, normalmente, sempre pela família. Ou às vezes, quando o cliente estava solto, por ele mesmo, certo? Pelos pais...

Alguns advogados que nós já entrevistamos relataram que, muitas vezes, eles foram alvo de armadilhas. Então, vinha um cliente, que eles percebiam que na verdade era um falso cliente, era um agente infiltrado. O senhor já viveu esse tipo de situação?

Dezenas de vezes. Mas...

Como é que o senhor se precavia contra...

Vou falar bem a verdade, eu não me precavia. Às vezes, no telefone, eles... Eu não acreditava muito, até hoje não acredito muito nessas censuras de telefone. Às vezes você percebia que o telefone... E, por exemplo, entre os grandes partidos presos, tinha uma meia dúzia de gente que acabou até denunciado, mas a gente sabia que era do outro lado, viu? Que eram infiltrados.

O senhor diria nomes, ou não?

Prefiro não dizer.

A família, no caso de um cliente preso, ou o próprio cliente, ele estando solto, quais eram as primeiras providências que o advogado tomava? O senhor colhia de imediato uma procuração? O senhor fazia contrato de honorários?

Contrato de honorário eu nunca fiz. Deixava que pagasse quanto quisesse. Ou cobrava. Recebia ou não recebia. Na maior parte das vezes, digamos, em 90% das vezes, não recebia nada. Às vezes, era obrigado a ir para o Rio de Janeiro, obrigado a ir para Brasília, obrigado a ir para o Ceará. Eu tive clientes que... Esse Carlos Franklin Paixão Araújo

foi julgado no Rio Grande do Sul. Eu tive que ir lá. A família pagava as transferências, desse. Outros não tinham. Tinha Espírito Santo, Paraná. Para falar a verdade eu não só lá muito turista. Eu gosto muito de São Paulo, de Itapetininga e de Paris. Mas eu conheci grande parte do Brasil advogando na Justiça Militar.

Se 90% dos casos não pagavam honorários, de onde vinham os recursos para custear as despesas de viagem que o senhor fazia por conta das defesas? A sua advocacia tinha outras...?

A minha advocacia, a certa altura, ficou só na Justiça Militar. Eu...

Mas como que o senhor vivia?

A mamãe tinha um *dinheirinho*, e ela gostava muito do filho, sabe? E o *dinheirinho* de mamãe, ela me dava quando eu precisava, pronto. Ser mãe é muito importante, sabe? Eu tenho uns problemas, eu não sei pregar um prego. Não sei lidar com a televisão. Não dirijo automóvel. Uma série de coisas eu não sei fazer. Não sei fazer porque a minha mãe não queria que eu fizesse quando criança. E eu me acostumei. Não sei nem ligar... Vocês viram para instalar a eletricidade. Eu não sei de nada e prefiro ficar não sabendo. E não sei fazer café. E eu era muito boêmio, e continuo. Às vezes eu chegava em casa quatro horas da manhã. Mas eu tinha aquele problema. Eu chegava em casa e gritava: “mãe!”. Ela levantava e vinha me fazer o café. E de manhã, se tinha que ir para o Rio de Janeiro, cinco e meia, cinco horas, ela me acordava.

Ela morava aqui em São Paulo?

Morava comigo. Eu fiz o julgamento dos sequestradores do embaixador americano³.

³ Charles Burke Elbrick, embaixador norte americano no Brasil, foi sequestrado por militantes da ALN e do MR-8 no dia 4 de setembro de 1969, no Rio de Janeiro. Em troca do refém, os militantes exigiram a libertação de 15 presos políticos, que foram enviados ao México, e depois seguiram até Cuba, onde fizeram treinamento de guerrilha. Estiveram envolvidos na ação Joaquim Câmara Ferreira, Virgílio Gomes da Silva, Franklin Martins, Manoel Cyrillo Netto, Paulo de Tarso Venceslau, Vera Sílvia Magalhães, José Sebastião Rios de Moura, João Lopes Salgado, Fernando Gabeira, Cid Benjamin, e Sérgio Rubens Torres. No total, eram 12 envolvidos, dos quais 8 foram presos e/ou mortos.

Jonas? O Virgílio Gomes da Silva?

Não. Não. O embaixador americano. O Elbrick. Eu defendi uma figura ilustre da esquerda do Mao, o Cyrillo, no Rio de Janeiro. Fui lá. Fiz a defesa dele. Mamãe me chamava de manhã, para eu correr, pegar o avião e ir. Geralmente, na hora de correr para pegar o avião, eu não tinha dinheiro para a passagem. Mas ela dava. Eu chegava ao Rio e defendia.

Quando a família chegava para o senhor e falava: “olha, tal pessoa está presa...”, e o senhor suspeitava que ela estava no DOPS, ou na OBAN. O que o advogado fazia?

Imediatamente o advogado pedia para a família ir ao DOPS, ou ir à OBAN, levar roupas para ele, cigarro, isso, aquilo, e chatear... A gente até se lembrava de umas pessoas do DOPS – da OBAN não, mas do DOPS – que eram conversáveis, algum dos carcereiros que eram conversáveis. Alguma das pessoas que dava para conversar, sabe? Até ensinava o jeito de a família falar com eles, e tal.

Para conseguir levar o material.

É, e chegava lá: “olha, procura...”, um exemplo, um nome, “procura o Zezinho e faça isso”. “Ah, Zezinho, que coisa! O meu filho, eu paguei tudo para ele estudar. Eu faço tudo, agora ele está metido com essas bobagens, e não sei o quê. Ele disse que está aqui. Será que está?” E, às vezes, o Zezinho dizia: “olha, ele está aqui sim, mas está...”. Era bonito o jeito que eles falavam: “ele está clandestino aqui, viu?”

Ou seja, estar clandestino significa que não era pública ou documentada a prisão dele lá?

Era documentada internamente. Tanto que os arquivos do DOPS, que vocês vão ver, estão cheios dessas coisas.

Mas a família ou o advogado não tinham, digamos, um recibo do preso.

Do preso, não tinha nada.

Alguns advogados disseram para nós que tentavam, inicialmente, obter algum tipo de “recibo” porque aquilo, no entender deles, aumentava a probabilidade de que a pessoa não fosse morta, ou

não desaparecesse. O senhor tinha essa preocupação? De tentar fazer com que a Justiça Militar, ou o DOPS, passasse um “recibo” de que o preso estava lá? Estava sob a guarda deles?

Isso se tentava, mas eles davam ou não davam. O problema total da repressão não era só no DOPS. Ela extravazou no país *inteirinho*, sabe? Então, você tinha medo até... O porteiro do seu prédio era meio repressor, sabe? O zelador. Passou para o Brasil inteiro. São Paulo inteiro isso, sabe? Os *caras* da Justiça Militar... É uma Justiça daquelas lindíssimas, que não julga nada. É só problemas da intendência, de desfalques da intendência, ou de alguém que xingou o sargento. São os crimes típicos da Justiça Militar. Eles passaram a ser grandões, sabe? Era aquela beleza. Aí então se tentava obter... Eu entrava muito, e fiz diversas coisas, com o *habeas corpus*, às vezes, até em causa própria. Ou mandado de segurança em causa própria.

O senhor usava o *habeas corpus* mesmo depois da suspensão pelo AI-5?

Mesmo depois da suspensão pelo AI-5.

Com que objetivo? A Justiça Militar não indeferia de plano? Não falava: “não conheço do pedido porque não se aplica aqui”?

O STM não fazia isso. Ele mandava pedir informações. As informações iam dizer do que... Daí eles sepultavam lá. Mas vinham pedidos, certo? E às vezes você conseguia. Você transformava. Eu fazia de tudo. Eu entrava com *habeas corpus*. Entrava com mandado de segurança, que não era proibido pela lei.

Entrava com mandado de segurança para quê? O senhor queria o quê? O que o senhor pedia?

Eu queria simplesmente trabalhar. Eu estava impedido de ver o preso. E segundo o meu pensamento e o pensamento dos juristas, o criminalista tem que falar com o preso. Até para o preso mentir para ele, dizer que é inocente, que é perseguido. Eu não conseguia, eu estava proibido. Então eu entrei com diversos mandados de segurança.

Então o mandado de segurança em benefício do senhor, próprio como advogado, no seu direito de...?

Meu próprio. E entrava outro em seguida em benefício do cliente. Fazia de tudo, de tudo. Às vezes conseguia as coisas, às vezes não.

E o mandado de segurança em benefício do cliente era também para o direito do cliente se entrevistar com o seu advogado?

Com o seu advogado, direito previsto na Constituição... Aquelas bobagens todas.

O senhor, como advogado, tentava ir à OBAN, ou ao DOPS para visitar alguém?

Eu fui diversas vezes ao DOPS, e várias vezes à OBAN, mas fui preso. Agora, para visitar alguém era muito difícil, muito difícil. Eu tive um caso sensacional, a menina chamava-se Ana Bursztyń. E ela foi... Era presa política, por isso, por aquilo, por não sei o quê. E também era presa pela legislação comum, crime comum. Foi histórico na época, porque ela foi ao *Mappin*, e queria sair do *Mappin* com aquelas *bolsinhas*, com aquelas *malinhas*... Aquelas bolsas bonitas. E era só para quem comprasse, digamos, mais de 200 cruzeiros. Ele pegou a bolsa... E a chatearam muito, ela acabou tirando o revólver e dando um tiro num cara, certo? Então, respondeu a processo criminal, na Vara do Júri. O juiz, lembro até, o Benini Cabral, me elogiou até porque... Inocentou, ela não foi a Júri. E ela estava presa na OBAN.

Não foi pronunciada, foi isso?

Não foi pronunciada. Mas ela foi a cinco ou seis audiências, no Fórum João Mendes. Ali no Palácio da Justiça. Na época não tinha o metrô. E quem levava... Às vezes ia com a escolta do DOPS, ou da OBAN, mas às vezes a escolta... Isso é o Brasil. A escolta, às vezes, deixava ela comigo lá, viu? Uma vez eu fiquei sentado ali, perto do Fórum, para entrar ali, a escolta fora, e eu com ela. Lembro até que cantamos juntos uma música da época: “Só me lembro muito vagamente/ Sorrindo você vinha/ Quando de repente...”⁴, essa música era da Bossa Nova da época.

Ela foi impronunciada. Ela estava na OBAN. E, às vezes, eu ia vê-la na OBAN. Só que eu não entrava na OBAN. Eu a via pela Delegacia de Polícia que é em frente da OBAN, na Rua Tutoia. E tinha um Delegado lá, um tal de D’Andrea⁵, que era todo metido, mas simpático. Eles,

⁴ Virgílio Egydio Lopes Enei canta os primeiros versos da canção “Vagamente”, composta por Roberto Menescal e Ronaldo Bôscoli.

⁵ Renato D’Andrea.

na OBAN, utilizavam certa tese, sabe? Quando eles não matavam de cara, ou batiam, eles procuravam cooptar o advogado: “ai que besteira que o senhor está fazendo. O senhor é de família ilustre. O seu pai foi amigo de fulano...”. Eu cheguei a ser preso na OBAN, uma vez. É coisa incrível. Eles queriam saber o plural de “qualquer”. Eles eram totalmente... Eram bem representativos. Não sabiam nada de nada, mas eram arrogantes e fortes.

O advogado, porque está todo tempo no fórum, na delegacia, no presídio, muitas vezes estabelece relações profissionais com o delegado, com o escrivão, com o guarda de presídio, etc. Este tipo de coisa acontecia com os órgãos de repressão? Como é que era a relação do senhor, como advogado, com esses agentes da burocracia da repressão? Era cordial? Era confrontativa? Eles ameaçavam? Falavam do Palmeiras? Como é que era?

Era cordial, numa parte, na outra era... Tinha uns que queriam mandar. Mas a maior parte: “ai, a minha filha quer se desquitar, Doutor. Como é que faz?”. Você ouvia muito essas perguntas: “ai, o inventário do papai está demorando 14 anos”. Você ouvia... Essas consultas tinham muitas, viu? Às vezes, você pegava cliente, certo? Mas às vezes era meio problemático.

O senhor teve cliente, digamos, dessa burocracia da repressão? Para casos cíveis, coisas...

Tem esse caso histórico, que eu fui absolvido no Supremo Tribunal Federal, em que eu consumi com as senhas, que eu consumi com aquilo, que eu consumi com isso, não sei o quê. Uma das testemunhas da acusação era uma tal de Edna. E foi de clientela deles. Um pediu para eu fazer qualquer coisa. Depois estourou o negócio em cima de mim. E era interessante, eles sabiam de tudo. Tem coisas que eu queria que existisse, dentro do terreno do absurdo, uns embargos para tornar as coisas possíveis, e que existisse. Lá no meu dossiê do DOPS diz que eu entrava no Presídio Feminino Tiradentes e dormia com uma das clientes. Não vou correr o risco, certo?

Por conta dessa relação que naturalmente se forma, o senhor, alguma vez, teve facilitado o seu trabalho, no sentido de, por exemplo, conseguir se comunicar com um preso que, em princípio,

estava comunicável? Esse tipo de pequena camaradagem acontecia no ambiente da repressão, ou não?

Esse tipo de pequena camaradagem acontecia em três lugares, que eu saiba. No Carandiru, que os presos políticos estiveram lá. No Presídio Tiradentes, que estiveram lá. E no DOPS.

E no que consistia a camaradagem? Que tipo de favor se conseguia?

Essa camaradagem, inicialmente, era meio uma forma financeira. Você chegava para o Zezinho e dava, em dinheiro de hoje, R\$ 200,00 para ele: “ô Zezinho, tal, não sei o quê, tal”. E ele acabava dando umas dicas, às vezes certas, às vezes erradas.

Que tipo de dicas? Dica do quê?

“O meu filho, tal, tal”. Quando você já era mais amigo do Zezinho, certo? Porque o Zezinho, de vez em quando, tinha problema, sabe? Ele ia até o seu escritório: “Doutor, o meu cunhado, o marido da Marlene está com aquela doença terminal. O médico está querendo quatro mil em dinheiro, pediu quatro mil reais. Eu não tenho isso. Não sei o quê”. Então às vezes você ajudava. Ele ficava meio conhecido seu. Este dava uma dica: “fulano está preso sim!”, sabe?

Então, o auxílio dele era para contar quem estava preso...

Quem estava preso. Ou, às vezes, trazer um cigarro, né? E o cigarro, tirava-se aqui dentro tudo isso, e botavam-se uns *bilhetinhos*. Depois se preenchia o resto da pontinha. E eles traziam isto para você, às vezes. E às vezes levavam isso para você, também.

O senhor fez muito esse transporte de *bilhetinho* por cigarro, ou não?

Eu vou lhe falar a verdade. É tudo injustiça que dizem que eu fazia, sabe? Essa entrevista do Carlos Franklin Paixão Araújo é errada. Não era com chicletes, era com cigarros⁶. Era com cigarros. Eu fiz isso demais, viu? Fui preso diversas vezes.

⁶ Cf. entrevista concedida por Carlos Franklin Paixão Araújo à *Revista Brasileiros*, em sua edição nº 58, de maio de 2012. Entrevista disponível em: <<http://www.revistabrasileiros.com.br/2012/07/31/o-cara-da-dilma/>>. Acesso em: 13 nov 2012.

Alguma vez o senhor foi pego com *bilhetinho*, ou não?

Nunca era meu o *bilhetinho*: “de onde surgiu isso aqui? Eu não tenho nada. Eu nem sabia, me deram esse cigarro. Eu fumo pacas”. Se vocês lessem o meu dossiê no DOPS, está cheio dessas coisas, viu? Isso aqui é só bobagem. O meu dossiê no DOPS é deste tamanho assim⁷.

Quando o advogado suspeitava, ou tinha muitas fundadas suspeitas, de que o seu cliente estava sendo torturado, ou tinha sido torturado, o que o advogado fazia? Tinha o que denunciar, representar a alguém?

Tortura eu denunciei demais. Eu fui o advogado do Bacuri, famoso aí. Ia, chateava, e tudo. Requeria, pedia, e tal, contava. A mãe dele era uma senhora muito interessante, muito bacana. E eles tinham uma bela pensão aqui perto, lá no comecinho da Rua Rafael de Barros com a Alameda Santos. E ela cozinhava muito bem. E era um daqueles casarões de antigamente. Derrubaram agora. Tinha galinheiro, tinha tudo. E ela tinha uma clientela de meninas, bastante, lá. Eu ia lá muito. Ela chorava, e ela me falava que às vezes ela ouvia ele gritando da OBAN. A OBAN, a pé, era dois minutos⁸ dali, sabe? Eu contava isso para o juiz, que era metido a católico, sabe? O Nelson. Ele não sabia de nada.

Qual o nome? Quem era o juiz?

Nelson Guimarães⁹.

Juiz da Auditoria?

Da Auditoria Militar. Ele não acreditava muito, e tal. Você requeria, ele nem lia.

O Ministério Público, em tese, deve tomar providências quando toma conhecimento de alguma ilegalidade. Como que era o Ministério Público?

⁷ Virgílio Enei se refere às fichas e inquéritos policiais do DOPS/SP, fotografados pela equipe de pesquisadores no Arquivo Público do Estado de São Paulo, e que tinham sido entregues a ele antes de a entrevista ser iniciada. Ele acredita que havia mais inquéritos do DOPS/SP a seu respeito do que os que foram encontrados na pesquisa.

⁸ A OBAN localizava-se na Rua Tutoia, a cerca de 500 metros da Rua Doutor Rafael de Barros.

⁹ Juiz-auditor Nelson da Silva Machado Guimarães.

O Ministério Público simplesmente inexistia. Era o tal de Durval Ayrton de Moura Araújo, que infelizmente é formado na São Francisco, mas não aprendeu nada de nada, certo? Esse tem uma história bonita... Se vocês pudessem, dentro do absurdo, da suposição, fotografar e tirar os depoimentos de tudo o que acontecia na Auditoria, e dar para os seus alunos de Direito Penal, dizendo: “nunca façam isso!”, seria uma maravilha. Todos os alunos seriam bons advogados. Você via coisas fantásticas na Auditoria.

Por exemplo?

Uma vez eu, os militares, o Nelson, o promotor, estavam na Auditoria e tal, e o grande advogado Doutor Aldo Lins e Silva entrou com incompetência do juiz auditor. O Durval bateu na mesa, levantou: “incompetência, não! Ele é o juiz mais competente que eu conheço!” Se gravasse isso seria uma beleza, viu? Durval Ayrton de Moura Araújo.

Em relação especificamente a essas denúncias de violência: como é que o Ministério Público reagia quando o advogado levava isso? Ele desacreditava o advogado? Dizia que não iria apurar?

Era outra coisa, a Auditoria Militar, sabe? Era, digamos, uma brincadeira sinistra. A gente ficava sabendo, lá os juízes falavam: “olha, para mim...”. Comigo eles tinham uma profunda relação de inimizade, barra, de amizade. Então ficava assim. O Paiva, que era outro cretino, que era juiz lá.

Qual era o nome dele?

José Paulo Paiva: “ah, Lamarca está cercado na Bahia”. Eles sabiam de tudo lá na Auditoria. E tinha um ou outro funcionário que gozava você. Eu nunca liguei para nada. Sempre fumei, sempre bebi, sempre trabalhei e não ligo, não tenho medo. Então uma vez eu estava cantando uma música lá: “Chegou o General da banda, chegou/ Chegou o General da banda...”¹⁰.

Anunciaram que iam me representar no Exército, porque eu estava falando mal dos generais. Era esse o sistema dos funcionários da Auditoria. E o que também, na parte financeira, se você fosse à Auditoria

¹⁰ Primeiros versos da canção “General da Banda”, de 1949, composta por José Alcides, Sátiro de Melo e Tancredo Silva.

e pedisse: “eu quero *xerox* deste processo”, em dez dias você ia e pegava. Mas se você fosse, com o dinheiro de hoje, com quinhentos reais ficava pronto em duas horas. Esses quinhentos entravam meio “por fora”, em duas horas você pegava as *xerox*.

O senhor tinha muitas situações de confronto em defesa, ou de clientes ou de suas próprias prerrogativas?

Isso ocorria. Um dos juízes, este Paiva tirou um “45” lá, um revólver, me mostrava... Eu tomei, na sala dos juízes, esse revólver dele. Foi aquela terrível confusão. Não explodiu, não fizeram nada, porque eles acharam que era comprometedor para eles, né? O juiz tirar o “45”.

Mas ele tirou ameaçando o senhor?

Não ameaçando. Tirou para mostrar: “se fizerem qualquer coisa, eu tenho esse ‘45’, tal”. Mostrava, assim, mas sem ameaçar. Eu tomei dele, certo? Processei o juiz auditor por porte ilegal de armas. Não deu certo. Porque ele a tirou de uma moça, que inclusive foi deputada pelo Paraná, Clair da Flora Martins. Ele ficou com o revólver dela e vendeu para não sei quem. Eu processei por porte ilegal de armas, qualquer bobagem dessas. Não deu certo.

Na Auditoria Militar, mesmo?

Eu tentei processar por fora. Eu requeri... Porque eles não gostavam disso, de você requerer certidões das coisas. Quando as coisas eram ilegais, mas estavam registradas, eles te chamavam: “deixa disso...”.

Que tipo de coisa ilegal ficava registrada, e que o senhor pedia certidão?

Isso, de ele ter vendido esse revólver da Clair da Flora Martins.

Onde estava registrado?

No processo dela. Ela foi presa. Ela era da AP. Foi presa. E ficou com uma arma. Daí ele ficou depositário da arma. Daí eu entrei com um pedido para saber o que tinha sido feito do depósito. Daí explicou-se que ele vendeu. Essas bobagens de pedir as certidões. E era lindíssimo,

naquela época... Não vou dizer os nomes, não que eu tenha medo, mas não quero.

Os delegados de Polícia, do DOPS, do DOI-CODI, da Auditoria, tinha aquilo: você, por exemplo, digamos, você é uma menina, filha do Matarazzo, que era um dos homens mais ricos do mundo. Você é presa por qualquer coisa. Depois você é liberada, mas ficavam com o seu *Mercedes-Benz* zero, certo? Ficava apreendido. Essas apreensões eram dadas. Ficavam com os Delegados, viu? Tanto que nesse livro, que eu não recomendo, da *Autópsia do Medo*¹¹, da morte do Fleury, tem lá: a namorada dele, a amante dele, a Leonora, foi presa com um *Karmanguia*, que foi emprestado pelo Delegado, e tal. Estava com ela aquele carro. Então tinham namoradas que tinham quatro ou cinco carros apreendidos, viu? Isso era fácil.

O senhor teve vitórias importantes advogando na Justiça Militar? O que o senhor diria que eram importantes vitórias, que o senhor alcançou?

Teria sido essa da Cida Costa. Eu requeri o livramento dela aqui, a liberdade provisória. Foi negado. Daí eu fiz o recurso em cima disso, e usei muitas expressões, e tudo. Vali-me na época do que eu entendia um pouco. Hoje... Porque a falta dos livros é terrível, minha filha. Eu entendia um pouco do Augusto dos Anjos¹². E caiu com esse Ministro, que segundo ele, e na verdade ele sabia mais Augusto dos Anjos do que eu. Sabia mais do que muita gente. Ele entendia do Augusto...

Quem era o Ministro?

Esqueci o nome. Nós estamos tentando recuperar aí, viu? Aí ele me ligou. Digamos, uma ligação de meia hora, ele falou 28 minutos do Augusto dos Anjos, e que eu estava errado em fazer aquela interpretação assim, e não sei o quê.

O senhor fez uma citação do Augusto dos Anjos no recurso, foi isso?

Isso.

¹¹ Cf. SOUZA, Percival de. *Autópsia do medo*: vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury. São Paulo: Globo, 2000.

¹² Poeta brasileiro do final do século XIX representante do parnasianismo.

E aí ele ligou para o senhor... O senhor já tinha contato com ele anterior?

Não.

A que o senhor atribui ele ter passado a mão no telefone para ligar para o senhor?

Porque ele era um homem decente, sabe? E entendia do Augusto dos Anjos. Eu entendo muito, por exemplo, do Ademir da Guia. Entendo de alguns poetas, aí. Do Vinícius de Moraes, como poeta, e a mistura dele como escritor de letras. Se eu vejo qualquer coisa, e eu não tenho antipatia pela pessoa que disse, eu sou capaz de ligar para me informar, sabe? E ele tinha essa disposição e ele me ligou.

Bom, mas e aí?

Aí falamos 28 minutos. Eu disse: “eu estou com esse caso da Cidinha, com o senhor...”. Ele disse: “eu vou ver esse caso. Depois nós nos comunicamos”, e me passou o telefone dele no Rio de Janeiro. Dias depois eu liguei para o Rio de Janeiro, ele atendeu – era um cara legal, você ligava para a casa dele e ele mesmo atendia – e disse: “olha, vai a julgamento esses dias. Por mim está bem”, foi o que ele disse. E ganhei, ela foi solta. Naquela época terrível, sabe?

Era um recurso visando à revogação da prisão preventiva porque não estavam presentes os requisitos. Nada diferente?

Na época não existia lá esses requisitos para prisão preventiva, para isso, para aquilo, né? Você era preso, ou eles te mandavam embora de cara, ou você ficava preso. Tem muita gente se valendo, atualmente, das memórias, do dossiê do DOPS, e disso e daquilo, porque em certas áreas o negócio ficou tão assim... Digamos que alguém não gostasse do namorado da filha. Esse alguém ligava para alguém que ele conhecia, que conhecia alguém no DOPS, e esse ligava para... De repente prendia-se o namorado da filha, sabe? O *cara* era totalmente neutro, não tinha nada com política. Ele ia lá se explicava, era solto, certo? Às vezes, esse cara ficava.

Eu tive um caso histórico, de um grande pianista. Muito bom pianista. Que, como pianista, ele ficava muito tempo, como funcionário, numa banca de jornais, na esquina da Ipiranga com a São João. Deixaram

lá umas coisas, tipo “Voz Operária”, não sei o quê. Passaram lá, pegaram as “Vozes Operárias”, e ele ficou uns dois anos preso.

Qual era o nome dele? O senhor lembra, ou não?

Não estou lembrado. Sumiu tudo isso, sabe? Tinha tudo ali, viu? Só fui encontrá-lo depois, numa boate chique em que ele estava tocando, certo? Entrei com uma menina, e o desgraçado tinha boa memória. Não sei se a prisão ajudou. E ele dedilhou assim: “Eu sonhei/ Que tu estavas tão linda/ Numa noite de raro esplendor...”¹³, que era uma música que eu gostava. Eu olhei, era ele lá no piano.

Outra coisa. Com essa maldita reforma¹⁴ que eu já lhe falei, eu fui obrigado a ir para um *flat*, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio esquina com a Rua Batataes. Ao lado do Pão de Açúcar. É um quarteirão inteiro do Pão de Açúcar.

E eu ficava lá e, às vezes, de noite... Às vezes não, sempre. Eu descia para o botequim que tem ali em baixo. Ficava tomando o que me serviam lá. Às vezes até cachaça, sabe? E conversava com um, conversava com outro, e tal. E, tecnicamente, para os que viram, era um botequim bem de gente que não tem dinheiro mesmo, sabe?

E um deles me chamou: “ô Doutor! O senhor aqui, Doutor?”. Eu olhei. Porque estávamos discutindo ali esses problemas da família Diniz, que eram donos do supermercado. Do velho Diniz. Eu até contei que fui colega, no ginásio, de um dos Diniz, e que mamãe até reclamava. Mamãe era professora lá. Nós tínhamos a tal de caixa escolar. Os alunos que podiam contribuía com tanto. Digamos, eu levava cinquenta reais todo mês para a caixa escolar, e eles davam o recibo. E que mamãe reclamava: “Puxa, Virgílio, os Diniz, só contribuem com 15. Nós contribuimos com 50”.

Não falou, devia ter falado: “é por isso que vão ficar rico”, porque não eram. E ficaram. Nós comentávamos isso, do velho Diniz, e tal. Eu conheci uma das meninas Diniz. Eu me dava bem com eles, como me dou.

¹³ Virgílio Egydio Lopes Enei faz referência à canção “Eu sonhei que tu estavas tão linda”, de 1942, cuja autoria é de Lamartine de Azeredo Babo e Francisco de Queiroz Mattoso.

¹⁴ O apartamento do entrevistado, local onde foi realizada a entrevista, tinha passado por reformas há pouco tempo. Segundo ele, alguns materiais referentes à sua atuação se perderam durante as obras.

E o *cara*: “ô Doutor”. O cara era da OBAN. E daqueles ferozes da OBAN. E ele gostava muito da família Diniz, do velho Diniz, do Valentim Diniz, porque ao mesmo tempo em que ele era chefe da segurança dos Diniz, ele trabalhava na OBAN, sabe? Era Cabo. E ele todo contente: “eles me chamam de Major, mas eu sou só Cabo!”.

Ele abriu o jogo comigo. Pena que eu não me lembro do nome dele, certo? Mas ainda é chefe lá da segurança do Pão de Açúcar. Ele lembrava-se de tudo. E esses sempre se lembram, minha filha: “ah, bater no Joãozinho eu não bati. Vi baterem. Até me arrependi. Eu falava: ‘Ai, não bate no menino’”. Nunca ninguém bateu, mas viu bater pacas, viu? Esse viu bater muito. Viu matarem... Tudo ele me contava.

O senhor é um advogado que teve uma atuação muito confrontadora, digamos assim, e isso algumas vezes rendeu ao senhor processos criminais...

Muitos.

Muitos. Nós localizamos no acervo do DOPS o processo da adulteração do cartão de visita, para visita do preso Tarzan de Castro; o do furto de senhas do Presídio Tiradentes; e um que envolvia a sua ex-esposa, Doutora Rosa Cardoso da Cunha, sobre algo relativo à falsificação de assinatura. A gente queria falar um pouco sobre isso e eventualmente sobre outros casos que tenham havido. Primeiro esse do furto de senhas. O que aconteceu nesse caso? O que eram essas senhas?

Essas senhas é um aspecto até metafísico e estranho, sabe? É muito bonito, porque sem a senha você não pode sair do Presídio. Sem a senha você não pode entrar no Presídio. E como é que eu tinha as senhas? Sei disso muito bem. Uma das meninas lá, que se chamava Marlene, eu estava fazendo o desquite dela. Naquela época...

Essa menina era o quê?

Era funcionária. Ela ficava naquela mesinha.

No Presídio Tiradentes?

Era no Tiradentes, perfeito. Antigamente, há cem anos atrás, era a tal de “fiel”. Ela ficava numa *mesinha* ali. E você entrava, se identifica-

va, ou não se identificava, mostrava a autorização para ver o preso, pegava a senha e entrava, certo?

Essa autorização vinha de onde?

Da Justiça Militar.

Então, para visitar o preso precisava de uma autorização da Auditoria?

Da Auditoria. E essa autorização era interessante, porque vinham muitas pessoas na minha casa, pedir licença para ver os presos. Vinha até pessoas ilustres. Eu não vou dizer o nome, de uma famosa, que é ministra agora, sabe? A moça é ministra. Ela veio umas três ou quatro vezes à minha casa. Até é meio minha amiga, como o irmão dela é meu amigo. Conhecido o irmão.

Mas eu lembro bem, tem mais ou menos a minha idade. Ela vinha aqui pedir licença para visitar um preso chamado Fernando Mesquita Sampaio. Eu ia a Auditoria. Conversava com um, conversava com outro. Levava geralmente uma garrafa de *whisky* para o rapaz da Auditoria, que era muito simpático. Morava até *pertinho* da Auditoria. Ele morava onde era o Teatro Folha, o Teatro Brigadeiro. Hoje é Igreja Universal. Ali tinha uns *apartamentinhos* do lado, ele morava lá. Ele tinha certa liberdade na Auditoria, tanto que tinha a chave da Auditoria.

Então, íamos lá pegar, e batia essa autorização. Lá também tinha essas autorizações já assinadas pelo juiz, entendeu? Ele só preenchia, autorizava. A menina visitou algumas vezes o Fernando Mesquita Sampaio. E havia outros casos semelhantes.

Mas e o seu caso?

E essa menina ficava lá. Eu ia fazer o desquite dela. Geralmente esse pessoal casou-se em Fortaleza. Não em Fortaleza. Em Caicó, no Ceará, ou em Ibatinga, ou do não sei da onde, no Piauí. Certidão de casamento, que era indispensável para fazer o desquite, tinha sido perdida. Você tinha que entrar com uma ação pedindo a citação por edital. Ficavam muito caro aquelas bobagens.

E eu explicava para a menina. Ela ficou minha cliente, certo? Então, às vezes eu entrava e saía. Às vezes... Eu sou muito honesto, sem intenção nenhuma. As coisas que me acusam de ter subtraído, eu subtraí.

Mas as senhas ficavam no bolso, como ficavam. Sem querer, sem nada, certo? E no julgamento eu gostei muito do Ministro Aliomar Baleeiro, que falou que era um milagre eu estar vivo, estar na rua, se a senha que eu tinha... Sem ela eu não poderia sair do Presídido. Era um belo Ministro do STF.

No final, nesse caso, o caso das senhas, o senhor foi absolvido?

É. Fui denunciado, aqui em São Paulo. Entrei com *habeas corpus*, feito pelo Nilo Batista, que foi um governador do Rio de Janeiro. E perdi aqui em São Paulo. Tive dois votos. Um voto favorável, do desembargador Dalmo do Valle Nogueira. Tive um voto meio a meio, do Desembargador Marrey. E tive os outros votos contrários.

Daí, apelamos. Recorremos para o STF. E o recurso foi feito pelo meu amigo, falecido, Hélio Navarro. Também esteve preso. Foi deputado cassado. Ele fez o recurso. Fantástico, sabe? Ele dizia aquelas histórias todas: que a justiça era uma espada de Dâmocles sobre a cabeça de todo mundo. Aquelas histórias. Estava muito bem escrito. E foi para Brasília. Lá ele sustentou, e ganhamos¹⁵. Esqueci o nome do Ministro, mas ele ainda mora em Brasília.

Além disso, teve o caso da adulteração do cartão de visita. O senhor foi acusado de ter inserido, posteriormente, o nome de um preso. O senhor ia visitar o seu cliente Geraldo Magela, tinha autorização para visitá-lo, e segundo a funcionária do Presídido Tiradentes, de nome Edna, o senhor depois acrescentou o nome de outro preso, do Tarzan.

Coloquei o nome porque era meu cliente, certo? Do Tarzan. Hoje é falado como aí como gente da repressão. Eu conversei umas duas ou três vezes com esse Tarzan. E ele era interessante, esse Tarzan. Não devia abrir a boca, mas estou abrindo. E quando eu abro a boca... Ajoelhou tem que rezar. Eu estou ajoelhado, eu vou falar.

Ele era casado com uma uruguaia, a Maria Cristina de Castro. Ela estava presa no Presídido Tiradentes. Suspeitava-se que ela tinha han-seniase, porque batia e não doía. Não tinha nada. Aquelas bobagens. An-

¹⁵ O recurso de *habeas corpus* n. 51.778/SP, de relatoria do Ministro Xavier de Albuquerque, foi provido por unanimidade dos Ministros presentes à sessão de julgamento, que se deu em 13 de dezembro de 1973, absolvendo Virgílio Enei da acusação do furto de senhas no Presídido Tiradentes.

dou ameaçada de expulsão. Foi minha cliente. Era uma uruguaia. E eu entrei, me virei, fiz tudo. Hoje ela era uma das pessoas chave lá, da Presidente Dilma. Saiu até o nome dela nos jornais. Era mulher do Tarzan de Castro.

O senhor foi condenado ou foi absolvido, nesse caso do cartão de visita? Esse inquérito chegou a virar processo?

Eles faziam muitas coisas. Tinha muitos inquéritos que eles abriam, que não virava processo, não virava nada. Eles só abriam, certo? Abriam por abrir.

Esse da assinatura da Doutora Rosa Cardoso da Cunha também não foi para frente?

Também não.

Teve outros além desses, ou não?

Tinha uns *processinhos* lá, porque às vezes eu levava livros. Eu gosto de ficar lendo. Gosto de ficar lendo, sabe? E sou um daqueles... Por exemplo, o Machado de Assis. Tem obras dele que eu já li cinco ou seis vezes. Fernando Pessoa eu já li dez vezes cada poema. Sei alguns de cor. Então, às vezes eu ia ao presídio, por exemplo, visitar as meninas. Elas demoravam para se aprontar. Às vezes eu ficava esperando. Então, eu punha uns dez livros debaixo do braço e ia lá para eu ficar lendo, certo? Às vezes eu esquecia esses livros lá. Então teve uns quatro ou cinco *processinhos* por isso, viu?

Por livros?

Por livros.

Tinha carta dentro do livro, alguma coisa?

Não, não. Eles não gostavam muito da literatura, certo? Principalmente dos nomes, digamos... Eu nem gosto do autor, do George Orwell, *1984*. Eles não gostavam. Qualquer livro eles não gostavam, sabe? *Os Sertões* era meio proibido de entrar lá, certo? Está certo que o Euclides da Cunha tinha ampla visão socialista, comunista. Eles não

gostavam que entrasse. Às vezes eu esquecia lá. Então teve esses problemas. Diversos.

Alguns advogados relataram que foram detidos ou presos. Teve gente que foi violentada. Teve gente que teve o escritório invadido. Teve gente que tinha o telefone grampeado. O senhor sofria esse tipo de violência, de coação?

Violência ou coação, geralmente, nunca. Mas o telefone grampeado, muito. Eu sou da vida, sabe? Eu até gozava o grampeador quando falava no telefone.

Dava para ouvir o grampo? Um advogado, o Idibal Pivetta, comentou que às vezes dava para ouvir o infiltrado do outro lado da linha. Que era nítido.

Ouvia. Às vezes me ligavam. O grampeador, às vezes, ele ligava para uma pessoa: “poxa, olha, aqui é o Virgílio. Você ligou errado. O telefone dele é esse”. Essas coisas aconteciam. De invadir escritório, não. De vez em quando, lá no presídio, várias vezes pegavam a minha mala, pegavam isto, pegavam aquilo. Isso faziam muito.

O senhor teve um caso de que tentaram revistar o senhor. O senhor não quis deixar que revistassem, não foi isso?

Teve.

O advogado sempre tinha que ser revistado para entrar no Presídio?

Isso dependia do Zezinho. Ele revistava ou não revistava. Fazia ou não fazia. O Zezinho já deve ter morrido. Porque eu estou com sessenta e poucos anos. Minto. Minto que tenho muito menos, certo? Principalmente para a mãe da minha namorada. Outro dia ela ficou espantada quando quase soube a minha idade. Daí eu contei: “exagero”. Exagero dos documentos de identificação.

Mas o Zezinho deve ter morrido. De vez em quando eu me encontrava com ele. E ele era um *cara* legal. Ajudava os meus clientes. Às vezes ajudava o *cara* que ia morrer no outro dia, mas ele levava qualquer coisa. Levava revistas, livros.

Digamos: você está com seu marido preso. Você vem aqui, me traz: “ah, Doutor. Ele adora ler o Bolinha, ler a Luluzinha”. Você me dava esta revista, e eu fazia ela entrar por meio do Zezinho. Se tinha alguma coisa lá dentro, a culpa é de quem me entregou. Eu era um mero portador, para um portador que entregava para ele.

Isso fiz muitas vezes. Eu vou dizer, se precisar eu faço. Eu achava muito bom... Não fosse a maldita tortura, não fosse todo mundo contra a gente, contra as esquerdas, não fosse a maldita repressão. Até que era muito bom advogar, porque você brigava bastante e eu gosto de brigar.

E os problemas, esses eram mais graves. Mas da própria esquerda. Eu perdi dezenas e dezenas de casos, principalmente casos que pagavam. Os de quem tinham dinheiro. Não vou citar os nomes, mas perdi uns dez.

Tinha uma família gaúcha, em que as meninas estavam presas aqui em São Paulo. Uma estava presa, a outra estava na França. Então, as duas me contrataram para defendê-las. Foi na época que teve aquelas explosões. Era bonito. O meu nome aparecia no jornal todo dia, sabe? “Acusado disso, acusado daquilo”. Eu gostava, sabe? Uma vez saiu até naquele painel da *Folha*, que eu tinha feito isso, que eu fiz aquilo. E eu gostava porque em alguma...

Qual era a acusação, dessa vez do painel?

“O incansável não sei o quê, faleceu, não sei o quê, tal, Virgílio”. E esse era um *cara* de extrema direita, mas meu amigo. O Boris Casoy, que mandava no *Painel* da *Folha*. Daí eu escrevi uma carta para ele: “olha, eu até gostaria que se espalhasse aí, que eu faleci mesmo. Assim os meus credores sossegavam. Paravam de ligar. Mas isso é para você... Não publica, eu estou vivo ainda”. Publicaram. Então foi bom, porque eu até recebi telefonemas de tios, puxa, umas pessoas. Então foi bonito isso. Aparecia muito.

Então essa família veio aqui porque tinham contratado o Dante Delmanto. Era um terrível advogado, muito bom. Amigo do meu pai, etc, e tal. E um homem muito correto. Eu relutei muito, mas como a cliente veio, eu dei a procuração. Substabeleci.

Ele me ligou: “Virgílio. Eu quero que você dê um preço”. Eu disse: “olha, não tem preço, porque eu não fiz nada. Papai gostava...”, ele disse: “eu sei, você é filho do Egydio”. Dias depois veio um funcionário aqui com um cheque do Dante Delmanto. O cheque foi muito bom, viu? Colocou muito dinheiro na minha mão, e por quase um ano. E outros casos diversos apareciam.

Muitos advogados disseram que, às vezes, o exercício da advocacia era difícil porque eles tinham um tipo de cliente que, de forma alguma, queria legitimar o processo. Então, por exemplo, o Idibal Pivetta teve um cliente que no momento do interrogatório se apresentou como revolucionário profissional. A Maria Regina Pasquale teve uma cliente que não quis recitar a letra do Hino Nacional, perante o juiz auditor para obter o livramento.

Eu também não sei [a letra do Hino Nacional], viu? Também não sei. Lendo eu sei.

Mas ela sabia. Não recitou porque não quis porque não queria dar amostras de colaboração com a Justiça. O senhor tinha cliente, que não queria ser defendido?

Uma meia dúzia. Mas meio estranho, sabe? Eu não vou dizer o nome dele. Esse eu lembro bem. O pai inclusive era general. Morava aqui, quase em frente de casa. Na Avenida Paulista esquina com Avenida Brigadeiro Luís Antônio. Um edifício enorme de apartamentos. O pai até se suicidou.

E ele foi preso, digamos, por assaltar o supermercado. Chegou lá com o revólver, assaltou. E a única testemunha era o caixa. O caixa chegou, olhou: “não foi ele, não”. Desconfio eu que essa testemunha tinha sido conversada por alguém da família. Então: “não. Não. Quem me assaltou tinha inclusive uma cicatriz na cara, que ele não tem. Não foi ele”. Ele levantou do banco: “fui eu sim! Fui eu sim!”, batia no peito. Isso é lindo para o advogado, minha filha!

E foi condenado?

Foi. Mas para o advogado é bonito. Diante disso, fazer uma defesa. Eu fiz a defesa do Aylton Adalberto Mortati. Dirigi-me à Auditoria, a Deus e a tudo. Eu defendo uma sombra, ou não defendo? Eu nem sei o que eu estou fazendo aqui. E o pior é que você podia falar a vontade. Falar eu falava, eu gostava de falar como gosto até hoje.

Quais casos o senhor classificaria como sendo os mais marcantes, os mais importantes que o senhor atuou?

Tive um caso de uma pessoa que eu gostava muito. Chamava-se Eliana Taddei Bellini. Era uma menina muito esclarecida. Muito bacana. Presa. O pai era o Doutor Isaac Bellini. Gente de Jundiaí. Era uma meni-

na fantástica, e a família perfeita. Gostava muito dela. Fiz o possível e o impossível para libertá-la. Acabou saindo.

Tive um colega da minha cidade de Itapetininga, o Antenor Meyer. Também trabalhei bastante por ele. Acabamos obtendo o livramento condicional. Na época, para você obter o livramento, era muito difícil. Tinha que vir uma relação da Polícia Civil, dizendo que fulano de tal não responde a nenhum crime. Para qualquer pessoa eu conseguia aquilo imediatamente. Para preso político demorava anos para se obter, mas com jeitinho se conseguia. Consegui do Antenor. O Carlos Franklin, a Dilma, foram muito bons clientes.

Por que bons clientes?

Foram pessoas boas. Tivemos sucesso na defesa deles.

Qual foi o caso, o senhor se lembra?

Eram diversos. A Dilma foi acusada de ser diretora da VAR-Palmares, que assaltou o cofre do Adhemar, disso, daquilo, não sei o quê. Vários. O Carlos Franklin era também um diretor de uma organização. Tive diversos clientes.

O que mais me mostrou essa paixão foi o Luiz Carlos Prestes, que eu defendi. Esse era bom de defender porque ele respondia a uns trezentos processos, sabe? Assim como eu, o Aldo o defendeu umas vinte vezes. O Tércio Lins e Silva o defendeu umas quarenta vezes. Todo mundo. E eu gostava do Luiz Carlos Prestes.

O senhor já comentou casos em que o senhor teve importantes vitórias. Qual que o senhor considera que foi a maior derrota que o senhor teve como advogado de preso político?

É muito difícil falar em derrota porque você já sabe o resultado, entendeu? Você sabe que vai ser condenado. Então, a vitória já era uma surpresa. Então não digo que tive derrotas, assim, com preso político, né? Havia presos políticos... Esses eu não gostava muito, porque com presos políticos e sem presos políticos, fora disso ou daquilo, na minha advocacia mando eu.

Tinha clientes que queriam que eu falasse para eles o que eu ia dizer no Tribunal. Eles não gostavam: “não, não fale mal de fulano de tal, do russo. Não fale mal de não sei o quê, da repressão. Não seja antistali-

nista”. Eu disse: “meu filho, na hora de falar eu falo o que eu quero”, certo? Continua assim.

Além da sua atuação como advogado criminalista na Auditoria Militar, o senhor também ficou conhecido, até hoje é conhecido, por ter se utilizado da Justiça Comum para incomodar autoridades. Talvez o mais notável deles seja o Maluf. O senhor é o autor da Ação Popular dos fuscas. O senhor fazia muito isso?

Eu entrei com umas três ou quatro ações populares. A do Maluf, quem foi o responsável, quem fez a ação, a cabeça pensante, foi o Doutor Darcio Arruda Campos. Jornalista. O “Matias Arrudão”. Mas essa ação demorou uns trinta anos¹⁶. Mas fiz muitas outras. As pessoas me procuravam. Eu levava para outros colegas. Fazíamos todos juntos.

Que tipo de ação o senhor fazia para incomodar autoridades?

Eu entrei com umas duas ou três ações. O diabo é lembrar. Nessas histórias de futebol, dos tais de *video tapes*. Entrei com a associação não sei o quê, contra isso, contra aquilo. Negócio de *video tapes*, de Copa do Mundo, dessas coisas. Com a ABERT, Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão. Eu entrava com essas ações.

Como é que na sua atuação de advogado, se é que isso existia, o senhor se relacionava com outros órgãos da sociedade civil, que também atuavam, digamos assim, na oposição: como Igreja, ou Comissão de Justiça e Paz, ou organizações de Direitos Humanos como a Anistia Internacional, imprensa?

¹⁶ Paulo Salim Maluf, quando Prefeito da cidade de São Paulo (8 de abril de 1969 a 7 de abril de 1971), presenteou 25 fuscas aos jogadores da seleção brasileira de futebol, logo que retornaram do México, país que havia sediado a Copa do Mundo de 1970, e em cujos campos o Brasil sagrou-se tricampeão mundial na modalidade. No mesmo ano da homenagem o advogado Virgílio Egydio Lopes Enei acionou Maluf exigindo que devolvesse aos cofres públicos o valor gasto com a compra dos automóveis, e o fez mediante Ação Popular. Em meados da década de 1970, o STF entendeu que o então Prefeito deveria ressarcir o município. Contudo, os advogados de Maluf logo ingressaram o primeiro recurso (RE 77.205) e, a partir daí, o processo foi se desenvolvendo até o ano 2006, quando o STF manteve decisão anterior e decidiu desobrigar o ex-Prefeito do ressarcimento do montante que, se atualizado, perfaria algo em torno de meio milhão de reais. Para maiores informações sobre o caso, cf.: <http://www.conjur.com.br/2006-abr-18/maluf_ nao_devolver_fuscas_deu_presente>. Acesso em: 13 nov 2012.

A Igreja era muito interessante. Tinha o Cardeal e tinha a Igreja. Mas o que eles queriam era o que eu queria. Isso a gente não tinha. Eu procurei duas ou três vezes o Cardeal falando do caso do Bacuri, ele queria que eu levasse provas. Eu disse: “olha Cardeal, provas eu não tenho. Se eu tivesse...”. Queriam provas. Impossível você levar prova que o fulano está preso, sendo torturado e vai morrer. Alertava. Tinha isso na Igreja. Às vezes ajudava. A Comissão de Justiça e Paz começou na época, também, mas meio ali... Tinha outra comissão, digamos, da Igreja Mundial, gente da Holanda ou da Alemanha. Esses ajudavam, certo?

Como eles ajudavam? O senhor, por exemplo, encaminhava denúncia de tortura para eles? Existia essa comunicação direta, ou era simplesmente uma militância por uma causa comum?

Às vezes aparecia... Várias vezes saiam notícias minha na França: “Advogado isso. Advogado...”. A França uma vez pediu à OAB aqui de São Paulo que intercedesse pela minha pessoa, nisso, naquilo. Mas tanto da OAB como da vida em geral, não guardo todas essas coisas. Eu vi lá na OAB que a França pediu algumas vezes.

Como é que era a atuação institucional da OAB? O senhor, como advogado, se socorria da OAB para defender suas prerrogativas? O senhor já foi desagradado na OAB?

Em 72 tivemos um desagravo.

A OAB tinha uma postura combativa? Era uma militância comum com os advogados, ou não?

Devo dizer que a OAB, nesse caso, era omissa. Bem mais que omissa, certo? Não funcionava muito. Eu fui diversas vezes ao DOPS, às vezes para inquérito contra a minha pessoa. Então, no *comecinho*, eu pedia assistência à OAB, como advogado, por delitos praticados no exercício da profissão. Eu podia ter um advogado que me acompanhasse. Então a OAB, uma ou duas vezes nomeou um advogado para ir comigo ao DOPS. Um desses eu até conhecia. É até meu amigo. Faleceu há pouco tempo, aos noventa anos, Ruy Homem de Mello Lacerda. Era um *cara simpático*, mas não fez nada. Nada de nada. Só acompanhou.

E lá no DOPS eles me interrogavam. E no próprio DOPS eu tive diversos processos. Teve um padre, aí no interior. Eu fui lá até fazer audiência em São Carlos. Ele foi condenado porque não quis rezar uma

missa. Era assíduo. Chamava-se Antônio Haddad. Foi condenado aqui. Eu anulei o processo. Aí foi condenado de novo. Depois eu ganhei em Brasília. Naquelas confusões todas. Isso tudo me deu inquéritos lá no DOPS.

Nós gostaríamos de ouvir a sua opinião sobre dois temas diferentes. Primeiro, a Lei de Anistia. Como é que ela foi recebida na época pelo senhor, como advogado militante de preso político? E como é que o senhor a vê hoje?

Essa anistia que eu vi, e os jornais falam, e os políticos falam, foi um *acordão* ali, para fazer essa anistia. E eu teria feito a anistia de forma diferente. Deixando todos os torturadores, todas as autoridades fora da anistia, certo? Que eles respondessem por tudo.

Mas em 79, quando a Lei de Anistia foi aprovada, estava claro para o senhor que os torturadores estavam anistiados? Porque tem uma discussão hoje acerca disso.

Isso é matéria muito filosófico-metafísica, meio complicada dizer. Uns dizem que a tortura é imprescritível. Outros dizem que os desaparecimentos são crimes permanentes. Então, é uma teoria toda. Eu, outro dia, prestei depoimento ao Ministério Público Federal.

E a Comissão da Verdade? Como é que o senhor vê a Comissão da Verdade? Tem toda essa polêmica sobre o que ela deve investigar, o que ela deve deixar de fora.

Eu acho que essa Comissão da Verdade devia ter sido instalada logo depois de 79. E acho que essa Comissão da Verdade devia ter mais poderes do que tem. E acho que deveria ter poderes para encostar os torturadores na parede, para processá-los. Do jeito que está não acredito em nada, viu? Acho que não vai dar em nada, em nada, em nada.

Eu recebi um convite, por *fax*, para ir. Não fui. E soube que alguns clientes meus, Takao Amano, Guiomar Silva Lopes, Fernando Casadei Salles, Albertina, mais umas dezenas, foram à instalação. É uma profissão bonita esta, que surgiu: dos aproveitadores da repressão, das torturas. Pessoas que nunca... Digamos, foram presas por dois dias, foram liberadas. Mas viraram uns terríveis defensores, que foram muito perseguidos pela ditadura, por isso, por aquilo. Tem muitos aproveitadores da ditadura. Eu sou meio revanchista com a ditadura, certo?

O senhor gostaria de falar algo mais? Que o senhor julgue relevante?

Isso que eu disse para entregar para os alunos. Para eles nunca fazerem nada parecido. Para não dizer que o juiz é competente: “é um dos juízes mais competentes do Brasil”, disse o Durval Ayrton de Moura Araújo sobre o Doutor Aldo ter lido que o juiz era incompetente.

Eu tive lá uns clientes... A Inês Etienne Romeu. Tive esse Edgard Aquino Duarte, que é dado como desaparecido. O Aluizio Palhano, que é dado como desaparecido. O Aylton Adalberto Mortati, que é dado como desaparecido. E dizem que eu subtraí, dizem que eu roubei. Não roubei porque eu não encostei revólver. Não houve agressão nenhuma. Não houve fato nenhum. Furtar eu acho que é um extremo. Eu digo que eu subtraí. A lei diz que a subtração integra o crime de furto.

Subtraíu o quê? As senhas?

As senhas, não. As senhas era um acidente. Têm casos que você é inocente. Têm casos que você é culpado e absolvido. E casos que você... As senhas eu era totalmente inocente. Diziam as denúncias, se vocês levantassem, que era para introduzir, era para fazer isso, era para fazer aquilo, era para a luta armada, era para tirar gente para pôr...

O que o senhor subtraíu, afinal, se não as senhas?

Eu subtraí também o atestado de óbito do Aylton Adalberto Mortati. Subtraí também a relação dos presos do Presídio.

O que o senhor fez com esse atestado de óbito?

Na época, digamos, eu peguei o atestado de óbito. Dei um para a mãe dele. Mostrei uns para colegas. Devo ter mostrado também, à noite, no bar Itamaraty, para alguns: “olha o que eu consegui hoje, e tal”.

Isso não foi publicado?

Foi. Eles me acusam muito disso. Saiu uma matéria bonita na época...

Não, pergunto se o atestado não foi publicado.

Não foi publicado porque eu não tinha forças para publicá-lo. E essa grade lá dos presos, dos carcereiros, essas coisas. Também não foi publicado nada. A mãe dele viu o atestado de óbito.

GLOSSÁRIO

1 PERSONALIDADES

Adriano Diogo começou sua militância política em 1963, como estudante secundarista. Em 1969 ingressou no curso de Geologia da USP, e continuou sua participação no movimento estudantil. Em 1971 foi preso e torturado pela Oban, e só foi libertado em 1973 sem que, contudo, abandonasse a política. Foi eleito Vereador em São Paulo pelo PT (1989-1992; 1993-1996; 1997-2000), e pelo mesmo partido foi eleito Deputado Estadual em 2002. Licenciou-se desta última legislatura em 2003 para ocupar o cargo de Secretário do Verde e do Meio Ambiente da cidade de São Paulo durante a gestão Marta Suplicy (2001-2004), até 2004. Ao fim de sua passagem pelo Executivo municipal, reassumiu seu mandato na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 2005. Foi reeleito Deputado Estadual em 2006 (legislatura 2007-2010) e em 2010 (legislatura 2011-2014). Para maiores informações, cf. <<http://www.adrianodiogo.com.br/>>. Acesso: 21 fev 2013; <<http://www.al.sp.gov.br/deputados/deputa-dos-estaduais/adriano-diogo>>. Acesso: 21 fev 2013.

Adyr Fiúza de Castro nasceu em 25 de outubro de 1920 no estado do Rio de Janeiro. Filho do general Álvaro Fiúza de Castro, chefe do Estado-Maior do Exército de 1948 a 1955, seguiu a carreira militar como o pai, tendo se formado pela Escola Militar de Realengo. Serviu no Estado-Maior do Exército e foi promovido a coronel em 1965, onde chefiou a Divisão de Informações do gabinete do Ministro da Guerra até 1969, na qual sugeriu ao General Sylvio Frota a criação do Centro de Informações do Exército (CIE). Pediu transferência para reserva em 1978, após ter ocupado a Diretoria do Instituto de Inativos e Pensionistas do Exército. Para mais informações a respeito de sua trajetória, cf. entrevista concedida ao CPDOC em **Os anos de chumbo**: a memória militar sobre a repressão/Introdução e organização Maria Celina D'Araujo, Gláucio Ary Dillon Soares, Celso Castro. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994. p. 35-80.

Alcides Vieira Carneiro nasceu em Princesa Isabel, no Estado da Paraíba, em 11 de junho de 1906. Foi nomeado Ministro do STM em 02 de fevereiro de 1966. Faleceu em 22 de maio de 1976.

Aldo Arantes nasceu em 20 de dezembro de 1938, em Anápolis, no estado de Goiás. Foi eleito presidente da União Nacional dos Estudantes em 1961. Após o Golpe Militar, exilou-se em 1965 em Montevideú, no Uruguai. Retornou ao Brasil em 1965. Foi preso em 1968, em Alagoas. Após seis meses preso, voltou a militar na clandestinidade. Em 1972, passa a integrar o Partido Comunista Brasileiro, sendo preso novamente no episódio da “Chacina da Lapa”, pelo qual foi condenado a cinco anos de prisão. Atualmente é secretário nacional de meio ambiente do PC do B e diretor presidente do Instituto Nacional de Pesquisas e Defesa do Meio Ambiente. Mais informações a respeito de sua trajetória, ver em: http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/aldo_arantes. Acesso em: 30 out. 2012.

Aldo Lins e Silva nasceu nos meados de 1919, em Recife. Mudou-se para o Rio de Janeiro em 1936 e, no ano seguinte, em meio à campanha eleitoral na qual o nordestino José Américo de Almeida e o paulista Armando de Sales Oliveira se candidataram ao cargo de Presidente da República, engaja-se na militância política por meio da UDE (União Democrática Estudantil). Em 1943 formou-se na Faculdade Nacional de Direito, no Rio de Janeiro e, ao fim da ditadura de Getúlio Vargas, entre o final de 1944 e o início de 1945, mudou-se para São Paulo, onde se instalou como advogado e militou, politicamente, ligado ao Partido Comunista. No dia do Golpe, em 1964, estava com Miguel Arraes, então governador do Estado de Pernambuco, quando este recebeu voz de prisão. Também acabou sendo preso, nos dias subsequentes ao 1º de abril, mas foi solto em decorrência de um *habeas corpus* impetrado pela OAB. Logo outros fatos o colocariam na lista de perseguidos pela polícia, que chegou a invadir seu escritório e sua residência. A partir daí, começou a ser procurado para defender presos políticos da ditadura, mesmo não estando familiarizado com o Direito Penal. Atuou intensamente na defesa dos estudantes presos em Ibiúna (1968), tendo como clientes José Dirceu, Vladimir Palmeira, Luís Travassos, Franklin Martins, dentre outros. Outro caso em que atuou foi o da defesa de Renato Tapajós, que publicou seu livro “Em Câmera Lenta” em 1977, cujo teor desagradou o governo. Faleceu no dia 7 de abril de 2010, aos 90 anos. Cf. <<http://www.teoriae debate.org.br/materias/nacional/um-advogado-presente?page=full>>. Acesso em: 24 set 2012.

Alexandre Vannucchi Leme nasceu no dia 5 de outubro de 1950, na cidade de Sorocaba, interior do Estado de São Paulo. Militante da ALN, assistia às aulas do curso de Geologia da Universidade de São Paulo (USP) quando foi visto pela última vez, no dia 15 de março de 1973. Na manhã do dia seguinte foi preso por agentes do DOI-CODI/SP e, sob tortura, morreu no dia 17. Pouco tempo depois, no dia 20 de março, os pais de Alexandre receberam um telefonema anônimo pedindo que fossem buscar o filho no DOPS/SP. O pai, José de Oliveira Leme, então, viajou a São Paulo e visitou o DOPS/SP, DEIC, Degran, DOI-CODI/SP, sede do II Exército, e de todos os órgãos recebeu resposta negativa quanto ao paradeiro do filho. Foi somente no dia 23 de março, ao decidir retornar a São Paulo para empreender nova busca pelo filho, já no ônibus, uma notícia do jornal *Folha de São Paulo* lhe informou que Alexandre Vannucchi Leme morrera atropelado ao tentar fugir de agentes dos órgãos da repressão. Chegando à capital, foi direto ao IML/SP, e tomou ciência de que seu filho fora sepultado no Cemitério de Perus, como indigente. No dia 26 de março do mesmo ano (1973) o atestado de óbito foi emitido pelo DOPS/SP. Este documento, assinado pelos legistas Isaac Abramovitch e Orlando Brandão no dia 22, confirmou a versão oficial (atropelamento). A morte de Alexandre comoveu a classe estudantil e uma missa de sétimo dia foi celebrada pelo cardeal-arcebispo de São Paulo D. Paulo Evaristo Arns na Catedral da Sé (30 de março de 1973). Alguns anos mais tarde, em 1976, o DCE-Livre da USP, reorganizado, adotou o nome do estudante de Geologia. Os pais só conseguiram resgatar os restos mortais do filho dez anos após a sua morte, no dia 24 de março de 1983. Para maiores informações a respeito do caso Alexandre Vannucchi Leme, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura**: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 427-431. Para maiores informações a respeito da atuação de Mario de Passos Simas no caso Alexandre Vannucchi Leme, cf. SIMAS, Mario. **Gritos de Liberdade**: Brasil (1963-1979). São Paulo: FTD, 1986. p. 215-240.

Alfredo Buzaid nasceu em Jaboticabal, em 1914. Coursou a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco durante os anos 1931-1935 e, em 1946, incorporou-se ao quadro docente da instituição, onde ministrou aulas da disciplina Direito Judiciário Civil. Foi o Diretor da Faculdade entre 1967 e 1969, ano em que ocupou a Vice-Reitoria da Universidade de São Paulo. Ainda em 1969, em novembro, foi nomeado Ministro da Justiça do governo Médici, função exercida até 1974. Faleceu em 1991.

Alfredo Santos Filho (citado pelos advogados como “Alfredo dos Santos”) foi oficial de justiça da Justiça Militar de São Paulo. Segundo informações constantes do Diário Oficial da União e Diário Oficial de São Paulo, desempenhou a função desde 1945, havendo notícia sobre sua atuação até 1969. Durante o período de exceção, disseram alguns advogados que Santos Filho prestava informações de valia sobre o paradeiro de desaparecidos e presos políticos, muitas delas restritas às autoridades repressoras. Notícia o jornal “Folha de S. Paulo” que, em diligência de 5 de janeiro de 1965, Santos Filho teve de se valer do testemunho de três funcionários da Casa de Detenção para tornar válida citação, uma vez que os acusados de praticarem crimes contra a segurança nacional – Jaime Martins, Manuel Siqueira e José Geraldo Reis Carneiro – se recusaram assinar o documento. No mesmo ano, participara de jantar em homenagem ao juiz-auditor Tinoco Barreto. No ano seguinte, participou de prisão de dois portugueses que haviam cometido crime contra a economia popular, cuja competência à época era da Justiça Militar. Em abril de 1969, integrou a chapa “Sempre Renovação” no clube militar, sendo responsável pelo setor de esportes. A chapa, liderada pelo General Assunção Cardoso, venceu as eleições para administração do clube, e era composta por militares das três armas, das Forças Auxiliares, além de civis. Informações disponíveis em: Folha de S. Paulo, 05/01/1965, 13/05/1965, 14/04/1969; O Estado de S. Paulo, 26/03/1966.

Aliomar de Andrade Baleeiro formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Bahia, em 1925. Foi jornalista, advogado, Professor e, na política, foi Deputado constituinte na Bahia (1935) pelo PSD, Deputado à Assembleia Legislativa do mesmo Estado (1935-1937), Deputado à Constituinte Federal (1946) pela UDN, Deputado Federal (1946-1958; 1960; 1963-1965), e Deputado à Constituinte e à Assembleia Legislativa do Estado da Guanabara (1960-1962), também pela UDN. No Poder Executivo estadual da Bahia, foi o Secretário da Fazenda entre 1959 e 1960. Em 1965, o Presidente Castello Branco o nomeou Ministro do STF (decreto de 16 de novembro). Chegou a ocupar a Vice-Presidência (fevereiro de 1969 a fevereiro de 1971) e a Presidência do Tribunal (até fevereiro de 1973). Nesta Corte, foi um dos principais defensores das liberdades públicas. Foi aposentado em 1975 (decreto de 4 de maio). Morreu no Rio de Janeiro, no dia 3 de março de 1978. Para maiores informações, cf. LAGO, Laurenio. **STF de Justiça e Supremo Tribunal Federal**: dados biográficos (1828-2001). Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2001, p. 387-390; <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas2/biografias/aliomar_baleeiro>. Acesso: 16 fev 2013.

Aloysio Nunes Ferreira Filho nasceu em 1945. Em 1963, ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), e foi aluno, também, da Faculdade de Filosofia. Membro do Partido Comunista Brasileiro, em 1967, foi eleito Presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto pelo Partido (acadêmico) da Nova Dimensão, coligado ao Partido Acadêmico Socialista e ao Partido Acadêmico Independente. Nessas eleições, derrotou o candidato do Partido Acadêmico Renovador, partido em que, segundo palavras do próprio Aloysio Nunes, era predominado por membros da Ação Popular, ainda às vésperas da radicalização. Perseguido pelo regime permaneceu exilado na França entre os anos de 1968 a 1979. De volta ao Brasil, foi eleito Deputado Estadual em São Paulo, pelo PMDB (1983-1991). Foi eleito Deputado Federal entre os anos de 1995-1999 (também pelo PMDB) e, já pelo PSDB, de 1999-2007. Ocupou também cargos no Poder Executivo nacional, estadual e municipal. Para maior conhecimento de sua memória relativa à sua estadia universitária, cf. FERREIRA FILHO, Aloysio Nunes. *Peruada*. In: BUZZONI, Henrique d'Aragona (Org.). **Arcadas no tempo da ditadura**. São Paulo: Saraiva, 2007. p. 72-76.

Aluísio Palhano Pedreira Ferreira nasceu na cidade de Pirajuí/SP, no dia 5 de setembro de 1922. Com 21 anos de idade, e morando no Rio de Janeiro, foi aprovado em concurso público para trabalhar no Banco do Brasil, o que lhe proporcionou a participação em atividades sindicais. Em 1948 bacharelou-se pela Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF), e atuou como advogado. Presidiu o Sindicato dos Bancários por duas ocasiões, e foi eleito presidente da Contec. Em 1962 foi Vice-Presidente da CGT. A década de 1960 se iniciava e Palhano era um ativo líder bancário e sindical, o que lhe proporcionou viagens a países socialistas. Em 1964, com o Golpe Militar, foi demitido do Banco e seus direitos políticos foram cassados pelo AI-1. Em junho deste mesmo ano exilou-se no México, e depois foi para Cuba. Voltou ao Brasil em 1970, onde passou a viver clandestinamente. Seu contato com a VPR era intermediado por José Anselmo dos Santos, o Cabo Anselmo. Segundo relatos dos presos políticos que afirmaram terem visto ou compartilhado as celas com Palhano, como foi o caso de Altino Rodrigues Dantas Junior, ele foi preso em São Paulo no dia 9 de maio de 1971 e levado ao Cenimar/RJ já no dia seguinte. Inês Etienne Romeu, sobrevivente da Casa da Morte, em Petrópolis, afirma que Palhano esteve ali no dia 13 de maio de 1971. Altino, por fim, relata que a morte do companheiro ocorreu nas dependências do DOI-CODI/SP na madrugada do dia 21 de maio de 1971, e que seu assassinato lhe fora confidenciado pelo agente Dirceu Gravina, o JC. Contudo, todos estes depoimentos não foram suficientes para que as Forças Armadas reconhecessem que Palhano esteve preso e

foi morto em suas dependências, e por seus agentes. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 251-252; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória:** Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 159-160.

Álvaro Moutinho Ribeiro da Costa bacharelou-se, em 1918, pela Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro. Tornou-se Juiz de Direito em 1934 e, alguns anos mais tarde, foi promovido a Desembargador (1942-1945). Em 1945 ocupou o cargo de Chefe de Polícia do Distrito Federal, até o ano seguinte, 1946, quando foi nomeado Ministro do STF pelo Presidente José Linhares (decreto de 26 de janeiro). Nesta Corte, foi eleito Vice-Presidente (1961-1962), Presidente (1964-1965), e aposentou-se em 1966 (decreto de 6 de dezembro). Faleceu no dia 16 de julho de 1967, no Rio de Janeiro. Para maiores informações, cf. Cf. LAGO, Laurenio. **STF de Justiça e Supremo Tribunal Federal:** dados biográficos (1828-2001). Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2001. p. 345-347.

Ana Maria Nacinovic Corrêa nasceu no Rio de Janeiro, no dia 25 de março de 1947. Foi a única sobrevivente da emboscada que os agentes do DOI-CODI/SP prepararam contra militantes desta organização armada, em setembro de 1971, em São Paulo. Foi morta no dia 14 de junho de 1972 quando, juntamente com outros três companheiros, almoçava num restaurante do bairro da Mooca, em São Paulo. Após o proprietário do estabelecimento ter denunciado à polícia a presença dos militantes da ALN, agentes do DOI-CODI/SP chegaram ao local e assassinaram três deles, dentre os quais Ana Maria. Apesar de ter sido morta no dia 14 de junho de 1972, Ana Maria foi condenada à revelia a doze anos de prisão no dia 16 de outubro de 1973. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 348-349; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória:** Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 300-303.

André Franco Montoro bacharelou-se pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP) em 1938. Além de dedicar-se à docência, chegando a ser Professor Titular da mesma instituição por onde se formou em Direito, ocupou cargos nos poderes Executivo e Legislativo, estaduais e federais. Foi Secretário-geral do Serviço Social da Secretaria de Justiça de São Paulo (1938-1940). Foi Procurador do Estado de São Paulo (1940-1950). Pelo PDC, elegeu-se Vereador em São Paulo (1951-1952), Deputado Estadual (1955-1959), e Deputado Federal (1959-1961). Em setembro de 1961 tomou posse como Ministro do Trabalho do governo João Goulart, cargo que ocupou até julho do ano seguinte (1962), quando renunciou, e reassumiu sua cadeira na Câmara dos Deputados (1962-1971). Ingressou no MDB quando o AI-2, de outubro de 1965, instaurou o bipartidarismo no país. Entre 1971 e 1983 foi Senador representando o Estado de São Paulo. Pelo PMDB, Montoro elegeu-se Governador do mesmo estado (1983-1987) e, ao final do último ano de seu mandato, lançou-se candidato à Presidência da República. Em 1990 disputou as eleições para o Senado Federal, mas o vencedor do pleito foi Eduardo Suplicy, do PT. Novamente foi eleito Deputado Federal por São Paulo, porém pelo PSDB (1995-1999). Faleceu no dia 16 de julho de 1999, em São Paulo, poucos meses após ter sido reeleito à Câmara dos Deputados. Para maiores informações, cf. ABREU, Alzira Alves de; *et al* (Coord.). **Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930**. v. 4. Rio de Janeiro: FGV; CPDOC, 2001. p. 3.866-3.873.

Ângelo Pezzuti da Silva nasceu no dia 27 de abril de 1946, em Araxá/MG. Em 1964, matriculou-se no curso de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Da Polop integrou, em 1967, juntamente com outros companheiros, a primeira direção do Colina. Foi preso no dia 13 de janeiro de 1969, em Belo Horizonte, pelo DOPS. Foi transferido para o Rio de Janeiro e depois retornou a Minas, passando por vários presídios. Foi vítima tanto de torturas físicas como de torturas psicológicas. Numa ocasião, enquanto esteve preso na Vila Militar do Rio de Janeiro, foi obrigado a assistir à tortura de seu próprio irmão, tomado como cobaia para uma aula de tortura ministrada, pelo Exército, a cerca de cem oficiais. Juntamente com outros presos detidos no presídio de Linhares, em Juiz de Fora/MG, foi autor do *Documento de Linhares*, o qual denunciava as torturas e foi amplamente divulgado no exterior. Ângelo foi banido do país no dia 11 de junho de 1971, e exilou-se na Argélia após ter sua liberdade trocada pela do embaixador alemão Ehrenfried Von Holleben, sequestrado por militantes da luta armada. Depois foi para o Chile, em 1972, onde voltou a ser preso e torturado por agentes brasileiros. Com a sobrevivência do Golpe que destituiu Allende do poder, Ângelo foi para a França, onde formou-se psiquiatra em 1975. Nesse mesmo ano,

no dia 11 de setembro, morreu num acidente de motocicleta, em Paris. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 620-621.

Antonio Ferreira Cesarino Júnior nasceu em Campinas, no ano de 1906. Ingressou na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco em 1924, onde bacharelou-se em 1928, e obteve o título de Doutor em 1933/34. Em 1938, mediante concurso público, assumiu a Cátedra de Legislação Social da Faculdade por onde se formou e, dez anos mais tarde (1948), também concursado, tornou-se Professor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativa da Universidade de São Paulo (USP). Em julho de 1945 fundou o PDC, Partido Democrata Cristão. Em 1952 concluiu a graduação na Faculdade Paulista de Medicina, em meio às suas atividades de advogado e Professor e, em 1962, tornou-se Professor Titular da Faculdade de Medicina da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC-SP (Sorocaba). Foi um dos sistematizadores do Direito do Trabalho no Brasil, tendo publicado, na década de 1940, **Direito Social Brasileiro** (Livraria Martins, 1940) e **Direito Processual do Trabalho** (Rio de Janeiro; Freitas Bastos, 1942). Em 1978 recebeu o título de Professor Emérito da Faculdade de Direito da USP. Faleceu no dia 10 de março de 1992. Cf. <<http://www.institutocesarinojunior.org.br/biografia.htm>>. Acesso em: 18 set 2012.

Antonio Henrique Pereira Neto nasceu no dia 28 de outubro de 1940, no Recife/PE. Era padre, coordenador da Pastoral da Arquidiocese de Olinda e Recife, auxiliar direto de D. Helder Câmara, e denunciou constantemente as torturas praticadas pelos órgãos de segurança. Em virtude de suas atividades, foi sequestrado pelo CCC no dia 26 de maio de 1969. No dia seguinte, após ter sido torturado barbaramente, foi executado e seu corpo jogado na Cidade Universitária de Recife. O inquérito aberto para apurar o caso foi arquivado, apesar das provas e testemunhos que não deixaram dúvidas de que oficiais da Polícia e do Exército foram os autores do crime. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 139-140; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à ver-**

dade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 96.

Arildo Valadão nasceu em Itaiaci/ES, no dia 28 de dezembro de 1948. Em 1968 ingressou no Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), onde conheceu Áurea Elisa Pereira Valadão, com quem veio a se casar. Começou a militar no PCdoB e, já na clandestinidade, no segundo semestre de 1970, viajou para Caianos, localidade situada no Sudeste do Pará, para compor as fileiras da Guerrilha do Araguaia. Ali foi morto numa emboscada, no dia 24 de novembro de 1973, juntamente com outros companheiros. Teve sua cabeça decepada e levada a uma base militar. Áurea Elisa também desapareceu no Araguaia. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 493-494; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória:** Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 222-223.

Arnaldo Malheiros Filho graduou-se pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP) em 1972. Desde então é advogado em São Paulo, tendo atuado em casos de repercussão como, por exemplo, a Ação Penal 470 (“mensalão”). Entre 1979 e 1984 foi Conselheiro da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP).

Augusto Pinto Boal nasceu e morreu no Rio de Janeiro (1931-2009). Formou-se em Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 1950, e logo viajou aos Estados Unidos para estudar teatro na Universidade de Columbia. Retornou ao Brasil em 1956, quando passou a integrar o Teatro de Arena, em São Paulo. Com a peça que dirigiu neste mesmo ano – *Ratos e Homens*, de John Steinbeck – recebeu o Prêmio da Associação de Críticos de Arte (“diretor revelação”). Estreando como autor, no ano seguinte, apresentou a peça *Marido Magro, Mulher Chata* e, continuando como diretor, também em 1957, dirigiu *Juno e o Pavão*, de Sean O’Casey. *Revolução na América do Sul*, texto de sua autoria e dirigido por José Renato, destacou Boal como um dos melhores dramaturgos dos anos 1960. Com a sobrevivência do Golpe, em 1964, Boal, amparado por inúmeros outros artistas, dirigiu o *show Opi-*

nião, no Rio de Janeiro. Começaria aí o movimento que posteriormente daria origem ao *Grupo Opinião*, de resistência ao regime. Já de volta a São Paulo, ao Arena, em 1968 a peça *Primeira Feira Paulista de Opinião*, que pregava a desobediência civil, foi apresentada integralmente mesmo tendo mais de 70 partes cortadas pela Censura. E mesmo depois de proibida, Boal lutou para que continuasse a ser encenada. Com a edição do AI-5, em dezembro de 1968, o grupo do Teatro Arena viajou para fora do país e apresentou algumas peças nos Estados Unidos, México, Argentina e Peru. Em 1971, Boal foi preso e exilado, mas continuou sua carreira, primeiro, por cinco anos na Argentina, depois, por dois anos em Portugal e, a partir de 1978, em Paris. Enquanto isso, em São Paulo, Paulo José dirigia a peça escrita por Boal, *Murro em Ponta de Faca*, no qual relatava a vida de exilados políticos. Apesar de ter visitado o Rio de Janeiro em 1979, é somente em 1984, com a anistia, que retornou definitivamente ao Brasil. Ao longo da sua carreira, escreveu inúmeros livros a respeito de seu contato com a dramaturgia, dentre eles, destaca-se *O Teatro do Oprimido e Outras Políticas Poéticas* (1975) e *Técnicas Latino-Americanas de Teatro Popular* (1979). Augusto Boal é o criador do Teatro do Oprimido, e tornou-se uma referência nacional para a arte dramática. Em 2009 a UNESCO o nomeou embaixador mundial do teatro. Para maiores informações, cf. <http://www.itaucultural.org.br/aplicexternas/enciclopedia_teatro/index.cfm?fuseaction=personalidades_biografia&cd_verbete=703>. Acesso: 21 fev 2013.

Augusto Sussekind de Moraes Rego nasceu no dia 30 de janeiro de 1908, no Rio de Janeiro, e formou-se pela Faculdade Nacional de Direito em 1930. Em fevereiro de 1938 foi nomeado Advogado-de-Ofício da Justiça Militar, e passou a atuar na 2ª Auditoria da Marinha. Permaneceu no cargo até o ano de 1978. Entre 1969 e 1985 foi Conselheiro da OAB Federal. Em decorrência de sua militância na defesa de presos e perseguidos políticos do regime de 64, sofreu ameaças e chegou a ser preso, juntamente com outros advogados, em 1970. Faleceu em janeiro de 1987. Cf. <<http://www.oab.org.br/centrocultural/agraciadosme/dalhaaugustosussekind.asp>>. Acesso em: 11 mar 2013.

Augusto Tasso Fragoso nasceu em São Luís, em 1869. Militar, apoiou a operação militar que desencadeou na instauração da República no Brasil, em 1889. Participou da Revolta da Armada, cujo propósito era derrubar o governo de Floriano Peixoto, acusado de ocupar o cargo de presidente ilegalmente. Foi chefe da Casa Militar de 1914 a 1917. Na Revolução de 1930, fez parte, juntamente com José Isaías de Noronha e João de Deus Mena Ribeiro, da Junta Provisória que governou o País

logo após Washington Luís ter sido deposto. Já no governo Vargas, foi nomeado a chefe do Estado-Maior do Exército, e em 1933 foi nomeado Ministro do STF Militar, órgão no qual permaneceu até se aposentar compulsoriamente em 1938. Faleceu em 20 de setembro de 1945, no Rio de Janeiro. Para mais informações acerca de sua trajetória, v. <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/tasso_fragoso>. Acesso em: 1 fev 2013.

Áurea Moretti era estudante de enfermagem e militante da FALN – Forças Armadas de Libertação Nacional – quando foi presa no dia 18 de outubro de 1969, na cidade de Ribeirão Preto/SP. Acerca de sua prisão, confira seu depoimento em MERLINO, Tatiana; OJEDA, Igor (Orgs.). *Direito à memória e à verdade: luta, substantivo feminino*. São Paulo: Ed. Caros Amigos, 2010, p. 148.

Aurora Maria Nascimento Furtado, a Lola, nasceu em São Paulo, no dia 17 de junho de 1946. Era estudante matriculada no curso de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP), e participou ativamente do movimento estudantil durante os anos de 1967-1968, sendo a responsável pela imprensa da UEE/SP. Militou no PCB e, após a edição do AI-5, passou a viver clandestinamente. Foi então que entrou para os quadros da ALN, sendo a responsável pela imprensa da organização. No dia 9 de novembro de 1972, após troca de tiros com agentes policiais, foi presa no Rio de Janeiro. Foi levada para a Invernada de Olaria, onde foi torturada por agentes do DOI-CODI/RJ e do Esquadrão da Morte. Morreu em decorrência das torturas sofridas, no dia seguinte. Nota oficial publicada no jornal *O Estado de São Paulo* informou que a morte de Aurora fora decorrente de troca de tiros com a polícia. Porém, um depoimento concedido pelo ex-comandante do DOI-CODI/RJ, Adyr Fiúza de Castro, na década de 1990 (cf. D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso. **Os anos de chumbo**: a memória militar sobre a repressão. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994), confirma que Aurora fora torturada até a morte. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura**: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 387-389; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória**: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 317-319.

Aylton Adalberto Mortati nasceu na cidade de Catanduva, interior de São Paulo, no dia 13 de janeiro de 1946. Ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, e participou ativamente do movimento estudantil. Em 1968 foi preso em Ibiúna, quando da realização do XXX Congresso da UNE. Entrou para os quadros da ALN e no dia 4 de novembro de 1969 sequestrou um avião da companhia aérea Varig, que fazia o trajeto Buenos Aires (ARG) – Santiago (CHI), e juntamente com outros sete companheiros desembarcou em Cuba, onde treinou táticas de guerrilha. Em 1971, já integrante da Molipo, ingressou clandestinamente no Brasil. Neste mesmo ano, no dia 4 de novembro, Aylton foi preso por agentes do DOI-CODI/SP. Diante do desaparecimento de Aylton, posto que o órgão sempre negou sua prisão, o advogado Virgílio Egydio Lopes Enei foi contratado por sua família. Virgílio foi preso e conduzido ao DOI-CODI/SP, onde os agentes da repressão tentaram convencê-lo de que Aylton nunca estivera preso. Isso se deu quando Virgílio tentou ler, sobre uma mesa da 2ª Auditoria Militar, uma certidão de óbito expedida em nome de seu cliente. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 285-286; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória:** Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 185-187.

Benedito Calheiros Bomfim é alagoano, formado pela Faculdade Nacional de Direito em 1938. Foi Presidente do IAB – Instituto dos Advogados Brasileiros (1994-1996); Presidente da ACAT – Associação Carioca dos Advogados Trabalhistas; Conselheiro da OAB; dentre outros cargos e funções por ele ocupados. Atualmente é advogado trabalhista no Rio de Janeiro.

Bento Rubião nasceu na cidade de Ribeirão Preto/SP, no ano de 1928. Com 25 anos de idade ingressou na Faculdade de Direito do Distrito Federal. Foi estagiário no escritório do Doutor Sobral Pinto. Depois de formado, continuou no mesmo escritório, passando a atuar intensamente em prol dos moradores de comunidades carentes, especialmente das famílias que viviam próximas ao morro do Vidigal. Em virtude disso, tornou-se advogado também da Federação das Associações de Moradores de Favelas do Rio de Janeiro (FAFERJ). Foi também um ativo defensor

de perseguidos políticos. Entre os casos nos quais atuou, destacam-se a defesa dos militantes do Movimento pela Emancipação do Proletariado (MEP) e de ex-dirigente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI). Faleceu em 1985, aos 56 anos de idade. Informações disponíveis em: Folha de S. Paulo, 08/01/78, p. 24; O Estado de S. Paulo, 30/07/65, p. 12; 08/11/77, p. 17; além de: <<http://www.bentorubiao.org.br/institucionais/historico/>>. Acesso em: 9 mar 2013.

Caio da Silva Prado Junior nasceu em 11 de fevereiro de 1907, na cidade de São Paulo. Ingressou na Faculdade de Direito do Largo São Francisco em 1924. No ano de conclusão do curso, filiou-se ao Partido Democrático (PD), iniciando sua carreira política. Mais tarde se filiou ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), e manteve-se contra a Revolução Constitucionalista de 1932. Após retornar de viagem à URSS, publica o livro “URSS: o novo mundo”, no qual destaca as principais e importantes mudanças que o Estado sofreu ao aderir ao sistema socialista. Tornou-se vice-presidente da ALN. Durante o levante comunista em 1935, acabou sendo capturado no Rio Grande do Sul, e permaneceu preso em São Paulo por dois anos. Somente em 1937 sofreu um processo-crime, tendo sido denunciado por crime contra a segurança nacional. Tão logo conseguiu um *habeas corpus*, exilou-se na França. Foi absolvido no Tribunal de Segurança Nacional (TSN) e, diante da iminência da Segunda Guerra Mundial, retornou ao Brasil. Em 1942 lança outra obra importante: “Formação do Brasil Contemporâneo”. Abre a Editora Brasiliense, em 1943. Com o fim do Estado Novo, em setembro de 1945, o PCB volta à legalidade. Nas eleições estaduais, Prado Junior candidata-se e é eleito deputado estadual em São Paulo pela sigla comunista. Nas décadas seguintes, passa a se dedicar com afinco à carreira de historiador. No período mais incisivo da ditadura militar, foi acusado de “incitamento à subversão da ordem política e social”, por conta de uma entrevista que concedeu à revista “Revisão”, da Faculdade de História da USP. Condenado a quatro anos e meio de prisão, recorreu ao STF, cuja decisão absolutória só saiu dois anos depois de cumprida a pena. Faleceu em 23 de novembro de 1990, na cidade em que nasceu. Informações disponíveis em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/caio_prado_junior>; <http://www.al.sp.gov.br/web/acervo2/caio_prado/Perfil_biografico/perfil_biografico.htm>. Acessos em: 8 fev 2013. Além de: GASPARI, Elio. **A Ditadura Escancarada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. p. 230-1.

Carlos Alberto Brillhante Ustra nasceu na cidade de Santa Maria, em 28 de julho de 1932. Enquanto major, foi chamado a chefiar o DOI-CODI do 2º Exército, órgão da repressão, em São Paulo, no período

de 1970 a 1974. Comandava cerca de 400 homens, a maioria de integrantes da Polícia Militar de São Paulo. Os presos políticos o acusaram de torturas, ocasionadas nas dependências do DOI-CODI. Em razão das acusações, escreveu os livros “Rompendo o Silêncio” e “A Verdade Sufoçada”, nos quais se propôs a relatar sua visão dos fatos. No ano de 2012, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ao apreciar recurso por ele interposto em ação cível indenizatória, o reconheceu como responsável por práticas de tortura durante o período de exceção. Atualmente é coronel reformado do Exército Brasileiro. Para mais informações acerca da trajetória do epigrafado, v.: “Programa *E aí?* – A verdade sufoçada (entrevista com Brilhante Ustra). Rede Gênese, agosto de 2008. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=Nd25EpN7WT8>>. Acesso em: 1 fev 2013; TJSP confirma decisão que reconhece coronel Brilhante Ustra como torturador, agosto de 2012. Disponível em: <<http://www.tjsp.jus.br/Institucional/CanaisComunicacao/Noticias/Noticia.aspx?Id=15281>>. Acesso em: 1 fev 2013.

Carlos Alberto Pinto Vieira foi prefeito de Quaraí, no Rio Grande do Sul, de 1986-1988. À época, o Presidente da República era o José Sarney. Disponível em: <http://www.quarai.rs.gov.br/GABINETE_galeria_ex_prefeitos.htm>. Acesso em: 16 out. 2012.

Carlos Eduardo Pires Fleury nasceu no dia 5 de janeiro de 1945, na cidade de São Paulo. Era estudante matriculado no curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP) e na Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo (USP). Era membro da ALN, e quando foi preso, no final do mês de setembro de 1969, foi torturado por vários dias na Oban. Foi banido do Brasil juntamente com outros 39 presos políticos, no mês de junho de 1970, em troca do embaixador alemão sequestrado pela ALN e pela VPR. Foi para a Argélia, e depois para Cuba, onde fez curso de guerrilha. No ano seguinte (1971) entrou clandestinamente no Brasil, como membro da Molipo, e foi morto alguns meses mais tarde, no dia 10 de dezembro, no Rio de Janeiro. Há controvérsias acerca da versão oficial que informou a morte de Carlos Eduardo Pires Fleury. Para maiores informações cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 294-295; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à**

memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 192-193.

Carlos Lamarca nasceu no Rio de Janeiro, no dia 27 de outubro de 1937. Em 1960, formou-se pela Escola Militar das Agulhas Negras (RJ) e, em 1967, como militar de carreira, obteve a patente de capitão. Foi no quartel de Quitaúna, em São Paulo, para onde fora transferido em 1965, que Lamarca optou por resistir à ditadura pelas vias da luta armada. Ingressou na VPR, e foi sua a proposta de expropriar o Exército brasileiro, levando armas e munições do quartel de Quitaúna, o que acabou por acontecer no dia 24 de janeiro de 1969. Após sua deserção do Exército, Lamarca passou a viver em aparelhos clandestinos na cidade de São Paulo, por cerca de dez meses. Foi para o Vale da Ribeira, no estado de São Paulo, onde esteve até maio de 1970, quando ele e outros 16 militantes foram cercados pelo Exército e pela Polícia Militar. A “Operação Registro”, assim referida pelo II Exército, durou 41 dias e terminou com a captura de quatro militantes. Na cidade, Lamarca tanto participou pessoalmente de sequestros e expropriações como também ajudou a traçar as estratégias das ações armadas perpetradas pela organização. Em abril de 1971, abandonou a VPR e ingressou nos quadros do MR-8. Alguns meses depois, em junho, foi para o município de Brotas de Macaúbas/BA, com o objetivo de também tornar presente esta organização no sertão baiano. No dia 17 de setembro de 1971, foi morto por agentes da repressão. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 277-279; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória:** Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 179-182.

Carlos Marighella nasceu em Salvador, em 5 de dezembro de 1911. Foi na Bahia que concluiu o ensino médio, e veio a posteriormente ingressar no curso de Engenharia Civil da Escola Politécnica da Bahia. Abandonou o curso quando ingressou no PCB, ocasião na qual se mudou para o Rio de Janeiro. No período da ditadura de Getúlio Vargas foi preso por subversão, tendo sido levado para a ilha-presídio no arquipélago de Fernando de Noronha. Com a promulgação da lei de anistia de 1945, fora libertado e eleito deputado federal constituinte pelo PCB. No período do regime militar, fora preso por agentes do DOPS, em um cinema do Rio de

Janeiro. Após ter sido libertado no ano seguinte, optou por lutar contra o regime através da luta armada. Com esse propósito, fundou a ALN em fevereiro de 1968. Fora perseguido e assassinado, em 4 de novembro de 1969, por agentes da repressão em ação comandada pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury. A ALN manteve-se em atividade até meados da década de 1970. Mais informações sobre o epigrafado, cf. em MAGALHÃES, Mario. **Marighella**: o guerrilheiro que incendiou o mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

Carlos Zara (1930-2002), o nome artístico de Antônio Carlos Zarattini, formou-se pela Escola Politécnica da USP, mas foi como ator e diretor que se dedicou profissionalmente. Trabalhou na TV, no teatro e no cinema. Atuou em mais de trinta telenovelas dentre as quais *Anos Rebeldes* (1992) e *Mulheres de Areia* (1993), ambas exibidas pela TV Globo. No cinema atuou em *Lamarca* (1994), dentre outros filmes. Era irmão de Ricardo Zarattini, militante da luta armada contra a ditadura militar. Era casado com a atriz Eva Wilma desde 1977.

Celso Lafer nasceu em 1941. Ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) em 1960, e formou-se em 1964. Obteve o título de Doutor, em 1970, pela *Cornell University*, nos Estados Unidos, com a tese *The planning process and the political system in Brazil: a study of Kubitschek, Juscelino, 1956-1961*, publicada no Brasil somente em 2002 (*JK e o programa de metas (1956-1961): processo de planejamento e sistema político no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV). Em 1971, já de volta ao país, tornou-se Professor da mesma Faculdade em que se graduou, quando então ministrava aulas da disciplina Direito Internacional Público. Foi Embaixador junto à ONU e à OMC (1995-1998) e Ministro de Estado das Relações Exteriores (1992; 2001-2002), durante o governo FHC. Dentre suas produções acadêmicas, em 1988 foi publicada sua tese de titularidade (**A Reconstrução dos direitos humanos**: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, sendo a 2ª edição de 2009).

Chael Charles Schreier nasceu no dia 23 de setembro de 1946, na capital do estado de São Paulo. Foi estudante de medicina da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de Misericórdia (SP) e compôs a Comissão Executiva da União Estadual dos Estudantes de São Paulo (UEE). Com a edição do AI-5, passou para a clandestinidade e atuou na Dissidência Estudantil do PCB/SP (DISP) e, posteriormente, na VAR-Palmares. No dia 21 de novembro de 1969 foi preso em Lins de Vascon-

celos, no Rio de Janeiro, juntamente com outros militantes da VAR-Palmares. Foi barbaramente torturado por oficiais do CIE e da 2ª Seção da Companhia da PE e, em decorrência das violências sofridas, morreu no dia seguinte (22 de novembro). A morte de Chael teve repercussão nacional e internacional, tendo sido o caso divulgado nos jornais *The New York Times*, *Le Monde*, e *The Times*. Para maiores informações acerca do caso, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 164-166; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória:** Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 109-111.

Cid Vieira de Souza foi Presidente da OAB-SP de 1971 a 1976, quando renunciou para concorrer à reeleição, e de 1977 a 1979. Durante sua gestão é que foi criado o Exame de Ordem (1974), necessário para que o bacharel em Direito possa exercer a advocacia. Morreu aos 72 anos, no dia 18 de junho de 2002. Cf. <<http://www.oabsp.org.br/portaldamemoria/galeria-de-presidentes/cid-vieira-de-souza/>>. Acesso em: 14 fev 2013.

Dalmo de Abreu Dallari nasceu na cidade de Serra Negra/SP, em 1931. Entre os anos de 1953-1957 cursou a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco e, em 1964, passou a integrar o corpo docente desta instituição, onde ministrou aulas da disciplina Teoria Geral do Estado. Entre os anos de 1986-1990 ocupou o cargo de Diretor da mesma Faculdade. Frequentemente é lembrado pelos estudantes da Faculdade de Direito da USP, que vivenciaram o Golpe e o período posterior a ele, como um Professor que se colocou contrário ao regime instituído. Recebeu o título de Professor Emérito da Faculdade de Direito da USP em 2007. Aposentou-se em dezembro de 2001. Cf. <<http://www.direito.usp.br/>>. Acesso em: 6 set 2012; SCHUBSKY, Cássio. **Estado de Direito Já! – os trinta anos da Carta aos Brasileiros**. São Paulo: Lettera.doc, 2007, p.121-130.

Darcy Pereira de Azambuja nasceu em 26 de agosto de 1903, em Encruzilhada do Sul, no Rio Grande do Sul. Formou-se em direito em 1927 pela Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre. Além de Professor

universitário, foi Procurador-Geral do Estado, de 1934 a 1935, e Secretário do Interior e Exterior, função que exerceu de 1934 a 1937. Faleceu em 14 de março de 1970, na cidade de Porto Alegre. Para mais informações a respeito de sua biografia, verificar em: <<http://www.mp.rs.gov.br/memorial/exprocurador?id=14>>. Acesso em: 17 out. 2012.

Dom Helder Câmara ordenou-se padre em Fortaleza/CE, sua cidade natal, em 1931. Em 1952, ano em que foi criada a CNBB, foi eleito bispo-auxiliar do Rio de Janeiro e secretário-geral da entidade e, alguns anos mais tarde, em 1955, foi promovido a arcebispo-coadjutor, também do Rio de Janeiro. Em 1964, com o Golpe, foi afastado da secretaria-geral da CNBB para assumir a secretaria da Ação Social, onde permaneceu até 1968. Também em 1964 foi feito arcebispo de Olinda e Recife, e desde então travou oposição aos militares, que o acusavam de proteger membros do clero suspeitos de serem contrários às ideias do regime, tais os casos de D. José Lamartine e dos padres Almeri e Sena. No dia 31 de março de 1966 recusou-se a celebrar uma missa comemorativa do segundo aniversário do Golpe. Em maio de 1970, quando realizava uma conferência em Paris, fez denúncias da prática de torturas no Brasil. De volta ao país, teve de enfrentar ataques que lhe chegavam através da imprensa, e foi proibido de discursar, bem como de se pronunciar em rádio ou televisão. Seu nome foi proibido de ser tratado pela imprensa. A partir de então passou a receber convites para se pronunciar, principalmente, na Europa e na América do Norte. Em reconhecimento à sua luta pela dignidade humana, recebeu diversos prêmios: em 1969, Memorial Juan XXIII (Espanha), Martin Luther King (Estados Unidos), Internacional Viareggio da Paz (Itália); em 1983, Prêmio Niwano da Paz (Japão). Em 1974 foi indicado ao Prêmio Nobel da Paz. D. Helder, era sabido, seria o vencedor, mas alguns jurados cederam a pressões e traíram o acordo previamente ajustado. Isso levou a que jovens noruegueses levantassem uma soma superior ao dobro do valor do prêmio, e conferissem a D. Helder o Prêmio Popular da Paz. Os jovens alemães de Frankfurt, à época, tiveram a mesma reação. Em 1985 aposentou-se do cargo de arcebispo de Olinda e Recife, mas não de sua atividade política. Faleceu em Recife no dia 27 de agosto de 1999, e deixou publicadas mais de 17 obras, dentre as quais, destaca-se **Revolução dentro da paz** (1968), e **Cristianismo, socialismo, capitalismo** (1973). Para maiores informações, cf. ABREU, Alzira Alves de; *et al* (Coord.). **Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930**. v. 1. Rio de Janeiro: Ed. FGV; CPDOC, 2001. p. 958-963.

Durval Ayrton Moura de Araújo nasceu em 1919, em Cuiabá. Desde 1945, atuou como promotor da Justiça Militar na 2ª Auditoria de Guerra em São Paulo. Foi promovido em janeiro de 1972 à Procuradoria-Geral do Superior Tribunal Militar, no então Estado da Guanabara. Seu cargo passa a ser ocupado pelo promotor Henrique Vailati Filho. Em maio de 1972 foi promovido a Assessor Jurídico dos Comandos Militares em São Paulo, vindo a acumular duas funções, uma no Estado da Guanabara, e outra em São Paulo. Funcionou nos processos dos líderes do Sindicato dos Metalúrgicos, Placido e Delelis, em 1963. Nessa ocasião, representou à Procuradoria-Geral para que fosse apurada a responsabilidade do então presidente João Goulart, em virtude das greves irrompidas àquela época. Em função disso, o Ministro da Justiça Abelardo Jurema o afastou do cargo. Com o Golpe, foi reintegrado e atuou nos processos das cadernetas de Luís Carlos Prestes, das organizações de esquerda ALN, VPR, Ala Vermelha, do Congresso da UNE em Ibiúna, dentre outros casos de subversão. Foi escolhido pelo General Cerqueira Lima para assessorar o Inquérito Policial Militar sobre o suposto suicídio de Vladimir Herzog. Com a instituição da pena de morte, pediu sua aplicação aos militantes da esquerda armada que golpearam agentes do Estado. Em razão de seu trabalho prestado à Procuradoria Militar, foi condecorado com a medalha “Mérito Jurídico Militar” e com a comenda “Santos Dumont”. Atualmente é advogado em São Paulo. Informações disponíveis nos jornais “Folha de S. Paulo” e “O Estado de S. Paulo”, edições de 11 de janeiro de 1972; e JORDÃO, Fernando. **Prisão, Tortura e Morte no Brasil – Dossiê Herzog**. São Paulo, Global Editora, 1979, p. 101 e seguintes. Para mais informações acerca da atuação do epigrafado, cf. **Revista Veja**. A violência fora da lei, de 3 de dezembro de 1969. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/arquivo_veja/capa_03121969.shtml>. Acesso em: 3 fev 2013.

Edgar Aquino Duarte nasceu no Estado de Pernambuco, no dia 22 de fevereiro de 1941. Em 1964, já ingresso na Marinha, e compondo a Associação de Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil, opôs-se ao Golpe Militar. Em junho deste mesmo ano exilou-se no México, depois foi para Cuba e, por fim, em outubro de 1968 voltou ao Brasil. Aqui, desde sua chegada, viveu clandestinamente. Em junho de 1971 foi preso pelo DOPS/SP e pelo DOI-CODI/SP, em São Paulo, em seu apartamento, onde estava hospedado José Anselmo dos Santos, o Cabo Anselmo, recém chegado de Cuba. Edgar está desaparecido desde junho de 1973, quando foi visto no DOPS/SP pela última vez, após ter sido conduzido ao DOI-CODI/RJ (agosto de 1971), ao DOI-CODI/SP (outubro e novembro de 1971), e ao Regimento de Cavalaria no Setor Militar Urbano de Brasília (por oito ou nove meses). O advogado Virgílio Egydio Lopes Enei

impetrou um *habeas corpus* em favor de Edgar em julho de 1973, mas a resposta de Alcides Singilo, delegado do DOPS/SP à época dos acontecimentos, foi a de que Edgar já não estava mais ali. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 441-443; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória:** Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 344.

Edival Nunes da Silva, o Cajá, paraibano, era estudante matriculado no último ano do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Pernambuco e, na Igreja, integrava a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife, e era o coordenador da Pastoral da Juventude do Regional Nordeste II; quando foi preso no dia 12 de maio de 1978 ao sair da Cúria Metropolitana (Recife). Cajá contava então com 28 anos de idade. Logo nos dias seguintes, após ser localizado nas dependências da Polícia Federal, a sociedade pernambucana deu início a uma grande mobilização para manifestar seu inconformismo com a prisão do jovem. Entre as denúncias de que foi torturado e pressionado para que confessasse a ligação entre Igreja e PCR (Partido Comunista Revolucionário), grupo ao qual pertencia, o caso provocou a greve dos universitários, a oposição do clero com a Política Federal, continuou repercutindo nas páginas dos jornais nacionais, e alcançou a opinião pública internacional. Cajá foi solto em junho de 1979 após ter cumprido pena de um ano de reclusão. Para maiores informações, confira as reportagens “Caso ‘Cajá’ opõe Igreja à Polícia Federal”, *Jornal do Brasil* (1º Caderno), edição de 23 de julho de 1978, p. 18; “Ao ser libertado, Cajá pede apoio aos injustiçados”, *Folha de São Paulo* (Caderno “Nacional”), edição de 2 de junho de 1979, p. 7.

Edson Luiz de Lima Souto nasceu em Belém/PA, no dia 24 de fevereiro de 1950. Era um estudante secundarista do Instituto Cooperativo de Ensino, no Rio de Janeiro, e nunca chegou a ser considerado um líder estudantil. Os estudantes vinham organizando uma série de protestos contra as novas instalações da escola e do restaurante que os serviam, o Calabouço. No dia 28 de março de 1968, quando outra passeata estava para acontecer, policiais militares invadiram o restaurante, atirando. Edson, que segurava uma bandeja quando a correria começou, morreu instantaneamente.

neamente em decorrência de uma bala que lhe varou o coração e ficou alojada na espinha. Seus colegas levaram seu corpo para a Assembleia Legislativa do Estado, para ser velado durante a noite inteira. A morte de Edson comoveu e gerou manifestações de artistas, intelectuais, trabalhadores, e estudantes, que promoveram protestos por boa parte do país. O enterro, no dia seguinte ao de seu assassinato, arrastou 50 mil pessoas ao Cemitério São João Batista. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 113-114; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória:** Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 79-80.

Eduardo Collen Leite, o *Bacuri*, nasceu em Campo Belo/MG, no dia 28 de agosto de 1945. O início de sua militância política se deu quando aderiu à Polop. Em 1968 entrou para os quadros da VPR e, pouco tempo depois, retirou-se para fundar a Rede (Resistência Democrática), organização clandestina menor, e que mais tarde, em abril de 1969, fundiu-se à ALN. Como militante da esquerda armada, participou de inúmeras ações, inclusive de sequestros de embaixadores. Foi preso pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury, no Rio de Janeiro, no dia 21 de agosto de 1970. Primeiramente foi conduzido a uma residência particular, que servia de cárcere, em São Conrado, onde foi torturado. Dali foi encaminhado para São Paulo, no 41º Distrito Policial, e, depois, transferido para o Cenimar/RJ. Passado algum tempo, retornou a São Paulo, para o DOI-CODI, primeiro, e, depois, para o DEOPS. Morreu depois de 109 dias de torturas. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 212-214; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória:** Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 138-140.

Eduardo Matarazzo Suplicy foi um dos fundadores do PT, em 1980. Foi eleito Deputado Estadual pelo MDB, em 1978 (legislatura:

1979-1983), e, pelo PT, foi eleito Deputado Federal (1983-1987). Foi o Vereador (PT/SP) mais votado do país no pleito municipal de 1988, cargo que exerceu de 1989 a 1991, na cidade de São Paulo, e o primeiro Senador eleito pelo PT. Assumiu pela primeira vez a vaga no Senado no ano de 1991 (até 1999), e foi reeleito nas duas eleições subsequentes (1999-2007; 2007-2015). Em 1985 candidatou-se à Prefeitura de São Paulo, mas foi derrotado nas eleições por Jânio Quadros (PTB), o candidato vencedor, e Fernando Henrique Cardoso (PMDB), o segundo colocado. No ano seguinte, em 1986, foi o quarto colocado na disputa pelo Governo do Estado de São Paulo. Dentre suas obras publicadas, destaca-se **Política econômica brasileira e internacional** (Petrópolis: Vozes, 1977), **Compromisso** (São Paulo: Brasiliense, 1978), **Investigando o caso Coroa-Brastel** (Brasília: Câmara dos Deputados, 1985), **Da distribuição da renda e dos direitos à cidadania** (São Paulo: Brasiliense, 1988), **Programa de garantia de renda mínima** (Brasília: Senado Federal, 1992). Para maiores informações, cf. f. ABREU, Alzira Alves de; *et al* (Coord.). **Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930**. v. 5. Rio de Janeiro: Ed. FGV; CPDOC, 2001. p. 5.626-5.628; <<http://www.senado.gov.br/senadores/>>. Acesso: 16 fev 2013; <http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=123358&tipo=0>. Acesso: 16 fev 2013.

Elizabeth Diniz Martins Souto graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Advogou em Brasília a partir de 1972. Foi procuradora do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo em Brasília, no período de 1974 a 2005. Foi também defensora pública da União. Atualmente é advogada no Rio de Janeiro. Informações disponíveis em: <<http://smbadv.com.br/correspondentes-guimaraes.html>>. Acesso em: 30 abr 2013.

Eloar Guazzelli nasceu em 12 de agosto de 1922, na cidade de Vacaria, no Rio Grande do Sul. Ingressa na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) aos 22 anos, e lá conhece o Partido Comunista Brasileiro (PCB), que permanecera na clandestinidade até o fim do Estado Novo. Ainda estudante, foi advogado da legenda comunista, quando havia cessado a ilegalidade aos partidos políticos. Logo depois de formado, advogou em Porto Alegre, retornando à sua cidade natal em 1955, voltando novamente à capital gaúcha sete anos depois. No início do Golpe Militar em 1964, defendeu militares que eram contrários ao regime, atingidos pela “Operação Limpeza”. A partir disso, ficou conhecido por ter sido o advogado que mais defendeu presos políticos no Rio Grande do Sul. Filiou-se ao MDB e, em razão de sua intensa

atividade em defesa dos presos políticos, foi eleito deputado federal em 1978. Na Câmara dos Deputados, foi membro da Comissão de Segurança Nacional (1979-1981); e suplente das Comissões de Constituição e Justiça (1979), e Trabalho e Legislação Social (1979-1981). Findo o bipartidarismo, filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), almejando nova reeleição. No entanto, não obteve êxito, retornando à cidade de Porto Alegre, em 1982. Manteve ligações com o partido até o final da década de 1980. Advogou até falecer, em 6 de julho de 1994. Para mais informações a respeito, cf. verbete do Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro, e biografia constante do portal da Câmara dos Deputados, disponíveis, respectivamente, em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/busca/Busca/BuscaConsultar.aspx>>; <http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=122908&tipo=0>. Acessos em: 12 fev 2013. Além de: GUZZELLI, Dante Guimaraens. **A lei era a espada: a atuação do advogado Eloar Guazzelli na Justiça Militar (1964-1979)**. Dissertação de mestrado – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011, p. 124.

Evandro Cavalcanti Lins e Silva bacharelou-se pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, em 1932. Trabalhou em jornais, foi Professor, e desde que começou a exercer a advocacia (de 1932 até 1961), defendeu inúmeros perseguidos políticos. Entre 1961 e 1963 foi Chefe de Gabinete Civil da Presidência da República. Em 1963 (junho a agosto) foi Ministro das Relações Exteriores, mesmo ano em que o Presidente João Goulart o nomeou Ministro do STF (decreto de 14 de agosto). A partir de 1964, com a sobrevivência do Golpe, participou de inúmeros julgamentos envolvendo presos políticos do regime, dentre eles, Miguel Arraes e Caio Prado Junior Assim como os Ministros Victor Nunes Leal e Hermes Lima, votou favoravelmente à liberdade em diversas ocasiões. Todos os três foram aposentados, no dia 16 de janeiro de 1969, por ato amparado pelo AI-5. As três vagas não foram posteriormente preenchidas em decorrência da edição do AI-6 (1º de fevereiro de 1969), que reduziu o número de Ministros do STF (de 16 para 11). Após a aposentadoria, Evandro Lins e Silva tornou a advogar, e atuou em casos de repercussão, como o do impeachment do Presidente Collor. No dia 12 de dezembro de 2002 foram-lhe devolvidas todas as suas condecorações e honrarias que haviam sido cassadas pela ditadura, e recebeu o Prêmio Nacional de Direitos Humanos, em Brasília. Cinco dias depois, aos 90 anos, faleceu no Rio de Janeiro. Para maiores informações, cf. LAGO, Laurenio. **STF de Justiça e Supremo Tribunal Federal: dados biográficos (1828-2001)**. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2001. p. 374-380; <<http://www.stf.jus.br/portal/Ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=184>>. Acesso: 16 fev 2013.

Fernando Henrique Cardoso foi um dos fundadores do PMDB, em 1980. Em 1983 assumiu a vaga no Senado deixada por André Franco Montoro, que decidiu se candidatar ao governo do Estado de São Paulo. Em 1985 foi candidato à Prefeitura da cidade de São Paulo, mas o vencedor do pleito foi Jânio Quadros (PTB). No ano seguinte reelegeu-se senador e, em 1988, fundou o PSDB, ao lado do próprio Franco Montoro e de Mário Covas. No governo Itamar Franco foi Ministro das Relações Exteriores (1992-1993) e Ministro da Fazenda (1993-1994). Foi eleito Presidente da República pela primeira vez em 1994, e reeleito em 1998. Para maiores informações, cf. <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/fernando-henrique-cardoso/biografia-periodo-presidencial>>. Acesso em: 8 mar 2013.

Flavio Suplicy de Lacerda, nasceu no município de Lapa, localizado no sul do Paraná, em 4 de outubro de 1903. Aos 25 anos, graduou-se em engenharia civil na Escola Politécnica de São Paulo. Em 1950, foi reitor da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Logo após o Golpe, o presidente Castello Branco o nomeia ao cargo de Ministro da Educação, exercendo tal função até janeiro de 1966. Durante esse período, foi publicada a Lei 4.464, conhecida pela alcunha de “Lei Suplicy”, que tratava dos órgãos de representações dos estudantes. Em razão disso, foi criticado pelos estudantes sob a alegação de que a norma regulamentava a organização estudantil e vedava manifestações de cunho político. Faleceu em 1983, em Curitiba. Mais informações acerca do epigrafeado, cf. em Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro, disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/busca/Busca/BuscaConsultar.aspx>>. Acesso em: 20 mar 2013.

Francisco Augusto Carmil Catão nasceu por volta do ano de 1927. Durante o período em que foi eclesiástico, integrava a Ordem dos Dominicanos do Estado de São Paulo, e era conhecido como Frei Bernardo Catão. Deixou o celibato, e em dezembro de 1969, foi decretada sua prisão preventiva, sob a acusação de que pertencia a ALN, e que era o encarregado de montar “aparelhos” na cidade de São Paulo. Casou-se nos Estados Unidos. Possui o título de Doutor em teologia pela Universidade de Strasbourg, e atua como Professor de teologia, além de ser escritor de livros religiosos. Para mais informações, cf.: <http://www.paulinas.org.br/editora/?system=autores_ilustradores&action=detalhes&autor=105062>. Acesso em: 14 mar 2013.

Francisco Julião Arruda de Paula nasceu em Bonjardim, em Pernambuco, no ano de 1915. Bacharel em direito, filiou-se ao Partido

Republicano (PR) tão logo cessado o Estado Novo. Liderou as Ligas Camponesas na década de 1950, que reivindicava a melhor distribuição de terras. Com o regime militar, foi preso, e deixou o país, exilando-se no México, em 1965. Retornou com a lei de anistia. Após o período de exceção, candidatou-se a deputado federal, mas não logra êxito. Faleceu em julho de 1999, no México. Para mais informações a seu respeito, vide: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/francisco_juliao>. Acesso em: 14 mar 2013.

Francisco Manoel Xavier de Albuquerque bacharelou-se em 1949 pela Faculdade de Direito do Amazonas e, em 1958, pela mesma instituição de ensino, obteve o título de Doutor. Desde 1948, porém, já atuava como solicitador acadêmico e, quando se formou, deu continuidade à sua carreira de advogado: em Manaus (1949-1964), e no Distrito Federal (a partir de 1964). Tanto no Amazonas como em Brasília foi eleito Conselheiro, respectivamente, da OAB-AM (1955-1964) e da Seção do Distrito Federal da OAB (1967-1969). Além da carreira de advogado, também foi Professor. Na mesma faculdade em que se graduou, foi Professor Interino da cadeira de Direito Judiciário Penal (1953-1958) e, posteriormente, Professor Catedrático (a partir de 1958). A partir de 1964 passou a ser Professor Titular da Universidade de Brasília. Foi Procurador-Geral da República entre 1969 e 1972, ano em que foi nomeado Ministro do STF pelo Presidente Médici (decreto de 17 de abril). Chegou a ocupar a Vice-Presidência da Corte Suprema entre 1979 e 1981, e também a Presidência, entre 1981 e 1983. Aposentou-se em 1983. Para maiores informações, cf. LAGO, Laurenio. **STF de Justiça e Supremo Tribunal Federal**: dados biográficos (1828-2001). Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2001. p. 425-428.

Gerardo Magela Fernandes Torres da Costa nasceu no ano de 1950, em Caicó/RN. Morou em Sorocaba, onde cursou até o 5º ano da Faculdade de Medicina da universidade local. Participou ativamente do movimento estudantil, chegando a presidir o Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Sorocaba. Foi morto no dia 28 de maio de 1973, e seu corpo estaria sepultado no cemitério de Perus, em São Paulo. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura**: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 439.

Giovanni Enrico Bucher ingressou no serviço diplomático helvético em 1946. Antes de se tornar o embaixador suíço no Brasil, em 1966, passou por Nova Délhi (Índia), Paris (França), Bagdá (Iraque), dentre outras localidades. Em outubro de 1969 tentou convencer o governo brasileiro de que Jean Marc van der Weid, preso, e à época o Presidente da UNE, deveria ser expatriado para a Suíça, dada a sua dupla nacionalidade. Nesta ocasião chegou a tecer críticas ao governo por este ser conivente com a tortura praticada pelos órgãos de repressão. No dia 7 de novembro de 1970 foi sequestrado por membros da VPR comandados pelo capitão Carlos Lamarca, no Rio de Janeiro. Sua soltura foi condicionada à liberdade de 70 presos políticos. Três dias depois de terem desembarcado no Chile, no dia 13 de janeiro de 1971, Giovanni Bucher foi solto. Deixou o Brasil neste mesmo ano de 1971 para se instalar em Tóquio, como embaixador suíço do Japão e da República da Coréia. Em 1975 passou a servir em Portugal, até 1978, quando então se aposentou. Faleceu na cidade de Bellagio, Itália, no dia 21 de agosto de 1992. Para maiores informações, cf. ABREU, Alzira Alves de; *et al* (Coord.). **Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930**. v. 1. Rio de Janeiro: Ed. FGV; CPDOC, 2001. p. 869.

Gregório Lourenço Bezerra nasceu no município de Paelas, no Estado de Pernambuco, em 1900. De família pobre, iniciou cedo na lavoura de cana-de-açúcar, para auxiliar no sustento da família. Aos 17 anos foi preso pela primeira vez, em Recife, enquanto participava de uma passeata. Ingressou no serviço militar em 1922 e, na reserva, alfabetizou-se. Durante a década de 1930, militou intensamente na ALN. No levante comunista de 1935, ficou encarregado de eclodir o movimento em Recife. As autoridades da época logo que ficaram sabendo, o detiveram. Na prisão foi vítima de severas torturas. Anistiado em 1945, foi eleito deputado federal no mesmo ano, e integrou a Assembleia Constituinte de 1946. Com o Golpe Militar de 1964, foi preso novamente e submetido a torturas. Entre as violências cometidas, teve seu corpo arrastado por um jipe pelas ruas de Recife. No mesmo período, teve seus direitos políticos cassados por dez anos. Condenado a 19 anos de prisão, foi solto em troca do embaixador americano Elbrick, que havia sido sequestrado por militantes da ALN. Exilou-se na União Soviética e em Cuba, somente retornando ao país com a promulgação da lei de anistia, em 1979. Faleceu em São Paulo, em outubro de 1983. Para mais informações a respeito de sua trajetória, cf. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro pós-1930: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/gregorio_bezerra>. Acesso em: 14 mar 2013.

Goffredo Carlos da Silva Telles (Goffredo da Silva Telles Júnior) nasceu em 1915, na cidade de São Paulo. Formou-se na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco em 1937, e três anos depois (1940) começou a lecionar na mesma instituição. Durante os anos de 1966-1969 ocupou a Vice-Diretoria da Faculdade (gestão Alfredo Buzaid). Participou ativamente das articulações para a elaboração da Carta aos Brasileiros, lida por ele próprio no Pátio da Faculdade de Direito (USP) no dia 8 de agosto de 1977. Aposentou-se como docente em 1985, compulsoriamente, ao atingir 70 anos de idade. Faleceu no dia 27 de junho de 2009, aos 94 anos. Cf. <<http://www.direito.usp.br/>>; http://www.goffredotellesJunioradv.br/site/pagina.php?id_pg=4. Acesso em: 6 set 2012.

Heitor Luís Gomes de Almeida nasceu na cidade do Rio de Janeiro, em 1º de outubro de 1917. Ingressou no Exército em 1935 e lá fez carreira. No período de abertura do regime militar, veio a assumir o comando do I Exército, localizado no Rio de Janeiro. Em 1983, foi nomeado Ministro do Superior Tribunal Militar (STM), presidindo a corte entre 1985 a 1987. Faleceu em 2005. Para mais informações, v. Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro, disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/busca/Busca/BuscaConsultar.aspx>>. Acesso em: 20 mar 2013.

Heleno Cláudio Fragoso nasceu em 5 de fevereiro de 1926, em Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro. Aos 25 anos graduou-se em Direito pela UERJ. Iniciou-se na carreira acadêmica em 1955, na Universidade Cândido Mendes, onde veio a ocupar mais tarde a cátedra e a direção do Departamento de Direito Penal. Por meio de concurso, tornou-se Professor titular da Faculdade de Direito da UERJ, em 1981. No mesmo ano, obteve o título de “Doutor *honoris causa*” pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Foi convidado a lecionar Direito Penal na Universidade do Estado de Nova York, em 1983. Como advogado, destacou-se especialmente pela defesa de presos políticos durante o período de exceção. Por conta de sua experiência, muitas vezes era convidado a realizar a defesa oral nas instâncias superiores de Justiça – STM e STF. Dentre seus clientes, destaca-se Caio Prado Junior, Stuart Angel Jones, Francisco Pinto e a atuação no caso dos Metalúrgicos de São Paulo. Com o declínio do regime militar, publicou em 1984, a obra “Advocacia da Liberdade: a defesa nos processos políticos” (Editora Forense), na qual relatou os principais casos em que defendeu, além de dedicar um capítulo a uma interpretação democrática da atual Lei de Segurança Nacional (Lei 7.710/83). Em 1971 foi membro e Vice-Presidente do Conselho Federal da OAB. Também foi Vice-Presidente da Comissão Internacional de Juristas. Foi Secretário-Geral adjunto da Associação Internacional de Direito Penal. Foi condecorado com a Medalha da Comissão de Justiça e

Paz. Faleceu em 18 de maio de 1985. Além da obra dedicada ao registro de suas memórias como advogado de presos políticos, é autor de dezenas de livros de Direito Penal, dentre os quais destacam-se os três volumes “Lições de Direito Penal”, publicados atualmente pela Editora Forense, cujas atualizações são feitas por seu filho, Fernando Fragoso. Em sua homenagem, seu nome foi emprestado a logradouros públicos: há a Rua Doutor Heleno Cláudio em Fragoso, no bairro do Limão, em São Paulo; e a Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, na cidade de Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro. No Pará, há a “Colônia Industrial Heleno Fragoso”. Informações disponíveis em: <<http://www.fragoso.com.br/ptbr/heleno-fragoso.html>>. Acesso em: 5 fev 2013.

Heleny Telles Ferreira Guariba nasceu na cidade de Bebedouro/SP, no dia 13 (ou 17) de março de 1941. Formou-se em Filosofia pela USP, especializou-se em cultura grega, e estudou teatro. Antes de partir para a Europa lecionou Filosofia na USP e Teatro na EAD. Em 1965 recebeu uma bolsa de estudos do Consulado da França, em São Paulo, o que lhe possibilitou permanecer na Europa até 1967, onde estudou a obra de Bertolt Brecht, em Berlim, e fez estágio como assistente de direção. De volta ao Brasil, dirigiu o grupo de teatro da cidade de Santo André/SP, e lecionou na Aliança Francesa, onde também montou peças teatrais. No final de 1968, suas atividades profissionais foram interrompidas com a edição do AI-5 e, em março de 1970, foi presa em Poços de Caldas/MG, em decorrência de sua militância na VPR. Na Oban, foi barbaramente torturada pelos capitães Albernaz e Homero, chegando a ser internada por dois dias no Hospital Militar. Ficou presa no Presídio Tiradentes, mas três meses depois de ter conseguido a liberdade, foi presa pela segunda vez, no dia 12 de julho de 1971, juntamente com seu companheiro Paulo de Tarso Celestino da Silva, da ALN. Os dois foram presos por agentes do DOI-CODI/RJ, no Rio de Janeiro, e nunca mais foram vistos. Há relatos de Inês Etienne Romeu, sobrevivente da *Casa da Morte*, em Petrópolis, nos quais menciona que também estiveram ali Paulo de Tarso e uma moça que acredita ser Heleny. Cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MÓRTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. 2ª ed. **Dossiê ditadura**: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 256-259; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória**: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 167-169; <<http://www.desaparecidospoliticos.org.br/pessoa.php?id=289&m=3>>. Acesso em: 11 dez 2012.

Hélio Henrique Pereira Navarro nasceu em 5 de dezembro de 1940, na cidade de São José do Rio Pardo/SP. Tornou-se bacharel em Direito aos 25 anos de idade, pela Universidade de São Paulo. Lá, foi presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto. Foi eleito deputado federal em 1966, pelo MDB. Com a edição do AI-5 teve seus direitos políticos cassados. Por ter utilizado a tribuna da Câmara dos Deputados para criticar o regime, foi denunciado e condenado a 21 meses de prisão por ter infringido a Lei de Segurança Nacional. Após cumprir a pena, passou a advogar para perseguidos políticos. No período de abertura do regime, candidatou-se ao Senado Federal pelo MDB, tendo sido suplente do senador Severo Gomes. É advogado em São Paulo. Informações disponíveis em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u37986.shtml>>; <http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=122469&tipo=0>. Acessos em: 9 abr 2013.

Hélio Luiz Navarro de Magalhães, o Edinho, nasceu no dia 23 de novembro de 1949, no Rio de Janeiro e, nesta mesma cidade, foi estudante do curso de Química da UFRJ, e também estudava música. Participou ativamente do movimento estudantil de 1967 a 1970. No dia 3 de outubro de 1970, a perseguição política provocada pela edição do AI-5 o fez optar por abandonar os estudos e a se mudar para as proximidades do rio Araguaia, no sudeste do Pará, para compor os quadros da guerrilha. Era militante do PCdoB. Está desaparecido desde março de 1974. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 553; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória:** Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 241.

Hélio Pereira Bicudo formou-se pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP) em 1947, mesmo ano em que foi aprovado em concurso para o ingresso no Ministério Público do Estado de São Paulo. Em 1958 foi nomeado Procurador de Justiça. Denunciou inúmeros assassinatos cometidos pelo Esquadrão da Morte no final dos anos 1960, quando os cadáveres eram abandonados em bairros da periferia da cidade de São Paulo. Em 1963 chegou a ocupar interinamente o cargo de Ministro da Fazenda, quando do impedimento de Carvalho Pinto. Em 1986 candidatou-se ao Senado pelo PT, mas não foi eleito. Entre 1989 e 1990

foi o Secretário dos Negócios Jurídicos da cidade de São Paulo, nomeado pela então prefeita Luiza Erundina. Foi membro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos por quatro anos, vindo depois a presidir-la, no ano de 2000. Entre 2001 e 2004, durante o mandato de Marta Suplicy, foi o Vice-Prefeito de São Paulo. Dentre as obras que publicou, destaca-se **Meu depoimento sobre o esquadrão da morte** (São Paulo: Pontifícia Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, 1976), e **Do esquadrão da morte aos justiceiros** (São Paulo: Edições Paulinas, 1988).

Hely Lopes Meirelles nasceu na cidade de Ribeirão Preto/SP, em 5 de setembro de 1917. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco (USP), em 1942. Com pouco mais de 25 anos ingressou na magistratura, atuando em varas do interior de São Paulo. Foi Professor universitário na Escola de Engenharia de São Carlos, em 1955, lecionando administração municipal. A partir de então, consagrou-se no meio jurídico como autor de obras de Direito Administrativo, concentrando-se no estudo do Direito Municipal, área pouco explorada na época por juristas brasileiros. Durante os anos de chumbo, foi Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Chegou a afirmar que a repressão tivera início no dia de sua posse, em 10 de abril de 1968, quando uma bomba fora lançada contra o quartel-general da Força Pública. Durante o período em que atuou na secretaria, promoveu a descentralização da Polícia a fim de proporcionar maior integração entre os órgãos. Criou grupo de trabalho, liderado pelo jurista José Afonso da Silva, para elaborar o Código de Polícia. Além disso, lançou campanha para demonstrar à população como se portar no combate a atos de subversão, de modo que eles passassem a colaborar com a polícia como informantes. Em 1969, inaugurou, em conjunto com o governador Abreu Sodré e generais do Exército e da Marinha, a “Operação Bandeirantes”, centro de informações do Exército de combate às organizações de esquerda. Deixou a Secretaria de Segurança Pública em 29 de agosto de 1969, vindo a ocupar logo em seguida a Secretaria de Justiça, que segundo ele melhor se adequava ao seu perfil de jurista e ex-Juiz de Direito. Também foi Secretário do Interior. Dentre as obras publicadas, destaca-se “Direito Municipal Brasileiro”, “Mandado de Segurança e Ações Constitucionais”, além de “Direito Administrativo Brasileiro”, publicadas atualmente pela Editora Malheiros. Homenageado em razão de sua carreira jurídica e como Secretário de Estado, teve seu nome emprestado a logradouros públicos. Há o Fórum Hely Lopes Meirelles, que concentra as varas da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, localizada no centro da cidade; a Escola Estadual Hely Lopes Meirelles, no bairro de Campos Elíseos; e a Rua Hely Lopes Meirelles, no bairro do Tatuapé, também na cidade de São Paulo. Faleceu aos 72 anos, em São Paulo. Informações disponíveis

em: <http://www.justica.sp.gov.br/novo_site/Modulo.asp?Modulo=222>; <http://pt.wikipedia.org/wiki/Hely_Lopes_Meirelles>; <http://drhu.edunet.sp.gov.br/site_secretario/secretarios/sec_8.asp>; <<http://www.ssp.sp.gov.br/institucional/historico/secretarios.aspx>>. Acessos em: 7 fev 2013. Para mais informações acerca da trajetória do entrevistado, cf.: FON, Antonio Carlos. **Tortura – A História da Repressão Política no Brasil**. São Paulo: Global Editora, 1979, p. 23-6.

Henrique Vailati Filho nasceu em 1920, no bairro da Mooca, em São Paulo. Desenvolveu a paixão pelo magistério desde seus 18 anos, quando passou a lecionar história, geografia, português e latim. Com 25 anos forma-se em Direito pela USP. Advogou e, no início da década de 1960, foi nomeado promotor do Ministério Público Militar. Após a competência para apreciar crimes contra a segurança nacional ter sido transferida da Justiça Comum para a Justiça Militar, durante o início do período de exceção, passou a oferecer denúncia àqueles que praticavam esses crimes. Atuou perante a 1ª Auditoria de Guerra de São Paulo. Dentre os casos em que participou, conseguiu condenar a um ano de prisão o vereador de São Vicente Carlos Moreira, e seu suplente Manoel Moreira dos Santos, por terem distribuído panfletos considerados subversivos em agosto de 1970. Atuou no processo que condenou dirigentes da VAR-Palmares em 1971, no qual Carlos Franklin Paixão de Araújo, então chefe regional da organização esquerdista, além da pena de reclusão, teve seus direitos políticos cassados por dez anos. Pediu a absolvição de Roberto Sodré Hadock Lobo Neto, Professor da Faculdade de Filosofia de São José dos Campos, que havia sido denunciado por incitar ideologias marxistas e subversivas a seus alunos. Vailati Filho alegou serem as provas insuficientes, e Lobo Neto foi absolvido por unanimidade. No final da década de 1970, denunciou o jornalista Antônio Carlos Carvalho Ferreira, diretor do semanário “Movimento”, por ter insultado altas autoridades e ofendido o Presidente da República com notícias tendenciosas. Faleceu em junho de 2009, na cidade de São Paulo, após sofrer parada cardíaca. Informações disponíveis em: Folha de S. Paulo, 12/05/71, 21/12/71, 16/05/71, 15/04/78, 18/04/78, 10/01/79 e 3/07/09; além de: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0307200911.htm>>. Acesso em: 9 fev 2013.

Heráclito Fontoura Sobral Pinto nasceu na cidade de Barbacena/MG, no dia 5 de novembro de 1893. Estudou direito na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, no Rio de Janeiro, por onde se formou em 1917. De 1924 a 1928 ocupou o cargo de Procurador Criminal da República e, ainda em 1928, exerceu por pouco tempo as funções de Procura-

dor-Geral do Distrito Federal. Neste mesmo ano deu início à sua atividade advocatícia, à qual se dedicou exclusivamente. Destacou-se por defender presos e perseguidos políticos da ditadura Vargas – dentre os quais, por exemplo, Luiz Carlos Prestes e Harry Berger, em 1936 –, bem como do regime de 1964. Em decorrência de sua militância chegou a ser detido logo após a edição do AI-5, em dezembro de 1968. Dentre os textos e as obras que publicou, destacam-se *Lições de Liberdade* (Belo Horizonte: Ed. Comunicação, 1977), e *Por que defendo os comunistas* (Belo Horizonte: Ed. Comunicação, 1979). Faleceu no Rio de Janeiro, no dia 30 de novembro de 1991, aos 98 anos. Para maiores informações, cf. <<http://www.fgv.br/cpdoc/busca/Busca/BuscaConsultar.aspx>>. Acesso em: 25 mar 2013.

Hermes Lima bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade da Bahia, em 1922. Trabalhou como jornalista, Professor, foi eleito para alguns mandatos do Poder Legislativo, ocupou cargos no Poder Executivo e no Judiciário. Foi Deputado Estadual na Bahia (1925), e Deputado à Constituinte de 1946. Foi Chefe da Casa Civil da Presidência da República no governo João Goulart (setembro de 1961 a julho de 1962), Ministro do Trabalho e Previdência Social, Presidente do Conselho de Ministros (1962-1963), e Ministro das Relações Exteriores. Também no governo João Goulart foi nomeado Ministro do STF, em 1963 (decreto de 11 de junho), mas foi aposentado no dia 16 de janeiro de 1969, juntamente com os Ministros Victor Nunes Leal, por ato amparado pelo AI-5. Sua vaga, assim como as vagas dos seus outros dois colegas, não foi preenchida em decorrência da edição do AI-6 (1º de fevereiro de 1969), que reduziu o número de Ministros a tomarem assento na Suprema Corte (de 16 para 11). Faleceu no Rio de Janeiro, no dia 1º de outubro de 1978. Para maiores informações, cf. LAGO, Laurenio. **STF de Justiça e Supremo Tribunal Federal**: dados biográficos (1828-2001). Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2001. p. 372-374.

Honestino Monteiro Guimarães nasceu em Itaberaí/GO, no dia 28 de março de 1947. Mudou-se para Brasília em 1960 e, aos 17 anos, ingressou no curso de Geologia da UNB. Participou ativamente do movimento estudantil ainda como secundarista. Na universidade, presidiu o diretório acadêmico do curso de Geologia e, mesmo não sendo candidato, foi eleito presidente da Federação dos Estudantes da UNB (FEUB) numa das vezes em que esteve preso. Em outra ocasião, durante a invasão do campus da UNB, Honestino foi preso juntamente com outros colegas. Com a edição do AI-5, em 1968, viu-se obrigado a abandonar a universi-

dade para viver na clandestinidade. Entre 1968 e 1972, investido na presidência da UNE, viveu em São Paulo para exercer, também clandestinamente, as funções do cargo. Também era dirigente da AP. Mudou-se para o Rio de Janeiro no final do ano de 1972, e aí veio a ser preso no dia 10 de outubro de 1973, já como militante da APLM. Desde então não se sabe de seu paradeiro. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 467-469; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória:** Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 355-356.

Ieda Santos Delgado nasceu em 9 de julho de 1945, no Rio de Janeiro-RJ. Ingressou no curso de direito na década de 1960, na UnB, ocasião na qual começou a participar de movimentos estudantis, vindo a integrar mais tarde a ALN. Depois de formada, foi assistente jurídica no Ministério de Minas e Energia. Em 1974, viajou para São Paulo para buscar passaportes a companheiros da ALN que pretendiam deixar o país. Nessa época foi presa e torturada, e seu paradeiro tornou-se desconhecido. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 467-469; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória:** Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 379-380.

Inês Etienne Romeu era militante da VAR-Palmares e participou de várias ações armadas empreendidas pelo grupo, inclusive do sequestro do embaixador suíço Giovanni Bucher. Foi presa no dia 5 de maio de 1971 por uma equipe chefiada pelo Delegado Sérgio Paranhos Fleury, e logo no dia seguinte foi conduzida para o Rio de Janeiro. Foi levada à Casa de Petrópolis, um centro de tortura clandestino mantido pelo Exército e de onde nenhum preso político saiu vivo, com exceção de Inês. Foi barbaramente torturada por cerca de cem dias. Condenada à prisão perpétua, foi libertada somente em 1979, ocasião em que só então entregou seu depoimento à OAB. Graças a este depoimento foi possível

localizar a Casa de Petrópolis, identificar alguns agentes que ali atuavam, como o médico Amílcar Lobo, e conhecer parte do paradeiro de alguns militantes dados como desaparecidos, como o de Carlos Alberto Soares de Freitas, por exemplo. Em 2003 Inês Etienne Romeu foi vítima de um acidente que lhe prejudicou a fala e, em 2009, recebeu o Prêmio Direitos Humanos (categoria Direito à Memória e à Verdade). Para maiores informações, cf. MERLINO, Tatiana; OJEDA, Igor (Orgs.). **Direito à memória e à verdade**: luta, substantivo feminino. São Paulo: Ed. Caros Amigos, 2010, p. 105; e as reportagens do Jornal *O Globo*, publicadas no dia 6 de maio de 2011. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/politica/vitima-de-misterioso-acidente-ex-guerrilheira-ines-etienne-romeu-tenta-recuperar-fala-o-pensamento-2772977>>. Acesso em: 20 fev 2013), e no dia 23 de junho de 2012. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/pais/única-sobrevivente-da-casa-da-morte-relata-tortura-estupro-humilhacao-5300325>>. Acesso em: 20 fev 2013).

Ísis Dias de Oliveira nasceu na cidade de São Paulo, no dia 29 de agosto de 1941. Em 1965 ingressou no curso de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo (USP), e foi residir no CRUSP. No primeiro semestre de 1967 trancou a matrícula no 3º ano. Viajou para Cuba no ano seguinte, onde foi treinada nas táticas de guerrilha. Retornou ao Brasil no final de 1969 e, vivendo clandestinamente, mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro. Foi processada por seis vezes, sendo acusada de participação em ações perpetradas pela ALN, organização à qual era militante. A todos os processos respondeu à revelia. Está desaparecida desde 30 de janeiro de 1972. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura**: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 314; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória**: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 281-283.

João Belchior Marques Goulart nasceu em 1º de março de 1919, na cidade de São Borja, no Rio Grande do Sul. Desde criança, era conhecido pelo apelido de “Jango”. Graduiu-se em Direito, pela Faculdade de Direito de Porto Alegre. Depois de formado, entretanto, não seguiu carreira jurídica. Com o falecimento de seu pai, em 1943, passou a cuidar das propriedades rurais que lhes foram deixadas de herança, e exerceu certa influência na região. Incentivado por Getulio Vargas a se-

guir carreira política, Jango ingressa no Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Em 1947 foi eleito deputado estadual pela sigla, e abraçou a causa dos mais pobres, buscando subsídios para aquisição de alimentos. Eleito três anos depois deputado federal, permaneceu lá por pouco tempo, uma vez que havia sido chamado a ocupar o cargo de Secretário de Estado de Interior e Justiça, no Rio Grande do Sul. Vargas, eleito em 1950, convida Jango a exercer a função de Ministro do Trabalho, em 1952, a fim de conter a onda de movimentos sindicais que se proliferara. Pressionado por trabalhadores e empresários, aumentou o salário mínimo, o que motivou sua renúncia em fevereiro de 1954. Vargas se suicida no mesmo ano, e Jango torna-se presidente do PTB. Venceu a eleição de vice-presidente (que à época era separada da de presidente) pela sigla que o iniciara na política; e Jânio da Silva Quadros foi então eleito presidente, pelo Partido Democrata Cristão (PDC). Sem força política, Jânio Quadros renúncia em 1961. Jango, que ocuparia o cargo, estava em viagem oficial à China, e Ranieri Mazzilli, presidente da Câmara dos Deputados, o assume. Os militares eram contrários à posse de Jango, cuja imagem passou a estar associada ao comunismo. Iniciou-se então uma campanha pela legalidade, liderada por Leonel Brizola, para conferir ao vice-presidente o cargo de presidente, como a Constituição lhe atribuíra. A fim de evitar maiores desgastes políticos, os militares e Jango acordaram em instituir o parlamentarismo, no qual o cargo de primeiro-Ministro foi ocupado por Tancredo Neves, e Jango assumiria a presidência representativa. Dois anos depois, convocou-se um plebiscito sobre o parlamentarismo. A população rejeitou a alternativa de sistema de governo, retornando o país ao presidencialismo. Como presidente, deu prioridade à reforma agrária, educacional e fiscal, o que fomentou um golpe militar, apoiado pela sociedade civil. Foi deposto em abril de 1964, exilando-se no Uruguai, e mais tarde na Argentina, onde veio a falecer em 6 de dezembro de 1976, em decorrência de ataque cardíaco. Informações disponíveis em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Jo%C3%A3o_Goulart>; <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/joao_goulart>. Acesso em: 9 fev 2013. Para mais informações acerca do epigrafeado, cf. portal do *Instituto João Goulart*: <<http://institutojoaogoulart.org.br/>>. Acesso em: 9 fev 2013.

João Leitão de Abreu bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais em 1946, pela Faculdade de Direito de Porto Alegre, da Universidade do Rio Grande do Sul. Tão logo se formou deu início à sua carreira de advogado e de Professor. Por 24 anos (1940-1964) ocupou diversos cargos na administração pública do Estado do Rio Grande do Sul. Em âmbito federal, durante o governo Médici, foi Ministro de Estado Extraordinário para os Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República. Foi nomeado Ministro do STF pelo Presidente Ernesto Geisel, em

1974 (decreto de 24 de maio), e neste Tribunal chegou a ocupar a Vice-Presidência entre fevereiro e agosto de 1981, quando então se aposentou para assumir o cargo de Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, exercido até março de 1985. Faleceu no dia 13 de novembro de 1992, em Brasília. Para maiores informações, cf. LAGO, Laurenio. **Supremo Tribunal Federal e Supremo Tribunal de Justiça: dados biográficos (1828-2001)**. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2001, p. 430-432.

João Leonardo da Silva Rocha nasceu em Salvador (BA), no dia 4 de agosto de 1939. Mudou-se para São Paulo no início de 1962, ainda trabalhando como funcionário do Banco do Brasil (concurso desde 1959), e lecionando as disciplinas Português e Latim em colégios do ABC. Ainda no início da década de 1960 ingressou na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP). No final do mês de janeiro de 1969, quando então frequentava o último ano do curso jurídico, João Leonardo foi preso e torturado pelo DOPS. Nessa ocasião integrava a ALN e fora acusado de participar de ações armadas planejadas por esta organização: uma delas, em 10 de agosto de 1968, na ferrovia Santos-Jundiaí, do assalto a um trem pagador. Foi indiciado no inquérito que investigou a execução do oficial do Exército norte-americano Charles Chandler, morto no dia 12 de outubro de 1968. Ainda em 1969, foi um dos 15 presos políticos libertados em troca do embaixador norte-americano, Charles Burke Elbrick, sequestrado por membros da ALN e do MR-8, no dia 4 de setembro. Foi para o México, banido do Brasil, e depois viajou para Cuba, onde fez curso de guerrilha. Em 1971 retorna clandestinamente ao Brasil, então como integrante da MOLIPO, grupo dissidente da ALN. Passou a morar em São Vicente/PE (distrito de Itapetim, sertão do Pajeú), quase divisa com o Estado da Paraíba, e era conhecido por todos como Zé Careca. Estabeleceu sua residência num sítio, e passou a trabalhar como lavrador. Daí mudou-se para o interior da Bahia, onde foi identificado, perseguido e morto por agentes da Polícia Militar desse Estado, em Palmas do Monte Alto (entre as cidades de Malhada e Guanambi, no sertão baiano, na divisa entre os Estados da Bahia e de Minas Gerais). Quanto à data de sua morte, as fontes consultadas apresentam dados controversos: as obras **Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos**. (BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 399-400), que fundamentou a elaboração deste perfil de João Leonardo, e **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)** (COMISSÃO DE FAMILIARES MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS;

IEVE – INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 614-615), afirmam ter sido no mês de junho de 1975. Por outro lado, a primeira edição desta última obra, *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964* (COMISSÃO DE FAMILIARES MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTIOS; IEVE – INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO; GRUPO TORTURA NUNCA MAIS – BRASIL. São Paulo/ Pernambuco: Imprensa Oficial do Estado do Estado/ CEPE – Companhia Editora de Pernambuco, 1995/1996, pp. 316-317), bem como o *Dossiê de mortos e desaparecidos políticos no Brasil* disponível no endereço eletrônico: <<http://www.desaparecidospoliticos.org.br/pessoa.php?id=307&m=3>>. Acesso em 29 set 2012, afirmam que João Leonardo foi morto no dia 4 de novembro de 1974.

João Marcos Monteiro Flaquer, segundo as palavras de João Roberto Laque, foi um dos fundadores do CCC – Comando de Caça aos Comunistas –, enquanto era ainda estudante de Direito. O CCC surgiu na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, e foi organizado pelo estudante Raul Nogueira de Lima, que também era Policial Civil, e torturador conhecido como Raul Careca. Outro sócio-fundador do CCC foi Otávio Gonçalves Moreira Júnior, o Otavinho. Cf. LAQUE, João Roberto. **Pedro e os lobos**: os anos de chumbo na trajetória de um guerrilheiro urbano (São Paulo: Ava Editorial, 2010, p. 195). Na matéria “CCC ou o Comando do Terror”, assinada por Pedro Medeiros (com fotos de Manoel Motta) e publicada na *Revista O Cruzeiro* em 9 de novembro de 1968 (p. 22), João Marcos Monteiro Flaquer foi apontado como integrante do grupo, e participante dos ataques ao *Roda Viva* e à USP.

João Paulo Moreira Burnier nasceu em 1919, no Rio de Janeiro. Com menos de 20 anos de idade, ingressou na Escola Militar de Realengo. Já coronel, apoiou o Golpe militar de abril de 1964 e, logo em seguida recebeu a patente de brigadeiro-do-ar. Em 1968, serviu na chefia da seção de informações do gabinete do Ministro da Aeronáutica. No governo Médici, comandou a III Zona Aérea, tendo sido afastado logo após as repercussões geradas pela morte de Stuart Angel Jones. Para mais informações a respeito do epígrafe, vide biografia no Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro do CPDOC: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/biografias/joao_paulo_burnier>. Acesso: 13 mar 2013.

João Romeiro Neto nasceu no Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 1903. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da

Universidade do Rio de Janeiro. Foi eleito deputado estadual pelo antigo estado da Guanabara. Além disso, foi Secretário do Interior e Justiça do Rio de Janeiro e Procurador-Geral da Justiça Militar. Pouco antes do Golpe, em 1963, foi nomeado Ministro do STM, tendo sido eleito vice-presidente para o biênio 1968-1969. Faleceu em 1969. Para mais informações sobre a trajetória do epigrafado, cf. verbete no Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro, disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/busca/Busca/BuscaConsultar.aspx>>. Acesso: 21 mar 2013.

José Carlos Moreira Alves bacharelou-se pela Faculdade Nacional de Direito, no Rio de Janeiro, em 1955. Foi Professor. Atuou como advogado no antigo Distrito Federal (Rio de Janeiro) entre 1956 e 1969. Foi nomeado Procurador-Geral da República em 1972, e exerceu a função até 1975, quando então passou a compor o STF. Nomeado pelo Presidente Geisel (decreto de 18 de junho), permaneceu no Tribunal até 2003, e chegou a ocupar a Vice-Presidência (1982-1985) e a Presidência da Corte (1985-1987). Para maiores informações, cf. LAGO, Laurenio. **STF de Justiça e Supremo Tribunal Federal**: dados biográficos (1828-2001). Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2001. p. 438-442; <<http://www.stf.jus.br/portal/Ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=10>>. Acesso: 19 fev 2013.

José Eduardo Grossi é advogado em Brasília. Durante a repressão, atuou em conjunto com o advogado Luiz Carlos Sigmaringa Seixas na defesa de 38 alunos da UnB que foram expulsos por serem considerados subversivos. Para mais informações, cf. **Folha de S. Paulo**, 19/01/1978, p. 15.

José Geraldo Rodrigues Alckmin formou-se pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP), em 1937. Em 1940, mediante concurso público, ingressou na magistratura do Estado de São Paulo e, entre 1951 e 1963, atuou no Tribunal de Alçada. Em 1964 foi nomeado Desembargador do TJ-SP e, por decreto do Presidente Médici (3 de outubro de 1972), tornou-se Ministro do STF. No TSE, atuou como Juiz entre 1973 e 1978. Faleceu neste mesmo ano (1978), no dia 6 de novembro, em Brasília. Para maiores informações, cf. LAGO, Laurenio. **Supremo Tribunal Federal e Supremo Tribunal de Justiça**: dados biográficos (1828-2001). Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2001, p. 428-430.

José Ignácio Botelho de Mesquita nasceu na cidade de São Paulo, em 1935. Em 1954 ingressou no curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, onde se formou em 1958. Na mesma instituição foi Professor da disciplina Direito Judiciário Civil (atual Processo Civil) durante os anos de 1964-1969, e de 1971 em diante. Ensinou também o Direito Civil (1965-1968). Quando sobreveio o Golpe, em 1964, fora favorável à intervenção das Forças Armadas por entender ser necessária à garantia da Constituição. Sua postura em relação a esses acontecimentos mudou quando percebeu que os militares não deixariam o poder e Castelo Branco começara a ser afastado. Com frequência é lembrado pelos que estudaram na Faculdade de Direito (USP) como um Professor que se posicionava contrariamente à ditadura. Cf. <http://www.fundacaoarcadas.org.br/curador_botelho.html>. Acesso em: 06 set 2012; SCHUBSKY, Cássio. **Estado de Direito Já! – os trinta anos da Carta aos Brasileiros**. São Paulo: Lettera.doc, 2007. p. 207-214.

José Luiz Barbosa Clerot nasceu em 9 de março de 1936, em Mamanguabe, no estado de Pernambuco. Bacharelou-se em Direito em 1963, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Petrópolis. Foi oficial de gabinete do Ministro da Educação e Cultura entre 1957 a 1960. Assessorou o prefeito do Distrito Federal em 1962. Foi oficial e subchefe do gabinete do Ministro do Trabalho e Previdência Social em 1963, e oficial de gabinete da Presidência da República até 1964. Com o Golpe Militar, passou a advogar para perseguidos políticos, atuando em todas as instâncias da Justiça Militar. Foi nomeado Ministro do Superior Tribunal Militar em novembro de 1986, deixando o cargo voluntariamente em outubro de 1988. Na década de 1990, envolveu-se na política, e foi eleito deputado federal pelo PMDB da Paraíba pelos mandatos de 1991 a 1994, 1995 a 1998 e 1999 a 2003. Informações disponíveis em: <http://www.camara.gov.br/internet/Deputado/DepNovos_Detalhe.asp?id=97755&leg=51>; <<http://www.pbagora.com.br/conteudo.php?id=20090827173519>>. Acesso em: 25 abr 2013.

José Mentor foi preso pela primeira vez quando participava do Congresso de Ibiúna, em outubro de 1968. No entanto, foi solto depois de permanecer um tempo detido, e respondeu a um processo criminal em liberdade. Ainda estudante de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), em janeiro de 1969, foi delatado por um agente infiltrado em meio aos estudantes. Desta vez, foi processado e condenado a seis meses de prisão. Para outros dados acerca da trajetória

política de José Mentor, cf. <<http://www.josementor.com.br/biografia/linha-do-tempo>>. Acesso em: 31 out 2012.

José Oscar Pelúcio Pereira, advogado, atuou em defesa das organizações sindicais e dos direitos trabalhistas. Na época do regime militar, José Oscar era procurador federal do INCRA e advogado do sindicato de trabalhadores do Distrito Federal. Fora submetido a torturas, por cerca de 10 dias, em razão de sua atividade profissional. Em 2009 fora homenageado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), tendo recebido a insígnia de comendador. Informações disponíveis em: EME-DIATO, Luiz Fernando. **Trevas no paraíso: Histórias de amor e guerra nos anos de chumbo**. São Paulo, Geração Editorial, 2004, p. 217. Além de: <<http://www.pndt.com.br/noticias/ver/2009/12/18/mte-comemora-79-anos-com-entrega-da-ordem-do-merito-getulio-vargas>>; <<http://odireitoachadonera.blogspot.com.br/2013/04/discurso-de-saudacao-na-cerimonia-de.html>>. Acessos em: 30 abr 2013.

José Tinoco Barreto foi nomeado Auditor da 1ª entrância da Justiça Militar, da 2ª Auditoria da 3ª Região Militar, por decreto de 27 de fevereiro de 1960. No ano seguinte foi removido, a pedido, para a 2ª Auditoria da 2ª Região Militar (Decreto de 7 de setembro). Apesar de ter desempenhado papel importante no movimento de abril de 64, em várias ocasiões, durante os anos que se seguiram ao Golpe, o juiz Tinoco Barreto criticou os rumos que foi tomando o governo “revolucionário”. As páginas de jornais publicadas no ano de 1968 puderam retratar esses embates. No início do ano, “Reagindo às notícias de que fora colocado em disponibilidade, o juiz Tinoco Barreto anunciou (...) [no dia 10 de janeiro] sua disposição de ingressar no MDB”. (cf. jornal *Folha de São Paulo*, Primeiro Caderno, p. 5, edição de 12 de janeiro de 1968). No mês de junho, a mesma *Folha* informa que “‘Nem pago’ [o juiz] ingressaria na ARENA”. Nesta mesma ocasião, ainda teria confirmado “sua disposição de candidatar-se a vereador [no pleito de] novembro próximo pelo MDB”, pois, para Tinoco, a oposição é o lugar do verdadeiro revolucionário de 64. (cf. jornal *Folha de São Paulo*, Primeiro Caderno, p. 3, edição de 6 de junho de 1968). No segundo semestre de 1968 foi decretado o que antes só se ouvia em boatos: o ex-juiz foi declarado em disponibilidade pelo decreto de 11 de setembro; e, de fato, Tinoco Barreto foi candidato a vereador à Câmara Municipal de São Paulo, pelo MDB. Pouco tempo depois, no dia 17 de janeiro de 1969, a manchete da primeira página do jornal *Folha de São Paulo* informou que foram “Cassados 39; aposentados 4”. O nome de José Tinoco Barreto constou dos dois grupos de inimigos do regime e, pelo mesmo decreto que, com base no AI-5, apo-

sentou os Ministros do STF Victor Nunes Leal, Hermes Lima, e Evandro Cavalcanti Lins e Silva; teve seu mandado ao Legislativo municipal casado, e foi aposentado de seu cargo de Auditor da Justiça Militar.

José Wilson Lessa Sabbag nasceu no dia 25 de outubro de 1943, na cidade de São Paulo. Era estudante do 5º ano do curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP) e militante da ALN. Em 1968 foi preso durante a realização do XXX Congresso da UNE, em Ibiúna/SP. Solto depois de dois meses, não retornou às aulas nem ao emprego no Banco do Estado de São Paulo. Há controvérsias em torno de sua morte, ocorrida no dia 3 de setembro de 1969. Belisário dos Santos Junior, que foi o relator do caso na CEMDP, contraria a versão oficial entendendo que muito provavelmente José Wilson foi assassinado por agentes da repressão na sede do DOPS/SP, sob tortura, e não em troca de tiros na rua Epitácio Pessoa. José Wilson Lessa Sabbag era casado e tinha uma filha. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 146-147; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória:** Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 100-101.

Júlio de Sá Bierrenbach nasceu em 1919 e, na Marinha, onde fez carreira militar, alcançou o posto de Almirante de Esquadra (1975). Quando sobreveio o Golpe, em abril de 1964, foi empossado Capitão dos Portos do Estado de São Paulo (dia 15), ficando sob sua responsabilidade a realização dos IPMs na Prefeitura do Município de Santos e nos Sindicatos da orla marítima. Foi nomeado Ministro do STM por decreto de 16 de junho de 1977, assinado pelo Presidente Geisel, e tomou posse no dia 27 seguinte. Aposentou-se em 1987, por decreto de 28 de janeiro. Cf. <<http://www.stm.jus.br/institucional/Ministros-aposentados/Ministro-alte-esq-julio-de-sa-bierrenbach>>. Acesso em: 20 set 2012.

Luiz Antonio da Gama e Silva nasceu em Mogi-Mirim, em 1913. Ingressou na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco em 1930, e em 1934 obteve o grau de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais. Integrou-se ao corpo docente da mesma instituição em 1944, onde ministrava aulas de Direito Internacional Privado. Em 1956 ocupou o

cargo de Vice-Diretor da Faculdade (gestão Alvinho Ferreira Lima), e durante os anos 1959-1962 foi seu Diretor. No quadriênio posterior (1963-1967) foi o Reitor da Universidade de São Paulo. Participou ativamente do governo do país advindo com o Golpe de 1964. Logo nesse ano foi nomeado Ministro da Justiça e da Educação e Cultura, e em 1967 foi o Ministro da Justiça do governo Costa e Silva. Foi o redator do AI-5, em 1968. Faleceu no início de 1979. Cf. <<http://www.direito.usp.br/>>. Acesso em: 6 set 2012.

Luiz Gallotti bacharelou-se em 1926 pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro. Foi eleito Deputado à Assembleia Constituinte do seu estado natal, Santa Catarina, em 1927. Dois anos depois (1929) foi nomeado Procurador da República. Em 1945 foi designado Interventor Federal em Santa Catarina. Chegou a ocupar o cargo de Subprocurador-Geral e Procurador-Geral da República em 1947. No ano de 1949 foi nomeado Ministro do STF pelo então Presidente Eurico Gaspar Dutra (decreto de 12 dezembro), e permaneceu nesta Corte por 25 anos, até 1974, quando se aposentou. Chegou a exercer a Vice-Presidência (1962-1964) e a Presidência (1966-1968; e um breve período em 1969) do STF. Faleceu no Rio de Janeiro, no dia 24 de outubro de 1978. Para maiores informações, cf. LAGO, Laurenio. **STF de Justiça e Supremo Tribunal Federal**: dados biográficos (1828-2001). Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2001, p. 349-352.

Lyda Monteiro da Silva, natural de Niterói/RJ, não compunha os quadros de qualquer organização armada, mas sim da Ordem dos Advogados do Brasil, no Rio de Janeiro, desde 1936, quando ingressou aos 16 anos de idade. Morreu no dia 27 de agosto de 1980, aos 59 anos, vítima da explosão de uma carta-bomba endereçada ao presidente da entidade, Eduardo Seabra Fagundes, de quem era secretária. O atentado terrorista era parte da Operação Cristal, organizada por grupos extremistas da direita atuantes, principalmente, contra a política de abertura levada a cabo pelos governos Ernesto Geisel e Figueiredo. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura**: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 712-714; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória**: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 434-435.

Madre Cristina Sodré Dória foi uma religiosa da Igreja Católica. Nasceu em Jaboticabal, São Paulo, em 7 de outubro de 1916. Formou-se em Filosofia e Pedagogia, e seguiu a vida religiosa na Congregação de Nossa Senhora Cônegas de Santo Agostinho. No período da ditadura militar, auxiliou perseguidos políticos, alojando-os em sua clínica. Em 1977, criou o Instituto *Sedes Sapientiae*, que desenvolve estudos nas áreas de pedagogia, psicologia e filosofia. Durante toda sua trajetória dedicou-se aos movimentos sociais. Faleceu em 26 de novembro de 1997. Para mais informações a respeito, vide: <<http://www.madrecristina.org.br/madrecristina.html>>. Acesso em: 30 out. 2012.

Manoel Fiel Filho nasceu em Alagoas, na cidade de Quebrângulo, no dia 7 de janeiro de 1927. Nos anos 1950 mudou-se para São Paulo e, após passar por empregos diversificados, foi contratado pela Metal Arte para o trabalho de metalúrgico prensista. Militante do PCB, foi preso no dia 16 de janeiro de 1976 e torturado na sede do DOI-CODI/SP. No dia seguinte (17 de janeiro), uma nota oficial informou que Fiel Filho havia cometido suicídio em sua cela, versão que fornecia explicações semelhantes às da morte de Vladimir Herzog, dentre outros. Em meados de 1995 a viúva de Manoel Fiel Filho, Thereza de Lourdes Martins Fiel, conseguiu a condenação da União. Fiel Filho deixou esposa e duas filhas. Para maiores informações acerca do caso, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 636-639; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória:** Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 411-413.

Marco Antônio de Oliveira Maciel nasceu em 1940 na cidade de Recife. Na década de 1960, já estudante de direito, foi presidente da União Metropolitana dos Estudantes de Pernambuco. Pouco tempo depois, filiou-se ao ARENA, legenda pela qual foi eleito deputado estadual e federal, chegando a exercer a presidência da Câmara dos Deputados em 1977. No ano seguinte, foi nomeado governador de Pernambuco pelo então presidente Ernesto Geisel. Em 1983, foi eleito senador pelo estado de Pernambuco. Com a abertura democrática durante o governo de José Sarney, foi nomeado Ministro da Educação e Ministro-Chefe da Casa Civil. De 1995 a 2003, foi Vice-Presidente da República. Em seguida, foi eleito senador pelo Estado de Pernambuco, cujo mandato se encerrou em 2011. Para mais informações a seu respeito: <<http://www.une.org.br/2011/08/marco-maciel/>>. Acesso em: 13 mar 2013.

Marcos Heuzi foi presidente da UNE em 1957, e advogado do MDB durante a década de 1970. Informações disponíveis em: <<http://www.une.org.br/2011/09/depoimentos/>>. Acesso em: 25 abr 2013.

Maria Aparecida Costa nasceu em 1945, em São Paulo. Ingressou na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP) em 1963, e se formou em 1967. Durante sua estadia na universidade vinculou-se à Juventude Universitária Católica (JUC), ao Movimento União do Desfavelamento (MUD), e ao movimento estudantil. Mas somente no ano seguinte ao de sua formatura, em 1968, foi recrutada por um grupo da esquerda armada, a ALN. A partir de então passou a participar de algumas ações praticadas por esta organização, como a ocorrida na madrugada do dia 16 de junho de 1969, quando, juntamente com João Amano, colocou a bomba que explodiu no Edifício CBI, onde funcionava a Câmara Americana do Comércio. Foi um protesto contrário à visita de Nelson Rockefeller, à ocasião em missão diplomática no Brasil. Alguns meses depois, no dia 24 de setembro de 1968, seu companheiro Takao Amano e outros membros da ALN foram presos quando retiravam dois carros roubados, que haviam servido ao assalto do Banco Bradesco da Rua Major Diogo dois dias antes, estacionados na Alameda Campinas. Era o começo do fim da ALN. Já em outubro, e em meio a dificuldades, teve de deixar São Paulo para residir no Rio de Janeiro. No dia 8 de dezembro de 1969, quando fazia uma ligação de um telefone público, foi presa por Otávio Gonçalves Moreira Júnior, o Otavinho, Delegado do DOPS-SP em férias no Rio, e que havia sido seu colega na Faculdade de Direito. Foi solta em 23 de junho de 1974. Cf. CARVALHO, Luiz Maklouf. **Mulheres que foram à luta armada**. São Paulo: Globo, 1998. p. 215-224.

Mário Sérgio Duarte Garcia é advogado formado pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP) desde 1954. Foi Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP) em 1976. Foi Presidente da OAB-SP durante o período 1979-1981 e, entre 1983 a 1985, presidiu o Conselho Federal da Ordem dos Advogados. No governo Orestes Quécia, foi nomeado Secretário de Justiça de São Paulo (1987-1990). Cf. <<http://www.aasp.org.br/aasp/institucional/historia/galeria.asp>; <http://www.justica.sp.gov.br/novo_site/Modulo.asp?Modulo=229>. Acesso: 14 fev 2013.

Mércia Albuquerque Ferreira nasceu em meados da década de 1930, no nordeste do País. Graduou-se pela Faculdade de Direito de Recife em 1961. Iniciado o Golpe Militar em 1964, Mércia, recém-

-formada, atuou intensamente na defesa de perseguidos políticos. Em razão disso, foi presa por 12 vezes. Acredita-se que tenha tido cerca de 490 clientes, oriundos especialmente do nordeste do Brasil, dentre os quais os militantes de esquerda Gregório Bezerra e David Capistrano. Durante os anos de 1968 a 1979, escreveu diário no qual criticara a estrutura burocrática do regime, e relatara as torturas a que seus clientes se submetiam. Faleceu em 29 de janeiro de 2003, em Pernambuco. Para mais informações acerca da trajetória da advogada, cf. <www.dhnet.org.br/memoria/mercia/index.html>. Acesso em: 26 mar 2013.

Miguel Arraes de Alencar nasceu em 1916, em Araripe, no Estado do Ceará. Graduou-se em direito em 1937. Foi deputado federal e estadual por Pernambuco, prefeito de Recife, além de governador. Por defender ideais esquerdistas, foi deposto do cargo de governador de Pernambuco na época do Golpe Militar. Foi preso e levado à ilha de Fernando de Noronha. Seu advogado, Sobral Pinto, impetrou um *habeas corpus* no STF (HC 42.108/PE), cujo julgamento se deu em 19 de abril de 1965. De relatoria do Ministro Evandro Lins e Silva, a medida foi concedida a Arraes. Exilou-se na Argélia, retornando ao país somente com a promulgação da lei de anistia. Logo após, foi eleito deputado federal e governador de Pernambuco pelo PMDB. Faleceu em 13 de agosto de 2005, em Recife. Mais informações disponíveis em: <<http://educacao.uol.com.br/biografias/miguel-araes.jhtm>>. Acesso em: 14 mar 2013.

Nelson da Silva Machado Guimarães nasceu por volta do final da década de 1930. Durante a infância, estudou no Colégio São Bento no Rio de Janeiro, conhecido por sua tradição católica. Enquanto cursava a quarta série do Ensino Fundamental, foi um dos finalistas do 1º Debate Cívico de 1950, para a escolha do “aluno nº 1 de Educação Cívica”, com o tema “Tiradentes”. Por meio de concurso público realizado em 1967-1968, foi aprovado em primeiro lugar para o cargo de juiz auditor. Na Justiça Militar atuou em muitos casos de denúncias por subversão, como o da Invasão do CRUSP e dos Metalúrgicos do ABC. Era conhecido por ser um juiz rígido e muito apegado ao catolicismo. Mantinha relação de amizade com o Doutor Durval Ayrton Moura de Araújo, promotor da 2ª Auditoria de Guerra em São Paulo. Teceu homenagens ao procurador, destacando sua fidelidade aos ideais de 31 de março, fazendo-as constar da ata do Conselho Permanente de Justiça de maio de 1971. Por conta de seu comportamento pouco flexível com os advogados, Heleno Fragoço em abril de 1976, então presidente do Conselho Federal da OAB, encaminhou representação ao presidente do STM contra ele. Fragoço o acusou

de coagir o réu e advogado Marco Antônio Tavares Coelho, ameaçando retirar-lhe do recinto do julgamento caso não permanecesse em silêncio. Recebeu distintivo de ouro da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo em 1981, em função dos serviços prestados na repressão. É advogado no Rio de Janeiro. Informações disponíveis em: BRASIL, **Diário Oficial da União**, 03 de abril de 1950, p. 11, seção 2; 06 de outubro de 1955, p. 40, seção 2; 29 de setembro de 1968, p. 37, seção 1. Folha de S. Paulo, edições de 19 de maio de 1971, p. 4; 28 de abril de 1976 e 4 de setembro de 1981.

Nelson de Souza Kohl nasceu em Marília/SP, no dia 25 de janeiro de 1940. Era estudante da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (USP), tendo cursado até o segundo ano. Participou ativamente das manifestações estudantis e militou no Partido Operário Comunista e, por sua atividade política, foi perseguido pela repressão. Exilou-se na Argentina em abril de 1971, e ali permaneceu até o mês de novembro de 1972, quando se mudou para Santiago, no Chile. Nelson está desaparecido desde que foi sequestrado por cerca de 70 soldados da Força Aérea Chilena, no dia 15 de dezembro de 1973. Na década de 1990 a Comissão de Representação Externa sobre os Desaparecidos Políticos, da Câmara Federal, viajou ao Chile e encontrou o atestado de óbito de Nelson, o qual informa ter sido ele morto dois dias depois de preso, em decorrência de confronto com a polícia. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura**: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 465-466.

Octávio Murgel de Rezende nasceu em Cataguases (MG), em 6 de junho de 1898. Graduou-se em Direito pela Faculdade Livre de Direito do Distrito Federal, no ano de 1919. Foi promotor militar da Justiça Militar durante o período do Estado Novo. Em 1952 foi nomeado Ministro do Superior Tribunal Militar, tendo exercido a presidência do órgão em duas oportunidades: de 1964 a 1965, e de 1966 a 1967. No ano seguinte, se aposentou. Além disso, foi consultor jurídico do Ministério da Guerra, e um fundadores do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira (CACO). Faleceu em 1983, no Rio de Janeiro. Para mais informações a respeito de sua trajetória, cf. verbete no *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*, disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/busca/Busca/BuscaConsultar.aspx>>. Acesso em: 20 mar 2013.

Odiás Carvalho de Souza nasceu no dia 21 de outubro de 1945, em Atalaia/AL. cursava agronomia na Universidade Rural de Pernambuco, e participava ativamente do movimento estudantil. Foi militante do PCBR e, no dia 30 de janeiro de 1970, foi preso e conduzido para o DOPS/PE, onde foi torturado. Passada uma semana após sua prisão, no dia 6 de fevereiro de 1971, foi internado no Hospital da Polícia Militar para tratar das complicações provenientes das torturas, mas não resistiu, vindo a falecer poucos dias depois, aos 26 anos de idade. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 230-231; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória:** Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 146-147.

Olavo Hansen nasceu no dia 14 de dezembro de 1937, na cidade de São Paulo. Ao ingressar na Escola Politécnica (USP) começou a participar do movimento estudantil e, logo em seguida, do movimento operário, filiando-se ao Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo. Em 1961 compôs os quadros do Partido Operário Revolucionário Trotskista, organização onde chegou a ser dirigente. Abandonou o 2º ano do curso de Engenharia de Minas para se dedicar integralmente à militância política e sindical. Já havia sido preso antes de ser levado à Oban no dia 1º de maio de 1970, mas esta prisão lhe custaria a vida. Ali, foi torturado. Pouco tempo depois foi transferido ao DOPS/SP onde, no dia 5 de maio, sofreu novamente com as torturas praticadas pelos agentes da repressão. Somente no dia seguinte é que recebeu assistência médica, porém não suficiente para cessar as complicações decorrentes das violências de que fora vítima. Diante de seu precário estado de saúde, já em coma, é que o médico Doutor José Geraldo Ciscato deu ordens para que Olavo Hansen fosse removido para o Hospital do Exército no bairro do Cambuci (8 de maio), mas já não havia nenhuma esperança de que pudesse sobreviver. No dia 13 de maio de 1970 a família de Olavo foi informada de que o militante cometera suicídio no dia 9. Houve protestos de parlamentares, principalmente os ligados ao MDB, de dirigentes sindicais, de ativistas de direitos humanos, de estudantes, da Igreja, da imprensa, todos denunciando a ocorrência de um assassinato cometido contra Olavo Hansen. Para maiores informações acerca do caso Olavo Hansen, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 192-195.

Olímpio Mourão Filho nasceu no ano de 1900, na cidade de Diamantina, em Minas Gerais. Com pouco mais de 20 anos concluiu curso na Escola Militar de Realengo. Foi contrário ao Movimento Constitucionalista de 1932, ocorrido em São Paulo. Logo após, ingressa na Ação Integralista Brasileira (AIB), na qual dirigiu seu serviço secreto, tendo redigido o Plano Cohen, que serviu como justificativa para o Golpe do Estado Novo. Em março de 1964 defendeu o Golpe Militar, tendo participado do movimento de tropas em Juiz de Fora que depôs Jango. Já em setembro foi nomeado Ministro do Superior Tribunal Militar, cujo cargo exerceu até 1969. Faleceu em 1972, na cidade do Rio de Janeiro. Para mais informações a respeito da trajetória do epígrafa, v. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro pós-1930 do CPDOC: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/olimpio_mourao_filho>. Acesso em: 14 mar 2013.

Oswaldo Mendonça foi advogado de presos e perseguidos políticos do regime de 64. Dentre outros casos, atuou na defesa de Antonio Joaquim Machado, Sérgio Emanuel, e Carlos Alberto Soares de Freitas, estudante da UFMG com passagens pela VAR-Palmares, Colina, Polop, e desaparecido desde 1971. (jornal **O Globo**, p. 18, edição de 12 de março de 1971) Assim como Heleno Fragoso, George Tavares, Evaristo de Moraes Filho, também foi sequestrado pelo DOI-CODI.

Otávio Gonçalves Moreira Júnior nasceu em 1938 e foi estudante da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP). Integrou a TFP (Tradição, Família e Propriedade), e participou ostensivamente das ações do CCC (Comando de Caça aos Comunistas). Esteve envolvido ativamente na repressão perpetrada pelos órgãos do regime, sendo um dos delegados pioneiros da OBAN. No dia 25 de fevereiro de 1973, às vésperas do carnaval, foi fuzilado numa calçada de Copacabana, no Rio de Janeiro, vítima de uma emboscada arquitetada pela ALN, do PCBR e VAR-Palmares. Sua execução foi sentenciada por um Tribunal Popular Revolucionário, reunido no Chile, composto por representantes das organizações mencionadas e da VPR. Cf. SOUZA, Percival de. **Autópsia do medo**: vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury. São Paulo: Globo, 2000, p. 161-173.

Paulo Bernardo Silva nasceu em 10 de março de 1952, em São Paulo. Iniciou sua militância política durante o regime militar, quando integrava o movimento estudantil. Fora expulso da Universidade de Brasília, enquanto cursava o último ano do curso de Geologia, por decreto

executivo. Filiou-se ao PT, e fora eleito deputado federal pelo estado do Paraná em 1991, tendo sido reeleito em seguida. No final dos anos 1990, foi Secretário da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul e, logo depois, Secretário da Fazenda do Município de Londrina. Em 2005 assumiu o Ministério do Planejamento, e em 2011, o Ministério das Comunicações. Informações disponíveis em: <http://www.mc.gov.br/o-ministerio/o-Ministro>; <<http://www.brasil.gov.br/transicao-governo/futuros-Ministros/Ministro-das-comunicacoes-paulo-bernardo-silva>>. Acessos em: 30 abr 2013.

Paulo Brossard de Souza Pinto graduou-se pela Faculdade de Direito de Porto Alegre, em 1947. Foi advogado, Professor, ruralista, jurista, e contribuiu periodicamente para a imprensa e para os veículos especializados do campo jurídico, principalmente fazendo publicar suas teses e pareceres. Na política, com a qual sempre esteve envolvido, foi eleito Deputado Estadual no seu estado natal, o Rio Grande do Sul, pelo PL, em 1954, sendo reeleito e tendo permanecido na Casa até 1967. Também no Rio Grande do Sul, em 1964, foi nomeado Secretário do Interior e Justiça. Já pelo MDB, foi eleito Deputado Federal (1967-1971) e, depois, Senador (1975-1983). Foi candidato a Vice-Presidente da República no pleito de 1978. Em 1985, foi nomeado Consultor-Geral da República (1985-1986) pelo então Presidente José Sarney e, em 1986, passou a exercer o cargo de Ministro da Justiça (1986-1989). Foi também Sarney quem nomeou Brossard, em 1989 (decreto de 13 de março), Ministro do STF. Nesta Corte chegou a exercer a Vice-Presidência. Ao se aposentar, no dia 23 de outubro de 1994, retornou à advocacia. Para maiores informações, cf. LAGO, Laurenio. **STF de Justiça e Supremo Tribunal Federal**: dados biográficos (1828-2001). Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2001. p. 524-532.

Paulo Cavalcanti nasceu em 1915, na cidade de Olinda, em Pernambuco. Graduou-se em direito na década de 1940. Filiou-se ao PCB em 1946, tendo sido eleito deputado estadual pela legenda. Sobrevindo o período de exceção, Cavalcanti foi preso em razão de suas ideologias esquerdistas, e por defender líderes da militância comunista de Pernambuco. Faleceu em 31 de maio de 1995, logo aos completar 80 anos de idade, na cidade de Recife. Para mais informações a seu respeito, vide verbete em: <http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php?option=com_content&view=article&id=632&Itemid=195>. Acesso em: 13 mar 2013.

Paulo de Tarso Celestino da Silva nasceu em 26 de maio de 1944, em Morrinhos, no estado de Goiás. Era filho do ex-presidente do

Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Pedro Celestino da Silva Filho. Graduou-se em Direito em 1967, pela Universidade de Brasília. Nessa época, tornou-se militante da ALN e recebeu treinamento militar em Cuba. Em outubro de 1968 foi para Sorbonne cursar pós-graduação. Em 1971, foi condenado à revelia, e preso em seguida, junto com sua companheira Henely Guariba. Levado às dependências do DOI-CODI do Rio de Janeiro, foi severamente torturado e morto. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 467-469; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória:** Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 167-169.

Paulo de Tarso Santos nasceu em 1926. Em 1949, obteve o grau de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Pelo PDC, foi eleito Vereador da cidade de São Paulo em 1955 e, em 1958, Deputado Federal, cargo para o qual foi reeleito em outubro de 1962. Pouco tempo depois, em junho do ano seguinte, foi nomeado Ministro da Educação e Cultura, ocupando este cargo por cerca de quatro meses. Com a sobrevivência do Golpe, em 1964, Paulo de Tarso Santos, então Deputado Federal, teve cassado o seu mandato e suspensos os seus direitos políticos (AI-1). Em julho desse mesmo ano foi preso e, quando em liberdade, foi para o Chile. Em 1971 retorna ao Brasil e, em 1979, filia-se ao MDB. Anistiado em agosto desse mesmo ano, e com a extinção do bipartidarismo instituído no Brasil pelo AI-2 (1965), filiou-se ao PMDB. Para maiores informações, cf. <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/paulo_de_tarso>. Acesso em: 19 set 2012.

Paulo Evaristo Arns foi nomeado arcebispo metropolitano de São Paulo em 1970, num período em que o governo Médici (1969-1974) recrudesceu a repressão contra os militantes da resistência armada. Seu arcebispado foi caracterizado, desde o início, pelas constantes tentativas em se apurar as denúncias de torturas, prisões e mortes perpetradas pelos agentes policiais. Nesse sentido, por exemplo, Dom Paulo fez visitas de apoio aos frades dominicanos presos acusados de estarem ligados a Marighela, em 1969; teve negado seu pedido para que o padre Giulio Vicini e a assistente social Iara Spadini, vítimas de tortura, fossem exa-

minados por membros da Associação Médica de São Paulo, em 1970; denunciou a proibição que lhe recaiu quando pretendeu visitar presos em greve de fome, em 1971; denunciou, em 1972, por meio do documento *Testemunho de paz*, os “sequestros” e as torturas perpetradas contra presos políticos no Brasil; em 1973, celebrou a missa de sétimo dia da morte de Alexandre Vanucchi Leme, estudante de Geologia da USP assassinado pela repressão, e criou a Comissão de Justiça e Paz na Arquidiocese de São Paulo; celebrou ato ecumênico na Catedral da Sé, em 1975, por ocasião da morte do jornalista Vladimir Herzog. Em setembro de 1977, quando a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) foi invadida pela polícia, colocou-se a favor da instituição e dos estudantes. Em julho de 1985 foi divulgado o livro *Brasil: nunca mais*, considerado a mais completa compilação de dados estatísticos que comprovam a tortura praticada no país durante os governos militares (entre abril de 1964 e março de 1979). Para a composição deste dossiê, os trabalhos foram coordenados por Dom Paulo e contou com o auxílio de 30 pesquisadores que levantaram informações de processos arquivados pelo STM. Em reconhecimento ao seu empenho na defesa dos direitos humanos, recebeu vários prêmios nacionais e internacionais. Cf. ABREU, Alzira Alves de; *et al* (Coord.). **Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930**. v. 1. Rio de Janeiro: Ed. FGV; CPDOC, 2001, p. 348-354.

Paulo Goldrajch foi advogado. Patrocinou causas envolvendo presos e perseguidos políticos do regime de 64. Dentre outras, participou da defesa dos estudantes Lourivaldo Nunes Dourado, Carlos Gomes Vilela Filho, Pedro de Barros Lins, e Jean Marc, presidente do Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Química, presos pela Polícia Militar (jornal Folha de São Paulo, Primeiro Caderno, p. 4, edição de 27 de junho de 1968). Entre 1982 e 1984 foi Presidente da Federação Israelita do Estado do Rio de Janeiro (FIERJ). Foi Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro. Faleceu no dia 22 de dezembro de 2006.

Paulo Mincarone nasceu no dia 11 de novembro de 1929, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul. Formou-se em Direito, na década de 1950, pela Faculdade Nacional de Direito (Universidade do Brasil), no Rio de Janeiro. Foi eleito Deputado Estadual, no seu Estado natal, pelo PTB (1955-1959). Também pelo PTB, foi eleito Deputado Federal para duas legislaturas seguidas, a 41ª (1959-1963), e a 42ª (1963-1967). Porém, o exercício deste último mandato foi prejudicado em decorrência de sua cassação e da suspensão, por dez anos, dos seus direitos políticos, sobrevivendo com a edição do Ato Institucional nº 1 (art. 10), de 9 de abril de 1964, e dos Atos nº 1 e 2 do Comando STF da Re-

volução, do dia seguinte (10 de abril de 1964). Em 1979 filia-se ao PMDB, partido pelo qual foi eleito Deputado Federal em duas ocasiões (1983-1987; e à Constituinte, 1987-1991). Em 1989 filia-se ao PTB. Cf. <http://www2.camara.gov.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=106083&tipo=0>. Acesso em 12 out 2012.

Paulo Stuart Wright nasceu na cidade de Joaçaba/SC, no dia 2 de julho de 1933. Ainda na juventude, foi secretário da União Cristã dos Estudantes do Brasil, em 1960. Dois anos depois, em 1962, foi eleito deputado estadual em Santa Catarina, pelo PSP, mas, logo após o Golpe de 1964, teve seu mandato cassado, e optou por exilar-se no México. De volta ao Brasil, já no ano seguinte, passou a viver na clandestinidade e tornou-se militante da AP. Foi processado por diversas vezes na Justiça Militar. No dia 14 de março de 1974, quando seu paradeiro já era desconhecido, foi julgado e condenado a cinco anos de prisão pelo Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria Militar. Seu desaparecimento ocorreu após ter sido sequestrado e morto, sob torturas, no DOI-CODI/SP, no início do mês de setembro de 1973. O desaparecimento de Paulo Stuart Wright teve repercussão internacional, pois foi denunciado pela imprensa, movimentos de defesa dos direitos humanos, advogados, etc., e chegou a ser objeto de investigações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA (caso n. 1.789). Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 456-458; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória:** Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 353-354.

Peri Constant Bevilacqua nasceu em 9 de junho de 1889, no Rio de Janeiro. Formou-se pela Escola Militar de Realengo em 1919. Na deposição do presidente Washington Luís, em 1930, integrou a Junta Governativa Provisória, que governou o país até que Getúlio Vargas assumisse o poder. No governo de Eurico Dutra, foi Ministro da Guerra, de 1938 a 1940. Com a renúncia de Jânio Quadros no início da década de 1960, foi o primeiro oficial-general contrário à alteração da Constituição Federal para que o vice-presidente não assumisse a presidência. Em 1962, assumiu o comando do II Exército, em São Paulo. No ano seguinte, foi nomeado chefe do Estado-Maior das Forças Armadas. Já no governo

militar, foi nomeado Ministro do Superior Tribunal Militar, tendo se posicionado contra o julgamento de civis por militares, e contra a instauração de IPMs para investigar civis. Aposentou-se em janeiro de 1969, por força do Ato Institucional n. 5. Lançou em 1978 o Comitê Brasileiro pela Anistia. Faleceu em abril de 1990 no Rio de Janeiro. Informações disponíveis em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/peri_bevilacqua>. Acesso em: 22 mar 2013.

Plínio de Arruda Sampaio nasceu em 1930. Quando jovem, atuou na JEC (Juventude Estudantil Católica) e presidiu a JUC (Juventude Universitária Católica). Em 1962 foi eleito Deputado Federal pelo PDC-SP e, em 1964, compunha a Frente Parlamentar Nacionalista (FPN), que apoiava as reformas de base. Poucos dias após a sobrevivência do Golpe, no dia 9 de abril de 1964, teve seu mandato cassado pelo AI-1, e seus direitos políticos suspensos, o que o levou a exilar-se no Chile, onde permaneceu por doze anos. Retornou ao Brasil em 1976 e, em 1980, já era membro do PT, partido pelo qual foi Deputado Federal (1986-1991), mas que deixou em 2005, para filiar-se ao PSOL.

Raimundo Pascoal Barbosa foi advogado militante na OAB-SP, tendo presidido a instituição, quando 1º Secretário, entre os meses de outubro de 1976 e janeiro de 1977, período em que o então Presidente da entidade, Cid Vieira de Souza, teve de renunciar ao mandato para concorrer à reeleição. Por ter se dedicado a defender advogados atacados em suas prerrogativas profissionais, Raimundo é reconhecido pelos seus pares como um importante defensor da classe. Morreu aos 81 anos de idade, no dia 15 de agosto de 2002. Cf. <<http://www.oabsp.org.br/portaldamemoria/galeria-de-presidentes/raimundo-pascoal-barbosa/>>. Acesso: 14 fev 2013.

Romeu Tuma nasceu em 4 de outubro de 1931, na cidade de São Paulo. Graduou-se em direito pela PUC/SP. Ingressou na carreira policial aos 20 anos de idade. Já bacharel, tornou-se investigador em 1967. Dois anos depois passa a atuar no DOPS/SP, polícia especializada da repressão, em conjunto com o Delegado Sérgio Paranhos Fleury. Vem a ser Diretor-Geral desta delegacia em 1977, até sua extinção em 1983. Em seguida foi designado à superintendente regional de São Paulo da Polícia Federal, e logo após ascende ao cargo de Diretor-Geral das Delegacias da Polícia Federal. Com a eleição do presidente Fernando Collor, foi convidado a exercer também a função de direção da Receita Federal, cargo do qual pediu demissão em maio de 1991, com a saída da então Ministra da Economia Zélia Cardoso de Mello. Sobrevivendo o *impeachment*

de Fernando Collor, em 1992, o novo Ministro da Justiça, Maurício Correa, destituiu Tuma de sua função na Polícia Federal. Em seguida, torna-se assessor do governador do Estado de São Paulo Luiz Antônio Fleury Filho, até 1994. No mesmo ano ingressa na política, filiando-se inicialmente ao PL. Deixa a legenda para filiar-se ao PFL e, em 2007, se vincula ao PTB. Foi eleito senador pelo Estado de São Paulo, por dois mandatos consecutivos, de 1995 a 2010. Foi agraciado com cerca de 200 condecorações outorgadas no Brasil e no exterior, em função de seu trabalho exercido na polícia. Faleceu em 26 de outubro de 2010, em São Paulo, em decorrência de falências múltiplas dos órgãos. Informações disponíveis em: Folha de S. Paulo. *Senador Tuma morre em São Paulo aos 79 anos*. <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/820459-senador-romeu-tuma-morre-em-sao-paulo-aos-79-anos.shtml>>; e *Senado Federal – Biografia do senador*. <<http://www.senado.gov.br/senadores/senador/rtuma/bio.htm>>. Condecorações. <<http://www.senado.gov.br/senadores/senador/rtuma/cond.htm>>. Acessos em: 3 fev 2013.

Rômulo Gonçalves, nascido em Catalão/GO, foi advogado de perseguidos políticos em Goiás, tendo defendido seus clientes inclusive perante o STM e STF. Foi presidente da seccional da OAB de Goiás de 1961 a 1966. Em notícia do jornal Folha de S. Paulo de 30/11/1978, Gonçalves opinou sobre o texto do que viria a ser a nova Lei de Segurança Nacional (Lei 6.620/78), criticou diversas passagens, e sugeriu ao final uma “reforma profunda” na lei. Faleceu em 2008, aos 90 anos de idade. Informações disponíveis em: Folha de S. Paulo, 30/11/1978, caderno nacional, p.7; além de: <http://www.oabgo.org.br/oab/noticias/conselho-federal/02-08-2012-advogado-goiano-sera-homenageado-pela-oab-e-camara-dos-deputados/>. Acesso em: 24 abr 2013.

Ronaldo Mouth Queiroz nasceu na cidade de São Paulo, no dia 18 de dezembro de 1947. Era estudante do curso de Geologia da Universidade de São Paulo (USP). Chegou a ser Presidente do DCE, órgão de representação dos estudantes desta universidade, na gestão 1970-1971. Membro da ALN desde 1969, era o responsável pelo trabalho desta organização junto ao movimento estudantil. No dia 6 de abril de 1973, na Av. Angélica, em São Paulo, foi fuzilado por agentes do DOI-CODI/SP. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura**: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 433-435; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E

DESAPARECIDOS POLÍTICOS. Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 340-341.

Ronilda Maria Lima Noblat nasceu na década de 1940, e graduou-se em direito no ano de 1965, na Bahia. Foi uma combativa advogada de perseguidos políticos na Bahia, tendo atuado em cerca de 500 casos, dentre os quais o de Theodomiro dos Santos, que foi o primeiro brasileiro condenado à morte, cuja pena foi posteriormente comutada em prisão perpétua, e depois, para oito anos de prisão. Faleceu em junho de 2008. Mais informações, cf. em <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2906200819.htm>>; e <<http://www.cartacapital.com.br/politica/coragem-de-mulher/>>. Acessos em: 02 mai 2013.

Rosa Maria Cardoso da Cunha nasceu no dia 13 de dezembro de 1946, e formou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 1969. Defendeu presos e perseguidos políticos do regime militar em São Paulo, no Distrito Federal, e no Rio de Janeiro. Entre 1991 e 1994 foi Secretária Adjunta de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e, no período 1999-2000, foi membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Atualmente continua a exercer a advocacia criminal, é Professora universitária (UFF), e integra a Comissão Nacional da Verdade desde 2012. Cf. <<http://www.cnv.gov.br/index.php/institucional-acesso-informacao/membros/67-rosa-maria-cardoso-da-cunha>>. Acesso em: 11 mar 2013.

Sargento Manoel Raimundo Soares nasceu em 15 de março de 1936, em Belém, no Pará. Foi um dos fundadores do Movimento dos Sargentos, no Rio de Janeiro, que lutava por reformas sindicais e apoiava o presidente deposto João Goulart. Teve a prisão decretada e foi para o Rio Grande do Sul, onde integrou o Movimento 26 de março, tendo sido preso na capital em 11 de março de 1966. Foi encaminhado ao DOPS, local onde sofreu torturas. Em seguida, foi transferido à ilha-presídio, próxima ao Rio Guaíba, onde ficou incomunicável por cinco meses. Em 13 de agosto foi novamente encaminhado ao DOPS para interrogatórios, e submetido à sevícias. Em 24 de agosto de 1966, seu corpo foi encontrado por um pescador no Rio Jacuí, com as mãos amarradas para trás. À época, teve seu *habeas corpus* apreciado pelo Superior Tribunal Militar, no qual o Ministro Olímpio Mourão Filho deu a seguinte declaração: “Trata-se de um crime terrível e de aspecto medieval, para cujos autores o Código Penal exige rigorosa punição”. A partir disso, o Ministro deter-

minou a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para instauração de inquérito policial militar, que foi arquivado sem iniciar os acusados. Para mais informações, vide “Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos / Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 76.

Sérgio Fernando Paranhos Fleury nasceu na cidade de Niterói, no dia 19 de maio de 1933. Filho de um médico-legista, desenvolveu interesse pela área policial e de investigações, ingressando na polícia aos 17 anos de idade. Com pouco mais de trinta, já fazia parte do grupo de policiais que faziam a segurança do cantor Roberto Carlos. Graduiu-se em Direito, e tornou-se delegado da Polícia Civil de São Paulo em 1966, atividade na qual se destacou por utilizar-se da violência no combate ao crime. Para combater a repressão, em 1968 trocou o cargo que detinha no Departamento Estadual de Investigações Criminais, para chefiar uma equipe da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS). Comandou a emboscada que pôs fim ao guerrilheiro da ALN, Carlos Marighella, em 1969. No mesmo ano, prendeu Frei Tito de Alencar Lima, que sofreu intensas sessões de tortura que o transtornaram psicologicamente, vindo a cometer suicídio poucos anos depois. Atuou também na captura do Cabo Anselmo em 1971, militante da VPR, que, após tortura, passara a colaborar com a polícia repressora como informante. Além de praticar violências contra presos políticos, Fleury liderava o “Esquadrão da Morte”, cujo propósito era assassinar presos comuns e supostos bandidos. Em 1970, Hélio Bicudo e Dirceu de Mello, promotores de justiça, investigaram o grupo e o denunciaram. Bicudo pediu a prisão preventiva de Fleury que, por sua vez, recorreu ao STF sem êxito. Nessa época, foi promulgada a “Lei Fleury” (Lei 5.941/73), que alterou o Código de Processo Penal possibilitando ao réu pronunciado que permanecesse em liberdade, caso fosse primário e tivesse bons antecedentes. Foi condecorado pelo Exército com a “Medalha do Pacificador”, e pela Marinha com o título “Amigos da Marinha”. Além disso, foi agraciado com a distinção “Delegado do Ano”, em 1974 e 1976. Faleceu aos 45 anos, no dia 1º de maio de 1979, na cidade litorânea de Ilhabela. Segundo a versão oficial, Fleury morreu afogado, quando, ao atravessar de uma lancha a outra, escorregara e caíra no mar. Há controvérsias sobre a real causa de sua morte, uma vez que o cadáver não foi submetido à necropsia, sugerindo uma possível “queima de arquivo”. Para mais informações a respeito do epigrafado, cf. GASPARI, Elio. **A Ditadura Escancarada**. São Paulo, Companhia das Letras, 2002, p. 67, 151-6, 187, 315-6, 346-9; MAGALHÃES, Mario. **Marighella: o guerrilheiro que incendiou o mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 517, 532, 538, 579; SOUZA, Percival de. **Au-**

topsia do Medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury. São Paulo, Globo, 2000.

Sinval Palmeira Vieira nasceu no dia 19 de novembro de 1913, na cidade de Simão Dias, Estado de Sergipe. Em 1935 se formou na Faculdade de Direito da Bahia e, já no ano seguinte, em 1936, foi morar no Rio de Janeiro, onde foi aprovado em concurso para exercer o cargo de Procurador no IAPI/GB – Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Continuou a advogar até 1942, período em que defendeu muitos presos e perseguidos políticos da ditadura do Estado Novo, dentre eles Luiz Carlos Prestes. Nas eleições de 7 de outubro de 1962 foi eleito Deputado Estadual pelo PST, à Assembleia Legislativa do antigo Estado da Guanabara. Mas foi impedido de exercer o mandato até seu termo final, pois teve seus direitos políticos suspensos por dez anos (AI-4). Posteriormente, em outubro do mesmo ano de 1964, foi demitido do cargo de Procurador do IAPI/GB. Faleceu no dia 26 de março de 1993. Cf. MARQUES, Miro. Sinval Palmeira Vieira. **Jornal Dimensão on line.** Matéria publicada em 2 abr 2012. Disponível em: <<http://dimensaojournal.com.br/sinval-palmeira-vieira/>>. Acesso em: 12 out 2012; <http://www.alerj.rj.gov.br/center_arq_aleg_prod_link4.htm>. Acesso em: 12 out 2012; OLIVEIRA, Paulo Affonso Martins de. **Atos Institucionais:** sanções políticas. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2000, p. 319. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/6384/atos_%20institucionais_oliveira.pdf?sequence=5>. Acesso em: 12 out 2012.

Sônia Maria Lopes de Moraes Angel Jones nasceu em Santiago do Boqueirão/RS, no dia 9 de novembro de 1946. Era casada com Stuart Edgar Angel Jones, militante do MR-8 e desaparecido desde 1971. Chegou a frequentar a Faculdade de Economia e Administração da UFRJ, mas não se formou. Foi presa no dia 1º de maio de 1969, levada ao DOPS/RJ, e depois ao Presídio Feminino São Judas Tadeu, até ser libertada no dia 6 de agosto de 1969. Foi julgada e absolvida pelo STM. Exilou-se na França, em maio de 1970, mas o desaparecimento de seu marido a fez retornar ao país e, clandestinamente, dedicar-se à luta armada como forma de resistência à ditadura. Ingressou nos quadros da ALN e foi para o Chile. Voltou ao Brasil, clandestinamente, e foi morar em São Paulo. Foi presa em novembro de 1973, e morreu em decorrência das torturas sofridas nos órgãos de repressão. Foi enterrada como indigente no cemitério Dom Bosco, em Perus, na cidade de São Paulo. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE

A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 500-501; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória:** Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 364-366.

Stuart Edgar Angel Jones, o *Paulo*, nasceu na cidade de Salvador/BA, no dia 11 de janeiro de 1946, mas cresceu no Rio de Janeiro, onde ingressou no curso de Economia da UFRJ, e participou ativamente do movimento estudantil. Em meados de 1969 compôs a direção do MR-8, mesma organização que recebeu o capitão Carlos Lamarca, em abril de 1971, quando este deixou a VPR. Stuart era um dos poucos que sabiam onde se encontrava Lamarca quando o capitão resolveu exercer algumas atividades da guerrilha na região Nordeste do país. Foi preso na zona norte da cidade do Rio de Janeiro (Vila Isabel), na manhã do dia 14 de maio de 1971, por agentes do CISA. Foi levado para a Base Aérea do Galeão onde foi barbaramente torturado e, desde este dia, é dado como desaparecido. Era filho de Zuleika Angel Jones, a *Zuzu Angel*, estilista carioca que, após o sumiço do filho, passou a procurá-lo e a investigar sua passagem pelos órgãos da repressão. Ela foi assassinada no dia 14 de abril de 1976. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 246-248; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória:** Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 160-162.

Tércio Sampaio Ferraz Júnior nasceu em 1941. No ano de 1964 obteve o grau de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), e pela mesma Universidade formou-se em Filosofia, Letras e Ciências Humanas. É Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC-SP desde 1969 e, na Faculdade por onde se formou, foi Professor de disciplinas concentradas na área de Filosofia e Teoria Geral do Direito, de 1969 até 2011, quando se aposentou. Produziu vasta obra acadêmica e, dentre os livros didáticos que servem aos estudantes no início da formação jurídica, pelo menos um, de sua autoria, é muito recomendado e consultado (**In-**

trodução ao estudo do Direito: técnica, decisão, dominação. São Paulo: Atlas, 1988). É advogado.

Theotonio Negrão (1917 – 2003) formou-se pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP) em 1939. É um reconhecido autor de livros didáticos direcionados ao ensino jurídico, principalmente nas áreas de Direito Civil e Direito de Processo Civil. Além de advogado, foi também Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo entre os anos 1979-1982.

Tito de Alencar Lima nasceu no dia 14 de setembro de 1945, na capital do Ceará. Iniciou sua militância político-estudantil na União Cearense de Estudos Secundaristas, e depois chegou a ser dirigente da JEC (Juventude Estudantil Católica). Foi aluno da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo (USP). Em 1965, ingressou na Ordem dos Dominicanos, e dois anos mais tarde, foi ordenado sacerdote. Em 1968 foi preso sob a acusação de ser o responsável pelo aluguel do sítio onde foi realizado o XXX Congresso da UNE, em Ibiúna/SP. A segunda prisão se deu no dia 4 de novembro de 1969, juntamente com outros dominicanos, todos acusados de manter ligações com Carlos Mariguella e com a ALN. Nessa ocasião a equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury o torturou por 40 dias, até que foi transferido para o Presídio Tiradentes, onde permaneceu até dezembro de 1970. No dia 17 deste mesmo mês, foi conduzido à Oban (posteriormente DOI-CODI), aí é que lhe foi apresentada a “sucursal do inferno”, segundo as palavras que ouviu da boca do torturador capitão Maurício Lopes Lima. Foi barbaramente torturado. Tentou o suicídio, mas acabou internado no Hospital Central do Exército, no bairro do Cambuci, em São Paulo. No dia 13 de janeiro do ano seguinte (1971) foi banido do país com outros 69 presos políticos, todos trocados pelo embaixador suíço, Giovanni Enrico Bucher, que havia sido sequestrado. Foi para o Chile, depois para a Itália e, por fim, para a França, onde, no convento de Sainte Marie de la Tourette (Eveux, província de Lyon), no dia 7 de agosto de 1974, suicidou-se enforcando-se numa árvore. O suicídio, segundo entendimento da CEMDP, fora decorrente das torturas sofridas nos órgãos da repressão. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura:** mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 591-592; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória:** Comissão Especial sobre

Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 392-393.

Victor Nunes Leal nasceu em 11 de novembro de 1914, em Carangola, no Estado de Minas Gerais. Graduiu-se em direito pela Faculdade Nacional de Direito em 1936. Foi redator durante a graduação, atuando no *Diário da Noite*, *O Jornal*, *Diário de Notícias* e *Rádio Tupi*. Depois de formado, trabalhou na redação da *Revista Forense*. Serviu no gabinete do Ministro da Educação, em 1939. Mediante concurso, tornou-se Professor de Ciência Política da Faculdade Nacional de Filosofia, em 1943. Publicou em 1948 a obra “Coronelismo, Enxada e Voto: O Município e o Regime Representativo no Brasil”, considerada de relevo para a ciência política e estudos sobre federalismo no Brasil. Foi nomeado Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal em 1956, e logo em seguida desempenhou o cargo de chefia da Casa Civil da Presidência, lá permanecendo até 1959. Em decorrência da aposentadoria do Ministro Francisco Paulo Rocha Lagôa, foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, pelo então Presidente Juscelino Kubitschek, em novembro de 1960. Na Corte, destacou-se pela iniciativa de compilar sua jurisprudência, a fim de manter certa constância nos julgados. Com a edição do Ato Institucional n. 5 e o endurecimento do regime militar, foi aposentado por decreto de 16 de janeiro de 1969, juntamente com os Ministros Hermes Lima e Evandro Lins e Silva. Após o incidente, voltou a advogar. Faleceu no Rio de Janeiro, em 17 de maio de 1985. Para mais informações acerca da trajetória do epigrafado, cf. biografia disponível no portal eletrônico do Supremo Tribunal Federal: <<http://www.stf.jus.br/portal/Ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=108>>. Acesso em: 4 fev 2013.

Virgílio Gomes da Silva, o *Jonas*, nasceu no dia 15 de agosto de 1933, em Santa Cruz/RN. Em 1957 ingressou no PCB, filiando-se ao Sindicato dos Químicos e Farmacêuticos de São Paulo. Em decorrência de sua militância, foi preso por 15 dias após o Golpe de 1964. Alguns meses após ter sido libertado, e percebendo-se perseguido, fugiu para o Uruguai, mas logo retornou ao país. Entre outubro de 1967 e julho de 1968, como membro da ALN, esteve em Cuba onde fez treinamento de guerrilha. Logo no início do mês de setembro de 1969, coordenou o sequestro de Charles Burke Elbrick, o embaixador norte-americano no Brasil, cuja liberdade foi negociada pela soltura de 15 presos políticos. Foi preso, em São Paulo, por agentes da Oban (posteriormente DOI-CODI) e, sob torturas, morreu doze horas depois de ter chegado à sede desta unidade. Muito embora documentos oficiais confirmem a morte de Virgílio Gomes da Silva, os restos mortais continuam desaparecidos. Para maiores

informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura**: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 151-154; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória**: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 104-105.

Vladimir Herzog nasceu em Osijek, atual Croácia, no dia 27 de maio de 1937, e mudou-se para o Brasil aos 9 anos de idade. Deu início à sua carreira jornalística em 1959, ingressando n' *O Estado de São Paulo*, onde chegou a ser o chefe de reportagens. Depois de uma breve passagem pela BBC (1965-1968), em Londres, onde trabalhou como produtor e locutor, retornou ao Brasil logo após a edição do AI-5. Aqui trabalhou na Revista *Visão* (editor cultural), e no jornal *Hora da Notícia*, da TV Cultura de São Paulo, chegando a ocupar o cargo de diretor do Departamento de Telejornalismo desta mesma emissora. Na sede da TV Cultura, na noite de 24 de outubro de 1975, agentes da repressão foram à procura de Herzog, mas, após negociações, aceitaram que o jornalista se apresentasse, no dia seguinte, no DOI-CODI do II Exército. *Vlado* foi assassinado horas após ter sido preso. A versão oficial defende que a morte fora decorrente de suicídio, mas os jornalistas Rodolfo Konder e Jorge Benigno Jathay Duque Estrada, testemunhas auditivas dos acontecimentos, afirmam que a morte do colega sobreveio numa sessão de tortura. Em recente depoimento ao jornalista Geneton Moraes Neto, entrevistador do programa *Globo News Dossiê*, do canal televisivo Globo News, Paulo Egydio Martins, governador do Estado de São Paulo à época dos acontecimentos, afirmou que Vladimir Herzog foi assassinado nas dependências do II Exército: o suicídio do jornalista foi maquiado pelos agentes da repressão. Cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. 2ª ed. **Dossiê ditadura**: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 625-627; audiovisual da entrevista concedida por Paulo Egydio Martins disponível em: <http://globo-tv.globo.com/globo-news/globo-news-dossie/>. Acesso em: 11 dez 2012.

Wanda Rita Othon Sidou nasceu em 22 de maio de 1921, na cidade de Fortaleza/CE. Quando ingressou no curso primário em 1928, já sabia ler e escrever, pois havia aprendido com sua mãe. Foi católica pra-

ticante, chegando a integrar a Cruzadinha da Igreja Nossa Senhora do Carmo. Ainda jovem, participou da Liga de Defesa Nacional, e integrou campanha para arrecadação de fundos para a guerra contra o nazismo. Aos 19 anos ingressou na Faculdade de Direito, tendo sido uma aluna de destaque durante os cinco anos do curso. Foi lá que se vinculou à ideologia marxista. Já advogada, trabalhou no escritório do Doutor Gomes de Matos, que foi seu Professor de direito penal. Com a queda do Estado Novo, foi nomeada, em 1946, Diretora Administrativa do Serviço de Alimentação da Previdência Social. Permaneceu poucos meses no cargo, já que fora demitida junto com outros funcionários públicos que tinham ideais esquerdistas. Na década de 1950 abriu seu próprio escritório, e concluiu seu doutorado na Universidade Federal do Ceará. Instaurado o Golpe Militar, Wanda Sidou dedicou-se intensamente à defesa de perseguidos políticos, especialmente militantes do Ceará. Durante a década de 1970, foi conselheira da OAB/CE por três mandatos consecutivos. Faleceu aos 72 anos de idade, vítima de câncer, em Fortaleza/CE. Em sua homenagem, a Câmara dos Vereadores de Fortaleza denominou uma rua da cidade com seu nome. Informações disponíveis em: SIDOU, Ari Othon. **Wanda Sidou**: guerreira da liberdade. Fortaleza: Expressão Gráfica Editora, 2008.

Wladimir Pomar nasceu em 14 de julho de 1936, em Belém, no Pará. Ingressou no PCB em 1949. Em 1962, integrou o movimento que deu origem ao PC do B. Por resistir ao Golpe, foi preso em 1964. Atuou na clandestinidade até ser preso novamente em 1976, em decorrência da “Chacina da Lapa”. Atualmente é escritor. Para mais informações a seu respeito, consultar: <<http://www.wladimirpomar.org.br/biografia.php>>. Acesso em: 30 out. 2012.

Zuleika Angel Jones nasceu no dia 5 de junho de 1923, na cidade de Curvelo/MG. Não compôs as fileiras de qualquer organização armada, mas foi mãe de Stuart Edgar Angel Jones, militante do MR-8, preso, torturado e desaparecido por agentes da repressão desde o dia 14 de maio de 1971. A partir de então, Zuzu Angel, como era conhecida a estilista, pôs-se a descobrir o paradeiro de seu filho. No Brasil e no exterior, denunciou constantemente a tortura sofrida por Stuart, a morte e o sumiço de seu corpo. Por cinco anos dedicou-se a procurá-lo, quando começou a sofrer as primeiras ameaças. Foi morta no dia 14 de abril de 1976, na Estrada da Gávea, no Rio de Janeiro, num suposto acidente automobilístico. Para maiores informações, cf. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura**:

mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. p. 649-651; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à verdade e à memória**: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 414-416.

2 FATOS

Acordo MEC-USAID. Os acordos firmados entre o MEC (Ministério da Educação brasileiro) e a USAID (*United States Agency for International Development*) concentraram-se, sobretudo, entre os anos 1964-1968, embora também estejam presentes na década seguinte. Os acordos visavam readequar o sistema educacional brasileiro para que atendesse às demandas do capitalismo internacional. Cf. MINTO, Lalo Watanabe. MEC-USAID. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_mec-usaid%20.htm>. Acesso em: 7 nov 2012. Para maiores informações acerca dos acordos MEC-USAID e os impactos surtidos no sistema educacional brasileiro, cf. ALVES, Márcio Moreira. *Beabá dos MEC-USAID*. Rio de Janeiro: Edições Gernasa, 1968. Disponível em: <<http://www.marcimoreiraalves.com/downloads/beaba-dos-mec-usaid.pdf>>. Acesso em: 7 nov 2012; GOERTZEL, Ted. MEC-USAID: ideologia de desenvolvimento americano aplicado à educação superior brasileira. **Revista Civilização Brasileira**. Rio de Janeiro, v. 3, n. 14, p. 123-137, jul. 1967; dentre outros.

Chacina da Lapa. O episódio que ficou conhecido como “Chacina da Lapa” foi uma operação do exército brasileiro no Comitê Central do Partido Comunista Brasileiro, que era localizado na região da Lapa. Sob a alegação de que o partido se reunia clandestinamente, uma vez que esses haviam sido dissolvidos, o exército bombardeou o local, o que resultou na morte de três dirigentes do partido – Pedro Ventura de Araújo Pomar, Ângelo Arroio e João Batista Franco Drummond. Reportagem do jornal “Folha de São Paulo”, de 17 de dezembro de 1976, afirma que, de acordo com nota oficial do exército, a operação foi “consequência de investigações”. Disponível em: <http://almanaque.folha.uol.com.br/brasil_17dez1976.htm>. Acesso em: 30 out. 2012.

Cofre do Adhemar de Barros. No dia 18 de julho de 1969 guerrilheiros da organização VAR-Palmares roubaram cerca de 2,5 mi-

lhões de dólares de uma mansão localizada no bairro de Santa Teresa, no Rio de Janeiro. O dinheiro estava no interior de um cofre levado por eles e, ao que tudo indica, pertencia ao recém-falecido ex-Governador do Estado de São Paulo, Adhemar de Barros. A mansão havia sido escolhida como o esconderijo do cofre por ser propriedade de Ana Capriglione, o “Dr. Rui”, amante de Adhemar. Para maiores esclarecimentos a respeito deste episódio e de outros acontecimentos que o circundaram, cf. CARDOSO, Tom. **O Cofre do Dr. Rui**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

Comício da Central do Brasil. Discurso feito pelo então presidente da República João Goulart às esperas do Golpe Militar, no dia 13 de março de 1964, na cidade do Rio de Janeiro, em frente à estação ferroviária “Central do Brasil”. O comício reuniu cerca de 150 mil pessoas, cujo objetivo era reforçar o compromisso do governo em defender as liberdades democráticas e sindicais. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/AConjunturaRadicalizacao/Comicio_das_reformas>. Acesso em: 22 ago 2013.

3 **DICIONÁRIO DE TERMOS E EXPRESSÕES JURÍDICAS EMPREGADAS NAS ENTREVISTAS**

Habeas corpus. Trata-se de uma garantia constitucional destinada a fazer cessar violência ou ameaça de constrangimento ilegal sobre a liberdade de locomoção.

Solicitador Acadêmico. Nomenclatura que o anterior Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil concedia aos estagiários inscritos em seus quadros.

PRINCIPAIS LEIS DO PERÍODO DE EXCEÇÃO

PRINCIPAIS NORMAS (1964-1985)			
Data	Norma	Ementa publicada	Autoridades que assinaram o ato
09/04/64	AIT 1	Outorgado a nação pelos comandantes-em-chefe do exercito, da marinha e da aeronautica, representando o comando STF da revolução, que modifica a Constituição de 1946, na parte relativa aos poderes do presidente da republica.	Gen. Ex. Arthur da Costa e Silva; Tem. Brig. Francisco de Assis Correia de Melo; Vice-Alm. Augusto Hamann Rademaker Grunewald
10/04/64	ACR 1	Suspende direitos politicos.	Arthur da Costa e Silva, General-de-Exército; Francisco de Assis Correia de Mello, TenenteBrigadeiro; Augusto Hamann Rademaker Grunewald, Vice-Almirante.
10/04/64	ACR 2	Cassa mandatos legislativos.	Arthur da Costa e Silva, General-de-Exército; Francisco de Assis Correia de Mello, TenenteBrigadeiro; Augusto Hamann Rademaker Grunewald, Vice-Almirante.
11/04/64	ACR 3	Transferência para reserva de oficiais das Forças Armadas.	Arthur da Costa e Silva, General-de-Exército; Francisco de Assis Correia de Mello, TenenteBrigadeiro; Augusto Hamann Rademaker Grunewald, Vice-Almirante.
13/04/64	ACR 4	Suspende direitos politicos.	Arthur da Costa e Silva, General-de-Exército; Francisco de Assis Correia de Mello, TenenteBrigadeiro; Augusto Hamann Rademaker Grunewald, Vice-Almirante.
13/04/64	ACR 5	Suspende direitos politicos.	Arthur da Costa e Silva, General-de-Exército; Francisco de Assis Correia de Mello, TenenteBrigadeiro; Augusto Hamann Rademaker Grunewald, Vice-Almirante.
13/04/64	ACR 6	Transferência para a reserva de oficiais das Forças Armadas.	Arthur da Costa e Silva, General-de-Exército; Francisco de Assis Correia de Mello, TenenteBrigadeiro; Augusto Hamann Rademaker Grunewald, Vice-Almirante.
13/04/64	ACR 7	Transferência para a reserva de oficiais das Forças Armadas.	Arthur da Costa e Silva, General-de-Exército; Francisco de Assis Correia de Mello, TenenteBrigadeiro; Augusto Hamann Rademaker Grunewald, Vice-Almirante.

14/04/64	ACR 8	Determina a abertura de Inquérito Policial Militar a fim de apurar fatos e as devidas responsabilidades de todos aqueles que, no País, tenham desenvolvido ou ainda estejam desenvolvendo atividades capituláveis nas leis que definem os crimes militares e os crimes contra o estado e a ordem política e social.	Arthur da Costa e Silva, General-de-Exército; Francisco de Assis Correia de Mello, TenenteBrigadeiro; Augusto Hamann Rademaker Grunewald, Vice-Almirante.
14/04/64	ACR 9	Dispõe sobre o art. 8º do Ato Institucional de 9 de abril de 1964.	Arthur da Costa e Silva, General-de-Exército; Francisco de Assis Correia de Mello, TenenteBrigadeiro; Augusto Hamann Rademaker Grunewald, Vice-Almirante.
13/06/64	Lei 4.341	Cria o Serviço Nacional de Informações.	H. Castello Branco; Milton Campos; Ernesto de Mello Baptista; Arthur da Costa e Silva; Vasco da Cunha; Octávio Correia de Bulhões; Juarez Távora; Oscar Thompson Filho; Flávio de Lacerda; Arnaldo Sussekind; Nelson Lavenère Wanderley; Raymundo de Brito; Daniel Faraço; Mauro Thibau; Roberto de Oliveira Campos
28/08/64	Lei 4.389	Altera os arts. 273 a 283 do Código da Justiça Militar.	H. Castello Branco; Milton Soares Campos
24/09/64	DEC 54.303	Altera a redação do Regimento da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, aprovado por Decreto nº 45.040, de 6 de dezembro de 1958 e revoga os Decretos nºs 44.489 "A", de 15 de setembro de 1958 e 46.508 "A", de 20 de julho de 1959.	H. Castello Branco
27/10/64	Lei 4.440	Institui o Salário-Educação e dá outras providências.	H. Castello Branco; Flávio Suplicy Lacerda; Arnaldo Sussekind
09/11/64	lei 4.464	Dispõe sobre os Órgãos de Representação dos Estudantes e dá outras providências.	H. Castello Branco; Flávio Lacerda
26/11/64	DEC 55.082	Decreta intervenção federal no Estado de Goiás.	H. Castello Branco; Milton Campos
01/12/64	Lei 4.513	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a ela incorporando o patrimônio e as atribuições do Serviço de Assistência a Menores, e dá outras providências.	H. Castello Branco; Milton Soares Campos; Otávio Gouveia de Bulhões; Hugo de Almeida Leme; Flávio Lacerda; Arnaldo Sussekind; Raimundo Brito
10/12/64	DEC 55.194	Aprova Regulamento do Serviço Nacional de Informações.	General Golbery do Couto e Silva, Chefe do Serviço Nacional de Informações
12/01/65	DEL 55.551	Regulamento a Lei nº 4.440, de 27 de outubro de 1964, que institui o Salário-Educação, e dá outras providências.	H. Castello Branco; Flávio Lacerda; Arnaldo Sussekind; Octávio Bulhões

29/06/65	DEC 56.518	Dá nova redação ao Decreto nº 1.884, de 17 de dezembro de 1962, que regula a concessão da Medalha do Pacificador e torna insubsistente o Decreto nº 55.765, de 17 de fevereiro de 1965.	H. Castello Branco; Arthur da Costa e Silva; Paulo Bossio; Eduardo Gomes
08/07/65	DEC 56.552	Regula a fiscalização dos serviços concedidos de radiodifusão e de sons e imagens.	H. Castello Branco; Milton Soares Campos
15/07/65	Lei 4.738	Estabelece novos casos de inelegibilidades, com fundamento no artigo 2º da Emenda Constitucional número 14.	H. Castello Branco; Milton Soares Campos
12/09/65	Lei 4.898	Regula o Direito de Representação e o Processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade.	H. Castello Branco; Juracy Magalhães
27/10/65	ACP 1	Dispõe sobre as penalidades decorrentes da infração a proibição de atividades ou manifestações políticas dos que tiveram seus direitos políticos suspensos.	H. Castello Branco; Juracy Montenegro Magalhães
27/10/65	AIT 2	Mantem a Constituição de 1946 e as constituições estaduais e respectivas emendas, com as modificações que menciona.	H. Castello Branco; Juracy Montenegro Magalhães; Paulo Bossio; Arthur da Costa e Silva; Vasco Lettão da Cunha; Eduardo Gomes
01/11/65	ACP 2	Dispõe sobre as penalidades decorrentes da infração a proibição de atividades ou manifestações políticas dos que tiveram seus direitos políticos suspensos	H. Castello Branco; Juracy Montenegro Magalhães
03/11/65	ACP 3	Da competência ao Ministro da Justiça para representar o Presidente da República nos casos previstos nos artigos 14 e 15 do Ato Institucional 2.	H. Castello Branco; Juracy Montenegro Magalhães
20/11/65	ACP 4	Dispõe sobre a organização dos partidos políticos.	H. Castello Branco; Juracy Magalhães
06/12/65	Lei 4.881-A	Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Superior	H. Castello Branco; Ney Braga; Flávio Lacerda
10/12/65	ACP 5	Dispõe sobre a intervenção nos municípios em que se vagarem os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito em virtude de renúncia, morte, perda ou extinção do mandato dos respectivos titulares municipais a que se refere o artigo 4 do Ato Complementar 4.	H. Castello Branco; Juracy Magalhães
03/01/66	ACP 6	Prorroga o prazo para criação e registro de organizações com atribuições de partido político.	H. Castello Branco; Juracy Magalhães
27/01/66	DEL 3	Disciplina as relações jurídicas do pessoal que integra o sistema de atividades portuárias; altera disposições da Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências.	H. Castello Branco; Mem de Sá; Zilmar de Araripe Macedo; Décio Escobar; Juracy Magalhães; Octavio Gouveia de Bulhões; Juarez Távora; Ney Braga; Pedro Aleixo;

31/01/66	ACP 7	Altera os Atos Complementares 4 e 5 de 1965 e fixa normas para as eleições diretas e indiretas de 1966.	Walter Peracchi Barcellos; Eduardo Gomes; Raymundo de Britto; Paulo Egydio Martins; Mauro Thibau; Roberto Campos; Osvaldo Cordeiro de Farias
05/02/66	AIT 3	Fixa eleições indiretas para Governador, Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito das capitais e reduz a metade prazos de inelegibilidade estabelecidos na Emenda Constitucional n. 14 e em letras dos incisos I e II da Lei 4.738, de 15 de julho de 1965.	H. Castello Branco; Mem de Sá; Zilmar Araripe; Decio de Escobar; Juracy Magalhães; Eduardo Gomes
29/03/66	ACP 8	Dá poderes ao Presidente da República para decretar intervenções nos municípios onde não se realizaram as primeiras eleições para Prefeitos e Vereadores.	H. Castello Branco; Mem de Sá
11/05/66	ACP 9	Regulamenta a inscrição dos candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado.	H. Castello Branco; Mem de Sá
18/05/66	Lei 4.984	Dá nova redação aos arts. 263 e 266 do Código da Justiça Militar, aprovado pelo Decreto-Lei nº 925, de 2 de dezembro de 1938, e dá outras providências.	H. Castello Branco; Mem de Sá; Zilmar de Araripe Macedo; Arthur da Costa e Silva; Eduardo Gomes
04/06/66	ACP 10	Suspensão de direitos políticos implica em perda do mandato federal, estadual ou municipal.	H. Castello Branco; Mem de Sá
28/06/66	ACP 11	Dispõe sobre a intervenção, por ato do Presidente da República, nos municípios onde vagarem os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito. Morte, perda ou extinção do mandato dos respectivos titulares.	H. Castello Branco; Mem de Sá
28/06/66	ACP 12	Eleições indiretas para Governador e Vice Governador no Estado de Alagoas. Sufrágio indireto.	H. Castello Branco; Mem de Sá
28/06/66	ACP 13	Acrescenta parágrafo ao Ato Complementar número 9 de 1966.	H. Castello Branco; Mem de Sá
30/06/66	ACP 14	Trata da convocação de suplentes dos membros do Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmara de Vereadores. Funções no poder executivo.	H. Castello Branco; Luiz Viana Filho
15/07/66	ACP 15	Atribui ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei sobre matéria financeira bem como os que criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimento ou a despesa pública e	H. Castello Branco; Luiz Viana Filho

		estabelece normas para admissão ou aproveitamento de funcionários estaduais ou municipais. (Nota: ementa elaborada pela subsecretaria de informações do Senado Federal)	
18/07/66	ACP 16	Estabelece normas a serem adotadas nas eleições indiretas. (Nota: ementa elaborada pela subsecretaria de informações do Senado Federal)	H. Castello Branco; Luiz Viana Filho
29/07/66	ACP 17	Reduz o prazo para inscrição de candidatos nas organizações partidárias.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva
29/07/66	ACP 18	Proibe emendas à proposta orçamentária.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva; Octavio Bulhões; Roberto Campos
09/08/66	ACP 19	Altera a data de posse de governadores eleitos nos estados onde os chefes do executivo tenham de renunciar para candidatar-se a postos eletivos.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva
09/08/66	ACP 20	Institui a cédula individual para as próximas eleições nos municípios com menos de 100.000 habitantes.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva
09/08/66	ACP 21	Interpreta o Ato Complementar 18.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva; Octavio Bulhões; Roberto Campos
30/08/66	Lei 5.089	Proíbe a impressão e a circulação de publicações destinadas à infância e à adolescência, que explorem temas de crimes, de terror ou de violência.	H. Castello Branco; Raymundo Muniz de Aragão
22/09/66	ACP 22	Dá direito a quotas dos tributos recolhidos pela União Federal aos municípios criados até 31 de dezembro de 1965. Ocorrido até 31.07.66. (Nota: ementa elaborada pela subsecretaria de informações do Senado Federal)	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva
20/10/66	ACP 23	Decreta o recesso do Congresso Nacional e autoriza o Presidente da República a legislar.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva; Zilmar Campos de Araripe Macedo; Ademar de Queiroz; Manoel Pío Correa Junior; Eduardo Gomes
03/11/66	DEC 59.452	Institui o Dia Nacional da Alfabetização.	H. Castello Branco; Guilherme Canedo Magalhães
18/11/66	ACP 24	Estabelece prazo para apresentação de emendas dos orçamentos estaduais, afim de dar aplicação ao sistema tributário instituído pela Emenda Constitucional 18.	H. Castello Branco, Carlos Medeiros Silva; Octávio Bulhões
18/11/66	DEL 43	Cria o Instituto Nacional do Cinema, torna da exclusiva competência da União a censura de filmes, estende aos pagamentos do exterior de filmes adquiridos a preços fixos o disposto no	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva; Juracy Magalhães; Octavio Bulhões; Juarez Távora; Raymundo Moniz de Aragão; Paulo Egydio Martins; Roberto Campos

			art. 45, da Lei nº 4.131, de 3-9-62, prorroga por 6 meses dispositivos de legislação sobre a exibição de filmes nacionais e dá outras providências.	
18/11/66	DEL 53		Fixa princípios e normas de organização para as universidades federais e dá outras providências.	H. Castello Branco; Raymundo Muniz de Aragão
24/11/66	ACP 25		Regulamenta o cálculo para obtenção do quociente eleitoral.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva
29/11/66	ACP 26		Dispõe sobre o registro de candidatos em sub legendas.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva
07/12/66	AIT 4		Convoca extraordinariamente o Congresso Nacional e fixa normas para a votação de nova Carta Constitucional.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva; Zilmar Araripe; Ademair de Queiroz; Manoel Pio Corrêa; Eduardo Gomes
08/12/66	ACP 27		Altera o Código Tributário Nacional.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva; Octavio Bulhões; Roberto Campos
13/12/66	ACP 28		Altera a Legislação complementar relativa a administração municipal e estadual.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva
26/12/66	ACP 29		Dispõe sobre a legislação relativa aos partidos políticos.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva
26/12/66	ACP 30		Dispõe sobre aumento de vencimentos, remuneração ou servidores públicos dos Estados e municípios.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva
28/12/66	ACP 31		Dispõe sobre o imposto sobre circulação de mercadorias, define poder de polícia, e limita o prazo de utilização de notas fiscais.	H. Castello Branco, Carlos Medeiros Silva; Octávio Bulhões
05/01/67	ACP 32		Altera o Ato Complementar 29 de 1966 no relativo à estrutura e competência dos gabinetes executivos regionais dos partidos políticos.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva
18/01/67	ACP 33		Dispõe sobre cessação de mandatos e posse de Prefeitos e Vice-Prefeitos e proíbe o aumento do número de deputados estaduais.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva
24/01/67	CF		Constituição da República Federativa do Brasil de 1967.	A Mesa da Câmara dos Deputados: João Baptista Ramos; José Bonifácio Lafayette de Andrada; Nilo de Souza Coelho; Henrique de La Rocque; Aniz Badra; Ary Alcântara. A Mesa do Senado Federal: Auro Moura Andrade; Camillo Nogueira da Gama; Vivaldo Palma Lima Filho; Dinarte de Medeiros Mariz; Gilberto Marinho; Edward Cattete Pinheiro; Joaquim Santos Parente
30/01/67	ACP 34		Estabelece para Estados e municípios uma política comum em matéria de Imposto de Circulação de Mercadorias.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva; Octavio Bulhões; Roberto Campos

09/02/67	Lei 5.250	Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva
27/02/67	DEL 215	Altera o Código da Justiça Militar (Decreto-Lei nº 925, de 2 de dezembro de 1938).	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva
28/02/67	DEL 267	Introduz alteração no Ministério Público da União junto a Justiça Militar e dá outras providências.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva
28/02/67	ACP 35	Altera a Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 e legislação posterior sobre o Sistema Tributário Nacional.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva; Octavio Bulhões; Roberto Campos
28/02/67	DEL 228	Reformula a organização da representação estudantil e dá outras providências.	H. Castello Branco; Raymundo Muniz de Aragão
28/02/67	DEL 252	Estabelece normas complementares ao Decreto-Lei nº 53, de 18 de novembro de 1966, e dá outras providências.	H. Castello Branco; Raymundo Muniz de Aragão
10/03/67	DEC 60.367-A	Confere ao Ministro de Estado da Educação a Grã-Cruz da Ordem Nacional da Educação.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva
11/03/67	DEC 60.417	Aprova o Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva; Zilmar Araripe; Ademar de Queiroz; Juracy Magalhães; Otávio Bulhões; Juarez Távora; Severo Fagundes Gomes; Raymundo Moniz de Aragão; Eduardo Augusto Bretas de Noronha; Eduardo Gomes; Raymundo de Brito; Paulo Egydio Martins; Mauro Thibau; Roberto Campos; João Gonçalves de Souza
13/03/67	ACP 36	Altera a Lei 5.172, de 25 de outubro de 1967, e os Atos Complementares 34 e 35. Considera ainda, casos especiais para cálculo do imposto sobre circulação de mercadorias.	H. Castello Branco; Octavio Bulhões; Roberto Campos
13/03/67	DEL 314	Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social e dá outras providências.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva
13/03/67	DEL 317	Reorganiza as Polícias e os Cargos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal e dá outras providências.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva; Ademar de Queiroz
14/03/67	ACP 37	Prorroga mandatos eletivos, estabelecendo calendário para novas eleições e considera senadores e deputados membros natos das respectivas comissões diretoras e regionais.	H. Castello Branco; Carlos Medeiros Silva; Octavio Bulhões; Roberto Campos
10/04/67	Lei 5.258	Dispõe sobre medidas aplicáveis aos menores de 18 anos pela prática de fatos definidos como infrações penais e dá outras providências.	A. Costa e Silva; Luiz Antônio da Gama e Silva; Antônio Delfim Netto; Jarbas G. Passarinho

17/04/67	Lei 5.267	Proibe a exibição de "trailers" de filmes impróprios para crianças, nos espetáculos para menores.	A. Costa e Silva; Luiz Antônio da Gama e Silva; Tarso Dutra
29/06/67	Lei 5.300	Dispõe sobre o Conselho de Justificação, estabelece normas para o seu funcionamento e dá outras providências.	A. Costa e Silva; Luiz Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello
08/09/67	DEC 61.312	Provê sobre a utilização das emissoras de televisão nos programas de alfabetização.	A. Costa e Silva; Tarso Dutra; Carlos F. de Simas
15/12/67	Lei 5.379	Provê sobre a alfabetização funcional e a educação continuada a adolescentes e adultos.	A. Costa e Silva; Tarso Dutra
29/12/67	DEC 62.024	Institui Comissão Especial para propor medidas relacionadas com os problemas estudantis.	A. Costa e Silva; Tarso Dutra
04/01/68	DEL 348	Dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho de Segurança Nacional e dá outras providências.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Ramann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarso Dutra; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; José Costa Cavalcanti; José Fernandes de Luna; Hélio Beltrão; Afonso A. Lima; Carlos F. de Simas
05/02/68	DEC 62.223	Transforma o Departamento do Interior e da Justiça, do Ministério da Justiça, em Departamento de Justiça, e dá outras providências.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Hélio Beltrão
05/02/68	DEC 62.224	Regulamento do Departamento de Justiça, do Ministério da Justiça.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Hélio Beltrão
22/02/68	Lei 5.389	Dispõe sobre a Bandeira, as Armas e o Selo Nacionais.	A. Costa e Silva; Luis Antonio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurélio Lyra Tavares; Sérgio Correa Afonso da Costa; Antonio Delfim Netto; Mario David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Favorino Bastos Mércio; Jarbas G. Passarinho; Marcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; José Costa Cavalcanti; Edmundo de Macedo Soares; Helio Beltrão; Afonso de A. Lima
16/04/68	DEC 62.532	Institui bolsas de alimentação e dá outras providências.	A. Costa e Silva; Antônio Delfim Netto; Raymundo Bruno Marussig; Tarso Dutra
28/05/68	Lei 5.443	Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.	A. Costa e Silva; Helio Antonio Scarabótolto; Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antonio Delfim Netto; Mario

04/06/68	Lei 5.449	Declara de interesse da segurança nacional, nos termos do art. 16, § 1º, alínea b, da Constituição os Municípios que especifica, e dá outras providências.	David Andrezza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; José Costa Cavalcanti; Edmundo de Macedo Soares; Hélio Beltrão; Antonio Faustino Porto Sobrinho; Carlos F. de Simas
30/09/68	DEC 63.326	Dispõe sobre a comemoração do Dia Nacional de Alfabetização.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva
01/10/68	DEC 63.341	Estabelece critérios para a expansão do ensino superior e dá outras providências.	A. Costa e Silva; Tarsos Dutra
21/11/68	Lei 5.536	Dispõe sobre a censura de obras teatrais e cinematográficas, cria o Conselho Superior de Censura, e dá outras providências.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; José de Magalhães Pinto; Tarsos Dutra; Carlos F. de Simas
21/11/68	Lei 5.537	Cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), e dá outras providências.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Antônio Delfim Netto; Tarsos Dutra; Marcus Vinícius Pratini de Moraes; Afonso A. Lima
22/11/68	DEC 63.681	Aprova o Regimento Interno do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva
28/11/68	Lei 5.540	Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.	A. Costa e Silva
06/12/68	Lei 5.553	Dispõe sobre a apresentação e uso de documentos de identificação pessoal.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurélio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andrezza; Raymond Bruno Marussig; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; José Costa Cavalcanti; Edmundo de Macedo Soares; Hélio Beltrão; Afonso A. Lima; Carlos F. de Simas
13/12/68	ACP 38	Decreta, nos termos do artigo 2 e seus parágrafos, do Ato Institucional 5, de 13 de dezembro de 1968, o recesso do Congresso Nacional, a partir desta data.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurélio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andrezza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; José Costa Cavalcanti; Edmundo de Macedo

13/12/68	AIT 5	<p>São mantidas a Constituição de 24/01/1967 e as Constituições Estaduais, com as modificações constantes deste ato. O Presidente da República poderá decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, por Ato Complementar em estado de sítio ou fora dele, só voltando o mesmo a funcionar quando convocados pelo Presidente da República. O Presidente da República, no interesse nacional, poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição. Poderá suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais. Ficam suspensas as garantias constitucionais ou legais de vitalidade, inamovibilidade e estabilidade, bem como a de exercício em funções por prazo certo. O Presidente da República, em qualquer dos casos previstos na Constituição, poderá decretar o estado de sítio e prorrogá-lo, fixando o respectivo prazo. Poderá após investigação, decretar o confisco de bens de todos quantos tenham enriquecido ilícitamente, no exercício do cargo ou função. Fica suspensa a garantia de <i>habeas corpus</i>, nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular. Cria a Comissão Geral de Investigações e dá outras providências.</p>	<p>Soares; Hélio Beltrão; Afonso A. Lima; Carlos F. de Simas</p> <p>A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurélio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; José Costa Cavalcanti; Edmundo de Macedo Soares; Hélio Beltrão; Afonso A. Lima; Carlos F. de Simas</p>
17/12/68	DEL 359		<p>A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurélio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; José Costa Cavalcanti; Edmundo de Macedo Soares; Hélio Beltrão; Afonso A. Lima; Carlos F. de Simas</p>
20/12/68	ACP 39	<p>Decreta o recesso do Congresso Nacional.</p>	<p>A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurélio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas</p>

				G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; José Costa Cavalcanti; Edmundo de Macedo Soares; Hélio Beltrão; Afonso A. Lima; Carlos F. de Simas
30/12/68	ACP 40	Acrescenta item ao artigo 13 e revoga o parágrafo 6 do artigo 22 da Constituição de 24/01/67. Modifica redação do parágrafo 4 do artigo 13; item 2 e parágrafos 2 e 4 do artigo 24; artigo 26 e seus itens 1, 2 e 3 e parágrafos 1, 2 e 3; parágrafo 2 do artigo 99; parágrafo 4 do artigo 136.		A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurelio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; José Costa Cavalcanti; Edmundo de Macedo Soares; Hélio Beltrão; Afonso A. Lima; Carlos F. de Simas
31/12/68	DEL 405	Provê sobre o incremento de matrículas em estabelecimentos de ensino superior, em 1969.		A. Costa e Silva; Antônio Delfim Netto; Tarsos Dutra; Hélio Beltrão
22/01/69	ACP 41	Veda a nomeação, contratação ou admissão de funcionário ou servidor na administração direta e autarquias dos Estados, Distrito Federal e municípios, inclusive aos secretários e serviços auxiliares dos poderes Legislativo, Judiciário e dos Tribunais de Contas, a partir deste ato.		A. Costa e Silva; Luis Antonio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurelio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antonio Delfim Netto; Mario David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Marcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; José Costa Cavalcanti; Edmundo de Macedo Soares; Hélio Beltrão; Afonso A. Lima; Carlos F. de Simas
27/01/69	ACP 42	Dispõe sobre o confisco de bens de pessoa natural ou jurídica.		A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurelio de Lyra Tavares; Jose de Magalhaes Pinto; Antonio Delfim Netto; Mario David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Marcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; Jose Costa Cavalcanti; Edmundo do Macedo Soares; Helio Beltrão; Afonso A. Lima; Carlos F. de Simas
29/01/69	ACP 43	Fixa normas para elaboração de planos nacionais de desenvolvimento e vincula sua execução ao orçamento plurianual de investimentos.		A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurelio de Lyra Tavares; Jose de Magalhaes Pinto; Antonio Delfim Netto; Mario David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Marcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; Antonio Dias Leite Junior; Edmundo do Macedo Soares; Helio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
29/01/69	ACP 44	Dispõe sobre a instituição de Tribunais de Contas nos municípios, estabelece requisitos para sua criação e dá outras providências.		A. Costa e Silva; Luis Antonio da Gama e Silva

30/01/69	ACP 45	Dispõe sobre a aquisição de propriedade rural no território nacional.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurelio de Lyra Tavares; Jose de Magalhães Pinto; Antonio Delfim Netto; Mario David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; Antonio Dias Leite Junior; Edmundo do Macedo Soares; Helio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
01/02/69	AIT 6	Modifica a composição e altera a competência do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal Militar, ratifica as Emendas constitucionais feitas por Atos Complementares e subsequentes ao Ato Institucional 5, de 13.12.1968 e exclui de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato Institucional e seus Atos Complementares.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurelio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; Antônio Dias Leite Júnior; Edmundo de Macedo Soares; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
03/02/69	DEL 446	Modifica a redação dos artigos 4º e 9º do Decreto-Lei nº 359, de 17 de dezembro de 1968, que criou a Comissão Geral de Investigações.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurélio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; Antônio Dias Leite Júnior; Edmundo de Macedo Soares; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
07/02/69	DEL 457	Estende aos casos de enriquecimento ilícito previstos no Ato Complementar nº 42, de 27 de Janeiro de 1969, a competência da Comissão Geral de Investigações, criada pelo Decreto-Lei nº 359, de 17 de dezembro de 1968.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurelio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; Antônio Dias Leite Júnior; Edmundo de Macedo Soares; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
07/02/69	ACP 46	Mantém a organização administrativa e judiciária dos Estados e seus municípios e do Distrito Federal, vigente a 31 de dezembro de 1968.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva
07/02/69	ACP 47	Decreta o recesso a partir de 07 de fevereiro de 1969 das Assembleias Legislativas dos Estados da Guanabara, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Sergipe.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurelio de Lyra Tavares; Jose de Magalhães Pinto; Antonio Delfim Netto; Mario David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas

				G. Passarinho; Marcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; Antonio Dias Leite Junior; Edmundo de Macedo Soares; Helio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
10/02/69	DEL 459	Cria a Comissão Geral de Inquérito Policial Militar e dá outras providências.		A. Costa e Silva; Luís Antonio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurélio de Lyra Tavares; Marcio de Souza e Mello; Antonio Delfim Netto; Helio Beltrão
24/02/69	ACP 48	Prorroga, enquanto durar o recesso parlamentar, o mandato das comissões ou mesas diretoras do Senado, Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.		A. Costa e Silva; Luís Antonio da Gama e Silva
26/02/69	AIT 7	Dispõe sobre os subsídios e ajuda de custo dos deputados estaduais e vereadores, limita o número de sessões extraordinárias das Assembleias Legislativas, suspende quaisquer eleições parciais para cargos executivos ou legislativos da União, dos Estados, dos territórios e dos municípios.		A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurélio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarso Dutra; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; Antônio Dias Leite Junior; José Fernandes de Lima; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
26/02/69	DEL 477	Define infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares, e dá outras providências.		A. Costa e Silva; Luís Antonio da Gama e Silva; Tarso Dutra
27/02/69	ACP 49	Decreta, a partir de 27 de fevereiro de 1969, o recesso das Assembleias Legislativas dos Estados de Goiás e do Pará.		A. Costa e Silva; Luís Antonio da Gama e Silva
27/02/69	ACP 50	É nula de pleno direito a contagem como de serviço público, do tempo de exercício de mandato eletivo, feita em desacordo com o disposto no artigo 7, do Ato Institucional 7, de 26 de fevereiro de 1969.		A. Costa e Silva; Luís Antonio da Gama e Silva
17/03/69	DEC 64.203	Aprova o Regulamento da Comissão Geral de Investigações.		A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva
17/03/69	DEL 502	Estabelece medidas acauteladoras para o confisco de bens previsto no Artigo 8º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968 e no Ato Complementar nº 42, de 27 de janeiro de 1969.		A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Antônio Delfim Netto; Edmundo de Macedo Soares
20/03/69	DEL 510	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967, e dá outras providências.		A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva

02/04/69	AIT 8	Fica atribuída ao Poder Executivo dos Estados, Distrito Federal, dos municípios de população superior a duzentos mil habitantes, competência para realizar, por decreto, a respectiva reforma administrativa, observados os princípios fundamentais adotados para a administração pública.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurélio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
10/04/69	DEC 64.345	Institui normas para a contratação de serviços, objetivando o desenvolvimento de engenharia nacional.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurélio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antonio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antonio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
17/04/69	ACP 51	Os servidores públicos revertidos a atividade, em virtude do disposto no AC 50, de 27.2.69, ficarão em disponibilidade remunerada com vencimentos proporcionais ao efetivo tempo de serviço, ate seu aproveitamento, se o seu antigo cargo já estiver promovido na forma da lei.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurélio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
18/04/69	DEL 547	Autoriza a organização e o funcionamento de cursos profissionais superiores de curta duração.	A. Costa e Silva; Tarsos Dutra
25/04/69	AIT 9	Dá nova redação ao parágrafo 1º, substitui o 5º e revoga o 11, todos do artigo 157 da Constituição Federal.	A. Costa e Silva; Luís Antonio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurélio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
25/04/69	DEL 552	Dispõe sobre a concessão de vista ao Ministério Público nos processos de "habeas corpus".	A. Costa e Silva; Luís Antonio da Gama e Silva
29/04/69	DEL 560	Dá nova redação aos artigos 3º e 4º, caput, da Lei nº 5.449 de 4 junho, de 1968.	A. Costa e Silva; Luís Antonio da Gama e Silva
02/05/69	ACP 52	Modifica a redação do AC 41, de 2.1.69, enumerando os casos em que serão permitidas nomeações, contratações ou admissões	A. Costa e Silva; Luís Antonio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurélio de Lyra Tavares;

		de pessoal e renovações de contratos e permite o aproveitamento compulsório em outros órgãos da administração de servidores civis cujos cargos tenham sido extintos ou declarados desnecessários ou ser postos em disponibilidade.	José de Magalhães Pinto; Antonio Delfim Netto; Mario David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Marcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antonio Dias Leite Junior; Helio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
08/05/69	ACP 53	Decreta o recesso das Câmaras de Vereadores dos municípios de Santos, no Estado de São Paulo; Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro; e Santarém, no Estado do Pará, nos termos do artigo 2 e seus parágrafos do Ato Institucional 5, de 13 de dezembro de 1968.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurelio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antonio Delfim Netto; Mario David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Marcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antonio Dias Leite Junior; Helio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
08/05/69	DEL 574	Dispõe sobre o aumento de matrículas em estabelecimentos de ensino superior.	A. Costa e Silva; Tarsos Dutra
16/05/69	AIT 10	Acrescenta sanções aos que hajam sido ou venham a ser atingidos pelas disposições dos Atos Institucionais 1/1964, 2/1965, 5/1968 e 6/1969.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurelio de Lyra Tavares; Mozart Gurgel Valente Junior; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Favorino Bastos Mércio; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
20/05/69	ACP 54	Baixa normas para as Convenções municipais, regionais e nacional para a eleição, respectivamente, dos diretórios municipais, regionais e nacional dos partidos políticos, a se realizarem no corrente ano, obedecerão ao disposto neste ato e, no em que não o contrariarem, as normas da Lei n. 4740, de 15 de julho de 1965, e respectivas alterações.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurelio de Lyra Tavares; Mozart Gurgel Valente Júnior; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Favorino Bastos Mércio; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
30/05/69	DEL 603	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 43, de 18 de novembro de 1966, e dá outras providências.	A. Costa e Silva; Favorino Bastos Mércio
04/06/69	ACP 55	Decreta o recesso da Câmara de Vereadores do município de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, seus pars. do Ato Institucional número 5, de 13 de dezembro de 1968.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurelio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; José Flavio Pecora; Mario

10/06/69	DEL 618	Mantém vetos não apreciados pelo Congresso Nacional.	David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Favorino Bastos Mercio; Newton Burlamaqui Barreira; Marcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; João Paulo dos Reis Velloso; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
18/06/69	ACP 56	Dispõe sobre a fixação do número de membros de diretórios municipais dos partidos políticos. Artigo 7 do Complementar 54 de 1969.	A. Costa e Silva; Luís Antonio da Gama e Silva
03/07/69	DEL 672	Declara de interesse da segurança nacional, nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, alínea "b", da Constituição, o Município que especifica, e dá outras providências.	A. Costa e Silva; Luís Antonio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Marcus Vinicius Pratini de Moraes; José Costa Cavalcanti
10/07/69	ACP 57	Cria ônus tributário a cargo de promitente comprador, sobre a venda de imóveis das autarquias. Compradores desde a data do contrato que serviu de base para a transação.	A. Costa e Silva; Luís Antonio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Romeu Honorio Loures; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; João Aristides Wiltgen
24/07/69	ACP 58	Decreta o recesso da Câmara de Vereadores do município estado de São Paulo, nos termos do Ato Institucional número 5.	A. Costa e Silva; Luís Antonio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ruy Corrêa Lopes; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Romeu Honorio Loures; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; João Aristides Wiltgen
24/07/69	ACP 59	Prorroga o mandato dos Prefeitos, até a nomeação de intervenientes federais, nos municípios em que foram suspensas as eleições para os cargos executivos. Consulta quaisquer dúvidas	A. Costa e Silva; Luís Antonio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário

		para a fiel execução do disposto neste artigo.	David Andreazza; Ruy Corrêa Lopes; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Romeu Honório Loures; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; João Aristides Wiltgen
24/07/69	ACP 60	Limita a remuneração dos interventores federais nos municípios. Exercício de suas funções promovendo-se quando for o caso o imediato reajustamento.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurélio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ruy Corrêa Lopes; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Romeu Honório Loures; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; João Aristides Wiltgen
14/08/69	ACP 61	Estabelece que as eleições municipais, que estavam ou estão designadas para o ano de 1969, e as demais previstas no artigo primeiro do Ato Institucional 11, de 14 de agosto de 1969, se realizarão na data no mesmo estabelecida e obedecerão as suas normas, ao deste Ato Complementar e, no que não os contrariar, a legislação em vigor.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurélio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
14/08/69	AIT 11	Fixa a data das eleições para Prefeitos, Vice-prefeitos e Vereadores, suspensas em virtude do disposto no artigo 7, do AIT/000007/1969, de 26/02/1969, bem como as eleições gerais visando a mesma finalidade, e para os municípios em que tenha sido decretada a intervenção federal, com fundamento no artigo 3 do AIT/000005/1968, de 13/12/1968, ou cujos cargos de prefeito e vice-prefeito estejam vagos por outro motivo, e as estabelecidas pelo artigo 80, do DEL/000411/1969, de 08/01/1969, serão realizadas no dia 30/11/1969, extingue a justiça de paz eletiva, respeitados os mandatos dos atuais juizes de paz, ate o seu término.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurélio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
22/08/69	ACP 62	Prorroga o prazo para registro de candidatos a Diretório Regional de partido político.	A. Costa e Silva; Luís Antônio da Gama e Silva; Augusto Hamann Rademaker Grunewald; Aurélio de Lyra Tavares; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas

				G. Passarinho; Márcio de Souza e Mello; Leonel Miranda; José Fernandes de Luna; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
31/08/69	AIT 12	Esclarece que, enquanto durar o impedimento temporário do Presidente da República, Marechal Arthur da Costa e Silva, por motivo de saúde, as suas funções serão exercidas pelos Ministros da Marinha de Guerra do Exército e da Aeronáutica Militar, nos termos dos Atos Institucionais e Complementares, bem como da Constituição de 1967.		Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
04/09/69	ACP 63	Isenta a rede ferroviária federal S/A e suas subsidiárias do pagamento de tributos e cancela débitos fiscais existentes. Judiciais ou administrativos ainda que já definitivamente julgados.		Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
05/09/69	AIT 13	Banimento do território nacional o brasileiro que comprovadamente se tornar nocivo à segurança nacional. Esclarece que, enquanto perdurar o banimento, ficam suspensos o processo ou execução da pena a que porventura esteja respondendo ou condenado o banido, assim como a prescrição da ação ou da condenação a que ficam excluídos de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato Institucional e Atos Complementares dele decorrentes, bem como os respectivos efeitos.		Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
05/09/69	AIT 14	Dá nova redação ao artigo 150, da Constituição do Brasil, acrescentando que não haverá pena de morte, de prisão perpétua, de banimento, ou confisco, salvo nos casos de guerra externa, psicológica adversa, ou revolucionária ou subversiva, nos termos que a lei determinar, esta disporá, também, sobre o perdimento de bens por danos causados ao erário, ou no caso de enriquecimento ilícito no exercício de cargo, função ou emprego na administração pública direta ou indireta.		Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
05/09/69	ACP 64	Bane do território nacional os cidadãos que menciona.		Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da

09/09/69	AIT 15	Dá nova redação ao artigo 1.º do Ato Institucional 11, esclarecendo que, no dia 30/11/1969, realizar-se-ão eleições para Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores nos municípios que, durante o ano de 1969, devessem realizar eleições gerais ou parciais, ainda que alguns desses municípios se encontrem sob o regime de intervenção federal, nos termos do artigo 3.º do Ato Institucional 5, de 13/12/1968, ou parágrafo 1.º do artigo 7.º do Ato Institucional 7, de 26/02/1969.	Gama e Silva; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarso Dutra; Jarbas G. Passarinho; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
09/09/69	ACP 65	Determina a data da escolha das comissões executivas dos Diretórios Regionais dos partidos políticos. Considerarão empossados na data dessa eleição.	Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarso Dutra; Jarbas G. Passarinho; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
12/09/69	DEL 869	Dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências.	Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Tarso Dutra
19/09/69	ACP 66	Transfere data da convenção nacional dos partidos políticos. (Nota: ementa elaborada pela subsecretaria de informações do Senado Federal)	Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva; Mozart Gurgel Valente Júnior; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarso Dutra; Jarbas G. Passarinho; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
22/09/69	ACP 67	Decreta o recesso da Câmara dos Vereadores do município de Parqueira-Açu no Estado de São Paulo.	Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva; Mozart Gurgel Valente Júnior; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarso Dutra; Jarbas G. Passarinho; Leonel Miranda;

			Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
29/09/69	DEL 898	Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências.	Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
29/09/69	ACP 68	Decreta o recesso da Câmara de Vereadores do município de Sobral no Estado do Ceará.	Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
06/10/69	ACP 69	Decreta o recesso da Câmara de Vereadores do município Meriti, no Estado do Rio de Janeiro. (Nota: ementa elaborada pela subsecretaria de informações do Senado Federal)	Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
06/10/69	ACP 70	Decreta o recesso da Câmara de Vereadores do município de Fortaleza, Estado do Ceará. (Nota: ementa elaborada pela subsecretaria de informações do Senado Federal)	Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
14/10/69	ACP 71	Concede honras de chefe de Estado ao Marechal Arthur da Costa e Silva até 15 de março de 1971.	Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
14/10/69	AIT 16	Declara vagos os cargos de Presidente e Vice-presidente da República, confere aos Ministros Militares o exercício da chefia	Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da

		<p>do Poder Executivo ate a posse do Presidente da República, marcada para 25 de outubro de 1969 a eleição do Presidente e do Vice-presidente da República atribui à mesa do Senado Federal a presidência das sessões conjunta do Congresso Nacional; faculta ao diretório nacional dos partidos políticos a inscrição de candidatos a Presidência e Vice-presidência da República; estabelece normas para apuração da eleição do Presidente e vice-presidente; marca para o dia 30 de outubro de 1969 a posse do Presidente e do Vice-presidente da República, em sessão solene do Congresso Nacional; fixa para 15 de março de 1974 o término do mandato do Presidente e do Vice-presidente da República; atribui aos Ministros Militares a faculdade de legislar mediante Decreto-Lei até 30 de outubro de 1969; prorroga ate 31 de março de 1970 o mandato das atuais mesas do Senado e da Câmara dos Deputados; exclui de apreciação judicial os atos praticados com fundamento no presente Ato Institucional e Atos Complementares dele decorrentes, bem como os respectivos efeitos.</p>	<p>Gama e Silva; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzuza Pereira; Tarsó Dutra; Newton Burlamaqui Barreira; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas</p>
14/10/69	AIT 17	<p>Atribui ao Presidente da República o direito de transferir para a reserva, por período determinado, os militares que hajam atentado, ou venham a atentar comprovadamente, contra a coesão das Forças Armadas, esclarece que terminado o prazo de transferência temporária o Ministério Militar promoverá ou a reversão do militar ao serviço ativo, ou a sua transferência definitiva para a reserva, exclui de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato Institucional e Atos Complementares dele decorrentes, bem como os seus respectivos efeitos.</p>	<p>Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzuza Pereira; Tarsó Dutra; Newton Burlamaqui Barreira; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas</p>
15/10/69	ACP 72	<p>Suspende a partir de 22 de outubro corrente o recesso do Congresso Nacional, decretado pelo AC 38 de 13 de dezembro de 1968.</p>	<p>Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzuza Pereira; Tarsó Dutra; Newton Burlamaqui Barreira; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas</p>

15/10/69	ACP 73	Convoca o Congresso Nacional para a eleição de Presidente e Vice-Presidente da República. Caberá à mesa do Senado Federal.	Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Newton Burlamaqui Barreira; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
17/10/69	DEL 972	Dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista.	Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Jarbas G. Passarinho
17/10/69	EMC 1	Emenda a Constituição da República Federativa do Brasil (1967).	Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello
20/10/69	ACP 74	Dispõe sobre a correção monetária sobre os valores dos objetos lançados no ativo imobilizado do capital das concessionárias de serviços portuários.	Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
20/10/69	DEL 975	Define os crimes de contrabando e transporte de terroristas e subversivos, praticados por meio de aeronaves e dá outras providências.	Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva
20/10/69	DEL 980	Dispõe sobre a cobrança de direitos autorais nas exibições cinematográficas.	Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva; Tarsos Dutra
21/10/69	ACP 75	Dispõe sobre a proibição de lecionar em estabelecimentos de ensino do governo ou subvencionados pelo governo todos aqueles que, como Professor, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino público incorreram ou venham a incorrer em faltas que resultaram ou venham a resultar em sanções com fundamento em Atos Institucionais a qualquer título, cargo, função, emprego ou atividades tanto da União, bem como dos Estados, Distrito Federal, territórios e municípios, como em instituições de ensino pesquisa e organizações de interesse da segurança nacional.	Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas

21/10/69	ACP 76	Dispõe sobre a elaboração do Plano Nacional do Desenvolvimento, do Poder Executivo.	Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
21/10/69	DEL 1.001	Código Penal Militar	Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva
21/10/69	DEL 1.002	Código de Processo Penal Militar	Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva
21/10/69	DEL 1.003	Lei da Organização Judiciária Militar	Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva
27/10/69	ACP 77	Determina a data de realização das Convenções Nacionais dos partidos políticos e do término do prazo para registro de candidatos ao Diretório Nacional.	Augusto Hamann Rademaker Grünewald; Aurélio de Lyra Tavares; Márcio de Souza e Mello; Luís Antônio da Gama e Silva; José de Magalhães Pinto; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Ivo Arzua Pereira; Tarsos Dutra; Jarbas G. Passarinho; Leonel Miranda; Edmundo de Macedo Soares; Antônio Dias Leite Júnior; Hélio Beltrão; José Costa Cavalcanti; Carlos F. de Simas
15/01/70	ACP 78	Determina o afastamento de servidor público que sofrer suspensão dos direitos políticos ou cassação do mandato eletivo.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Adalberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; Mário Gibson Barboza; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; L. F. Cirne Lima; Jarbas G. Passarinho; Júlio Barata; Márcio de Souza e Mello; F. Rocha Lagôa; Fábio Rioldi Yassuda; Antônio Dias Leite Júnior; João Paulo dos Reis Velloso; José Costa Cavalcanti; Hygino C. Corsetti
26/01/70	DEL 1.077	Dispõe sobre a execução do artigo 153 § 8º, parte final, da República Federativa do Brasil.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid
29/01/70	ACP 79	Suspende, a partir de 31 de janeiro de 1970, o recesso da Câmara de Vereadores do município de Pariqueira-Açu, no Estado de São Paulo, decretado pelo Ato Complementar 67, de 22 de fevereiro de 1969.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Adalberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; Mário Gibson Barboza; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; L. F. Cirne Lima; Jarbas G. Passarinho; Júlio Barata; Márcio de Souza e

30/01/70	DEC 66.142		Regulamenta a requisição de funcionários para a Comissão Geral de Investigações.	Mello; F. Rocha Lagôa; Fábio Rioldi Yassuda; Antônio Dias Leite Júnior; João Paulo dos Reis Velloso; José Costa Cavalcanti; Hygino C. Corsetti
25/03/70	ACP 80		Suspende o recesso da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. De 27.02.69.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid
30/03/70	ACP 81		Suspende, a partir de 31/03/70, o recesso da Câmara de Vereadores do município de Itú, no Estado de São Paulo, decretado pelo AC 58, de 24/07/69.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Adalberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; Mário Gibson Barboza; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; L. F. Cirne Lima; Jarbas G. Passarinho; Júlio Barata; Márcio de Souza e Mello; F. Rocha Lagôa; Marcus Vinicius Pratini de Moraes; Antônio Dias Leite Júnior; João Paulo dos Reis Velloso; José Costa Cavalcanti; Hygino C. Corsetti
23/04/70	ACP 82		Suspende o recesso da Câmara de Vereadores do município de Sobral, no Estado do Ceará.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Adalberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; Mário Gibson Barboza; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; L. F. Cirne Lima; Jarbas G. Passarinho; Júlio Barata; Márcio de Souza e Mello; F. Rocha Lagôa; Marcus Vinicius Pratini de Moraes; Antônio Dias Leite Júnior; João Paulo dos Reis Velloso; José Costa Cavalcanti; Hygino C. Corsetti
27/04/70	ACP 83		Suspende o recesso da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. AC 47, de 07.02.69.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Adalberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; Mário Gibson Barboza; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; L. F. Cirne Lima; Jarbas G. Passarinho; Júlio Barata; Márcio de Souza e Mello; F. Rocha Lagôa; Marcus Vinicius Pratini de Moraes; Antônio Dias Leite Júnior; João Paulo dos Reis Velloso; José Costa Cavalcanti; Hygino C. Corsetti
20/05/70	ACP 84		Suspende o recesso da Assembleia Legislativa do Estado do Pernambuco. AC 47, de 07.02.69.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Adalberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; Mário Gibson Barboza; Antônio

20/05/70	ACP 85	Suspende o recesso da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Ato Complementar 47, de 07 de fevereiro de 1969.	Delfim Netto; Mário David Andreazza; L. F. Cime Lima; Jarbas G. Passarinho; Júlio Barata; Márcio de Souza e Mello; Ruy Vieira da Cunha; Marcus Vinícius Pratini de Moraes; Antônio Dias Leite Júnior; Marcos Pereira Vianna; Henrique Brandão Cavalcanti; Hygino C. Corsetti
26/05/70	ACP 86	Suspende o recesso da Câmara de Vereadores do município de Fortaleza, no Estado do Ceará. AC 70, de 06.01.69.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Adalberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; Mário Gibson Barboza; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; L. F. Cime Lima; Jarbas G. Passarinho; Júlio Barata; Márcio de Souza e Mello; Ruy Vieira da Cunha; Marcus Vinícius Pratini de Moraes; Antônio Dias Leite Júnior; Marcos Pereira Vianna; Henrique Brandão Cavalcanti; Hygino C. Corsetti
08/07/70	DEC 66.862	Aprova o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200).	Orlando Geisel
08/07/70	ACP 87	Suspende o recesso da Câmara de Vereadores do município de Santos, Estado de São Paulo.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Adalberto de Barros Nunes; Orlando Geisel Jorge de Carvalho e Silva; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; L. F. Cime Lima; Mauro Costa Rodrigues; Júlio Barata; Márcio de Souza e Mello; F. Rocha Lagôa; Marcus Vinícius Pratini de Moraes; Antônio Dias Leite Júnior; João Paulo dos Reis Velloso; José Costa Cavalcanti; Hygino C. Corsetti
08/07/70	ACP 88	Suspende o recesso da Assembleia Legislativa do Estado da Guanabara. ACP/000047/69 de 07.02.69.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Adalberto de Barros Nunes; Orlando Geisel Jorge de Carvalho e Silva; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; L. F. Cime Lima; Mauro Costa Rodrigues; Júlio Barata; Márcio de Souza e Mello; F. Rocha Lagôa; Marcus Vinícius Pratini de Moraes; Antônio Dias Leite Júnior; João Paulo dos Reis Velloso; José Costa Cavalcanti; Hygino C. Corsetti

08/07/70	ACP 89	Suspende o recesso da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. ACP/000047/69 de 07.02.69.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Adalberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; Jorge de Carvalho e Silva; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; L. F. Cirne Lima; Mauro Costa Rodrigues; Júlio Barata; Márcio de Souza e Mello; F. Rocha Lagôa; Marcus Vinicius Pratini de Moraes; Antônio Dias Leite Júnior; João Paulo dos Reis Velloso; José Costa Cavalcanti; Hygino C. Corsetti
08/07/70	ACP 90	Suspende o recesso da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, de 27 de fevereiro de 1969.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Adalberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; Jorge de Carvalho e Silva; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; L. F. Cirne Lima; Mauro Costa Rodrigues; Júlio Barata; Márcio de Souza e Mello; F. Rocha Lagôa; Marcus Vinicius Pratini de Moraes; Antônio Dias Leite Júnior; João Paulo dos Reis Velloso; José Costa Cavalcanti; Hygino C. Corsetti
08/07/70	ACP 91	Suspende o recesso da Câmara de Vereadores do município de Santarém, no Estado do Pará. (Nota: ementa elaborada pela subsecretaria de informações do Senado Federal)	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Adalberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; Jorge de Carvalho e Silva; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; L. F. Cirne Lima; Mauro Costa Rodrigues; Júlio Barata; Márcio de Souza e Mello; F. Rocha Lagôa; Marcus Vinicius Pratini de Moraes; Antônio Dias Leite Júnior; João Paulo dos Reis Velloso; José Costa Cavalcanti; Hygino C. Corsetti
08/07/70	ACP 92	Suspende o recesso de Vereadores do município de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro. (Nota: ementa elaborada pela subsecretaria de informações do Senado Federal)	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Adalberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; Jorge de Carvalho e Silva; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; L. F. Cirne Lima; Mauro Costa Rodrigues; Júlio Barata; Márcio de Souza e Mello; F. Rocha Lagôa; Marcus Vinicius Pratini de Moraes; Antônio Dias Leite Júnior; João Paulo dos Reis Velloso; José Costa Cavalcanti; Hygino C. Corsetti
08/07/70	ACP 93	Suspende o recesso da Câmara de Vereadores do município de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul. (Nota: ementa elaborada pela subsecretaria de informações do Senado Federal)	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Adalberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; Jorge de Carvalho e Silva; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; L. F. Cirne Lima; Mauro Costa Rodrigues; Júlio Barata; Márcio de Souza e Mello; F. Rocha Lagôa; Marcus Vinicius Pratini de Moraes; Antônio Dias Leite Júnior; João Paulo dos Reis Velloso; José Costa Cavalcanti; Hygino C. Corsetti

22/07/70	ACP 94	Suspende o recesso da Câmara dos Vereadores de São João do Meriti, no Estado do Rio de Janeiro.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Adalberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; Mário Gibson Barboza; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; L. F. Cirne Lima; Jarbas G. Passarinho; Júlio Barata; Márcio de Souza e Mello; F. Rocha Lagôa; Marcus Vinicius Pratini de Moraes; Antônio Dias Leite Júnior; João Paulo dos Reis Velloso; José Costa Cavalcanti; Hygino C. Corsetti
03/12/70	DEL 1.135	Dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho de Segurança Nacional e dá outras providências.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Adalberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; Jorge de Carvalho e Silva; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; L. F. Cirne Lima; Jarbas G. Passarinho; Júlio Barata; Márcio de Souza e Mello; F. Rocha Lagôa; Marcus Vinicius Pratini de Moraes; Antônio Dias Leite Júnior; João Paulo dos Reis Velloso; José Costa Cavalcanti; Hygino C. Corsetti
11/01/71	DEC 68.033	Dispõe sobre o exercício de atividade na Comissão Geral de Investigações.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid
14/01/71	DEC 68.065	Regulamenta o Decreto-Lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências.	Emílio G. Médici; Jarbas G. Passarinho
31/03/71	DEC 68.448	Cria a Escola Nacional de Informações e dá outras providências.	Emílio G. Médici; Carlos Alberto Fontoura
24/04/71	DEC 68.538	Aplica disposições do Decreto número 57.775, de 10 de fevereiro de 1966, a militares nomeados ou designados para a Escola Nacional de Informações e dá outras providências.	Emílio G. Médici; Alberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; Márcio de Souza e Mello
13/07/71	DEC 68.908	Dispõe sobre Concurso Vestibular para admissão aos cursos superiores de graduação.	Emílio G. Médici; Jarbas G. Passarinho
11/08/71	Lei 5.692	Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.	Emílio G. Médici; Jarbas G. Passarinho; Júlio Barata
11/08/71	Lei 5.692	Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.	Emílio G. Médici; Jarbas G. Passarinho; Júlio Barata
01/09/71	Lei 5.700	Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Adalberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; Mário Gibson Barboza; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; L. F. Cirne Lima; Jarbas G. Passarinho; Júlio Barata; Márcio de Souza e

				Mello; F. Rocha Lagôa; Marcus Vinícius Pratini de Moraes; Antônio Dias Leite Júnior; João Paulo dos Reis Velloso; José Costa Cavalcanti; Hygino C. Corsetti
11/11/71	DEC 69.534	Altera dispositivos do Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.		Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Adalberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; José de Carvalho e Silva; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; L. F. Cirne Lima; Jarbas G. Passarinho; Júlio Barata; Márcio de Souza e Mello; F. Rocha Lagôa; Marcus Vinícius Pratini de Moraes; Antônio Dias Leite Júnior; João Paulo dos Reis Velloso; José Costa Cavalcanti; Hygino C. Corsetti
11/11/71	DER 1	Modifica a organização da Força Terrestre e dá outras providências.		-
21/12/71	Lei 5.770	Dá nova redação ao art. 7º do Decreto-Lei nº 43, de 18 de novembro de 1966, que cria o Instituto Nacional do Cinema, torna da exclusiva competência da União a censura de filmes, estende aos pagamentos do exterior de filmes adquiridos a preços fixos o disposto no art. 45 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, prorroga por 6 meses dispositivos da legislação sobre a exibição de filmes nacionais e dá outras providências.		Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Mário Gibson Barboza; Antônio Delfim Netto; Jarbas G. Passarinho; Marcus Vinícius Pratini de Moraes; João Paulo dos Reis Velloso
18/01/72	DER 2	Cria a 1ª Ala de Defesa Aérea		-
12/04/72	DER 3	Dispõe sobre unidade do Exército.		-
14/04/72	DEC 70.409	Dispõe sobre o hasteamento da Bandeira Nacional no dia 21 de abril de 1972.		Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid
02/06/72	DEC 70.669	Suspende o funcionamento de sociedade civil para efeito de dissolução.		Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid
08/06/72	ACP 95	Decreta o recesso da Câmara de Vereadores do município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.		Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Adalberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; Mário Gibson Barboza; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; L. F. Cirne Lima; Jarbas G. Passarinho; Júlio Barata J. Araripe Macedo; F. Rocha Lagôa; Marcus Vinícius Pratini de Moraes; Antônio Dias Leite Júnior; Henrique Flanzer; Evandro Moreira de Souza Lima; Hygino C. Corsetti

27/07/72	ACP 96	Decreta o recesso da Câmara de Vereadores do município de Marabá, no Estado do Pará.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Adalberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; Mário Gibson Barboza; José Flávio Pécora; Mário David Andreazza; L. F. Cirne Lima; Confúcio Pomplona; Júlio Barata J. Araripe Macedo; Mário Lemos; Marcus Vinícius Prati de Moraes; Antônio Dias Leite Júnior; João Paulo dos Reis Velloso; José Costa Cavalcanti; Hygino G. Corsetti
31/07/72	DEC 70.911	Dispõe sobre a transformação do Departamento de Justiça, do Ministério da Justiça, em Departamento Federal de Justiça, e dá outras providências.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; João Paulo dos Reis Velloso
11/10/72	DEL 1.241	Altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964, e dá outras providências.	Emílio G. Médici; Carlos Alberto da Fontoura
11/10/72	DEC 71.244	Estabelece normas para a concessão de auxílio financeiro aos sistemas estaduais de ensino.	Emílio G. Médici; Jarbas G. Passarinho; João Paulo dos Reis Velloso
13/10/72	DEC 71.250	Dispõe sobre a prestação de serviços por civis e militares, possuidores de quaisquer dos cursos da Escola Nacional de Informações, em que órgãos do Sistema Nacional de Informações (SISNI), mediante requisição, designação ou admissão contratual.	Emílio G. Médici; Carlos Alberto da Fontoura
05/12/72	Lei 5.836	Dispõe sobre o Conselho de Justificação e dá outras providências.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Alberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; J. Araripe Macêdo
07/12/72	Lei 5.848	Altera os arts. 24, 36 e 37 do Decreto-Lei nº 43, de 18 de novembro de 1966, que “cria o Instituto Nacional do Cinema, torna da exclusiva competência da União a censura de filmes, estende aos pagamentos do exterior de filmes adquiridos a preços fixos o disposto no art. 45 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, prorroga por 6 (seis) meses dispositivos de legislação sobre a exibição de filmes nacionais e dá outras providências.”	Emílio G. Médici; Jarbas G. Passarinho
19/12/72	DEC 71.578	Dispõe sobre a coordenação das solenidades de substituição da Bandeira Nacional hasteada no mastro especial implantado na Praça dos Três Poderes em Brasília, e dá outras providências.	Emílio G. Médici; Alberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; J. Araripe Macêdo
26/01/73	ACP 97	Suspende o recesso das Câmaras de Vereadores dos municípios de Rio Grande, no Rio Grande do Sul; e Marabá, no Pará.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Adalberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; Mário Gibson Barboza; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; L. F. Cirne Lima;

29/05/73	DEL 1.273	Declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos do artigo 15, § 1º, alínea b, da Constituição, o Município de Volta Redonda, do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.	Jarbas G. Passarinho; Júlio Barata; J. Araripe Macêdo; Mário Lemos; Marcus Vinícius Pratini de Moraes; Antônio Dias Leite Júnior; João Paulo dos Reis Velloso; José Costa Cavalcanti; Hygino C. Corsetti
19/07/73	DEC 72.495	Estabelece normas para a concessão de amparo técnico e financeiro às entidades particulares de ensino e dá outras providências.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid
07/08/73	ACP 98	Intervenção do Ministério da Fazenda na administração de empresas que exploram bens imóveis confiscados.	Emílio G. Médici; Jarbas G. Passarinho
04/10/73	ACP 99	Confere ao Ministério Público Federal competência para representar judicialmente as empresas sujeitas à intervenção do Ministério da Fazenda, nos termos do Ato Complementar 98 de 1973.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Adalberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; Mário Gibson Barboza; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Moura Cavalcanti; Jarbas G. Passarinho; Júlio Barata; J. Araripe Macêdo; Mário Lemos; Marcus Vinícius Pratini de Moraes; Antônio Dias Leite Júnior; João Paulo dos Reis Velloso; José Costa Cavalcanti; Hygino C. Corsetti
29/10/73	DEC 73.014	Abre à Presidência da República, em favor da Escola Nacional de Informações, o crédito suplementar de Cr\$ 450.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid; Adalberto de Barros Nunes; Orlando Geisel; Mário Gibson Barboza; Antônio Delfim Netto; Mário David Andreazza; Moura Cavalcanti; Confúcio Pamplona; Júlio Barata; J. Araripe Macêdo; Mário Lemos; Marcus Vinícius Pratini de Moraes; Benjamim Mário Baptista; João Paulo dos Reis Velloso; José Costa Cavalcanti; Hervé Berlandez Pedrosa
22/11/73	Lei 5.941	Altera os artigos 408, 474, 594 e 596, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.	Emílio G. Médici; Antônio Delfim Netto; João Paulo dos Reis Velloso
15/08/74	Lei 6.091	Dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais, e dá outras providências.	Emílio G. Médici; Alfredo Buzaid
22/04/75	DEL 1.400	Fixa os valores de salário do Grupo-Segurança e Informações, Código SI-1400, e dá outras providências.	Ernesto Geisel; Armando Falcão; Mário Henrique Simonsen; João Paulo dos Reis Velloso
			Ernesto Geisel; Armando Falcão; Antônio Francisco Azeredo da Silveira; Mário Henrique Simonsen; Dirceu Araújo Nogueira; Alysson Paulinelli; Ney Braga; Arnaldo

				Prieto; Paulo de Almeida Machado; Severo Fagundes Gomes; Shigeaki Ueki; João Paulo dos Reis Velloso; Maurício Rangel Reis; Euclides Quandt de Oliveira; Hugo de Andrade Abreu; João Baptista de Oliveira Figueiredo; L. G. do Nascimento e Silva
02/09/75	DEC 76.195	Dispõe sobre a Medalha do Pacificador e dá outras providências.		Ernesto Geisel; Sylvio Frota
18/09/75	Lei 6.236	Determina providências para cumprimento da obrigatoriedade do alistamento eleitoral.		Ernesto Geisel; Armando Falcão; Ney Braga
01/07/76	Lei 6.339	Dá nova redação ao artigo 250 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, alterado pelo artigo 50, da Lei número 4.961, de 4 de maio de 1966, e ao artigo 118 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.		Ernesto Geisel; Armando Falcão
12/07/76	DEC 78.029	Abre à Presidência da República em favor da Escola Nacional de Informações, o crédito suplementar de Cr\$445.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.		Ernesto Geisel; Mário Henrique Simonsen; João Paulo dos Reis Velloso; João Baptista de Oliveira Figueiredo
15/07/76	DEC 78.076	Abre à Presidência da República, em favor do Gabinete da Vice-Presidência da República e Escola Nacional de Informações, o crédito suplementar de Cr\$1.532.500,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.		Ernesto Geisel; Mário Henrique Simonsen; João Paulo dos Reis Velloso; João Baptista de Oliveira Figueiredo
10/09/76	DEC 78.401	Abre à Presidência da República em favor do Serviço Nacional de Informações, Escola Nacional de Informações e Secretaria de Planejamento - Entidades Supervisionadas o critério suplementar de Cr\$ 60.313.500,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.		Ernesto Geisel; Mário Henrique Simonsen; João Paulo dos Reis Velloso; João Baptista de Oliveira Figueiredo
05/10/76	DEC 78.535	Retifica o Decreto número 78.401, de 10 de dezembro de 1976, que abriu à Presidência da República, em favor do Serviço Nacional de Informações, Escola Nacional de Informações e Secretaria de Planejamento - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar de Cr\$ 60.313.500,00.		Ernesto Geisel; João Carlos Soares Freire; João Paulo dos Reis Velloso; João Baptista de Oliveira Figueiredo
18/11/76	DEC 78.760	Abre à Presidência da República em favor da Escola Nacional de Informações, o crédito suplementar de Cr\$ 220.000,00, para reforço e dotações consignadas no vigente Orçamento.		Ernesto Geisel; Mário Henrique Simonsen; João Paulo dos Reis Velloso; João Baptista de Oliveira Figueiredo
30/11/76	DEC 78.871	Abre à Presidência da República, em favor da Escola Nacional de Informações, o crédito suplementar de Cr\$ 1.000.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento.		Ernesto Geisel; João Carlos Soares Freire; João Paulo dos Reis Velloso; João Baptista de Oliveira Figueiredo

03/12/76	ACP 100	Decreta o recesso da Câmara dos Vereadores do município de Alenquer, Estado do Pará.	Ernesto Geisel; Armando Falcão; Hugo de Andrade Abreu
23/12/76	DEC 79.015	Autoriza o funcionamento do curso de Formação de Professores de Disciplinas Profissionalizantes de Ensino de 2º grau – Esquemas I e II, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.	Ernesto Geisel; Ney Braga
24/12/76	DEC 79.037	Aprova o Regulamento do Seguro de Acidentes do Trabalho.	Ernesto Geisel; L. G. do Nascimento e Silva
06/01/77	DEC 79.099	Aprova o Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.	Ernesto Geisel; Armando Falcão; Geraldo Azevedo Henning; Sylvio Frota; Antônio Francisco Azeredo da Silveira; J. Araripe Macedo; Hugo de Andrade Abreu; João Baptista de Oliveira Figueiredo; Moacyr Barcellos Potyguara
18/01/77	ACP 101	Suspende, a partir de 1 de fevereiro de 1977, o recesso da Câmara de Vereadores do Município de Alenquer, no Estado do Pará.	Ernesto Geisel; Armando Falcão; Hugo de Andrade Abreu
01/04/77	ACP 102	Decreta o recesso do Congresso Nacional. (Nota: ementa elaborada pela subsecretaria de análise do Senado Federal.)	Ernesto Geisel; Armando Falcão; Geraldo Azevedo Henning; Sylvio Frota; Antônio Francisco Azevedo da Silveira; Mário Henrique Simonsen; Dyrceu Araújo Nogueira; Alysson Paulinelli; Ney Braga; Arnaldo Prieto; J. Araripe Macedo; Paulo de Almeida Machado; Angelo Calmon de Sá; Shigeaki Ueki; João Paulo dos Reis Velloso; Maurício Rangel Reis; Euclides Quandt de Oliveira; Hugo de Andrade Abreu; Golbery do Couto e Silva; João Baptista de Oliveira Figueiredo; Moacyr Barcellos Potyguara; L. G. do Nascimento e Silva
14/04/77	ACP 103	Suspende, a partir de 15 de abril de 1977, o recesso do Congresso Nacional. (Nota: ementa elaborada pela subsecretaria de análise do Senado Federal)	Ernesto Geisel; Armando Falcão; Geraldo Azevedo Henning; Sylvio Frota; Antônio Francisco Azevedo da Silveira; Mário Henrique Simonsen; Dyrceu Araújo Nogueira; Alysson Paulinelli; Ney Braga; Arnaldo Prieto; J. Araripe Macedo; Paulo de Almeida Machado; Angelo Calmon de Sá; Shigeaki Ueki; João Paulo dos Reis Velloso; Maurício Rangel Reis; Euclides Quandt de Oliveira; Hugo de Andrade Abreu; Golbery do Couto e Silva; João

15/06/77	DEC 79.815	ACR 104	Acrescenta parágrafo ao artigo 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 64.203, de 17 de março de 1969. Fica suspensa, provisoriamente, a difusão dos programas dos partidos políticos através de rádio e televisão. (Nota: ementa elaborada pela subsecretaria de informações do Senado Federal)	Baptista de Oliveira Figueiredo; Moacyr Barcellos Potyguara; L. G. do Nascimento e Silva Ernesto Geisel; Armando Falcão
26/07/77				Ernesto Geisel; Armando Falcão; Geraldo Azevedo Henning; Sylvio Frota; Antônio Francisco Azevedo da Silveira; Mário Henrique Simonsen; Dyrceu Araújo Nogueira; Alysson Paulinelli; Ney Brapa; Arnaldo Prieto; J. Araripe Macedo; Paulo de Almeida Machado; Angelo Colmon de Sá; Shigeaki Ueki; João Paulo dos Reis Velloso; Maurício Rangel Reis; Euclides Quandt de Oliveira; Hugo de Andrade Abreu; Golbery do Couto e Silva; João Baptista de Oliveira Figueiredo; Moacyr Barcellos Potyguara; L. G. do Nascimento e Silva
26/10/77	DEC 80.622		Abre à Presidência da República, em favor da Escola Nacional de Informações, o crédito Suplementar de Cr\$983.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.	Ernesto Geisel; Mário Henrique Simonsen; Elcio Costa Couto
27/09/78	DEC 82.326		Abre à Presidência da República em favor da Escola Nacional de Informações o crédito suplementar de Cr\$ 4.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.	Ernesto Geisel; João Carlos Soares Freire; João Paulo dos Reis Velloso
11/10/78	DEC 82.397		Abre à Presidência da República em favor da Escola Nacional de Informações o crédito suplementar de Cr\$ 12.454.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	Ernesto Geisel; Mario Henrique Simonsen; João Paulo dos Reis Velloso
13/10/78	EMC 11		Altera dispositivos da Constituição Federal	A Mesa da Câmara dos Deputados: Marco Maciel (Presidente); João-Linhares (1º Vice-presidente); Adhemar Santillo (2º Vice-presidente); Djalmia Bessa (1º Secretário); Jader Batalho (2º Secretário); João Climaco (3º Secretário); José Camargo (4º Secretário); A Mesa do Senado Federal: Petrônio Portela (Presidente); José Lindoso (1º Vice-presidente); Amaral Pixoto (2º Vice-presidente); Antonio Mendes Canalz (1º Secretário); Mauro Benevide (2º Secretário); Henrique de La Roque (3º Secretário); Renato Franco (4º Secretário)
21/11/78	DEC 82.684		Abre à Presidência da República em favor da Escola Nacional de Informações o crédito suplementar de Cr\$ 2.210.000,00,	Ernesto Geisel; Mario Henrique Simonsen; João Paulo dos Reis Velloso

			para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.	
17/12/78	Lei 6.620		Define os crimes contra Segurança Nacional, estabelece sistemática para o seu processo e julgamento e dá outras providências.	Ernesto Geisel; Armando Falcão
22/12/78	Lei 6.621		Altera dispositivos da Lei de Organização Judiciária Militar (Decreto-Lei nº 1.003, de 21 de outubro de 1969), e dá outras providências.	Ernesto Geisel; Armando Falcão
29/12/78	DEC 82.961		Declara extinta a Comissão Geral de Investigações e dá outras providências.	Ernesto Geisel; Armando Falcão
05/02/79	Lei 6.634		Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-Lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências.	João B. de Figueiredo; Petrônio Portella; Danilo Venturini
11/04/79	DER 4		Cria, no Ministério da Aeronáutica, o 1º Grupo de Defesa Aérea e dá outras providências.	-
08/05/79	Lei 6.640		Altera a redação da alínea d do inciso I do artigo 40 da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, que "regula a liberdade de manifestação do pensamento e da informação".	João B. de Figueiredo; Petrônio Portella
23/05/79	Lei 6.650		Dispõe sobre a criação, na Presidência da República, da Secretaria de Comunicação Social, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.	João B. de Figueiredo; Karlros Rischbieter; Golbery do Couto e Silva; Mário Henrique Simonsen; Saíd Farhat
12/07/79	DER 5		Cria Fundo Especial de natureza contábil, na forma do artigo 172 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.	-
15/08/79	DEC 83.857		Delega competência ao Ministro da Educação e Cultura para conceder reconhecimento de cursos e praticar outros atos.	João B. de Figueiredo; Hélio Beltrão
28/08/79	Lei 6.683		Concede amnistia e dá outras providências.	João Figueiredo; Petrônio Portella; Maximiano Fonseca; Walter Pires; R. S. Guerreiro; Karlros Rischbieter; Eliseu Resende; Ângelo Amaury Stabile; E. Portella; Murillo Macêdo; Délio Jardim de Mattos; Mário Augusto de Castro Lima; João Camilo Penna; Cesar Cals Filho; Mário David Andreatza; H. C. Mattos; Jair Soares; Danilo Venturini; Golbery do Couto e Silva; Octávio Aguiar de Medeiros; Samuel Augusto Alves Corrêa; Delfim Netto; Saíd Farhat; Hélio Beltrão
13/09/79	DEC 83.973		Regulamenta o artigo 15, e seguintes, da Lei nº 5.536, de 21 de novembro de 1968, que criou o Conselho Superior de Censura.	João Figueiredo; Petrônio Portella

02/10/79	DER 6	Dispõe sobre cargos de Chefes de Agências do Serviço Nacional de Informações.	-	
02/10/79	DER 7	Dispõe sobre o exercício do cargo de Chefe de Agências do Serviço Nacional de Informações.	-	
10/10/79	Lei 6.697	Institui o Código de Menores.	João Figueiredo; Petrônio Portella	
16/10/79	DEC 84.092	Abre à Presidência da República, em favor da Escola Nacional de Informações o crédito suplementar de Cr\$18.527.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.	João Figueiredo; Karlos Rischbieter; Octávio Aguiar de Medeiros; Delfim Netto	
31/10/79	DEC 84.143	Regulamenta a Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, que concede anistia e dá outras providências.	João Figueiredo; Petrônio Portella	
21/11/79	DEC 84.234	Dispõe sobre a progressão funcional às categorias funcionais de Delegado de Polícia Federal, Perito Criminal e Técnico de Censura, integrantes do Grupo - Polícia Federal, e dá outras providências.	João Figueiredo; Petrônio Portella	
17/01/80	DER 8	Aprova a diretriz para o estabelecimento de estrutura militar	-	
18/03/80	DER 10	Cria o Núcleo do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro – NUCOMDABRA e dá outras providências.	-	
18/03/80	DER 9	Cria o Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro – COMDABRA e dá outras providências.	-	
05/11/80	DER 11	Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 07 – Reservado, de 2 de outubro de 1979, que dispõe sobre o exercício de cargo de Chefe de Agências do Serviço Nacional de Informações.	-	
09/03/81	DEL 1.866	Dispõe sobre a nomeação de prefeito em município declarado de interesse da segurança nacional.	João Figueiredo; Ibrahim Abi-Ackel	
27/05/81	Lei 6.913	Dá nova redação aos arts. 35 e 36 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais.	João Figueiredo; Ibrahim Abi-Ackel	
24/11/81	DEC 86.636	Abre ao Orçamento da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário, da Escola Nacional de Informações e de Encargos Gerais da União - Recursos Sob Supervisão do Departamento Administrativo do Serviço Público, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 213.798.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.	João Figueiredo; Carlos Viacava; Delfim Netto	

19/05/82	DER 12	Revoga o Decreto nº 11-R, de 05 de novembro de 1980, e dispositivo do Decreto nº 07-R, de 02 de outubro de 1979.	-
24/06/82	DEC 87.325	Dispõe sobre a estruturação e o funcionamento do Conselho Superior de Censura, a que se refere o art. 15 da Lei nº 5.536, de 21 de novembro de 1968.	João Figueiredo; Ibrahim Abi-Ackel
18/10/82	Lei 7.044	Altera dispositivos da Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971, referentes à profissionalização do ensino de 2º Grau.	João Figueiredo; Esther de Figueiredo Ferraz
08/03/83	DEC 88.151	Cria, no âmbito do Ministério Público da Justiça Militar, o Conselho Superior, a Corregedoria Geral e o Colégio de Procuradores Militares.	João Figueiredo; Ibrahim Abi-Ackel
05/07/83	Lei 7.112	Altera a estrutura da categoria funcional de Técnico de Censura do Grupo-Polícia Federal, constante do Anexo IV do Decreto-Lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980.	João Figueiredo; Ibrahim Abi-Ackel
14/12/83	Lei 7.170	Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências.	João Figueiredo; Ibrahim Abi-Ackel; Danilo Venturini
01/03/84	DEC 89.416	Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 71.578, de 19 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a coordenação das solenidades de substituição da Bandeira Nacional hasteada no mastro especial implantado na Praça dos Três Poderes, em Brasília e dá outras providências.	João Figueiredo; Ibrahim Abi-Ackel; Maximiliano Fonseca; Walter Pires; Délio Jardim de Mattos

LEIS COMPLEMENTARES

LEIS COMPLEMENTARES		
Número	Data	Ementa
1	09/11/67	Estabelece os requisitos mínimos de população e renda pública e a forma de consulta prévia as populações locais para a criação de novos municípios, e dá outras providências.

2	29/11/67	Dispõe sobre a execução do disposto no art. 16, § 2º, da Constituição federal, relativamente à remuneração dos Vereadores.
3	07/12/67	Dispõe sobre os Orçamentos Plurianuais de Investimento, e dá outras providências.
4	02/12/69	Concede isenção do imposto sobre circulação de mercadorias, e dá outras providências.
5	29/04/70	Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências.
6	30/06/70	Concede isenção de impostos federais, estaduais e municipais à Caixa Econômica Federal - CEF.
7	07/09/70	Institui o Programa de Integração Social, e dá outras providências.
8	03/12/70	Institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências.
9	11/12/70	Dá nova redação ao art. 10 do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, e dá outras providências.
10	06/05/71	Fixa normas para o cumprimento do disposto nos arts. 98 e 108, § 1º da Constituição.
11	25/05/71	Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências.
12	08/11/71	Regula o art. 69 da Constituição, e dá outras providências.
13	11/10/72	Autoriza a instituição de empréstimo compulsório em favor da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, e dá outras providências.
14	08/06/73	Estabelece as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza.
15	13/08/73	Regula a composição e o funcionamento do Colégio que elegerá o Presidente da República, e dá outras providências.
16	30/10/73	Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, e dá outras providências.
17	12/12/73	Dispõe sobre o Programa de Integração Social de que trata a Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e dá outras providências.
18	10/05/74	Estabelece prazo de desincompatibilização para as eleições fixadas na Emenda Constitucional nº 2 e altera dispositivo da Lei Complementar nº 5.
19	25/06/74	Dispõe sobre a aplicação dos recursos gerados pelo Programa de Integração Social (PIS) e pelo Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), e dá outras providências.
20	01/07/74	Dispõe sobre a criação de Estados e Territórios

21	24/09/74	Estabelece, nos termos do art. 103 da Constituição federal, casos de aposentadoria compulsória no Grupo-Diplomacia, Código D-300.
22	09/12/74	Dá nova redação ao art. 11, de Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, dispondo sobre isenção do imposto sobre serviços.
23	19/12/74	Altera os arts. 1º, 2º e seus parágrafos, e 3º e seus incisos, da Lei Complementar nº 2, de 29 de novembro de 1967, que “dispõe sobre a execução do disposto no art. 16, § 2º, da Constituição federal, relativamente à remuneração dos Vereadores”.
24	07/01/75	Dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências.
25	02/07/75	Estabelece critério e limites para a fixação da remuneração de Vereadores.
26	11/09/75	Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).
27	03/11/75	Altera a redação do art. 2º da Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973, que estabelece Regiões Metropolitanas.
28	18/11/75	Modifica o art. 6º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967.
29	05/07/76	Permite aposentadoria voluntária, nas condições que especifica, aos funcionários incluídos em Quadros Suplementares ou postos em disponibilidade.
30	27/06/77	Permite aposentadoria voluntária, nas condições que especifica, aos funcionários públicos do Distrito Federal, incluídos em Quadro Suplementar ou postos em disponibilidade.
31	11/10/77	Cria o Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.
32	26/12/77	Altera a redação do art. 5º, “caput”, da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, que “dispõe sobre a criação de novos Municípios, e dá outras providências”.
33	16/05/78	Dispõe sobre a renovação de eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, nos Municípios criados nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 32, de 26 de dezembro de 1977, e dá outras providências.
34	12/09/78	Estabelece, nos termos do art. 103 da Constituição federal, casos de aposentadoria compulsória, no Grupo-Diplomacia, Código D-300.
35	14/03/79	Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.
36	31/10/79	Permite aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nas condições que indica, e dá outras providências.
37	13/11/79	Altera a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).
38	13/11/79	Modifica a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que estabelece critérios e limites para a fixação da remuneração de Vereadores.

39	10/12/80	Altera a redação do art. 6º da Lei Complementar nº 28, de 18 de novembro de 1975 e dá outras providências.
40	14/12/81	Estabelece normas gerais a serem adotadas na organização do Ministério Público estadual.
41	22/12/81	Cria o Estado de Rondônia, e dá outras providências.
42	01/12/82	Altera a Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, que estabelece, de acordo com o art. 151 e seu parágrafo único da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, casos de inelegibilidade, e dá outras providências.
43	31/03/82	Altera a Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, que estabelece os casos de inelegibilidades.
44	07/12/83	Altera o Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de Direito tributário, e dá outras providências.
45	14/12/83	Estabelece critério para a remuneração de Vereadores.
46	21/08/84	Fixa normas sobre repetição de topônimos de cidades e vilas, incorporadas ao texto da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967.
47	22/10/84	Adapta a Lei Complementar nº 15, de 13 de agosto de 1973, que regula a composição e o funcionamento do Colégio que elegerá o Presidente da República, e dá outras providências, as disposições da Emenda Constitucional nº 22, de 29 de junho de 1982.
48	10/12/84	Estabelece normas integrantes do Estatuto da Microempresa, relativas a isenção do imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICM e do Imposto sobre Serviços - ISS.

“Esta publicação é resultado de iniciativa fomentada com verbas do projeto Marcas da Memória da Comissão de Anistia, selecionada por meio de edital público. Por essa razão, as opiniões e dados contidos na publicação são de responsabilidade de seus organizadores e autores, e não traduzem opiniões do Governo Federal, exceto quando expresso em contrário.”